



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 157.2020.DEAC.0552561.2020.019936**

A Sua Excelência o Senhor

Doutor **GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**Assunto:** Solicitação de aquisição de licenças de softwares de Engenharia.

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral,

Honrado em cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que sirvo-me do presente para submeter à vossa apreciação o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936 cujo objetivo é a **aquisição de licenças de software de Engenharia e treinamento**, a serem utilizadas nos computadores desta Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo, visando dar condições de trabalho mínimas ao nosso corpo técnico, além de aumentar a celeridade e produtividade na condução dos projetos de engenharia nesta Divisão.

Caso aprovado e autorizado por Vossa Excelência, os autos deverão seguir ao Setor de Compras e Serviços - SCS para prosseguimento regular do processo de compras.

Respeitosamente,

**PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES**

*Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 11/11/2020, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0552561** e o código CRC **8BE65561**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936**

### **1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1 Aquisição de 2 (duas) licenças de software **AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage** e treinamento de acordo com as condições constantes deste termo, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM).

### **2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

2.1 O presente processo visa a aquisição de 2 (duas) licenças de software **AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage** e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste termo.

### **3. DETALHAMENTO DO OBJETO**

3.1 O objeto deste Termo de Referência compreende a aquisição 2 (duas) licenças de software **AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage** e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM).

3.2 A seguir é informada a quantidade dos itens a serem adquiridos pelo MPAM:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
01	Licença de software ( <b>por 36 meses</b> ) AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.	2
	Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por: <b>1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D</b> <b>2. Treinamentos de Autodesk Revit:</b> - Módulo Introductório - Módulos Arquitetura	

02	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Módulo Elétrica</li> <li>- Módulo Hidráulica</li> <li>- Módulo Estrutura de Concreto Armado</li> <li>- Módulo de Estrutura Metálica</li> <li>- Módulo de Ar Condicionado</li> </ul> <p>A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia;</p>	4
03	<p>Consultoria em soluções BIM (<i>Building Information Modeling</i> – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento <b>PRESENCIAL</b> de projeto piloto (<b>40 horas</b>):</p> <p>Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas;</li> <li>-Ajustes nos arquivos <i>template</i> ou objetos (famílias) necessários;</li> <li>-Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade;</li> <li>-Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (<i>Building Information Modeling</i> – Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível.</li> </ul> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Este acompanhamento deverá se desenvolver <b>presencialmente</b>, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00;</li> <li>-Toda infra-estrutura de treinamento será por conta da PGJ;</li> <li>-Custos de traslado e hospedagem (se houver) e demais custos indiretos deverão estar inclusos na proposta;</li> <li>-A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o acompanhamento junto à Divisão de Engenharia;</li> <li>-O consultor deverá ser credenciado Autodesk.</li> </ul>	1

### 3.3 Características técnicas:

- 3.3.1 Plataforma quanto à arquitetura de memória: 64bits;
- 3.3.2 Plataforma de hardware para uso: micros de mesa, notebooks e estações de trabalho;
- 3.3.3 Não serão aceitas licenças educacionais ou compartilhadas;
- 3.3.4 Deverão ser emitidas em nome do Ministério Público do Amazonas;
- 3.3.5 Poderão ser reutilizadas/reactivadas em outros dispositivos, dentro do prazo contratado;
- 3.3.6 Tipo de licenciamento: por volume, licença por dispositivo/computador;

3.3.7 Tipo de conta de compras: Governo;

3.3.8 Idioma: Português do Brasil;

3.3.9 Suporte padrão do fabricante Autodesk

#### **4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

4.1 O prazo de entrega integral do objeto, ou seja, para a entrega e ativação das licenças e realização de todos os serviços necessários, será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa CONTRATADA.

#### **5. DO RECEBIMENTO**

5.1 O recebimento do objeto deste Termo será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, e ocorrerá de forma independente entre si, conforme descrito nos itens abaixo.

5.2 O recebimento das licenças, será realizado em duas etapas, provisoriamente e, em seguida, definitivamente.

5.2.1 PROVISORIAMENTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da disponibilização de acesso ao VLSC – Volume Licensing Service Center e das licenças e softwares, devidamente acompanhada da nota fiscal, constituindo-se na inspeção quantitativa, para posterior verificação da conformidade do objeto conforme especificações.

5.2.1.1 Cumpridos os requisitos quantitativos, a equipe de FISCALIZAÇÃO e GESTÃO expedirá Termo de Recebimento Provisório que será assinado por esta equipe e pelos representantes da CONTRATADA.

5.2.2 DEFINITIVAMENTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura do Termo de Recebimento Provisório, após a verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e obrigações contratuais, cabendo à CONTRATADA o dever de corrigir os itens que não estejam de acordo com as especificações, observando-se o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

5.2.2.1 Para avaliação da qualidade, após o recebimento provisório, o Fiscal Técnico da CONTRATANTE realizará verificação das licenças, através de procedimentos próprios, findo o qual será elaborado relatório técnico com a análise dos resultados.

5.2.2.2 Cumpridos os requisitos contratuais e editalícios do objeto e, por conseguinte, seja constatada a viabilidade do recebimento, a equipe de FISCALIZAÇÃO e GESTÃO expedirá Termo de Recebimento Definitivo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, que será assinado por esta equipe e pelos representantes da CONTRATADA.

5.3 Por meio do processo de recebimento, provisório e definitivo, realiza-se a verificação detalhada da conformidade do objeto com as condições e especificações constantes no instrumento compromissório.

5.4 O recebimento definitivo dos itens do objeto não exclui a responsabilidade civil a eles relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

5.5 Na eventualidade de serem encontradas restrições para recebimento do objeto, em qualquer etapa do recebimento, a FISCALIZAÇÃO fará constar em seu relatório técnico as pendências encontradas, comunicando-as à CONTRATADA.

5.6 A CONTRATADA deverá sanar as pendências no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, observando-se o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

5.7 A CONTRATADA deverá efetuar as devidas correções, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.8 A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no objeto que não estiver de acordo com os requisitos acordados, mesmo após o recebimento definitivo pela CONTRATANTE, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93.

5.9 O pagamento de cada item do objeto será efetivado apenas após emissão do respectivo Termo de

Recebimento Definitivo atestando que aquele item contratado foi integralmente entregue e disponibilizado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE.

## **6. DO SUPORTE TÉCNICO**

6.1 A CONTRATADA se obrigará a prestar suporte técnico durante todo o período de vigência do contrato, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do bens objeto deste termo.

6.2 O serviço de suporte técnico dos itens fornecidos, se destina a:

6.2.1 Correção de problemas e esclarecimento de dúvidas sobre configuração, funcionamento e utilização do item ofertado;

6.3 Os serviços serão solicitados pela equipe técnica do CONTRATANTE mediante abertura de chamado junto à CONTRATADA, caso o fabricante não reserve para si a responsabilidade pelo atendimento, via chamada telefônica, e-mail ou sítio na Internet, devendo o recebimento dos chamados ocorrer em período integral (24x7x365);

6.4 Não haverá limite de quantidade de chamados durante a vigência do contrato;

6.5 Todos chamados deverão ser tratados em língua portuguesa do Brasil.

## **7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

7.1 Para que possam ser habilitados a fornecerem os bens e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, bens e serviço de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

7.2 Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante de 50% do objeto licitado.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando as prescrições e as recomendações do fabricante da plataforma, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

8.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

8.2.1 Não será aceito, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade legal da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

8.3 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

8.4 Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações relacionados ao serviço contratado que a CONTRATANTE julgar necessário.

8.4.1 A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

8.5 Manter contato e realizar o planejamento dos serviços com o CONTRATANTE de forma a executar quaisquer tarefas ou ajustes inerentes ao objeto contratado.

8.6 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.

8.7 Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por

fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.

8.8 Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a se tornar aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

8.9 Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços objeto deste Termo, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.

8.10 Acatar as observações feitas pelo Fiscal da CONTRATANTE quanto à execução dos serviços.

8.11 Responsabilizar-se por obter todas as franquias, licenças, aprovações e demais exigências de órgãos competentes, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.

8.12 A inobservância das especificações constantes deste Termo de Referência implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a CONTRATADA refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

8.13 A CONTRATADA deverá manter PREPOSTO, indicado no prazo na assinatura do contrato, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

8.14 Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.15 A contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais normas pertinentes.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

9.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

9.3 Efetuar regularmente o pagamento da CONTRATADA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pelo comitê responsável.

9.4 Designar, e informar à CONTRATADA, fiscal do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

9.5 Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação dos serviços e regular a entrega dos bens, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

9.6 Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos bens, fixando prazo para a sua reposição.

9.7 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 A CONTRATADA fica obrigada a observar às condições de execução do contrato, estando sujeita à avaliação da qualidade do fornecimento e dos serviços prestados, segundo os níveis de serviço descritos neste Termo.

### **10.2 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.2.1 A LICITANTE VENCEDORA que, convocada dentro do prazo de validade de sua Proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal,

garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município, e será descredenciada no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

10.2.2 No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução das atividades previstas nos termos citados neste termo de referência, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas neste instrumento:

10.2.2.1 Advertência por escrito:

a. Será aplicada penalidade de advertência no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

10.2.2.2 Multa de:

a. 3,5% (três vírgula cinco por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, nos casos de descumprimento do tempo máximo de atendimento previsto para chamados referentes a falhas, ainda que este continue disponível, limitado a 3 dias. O atraso superior a 3 dias será considerado como descumprimento total da obrigação punível com as sanções previstas para o caso;

b. 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por três vezes na penalidade de advertência será considerado descumprimento total da obrigação punível com sanções previstas para o caso;

c. 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado no caso de sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Autorização de Fornecimento de Bens/Serviço ou não assinar o contrato deixando, assim, de cumprir os prazos fixados, sem prejuízo das demais sanções previstas;

d. 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado nos casos de descumprimento total da obrigação;

e. 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa da contratada.

10.2.2.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PGJ-AM, por prazo não superior a cinco anos.

10.2.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.2.2.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, e no caso de suspensão de licitar, a LICITANTE deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

10.2.2.6 A multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.2.2.7 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada até o julgamento do pleito.

10.2.2.8 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.2.2.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à LICITANTE VENCEDORA o contraditório e ampla defesa.

10.2.2.10 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos

eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## **11. DA ELABORAÇÃO**

O presente Termo de Referência foi elaborado pela DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC, em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, sendo parte integrante do procedimento interno respectivo.

## **12. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE**

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.

**PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES**

*Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 11/11/2020, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0552573** e o código CRC **E3902F85**.





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

### PARECER Nº 3.2021.01AJ-SUBADM.0575219.2020.019936

Tratam os autos de procedimento iniciado pelo Memorando 157 (0552561) na qual a Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC encaminhou o Termo de Referência 39 (0552573) visando a aquisição **de licenças de software de Engenharia e treinamento**, a serem utilizadas nos computadores daquela Divisão visando dar condições de trabalho ao corpo técnico, além de aumentar a celeridade e produtividade na condução dos projetos de engenharia.

Nesse sentido, os autos vieram à análise desta assessoria jurídica.

#### **Eis o breve relatório. OPINO.**

A Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do regime jurídico administrativo, que consiste em um conjunto harmônico de preceitos e regras que moldam a atuação dos entes estatais, impondo limitações e prerrogativas. No âmbito do procedimento de contratação pública, destacam-se, dentre os princípios que regem o Direito Administrativo, os princípios da impessoalidade e da indisponibilidade do interesse público.

Para a consecução desses princípios e, conseqüentemente, uma boa gestão da máquina pública, é necessária, *em regra*, a realização do processo de licitação que, como procedimento prévio ao contrato em que se escolhe a proposta mais vantajosa à persecução de seus fins, impedindo desvirtuamentos.

Como exceção, a lei permite hipóteses em que não se exigirá (art. 25) a deflagração de procedimento licitatório, e hipóteses em que essa sucessão de atos em cadeia, visando a um fim, são dispensáveis (art. 24). Óbvio, também, que cada instituto (dispensa e inexigibilidade) será aplicável a situações específicas concretamente verificadas.

As características do pedido exordial constante dos autos indicam a princípio, que, se aprovada pela autoridade competente, a contratação almejada será instrumentalizada sob uma das modalidades licitatórias que mais de adequar ao caso concreto, fazendo-se imprescindível a elaboração de Termo de Referência, contendo todas as especificações do produto ou serviço a ser adquirido pela Administração, bem como as condições previstas e impostas para a eficaz contratação.

Nesse sentido, o Termo se revela como peça técnica indispensável à fase interna da licitação, traduzindo a justificativa e a necessidade de realização de determinado objeto a ser contratado pela Administração Pública.

Não obstante, o Termo de Referência corresponde, igualmente, à fase preparatória da contratação pública, e não somente isso, mas também constitui instrumento necessário à configuração da viabilidade jurídica do futuro ajuste contratual. Aliás, o **Tribunal de Contas da União - TCU** já solidificou entendimento dando conta de que a elaboração de termo de referência ou projeto básico é obrigatória para toda contratação, independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação, por contratação direta ou por adesão à ata de registro de preços.

Sobre o tema, a Lei n.º 8.666/93 assim dispõe:

Art. 7º. As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

I - projeto básico;

II - projeto executivo;

(...)

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 15.

§ 7º. Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

Quanto ao objeto contido no citado Termo, tem-se que o Ministério Público do Estado do Amazonas - MP/AM pretende adquirir licenças de software de Engenharia e treinamento, a serem utilizadas nos computadores da DEAC visando dar condições de trabalho ao corpo técnico, além de aumentar a celeridade e produtividade na condução dos projetos de engenharia.

Destarte, imperioso se faz verificar se os elementos constitutivos daquele Termo encontram-se todos presentes. Faz-se necessário, em primeiro lugar, especificar o objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma complementação posterior. Deve-se no mínimo definir o que a Administração Pública necessita o que pretende com a futura contratação. E, também, já se deve determinar como o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução.

Ao se consultar o compêndio de Orientações e Jurisprudência do TCU (disponível em [www.portaltcu.gov.br](http://www.portaltcu.gov.br)), tem-se que o Termo de Referência deve conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- Descrição do objeto do certame, de forma precisa, suficiente e clara;
- Critérios de aceitação do objeto;
- Critérios de avaliação do custo do bem ou serviço pela Administração, considerando os preços praticados no mercado;
- Valor estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, se for o caso;
- Prazo de execução do serviço ou de entrega do objeto;
- Definição dos métodos e estratégia de suprimento;
- Cronograma físico-financeiro, se for o caso;
- Deveres do contratado e do contratante;
- Prazo de garantia, quando for o caso;
- Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
- Sanções por inadimplemento

O Termo de Referência escora, assim, tanto os elementos fáticos motivadores da contratação quanto as balizas objetivas que irão nortear o certame licitatório, conforme o caso.

Assim, da análise das informações constantes do Termo de Referência destacado, verificam-se presentes os elementos essenciais para prosseguimento do feito, ressaltando, contudo, a **total impossibilidade de realização de curso presencial**, por tempo indeterminado, em razão da crise pandêmica em todo mundo e acirrada no Estado do Amazonas, motivo pelo qual é necessário excluir tal item do documento ou adequá-lo à modalidade remota, caso possível.

Dessa forma, considerando os fundamentos até aqui exposto, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** do Termo de Referência 39 (0552573) **CONDICIONADA** às alterações indicadas nesta peça opinativa.

É o parecer que submeto à apreciação de V. Exa.

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, Manaus (AM), 07 de janeiro de 2021.

**TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS PINTO**  
Assessora Jurídica - Ato PGJ nº338/2020



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Mota dos Santos Pinto, Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 07/01/2021, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0575219** e o código CRC **C5650567**.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

### DESPACHO Nº 13.2021.01AJ-SUBADM.0575231.2020.019936

Tratam os autos de procedimento iniciado pelo Memorando 157 (0552561) na qual a Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC encaminhou o Termo de Referência 39 (0552573) visando a aquisição **de licenças de software de Engenharia e treinamento**, a serem utilizadas nos computadores daquela Divisão visando dar condições de trabalho ao corpo técnico, além de aumentar a celeridade e produtividade na condução dos projetos de engenharia.

Nesse sentido, os autos vieram à análise da assessoria jurídica desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM, que opinou pela **APROVAÇÃO** do Termo de Referência 39, **CONDICIONADA** às alterações indicadas naquela peça opinativa (0575219).

Isto posto, **ACOLHO** o Parecer 3 e **DEVOLVO** os autos ao requerente para reavaliação do item 3 do Termo de Referência, conforme sugestão acima feita, devendo o processo retornar-me concluso para mera conferência, eis que já analisado pela assessoria jurídica desta SUBADM.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 07 de janeiro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 07/01/2021, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0575231** e o código CRC **8DA7D059**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 8.2021.DEAC.0576000.2020.019936**

A Sua Excelência o Senhor

Doutor **GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**Assunto:** Solicitação de aquisição de licenças de softwares de Engenharia.

**D.O.**

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral,

Cumprimento-o com o presente e, considerando o DESPACHO Nº 13.2021.01AJ-SUBADM.0575231.2020.019936, venho encaminhar pedido de reconsideração da decisão exarada no r. Despacho, pelos argumentos dispostos abaixo:

1. O software em questão tem a capacidade de trabalhar de forma remota/virtual com nível de acesso e segurança estabelecida por senha de acesso pessoal semelhante aos sistemas hoje utilizados no MP;
2. O Ato n.º 01/2021 PGJ referente afastamento das atividades presenciais tem validade até o dia **31 de janeiro de 2021**, com posterior avaliação da situação;
3. Já está anunciado pelo Ministro da Saúde que a vacinação no estado do Amazonas iniciará no próximo dia **20 de janeiro de 2021** (<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/01/03/governo-trabalha-com-tres-datas-para-campanha-de-vacinacao>);
4. O presente pedido ainda se submeterá aos trâmites licitatórios que demandam tempo, em geral de pelo menos 2 a 3 meses e, ainda, a modalidade de treinamento presencial, que é imprescindível, se dará apenas **depois da implantação do software**, da modalidade de treinamento virtual (que é genérica), e em data a ser marcada com a empresa por ocasião da entrega do produto;
5. E ainda considerando a possibilidade de lapso temporal provocada pelo andamento do processo administrativo de aquisição do software aliadas as medidas que vem sendo implementadas pelos Governo do Estado e Governo Federal e pelo próprio MPAM, deverão mitigar as condições que hoje impõem a suspensão dos trabalhos presenciais.

Caso aprovado e autorizado por Vossa Excelência, os autos deverão seguir ao Setor de Compras e Serviços - SCS para prosseguimento regular do processo de compras.

Respeitosamente,

**BRUNO PINHO DA SILVA**

**Mat.: 719-6A**

*Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo*

---



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pinho da Silva, Agente de Apoio - Administrativo**, em 12/01/2021, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0576000** e o código CRC **A1F5DF85**.

---

2020.019936

v7



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**DESPACHO Nº 38.2021.01AJ-SUBADM.0579809.2020.019936**

Retornam os autos tratando de procedimento iniciado pelo Memorando 157 (0552561), na qual a Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC encaminhou o Termo de Referência 39 (0552573) visando a aquisição **de licenças de software de Engenharia e treinamento**, a serem utilizadas nos computadores daquela Divisão visando dar condições de trabalho ao corpo técnico, além de aumentar a celeridade e produtividade na condução dos projetos de engenharia.

Por meio do Despacho 13 (0575231), a aprovação do aludido Termo por esta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM foi condicionada a exclusão do item 3 do mesmo documento, por conter curso na modalidade presencial, ou adequá-lo ao sistema remoto, caso possível.

Sobreveio daí pedido de reconsideração do requerente (0576000), valendo-se dos seguintes argumentos:

1. O software em questão tem a capacidade de trabalhar de forma remota/virtual com nível de acesso e segurança estabelecida por senha de acesso pessoal semelhante aos sistemas hoje utilizados no MP;
2. O Ato n.º 01/2021 PGJ referente afastamento das atividades presenciais tem validade até o dia **31 de janeiro de 2021**, com posterior avaliação da situação;
3. Já está anunciado pelo Ministro da Saúde que a vacinação no estado do Amazonas iniciará no próximo dia **20 de janeiro de 2021** (<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/01/03/governo-trabalha-com-tres-datas-para-campanha-de-vacinacao>);
4. O presente pedido ainda se submeterá aos trâmites licitatórios que demandam tempo, em geral de pelo menos 2 a 3 meses e, ainda, a modalidade de treinamento presencial, que é imprescindível, se dará apenas **depois da implantação do software**, da modalidade de treinamento virtual (que é genérica), e em data a ser marcada com a empresa por ocasião da entrega do produto;
5. E ainda considerando a possibilidade de lapso temporal provocada pelo andamento do processo administrativo de aquisição do software aliadas as medidas que vem sendo implementadas pelos Governo do Estado e Governo Federal e pelo próprio MPAM, deverão mitigar as condições que hoje impõem a suspensão dos trabalhos presenciais.

Diante do exposto, **ACOLHO** o pedido de reconsideração e **DETERMINO** o envio dos autos ao Setor de Compras e Serviços - SCS para prosseguimento regular do feito.

Cumpra-se.

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus/AM, 19 de janeiro de 2021.

**GÉBER MAFRA ROCHA**  
**Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 20/01/2021, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0579809** e o código CRC **AC0BF3E3**.



**Data de Envio:**

21/01/2021 08:28:46

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

info@4matt.com.br  
brasoftware@brasoftware.com.br  
alexandre.vilanova@brasoftware.com.br  
contato@e1it.com.br  
comercial@infob.com.br  
celso.penalber@lanlink.com.br  
reginaldo.pontes@lanlink.com.br  
nuvemsoftwares@gmail.com  
atendimento@prioritysoftware.com.br  
governo@solonetwork.com.br  
rafael.felix@solonetwork.com.br  
contato@toplicencas.com.br  
contatoultrasoftware@gmail.com  
contato@softmaniabrasil.com

**Assunto:**

Solicita Propostas - Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One e treinamento

**Mensagem:**

Prezados,

A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está realizando pesquisa de mercado para futuro processo licitatório de contratação de empresa para aquisição 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage, por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
- 3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Edjane de Pinho Oliveira  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Telefone: (92) 3655-0748 / 0749 / 0763  
Whatsapp: (92) 3655-0763  
(<https://whats.link/mpam>)

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_0552573.html

**Data de Envio:**

21/01/2021 08:59:35

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

thais.carneiro@fcamara.com.br  
contato@softmaniabrasil.com  
contato@ax4b.com  
atendimento@rtrti.com  
atendimento@5ti.com.br

**Assunto:**

Solicita Propostas - Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One e treinamento

**Mensagem:**

Prezados,

A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está realizando pesquisa de mercado para futuro processo licitatório de contratação de empresa para aquisição 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage, por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
- 3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Edjane de Pinho Oliveira  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Telefone: (92) 3655-0748 / 0749 / 0763  
Whatsapp: (92) 3655-0763  
(<https://whats.link/mpam>)

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_0552573.html  
E\_mail\_0580657.html

**Data de Envio:**

21/01/2021 09:01:57

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

contato@softmaniabrasil.com.br

**Assunto:**

Solicita Propostas - Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One e treinamento

**Mensagem:**

Prezados,

A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está realizando pesquisa de mercado para futuro processo licitatório de contratação de empresa para aquisição 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage, por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
- 3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Edjane de Pinho Oliveira  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Telefone: (92) 3655-0748 / 0749 / 0763  
Whatsapp: (92) 3655-0763  
(<https://whats.link/mpam>)

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_0552573.html  
E\_mail\_0580657.html  
E\_mail\_0580672.html

**Data de Envio:**

21/01/2021 14:48:10

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

atendimento@amazoncad.com.br

**Assunto:**

Solicita Propostas - Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One e treinamento

**Mensagem:**

Prezados,

A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está realizando pesquisa de mercado para futuro processo licitatório de contratação de empresa para aquisição 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage, por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;

2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;

3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Edjane de Pinho Oliveira  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Telefone: (92) 3655-0748 / 0749 / 0763  
Whatsapp: (92) 3655-0763  
(<https://whats.link/mpam>)

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_0552573.html  
E\_mail\_0580676.html

**Data de Envio:**

21/01/2021 16:31:21

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

salomao.garcia@amazoncad.com.br

**Assunto:**

Solicita Propostas - Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One e treinamento

**Mensagem:**

Prezados,

A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está realizando pesquisa de mercado para futuro processo licitatório de contratação de empresa para aquisição 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage, por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;

2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;

3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Edjane de Pinho Oliveira  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Telefone: (92) 3655-0748 / 0749 / 0763  
Whatsapp: (92) 3655-0763  
(<https://whats.link/mpam>)

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_0552573.html

**Data de Envio:**

22/01/2021 08:23:43

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

salomao.garcia@amazoncad.com.br

Lucianafloren@live.com

**Assunto:**

Solicita Propostas - Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One e treinamento

**Mensagem:**

Prezados,

A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está realizando pesquisa de mercado para futuro processo licitatório de contratação de empresa para aquisição 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage, por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;

2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;

3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Edjane de Pinho Oliveira  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Telefone: (92) 3655-0748 / 0749 / 0763  
Whatsapp: (92) 3655-0763  
(<https://whats.link/mpam>)

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_0552573.html

**Data de Envio:**

22/01/2021 08:25:21

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

salomao.garcia@amazoncad.com.br

lucianafloren@live.com

**Assunto:**

Solicita Propostas - Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One e treinamento

**Mensagem:**

Prezados,

A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está realizando pesquisa de mercado para futuro processo licitatório de contratação de empresa para aquisição 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracad, Revit, Navisworks Manage, por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;

2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;

3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Edjane de Pinho Oliveira  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Telefone: (92) 3655-0748 / 0749 / 0763  
Whatsapp: (92) 3655-0763  
(<https://whats.link/mpam>)

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_0552573.html

**Data de Envio:**

08/03/2021 12:50:49

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para:**

mauricio.antonini@quattrod.com.br

**Assunto:**

Solicitação de proposta - Implementação de BIM

**Mensagem:**

Prezados,

A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está realizando pesquisa de mercado para futuro processo licitatório de contratação de empresa para aquisição 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage, por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;

2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;

3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Thainá Sesterhenn  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Telefone: (92) 3655-0748 / 0749 / 0763  
Whatsapp: (92) 98268 2880  
(<https://whats.link/mpam>)

**Anexos:**

TR\_Implementação-de-BIM.pdf



**Data de Envio:**

09/03/2021 15:10:46

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para:**

comercial@solutionsengenharia.com

**Assunto:**

Solicitação de proposta - Implementação de BIM

**Mensagem:**

A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está realizando pesquisa de mercado para futuro processo licitatório de contratação de empresa para aquisição 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage, por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;

2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;

3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Thainá Sesterhenn  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Telefone: (92) 3655-0748 / 0749 / 0763  
Whatsapp: (92) 98268 2880  
(<https://whats.link/mpam>)

**Anexos:**

TR\_Implementação-de-BIM.pdf



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 109.2021.SCOMS.0612297.2020.019936**

Manaus, 26 de março de 2021.

Ilmo. Sr.  
**FRANCISCO EDINALDO DE LIRA CARVALHO**  
Diretor de Orçamento e Finanças – DOF

**Assunto:** Encaminha procedimento para providências

Senhor Diretor,

Em atenção ao Despacho Nº 38.2021.01AJ-SUBADM (0579809), encaminhamos os presentes autos tendo em vista o processo de licitação para Aquisição de 2 (duas) licenças de software **AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage** e treinamento de acordo com as condições constantes deste termo, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM).

Informamos que este Setor de Compras e Serviços – SCS realizou pesquisa de mercado na plataforma BANCO DE PREÇOS, de acordo com o relatório anexo a este processo (0612248), bem como junto a fornecedores especializados (0612243), obtendo preços que serviram como base para a elaboração do Mapa Demonstrativo de Preços Nº 29.2021.SCOMS (0612198), bem como do Quadro Resumo do Processo de Compra nº. 59/2021 (0612199), com valor estimado total de **R\$ 120.032,92 (cento e vinte mil trinta e dois reais e noventa e dois centavos)**.

Por se tratar de contratação cujo processo licitatório se faz indispensável, encaminhamos os autos para as providências dessa Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF –, sendo que, posteriormente, deverão ser enviados à Divisão de Contratos e Convênios – DCCON – e à Comissão Permanente de Licitação – CPL –, a fim de que se dê prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

**Edjane de Pinho Oliveira**

Chefe do Setor de Compras e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 26/03/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0612297** e o código CRC **B7C7F670**.

---

## Relatório de Cotação: AutoCad - Licença

Pesquisa realizada entre 05/03/2021 17:42:52 e 08/03/2021 08:38:06

Relatório gerado no dia 26/03/2021 11:55:14 (IP: 2804:14d:1496:4099:d53a:7ffa:51e1:b96b)

## Item 1: Licença de software (por 36 meses) AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
5	1	R\$ 12.067,62 (un)	R\$ 12.067,62	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA	NºPregão:32020 UASG:982691	06/11/2020	R\$ 11.782,73
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Santa Maria	NºPregão:1202020 UASG:153164	06/10/2020	R\$ 12.352,50
Valor Unitário				R\$ 12.067,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.067,62

## Item 2: Treinamento Autodesk 30 dias

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2	1	R\$ 5.500,00 (un)	R\$ 5.500,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Inexigibilidade de Licitação Nº 8/2020 UASG: 530001	01/11/2020	R\$ 4.500,00
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO INSTITUTO FEDERAL GOIANO/CAMPOS IPORÁ	Dispensa de Licitação Nº 20/2020 UASG: 158667	01/10/2020	R\$ 6.500,00
Valor Unitário				R\$ 5.500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.500,00

## Item 3: Consultoria BIM

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Valor Global: R\$ 17.567,62

# Detalhamento dos Itens

Item 1: Licença de software (por 36 meses) AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical)

Preço Estimado: R\$ 12.067,62 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.067,62

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 11.782,73

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

Data: 06/11/2020 08:30

Objeto: Fornecimento/serviço de licença de usos de software autodesk autocad, incluindo suporte técnico com garantia de instalação, utilização e atualização do software, capacitação nas tecnologias dos produtos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação

Identificação: NºPregão:32020 / UASG:982691

de Software - LICENÇA DE SOFTWARE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE -

Lote/Item: /1

AUTOCAD - INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS AD COMMERCIAL NEW

Ata: [Link Ata](#)

SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION WIN licença de usos de software

Adjudicação: 10/11/2020 07:58

autodesk Autocad, incluindo suporte técnico com garantia de instalação,

Homologação: 10/11/2020 16:26

utilização e atualização do software, capacitação nas tecnologias dos produtos

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

CatSer: 27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software

.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.492.080/0001-04

RR SOFTWARE E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI

R\$ 9.181,53

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LICENÇA DE SOFTWARE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - AUTOCAD - INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS AD COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION WIN licença de usos de software autodesk Autocad, incluindo suporte técnico com garantia de instalação, utilização e atualização do software, capacitação nas tecnologias dos produtos. MARCA: AUTODESK MODELO: AUTOCAD FULL

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

R DONA JULIA CEZAR FERREIRA, 450

ROBERTO

(11) 2598-7728

roberto.souza@rrsoftware.inf.br

12.007.998/0001-35

PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

R\$ 13.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LICENÇA DE SOFTWARE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - AUTOCAD - INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS AD COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION WIN licença de usos de software autodesk Autocad, incluindo suporte técnico com garantia de instalação, utilização e atualização do software, capacitação nas tecnologias dos produtos. MARCA: AUTODESK MODELO: AUTOCAD VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PE

Recife

AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038

SWE HELEN HABERLI

(81) 3251-5110

licitacao@pisontec.com

09.186.091/0001-76

ABRA INFORMATICA LTDA

R\$ 13.166,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LICENÇA DE SOFTWARE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - AUTOCAD - INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS AD COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION WIN licença de usos de software autodesk Autocad160

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

SETOR SCN QD 02 BLOCO D, SN

Cátia Mirian Mendes Bastos

(61) 3201-4883

abrainformatica@gmail.com

## Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 12.352,50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Santa Maria

Data: 06/10/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1202020 /  
UASG:153164

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática (medidor angular digital, drone, GPS, roteador, switch, nobreak, smartphone, mesa digitalizadora, cartão de memória, cabos, etc) e softwares para diversos setores da UFSM.

**Lote/Item:** /56

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 04/11/2020 11:16

**Homologação:** 04/11/2020 14:41

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 20

**Unidade:** Unidade

**UF:** RS

**Descrição:** GABINETE PARA COMPUTADOR - AEC - Architecture Engineering & Construction Collection - New Single user Suporte por 01 (um) ano Architecture, Engineering & Construction Collection - Ferramentas BIM integradas para projetos de construção, infraestrutura civil e construção. Inclui o Revit, o AutoCAD, o Civil 3D, o InfraWorks, o Navisworks Manage e outros, em subscrição por 12 meses

**CatMat:** 150585 - GABINETE PARA COMPUTADOR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
52.913.241/0001-25 * VENCEDOR *	ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LIMITADA	R\$ 11.815,00		
<b>Marca:</b> AEC - Architecture E <b>Fabricante:</b> Autodesk <b>Modelo:</b> AEC - Architecture Engineering & Construction Coll <b>Descrição:</b> AEC - Architecture Engineering & Construction Collection - New Single user Suporte por 01 (um) ano Architecture, Engineering & Construction Collection - Ferramentas BIM integradas para projetos de construção, infraestrutura civil e construção. Inclui o Revit, o AutoCAD, o Civil 3D, o InfraWorks, o Navisworks Manage e outros, em subscrição por 12 meses				
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R ALVARENGA, 744	<b>Telefone:</b> (69) 2183-6914	
08.748.902/0001-12	BEST SUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 12.890,00		
<b>Marca:</b> AEC Collection <b>Fabricante:</b> Autodesk <b>Modelo:</b> Single User Annual Subscription <b>Descrição:</b> Architecture, Engineering & Construction Collection - Ferramentas BIM integradas para projetos de construção, infraestrutura civil e construção. Inclui o Revit, o AutoCAD, o Civil 3D, o InfraWorks, o Navisworks Manage e outros, em subscrição por 12 meses.				
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Passo Fundo	<b>Endereço:</b> AV BENTO GONCALVES, 578	<b>Telefone:</b> (54) 3311-5310	<b>Email:</b> lazaretti@lazaretti.com.br

## Item 2: Treinamento Autodesk 30 dias

Preço Estimado: R\$ 5.500,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D 2. Treinamentos de Autodesk Revit: - Módulo Introdutório - Módulos Arquitetura - Módulo Elétrica - Módulo Hidráulica - Módulo Estrutura de Concreto Armado - Módulo de Estrutura Metálica - Módulo de Ar Condicionado A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia;	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4.500,00

**Órgão:** MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Data:** 01/11/2020 00:00

**Objeto:** Curso ao vivo e online de Autodesk BIM REVIT 2020", a ser realizado na modalidade a distância, no período de 30 de novembro a 10 de dezembro de 2020, com carga horária total de 32 (trinta e duas) horas.

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

**SRP:** NÃO

**Descrição:** CURSO / TREINAMENTO EDUCACAO - DISTANCIA - TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES CAIO MANOEL DE OLIVEIRA FABIANO, MATRÍCULA SIAPE N2711936, OCUPANTE DO CARGO DE ANALISTA TÉCNICO DE POLÍTICAS SOCIAIS; LUIZ CARLOS CHAGAS FELIPE, MATRÍCULA SIAPE N1547765, OCUPANTE DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL; E, DIEGO ROSA MOTA, MATRÍCULA SIAPE N2069777, OCUPANTE DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, LOTADOS NA DIVISÃO DE GESTÃO OPERACIONAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPORTE LOGÍSTICO, PERTENCENTES À SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ESTRUTURAL E GESTÃO CORPORATIVA (DGO/CGSL/SECOG), NO EVENTO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DENOMINADO "CURSO AO VIVO E ONLINE DE AUTODESK BIM REVIT 2020", A SER REALIZADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO PERÍODO DE 30 DE NOVEMBRO A 10 DE DEZEMBRO DE 2020, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) HORAS.

**Identificação:** Inexigibilidade de Licitação Nº 8/2020 / UASG: 530001

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Unidade

**UF:** DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.556.998/0001-01 * VENCEDOR *	ENGDTP & MULTIMIDIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 4.500,00
<p><b>Marca:</b> Marca não informada  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Descrição:</b> TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES CAIO MANOEL DE OLIVEIRA FABIANO, MATRÍCULA SIAPE N2711936, OCUPANT E DO CARGO DE ANALISTA TÉCNICO DE POLÍTICAS SOCIAIS; LUIZ CARLOS CHAGAS FELIPE, MATRÍCULA SIAPE N1547765, OCUPANTE DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL; E, DIEGO ROSA MOTA, MATRÍCULA SIAPE N2069777, OCUPANTE DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, LOTADOS NA DIVISÃO DE GESTÃO OPERACIONAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPORTE LOGÍSTICO, PERTENCENTES À SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ESTRUTURAL E GESTÃO CORPORATIVA (DGO/CGSL/SECOG), NO EVENTO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DENOMINADO "CURSO AO VIVO E ONLINE DE AUTODESK BIM REVIT 2020", A SER REALIZADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO PERÍODO DE 30 DE NOVEMBRO A 10 DE DEZEMBRO DE 2020, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) HORAS.</p>		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> ST SBS QUADRA 2, 12
		<b>Telefone:</b> (61) 3963-6313

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais** R\$ 6.500,00

<b>Órgão:</b> INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO INSTITUTO FEDERAL GOIANO/CAMPOS IPORÁ	<b>Data:</b> 01/10/2020 00:00
<b>Objeto:</b> Curso de Capacitação para Equipe de Fiscalização de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia - Demanda relativa a obrigatoriedade do uso da tecnologia BIM	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> TREINAMENTO / CAPACITACAO - SEGURANCA INDUSTRIAL - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - DEMANDA RELATIVA A OBRIGATORIEDADE DO USO DA TECNOLOGIA BIM	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatSer:</b> 18821 - Treinamento , capacitação - segurança industrial	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 20/2020 / UASG: 158667
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.556.998/0001-01 * VENCEDOR *	ENGDTP & MULTIMIDIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 6.500,00
<p><b>Marca:</b> Marca não informada  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Descrição:</b> CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - DEMANDA RELATIVA A OBRIGATORIEDADE DO USO DA TECNOLOGIA BIM</p>		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> ST SBS QUADRA 2, 12
		<b>Telefone:</b> (61) 3963-6313

**Item 3: Consultoria BIM**

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Consultoria em soluções BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento o PRESENCIAL de projeto piloto (40 horas): Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de: -Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas; -Ajustes nos arquivos template ou objetos (famílias) necessários; -Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade; -Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível. Observações: -Este acompanhamento deverá ser desenvolvido presencialmente, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00; -Toda infra-estrutura de treinamento será por conta da PGJ; -Custos de traslado e hospedagem (se houver) e demais custos indiretos deverão estar inclusos na proposta; -A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o acompanhamento junto à Divisão de Engenharia; -O consultor deverá ser credenciado Autodesk.	

## RES: Solicita Propostas - Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One e treinamento

Jeferson Saldanha e Silva <jeferson.silva@brasoftware.com.br>

Ter, 23/02/2021 16:49

**Para:** Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

**Cc:** Roberta Jezler <roberta.jezler@brasoftware.com.br>; Alexandre Vilanova <alexandre.vilanova@brasoftware.com.br>; Felipe Moreira Ribeiro <felipe.ribeiro@brasoftware.com.br>

 3 anexos (561 KB)

Termo\_de\_Referencia\_0552573.html; PTE - Proposta Tecnica - Implementacao BIM - MP-AM (1).pdf; Brasoftware - Proposta MPAM.pdf;

Boa Tarde

Tudo Bem Thainá,

Peço desculpas pela devolutiva ter demorado um pouco, mas segue a proposta ajustada conforme solicitação e com alguns ajustes devido alteração produto Autodesk.

Quaisquer duvidas estaremos a disposição para melhor atendê-los.

 <p><b>Jeferson Saldanha e Silva</b> Executivo de Contas</p> <p><input type="checkbox"/> <a href="mailto:jeferson.silva@brasoftware.com.br">jeferson.silva@brasoftware.com.br</a></p> <p><input type="checkbox"/> +55 11 3179-3179-6993</p>	 <p>SALVADOR Rua Ewerton Visco, 290 – 20º andar Caminho das Árvores, Salvador - BA CEP 41820-022 <a href="http://www.brasoftware.com.br">www.brasoftware.com.br</a></p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/></p>
---	--

---

**De:** Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

**Enviada em:** segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:16

**Para:** Jeferson Saldanha e Silva <jeferson.silva@brasoftware.com.br>

**Assunto:** RE: Solicita Propostas - Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One e treinamento

ERRATA - FAVOR DESCONSIDERAR O E-MAIL ANTERIOR

Bom dia, Jeferson.

Tudo joia?

Conforme nosso contato telefônico, solicito alteração da proposta comercial enviada no sentido de adequá-la ao item 3.2 do Termo de Referência Nº 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936.

Para facilitar, encaminho em anexo o modelo de planilha de formação de preços para adequação da proposta.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que venham a ser necessários.

Att.,

Thainá Sesterhenn

---

**De:** Jeferson Saldanha e Silva <[jeferson.silva@brasoftware.com.br](mailto:jeferson.silva@brasoftware.com.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 16:49

**Para:** Setor de Compras e Servicos <[compras@mpam.mp.br](mailto:compras@mpam.mp.br)>; Thainá Sesterhenn Chaves



<[thainachaves@mpam.mp.br](mailto:thainachaves@mpam.mp.br)>

**Cc:** Roberta Jezler <[roberta.jezler@brasoftware.com.br](mailto:roberta.jezler@brasoftware.com.br)>; Alexandre Vilanova

<[alexandre.vilanova@brasoftware.com.br](mailto:alexandre.vilanova@brasoftware.com.br)>; Felipe Moreira Ribeiro <[felipe.ribeiro@brasoftware.com.br](mailto:felipe.ribeiro@brasoftware.com.br)>

**Assunto:** ENC: Solicita Propostas - Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One e treinamento

Boa Tarde,

Tudo bem?

Sou o novo Executivo de Contas da Brasoftware, sediado no AM e estarei responsável pelo atendimento a partir de agora das demandas referente a carteira.

Segue as cotações e me coloco a disposição para quaisquer eventualidades.

Atenciosamente,

Jeferson Saldanha e Silva  
Executivo de Contas

[jeferson.silva@brasoftware.com.br](mailto:jeferson.silva@brasoftware.com.br)

+55 11 3179-6993/ 92 99514-6565

SALVADOR

Rua Ewerton Visco, 290 - 20º andar  
Caminho das Árvores, Salvador - BA  
CEP 41820-022

[www.brasoftware.com.br](http://www.brasoftware.com.br)

-----Mensagem original-----

De: Alexandre Vilanova <[alexandre.vilanova@brasoftware.com.br](mailto:alexandre.vilanova@brasoftware.com.br)>

Enviada em: quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 16:20

Para: Jeferson Saldanha e Silva <[jeferson.silva@brasoftware.com.br](mailto:jeferson.silva@brasoftware.com.br)>

Cc: Roberta Jezler <[roberta.jezler@brasoftware.com.br](mailto:roberta.jezler@brasoftware.com.br)>

Assunto: ENC: Solicita Propostas - Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One e treinamento

FYI

Abs,

Alexandre Vilanova | Brasoftware | Tel: +55 11 3179-6782 Mobile: 91 991041313 Regional N/NE +55 (71) 3480-8110

-----Mensagem original-----

De: MPAM/Setor de Compras e Serviços <[compras@mpam.mp.br](mailto:compras@mpam.mp.br)> Enviada em: quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 09:29

Assunto: Solicita Propostas - Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One e treinamento

Prezados,

A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está realizando pesquisa de mercado para futuro processo licitatório de contratação de empresa para aquisição 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage, por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão

de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
- 3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Edjane de Pinho Oliveira  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Telefone: (92) 3655-0748 / 0749 / 0763  
Whatsapp: (92) 3655-0763  
(<https://whats.link/mpam>)

**Para: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Att.: Comissão Permanente de Licitação**  
**Data: 23/02/2021**

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme solicitação, temos a satisfação em apresentar nossa proposta comercial para fornecimentos dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Licença de software (por 36 meses) AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.	UNIDADE	2	R\$ 45.900,00	R\$ 91.800,00
2	Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por: 1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D; 2. Treinamentos de Autodesk Revit: - Módulo Introdotório - Módulos Arquitetura - Módulo Elétrica - Módulo Hidráulica - Módulo Estrutura de Concreto Armado - Módulo de Estrutura Metálica - Módulo de Ar Condicionado A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia;	MÊS	4	R\$ 13.438,22	R\$ 53.752,87
3	Consultoria em soluções BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento PRESENCIAL de projeto piloto (40 horas):  Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de: -Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas; -Ajustes nos arquivos template ou objetos (famílias) necessários; -Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade; -Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível.  Observações:  -Este acompanhamento deverá se desenvolver presencialmente, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00; -Toda infra-estrutura de treinamento será por conta da PGJ; -Custos de traslado e hospedagem (se houver) e demais custos indiretos deverão estar inclusos na proposta; -A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o acompanhamento junto à Divisão de Engenharia;  -O consultor deverá ser credenciado Autodesk.	MÊS	1	R\$ 16.572,29	R\$ 16.572,29
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 75.910,50</b>	<b>R\$ 162.125,16</b>

**Valor Total: Cento e Sessenta e dois mil cento e vinte cinco reais e dezesseis centavos.**

**Validade da proposta: 60 dias**

**Prazo de pagamento: Carteira 30 dias/ Sujeito Análise de Crédito**

**Proposta elaborada por :** [jeferson.silva@brasoftware.com.br](mailto:jeferson.silva@brasoftware.com.br)

**ATENÇÃO**

Em caso de aprovação desta proposta, pedimos a gentileza de conferir as informações cadastrais abaixo, uma vez que os dados informados aqui serão utilizados para emissão da sua Nota Fiscal Eletrônica. Caso tenha alguma inconsistência, favor informar ao seu Gerente de Conta ou Atendimento Prime, para a devida correção.

**Razão Social :** Brasoftware Informática Ltda.

**CNPJ :** 57.142.978/0001-05      **I.E.:** 546.106.669.110

**Endereço :** Rua Marina La Regina, 227 - 3. andar

Atenciosamente,



**Jeferson Saldanha e Silva**

Executivo de Contas

Fone: +55 11 3179-6993

Fax: +55 11 3179-6800

Cel: +55 92 9 9514-6565

[jeferson.silva@brasoftware.com.br](mailto:jeferson.silva@brasoftware.com.br)

[www.brasoftware.com.br](http://www.brasoftware.com.br)

## ENC: Solicitação de proposta - Implementação de BIM

Felipe Boszczowski | Solutions Engenharia <felipe.b@solutionsengenharia.com>

Ter, 16/03/2021 09:02

Para: Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

 1 anexos (122 KB)

Proposta nº 017.06-20.pdf;

Reencaminhando e-mail.

-----Mensagem original-----

De: Felipe Boszczowski | Solutions Engenharia

[<mailto:felipe.b@solutionsengenharia.com>]

Enviada em: segunda-feira, 15 de março de 2021 10:20

Para: 'MPAM/Setor de Compras e Serviços' <compras@mpam.mp.br>

Assunto: RES: Solicitação de proposta - Implementação de BIM

Bom dia Thainá,

Segue em anexo proposta da Solutions Engenharia e Consultoria.

Qualquer dúvida estamos à disposição,

Att,

Eng. Felipe Boszczowski

felipe.b@solutionsengenharia.com

Tel: 41 99921-1783

[www.solutionsengenharia.com](http://www.solutionsengenharia.com)

-----Mensagem original-----

De: MPAM/Setor de Compras e Serviços [<mailto:compras@mpam.mp.br>] Enviada em:

terça-feira, 9 de março de 2021 16:11

Para: comercial@solutionsengenharia.com

Assunto: Solicitação de proposta - Implementação de BIM

A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está realizando pesquisa de mercado para futuro processo licitatório de contratação de empresa para aquisição 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage, por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as

seguintes observações:

1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;

2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;

3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Thainá Sesterhenn

Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Telefone: (92) 3655-0748 / 0749 / 0763

Whatsapp: (92) 98268 2880

<https://whats.link/mpam>



# SOLUTIONS

## ENGENHARIA E CONSULTORIA

Pontal do Paraná, 15 de março de 2020

**Proposta nº 01.03-21 – rev 00**

**Para:** Ministério Público do Estado do Amazonas

**Objetivo:** Treinamentos Consultoria BIM

**Aos cuidados de:** Thainá Sesterhenn

**Tel.:** (92) 9 8268-2880

**E-mail:** compras@mpam.mp.br

Prezada Thainá,

Agradecendo a oportunidade, a Solutions Engenharia e Consultoria LTDA, vem através desta, submeter à apreciação de Vossa Senhoria a proposta comercial para realização de serviços especializados em BIM.

Sendo para o momento, renovamos votos de consideração e apreço, colocando-nos a inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Eng. Felipe Boszczowski  
felipe.b@solutionsengenharia.com  
(41) 99921-1783

Eng. Diego Boszczowski  
diego.b@solutionsengenharia.com  
(41) 9 9275-8033



# **SOLUTIONS**

## **ENGENHARIA E CONSULTORIA**

### **1 OBJETIVOS**

- Treinamento em Autodesk AutoCAD 2D;
- Treinamento em Autodesk Revit;
- Consultoria em soluções BIM.

### **2 ESCOPO DA CONSULTORIA**

#### **2.1 Treinamento em Autodesk AutoCAD 2D EAD**

- Apresentação geral do software;
- Sistemas de coordenadas;
- Ribbon Draw;
- Ribbon Modify;
- Ribbon Properties;
- Ribbon Insert;
- Ribbon Layers;
- Ribbon Annotate;
- Anotative Scale;
- Hatch, modify, output e revisão.

#### **2.2 Treinamento em Autodesk Revit EAD**

- Apresentação geral do software;
- Módulo Arquitetura;
- Módulo Elétrica;
- Módulo Hidráulica;
- Módulo Estrutura de Concreto Armado;
- Módulo Estrutura Metálica;
- Módulo de Ar-Condicionado.





# **SOLUTIONS**

## **ENGENHARIA E CONSULTORIA**

### 2.3 Consultoria em soluções BIM

A consultoria prestada pela Solutions Engenharia LTDA e Consultoria englobará os itens listados abaixo. O atendimento será de forma presencial nas instalações da Procuradoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas por 40 horas:

- Suporte Técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas;
- Ajustes nos arquivos template ou objetos (famílias) necessários;
- Orientações e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade;
- Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM, evitando perda de informação na interface entre especialistas e um modelo coeso e inteligível.

### 3 EXCLUSO DO ESCOPO

- Fornecimento de softwares;
- Todo e qualquer material e/ou serviço não claramente supra especificado.

### 4 RESPONSABILIDADES

#### 4.1 CLIENTE

- Infraestrutura de treinamento
- Comprometimento da equipe em todas as etapas do projeto;
- Fornecer informações suficientes para o bom desenvolvimento dos trabalhos;
- Comunicar com antecedência qualquer alteração de escopo.

#### 4.2 SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

- Atendimento de forma personalizada ao cliente;
- Disponibilidade dos funcionários em horário comercial;
- Atendimento às normas técnicas;
- Sigilo e confidencialidade com todas as informações compartilhadas.



# SOLUTIONS

## ENGENHARIA E CONSULTORIA

### 5 INVESTIMENTO

Os valores abaixo contemplam os serviços que serão prestados pela Solutions Engenharia e Consultoria LTDA.

Descrição dos serviços	Valor Total [R\$]
Treinamento em Autodesk AutoCAD 2D EAD	R\$ 2.400,00
Treinamento em Autodesk Revit EAD	R\$ 4.000,00
Consultoria em soluções BIM	R\$ 5.000,00
<b>Despesas e impostos</b>	
Despesas com viagem, acomodação e alimentação	R\$ 6.000,00
Impostos (13,33%)	2.676,15
<b>Total proposta =</b>	<b>R\$ 20.076,15</b>

- Outras taxas não inclusas.

Caso seja solicitado pelo cliente visitas adicionais, o valor do dia de trabalho com 04h (quatro horas) será R\$ 1.000,00 (mil reais) – NÃO inclusas despesas como deslocamento e alimentação dos profissionais da Solutions Engenharia.

### 6 VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação, decorrido este período, as condições aqui expressadas estarão sujeitas à confirmação.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 29.2021.SCOMS.0612198.2020.019936**

**Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
	Licença de software (por 36 meses) AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.	2	R\$ 39.435,23	R\$ 78.870,46
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 57.142.978/0001-05   Pregão Nº 72020   UASG: 590001   Conselho Nacional do Ministério Público	Unidade	R\$ 45.900,00	R\$ 91.800,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - MG Pregão Nº 32020 / UASG: 982691	Unidade	R\$ 35.348,19	R\$ 70.696,38
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Feral de Santa Maria - RS Pregão Nº 1202020 / UASG: 153164	Unidade	R\$ 37.057,50	R\$ 74.115,00
	OBS: Os preços dos Pregões 3/2020 e 120/2020 foram multiplicados por 3, visto que se referiam originalmente a licenças de 12 meses.			
			<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTIMADO UNITÁRIO	ESTIMADO TOTAL
	Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por: 1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D 2. Treinamentos de Autodesk Revit: - Módulo Introductório - Módulos Arquitetura - Módulo Elétrica - Módulo Hidráulica - Módulo Estrutura de Concreto Armado - Módulo de Estrutura Metálica - Módulo de Ar Condicionado A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia;	4	R\$ 6.509,56	R\$ 26.038,24
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
2	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 57.142.978/0001-05	Usuário	R\$ 13.438,22	R\$ 53.752,88
	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - Subsecretaria de Administração - DF Inexigibilidade de Licitação Nº 8/2020   UASG: 530001	Usuário	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
	INST. FED. DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO   Instituto Federal Goiano - Campus Iporá - GO Dispensa de Licitação Nº 20/2020   UASG: 158667	Usuário	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00
	SOLUTIONS SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 34.787.839/0001-33	Usuário	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
	Consultoria em soluções BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento PRESENCIAL de projeto piloto (40 horas): Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo			

3	<p>o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas;</li> <li>-Ajustes nos arquivos template ou objetos (famílias) necessários;</li> <li>-Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade;</li> <li>-Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível.</li> </ul> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Este acompanhamento deverá se desenvolver presencialmente, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00;</li> <li>-Toda infra-estrutura de treinamento será por conta da PGJ;</li> <li>-Custos de traslado e hospedagem (se houver) e demais custos indiretos deverão estar inclusos na proposta;</li> <li>-A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o acompanhamento junto à Divisão de Engenharia;</li> <li>-O consultor deverá ser credenciado Autodesk.</li> </ul>	<b>1</b>	<b>R\$ 15.124,22</b>	<b>R\$ 15.124,22</b>
<b>Fontes Consultadas</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 57.142.978/0001-05		Unidade	R\$ 16.572,29	R\$ 16.572,29
SOLUTIONS SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 34.787.839/0001-33		Unidade	R\$ 13.676,15	R\$ 13.676,15
OBS: Para este item,não foi possível obter três preços haja vista que se trata de serviços customizado e neste contexto de pandemia as empresas estão com dificuldade de encaminhar proposta.				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 120.032,92</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>				
Período: 21/02 a 16/03/2021.				
Responsável: Thainá Sesterhenn				
Método: Média				



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 26/03/2021, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0612198** e o código CRC **4BC78B15**.

---



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº**  
**59.2021.SCOMS.0612199.2020.019936**

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
RAZÃO SOCIAL		A LICITAR			
CNPJ		INDEFINIDO			
DETALHAMENTO DO OBJETO					
<b>Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM).</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença de software (por 36 meses) AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.	Unidade	2	R\$ 39,435.23	R\$ 78,870.46
	Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias				

2	<p>composto por:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D</li> <li>2. Treinamentos de Autodesk Revit: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Módulo Introdutório</li> <li>- Módulos Arquitetura</li> <li>- Módulo Elétrica</li> <li>- Módulo Hidráulica</li> <li>- Módulo Estrutura de Concreto Armado</li> <li>- Módulo de Estrutura Metálica</li> <li>- Módulo de Ar Condicionado</li> </ul> </li> </ol> <p>A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia;</p>	Usuário	4	R\$ 6,509.56	R\$ 26,038.24
3	<p>Consultoria em soluções BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento PRESENCIAL de projeto piloto (40 horas):</p> <p>Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas;</li> <li>-Ajustes nos arquivos template ou objetos (famílias) necessários;</li> <li>-Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade;</li> <li>-Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível.</li> </ul> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Este acompanhamento deverá se desenvolver presencialmente, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00;</li> <li>-Toda infra-estrutura de treinamento será por conta da PGJ;</li> <li>-Custos de traslado e hospedagem (se houver) e demais custos indiretos deverão estar inclusos na proposta;</li> </ul>	Unidade	1	R\$ 15,124.22	R\$ 15,124.22



-A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o acompanhamento junto à Divisão de Engenharia; -O consultor deverá ser credenciado Autodesk.			
--	--	--	--

<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 120,032.92</b>
--------------	--	--	---------------------------

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
---------------------------	------------------

<input type="checkbox"/>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	
--------------------------	------------------------------	--

<input type="checkbox"/>	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	
--------------------------	-------------------------------------	--

<input type="checkbox"/>	<b>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
--------------------------	--------------------------------------	--

<input type="checkbox"/>	<b>PRORROGAÇÃO DE CONTRATO</b>	
--------------------------	--------------------------------	--

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A LICITAR</b>	<b>Lei 8666/93</b>
-------------------------------------	------------------	--------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
----------------------------

- Encaminhe-se à Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, a fim de que se dê prosseguimento regular ao feito.



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 26/03/2021, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thainá Sesterhenn Chaves, Agente de Apoio - Administrativo**, em 26/03/2021, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0612199** e o código CRC **45AC6122**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO - NAD Nº 43.2021.DOF - ORÇAMENTO.0613009.2020.019936**

**1 - INFORMAÇÕES DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E ADJUDICAÇÃO**

<b>Procedimento Interno:</b> 2020.019936 <b>Processo de Compra:</b> 59.2021.SCOMS.0612199.2020.019936 <b>Interessado:</b> Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	<b>Modalidade:</b> Ordinário <b>Origem:</b> A LICITAR <b>Credor:</b> A LICITAR
--	--

**2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Unidade Orçamentária:</b> 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas <b>Fonte de Recurso:</b> 0100.000 - Recursos Ordinários <b>Programa de Trabalho:</b> 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade	<b>Elemento:</b> 3390.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica <b>Subelemento:</b> 3390.40.01 Locação de Equipamentos e Software
---	--

**3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

<b>SALDO ATUAL</b> R\$ 622.776,05	<b>DEDUÇÃO PREVISTA</b> R\$ 78.870,46	<b>SALDO APÓS DESPESA</b> R\$ 543.905,59
--------------------------------------	--	---

**4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

<b>Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracad, Revit, Navisworks Manage e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM)</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença de software (por 36 meses) AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracad, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.	Licença	2	R\$ 39,435.23	R\$ 78,870.46
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 78,870.46</b>
Saldo atual composto pelo valor disponível para o respectivo elemento da despesa, conforme demonstrativo da execução orçamentária obtido no sistema AFI/SEFAZ no dia 29 de março de 2021.					

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,870.46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**6 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

- Encaminhe-se à Divisão de Contratos e Convênios.  
 Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação.  
 Autorizo a despesa. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.  
 Autorizo a despesa. Adjudico em favor da empresa. Empenhe-se.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edinaldo Lira de Carvalho, Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 29/03/2021, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 29/03/2021, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0613009** e o código CRC **7F63EE43**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO - NAD Nº 44.2021.DOF - ORÇAMENTO.0613016.2020.019936**

**1 - INFORMAÇÕES DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E ADJUDICAÇÃO**

<b>Procedimento Interno:</b> 2020.019936 <b>Processo de Compra:</b> 59.2021.SCOMS.0612199.2020.019936 <b>Interessado:</b> Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	<b>Modalidade:</b> Ordinário <b>Origem:</b> A LICITAR <b>Credor:</b> A LICITAR
--	--

**2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Unidade Orçamentária:</b> 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas <b>Fonte de Recurso:</b> 0100.000 - Recursos Ordinários <b>Programa de Trabalho:</b> 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade	<b>Elemento:</b> 3390.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica <b>Subelemento:</b> 3390.40.12 Treinamento e capacitação em TIC
---	--

**3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

<b>SALDO ATUAL</b> R\$ 543.905,59	<b>DEDUÇÃO PREVISTA</b> R\$ 41.162,46	<b>SALDO APÓS DESPESA</b> R\$ 502.743,13
--------------------------------------	--	---

**4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

<b>Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM)</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por: 1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D 2. Treinamentos de Autodesk Revit: - Módulo Introdutório - Módulos Arquitetura - Módulo Elétrica - Módulo Hidráulica - Módulo Estrutura de Concreto Armado - Módulo de Estrutura Metálica - Módulo de Ar Condicionado A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia;	Usuário	4	R\$ 6.509,56	R\$ 26.038,24
2	Consultoria em soluções BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento PRESENCIAL de projeto piloto (40 horas); Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de: -Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas; -Ajustes nos arquivos template ou objetos (famílias) necessários; -Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade; -Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível. Observações: -Este acompanhamento deverá se desenvolver presencialmente, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00; -Toda infra-estrutura de treinamento será por conta da PGJ; -Custos de traslado e hospedagem (se houver) e demais custos indiretos deverão estar inclusos na proposta; -A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o acompanhamento junto à Divisão de Engenharia; -O consultor deverá ser credenciado Autodesk.	Unidade	1	R\$ 15.124,22	R\$ 15.124,22
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 41.162,46</b>
Saldo atual composto pelo valor disponível para o respectivo elemento da despesa, conforme demonstrativo da execução orçamentária obtido no sistema AFI/SEFAZ no dia 29 de março de 2021.					

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.162,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**6 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

- Encaminhe-se à Divisão de Contratos e Convênios.  
 Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação.  
 Autorizo a despesa. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.  
 Autorizo a despesa. Adjudico em favor da empresa. Empenhe-se.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edinaldo Lira de Carvalho, Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 29/03/2021, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 29/03/2021, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0613016** e o código CRC **F5F657D5**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 85.2021.CPL.0614025.2020.019936**

Ilma. Sra.  
**CAROLINE ELLEN BEZERRA**  
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

**Assunto:** Diligência e encaminhamento dos autos do **Processo SEI n.º 2020.019936** para análise e elaboração de minuta contratual.

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a com o presente, informamos que tramitou nesta Comissão Permanente de Licitação o **Processo SEI n.º 2020.019936**, cujo objeto é a *aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC do Ministério Público do Amazonas (MPAM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos.*

Em atenção à solicitação formalizada através do **Memorando N.º 157.2020.DEAC.0552561.2020.019936**, exarado pelo Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, no 11 de novembro de 2020, esta CPL, após análise realizada nos autos, verificou que **para o fornecimento do objeto são exigidas obrigações futuras, conforme se depreende do Item 6.1 do Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936**, conforme abaixo:

6.1 A CONTRATADA se obrigará a prestar suporte técnico **durante todo o período de vigência do contrato**, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do bens objeto deste termo. (grifo nosso)

Nesse sentido, parece-nos patente a necessidade de estipulações contratuais aptas a salvaguardar os direitos das partes e consignar suas respectivas obrigações, consoante previsão do artigo 62, §4º, da Lei 8.666/93 abaixo transcrito:

§4º É dispensável o “termo de contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse sentido, nesse sentido, também, é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

A contratação deve ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato sempre que houver obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação sua dispensa ou inexibibilidade, conforme preconizado no art. 62, §4º, da Lei n.º 8.666/1993.

Considerando que esta Comissão depende da feitura do instrumento contratual correspondente para a execução das demais providências, **encaminhamos os autos** do Procedimento Interno em epígrafe à **Divisão de Contratos e Convênios – DCCON** para, caso compartilhado o entendimento desta Comissão, por obséquio, seja elaborada a respectiva minuta do termo contratual.

Oportunamente, registre-se que em outra oportunidade esta Instituição lançou certame público para objeto similar, tendo sido confeccionada naquela oportunidade, a respectiva Minuta de Contrato (*vide* **PE 4025/2020-CPL/MP/PGJ-SRP - Licença de uso da plataforma de softwares Microsoft 365 - Processo SEI n.º 2020.009809**).

Por derradeiro, **retornem** os autos a esta Comissão para que seja dado prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Manaus, 05 de abril de 2021.

**Edson Frederico Lima Paes Barreto**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

*Ato PGJ n.º 159/2020 - DOMPE, Ed. 1924, de 1º.07.2020*

*Matrícula n.º 001.042-1A*



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 05/04/2021, às 22:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0614025** e o código CRC **10363FA1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

### MINUTA DE CONTRATO Nº 2020.019936

Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa \_\_\_\_\_, objetivando a aquisição de licenças de *software*.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, localizada na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF (MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020.019936, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do \_\_\_\_\_ - CPL/MP/PJG, resolvem assinar o presente **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO E LICENÇAS DE SOFTWARE**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O objeto do presente ajuste consiste na aquisição de 2 (duas) licenças de software **AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracad, Revit, Navisworks Manage** e treinamento, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), nos termos do Edital do \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO:**

2.1 O objeto deste contrato compreende a aquisição 2 (duas) licenças de software **AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracad, Revit, Navisworks Manage** e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM).

2.2 Quantidade dos itens a serem adquiridos pela **CONTRATANTE**:

Item	Descrição	Quantidade
01	Licença de software ( <b>por 36 meses</b> ) AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracad, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.	2
02	Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por: <b>1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D</b> <b>2. Treinamentos de Autodesk Revit:</b> - Módulo Introdutório - Módulos Arquitetura - Módulo Elétrica - Módulo Hidráulica - Módulo Estrutura de Concreto Armado - Módulo de Estrutura Metálica - Módulo de Ar Condicionado <b>obs:</b> A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia;	4
	Consultoria em soluções BIM ( <i>Building Information Modeling</i> – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento <b>PRESENCIAL</b> de projeto piloto ( <b>40 horas</b> ): Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa	



03	<p>contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas;</li> <li>-Ajustes nos arquivos <i>template</i> ou objetos (famílias) necessários;</li> <li>-Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade;</li> <li>-Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (<i>Building Information Modeling</i> – Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível.</li> </ul> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Este acompanhamento deverá se desenvolver <b>presencialmente</b>, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00;</li> <li>-Toda infra-estrutura de treinamento será por conta da PGJ;</li> <li>-Custos de traslado e hospedagem (se houver) e demais custos indiretos deverão estar inclusos na proposta;</li> <li>-A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o acompanhamento junto à Divisão de Engenharia;</li> <li>-O consultor deverá ser credenciado Autodesk.</li> </ul>	1
----	--	---

### 2.3 Características técnicas:

- 2.3.1 Plataforma quanto à arquitetura de memória: 64bits;
- 2.3.2 Plataforma de hardware para uso: micros de mesa, notebooks e estações de trabalho;
- 2.3.3 Não serão aceitas licenças educacionais ou compartilhadas;
- 2.3.4 Deverão ser emitidas em nome da **CONTRATANTE**;
- 2.3.5 Poderão ser reutilizadas/reativadas em outros dispositivos, dentro do prazo contratado;
- 2.3.6 Tipo de licenciamento: por volume, licença por dispositivo/computador;
- 2.3.7 Tipo de conta de compras: Governo;
- 2.3.8 Idioma: Português do Brasil;
- 2.3.9 Suporte padrão do fabricante Autodesk.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

3.1 O prazo de entrega integral do objeto, ou seja, para a entrega e ativação das licenças e realização de todos os serviços necessários, será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento, pela **CONTRATADA**, da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, a qual será emitida após a assinatura deste contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO:**

- 4.1. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da **CONTRATANTE**, na forma prevista no art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, e ocorrerá de forma independente entre si, conforme descrito nos itens abaixo.
- 4.2 O recebimento das licenças será realizado em duas etapas, provisoriamente e, em seguida, definitivamente.
  - 4.2.1 **PROVISORIAMENTE**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da disponibilização de acesso ao VLSC – Volume Licensing Service Center e das licenças e softwares, devidamente acompanhada da nota fiscal, constituindo-se na inspeção quantitativa, para posterior verificação da conformidade do objeto conforme especificações.
    - 4.2.1.1 Cumpridos os requisitos quantitativos, a equipe de **FISCALIZAÇÃO** e **GESTÃO** expedirá Termo de Recebimento Provisório que será assinado por esta equipe e pelos representantes da **CONTRATADA**.
    - 4.2.1.2 **DEFINITIVAMENTE**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura do Termo de Recebimento Provisório, após a verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e obrigações contratuais, cabendo à **CONTRATADA** o dever de corrigir os itens que não estejam de acordo com as especificações, observando-se o disposto no art. 119 da Lei n.º 14.133/2021.
      - 4.2.1.2.1 Para avaliação da qualidade, após o recebimento provisório, o Fiscal Técnico da **CONTRATANTE** realizará verificação das licenças, através de procedimentos próprios, findo o qual será elaborado relatório técnico com a análise dos resultados.
      - 4.2.1.2.2 Cumpridos os requisitos contratuais e editais do objeto e, por conseguinte, seja constatada a viabilidade do recebimento, a equipe de **FISCALIZAÇÃO** e **GESTÃO** expedirá Termo de Recebimento Definitivo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, que será assinado por esta equipe e pelos representantes da **CONTRATADA**.
- 4.3 Por meio do processo de recebimento, provisório e definitivo, realiza-se a verificação detalhada da conformidade do objeto com as condições e especificações constantes no instrumento compromissório.
- 4.4 O recebimento definitivo dos itens do objeto não exclui a responsabilidade civil a eles relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.
- 4.5 Na eventualidade de serem encontradas restrições para recebimento do objeto, em qualquer etapa do recebimento, a **FISCALIZAÇÃO** fará constar em seu relatório técnico as pendências encontradas, comunicando-as à **CONTRATADA**.
- 4.6 A **CONTRATADA** deverá sanar as pendências no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, observando-se o disposto no art. 119 da Lei n.º 14.133/2021.
- 4.7 A **CONTRATADA** deverá efetuar as devidas correções, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.
- 4.8 A **CONTRATADA** deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no objeto que não

estiver de acordo com os requisitos acordados, mesmo após o recebimento definitivo pela **CONTRATANTE**, nos termos do art. 119 da Lei n.º 14.133/2021.

4.9 O pagamento de cada item do objeto será efetivado apenas após emissão do respectivo Termo de Recebimento Definitivo atestando que aquele item contratado foi integralmente entregue e disponibilizado pela **CONTRATADA** e aceito pela **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO SUPORTE TÉCNICO:**

5.1 A **CONTRATADA** obrigará-se a prestar suporte técnico durante todo o período de vigência do contrato, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento dos bens objeto deste termo.

5.2 O serviço de suporte técnico dos itens fornecidos se destina à correção de problemas e esclarecimento de dúvidas sobre configuração, funcionamento e utilização do item ofertado;

5.3 Os serviços serão solicitados pela equipe técnica da **CONTRATANTE** mediante abertura de chamado junto à **CONTRATADA**, caso o fabricante não reserve para si a responsabilidade pelo atendimento, via chamada telefônica, e-mail ou site na internet, devendo o recebimento dos chamados ocorrer em período integral (24x7x365);

5.4 Não haverá limite de quantidade de chamados durante a vigência do contrato;

5.5 Todos chamados deverão ser tratados em língua portuguesa do Brasil.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

Para melhor caracterizar o presente contrato, integram também este instrumento como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

1. Edital do \_\_\_\_\_, conforme a Lei n.º 14.133/2021;
2. Nos termos propostos pela **CONTRATADA**, datados de \_\_\_\_\_, simultaneamente:
  - constem no Processo n.º 2020.019936;
  - não contrariem o interesse público.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

A **CONTRATANTE** nomeará um ou mais servidores ou comissão, por meio de ato específico, doravante denominado(a) **FISCALIZAÇÃO**, para gerir e fiscalizar a execução deste contrato, com autoridade para exercer, como representante da **CONTRATANTE**, toda e qualquer ação destinada ao acompanhamento da execução contratual, observando as determinações do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, em especial:

1. Abrir processo de gestão do presente contrato, fazendo constar todos os documentos referentes à fiscalização dos serviços em tela.
2. Orientar, gerir e acompanhar o contrato, observando as determinações da Lei n.º 14.133/2021.
3. **Informar, com a antecedência necessária, o término do contrato.**
4. Realizar os chamados do suporte técnico.
5. Atestar, em conjunto com a Comissão de Recebimento Definitivo, quando couber, o faturamento dos produtos entregues e serviços executados, emitido corretamente pela **CONTRATADA**, para a efetivação do pagamento correspondente.
6. Emitir os termos de recebimento do objeto contratado, conforme disposto no contrato.
7. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos, executado em desacordo com o contrato.
8. Verificar, quando da liquidação e entrega do documento fiscal, a documentação de regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**.
9. Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto do contrato, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.
10. Comunicar à Administração, de forma imediata, a ocorrência de fatos passíveis de aplicação de penalidades administrativas.
11. Encaminhar à autoridade superior os documentos com as ocorrências que impliquem possíveis sanções à **CONTRATADA**, bem como as decisões e providências que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas convenientes.
12. Encaminhar à Administração Superior toda e qualquer modificação que se faça necessária e envolva acréscimo ou supressão de despesa e dilatação de prazos, para fins das providências administrativas indispensáveis.
13. Providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer.
14. Praticar todos os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente contrato.

**Parágrafo primeiro.** A ação da **FISCALIZAÇÃO** não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

**Parágrafo segundo.** Quaisquer exigências da **FISCALIZAÇÃO** inerentes ao objeto deste contrato deverão

ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

**Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** deverá manter preposto, aceito pela **CONTRATANTE**, para representá-la administrativamente na execução do contrato, devendo **no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura do instrumento**, informar nome, telefone, endereços e outros meios de comunicação entre a **CONTRATANTE** e o preposto responsável pela execução do contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.1 Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes deste contrato, observando as prescrições e as recomendações do fabricante da plataforma, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

9.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

9.2.1 Não será aceito, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade legal da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

9.3 Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9.4 Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações relacionados ao serviço contratado que a **CONTRATANTE** julgar necessário.

9.4.1 A ação de fiscalização não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

9.5 Manter contato e realizar o planejamento dos serviços com o **CONTRATANTE** de forma a executar quaisquer tarefas ou ajustes inerentes ao objeto contratado.

9.6 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.

9.7 Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela **CONTRATANTE** em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.

9.8 Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a se tornar aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

9.9 Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços objeto deste Termo, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.

9.10 Acatar as observações feitas pelo Fiscal da **CONTRATANTE** quanto à execução dos serviços.

9.11 Responsabilizar-se por obter todas as franquias, licenças, aprovações e demais exigências de órgãos competentes, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.

9.12 A inobservância das especificações constantes deste Termo de Referência implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

9.13 A **CONTRATADA** deverá manter PREPOSTO, indicado no prazo na assinatura do contrato, aceito pela **CONTRATANTE**, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

9.14 Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.15 A contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais normas pertinentes.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

A **CONTRATANTE**, durante a vigência deste contrato, obriga-se a:

10.1 Fornecer à **CONTRATADA** as informações necessárias à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

10.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, o exato cumprimento das obrigações previstas neste contrato.

10.3 Efetuar regularmente o pagamento da **CONTRATADA**, dentro dos critérios estabelecidos neste contrato, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pelo comitê responsável.

10.4 Designar, e informar à **CONTRATADA**, fiscal do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

10.5 Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação dos serviços e regular a entrega dos bens, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

10.6 Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos bens, fixando prazo para a sua reposição.

10.7 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR:**

O valor total do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), discriminado de acordo com o quadro abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	U.M.	Valor Unitário	Valor Total
1					
2					
3					
	<b>Valor total:</b>				

**Parágrafo primeiro.** A proposta apresentada pela CONTRATADA, datada de \_\_\_\_\_, é parte deste contrato como anexo.

**Parágrafo segundo.** No preço contratado já estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante a apresentação do documento fiscal, por meio de ordem bancária, devidamente atestado pela FISCALIZAÇÃO.

**Parágrafo primeiro.** A nota fiscal e os demais documentos exigidos no edital e neste contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser apresentados no Setor de Protocolo da CONTRATANTE, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, Manaus/AM ou enviados ao e-mail [protocolo@mpam.mp.br](mailto:protocolo@mpam.mp.br).

**Parágrafo segundo.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA quando forem constatadas as irregularidades abaixo especificadas, sendo que tais situações não caracterizam inadimplência da CONTRATANTE e, por conseguinte, não geram direito à compensação financeira: a) os serviços não abrangidos pelo objeto contratual; b) ausência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, e c) pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**Parágrafo terceiro.** Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

**Parágrafo quarto.** Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, poderá ser apresentada as certidões obtidas mediante consulta "on-line" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor – SICAF, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), a serem convalidadas pela FISCALIZAÇÃO.

**Parágrafo quinto.** O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a nota fiscal, que deverá ser o mesmo do cadastro habilitado na licitação. Assim, caso a licitante deseje operar com filial, apresentando nota fiscal/fatura com seu CNPJ, deverá apresentar, no certame, a documentação de habilitação da filial.

**Parágrafo sexto.** O atraso no pagamento decorrente das circunstâncias descritas na obrigação anterior não exime a CONTRATADA de promover o pagamento de impostos e contribuições nas datas regulamentares.

**Parágrafo sétimo.** O documento fiscal será devolvido à CONTRATADA, caso contenha erros ou em caso de circunstância que impeça a sua liquidação, ficando o pagamento pendente até que seja sanado o problema. Nessa hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a regularização ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**Parágrafo oitavo.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = encargos moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = valor da parcela em atraso

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = i \div 365 = (6 \div 100) \div 365 = 0,00016438$$

Onde  $i$  = taxa percentual anual no valor de 6%.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** \_\_\_\_\_; **Programa de Trabalho** \_\_\_\_\_; **Fonte:** \_\_\_\_\_; **Natureza da Despesa:** \_\_\_\_\_, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em \_\_\_\_\_, a Nota de Empenho n.º \_\_\_\_\_, no valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO:**

É admitido o reajustamento do valor deste contrato, com a aplicação do índice \_\_\_\_\_, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

**Parágrafo único.** O reajustamento terá por data-base a data do orçamento estimado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste contrato, na Lei n.º 14.133/2021, e em outras disposições legais pertinentes, realizar, por escrito, por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

**Parágrafo único.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar as alterações unilaterais, conforme disposto no art. 124, I, da Lei n.º 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL:**

Nos termos do art. 96 da Lei n.º 14.133/2021, a garantia prestada pela CONTRATADA deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados por ela, referentes a:

1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
2. Prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA.

**Parágrafo primeiro.** Nas repactuações e/ou nos reajustamentos, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, aplicando-se o mesmo percentual sobre o valor anual do contrato.

**Parágrafo segundo.** Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a FISCALIZAÇÃO do contrato deverá comunicar o fato à Administração para que esta oficie a seguradora e/ou fiadora, paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia à CONTRATADA, bem como as decisões finais de 1ª e última instância administrativa.

**Parágrafo terceiro.** Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data em que for notificada, pela CONTRATANTE.

**Parágrafo quarto.** Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, mediante a emissão de termo circunstanciado pela FISCALIZAÇÃO, o qual informe que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato.

b) após o prazo de extinção da garantia previsto no edital, que poderá ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

**Parágrafo quinto.** Caso necessário, a CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria e, neste caso, não será extinta.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de **36 (trinta e seis) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei n.º 14.133/2021.

**Parágrafo primeiro.** O prazo acima referido terá início e vencimento em dia de expediente e terá eficácia legal após a publicação de seu extrato na imprensa oficial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:**

Nos termos do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, a CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- dar causa à inexecução parcial do contrato;
- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à CONTRATANTE, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total do contrato;
- prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar atos lesivos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil ([art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#)).

Com fundamento nos arts. 156 e 162 da Lei n.º 14.133/2021, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no caso de cometimento das infrações administrativas previstas no Art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - Advertência.

II - Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste contrato e no edital.

III - Impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 3 (três) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos.

**Parágrafo primeiro.** As sanções serão aplicadas pela Administração Superior da **CONTRATANTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da intimação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

**Parágrafo segundo.** As penalidades acima referidas serão propostas pela **FISCALIZAÇÃO** e impostas pela autoridade competente.

**Parágrafo terceiro.** As sanções previstas nos itens I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente com a do item II, facultada a defesa prévia do interessado, por escrito, no respectivo processo.

**Parágrafo quarto.** As penalidades serão obrigatoriamente informadas, para fins de publicidade, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS MULTAS:**

Se a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

a. **3,5%** (três vírgula cinco por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, nos casos de descumprimento do tempo máximo de atendimento previsto para chamados referentes a falhas, ainda que este continue disponível, limitado a 3 dias. O atraso superior a 3 dias será considerado como descumprimento total da obrigação punível com as sanções previstas para o caso;

b. **5%** (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por três vezes na penalidade de advertência será considerado descumprimento total da obrigação punível com sanções previstas para o caso;

c. **10%** (dez por cento) sobre o valor global contratado no caso de sem justificativa aceita pelo **CONTRATANTE**, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Autorização de Fornecimento de Bens/Serviço ou não assinar o contrato deixando, assim, de cumprir os prazos fixados, sem prejuízo das demais sanções previstas;

d. **15%** (quinze por cento) sobre o valor global contratado nos casos de descumprimento total da obrigação;

e. **20%** (vinte por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa da contratada.

**Parágrafo primeiro.** As multas acima enumeradas serão consideradas como independentes e cumulativas.

**Parágrafo segundo.** Na aplicação da multa, será facultada a defesa da **CONTRATADA**, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de sua intimação.

**Parágrafo terceiro.** Se a multa aplicada for superior ao valor de pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o Contrato, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para Administração e prejuízo das sanções previstas neste ajuste.

**Parágrafo primeiro - Rescisão Unilateral.** Ficará o presente contrato rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 138, I, da Lei n.º 14.133/2021.

**Parágrafo segundo - Rescisão Bilateral.** Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos termos do art. 138, II, da Lei n.º 14.133/2021.

**Parágrafo terceiro - Rescisão Judicial.** O presente contrato poderá ser rescindido, judicialmente, nos termos do art. 138, III, da Lei n.º 14.133/2021.

**Parágrafo quarto.** A falta dos registros ou documentações, incluindo a ART ou RRT, ou, ainda, constatada a irregularidade, ensejará o rompimento do vínculo contratual, sem prejuízo das multas contratuais, bem como das demais cominações legais.

**Parágrafo quinto.** Fica vedado à **CONTRATADA**, sob pena de rescisão contratual, CAUCIONAR ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**

### **- DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE:**

A rescisão de que trata o parágrafo primeiro da cláusula anterior, acarreta, no que couber, conforme dispõe o artigo 139 da Lei n.º 14.133/2021, as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções pertinentes, reconhecendo a **CONTRATADA**, desde já, os direitos da **CONTRATANTE** de:

- assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- execução da garantia contratual para:
  - a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
  - b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
  - c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
  - d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:**

Os empregados e prepostos da **CONTRATADA** não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA CESSÃO:**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial, não podendo a **CONTRATADA** transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

A publicação do presente contrato no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Amazonas será providenciada pela **CONTRATANTE**, sob forma de extrato, nos termos do art. 94, da Lei n.º 14.133/2021 e do ATO PGJ N.º 082/2012.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DAS NORMAS APLICÁVEIS:**

O presente contrato se regerá por toda a legislação aplicável à espécie e, ainda, pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente termo, especialmente:

1. Lei n.º 14.133/2021 – Licitações e Contratos;
2. Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;
3. Lei n.º 10.406/02 – Código Civil Brasileiro;
4. Demais legislações supervenientes, e, de forma suplementar, à luz da legislação específica vigente.

**Parágrafo único.** A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A **CONTRATADA**, em cumprimento à Resolução n.º 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, declara que os sócios da empresa, bem como seus gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento do Ministério Público do Estado do Amazonas.

**Parágrafo único.** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela Administração Superior da **CONTRATANTE** baseado na legislação vigente.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DO FORO CONTRATUAL:**

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro de Manaus/AM, com expressa renúncia da **CONTRATADA** a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, foi o presente termo de contrato, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante Legal da Empresa  
XX



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 26/04/2021, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0618311** e o código CRC **4D0990EE**.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 253.2021.DCCON.0618535.2020.019936**

Manaus (Am.), 26 de abril de 2021.

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PGJ/AM

**Assunto: Encaminha o Processo n.º 2020.019936 – Aquisição de licenças de *software*.**

Senhor Presidente,

Trata-se de Procedimento Interno que visa à aquisição de 2 (duas) licenças de software **AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage** e treinamento, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), conforme o Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936.

Assim, encaminhamos a vossa senhoria a minuta de contrato (0618311) elaborada por esta Divisão de Contratos e Convênios - DCCON, devidamente ajustada à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), para conhecimento e adoção das medidas cabíveis a essa Comissão Permanente de Licitação.

Em tempo, esta DCCON informa que a referida minuta deverá ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica deste *Parquet*, nos termos do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, bem como a Administração Superior deverá decidir pelo "índice de reajustamento de preço" que deverá constar no contrato, conforme exigência contida no §3º do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 26/04/2021, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0618535** e o código CRC **9964642D**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 263.2021.CPL.0689668.2020.019936**

Ao Senhor

**PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES**

Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC

NESTE EDIFÍCIO

**Assunto:** Encaminhamento **PI 2020.019936** para providências.

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente e, conforme estabelecido no **Despacho Nº 2363.2021.SUBADM.0688466.2021.014798**, encaminho os autos do **PI Nº 2020.019936** para providências cabíveis.

Após, retornar os autos a esta Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento.

Atenciosamente,

**Edson Frederico Lima Paes Barreto**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

*Ato PGJ nº 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021*

*Matrícula n.º 001.042-1A*



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, Presidente da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 03/09/2021, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0689668** e o código CRC **87AB8A85**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 195.2021.DEAC.0690031.2020.019936**

Ao Senhor

**Edson Frederico Lima Paes Barreto**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

*Ato PGJ nº 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021*

*Matrícula n.º 001.042-1A*

NESTE EDIFÍCIO

**Assunto:** Encaminhamento **PI 2020.019936** para providências.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e,

1- considerando o Memorando Nº 263.2021.CPL.0689668.2020.019936 e;

2- considerando o estabelecido no Despacho Nº 2363.2021.SUBADM.0688466.2021.014798;

Informo que o Termo de referência Nº 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936, contempla a solicitação feita nos autos do **PI N.º 2020.019936** de forma mais completa e detalhada devendo então essa Comissão Permanente de Licitação - CPL dar continuidade ao processo em tela quanto ao processo 2021.014798, este será arquivado.

Portanto retorno os autos a esta Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

**Eng. Paulo Augusto de Oliveira Lopes**

Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 03/09/2021, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0690031**



e o código CRC **55D93C67**.

---



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

## MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS pelo presente Edital e por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 2020.019936, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pelo Ato PGJ n.º 185/2021, do Procurador-Geral de Justiça, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO), em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007, com a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Federal n.º 10.024, de 20/09/2019, com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO SEI N.º 2020.019936

Recebimento das propostas: a partir da data de publicação do aviso na DOMPE.

Abertura das propostas: às 10 horas do dia XX/XX/2021 (horário de Brasília).

Licitação Exclusiva para ME/EPP: ( ) SIM (X) NÃO

Local: Portal de Compras Governo Federal <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Código UASG: 925849

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste Órgão, por ato interno, denominado(a) Pregoeiro(a), e membros da equipe de apoio, previamente credenciado no aplicativo <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de Brasília – DF, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



### Comissão Permanente de Licitação

## MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage e treinamentos de acordo com as condições constantes deste termo, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo da Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.

2.2. A licitação será realizada em **GRUPO ÚNICO**, formado por 3 (três) itens, conforme tabela abaixo, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem, conforme planilha de formação de preços prevista no Anexo V deste Edital:

LOTE/ GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	01	Licença de software ( <b>por 36 meses</b> ) AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.	Unidade	2
	02	Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias, composto por: <b>1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D</b> <b>2. Treinamentos de Autodesk Revit:</b> - Módulo Introdutório; - Módulos Arquitetura; - Módulo Elétrica - Módulo Hidráulica - Módulo Estrutura de Concreto Armado - Módulo de Estrutura Metálica - Módulo de Ar Condicionado A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia;	Unidade	4



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

## MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

LOTE/ GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
	03	<p>Consultoria em soluções BIM (<i>Building Information Modeling</i> – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento <b>PRESENCIAL</b> de projeto piloto (40 horas):</p> <p>Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas;</li><li>-Ajustes nos arquivos <i>template</i> ou objetos (famílias) necessários;</li><li>-Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade;</li><li>-Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (<i>Building Information Modeling</i> – Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível.</li></ul> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Este acompanhamento deverá se desenvolver <b>presencialmente</b>, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00;</li><li>-Toda infra-estrutura de treinamento será por conta da PGJ;</li><li>-Custos de traslado e hospedagem (se houver) e demais custos indiretos deverão estar inclusos na proposta;</li><li>-A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o acompanhamento junto à Divisão de Engenharia;</li><li>-O consultor deverá ser credenciado Autodesk.</li></ul>	Unidade	1

Tabela 1 – Descrição e quantificação.

### 2.2.1. O prazo de subscrição das licenças deverá ser de 36 (trinta e seis) meses.

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

Página 3 de 51

.../mrc



### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

2.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **GLOBAL (LOTE ÚNICO)**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4. As licenças/serviços objetos deste termo devem ser adquiridos conforme quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Termo de Contrato, Anexo II do Edital.

2.5. Em face do disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante do ajuste.

2.6. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.9. Integra o presente Edital, como parte indissolúvel:

- a) Anexo I – Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936;
- b) Anexo II – Minuta de Contrato Administrativo;
- c) Anexo III – Modelo de Declarações Complementares;
- d) Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços;
- e) Anexo V – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

2.10. **DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO** – Os serviços referentes ao suporte técnico dar-se-ão nos termos do **Item 6** do Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936 e da Minuta de Contrato Administrativo.

### **3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

3.1. Os prazos e condições e entrega estão dispostos nos **itens 4 e 5 do Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.**, ressaltando-se que o prazo para atendimento dos pedidos deverá ocorrer no prazo de **até 15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa CONTRATADA.

3.2. Para realização dos treinamentos (Item 02), a empresa contratada terá o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho/assinatura do Contrato, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia.





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

3.3. Para a Consultoria em soluções **BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção - Projeto Piloto (Item 03))**, que deverá ocorrer após os treinamentos (Item 02), deverá se desenvolver **presencialmente**, com duração de **40 (quarenta) horas**, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00.

3.3.1. A empresa contratada terá o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho/assinatura do Contrato, para agendar a consultoria/acompanhamento junto à Divisão de Engenharia.

#### **4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**: Programa 03.122.0001.2001.0001, Fonte 100, Elemento 339040.

#### **5. DO CREDENCIAMENTO**

5.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI)**, do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela **Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil**.

5.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação, permitindo a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

6.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI**, do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 26, parágrafo 4.º, do Decreto n.º 10.024/2019.

6.4. Será exigida do licitante Declaração de Elaboração Independente de Proposta, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

6.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

6.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

6.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

6.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua **CPL**;

6.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

6.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão e/ou impedimento de licitar e contratar por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

6.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS ou à CPL;

6.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

6.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

**6.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.**

#### **7. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, **proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

7.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e da inviabilidade e parcelamento do mesmo, somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado para cada o certame.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

**MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

#### 8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

8.1.1. Valor unitário e total do item;

8.1.2. Marca;

8.1.3. Fabricante;

8.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

8.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas, incompletas, ressalvado o subitem 8.6 deste Edital.

8.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.4. O prazo de **validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas;

8.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8.6. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

Página 10 de 51

.../mrc



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

8.7. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigará-se a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste edital.

8.8. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.

#### 9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de *“Descrição detalhada do objeto ofertado”* no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item/lote.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 10,00 (dez reais).

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

9.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13. **Não havendo novos lances** na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública **encerrar-se-á automaticamente**.

9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

9.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.16. **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.**

9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

9.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20. O **Critério de julgamento** adotado será o **menor preço GLOBAL (Lote/Grupo único)**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.20.1. Foi implementada regra e ferramenta no próprio Sistema Comprasnet que impede a aceitação pelo pregoeiro, na fase de negociação, posterior à disputa de lances, de majoração (aumento) de preço unitário de item já definido na etapa de lances, pelo fornecedor, quer para os itens adjudicados individualmente, quer para os adjudicados em grupos. A alteração atende ao disposto no inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002 e ao Acórdão TCU 1872/2018.

9.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PJ**

anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

9.28.1. prestados por empresas brasileiras;

9.28.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.28.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

10.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo V**:

a) Os **preços** deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta** de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

e) **Prazo de entrega:** O prazo de entrega integral do objeto, ou seja, para a entrega e ativação das licenças e realização de todos os serviços necessários, será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa CONTRATADA. E ainda, que o agendamento para os treinamentos e consultoria presencial deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato/recebimento da Nota de Empenho, entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

f) O **prazo de subscrição das licenças:** Deverá ser de 36 (trinta e seis) meses.

f) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

g) Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

h) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

10.3. As **Declarações Complementares**, referentes ao **Anexo IV** do edital, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Declaração de cumprimento integral dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 4.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros (incluindo a Relação de Estabelecimentos Credenciados);

d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

e) Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### **11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

11.1.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Anexo V**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

11.1.2. A proposta e a documentação, se necessário, serão analisadas pela equipe da **DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

11.1.3. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

**11.2. Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 11.4. deste Edital:**

11.2.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

11.2.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço (global ou unitário) superior ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão n.º 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_\_/2021-CPL/MP/PGJ

11.2.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.2.3. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de "*Descrição detalhada do objeto ofertado*" no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

11.3. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da convocação pelo Pregoeiro.**

11.3.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.4. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

**11.4.1. Verificada a presença de erros sanáveis** na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de **nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades.**

11.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

11.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

11.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

11.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**11.11. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.**

11.12. Quando da proposta de preços não constar quaisquer dos prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.



### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

11.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11.15. Sendo aceitável a proposta, o pregoeiro efetuará consulta “on-line” ao sistema de **Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, para comprovar a regularidade do licitante.

11.15.1. Nos casos em que a habilitação exigir documentos que não estejam contemplados no SICAF, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

## **12. DA HABILITAÇÃO**

12.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos “protocolos” ou solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos neste edital.

12.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

12.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

12.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do(s) licitante(s) será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

12.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;**

12.2.2. **É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.**

12.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

12.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

12.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.6. Ressalvado o disposto no **item 6.3. e 12.2.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

#### **12.7. Relativos à Habilitação Jurídica:**

12.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

12.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

## MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

### 12.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

12.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, **ficando dispensada esta exigência, no caso de comprovação de regularidade prevista no subitem a seguir;**

12.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;**

12.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

### 12.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

12.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o

---

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

Página 23 de 51

.../mrc



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.9.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);

12.9.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

12.9.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

12.9.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

12.9.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

12.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12.9.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

12.9.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 10.9.3;

12.9.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem 11.9.3. deste instrumento convocatório.

#### **12.10. Relativos à Qualificação Técnica:**

12.10.1. Apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, **no percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) da quantidade de licenças estimadas na presente contratação**, nos termos do subitem 7.2. do Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC., sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo.

12.10.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

12.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.



### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

12.10.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

#### 12.11. Disposições Gerais da Habilitação:

12.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente **inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

12.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

12.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

12.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

12.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que **COMPROVADAMENTE**, forem emitidos **SOMENTE** em nome da matriz, e vice-versa.

12.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem 10.9.3. deste instrumento convocatório.

12.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) pregoeiro(a), nos termos do subitem 12.14. deste Edital.

12.11.5.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

12.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.



### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

12.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.13. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte**, lhes será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, **a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.13.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.14. **Todos os documentos enviados eletronicamente ou via fac-símile deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação observado o disposto no item 23.8 e subitens**, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

12.14.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

12.15. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

12.20. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

12.21. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

### 13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

13.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias corridos** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais





### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_\_/2021-CPL/MP/PGJ**

licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias corridos**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

13.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

11.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Cep.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h. Às 14h. (horário local).

13.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá **efeito suspensivo**.

13.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. Não serão providos recursos de **caráter protelatório**, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

13.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

13.9. A sessão pública do pregão eletrônico somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa

13.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

#### **14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### **15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

15.1. Não havendo recurso, de pronto, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor. Existindo recurso, após decisão, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

15.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

15.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 10.11.2, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances, observado o subitem 8.7 deste Edital.

15.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

## MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

### 16. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Até o dia **xx/xx/2021**, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

16.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br), no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

16.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição, prorrogáveis desde que devidamente justificado**, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

16.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

16.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia xx/xx/2021**, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

16.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, prorrogáveis desde que devidamente justificado, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

16.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

16.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados

([http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=0](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0)) e



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_\_/2021-CPL/MP/PGJ

no site oficial do MPAM. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos”.

**16.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.**

#### 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

17.1.1.3. Nos termos do art. 6º do Decreto n.º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO N.º 141/2017/PGJ;

17.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

17.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: [https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?)



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

## MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

[acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) e envio dos seguintes documentos:

- I – Documento de identidade;
- II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III – Comprovante de residência atualizado.
- IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e
- V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

17.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

17.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

17.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**17.3. O prazo de vigência inicial da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº. 8.666/93.**

17.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

17.4.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.4.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

#### 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. Além das obrigações compreendidas nos **itens 4, 6 e 8**, do Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC., Anexo I deste Edital, serão também deveres da contratada:

18.2. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

18.2.1. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

18.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o nº do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

## MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

### 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. O rol de obrigações do Ente Contratante encontra-se enumerado no **item 9** do Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC., Anexo I deste Edital.

### 20. DO PAGAMENTO

20.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **Cláusula Décima Segunda – Da Liquidação e do Pagamento da Minuta de Contrato Administrativo**, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

20.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

20.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: <http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;>

20.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

20.2.3. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

20.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

20.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

---

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

Página 35 de 51

.../mrc



### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PJ

20.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

20.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

20.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

20.7.1. **Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora**, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

20.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br), no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

- a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VI);
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, punível cumulativamente com a aplicação de multa de 30% sobre o valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:





### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não manter a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima **também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva**, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, **a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes**, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

21.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem **12.13**. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

21.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

21.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicadas pelo(a) **AUTORIDADE COMPETENTE**:

- 21.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;
- 21.7.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

21.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

21.7.5. **Impedimento de licitar e de contratar** com o ESTADO DO AMAZONAS e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.8. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas no **item 10 do Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.e na Cláusula Décima Sétima da Minuta Contratual**, segundo a gravidade da falta.

21.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.

21.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

21.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

21.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 2.794, de 2003.

21.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**21.17. O fluxo procedimental quanto aos processos administrativos sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).**

#### **22. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS**

22.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

22.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

22.1.2. A **CONTRATADA** deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

22.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

22.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.



### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

22.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

22.5. A critério do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

22.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

22.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

22.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

22.9. **É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

22.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

### **23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

23.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Av. Coronel Teixeira, 7.995,



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

23.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.3.1 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

23.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

23.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

23.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

23.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

23.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

---

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

Página 41 de 51

.../mrc



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

23.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

23.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

**23.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.**

23.8.1. O comprovante poderá ser enviado por meio de aparelho de fac-símile, através dos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, digitalizado e enviado para o e-mail: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

23.8.2. **O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.**

23.8.3. **Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.**

**23.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.**

23.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

23.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

23.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.13. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

23.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

23.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.16. Em substituição aos respectivos originais, observado o disposto no subitem 12.14.1 deste Edital, todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;**

23.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

23.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

23.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

23.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

23.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital, assim como no caso de divergências entre os lançamentos no Sistema COMPRASNET, prevalecerá o Edital.

---

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

Página 43 de 51

.../mrc



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

23.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br), ou através do correio eletrônico da CPL, [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

23.21.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R\$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

23.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus – AM, de de 2021.

**Edson Frederico Lima Paes Barreto**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

*Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021*

*Matrícula n.º 001.042-1A*





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**

**MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA N.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**

**MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_\_/2021-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO II**

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

**MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

### ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 6.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- b) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- c) Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br) com cópia para o e-mail alternativo [licitacaompam@gmail.com](mailto:licitacaompam@gmail.com), no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
- d) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

*Representante Legal*



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

**MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) n.º \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, fone \_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.0xx/2021-CPL/MP/PGJ**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário R\$	Subtotal R\$
1	1				
	2				
	3				
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b> (valor por extenso)					

A \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

- a) Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_
- b) Prazo de entrega: \_\_\_\_\_
- c) Prazo de subscrição das licenças: \_\_\_\_\_
- d) Prazo pra o treinamento: \_\_\_\_\_



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

- e) **Site e/ou e-mail do fabricante, se houver:** \_\_\_\_\_
- f) **Dados Bancários:** (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente);
- g) **Contato para fins de faturamento:** (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);
- h) **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ ou CPF: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÕES:

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 6.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br) com cópia para o e-mail alternativo [licitacaompam@gmail.com](mailto:licitacaompam@gmail.com), no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

*(assinatura)*

*(nome do representante legal pela empresa)*

*(CPF do representante legal)*

**OBSERVAÇÃO: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**

**MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO V**

**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM**

(cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

À

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas**

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (*informar a razão social, CNPJ e endereço*) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

*Razão Social e CNPJ da empresa*

*Nome completo e CPF do Representante Legal*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**DESPACHO Nº 78.2021.CPL.0712221.2020.019936**

**Objeto:** Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC do Ministério Público do Amazonas (MPAM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação formalizada através do **Memorando Nº 157.2020.DEAC.0552561.2020.019936**, exarado pela **Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, subscrito pelo Sr. **Paulo Augusto de Oliveira Lopes**, datado de 11/11/2020.

O detalhamento do objeto, foi realizado, inicialmente, por intermédio do **Termo de Referência Nº 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936**, o qual foi analisado pela Assessoria Jurídica e retornado os autos ao setor demandante, através do **Despacho Nº 13.2021.01AJ-SUBADM.0575231.2020.019936**, para revisão do Item 3 constante no referido termo de referência.

Posteriormente, o Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Ordenador de Despesas, aprovou o novo documento gerado, via **Despacho Nº 38.2021.01AJ-SUBADM.0579809.2020.019936**, após o que foram os autos remetidos ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS**, em 19/01/2021, para providências.

Tendo aquele setor colhido pesquisa de mercado aos autos, emitiu-se, em 24/09/2020, o **Mapa Demonstrativo de Preços Nº 29.2021.SCOMS.0612198.2020.019936** e, por sua vez, o **Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 59.2021.SCOMS.0612199.2020.019936**, em 26/03/2021, subsidiando, por fim, a elaboração das **Notas de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD Nº 43.2021.DOF - ORÇAMENTO.0613009.2020.019936** e **NAD Nº 44.2021.DOF - ORÇAMENTO.0613016.2020.019936** pela **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF** em 29/03/2021.

Na sequência, aos 30/03/2021, vieram os presentes autos a esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, ocasião em que se entendeu pela necessidade de diligência à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON para fins de elaboração da respectiva Minuta de Termo de Garantia e/ou Minuta de Contrato Administrativo.

Encaminhado o processo, em 05/04/2021, para a **DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – DCCON** via **Memorando Nº 85.2021.CPL.0614025.2020.019936**, aquela Divisão



elaborou a **Minuta de Contrato nº 2020.019936 (doc. 0618311)**, devidamente juntada aos fôlios processuais, enviando os autos, posteriormente, para esta Comissão.

Na sequência, aos 26/04/2021, retornaram os presentes autos a esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** mediante **Memorando N° 85.2021.CPL.0614025.2020.019936** ocasião em que se procedeu ao exame do **TERMO DE REFERÊNCIA N° 30.2020.DTIC.0518513.2020.009759** e dos demais expedientes acostados aos fôlios do álbum processual, **não** tendo sido verificadas desconformidades.

No decorrer dos estudos dos presentes autos e da elaboração da minuta, vieram à esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** os autos 2021.014798, com determinação do Ordenador de Despesas, através do **Despacho N° 2363.2021.SUBADM.0688466.2021.014798**, de 02/09/2021, autorizando alterações no **Termo de Referência N° 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936**.

Na ocasião, consultou-se o setor demandante quanto à necessidade de alterar do referido termo de referência, através do **Memorando N° 263.2021.CPL.0689668.2020.019936**, de 03/09/2021, cuja resposta se deu através do **Memorando N° 195.2021.DEAC.0690031.2020.019936**, esclarecendo os pontos necessários e suficientes para continuação dos trabalhos, procedendo-se a análise de todos os expedientes acostados aos fôlios do álbum processual, **não** tendo sido verificadas desconformidades.

Portanto, considerando a necessidade de assegurar a boa contratação e prover-se dos instrumentos necessários para selecionar a melhor proposta, esta CPL confeccionou **minuta de edital de PREGÃO ELETRÔNICO (doc. 0706929)**, cujo critério de seleção é **MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO)**.

Ressalte-se, outrossim, que o valor orçado não **ultrapassa** o limite estabelecido no Art. 6º do Decreto Federal n.º 8.538/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para ME/EPP, disposto nos arts. 42 a 45 e arts. 47 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, **NÃO** tendo sido reservado, portanto, **exclusivamente** para empresas que detêm tal classificação.

Ressalte-se, ainda, que embora a **Minuta de Contrato nº 2020.019936 (doc. 0618311)** já reclame dispositivos da Lei n.º 14.133/2021 (nova Lei de Licitações Públicas), a efetivação do referido diploma legal não caminha de forma tão acelerada, requerendo, portanto, no entender dos operadores dessa seara, cautela quando da sua aplicação, visto que, pela iminência de sua vigência, as dificuldades ora vencidas na utilização da lei anterior ainda não foram suficientemente enfrentadas pela neo legislação, podendo, no afã de se aplicar as novas regras, mais complicar que tornar eficiente o processo de aquisição. No caso concreto, a ausência de editais ou modelos já contemplados pela nova lei dificultou a operacionalização de um *benchmarking* exitoso por parte deste Comitê, de forma que julgamos, para o presente procedimento, atuar conforme a Lei n.º 8.666/93, no intuito de bem conduzir-se em direção à adequada contratação no tempo que o caso requer.

Assim, ousa-se sugerir, neste momento, para o eficiente andamento do processo em foco, a adequação da **Minuta de Contrato nº 2020.019936 (doc. 0618311)** aos termos da Lei n.º 8.666/93, harmonizando os dispositivos legais e direcionando-se aos termos da contratação.

Sendo assim, **encaminhem-se os autos** do Procedimento Interno em epígrafe à **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, a fim de cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93 e art. 37, caput da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer

jurídico, e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas, da **MINUTA DE EDITAL (doc. 0706929)**.

Manaus, 19 de outubro de 2021.

**Edson Frederico Lima Paes Barreto**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

*Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021*

*Matrícula n.º 001.042-1A*



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 19/10/2021, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0712221** e o código CRC **BE1D70D9**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**DESPACHO Nº 497.2021.01AJ-SUBADM.0714415.2020.019936**

Retornam os autos tratando de procedimento iniciado pelo Memorando 157 (0552561), na qual a Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC encaminhou o Termo de Referência 39 (0552573) visando a aquisição **de licenças de software de Engenharia e treinamento**, a serem utilizadas nos computadores daquela Divisão visando dar condições de trabalho ao corpo técnico, além de aumentar a celeridade e produtividade na condução dos projetos de engenharia.

Neste estágio processual, a Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou os autos a esta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM, visando à emissão do parecer jurídico, e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas, da **MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (0706929)**.

Em seu Despacho 78 (0712221), a CPL ressaltou, ainda, que *"embora a Minuta de Contrato nº 2020.019936 (doc. 0618311) já reclame dispositivos da Lei n.º 14.133/2021 (nova Lei de Licitações Públicas), a efetivação do referido diploma legal não caminha de forma tão acelerada, requerendo, portanto, no entender dos operadores dessa seara, cautela quando da sua aplicação, visto que, pela iminência de sua vigência, as dificuldades ora vencidas na utilização da lei anterior ainda não foram suficientemente enfrentadas pela nova legislação, podendo, no afã de se aplicar as novas regras, mais complicar que tornar eficiente o processo de aquisição. No caso concreto, a ausência de editais ou modelos já contemplados pela nova lei dificultou a operacionalização de um benchmarking exitoso por parte deste Comitê, de forma que julgamos, para o presente procedimento, atuar conforme a Lei n.º 8.666/93, no intuito de bem conduzir-se em direção à adequada contratação no tempo que o caso requer"*.

Ademais, verifico que a pesquisa de preços realizada, resultando no Mapa Demonstrativo de Preços 29 (0612198) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 59 (0612199), data do mês de março do corrente ano, tendo vencido as propostas apresentadas pelas empresas.

Desta feita, antes do prosseguimento do processo, necessária a realização de providências para o bom deslinde do processo licitatório, quais sejam:

- i) Ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS para atualização da pesquisa de preços e mercado;
- ii) À Divisão de Contratos e Convênios - DCCON para adequação da Minuta de Contrato (0618311) de acordo com os dispositivos da Lei n. 8.666/93.

*Cumpra-se.*

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus/AM, 22 de outubro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



---

Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 25/10/2021, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0714415** e o código CRC **99D50149**.

---

**Data de Envio:**

25/10/2021 15:05:08

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

comercial@solutionsengenharia.com  
info@4matt.com.br  
brasoftware@brasoftware.com.br  
alexandre.vilanova@brasoftware.com.br  
contato@e1it.com.br  
comercial@infob.com.br  
celso.penalber@lanlink.com.br  
reginaldo.pontes@lanlink.com.br  
nuvemsoftwares@gmail.com  
atendimento@prioritysoftware.com.br  
governo@solonetwork.com.br  
rafael.felix@solonetwork.com.br  
contato@toplicencas.com.br  
contatoultrasoftware@gmail.com  
contato@softmaniabrasil.com  
thais.carneiro@fcamara.com.br  
contato@softmaniabrasil.com.br  
contato@ax4b.com  
atendimento@rtrti.com  
atendimento@5ti.com.br  
salomao.garcia@amazoncad.com.br  
Lucianafloren@live.com  
lucianafloren@live.com  
mauricio.antonini@quattrod.com.br  
contato@lantyx.com  
comercial@prosystems.com.br  
comercial@solonetwork.com.br  
autodesk@buysoft.com.co  
ymongui@coem.co  
manuel.rosas@solinco.com.mx  
mcr@mcrsoftware.com.br  
autodesk@brasoftware.com.br  
comercial@mcad.co  
cesarlav@softmarkperu.com  
autodesk@buysoft.com.br

**Assunto:**

Solicitação de proposta - Implementação de BIM

**Mensagem:**

Prezada empresa fornecedora, boa tarde!

A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está realizando pesquisa de mercado para futuro processo licitatório de contratação de empresa para aquisição 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage, por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
- 3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência,

de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Adryne Benones  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Telefone: (92) 3655-0748 / 0749 / 0763  
Whatsapp: (92) 98268 2880  
(<https://whats.link/mpam>)

**Anexos:**

TR\_Implementação-de-BIM.pdf

**Data de Envio:**

25/10/2021 15:05:18

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

comercial@solutionsengenharia.com  
info@4matt.com.br  
brasoftware@brasoftware.com.br  
alexandre.vilanova@brasoftware.com.br  
contato@e1it.com.br  
comercial@infob.com.br  
celso.penalber@lanlink.com.br  
reginaldo.pontes@lanlink.com.br  
nuvemsoftwares@gmail.com  
atendimento@prioritysoftware.com.br  
governo@solonetwork.com.br  
rafael.felix@solonetwork.com.br  
contato@toplicencas.com.br  
contatoultrasoftware@gmail.com  
contato@softmaniabrasil.com  
thais.carneiro@fcamara.com.br  
contato@softmaniabrasil.com.br  
contato@ax4b.com  
atendimento@rtrti.com  
atendimento@5ti.com.br  
salomao.garcia@amazoncad.com.br  
Lucianafloren@live.com  
lucianafloren@live.com  
mauricio.antonini@quattrod.com.br  
contato@lantyx.com  
comercial@prosystems.com.br  
comercial@solonetwork.com.br  
autodesk@buysoft.com.co  
ymongui@coem.co  
manuel.rosas@solinco.com.mx  
mcr@mcrsoftware.com.br  
autodesk@brasoftware.com.br  
comercial@mcad.co  
cesarlav@softmarkperu.com  
autodesk@buysoft.com.br

**Assunto:**

Solicitação de proposta - Implementação de BIM

**Mensagem:**

Prezada empresa fornecedora, boa tarde!

A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está realizando pesquisa de mercado para futuro processo licitatório de contratação de empresa para aquisição 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage, por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
- 3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência,

de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Adryne Benones  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Telefone: (92) 3655-0748 / 0749 / 0763  
Whatsapp: (92) 98268 2880  
(<https://whats.link/mpam>)

**Anexos:**

TR\_Implementação-de-BIM.pdf  
E\_mail\_0601459.html



**Data de Envio:**

25/10/2021 15:05:25

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

comercial@solutionsengenharia.com  
info@4matt.com.br  
brasoftware@brasoftware.com.br  
alexandre.vilanova@brasoftware.com.br  
contato@e1it.com.br  
comercial@infob.com.br  
celso.penalber@lanlink.com.br  
reginaldo.pontes@lanlink.com.br  
nuvemsoftwares@gmail.com  
atendimento@prioritysoftware.com.br  
governo@solonetwork.com.br  
rafael.felix@solonetwork.com.br  
contato@toplicencas.com.br  
contatoultrasoftware@gmail.com  
contato@softmaniabrasil.com  
thais.carneiro@fcamara.com.br  
contato@softmaniabrasil.com.br  
contato@ax4b.com  
atendimento@rtrti.com  
atendimento@5ti.com.br  
salomao.garcia@amazoncad.com.br  
Lucianafloren@live.com  
lucianafloren@live.com  
mauricio.antonini@quattro.com.br  
contato@lantyx.com  
comercial@prosystems.com.br  
autodesk@buysoft.com.co  
ymongui@coem.co  
manuel.rosas@solinco.com.mx  
mcr@mcrsoftware.com.br  
autodesk@brasoftware.com.br  
comercial@mcad.co  
cesarlav@softmarkperu.com  
autodesk@buysoft.com.br

**Assunto:**

Solicitação de proposta - Implementação de BIM

**Mensagem:**

Prezada empresa fornecedora, boa tarde!

A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está realizando pesquisa de mercado para futuro processo licitatório de contratação de empresa para aquisição 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage, por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
- 3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Adryne Benones

Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Telefone: (92) 3655-0748 / 0749 / 0763

Whatsapp: (92) 98268 2880

(<https://whats.link/mpam>)

**Anexos:**

TR\_Implementação-de-BIM.pdf

**Data de Envio:**

25/10/2021 15:05:54

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

comercial@solutionsengenharia.com  
info@4matt.com.br  
brasoftware@brasoftware.com.br  
alexandre.vilanova@brasoftware.com.br  
contato@e1it.com.br  
comercial@infob.com.br  
celso.penalber@lanlink.com.br  
reginaldo.pontes@lanlink.com.br  
nuvemsoftwares@gmail.com  
atendimento@prioritysoftware.com.br  
governo@solonetwork.com.br  
rafael.felix@solonetwork.com.br  
contato@toplicencias.com.br  
contatoultrasoftware@gmail.com  
contato@softmaniabrasil.com  
thais.carneiro@fcamara.com.br  
contato@softmaniabrasil.com.br  
contato@ax4b.com  
atendimento@rtrti.com  
atendimento@5ti.com.br  
salomao.garcia@amazoncad.com.br  
Lucianafloren@live.com  
lucianafloren@live.com  
mauricio.antonini@quattro.com.br  
contato@lantyx.com  
comercial@prosystems.com.br  
autodesk@buysoft.com.co  
ymongui@coem.co  
manuel.rosas@solinco.com.mx  
mcr@mcrsoftware.com.br  
autodesk@brasoftware.com.br  
comercial@mcad.co  
cesarlav@softmarkperu.com  
autodesk@buysoft.com.br

**Assunto:**

Solicitação de proposta - Implementação de BIM

**Mensagem:**

Prezada empresa fornecedora, boa tarde!

A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está realizando pesquisa de mercado para futuro processo licitatório de contratação de empresa para aquisição 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage, por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
- 3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Adryne Benones

Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Telefone: (92) 3655-0748 / 0749 / 0763

Whatsapp: (92) 98268 2880

(<https://whats.link/mpam>)

**Anexos:**

TR\_Implementação-de-BIM.pdf

E\_mail\_0601459.html

**Data de Envio:**

25/10/2021 15:05:59

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

comercial@solutionsengenharia.com  
info@4matt.com.br  
brasoftware@brasoftware.com.br  
alexandre.vilanova@brasoftware.com.br  
contato@e1it.com.br  
comercial@infob.com.br  
celso.penalber@lanlink.com.br  
reginaldo.pontes@lanlink.com.br  
nuvemsoftwares@gmail.com  
atendimento@prioritysoftware.com.br  
governo@solonetwork.com.br  
rafael.felix@solonetwork.com.br  
contato@toplicencas.com.br  
contatoultrasoftware@gmail.com  
contato@softmaniabrasil.com  
thais.carneiro@fcamara.com.br  
contato@softmaniabrasil.com.br  
contato@ax4b.com  
atendimento@rtrti.com  
atendimento@5ti.com.br  
salomao.garcia@amazoncad.com.br  
Lucianafloren@live.com  
lucianafloren@live.com  
mauricio.antonini@quattro.com.br  
contato@lantyx.com  
comercial@prosystems.com.br  
autodesk@buysoft.com.co  
ymongui@coem.co  
manuel.rosas@solinco.com.mx  
mcr@mcrsoftware.com.br  
autodesk@brasoftware.com.br  
comercial@mcad.co  
cesarlav@softmarkperu.com

**Assunto:**

Solicitação de proposta - Implementação de BIM

**Mensagem:**

Prezada empresa fornecedora, boa tarde!

A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está realizando pesquisa de mercado para futuro processo licitatório de contratação de empresa para aquisição 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage, por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
- 3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Adryne Benones  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Telefone: (92) 3655-0748 / 0749 / 0763  
Whatsapp: (92) 98268 2880  
(<https://whats.link/mpam>)

**Anexos:**

TR\_Implementação-de-BIM.pdf

**Data de Envio:**

25/10/2021 15:06:05

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

comercial@solutionsengenharia.com  
info@4matt.com.br  
brasoftware@brasoftware.com.br  
alexandre.vilanova@brasoftware.com.br  
contato@e1it.com.br  
comercial@infob.com.br  
celso.penalber@lanlink.com.br  
reginaldo.pontes@lanlink.com.br  
nuvemsoftwares@gmail.com  
atendimento@prioritysoftware.com.br  
governo@solonetwork.com.br  
rafael.felix@solonetwork.com.br  
contato@toplicencas.com.br  
contatoultrasoftware@gmail.com  
contato@softmaniabrasil.com  
thais.carneiro@fcamara.com.br  
contato@softmaniabrasil.com.br  
contato@ax4b.com  
atendimento@rtrti.com  
atendimento@5ti.com.br  
salomao.garcia@amazoncad.com.br  
Lucianafloren@live.com  
lucianafloren@live.com  
mauricio.antonini@quattro.com.br  
contato@lantyx.com  
comercial@prosystems.com.br  
autodesk@buysoft.com.co  
ymongui@coem.co  
manuel.rosas@solinco.com.mx  
mcr@mcrsoftware.com.br  
autodesk@brasoftware.com.br  
comercial@mcad.co  
cesarlav@softmarkperu.com

**Assunto:**

Solicitação de proposta - Implementação de BIM

**Mensagem:**

Prezada empresa fornecedora, boa tarde!

A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está realizando pesquisa de mercado para futuro processo licitatório de contratação de empresa para aquisição 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage, por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
- 3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Adryne Benones  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Telefone: (92) 3655-0748 / 0749 / 0763  
Whatsapp: (92) 98268 2880  
(<https://whats.link/mpam>)

**Anexos:**

TR\_Implementação-de-BIM.pdf  
E\_mail\_0601459.html



**Data de Envio:**

25/10/2021 15:06:16

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

comercial@solutionsengenharia.com  
info@4matt.com.br  
brasoftware@brasoftware.com.br  
alexandre.vilanova@brasoftware.com.br  
contato@e1it.com.br  
comercial@infob.com.br  
celso.penalber@lanlink.com.br  
reginaldo.pontes@lanlink.com.br  
nuvemsoftwares@gmail.com  
atendimento@prioritysoftware.com.br  
governo@solonetwork.com.br  
rafael.felix@solonetwork.com.br  
contato@toplicencas.com.br  
contatoultrasoftware@gmail.com  
contato@softmaniabrasil.com  
thais.carneiro@fcamara.com.br  
contato@softmaniabrasil.com.br  
contato@ax4b.com  
atendimento@rtrti.com  
atendimento@5ti.com.br  
salomao.garcia@amazoncad.com.br  
Lucianafloren@live.com  
lucianafloren@live.com  
mauricio.antonini@quattro.com.br  
contato@lantyx.com  
comercial@prosystems.com.br  
manuel.rosas@solinco.com.mx  
mcr@mcrsoftware.com.br  
autodesk@brasoftware.com.br  
comercial@mcad.co  
cesarlav@softmarkperu.com

**Assunto:**

Solicitação de proposta - Implementação de BIM

**Mensagem:**

Prezada empresa fornecedora, boa tarde!

A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está realizando pesquisa de mercado para futuro processo licitatório de contratação de empresa para aquisição 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage, por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
- 3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Adryne Benones  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Telefone: (92) 3655-0748 / 0749 / 0763  
Whatsapp: (92) 98268 2880  
(<https://whats.link/mpam>)

**Anexos:**

TR\_Implementação-de-BIM.pdf

**Data de Envio:**

25/10/2021 15:06:28

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

comercial@solutionsengenharia.com  
info@4matt.com.br  
brasoftware@brasoftware.com.br  
alexandre.vilanova@brasoftware.com.br  
contato@e1it.com.br  
comercial@infob.com.br  
celso.penalber@lanlink.com.br  
reginaldo.pontes@lanlink.com.br  
nuvemsoftwares@gmail.com  
atendimento@prioritysoftware.com.br  
governo@solonetwork.com.br  
rafael.felix@solonetwork.com.br  
contato@toplicencas.com.br  
contatoultrasoftware@gmail.com  
contato@softmaniabrasil.com  
thais.carneiro@fcamara.com.br  
contato@softmaniabrasil.com.br  
contato@ax4b.com  
atendimento@rtrti.com  
atendimento@5ti.com.br  
salomao.garcia@amazoncad.com.br  
Lucianafloren@live.com  
lucianafloren@live.com  
mauricio.antonini@quattrod.com.br  
contato@lantyx.com  
comercial@prosystems.com.br  
mcr@mcrsoftware.com.br  
autodesk@brasoftware.com.br  
comercial@mcad.co  
cesarlav@softmarkperu.com

**Assunto:**

Solicitação de proposta - Implementação de BIM

**Mensagem:**

Prezada empresa fornecedora, boa tarde!

A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está realizando pesquisa de mercado para futuro processo licitatório de contratação de empresa para aquisição 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage, por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
- 3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Adryne Benones

Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Telefone: (92) 3655-0748 / 0749 / 0763  
Whatsapp: (92) 98268 2880  
(<https://whats.link/mpam>)

**Anexos:**

TR\_Implementação-de-BIM.pdf  
E\_mail\_0601459.html

**Data de Envio:**

25/10/2021 15:06:39

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

comercial@solutionsengenharia.com  
info@4matt.com.br  
brasoftware@brasoftware.com.br  
alexandre.vilanova@brasoftware.com.br  
contato@e1it.com.br  
comercial@infob.com.br  
celso.penalber@lanlink.com.br  
reginaldo.pontes@lanlink.com.br  
nuvemsoftwares@gmail.com  
atendimento@prioritysoftware.com.br  
governo@solonetwork.com.br  
rafael.felix@solonetwork.com.br  
contato@toplicencas.com.br  
contatoultrasoftware@gmail.com  
contato@softmaniabrasil.com  
thais.carneiro@fcamara.com.br  
contato@softmaniabrasil.com.br  
contato@ax4b.com  
atendimento@rtrti.com  
atendimento@5ti.com.br  
salomao.garcia@amazoncad.com.br  
Lucianafloren@live.com  
lucianafloren@live.com  
mauricio.antonini@quattro.com.br  
contato@lantyx.com  
comercial@prosystems.com.br  
autodesk@brasoftware.com.br  
comercial@mcad.co  
cesarlav@softmarkperu.com

**Assunto:**

Solicitação de proposta - Implementação de BIM

**Mensagem:**

Prezada empresa fornecedora, boa tarde!

A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está realizando pesquisa de mercado para futuro processo licitatório de contratação de empresa para aquisição 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage, por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
- 3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Adryne Benones  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Telefone: (92) 3655-0748 / 0749 / 0763  
Whatsapp: (92) 98268 2880  
(<https://whats.link/mpam>)

**Anexos:**

TR\_Implementação-de-BIM.pdf

**Data de Envio:**

25/10/2021 15:06:45

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

comercial@solutionsengenharia.com  
info@4matt.com.br  
brasoftware@brasoftware.com.br  
alexandre.vilanova@brasoftware.com.br  
contato@e1it.com.br  
comercial@infob.com.br  
celso.penalber@lanlink.com.br  
reginaldo.pontes@lanlink.com.br  
nuvemsoftwares@gmail.com  
atendimento@prioritysoftware.com.br  
governo@solonetwork.com.br  
rafael.felix@solonetwork.com.br  
contato@toplicencas.com.br  
contatoultrasoftware@gmail.com  
contato@softmaniabrasil.com  
thais.carneiro@fcamara.com.br  
contato@softmaniabrasil.com.br  
contato@ax4b.com  
atendimento@rtrti.com  
atendimento@5ti.com.br  
salomao.garcia@amazoncad.com.br  
Lucianafloren@live.com  
lucianafloren@live.com  
mauricio.antonini@quattrod.com.br  
contato@lantyx.com  
comercial@prosystems.com.br  
comercial@mcad.co  
cesarlav@softmarkperu.com

**Assunto:**

Solicitação de proposta - Implementação de BIM

**Mensagem:**

Prezada empresa fornecedora, boa tarde!

A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está realizando pesquisa de mercado para futuro processo licitatório de contratação de empresa para aquisição 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage, por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
- 3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Adryne Benones

Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Telefone: (92) 3655-0748 / 0749 / 0763

Whatsapp: (92) 98268 2880  
(<https://whats.link/mpam>)

**Anexos:**

TR\_Implementação-de-BIM.pdf  
E\_mail\_0601459.html



## MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2021 - MP/PGJ (ADEQUADA)

\* MINUTA DE DOCUMENTO

Contrato  
Administrativo  
que  
entre  
si  
celebram  
o **MINISTÉRIO  
PÚBLICO  
DO  
ESTADO  
DO  
AMAZONAS** e  
a  
empresa \_\_\_\_\_,  
para  
aquisição  
de  
software.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, Manaus/AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF (MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, tendo em vista o que consta no Processo n.º **2020.019936**, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do \_\_\_\_\_, resolvem firmar o presente **TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato consiste na aquisição de 2 (duas) licenças de software **AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage** e treinamento, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), nos termos do Edital do \_\_\_\_\_, conforme o Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto deste contrato compreende a aquisição 2 (duas) licenças de software **AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage** e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM).

**Parágrafo primeiro.** Quantidade dos itens a serem adquiridos pela **CONTRATANTE**:

Item	Descrição	Quantidade
01	Licença de software ( <b>por 36 meses</b> ) AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.	2
02	Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por: <b>1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D</b> <b>2. Treinamentos de Autodesk Revit:</b> - Módulo Introdutório - Módulos Arquitetura - Módulo Elétrica - Módulo Hidráulica - Módulo Estrutura de Concreto Armado - Módulo de Estrutura Metálica - Módulo de Ar Condicionado	4

**obs:** A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para

	agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia.	
03	<p>Consultoria em soluções BIM (<i>Building Information Modeling</i> – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento <b>PRESENCIAL</b> de projeto piloto (<b>40 horas</b>):</p> <p>Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas;</li> <li>-Ajustes nos arquivos <i>template</i> ou objetos (famílias) necessários;</li> <li>-Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade;</li> <li>-Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (<i>Building Information Modeling</i> – Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível.</li> </ul> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Este acompanhamento deverá se desenvolver <b>presencialmente</b>, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00;</li> <li>-Toda infra-estrutura de treinamento será por conta da PGJ;</li> <li>-Custos de traslado e hospedagem (se houver) e demais custos indiretos deverão estar incluídos na proposta;</li> <li>-A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o acompanhamento junto à Divisão de Engenharia;</li> <li>-O consultor deverá ser credenciado Autodesk.</li> </ul>	1

**Parágrafo segundo.** Características técnicas:

1. Plataforma quanto à arquitetura de memória: 64bits;
2. Plataforma de hardware para uso: micros de mesa, notebooks e estações de trabalho;
3. Não serão aceitas licenças educacionais ou compartilhadas;
4. Deverão ser emitidas em nome da **CONTRATANTE**;
5. Poderão ser reutilizadas/reactivadas em outros dispositivos, dentro do prazo contratado;
6. Tipo de licenciamento: por volume, licença por dispositivo/computador;
7. Tipo de conta de compras: Governo;
8. Idioma: Português do Brasil;
9. Suporte padrão do fabricante Autodesk.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

O prazo de entrega integral do objeto, ou seja, para a entrega e ativação das licenças e realização de todos os serviços necessários, será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento, pela **CONTRATADA**, da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, a qual será emitida após a assinatura deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

A **CONTRATANTE** nomeará um servidor ou comissão, por meio de ato específico, doravante denominada **FISCALIZAÇÃO**, para gerir e fiscalizar a execução deste termo, com autoridade para exercer, como representante da **CONTRATANTE**, toda e qualquer ação destinada ao acompanhamento da execução contratual, observando as determinações do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93 e em especial:

1. Abrir processo de gestão do presente contrato, fazendo constar todos os documentos referentes à fiscalização dos serviços em tela.
2. Orientar, gerir e acompanhar o contrato, observando as determinações da Lei n.º 8.666/93.
3. **Informar, com a antecedência necessária, o término do contrato.**
4. Realizar os chamados do suporte técnico.
5. Atestar, em conjunto com a Comissão de Recebimento Definitivo, quando couber, o faturamento dos produtos entregues e serviços executados, emitido corretamente pela **CONTRATADA**, para a efetivação do pagamento correspondente.
6. Emitir os termos de recebimento do objeto contratado, conforme disposto no contrato.
7. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos, executado em desacordo com o contrato.
8. Verificar, quando da liquidação e entrega do documento fiscal, a documentação de regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**.
9. Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto do contrato, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.
10. Comunicar à Administração, de forma imediata, a ocorrência de fatos passíveis de aplicação de penalidades administrativas.
11. Encaminhar à autoridade superior os documentos com as ocorrências que impliquem possíveis sanções à **CONTRATADA**, bem como as decisões e providências que ultrapassarem sua competência, para a adoção das medidas convenientes.
12. Encaminhar à Administração Superior toda e qualquer modificação que se faça necessária e envolva acréscimo ou supressão de despesa e dilatação de prazos, para fins das providências administrativas indispensáveis.
13. Providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratamentos que porventura venham a ocorrer.
14. Praticar todos os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente contrato.

**Parágrafo primeiro.** A ação da **FISCALIZAÇÃO** não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

**Parágrafo segundo.** Quaisquer exigências da **FISCALIZAÇÃO** inerentes ao objeto deste contrato deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

**Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** deverá manter preposto, aceito pela **CONTRATANTE**, para representá-la administrativamente na execução do contrato, devendo **no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura do instrumento**, informar nome, telefone, endereços e outros meios de comunicação entre a **CONTRATANTE** e o preposto responsável pela execução do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO SUPORTE TÉCNICO:**

A **CONTRATADA** se obrigará a prestar suporte técnico durante todo o período de vigência do contrato, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do bem objeto deste termo.

**Parágrafo primeiro.** O serviço de suporte técnico à solução fornecida e implementada, desenvolvido durante a vigência do contrato, se destina à correção de problemas e esclarecimento de dúvidas sobre configuração, funcionamento e utilização do item ofertado.

**Parágrafo segundo.** Os serviços serão solicitados pela equipe técnica da **CONTRATANTE** mediante abertura de chamado junto à **CONTRATADA**, caso o fabricante não reserve para si a responsabilidade pelo atendimento, via chamada telefônica local ou gratuita, e-mail ou sítio na internet, devendo o recebimento dos chamados ocorrer em período integral (24x7x365).

**Parágrafo terceiro.** Não haverá limite de quantidade de chamados durante a vigência do contrato.

**Parágrafo quarto.** Todos chamados deverão ser tratados em língua portuguesa do Brasil.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

Para melhor caracterizar o presente contrato, integram também este instrumento como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

1. Edital do \_\_\_\_\_, conforme a Lei n.º 8.666/1993;
2. Nos termos propostos pela **CONTRATADA**, datados de \_\_\_\_\_, simultaneamente:
  - constem no Processo n.º 2020.019936;
  - não contrariem o interesse público.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

1. Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e do contrato, observando as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.
2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.
3. Não será aceito, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade legal da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.
4. Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
5. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações relacionados ao serviço contratado que a **CONTRATANTE** julgar necessário.
6. A ação de fiscalização não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.
7. Manter contato e realizar o planejamento dos serviços com o **CONTRATANTE** de forma a executar quaisquer tarefas ou ajustes inerentes ao objeto contratado.
8. Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.
9. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela **CONTRATANTE** em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.
10. Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a se tornar aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.
11. Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços objeto deste Termo, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.
12. Acatar as observações feitas pelo Fiscal da **CONTRATANTE** quanto à execução dos serviços.
13. Responsabilizar-se por obter todas as franquias, licenças, aprovações e demais exigências de órgãos competentes, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.
14. A inobservância das especificações constantes deste Termo de Referência implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

15. A **CONTRATADA** deverá manter **PREPOSTO**, indicado no prazo na assinatura do contrato, aceito pela **CONTRATANTE**, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.
16. Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais normas pertinentes.

**Parágrafo primeiro.** A execução do serviço deverá ocorrer conforme as especificações técnicas exigidas e a proposta apresentada.

**Parágrafo segundo.** A inadimplência da **CONTRATADA** com referência a tais encargos não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento.

**Parágrafo terceiro.** A inobservância das especificações constantes deste contrato implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

1. Fornecer à **CONTRATADA** as informações necessárias à fiel execução do objeto deste termo.
2. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das obrigações previstas neste ajuste.
3. Efetuar regularmente o pagamento à **CONTRATADA**, dentro dos critérios estabelecidos neste contrato, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pelo comitê responsável.
4. Designar e informar à **CONTRATADA** o fiscal do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.
5. Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação dos serviços e regular a entrega dos bens, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.
6. Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos bens, fixando prazo para a sua reposição.
7. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

#### **CLÁUSULA NONA – DO VALOR GLOBAL:**

O valor do presente contrato é de **R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**, conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA**, datada de \_\_\_\_\_, que faz parte deste instrumento como anexo.

**Parágrafo único.** No preço contratado já estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante a apresentação do documento fiscal, por meio de ordem bancária, devidamente atestado pela **FISCALIZAÇÃO**.

**Parágrafo primeiro.** A nota fiscal e os demais documentos exigidos no edital e neste contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser apresentados no Setor de Protocolo da **CONTRATANTE**, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, Manaus/AM ou enviados ao e-mail **protocolo@mpam.mp.br**.

**Parágrafo segundo.** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** quando forem constatadas as irregularidades abaixo especificadas, sendo que tais situações não caracterizam inadimplência da **CONTRATANTE** e, por conseguinte, não geram direito à compensação financeira: a) os serviços não abrangidos pelo objeto contratual; b) ausência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**, e c) pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**Parágrafo terceiro.** Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

**Parágrafo quarto.** Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, poderá ser apresentada as certidões obtidas mediante consulta "on-line" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ao Cadastro Nacional de Empresas Idôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), a serem convalidadas pela **FISCALIZAÇÃO**.

**Parágrafo quinto.** O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a nota fiscal que deverá ser o mesmo do cadastro habilitado na licitação. Assim, caso a licitante deseje operar com filial, apresentando nota fiscal/fatura com seu CNPJ, deverá apresentar, no certame, a documentação de habilitação da filial.

**Parágrafo sexto.** O atraso no pagamento decorrente das circunstâncias descritas na obrigação anterior não exige a **CONTRATADA** de promover o pagamento de impostos e contribuições nas datas regulamentares.

**Parágrafo sétimo.** O documento fiscal será devolvido à **CONTRATADA**, caso contenha erros ou em caso de circunstância que impeça a sua liquidação, ficando o pagamento pendente até que seja sanado o problema. Nessa hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a regularização ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

**Parágrafo oitavo.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos

pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = encargos moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = valor da parcela em atraso

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i \div 365 = (6 \div 100) \div 365 = 0,00016438$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

**Parágrafo nono.** Aplica-se a mesma regra disposta no parágrafo anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, "d" da Lei n.º 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** \_\_\_\_\_; **Programa de Trabalho:** \_\_\_\_\_; **Fonte:** \_\_\_\_\_; **Natureza da Despesa:** \_\_\_\_\_, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em \_\_\_\_\_, a Nota de Empenho n.º \_\_\_\_\_, no valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste contrato, na Lei n.º 8.666/93 e em outras disposições legais pertinentes, realizar, por escrito, por meio de Termo Aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

**Parágrafo único.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar as alterações unilaterais, conforme disposto no art. 65, I, da Lei n.º 8.666/1993.X

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO:**

É admitido o reajustamento do valor deste contrato, com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - IBGE, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

**Parágrafo único.** O reajustamento terá por data-base a data do orçamento estimado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL:**

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA apresentará garantia, no prazo máximo de **10 (dez) dias da assinatura deste termo, de 5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, que corresponde à importância de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**Parágrafo primeiro.** A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pela CONTRATADA referentes a:

1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
2. Prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA.

**Parágrafo segundo.** A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados nesta cláusula.

**Parágrafo terceiro.** Havendo opção pela modalidade caução em dinheiro, o valor da garantia deverá ser depositado em Caixa Econômica Federal em conta específica (conta-caução) com correção monetária, em favor da CONTRATANTE.

**Parágrafo quarto.** A CONTRATADA deverá fornecer a garantia que abranja todo o período de vigência do contrato, devendo ainda ter validade por mais 3 (três) meses após essa vigência, nos termos da IN n.º 005/2017.

**Parágrafo quinto.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, observado o limite de 2% (dois por cento).

**Parágrafo sexto.** O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia e/ou a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II, do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo sétimo.** Nas repactuações e/ou nos reajustamentos, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total contratado.

**Parágrafo oitavo.** Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a FISCALIZAÇÃO do contrato deverá comunicar o fato à Administração para que esta oficie a seguradora e/ou fiadora, paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia à CONTRATADA, bem como as decisões finais de 1ª e última instância administrativa.

**Parágrafo nono.** Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data em que for notificada, pela CONTRATANTE.

**Parágrafo décimo.** Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas

em dinheiro a título de garantia, mediante a emissão de termo circunstanciado pela **FISCALIZAÇÃO**, o qual informe que a **CONTRATADA** cumpriu todas as cláusulas do contrato.

b) após o prazo estabelecido no parágrafo quarto deste cláusula, que poderá ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

**Parágrafo décimo primeiro.** Caso necessária a **CONTRATANTE** executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria, e neste caso não será extinta.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de **36 (trinta e seis) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo primeiro.** O prazo acima referido terá início e vencimento em dia de expediente e terá eficácia legal após a publicação de seu extrato na imprensa oficial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:**

Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

1. Advertência.
2. Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste contrato e no termo de referência.
3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
5. Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**Parágrafo primeiro.** De acordo com o art. 88, da Lei nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas as sanções previstas nesta cláusula, nos itens “III” e “IV”, às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
2. tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

**Parágrafo segundo.** Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, a empresa, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, ficará impedida de licitar e contratar com o ESTADO DO AMAZONAS, e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, podendo ainda ser aplicada multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, que, sem justificativa aceita pela Administração:

1. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
2. apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
3. ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
4. não manter a proposta;
5. falhar ou fraudar na execução do contrato;
6. comportar-se de modo inidôneo;
7. cometer fraude fiscal;
8. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
9. não assinar a nota de empenho, a Autorização de Fornecimento de Material/Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;

**Parágrafo terceiro.** Para os fins da subcondição da alínea “6”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo quarto.** As sanções serão aplicadas pela Administração Superior da **CONTRATANTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

**Parágrafo quinto.** As penalidades acima referidas serão propostas pela **FISCALIZAÇÃO** e impostas pela autoridade competente.

**Parágrafo sexto.** As sanções previstas nos itens I, III, IV e V desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do interessado, por escrito, no respectivo processo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS MULTAS:**

Se a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

- a. **3,5%** (três vírgula cinco por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, nos casos de descumprimento do tempo máximo de atendimento previsto para chamados referentes a falhas, ainda que este continue disponível, limitado a 3 dias. O atraso superior a 3 dias será considerado como descumprimento total da obrigação punível com as sanções previstas para o caso;
- b. **5%** (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência

por três vezes na penalidade de advertência será considerado descumprimento total da obrigação punível com sanções previstas para o caso;

c. **10%** (dez por cento) sobre o valor global contratado no caso de sem justificativa aceita pelo **CONTRATANTE**, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Autorização de Fornecimento de Bens/Serviço ou não assinar o contrato deixando, assim, de cumprir os prazos fixados, sem prejuízo das demais sanções previstas;

d. **15%** (quinze por cento) sobre o valor global contratado nos casos de descumprimento total da obrigação;

e. **20%** (vinte por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa da contratada.

**Parágrafo primeiro.** As multas acima enumeradas serão consideradas como independentes e cumulativas.

**Parágrafo segundo.** Na aplicação da multa, será facultada a defesa da **CONTRATADA**, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data de sua intimação.

**Parágrafo terceiro.** A multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo quarto.** Se a multa aplicada for superior ao valor de pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO:**

A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste termo, por parte da **CONTRATADA**, assegurará à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o contrato, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para Administração e prejuízo das sanções previstas neste ajuste.

**Parágrafo primeiro - Rescisão Unilateral.** Ficará o presente contrato rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo segundo - Rescisão Bilateral.** Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos do art. 78, XIII a XVI, da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo terceiro - Rescisão Judicial.** O presente contrato poderá ser rescindido, judicialmente, nos termos da lei.

**Parágrafo quarto.** A falta dos registros ou documentações, incluindo a ART ou RRT, ou, ainda, constatada a irregularidade, ensejará o rompimento do vínculo contratual, sem prejuízo das multas contratuais, bem como das demais cominações legais.

**Parágrafo quinto.** Fica vedado, à **CONTRATADA**, sob pena de rescisão contratual, CAUCIONAR ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE:** **NONA**

A rescisão de que trata o parágrafo primeiro da cláusula anterior, acarreta, no que couber, conforme dispõe o artigo 80 da Lei n.º 8.666/1993, as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções pertinentes, reconhecendo a **CONTRATADA**, desde já, os direitos da **CONTRATANTE** de:

- assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 desta Lei;
- execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:**

Os empregados e prepostos da **CONTRATADA** não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO:**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial, não podendo a **CONTRATADA** transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente contrato será publicada sob a forma de extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993 e ATO PGJ N.º 082/2012.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS NORMAS APLICÁVEIS:**

O presente contrato se regerá por toda a legislação aplicável à espécie e, ainda, pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente termo, especialmente:

1. Lei n.º 8.666/1993 – Licitações e Contratos;
2. Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

3. Lei n.º 10.406/02 – Código Civil Brasileiro;
4. Demais legislações supervenientes, e, de forma suplementar, à luz da legislação específica vigente.

**Parágrafo único.** A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A CONTRATADA, em cumprimento à Resolução n.º 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, declara que não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

**Parágrafo único.** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela Administração Superior da CONTRATANTE, baseada na legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO FORO:**

O foro do presente contrato é o desta cidade de Manaus, com expressa renúncia da CONTRATADA a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, foi o presente termo, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 27/10/2021, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0716192** e o código CRC **7C9E57EE**.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 755.2021.DCCON.0717362.2020.019936**

Manaus, 27 de outubro de 2021.

Ao Exmo. Sr. Dr.  
**GÉBER MAFRA ROCHA**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
NESTA

**Assunto: Encaminha o Processo n.º 2020.019936 – Aquisição de licenças de *software*.**

Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

Trata-se de Procedimento Interno que visa à aquisição de 2 (duas) licenças de software **AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage** e treinamento, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), conforme o Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936.

Em cumprimento ao Despacho 497 (SEI nº 0714415), encaminho a minuta de contrato (0716192) devidamente adequada aos dispositivos da Lei n. 8.666/93, para análise pela assessoria jurídica e posterior envio à Comissão Permanente de Licitação, a fim de constar como anexo do Edital de Pregão Eletrônico.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 27/10/2021, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0717362** e o código CRC **DC918CD8**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 510.2021.SCOMS.0719076.2020.019936**

Manaus, 03 de Novembro de 2021.

Ao Senhor

**FRANCISCO EDINALDO DE LIRA CARVALHO**

Diretor de Orçamento e Finanças – DOF

**Assunto:** Encaminha procedimento para providências aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD, treinamento e consultoria.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Despacho Nº 497.2021.01AJ-SUBADM (0714415), encaminhamos os presentes autos tendo em vista o processo de licitação visando à aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracworks, Revit, Navisworks Manage e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM).

Informamos que este Setor de Compras e Serviços – SCOMS realizou atualização de preços de fornecedores já enviados anteriormente, visto que, houve a dificuldade em obter novas propostas aos referentes itens, com o auxílio da calculadora do IPCA de acordo com o site <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php> e extrato em anexo (0718965), no qual resalto que na proposta da SOLUTIONS SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, no item 3, foram acrescentado ao serviço os encargos de impostos, com viagem, acomodação e alimentação e pesquisa de mercado na plataforma de preços públicos BANCO DE PREÇOS (0719028), conforme Mapa Demonstrativo de Preços (0719052), servindo de base para a elaboração do Quadro Resumo do Processo de Compra nº. 312/2021 (0719070), com valor total de **R\$ 130.581,68 (cento e trinta mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)**.

Dessa forma, encaminhamos os autos para as providências dessa Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, sendo que, posteriormente, deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação – CPL, a fim de que se dê prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)  
**EDJANE DE PINHO OLIVEIRA**  
*Chefe do Setor de Compras e Serviços*



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 04/11/2021, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719076** e o código CRC **95D6D966**.

## Inflação

IPCA do último mês

**1,16%**

Set/2021

IPCA acumulado de 12 meses

**10,25%**

Set/2021

INPC do último mês

**1,20%**

Set/2021

### O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

### Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela [Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF](#), do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

### Calculadora do IPCA

#### Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. [Ver descrição completa.](#)

Mês inicial	Mês final	Valor na data inicial (R\$)	
<input type="text" value="03/2021"/>	<input type="text" value="09/2021"/>	<input type="text" value="45.900,00"/>	<input type="button" value="&gt;&gt;"/>

O valor na data final é de  
**R\$ 48.526,93**

O percentual total no intervalo é de **5,72%**

Esta calculadora usa o período entre o dia 1 do mês inicial e o último dia do mês final.

#### Metodologia de cálculo

O valor corrigido é obtido a partir do produto entre o valor inicial e o resultado da divisão do número-índice do mês final pelo número-índice do mês anterior ao mês inicial. O resultado desta divisão é o fator que corresponde à variação acumulada do IPCA no período desejado.

Exemplo: Correção do valor de R\$ 1.000 entre setembro de 2012 e março de 2020

Usuário deve informar:

**Mês inicial:** 09/2012

**Mês final:** 03/2020

**Valor na data inicial:** 1.000,00

**Número-índice de março de 2020:** 5.348,49

**Número-índice de agosto de 2012:** 3.512,04

**Fator de correção:** 5.348,49 / 3.512,04 = 1,5229

**Valor corrigido:** 1.000 x 1,5229 = R\$ 1.522,90.

Observação 1: A série histórica de números-índices do IPCA pode ser encontrada na tabela 1737 do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), disponível no endereço abaixo:  
<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1737>

Observação 2: Caso a data inicial informada seja anterior ao início do Plano Real, o valor a ser corrigido deve ter como referência a unidade monetária vigente à época. Por exemplo, caso o mês inicial informado seja maio de 1988 (05/1988), a calculadora considerará que o valor inicial informado é em Cruzados (Cz\$).

### Qual é a diferença entre eles?

A sigla INPC corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A sigla IPCA corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

A diferença entre eles está no uso do termo "amplo".

O IPCA engloba uma parcela maior da população. Ele aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 e 40 salários mínimos.

O INPC verifica a variação do custo de vida médio apenas de famílias com renda mensal de 1 a 5 salários mínimos. Esses grupos são mais sensíveis às variações de preços, pois tendem a gastar todo o seu rendimento em itens básicos, como alimentação, medicamentos, transporte etc.

## Inflação

IPCA do último mês

**1,16%**

Set/2021

IPCA acumulado de 12 meses

**10,25%**

Set/2021

INPC do último mês

**1,20%**

Set/2021

### O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

### Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela [Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF](#), do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

### Calculadora do IPCA

#### Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. [Ver descrição completa.](#)

Mês inicial	Mês final	Valor na data inicial (R\$)	
<input type="text" value="03/2021"/>	<input type="text" value="09/2021"/>	<input type="text" value="13.438,22"/>	<input type="button" value="&gt;&gt;"/>

O valor na data final é de  
**R\$ 14.207,31**

O percentual total no intervalo é de **5,72%**

Esta calculadora usa o período entre o dia 1 do mês inicial e o último dia do mês final.

#### Metodologia de cálculo

O valor corrigido é obtido a partir do produto entre o valor inicial e o resultado da divisão do número-índice do mês final pelo número-índice do mês anterior ao mês inicial. O resultado desta divisão é o fator que corresponde à variação acumulada do IPCA no período desejado.

Exemplo: Correção do valor de R\$ 1.000 entre setembro de 2012 e março de 2020

Usuário deve informar:

**Mês inicial:** 09/2012

**Mês final:** 03/2020

**Valor na data inicial:** 1.000,00

**Número-índice de março de 2020:** 5.348,49

**Número-índice de agosto de 2012:** 3.512,04

**Fator de correção:** 5.348,49 / 3.512,04 = 1,5229

**Valor corrigido:** 1.000 x 1,5229 = R\$ 1.522,90.

Observação 1: A série histórica de números-índices do IPCA pode ser encontrada na tabela 1737 do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), disponível no endereço abaixo:  
<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1737>

Observação 2: Caso a data inicial informada seja anterior ao início do Plano Real, o valor a ser corrigido deve ter como referência a unidade monetária vigente à época. Por exemplo, caso o mês inicial informado seja maio de 1988 (05/1988), a calculadora considerará que o valor inicial informado é em Cruzados (Cz\$).

### Qual é a diferença entre eles?

A sigla INPC corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A sigla IPCA corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

A diferença entre eles está no uso do termo "amplo".

O IPCA engloba uma parcela maior da população. Ele aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 e 40 salários mínimos.

O INPC verifica a variação do custo de vida médio apenas de famílias com renda mensal de 1 a 5 salários mínimos. Esses grupos são mais sensíveis às variações de preços, pois tendem a gastar todo o seu rendimento em itens básicos, como alimentação, medicamentos, transporte etc.

## Inflação

IPCA do último mês

**1,16%**

Set/2021

IPCA acumulado de 12 meses

**10,25%**

Set/2021

INPC do último mês

**1,20%**

Set/2021

### O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

### Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela [Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF](#), do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

### Calculadora do IPCA

#### Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. [Ver descrição completa.](#)

Mês inicial	Mês final	Valor na data inicial (R\$)	
<input type="text" value="03/2021"/>	<input type="text" value="09/2021"/>	<input type="text" value="16.572,29"/>	<input type="button" value="&gt;&gt;"/>

O valor na data final é de  
**R\$ 17.520,75**

O percentual total no intervalo é de **5,72%**

Esta calculadora usa o período entre o dia 1 do mês inicial e o último dia do mês final.

#### Metodologia de cálculo

O valor corrigido é obtido a partir do produto entre o valor inicial e o resultado da divisão do número-índice do mês final pelo número-índice do mês anterior ao mês inicial. O resultado desta divisão é o fator que corresponde à variação acumulada do IPCA no período desejado.

Exemplo: Correção do valor de R\$ 1.000 entre setembro de 2012 e março de 2020

Usuário deve informar:

**Mês inicial:** 09/2012

**Mês final:** 03/2020

**Valor na data inicial:** 1.000,00

**Número-índice de março de 2020:** 5.348,49

**Número-índice de agosto de 2012:** 3.512,04

**Fator de correção:** 5.348,49 / 3.512,04 = 1,5229

**Valor corrigido:** 1.000 x 1,5229 = R\$ 1.522,90.

Observação 1: A série histórica de números-índices do IPCA pode ser encontrada na tabela 1737 do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), disponível no endereço abaixo:  
<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1737>

Observação 2: Caso a data inicial informada seja anterior ao início do Plano Real, o valor a ser corrigido deve ter como referência a unidade monetária vigente à época. Por exemplo, caso o mês inicial informado seja maio de 1988 (05/1988), a calculadora considerará que o valor inicial informado é em Cruzados (Cz\$).

### Qual é a diferença entre eles?

A sigla INPC corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A sigla IPCA corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

A diferença entre eles está no uso do termo "amplo".

O IPCA engloba uma parcela maior da população. Ele aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 e 40 salários mínimos.

O INPC verifica a variação do custo de vida médio apenas de famílias com renda mensal de 1 a 5 salários mínimos. Esses grupos são mais sensíveis às variações de preços, pois tendem a gastar todo o seu rendimento em itens básicos, como alimentação, medicamentos, transporte etc.

## Inflação

IPCA do último mês

**1,16%**

Set/2021

IPCA acumulado de 12 meses

**10,25%**

Set/2021

INPC do último mês

**1,20%**

Set/2021

### O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

### Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela [Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF](#), do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

### Calculadora do IPCA

#### Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. [Ver descrição completa.](#)

Mês inicial	Mês final	Valor na data inicial (R\$)	
03/2021	09/2021	6.400,00	>>

O valor na data final é de  
**R\$ 6.766,28**

O percentual total no intervalo é de **5,72%**

Esta calculadora usa o período entre o dia 1 do mês inicial e o último dia do mês final.

#### Metodologia de cálculo

O valor corrigido é obtido a partir do produto entre o valor inicial e o resultado da divisão do número-índice do mês final pelo número-índice do mês anterior ao mês inicial. O resultado desta divisão é o fator que corresponde à variação acumulada do IPCA no período desejado.

Exemplo: Correção do valor de R\$ 1.000 entre setembro de 2012 e março de 2020

Usuário deve informar:

**Mês inicial:** 09/2012

**Mês final:** 03/2020

**Valor na data inicial:** 1.000,00

**Número-índice de março de 2020:** 5.348,49

**Número-índice de agosto de 2012:** 3.512,04

**Fator de correção:** 5.348,49 / 3.512,04 = 1,5229

**Valor corrigido:** 1.000 x 1,5229 = R\$ 1.522,90.

Observação 1: A série histórica de números-índices do IPCA pode ser encontrada na tabela 1737 do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), disponível no endereço abaixo:  
<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1737>

Observação 2: Caso a data inicial informada seja anterior ao início do Plano Real, o valor a ser corrigido deve ter como referência a unidade monetária vigente à época. Por exemplo, caso o mês inicial informado seja maio de 1988 (05/1988), a calculadora considerará que o valor inicial informado é em Cruzados (Cz\$).

### Qual é a diferença entre eles?

A sigla INPC corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A sigla IPCA corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

A diferença entre eles está no uso do termo "amplo".

O IPCA engloba uma parcela maior da população. Ele aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 e 40 salários mínimos.

O INPC verifica a variação do custo de vida médio apenas de famílias com renda mensal de 1 a 5 salários mínimos. Esses grupos são mais sensíveis às variações de preços, pois tendem a gastar todo o seu rendimento em itens básicos, como alimentação, medicamentos, transporte etc.

## Inflação

IPCA do último mês

**1,16%**

Set/2021

IPCA acumulado de 12 meses

**10,25%**

Set/2021

INPC do último mês

**1,20%**

Set/2021

### O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

### Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela [Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF](#), do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

### Calculadora do IPCA

#### Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. [Ver descrição completa.](#)

Mês inicial	Mês final	Valor na data inicial (R\$)	
03/2021	09/2021	13.676,15	>>

O valor na data final é de  
**R\$ 14.458,86**

O percentual total no intervalo é de **5,72%**

Esta calculadora usa o período entre o dia 1 do mês inicial e o último dia do mês final.

#### Metodologia de cálculo

O valor corrigido é obtido a partir do produto entre o valor inicial e o resultado da divisão do número-índice do mês final pelo número-índice do mês anterior ao mês inicial. O resultado desta divisão é o fator que corresponde à variação acumulada do IPCA no período desejado.

Exemplo: Correção do valor de R\$ 1.000 entre setembro de 2012 e março de 2020

Usuário deve informar:

**Mês inicial:** 09/2012

**Mês final:** 03/2020

**Valor na data inicial:** 1.000,00

**Número-índice de março de 2020:** 5.348,49

**Número-índice de agosto de 2012:** 3.512,04

**Fator de correção:**  $5.348,49 / 3.512,04 = 1,5229$

**Valor corrigido:**  $1.000 \times 1,5229 = R\$ 1.522,90$ .

Observação 1: A série histórica de números-índices do IPCA pode ser encontrada na tabela 1737 do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), disponível no endereço abaixo:  
<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1737>

Observação 2: Caso a data inicial informada seja anterior ao início do Plano Real, o valor a ser corrigido deve ter como referência a unidade monetária vigente à época. Por exemplo, caso o mês inicial informado seja maio de 1988 (05/1988), a calculadora considerará que o valor inicial informado é em Cruzados (Cz\$).

### Qual é a diferença entre eles?

A sigla INPC corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A sigla IPCA corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

A diferença entre eles está no uso do termo "amplo".

O IPCA engloba uma parcela maior da população. Ele aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 e 40 salários mínimos.

O INPC verifica a variação do custo de vida médio apenas de famílias com renda mensal de 1 a 5 salários mínimos. Esses grupos são mais sensíveis às variações de preços, pois tendem a gastar todo o seu rendimento em itens básicos, como alimentação, medicamentos, transporte etc.





## Relatório de Cotação: 2020.019936 - AutoCad -Licença

Pesquisa realizada entre 25/10/2021 14:41:09 e 27/10/2021 17:26:14

Relatório gerado no dia 03/11/2021 15:41:52 (IP: 179.48.98.36)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: Licença de software (por 36 meses) AutoCAD One

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 19	2	R\$ 14.645,22 (un)	-	R\$ 14.645,22	R\$ 29.290,44	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REG. DE FARMACIA DE SAO PAULO			NºPregão:432021 UASG:389461	21/10/2021	R\$ 22.810,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Santa Maria			NºPregão:952021 UASG:153164	03/08/2021	R\$ 12.332,20
3	GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS   DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS			NºPregão:172021 UASG:926430	12/05/2021	R\$ 8.793,47
Valor Unitário						R\$ 14.645,22
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12.332,20		Média dos Preços Obtidos: R\$ 14.645,22		

### Item 2: Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	4	R\$ 17.400,00 (un)	-	R\$ 17.400,00	R\$ 69.600,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS			Inexigibilidade de Licitação Nº 4/2021 UASG: 158147	01/06/2021	R\$ 17.400,00
Valor Unitário						R\$ 17.400,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17.400,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 17.400,00		



Item 3: Consultoria em soluções BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento PRESENCIAL de projeto piloto (40 horas)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 8.130,00 (un)	-	R\$ 8.130,00	R\$ 8.130,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA ECONOMIA SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	Inexigibilidade de Licitação Nº 7/2021 UASG: 170040	01/05/2021	R\$ 9.540,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 9.540,00</b>
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO   SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA   Prefeitura Municipal de Catanduva/SP	18502021	11/08/2021	R\$ 6.720,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 6.720,00</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.130,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.130,00

Valor Global: R\$ 107.020,44

## Detalhamento dos Itens

Item 1: Licença de software (por 36 meses) AutoCAD One

Preço Estimado: R\$ 14.645,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14.645,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14.645,22

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Licença de software (por 36 meses) AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Forrmit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 22.810,00**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** CONSELHO REG. DE FARMACIA DE SAO PAULO

**Data:** 21/10/2021 09:00

**Objeto:** Renovação da licença de software Autodesk AutoCAD em sua última versão, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para o CRF-SP.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Descrição:** Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - Renovação da licença de software Autodesk AutoCAD em sua última versão, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para o CRF-SP  
ESPECIFICAÇÃO: Software: AutoCAD - including specialized toolsets AD Non-Language SpecificSerial # / Subscription ID 570-66138889SAP Material # C1RK1-WW1762-L158Customer # 5150860163License Type StandaloneEspecificações completas, vide Anexo I (Termo de Referência) do edital.

**Identificação:** N°Pregão:432021 / UASG:389461

**Lote/Item:** /1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 21/10/2021 16:02

**Homologação:** 21/10/2021 17:01

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Unidade

**UF:** SP



21.142.448/0001-10	LENI S SILVA DE LUCENA	R\$ 22.500,00
* VENCEDOR *		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> AutoCAD - including specialized toolsets Commercial Single-user 3-Year Subscription Renewal. Entrega via e-mail e suporte do fabricante.		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
SP	São Paulo	RUA GASPAR FERNANDES, 191
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
LENI S SILVA DE LUCENA	(11) 99475-3565	tubaraosoftware@gmail.com

33.216.487/0001-01	2SP COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 22.550,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Renovação da licença de software Autodesk AutoCAD em sua última versão, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para o CRF-SP ESPECIFICAÇÃO ES Software: AutoCAD - including specialized toolsets AD Non-Language Specific Serial # / Subscription ID 570-66138889 SAP Material # C1RK1-WW1762-L158 Customer # 5150860163 License Type Standalone Especificações completas		
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
AVENIDA T 4, 619	(62) 3086-4444	contato@novacomputadores.com.br

03.716.680/0001-32	LAURO RENATO ROCHA LIMA	R\$ 22.950,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Renovação da licença de software Autodesk AutoCAD - última versão, pelo período de 36 meses		
<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>
R SANTA CECILIA, 1900	LAURO	(51) 3508-9548
<b>Email:</b>	lauro.renato@feltinformatica.com.br	

12.007.998/0001-35	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	R\$ 23.240,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Renovação da licença de software Autodesk AutoCAD em sua última versão, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para o CRF-SP ESPECIFICAÇÃO ES Software: AutoCAD - including specialized toolsets AD Non-Language Specific Serial # / Subscription ID 570-66138889 SAP Material # C1RK1-WW1762-L158 Customer # 5150860163 License Type Standalone Especificações completas, vide Anexo I (Termo de Referência) do edital. MARCA: AUTOCAD MODELO: AUTO DESK		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
PE	Recife	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SWE HELEN HABERLI	(81) 3251-5110	licitacao@pisonotec.com

16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 29.570,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Renovação da licença de software Autodesk AutoCAD em sua última versão, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para o CRF-SP ESPECIFICAÇÃO ES Software: AutoCAD - including specialized toolsets AD Non-Language Specific Serial # / Subscription ID 570-66138889 SAP Material # C1RK1-WW1762-L158 Customer # 5150860163 License Type Standalone Especificações completas, vide Anexo I (Termo de Referência) do edital.		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
SC	Joinville	RUA GUILHERME, 1.191
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
Diego Perez Alvarez	(47) 3025-4100	vendas@licitectecnologia.com.br

## Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12.332,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	<b>Data:</b> 03/08/2021 09:00
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO e LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARES PARA O CPD/UFSM..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - LICENÇA COMERCIAL, SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING& CONSTRUCTION COLLECTION (AEC) - 12 MESES - NEW SINGLE ELD - É umacoleção de softwares da Autodesk que inclui os seguintes programas: Revit, AutoCADCivil 3D, InfraWorks, AutoCAD, AutoCAD Architecture, AutoCAD Electrical, AutoCADMap 3D, AutoCAD MEP, AutoCAD Plant 3D, AutoCAD P&ID, AutoCAD RasterDesign, Aplicativo AutoCAD para dispositivos móveis, FormIt Pro, Insight, NavisworksManage, ReCap Pro, Renderização no A360, 3ds Max, Structural, Analysis for Revit.P/N: 02HI1-WW8500-L937	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatSer:</b> 27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	<b>Identificação:</b> N°Pregão:952021 / UASG:153164
	<b>Lote/Item:</b> /7
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RS



91.210.161/0001-65	GRAPHO-PRODUTOS E SERVICOS EM COMPUTACAO LTDA.	R\$ 11.500,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: LICENÇA COMERCIAL, SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION (AEC) - 12 MESES - NEW SINGLE ELD - É uma coleção de softwares da Autodesk que inclui os seguintes programas: Revit, AutoCAD Civil 3D, InfraWorks, AutoCAD, AutoCAD Architecture, AutoCAD Electrical, AutoCAD Map 3D, AutoCAD MEP, AutoCAD Plant 3D, AutoCAD P&ID, AutoCAD Raster Design, Aplicativo AutoCAD para dispositivos móveis, FormIt Pro, Insight, Navisworks Manage, ReCap Pro, Renderização no A360, 3ds Max, Structural, Analysis for Revit. P/N: 02HI1-WW8500-L937		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	RUA DOM PEDRO II, 1240
		Telefone:
		(51) 3092-1100

52.913.241/0001-25	ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LIMITADA	R\$ 11.600,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: LICENÇA COMERCIAL, SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION (AEC) - 12 MESES - NEW SINGLE ELD - É uma coleção de softwares da Autodesk que inclui os seguintes programas: Revit, AutoCAD Civil 3D, InfraWorks, AutoCAD, AutoCAD Architecture, AutoCAD Electrical, AutoCAD Map 3D, AutoCAD MEP, AutoCAD Plant 3D, AutoCAD P&ID, AutoCAD Raster Design, Aplicativo AutoCAD para dispositivos móveis, FormIt Pro, Insight, Navisworks Manage, ReCap Pro, Renderização no A360, 3ds Max, Structural, Analysis for Revit. P/N: 02HI1-WW8500-L937		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	R ALVARENGA, 744
		Telefone:
		(69) 2183-6914

66.582.784/0001-11	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	R\$ 12.062,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: LICENÇA COMERCIAL, SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION (AEC) - 12 MESES - NEW SINGLE ELD		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Americana	AV GERALDO GOBBO, 278
		Telefone:
		(19) 3475-4100
		Email:
		comercial@mapdata.com.br

21.748.841/0001-51	TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA	R\$ 13.000,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: LICENÇA COMERCIAL, SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION (AEC) - 12 MESES - NEW SINGLE ELD		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 249	ZAIMISON	(81) 3541-4912
		Email:
		governo@grupotecnet.com.br

91.421.511/0001-32	CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA	R\$ 13.499,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: LICENÇA COMERCIAL, SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION (AEC) - 12 MESES -		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	AV CARLOS GOMES, 281
		Telefone:
		(51) 3328-5553
		Email:
		cintia@cgk.com.br

04.198.254/0001-17	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 20.000,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: LICENÇA COMERCIAL, SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION (AEC) - 12 MESES - NEW SINGLE ELD - É uma coleção de softwares da Autodesk que inclui os seguintes programas: Revit, AutoCAD Civil 3D, InfraWorks, AutoCAD, AutoCAD Architecture, AutoCAD Electrical, AutoCAD Map 3D, AutoCAD MEP, AutoCAD Plant 3D, AutoCAD P&ID, AutoCAD Raster Design, Aplicativo AutoCAD para dispositivos móveis, FormIt Pro, Insight, Navisworks Manage, ReCap Pro, Renderização no A360, 3ds Max, Structural, Analysis for Revit		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	Q SHN QUADRA 1, SN
		Telefone:
		(61) 3326-4160

27.492.080/0001-04	RR SOFTWARE E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 20.000,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD Annual Subscription		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
R DONA JULIA CEZAR FERREIRA, 450	ROBERTO	(11) 2598-7728
		Email:
		roberto.souza@rrsoftware.inf.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8.793,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 12/05/2021 10:00



Relatório gerado no dia 03/11/2021 15:41:52 (IP: 179.48.98.36)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMzk8PH0i5TeRZQk2bMVDwNHniorPEXJIBSB7efYTjtG  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzk8PH0i5TeRZQk2bMVDwNHniorPEXJIBSB7efYTjtG)  
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzk8PH0i5TeRZQk2bMVDwNHniorPEXJIBSB7efYTjtG  
 Anexo Relatorio\_Cotacao\_44007\_2021-11-03\_15-41-51 (0719028)

SEI 2020.019936 / pg. 111

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Objeto: Aquisição de licença de uso do software Autocad Civil 3D e Autocad – Including Specialized Toolsets, incluindo suporte técnico com garantia na instalação, utilização e atualização do software..

Descrição: Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares , programas de computador - Aquisição de licença do software Autocad – Including Specialized Toolsets, com suporte técnico e atualizações garantidas pelo fabricante por 12 meses.

CatSer: 27472 - Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares , programas de computador

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:172021 / UASG:926430

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/05/2021 11:37

Homologação: 21/05/2021 14:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.748.841/0001-51 * VENCEDOR *	TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA	R\$ 6.448,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Aquisição de licença do software Autocad – Including Specialized Toolsets, com suporte técnico e atualizações garantidas pelo fabricante por 12 meses		
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 249	Nome de Contato: ZAIMISON	Telefone: (81) 3541-4912
		Email: governo@grupotecnet.com.br
66.582.784/0001-11	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	R\$ 6.532,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: software Autodesk Autocad – Including Specialized Toolsets, com suporte técnico e atualizações garantidas pelo fabricante por 12 meses		
Estado: SP	Cidade: Americana	Endereço: AV GERALDO GOBBO, 278
		Telefone: (19) 3475-4100
		Email: comercial@mapdata.com.br
10.537.193/0001-78	DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 8.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Aquisição de licença do software Autocad – Including Specialized Toolsets, com suporte técnico e atualizações garantidas pelo fabricante por 12 meses.		
Estado: RJ	Cidade: Petrópolis	Endereço: R DR PAULO HERVE, 1350
		Telefone: (21) 2221-4550
		Email: elencoconsultoria@uol.com.br
12.007.998/0001-35	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	R\$ 8.779,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Aquisição de licença do software Autocad – Including Specialized Toolsets, com suporte técnico e atualizações garantidas pelo fabricante por 12 meses. MARCA: AUTODESK MODELO: AUTOCAD VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS GARANTIA: 12 MESES		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038
		Nome de Contato: SWE HELEN HABERLI
		Telefone: (81) 3251-5110
		Email: licitacao@pisontec.com
21.142.448/0001-10	LENI S SILVA DE LUCENA	R\$ 9.134,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD Annual Subscription. Suporte do fabricante e entrega via e-mail.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA GASPAR FERNANDES, 191
		Nome de Contato: LENI S SILVA DE LUCENA
		Telefone: (11) 99475-3565
		Email: tubaraosoftware@gmail.com
22.233.581/0001-44	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 9.260,39
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Aquisição de licença do software Autocad – Including Specialized Toolsets, com suporte técnico e atualizações garantidas pelo fabricante por 12 meses.		
Endereço: R FLORIDA, 1738	Nome de Contato: ANTONIO	Telefone: (11) 3230-2760
		Email: licitacoesbr@ax4b.com
04.198.254/0001-17	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 12.076,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Aquisição de licença do software Autocad – Including Specialized Toolsets, com suporte técnico e atualizações garantidas pelo fabricante por 12 meses.

Estado:

DF

Cidade:

Brasília

Endereço:

Q SHN QUADRA 1, SN

Telefone:

(61) 3326-4160

## Item 2: Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30

Preço Estimado: R\$ 17.400,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17.400,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17.400,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por: 1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D 2 . Treinamentos de Autodesk Revit: - Módulo Introdotório - Módulos Arquitetura - Módulo Elétrica - Módulo Hidráulica - Módulo Estrutura de Concreto Armado - Módulo de Estrutura Metálica - Módulo de Ar Condicionado A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia;	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 17.400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS  
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS

Data: 01/06/2021 00:00

Objeto: CursoREVIT OFICIAL AUTODESK , a ser realizado em EAD no período de 12 a 23 de julho de 2021.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: CURSO APERFEICOAMENTO / ESPECIALIZACAO PROFISSIONAL - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSOREVIT OFICIAL AUTODESK , A SER REALIZADO EM EAD NO PERÍODO DE 12 A 23 DE JULHO DE 2021.

Identificação: Inexigibilidade de Licitação Nº 4/2021 / UASG: 158147

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

CatSer: 17663 - Curso aperfeiçoamento , especialização profissional

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.774.090/0001-17  
\* VENCEDOR \*

ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA

R\$ 17.400,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSOREVIT OFICIAL AUTODESK , A SER REALIZADO EM EAD NO PERÍODO DE 12 A 23 DE JULHO DE 2021.

Estado:

BA

Cidade:

Salvador

Endereço:

AV TANCREDO NEVES, CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI, 274

Telefone:

(71) 3341-3035/ (71) 3341-3035

Email:

parcer@parcernet.com

## Item 3: Consultoria em soluções BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento PRESENCIAL de projeto piloto (40 horas)

Preço Estimado: R\$ 8.130,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8.130,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.130,00



Relatório gerado no dia 03/11/2021 15:41:52 (IP: 179.48.98.36)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzK8PH0i5TeRZQk2bMVDwNHniorPEXJIBSB7efYTjtG

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzK8PH0i5TeRZQk2bMVDwNHniorPEXJIBSB7efYTjtG

Anexo Relatorio\_Cotacao\_44007\_2021-11-03\_15-41-51 (0719028)

SEI 2020.019936 / pg. 113

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Consultoria em soluções BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento o PRESENCIAL de projeto piloto (40 horas): Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de: -Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas; -Ajustes nos arquivos template ou objetos (famílias) necessários; -Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade; -Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível. Observações: -Este acompanhamento deverá se desenvolver presencialmente, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00; -Toda infra-estrutura de treinamento será por conta da PGJ; -Custos de traslado e hospedagem (se houver) e demais custos indiretos deverão estar inclusos na proposta; -A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o acompanhamento junto à Divisão de Engenharia; -O consultor deverá ser credenciado Autodesk.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 9.540,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTERIO DA ECONOMIA SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	<b>Data:</b> 01/05/2021 00:00
<b>Objeto:</b> Contratação do curso ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO PROJETO BÁSICO PARA OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO O USO DO BIM, CONFORME A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a ser realizado nos dias 12 a 14 de maio de 2021, em modalidade à distância, promovido pela empresa JEANE LEITE DA SILVA CANELAS CON TREINAMENTOS (CNPJ n22.965.437/0001-00), no valor de R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais).	<b>Modalidade:</b> Inexigibilidade de Licitação <b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> TREINAMENTO APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATAÇÃO DO CURSO DE EDIÇÃO - ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO PROJETO BÁSICO PARA OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO O USO DO BIM, CONFORME A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM DURAÇÃO DE 24 HORAS/AULA, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 12 A 14 DE MAIO, NA MODALIDADE ON LINE, PROMOVIDO PELA EMPRESA JEANE LEITE DA SILVA CANELAS CON TREINAMENTOS (CNPJ N22.965.437/0001-00), PARA SEIS SERVIDORES DESTA SRRF03.	<b>Identificação:</b> Inexigibilidade de Licitação Nº 7/2021 / UASG: 170040 <b>Lote/Item:</b> 1/1 <b>Ata:</b> N/A <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>CatSer:</b> 20230 - Treinamento apoio administrativo	<b>Quantidade:</b> 1 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.965.437/0001-00 * VENCEDOR *	CONNECT ON CURSOS E EVENTOS EIRELI	R\$ 9.540,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado	<b>Descrição:</b> CONTRATAÇÃO DO CURSO DE EDIÇÃO - ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO PROJETO BÁSICO PARA OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO O USO DO BIM, CONFORME A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM DURAÇÃO DE 24 HORAS/AULA, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 12 A 14 DE MAIO, NA MODALIDADE ON LINE, PROMOVIDO PELA EMPRESA JEANE LEITE DA SILVA CANELAS CON TREINAMENTOS (CNPJ N22.965.437/0001-00), PARA SEIS SERVIDORES DESTA SRRF03.	
<b>Endereço:</b> AV CANDIDO DE ABREU, 469	<b>Telefone:</b> (41) 3248-0388	<b>Email:</b> cmea@cmea.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 6.720,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA Prefeitura Municipal de Catanduva/SP	<b>Data:</b> 11/08/2021 00:00
<b>Objeto:</b> TREINAMENTO metodologia BIM - Revit Essencial para engenheiros e arquitetos	<b>Modalidade:</b> Dispensa por Limite <b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> TREINAMENTOS - TREINAMENTOS   TREINAMENTO metodologia BIM - Revit Essencial para engenheiros e arquitetos	<b>Identificação:</b> 18502021 <b>Lote/Item:</b> 1/1 <b>Ata:</b> N/A <b>Fonte:</b> www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	<b>Quantidade:</b> 1



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.709.814/0001-98 * VENCEDOR *	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	R\$ 6.720,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> R DR. VILA NOVA, 228	<b>Telefone:</b> (11) 3236-2094/ (11) 3236-2098	<b>Email:</b> tributos.gef@sp.senac.br





*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

#### Item 1 - Licença de software (por 36 meses) AutoCAD One

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/05/2021 e 21/10/2021, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

#### Item 2 - Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/06/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

#### Item 3 - Consultoria em soluções BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento PRESENCIAL de projeto piloto (40 horas)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/05/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).  
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/08/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A “média saneada” consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

### MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 117.2021.SCOMS.0719052.2020.019936

**Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
	<b>Licença de software (por 36 meses) AutoCAD One</b>  (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.	2	R\$ 33.678,49	R\$ 67.356,98
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 57.142.978/0001-05   Pregão N° 72020   UASG: 590001   Conselho Nacional do Ministério Público	Unidade	R\$ 48.526,93	R\$ 97.053,86
	CONSELHO REG. DE FARMACIA DE SAO PAULO N°Pregão:432021   UASG:389461	Unidade	R\$ 22.810,00	R\$ 45.620,00
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Santa Maria N°Pregão:952021   UASG:153164	Unidade	R\$ 36.996,60	R\$ 73.993,20
	GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS			

	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS NºPregão:172021   UASG:926430	Unidade	R\$ 26.380,41	R\$ 52.760,82
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
2	<b>Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por:</b> 1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D 2. Treinamentos de Autodesk Revit: - Módulo Introdutório - Módulos Arquitetura - Módulo Elétrica - Módulo Hidráulica - Módulo Estrutura de Concreto Armado - Módulo de Estrutura Metálica - Módulo de Ar Condicionado A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia;	4	R\$ 12.791,20	R\$ 51.164,80
	Fontes Consultadas	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 57.142.978/0001-05	Usuário	R\$ 14.207,31	R\$ 56.829,24
	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS Inexigibilidade de Licitação Nº 4/2021   UASG: 158147	Usuário	R\$ 17.400,00	R\$ 69.600,00
SOLUTIONS SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 34.787.839/0001-33	Usuário	R\$ 6.766,28	R\$ 27.065,12	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
	<b>Consultoria em soluções BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento PRESENCIAL de projeto piloto (40 horas):</b> Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o			

<p>desenvolvimento do projeto escolhido por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas;</li> <li>-Ajustes nos arquivos template ou objetos (famílias) necessários;</li> <li>-Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade;</li> <li>-Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível.</li> </ul> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Este acompanhamento deverá se desenvolver presencialmente, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00;</li> <li>-Toda infra-estrutura de treinamento será por conta da PGJ;</li> <li>-Custos de traslado e hospedagem (se houver) e demais custos indiretos deverão estar inclusos na proposta;</li> <li>-A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o acompanhamento junto à Divisão de Engenharia;</li> <li>-O consultor deverá ser credenciado Autodesk.</li> </ul>	1	R\$ 12.059,90	R\$ 12.059,90
<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 57.142.978/0001-05	Unidade	R\$ 17.520,75	R\$ 17.520,75
MINISTERIO DA ECONOMIA SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE Inexigibilidade de Licitação Nº 7/2021   UASG: 170040	Unidade	R\$ 9.540,00	R\$ 9.540,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO   SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA   Prefeitura Municipal de Catanduva/SP Identificação: 18502021	Unidade	R\$ 6.720,00	R\$ 6.720,00
SOLUTIONS SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 34.787.839/0001-33	Unidade	R\$ 14.458,86	R\$ 14.458,86
			<b>R\$</b>

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- **Período de Cotação de Preços:** 25/10/2021 a 03/11/2021.
- **Responsável pela Cotação:** Adryne Benones, sob supervisão de Edjane Oliveira.
- **Método matemático aplicado para a definição do valor estimado:** (X) Média.
- **Justificativa:** O preço médio é adotado quando a frequência de um conjunto de preços é simétrica, ou seja, quando a média e a mediana coincidem.
- Foi realizada a atualização de preços de fornecedores já enviados anteriormente, visto que, houve a dificuldade em obter novas propostas aos referentes itens. Com o auxílio da calculadora do IPCA de acordo com o site <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php> e extrato em anexo (0718965).
- Também foi utilizado para o item, como base para elaboração deste Mapa, o Banco de Preços da média saneada dos preços finais (TCU), em todos os itens supracitados, ofertados nos Pregões Eletrônicos acima citados e relatório em anexo (0719028).
  
- No item 1, os pregões do CONSELHO REG. DE FARMACIA DE SAO PAULO NºPregão:432021 | UASG:389461 e MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria NºPregão:952021 | UASG:153164, foram multiplicados por 3, já que a vigência de contratação deles foram de 12 meses, diferenciando-se do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936.
  
- Um adendo sobre a proposta da SOLUTIONS SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, no item 3, foram acrescentados ao serviço os encargos de impostos, com viagem, acomodação e alimentação.



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 04/11/2021, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719052** e o código CRC **B707B8F9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº  
312.2021.SCOMS.0719070.2020.019936**

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
RAZÃO SOCIAL	INDEFINIDO – A LICITAR				
CNPJ	-				
DETALHAMENTO DO OBJETO					
Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracad, Revit, Navisworks Manage e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM).					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Licença de software (por 36 meses) AutoCAD One  (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracad, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional,	Unidade	2	R\$ 33.678,49	R\$ 67.356,98

	Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive – 25G.				
2	<p><b>Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por:</b></p> <p>1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D</p> <p>2. Treinamentos de Autodesk Revit:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Módulo Introdutório</li> <li>- Módulos Arquitetura</li> <li>- Módulo Elétrica</li> <li>- Módulo Hidráulica</li> <li>- Módulo Estrutura de Concreto Armado</li> <li>- Módulo de Estrutura Metálica</li> <li>- Módulo de Ar Condicionado</li> </ul> <p>A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia;</p>	Usuário	4	R\$ 12.791,20	R\$ 51.164,80
	<b>Consultoria em soluções BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento PRESENCIAL de</b>				

3	<p><b>projeto piloto (40 horas):</b>  Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas;</li> <li>-Ajustes nos arquivos template ou objetos (famílias) necessários;</li> <li>-Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade;</li> <li>-Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível.</li> </ul> <p>Observações:  -Este acompanhamento deverá se desenvolver presencialmente, nas instalações da Procuradoria-Geral</p>	Unidade	1	R\$ 12.059,90	R\$ 12.059,90
---	--	---------	---	---------------	---------------



<p>de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00;</p> <p>-Toda infraestrutura de treinamento será por conta da PGJ;</p> <p>-Custos de traslado e hospedagem (se houver) e demais custos indiretos deverão estar inclusos na proposta;</p> <p>-A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o acompanhamento junto à Divisão de Engenharia;</p> <p>-O consultor deverá ser credenciado Autodesk.</p>				
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 130.581,68</b>	
<b>MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>		
	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>			
	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>			
	<b>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>			
	<b>PRORROGAÇÃO DE CONTRATO</b>			
<b>X</b>	<b>A LICITAR</b>	<b>Lei 8.666/93</b>		

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Encaminhe-se à DOF para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 04/11/2021, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719070** e o código CRC **701D67E4**.

2020.019936

v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO - NAD Nº 311.2021.DOF - ORÇAMENTO.0719644.2020.019936**

**1 - INFORMAÇÕES DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E ADJUDICAÇÃO**

<b>Procedimento Interno:</b> 2020.019936 <b>Processo de Compra:</b> 312.2021.SCOMS.0719070.2020.019936 <b>Interessado:</b> Paulo Augusto de Oliveira Lopes - Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC	<b>Modalidade:</b> Ordinário <b>Origem:</b> A LICITAR <b>Credor:</b> A LICITAR
---	--

**2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Unidade Orçamentária:</b> 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas <b>Fonte de Recurso:</b> 0100.000 - Recursos Ordinários <b>Programa de Trabalho:</b> 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade	<b>Elemento:</b> 3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica <b>Subelemento:</b> 3390.40.16 - Locação de Software
---	--

**3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

<b>SALDO ATUAL</b> R\$ 1.199.697,02	<b>DEDUÇÃO PREVISTA</b> R\$ 67.356,98	<b>SALDO APÓS DESPESA</b> R\$ 1.132.340,04
--	--	---

**4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

<b>Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM).</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Licença de software (por 36 meses) AutoCAD One</b> (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive – 25G.	Unidade	2	R\$ 33.678,49	R\$ 67.356,98
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 67.356,98</b>
Saldo atual composto pelo valor disponível para o respectivo elemento da despesa, conforme demonstrativo da execução orçamentária obtido no sistema AFI/SEFAZ no dia 04 de novembro de 2021 (R\$ 1.621.197,02), deduzido o total de Notas de Autorização de Despesas e Adjudicação emitidas ainda não executadas (R\$ 421.500,00).					

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.356,98	R\$ 0,00

**6 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

- Encaminhe-se à Divisão de Contratos e Convênios.  
 Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação.  
 Autorizo a despesa. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.  
 Autorizo a despesa. Adjudico em favor da empresa. Empenhe-se.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edinaldo Lira de Carvalho, Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 05/11/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nicolau Libório dos Santos Filho, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais**, em 08/11/2021, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0719644** e o código CRC **5298C0D6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO - NAD Nº 319.2021.DOF - ORÇAMENTO.0720450.2020.019936**

**1 - INFORMAÇÕES DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E ADJUDICAÇÃO**

<b>Procedimento Interno:</b> 2020.019936 <b>Processo de Compra:</b> 312.2021.SCOMS.0719070.2020.019936 <b>Interessado:</b> Paulo Augusto de Oliveira Lopes - Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC	<b>Modalidade:</b> Ordinário <b>Origem:</b> A LICITAR <b>Credor:</b> A LICITAR
---	--

**2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Unidade Orçamentária:</b> 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas <b>Fonte de Recurso:</b> 0100.000 - Recursos Ordinários <b>Programa de Trabalho:</b> 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade	<b>Elemento:</b> 3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica <b>Subelemento:</b> 3390.40.12 - Treinamento e capacitação em TIC
---	---

**3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

<b>SALDO ATUAL</b> R\$ 1.132.340,04	<b>DEDUÇÃO PREVISTA</b> R\$ 63.224,70	<b>SALDO APÓS DESPESA</b> R\$ 1.069.115,34
--	--	---

**4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

<b>Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM).</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por:</b> 1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D 2. Treinamentos de Autodesk Revit: - Módulo Introdotório - Módulos Arquitetura - Módulo Elétrica - Módulo Hidráulica - Módulo Estrutura de Concreto Armado - Módulo de Estrutura Metálica - Módulo de Ar Condicionado A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia;	Usuario	4	R\$ 12.791,20	R\$ 51.164,80
2	<b>Consultoria em soluções BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento PRESENCIAL de projeto piloto (40 horas):</b> Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de: -Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas; -Ajustes nos arquivos template ou objetos (famílias) necessários; -Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade; -Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível. <b>Observações:</b> -Este acompanhamento deverá se desenvolver presencialmente, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00; -Toda infra-estrutura de treinamento será por conta da PGJ; -Custos de traslado e hospedagem (se houver) e demais custos indiretos deverão estar inclusos na proposta; -A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o acompanhamento junto à Divisão de Engenharia; -O consultor deverá ser credenciado Autodesk.	Unidade	1	R\$ 12.059,90	R\$ 12.059,90
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 63.224,70</b>
Saldo atual composto pelo valor disponível para o respectivo elemento da despesa, conforme demonstrativo da execução orçamentária obtido no sistema AFI/SEFAZ no dia 05 de novembro de 2021 (R\$ 1.621.197,02), deduzido o total de Notas de Autorização de Despesas e Adjudicação emitidas ainda não executadas (R\$ 488.856,98).					

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.224,70	R\$ 0,00

**6 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

- ( ) Encaminhe-se à Divisão de Contratos e Convênios.  
 ( X ) Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação.  
 ( ) Autorizo a despesa. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.  
 ( ) Autorizo a despesa. Adjudico em favor da empresa. Empenhe-se.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edinaldo Lira de Carvalho, Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 05/11/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nicolau Libório dos Santos Filho, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais**, em 08/11/2021, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0720450** e o código CRC **EED5B15C**.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

## MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS pelo presente Edital e por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 2020.019936, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pelo Ato PGJ n.º 185/2021, do Procurador-Geral de Justiça, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO), em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007, com a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Federal n.º 10.024, de 20/09/2019, com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

#### PROCESSO SEI N.º 2020.019936

**Recebimento das propostas:** a partir da data de publicação do aviso na DOMPE.

**Abertura das propostas:** às 10 horas do dia **XX/XX/2021** (horário de Brasília).

**Licitação Exclusiva para ME/EPP:** ( ) SIM (X) NÃO

**Local:** Portal de Compras Governo Federal <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

**Código UASG:** 925849

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste Órgão, por ato interno, denominado(a) Pregoeiro(a), e membros da equipe de apoio, previamente credenciado no aplicativo <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

**MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

## 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage e treinamentos de acordo com as condições constantes deste termo, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo da Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.

2.2. A licitação será realizada em **GRUPO ÚNICO**, formado por 3 (três) itens, conforme tabela abaixo, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem, conforme planilha de formação de preços prevista no Anexo V deste Edital:

LOTE/ GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	01	Licença de software ( <b>por 36 meses</b> ) AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.	Unidade	2
	02	Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias, composto por: <b>1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D</b> <b>2. Treinamentos de Autodesk Revit:</b> - Módulo Introdutório; - Módulos Arquitetura; - Módulo Elétrica - Módulo Hidráulica - Módulo Estrutura de Concreto Armado - Módulo de Estrutura Metálica - Módulo de Ar Condicionado A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia;	Unidade	4





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

## MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

LOTE/ GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
	03	<p>Consultoria em soluções BIM (<i>Building Information Modeling</i> – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento <b>PRESENCIAL</b> de projeto piloto (40 horas):</p> <p>Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas;</li><li>-Ajustes nos arquivos <i>template</i> ou objetos (famílias) necessários;</li><li>-Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade;</li><li>-Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (<i>Building Information Modeling</i> – Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível.</li></ul> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Este acompanhamento deverá se desenvolver <b>presencialmente</b>, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00;</li><li>-Toda infra-estrutura de treinamento será por conta da PGJ;</li><li>-Custos de traslado e hospedagem (se houver) e demais custos indiretos deverão estar inclusos na proposta;</li><li>-A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o acompanhamento junto à Divisão de Engenharia;</li><li>-O consultor deverá ser credenciado Autodesk.</li></ul>	Unidade	1

Tabela 1 – Descrição e quantificação.

### 2.2.1. O prazo de subscrição das licenças deverá ser de 36 (trinta e seis) meses.

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

Página 3 de 51

.../mrc



### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

2.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **GLOBAL (LOTE ÚNICO)**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4. As licenças/serviços objetos deste termo devem ser adquiridos conforme quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Termo de Contrato, Anexo II do Edital.

2.5. Em face do disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante do ajuste.

2.6. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.9. Integra o presente Edital, como parte indissolúvel:

- a) Anexo I – Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936;
- b) Anexo II – Minuta de Contrato Administrativo;
- c) Anexo III – Modelo de Declarações Complementares;
- d) Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços;
- e) Anexo V – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

2.10. **DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO** – Os serviços referentes ao suporte técnico dar-se-ão nos termos do **Item 6** do Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936 e da Minuta de Contrato Administrativo.

### **3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

3.1. Os prazos e condições e entrega estão dispostos nos **itens 4 e 5 do Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.**, ressaltando-se que o prazo para atendimento dos pedidos deverá ocorrer no prazo de **até 15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa CONTRATADA.

3.2. Para realização dos treinamentos (Item 02), a empresa contratada terá o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho/assinatura do Contrato, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia.



### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

3.3. Para a Consultoria em soluções **BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção - Projeto Piloto (Item 03))**, que deverá ocorrer após os treinamentos (Item 02), deverá se desenvolver **presencialmente**, com duração de **40 (quarenta) horas**, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00.

3.3.1. A empresa contratada terá o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho/assinatura do Contrato, para agendar a consultoria/acompanhamento junto à Divisão de Engenharia.

#### **4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**: Programa 03.122.0001.2001.0001, Fonte 100, Elemento 339040.

#### **5. DO CREDENCIAMENTO**

5.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI)**, do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela **Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil**.

5.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação, permitindo a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

6.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI**, do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 26, parágrafo 4.º, do Decreto n.º 10.024/2019.

6.4. Será exigida do licitante Declaração de Elaboração Independente de Proposta, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

6.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

6.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

6.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

6.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua **CPL**;

6.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

6.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão e/ou impedimento de licitar e contratar por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

6.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS ou à CPL;

6.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

6.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.



### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

6.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

#### **7. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, **proposta** com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

7.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e da inviabilidade e parcelamento do mesmo, somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado para cada o certame.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

**MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

## 8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

8.1.1. Valor unitário e total do item;

8.1.2. Marca;

8.1.3. Fabricante;

8.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

8.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas, incompletas, ressalvado o subitem 8.6 deste Edital.

8.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.4. O prazo de **validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas;

8.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8.6. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

Página 10 de 51

.../mrc





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

8.7. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigará-se a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste edital.

8.8. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.

#### 9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de "*Descrição detalhada do objeto ofertado*" no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item/lote.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 10,00 (dez reais).

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

9.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13. **Não havendo novos lances** na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública **encerrar-se-á automaticamente**.

9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

9.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.16. **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.**

9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

9.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20. O **Critério de julgamento** adotado será o **menor preço GLOBAL (Lote/Grupo único)**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.20.1. Foi implementada regra e ferramenta no próprio Sistema Comprasnet que impede a aceitação pelo pregoeiro, na fase de negociação, posterior à disputa de lances, de majoração (aumento) de preço unitário de item já definido na etapa de lances, pelo fornecedor, quer para os itens adjudicados individualmente, quer para os adjudicados em grupos. A alteração atende ao disposto no inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002 e ao Acórdão TCU 1872/2018.

9.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens



### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PJ**

anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

9.28.1. prestados por empresas brasileiras;

9.28.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.28.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

10.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo V**:

a) Os **preços** deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta** de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

e) **Prazo de entrega:** O prazo de entrega integral do objeto, ou seja, para a entrega e ativação das licenças e realização de todos os serviços necessários, será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa CONTRATADA. E ainda, que o agendamento para os treinamentos e consultoria presencial deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato/recebimento da Nota de Empenho, entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

f) O **prazo de subscrição das licenças:** Deverá ser de 36 (trinta e seis) meses.

f) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

g) Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

h) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

10.3. As **Declarações Complementares**, referentes ao **Anexo IV** do edital, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Declaração de cumprimento integral dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 4.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros (incluindo a Relação de Estabelecimentos Credenciados);

d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

e) Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;



### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### **11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

11.1.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Anexo V**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

11.1.2. A proposta e a documentação, se necessário, serão analisadas pela equipe da **DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

11.1.3. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

**11.2. Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 11.4. deste Edital:**

11.2.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

11.2.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço (global ou unitário) superior ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão n.º 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.



### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

11.2.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.2.3. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de *"Descrição detalhada do objeto ofertado"* no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

11.3. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da convocação pelo Pregoeiro.**

11.3.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.4. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

**11.4.1. Verificada a presença de erros sanáveis** na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de **nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades.**

11.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

11.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

11.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

11.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**11.11. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.**

11.12. Quando da proposta de preços não constar quaisquer dos prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.



### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

11.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11.15. Sendo aceitável a proposta, o pregoeiro efetuará consulta “on-line” ao sistema de **Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, para comprovar a regularidade do licitante.

11.15.1. Nos casos em que a habilitação exigir documentos que não estejam contemplados no SICAF, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

## 12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos “protocolos” ou solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos neste edital.

12.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

12.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

12.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do(s) licitante(s) será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

12.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;**

**12.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.**

12.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

12.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

12.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.6. Ressalvado o disposto no **item 6.3. e 12.2.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

#### **12.7. Relativos à Habilitação Jurídica:**

12.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

12.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

## MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

### 12.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

12.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, **ficando dispensada esta exigência, no caso de comprovação de regularidade prevista no subitem a seguir;**

12.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;**

12.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

### 12.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

12.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o

---

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

Página 23 de 51

.../mrc



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.9.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);

12.9.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

12.9.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

12.9.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

12.9.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

12.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12.9.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

12.9.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 10.9.3;

12.9.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem 11.9.3. deste instrumento convocatório.

#### **12.10. Relativos à Qualificação Técnica:**

12.10.1. Apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, **no percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) da quantidade de licenças estimadas na presente contratação**, nos termos do subitem 7.2. do Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC., sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo.

12.10.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

12.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.



### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

12.10.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

#### 12.11. Disposições Gerais da Habilitação:

12.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente **inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

12.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

12.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

12.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

12.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que **COMPROVADAMENTE**, forem emitidos **SOMENTE** em nome da matriz, e vice-versa.

12.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem 10.9.3. deste instrumento convocatório.

12.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) pregoeiro(a), nos termos do subitem 12.14. deste Edital.

12.11.5.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

12.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.





### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

12.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.13. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte**, lhes será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, **a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.13.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.14. **Todos os documentos enviados eletronicamente ou via fac-símile deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação observado o disposto no item 23.8 e subitens**, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

12.14.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

12.15. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

12.20. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

12.21. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

### 13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

13.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias corridos** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais



### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias corridos**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

13.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

11.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Cep.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h. Às 14h. (horário local).

13.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá **efeito suspensivo**.

13.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. Não serão providos recursos de **caráter protelatório**, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

13.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

13.9. A sessão pública do pregão eletrônico somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa

13.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

#### **14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### **15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

15.1. Não havendo recurso, de pronto, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor. Existindo recurso, após decisão, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

15.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

15.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 10.11.2, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances, observado o subitem 8.7 deste Edital.

15.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

#### 16. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Até o dia **xx/xx/2021**, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

16.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br), no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

16.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição, prorrogáveis desde que devidamente justificado**, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

16.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

16.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até o dia **xx/xx/2021**, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

16.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, prorrogáveis desde que devidamente justificado, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

16.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

16.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados

([http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=0](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0)) e



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

no site oficial do MPAM. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos”.

**16.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.**

#### 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

17.1.1.3. Nos termos do art. 6º do Decreto n.º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO N.º 141/2017/PGJ;

17.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

17.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: [https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?)



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

[acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) e envio dos seguintes documentos:

- I – Documento de identidade;
- II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III – Comprovante de residência atualizado.
- IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e
- V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

17.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

17.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

17.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**17.3. O prazo de vigência inicial da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº. 8.666/93.**

17.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_\_/2021-CPL/MP/PGJ**

17.4.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.4.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

#### **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

18.1. Além das obrigações compreendidas nos **itens 4, 6 e 8**, do Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC., Anexo I deste Edital, serão também deveres da contratada:

18.2. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

18.2.1. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

18.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o nº do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

## MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

### 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. O rol de obrigações do Ente Contratante encontra-se enumerado no **item 9** do Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC., Anexo I deste Edital.

### 20. DO PAGAMENTO

20.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **Cláusula Décima Segunda – Da Liquidação e do Pagamento da Minuta de Contrato Administrativo**, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

20.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

20.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: <http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;>

20.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

20.2.3. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

20.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

20.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

20.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

20.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

20.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

20.7.1. **Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora**, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

20.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br), no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

- a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VI);
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, punível cumulativamente com a aplicação de multa de 30% sobre o valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:



### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não manter a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima **também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva**, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, **a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes**, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

21.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem **12.13**. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

21.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

21.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicadas pelo(a) **AUTORIDADE COMPETENTE**:

- 21.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;
- 21.7.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

21.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

21.7.5. **Impedimento de licitar e de contratar** com o ESTADO DO AMAZONAS e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.8. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas no **item 10 do Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.e na Cláusula Décima Sétima da Minuta Contratual**, segundo a gravidade da falta.

21.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.

21.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

21.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

21.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos



### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 2.794, de 2003.

21.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**21.17. O fluxo procedimental quanto aos processos administrativos sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).**

#### **22. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS**

22.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

22.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

22.1.2. A **CONTRATADA** deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

22.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

22.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.



### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

22.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

22.5. A critério do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

22.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

22.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

22.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

22.9. **É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

22.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

### **23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

23.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Av. Coronel Teixeira, 7.995,



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

23.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.3.1 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

23.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

23.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

23.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

23.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

23.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

---

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

Página 41 de 51

.../mrc



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

23.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

23.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

**23.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.**

23.8.1. O comprovante poderá ser enviado por meio de aparelho de fac-símile, através dos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, digitalizado e enviado para o e-mail: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

23.8.2. **O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.**

23.8.3. **Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.**

**23.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.**

23.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_\_/2021-CPL/MP/PGJ**

23.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

23.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.13. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

23.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

23.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.16. Em substituição aos respectivos originais, observado o disposto no subitem 12.14.1 deste Edital, todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;**

23.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

23.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

23.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

23.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

23.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital, assim como no caso de divergências entre os lançamentos no Sistema COMPRASNET, prevalecerá o Edital.

---

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

Página 43 de 51

.../mrc



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

23.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br), ou através do correio eletrônico da CPL, [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

23.21.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R\$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

23.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus – AM, de de 2021.

**Edson Frederico Lima Paes Barreto**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

*Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021*

*Matrícula n.º 001.042-1A*



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**

**MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA N.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**

**MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO II**

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

**MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

### ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 6.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- b) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- c) Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br) com cópia para o e-mail alternativo [licitacaompam@gmail.com](mailto:licitacaompam@gmail.com), no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
- d) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

*Representante Legal*



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

**MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) n.º \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, fone \_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.0xx/2021-CPL/MP/PGJ**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário R\$	Subtotal R\$
1	1				
	2				
	3				
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b> (valor por extenso)					

A \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

- a) Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_
- b) Prazo de entrega: \_\_\_\_\_
- c) Prazo de subscrição das licenças: \_\_\_\_\_
- d) Prazo pra o treinamento: \_\_\_\_\_



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ

- e) **Site e/ou e-mail do fabricante, se houver:** \_\_\_\_\_
- f) **Dados Bancários:** (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente);
- g) **Contato para fins de faturamento:** (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);
- h) **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ ou CPF: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÕES:

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 6.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br) com cópia para o e-mail alternativo [licitacaompam@gmail.com](mailto:licitacaompam@gmail.com), no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### **MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

*(assinatura)*

*(nome do representante legal pela empresa)*

*(CPF do representante legal)*

**OBSERVAÇÃO: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.**





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

**MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0\_/2021-CPL/MP/PGJ**

ANEXO V

**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM**

(cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

À

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas**

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (*informar a razão social, CNPJ e endereço*) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

*Razão Social e CNPJ da empresa*

*Nome completo e CPF do Representante Legal*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**DESPACHO Nº 86.2021.CPL.0724578.2020.019936**

**Objeto:** Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC do Ministério Público do Amazonas (MPAM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação formalizada através do **Memorando Nº 157.2020.DEAC.0552561.2020.019936**, exarado pela **Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, subscrito pelo Sr. **Paulo Augusto de Oliveira Lopes**, datado de 11/11/2020.

O detalhamento do objeto, foi realizado, inicialmente, por intermédio do **Termo de Referência Nº 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936**, o qual foi analisado pela Assessoria Jurídica e retornado os autos ao setor demandante, através do **Despacho Nº 13.2021.01AJ-SUBADM.0575231.2020.019936**, para revisão do Item 3 constante no referido termo de referência.

Posteriormente, o Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Ordenador de Despesas, aprovou o novo documento gerado, via **Despacho Nº 38.2021.01AJ-SUBADM.0579809.2020.019936**, após o que foram os autos remetidos ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS**, em 19/01/2021, para providências.

Tendo aquele setor colhido pesquisa de mercado aos autos, emitiu-se, em 24/09/2020, o **Mapa Demonstrativo de Preços Nº 29.2021.SCOMS.0612198.2020.019936** e, por sua vez, o **Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 59.2021.SCOMS.0612199.2020.019936**, em 26/03/2021, subsidiando, por fim, a elaboração das **Notas de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD Nº 43.2021.DOF - ORÇAMENTO.0613009.2020.019936** e **NAD Nº 44.2021.DOF - ORÇAMENTO.0613016.2020.019936** pela **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF** em 29/03/2021.

Na sequência, aos 30/03/2021, vieram os presentes autos a esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, ocasião em que se entendeu pela necessidade de diligência à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON para fins de elaboração da respectiva Minuta de Termo de Garantia e/ou Minuta de Contrato Administrativo.

Encaminhado o processo, em 05/04/2021, para a **DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – DCCON** via **Memorando Nº 85.2021.CPL.0614025.2020.019936**, aquela Divisão

elaborou a **Minuta de Contrato nº 2020.019936 (doc. 0618311)**, devidamente juntada aos fôlios processuais, enviando os autos, posteriormente, para esta Comissão.

Na sequência, aos 26/04/2021, retornaram os presentes autos a esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** mediante **Memorando Nº 85.2021.CPL.0614025.2020.019936** ocasião em que se procedeu ao exame do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30.2020.DTIC.0518513.2020.009759** e dos demais expedientes acostados aos fôlios do álbum processual, **não** tendo sido verificadas desconformidades.

No decorrer dos estudos dos presentes autos e da elaboração da minuta, vieram à esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** os autos 2021.014798, com determinação do Ordenador de Despesas, através do **Despacho Nº 2363.2021.SUBADM.0688466.2021.014798**, de 02/09/2021, autorizando alterações no **Termo de Referência Nº 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936**.

Na ocasião, consultou-se o setor demandante quanto à necessidade de alterar do referido termo de referência, através do **Memorando Nº 263.2021.CPL.0689668.2020.019936**, de 03/09/2021, cuja resposta se deu através do **Memorando Nº 195.2021.DEAC.0690031.2020.019936**, esclarecendo os pontos necessários e suficientes para continuação dos trabalhos, procedendo-se a análise de todos os expedientes acostados aos fôlios do álbum processual, **não** tendo sido verificadas desconformidades.

Considerando a necessidade de assegurar a boa contratação e prover-se dos instrumentos necessários para selecionar a melhor proposta, esta CPL confeccionou **minuta de edital de PREGÃO ELETRÔNICO (doc. 0706929)**, cujo critério de seleção fora **MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO)**, submetendo os autos à apreciação do Ordenador de Despesas e sua renomada Assessoria Jurídica, através do **Despacho Nº 78.2021.CPL.0712221.2020.019936**, a qual se manifestou por meio do **Despacho Nº 497.2021.01AJ-SUBADM.0714415.2020.019936**, de 25/10/2021, estabelecendo providências para correto andamento do processo.

Na sequência, os autos seguiram novamente para a **DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – DCCON**, a qual, em cumprimento ao **Despacho Nº 497.2021.01AJ-SUBADM.0714415.2020.019936**, emitiu, por intermédio do **Memorando Nº 755.2021.DCCON.0717362.2020.019936**, nova **Minuta de Contrato (doc. 0716192)**, conforme determinação.

Simultaneamente, os autos foram encaminhados ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS** que, por sua vez, em cumprimento ao **Despacho Nº 497.2021.01AJ-SUBADM.0714415.2020.019936**, encaminhou, por intermédio do **Memorando Nº 510.2021.SCOMS.0719076.2020.019936**, em 04/11/2021, o **Mapa Demonstrativo de Preços Nº 117.2021.SCOMS.0719052.2020.019936** e o **Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 312.2021.SCOMS.0719070.2020.019936**.

Retornados os autos a este Comitê e considerando a necessidade de assegurar a boa contratação e prover-se dos instrumentos necessários para selecionar a melhor proposta, esta CPL confeccionou **minuta de edital de PREGÃO ELETRÔNICO (doc. 0724577)**, cujo critério de seleção fora **MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO)**

Ressalte-se, outrossim, que o valor orçado **ultrapassa** o limite estabelecido no Art. 6º do Decreto Federal n.º 8.538/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para ME/EPP, disposto nos arts. 42 a 45 e arts. 47 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, **NÃO** tendo sido

reservado, portanto, **exclusivamente** às empresas que detêm tal condição.

Sendo assim, **encaminhem-se os autos** do Procedimento Interno em epígrafe à **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, a fim de cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93 e art. 37, caput da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico, e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas, da **MINUTA DE EDITAL (doc. 0724577)**, bem como da **MINUTA CONTRATUAL (doc. 0716192)**.

Manaus, 12 de novembro de 2021.

**Edson Frederico Lima Paes Barreto**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

*Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021*

*Matrícula n.º 001.042-1A*



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 12/11/2021, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0724578** e o código CRC **D7F750B8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 8.2022.03AJ-SUBADM.0751174.2020.019936

Autos nº 2020.019936

**Assunto: aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage e treinamentos de acordo com as condições constantes deste termo, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo da Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM).**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL E DA MINUTA DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO. DEFINIÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO). Reputa-se adequada a modalidade selecionada para a contratação pretendida pela Administração – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global (lote único) –, uma vez que atende aos ditames legais e se afigura compatível com o conceito de “bem comum”, dado que o objeto dos autos teve seus padrões objetivamente definidos por especificações usuais no mercado, em consonância com o disposto no já transcrito parágrafo único do art. 1.º da Lei n.º 10.520/02. Em tempo, os itens a serem adquiridos encontram-se devidamente esmiuçados no item 2 do edital - Detalhamento do Objeto. Quanto à Minuta do Contrato, verifica-se que todos os elementos contratuais necessários a respaldar com segurança a avença encontram-se presentes. Inteligência das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e do Decreto nº 3.555/00. Aprovação das Minutas de Edital e do Contrato.

Retornam os autos do procedimento iniciado a partir do Memorando 157 (0552561) no qual a Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC encaminhou o Termo de Referência 39 (0552573) visando a **aquisição de licenças de software de engenharia e treinamento**, a serem utilizadas nos computadores daquela Divisão visando dar condições de trabalho ao corpo técnico, além de aumentar a celeridade e produtividade na condução dos projetos de engenharia.

O referido Termo de Referência (0552573) foi devidamente aprovado - vide Parecer 3 (0575219), Despacho 13 (0575231) e Despacho 38 (0579809).

Após diversas diligências relacionadas à pesquisa de mercado, à disponibilização das informações orçamentárias e à juntada da minuta do contrato e do edital, por meio do Despacho 497 (0714415), esta SUBADM, a título de instrução processual, determinou **(i)** ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS para atualização da pesquisa de preços e mercado e; **(ii)** à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON para adequação da Minuta de Contrato (0618311) de acordo com os dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

O Setor de Compras e Serviços - SCOMS providenciou a emissão do Mapa Demonstrativo de Preços 117 (0719052), após atualização da pesquisa de mercado. Por corolário, juntou-se aos autos o Quadro-Resumo do Processo de Compra 312 (0719070), bem como as Notas de Autorização de Despesas/Adjudicação - NADs 311 (0719644) e 319 (0720450).

Minutas do Contrato (0716192) e Minuta de Edital (0724577) devidamente acostadas aos autos.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, por intermédio do Despacho 86 (0724578), encaminhou os autos à SUBADM para fins de cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93

e art. 37, *caput* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas.

## É o breve relatório. OPINO.

De início, registro que o Termo de Referência 39 (0552573), que é o anexo I do Edital, foi devidamente aprovado - vide Parecer 3 (0575219), Despacho 13 (0575231) e Despacho 38 (0579809). Passo a analisar a Minuta de Edital (0724577) e de seus anexos II (Minuta de Contrato), III (modelo de declarações complementares), IV (modelo de proposta de preços) e V (modelo de solicitação de cadastramento - SEFAZ/AM).

Conforme dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal, a Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do regime jurídico-administrativo, razão pelo qual a deflagração do procedimento licitatório constitui-se **como regra**. Segundo a melhor doutrina, a licitação caracteriza-se por ser um procedimento prévio de seleção, por meio do qual a Administração, mediante critérios previamente estabelecidos, busca escolher a melhor alternativa para a celebração de um Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

De acordo com o art. 4º, da Lei n.º 8.666/1993, todos os participantes de um certame têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido pela Lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Nesse diapasão, insta ressaltar que o ordenamento jurídico pátrio dispõe que a Administração Superior deverá iniciar o certame com uma fase interna, que segundo MATHEUS CARVALHO ( *in* Manual de Direito Administrativo. 4ª ed. Salvador: JusPodivm, 2019, p. 467), acontece quando: a "*Administração Pública está, internamente, se organizando para licitar; com a abertura do processo administrativo respectivo e com a realização dos atos preparatórios que justifiquem a realização do certame. O texto legal define requisitos a serem observados para início do procedimento*".

A Lei Federal nº 10.520/02, instituiu o Pregão como modalidade de licitação tendente à aquisição de "bens ou serviços comuns", definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Nesse sentido, estabelece o parágrafo único do art. 1º da referida lei:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Na realidade, a norma, ao restringir o âmbito de aplicação do Pregão, objetiva viabilizar a realização de um procedimento mais simples para aquisição de bens e serviços razoavelmente padronizados, possibilitando à Administração negociar o melhor preço, sem comprometer a viabilidade da proposta.

Dessa maneira, em observância aos preceitos legais acima mencionados, reconheço como **adequada** a modalidade selecionada para a contratação pretendida pela Administração – **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço global (lote único)** –, uma vez que atende aos ditames legais e se afigura compatível com o conceito de “bem comum”, dado que o objeto dos autos teve seus padrões objetivamente definidos por especificações usuais no mercado, em consonância com o disposto no já transcrito parágrafo único do art. 1.º da Lei n.º 10.520/02. Em tempo, os itens a serem adquiridos encontram-se devidamente esmiuçados no item 2 do edital - Detalhamento do Objeto.

O art. 21 do Decreto nº 3.555/00, elenca todos os atos essenciais a realização do Pregão nos seguintes termos:

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o

seguinte:

I - justificativa da contratação;

II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - planilhas de custo;

IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VII - parecer jurídico;

VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

XI - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

No mais, como sabido, o Edital é o instrumento convocatório do certame, além de ser indispensável para o regular andamento do processo de licitação e vincular os licitantes e a Administração Pública. Cabe ao Edital e seus anexos dispor acerca das condições e regras de habilitação, critérios de julgamento, bem como definir as penalidades a serem cominadas, a forma de pagamento, dentre outros aspectos. Assim, em suma, cumpre-lhe atribuir mecanismos que assegurem e promovam a máxima competitividade e a igualdade entre os licitantes, de maneira que o resultado do certame seja o mais efetivo e legítimo aos interesses da Administração Pública.

*In casu*, considero presentes todos os elementos obrigatórios desse instrumento, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 4º da Lei nº 10.520/02; no art. 40 da Lei nº 8.666/93, naquilo que é cabível e; no âmbito interno, no art. 7º do Ato PGJ nº 389/07 (regulamenta o Pregão Presencial e Eletrônico).

Quanto à Minuta de Contrato Administrativo (0716192), elaborada pela Divisão de Contratos e Convênios - DCCON, tem-se que, de acordo com a dicção legal do art. 54, da Lei n.º 8.666/1993, os contratos administrativos serão regulados por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

O art. 55 da Lei n. 8.666/03, elenca as seguintes cláusulas necessárias para celebração de uma avença sob o regime de direito público:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

No mesmo sentido, manifesta-se a Corte Federal de Contas ao se referir ao dever da Administração de observar os requisitos do contrato:

Observe a necessidade de apresentação de cláusulas contratuais específicas e precisas, sobretudo quanto à definição do objeto da avença, do preço acordado, do tempo de execução e da atualização monetária do negócio jurídico, vedada a possibilidade de sub-rogação do pacto, conforme exigem os arts. 40, incisos XI e XIV, alíneas 'c' e 'd', 54, 55, caput, inciso III, 56, 61, 72 e 78, inciso VI, todos da Lei nº 8.666/1993. (ACÓRDÃO 1837/2009, PLENÁRIO).

Defina o objeto de forma precisa, suficiente e clara, não se admitindo discrepância entre os termos do edital, do termo de referência e da minuta de contrato, sob pena de comprometer o caráter competitivo do certame, em atendimento aos arts. 3º, inciso II, e 4º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto nº 3.555/2000. (ACÓRDÃO 531/2007, PLENÁRIO).

Especificamente, encontram-se previstos, *inter alia*, os prazos e condições de entrega, as providências de gestão e fiscalização, a previsão de suporte técnico, obrigações da contratada e da contratante, valor global, liquidação e pagamento, vigência e penalidades, tudo em conformidade com o que determina a Lei Licitatória e de acordo com as necessidades deste Ministério Público. Assim, ao examinar a minuta acostada, verifica-se que todos os elementos contratuais necessários a respaldar com segurança a avença encontram-se presentes.

No mais, os demais anexos do edital - Anexos III (modelo de declarações complementares), IV (modelo de proposta de preços) e V (modelo de solicitação de cadastramento - SEFAZ/AM) - estão de acordo com a legislação de regência e viabilizam o atendimento de aspectos formais e burocráticos do presente procedimento licitatório.

Isto posto, pelos fatos e fundamentos ora apresentados, esta assessoria jurídica **OPINA favoravelmente à aprovação da Minuta de Edital do Pregão Eletrônico (0724577) e da Minuta de Contrato Administrativo (0716192)**, assim como dos demais anexos do edital, de forma a alicerçarem o respectivo procedimento licitatório.

**É o parecer que submeto à apreciação de V. Exa.**

**ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), 13 de janeiro de 2022.**

**GREYCE SPULDARO XAVIER**

Assessora Jurídica - ATO nº 335/2020/PJG

(Designada para atuação junto à SUBADM pela Portaria nº 1030/2021/SUBADM)



Documento assinado eletronicamente por **Greyce Spuldaro Xavier, Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 14/01/2022, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0751174** e o código CRC **9F8C060E**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 40.2022.03AJ-SUBADM.0751175.2020.019936

Autos nº 2020.019936

**Assunto: aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage e treinamentos de acordo com as condições constantes deste termo, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo da Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM).**

Retornam os autos do procedimento iniciado a partir do Memorando 157 (0552561) no qual a Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC encaminhou o Termo de Referência 39 (0552573) visando a **aquisição de licenças de software de engenharia e treinamento**, a serem utilizadas nos computadores daquela Divisão visando dar condições de trabalho ao corpo técnico, além de aumentar a celeridade e produtividade na condução dos projetos de engenharia.

O referido Termo de Referência (0552573) foi devidamente aprovado - vide Parecer 3 (0575219), Despacho 13 (0575231) e Despacho 38 (0579809).

Após diversas diligências relacionadas à pesquisa de mercado, à disponibilização das informações orçamentárias e à juntada da minuta do contrato e do edital, por meio do Despacho 497 (0714415), esta SUBADM, a título de instrução processual, determinou **(i)** ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS para atualização da pesquisa de preços e mercado e; **(ii)** à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON para adequação da Minuta de Contrato (0618311) de acordo com os dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

O Setor de Compras e Serviços - SCOMS providenciou a emissão do Mapa Demonstrativo de Preços 117 (0719052), após atualização da pesquisa de mercado. Por corolário, juntou-se aos autos o Quadro-Resumo do Processo de Compra 312 (0719070), bem como as Notas de Autorização de Despesas/Adjudicação - NADs 311 (0719644) e 319 (0720450).

Minutas do Contrato (0716192) e Minuta de Edital (0724577) devidamente acostadas aos autos.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, por intermédio do Despacho 86 (0724578), encaminhou os autos à SUBADM para fins de cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº. 8.666/93 e art. 37, *caput* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas.

Por sua vez, após instada, a assessoria jurídica acostou ao presente caderno administrativo o Parecer 8 (0751174), opinando favoravelmente pela aprovação da Minuta de Edital do Pregão Eletrônico (0724577) e da Minuta de Contrato Administrativo (0716192), assim como dos demais anexos do edital, de forma a alicerçarem o respectivo procedimento licitatório.

Diante de todo o exposto, **ACOLHO** a supracitada peça opinativa e **APROVO** a **Minuta de Edital do Pregão Eletrônico (0724577)** e da **Minuta de Contrato Administrativo (0716192)**, assim como os demais anexos do edital. Ato contínuo, **DETERMINO** o encaminhamento dos autos à CPL para as providências de estilo.

Cumpra-se.

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS**, em Manaus(Am), 13 de janeiro de 2022.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Gral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 14/01/2022, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0751175** e o código CRC **A0F14356**.

**ATO Nº 185/2021/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 26.03.2007, que estabelece normas para constituição da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a previsão expressa no art. 7.º da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007, publicada no DOE de 09.07.2007;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1.º – DESIGNAR o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, como Presidente, e os servidores SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e IURY FECHINE RAMOS, Agentes de Apoio – Administrativo, em decorrência da experiência e capacitação técnica para, na qualidade de membros, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo mandato de 1 (um) ano.

Art. 2.º – DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo, para secretariar os trabalhos da Comissão ora composta.

Art. 3.º – INDICAR como substitutos eventuais os servidores FABÍOLA DE SOUZA MENDANHA e THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA, Agentes de Apoio – Administrativo, desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 4.º – DETERMINAR que os Pregoeiros Oficiais e Agentes de Contratação do Ministério Público sejam designados por ato próprio, podendo ser indicado, mediante Portaria, quem funcionará especificamente a cada pregão, assim como os membros da equipe de apoio.

Art. 5.º – Este Ato entrará em vigor a contar da data de 12 de julho de 2021.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 186/2021/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2021.010249, em que figura, como parte interessada, o Exmo. Sr. Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães;

CONSIDERANDO as disposições do r. DESPACHO N.º 337.2021.06AJ-SUBADM.0659292.2021.010249, de 07 de julho de 2021, expedido pela d. Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

**RESOLVE:**

EXONERAR a bacharela MARCYA LINS CAMPOS do cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, símbolo MP.06.03, a contar de 07.07.2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0948/2021/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 0754/2021/PGJ, que designou os Promotores de Justiça de Entrância Inicial e Substitutos como plantonistas durante do mês de abril/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

ALTERAR os termos da Portaria n.º 0754/2021/PGJ, datada de 30.03.2021, que designou os Promotores de Justiça de Entrância Inicial e Substitutos como plantonistas, na parte referente ao POLO 5 – BAIXO AMAZONAS, item 1 (Maués, Boa Vista do Ramos e Urucará), conforme abaixo especificado:

**POLO 5 – BAIXO AMAZONAS****1. Maués, Boa Vista do Ramos e Urucará**

Período: 16 a 30.04.2021 - Dr. ROBERTO NOGUEIRA

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de abril de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1548/2021/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DANIEL LEITE BRITO, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 8.ª Promotoria de Justiça de Manaus (10.ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0632081-98.2019.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR
<b>Procurador-geral de Justiça:</b> Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior <b>Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais</b> Nicolaú Libório dos Santos Filho <b>Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos</b> Géber Mafra Rocha <b>Corregedor-geral do Ministério Público:</b> Sílvia Abdala Tuma <b>Secretária-geral do Ministério Público:</b> Lilian Maria Pires Stone	<b>Câmaras Cíveis</b> Silvana Nobre de Lima Cabral Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Pedro Bezerra Filho Suzete Maria dos Santos Maria José da Silva Nazaré	<b>Câmaras Reunidas</b> Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma Noeme Tobias de Souza José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade
	<b>Câmaras Criminais</b> Carlos Lélio Lauria Ferreira Rita Augusta de Vasconcelos Dias Mauro Roberto Veras Bezerra Flávio Ferreira Lopes Aguinaldo Balbi Júnior Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos Nicolaú Libório dos Santos Filho	<b>CONSELHO SUPERIOR</b> Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente) Sílvia Abdala Tuma Públio Caio Bessa Cyrino José Bernardo Ferreira Júnior Adelton Albuquerque Matos Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral
		<b>OUVIDORIA</b> Jussara Maria Pordeus e Silva

a) acolher, motivadamente, as razões recursais, modificando e tornando pública a decisão final exarada;

b) rejeitar, motivadamente, as razões recursais, encaminhando os autos ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação final, que:

1. poderá, fundamentadamente, acolher as razões para ao final, reformar a sanção imposta, ou rejeitá-las mantendo a decisão atacada;

2. determinará a publicação da decisão final.

II – impetrar pedido de reconsideração contra decisão de aplicação de inidoneidade exarada pelo Procurador-Geral de Justiça que poderá:

a) acolher, motivadamente, o pedido de reconsideração, modificando e tornando pública a decisão final exarada;

b) rejeitar, motivadamente, o pedido de reconsideração, tornando pública a decisão exarada.

Parágrafo único. A autoridade competente providenciará, por meio da secretaria respectiva, a publicação no Diário Oficial Eletrônico - DOMPE de extrato da decisão exarada em face do recurso hierárquico ou do pedido de reconsideração.

Art. 11 A Comissão Permanente de Licitação – CPL deverá promover todos os atos de citação, intimação e / ou notificação dos interessados e ainda:

I – não havendo manifestação recursal e não havendo aplicação da sanção de multa, informar à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM acerca da inércia ocorrida;

II - inexistindo manifestação recursal e havendo aplicação de multa, determinar seu recolhimento à contratada /licitante sancionada:

a) no adimplemento do recolhimento, encaminhar os autos à Diretoria de Orçamento de Finanças – DOF e após, promover seu arquivamento;

b) no inadimplemento do recolhimento da multa, encaminhar os autos para o Procurador-Geral de Justiça, para análise quanto a conveniência e oportunidade de encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado, para devida inscrição em dívida ativa.

III – existindo manifestação recursal ou pedido de reconsideração, encaminhar à autoridade competente;

IV – após trânsito julgado administrativo, providenciar o lançamento das sanções junto aos sistemas competentes, tais como o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF.

Art. 12 Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial as dispostas no ATO PGJ N° 345/2007.

Art. 13 Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Manaus, 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 188/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 277/2007, datado de 05.07.2007, que regulamentou a utilização da modalidade pregão, na forma presencial, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º, do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 29.08.2007, que dispõe sobre a organização e as atribuições da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 185/2021/PGJ, de 09 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12.07.2021, os servidores EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo e Membro-Secretário da Comissão Permanente de Licitação, como Agentes de Contratação e Pregoeiros Oficiais do Ministério Público do Estado do Amazonas, bem como FABIOLA DE SOUZA MENDANHA e THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA, Agentes de Apoio – Administrativos desta Procuradoria-Geral de Justiça, suplentes da Comissão Permanente de Licitação, como substitutos eventuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 1583/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. LEONARDO TUPINAMBÁ DO VALLE, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para participar das audiências da Comarca de Uruará/AM, no dia 12.07.2021.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Cuedas de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS pelo presente Edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta no **Processo SEI n.º 2020.019936**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 185/2021, do Procurador-Geral de Justiça, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO)**, em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007, com a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, com o **Decreto Federal n.º 10.024, de 20/09/2019**, com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO SEI N.º 2020.019936**

**Recebimento das propostas:** a partir da data de publicação do aviso na DOMPE.

**Abertura das propostas:** às 10 horas do dia **14/02/2022** (horário de Brasília).

**Licitação Exclusiva para ME/EPP:** ( ) SIM (X) NÃO

**Local:** Portal de Compras Governo Federal <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

**Código UASG:** 925849

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) Pregoeiro(a), e membros da equipe de apoio, previamente credenciado no aplicativo <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

**2. DETALHAMENTO DO OBJETO**

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a *aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage e treinamentos de acordo com as condições constantes deste termo, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo da Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.*

2.2. A licitação será realizada em **GRUPO ÚNICO**, formado por 3 (três) itens, conforme tabela abaixo, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem, conforme planilha de formação de preços prevista no Anexo V deste Edital:

LOTE/ GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	01	Licença de software ( <b>por 36 meses</b> ) AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.	Unidade	2
	02	Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias, composto por: <b>1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D</b> <b>2. Treinamentos de Autodesk Revit:</b> - Módulo Introdutório; - Módulos Arquitetura; - Módulo Elétrica - Módulo Hidráulica - Módulo Estrutura de Concreto Armado - Módulo de Estrutura Metálica - Módulo de Ar Condicionado A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia;	Unidade	4



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

LOTE/ GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
	03	<p>Consultoria em soluções BIM (<i>Building Information Modeling</i> – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento <b>PRESENCIAL</b> de projeto piloto (40 horas):</p> <p>Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas;</li><li>-Ajustes nos arquivos <i>template</i> ou objetos (famílias) necessários;</li><li>-Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade;</li><li>-Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (<i>Building Information Modeling</i> – Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível.</li></ul> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Este acompanhamento deverá se desenvolver <b>presencialmente</b>, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00;</li><li>-Toda infra-estrutura de treinamento será por conta da PGJ;</li><li>-Custos de traslado e hospedagem (se houver) e demais custos indiretos deverão estar inclusos na proposta;</li><li>-A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o acompanhamento junto à Divisão de Engenharia;</li><li>-O consultor deverá ser credenciado Autodesk.</li></ul>	Unidade	1

**Tabela 1** – Descrição e quantificação.

**2.2.1. O prazo de subscrição das licenças deverá ser de 36 (trinta e seis) meses.**

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

Página 3 de 51

.../mrc



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

2.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **GLOBAL (LOTE ÚNICO)**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4. As licenças/serviços objetos deste termo devem ser adquiridos conforme quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Termo de Contrato, Anexo II do Edital.

2.5. Em face do disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante do ajuste.

2.6. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.9. Integra o presente Edital, como parte indissolúvel:

- a) Anexo I – Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936;
- b) Anexo II – Minuta de Contrato Administrativo;
- c) Anexo III – Modelo de Declarações Complementares;
- d) Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços;
- e) Anexo V – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

2.10. **DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO** – Os serviços referentes ao suporte técnico dar-se-ão nos termos do **Item 6** do Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936 e da Minuta de Contrato Administrativo.

### **3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

3.1. Os prazos e condições e entrega estão dispostos nos **itens 4 e 5 do Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.**, ressaltando-se que o prazo para atendimento dos pedidos deverá ocorrer no prazo de **até 15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa CONTRATADA.

3.2. Para realização dos treinamentos (Item 02), a empresa contratada terá o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho/assinatura do Contrato, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia.





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

3.3. Para a Consultoria em soluções **BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção - Projeto Piloto (Item 03))**, que deverá ocorrer após os treinamentos (Item 02), deverá se desenvolver **presencialmente**, com duração de **40 (quarenta) horas**, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00.

3.3.1. A empresa contratada terá o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho/assinatura do Contrato, para agendar a consultoria/acompanhamento junto à Divisão de Engenharia.

## 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**: Programa 03.122.0001.2001.0001, Fonte 100, Elemento 339040.

## 5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI)**, do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela **Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil**.

5.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação, permitindo a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### 6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

6.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI**, do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 26, parágrafo 4.º, do Decreto n.º 10.024/2019.

6.4. Será exigida do licitante Declaração de Elaboração Independente de Proposta, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

6.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

6.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

6.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

6.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua **CPL**;

6.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

6.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão e/ou impedimento de licitar e contratar por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

6.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS ou à CPL;

6.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

6.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

**6.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.**

**7. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, **proposta** com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

7.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e da inviabilidade e parcelamento do mesmo, somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado para cada o certame.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

### 8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

8.1.1. Valor unitário e total do item;

8.1.2. Marca;

8.1.3. Fabricante;

8.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

8.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas, incompletas, ressalvado o subitem 8.6 deste Edital.

8.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.4. O prazo de **validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas;

8.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8.6. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

Página 10 de 51

.../mrc



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

8.7. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigará-se a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste edital.

8.8. **Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.**

### 9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de *“Descrição detalhada do objeto ofertado”* no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item/lote.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

**9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 10,00 (dez reais).**

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

9.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**9.13. Não havendo novos lances** na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública **encerrar-se-á automaticamente.**

9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

9.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

**9.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.**

9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

9.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20. O **Critério de julgamento** adotado será o **menor preço GLOBAL (Lote/Grupo único)**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.20.1. Foi implementada regra e ferramenta no próprio Sistema Comprasnet que impede a aceitação pelo pregoeiro, na fase de negociação, posterior à disputa de lances, de majoração (aumento) de preço unitário de item já definido na etapa de lances, pelo fornecedor, quer para os itens adjudicados individualmente, quer para os adjudicados em grupos. A alteração atende ao disposto no inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002 e ao Acórdão TCU 1872/2018.

9.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens



**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

9.28.1. prestados por empresas brasileiras;

9.28.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.28.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

10.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo V**:

a) Os **preços** deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta** de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

e) **Prazo de entrega:** O prazo de entrega integral do objeto, ou seja, para a entrega e ativação das licenças e realização de todos os serviços necessários, será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa CONTRATADA. E ainda, que o agendamento para os treinamentos e consultoria presencial deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato/recebimento da Nota de Empenho, entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

f) O **prazo de subscrição das licenças:** Deverá ser de 36 (trinta e seis) meses.

f) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

g) Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

h) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

10.3. As **Declarações Complementares**, referentes ao **Anexo IV** do edital, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Declaração de cumprimento integral dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 4.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros (incluindo a Relação de Estabelecimentos Credenciados);

d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

e) Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

11.1.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Anexo V**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

11.1.2. A proposta e a documentação, se necessário, serão analisadas pela equipe da **DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

11.1.3. A inexecutabilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

**11.2. Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 11.4. deste Edital:**

11.2.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

11.2.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço (global ou unitário) superior ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão n.º 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

11.2.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.2.3. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de *“Descrição detalhada do objeto ofertado”* no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

11.3. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da convocação pelo Pregoeiro.**

11.3.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.4. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

**11.4.1. Verificada a presença de erros sanáveis** na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de **nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades.**

11.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

11.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

11.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

11.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**11.11. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.**

11.12. Quando da proposta de preços não constar quaisquer dos prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

11.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11.15. Sendo aceitável a proposta, o pregoeiro efetuará consulta “on-line” ao sistema de **Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, para comprovar a regularidade do licitante.

11.15.1. Nos casos em que a habilitação exigir documentos que não estejam contemplados no SICAF, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

## 12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos “protocolos” ou solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos neste edital.

12.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

12.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

12.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do(s) licitante(s) será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

12.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;**

12.2.2. **É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.**

12.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

12.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

12.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.6. Ressalvado o disposto no **item 6.3. e 12.2.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**12.7. Relativos à Habilitação Jurídica:**

12.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

12.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PJ

### 12.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

12.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, **ficando dispensada esta exigência, no caso de comprovação de regularidade prevista no subitem a seguir;**

12.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;**

12.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

### 12.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

12.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o

---

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

Página 23 de 51

.../mrc



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.9.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);

12.9.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

12.9.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

12.9.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

12.9.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

12.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12.9.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

12.9.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 10.9.3;

12.9.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem 11.9.3. deste instrumento convocatório.

#### 12.10. Relativos à Qualificação Técnica:

12.10.1. Apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, **no percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) da quantidade de licenças estimadas na presente contratação**, nos termos do subitem 7.2. do Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC., sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo.

12.10.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

12.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

12.10.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

**12.11. Disposições Gerais da Habilitação:**

12.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente **inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

12.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

12.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

12.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

12.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que **COMPROVADAMENTE**, forem emitidos **SOMENTE** em nome da matriz, e vice-versa.

12.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem 10.9.3. deste instrumento convocatório.

12.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) pregoeiro(a), nos termos do subitem 12.14. deste Edital.

12.11.5.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

12.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

---

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

Página 26 de 51

.../mrc



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

12.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.13. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte**, lhes será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, **a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.13.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.14. **Todos os documentos enviados eletronicamente ou via fac-símile deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação observado o disposto no item 23.8 e subitens**, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

12.14.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

12.15. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

12.20. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

12.21. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

### 13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

13.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias corridos** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias corridos**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

13.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

11.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Cep.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h. Às 14h. (horário local).

13.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá **efeito suspensivo**.

13.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. Não serão providos recursos de **caráter protelatório**, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

13.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

13.9. A sessão pública do pregão eletrônico somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa

13.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

### 14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### 15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Não havendo recurso, de pronto, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor. Existindo recurso, após decisão, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

15.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

15.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 10.11.2, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances, observado o subitem 8.7 deste Edital.

15.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

**16. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

16.1. Até o dia **08/02/2022**, **03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública**, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

16.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br), no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

16.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição, prorrogáveis desde que devidamente justificado**, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

16.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

16.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 08/02/2022, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

16.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, prorrogáveis desde que devidamente justificado, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

16.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

16.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados ([http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=0](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0)) e



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos”.

**16.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.**

#### **17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

17.1.1.3. Nos termos do art. 6º do Decreto n.º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO N.º 141/2017/PGJ;

17.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

17.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: [https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?)



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

[acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) e envio dos seguintes documentos:

- I – Documento de identidade;
- II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III – Comprovante de residência atualizado.
- IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e
- V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

17.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

17.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

17.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**17.3. O prazo de vigência inicial da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº. 8.666/93.**

17.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

17.4.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.4.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

#### 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. Além das obrigações compreendidas nos **itens 4, 6 e 8**, do Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC., Anexo I deste Edital, serão também deveres da contratada:

18.2. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

18.2.1. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

18.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o nº do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

**19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

19.1. O rol de obrigações do Ente Contratante encontra-se enumerado no **item 9** do Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC., Anexo I deste Edital.

**20. DO PAGAMENTO**

20.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **Cláusula Décima Segunda – Da Liquidação e do Pagamento da Minuta de Contrato Administrativo**, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

20.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

20.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: <http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor>;

20.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

20.2.3. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

20.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

20.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

---

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

Página 35 de 51

.../mrc



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

20.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

20.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

20.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**20.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora**, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

20.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br), no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

- a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VI);
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, punível cumulativamente com a aplicação de multa de 30% sobre o valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

---

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

Página 36 de 51

.../mrc





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não mantiver a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2. As sanções do item acima **também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva**, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.
- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, **a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes**, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.
- 21.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem **12.13**. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.
- 21.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
- 21.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicadas pelo(a) **AUTORIDADE COMPETENTE**:
- 21.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;
- 21.7.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

21.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

21.7.5. **Impedimento de licitar e de contratar** com o ESTADO DO AMAZONAS e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.8. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas no **item 10 do Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.e na Cláusula Décima Sétima da Minuta Contratual**, segundo a gravidade da falta.

21.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.

21.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

21.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

21.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 2.794, de 2003.

21.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**21.17. O fluxo procedimental quanto aos processos administrativos sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).**

### **22. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS**

22.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

22.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

22.1.2. A **CONTRATADA** deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

22.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

22.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

22.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

22.5. A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

22.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

22.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

22.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

22.9. **É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

22.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

### 23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Av. Coronel Teixeira, 7.995,



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

23.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.3.1 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

23.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

23.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

23.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

23.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

23.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

---

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

Página 41 de 51

.../mrc



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

23.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

23.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

**23.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.**

23.8.1. O comprovante poderá ser enviado por meio de aparelho de fac-símile, através dos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, digitalizado e enviado para o e-mail: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

23.8.2. **O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.**

23.8.3. **Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.**

**23.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.**

23.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

23.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

23.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.13. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

23.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

23.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.16. Em substituição aos respectivos originais, observado o disposto no subitem 12.14.1 deste Edital, todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;**

23.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

23.17. Somente serão aceitas propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

23.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

23.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

23.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital, assim como no caso de divergências entre os lançamentos no Sistema COMPRASNET, prevalecerá o Edital.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

23.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br), ou através do correio eletrônico da CPL, [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

23.21.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R\$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

23.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus – AM, 28 de janeiro de 2022.

**Maurício Araújo Medeiros**

*Secretário da Comissão Permanente de Licitação*  
*Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021*

**Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes**

*Membro da Comissão Permanente de Licitação*  
*Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021*

**Iury Fechine Ramos**

*Membro da Comissão Permanente de Licitação*  
*Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021*





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA N.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936****1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1 Aquisição de 2 (duas) licenças de software **AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracworks, Revit, Navisworks Manage** e treinamento de acordo com as condições constantes deste termo, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM).

**2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

2.1 O presente processo visa a aquisição de 2 (duas) licenças de software **AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracworks, Revit, Navisworks Manage** e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste termo.

**3. DETALHAMENTO DO OBJETO**

3.1 O objeto deste Termo de Referência compreende a aquisição 2 (duas) licenças de software **AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracworks, Revit, Navisworks Manage** e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM).

3.2 A seguir é informada a quantidade dos itens a serem adquiridos pelo MPAM:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
01	Licença de software ( <b>por 36 meses</b> ) AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracworks, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.	2

02	<p>Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por:</p> <p><b>1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D</b></p> <p><b>2. Treinamentos de Autodesk Revit:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Módulo Introdutório</li> <li>- Módulos Arquitetura</li> <li>- Módulo Elétrica</li> <li>- Módulo Hidráulica</li> <li>- Módulo Estrutura de Concreto Armado</li> <li>- Módulo de Estrutura Metálica</li> <li>- Módulo de Ar Condicionado</li> </ul> <p>A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia;</p>	4
03	<p>Consultoria em soluções BIM (<i>Building Information Modeling</i> – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento <b>PRESENCIAL</b> de projeto piloto (<b>40 horas</b>):</p> <p>Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas;</li> <li>-Ajustes nos arquivos <i>template</i> ou objetos (famílias) necessários;</li> <li>-Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade;</li> <li>-Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (<i>Building Information Modeling</i> – Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível.</li> </ul> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Este acompanhamento deverá se desenvolver <b>presencialmente</b>, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00;</li> <li>-Toda infra-estrutura de treinamento será por conta da PGJ;</li> <li>-Custos de traslado e hospedagem (se houver) e demais custos indiretos deverão estar inclusos na proposta;</li> <li>-A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o acompanhamento junto à Divisão de Engenharia;</li> </ul>	1

-O consultor deverá ser credenciado Autodesk.
---

### 3.3 Características técnicas:

- 3.3.1 Plataforma quanto à arquitetura de memória: 64bits;
- 3.3.2 Plataforma de hardware para uso: micros de mesa, notebooks e estações de trabalho;
- 3.3.3 Não serão aceitas licenças educacionais ou compartilhadas;
- 3.3.4 Deverão ser emitidas em nome do Ministério Público do Amazonas;
- 3.3.5 Poderão ser reutilizadas/reativadas em outros dispositivos, dentro do prazo contratado;
- 3.3.6 Tipo de licenciamento: por volume, licença por dispositivo/computador;
- 3.3.7 Tipo de conta de compras: Governo;
- 3.3.8 Idioma: Português do Brasil;
- 3.3.9 Suporte padrão do fabricante Autodesk

## 4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 O prazo de entrega integral do objeto, ou seja, para a entrega e ativação das licenças e realização de todos os serviços necessários, será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa CONTRATADA.

## 5. DO RECEBIMENTO

5.1 O recebimento do objeto deste Termo será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, e ocorrerá de forma independente entre si, conforme descrito nos itens abaixo.

5.2 O recebimento das licenças, será realizado em duas etapas, provisoriamente e, em seguida, definitivamente.

5.2.1 PROVISORIAMENTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da disponibilização de acesso ao VLSC – Volume Licensing Service Center e das licenças e softwares, devidamente acompanhada da nota fiscal, constituindo-se na inspeção quantitativa, para posterior verificação da conformidade do objeto conforme especificações.

5.2.1.1 Cumpridos os requisitos quantitativos, a equipe de FISCALIZAÇÃO e GESTÃO expedirá Termo de Recebimento Provisório que será assinado por esta equipe e pelos representantes da CONTRATADA.

5.2.2 DEFINITIVAMENTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura do Termo de Recebimento Provisório, após a verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e obrigações contratuais, cabendo à CONTRATADA o dever de corrigir os itens que não estejam de acordo com as especificações, observando-se o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

5.2.2.1 Para avaliação da qualidade, após o recebimento provisório, o Fiscal Técnico da CONTRATANTE realizará verificação das licenças, através de procedimentos próprios, findo o qual será elaborado relatório técnico com a análise dos resultados.

5.2.2.2 Cumpridos os requisitos contratuais e editalícios do objeto e, por conseguinte, seja constatada a viabilidade do recebimento, a equipe de FISCALIZAÇÃO e GESTÃO expedirá

Termo de Recebimento Definitivo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, que será assinado por esta equipe e pelos representantes da CONTRATADA.

5.3 Por meio do processo de recebimento, provisório e definitivo, realiza-se a verificação detalhada da conformidade do objeto com as condições e especificações constantes no instrumento compromissório.

5.4 O recebimento definitivo dos itens do objeto não exclui a responsabilidade civil a eles relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

5.5 Na eventualidade de serem encontradas restrições para recebimento do objeto, em qualquer etapa do recebimento, a FISCALIZAÇÃO fará constar em seu relatório técnico as pendências encontradas, comunicando-as à CONTRATADA.

5.6 A CONTRATADA deverá sanar as pendências no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, observando-se o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

5.7 A CONTRATADA deverá efetuar as devidas correções, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.8 A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no objeto que não estiver de acordo com os requisitos acordados, mesmo após o recebimento definitivo pela CONTRATANTE, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93.

5.9 O pagamento de cada item do objeto será efetivado apenas após emissão do respectivo Termo de Recebimento Definitivo atestando que aquele item contratado foi integralmente entregue e disponibilizado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE.

## **6. DO SUPORTE TÉCNICO**

6.1 A CONTRATADA se obrigará a prestar suporte técnico durante todo o período de vigência do contrato, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do bens objeto deste termo.

6.2 O serviço de suporte técnico dos itens fornecidos, se destina a:

6.2.1 Correção de problemas e esclarecimento de dúvidas sobre configuração, funcionamento e utilização do item ofertado;

6.3 Os serviços serão solicitados pela equipe técnica do CONTRATANTE mediante abertura de chamado junto à CONTRATADA, caso o fabricante não reserve para si a responsabilidade pelo atendimento, via chamada telefônica, e-mail ou sítio na Internet, devendo o recebimento dos chamados ocorrer em período integral (24x7x365);

6.4 Não haverá limite de quantidade de chamados durante a vigência do contrato;

6.5 Todos chamados deverão ser tratados em língua portuguesa do Brasil.

## **7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

7.1 Para que possam ser habilitados a fornecerem os bens e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, bens e serviço de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

7.2 Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante de 50% do objeto licitado.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando as prescrições e as recomendações do fabricante da plataforma, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

8.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

8.2.1 Não será aceito, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade legal da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

8.3 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

8.4 Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações relacionados ao serviço contratado que a CONTRATANTE julgar necessário.

8.4.1 A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

8.5 Manter contato e realizar o planejamento dos serviços com o CONTRATANTE de forma a executar quaisquer tarefas ou ajustes inerentes ao objeto contratado.

8.6 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.

8.7 Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.

8.8 Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a se tornar aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

8.9 Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços objeto deste Termo, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.

8.10 Acatar as observações feitas pelo Fiscal da CONTRATANTE quanto à execução dos serviços.

8.11 Responsabilizar-se por obter todas as franquias, licenças, aprovações e demais exigências de órgãos competentes, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.

8.12 A inobservância das especificações constantes deste Termo de Referência implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a CONTRATADA refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

8.13 A CONTRATADA deverá manter PREPOSTO, indicado no prazo na assinatura do contrato, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

8.14 Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.15 A contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais normas pertinentes.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

9.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

9.3 Efetuar regularmente o pagamento da CONTRATADA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pelo comitê responsável.

9.4 Designar, e informar à CONTRATADA, fiscal do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

9.5 Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação dos serviços e regular a entrega dos bens, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

9.6 Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos bens, fixando prazo para a sua reposição.

9.7 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 A CONTRATADA fica obrigada a observar às condições de execução do contrato, estando sujeita à avaliação da qualidade do fornecimento e dos serviços prestados, segundo os níveis de serviço descritos neste Termo.

### **10.2 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.2.1 A LICITANTE VENCEDORA que, convocada dentro do prazo de validade de sua Proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município, e será descredenciada no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

10.2.2 No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução das atividades previstas nos termos citados neste termo de referência, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas neste instrumento:

#### **10.2.2.1 Advertência por escrito:**

a. Será aplicada penalidade de advertência no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

#### 10.2.2.2 Multa de:

- a. 3,5% (três vírgula cinco por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, nos casos de descumprimento do tempo máximo de atendimento previsto para chamados referentes a falhas, ainda que este continue disponível, limitado a 3 dias. O atraso superior a 3 dias será considerado como descumprimento total da obrigação punível com as sanções previstas para o caso;
- b. 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por três vezes na penalidade de advertência será considerado descumprimento total da obrigação punível com sanções previstas para o caso;
- c. 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado no caso de sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Autorização de Fornecimento de Bens/Serviço ou não assinar o contrato deixando, assim, de cumprir os prazos fixados, sem prejuízo das demais sanções previstas;
- d. 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado nos casos de descumprimento total da obrigação;
- e. 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa da contratada.

10.2.2.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PGJ-AM, por prazo não superior a cinco anos.

10.2.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.2.2.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, e no caso de suspensão de licitar, a LICITANTE deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

10.2.2.6 A multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.2.2.7 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada até o julgamento do pleito.

10.2.2.8 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.2.2.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à LICITANTE VENCEDORA o contraditório e ampla defesa.

10.2.2.10 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## 11. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pela DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC, em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, sendo parte integrante do procedimento interno respectivo.



## 12. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.

**PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES**

*Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 11/11/2020, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0552573** e o código CRC **E3902F85**.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO II**  
**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

### MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2021 - MP/PGJ (ADEQUADA)

#### \* MINUTA DE DOCUMENTO

Contrato Administrativo que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa \_\_\_\_\_, para aquisição de software.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, Manaus/AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF (MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, tendo em vista o que consta no Processo n.º **2020.019936**, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do \_\_\_\_\_, resolvem firmar o presente **TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato consiste na aquisição de 2 (duas) licenças de software **AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage** e treinamento, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), nos termos do Edital do \_\_\_\_\_, conforme o Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto deste contrato compreende a aquisição 2 (duas) licenças de software **AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage** e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM).

**Parágrafo primeiro.** Quantidade dos itens a serem adquiridos pela **CONTRATANTE**:

Item	Descrição	Quantidade
01	Licença de software ( <b>por 36 meses</b> ) AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.	2
02	Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por: <b>1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D</b> <b>2. Treinamentos de Autodesk Revit:</b> - Módulo Introdutório  - Módulos Arquitetura  - Módulo Elétrica  - Módulo Hidráulica  - Módulo Estrutura de Concreto Armado  - Módulo de Estrutura Metálica  - Módulo de Ar Condicionado  <b>obs:</b> A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia.	4
03	Consultoria em soluções BIM ( <i>Building Information Modeling</i> – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento <b>PRESENCIAL</b> de projeto piloto ( <b>40 horas</b> ):  Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de: -Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas; -Ajustes nos arquivos <i>template</i> ou objetos (famílias) necessários; -Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade; -Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM ( <i>Building Information Modeling</i> – Modelagem de Informações	1

da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível.

**Observações:**

- Este acompanhamento deverá se desenvolver **presencialmente**, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00;
- Toda infra-estrutura de treinamento será por conta da PGJ;
- Custos de traslado e hospedagem (se houver) e demais custos indiretos deverão estar inclusos na proposta;
- A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o acompanhamento junto à Divisão de Engenharia;
- O consultor deverá ser credenciado Autodesk.

**Parágrafo segundo.** Características técnicas:

1. Plataforma quanto à arquitetura de memória: 64bits;
2. Plataforma de hardware para uso: micros de mesa, notebooks e estações de trabalho;
3. Não serão aceitas licenças educacionais ou compartilhadas;
4. Deverão ser emitidas em nome da **CONTRATANTE**;
5. Poderão ser reutilizadas/reactivadas em outros dispositivos, dentro do prazo contratado;
6. Tipo de licenciamento: por volume, licença por dispositivo/computador;
7. Tipo de conta de compras: Governo;
8. Idioma: Português do Brasil;
9. Suporte padrão do fabricante Autodesk.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

O prazo de entrega integral do objeto, ou seja, para a entrega e ativação das licenças e realização de todos os serviços necessários, será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento, pela **CONTRATADA**, da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, a qual será emitida após a assinatura deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

A **CONTRATANTE** nomeará um servidor ou comissão, por meio de ato específico, doravante denominada **FISCALIZAÇÃO**, para gerir e fiscalizar a execução deste termo, com autoridade para exercer, como representante da **CONTRATANTE**, toda e qualquer ação destinada ao acompanhamento da execução contratual, observando as determinações do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93 e em especial:

1. Abrir processo de gestão do presente contrato, fazendo constar todos os documentos referentes à fiscalização dos serviços em tela.
2. Orientar, gerir e acompanhar o contrato, observando as determinações da Lei n.º 8.666/93.
3. **Informar, com a antecedência necessária, o término do contrato.**
4. Realizar os chamados do suporte técnico.
5. Atestar, em conjunto com a Comissão de Recebimento Definitivo, quando couber, o faturamento dos produtos entregues e serviços executados, emitido corretamente pela **CONTRATADA**, para a efetivação do pagamento correspondente.
6. Emitir os termos de recebimento do objeto contratado, conforme disposto no contrato.
7. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos, executado em desacordo com o contrato.
8. Verificar, quando da liquidação e entrega do documento fiscal, a documentação de regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**.
9. Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto do contrato, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.
10. Comunicar à Administração, de forma imediata, a ocorrência de fatos passíveis de aplicação de penalidades administrativas.
11. Encaminhar à autoridade superior os documentos com as ocorrências que impliquem possíveis sanções à **CONTRATADA**, bem como as decisões e providências que ultrapassarem sua competência, para a adoção das medidas convenientes.
12. Encaminhar à Administração Superior toda e qualquer modificação que se faça necessária e envolva acréscimo ou supressão de despesa e dilatação de prazos, para fins das providências administrativas indispensáveis.
13. Providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer.
14. Praticar todos os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente contrato.

**Parágrafo primeiro.** A ação da **FISCALIZAÇÃO** não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

**Parágrafo segundo.** Quaisquer exigências da **FISCALIZAÇÃO** inerentes ao objeto deste contrato deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

**Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** deverá manter preposto, aceito pela **CONTRATANTE**, para representá-la administrativamente na execução do contrato, devendo **no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura do instrumento**, informar nome, telefone, endereços e outros meios de comunicação entre a **CONTRATANTE** e o preposto responsável pela execução do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DO SUPORTE TÉCNICO:**

A **CONTRATADA** se obrigará a prestar suporte técnico durante todo o período de vigência do contrato, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do bem objeto deste termo.

**Parágrafo primeiro.** O serviço de suporte técnico à solução fornecida e implementada, desenvolvido durante a vigência do contrato, se destina à correção de

problemas e esclarecimento de dúvidas sobre configuração, funcionamento e utilização do item ofertado.

**Parágrafo segundo.** Os serviços serão solicitados pela equipe técnica da **CONTRATANTE** mediante abertura de chamado junto à **CONTRATADA**, caso o fabricante não reserve para si a responsabilidade pelo atendimento, via chamada telefônica local ou gratuita, e-mail ou sítio na internet, devendo o recebimento dos chamados ocorrer em período integral (24x7x365).

**Parágrafo terceiro.** Não haverá limite de quantidade de chamados durante a vigência do contrato.

**Parágrafo quarto.** Todos chamados deverão ser tratados em língua portuguesa do Brasil.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

Para melhor caracterizar o presente contrato, integram também este instrumento como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

1. Edital do \_\_\_\_\_, conforme a Lei n.º 8.666/1993;
2. Nos termos propostos pela **CONTRATADA**, datados de \_\_\_\_\_, simultaneamente:
  - constem no Processo n.º 2020.019936;
  - não contrariem o interesse público.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

1. Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e do contrato, observando as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.
2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.
3. Não será aceito, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade legal da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.
4. Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
5. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações relacionados ao serviço contratado que a **CONTRATANTE** julgar necessário.
6. A ação de fiscalização não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.
7. Manter contato e realizar o planejamento dos serviços com o **CONTRATANTE** de forma a executar quaisquer tarefas ou ajustes inerentes ao objeto contratado.
8. Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.
9. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela **CONTRATANTE** em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.
10. Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a se tornar aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.
11. Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços objeto deste Termo, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.
12. Acatar as observações feitas pelo Fiscal da **CONTRATANTE** quanto à execução dos serviços.
13. Responsabilizar-se por obter todas as franquias, licenças, aprovações e demais exigências de órgãos competentes, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.
14. A inobservância das especificações constantes deste Termo de Referência implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito a indenização.
15. A **CONTRATADA** deverá manter PREPOSTO, indicado no prazo na assinatura do contrato, aceito pela **CONTRATANTE**, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.
16. Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais normas pertinentes.

**Parágrafo primeiro.** A execução do serviço deverá ocorrer conforme as especificações técnicas exigidas e a proposta apresentada.

**Parágrafo segundo.** A inadimplência da **CONTRATADA** com referência a tais encargos não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento.

**Parágrafo terceiro.** A inobservância das especificações constantes deste contrato implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

1. Fornecer à **CONTRATADA** as informações necessárias à fiel execução do objeto deste termo.
2. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das obrigações previstas neste ajuste.

3. Efetuar regularmente o pagamento à **CONTRATADA**, dentro dos critérios estabelecidos neste contrato, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pelo comitê responsável.
4. Designar e informar à **CONTRATADA** o fiscal do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.
5. Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação dos serviços e regular a entrega dos bens, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.
6. Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos bens, fixando prazo para a sua reposição.
7. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

#### **CLÁUSULA NONA – DO VALOR GLOBAL:**

O valor do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA**, datada de \_\_\_\_\_, que faz parte deste instrumento como anexo.

**Parágrafo único.** No preço contratado já estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante a apresentação do documento fiscal, por meio de ordem bancária, devidamente atestado pela **FISCALIZAÇÃO**.

**Parágrafo primeiro.** A nota fiscal e os demais documentos exigidos no edital e neste contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser apresentados no Setor de Protocolo da **CONTRATANTE**, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, Manaus/AM ou enviados ao e-mail **protocolo@mpam.mp.br**.

**Parágrafo segundo.** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** quando forem constatadas as irregularidades abaixo especificadas, sendo que tais situações não caracterizam inadimplência da **CONTRATANTE** e, por conseguinte, não geram direito à compensação financeira: a) os serviços não abrangidos pelo objeto contratual; b) ausência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**, e c) pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**Parágrafo terceiro.** Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

**Parágrafo quarto.** Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, poderá ser apresentada as certidões obtidas mediante consulta "on-line" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), a serem convalidadas pela **FISCALIZAÇÃO**.

**Parágrafo quinto.** O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a nota fiscal, que deverá ser o mesmo do cadastro habilitado na licitação. Assim, caso a licitante deseje operar com filial, apresentando nota fiscal/fatura com seu CNPJ, deverá apresentar, no certame, a documentação de habilitação da filial.

**Parágrafo sexto.** O atraso no pagamento decorrente das circunstâncias descritas na obrigação anterior não exime a **CONTRATADA** de promover o pagamento de impostos e contribuições nas datas regulamentares.

**Parágrafo sétimo.** O documento fiscal será devolvido à **CONTRATADA**, caso contenha erros ou em caso de circunstância que impeça a sua liquidação, ficando o pagamento pendente até que seja sanado o problema. Nessa hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a regularização ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

**Parágrafo oitavo.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela **CONTRATANTE**, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = encargos moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = valor da parcela em atraso

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i \div 365 = (6 \div 100) \div 365 = 0,00016438$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

**Parágrafo nono.** Aplica-se a mesma regra disposta no parágrafo anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, “d” da Lei n.º 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** \_\_\_\_\_; **Programa de Trabalho:** \_\_\_\_\_; **Fonte:** \_\_\_\_\_; **Natureza da Despesa:** \_\_\_\_\_, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em \_\_\_\_\_, a Nota de Empenho n.º \_\_\_\_\_, no valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste contrato, na Lei n.º 8.666/93 e em outras disposições legais pertinentes, realizar, por escrito, por meio de Termo Aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

**Parágrafo único.** A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar as alterações unilaterais, conforme disposto no art. 65, I, da Lei n.º 8.666/1993.X

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO:**

É admitido o reajustamento do valor deste contrato, com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - IBGE, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

**Parágrafo único.** O reajustamento terá por data-base a data do orçamento estimado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL:**

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no prazo máximo de **10 (dez) dias da assinatura deste termo, de 5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, que corresponde à importância de **RS \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**.

**Parágrafo primeiro.** A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pela **CONTRATADA** referentes a:

1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
2. Prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**.

**Parágrafo segundo.** A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados nesta cláusula.

**Parágrafo terceiro.** Havendo opção pela modalidade caução em dinheiro, o valor da garantia deverá ser depositado em Caixa Econômica Federal em conta específica (conta-caução) com correção monetária, em favor da **CONTRATANTE**.

**Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** deverá fornecer a garantia que abranja todo o período de vigência do contrato, devendo ainda ter validade por mais 3 (três) meses após essa vigência, nos termos da IN n.º 005/2017.

**Parágrafo quinto.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, observado o limite de 2% (dois por cento).

**Parágrafo sexto.** O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a **CONTRATANTE** a promover a retenção dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia e/ou rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II, do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo sétimo.** Nas repactuações e/ou nos reajustamentos, a **CONTRATADA** deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total contratado.

**Parágrafo oitavo.** Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a **FISCALIZAÇÃO** do contrato deverá comunicar o fato à Administração para que esta oficie a seguradora e/ou fiadora, paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia à **CONTRATADA**, bem como as decisões finais de 1ª e última instância administrativa.

**Parágrafo nono.** Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a **CONTRATADA** obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data em que for notificada, pela **CONTRATANTE**.

**Parágrafo décimo.** Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, mediante a emissão de termo circunstanciado pela **FISCALIZAÇÃO**, o qual informe que a **CONTRATADA** cumpriu todas as cláusulas do contrato.
- b) após o prazo estabelecido no parágrafo quarto deste cláusula, que poderá ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

**Parágrafo décimo primeiro.** Caso necessária a **CONTRATANTE** executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria, e neste caso não será extinta.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de **36 (trinta e seis) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo primeiro.** O prazo acima referido terá início e vencimento em dia de expediente e terá eficácia legal após a publicação de seu extrato na imprensa oficial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:**

Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

1. Advertência.
2. Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste contrato e no termo de referência.
3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
5. Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**Parágrafo primeiro.** De acordo com o art. 88, da Lei n.º 8.666/93, poderão também ser aplicadas as sanções previstas nesta cláusula, nos itens “III” e “IV”, às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
2. tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

**Parágrafo segundo.** Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, a empresa, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, ficará impedida de licitar e contratar com o ESTADO DO AMAZONAS, e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, podendo ainda ser aplicada multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, que, sem justificativa aceita pela Administração:

1. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
2. apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
3. ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
4. não manter a proposta;
5. falhar ou fraudar na execução do contrato;
6. comportar-se de modo inidôneo;
7. cometer fraude fiscal;
8. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
9. não assinar a nota de empenho, a Autorização de Fornecimento de Material/Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;

**Parágrafo terceiro.** Para os fins da subcondição da alínea “6”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo quarto.** As sanções serão aplicadas pela Administração Superior da CONTRATANTE, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

**Parágrafo quinto.** As penalidades acima referidas serão propostas pela FISCALIZAÇÃO e impostas pela autoridade competente.

**Parágrafo sexto.** As sanções previstas nos itens I, III, IV e V desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do interessado, por escrito, no respectivo processo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS MULTAS:**

Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

- a. **3,5%** (três vírgula cinco por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, nos casos de descumprimento do tempo máximo de atendimento previsto para chamados referentes a falhas, ainda que este continue disponível, limitado a 3 dias. O atraso superior a 3 dias será considerado como descumprimento total da obrigação punível com as sanções previstas para o caso;
- b. **5%** (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por três vezes na penalidade de advertência será considerado descumprimento total da obrigação punível com sanções previstas para o caso;
- c. **10%** (dez por cento) sobre o valor global contratado no caso de sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Autorização de Fornecimento de Bens/Serviço ou não assinar o contrato deixando, assim, de cumprir os prazos fixados, sem prejuízo das demais sanções previstas;
- d. **15%** (quinze por cento) sobre o valor global contratado nos casos de descumprimento total da obrigação;
- e. **20%** (vinte por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa da contratada.

**Parágrafo primeiro.** As multas acima enumeradas serão consideradas como independentes e cumulativas.

**Parágrafo segundo.** Na aplicação da multa, será facultada a defesa da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data de sua intimação.

**Parágrafo terceiro.** A multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo quarto.** Se a multa aplicada for superior ao valor de pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO:**

A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste termo, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para Administração e prejuízo das sanções previstas neste ajuste.

**Parágrafo primeiro - Rescisão Unilateral.** Ficará o presente contrato rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo segundo - Rescisão Bilateral.** Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos do art. 78, XIII a XVI, da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo terceiro - Rescisão Judicial.** O presente contrato poderá ser rescindido, judicialmente, nos termos da lei.

**Parágrafo quarto.** A falta dos registros ou documentações, incluindo a ART ou RRT, ou, ainda, constatada a irregularidade, ensejará o rompimento do vínculo contratual, sem prejuízo das multas contratuais, bem como das demais cominações legais.

**Parágrafo quinto.** Fica vedado, à CONTRATADA, sob pena de rescisão contratual, CAUCIONAR ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE:**

A rescisão de que trata o parágrafo primeiro da cláusula anterior, acarreta, no que couber, conforme dispõe o artigo 80 da Lei n.º 8.666/1993, as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções pertinentes, reconhecendo a CONTRATADA, desde já, os direitos da CONTRATANTE de:

- assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 desta Lei;
- execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:**



Os empregados e prepostos da **CONTRATADA** não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO:**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial, não podendo a **CONTRATADA** transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente contrato será publicada sob a forma de extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993 e ATO PGJ N.º 082/2012.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS NORMAS APLICÁVEIS:**

O presente contrato se regerá por toda a legislação aplicável à espécie e, ainda, pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente termo, especialmente:

1. Lei n.º 8.666/1993 – Licitações e Contratos;
2. Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;
3. Lei n.º 10.406/02 – Código Civil Brasileiro;
4. Demais legislações supervenientes, e, de forma suplementar, à luz da legislação específica vigente.

**Parágrafo único.** A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A **CONTRATADA**, em cumprimento à Resolução n.º 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, declara que não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

**Parágrafo único.** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela Administração Superior da **CONTRATANTE**, baseada na legislação vigente.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO FORO:**

O foro do presente contrato é o desta cidade de Manaus, com expressa renúncia da **CONTRATADA** a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, foi o presente termo, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas.

#### **GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 27/10/2021, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0716192** e o código CRC **7C9E57EE**.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**  
**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 6.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- b) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- c) Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br) com cópia para o e-mail alternativo [licitacaompam@gmail.com](mailto:licitacaompam@gmail.com), no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
- d) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA**  
*Representante Legal*



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**  
**ANEXO IV**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) n.º \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, fone \_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário R\$	Subtotal R\$
1	1				
	2				
	3				
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b> <i>(valor por extenso)</i>					

A \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

- a) Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_
- b) Prazo de entrega: \_\_\_\_\_
- c) Prazo de subscrição das licenças: \_\_\_\_\_
- d) Prazo pra o treinamento: \_\_\_\_\_



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

- e) **Site e/ou e-mail do fabricante, se houver:** \_\_\_\_\_
- f) **Dados Bancários:** (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente);
- g) **Contato para fins de faturamento:** (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);
- h) **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ ou CPF: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÕES:**

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 6.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br) com cópia para o e-mail alternativo [licitacaompam@gmail.com](mailto:licitacaompam@gmail.com), no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

*(assinatura)*

*(nome do representante legal pela empresa)*

*(CPF do representante legal)*

**OBSERVAÇÃO: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**  
**ANEXO V**  
**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM**

(cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

À

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas**

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (*informar a razão social, CNPJ e endereço*) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

*Razão Social e CNPJ da empresa*

*Nome completo e CPF do Representante Legal*

# Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

**Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação**

31/01/2022 14:24:27



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 01/02/2022.

## Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
93320 - ESTADO DO AMAZONAS	925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	04002/2022	Eletrônico	Tradicional	Aberto
Nº do Processo	Tipo de Licitação			
2020.019936	Menor Preço			
<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS	<input type="checkbox"/> Internacional	Quantidade de Itens		
		3		
Objeto				
Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC do Ministério Público do Amazonas (MPAM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.				
Data da Divulgação				
01/02/2022				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 01/02/2022 às 08:00		Em 14/02/2022 às 10:00		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04002/2022-000

**1 - Itens da Licitação**

**1 - Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares / programas de computador**

**Descrição Detalhada:** Licença de software (por 36 meses) AutoCAD One

(AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (2)

**Grupo:** G1

**2 - Treinamento informática - sistema / software**

**Descrição Detalhada:** Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por:

1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D
2. Treinamentos de Autodesk Revit:
  - Módulo Introdutório
  - Módulos Arquitetura
  - Módulo Elétrica
  - Módulo Hidráulica
  - Módulo Estrutura de Concreto Armado
  - Módulo de Estrutura Metálica
  - Módulo de Ar Condicionado

A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia;

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 4

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (4)

**Grupo:** G1

**3 - Serviços de consultoria em tecnologia da informação e comunicação (tic)**

**Descrição Detalhada:** Consultoria em soluções BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento PRESENCIAL de projeto piloto (40 horas):

Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de:

- Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas;
- Ajustes nos arquivos template ou objetos (famílias) necessários;
- Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade;
- Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível.

Observações:

- Este acompanhamento deverá se desenvolver presencialmente, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00;
- Toda infra-estrutura de treinamento será por conta da PGJ;
- Custos de traslado e hospedagem (se houver) e demais custos indiretos deverão estar inc

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 1

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** UND SERVIÇO TÉCNICO



Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1)

Grupo: G1

## **2 - Composição dos Grupos**

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares / programas de computador	2	UNIDADE
2	Treinamento informática - sistema / software	4	UNIDADE
3	Serviços de consultoria em tecnologia da informação e comunicação (tic)	1	UND SERVIÇO TÉCNICO

no prazo de 10 dias úteis, informações acerca das irregularidades e impropriedades apontadas pela Diretoria de Controle Externo de tecnologia da Informação-TCE/AM, encaminhando-lhe cópia da Informação 58/2019-DICETI/TCE-AM;

VI – SOLICITAR do Prefeito Municipal de Humaitá que, caso reconheça a existência das irregularidades apontadas na Informação 58/2019-DICETI/TCE-AM, manifeste em sua resposta se possui interesse na celebração de Termo de Ajustamento de Conduta e agendamento de reunião para o ajuste de prazos e formas de cumprimento voluntário da obrigação.

Além disso, às fls. 170 e ss., juntou-se o Compromisso de ajustamento de conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas a Prefeitura Municipal de Humaitá/AM.

A seguir, em 22 de janeiro de 2021, determinou-se o encaminhamento do Compromisso de Ajustamento de Conduta ao Sr. José Cidenei Lobo do Nascimento, prefeito municipal, eleito nas Eleições de 2020, e empossado em 1º de janeiro de 2022, para conhecimento e comprovação de seu cumprimento.

Em resposta, a Prefeitura Municipal de Humaitá/AM, por meio do Ofício n. 139/2021-GAB.PREF, de forma pormenorizada e detalhada, demonstrou o cumprimento dos termos do acordo, com a apresentação dos prints das telas do site eletrônico do portal da transparência, com a devida especificação.

Com isso, inexistiu razão para a continuidade da tramitação do presente procedimento extrajudicial, dada a celebração de compromisso de ajustamento de conduta e o seu cumprimento.

Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 39, I da Resolução n. 6/2015 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas, diante da celebração e do cumprimento do termo de ajustamento de conduta pela Prefeitura Municipal de Humaitá/AM.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decorrido o prazo de dez dias, a contar da data da publicação da decisão no órgão oficial de publicação, comunique-se o Conselho Superior do Ministério Público, encaminhando-se-lhe cópia da presente decisão, nos termos do art. 39, parágrafo terceiro da Resolução n. 6/2015 – CSMP/MPAM.

Cumpra-se.

Humaitá/AM, 27 de janeiro de 2022.

WESLEI MACHADO  
Promotor de Justiça

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ  
PROCESSO SEI N.º 2020.019936

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infravorks, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC do Ministério Público do Amazonas (MPAM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ABERTURA: 14/02/2022 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 01/02/2022.

LOCAL: no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.  
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 / (92) 3655-0743 ou pelo e-mail

[licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

Manaus, 28 de janeiro de 2022.

Maurício Araújo Medeiros  
Secretário da Comissão Permanente de Licitação  
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 2.001/2022-CPL/MP/PGJ  
PROCESSO SEI N.º 2021.008190

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reconstrução da Edificação Destinada a Promotora de Justiça da Comarca de Maués/AM, em terreno localizado na rua Guaranópolis s/n.º – Centro, Maués, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

ABERTURA: 18/02/2021, às 9 horas (horário LOCAL).

LOCAL: Edifício-sede, Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Nova Esperança, Manaus-AM.

ENTREGA DO EDITAL: a partir do dia 01/02/2021 pelo endereço: <https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento> ou Portal de Compras do Governo Federal no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> – UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos / impugnações deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 / (92) 3655-0743 (Whatsapp Business) ou pelo e-mail institucional [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

Manaus, 28 de janeiro de 2022.

Maurício Araújo Medeiros  
Membro-Secretário da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ  
PROCESSO SEI N.º 2021.015118

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM., conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional e conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e seus anexos.

ABERTURA: 16/02/2022 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 01/02/2022.

LOCAL: no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.  
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 / (92) 3655-0743 ou pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

Manaus, 28 de janeiro de 2022.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Céber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordous e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Deisa Olívia Vieira Alves Ferreira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lúcio Lúria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Frogapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noema Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUIVORIA  
Jussara Maria Pordous e Silva





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## PORTARIA Nº 166/2022/SUBADM

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento Interno n.º 2022.002024 – SEI,

**CONSIDERANDO** o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, Agente de Apoio – Administrativo, como Pregoeiro do **Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ (Aquisição de Software de Engenharia)**, e, para auxiliá-lo, bem como substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos, o servidor **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO**, Agente de Apoio – Administrativo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

**II – DESIGNAR** os servidores **IURY FECHINE RAMOS** e **SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES**, ambos Agentes de Apoio – Administrativo, membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em 04/02/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0761088** e o código CRC **D704FD99**.

**ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-**

Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

Ter, 08/02/2022 10:36

Para: Mauricio Araujo Medeiros <mauricioaraujo@mpam.mp.br>

**Respeitosamente,**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Edson F. L. Paes Barreto**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL*

*Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021*

*Matrícula n.º 001.042-1A*

*Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado do Amazonas (CNPJ: 04.153.748/0001-85)*

*Fones: (92) 3655-0701 / 0743 (Whatsapp Business)*

*Cel.: (92) 99211-7373 (Whatsapp)*

---

**De:** Perola Pletsch <perola.pletsch@pisontec.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 10:17

**Para:** Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

**Cc:** Estela Carvalho <estela@pisontec.com.br>; Carla Carvalho <carla.carvalho@pisontec.com.br>; Cristina Moreira <vendasgov4@pisontec.com.br>; Michel Pisontec <michel@pisontec.com.br>; Deborah financeiro <financeiro@pisontec.com.br>; Paloma Araujo <financeiro01@pisontec.com.br>

**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-

Ao

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

**Objeto** - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage e treinamentos de acordo com as condições constantes deste termo, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo da Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.

Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a),

A empresa Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI, inscrita no CNPJ N° 12.007.998/0001-35, situada em Olinda/PE, vem tempestivamente através deste, solicitar **ESCLARECIMENTO** conforme termos abaixo:

## I. DO PROFISSIONAL NO ATO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de profissional especialista no assunto com registro no conselho profissional, nem todas as empresas têm de forma permanente em seu quadro todos os especialistas de todas as áreas e com todas as certificações.

Também é possível verificar que já existe decisão do TCU contra essa prática.

*Acórdão 12879/2018 - Primeira Câmara  
16/10/2018*

*Data da sessão*

*Relator AUGUSTO SHERMAN*

*Área Licitação*

*Tema Qualificação técnica  
Exigência*

*Subtema*

*Enunciado. Configura restrição ao caráter competitivo da licitação a exigência, para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), da demonstração de vínculo societário ou empregatício, por meio de carteira de trabalho, do responsável técnico com a empresa licitante, **sendo suficiente a comprovação da disponibilidade do profissional mediante contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil.***

Assim, ao invés da apresentação de profissional certificado no quadro de funcionário da Licitante, pode-se exigir uma Declaração de Compromisso de apresentação dos profissionais com as devidas certificações e experiência necessárias no ato da assinatura do contrato, ou seja, a **apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.**

Estão corretos os nossos entendimentos?

Agradecemos sua atenção ficando no aguardo de breve resposta.

Atenciosamente,

**Perola Pletsch** | Setor Jurídico

[www.pisontec.com.br](http://www.pisontec.com.br) |

[perola.pletsch@pisontec.com.br](mailto:perola.pletsch@pisontec.com.br)

office: +55 81 3257-5110









**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## **DECISÃO Nº 2.2022.CPL.0765322.2020.019936**

### **PROCESSO SEI N.º 2020.019936**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO INTERPOSTO AOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ, PELA SENHORA **PEROLA PLETSCH**, REPRESENTANDO A EMPRESA **PISONTEC SOLUTIONS**, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2022. PRESSUPOSTOS LEGAIS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO E FUNDAMENTAÇÃO, ATENDIDOS. PEDIDO TEMPESTIVO. APRECIÇÃO E REPUTAR ESCLARECIDO. MANTER A DATA DO CERTAME.

### **1. DA DECISÃO**

Analisados todos os pressupostos de admissibilidade e os aspectos objeto da peça dirigida, esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 13, § 1.º do ATO PGJ N.º 389/2007, decide:

a) **Receber e Conhecer** do pedido de esclarecimento apresentado pela Sra. **PEROLA PLETSCH**, representando a empresa **PISONTEC SOLUTIONS**, aos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ, pelo qual o *Parquet* Amazonense busca a *Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento*, posto que **tempestivo**.

b) **No mérito, reputar esclarecido** o questionamento, conforme discorrido na presente peça;

c) **Manter o edital e a data de realização do certame**, uma vez que não houve nenhuma alteração do objeto, em consonância com o art. 21, § 4º da Lei n.º 8.666/93.

### **2. DO RELATÓRIO**

#### **2.1. DAS RAZÕES DO ESCLARECIMENTO**

Chegou ao e-mail institucional desta Comissão Permanente de Licitação, em 8 de fevereiro de 2022, às 10h.17min., o pedido de esclarecimento interposto aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ** pela Sra. **PEROLA PLETSCH**, representando a empresa **PISONTEC SOLUTIONS**, questionando disposição específica do instrumento convocatório,

conforme transcrição abaixo:

Ao

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

**Objeto** - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage e treinamentos de acordo com as condições constantes deste termo, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo da Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.

Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a),

A empresa Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 12.007.998/0001-35, situada em Olinda/PE, vem tempestivamente através deste, solicitar **ESCLARECIMENTO** conforme termos abaixo:

#### **I. DO PROFISSIONAL NO ATO DA CONTRATAÇÃO**

Por se tratar de profissional especialista no assunto com registro no conselho profissional, nem todas as empresas têm de forma permanente em seu quadro todos os especialistas de todas as áreas e com todas as certificações.

Também é possível verificar que já existe decisão do TCU contra essa prática.

*Acórdão 12879/2018 - Primeira Câmara Data da sessão 16/10/2018*

*Relator AUGUSTO SHERMAN*

*Área Licitação*

*Tema Qualificação técnica*

*Subtema Exigência*

*Enunciado. Configura restrição ao caráter competitivo da licitação a exigência, para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), da demonstração de vínculo societário ou empregatício, por meio de carteira de trabalho, do responsável técnico com a empresa licitante, sendo suficiente a comprovação da disponibilidade do profissional mediante contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil.*

Assim, ao invés da apresentação de profissional certificado no quadro de funcionário da Licitante, pode-se exigir uma Declaração de Compromisso de apresentação dos profissionais com as devidas certificações e experiência necessárias no ato da assinatura do contrato, ou seja, a **apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.**

Estão corretos os nossos entendimentos?

Agradecemos sua atenção ficando no aguardo de breve resposta.

Atenciosamente

**Perola Pletsch** | Setor Jurídico

Passo à análise dos pressupostos legais e à exposição das razões de decidir.

## 2.2. DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS

*Ab initio*, é necessário observar se o interessado atende às exigências emanadas do repositório legal das licitações públicas, particularmente, aquelas decorrentes do texto dos §§ 1º e 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93 c/c o art. 13 do ATO PGJ n.º 389/2007.

Rezam esses dispositivos que qualquer cidadão e/ou pretense licitante é parte legítima para impugnar edital de licitação, desde que o façam, respectivamente, **até o quinto e segundo dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão inaugural do certame.

Dessa regra se desdobram alguns requisitos que devem ser adimplidos quando de eventual oposição dirigida ao órgão público licitante, são eles: legitimidade, interesse, a existência de um ato administrativo, fundamentação e tempestividade.

O primeiro desses pressupostos dispensa maiores comentários ante a clarividência da norma mencionada alhures, isto é, *qualquer cidadão é parte legítima*.

Obviamente, o segundo requisito apontado decorre dessa acepção de legitimidade, pois mesmo que não se trate de pretense licitante com interesse concreto e pontualmente direcionado às regras do cotejo, o interesse da parte legitimada pela regra sobredita pode estar revestido do mero e simples anseio de se satisfazer com o cumprimento estrito da lei.

Na verdade, cremos que a intenção do legislador foi justamente a de conferir ao procedimento licitatório o mais amplo, acessível e rigoroso sistema de fiscalização.

O terceiro ponto a ser observado decorre certamente da consequência lógica do instituto ora em estudo. É dizer, só se pode questionar, esclarecer ou impugnar algo que existe. *In casu*, um ato administrativo instrumentalizado sob a forma de um documento público.

Consequentemente, eventual objeção a um ato administrativo deve trazer consigo suas razões fundamentais específicas, mesmo que simplesmente baseada em fatos, de forma a evitar que a oposição seja genérica, vaga e imprecisa. A peça em análise preencheu, também, esse requisito ao indagar pontualmente o entendimento de determinadas regras do edital.

Por derradeiro, há o pressuposto que condiciona o exercício dessa faculdade a determinado lapso temporal, de forma que, ultrapassado o limite de tempo em que se poderia interpor os questionamentos reputados necessários, deixa de existir o direito conferido pela Lei àquela particular situação.

No caso corrente, a peça em liça partiu de pretense licitante e, por isso, o juízo de admissibilidade deve lastrear-se nas disposições do § 2º, art. 41 da Lei Licitatória.

Com termos semelhantes dispõem, também, os subitens 16.5 do Edital, estipulando que:

16.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 08/02/2022, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão 10**, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

Faz-se mister, contudo, elucidar os critérios utilizados na contagem dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório, valendo-se, para tanto, de lição do mestre Jorge Ulisses Jacoby Fernandes<sup>[1]</sup>, cujo excerto segue abaixo:

A contagem do prazo para impugnação se faz com a observância da regra geral do art. 110 da Lei nº 8.666/93, tendo por termo inicial a data estabelecida para a apresentação da proposta<sup>[2]</sup>. Para facilitar o entendimento, exemplifica-se a seguinte situação:

O dia 19 foi fixado para a realização da sessão e, na forma da contagem geral de prazos, não se computa o dia do início. O primeiro dia na contagem regressiva é o dia 18; o segundo, o dia 17. Portanto, até o dia 16, último minuto do encerramento do expediente no órgão, poderá o licitante e qualquer cidadão impugnar o edital ou requerer esclarecimentos. (...)

Caso a impugnação seja oferecida fora do prazo, não deve ser conhecida com essa natureza, mas merece ser respondida, como qualquer documento que é dirigido à Administração.

Na mesma tônica, vejamos trecho do julgado exarado pelo Corte de Justiça do Estado do Acre em Agravo de Instrumento:

(...) Em hipóteses como a da espécie em tela, a forma de contagem obedece à regra geral constante do CPC, segundo a qual exclui-se do cômputo o dia do início e inclui-se o do vencimento (art. 184, caput). O traço distintivo, porém, reside no fato de que durante o período de transcurso do prazo é proibida a prática do ato. (...) o prazo referido nos dispositivos legais em destaque é chamado de regressivo, ou inverso. Isso porque a respectiva contagem se dá para trás com a finalidade de impor um limite temporal na prática do ato que não seja dentro do período proibido. (...) No caso vertente, a abertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 088/2008 foi aprazada para o dia 18 de dezembro de 2008, quinta-feira. Sendo assim, contando o prazo regressivamente a partir do dia 17, o último dia para impugnação do ato convocatório em questão seria o dia 15 de dezembro de 2008, isto porque o dia 16 de dezembro de 2008 foi o último dia proibido para a prática do ato. (TJ/AC, AI nº 2009.0000052, Rel. Des. Adair Longuini, j. em 12.05.2009.).

Vê-se, portanto, que, a partir de uma interpretação finalística do dispositivo legal ao norte especificado, a intenção do legislador foi justamente a de disponibilizar à Administração um tempo mínimo suficiente para a apreciação de eventuais recursos, neles inclusos impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos, sendo assinalado para cada uma das hipóteses normativas prazos razoáveis para a tomada de decisões.

À luz dessas considerações, conforme já se disse alhures, a interessada interpôs sua solicitação aos 08/02/2022, às 10h.17min. Portanto, a peça trazida a esta CPL é **TEMPESTIVA**.

Sendo assim, passemos à análise do pedido.

### 3. RAZÕES DE DECIDIR

Vale ressaltar, em caráter preliminar, que as disposições constantes do instrumento convocatório procuram alinhar-se, estritamente, aos auspícios dos princípios e regras legais que disciplinam o procedimento licitatório, estabelecidos quer na **Lei n.º 8.666/1993**, Estatuto Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, quer na **Constituição Federal de 1988**, bem como, frisa-se, segundo-se os mais lúcidos preceitos da doutrina de escol e da jurisprudência majoritária.

Nesse sentido, é mister recordar que o dever administrativo de adotar critérios claros, objetivos e legais durante a análise das documentações dos concorrentes em uma licitação decorre da obrigação da Administração Pública manter plena transparência de seus atos, a fim de definir qual a licitante reúne condições de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento de seus deveres, sem desviar-se da observância necessária do princípio da igualdade entre os licitantes, estimulando o caráter competitivo da licitação, constante no artigo 3.º da Lei n.º 8.666/93, abaixo disposto:

*“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**”  
(g.n.)*

Da análise do pedido colacionado, infere-se que a dúvida suscitada alude à comprovação da qualificação técnica do profissional consultor exigida nas observações do **Item 3 - Consultoria em soluções BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento PRESENCIAL de projeto piloto (40 horas)**, do Termo de Referência N° 39.2020.DEAC, Anexo I e parte integrante do Edital da licitação em epígrafe.

Cabe registrar, de pronto, que não há exigência estabelecida no instrumento convocatório para comprovação da qualificação técnica do consultor, mediante documentação, no decorrer do procedimento licitatório, cabendo à licitante, portanto, a devida comprovação dos requisitos técnicos exigidos e necessários para execução do sobredito item, somente, quando da execução do contrato.

Assim, no caso em foco e sem mais delongas, declaro estar correto o entendimento da pretensa licitante.

### 4. CONCLUSÃO

Dessarte, recebo e conheço da solicitação interposta pelo Sr. Sra. **PEROLA PLETSCH**, representante da empresa **PISONTEC SOLUTIONS (doc. 0765319)**, para, no mérito, reputar esclarecido o questionamento.

Considerando que o teor da presente decisão não afeta a formulação das propostas por parte das empresas interessadas, conforme preleciona o artigo 21, § 4º, da Lei n° 8.666/93, razão pela qual

mantém-se a realização do cotejo na data original, conforme publicação oficial, a fim de dar-se prosseguimento aos demais atos providenciais.

É o que temos a esclarecer.

Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

**Maurício Araújo Medeiros**

*Pregoeiro*

*PORTARIA N° 166/2022/SUBADM de 02 de fevereiro de 2022*

---

[1] In Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, Editora Fórum, 1ª edição, 3ª tiragem, 2004, págs. 503/504.

[2] Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 10/02/2022, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0765322** e o código CRC **C908B218**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 43.2022.CPL.0766204.2020.019936**

Ao Senhor  
**PAULO AUGUSTO OLIVEIRA LOPES**  
Chefe da Divisão de Arquitetura, Engenharia e Cálculo - DEAC

**Assunto:** E-mail - Esclarecimento - PE 4.002/2022-CPL/MP/PGJ - Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracworks, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento.

**Senhor Chefe,**

Com os cumprimentos de estilo, faço uso do presente a fim de encaminhar Pedido de Esclarecimento interposta pela empresa **MRC SOFTWARE (doc. 0766205)**, aos termos do Edital referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, para análise e manifestação, haja vista tratar-se de objeto elaborado por essa Divisão.

Outrossim, informo que a abertura do certame encontra-se agendada para o dia **14/02/2022**. Por outro lado, face ao previsto no parágrafo 1.º do artigo 41 da Lei n.º 8.666/93 e subitem 12.3., parte final, do instrumento convocatório, solicitamos a habitual colaboração dessa unidade no sentido de que a correlata resposta seja exarada o mais celere possível, considerando que consubstanciará decisão a ser proferida por esta Comissão até, no máximo, **às 14h. do dia 10/02/2022**.

Atenciosamente,

**Edson Frederico Lima Paes Barreto**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

*Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021*

*Matrícula n.º 001.042-1A*



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 09/02/2022, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link



[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0766204** e o código CRC **C9914882**.

---



**Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO N° 4.002/2022**

Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

Qua, 09/02/2022 17:06

Para: Mauricio Araujo Medeiros <mauricioaraujo@mpam.mp.br>

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**De:** Cintia Pimenta <cintia@mcrsoftware.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 16:59

**Para:** Comissao Permanente de Licitacao

**Cc:** Kadine Borges; Izabel Alcântara

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO N° 4.002/2022

Prezados senhores,

Vimos por meio deste solicitar informações relativo ao Pregão Eletrônico em referência.

No item 02, é solicitado “treinamento individuais Autodesk na modalidade EAD”, são solicitados treinamento do AutoCAD e do Autodesk Revit.

Questionamos se a quantidade de 04 treinamentos é referente aos dois treinamentos, ou se estão sendo solicitado 04 treinamentos para AutoCAD e 04 treinamentos para Revit?

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

**Cintia Pimenta**



**Gerente de contas**

**Fone: +55 (61) 3031 0000**

**Fax : +55 (61) 3031-0001**

**+ e-mail: [cintia@mcrsoftware.com.br](mailto:cintia@mcrsoftware.com.br)**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 31.2022.DEAC.0766249.2020.019936**

Da: Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC

Para: **Edson Frederico Lima Paes Barreto**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Assunto:** E-mail - Esclarecimento - PE 4.002/2022-CPL/MP/PGJ - Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento.

Cumprimento-o cordialmente e, à oportunidade, em atendimento à sua solicitação de manifestação deste Corpo Técnico da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC quanto a resposta ao Pedido de Esclarecimento interposta pela empresa MRC SOFTWARE, no qual referida empresa questiona:

*"No item 02, é solicitado "treinamento individuais Autodesk na modalidade EAD", são solicitados treinamento do AutoCAD e do Autodesk Revit. Questionamos se a quantidade de 04 treinamentos é referente aos dois treinamentos, ou se estão sendo solicitado 04 treinamentos para AutoCAD e 04 treinamentos para Revit?"*

O subitem 3.2, do item 3. DETALHAMENTO DO OBJETO, do Termo de Referência (0552573), cuja descrição encontra-se abaixo:

"Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por:

**1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D**

**2. Treinamentos de Autodesk Revit:**

- Módulo Introdutório
- Módulos Arquitetura
- Módulo Elétrica
- Módulo Hidráulica
- Módulo Estrutura de Concreto Armado
- Módulo de Estrutura Metálica
- Módulo de Ar Condicionado

A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia;"

**Tem como quantitativo "4" (quatro), indicado na coluna "Quantidade", trata-se de QUANTITATIVO TOTAL, não havendo no Termo de Referência subdivisões desse quantitativo entre os cursos solicitados.**

**Luciana de Souza Carvalho**  
Agente Técnico – Eng. Civil  
Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo DEAC



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Carvalho, Agente Técnico - Engenheiro Civil**, em 10/02/2022, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0766249** e o código CRC **687262B2**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## **DECISÃO Nº 3.2022.CPL.0766407.2020.019936**

### **PROCESSO SEI N.º 2020.019936**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO INTERPOSTO AOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ, PELA SENHORA **CÍNTIA PIMENTA**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **MCR SOFTWARE**, EM **9 DE FEVEREIRO DE 2022**. PRESSUPOSTOS LEGAIS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO E FUNDAMENTAÇÃO, ATENDIDOS. PEDIDO INTEMPESTIVO. RELEVÂNCIA DO QUESTIONAMENTO. APRECIÇÃO E REPUTAR ESCLARECIDO. MANTER A DATA DO CERTAME.

### **1. DA DECISÃO**

Analisados todos os pressupostos de admissibilidade e os aspectos objeto da peça dirigida, esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 13, § 1.º do ATO PGJ N.º 389/2007, decide:

a) **Receber e Conhecer** dos pedidos de esclarecimento apresentados pela Sra. **CÍNTIA PIMENTA**, representando a empresa **MCR SOFTWARE**, aos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ, pelo qual o *Parquet* Amazonense busca a *Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento*, pela relevância do questionamento, embora **intempestivo**.

b) **No mérito, reputar esclarecidos** os questionamentos, conforme discorrido na presente peça;

c) **Manter o edital e a data de realização do certame**, uma vez que não houve nenhuma alteração do objeto, em consonância com o art. 21, § 4º da Lei n.º 8.666/93.

### **2. DO RELATÓRIO**

#### **2.1. DAS RAZÕES DO ESCLARECIMENTO**

Chegou ao e-mail institucional desta Comissão Permanente de Licitação, em 9 de fevereiro de 2022, às 16h.59min., o pedido de esclarecimento interposto aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ** pela Sra. **CÍNTIA PIMENTA**, representando a empresa **MCR SOFTWARE**, questionando disposição específica do instrumento convocatório, conforme

transcrição abaixo:

Prezados senhores,

Vimos por meio deste solicitar informações relativo ao Pregão Eletrônico em referência.

No item 02, é solicitado “treinamento individuais Autodesk na modalidade EAD”, são solicitados treinamento do AutoCAD e do Autodesk Revit.

Questionamos se a quantidade de 04 treinamentos é referente aos dois treinamentos, ou se estão sendo solicitado 04 treinamentos para AutoCAD e 04 treinamentos para Revit?

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

**Cíntia Pimenta**  
**Gerente de contas**

Passo à análise dos pressupostos legais e à exposição das razões de decidir.

## 2.2. DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS

*Ab initio*, é necessário observar se o interessado atende às exigências emanadas do repositório legal das licitações públicas, particularmente, aquelas decorrentes do texto dos §§ 1º e 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93 c/c o art. 13 do ATO PGJ n.º 389/2007.

Rezam esses dispositivos que qualquer cidadão e/ou pretense licitante é parte legítima para impugnar edital de licitação, desde que o façam, respectivamente, **até o quinto e segundo dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão inaugural do certame.

Dessa regra se desdobram alguns requisitos que devem ser adimplidos quando de eventual oposição dirigida ao órgão público licitante, são eles: legitimidade, interesse, a existência de um ato administrativo, fundamentação e tempestividade.

O primeiro desses pressupostos dispensa maiores comentários ante a clarividência da norma mencionada alhures, isto é, *qualquer cidadão é parte legítima*.

Obviamente, o segundo requisito apontado decorre dessa acepção de legitimidade, pois mesmo que não se trate de pretense licitante com interesse concreto e pontualmente direcionado às regras do cotejo, o interesse da parte legitimada pela regra sobredita pode estar revestido do mero e simples anseio de se satisfazer com o cumprimento estrito da lei.

Na verdade, cremos que a intenção do legislador foi justamente a de conferir ao procedimento licitatório o mais amplo, acessível e rigoroso sistema de fiscalização.

O terceiro ponto a ser observado decorre certamente da consequência lógica do instituto ora em estudo. É dizer, só se pode questionar, esclarecer ou impugnar algo que existe. *In casu*, um ato administrativo instrumentalizado sob a forma de um documento público.

Consequentemente, eventual objeção a um ato administrativo deve trazer consigo suas razões fundamentais específicas, mesmo que simplesmente baseada em fatos, de forma a evitar que a oposição seja genérica, vaga e imprecisa. A peça em análise preencheu, também, esse requisito ao indagar pontualmente o entendimento de determinadas regras do edital.

Por derradeiro, há o pressuposto que condiciona o exercício dessa faculdade a determinado lapso temporal, de forma que, ultrapassado o limite de tempo em que se poderia interpor os questionamentos reputados necessários, deixa de existir o direito conferido pela Lei àquela particular situação.

No caso corrente, a peça em liça partiu de pretensão licitante e, por isso, o juízo de admissibilidade deve lastrear-se nas disposições do § 2º, art. 41 da Lei Licitação.

Com termos semelhantes dispõem, também, os subitens 16.5 do Edital, estipulando que:

16.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 08/02/2022, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão 10, caput, da Lei nº 12.527/2011)** conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

Faz-se mister, contudo, elucidar os critérios utilizados na contagem dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório, valendo-se, para tanto, de lição do mestre Jorge Ulisses Jacoby Fernandes<sup>[1]</sup>, cujo excerto segue abaixo:

A contagem do prazo para impugnação se faz com a observância da regra geral do art. 110 da Lei nº 8.666/93, tendo por termo inicial a data estabelecida para a apresentação da proposta<sup>[2]</sup>. Para facilitar o entendimento, exemplifica-se a seguinte situação:

O dia 19 foi fixado para a realização da sessão e, na forma da contagem geral de prazos, não se computa o dia do início. O primeiro dia na contagem regressiva é o dia 18; o segundo, o dia 17. Portanto, até o dia 16, último minuto do encerramento do expediente no órgão, poderá o licitante e qualquer cidadão impugnar o edital ou requerer esclarecimentos. (...)

Caso a impugnação seja oferecida fora do prazo, não deve ser conhecida com essa natureza, mas merece ser respondida, como qualquer documento que é dirigido à Administração.

Na mesma tônica, vejamos trecho do julgado exarado pelo Corte de Justiça do Estado do Acre em Agravo de Instrumento:

(...) Em hipóteses como a da espécie em tela, a forma de contagem obedece à regra geral constante do CPC, segundo a qual exclui-se do cômputo o dia do início e inclui-se o do vencimento (art. 184, caput). O traço distintivo, porém, reside no fato de que durante o período de transcurso do prazo é proibida a prática do ato. (...) o prazo referido nos

dispositivos legais em destaque é chamado de regressivo, ou inverso. Isso porque a respectiva contagem se dá para trás com a finalidade de impor um limite temporal na prática do ato que não seja dentro do período proibido. (...) No caso vertente, a abertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 088/2008 foi aprazada para o dia 18 de dezembro de 2008, quinta-feira. Sendo assim, contando o prazo regressivamente a partir do dia 17, o último dia para impugnação do ato convocatório em questão seria o dia 15 de dezembro de 2008, isto porque o dia 16 de dezembro de 2008 foi o último dia proibido para a prática do ato. (TJ/AC, AI nº 2009.0000052, Rel. Des. Adair Longuini, j. em 12.05.2009.).

Vê-se, portanto, que, a partir de uma interpretação finalística do dispositivo legal ao norte especificado, a intenção do legislador foi justamente a de disponibilizar à Administração um tempo mínimo suficiente para a apreciação de eventuais recursos, neles inclusos impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos, sendo assinalado para cada uma das hipóteses normativas prazos razoáveis para a tomada de decisões.

À luz dessas considerações, conforme já se disse alhures, a interessada interpôs sua solicitação aos 09/02/2022, às 16h.59min. Portanto, a peça trazida a esta CPL é **INTEMPESTIVA**. No entanto, considerando a relevância do questionamento e a possível contribuição para a correta compreensão do objeto por parte das pretentas licitantes, decidiu-se por respondê-la.

Sendo assim, passemos à análise do pedido.

### 3. RAZÕES DE DECIDIR

Vale ressaltar, em caráter preliminar, que as disposições constantes do instrumento convocatório procuram alinhar-se, estritamente, aos auspícios dos princípios e regras legais que disciplinam o procedimento licitatório, estabelecidos quer na **Lei n.º 8.666/1993**, Estatuto Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, quer na **Constituição Federal de 1988**, bem como, frisa-se, seguindo-se os mais lúcidos preceitos da doutrina de escol e da jurisprudência majoritária.

Nesse sentido, é mister recordar que o dever administrativo de adotar critérios claros, objetivos e legais durante a análise das documentações dos concorrentes em uma licitação decorre da obrigação da Administração Pública manter plena transparência de seus atos, a fim de definir qual a licitante reúne condições de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento de seus deveres, sem desviar-se da observância necessária do princípio da igualdade entre os licitantes, estimulando o caráter competitivo da licitação, constante no artigo 3.º da Lei n.º 8.666/93, abaixo disposto:

*“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”  
(g.n.)*

Da análise do pedido colacionado, infere-se que a dúvida suscitada alude ao quantitativo de cursos referente ao Item 2 - Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por: **1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D; 2. Treinamentos de Autodesk Revit**, do

### 3.1. DOS ASPECTOS TÉCNICOS DO OBJETO

Bem, considerando que as indagações diziam respeito a aspectos técnicos descritos no Termo de Referência Nº 39.2020.DEAC, as mesmas foram submetidas ao exame e manifestação da equipe técnica emissora do citado documento integrante do Edital ora questionado.

Em face dos questionamentos lançados, as peças foram remetidas à análise e manifestação da **Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC** desta Instituição, órgão emissor do Projeto Básico, integrante do Edital ora questionado.

Via de consequência, aquele Setor se pronunciou no seguinte sentido, por meio das manifestações a seguir exposto de forma detalhada:

Memorando Nº 31.2022.DEAC.0766249.2020.019936  
Da: Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC  
Para: **Edson Frederico Lima Paes Barreto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Assunto:** E-mail - Esclarecimento - PE 4.002/2022-CPL/MP/PJ - Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento.

Cumprimento-o cordialmente e, à oportunidade, em atendimento à sua solicitação de manifestação deste Corpo Técnico da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC quanto a resposta ao Pedido de Esclarecimento interposta pela empresa MRC SOFTWARE, no qual referida empresa questiona:

*"No item 02, é solicitado "treinamento individuais Autodesk na modalidade EAD", são solicitados treinamento do AutoCAD e do Autodesk Revit. Questionamos se a quantidade de 04 treinamentos é referente aos dois treinamentos, ou se estão sendo solicitado 04 treinamentos para AutoCAD e 04 treinamentos para Revit?"*

O subitem 3.2, do item 3. DETALHAMENTO DO OBJETO, do Termo de Referência (0552573), cuja descrição encontra-se abaixo:

"Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por:

**1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D**

**2. Treinamentos de Autodesk Revit:**

- Módulo Introdutório
- Módulos Arquitetura
- Módulo Elétrica
- Módulo Hidráulica
- Módulo Estrutura de Concreto Armado
- Módulo de Estrutura Metálica
- Módulo de Ar Condicionado

A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do



recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia;"

**Tem como quantitativo "4" (quatro), indicado na coluna "Quantidade", trata-se de QUANTITATIVO TOTAL, não havendo no Termo de Referência subdivisões desse quantitativo entre os cursos solicitados.**

**Luciana de Souza Carvalho**

Agente Técnico – Eng. Civil

Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo DEAC

Portanto, em vista de o cerne da indagação da interessada ser direto, o pronunciamento da DEAC foi pontual e suficientemente claro, restando por respondê-la cabalmente, dispensando maiores digressões.

#### **4. CONCLUSÃO**

Dessarte, recebo e conheço da solicitação interposta pelo Sr. Sra. **CÍNTIA PIMENTA**, representando a empresa **MCR SOFTWARE (doc. 0766205)**, para, no mérito, **reputar esclarecidos os questionamentos.**

Considerando que o teor da presente decisão não afeta a formulação das propostas por parte das empresas interessadas, conforme preleciona o artigo 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, razão pela qual mantém-se a realização do cotejo na data original, conforme publicação oficial, a fim de dar-se prosseguimento aos demais atos providenciais.

É o que temos a esclarecer.

É o que temos a esclarecer.

Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

**Maurício Araújo Medeiros**

*Pregoeiro*

*PORTARIA N° 166/2022/SUBADM de 02 de fevereiro de 2022*

---

[1] In Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, Editora Fórum, 1ª edição, 3ª tiragem, 2004, págs. 503/504.

[2] Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 10/02/2022, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0766407** e o código CRC **9485607A**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 41.2022.CPL.0765324.2020.019936**

Ao Senhor  
**PAULO AUGUSTO OLIVEIRA LOPES**  
Chefe da Divisão de Arquitetura, Engenharia e Cálculo - DEAC

**Assunto:** E-mail - Impugnação - PE 4.002/2022-CPL/MP/PGJ - Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracworks, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento.

**Senhor Chefe,**

Com os cumprimentos de estilo, faço uso do presente a fim de encaminhar Impugnação interposta pela empresa inscrita no CNPJ sob n.º 22.134.278/0001-94 (**doc. 0765320**), aos termos do Edital referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, para análise e manifestação, haja vista tratar-se de objeto elaborado por essa Divisão.

Outrossim, informo que a abertura do certame encontra-se agendada para o dia **14/02/2022**. Por outro lado, face ao previsto no parágrafo 1.º do artigo 41 da Lei n.º 8.666/93 e subitem 12.3., parte final, do instrumento convocatório, solicitamos a habitual colaboração dessa unidade no sentido de que a correlata resposta seja exarada o mais celere possível, considerando que consubstanciará decisão a ser proferida por esta Comissão até, no máximo, **às 14h. do dia 10/02/2022**.

Atenciosamente,

**Edson Frederico Lima Paes Barreto**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

*Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021*

*Matrícula n.º 001.042-1A*



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 08/02/2022, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link



[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0765324** e o código CRC **62FCE30A**.

---

## ENC: Pedido de Impugnação

Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

Ter, 08/02/2022 14:43

Para: Mauricio Araujo Medeiros <mauricioaraujo@mpam.mp.br>

📎 1 anexos (278 KB)

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO MPAM assinado.pdf;

**Respeitosamente,**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Edson F. L. Paes Barreto**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL*

*Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021*

*Matrícula n.º 001.042-1A*

*Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado do Amazonas (CNPJ: 04.153.748/0001-85)*

*Fones: (92) 3655-0701 / 0743 (Whatsapp Business)*

*Cel.: (92) 99211-7373 (Whatsapp)*

---

**De:** Eduardo Antonio Soares Ribeiro <eduardo.ribeiro@adaxconsultoria.com>

**Enviado:** terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 14:10

**Para:** Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

**Cc:** Wendell Costa <wendell.costa@adaxconsultoria.com>

**Assunto:** Pedido de Impugnação

Segue conforme termos do Edital

ILMO. SR. PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO Nº 4.002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo SEI n.º 2020.019936

E mail: eduardo.ribeiro@adaxconsultoria.com

ADAX CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Djalma Batista, n.º 1719, Edifício Atlantic Tower, Sala 807 – Torre Business, Bairro: Chapada, CEP 69050-010, na cidade de Manaus – Amazonas, inscrita no CNPJ sob n.º 22.134.278/0001-94, vem, respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Senhoria, dentro do prazo legal, IMPUGNAR o edital da licitação supracitada, expondo para tanto os fatos e fundamentos a seguir deduzidos:

#### DOS FATOS

Está marcado para o dia 14 de fevereiro do corrente ano o pregão supracitado cujo objeto é o “aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage e treinamentos de acordo com as condições constantes deste termo, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo da Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM)”.

Ocorre que o instrumento convocatório desta licitação está fazendo uma exigência que vai de encontro à própria essência da licitação que é garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame ao maior número possível de concorrentes, senão vejamos.

A especificação do objeto desta licitação está DIRECIONANDO para marca específica, qual seja, a marca AUTOCAD, pertencente à empresa AUTODESK conforme se depreende do detalhamento do objeto e dos itens 1 e 2, conforme abaixo:

LOTE/ GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	01	Licença de software ( <b>por 36 meses</b> ) AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.	Unidade	2
	02	Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias, composto por: <b>1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D</b> <b>2. Treinamentos de Autodesk Revit:</b> - Módulo Introdutório; - Módulos Arquitetura; - Módulo Elétrica - Módulo Hidráulica - Módulo Estrutura de Concreto Armado - Módulo de Estrutura Metálica - Módulo de Ar Condicionado A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia;	Unidade	4

O direcionamento para as marcas já citadas, está indo contra a própria essência da licitação que é a competição, uma vez que a disputa permite que a Administração Pública adquira bens e serviços de melhor qualidade a preços mais baixos. Para isso, as regras da licitação determinadas no Edital devem permitir a participação do maior número possível de participantes, impondo somente as condições necessárias para que as propostas se adéquem às necessidades da Administração Pública, tendo em vista que a terminologia CAD (Desenho Assistido por Computador) não se confunde, ou ainda é exclusiva da Ferramenta AUTOCAD da AUTOCAD, como faz parecer o Edital.

Desta forma, o Edital deveria prever a aquisição de softwares compatíveis com a destinação pretendida, discriminando as exigências para a aquisição sem a especificação limitativa do fabricante, o que apenas se justificaria ante tecnologia exclusiva e sem possibilidade de adaptação ou fungibilidade com produto similar ou equivalente, a fim de permitir a competitividade no certame, bem como a isonomia entre os licitantes que visa sobretudo o respeito aos Princípios da Administração Pública, a se destacar a Impessoalidade, Moralidade e Eficiência, entabulados no artigo 37 de nossa Carta Magna.

O princípio da competitividade é princípio atinente somente à licitação, e está diretamente ligado ao princípio da isonomia. Ora, manter as condições para que haja uma competição isenta de dirigismos, preferências escusas ou interesses dissociados da

coisa pública é, em primeira instância, cuidar para que essas condições de participação do certame sejam equânimes para todos os interessados. Simplesmente, podemos afirmar que não há competição sem isonomia e não há isonomia sem competição.

O § 1º do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 preconiza que:

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato(...);(grifo nosso)

Como podemos notar do inc. I do § 1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93 acima transcrito, a norma é bastante abrangente em seu dispositivo, usando nada mais que sete verbos, no infinitivo e conjugados (admitir, prever, incluir, tolerar, comprometer, restringir e frustrar), para coibir quaisquer atividades que tenham por meta direta ou indireta afetar o caráter competitivo do certame licitatório.

O § 1º abriga proibição expressa ao Administrador de prever ou tolerar, nos editais, cláusulas ou condições que de qualquer forma comprometam o caráter competitivo do certame. Toshio Mukai extrai dessa disposição o princípio da competitividade que:

“Tão essencial na matéria que, se num procedimento licitatório, por obra de conluio, faltar a competição (ou oposição) entre os concorrentes, falecerá a própria licitação, inexistirá o instituto mesmo”. (Cf. O Estatuto Jurídico das Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Saraiva, SP, 1998, p. 16).

Ora, deve o procedimento possibilitar a disputa e o confronto entre os licitantes, para que a seleção aperfeiçoe-se da melhor forma possível, o que se traduz na seleção mais vantajosa para a Administração Pública.

“Fácil é verificar que, sem a competição, estaria comprometido o próprio princípio da igualdade, já que alguns se beneficiariam à custa do prejuízo de outros”, como bem anota José dos Santos Carvalho Filho CARVALHO FILHO, 2010, p. 227-228.

Mister faz-se ponderar que a disputa apresenta-se como fundamental ao procedimento licitatório, sendo que a ausência de competitividade acarreta a revogação do certame convocatório. Neste sentido, cabe trazer a lume o entendimento cristalizado pelo Superior Tribunal de Justiça, no que concerne ao tema, consoante é extraído do aresto coligido:

Ementa: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança. Administrativo. Licitação. Modalidade de pregão eletrônico. Revogação. Ausência de competitividade. Possibilidade. Devido processo legal. Observância. Recurso desprovido. [...] 5. A revogação do certame é ato administrativo, exigindo, portanto, a devida fundamentação e motivação (justo motivo para seu desfazimento), assim como o cumprimento das disposições legais. 6. O art. 49



da Lei de Licitações e Contratos Administrativos prevê a possibilidade de revogação do procedimento licitatório, em caso de interesse público, "decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta". Por sua vez, o art. 18, caput, do Decreto 3.555/2000, o qual regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, dispõe que "a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado". 7. No caso em exame, o Governador do Estado do Paraná revogou o pregão eletrônico, de forma fundamentada e com supedâneo nos referidos dispositivos legais e em parecer da Assessoria Jurídica da Casa Civil, entendendo pela ausência de competitividade no certame, na medida em que houve a participação efetiva de apenas uma empresa, o que impossibilitou a Administração Pública de analisar a melhor oferta e dar cumprimento ao princípio da proposta mais vantajosa. 8. A participação de um único licitante no procedimento licitatório configura falta de competitividade, o que autoriza a revogação do certame. Isso, porque uma das finalidades da licitação é a obtenção da melhor proposta, com mais vantagens e prestações menos onerosas para a Administração, em uma relação de custobenefício, de modo que deve ser garantida, para tanto, a participação do maior número de competidores possíveis. 9. "Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido" (RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJe de 2.4.2008). [...] 11. Recurso ordinário desprovido. (Superior Tribunal de Justiça – Primeira Turma/ RMS 23.360/PR/ Relatora: Ministra Denise Arruda/ Julgado em 17.12.2008).

Neste sentido citamos deliberação do TCU:

Observe rigorosamente as disposições contidas no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 3º da Lei 8.666/1993, obedecendo aos princípios constitucionais da publicidade, da igualdade, da isonomia e da impessoalidade, de modo a impedir restrições à competitividade. (grifo nosso)

Inclusive a restrição de competição configura-se como crime previsto no artigo 90 da Lei 8.666/93:

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: (grifo nosso)

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

A esse respeito o STJ se posicionou no seguinte sentido:

“Basta à caracterização do delito tipificado no artigo 90 da Lei nº8.666/93 ("Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa) que o agente frustrar ou fraude o caráter competitivo da licitação, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, com o intuito de obter vantagem decorrente da

adjudicação do objeto do certame.” (STJ, HC 45.127/MG, julgado em 25/02/2008).

Importante também recordar que o art. 83 da Lei 8.666 estabelece que:

“Os crimes definidos nesta Lei, ainda que simplesmente tentados, sujeitam os seus autores, quando servidores públicos, além das sanções penais, à perda do cargo, emprego, função ou mandato eletivo”.

Pelo Princípio da Vantajosidade e Economicidade, presume-se como sendo prerrogativa da Administração Pública a congregação do maior número possível de concorrentes, viabilizando agregar preço e qualidade aos serviços, como aspectos que interagem e se complementam, promovendo, desta forma, maior competitividade entre os participantes e opções para o órgão licitante em adequar suas possibilidades e necessidades junto ao serviço licitado.

Nesse ínterim, faz-se mister assinalar que o legislador, mediante o artigo 3º, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/93, prescreve, também, a observância do princípio da competitividade, por considerá-lo, sem dúvida, essencial em certames da espécie de que se cogita, porquanto se faltar a competição entre os que deles participam, a própria licitação perderá sua razão de ser, que é a de conseguir para o Poder Público a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Assim, qualquer exigência no edital deve ser aplicada em conformidade com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, inerentes à Administração Pública, buscando seu único fim, qual seja, a participação ampla das interessadas nos processos licitatórios promovidos pela Administração Pública, e não restringir esta participação. Afinal, somente desta forma estar-se-á assegurando uma conduta justa e ilibada da Administração na prática de seus atos.

Além de ferir o princípio da competitividade, o direcionamento desta licitação para tais marcas contraria também o princípio da legalidade, uma vez que fere o que determina a Lei 8.666/93 conforme veremos a seguir.

O artigo 7º, § 5º da Lei 8666/93 determina que:

Art. 7º (...)

§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

Mais adiante e ainda na Lei Nacional de Licitações o artigo 15, § 7º, inciso I prescreve que:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

[...] § 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca.

É necessário que, além da marca indicada no instrumento convocatório, este também preveja a aceitação de objetos de outras marcas, desde que estes outros objetos tenham qualidade igual ou superior ao da marca indicada. Cita-se, em exemplo, os seguintes acórdãos do TCU:

REPRESENTAÇÃO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO. ESPECIFICAÇÃO DE MARCA. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À ANULAÇÃO DO CERTAME. DETERMINAÇÕES.

1. É ilegal a indicação de marcas, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei 8.666/93, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido.

2. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração.

3. Pode, ainda, a administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital. (TCU, Acórdão 2.300/2007, Plenário, Rel. Min. Aroldo Cedraz, DOU 05/11/2007).

O estabelecimento de especificações técnicas idênticas às ofertadas por determinado fabricante, da que resultou a exclusão de todas as outras marcas do bem pretendido, sem justificativa consistente, configura afronta ao disposto no art. 15, § 7º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. Representação acusou possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 28/2009, realizado pela Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, que teve por objeto a aquisição de uma patrulha mecanizada com recursos provenientes de contrato de repasse firmado com a Caixa Econômica Federal - CEF. Apontou-se, em especial, restrição ao caráter competitivo do certame, com violação ao art. 7º, § 5º, da Lei nº 8.666/1993, visto que as características e especificações do citado objeto impuseram a aquisição de trator da marca Valtra. Foram ouvidos em audiência o Prefeito e a pregoeira do certame. O auditor, ao examinar as razões de justificativas dos responsáveis, sugeriu fossem elas acatadas, em especial por terem as especificações do objeto sido endossadas pela CEF. O Diretor, com a anuência do titular da unidade técnica, porém, ao divergir desse entendimento, ressaltou que “as quinze especificações técnicas exigidas para o bem objeto do certame eram idênticas àquelas do bem ofertado pela empresa vencedora ...”. Tal detalhamento, sem justificativas técnicas para a exclusão de tratores de outros fabricantes, equivaliu, em concreto, à indicação de marca, o que afrontou o disposto no art. 15, § 7º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. O relator também entendeu que “a especificação do produto equivaliu à indicação de marca e não utilizou os termos referidos na jurisprudência do Tribunal (“ou similar”, “ou equivalente”, “ou de melhor qualidade”), de maneira a propiciar a participação de outras empresas na licitação”. Observou, também, que o plano de trabalho aprovado pela CEF fora “preenchido e assinado pelo próprio prefeito”. Em face desses elementos de convicção, o Tribunal, ao acolher proposta do relator, decidiu: a) aplicar a cada um dos citados responsáveis multa do art. 58, inciso II da Lei nº 8.443/1992; b) instar a Prefeitura daquele município a, em futuras licitações para aquisições de bens, abster-se de formular especificações “que demonstrem preferência por marca, a não ser quando devidamente justificado por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, hipótese

em que a descrição do item deverá ser acrescida de expressões como ‘ou similar’, ‘ou equivalente’, ‘ou de melhor qualidade’, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração, de modo a se coadunar com o disposto nos arts. 3º, § 1º, inciso I, e 15, § 7º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993”. Acórdão n.º 1.861/2012-Primeira Câmara, TC 029.022/2009-0, rel. Min. José Múcio Monteiro, 10.4.2012.

Neste contexto, cabe ressaltar o item 2 do referido Edital já inclui “Pacote de Treinamentos Individuais(...)” de modo que a garantia de adaptabilidade e usabilidade de outros softwares similares se encontra garantida pelo próprio Edital.

A Constituição Brasileira consagrou alguns princípios norteadores da administração pública quando, em seu art. 37, caput, assim dispõe:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"(grifo nosso)

O princípio da legalidade representa uma garantia para os administrados, pois, qualquer ato da Administração Pública somente terá validade se respaldado em lei, em sua acepção ampla. Representa um limite para a atuação do Estado, visando à proteção do administrado em relação ao abuso de poder.

No direito público, princípio da legalidade está disposto no caput do artigo 37 da Carta Magna. Ao contrário dos particulares, que agem por vontade própria, à Administração Pública somente é facultada agir por imposição ou autorização legal. Ou seja, inexistindo lei, não haverá atuação administrativa legítima.

Citando as sábias palavras de Hely Lopes Meirelles:

“A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeitos aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso”.

No princípio da legalidade a Administração nada pode fazer senão o que a lei determina, trata-se de uma relação de subordinação para com a lei. Pois se assim não o fosse, poderiam as autoridades administrativas impor obrigações e proibições aos administrados, independente de lei. Daí decorre que nessa relação só pode fazer aquilo que está expresso na lei (Princípio da estrita legalidade).

Analisando o princípio da legalidade na seara do Direito Administrativo, se conclui que toda a ação do Estado, em todos os níveis de atuação, que implique na obrigação de alguém fazer ou deixar de fazer alguma coisa, deve necessariamente ser precedido de uma lei que delinhe os poderes-deveres do Estado, bem como os deveres relativos a um fazer ou a uma abstenção a que cada indivíduo está sujeito.

Celso Antônio Bandeira de Mello ensina que:

“A Administração não poderá proibir ou impor comportamento algum a terceiro, salvo se estiver previamente embasada em determinada lei que lhe faculte proibir ou impor algo a quem quer que seja. Vale dizer, não lhe é possível expedir um regulamento, instrução, resolução, portaria ou seja lá que ato for para coartar a liberdade dos administrados, salvo se em lei já existir delimitada a contenção ou imposição que o ato administrativo venha a minudenciar”.

Complementando o raciocínio, o doutrinador Roque Antonio Carrazza afirma que:

“A aplicação do princípio da legalidade conduz a uma situação de segurança jurídica, em virtude da aplicação precisa e exata das leis preestabelecidas”.

Portanto, em atenção aos princípios que norteiam a Licitação, este Órgão deverá acrescentar ao item 2 a descrição de cada software e o termo “ou similar” ao lado de cada marca.

## DO PEDIDO

Diante do exposto, requeremos seja recebida a presente **IMPUGNAÇÃO, CONHECIDA e PROVIDA**, para que, ao final, esta Douta Comissão de Licitação faça a alteração no item por nós questionado (ao item 2 a descrição de cada software, e também o termo “ou similar” ao lado de cada marca), em atenção aos princípios da competitividade e da legalidade.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Manaus, 08 de fevereiro de 2020.



WENDELL QUEIROZ DA COSTA  
Responsável Legal  
RG 13450506 - CPF: 616.207.502-87

EDUARDO ANTONIO SOARES RIBEIRO  
Advogado OAB/AM 8.578



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 30.2022.DEAC.0765754.2020.019936**

Da: Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC

Para: **Edson Frederico Lima Paes Barreto**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Assunto:** E-mail - Impugnação - PE 4.002/2022-CPL/MP/PGJ - Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento.

Cumprimento-o cordialmente e, à oportunidade, em atendimento à sua solicitação de manifestação deste Corpo Técnico da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC relativa à impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 4002/2022-CPL/MP/PGJ, formulada pela empresa ADAX CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (0765320), inscrita no CNPJ sob n.º 22.134.278/0001-94, tem-se que:

1. Não só cumpre à Administração Pública o cumprimento do princípio da Isonomia, quanto o da Eficiência no desenvolvimento dos seus trabalhos e na utilização de recursos públicos. Tendo esta Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC proposto o Termo de Referência (0552573), uma vez que todo seu banco de dados e informações de projetos, desenhos técnicos, obras novas, reformas em andamento, obras a serem licitadas terem sido desenvolvidas (ou em desenvolvimento) em arquivos de origem CAD (“*Computer Aided Design*“, ou “projeto e desenho assistidos por computador”), mais especificamente em AutoCAD, tendo sido julgado, à época de sua primeira aquisição, o programa que melhor atendeu à Administração Pública, por agregar funções tais:

- Compatibilidade do programa AutoCad com praticamente todos os demais softwares mais usados no mercado, ou seja, tanto a importação quanto a exportação de arquivos;
- Desenvolvimento de desenhos e projetos em 2D e 3D;
- Trabalhos com arquivos BIM e renderizações.

2. Ainda em se tratando de Eficiência, cabe informar que a mão-de-obra lotada da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, assim como a lotada no Núcleo de Apoio Técnico - NAT, servidores (engenheiros civis) e estagiários (de Engenharia e Arquitetura) possuem treinamentos, mesmo que a nível básico, da ferramenta solicitada, ou seja, um conhecimento prévio do software, tornando o futuro treinamento (abarcado pelo Termo de Referência) ainda mais eficaz;

3. A maioria dos fornecedores de serviços de engenharia utiliza o software AutoCAD, o que torna o intercâmbio constante de arquivos e procedimentos mais célere, face o uso corriqueiro e mais comum desta plataforma. Ademais, o aplicativo AutoCAD é comercializado amplamente no mercado, não havendo que se falar, portanto, em possível frustração de competitividade.

4. De resto, outros programas CAD, para atender às necessidades de desenvolvimento de desenhos e projetos técnicos de Engenharia e Arquitetura (2D, 3D, trabalhos com arquivos BIM, renderizações) também dependem de licenciamento/assinaturas junto às empresas desenvolvedoras.

Portanto, a escolha de marca específica fundamenta-se nas questões de compatibilidade, uniformização de ferramentas de trabalho, conhecimento sobre menus e funcionalidades, que em sua maioria das vezes são diferentes entre produtos similares, além da uniformidade de performances. Além disso, vários problemas poderiam ocorrer, de forma a retardar o desenvolvimento e desempenho das atividades da Administração, caso permitido o fornecimento de alternativas similares, para simples aquisição de apenas 2 (duas) licenças com preço, possivelmente, mais reduzido.

Pelo exposto, salvo melhor juízo, entendemos que não procedem as alegações da Impugnante.

**Luciana de Souza Carvalho**  
Agente Técnico – Eng. Civil  
Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo DEAC



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Carvalho, Agente Técnico - Engenheiro Civil**, em 09/02/2022, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0765754** e o código CRC **740F1650**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## **DECISÃO Nº 4.2022.CPL.0767060.2020.019936**

IMPUGNAÇÃO PROPOSTA AOS TERMOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ, PELA A EMPRESA ADAX CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, EM **08 DE FEVEREIRO DE 2022**. PRESSUPOSTOS LEGAIS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO E FUNDAMENTAÇÃO, INTEMPESTIVIDADE, RELEVÂNCIA DA ALEGAÇÃO. APRECIÇÃO E REPUTAR ESCLARECIDA A OBJEÇÃO. MANTER A DATA DO CERTAME.

### **1. DA DECISÃO**

Analisados todos os pressupostos de admissibilidade e os aspectos objeto da peça dirigida, esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 13, § 1.º do ATO PGJ N.º 389/2007, decide:

a ) **Receber e Conhecer a IMPUGNAÇÃO** ora apresentada pela empresa **ADAX CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** , aos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ, pelo qual se busca a a *Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento*, pela relevância das alegações, embora **intempestiva**.

b) **No mérito, reputar esclarecidas** as objeções, conforme discorrido na presente peça;

c ) **Manter o edital e a data de realização do certame, uma vez que não houve nenhuma alteração do objeto**, em consonância com o art. 21, § 4º da Lei n.º 8.666/93.

### **2. DO RELATÓRIO**

#### **2.1. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO**

Adentrou ao e-mail institucional desta Comissão Permanente de Licitação, a impugnação formulada pela empresa **ADAX CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** , recebida no dia 08/02/2022, às 14h10min (doc.0765320), questionando disposição específica do procedimento licitatório, cujo inteiro teor se encontra disponível abaixo e no Portal do MP-AM, no seguinte endereço: <<https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15004-pe-4-002-2022-cpl-mp-pgj-aquisicao-de-software-de-engenharia>>



ILMO. SR. PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
CPL/MP/PJ

LICITAÇÃO Nº 4.002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO  
Processo SEI n.º 2020.019936

E mail: eduardo.ribeiro@adaxconsultoria.com

ADAX CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Djalma Batista, n.º 1719, Edifício Atlantic Tower, Sala 807 – Torre Business, Bairro: Chapada, CEP 69050-010, na cidade de Manaus – Amazonas, inscrita no CNPJ sob n.º 22.134.278/0001-94, vem, respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Senhoria, dentro do prazo legal, IMPUGNAR o edital da licitação supracitada, expondo para tanto os fatos e fundamentos a seguir deduzidos:

#### DOS FATOS

Está marcado para o dia 14 de fevereiro do corrente ano o pregão supracitado cujo objeto é o “aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage e treinamentos de acordo com as condições constantes deste termo, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo da Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM)”.

Ocorre que o instrumento convocatório desta licitação está fazendo uma exigência que vai de encontro à própria essência da licitação que é garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame ao maior número possível de concorrentes, senão vejamos.

A especificação do objeto desta licitação está DIRECIONANDO para marca específica, qual seja, a marca AUTOCAD, pertencente à empresa AUTODESK conforme se depreende do detalhamento do objeto e dos itens 1 e 2, conforme abaixo:

O direcionamento para as marcas já citadas, está indo contra a própria essência da licitação que é a competição, uma vez que a disputa permite que a Administração Pública adquira bens e serviços de melhor qualidade a preços mais baixos. Para isso, as regras da licitação determinadas no Edital devem permitir a participação do maior número possível de participantes, impondo somente as condições necessárias para que as propostas se adéquem às necessidades da Administração Pública, tendo em vista que a terminologia CAD (Desenho Assistido por Computador) não se confunde, ou ainda é exclusiva da Ferramenta AUTOCAD da AUTOCAD, como faz parecer o Edital.

Desta forma, o Edital deveria prever a aquisição de softwares compatíveis com a destinação pretendida, discriminando as exigências para a aquisição sem a especificação limitativa do fabricante, o que apenas se justificaria ante tecnologia exclusiva e sem possibilidade de adaptação ou fungibilidade com produto similar ou equivalente, a fim de permitir a competitividade no certame, bem como a isonomia entre os licitantes que visa sobretudo o respeito aos Princípios da Administração Pública, a se destacar a Impessoalidade, Moralidade e Eficiência, entabulados no artigo 37 de nossa Carta Magna.

O princípio da competitividade é princípio atinente somente à licitação, e está diretamente ligado ao princípio da isonomia. Ora, manter as condições para que haja uma competição isenta de dirigismos, preferências escusas ou interesses dissociados da coisa pública é, em

primeira instância, cuidar para que essas condições de participação do certame sejam equânimes para todos os interessados. Simplesmente, podemos afirmar que não há competição sem isonomia e não há isonomia sem competição.

O § 1º do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 preconiza que:

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato(...);(grifo nosso)

Como podemos notar do inc. I do § 1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93 acima transcrito, a norma é bastante abrangente em seu dispositivo, usando nada mais que sete verbos, no infinitivo e conjugados (admitir, prever, incluir, tolerar, comprometer, restringir e frustrar), para coibir quaisquer atividades que tenham por meta direta ou indireta afetar o caráter competitivo do certame licitatório.

O § 1º abriga proibição expressa ao Administrador de prever ou tolerar, nos editais, cláusulas ou condições que de qualquer forma comprometam o caráter competitivo do certame. Toshio Mukai extrai dessa disposição o princípio da competitividade que:

“Tão essencial na matéria que, se num procedimento licitatório, por obra de conluio, faltar a competição (ou oposição) entre os concorrentes, falecerá a própria licitação, inexistirá o instituto mesmo”. (Cf. O Estatuto Jurídico das Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Saraiva, SP, 1998, p. 16).

Ora, deve o procedimento possibilitar a disputa e o confronto entre os licitantes, para que a seleção aperfeiçoe-se da melhor forma possível, o que se traduz na seleção mais vantajosa para a Administração Pública.

“Fácil é verificar que, sem a competição, estaria comprometido o próprio princípio da igualdade, já que alguns se beneficiariam à custa do prejuízo de outros”, como bem a nota José dos Santos Carvalho Filho CARVALHO FILHO, 2010, p. 227-228.

Mister faz-se ponderar que a disputa apresenta-se como fundamental ao procedimento licitatório, sendo que a ausência de competitividade acarreta a revogação do certame convocatório. Neste sentido, cabe trazer a lume o entendimento cristalizado pelo Superior Tribunal de Justiça, no que concerne ao tema, consoante é extraído do aresto coligido:

Ementa: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança. Administrativo. Licitação. Modalidade de pregão eletrônico. Revogação. Ausência de competitividade. Possibilidade. Devido processo legal. Observância. Recurso desprovido. [...] 5. A revogação do certame é ato administrativo, exigindo, portanto, a devida fundamentação e motivação (justo motivo para seu desfazimento), assim como o cumprimento das disposições legais. 6. O art. 49 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos prevê a possibilidade de revogação do procedimento licitatório, em caso de interesse público, "decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta". Por sua vez, o art. 18, caput, do Decreto 3.555/2000, o qual regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, dispõe que "a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado". 7. No caso em exame, o Governador do Estado do Paraná revogou o pregão eletrônico, de forma fundamentada e com supedâneo nos referidos dispositivos legais e em parecer da Assessoria Jurídica da Casa Civil, entendendo pela ausência de competitividade no certame, na medida em que houve a participação efetiva de apenas uma empresa, o que impossibilitou a Administração

Pública de analisar a melhor oferta e dar cumprimento ao princípio da proposta mais vantajosa. 8. A participação de um único licitante no procedimento licitatório configura falta de competitividade, o que autoriza

a revogação do certame. Isso, porque uma das finalidades da licitação é a obtenção da melhor proposta, com mais vantagens e prestações menos onerosas para a Administração, em uma relação de custobenefício, de modo que deve ser garantida, para tanto, a participação do maior número de competidores possíveis. 9. "Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido" (RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJe de 2.4.2008). [...] 11. Recurso ordinário desprovido. (Superior Tribunal de Justiça – Primeira Turma/ RMS 23.360/PR/ Relatora: Ministra Denise Arruda/ Julgado em 17.12.2008).

Neste sentido citamos deliberação do TCU:

Observe rigorosamente as disposições contidas no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 3º da Lei 8.666/1993, obedecendo aos princípios constitucionais da publicidade, da igualdade, da isonomia e da impessoalidade, de modo a impedir restrições à competitividade. (grifo nosso)

Inclusive a restrição de competição configura -se como crime previsto no artigo 90 da Lei 8.666/93:

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: (grifo nosso)

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

A esse respeito o STJ se posicionou no seguinte sentido:

“Basta à caracterização do delito tipificado no artigo 90 da Lei nº 8.666/93 ("Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa) que o agente frustre ou fraude o caráter competitivo da licitação, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, com o intuito de obter vantagem decorrente da adjudicação do objeto do certame.” (STJ, HC 45.127/MG, julga do em 25/02/2008).

Importante também recordar que o art. 83 da Lei 8.666 estabelece que:

“Os crimes definidos nesta Lei, ainda que simplesmente tentados, sujeitam os seus autores, quando servidores públicos, além das sanções penais, à perda do cargo, emprego, função ou mandato eletivo”.

Pelo Princípio da Vantajosidade e Economicidade, presume-se como sendo prerrogativa da Administração Pública a congregação do maior número possível de concorrentes, viabilizando agregar preço e qualidade aos serviços, como aspectos que interagem e se complementam, promovendo, desta forma, maior competitividade entre os participantes e opções para o órgão licitante em adequar suas possibilidades e necessidades junto ao serviço licitado.

Nesse ínterim, faz-se mister assinalar que o legislador, mediante o artigo 3º, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/93, prescreve, também, a observância do princípio da competitividade, por considerá-lo, sem dúvida, essencial em certames da espécie de que se cogita, porquanto se faltar a competição entre os que deles participam, a própria licitação perderá sua razão de ser, que é a de conseguir para o Poder Público a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Assim, qualquer exigência no edital deve ser aplicada em conformidade com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, inerentes à Administração Pública, buscando seu único fim, qual seja, a participação ampla das interessadas nos processos licitatórios promovidos pela Administração Pública, e não restringir esta

participação.

Afinal, somente desta forma estar-se-á assegurando uma conduta justa e ílibada da Administração na prática de seus atos.

Além de ferir o princípio da competitividade, o direcionamento desta licitação para tais marcas contraria também o princípio da legalidade, uma vez que fere o que determina a Lei 8.666/93 conforme veremos a seguir.

O artigo 7º, § 5º da Lei 8666/93 determina que:

Art. 7o (...)

§ 5o É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

Mais adiante e ainda na Lei Nacional de Licitações o artigo 15, § 7º, inciso I prescreve que:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

[...] § 7o Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca.

É necessário que, além da marca indicada no instrumento convocatório, este também preveja a aceitação de objetos de outras marcas, desde que estes outros objetos tenham qualidade igual ou superior ao da marca indicada. Cita-se, em exemplo, os seguintes acórdãos do TCU:

REPRESENTAÇÃO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO. ESPECIFICAÇÃO DE MARCA. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À ANULAÇÃO DO CERTAME. DETERMINAÇÕES.

1. É ilegal a indicação de marcas, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei 8.666/93, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido.

2. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equiva lente”, “ou simila r” e “ou de melhor qua lida de”, devendo, nesse ca so, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração.

3. Pode, ainda, a administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital. (TCU, Acórdão 2.300/2007, Plenário, Rel. Min. Aroldo Cedraz, DOU 05/11/2007).

O estabelecimento de especificações técnicas idênticas às ofertadas por determinado fabricante, da que resultou a exclusão de todas as outras marcas do bem pretendido, sem justificativa consistente, configura afronta ao disposto no art. 15, § 7º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 Representação acusou possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 28/2009, realizado pela Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, que teve por objeto a aquisição de uma patrulha mecanizada com recursos provenientes de repasse firmado com a Caixa Econômica Federal - CEF. Apontou-se, em especial, restrição ao caráter competitivo do certame, com violação ao art. 7º, § 5º, da Lei nº 8.666/1993, visto que as característica s e especificações do citado objeto impuseram a aquisição de trator da marca Valtra. Foram ouvidos em audiência o Prefeito e a pregoeira do certame. O auditor, ao examinar as razões de justificativas dos responsáveis, sugeriu fossem elas acatadas, em especial por terem as especificações do objeto sido endossadas pela CEF. O Diretor, com a anuência do titular da unidade técnica, porém, ao divergir desse entendimento, ressaltou que “a s quinze especifica ções técnica s exigida s para o bem objeto do certame eram idênticas àquelas

do bem ofertado pela empresa vencedora ...". Tal delatamento, sem justificativa técnica para a exclusão de tratores de outros fabricantes, equivaleu, em concreto, à indicação de marca, o que afrontou o disposto no art. 15, § 7º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. O relator também entendeu que "a especificação do produto equivaleu à indicação de marca e não utilizou os termos referidos na jurisprudência do Tribunal ("ou similar", "ou equivalente", "ou de melhor qualidade"), de maneira a propiciar a participação de outras empresas na licitação". Observou, também, que o plano de trabalho a prova do pela CEF fora "preenchido e assinado pelo próprio prefeito". Em face desses elementos de convicção, o Tribunal, ao acolher proposta do relator, decidiu: a) aplicar a cada um dos citados responsáveis multa do art. 58, inciso II da Lei nº 8.443/1992; b) instar a Prefeitura daquele município a, em futuras licitações para aquisições de bens, abster-se de formular especificações "que demonstrem preferência por marca, a não ser quando devidamente justificado por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, hipótese em que a descrição do item deverá ser a crescente de expressões como 'ou similar', 'ou equivalente', 'ou de melhor qualidade', devendo, nesse caso, o produto ser aceite de fato e sem restrições pela Administração, de modo a se coadunar com o disposto nos arts. 3º, § 1º, inciso I, e 15, § 7º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993". Acórdão nº 1.861/2012- Primeira Câmara, TC 029.022/2009-0, rel. Min. José Múcio Monteiro, 10.4.2012.

Neste contexto, cabe ressaltar o item 2 do referido Edital já inclui "Pacote de Treinamentos Individuais(...)" de modo que a garantia de adaptabilidade e usabilidade de outros softwares similares se encontra garantida pelo próprio Edital.

A Constituição Brasileira consagrou alguns princípios norteadores da administração pública quando, em seu art. 37, caput, assim dispõe:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"(grifo nosso)

O princípio da legalidade representa uma garantia para os administrados, pois, qualquer ato da Administração Pública somente terá validade se respaldado em lei, em sua acepção ampla. Representa um limite para a atuação do Estado, visando à proteção do administrado em relação ao abuso de poder.

No direito público, princípio da legalidade está disposto no caput do artigo 37 da Carta Magna. Ao contrário dos particulares, que agem por vontade própria, à Administração Pública somente é facultada agir por imposição ou autorização legal. Ou seja, inexistindo lei, não haverá atuação administrativa legítima.

Citando as sábias palavras de Hely Lopes Meirelles:

"A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso".

No princípio da legalidade a Administração nada pode fazer senão o que a lei determina, trata-se de uma relação de subordinação para com a lei. Pois se assim não o fosse, poderiam as autoridades administrativas impor obrigações e proibições aos administrados, independente de lei. Daí decorre que nessa relação só pode fazer aquilo que está expresso na lei (Princípio da estrita legalidade).

Analisando o princípio da legalidade na seara do Direito Administrativo, se conclui que toda a ação do Estado, em todos os níveis de atuação, que implique na obrigação de alguém fazer ou deixar de fazer alguma coisa, deve necessariamente ser precedido de uma lei que delinhe os poderes-deveres do Estado, bem como os deveres relativos a um fazer ou a uma abstenção a que cada indivíduo está sujeito.

Celso Antônio Bandeira de Mello ensina que:

“A Administração não poderá proibir ou impor comportamento a algum a terceiro, salvo se estiver previamente embasada em determinada lei que lhe faculte proibir ou impor algo a quem quer que seja. Vale dizer, não lhe é possível expedir um regulamento, instrução, resolução, portaria ou seja lá que ato for para coartar a liberdade dos administrados, salvo se em lei já existir delineada a contenção ou imposição que o ato administrativo venha a minudenciar”.

Complementando o raciocínio, o doutrinador Roque Antonio Carrazza afirma que:

“A aplicação do princípio da legalidade conduz a uma situação de segurança jurídica, em virtude da aplicação precisa e exata das leis preestabelecidas”.

Portanto, em atenção aos princípios que norteiam a Licitação, este Órgão deverá acrescentar ao item 2 a descrição de cada software e o termo “ou similar” ao lado de cada marca.

#### DO PEDIDO

Diante do exposto, requeremos seja recebida a presente IMPUGNAÇÃO, CONHECIDA e PROVIDA, para que, ao final, esta Douta Comissão de Licitação faça a alteração no item por nós questionado (ao item 2 a descrição de cada software, e também o termo “ou similar” ao lado de cada marca), em atenção aos princípios da competitividade e da legalidade.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Manaus, 08 de fevereiro de 2020.

WENDELL QUEIROZ DA COSTA

Responsável Legal

RG 13450506 - CPF: 616.207.502-87

EDUARDO ANTONIO SOARES RIBEIRO

Advogado OAB/AM 8.578

### **2.3. DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS**

*Ab initio*, é necessário observar se o interessado atende às exigências emanadas do repositório legal das licitações públicas, particularmente, aquelas decorrentes do texto dos §§ 1º e 2º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 13 do ATO PGJ Nº. 389/2007.

Rezam esses dispositivos que qualquer cidadão e/ou pretensão licitante é parte legítima para impugnar edital de licitação, desde que o façam, respectivamente, até o **até o quinto e segundo dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão inaugural do certame.

Dessa regra se desdobram alguns requisitos que devem ser adimplidos quando de eventual impugnação dirigida ao órgão público licitante, são eles: legitimidade, interesse, a existência de um ato administrativo, fundamentação e tempestividade.

O primeiro desses pressupostos dispensa maiores comentários ante a clarividência da norma mencionada alhures, isto é, *qualquer cidadão é parte legítima*.

Obviamente, o segundo requisito apontado decorre dessa acepção de legitimidade, pois mesmo que não se trate de pretensão licitante com interesse concreto e pontualmente direcionado às regras do

cotejo, o interesse da parte legitimada pela regra sobredita pode estar revestido do mero e simples anseio de se satisfazer com o cumprimento estrito da lei.

Na verdade, cremos que a intenção do legislador foi justamente a de conferir ao procedimento licitatório o mais amplo, acessível e rigoroso sistema de fiscalização.

O terceiro ponto a ser observado decorre certamente da consequência lógica do instituto ora em estudo. É dizer, só se pode questionar, esclarecer ou impugnar algo que existe. *In casu*, um ato administrativo instrumentalizado sob a forma de um documento público.

Consequentemente, eventual objeção a um ato administrativo deve trazer consigo suas razões fundamentais específicas, mesmo que simplesmente baseada em fatos, de forma a evitar que a oposição seja genérica, vaga e imprecisa. A peça em análise preencheu, também, esse requisito ao indagar pontualmente o entendimento de determinada regra do edital.

Por derradeiro, há o pressuposto que condiciona o exercício dessa faculdade a determinado lapso temporal, de forma que, ultrapassado o limite de tempo em que se poderia interpor os questionamentos reputados necessários, deixa de existir o direito conferido pela Lei àquela particular situação.

No caso corrente, a manifestação partiu de pretensos licitantes e, por isso, o juízo de admissibilidade deve lastrear-se nas disposições do §2º, art. 41 da Lei Licitatória.

Com termos semelhantes dispõe, também, o item 16 do Instrumento Convocatório (doc. 0760513), estipulando que:

## **16. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

16.1. Até o dia **08/02/2022**, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante petição, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

16.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br), no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

16.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

16.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

[...]

16.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

Faz-se mister, contudo, elucidar os critérios utilizados na contagem dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório, valendo-se, para tanto, de lição do mestre Jorge Ulisses Jacoby Fernandes<sup>1</sup>, cujo excerto segue abaixo:

“A contagem do prazo para impugnação se faz com a observância da regra geral do art. 110 da Lei nº 8.666/93, tendo por termo inicial a data estabelecida para a apresentação da proposta”<sup>2</sup>. Para facilitar o entendimento, exemplifica-se a seguinte situação:

O dia 16/01/2019 foi fixado para a realização da sessão e, na forma da contagem geral de prazos, não se computa o dia do início. O primeiro dia na contagem regressiva é o dia 15; o segundo, o dia 14; o terceiro dia 11. Portanto, até o dia 10, último minuto do encerramento do expediente no órgão, poderá qualquer pessoa solicitar esclarecimentos de dúvidas face o ato convocatório (...).

Caso a impugnação ou pedido de esclarecimento seja oferecido fora do prazo, não deve ser conhecida com essa natureza, mas merece ser respondida, como qualquer documento que é dirigido à Administração.

Na mesma tônica, vejamos trecho do julgado exarado pelo Corte de Justiça do Estado do Acre em Agravo de Instrumento:

(...) Em hipóteses como a da espécie em tela, a forma de contagem obedece à regra geral constante do CPC, segundo a qual exclui-se do cômputo o dia do início e inclui-se o do vencimento (art. 184, caput). O traço distintivo, porém, reside no fato de que durante o período de transcurso do prazo é proibida a prática do ato. (...) o prazo referido nos dispositivos legais em destaque é chamado de regressivo, ou inverso. Isso porque a respectiva contagem se dá para trás com a finalidade de impor um limite temporal na prática do ato que não seja dentro do período proibido. (...) No caso vertente, a abertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 088/2008 foi aprazada para o dia 18 de dezembro de 2008, quinta-feira. Sendo assim, contando o prazo regressivamente a partir do dia 17, o último dia para impugnação do ato convocatório em questão seria o dia 15 de dezembro de 2008, isto porque o dia 16 de dezembro de 2008 foi o último dia proibido para a prática do ato. (TJ/AC, AI nº 2009.0000052, Rel. Des. Adair Longuini, j. em 12.05.2009.).

Vê-se, portanto, que, a partir de uma interpretação finalística do dispositivo legal ao norte especificado, a intenção do legislador foi justamente a de disponibilizar à Administração um tempo mínimo suficiente para a apreciação de eventuais recursos, neles inclusos impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos, sendo assinalado para cada uma das hipóteses normativas prazos razoáveis para a tomada de decisões.

À luz dessas considerações, conforme já se disse alhures, a interessada interpôs sua solicitação em 08/12/2022, às 14h10min. Portanto, a peça trazida a esta CPL é **INTEMPESTIVA**. No entanto, guiada pelo princípio da razoabilidade e da eficácia que permeia o agir administrativo, bem como pela relevância da argumentação da peça trazida, decidiu-se por sua apreciação e análise.

### 3. RAZÕES DE DECIDIR

Vale ressaltar, em caráter preliminar, que as disposições constantes do instrumento convocatório procuram alinhar-se, estritamente, aos auspícios dos princípios e regras legais que disciplinam o



procedimento licitatório, estabelecidos quer na **Lei n.º 8.666/1993**, Estatuto Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, como também na **Lei n.º 10.520/2002**, quer na **Constituição Federal de 1988**, bem como, frisa-se, seguindo-se os mais lúcidos preceitos da doutrina de escol e da jurisprudência majoritária.

Nesse sentido, é mister recordar que o dever administrativo de adotar critérios claros, objetivos e legais durante a análise das documentações dos concorrentes em uma licitação decorre da obrigação da Administração Pública manter plena transparência de seus atos, a fim de definir qual a licitante reúne condições de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento de seus deveres, sem desviar-se da observância necessária do princípio da igualdade entre os licitantes, estimulando o caráter competitivo da licitação, constante no artigo 3.º da Lei n.º 8.666/93, abaixo disposto:

*“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**”  
(g.n.)*

Em outras palavras, no que tange às contratações realizadas mediante licitação, deve a Administração Pública, em observância ao disposto no art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93, garantir a igualdade na participação dos licitantes e a selecionar a proposta mais vantajosa, sem se afastar dos princípios básicos descritos no dispositivo supra.

Da análise do pedido colacionado, infere-se que a objeção suscitada diz respeito às disposições expressas no próprio instrumento convocatório, especificamente, às razões pelas quais se decidiu por determinada marca sem permitir alternativas, restringindo-se, assim, a competitividade do certame.

Os autos, então, foram encaminhados ao setor responsável pela demanda, a saber: **Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC** deste Parquet, a qual através do **Memorando N° 30.2022.DEAC.0765754.2020.019936**, manifestou-se, em análise a impugnação, conforme transcrição abaixo:

**Memorando N° 30.2022.DEAC.0765754.2020.019936**

Da: Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC

[...]

**Assunto:** E-mail - Impugnação - PE 4.002/2022-CPL/MP/PGJ - Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento.

Cumprimento-o cordialmente e, à oportunidade, em atendimento à sua solicitação de manifestação deste Corpo Técnico da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC relativa à impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 4002/2022-CPL/MP/PGJ, formulada pela empresa ADAX CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (0765320), inscrita no CNPJ sob n.º 22.134.278/0001-94, tem-se que:

1. Não só cumpre à Administração Pública o cumprimento do princípio da Isonomia, quanto o da Eficiência no desenvolvimento dos seus trabalhos e na utilização de recursos públicos. Tendo esta Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC proposto o Termo de Referência (0552573), uma vez que todo seu banco de dados e

informações de projetos, desenhos técnicos, obras novas, reformas em andamento, obras a serem licitadas terem sido desenvolvidas (ou em desenvolvimento) em arquivos de origem CAD (“*Computer Aided Design*”, ou “projeto e desenho assistidos por computador”), mais especificamente em AutoCAD, tendo sido julgado, à época de sua primeira aquisição, o programa que melhor atendeu à Administração Pública, por agregar funções tais:

a) Compatibilidade do programa AutoCad com praticamente todos os demais softwares mais usados no mercado, ou seja, tanto a importação quanto a exportação de arquivos;

b) Desenvolvimento de desenhos e projetos em 2D e 3D;

c) Trabalhos com arquivos BIM e renderizações.

2. Ainda em se tratando de Eficiência, cabe informar que a mão-de-obra lotada da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, assim como a lotada no Núcleo de Apoio Técnico - NAT, servidores (engenheiros civis) e estagiários (de Engenharia e Arquitetura) possuem treinamentos, mesmo que a nível básico, da ferramenta solicitada, ou seja, um conhecimento prévio do software, tomando o futuro treinamento (abacardo pelo Termo de Referência) ainda mais eficaz;

3. A maioria dos fornecedores de serviços de engenharia utiliza o software AutoCAD, o que torna o intercâmbio constante de arquivos e procedimentos mais célere, face o uso corriqueiro e mais comum desta plataforma. Ademais, o aplicativo AutoCAD é comercializado amplamente no mercado, não havendo que se falar, portanto, em possível frustração de competitividade.

4. De resto, outros programas CAD, para atender às necessidades de desenvolvimento de desenhos e projetos técnicos de Engenharia e Arquitetura (2D, 3D, trabalhos com arquivos BIM, renderizações) também dependem de licenciamento/assinaturas junto às empresas desenvolvedoras.

Portanto, a escolha de marca específica fundamenta-se nas questões de compatibilidade, uniformização de ferramentas de trabalho, conhecimento sobre menus e funcionalidades, que em sua maioria das vezes são diferentes entre produtos similares, além da uniformidade de performances. Além disso, vários problemas poderiam ocorrer, de forma a retardar o desenvolvimento e desempenho das atividades da Administração, caso permitido o fornecimento de alternativas similares, para simples aquisição de apenas 2 (duas) licenças com preço, possivelmente, mais reduzido.

Pelo exposto, salvo melhor juízo, entendemos que não procedem as alegações da Impugnante.

**Luciana de Souza Carvalho**

Agente Técnico – Eng. Civil

Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo DEAC

Portanto, em vista de o cerne da indagação da interessada ser direto, o pronunciamento do Setor Técnico foi pontual e suficientemente claro, restando por respondê-la cabalmente, dispensando maiores digressões.

#### **4. CONCLUSÃO**

Em face do exposto acima, este Pregoeiro, em cumprimento ao “**Item 16**” do ato convocatório, decide receber e conhecer do pleito apresentado pela empresa **ADAX CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, para, no mérito, **reputar esclarecidas as objeções.**

Considerando que o teor da presente decisão não afeta a formulação das propostas por parte das empresas interessadas, conforme preleciona o artigo 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, **mantém-se a realização do cotejo na data original, conforme publicação oficial, a fim de dar-se prosseguimento aos demais atos providenciais.**

É o que temos a esclarecer.

Manaus, 11 de fevereiro de 2022.

**Maurício Araújo Medeiros**

*Pregoeiro*

*PORTARIA Nº 166/2022/SUBADM de 02 de fevereiro de 2022*



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 11/02/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0767060** e o código CRC **D09094C8**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 55.2022.CPL.0768386.2020.019936**

Ao Senhor

**PAULO AUGUSTO OLIVEIRA LOPES**

Chefe da Divisão de Arquitetura, Engenharia e Cálculo - DEAC

**Assunto:** Análise de Proposta de Preço - PE 4.002/2022-CPL/MP/PGJ - Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento.

**Senhor Chefe,**

Com os cumprimentos de estilo, faço uso do presente a fim de encaminhar Proposta de Preços apresentada pela Licitante DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ N.º 10.537.193/0001-78 (doc. 0768393), em sede do Pregão em epígrafe, para análise desse renomado setor técnico.

Após, retornar a esta CPL para continuação dos trabalhos.

Atenciosamente,

**Maurício Araújo Medeiros**

*Pregoeiro - PORTARIA Nº 166/2022/SUBADM*



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 14/02/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0768386** e o código CRC **7A5BCAA4**.

**ANEXO IV  
PROPOSTA DE PREÇOS**

Proposta que faz a empresa DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 10.537.193/0001-78, localizada Rua Doutor Alencar Lima 35 – sala 412 – centro na cidade de Petrópolis – RJ –, CEP: 25620,050, fone (21) 3570-2510, e-mail deskgraphics@deskgraphics.com.br, para o fornecimento dos serviços abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**, Promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA- GERAL DE JUSTIÇA**:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário R\$	Subtotal R\$
1	1	<b>Licença de software (por 36 meses):</b> AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.	2	41.945,00	83.890,00
	2	Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por: 1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D 2. Treinamentos de Autodesk Revit: - Módulo Introdutório - Módulos Arquitetura - Módulo Elétrica - Módulo Hidráulica - Módulo Estrutura de Concreto Armado - Módulo de Estrutura Metálica - Módulo de Ar Condicionado	4	1.500,00	6.000,00
	3	Consultoria em soluções BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento PRESENCIAL de projeto piloto (40 horas): Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de: -Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas; -Ajustes nos arquivos template ou objetos (famílias) necessários; -Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade; -Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível.	1	18.490,00	18.490,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>			<b>R\$</b>	<b>108.380,00</b>	
Cento e oito mil, trezentos e oitenta reais					

A DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a) **Prazo de validade da proposta: 90 dias**

b) **Prazo de entrega: 15 dias contados da entrega do empenho**

c) **Prazo de subscrição das licenças: 36 meses a contar da entrega da licença.**

d) **Prazo pra o treinamento: 30 dias contados da entrega do empenho.**

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

- e) **Site e/ou e-mail do fabricante, se houver:** deskgraphics@deskgraphics.com.br
- f) **Dados Bancários:** banco do Brasil AG: 0183-x , C/C: 39656-7;
- g) **Contato para fins de faturamento:** *Andreia Mattos – email: [financeiro@deskgraphics.com.br](mailto:financeiro@deskgraphics.com.br)*  
– tel: (21) 972769369;
- h) **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: Ronaldo Amaral Chaves  
CPF: 667.412.707-87

**DECLARAÇÕES:**

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

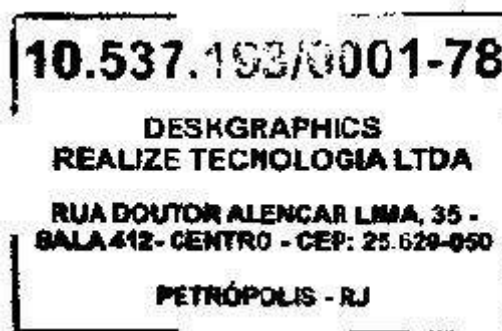
1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 6.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br) com cópia para o e-mail alternativo [licitacaompam@gmail.com](mailto:licitacaompam@gmail.com), no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Petrópolis, 14 de fevereiro de 2022.



Atenciosamente,

**Ronaldo Amaral Chaves**  
CPF: 667.412.707-87  
Diretor Executivo





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 41.2022.DEAC.0769365.2020.019936

Ao Senhor

**Maurício Araújo Medeiros**

Pregoeiro - PORTARIA Nº 166/2022/SUBADM

Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022--CPL/MP/PGJ

**NESTE PRÉDIO**

**Assunto:** Análise da proposta da empresa DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 10.537.193/0001-78 referente ao Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ.

Senhor Pregoeiro,

Honrado em cumprimentá-lo, venho informar que os pontos analisados na proposta encaminhada pela empresa DESKGRAPHICS referente ao Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022--CPL/MP/PGJ, e com base nos itens 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA e 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA do Edital.

Análise da Proposta - 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA		
Item	Descrição	Análise
10.1.	O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, <b>no prazo máximo de 02 (duas) horas</b> , envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.	Critério de análise da CPL
10.2.	Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do <b>Anexo V</b> :	A proposta atende a este subitem.
a)	Os <b>preços</b> deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.	A proposta atende a este subitem.
a.1.)	Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;	A proposta não apresenta fracionamento de centavos;
a.2.)	No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;	Atendida pela declaração n.º 4 da proposta.
a.3.)	Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.	A proposta atende a este subitem.
b)	<b>Prazo de validade da proposta</b> de, no mínimo, <b>90 (noventa) dias corridos</b> , a contar da data de sua apresentação. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado	A proposta atende a este subitem.
c)	Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;	A proposta atende a este subitem.
d)	A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação	A proposta atende a este subitem.
e)	<b>Prazo de entrega:</b> O prazo de entrega integral do objeto, ou seja, para a entrega e ativação das licenças e realização de todos os serviços necessários, será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa CONTRATADA. E ainda, que o agendamento para os treinamentos e consultoria presencial deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato/recebimento da Nota de Empenho, entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.	A proposta atende a este subitem.
f)	<b>O prazo de subscrição das licenças:</b> Deverá ser de 36 (trinta e seis) meses.	A proposta atende a este subitem.
f)	Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;	A proposta atende a este subitem.
g)	Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;	A proposta atende a este subitem.
h)	Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);	A proposta atende a este subitem.
10.3.	As <b>Declarações Complementares</b> , referentes ao <b>Anexo IV</b> do edital, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:	A proposta atende a este subitem.
	Declaração de cumprimento integral dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no	

a)	subitem 4.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;	A proposta atende a este subitem.
b)	Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;	A proposta atende a este subitem.
c)	Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros (incluindo a Relação de Estabelecimentos Credenciados);	A proposta atende a este subitem.
d)	Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;	A proposta atende a este subitem.
e)	Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;	A proposta atende a este subitem.
10.4.	A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.	Critério de análise da CPL
10.4.1.	Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.	Critério de análise da CPL
10.5.	A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.	A proposta atende ao edital
10.6.	As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação	Critério de análise da CPL
<b>Análise da Proposta – 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA</b>		
11.1.	Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.	Critério de análise da CPL
11.1.1.	A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme <b>Anexo IV</b> , constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.	A proposta atende ao edital
11.1.2.	A proposta e a documentação, se necessário, serão analisadas pela equipe da <b>DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC</b> , para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.	A proposta atende ao edital
11.1.3.	A inexecutabilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.	Critério de análise da CPL
11.2.	<b>Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 11.4. deste Edital:</b>	
11.2.1.	Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.	A proposta atende ao edital
11.2.2.	Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço (global ou unitário) superior ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.	De acordo com o Quadro - Resumo do Processo de Compra N.º 312.2021.SCOMS.0719070.2020.019936 os valores dos itens 1 e 3, devendo ser corrigido para o valor de referência
11.2.2.1.	Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.	A proposta não apresenta valores inexequível, preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado.
11.2.3.	Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de <b>“Descrição detalhada do objeto ofertado”</b> no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/ reajustada após convocação pelo Pregoeiro.	Critério de análise da CPL
11.3.	No que couber, se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, <b>no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da convocação pelo Pregoeiro.</b>	Critério de análise da CPL
11.3.1.	Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.	Critério de análise da CPL
11.3.2.	Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, <b>24 (vinte e quatro) horas</b> de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;	Critério de análise da CPL
11.4.	A existência de <b>erros materiais ou omissões</b> nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.	A proposta necessita de correções nos preços unitários dos itens 1 e 3, portanto a empresa deve apresentar nova proposta com o desconto conforme Subitem do edital 11.4.1.;
11.4.1.	<b>Verificada a presença de erros sanáveis</b> na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de <b>nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades.</b>	



11.5.	Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.	Critério de análise da CPL
11.6.	O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, <b>no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.</b>	Critério de análise da CPL
11.6.1.	É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.	Critério de análise da CPL
11.6.2.	Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.	Critério de análise da CPL
11.7.	Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.	Critério de análise da CPL
11.8.	Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.	Critério de análise da CPL
11.9.	O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.	Critério de análise da CPL
11.9.1.	Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.	Critério de análise da CPL
11.9.2.	A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.	Critério de análise da CPL
11.10.	Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.	Critério de análise da CPL
11.11.	<b>A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.</b>	
11.12.	Quando da proposta de preços não constar quaisquer dos prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.	Na proposta constam os prazos definidos no edital.
11.13.	Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.	Critério de análise da CPL
11.14.	Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.	Critério de análise da CPL
11.15.	Sendo aceitável a proposta, o pregoeiro efetuará consulta "on-line" ao sistema de <b>Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF</b> , para comprovar a regularidade do licitante	Critério de análise da CPL
11.15.1.	Nos casos em que a habilitação exigir documentos que não estejam contemplados no SICAF, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.	Critério de análise da CPL
11.16.	Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.	Critério de análise da CPL

Com base na análise da proposta encaminhada pela empresa DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 10.537.193/0001-78 referente ao Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ, este técnico identificou inconsistências na proposta, e sugere então que ela deva ser reapresentada para nova análise.

Atenciosamente,

**PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES**

*Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 16/02/2022, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0769365** e o código CRC **20760D8A**.

## PROPOSTA COMERCIAL

---

**236064.1**

Data de Emissão: 17/02/2022

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.  
Av. Geraldo Gobbo, 278 Bairro: Boa Vista CEP 13.477-410 Americana - SP  
CNPJ: 66.582.784/0001-11 IE: 165.110.520.116

---

### Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, Bairro: Compensa CEP 69030-480 Manaus - AM  
Fone: (92) 3655 0500  
CNPJ: 04.153.748/0001-85

---

#### Contato

**Nome:** CPL  
**Departamento:**  
**Fone:** (92) 3655-0743  
**Email:** licitacao@mpam.mp.br

#### Contato Comercial

**Nome:** Débora Cassim  
**Fone:** (19) 3475-4100  
**Email:** governo@mapdata.com.br

---

## 1 - Apresentação

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

**Processo SEI n.º 2020.019936**

---

A MAPData é o principal parceiro Platinum da Autodesk na América Latina.

O nível Platinum é o mais alto grau de parceria da Autodesk, em nível global, e reflete o compromisso da empresa em fornecer aos clientes o melhor suporte e assessoria, tanto na fase de definição de soluções quanto na sua implantação.

A designação Parceiro Autodesk Platinum indica um investimento significativo em serviços de consultoria e desenvolvimento. Esses parceiros também demonstraram a capacidade de oferecer o maior nível de especialização em soluções, serviços, suporte e satisfação do cliente.

---

A MAPData é um ATC (Autodesk Authorized Training Center). Isso significa submeter-se a severos padrões de qualidade impostos pela Autodesk, abrangendo conteúdo programático, instrutores qualificados, material didático e instalações. Este programa é válido para empresas de todo o mundo, e o não cumprimento dos padrões estabelecidos, implica no automático descredenciamento.

---

ADN (Autodesk Developer Network) - Desenvolvimento, Customização para maximizar resultados - Integrante da Rede de Desenvolvedores Autodesk (ADN), dispõe de ferramentas e equipe destinadas ao desenvolvimento de aplicações em diversas linguagens e plataformas. Os membros desse grupo dispõem de ferramentas de desenvolvimento para as soluções Autodesk, além de contar com um canal direto de suporte técnico com os desenvolvedores. Podem ser aplicações completas e independentes, ou desenvolvimentos de interfaces e customizações, que visam tornar os softwares da empresa mais ágeis, específicos e integrados à rotina de trabalho.

---

## 2 - Condições Comerciais

---

### Item 1

---

#### Linha Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection IC - Subscription (Assinatura 36 meses)

1 - Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription	2	R\$ 41.950,00	R\$ 83.900,00
---	---	---------------	---------------

---

### Item 2

---

#### Treinamentos

1 - Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por:

- **Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D**
- **Treinamentos de Autodesk Revit**
  - Módulo Introdutório
  - Módulos Arquitetura
  - Módulo Elétrica
  - Módulo Hidráulica
  - Módulo Estrutura de Concreto Armado
  - Módulo de Estrutura Metálica
  - Módulo de Ar Condicionado

Informações importantes:

	4	R\$ 1.502,50	R\$ 6.010,00
--	---	--------------	--------------

- Treinamento exclusivo para 01 (um) participante nomeado;
  - Esse treinamento será através da modalidade EAD (Ensino a distância), onde as aulas gravadas serão acessadas via web;
  - É necessário que a contratante envie as informações de contato participante previamente, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, para que seja criado o respectivo usuário no sistema EAD MAPData;
  - O login de acesso é pessoal e intransferível, sendo monitorados todo e qualquer acesso ao sistema;
  - Os acessos serão liberados por 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro acesso ao sistema EAD MAPData.
-

### Item 3

---

#### Acompanhamento Técnico PRESENCIAL - 40 horas

1 - Consultoria em soluções BIM para acompanhamento presencial de projeto piloto - Edificações (40 horas)

Após os treinamentos, um projeto deve ser escolhido a título de piloto para que possamos dar continuidade ao processo de implantação, colocando em prática todo o aprendizado e a padronização dos procedimentos. Nesta etapa, um especialista da MAPData acompanhará a equipe, dando todo o suporte necessário para o desenvolvimento deste através de:

- Suporte técnico para uso devido das ferramentas;
- Ajustes nos arquivos template ou objetos (famílias) necessários;
- Compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade;
- Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM, evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível.

Entendemos que o acompanhamento de projetos piloto é um dos grandes responsáveis pela minimização de improdutividade resultante da curva de aprendizagem. Para o desenvolvimento desta etapa, utilizaremos o conteúdo desenvolvido pela MAPData e disponibilizado junto com a aquisição dos serviços acima descritos, contendo:

1. Arquivo template de Autodesk Revit padrão MAPData, contendo parte das principais normas brasileiras para desenvolvimento de projetos, onde encontraremos:

- Famílias de Autodesk Revit para início de modelagem, como paredes e sistemas de vedação mais utilizados;
- Textos, cotas e referências padrão ABNT;
- Tags (room tags, material tags, tags para portas e janelas);
- Simbologia de projeto (setas indicativas, norte, partida de piso);
- Parâmetros de projeto utilizados no Brasil;
- Materiais genéricos mais utilizados;
- Folhas e carimbos padrão ISO;
- Configuração necessária para trabalho colaborativo dentro da empresa ou com escritórios parceiros.

1 R\$ 18.500,00 R\$ 18.500,00

2. Biblioteca básica com cerca de 1500 itens (famílias) em LOD300, contendo os principais objetos utilizados no mercado, para início imediato das operações.

#### Informações importantes:

- Este acompanhamento se desenvolverá presencialmente, em 10 (dez) dias úteis e consecutivos (de segunda a sexta-feira), de acordo com o cronograma ajustado entre a empresa contratante e o especialista MAPData;
  - Este acompanhamento será realizado presencialmente em dias úteis, das 08:00 às 12:00;
  - Para esse acompanhamento não será fornecido material didático (eletrônico ou impresso);
  - As datas deste acompanhamento devem ser agendadas com no mínimo 15 dias de antecedência.
-

### 3 - Notas Importantes

- **Produtos que compõem as Collections:**

**Architecture Engineering Construction Collection** - <http://www.mapdata.com.br/produtos/autodesk/architecture-engineering-construction-collection/>

AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CAMmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.

- TA vigência das licenças é 36 meses e a mesma não pode ser alterada após a formalização da compra.
- Os valores acima estão expressos em Reais (R\$).
- FRETE CIF - Frete por conta da MAPData.
- Impostos inclusos.  
**O faturamento dos itens relacionados a assinatura (subscription) de software será feito através de nota fiscal de serviço.**  
Operação tributada exclusivamente pelo ISS conforme p. 2º, do art. 1º, da LC nº 116, de 31/07/03;  
Não incide IRRF - IN nº 23 de 21/01/86;  
Não incide PIS/COFINS/CSLL - Artigo 30º, da lei 10.833/2003, combinado com o artigo 647 do Decreto Nº 3.000 (RIR/99).
- OBS: Alguns produtos são suportados apenas em 64 bits. Consulte sistema requerido.
- Licença ELD (Electronic License Delivery) a instalação é somente através de download, caso a empresa tenha dificuldade técnica (banda de internet) para efetuar o download, entre em contato com nosso suporte técnico.

Single-user - Instalação Standalone/Local

- Subscription (Assinatura):
  - Licença nominal
  - Será necessário conectar-se a internet a cada 30 dias para checagem da licença
  - A renovação do contrato deverá ser realizado com o prazo mínimo de 05 dias para o processamento na Autodesk
- Dados responsável Legal para gerar contrato:  
Paulo Eduardo Onuchic, nascido em 01/Fevereiro/1963, Sócio-Diretor, casado, engenheiro, CPF: 092.764.978-03, RG: 07.101.399-4, residente a Rua Itamambuca, 175 – Jardim Portal da Colina – Americana/SP – CEP: 13478-544.  
E-mail pessoal : administrativo@mapdata.com.br  
E-mail institucional: comercial@mapdata.com.br
- Os preços propostos acima contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como, encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.
- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o artigo 4º, VII da Lei nº 10.520/2002.
- Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

---

### 4 - Prazo de entrega

Entrega em até 15 dias após recebimento da Autorização de Fornecimento

---

### 5 - Validade da proposta

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias.

---

### 6 - Programação das datas

Todo e qualquer treinamento e serviço contratado com a MAPData deverá ser executado e finalizado no prazo máximo de 12 meses a partir da emissão da NF.

---

### 7 - Condições de pagamento

Pagamento em 30 (trinta) dias após a data do faturamento. Banco Santander (033) - agencia 3428 - conta corrente: 13000765-1

---

### 8 - Suporte Técnico

<http://www.mapdata.com.br/servicos/suporte/contrato-de-suporte/>

## 9 - Benefícios do Modelo Assinatura

<http://www.mapdata.com.br/servicos/vantagem-assinatura/#beneficios-adicionais-para-os-assinantes-autodesk-/-mapdata>

---

**MAPData Tecnologia Informática e Comércio**

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
AMERICANA - SP  
COMARCA DE AMERICANA  
RENATO ANDRÉ MATEUS



(LICITAÇÃO - MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA - 2021) Livro nº. 1687 Fls. nº.339/341

**PROCURAÇÃO PÚBLICA**

Aos **dez (10)** dias do mês de **dezembro (12)** do ano de **dois mil e vinte um (2021)**, nesta cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, Escrevente Autorizado e da Tabeliã Substituta que esta subscreve, compareceu

**OUTORGANTE (S)**

**1) MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, com sede nesta cidade de Americana-SP, na Rua Avenida Geraldo Gobbo, nº 278, Bairro Boa Vista, CEP: 13477-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **66.582.784/0001-11**, e **NIRE MATRIZ nº 35.210.285.515**, com **FILIAL do Rio de Janeiro** registrada na MM. Junta Comercial do Rio de Janeiro, sob o NIRE nº 33.9.0082132-6 inscrita no CNPJ/MF nº 66.582.784/0004-64, situada à Avenida Franklin Roosevelt, nº 194, Sala 207, Edifício Presidente Wilson - Bairro Centro, CEP 20021-120, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, **FILIAL de São Paulo** registrada na MM. Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE nº 35.904.635.847, inscrita no CNPJ/MF nº 66.582.784/0007-07, situada à Rua Paes Leme, nº 136, Salas 1301 e 1302, CEP 05424-010, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **FILIAL de Belo Horizonte** registrada na MM. Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE nº 31902371857, inscrita no CNPJ/MF nº 66.582.784/0008-98, situada à Rua Izabel Bueno, nº 891, sala 303, Bairro Indaiá, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, **CEP 31.270-065**; e **FILIAL de Canoas** registrada na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o NIRE nº 43901764456, inscrita no CNPJ/MF nº 66.582.784/0009-79, situada à Rua Coronel Marcelino, nº 40, Sala 807, Edifício Fontana Di Trevi, CEP 92310-060, Centro, na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, com seu Contrato Social consolidado datado de 20/04/2021, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob. nº.274.541/21-0, em sessão de 24/08/2021, do qual fica cópia arquivada nestas Notas, juntamente com o cartão de CNPJ e Ficha cadastral, na pasta de contratos sociais **nº.416**, sob ordem nº.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Proposta de Preço MAPDATA (0772216)

Rua Vieira Bueno 374 Centro - Americana - SP

Fone: 19-3475-4383 SEI 2020.0199067 pg 1383



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

**006/018**, neste ato, representada conforme cláusula quarta (4ª), artigo 9º e artigo 14º do referido Contrato Social consolidado, pelo sócio: PAULO EDUARDO ONUCHIC, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP, nº.7.101.399-4 e do CPF/MF nº.092.764.978-03, residente e domiciliado nesta cidade de Americana-SP, na Rua Itamambuca, nº.175, Bairro Jardim Portal da Colina, CEP: 13478-544; declara sob pena de responsabilidade civil e criminal não haver alterações contratuais posteriores a acima mencionada cuja consulta da **Ficha Cadastral Completa**, foi certificada para Alexandro do Nascimento Ribeiro:45064039832 [autenticidade:163415966] - JUCESP, nesta data; **2) PAULO EDUARDO ONUCHIC**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP, nº.7.101.399-4, inscrito no CPF/MF nº.092.764.978-03, residente e domiciliado nesta cidade de Americana-SP, na Rua Itamambuca, nº.175, Bairro Jardim Portal da Colina, CEP: 13478-544.....

**OUTORGADO (A/S)**

DÉBORA CRISTINA CASSIM, brasileira, solteira, coordenadora comercial, portadora da cédula de identidade RG/SSP-SP nº.12.294.128-7, e inscrita no CPF/MF nº.175.745.628-73, residente e domiciliada nesta cidade de Americana-SP, na Rua Japão, nº 260 - Morada do Sol, CEP: 13470-300.....

**PODERES**

Representá-los em todos os atos de qualquer processo de **Licitação e/ou Pregão ou concorrência pública**, podendo inclusive formular e assinar propostas de preços, fazer lances verbais, negociar os preços, autorizar abatimentos, descontos, declarar a intenção de interpor recursos, renunciar ao direito de interposição de recursos ou ressalvas, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações, prestar esclarecimentos; enfim praticar todos os demais atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, **INCLUSIVE SUBSTABELECEER**.....

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Reconhecido por mim como sendo o próprio pela documentação original ora apresentada, do que dou fé. Os dados do procurador para elaboração da presente procuração, foram fornecidos pelos outorgantes, dos quais assume



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
AMERICANA - SP  
COMARCA DE AMERICANA  
RENATO ANDRÉ MATEUS



inteira responsabilidade por erros e omissões. A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE UM (1) ANO, A CONTAR DESTA DATA. Assim o disse e dou fé. A pedido dos outorgantes, lavrei o presente instrumento de procuração, que feito e lido sendo lido em voz alta e na presença, foi achado em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina, do que dou fé. Eu, Alexandro do Nascimento Ribeiro (ALEXANDRO DO NASCIMENTO RIBEIRO), Escrevente Autorizado, a lavrei. Eu, Izabel Cristina Matioli (IZABEL CRISTINA MATIOLI) Tabeliã Substituto, subscrevo. **Recibo nº139729**  
Custas: Tabelião R\$147,97; Estado R\$42,05; Secretaria da Fazenda R\$28,78; Município R\$7,39; Ministério Público R\$7,10; Registro Civil R\$7,79; Tribunal Justiça R\$10,15; Santa Casa R\$1,48; Total R\$252,71.- **SELO DIGITAL: 1128391PR000000002051921M.** (a.a) PAULO EDUARDO ONUCHIC // IZABEL CRISTINA MATIOLI. NADA MAIS. Trasladada em ato contínuo. Confere com o original, do que dou fé. Eu, Izabel Cristina Matioli, Tabeliã Substituta, a li, conferi, subscrevo e assino em público e raso.



1128391PR000000002051921M

EM TESTE ( Izabel Cristina Matioli ) DA VERDADE

= Izabel Cristina Matioli =  
IZABEL CRISTINA MATIOLI  
Tabeliã Substituta



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 <b>SP</b>
NOME DEBORA CRISTINA CASSIM		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 12294128 SSP SP	
	CPF 175.745.628-73	DATA NASCIMENTO 24/07/1975
	FILIAÇÃO ANTONIO LUIZ CASSIM OLIVIA BRUZADIM CASSIM	
	PERMISSÃO [ ]	ACC [ ]
N° REGISTRO 02969204336	VALIDADE 17/12/2023	1ª HABILITAÇÃO 27/08/1993
OBSERVAÇÕES A		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL NOVA ODESSA, SP	DATA EMISSÃO 20/12/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		54155580090 SP957913036
<b>SÃO PAULO</b>		
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8266-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **DEBORA CRISTINA CASSIM**



FILIAÇÃO  
ANTONIO LUIZ CASSIM

OLIVIA BRUZADIM CASSIM

DATA NASCIMENTO **24/07/1975** ORIGÃO EXPEDIDOR FATOR RH  
SSP-SP

NATURALIDADE  
S.PAULO - SP

OBSERVAÇÃO

5667502B

*Dassim*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **175745628/73** DNI

REGISTRO GERAL **12.294.128-7** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **26/09/2019**

REGISTRO CIVIL  
SÃO PAULO SP VILA MARIA CN:LV.A101/FLS.155 /N.113733

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF  
000186482510159 00000000068930 0123 SP

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
12397603944

CERT. MILITAR

CNH CNS  
00002969204336 898003271169944

*Kiyoshi Yamamoto*  
Delegado de Polícia Divisório IRGO, SSP, SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO



**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

# PROPOSTA COMERCIAL

## Ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.002/2022/2022**

**Data de abertura: 14 de fevereiro de 2022, às 10h.**

*EMPRESA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA*

*CNPJ: 04.198.254/0001-17*

*END: SHN QUADRA 1 CONJUNTO A BLOCO A ENTRADA A*

*LE QUARTIER, SALA 803 – ASA NORTE - BRASILIA / DF – CEP: 70701-000*

*TEL: (61) 3031.0000 FAX: (61) 3031-0001 CEL: (61) 98184-8829*

*E-MAIL: mcr@mcrsoftware.com.br*

**MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF –  
CEP: 70701-000.

Pp.: 219.22  
Brasília, 18 de fevereiro de 2022.

## PROPOSTA COMERCIAL

Proposta que faz a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ (MF) nº **04.198.254/0001-17**, Inscrição Estadual nº **07.418.000/001-63**, localizada SHN Quadra 1 Bloco A – Le Quartier, sala 803, Asa Norte, Brasília -DF, CEP 70701-000, fone (61) 3031-0000, fax (61) 3031-0001, e-mail: [mcr@mcrsoftware.com.br](mailto:mcr@mcrsoftware.com.br), para o fornecimento dos serviços abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico nº 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Subtotal R\$
1	1	Licença de software Architecture Engineering Construction Collection (AEC COLLECTION) ( <u>por 36 meses</u> ) AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio,	2	<b>R\$ 55.400,00</b>	<b>R\$ 110.800,00</b>

### MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF – CEP: 70701-000.

		Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.			
	2	<p>Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D</b></li> <li>2. <b>Treinamentos de Autodesk Revit:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Módulo Introdutório</li> <li>-Módulos Arquitetura</li> <li>-Módulo Elétrica</li> <li>-Módulo Hidráulica</li> <li>-Módulo Estrutura de Concreto Armado</li> <li>-Módulo de Estrutura Metálica</li> <li>-Módulo de Ar-Condicionado</li> </ul> </li> </ol> <p>A empresa contratada terá o</p>	4	<b>R\$ 9.000,00</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>

**MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" - Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF - CEP: 70701-000.

		prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia.			
	3	<p>Consultoria em soluções BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento <b><u>PRESENCIAL</u></b> de projeto piloto (<b>40 horas</b>):</p> <p>Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas;</li> <li>-Ajustes nos arquivos template ou objetos (famílias) necessários;</li> </ul>	1	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF – CEP: 70701-000.

	<p>-Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade;</p> <p>-Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível.</p> <p><b>Observações:</b></p> <p>-Este acompanhamento deverá se desenvolver presencialmente, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00;</p> <p>-Toda infra-estrutura de treinamento será por conta da PGJ;</p> <p>-Custos de traslado e</p>			
--	---	--	--	--

**MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF – CEP: 70701-000.



		hospedagem (se houver) e demais custos indiretos deverão estar inclusos na proposta; -A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o acompanhamento junto à Divisão de Engenharia; -O consultor deverá ser credenciado Autodesk.			
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 166.800,00</b> <b>(Cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais)</b>					

A MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA declara que concorda com todas as especificações do Edital.

**a) Prazo de validade da proposta:** O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

**b) Prazo de entrega:** O prazo para atendimento dos pedidos é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa contratada,

**c) Prazo de subscrição das licenças:** 36 (trinta e seis) meses.

**MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF –  
CEP: 70701-000.

**d) Prazo para o treinamento:** Para realização dos treinamentos (Item 02), a empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/assinatura do Contrato, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia.

**e) Site e/ou e-mail do fabricante:** www.autodesk.com.br

**f) Dados bancários:** Banco do Brasil – S.A; Agência: 1231-9; Conta Corrente: 114-719-6

**g) Contato para fins de faturamento:** E-mail: [mcr@mcrsoftware.com.br](mailto:mcr@mcrsoftware.com.br); Telefone: (61) 3031-0000.

**h) Dados dos 2 (dois) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: Carlos Roberto da Silva Abrahão

CPF: 146.352.591-53

Nome: Maria Cecília Queiroz Silva Abrahão

CPF: 452.396.146-87

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 6.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

**MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF –  
CEP: 70701-000.

2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br) com cópia para o e-mail alternativo [licitacaompam@gmail.com](mailto:licitacaompam@gmail.com), no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços.

Cumpre-nos informar-lhes, ainda, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

1. Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
2. Prazo de pagamento: O pagamento da contraprestação devida dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega, na Tesouraria do Centro Administrativo Municipal, pela contratada, até o último dia útil do mês da competência, da pertinente nota fiscal, visada pelo Serviço de Fiscalização do Município.

**MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF –  
CEP: 70701-000.



Fone: +55 61 3031-0000  
Fax: + 55 61 3031-0001  
www.mcrsoftware.com.br

## DADOS DA EMPRESA

Razão Social: MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Inscrição Estadual nº 07.418.000/001-63

Endereço: SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803

Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília/DF CEP: 70701-000

E-mail: mcr@mcrsoftware.com.br

Telefone / Fax / Cel.: (61) 3031-0000 / (61) 3031-0001 / (61) 98184-8829

Banco do Brasil – S.A. Agência: 1231-9 Conta Corrente: 114-719-6

## DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Márcia Caetano da Silva

Cargo: Representante

RG: 1.862.366 SSP/DF

CPF: 698.295.511-72

Cel.: (61) 98625-0056

Brasília, 18 de fevereiro de 2022.

**MCR Sistemas e Consultoria Ltda.**

**Márcia Caetano da Silva**

**RG: 1.862.366 SSP-DF**

**CPF: 698.295.511-72**

## MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF –  
CEP: 70701-000.



São Paulo, 14 de fevereiro de 2022

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Declaramos para os devidos fins que a empresa:

**MCR Sistemas e Consultoria Ltda**  
**CNPJ: 04.198.254/0001-17**

Até a presente data é uma revenda credenciada Gold Autodesk e está autorizada a revender nossos produtos em todo território nacional, inclusive Governo.

Atenciosamente,

**Michael Zemlenoi**  
**Partner Manager**  
**Autodesk do Brasil Ltda**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 68.2022.CPL.0772067.2020.019936**

Ilma. Sra.  
**EDJANE DE PINHO OLIVEIRA**  
Chefe do Setor de Compras e Serviços

**Assunto:** Diligência **Processo SEI n.º 2020.019936** - Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ.

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a com o presente, informo que está em andamento o Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ, cujo objeto é a Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento.

Informo, ainda, que no decorrer do procedimento, os valores apresentados nas propostas das participantes restaram acima do estimado (doc's 0768393, 0772216 e 0772267), especificamente, para os itens 1 e 3 do **Quadro - Resumo do Processo de Compra N.º 312.2021.SCOMS.0719070.2020.019936**.

Assim, para não fracassar de pronto o certame, solicito deste eficiente setor a feitura de nova cotação de preços, no intuito de subsidiar a decisão deste subscrevente quanto ao fracasso ou não do procedimento em epígrafe.

Por derradeiro, **retornem** os autos a esta Comissão para que seja dado prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Manaus, 21 de fevereiro de 2022.

**Maurício Araújo Medeiros**

*Pregoeiro - PORTARIA N° 166/2022/SUBADM*

---



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 21/02/2022, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0772067** e o código CRC **5AC1B594**.

---



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 125.2022.SCOMS.0774796.2020.019936**

Manaus, 24 de Fevereiro de 2022.

Ilmo. Sr.

**EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Assunto:** Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracworks, Revit, Navisworks Manage e treinamento, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Estado do Amazonas.

**Senhor Presidente,**

Cumprimentamos Vossa Senhoria e, nesta oportunidade, em atenção ao Memorando 68.2022.CPL.0772067.2020.019936 (doc. 0772067), este Setor de Compras e Serviços realizou pesquisa de mercado junto ao Sistema Banco de Preços, através de acesso virtual no site <<https://www.bancodeprecos.com.br/>>.

A pesquisa mostrou um panorama dos preços praticados para a contratação, junto a órgãos da Administração Pública em licitações realizadas nas esferas Municipal, Estadual e Federal, dos Itens 1 e 3, especificados no Termo de Referência 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936 (doc. 0552573).

Tal diligência gerou o Mapa Demonstrativo de Preços 18.2022.SCOMS.0774780.2020.019936 (doc. 0774780), cujos valores unitários foram obtidos através do cálculo da média saneada das propostas finais de cada certame colacionado. Buscou-se dar preferência, na seleção de preços, a procedimentos realizados nos últimos 6 (seis) meses, a fim de minimizar as influências da variação cambial; bem como a compatibilização da descrição e detalhamento dos serviços com maior grau possível de similaridade com o requerido pelo setor solicitante.

Desta forma, novas estimativas de preço foram obtidas:

Para o Item 1: LICENÇA DE SOFTWARE AEC COLLECTION POR 36 MESES, estimou-se o valor unitário de **R\$ 37.527,60 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**.



Para o Item 3: CONSULTORIA EM SOLUÇÕES BIM, estimou-se o valor unitário de **R\$ 27.703,50 (vinte e sete mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos)**.

A fim de colaborar com a decisão colegiada dessa renomada CPL, foi juntada aos autos o valor de referência da própria empresa desenvolvedora do pacote de software, a saber, a AUTODESK, através de consulta ao sítio eletrônico oficial </www.autodesk.com.br/>. A licença do AEC Collection, que envolve os aplicativos desejados pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo, **custa R\$ 34.324,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais)** no plano trienal (doc. 0774786).

Ao contrário do Item 1, o qual o preço aproximado pode ser ancorado a partir da informação da empresa desenvolvedora do software, a questão da consultoria apresenta-se menos previsível. Foi possível observar, na pesquisa referente ao Item 3, que os preços podem alternar bastante, uma vez que o serviço tem caráter customizado.

Isto posto, devolvemos o PI-2020.019936 para as providências que a Comissão Permanente de Licitação julgar necessárias, colocando-nos à disposição para dialogar acerca de quaisquer dúvidas ou esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

**FELIPE BEIRAGRADE DA COSTA**  
Setor de Compras e Serviços  
Portaria 241/2022/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrade da Costa, Agente de Apoio - Administrativo**, em 24/02/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0774796** e o código CRC **31DD2CF0**.



## Relatório de Cotação: PI-2020.019936: Software Engenharia

Pesquisa realizada entre 24/02/2022 11:37:24 e 24/02/2022 14:01:35

Relatório gerado no dia 24/02/2022 14:13:03 (IP: 179.48.97.110)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) ÍTEM 1 - LICENÇA AUTOCAD ONE 36 MESES	4	2 Unidades	R\$ 37.527,59 (un)	-	R\$ 37.527,59	R\$ 75.055,18
2) ÍTEM 3 - CONSULTORIA BIM	4	1 Unidade	R\$ 27.703,50 (un)	-	R\$ 27.703,50	R\$ 27.703,50
Valor Global:						R\$ 102.758,68



# Detalhamento dos Itens

Item 1: ÍTEM 1 - LICENÇA AUTOCAD ONE 36 MESES

Preço Estimado: R\$ 37.527,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 37.527,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37.527,59

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	ÍTEM 1 - LICENÇA AUTOCAD ONE 36 MESES	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 33.977,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	<b>Data:</b> 06/01/2022 12:30
<b>Objeto:</b> Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de Software de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Serviço de Licença pelo Uso de Software - UNIDADE = 03 ANOS LICENCA AUTODESK AEC COLLECTION 2021	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatSer:</b> 24333 - D56FELL - IBM TIVOLI STORAGE MANAGER EXTEND EDITION 10 PROCESSOR VALUE UNITS (PVUS) LICENSE + SW SUBSCRIPTON & SUPPORT 12 MONTHS.	<b>Identificação:</b> NºPregão:1442021 / UASG:984637
	<b>Lote/Item:</b> /1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 20/01/2022 15:57
	<b>Homologação:</b> 20/01/2022 17:33
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 19
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

66.582.784/0001-11	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	R\$ 33.975,00
--------------------	--	---------------

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription

<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Americana	<b>Endereço:</b> AV GERALDO GOBBO, 278	<b>Telefone:</b> (19) 3475-4100	<b>Email:</b> comercial@mapdata.com.br
-------------------	--------------------------	--	---------------------------------	--

52.913.241/0001-25	ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LIMITADA	R\$ 33.980,00
--------------------	---------------------------------------	---------------

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Licença Autodesk AEC Collection 2021 para 36 meses.

<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R ALVARENGA, 744	<b>Telefone:</b> (69) 2183-6914
-------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

## Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 36.185,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	<b>Data:</b> 07/12/2021 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para contrataçã~o de pessoa jurí'dica para cessa~o temporá'ria de direitos e licenciamento de direitos de uso de softwares de Uso Comum..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE - CESSA~O TEMPORA'RIA DE DIREITOS DO AUTODESK AEC COLLECTION (36 MESES)	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatSer:</b> 27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	<b>Identificação:</b> NºPregão:3212021 / UASG:120195
	<b>Lote/Item:</b> /14
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 150
	<b>Unidade:</b> SV
	<b>UF:</b> RJ



Relatório gerado no dia 24/02/2022 14:13:03 (IP: 179.48.97.110)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdMzK8PH0i5TeRLixJYfa9%2bYhbDrJqjYXFtJUIQdDagTeh  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdMzK8PH0i5TeRLixJYfa9%252bYhbDrJqjYXFtJUIQdDagTeh)  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdMzK8PH0i5TeRLixJYfa9%252bYhbDrJqjYXFtJUIQdDagTeh>

Relatório de Pesquisa de Mercado (BANCO DE PREÇOS) (07/4784)

SEI 2020.019936 / pg. 213

CPNJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.748.841/0001-51 * VENCEDOR *	TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA	R\$ 22.639,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Autodesk Aec Collection (36 Meses)		
Estado: PE	Cidade: Abreu e Lima	Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 249
		Nome de Contato: ZAIMISON
		Telefone: (81) 3541-4912
		Email: governo@grupotecnet.com.br
52.913.241/0001-25	ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LIMITADA	R\$ 31.970,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Cessão Temporária De Direitos Do Autodesk Aec Collection (36 Meses)		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R ALVARENGA, 744
		Telefone: (69) 2183-6914
22.233.581/0001-44	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 37.975,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS DO AUTODESK AEC COLLECTION (36 MESES)		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R FLORIDA, 1738
		Nome de Contato: ANTONIO
		Telefone: (11) 3230-2760
		Email: licitacoesbr@ax4b.com
66.582.784/0001-11	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	R\$ 38.610,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS DO AUTODESK AEC COLLECTION (36 MESES)		
Estado: SP	Cidade: Americana	Endereço: AV GERALDO GOBBO, 278
		Telefone: (19) 3475-4100
		Email: comercial@mapdata.com.br
04.198.254/0001-17	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 46.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD – Licença Período de 36 (trinta e seis) meses. Marca: AEC Collection Fabricante: Autodesk		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q SHN QUADRA 1, SN
		Telefone: (61) 3326-4160

### Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 40.861,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 13ª Região/PB	<b>Data:</b> 13/10/2021 10:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de softwares CAD e BIM para o setor de engenharia e arquitetura..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - AEC Collection Single User - Subscrição 3 anos, conforme especificações e demais condições constantes no Edital e seus anexos.	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatSer:</b> 27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	<b>Identificação:</b> NºPregão:302021 / UASG:80005
	<b>Lote/Item:</b> /1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 14/10/2021 11:20
	<b>Homologação:</b> 19/10/2021 08:49
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 24
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PB

CPNJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

66.582.784/0001-11 * VENCEDOR *	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	R\$ 31.892,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription		



Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Americana	AV GERALDO GOBBO, 278	(19) 3475-4100	comercial@mapdata.com.br

04.198.254/0001-17 MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA R\$ 49.830,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: AEC Collection Single User - Subscrição 3 anos Marca/modelo: Autodesk

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	Q SHN QUADRA 1, SN	(61) 3326-4160

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 39.086,88**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ARARAQUARA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA	<b>Data:</b> 16/12/2021 09:15
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DO SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC NEW SINGLE USER ELD SUBSCRIPTION E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES, TREINAMENTO E CONSULTORIA PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, POR UM PERÍODO 36 (TRINTA E SEIS) MESES.	<b>Modalidade:</b> Pregão
	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> NºLicitação:911895
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>Descrição:</b> PRESTACAO DE SERVICOS - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC NEW SINGLE-USER ELD 3-YEAR SUBSCRIPTION. (AutoCAD One: (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit,Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, StructuralBridge Design, Vehicle Tracking, Autodesk Docs. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro,Renderização no A360 e Drive - 25G.)	<b>Adjudicação:</b> 22/12/2021 10:39
	<b>Homologação:</b> 22/12/2021 10:39
	<b>Fonte:</b> www.licitacoes-e.com.br
	<b>Quantidade:</b> 8
	<b>UF:</b> SP

66.582.784/0001-11 MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA R\$ 35.048,75  
 \* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DO SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC NEW SINGLE USER ELD SUBSCRIPTION E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES, TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, POR UM PERÍODO 36 (TRINTA E SEIS) MESES.Marca: Autodesk

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Americana	AV GERALDO GOBBO, 278	(19) 3475-4100	comercial@mapdata.com.br

ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP R\$ 43.125,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição do item cotado: Licença software Architecture Engineering & Construction Collection Commercial Single-user 3-Year Subscription e prestação de serviço de suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento e consultoria.Marca: Autodesk - Modelo: AEC Collection 36 meses. - Fabricante: Autodesk do Brasil Ltda.Validade da Proposta: 60 dias.Declaro, que os produtos ofertados, atendem plenamente, todas as especificações exigidas no ANEXO I - Termo de Referência do edital. E que em nossos preços encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação. Por ser verdade assina a presente.

Endereço:



## Item 2: ITEM 3 - CONSULTORIA BIM

Preço Estimado: R\$ 27.703,50 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 27.703,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27.703,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ITEM 3 - CONSULTORIA BIM	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 36.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí	<b>Data:</b> 14/01/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de solução com objetivo de implantar o projeto BIM na Secretaria de Educação do Estado do Piauí, e compra de software para elaboração de planilhas orçamentárias de reformas e novas edificações da (SEDUC-PI)..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Treinamento Informática - Sistema / Software - Treinamento Informática - Sistema / Software - Consultoria para contratação e recebimento de projetos BIM.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> NºPregão:322021 / UASG:925478
	<b>Lote/Item:</b> 1/13
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.984.954/0001-74 * VENCEDOR *	MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA	R\$ 36.000,00
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Consultoria para contratação e recebimento de projetos BIM: Para desenvolver e entregar um modelo de documento genérico que sirva como referência para a elaboração de especificações técnicas (Termo de Referência) para a abertura de processos licitatórios visando a contratação e recebimento de projetos e obras de reformas em edificações existentes e novas obras com a utilização de BIM, de acordo com os itens o escopo desse projeto e as necessidades dessa secretaria. Esse modelo de referência deve conter instruções compreendendo todas as especificações técnicas relacionados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021, TERMO DE REFERÊNCIA item 3, DETALHAMENTO DO OBJETO, nas Especificações gerais do item 3.1.4., ITEM 1.4: CAPACITAÇÃO PARA APLICAÇÃO DA METODOLOGIA BIM, subitem 1.4.10.		
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Florianópolis	<b>Endereço:</b> PC QUINZE DE NOVEMBRO, 312
		<b>Telefone:</b> (48) 3333-0896
		<b>Email:</b> marialuiza@softconsc.com.br

## Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 18.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Ceara	<b>Data:</b> 14/10/2021 09:00
<b>Objeto:</b> Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria especializada para elaboração de plano de implantação Building Information Modelling - BIM..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Consultoria , assessoria - engenharia - Consultoria , assessoria - engenharia	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatSer:</b> 809 - Consultoria , assessoria - engenharia	<b>Identificação:</b> NºPregão:562021 / UASG:70007
	<b>Lote/Item:</b> /1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 15/10/2021 11:17
	<b>Homologação:</b> 17/11/2021 17:15
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.762.169/0001-35 * VENCEDOR *	ENGENHARIA JASPE LTDA	R\$ 18.000,00



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Proposta de preços para prestação de consultoria especializada para elaboração de plano de implantação BIM – Building Information Modelling, envolvendo dimensões relacionadas a projeto, orçamento, planejamento e gestão de facilities, no TRE-CE, segundo os parâmetros da Norma ISO 19650 Organization and digitization of information about buildings and civil engineering works, including building information modelling (BIM) e do Texto-Base 134:000.000-010/1 Organização e digitalização de informações sobre edifícios e obras de engenharia civil, incluindo modelagem de informações de construção (BIM) do comitê ABNT/CEE-134 Modelagem de Informação da Construção, conforme especificações abaixo e no Anexo III – Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Uiraúna	RUA JOSE JOAQUIM DUARTE, 243	(83) 9959-6974	jaspe.eng@gmail.com

### Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 23.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	MINISTERIO DA ECONOMIA DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM GOV.VALADARES/MG	Data:	01/09/2021 00:00
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria à fiscalização constituída pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Governador Valadares (DRF/GVS) para acompanhar a execução do serviço de elaboração de Projeto Básico Completo de reforma do edifício-sede da DRF/GVS desenvolvido em BIM	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	CONSULTORIA / ASSESSORIA - ENGENHARIA - CONSULTORIA , ASSESSORIA - ENGENHARIA	SRP:	NÃO
CatSer:	809 - Consultoria , assessoria - engenharia	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 20/2021 / UASG: 170091
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1
		Unidade:	Unidade
		UF:	MG

26.673.492/0001-70 BRAULIO VINICIUS CARDOSO DE SOUZA EIRELI  
\* VENCEDOR \*

R\$ 23.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONSULTORIA , ASSESSORIA - ENGENHARIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Caeté	RUA BORBA GATO, 142	BRAULIO	(31) 98486-1529	braulio.engenharia@yahoo.com.br

### Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 33.814,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	Data:	18/05/2021 10:00
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria técnica e treinamento para implantação e implementação integrada de solução para a prática do BIM (Building Information Modeling)..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Consultoria , assessoria - engenharia - Consultoria , assessoria - engenharia	SRP:	NÃO
CatSer:	809 - Consultoria , assessoria - engenharia	Identificação:	NºPregão:282021 / UASG:925125
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	<a href="#">Link Ata</a>
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1
		Unidade:	Unidade
		UF:	MA



21.748.841/0001-51	TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA				R\$ 19.236,00
* VENCEDOR *					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Implantação do BIM - Diagnóstico e apresentação do PIB.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Abreu e Lima	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 249	ZAIMISON	(81) 3541-4912	governo@grupotecnet.com.br

39.809.288/0001-85	JMC CONSTRUCOES, SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA				R\$ 28.656,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Implantação do BIM - Diagnóstico e apresentação do PIB					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R DOM VITAL, 220	(63) 8139-9041/ (63) 8415-5571	methaengenhariaoficial@gmail.com	

10.537.193/0001-78	DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA				R\$ 33.000,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Consultoria , assessoria - engenharia   Implantação do BIM - Diagnóstico e apresentação do PIB					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Petrópolis	R DOUTOR ALENCAR LIMA, 35	(21) 2221-4550	elencoconsultoria@uol.com.br	

34.829.041/0001-07	I NEVES DE FIGUEIREDO ENGENHARIA				R\$ 33.600,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Consultoria , assessoria - engenharia					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Almenara	RUA EXUPERIO CANGUSSU, 26	(33) 9947-9075	engenheiro.acao@gmail.com	

14.379.830/0001-86	L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO				R\$ 40.000,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Consultoria , assessoria - engenharia					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santo André	R DONA ELISA FLAQUER, 100	LUIS FERNANDO	(11) 4902-1450	mazzafacility@gmail.com

24.615.934/0001-04	NIB CONSULTORIA E ARQUITETURA LTDA				R\$ 56.233,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Implantação do BIM - Diagnóstico e apresentação do PIB					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Salvador	R ALCEU AMOROSO LIMA, 668	(71) 9139-1264	classeacontabilidade1@gmail.com	

06.200.718/0001-08	FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS EIRELI				R\$ 58.000,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Consultoria , assessoria - engenharia					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Salvador	R BARRO VERMELHO, 310	(71) 3353-1510	ricardo@futuraarquitetos.com.br	

02.189.924/0001-03	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.				R\$ 58.412,47
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Implantação do BIM - Diagnóstico e apresentação do PIB					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, 1240	Eduardo de Oliveira	(11) 5186-6408	brsetorpublico@deloitte.com





*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

#### Item 1 - ÍTEM 1 - LICENÇA AUTOCAD ONE 36 MESES

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/10/2021 e 06/01/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/12/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

#### Item 2 - ÍTEM 3 - CONSULTORIA BIM

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/05/2021 e 14/01/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.



AEC Collection 

➔ A AEC COLLECTION AGORA INCLUI O AUTODESK DOCS, UM AMBIENTE DE DADOS COMUM BASEADO EM NUVEM. SAIBA MAIS >



Projete e construa com confiança usando ferramentas e fluxos de trabalho integrados da AEC

Experimente os softwares incluídos



## Compre a AEC Collection

### OPÇÕES

**R\$34.324** /pago a cada 3 anos  
Melhor opção

R\$12.044 /pago anualmente

R\$1.687 /pago todos os meses

### TOTAL

**R\$34.324** /por 3 anos (Impostos inclusos)  
Economia de 43% em comparação ao preço mensal



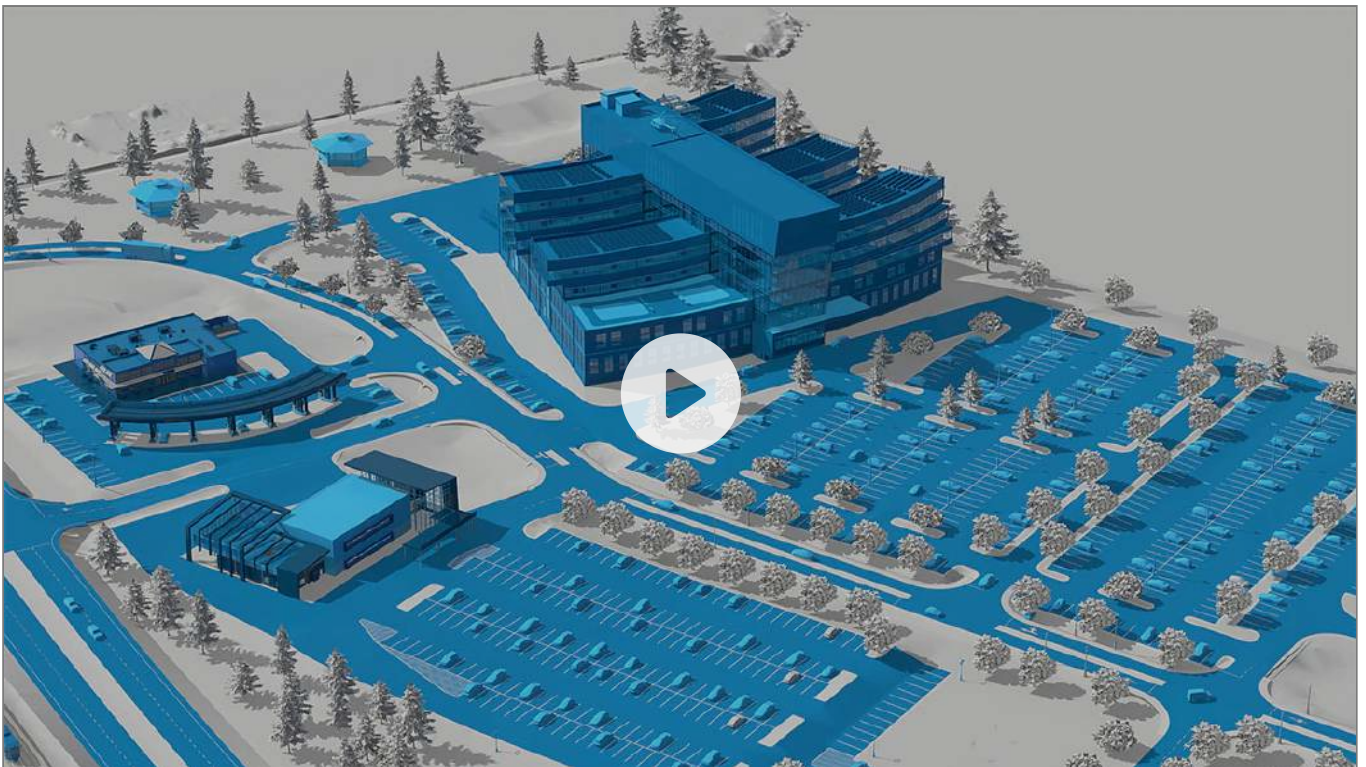
## AEC Collection

Visão geral



Visão geral

## O que é a Architecture, Engineering & Construction Collection?



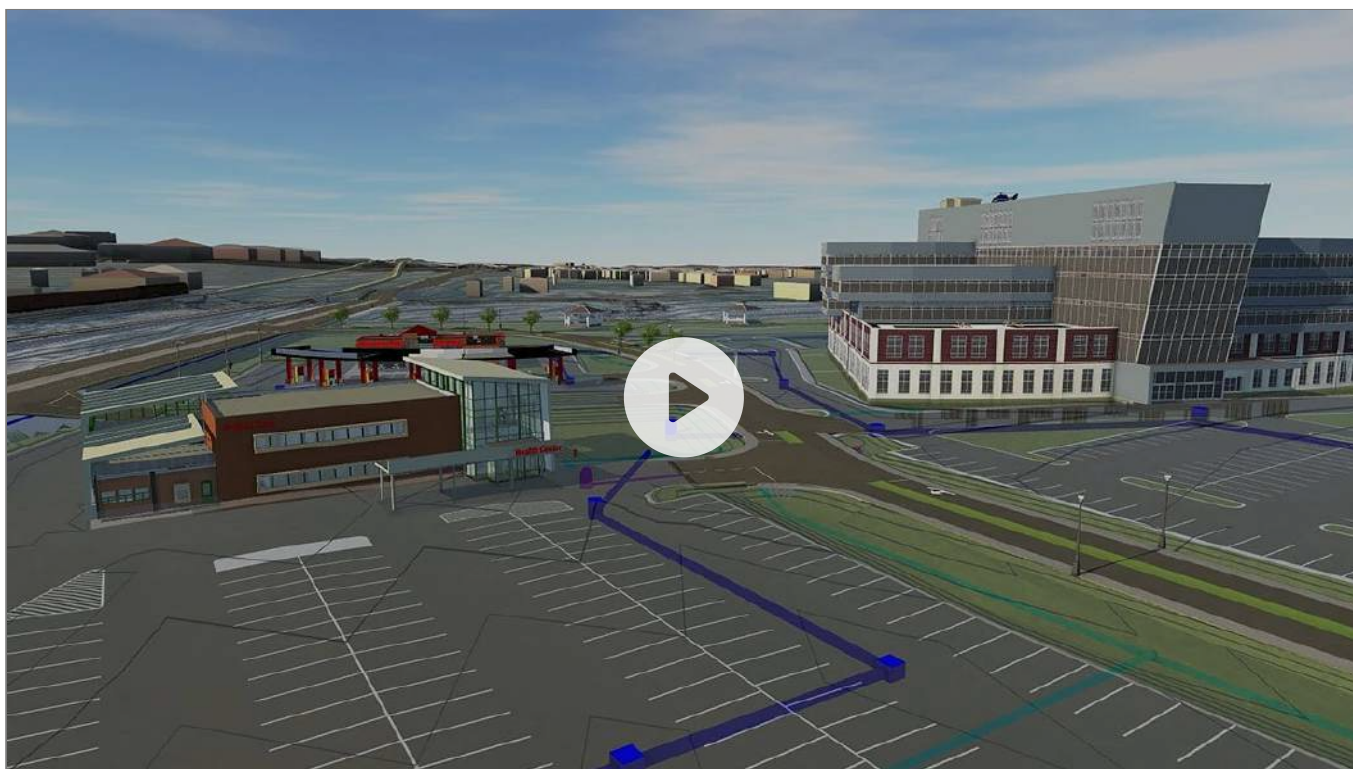
Visão geral da AEC Collection (vídeo: 1min08s)

A AEC Collection fornece aos projetistas, engenheiros e empreiteiros um conjunto de ferramentas de BIM e CAD compatíveis com um ambiente de dados comum com base na nuvem que facilita a entrega de projetos desde o início do projeto até a construção.

## AEC Collection

- Aprimore a previsibilidade no campo com ferramentas que maximizam a constructabilidade e a coordenação do projeto.

## O que você pode fazer com a coleção



Fluxos de trabalho integrados do projeto à construção na AEC Collection (vídeo: 3min42s)

Acelere os processos de projeto e aprimore a qualidade com os fluxos de trabalho integrados para gerenciamento de documentos, design conceitual, modelagem, coordenação e documentação.

Explore os fluxos de trabalho por setor:

- ➔ Projeto de edificações
- ➔ Projeto de infraestrutura
- ➔ Construção

# AEC Collection

## Conquiste mais trabalhos

Tenha acesso a ferramentas que permitem que você faça propostas, conquiste e entregue mais trabalhos.

## Aprimore a eficiência operacional

Automatize as tarefas para reduzir o tempo de projeto e aprimorar a entrega com o intercâmbio de dados simplificado.




## Entregue projetos mais sustentáveis

Entregue projetos de construção e infraestrutura de alta qualidade que excedam os requisitos de desempenho.

## Reduza o risco

Aumente a adesão dos interessados e a previsibilidade do projeto, reduzindo os erros e o retrabalho.

# Economize até R\$22.432 em produtos da mais alta qualidade

Produtos principais	Preço individual
 Revit	R\$9.846 /ano
 Civil 3D	R\$9.424 /ano
 AutoCAD	R\$8.130 /ano
 InfraWorks	R\$7.076 /ano

## AEC Collection

Com a coleção, você obtém esses produtos de projeto da mais alta qualidade e 12 produtos adicionais para análise, visualização, captura da realidade, detalhamento, automação e gerenciamento de documentos.

Um conjunto integrado de ferramentas de BIM e CAD que dá suporte desde os estágios iniciais do projeto até a construção.

[Veja todos os produtos da coleção](#)

R\$12.044/ano (Impostos inclusos)

 ECONOMIZE R\$22.432

## O que dizem os nossos clientes



## AEC Collection



L&T CONSTRUCTION – ÍNDIA

### Economize tempo e dinheiro com BIM

"Aproveitando a BIM e a AEC Collection, podemos oferecer as melhores opções de projeto e engenharia para nossos clientes e comunidades." – M. Balasubramani, Gerente Geral e Chefe de WSD-EDRC, Water & Effluent Treatment, IC L&T Construction – Índia

[→ Saiba mais](#)

Imagem cortesia de L&T Construction, Water & Effluent Treatment-IC

## Compre da Autodesk

Comprando diretamente conosco, você obtém o melhor valor e os termos que temos para oferecer.



Bloqueie sua economia por três anos



Aproveite a garantia de reembolso de 30 dias

## AEC Collection

---

+ Perguntas frequentes

---

+ Benefícios da assinatura

---

### SIGA A AUTODESK

 Facebook  Twitter  YouTube  LinkedIn  Google+ Todas as mídias sociais  
(Inglês)

### PRODUTOS

Versões gratuitas de avaliação de produtos

Software CAD 3D

Impressão 3D

Software de animação 3D

Software de engenharia mecânica e projeto 3D

Modelagem 3D

Software para projetos em 3D

Soluções por indústria

### COMPRAR

Compre online

Opções de assinatura

Localizar um revendedor

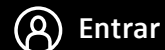
Ofertas de suporte

Ajuda na compra

Opções de renovação

Compare os planos





## AEC Collection

[Aulas sob demanda](#)

[Eventos](#)

[Atualizações e pacotes de serviço](#)

[Requisitos do sistema](#)

[Autodesk University](#)

[Fóruns de ajuda](#)

[Serviços profissionais para o parceiro](#)

**AUTODESK (INGLÊS)**

*A Autodesk é líder em software 3D de projeto, engenharia e entretenimento.*

[Quem somos \(inglês\)](#)

[Carreiras \(inglês\)](#)

[Relação com investidores](#)

[Central de confiabilidade \(inglês\)](#)

[Sala de imprensa](#)

[Programa de afiliados](#)

[Definições de privacidade](#) | [Privacidade/cookies \(atualizado\)](#) | [Avisos legais e Marcas comerciais](#) | [Denunciar não conformidade](#) | [Mapa do site \(Português\)](#) | © 2022 Autodesk Inc. Todos os direitos reservados



Baixar versões de avaliação



## Softwares incluídos

# O que há na Architecture, Engineering & Construction Collection?

Use os fluxos de trabalho avançados de BIM e CAD para criar de novas maneiras e construir com confiança.



### Revit

Planeje, projete, construa e gereencie construções com o software de BIM multidisciplinar.

[Experimente agora gratuitamente](#)



### Civil 3D

Software de projeto de engenharia civil e documentação de construção.

[Experimente agora gratuitamente](#)



### AutoCAD

Software para CAD 2D e 3D. A assinatura inclui o AutoCAD, conjuntos de ferramentas especializadas e aplicativos.

[Experimente agora gratuitamente](#)



### InfraWorks

Software de análise e projeto conceitual de infraestrutura civil.

[Experimente agora gratuitamente](#)



### Navisworks Manage

Software de detecção de conflitos e coordenação avançada, análise 5D e simulação.

[Experimente agora gratuitamente](#)



### Autodesk Docs

Gerencie informações de projetos em um ambiente de dados comum com base na nuvem.

[Experimente agora gratuitamente](#)



## AEC Collection



Projeto de infraestrutura



Construção



### Advance Steel

Software de modelagem 3D para detalhamento de aço.

Experimente agora gratuitamente



### Insight

SOMENTE PARA AEC COLLECTION

Software de análise de desempenho da construção.

### FormIt Pro

SOMENTE PARA AEC COLLECTION

Aplicativo de desenho 3D intuitivo com interoperabilidade nativa com o Revit.

Experimente agora gratuitamente



### ReCap Pro

Software e serviços de captura da realidade e digitalização 3D.

Experimente agora gratuitamente



### Robot Structural Analysis Professional

SOMENTE PARA AEC COLLECTION

Ferramenta avançada integrada com BIM para análise estrutural e verificação de conformidade de códigos.

Experimente agora gratuitamente



### 3ds Max

Software de modelagem 3D, animação e renderização para visualização de projetos.

Experimente agora gratuitamente



### Autodesk Rendering

Renderizações na nuvem rápidas e em alta resolução.



### Vehicle Tracking

SOMENTE PARA AEC COLLECTION

Software de análise de trajetória de varredura de veículos.

Experimente agora gratuitamente



## AEC Collection



SOMENTE PARA AEC COLLECTION

Software de análise estrutural de pontes.

Experimente agora gratuitamente



Autodesk Drive

Armazenamento em nuvem próprio para CAD, para indivíduos e pequenas equipes.

---

## Experimente os produtos da coleção agora

①

Baixe uma versão gratuita de avaliação de 30 dias de qualquer software incluído na coleção. Você pode avaliar vários produtos simultaneamente.

②

Utilize uma conexão com a Internet de pelo menos 10 Mbps e tenha espaço suficiente no disco rígido. Versões de avaliação são normalmente arquivos de tamanho grandes.

③

Baixe as versões de avaliação, uma por vez, e reinicie o computador para começar.

---

## Perguntas frequentes



## AEC Collection

terreno no estágio inicial, o projeto de pontes, a análise estrutural, o detalhamento e a fabricação de aço e a fabricação mecânica. O intercâmbio de dados e a interoperabilidade de produtos na coleção permitem que você mova os dados entre os produtos para concluir esses fluxos de trabalho. A coleção também inclui acesso a um ambiente de dados comum, fornecendo o gerenciamento e o controle de documentos para toda a equipe do projeto. Com o Autodesk Docs, as equipes podem simplificar a colaboração e o gerenciamento de dados em todo o ciclo de vida do projeto.

- E se não precisarmos de todos os produtos da coleção?

Use os produtos de que você precisa e obtenha valor máximo. Se você usar apenas dois ou três dos produtos da AEC Collection, o custo da assinatura provavelmente será menor do que assinar os produtos individualmente. Você aumentará os recursos dos seus negócios, simplificará a administração de software e reduzirá o tempo gasto desde o início até a conclusão do projeto.

- Como posso experimentar a coleção?

Para avaliar os produtos da coleção, baixe a versão gratuita de 30 dias de avaliação de cada produto no qual você esteja interessado. Você poupa tempo, pois baixa apenas os softwares de que precisa, e pode avaliar simultaneamente quantos produtos da coleção desejar.

- Posso mudar de um produto individual para uma coleção?

Os assinantes com a opção anual ou multianual da maioria dos produtos individuais ou das suítes podem mudar para uma coleção. [Descubra como.](#)

- E se eu precisar de ajuda para baixar e instalar uma versão de avaliação?

Para solucionar problemas de download, veja [este artigo](#), pesquise nos [fóruns da comunidade](#) para obter respostas ou solicite o nosso contato preenchendo [este formulário](#).

SIGA A AUTODESK



Facebook



Twitter



YouTube



LinkedIn



Google+ Todas as mídias sociais

(Inglês)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 18.2022.SCOMS.0774780.2020.019936**

AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) LICENÇAS DE SOFTWARE AUTOCAD ONE (AUTOCAD, ARCHITECTURE, ELECTRICAL, MAP 3D, MECHANICAL, MEP, PLANT 3D ERASTER DESIGN), CIVIL 3D, INFRAWORKS, REVIT, NAVISWORKS MANAGE E TREINAMENTO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS (MPAM).

ITEM 1	UNIDADE	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
LICENÇA DE SOFTWARE (POR 36 MESES) AUTOCAD ONE (AUTOCAD, ARCHITECTURE, ELECTRICAL, MAP 3D, MECHANICAL, MEP, PLANT 3D E RASTER DESIGN), CIVIL 3D, INFRAWORKS, REVIT, NAVISWORKS MANAGE, 3DS MAX, ADVANCE STEEL, DYNAMO STUDIO, FABRICATION CADMEP, ROBOT STRUCTURAL ANALYSIS PROFESSIONAL, STRUCTURAL BRIDGE DESIGN, VEHICLE TRACKING. SERVIÇOS EM NUVEM: AUTOCAD PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, FORMIT PRO, INSIGHT, RECAP PRO, RENDERIZAÇÃO NO A360 E DRIVE - 25G.	LICENÇA	2	R\$ 37.527,60	R\$ 75.055,20
FORNECEDOR / FONTE DO PREÇO			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SISTEMA BANCO DE PREÇOS / PREGÃO: 1442021 / UASG: 984637 / DATA: 06.01.2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO / MG MÉDIA SANEADA DAS PROPOSTAS FINAIS (TCU)			R\$ 33.977,50	R\$ 67.955,00
SISTEMA BANCO DE PREÇOS / LICITAÇÃO: 911895 / DATA: 22.12.2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA / SP MÉDIA SANEADA DAS PROPOSTAS FINAIS (TCU)			R\$ 39.086,88	R\$ 78.173,76
SISTEMA BANCO DE PREÇOS / PREGÃO: 3212021 / UASG: 120195 / DATA: 07.12.2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA / SP MÉDIA SANEADA DAS PROPOSTAS FINAIS (TCU)			R\$ 36.185,00	R\$ 72.370,00
SISTEMA BANCO DE PREÇOS / PREGÃO: 302021 /				

UASG: 80005 / DATA: 13.10.2021 PODER JUDICIÁRIO / TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / 13ª REGIÃO / PB MÉDIA SANEADA DAS PROPOSTAS FINAIS (TCU)			R\$ 40.861,00	R\$ 81.722,00
<b>ITEM 3</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÉDIO TOTAL</b>
CONSULTORIA EM SOLUÇÕES BIM (BUILDING INFORMATION MODELING – MODELAGEM DE INFORMAÇÕES DA CONSTRUÇÃO) PARA ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL DE PROJETO PILOTO (40 HORAS).	UNIDADE	1	R\$ 27.703,50	R\$ 27.703,50
<b>FORNECEDOR / FONTE DO PREÇO</b>			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
SISTEMA BANCO DE PREÇOS / PREGÃO: 322021 / UASG: 925478 / DATA: 14.01.2022 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ / PI MÉDIA SANEADA DAS PROPOSTAS FINAIS (TCU)			R\$ 36.000,00	R\$ 72.000,00
SISTEMA BANCO DE PREÇOS / PREGÃO: 562021 / UASG: 70007 / DATA: 14.10.2021 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ / CE MÉDIA SANEADA DAS PROPOSTAS FINAIS (TCU)			R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00
SISTEMA BANCO DE PREÇOS / DISPENSA: 202021 / UASG: 170091 / DATA: 01.09.2021 DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM GOVERNADOR VALADARES / MG MÉDIA SANEADA DAS PROPOSTAS FINAIS (TCU)			R\$ 23.000,00	R\$ 46.000,00
SISTEMA BANCO DE PREÇOS / DISPENSA: 282021 / UASG: 925125 / DATA: 18.05.2021 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO / MA MÉDIA SANEADA DAS PROPOSTAS FINAIS (TCU)			R\$ 33.814,00	R\$ 67.628,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>			<b>R\$ 102.758,70</b>	
<p>— Período de Cotação de Preços: 24/02/2022.</p> <p>— Foi realizada pesquisa junto ao Sistema Banco de Preços, através de acesso virtual no site &lt;<a href="https://www.bancodeprecos.com.br/">https://www.bancodeprecos.com.br/</a>&gt;, mostrando um panorama dos preços praticados para venda a órgãos da Administração Pública em licitações realizadas nas esferas Municipal, Estadual e Federal, através do cálculo da média saneada das propostas finais.</p> <p>— O campo “VALOR MÉDIO UNITÁRIO” é composto pela média aritmética simples dos preços obtidos para cada item, com o resultado arredondado para duas casas decimais.</p>				



---

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Agente de Apoio - Administrativo**, em 24/02/2022, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0774780** e o código CRC **FED75468**.

---



# MAPData



## PROPOSTA COMERCIAL

**236064.1**

Data de Emissão: 25/02/2022

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.  
Av. Geraldo Gobbo, 278 Bairro: Boa Vista CEP 13.477-410 Americana - SP  
CNPJ: 66.582.784/0001-11 IE: 165.110.520.116

## Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, Bairro: Compensa CEP 69030-480 Manaus - AM  
Fone: (92) 3655 0500  
CNPJ: 04.153.748/0001-85

### Contato

**Nome:** CPL  
**Departamento:**  
**Fone:** (92) 3655-0743  
**Email:** licitacao@mpam.mp.br

### Contato Comercial

**Nome:** Débora Cassim  
**Fone:** (19) 3475-4100  
**Email:** governo@mapdata.com.br

## 1 - Apresentação

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**

**Processo SEI n.º 2020.019936**

A MAPData é o principal parceiro Platinum da Autodesk na América Latina.

O nível Platinum é o mais alto grau de parceria da Autodesk, em nível global, e reflete o compromisso da empresa em fornecer aos clientes o melhor suporte e assessoria, tanto na fase de definição de soluções quanto na sua implantação.

A designação Parceiro Autodesk Platinum indica um investimento significativo em serviços de consultoria e desenvolvimento. Esses parceiros também demonstraram a capacidade de oferecer o maior nível de especialização em soluções, serviços, suporte e satisfação do cliente.

A MAPData é um ATC (Autodesk Authorized Training Center). Isso significa submeter-se a severos padrões de qualidade impostos pela Autodesk, abrangendo conteúdo programático, instrutores qualificados, material didático e instalações. Este programa é válido para empresas de todo o mundo, e o não cumprimento dos padrões estabelecidos, implica no automático descredenciamento.

ADN (Autodesk Developer Network) - Desenvolvimento, Customização para maximizar resultados - Integrante da Rede de Desenvolvedores Autodesk (ADN), dispõe de ferramentas e equipe destinadas ao desenvolvimento de aplicações em diversas linguagens e plataformas. Os membros desse grupo dispõem de ferramentas de desenvolvimento para as soluções Autodesk, além de contar com um canal direto de suporte técnico com os desenvolvedores. Podem ser aplicações completas e independentes, ou desenvolvimentos de interfaces e customizações, que visam tornar os softwares da empresa mais ágeis, específicos e integrados à rotina de trabalho.

**Item 1****Linha Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection IC - Subscription (Assinatura 36 meses)**

1 - Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription	2	R\$ 37.527,60	R\$ 75.055,20
---	---	---------------	---------------

**Item 2****Treinamentos**

1 - Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por:

- **Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D**

- **Treinamentos de Autodesk Revit**

- Módulo Introdutório
- Módulos Arquitetura
- Módulo Elétrica
- Módulo Hidráulica
- Módulo Estrutura de Concreto Armado
- Módulo de Estrutura Metálica
- Módulo de Ar Condicionado

Informações importantes:

4 R\$ 1.502,50 R\$ 6.010,00

- Treinamento exclusivo para 01 (um) participante nomeado;
- Esse treinamento será através da modalidade EAD (Ensino a distância), onde as aulas gravadas serão acessadas via web;
- É necessário que a contratante envie as informações de contato participante previamente, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, para que seja criado o respectivo usuário no sistema EAD MAPData;
- O login de acesso é pessoal e intransferível, sendo monitorados todo e qualquer acesso ao sistema;
- Os acessos serão liberados por 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro acesso ao sistema EAD MAPData.

### Item 3

---

#### Acompanhamento Técnico PRESENCIAL - 40 horas

1 - Consultoria em soluções BIM para acompanhamento presencial de projeto piloto - Edificações (40 horas)

Após os treinamentos, um projeto deve ser escolhido a título de piloto para que possamos dar continuidade ao processo de implantação, colocando em prática todo o aprendizado e a padronização dos procedimentos. Nesta etapa, um especialista da MAPData acompanhará a equipe, dando todo o suporte necessário para o desenvolvimento deste através de:

- Suporte técnico para uso devido das ferramentas;
- Ajustes nos arquivos template ou objetos (famílias) necessários;
- Compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade;
- Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM, evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível.

Entendemos que o acompanhamento de projetos piloto é um dos grandes responsáveis pela minimização de improdutividade resultante da curva de aprendizagem. Para o desenvolvimento desta etapa, utilizaremos o conteúdo desenvolvido pela MAPData e disponibilizado junto com a aquisição dos serviços acima descritos, contendo:

1. Arquivo template de Autodesk Revit padrão MAPData, contendo parte das principais normas brasileiras para desenvolvimento de projetos, onde encontraremos:

- Famílias de Autodesk Revit para início de modelagem, como paredes e sistemas de vedação mais utilizados;
- Textos, cotas e referências padrão ABNT;
- Tags (room tags, material tags, tags para portas e janelas);
- Simbologia de projeto (setas indicativas, norte, partida de piso);
- Parâmetros de projeto utilizados no Brasil;
- Materiais genéricos mais utilizados;
- Folhas e carimbos padrão ISO;
- Configuração necessária para trabalho colaborativo dentro da empresa ou com escritórios parceiros.

1 R\$ 18.470,00 R\$ 18.470,00

2. Biblioteca básica com cerca de 1500 itens (famílias) em LOD300, contendo os principais objetos utilizados no mercado, para início imediato das operações.

#### Informações importantes:

- Este acompanhamento se desenvolverá presencialmente, em 10 (dez) dias úteis e consecutivos (de segunda a sexta-feira), de acordo com o cronograma ajustado entre a empresa contratante e o especialista MAPData;
  - Este acompanhamento será realizado presencialmente em dias úteis, das 08:00 às 12:00;
  - Para esse acompanhamento não será fornecido material didático (eletrônico ou impresso);
  - As datas deste acompanhamento devem ser agendadas com no mínimo 15 dias de antecedência.
-

### 3 - Notas Importantes

- **Produtos que compõem as Collections:**

**Architecture Engineering Construction Collection** - <http://www.mapdata.com.br/produtos/autodesk/architecture-engineering-construction-collection/>

AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CAMmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.

- TA vigência das licenças é 36 meses e a mesma não pode ser alterada após a formalização da compra.
- Os valores acima estão expressos em Reais (R\$).
- FRETE CIF - Frete por conta da MAPData.
- Impostos inclusos.  
**O faturamento dos itens relacionados a assinatura (subscription) de software será feito através de nota fiscal de serviço.**  
Operação tributada exclusivamente pelo ISS conforme p. 2º, do art. 1º, da LC nº 116, de 31/07/03;  
Não incide IRRF - IN nº 23 de 21/01/86;  
Não incide PIS/COFINS/CSLL - Artigo 30º, da lei 10.833/2003, combinado com o artigo 647 do Decreto Nº 3.000 (RIR/99).
- OBS: Alguns produtos são suportados apenas em 64 bits. Consulte sistema requerido.
- Licença ELD (Electronic License Delivery) a instalação é somente através de download, caso a empresa tenha dificuldade técnica (banda de internet) para efetuar o download, entre em contato com nosso suporte técnico.

Single-user - Instalação Standalone/Local

- Subscription (Assinatura):
  - Licença nominal
  - Será necessário conectar-se a internet a cada 30 dias para checagem da licença
  - A renovação do contrato deverá ser realizado com o prazo mínimo de 05 dias para o processamento na Autodesk
- Dados responsável Legal para gerar contrato:  
Paulo Eduardo Onuchic, nascido em 01/Fevereiro/1963, Sócio-Diretor, casado, engenheiro, CPF: 092.764.978-03, RG: 07.101.399-4, residente a Rua Itamambuca, 175 – Jardim Portal da Colina – Americana/SP – CEP: 13478-544.  
E-mail pessoal : [administrativo@mapdata.com.br](mailto:administrativo@mapdata.com.br)  
E-mail institucional: [comercial@mapdata.com.br](mailto:comercial@mapdata.com.br)
- Os preços propostos acima contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como, encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.
- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o artigo 4º, VII da Lei nº 10.520/2002.
- Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

---

### 4 - Prazo de entrega

Entrega em até 15 dias após recebimento da Autorização de Fornecimento

---

### 5 - Validade da proposta

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias.

---

### 6 - Programação das datas

Todo e qualquer treinamento e serviço contratado com a MAPData deverá ser executado e finalizado no prazo máximo de 12 meses a partir da emissão da NF.

---

### 7 - Condições de pagamento

Pagamento em 30 (trinta) dias após a data do faturamento. Banco Santander (033) - agencia 3428 - conta corrente: 13000765-1

---

### 8 - Suporte Técnico

<http://www.mapdata.com.br/servicos/suporte/contrato-de-suporte/>

## 9 - Benefícios do Modelo Assinatura

<http://www.mapdata.com.br/servicos/vantagem-assinatura/#beneficios-adicionais-para-os-assinantes-autodesk-/-mapdata>

---

**MAPData Tecnologia Informática e Comércio**

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
AMERICANA - SP  
COMARCA DE AMERICANA  
RENATO ANDRÉ MATEUS



(LICITAÇÃO - MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA - 2021) Livro nº. 1687 Fls. nº.339/341

**PROCURAÇÃO PÚBLICA**

Aos **dez (10)** dias do mês de **dezembro (12)** do ano de **dois mil e vinte um (2021)**, nesta cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, Escrevente Autorizado e da Tabeliã Substituta que esta subscreve, compareceu

**OUTORGANTE (S)**

**1) MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, com sede nesta cidade de Americana-SP, na Rua Avenida Geraldo Gobbo, nº 278, Bairro Boa Vista, CEP: 13477-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **66.582.784/0001-11**, e **NIRE MATRIZ nº 35.210.285.515**, com **FILIAL do Rio de Janeiro** registrada na MM. Junta Comercial do Rio de Janeiro, sob o NIRE nº 33.9.0082132-6 inscrita no CNPJ/MF nº 66.582.784/0004-64, situada à Avenida Franklin Roosevelt, nº 194, Sala 207, Edifício Presidente Wilson - Bairro Centro, CEP 20021-120, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, **FILIAL de São Paulo** registrada na MM. Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE nº 35.904.635.847, inscrita no CNPJ/MF nº 66.582.784/0007-07, situada à Rua Paes Leme, nº 136, Salas 1301 e 1302, CEP 05424-010, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **FILIAL de Belo Horizonte** registrada na MM. Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE nº 31902371857, inscrita no CNPJ/MF nº 66.582.784/0008-98, situada à Rua Izabel Bueno, nº 891, sala 303, Bairro Indaiá, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, **CEP 31.270-065**; e **FILIAL de Canoas** registrada na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o NIRE nº 43901764456, inscrita no CNPJ/MF nº 66.582.784/0009-79, situada à Rua Coronel Marcelino, nº 40, Sala 807, Edifício Fontana Di Trevi, CEP 92310-060, Centro, na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, com seu Contrato Social consolidado datado de 20/04/2021, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob. nº.274.541/21-0, em sessão de 24/08/2021, do qual fica cópia arquivada nestas Notas, juntamente com o cartão de CNPJ e Ficha cadastral, na pasta de contratos sociais **nº.416**, sob ordem **nº.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

**006/018**, neste ato, representada conforme cláusula quarta (4ª), artigo 9º e artigo 14º do referido Contrato Social consolidado, pelo sócio: PAULO EDUARDO ONUCHIC, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP. nº.7.101.399-4 e do CPF/MF nº.092.764.978-03, residente e domiciliado nesta cidade de Americana-SP, na Rua Itamambuca, nº.175, Bairro Jardim Portal da Colina, CEP: 13478-544; declara sob pena de responsabilidade civil e criminal não haver alterações contratuais posteriores a acima mencionada cuja consulta da **Ficha Cadastral Completa**, foi certificada para Alexandro do Nascimento Ribeiro:45064039832 [autenticidade:163415966] - JUCESP, nesta data; **2) PAULO EDUARDO ONUCHIC**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP. nº.7.101.399-4, inscrito no CPF/MF nº.092.764.978-03, residente e domiciliado nesta cidade de Americana-SP, na Rua Itamambuca, nº.175, Bairro Jardim Portal da Colina, CEP: 13478-544.....

**OUTORGADO (A/S)**

DÉBORA CRISTINA CASSIM, brasileira, solteira, coordenadora comercial, portadora da cédula de identidade RG/SSP-SP nº.12.294.128-7, e inscrita no CPF/MF nº.175.745.628-73, residente e domiciliada nesta cidade de Americana-SP, na Rua Japão, nº 260 - Morada do Sol, CEP: 13470-300.....

**PODERES**

Representá-los em todos os atos de qualquer processo de **Licitação e/ou Pregão ou concorrência pública**, podendo inclusive formular e assinar propostas de preços, fazer lances verbais, negociar os preços, autorizar abatimentos, descontos, declarar a intenção de interpor recursos, renunciar ao direito de interposição de recursos ou ressalvas, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações, prestar esclarecimentos; enfim praticar todos os demais atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, **INCLUSIVE SUBSTABELECE**.....

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Reconhecido por mim como sendo o próprio pela documentação original ora apresentada, do que dou fé. Os dados do procurador para elaboração da presente procuração, foram fornecidos pelos outorgantes, dos quais assume

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
AMERICANA - SP  
COMARCA DE AMERICANA  
RENATO ANDRÉ MATEUS



inteira responsabilidade por erros e omissões. A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE UM (1) ANO, A CONTAR DESTA DATA. Assim o disse e dou fé. A pedido dos outorgantes, lavrei o presente instrumento de procuração, que feito e lido sendo lido em voz alta e na presença, foi achado em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina, do que dou fé. Eu, Alexandro do Nascimento Ribeiro (ALEXANDRO DO NASCIMENTO RIBEIRO), Escrevente Autorizado, a lavrei. Eu, Izabel Cristina Matioli (IZABEL CRISTINA MATIOLI) Tabeliã Substituto, subscrevo. **Recibo nº139729**  
Custas: Tabelião R\$147,97; Estado R\$42,05; Secretaria da Fazenda R\$28,78; Município R\$7,39; Ministério Público R\$7,10; Registro Civil R\$7,79; Tribunal Justiça R\$10,15; Santa Casa R\$1,48; Total R\$252,71.- **SELO DIGITAL: 1128391PR000000002051921M.** (a.a) PAULO EDUARDO ONUCHIC // IZABEL CRISTINA MATIOLI. NADA MAIS. Trasladada em ato contínuo. Confere com o original, do que dou fé. Eu, Izabel Cristina Matioli, Tabeliã Substituta, a li, conferi, subscrevo e assino em público e raso.



1128391PR000000002051921M

EM TESTE ( Izabel Cristina Matioli ) DA VERDADE

= Izabel Cristina Matioli =  
IZABEL CRISTINA MATIOLI  
Tabeliã Substituta







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
DEBORA CRISTINA CASSIM

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
12294128 SSP SP

CPF  
175.745.628-73

DATA NASCIMENTO  
24/07/1975

FILIAÇÃO  
ANTONIO LUIZ CASSIM  
OLIVIA BRUZADIM CASSIM

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
02969204336

VALIDADE  
17/12/2023

1ª HABILITAÇÃO  
27/08/1993

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
NOVA ODESSA, SP

DATA EMISSÃO  
20/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54155580090  
SP957913036

**SÃO PAULO**

**DENATRAN****CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1740244606



1740244606

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8266-9

NOME  
**DEBORA CRISTINA CASSIM**

FILIAÇÃO  
ANTONIO LUIZ CASSIM

OLIVIA BRUZADIM CASSIM

DATA NASCIMENTO  
**24/07/1975**

NATURALIDADE  
S.PAULO - SP

OBSERVAÇÃO

ORIGÃO EXPEDIDOR  
SSP-SP

FATOR RH

5667502B

*Dassim*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **175745628/73** DNI

REGISTRO GERAL **12.294.128-7** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **26/09/2019**

REGISTRO CIVIL  
SÃO PAULO SP VILA MARIA CN:LV.A101/FLS.155 /N.113733

T. ELEITOR 000186482510159 CTPS 00000000068930 SÉRIE 0123 UF SP

NIS/PIS/PASEP 12397603944 IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 00002969204336 CNS 898003271169944

*Kiyoshi Yamamoto*  
Delegado de Polícia Divisório IRGO.SSP.SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



R. Gonçalves Dias nº 601 - Jardim Girassol - Americana - SP - CEP 13465-670  
 (19) 3406-9920 / jrsacilotto@sacilottocontabilidade.com.br  
 C.N.P.J 06.331.327/0001-22  
 WWW.SACILOTTOCONTABILIDADE.COM.BR



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**

**“MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA”**  
**CNPJ/MF Nº 66.582.784/0001-11**  
**NIRE Nº 35.210.285.515**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual,

O Sr. **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01 de fevereiro de 1963, engenheiro mecânico, empresário, residente e domiciliado à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.101.399-4 SSP-SP** e do **CPF nº 092.764.978-03**; e

A Sra. **GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 18 de outubro de 1963, médica, empresária, residente e domiciliada à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 10.483.216-2 SSP-SP** e do **CPF nº 056.901.048-92**.

**ÚNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada, que gira na cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, à Avenida Geraldo Gobbo, nº 278, Bairro Parque Boa Vista, CEP 13477-410, sob a denominação social de **“MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA”**, com seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, arquivado e registrado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **NIRE nº 35.210.285.515** em sessão de 16 de julho de 1991, e última Alteração Contratual igualmente arquivada e registrada na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **nº 335.464/18-0** em sessão de 17 de julho de 2018, de comum acordo resolvem alterar seu primitivo instrumento

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

particular de Contrato Social, bem como suas posteriores Alterações Contratual sob as cláusulas e condições seguintes:

**I**

A partir da presente data passa a ter sua sede **nesta cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Geraldo Gobbo, nº 278 - Com 01 - Bairro Parque Residencial Boa Vista, CEP 13477-410.**

**II**

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL DE SÃO PAULO/SP**, a partir da presente data, a **Filial 06** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob **NIRE nº 35.904.635.847** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0007-07** altera-se o seu endereço, que era na *Rua Paes Lemes, nº 136, Salas 901 e 910, CEP 05424-010, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo*, passa a ser à **“Rua Pais Lemes, nº 136, Salas 1301 e 1302, CEP 05424-010, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo”**, e terá por objeto social: **“Comercialização, importação, exportação e representação de programas de computador e de equipamentos, com prestação de serviços, treinamentos, assessoria em programas de computador e o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis, treinamento e ensino de tecnologias da informação; presencial e a distancia com acesso a internet”**.

**III**

A partir da presente data a sede da empresa e **Filial 03:** registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob **NIRE nº 33.900.821.326** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0004-64**, localizada na **Avenida Franklin Roosevelt, nº 194 - Sala 207 - Bairro Centro, CEP 20021-120**, na Cidade do **RIO DE JANEIRO-RJ**; **Filial 07:** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob **NIRE nº 31.902.371.857** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0008-98**, localizada na **Rua Isabel Bueno, nº 891 - Sala 303 -**

2/15

Bairro Indaiá, CEP 31270-065, na Cidade de **BELO HORIZONTE-MG** e **Filial 08**: registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o **NIRE nº 43901764456** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0009-79** à Rua Coronel Marcelino, nº 40, Sala 807, Edifício Fontana Di Trevi, CEP 92310-060, Bairro Centro, na cidade de **CANOAS-RS**, **ambas terão** por objeto social: **“Comercialização, importação, exportação e representação de programas de computador e de equipamentos, com prestação de serviços, treinamentos, assessoria em programas de computador e o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis, treinamento e ensino de tecnologias da informação; presencial e a distancia com acesso a internet”**.

#### IV

Em razão das alterações ocorridas, resolvem os sócios consolidarem o seu Contrato Social, sob as cláusulas e condições seguintes:

#### INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA:

#### “MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA”

**CNPJ/MF Nº 66.582.784/0001-11**

**NIRE Nº 35.210.285.515**

O Sr. **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01 de fevereiro de 1963, engenheiro mecânico, empresário, residente e domiciliado à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº **7.101.399-4 SSP-SP** e do CPF nº **092.764.978-03**; e

A Sra. **GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 18 de outubro de 1963,

3/15

médica, empresária, residente e domiciliada à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG nº **10.483.216-2 SSP-SP** e do CPF nº **056.901.048-92**.

**ÚNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada, que gira na cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, à Avenida Geraldo Gobbo, 278 - Com 01 - CEP 13477-410, Bairro Parque Residencial Boa Vista, sob a denominação social de "**MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**", com seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, arquivado e registrado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **NIRE nº 35.210.285.515** em sessão de 16 de julho de 1991, e última Alteração Contratual igualmente arquivada e registrada na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº **335.464/18-0** em sessão de 17 de julho de 2018, de comum acordo resolvem consolidar seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, bem como suas posteriores Alterações Contratual, sob as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DO OBJETO SOCIAL

**ARTIGO 1º** A sociedade continua a girar sob a denominação de "**MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**".

**ARTIGO 2º** A sociedade tem sede na **Avenida Geraldo Gobbo, nº 278 - Com 01 - Bairro Parque Residencial Boa Vista, CEP 13477-410**, na cidade e Comarca de **Americana, Estado de São Paulo**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.210.285.515** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0001-11** e suas Filiais:

- **Filial 03** registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE nº 33.900.821.326 e no cadastro CNPJ/MF nº 66.582.784/0004-64, na Avenida Franklin Roosevelt, nº 194 – Sala 207 – Bairro Centro, CEP 20021-120, na Cidade do RIO DE JANEIRO-RJ;
- **Filial 06:** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35.904.635.847 e no cadastro CNPJ/MF nº 66.582.784/0007-07, na Rua Pais Lemes, nº 136, Salas 1301 e 1302, Bairro Pinheiros, CEP 05424-010, na cidade de SÃO PAULO-SP;
- **Filial 07:** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE nº 31.902.371.857 e no cadastro CNPJ/MF nº 66.582.784/0008-98, na Rua Izabel Bueno, nº 891 – Sala 303 – Bairro Indaiá, CEP 31270-065, na Cidade de BELO HORIZONTE-MG; e
- **Filial 08:** registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43.901.764.456 e no cadastro CNPJ/MF nº 66.582.784/0009-79, na Rua Coronel Marcelino, nº 40, Sala 807, Edifício Fontana Di Trevi, Bairro Centro, CEP 92310-060, na cidade de CANOAS-RS.

**ARTIGO 3º** A sede da sociedade e suas Filiais de SÃO PAULO-SP, RIO DE JANEIRO-RJ, BELO HORIZONTE-MG e CANOAS-RS, têm por objetivo social a atividade de: “Comercialização, importação, exportação e representação de programas de computador e de equipamentos, com prestação de serviços, treinamentos, assessoria em programas de computador e o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e

*npj*

*[Handwritten signature]*

5/15

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

não-customizáveis, treinamento e ensino de tecnologias da informação; presencial e a distancia com acesso a internet”.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO CAPITAL SOCIAL**

**ARTIGO 4º** O Capital Social, totalmente subscrito é de **R\$ 407.000,00** (Quatrocentos e sete mil reais), dividido em 407.000 (Quatrocentos e sete mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
PAULO EDUARDO ONUCHIC	402.930	R\$ 402.930,00	99
GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC	4.070	R\$ 4.070,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>407.000</b>	<b>R\$ 407.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo-Primeiro:** De acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao percentual de sua participação no capital social, mas todos respondendo solidariamente pela integralização do capital.

**Parágrafo-Segundo:** As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas, cada quota valendo um voto nas deliberações sociais.

**ARTIGO 5º** O sócio que inadimplir com suas obrigações de integralização de suas cotas subscritas, responderá perante a sociedade pelo dano causado e mora. Permanecendo remisso, este poderá ser excluído extrajudicialmente, sendo-lhe devolvidas as importâncias anteriormente desembolsadas, deduzindo-se os juros da mora e as despesas correlatas (artigos 1004 e 1058 do Código Civil).



**ARTIGO 6º** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos sócios, nos termos do artigo 1.056 do Código Civil.

**ARTIGO 7º** As quotas do capital social são impenhoráveis por dívidas ou obrigações contraídas pelos sócios, e não poderão ser objeto de penhor ou ser oneradas por qualquer forma, sem a prévia aprovação expressa dos sócios representando a totalidade do capital social, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**ARTIGO 8º** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052, do Código Civil.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**ARTIGO 9º** A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, que na qualidade de **Administrador**, terá poderes necessários para gerir e administrar a sociedade, da seguinte forma:

a) **isoladamente** – representação da sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo inclusive assinar documentos de licitações públicas, assumindo compromissos, firmando acordos, impugnando e oferecendo recursos à impugnação sofrida, na assinatura de quaisquer documentos, quando importem em

7/15

responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

**Parágrafo único:** O administrador poderá criar denominações aos seus cargos a fim de promoverem a divisão interna do trabalho.

**ARTIGO 10º** O uso da denominação social é privativo do Administrador, conforme dispõe o artigo 1064, do Código Civil Brasileiro.

**ARTIGO 11º** Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, pôr outro modo qualquer, alienar ou gravar bens imóveis, pertencentes ao Ativo Permanente da sociedade, deverá sempre ser exercidos pelo sócio administrador.

**ARTIGO 12º** É expressamente vedado ao administrador, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**Parágrafo único:** O administrador que usar indevidamente a firma ou a denominação social, empregando-a em obrigações estranhas à sociedade em seu próprio benefício ou em favor de terceiros, pagará à sociedade, a título de multa, metade das obrigações por ele contraídas, mais o valor das obrigações.

**ARTIGO 13º** O administrador **terá** direito a uma retirada mensal a título de “**pró labore**”, fixadas de comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**ARTIGO 14º** O administrador poderá nomear procuradores, através de

Instrumento de Mandato, que conterà prazo determinado de validade, no caso de procuração "ad negotia", ou finalidade específica, no caso de procuração "ad juditia".

**ARTIGO 15º** O administrador declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 1011, parágrafo 1º, que **não está impedido** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

#### CLÁUSULA QUINTA

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

**ARTIGO 16º** A sociedade terá duração por prazo indeterminado.

**ARTIGO 17º** No final de cada exercício, que coincidirá sempre com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo e elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros apurados serão distribuídos facultativamente, na proporção das quotas de capital de cada um dos sócios, facultando-se ainda, a constituição dos fundos de reservas para destinação futura.

**Parágrafo único:** Ocorrendo prejuízo, será este transferido a uma conta especial, para os efeitos da compensação futura, salvo deliberação em contrário da maioria dos sócios.



**CLÁUSULA SEXTA**

**DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO**

**ARTIGO 18º** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por, no mínimo, sócios que representem três quartos do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DA CESSÃO DE QUOTAS E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**ARTIGO 19º** O sócio que desejar ceder ou transferir suas cotas, no todo ou em parte, deverá notificar aos demais de sua intenção, informando preço e condições, para que os mesmos exerçam, no prazo de sessenta dias, seu direito de preferência, que será rateado entre eles na exata proporção das cotas que detiverem do capital social.

**ARTIGO 20º** Não havendo interesse de nenhum dos sócios remanescentes na aquisição das quotas ofertadas, o sócio retirante poderá indicar terceiro para aquisição das mesmas. Havendo aprovação pelos remanescentes, procederá à competente Alteração Contratual que deverá ser assinada por todos os sócios.

**ARTIGO 21º** Não havendo aprovação do nome indicado, procederá à apuração de haveres mediante levantamento de balanço patrimonial e de resultado econômico na data do evento, sendo pago tais haveres no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com parcelas mensais e sucessivas, sem incidência de juros ou quaisquer acréscimos.

**ARTIGO 22º** O sócio que descumprir com seu dever de lealdade com a

sociedade causando dano irreparável à mesma, poderá ser excluído **extrajudicialmente**, mediante decisão de sócios que representem a maioria do capital social, sendo que o resultado da apuração de haveres será pago no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com parcelas mensais e sucessivas, sem incidência de juros ou quaisquer acréscimos.

**ARTIGO 23º** Se o ato praticado pelo sócio excluído nos termos do artigo anterior for de natureza dolosa, os eventuais prejuízos causados à sociedade serão reembolsados mediante abatimento das importâncias apuradas de seus haveres.

**ARTIGO 24º** São requisitos essenciais para a exclusão de sócio com base no artigo 23º que a exclusão seja determinada em reunião de quotistas especialmente convocados para esse fim, e que ao sócio excluído tenha sido dado tempo hábil para permitir o seu comparecimento na reunião, onde terá garantido o direito de defesa, sendo tudo devidamente consignado em Ata.

**ARTIGO 25º** Qualquer sócio poderá ser excluído **judicialmente**, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente, nos termos do artigo 1030, caput, do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo único** – Além de todos os casos previstos em lei, será considerada falta grave, para os fins deste artigo:

- a) Abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- b) Concorrência desleal ou prática de atos contrários aos interesses da sociedade;
- c) Ausência prolongada, sem motivo justificado; e
- d) Renúncia de má-fé.

**ARTIGO 26º** Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DO FALECIMENTO, FALÊNCIA OU INCAPACIDADE DE SÓCIO**

**ARTIGO 27º** A sociedade não se dissolverá na hipótese de falecimento, interdição ou retirada de sócios, apurando-se na data do evento os haveres do sócio falecido, interdito ou sócio retirante para pagamento do que for de seu direito.

§ 1º Apurados por balanço patrimonial e de resultado econômico os haveres do sócio falecido, interdito ou extinto serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e mensais, vencendo-se a primeira, noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

§ 2º Ficam, entretanto facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

§ 3º Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros do sócio falecido ou sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

**CLÁUSULA NONA**  
**DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**ARTIGO 28º** A qualquer tempo poderá este instrumento ser alterado no todo ou em parte, mediante decisão de sócios que representem três



quartos do capital social, ficando, contudo, ressalvado ao sócio dissidente o direito de retirar-se da sociedade, aplicando-se as mesmas condições relativas à cessão de cotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DA REUNIÃO DE QUOTISTAS**

**ARTIGO 29º** As decisões no interesse da sociedade serão tomadas pelos sócios em reunião, cuja ata será lançada em Livro da sociedade, a qual será levada para registro perante o órgão competente.

**§ 1º** Obrigatoriamente, nos primeiros quatros meses de cada ano, haverá uma reunião dos sócios, para serem analisadas as contas da administração, sendo que, nesta reunião, poderá votar o sócio que fizer parte da administração da sociedade. Para tal finalidade, a administração da sociedade encaminhará a cada um dos sócios os documentos relacionados às contas da administração, para que possam os sócios exercer o direito de voto.

**§ 2º** Os sócios serão convocados para a reunião mediante carta com aviso de recebimento, dispensando-se a convocação através da imprensa escrita. A não convocação através da administração permitirá que os demais sócios tomem esta iniciativa, nos exatos termos do que estabelece o artigo 1.073 do Código Civil Brasileiro.

**§ 3º** Na reunião em que estiverem presentes todos os sócios, fica dispensada a convocação prévia.

**§ 4º** As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o presente contrato nas reuniões dos sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.



§ 5º Para as reuniões dos sócios, em primeira convocação, será necessária a presença de sócios que possuam três quartos do capital social, e em segunda convocação com qualquer número. O sócio poderá ser representado nas reuniões por outro sócio ou por advogado especialmente nomeado, e mediante outorga de procuração com poderes específicos.

§ 6º As decisões serão aprovadas pela maioria de votos dos presentes, sendo que cada quota dará o direito de um voto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 30º** Fica eleito o foro da cidade e comarca de **Americana, Estado de São Paulo**, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam para dirimir as dúvidas e questões que se fundarem no presente contrato.

**ARTIGO 31º** Nas deliberações sobre os negócios sociais e destino da sociedade prevalecerá o voto da maioria, sendo que cada quota de capital confere o direito a um voto. Nas deliberações que a lei exigir um quorum diferente, este prevalecerá.

**ARTIGO 32º** Em todos os casos de resolução da sociedade em relação a um sócio, seja por retirada espontânea, exclusão judicial ou extrajudicial, falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade superveniente, em havendo liquidação da quota pertencente ao ex-sócio, fica estabelecido que o valor a ser reembolsado ao sócio retirante, excluído, falecido, interdito ou falido ou seus representantes legais, será calculado em balanço especial com base na data do evento, sendo pagos ao mesmo ou representantes legais ou ainda credores, em 36







(trinta e seis) parcelas fixas e mensais, sem incidência de juros ou correção monetária, a fim de que a sociedade não seja onerada ao ponto de sua extinção.

**Parágrafo único:** Em havendo condições financeiras e econômicas favoráveis, o prazo acima poderá ser menor, mediante decisão da maioria dos sócios remanescentes tomadas em reunião de quotistas especialmente convocados.

**ARTIGO 33º** Os sócios declaram expressamente, na forma da lei, não estarem incurso em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercerem atividades de empresário.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, assinando em seguida, conjuntamente com os sócios.


Americana-SP, 20 de abril de 2021.

  
PAULO EDUARDO ONUCHIC

  
GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC

**TESTEMUNHAS**

  
ANTONIO SACILOTTO JÚNIOR  
RG (SSP-SP) N.º 21.985.002

  
MARCOS ALEXANDRE GATTI  
RG (SSP-SP) N.º 25.395.187-2

12345  
6789  
0123

**JUCESP**  
24 AGO 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*per*  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

274.541/21-0

**JUCESP**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>66.582.784/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/07/1991</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV GERALDO GOBBO</b>	NÚMERO <b>278</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO COM 01</b>	
CEP <b>13.477-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>AMERICANA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@MAPDATA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(19) 3475-4100</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/11/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2022** às **15:34:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
PAULO EDUARDO ONUCHIC

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
7101399 SSP SP

CPF  
092.764.978-03

DATA NASCIMENTO  
01/02/1963

FILIAÇÃO  
NELSON ONUCHIC  
LOURDES DE LÁ ROSA ONUCHIC

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
02729270744

VALIDADE  
16/04/2023

1ª HABILITAÇÃO  
08/05/1981

OBSERVAÇÕES

*Paulo Eduardo Onuchic*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
AMERICANA, SP

DATA EMISSÃO  
18/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

17888234094  
SP897184718

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1617977213

1617977213

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Solução **SERPRO** / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DALINT

PROIBIDO PLASTIFICAR

PAUL EDUARDO ONUCHIC

ASSINATURA DO TITULAR

6600-040413

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.101.399-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/AGO/2011

NOME PAULO EDUARDO ONUCHIC

FILIAÇÃO NELSON ONUCHIC

E LOURDES DE LA ROSA ONUCHIC

NATURALIDADE RIO CLARO -SP DATA DE NASCIMENTO 01/FEV/1963

DOC ORIGEM SÃO CARLOS - SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC:LV.B112/FLS.0039/N.024233

CPF 092764978/03

150 Delegado Divisório

ROBERTASINURA DO DIRETOR IIRGD.SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colégio Notarial do Brasil

112889

AUTENTICAÇÃO

AU0023AE0505826

19 JUN 2019

2º Tabelião de Notas e de Protocolo de Letras e Títulos  
 Del. Newton Franco Silveiro de Toledo - Tabelião  
 Rua Vieira Bueno, 374 - Centro - Americana - SP  
 Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica  
 conforme o original a mim apresentado, de que dou fe

19 JUN. 2019

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO 01.02.63

INSCRIÇÃO NO CPF 092 764 978 03

CONTRIBUINTE PAULO EDUARDO ONUCHIC

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Colégio Notarial do Brasil

112889

AUTENTICAÇÃO

AU0023AE0505826

19 JUN 2019

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, de que dou fe

19 JUN. 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMPLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR  
*Gisela Ferreira Onuchic*

3561-005268

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.483.216-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/AGO/2010

NOME GISELA DE CONTI FERREIRA  
ONUCHIC

FILIAÇÃO JOÃO FERREIRA

E ALBA DE CONTI FERREIRA

NATURALIDADE PEDERNEIRAS -SP DATA DE NASCIMENTO 18/OUT/1963

DOC IDIGEM SÃO CARLOS SP  
PRIMEIRO SUBDISTRITO  
CC:LV.B112/FLS.039 /N.024233

CPF 056901048/92

*C.A.L.C.* 107 Delegado Divisório  
CARLOS ASSINATURA DO DIRETOR de Polícia HIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83



2º Tabelião de Notas  
Bel. Newton Franco Sávio de Toledo - Tabelião  
Rua Vieira Bueno, 374 - Centro - Americana - SP  
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica  
conforme o original a mim apresentado, de que dou fé

27 ABR. 2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA

056 901 048 92

GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC

18/10/63

*Gisela Ferreira Onuchic*

08.1.12.010

19/09/90

ARF - AMERICANA

REGISTRAR: APA-EGIDA SGOURLIN  
86/10/90 Mm. 0923807-3



2º Tabelião de Notas  
Bel. Newton Franco Sávio de Toledo - Tabelião  
Rua Vieira Bueno, 374 - Centro - Americana - SP  
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica  
conforme o original a mim apresentado, de que dou fé

27 ABR. 2018

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
AMERICANA - SP  
COMARCA DE AMERICANA  
RENATO ANDRÉ MATEUS



(LICITAÇÃO - MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA - 2021) Livro nº. 1687 Fls. nº.339/341

**PROCURAÇÃO PÚBLICA**

Aos **dez (10)** dias do mês de **dezembro (12)** do ano de **dois mil e vinte um (2021)**, nesta cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, Escrevente Autorizado e da Tabeliã Substituta que esta subscreve, compareceu

**OUTORGANTE (S)**

**1) MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, com sede nesta cidade de Americana-SP, na Rua Avenida Geraldo Gobbo, nº 278, Bairro Boa Vista, CEP: 13477-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **66.582.784/0001-11**, e **NIRE MATRIZ nº 35.210.285.515**, com **FILIAL do Rio de Janeiro** registrada na MM. Junta Comercial do Rio de Janeiro, sob o NIRE nº 33.9.0082132-6 inscrita no CNPJ/MF nº 66.582.784/0004-64, situada à Avenida Franklin Roosevelt, nº 194, Sala 207, Edifício Presidente Wilson - Bairro Centro, CEP 20021-120, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, **FILIAL de São Paulo** registrada na MM. Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE nº 35.904.635.847, inscrita no CNPJ/MF nº 66.582.784/0007-07, situada à Rua Paes Leme, nº 136, Salas 1301 e 1302, CEP 05424-010, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **FILIAL de Belo Horizonte** registrada na MM. Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE nº 31902371857, inscrita no CNPJ/MF nº 66.582.784/0008-98, situada à Rua Izabel Bueno, nº 891, sala 303, Bairro Indaiá, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, **CEP 31.270-065**; e **FILIAL de Canoas** registrada na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o NIRE nº 43901764456, inscrita no CNPJ/MF nº 66.582.784/0009-79, situada à Rua Coronel Marcelino, nº 40, Sala 807, Edifício Fontana Di Trevi, CEP 92310-060, Centro, na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, com seu Contrato Social consolidado datado de 20/04/2021, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob. nº.274.541/21-0, em sessão de 24/08/2021, do qual fica cópia arquivada nestas Notas, juntamente com o cartão de CNPJ e Ficha cadastral, na pasta de contratos sociais **nº.416**, sob ordem nº.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

**006/018**, neste ato, representada conforme cláusula quarta (4ª), artigo 9º e artigo 14º do referido Contrato Social consolidado, pelo sócio: PAULO EDUARDO ONUCHIC, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP. nº.7.101.399-4 e do CPF/MF nº.092.764.978-03, residente e domiciliado nesta cidade de Americana-SP, na Rua Itamambuca, nº.175, Bairro Jardim Portal da Colina, CEP: 13478-544; declara sob pena de responsabilidade civil e criminal não haver alterações contratuais posteriores a acima mencionada cuja consulta da **Ficha Cadastral Completa**, foi certificada para Alexandro do Nascimento Ribeiro:45064039832 [autenticidade:163415966] - JUCESP, nesta data; **2) PAULO EDUARDO ONUCHIC**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP. nº.7.101.399-4, inscrito no CPF/MF nº.092.764.978-03, residente e domiciliado nesta cidade de Americana-SP, na Rua Itamambuca, nº.175, Bairro Jardim Portal da Colina, CEP: 13478-544.....

**OUTORGADO (A/S)**

**DÉBORA CRISTINA CASSIM**, brasileira, solteira, coordenadora comercial, portadora da cédula de identidade RG/SSP-SP nº.12.294.128-7, e inscrita no CPF/MF nº.175.745.628-73, residente e domiciliada nesta cidade de Americana-SP, na Rua Japão, nº 260 – Morada do Sol, CEP: 13470-300.....

**PODERES**

Representá-los em todos os atos de qualquer processo de **Licitação e/ou Pregão ou concorrência pública**, podendo inclusive formular e assinar propostas de preços, fazer lances verbais, negociar os preços, autorizar abatimentos, descontos, declarar a intenção de interpor recursos, renunciar ao direito de interposição de recursos ou ressalvas, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações, prestar esclarecimentos; enfim praticar todos os demais atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, **INCLUSIVE SUBSTABELECEER**.....

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Reconhecido por mim como sendo o próprio pela documentação original ora apresentada, do que dou fé. Os dados do procurador para elaboração da presente procuração, foram fornecidos pelos outorgantes, dos quais assume



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
AMERICANA - SP  
COMARCA DE AMERICANA  
RENATO ANDRÉ MATEUS



inteira responsabilidade por erros e omissões. A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE UM (1) ANO, A CONTAR DESTA DATA. Assim o disse e dou fé. A pedido dos outorgantes, lavrei o presente instrumento de procuração, que feito e lido sendo lido em voz alta e na presença, foi achado em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina, do que dou fé. Eu, Alexandro do Nascimento Ribeiro (ALEXANDRO DO NASCIMENTO RIBEIRO), Escrevente Autorizado, a lavrei. Eu, Izabel Cristina Matioli (IZABEL CRISTINA MATIOLI) Tabeliã Substituto, subscrevo. **Recibo nº139729**  
Custas: Tabelião R\$147,97; Estado R\$42,05; Secretaria da Fazenda R\$28,78; Município R\$7,39; Ministério Público R\$7,10; Registro Civil R\$7,79; Tribunal Justiça R\$10,15; Santa Casa R\$1,48; Total R\$252,71.- **SELO DIGITAL: 1128391PR000000002051921M.** (a.a) PAULO EDUARDO ONUCHIC // IZABEL CRISTINA MATIOLI. NADA MAIS. Trasladada em ato contínuo. Confere com o original, do que dou fé. Eu, Izabel Cristina Matioli, Tabeliã Substituta, a li, conferi, subscrevo e assino em público e raso.



1128391PR000000002051921M

EM TESTE ( Izabel Cristina Matioli ) DA VERDADE

= Izabel Cristina Matioli =  
IZABEL CRISTINA MATIOLI  
Tabeliã Substituta



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**SP**

NOME  
DEBORA CRISTINA CASSIM

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
12294128 SSP SP

CPF  
175.745.628-73

DATA NASCIMENTO  
24/07/1975

FILIAÇÃO  
ANTONIO LUIZ CASSIM  
OLIVIA BRUZADIM CASSIM

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
02969204336

VALIDADE  
17/12/2023

1ª HABILITAÇÃO  
27/08/1993

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
NOVA ODESSA, SP

DATA EMISSÃO  
20/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54155580090  
SP957913036

**SÃO PAULO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1740244606

1740244606

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8266-9  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 "RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **DEBORA CRISTINA CASSIM**

FILIAÇÃO  
 ANTONIO LUIZ CASSIM

OLIVIA BRUZADIM CASSIM

DATA NASCIMENTO **24/07/1975** ORIGÃO EXPEDIDOR FATOR RH  
 NATURALIDADE S.PAULO - SP SSP-SP  
 OBSERVAÇÃO

5667502B

*Dassim*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **175745628/73** DNI  
 REGISTRO GERAL **12.294.128-7** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **26/09/2019**  
 REGISTRO CIVIL  
 SÃO PAULO SP VILA MARIA CN:LV.A101/FLS.155 /N.113733

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF  
 000186482510159 00000000068930 0123 SP  
 NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 12397603944  
 CERT. MILITAR

CNH CNS  
 00002969204336 898003271169944

*Kiyoshi Yamamoto*  
 Delegado de Polícia Divisório IRGO, SSP, SP  
 ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 66.582.784/0001-11 DUNS®: 90\*\*\*\*\*14  
Razão Social: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 07/08/2022  
FGTS Validade: 20/02/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/08/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/05/2022  
Receita Municipal Validade: 16/03/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/02/2022 16:16

CPF: 092.764.978-03 Nome: PAULO EDUARDO ONUCHIC

Ass:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 66.582.784/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:58 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2022.

Código de controle da certidão: **4EFD.E835.6449.B63F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 66.582.784/0001-11

**Razão Social:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

**Endereço:** AV GERALDO GOBBO 278 / PARQUE BOA VISTA / AMERICANA / SP /  
13477-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2022 a 11/03/2022

**Certificação Número:** 2022021000323686288166

Informação obtida em 10/02/2022 17:38:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Certidão nº: 54926929/2021

Expedição: 25/11/2021, às 12:24:16

Validade: 23/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.582.784/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#) [Consultas](#) [Atos de Ofício](#) [Configuração](#) [Sincronismo](#) [Isenções Energia](#) [Procurações Eletrônicas](#) [Encerramento](#)

Imprimir

Voltar

**IE:** 165.110.520.116  
**CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Nome Empresarial:** MAPDATA TECNOLOGIA E COMERCIO LT

**Situação:** Ativo  
**Data da Inscrição no Estado:** 30/07/1991  
**Regime Estadual:** RPA  
**Regime RFB:** RPA

### Empresa - Geral

**Nome Empresarial:** MAPDATA TECNOLOGIA E COMERCIO LT  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada  
**Data início da Atividade:** 30/07/1991  
**CNPJ da Matriz:** 66.582.784/0001-11  
**Porte:** Demais  
**Capital Social:** R\$ 407.000,00  
**Regime Estadual:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

**Data início do regime:** 30/07/1991

**Regime Especial de IE Única:** Não

**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

### Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
056.901.048-92	GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC	Sócio	1,00 %	27/03/2006
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> RUA ITAMAMBUCA <b>Nº:</b> 175 <b>CEP:</b> 13.478-544 <b>Município:</b> AMERICANA				
<b>Complemento:</b> <b>Bairro:</b> JARDIM PORTAL DA COLINA <b>UF:</b> SP				
<b>Contato do Participante</b>				
<b>Telefone:</b> (19)3475-4100 <b>e-mail:</b> COMERCIAL@MAPDATA.COM.BR <b>Fax:</b>				

092.764.978-03	PAULO EDUARDO ONUCHIC	Sócio-Administrador	99,00 %	06/02/1996
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> RUA ITAMAMBUCA <b>Nº:</b> 175 <b>CEP:</b> 13.478-544 <b>Município:</b> AMERICANA				
<b>Complemento:</b> <b>Bairro:</b> JARDIM PORTAL DA COLINA <b>UF:</b> SP				
<b>Contato do Participante</b>				
<b>Telefone:</b> (19)3475-4100 <b>e-mail:</b> COMERCIAL@MAPDATA.COM.BR <b>Fax:</b>				

### Estabelecimento - Geral

**Nome Fantasia:** MAPDATA  
**CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**IE:** 165.110.520.116  
**NIRE:** 35.2.1028551-5

**Data da Inscrição no Estado:** 30/07/1991  
**Data Início da IE:** 30/07/1991

**Situação Cadastral:** Ativo  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa

**Data Início da Situação:** 30/07/1991

**Tipo de Unidade:** -

**Formas de Atuação:**

### Tributário

**Substituto Tributário:** Não  
**CPR:** 1200  
**CPR-ST:**

**Desde:** 28/11/2000  
**Data Início da CPR:** 01/11/2016

**CNAE Principal:** 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
**CNAE Secundários:** 62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador

**Data Início do CNAE Prin.:** 01/12/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 01/01/2015  
**Data Início do CNAE Sec.:** 04/09/2007



customizáveis  
62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador  
não-customizáveis

**Data Início do CNAE Sec.:** 04/09/2007

**DRT:** DRT-05 - CAMPINAS

**Posto Fiscal:** PF-12 - AMERICANA

#### Contabilista

**CRC:** 1SP168686/O-2  
**Nome:** ANTONIO SACILOTTO JUNIOR  
**CPF/CNPJ:** 115.527.738-41  
**Data Início do Contabilista no Estabelecimento:** 12/06/2010  
**Situação Cadastral:** ATIVO

#### Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

**Tipo:** Residencial  
**Logradouro:** RUA IMPERADOR OTON  
**Nº:** 230  
**CEP:** 13.479-816  
**Município:** AMERICANA  
**Telefone:** (019)3467-4318  
**e-mail:** jrsacilotto@sacilottocontabilidade.com.br  
**Complemento:**  
**Bairro:** JARDIM IMPERADOR  
**UF:** SP  
**Fax:**

#### Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

**Tipo:** Comercial  
**Logradouro:** RUA GONCALVES DIAS  
**Nº:** 601  
**CEP:** 13.465-670  
**Município:** AMERICANA  
**Telefone:** (019)3406-9920  
**e-mail:** jrsacilotto@sacilottocontabilidade.com.br  
**Complemento:**  
**Bairro:** JARDIM GIRASSOL  
**UF:** SP  
**Fax:**

#### Endereço do Estabelecimento

**Logradouro:** AVENIDA GERALDO GOBBO  
**Nº:** 278  
**CEP:** 13.477-410  
**Município:** AMERICANA  
**Referência:** HOSPITAL MUNICIPAL  
**Data de Início do Endereço:** 19/10/2010  
**Complemento:**  
**Bairro:** PARQUE BOA VISTA  
**UF:** SP

#### Contato do Estabelecimento

**Telefone 1:** (19)3475-4100  
**Fax:** (19)3475-4100  
**Telefone 2:** (19)3475-4100  
**e-mail:** comercial@mapdata.com.br

#### Endereço de Correspondência

**Logradouro:** AVENIDA GERALDO GOBBO  
**Nº:** 278  
**CEP:** 13.477-410  
**Município:** AMERICANA  
**Referência:** HOSPITAL MUNICIPAL  
**Complemento:**  
**Bairro:** PARQUE BOA VISTA  
**UF:** SP

Versão: 3.55.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 66.582.784

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 34266601 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 08/02/2022 11:30:52 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 66.582.784/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21110356228-02  
Data e hora da emissão 25/11/2021 12:26:28  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA</b> <b>Secretaria Municipal de Fazenda</b> <b>Cartão de Inscrição Mobiliária</b>				
SPE - 09/11/2021 11.53 - Pág. 1				
Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000137086	EADZ-HYTY	09/11/2021	----	----
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
Nome <b>MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA</b>		Inscricao <b>42197</b>	CNPJ <b>66.582.784/0001-11</b>	
Endereço <b>AVENIDA GERALDO GOBBO 278, COM 01</b> <b>PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA - Americana/SP - CEP: 13477-410</b>				
Inscrição Estadual <b>165110520116</b>	Inscrição Imobiliária <b>118190</b>	Início da Atividade <b>11/07/1991</b>	Término da Atividade	
Natureza da Tributação <b>2 - PESSOA JURIDICA</b>			Identificação do IPTU <b>08.0062.0333.0001</b>	
SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
<b>ATIVO</b>				
ATIVIDADES				
01.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas. 01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. 01.06 - Assessoria e consultoria em informática. 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. 10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial. 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compil... 01.02 - Programação.				
ATIVIDADES DE ALVARÁ				
160330010 - COM. V. MAT. INFORMÁTICA, HARD. E SOFT.				
ATIVIDADES CNAE				
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 8599603 - Treinamento em informática 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda				
OBSERVAÇÕES				
Sem observações.				

Americana, terça-feira, 9 de novembro de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária**

SIARM - 16/12/2021 13:24 - Pág. 1 - uP015091

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Protocolo
000022059	JR3V-XS52	16/12/2021	16/03/2022	PD114575/2021

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome <b>MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA</b>	Identificação <b>9686</b>	CNPJ <b>66.582.784/0001-11</b>
Endereço <b>AVENIDA GERALDO GOBBO 278, COM 01</b> <b>PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA - Americana/SP - CEP: 13477-410</b>		

**CERTIFICAÇÃO**

\*\*\*\*\*

**Certifico que até a presente data não constam débitos para o contribuinte acima identificado**

\*\*\*\*\*

**CERTIDÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, é certificado que, nesta data, nada deve aos cofres Municipais referente a Tributos Municipais.

O referido é verdade e dou fé \_\_\_\_\_ Digitado por Lucas Farias de Moraes, Escriturário, aos 16 de dezembro de 2021. Visto \_\_\_\_\_ Wanderley Pedro Lamberti, Diretor(a) de Unidade ou Encarregado(a) de Serviços da Unidade de Arrecadação Administrativa / Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Americana.

- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade. A verificação pode ser feita em <https://nfse.americana.sp.gov.br/base/verificacao.aspx>.

**OBSERVAÇÕES**

Sem observações.

Assinado por 2 pessoas: LUCAS FARIAS DE MORAES e WANDERLEY PEDRO LAMBERTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7F15-A74B-DC66-1A9E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F15-A74B-DC66-1A9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS FARIAS DE MORAES (CPF 403.XXX.XXX-11) em 16/12/2021 13:25:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WANDERLEY PEDRO LAMBERTI (CPF 113.XXX.XXX-86) em 16/12/2021 14:31:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/7F15-A74B-DC66-1A9E>

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35210285515	<b>CNPJ</b> 66.582.784/0001-11	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIÁRIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 31
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	66582784000111	MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA:66582784000111	165991142385698231 726898136870926234 884	28/09/2020 a 28/09/2021	Sim
Contador	11552773841	ANTONIO SACILOTTO JUNIOR:11552773841	766401994194156201 0	13/07/2020 a 13/07/2021	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB  
.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/05/2021 às 13:40:00

AE.2E.52.30.D7.AA.FB.A9  
30.61.91.37.A6.E9.4A.DF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA
NIRE	35210285515
CNPJ	66.582.784/0001-11
Número de Ordem	31
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	Americana
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/07/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	197900

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	31
Quantidade total de linhas do arquivo digital	197900
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OPERACIONAL		R\$ 22.142.899,64	R\$ 26.709.911,50
VENDA BRUTA			
Vendas de Mercadorias		R\$ 14.978,19	R\$ 35.602,62
Vendas de Serviços		R\$ 369.184,15	R\$ 264.860,11
Software			
Venda Licença de Uso de		R\$ 21.737.146,59	R\$ 26.403.736,07
Venda Exportação de Serviço		R\$ 21.590,71	R\$ 5.712,70
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (2.694.586,76)	R\$ (3.252.611,44)
(-) I.c.m.s s/Vendas Comercio		R\$ (748,90)	R\$ (1.780,14)
(-) Pis-Faturamento de Comercio		R\$ (247,15)	R\$ (587,46)
(-) Cofins S/Vendas de Comercio		R\$ (1.138,35)	R\$ (2.705,81)
(-) I. s. s.		R\$ (647.616,78)	R\$ (780.692,85)
Serviços			
(-) Pis-Faturamento s/Vendas		R\$ (364.754,45)	R\$ (440.031,85)
(-) Cofins s/Vendas de Serviços		R\$ (1.680.081,13)	R\$ (2.026.813,33)
OPERACIONAL		R\$ 19.448.312,88	R\$ 23.457.300,06
RECEITA LIQUIDA			
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (15.528.090,34)	R\$ (20.090.441,31)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (15.528.090,34)	R\$ (20.090.441,31)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 3.920.222,54	R\$ 3.366.858,75
OPERACIONAIS		R\$ (2.179.274,98)	R\$ (1.759.125,95)
(-) DESPESAS/RECEITAS			
(-) Outras Despesas		R\$ (2.580,49)	R\$ (886,86)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (5.418,17)	R\$ (31.022,33)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (171.821,55)	R\$ (192.492,84)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.962.222,32)	R\$ (2.091.037,94)
Receitas Operacionais		R\$ 913.084,66	R\$ 1.532.739,17
(-) Gastos Gerais		R\$ (930.281,41)	R\$ (955.642,95)
(-) Depreciações		R\$ (20.035,70)	R\$ (20.782,20)
OPERACIONAL		R\$ 1.740.947,56	R\$ 1.607.732,80
OPERACIONAIS		R\$ 20.500,00	R\$ 0,00
Resultado s/Venda do Ativo Fixo		R\$ 20.500,00	R\$ 0,00
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 1.761.447,56	R\$ 1.607.732,80
(-) Contribuição Social		R\$ (158.762,52)	R\$ (144.775,77)
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.602.685,04	R\$ 1.462.957,03
(-) Provisao P/Imposto de Renda		R\$ (435.007,01)	R\$ (396.154,92)
LIQUIDO		R\$ 1.167.678,03	R\$ 1.066.802,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 26.709.911,50	R\$ 18.537.987,71
Vendas de Mercadorias		R\$ 35.602,62	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 264.860,11	R\$ 235.092,37
Software			
Venda Licença de Uso de		R\$ 26.403.736,07	R\$ 18.190.435,35
Venda Exportação de Serviço		R\$ 5.712,70	R\$ 112.459,99
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (3.252.611,44)	R\$ (2.241.933,66)
Pis-Faturamento de Comercio		R\$ (587,46)	R\$ 0,00
Cofins S/Vendas de Comercio		R\$ (2.705,81)	R\$ 0,00
(-) I. s. s.		R\$ (780.692,85)	R\$ (537.572,33)
Servicos			
(-) Pis-Faturamento s/Vendas		R\$ (440.031,85)	R\$ (304.021,21)
(-) Cofins s/Vendas de Servicos		R\$ (2.026.813,33)	R\$ (1.400.340,12)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 23.457.300,06	R\$ 16.296.054,05
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (20.090.441,31)	R\$ (14.486.313,85)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (20.090.441,31)	R\$ (14.486.313,85)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 3.366.858,75	R\$ 1.809.740,20
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (1.759.125,95)	R\$ (1.627.442,73)
(-) Outras Despesas		R\$ (886,86)	R\$ (832,99)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (31.022,33)	R\$ (2.348,65)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (192.492,84)	R\$ (226.807,16)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (2.091.037,94)	R\$ (1.886.840,74)
Receitas Operacionais		R\$ 1.532.739,17	R\$ 1.131.689,18
(-) Gastos Gerais		R\$ (955.642,95)	R\$ (621.520,17)
(-) Depreciações		R\$ (20.782,20)	R\$ (20.782,20)
OPERACIONAL		R\$ 1.607.732,80	R\$ 182.297,47
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 1.607.732,80	R\$ 182.297,47
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS			R\$ 0,00
(-) Contribuição Social		R\$ (144.775,77)	R\$ (16.481,74)
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.462.957,03	R\$ 165.815,73
(-) Provisao P/Imposto de Renda		R\$ (396.154,92)	R\$ (39.782,62)
LIQUIDO		R\$ 1.066.802,11	R\$ 126.033,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OPERACIONAL			
VENDA BRUTA		R\$ 18.537.987,71	R\$ 27.139.445,26
Vendas de Mercadorias			R\$ 27.198,75
Vendas de Serviços		R\$ 235.092,37	R\$ 572.903,79
Software			
Venda Licença de Uso de		R\$ 18.190.435,35	R\$ 26.539.342,72
Venda Exportação de Serviço		R\$ 112.459,99	R\$ 0,00
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (2.241.933,66)	R\$ (3.304.445,31)
(-) I.c.m.s s/Vendas Comercio			R\$ (1.359,94)
(-) Pis-Faturamento de Comercio			R\$ (448,79)
(-) Cofins S/Vendas de Comercio			R\$ (2.067,12)
(-) I. s. s.		R\$ (537.572,33)	R\$ (792.686,64)
Serviços			
(-) Pis-Faturamento s/Vendas		R\$ (304.021,21)	R\$ (447.352,08)
(-) Cofins s/Vendas de Serviços		R\$ (1.400.340,12)	R\$ (2.060.530,74)
OPERACIONAL			
RECEITA LIQUIDA		R\$ 16.296.054,05	R\$ 23.834.999,95
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (14.486.313,85)	R\$ (18.922.030,32)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (14.486.313,85)	R\$ (18.922.030,32)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 1.809.740,20	R\$ 4.912.969,63
OPERACIONAIS			
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (1.627.442,73)	R\$ (1.575.396,98)
Outras Despesas		R\$ (832,99)	R\$ 0,00
(-) Despesas Tributarias		R\$ (2.348,65)	R\$ (2.536,93)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (226.807,16)	R\$ (247.772,38)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.886.840,74)	R\$ (1.934.200,49)
Receitas Operacionais		R\$ 1.131.689,18	R\$ 1.193.481,12
(-) Gastos Gerais		R\$ (621.520,17)	R\$ (563.419,76)
(-) Depreciações		R\$ (20.782,20)	R\$ (20.948,54)
OPERACIONAL		R\$ 182.297,47	R\$ 3.337.572,65
OPERACIONAIS			
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS			R\$ 0,00
Resultado s/Venda do Ativo Fixo			R\$ 0,00
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 182.297,47	R\$ 3.337.572,65
(-) Contribuição Social		R\$ (16.481,74)	R\$ (300.381,54)
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 165.815,73	R\$ 3.037.191,11
(-) Provisao P/Imposto de Renda		R\$ (39.782,62)	R\$ (828.393,16)
L I Q U I D O		R\$ 126.033,11	R\$ 2.208.797,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 27.139.445,26	R\$ 28.265.022,07
Vendas de Mercadorias		R\$ 27.198,75	R\$ 42.043,94
Vendas de Serviços		R\$ 572.903,79	R\$ 585.158,89
Software			
Venda Licença de Uso de		R\$ 26.539.342,72	R\$ 27.611.957,34
Venda Exportação de Serviço			R\$ 25.861,90
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (3.304.445,31)	R\$ (3.437.555,56)
(-) I.c.m.s s/Vendas Comercio		R\$ (1.359,94)	R\$ (2.102,19)
(-) Pis-Faturamento de Comercio		R\$ (448,79)	R\$ (693,74)
(-) Cofins S/Vendas de Comercio		R\$ (2.067,12)	R\$ (3.195,35)
(-) I. s. s.		R\$ (792.686,64)	R\$ (823.331,00)
Servicos			
(-) Pis-Faturamento s/Vendas		R\$ (447.352,08)	R\$ (465.252,43)
(-) Cofins s/Vendas de Servicos		R\$ (2.060.530,74)	R\$ (2.142.980,85)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 23.834.999,95	R\$ 24.827.466,51
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (18.922.030,32)	R\$ (20.650.296,86)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (18.922.030,32)	R\$ (20.650.296,86)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 4.912.969,63	R\$ 4.177.169,65
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (1.575.396,98)	R\$ 699.905,79
(-) Outras Despesas			R\$ (6.607,00)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (2.536,93)	R\$ (2.289,06)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (247.772,38)	R\$ (110.966,53)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.934.200,49)	R\$ (2.206.478,74)
Receitas Operacionais		R\$ 1.193.481,12	R\$ 4.859.947,34
(-) Gastos Gerais		R\$ (563.419,76)	R\$ (1.812.796,13)
(-) Depreciações		R\$ (20.948,54)	R\$ (20.904,09)
O P E R A C I O N A L		R\$ 3.337.572,65	R\$ 4.877.075,44
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 3.337.572,65	R\$ 4.877.075,44
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS			R\$ 0,00
(-) Contribuição Social		R\$ (300.381,54)	R\$ (439.531,42)
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 3.037.191,11	R\$ 4.437.544,02
(-) Provisao P/Imposto de Renda		R\$ (828.393,16)	R\$ (1.214.920,61)
L I Q U I D O		R\$ 2.208.797,95	R\$ 3.222.623,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 16.765.312,02	R\$ 19.097.410,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 16.433.894,90	R\$ 18.786.775,11
DISPONÍVEL		R\$ 6.323,18	R\$ 6.257,76
Caixa		R\$ 6.323,18	R\$ 6.257,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 9.523,37	R\$ 25.414,06
Banco Bradesco s/a		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco do Brasil s/a		R\$ 8.265,60	R\$ 24.229,29
Banco Santander s/a		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Economica Federal		R\$ 1.256,77	R\$ 1.183,77
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 4.971.079,73	R\$ 6.776.705,87
Banco do Brasil s/a		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander s/a		R\$ 379.244,41	R\$ 375.686,97
Banco Santander s/a		R\$ 4.554.821,69	R\$ 6.371.564,78
BANCO SANTANDER BRASIL S.A (Terc. 428007)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER BRASIL S/A (Terc. 060112)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER BRASIL S/A (Terc. 185518)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco		R\$ 3.996,16	R\$ 6.956,61
Banco Santander s/a		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander S/A		R\$ 33.017,47	R\$ 22.497,51
Banco Santander - Goya		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander - Moderado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER NACIONAIS		R\$ 11.385.924,54	R\$ 11.935.283,93
*CPFL SERVICOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COM S/A (Terc. 426693)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
00829-COPLATEX IND E COM DE TECIDOS LTDA (Terc. 409714)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1M2 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA (Terc. 747869)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
24.7 - Projetos de Arquitetura e Urbanismo Ltda (Terc. 666879)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Fire Comércio e Sistemas Contra Incêndio Ltda (Terc. 649044)		R\$ 0,00	R\$ 1.661,00
3R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI -		R\$ 565,90	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EPP (Terc. 671727)			
4CORP ARQUITETURA CORPORATIVA LTDA - ME (Terc. 619220)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 BATALHAO DE SUPRIMENTO (Terc. 735517)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A C CORREA & CIA LTDA (Terc. 610648)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A R C CONTROLE DE INVESTIMENTOS LTDA (Terc. 565925)		R\$ 14.942,96	R\$ 36.182,29
A RAYMOND BRASIL LTDA (Terc. 218768)		R\$ 0,00	R\$ 41.186,75
A S Pré-Moldados de Concretos Ltda (Terc. 641496)		R\$ 2.107,46	R\$ 2.107,46
A&B Engenharia S/A (Terc. 637132)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. GRINGS S.A (Terc. 027974)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.L.A da Cunha Filho Material Industrial - ME (Terc. 724393)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.L.P. dos Santos Participação e Adm. de Outras Empresas Eir (Terc. 650717)		R\$ 0,00	R\$ 4.151,36
A3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 556493)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AAHBRAN ENG. MANUTENCAO E MONTAGEM INDL. LTDA (Terc. 555125)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABC Parts Indústria e Comércio Ltda (Terc. 738245)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABELV ENGENHARIA LTDA (Terc. 743827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abengoa Construção Brasil Ltda (Terc. 741569)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abertta Saúde - Assoc. Benef. dos Empreg. da Arcelormittal n (Terc. 644555)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aborgama do Brasil Ltda (Terc. 646110)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABP ARQUITETURA LTDA (Terc. 610175)		R\$ 14.203,59	R\$ 8.442,68
ABT Projetos e Assessoria Civil e Elétrica Ltda (Terc. 724398)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AC SERVIÇOS LTDA (Terc. 637125)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACARIELLO ARQUITETURA PLANJ URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 610637)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACAYABA ROSENBERG ARQUITETOS LTDA. (Terc. 623055)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Accenture do Brasil Ltda (Terc. 743809)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Accr Incorporações Ltda (Terc. 634154)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA (Cod. 86) (Terc. 059605)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. (Terc. 732581)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Acinco Empreendimentos Ltda (Terc. 729042)		R\$ 0,00	R\$ 10.391,99
ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA (Terc. 423909)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACO FER COM DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA (Terc. 643775)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACO SOLUCOES EM DRENAGEM LTDA (Terc. 596945)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACQUA LINEA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (Terc. 653335)		R\$ 7.269,60	R\$ 2.907,84
ACQUAVIT COM. IND. DE SIST. TRAT. AGUA L (Terc. 609125)		R\$ 0,00	R\$ 21.364,00
ACSN DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA (Terc. 747850)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACTIVE INDUSTRIA DE COSMETICOS S/A (Terc. 615662)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACUCAR E ALCOOL OSVALDO R MENDONCA LTD (Terc. 111805)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACUCAR GUARANI S/A (Terc. 010844)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACUCAREIRA QAUTA SA (Terc. 386526)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACUMULADORES MOUA S/A (Terc. 594806)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACUMULADORES MOURA S.A (Terc. 632127)		R\$ 0,00	R\$ 23.100,00
Acumuladores Moura S.A (Terc. 743855)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACUMULADORES MOURA SA (Terc. 324436)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AD Arquitetura e Construtora Ltda (Terc. 724405)		R\$ 0,00	R\$ 17.173,32
ADDN ASSISTENCIA TECNICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (Terc. 297132)		R\$ 6.956,71	R\$ 0,00
ADDVENT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (Terc. 649082)		R\$ 1.821,60	R\$ 0,00
Adilson Bueno (Terc. 619208)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adler Projetos Estruturais Ltda (Terc. 637124)		R\$ 0,00	R\$ 3.834,46
Adriana Sadala & Maria Eduarda Gomide Arquitetura Ltda (Terc. 724415)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adriano Gonçales Lopes (Terc. 729989)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adrifercos Engenharia e Consultoria Ltda (Terc. 732621)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AERIS IND.COM. DE EQUIP. P/ GERACAO DE ENERGIA S.A (Terc. 540975)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aeron Engenharia Ltda (Terc. 735897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA SA (Terc. 565634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Aethra Sistemas Automotivos S.A (Terc. 635901)		R\$ 6.854,96	R\$ 0,00
Aethra Sistemas Automotivos S.A. (Terc. 746680)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AF&T - Associados Ltda (Terc. 646128)		R\$ 2.372,64	R\$ 0,00
AFAPLAN - PLANEJAMENTO E GESTAO DE PROJETOS LTDA (Terc. 730009)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFC Assessoria Eireli (Terc. 660055)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AG7 Realty Participações Ltda (Terc. 746694)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agco do Brasil Soluções Agrícolas Ltda (Terc. 644548)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGCO DO BRASIL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA (Terc. 729960)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGE ENGENHARIA SC LTDA (Terc. 621748)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGEN REGULADORA DOS SERV SANE BACIAS DOS RIOS PIR CAP JUN (Terc. 405104)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agenor Corbini (Terc. 630064)		R\$ 0,00	R\$ 6.024,97
AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA (Terc. 330688)		R\$ 0,00	R\$ 7.575,00
Agimix Soluções e Equipamentos Industriais Ltda EPP (Terc. 615398)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aglaia Cerri Arquitetura Ltda EPP (Terc. 729990)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (Terc. 637079)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGORA SENIOR CORRET DE T E IMOBIL S/A (Terc. 196236)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRANA FRUIT BRASIL IND EXP LTDA (Terc. 335710)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRICHEM DO BRASIL S.A. (Terc. 556644)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRIESTUFA IND. E COMERCIO LTDA (Terc. 647928)		R\$ 1.259,64	R\$ 0,00
AGRO PECUARIA TUIUTI LTDA (Terc. 010621)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agro Systems Equipamentos Hidráulicos Ltda EPP (Terc. 741634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROLEITE CABINAS AGRICOLAS LTDA ME (Terc. 743862)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agropecuária e Comercial Conquista Ltda (Terc. 631947)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agtech Soluções Agrotecnológicas Eirelli (Terc. 747876)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUIA SISTEMAS DE ARMAZENAGEM S/A (Terc. 654926)		R\$ 0,00	R\$ 84.000,00
Agência de Cooperação Intermun. em		R\$ 0,00	R\$ 8.166,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Saúde Pe da Serra-ACISPES (Terc. 726348)			
AIDA MIREILLE TEIXEIRA DE SOUZA (Terc. 729064)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aiko Engenharia Eireli (Terc. 741609)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajec - Consultoria e Regularizações Eireli (Terc. 633086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJINOMOTO DO BRASIL IND.E COM.DE ALIMENTOS LTDA (Terc. 333026)		R\$ 0,00	R\$ 8.766,25
AJINOMOTO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (Terc. 055397)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Akvo Processos e Tecnologia Ltda (Terc. 651278)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AKZO LTDA (Terc. 059551)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AKZO NOBEL PULP AND PERFORMANCE QUIMICA BAHIA LTDA (Terc. 513919)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alameda Urbanismo e Arquitetura Ltda (Terc. 637077)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALAMO ENGENHARIA S/A (Terc. 303096)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alan Eduardo de Abreu (Terc. 747830)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALBEA DO BRASIL EMBALAGENS LTDA (Terc. 582120)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alberto Hoher & Cia. Ltda ME (Terc. 746704)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALERIS LATASA RECICLAGEM LTDA (Terc. 367554)		R\$ 0,00	R\$ 8.648,36
Alessandra Dantas Silva Braille (Terc. 731129)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alessandro Ribeiro de Mendonça (Terc. 743879)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alex Alves de Lima (Terc. 667621)		R\$ 1.099,24	R\$ 481,42
Alex Charles da Silva Usinagem e Prestação de Serviços (Terc. 746686)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alexandre Aparecido Aurelio (Terc. 741661)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alexandre de Oliveira Berelli ME (Terc. 735856)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alexandre Gonçalves da Rocha (Terc. 729934)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alexandre Takeshi Yuki (Terc. 646109)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alfa Engenharia e Montagens Industriais Ltda (Terc. 646092)		R\$ 36.648,28	R\$ 9.162,07
ALFA INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA (Terc. 077784)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALG Brasil Indústria de Equipamentos Eletrônicos Ltda (Terc. 664491)		R\$ 4.917,98	R\$ 2.620,61
ALGAS- GAS DE ALAGOAS S.A (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
062820)			
Aliança Construtora e Engenharia Ltda (Terc. 735861)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIMONTI COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA (Terc. 664479)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIRIO PAULO DA SILVA JUNIOR ME (Terc. 615322)		R\$ 0,00	R\$ 995,14
ALKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (Terc. 637457)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Allan Fonseca Seixas (Terc. 741651)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLIAGE S/A INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA (Terc. 625835)		R\$ 0,00	R\$ 23.254,25
ALLONDA AMBIENTAL LTDA (Terc. 611128)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Allonda Engenharia e Construção Ltda (Terc. 735832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alpargatas S.A (Terc. 664471)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALPHAPISO TECNOLOGIA EM PISOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 650723)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALPHENZ IND DE TANQUES LTDA (Terc. 320210)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALPUNTO BRASIL REFRIGERADOES E SERV (Terc. 424919)		R\$ 0,00	R\$ 5.120,00
ALQUALY ESQUADRIAS LTDA (Terc. 420744)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTURA LOCAÇÃO , COM E IMP. DE ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 579905)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Altus Equipamentos e Serviços Ltda ME (Terc. 746710)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVAREZ E MUNIZ ENGENHARIA LTDA (Terc. 430729)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVARO AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (Terc. 057840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amaralina Construções e Empreendimentos Ltda (Terc. 623050)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amb Arquitetura e Construção Eireli ME (Terc. 743780)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ambev - Guarulhos (Terc. 587373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ambev S.A (Terc. 747857)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMBEV S.A. (Terc. 556652)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ambev S.A. (Terc. 743795)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ambev S.A. (Terc. 743796)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ambev S.A. (Terc. 747880)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMBEV S/A (Terc. 556509)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AMBIENTAL AUTOMACAO E PROTECAO LTDA (Terc. 610639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (Terc. 573432)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ambimental Engenharia Eireli EPP (Terc. 741625)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMBOLE COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA (Terc. 564186)		R\$ 0,00	R\$ 13.648,50
AMERICANA SIST. IDENTIFICACAO P/ EMB. LTDA (Terc. 301957)		R\$ 4.848,74	R\$ 3.230,20
Americano & Garbo Projetos e Empreendimentos Imobiliários Lt (Terc. 627492)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMETEK DO BRASIL LTDA (Terc. 312179)		R\$ 9.552,00	R\$ 2.366,95
AMG MINERAÇÃO S/A (Terc. 617622)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMGR Engenharia Ltda (Terc. 729972)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ampere Serviços de Engenharia Ltda (Terc. 660021)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMR dos Santos Móveis (Terc. 732574)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMSTED MAXION FUNDICAO E EQUIPAMENTOS FERROVIARIOS S/A (Terc. 129837)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMVIAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA (Terc. 585430)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA CAROLINA INDELICATO PALMIERI ASHCAR (Terc. 729949)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Carolina Ribeiro & Arquitetos Associados Ltda (Terc. 660028)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Carolina Serrão Macoris (Terc. 724389)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Gonçalves Magalhães (Terc. 640440)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Lila Balbino Denton (Terc. 746689)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Paula Bertu Cardoso (Terc. 650743)		R\$ 2.809,85	R\$ 1.623,16
Ana Paula da Silva Januário (Terc. 643153)		R\$ 1.574,52	R\$ 1.180,94
ANANSE QUIMICA LTDA (Terc. 489228)		R\$ 0,00	R\$ 7.063,48
Ancar House Publicidade e Propaganda Ltda (Terc. 741587)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANCORA CHUMBADORES LTDA (Terc. 023324)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANCORA ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA (Terc. 699918)		R\$ 3.130,83	R\$ 0,00
Andaimix Locação e Comércio de Andaimes e Equipamentos Ltda (Terc. 666886)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anderson Cansan (Terc. 729153)		R\$ 0,00	R\$ 1.993,04
ANDRADE & MELLO ARQUITETURA LTDA ME (Terc. 637119)		R\$ 231,12	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Andrade e Siqueira Assessoria Empresarial Ltda (Terc. 664457)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRITZ FABRICS AND ROLLS IND. E COM. S.A. (Terc. 017271)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRITZ FABRICS AND ROLLS INDUSTRIA E COMERCIO S.A (Terc. 300260)		R\$ 0,00	R\$ 8.200,55
ANDRITZ FABRICS AND ROLLS INDUSTRIA E COMERCIO S.A. (Terc. 239578)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
André Luiz Resende Saggin (Terc. 738622)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANEXO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE ACESSORIOS E COMPONENTEN (Terc. 597741)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERACAO S.A (Terc. 625878)		R\$ 51.673,04	R\$ 1.400,00
ANOVIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA (Terc. 615326)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA (Terc. 193769)		R\$ 0,00	R\$ 7.237,42
Antonio Carlos Bannwart (Terc. 731125)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antonio Nascimento Alves de Lemos (Terc. 729154)		R\$ 0,00	R\$ 495,84
ANTONIO RUETTE AGROINDUSTRIAL LTDA (Terc. 191765)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO RUETTE AGROINDUSTRIAL LTDA (Terc. 556217)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antoniosi Tecnologia Agroindustrial Ltda (Terc. 482680)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antônio Alves do Couto Junior (Terc. 738632)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antônio José Henning (Terc. 743852)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 559225)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aparecida Fabiana Meireles Ataíde Engenharia ME (Terc. 715177)		R\$ 6.326,66	R\$ 0,00
APCOM MONTAGEM DE COMPONENTES LTDA (Terc. 430530)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A. (Terc. 224302)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APICE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. (Terc. 014677)		R\$ 0,00	R\$ 2.125,00
APIS DESIGN INTEGRADO LTDA ME (Terc. 746739)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APOIOFIX IND E COM MAT ELETR E FIX LTDA (Terc. 330412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apolo Henrique Fernandes Bersani (Terc. 746834)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APOGEO PROJETOS DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INFRAESTRUTURA - EIRELI (Terc. 732601)			
Apoio Sociedade Eletrotécnica Ltda EPP (Terc. 729984)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APPROS CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA. (Terc. 650756)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APX Engenharia Ltda EPP (Terc. 735871)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUAMEC IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 593751)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUIRIS GAME STUDIO S/A (Terc. 579889)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Araujo Abreu Engenharia S/A (Terc. 630084)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A (Terc. 288341)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arcelormittal Brasil S.A (Terc. 747901)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCH 0.7 Arquitetura e Interiores Ltda (Terc. 644545)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arch Arquitetura Consultoria e Construções Ltda - ME (Terc. 617653)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Archscape Arquitetura e Paisagem Eireli EPP (Terc. 731041)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCITECH COM E SERV DE TELEC. E SOLUÇÕES EM TI LTDA (Terc. 365193)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (Terc. 129756)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARGOS CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA (Terc. 041759)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARGOS GUINDASTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 625880)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARGUS PRODUTOS E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA (Terc. 567230)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARIAM EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA (Terc. 411814)		R\$ 0,00	R\$ 4.190,00
Aristeudes Quintino de Castro Silva (Terc. 671708)		R\$ 838,33	R\$ 539,71
ARK7 Arquitetos Associados S/S (Terc. 747893)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda ME (Terc. 743841)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARNEG BRASIL LTDA (Terc. 055541)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arplus Engenharia Eireli (Terc. 746666)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arqinter S/S Ltda EPP (Terc. 726277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arqsol Arquitetura e Tecnologia Ltda (Terc. 641518)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arquitetura Contemporânea Projetos e Design Ltda ME (Terc. 724392)		R\$ 0,00	R\$ 5.731,84
Art 7 Administração de Bens Ltda (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
732569)			
ART TEXTIL DO BRASIL LTDA ME (Terc. 232557)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Artabas Artefatos de Arames Bastos Ltda (Terc. 621381)		R\$ 45.844,48	R\$ 0,00
ARTALUM ARTES EM ALUMINIO LTDA (Terc. 582188)		R\$ 3.149,82	R\$ 0,00
Arte & Simetria Construções Ltda (Terc. 660043)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arte e Telhado Comércio de Madeiras Ltda (Terc. 732630)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Artefatos de Borracha União Ltda EPP (Terc. 729985)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arteverde Administração e Construções Ltda (Terc. 620653)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS (Terc. 741620)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arthur Padial Nogueira (Terc. 735674)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTIUN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (Terc. 743801)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Artur Felipe Siqueira Gravino (Terc. 625870)		R\$ 0,00	R\$ 57.770,36
Artur Rodrigues Teixeira (Terc. 735851)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARV System Soluções e Robótica Eireli ME (Terc. 671746)		R\$ 2.171,54	R\$ 0,00
ARVEDI METALFER DO BRASIL LTDA (Terc. 414782)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AS Neto Engenharia Eireli (Terc. 743819)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASAP REFORMAS EIRELI (Terc. 664461)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ashland Industria de Ingredientes do Brasil Ltda (Terc. 743800)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Asja Brasil Serviços Para o Meio Ambiente Ltda (Terc. 732594)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASPER ENGENHARIA URBANA LTDA (Terc. 595038)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOC BRAS TECNOLOGIA DE LUZ SINCROTRON A B LUS (Terc. 257512)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOC DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO (Terc. 192146)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assoc dos Mun da Micro Região dos Campos das Vertentes (Terc. 746676)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BRASILEIRA IGREJA JESUS CRISTO SANTOS ULT D (Terc. 084778)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DOS ENGS E ARQ AMERICANA (Terc. 056585)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA (Terc. 303100)		R\$ 40.023,49	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIAÇÃO ALPHAFILLE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (Terc. 590301)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação Alphaville Volta Redonda (Terc. 628508)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA (Terc. 579936)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação Congregação de Santa Catarina (Terc. 746701)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação das Empresas de George Oetterer (Terc. 630058)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO DO COND DO SUMAUMA PARK SHOPPING-ACSPS (Terc. 573436)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO DO CONDOMINIO SHOPPING NOVA IGUAÇU (Terc. 586124)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação dos Condôminos do Mogi Shopping Center (Terc. 623060)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação dos Condôminos do Suzano Shopping (Terc. 715162)		R\$ 2.985,28	R\$ 0,00
Associação dos Fornecedores de Cana de Capivari (Terc. 730001)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA (Terc. 743823)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo (Terc. 637081)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação Instituto MRV (Terc. 715208)		R\$ 2.514,14	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO MULTIMARCAS DE FARMACIAS E DROGARIAS - FARMACAS (Terc. 735843)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação Terras Alpha Resende (Terc. 620657)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSUÁ CONSTRUÇÕES , ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 320337)		R\$ 2.359,32	R\$ 4.606,68
ASTEC DO BRASIL FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 612086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASTRA SA IND COM (Terc. 012626)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASVOTEC TERMOINDUSTRIAL LTDA. (Terc. 016498)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATCO PLASTICOS LTDA (Terc. 068480)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atelier Paralelo Arquitetura e Construções Ltda (Terc. 646123)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atex do Brasil Locação de Equipamentos Ltda (Terc. 743850)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Athes Design Arquitetura Segurança dos Alimentos Ltda ME (Terc. 732605)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIMA COM. DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA (Terc. 314440)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVA PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA (Terc. 654675)		R\$ 3.889,54	R\$ 1.250,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATLANTA INDUSTRIA DE ARTEFATOS METALICOS LTDA EPP (Terc. 370956)		R\$ 3.062,86	R\$ 3.062,86
Atlantic Nickel Mineração Ltda (Terc. 671709)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atlântida Equipamentos Contra Incêndios Ltda (Terc. 746716)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atman Tecnologia Ltda ME (Terc. 741588)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATOMO ESTUDIO GRAFICO EIRELI - EPP (Terc. 747900)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atos Construções e Incorporações Ltda EPP (Terc. 729995)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATTEND AMBIENTAL S/A (Terc. 729058)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auma Energia Ltda (Terc. 730010)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auma Negócios Participações Ltda (Terc. 732588)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aut Sistemas de Automação Ltda (Terc. 628483)		R\$ 59.805,20	R\$ 39.870,14
Automatize Engenharia e Automação Predial Ltda (Terc. 654656)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOMETAL S/A (Terc. 399541)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Autometal S/A (Terc. 747902)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVENUE HOCHE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA (Terc. 664449)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avia Projetos de Engenharia Ltda (Terc. 646101)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avila Engenharia de Estruturas Ltda (Terc. 729043)		R\$ 0,00	R\$ 28.116,87
AVL APLICATIVOS LTDA (Terc. 582487)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AWZ Industria Ltda ME (Terc. 743860)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AXEL SOLUÇÕES LTDA (Terc. 729063)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Azetec Comércio, Montagem e Instalação Industrial Ltda EPP (Terc. 743810)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZEVEDO & TRAVASSOS INFRAESTRUTURA LTDA (Terc. 715183)		R\$ 5.031,12	R\$ 0,00
AÇO ART MECANICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA (Terc. 630088)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÇO CEARENSE COMERCIAL LTDA (Terc. 378563)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÇUCAR GUARANI S/A (Terc. 323683)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÇUCAREIRA QUATA S/A (Terc. 584007)		R\$ 162,72	R\$ 0,00
AÇUCAREIRA QUATA S/A (Terc. 594807)		R\$ 0,00	R\$ 17.116,97
B F X BORRACHAS AUTOMOTIVAS EIRELI (Terc. 583581)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B-HOMY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA (Terc. 741624)			
B.DESIGN SERVICOS DE ARQUITETURA E PRODUTOS DE DECORACAO LTD (Terc. 664474)		R\$ 3.054,82	R\$ 165,62
B.GROB DO BRASIL (Terc. 130172)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.R.A. INDUSTRIAL LTDA (Terc. 642088)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B2DF Arquitetura e Construção Ltda ME (Terc. 743839)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B2G Industria e Comércio Ltda EPP (Terc. 738254)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BACCO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA (Terc. 715176)		R\$ 83.077,10	R\$ 51.588,01
Badia Arquitetura Sociedade Simples (Terc. 741589)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bahia Assembleia Legislativa (Terc. 703709)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAHIA MINERAÇÃO S/A (Terc. 613835)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS (Terc. 400091)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Baldasso Arquitetura e Engenharia S.S. Ltda (Terc. 660052)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (Terc. 361143)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALTEAU PRODUTOS ELETRICOS LTDA (Terc. 580323)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO SA (Terc. 088000)		R\$ 2.076,10	R\$ 0,00
BANCO BTG PACTUAL S.A. (Terc. 743821)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco de Desenvolvimento do Espirito Santo S/A (Terc. 647568)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO ESTADO DA PARA S/A (Terc. 630104)		R\$ 0,00	R\$ 11.576,22
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (Terc. 724459)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco XCMG Brasil S.A (Terc. 731133)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANDINI & CIA LTDA (Terc. 008313)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANN QUIMICA LTDA. (Terc. 059851)		R\$ 0,00	R\$ 22.133,40
Baron Indústria e Comercio de Polímeros Ltda (Terc. 726311)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARRA MANSA COM DE CARNES E DERIVADOS (Terc. 218601)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BarraSystem Tecnologia Eireli (Terc. 623495)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Barão Engenharia S/S Ltda EPP (Terc. 741629)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base de Aviação de Taubaté (Terc. 729162)		R\$ 0,00	R\$ 4.847,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Base Minas Construções Ltda (Terc. 741598)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASICHEs ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA (Terc. 671745)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 590297)		R\$ 1.594,36	R\$ 0,00
BATROL IND. E COM. DE MOVEIS LTDA (Terc. 011255)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BBL ENGENHARIA CONSTR E COM LTDA (Terc. 324672)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BBM Consultoria e Gerenciamento Ltda EPP (Terc. 741601)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BC PROJETOS DE DECORACAO DE INTERIORES LTDA. (Terc. 650741)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Becker Promotora de Serviços Ltda (Terc. 699898)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEI - Brasil Energia Inteligente Ltda (Terc. 743806)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Beker Produtos Farmaco Hospitalares Ltda (Terc. 620654)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELSYS AUTOMAÇÃO LTDA (Terc. 292096)		R\$ 0,00	R\$ 10.478,53
BELTEC ENGENHARIA LTDA (Terc. 643125)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELTRÃO SANTOS ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA (Terc. 699906)		R\$ 12.560,03	R\$ 9.134,84
BEM BRASIL ALIMENTOS LTDA (Cod. 403) (Terc. 324420)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bemis do Brasil Industria e Comércio de Embalagens Ltda (Terc. 731127)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bemol S/A (Terc. 746673)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEFICIENCIA NIPO BRASILEIRA DE SAO PAULO (Terc. 292559)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benfatto Projetos Integrados Engenharia e Arquitetura Ltda (Terc. 647564)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benteler Componentes Auotmotivos Ltda (Terc. 660014)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benteler Sistemas Automotivos Ltda (Terc. 729978)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERG ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA ME (Terc. 590562)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERMAD BRASIL IMP EXPORTACAO (Terc. 338860)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bessa e Bernardi Engenharia Ltda (Terc. 660051)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BETA 2 ENGENHARIA S/C LTDA (Terc. 615338)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BETH MIYAZAKI SERVICOS DE ARQUITETURA PAISAGISTICA LTDA (Terc. 741597)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BETOMAQ INDL LTDA (Terc. 402289)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BETTY BIRGER ARQUITETURA (Terc. 671733)		R\$ 5.067,38	R\$ 0,00
Bevilacqua Engenharia S/S Ltda (Terc. 743834)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BGM Instrumentação Controle e Automação Ltda (Terc. 732595)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Big Dutchman Brasil Ltda (Terc. 715170)		R\$ 39.957,90	R\$ 0,00
BIG TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA (Terc. 585439)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIGNARDI IND E COM DE PAPEIS E ARTE LTDA (Terc. 291495)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bimner Gerenciamento Bim Ltda ME (Terc. 615658)		R\$ 0,00	R\$ 1.479,43
BIO PROJ TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA (Terc. 558962)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Biocen - Bioenergia Celeiro do Norte S/A (Terc. 732598)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bioenergia Engenharia Ltda EPP (Terc. 724358)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOSEV BIOENERGIA S.A (Terc. 390798)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOSEV S.A. (Terc. 313927)		R\$ 0,00	R\$ 11.072,18
Biosev S.A. (Terc. 664456)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Biosev S.A. (Terc. 747888)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Biotec Solução Ambiental Indústria e Comércio Ltda (Terc. 729999)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOTECS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 326592)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOWARE DESENV DE TEC DE ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA (Terc. 582969)		R\$ 0,00	R\$ 30.150,00
BISTEX SUPERMERCADO LTDA (Terc. 088077)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Blachere Iluminação Brasil Limitada (Terc. 644560)		R\$ 25.506,15	R\$ 17.004,08
BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA (Terc. 133960)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLAN INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP (Terc. 352301)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Blkhaus Ltda EPP (Terc. 735857)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bmn Arquitetos Associados Ltda ME (Terc. 741579)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BMPI INFRA S.A. (Terc. 743817)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 703849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Boreal Empreendimentos SPE Ltda (Terc. 729045)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BORRACHAS VIPAL NORDESTE S/A (Terc. 556416)		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
BOSAL DO BRASIL LTDA (Terc. 577634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOSCH PROJECTS DO BRASIL - TECN E GERENCIAMENTO DE PROJETOS (Terc. 323652)		R\$ 12.620,57	R\$ 13.256,85
BOTIMETAL COMERCIO E INDUSTRIA METALURGICA LTDA (Terc. 586670)		R\$ 0,00	R\$ 6.652,38
Botosso & Veiga Ltda (Terc. 743830)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bottan Brasil Projetos e Construções Eireli (Terc. 730008)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOTTCHER DO BRASIL LTDA (Terc. 273689)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bottino Materiais de Construção Ltda. (Terc. 660056)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA (Terc. 610202)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bozel Brasil S.A (Terc. 715169)		R\$ 17.451,00	R\$ 0,00
BP CONSTRUCOES METALICAS LTDA (Terc. 580757)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASECO S/A (Terc. 588443)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASFOR COMERCIAL LTDA (Terc. 202329)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brasforno Industria e Comércio Ltda (Terc. 634142)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL AO CUBO CONSTRUÇÃO MODULAR LTDA (Terc. 743783)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL BATISTELLA CONST INCORPORADORA LTDA (Terc. 363165)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASILUX IND DE AUTO PECAS LTDA (Terc. 147183)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASLUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA (Terc. 610625)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brasmontan Industria e Comércio de Equipamentos Metalúrgicos (Terc. 649070)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Braspine Madeiras Ltda (Terc. 729066)		R\$ 0,00	R\$ 1.555,87
Bravo Armazens Gerais Ltda (Terc. 646088)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAYCONTROLS IND DE VALVULAS LTDA (Terc. 336287)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAZAURO RECURSOS MINEIRAS S/A (Terc. 586671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brazauro Recursos Minerais S.A. (Terc. 746688)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bree Eficiência Energética S.A (Terc. 653348)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA (Terc. 007207)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Breno Teixeira Lucas ME (Terc. 732633)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRICK Arquitetura e interiores Ltda (Terc. 647545)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRIGADA MILITAR - CRPOVRS (Terc. 559284)		R\$ 0,00	R\$ 11.349,57
BRINOX METALURGICA SA (Terc. 586882)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRISTOL E PIVAUDRAN IND E COM LTDA (Terc. 317719)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BROADTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (Terc. 584121)		R\$ 4.001,70	R\$ 4.223,38
BRUMAZI EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 297121)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA (Terc. 372778)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruno Cesar Angst (Terc. 741630)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruno de Almeida Leite Silva (Terc. 729158)		R\$ 0,00	R\$ 642,20
Bruno Leandro Natulini (Terc. 735862)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruno Narezi Trotta (Terc. 743888)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUSON METALURGICA LTDA -EPP (Terc. 547555)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BS&B Safety Systems Ltda. (Terc. 647547)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BSB Serviços Cinegroup Ltda (Terc. 664497)		R\$ 4.904,59	R\$ 0,00
BST Arquitetura Ltda ME (Terc. 741563)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bunge Alimentos S/A (Terc. 643148)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUSA - INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (Terc. 586632)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BW Arquitetura Ltda - EPP (Terc. 623052)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C A ARQUITETURA E INTERIORES LTDA (Terc. 741571)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C I I B CENTRO DE INTEG IND BRASILEIRA LTDA (Terc. 610176)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.A.A.R DO BRASIL CONSULTORIA TECNICA LTDA (Terc. 591718)		R\$ 6.399,52	R\$ 0,00
C.A.O.A.PATRIMONIAL LTDA (Terc. 743792)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.H Engenharia Civil Ltda EPP (Terc. 747870)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.W.A Indústrias Mecânicas Ltda. (Terc. 620651)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C6 HOLDING S.A. (Terc. 729067)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAA Company Cons. e Ger. de Empreend. Imobiliários Ltda (Terc. 643154)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CABOT BRASIL IND. E COM. LTDA. (Terc.		R\$ 36.715,38	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
060242)			
CAC Engenharia S/A (Terc. 732604)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CADAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 735853)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (Terc. 538531)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAF PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 198914)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caio Pelisson Ceneviva ME (Terc. 738283)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIRU INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA (Terc. 328030)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado (Terc. 638397)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Calafate Indústria de Máquinas Agroindustriais (Terc. 664481)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALCADOS RAMARIM LTDA (Terc. 076099)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALCULUS PROJETOS E ESTRUTURAS LTDA EPP (Terc. 595052)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALDEMA EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 305108)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALDEX-CONEXOES E EQUIPAMENTOS LTDA. (Terc. 009045)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Calure Engenharia Ltda ME (Terc. 743784)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Camachinho Oficina Mecânica Ltda (Terc. 637069)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU (Terc. 151456)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA (Terc. 298152)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE LEME (Terc. 635924)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS (Terc. 703852)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Camara Municipal de Porto Alegre (Terc. 664631)		R\$ 0,00	R\$ 5.901,00
CAMARA MUNICIPAL DE VARGINHA (Terc. 637010)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Campinas Corte Laser Indústria e Comércio Ltda. (Terc. 741648)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMPO LIMPO-REC E TRASF DE PLASTICOS (Terc. 575139)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Can-Pack Brasil Industria de Embalagens Ltda (Terc. 726321)		R\$ 0,00	R\$ 1.502,19
Canapolis Açúcar e Etanol S.A (Terc. 660029)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANOAS CORAL EMPREENDIEMNTO IMOBILIARIO SPE (Terc. 664506)		R\$ 0,00	R\$ 7.614,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPURI PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA (Terc. 632118)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARAMURU CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 219108)		R\$ 0,00	R\$ 5.625,76
CARBETO DE SILICIO SIKA BRASIL LTDA (Terc. 653198)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARBON BLINDADOS LTDA (Terc. 660073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carbonvix Indústria e Comércio de Produtos Carbonosos Ltda (Terc. 732573)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDOSO E ALEXANDRINO ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA (Terc. 389204)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cardoso e Matte Arquitetura e Engenharia Ltda (Terc. 729968)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARHEJ IND PRODUTOS METALURGICOS LTDA (Terc. 612024)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARINO INGREDIENTES LTDA. (Terc. 573467)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS AUGUSTO MOREIRA NETO (Terc. 334253)		R\$ 0,00	R\$ 1.607,58
Carlos Becker Metalúrgica Industrial Ltda (Terc. 741590)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR (Terc. 726302)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Eduardo da Silva (Terc. 731039)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Henrique Diana (Terc. 715238)		R\$ 480,00	R\$ 0,00
Carlos Henrique Luiz (Terc. 741662)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos José de Oliveira Schneider (Terc. 731036)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Moacir (Terc. 729937)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Roberto Santana Matos (Terc. 726344)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARNEMI FUNDICAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 226146)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carolina de Paula Viafora (Terc. 746715)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carolina Druck (Terc. 731142)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carolina Holtz (Terc. 641514)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carolina Krebs da Silva Veiga (Terc. 747883)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINA MOVEIS IND. COM. LTDA (Terc. 420290)		R\$ 2.845,45	R\$ 1.991,83
CARVALHO & CARVALHO ENGENHARIA LTDA (Terc. 726269)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARVALHO & FRANCA ENGENHARIA (Terc. 467996)		R\$ 63.696,06	R\$ 53.080,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA (Terc. 649080)		R\$ 0,00	R\$ 7.284,14
CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA (Terc. 649081)		R\$ 0,00	R\$ 14.568,28
CASA TEMPERO ALIMENTAÇÃO LTDA (Terc. 735835)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA8 CONSTRUTORA LTDA (Terc. 726309)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSIOLI BRASIL LTDA (Terc. 362620)		R\$ 114.805,80	R\$ 61.450,68
CASSOL PRE FABRICADOS LTDA (Terc. 641716)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAST INFORMATICA SA (Terc. 664458)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Castrolanda - Cooperativa Agroindustrial LTDA (Terc. 743803)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Catanduva Câmara Municipal (Terc. 631937)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cataneo & Hentona Engenharia Ltda ME (Terc. 724352)		R\$ 0,00	R\$ 2.150,00
CATERPILLAR BRASIL LTDA - 26 (Terc. 059842)		R\$ 0,00	R\$ 8.443,32
CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS LTDA (Terc. 064412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cavalcanti & Andrade Engenharia e Consult. Industrial Ltda - (Terc. 619215)		R\$ 6.156,80	R\$ 2.584,92
CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS (Terc. 578821)		R\$ 8.370,35	R\$ 0,00
CAZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 015299)		R\$ 13.446,96	R\$ 0,00
CBC INDUSTRIAS PESADAS S/A (Terc. 018794)		R\$ 150.578,96	R\$ 40.730,65
CBP INDUSTRIA BRASILEIRA DE POLIURETANOS LTDA (Terc. 214475)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CBSI - Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura (Terc. 731132)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CBV DO BRASIL IND. E COML. LTDA (Terc. 421854)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCB P ENGENHARIA E PROJETOS S/S LTDA (Terc. 361055)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ccisa05 Incorporadora Ltda (Terc. 638425)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCRG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 320345)		R\$ 0,00	R\$ 1.607,80
CDGN Logística SA (Terc. 732566)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA (Terc. 292069)		R\$ 0,00	R\$ 23.251,25
CEEMEESE ENGENHARIA LTDA (Terc. 715166)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEI - Serviços de Engenharia Ltda (Terc. 633078)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CELEO REDES BRASIL S.A. (Terc. 732602)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Celg Geração e Transmissão S.A. (Terc. 735681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Celtica Consultoria e Serviços Ltda (Terc. 654662)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTAURO ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA - EPP (Terc. 623072)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Center Broilo Comércio de Sistemas de Aquecimento Ltda (Terc. 637127)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTERVAL INDUSTRIAL LTDA (Terc. 378491)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTERVALE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (Terc. 321506)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS SA (Terc. 290497)		R\$ 22.576,00	R\$ 0,00
CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A (Terc. 567905)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL ENERGETICA VALE DO SAPUCAI LTDA (Terc. 314009)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL (Terc. 743775)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRIMAX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 320356)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (Terc. 741670)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro Federal de Educação Tecnologia de Minas Gerais (Terc. 641537)		R\$ 786,72	R\$ 786,72
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS (Terc. 580328)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (Terc. 729961)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO TECNOLOGICO SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS S/A (Terc. 591710)		R\$ 0,00	R\$ 18.988,00
Century do Brasil Eletro Eletroeletrônica Ltda (Terc. 715211)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ceptis Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas SA (Terc. 738264)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cerne Engenharia e Projetos Ltda - EPP (Terc. 628520)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERVAJARIAS KAISER BRASIL LTDA (Terc. 068857)		R\$ 0,00	R\$ 33.387,50
Cesar Martins da Costa (Terc. 726346)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CESTARI INDUSTRIAL COMERCIAL S/A - 15 (Terc. 013666)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cezar e Cezar Arquitetos Associados Ltda ME (Terc. 671754)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CF Comércio e Sistemas Contra Incêndio Ltda - ME (Terc. 418914)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CFK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 628498)			
CG Sistemas Construtivos Ltda (Terc. 666917)		R\$ 0,00	R\$ 4.948,94
CHAMPION PROJETOS E EQUIPS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 291901)		R\$ 0,00	R\$ 3.750,00
Chapini Engenharia Civil e Construção Ltda (Terc. 660022)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chinolli Engenharia Eireli (Terc. 741622)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHRILU EQUIPAMENTOS HID HIDROP LTDA (Terc. 375488)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHRIS HAMOUI E ASSOCIADAS DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA-ME (Terc. 649067)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Christian R. Becker (Terc. 724456)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA IGUACU CAFE SOLUVEL (Terc. 064514)		R\$ 10.346,46	R\$ 0,00
CIA MELHORAMENTOS DE SP. IND. DE PAPEL (Terc. 019067)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO COHAB SP (Terc. 274438)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cicero Gomes Farias (Terc. 746843)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICLOPE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA (Terc. 620796)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cielo X Ambiental Ltda (Terc. 743790)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIMMIL MIND INSTALACOES INDUSTRIAIS E PROJETOS LTDA (Terc. 724426)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CINE CINEMATOGRAFICA LTDA (Terc. 729997)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CINEX INDUSTRIA DO MOBILIARIO LTDA (Terc. 627699)		R\$ 5.635,21	R\$ 38.951,04
CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LTDA (Terc. 010905)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA (Terc. 529009)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CITPLAN ENGENHARIA LTDA (Terc. 743822)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CITROSUCO S/A AGROINDUSTRIA (Terc. 290854)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CITROSUCO S/A AGROINDUSTRIA (Terc. 597753)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CITROTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 277592)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CITYCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (Terc. 634161)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLADTEK DO BRASIL INDUSTRIA E (Terc. 566342)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clarlei Tecnologia Ltda (Terc. 730007)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLARO S A (Terc. 104352)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARO S/A (Terc. 566243)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIMAPRESS TECNOL.SIST.AR CONDICION.LT (Terc. 057104)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clinica Medica e Odontológica Saúde Inclusão Medicina Ltda (Terc. 715185)		R\$ 7.264,00	R\$ 0,00
Clube Curitibano (Terc. 638430)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLYDE BERGEMANN DO BRASIL LTDA (Terc. 305088)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (Terc. 006559)		R\$ 0,00	R\$ 1.621,46
CMAW DESIGN LTDA ME (Terc. 593750)		R\$ 822,45	R\$ 0,00
CMF CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 627681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMO Construtora Ltda (Terc. 735860)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMOC Brasil Mineração, Industria e Participações Ltda (Terc. 726310)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cmoc Brasil Mineração, Industria e Participações Ltda (Terc. 732583)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNA Spitaletti Construtora e Incorporadora Ltda (Terc. 741626)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNC SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (Terc. 059558)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNH INDUSTRIAL MLATIN AMERICA LTDA (Terc. 627788)		R\$ 12.685,26	R\$ 0,00
CNHINDUSTRIAL BRASIL LTDA (Terc. 615341)		R\$ 22.614,00	R\$ 0,00
Coamo Agroindustrial Cooperativa (Terc. 741641)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coba Consultores para Obras Barragens e Planejamento Ltda (Terc. 630081)		R\$ 0,00	R\$ 23.268,72
COBER ACO ESTRUTURA DE ACO EIRELI (Terc. 617473)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBRA TECNOLOGICA S/A (Terc. 588485)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS (Terc. 625844)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Codeme Engenharia S/A (Terc. 637108)		R\$ 0,00	R\$ 6.408,33
COENPRO CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA ME (Terc. 590257)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Colina Urbanismo Ltda (Terc. 628482)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COM E INDS BRAS COIMBRA SA (Terc. 174456)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando da Aeronáutica (Terc. 735666)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Comando da Marinha (Terc. 724401)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando da Marinha (Terc. 731139)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando do Comando Militar do Leste (Terc. 726349)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando do Comando Militar do Sul (Terc. 671698)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMAS LATINO-AMERICANA LTDA (Terc. 594798)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMAU DO BRASIL IND E COMERCIO LTDA (Terc. 597975)		R\$ 160.464,39	R\$ 0,00
Combat Prevenção Total Contra Incêndio Ltda (Terc. 743826)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTHERM MONT E COM DE EQ INDS LT (Terc. 338849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comcasa Imóveis e Participações Ltda (Terc. 746723)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condominium Arquitetura, Eng., Const. e Serv. para Condomínio (Terc. 647542)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comep Industria e Comercio Ltda (Terc. 747867)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comercial de Móveis Jordanesia Sociedade Ltda (Terc. 735881)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL E CONSTRUTORA ENGETRAD LTDA (Terc. 593395)		R\$ 704,68	R\$ 0,00
COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA (Terc. 579901)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL REPINTE LTDA (Terc. 177806)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (Terc. 328805)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA (Terc. 635926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE TECIDOS OUVIDOR CE LTDA (Terc. 263094)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMFRIO SOLUCOES LOGISTICAS S/A (Terc. 570197)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (Terc. 619253)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMITE OLIMPICO BRASILEIRO (Terc. 229253)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia Brasileira de Distribuição (Terc. 747814)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGICA (Terc. 052269)		R\$ 197.403,30	R\$ 0,00
COMPANHIA CAMINHO AEREO PAO DE ACUCAR CCAPA (Terc. 277547)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia de Cimento da Paraíba - CCP (Terc. 732606)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS-CASMG (Terc. 083968)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO-COMGAS (Terc. 060280)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO-COMGAS (Terc. 060281)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS (Terc. 735849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul (Terc. 667610)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (Terc. 643142)		R\$ 721,80	R\$ 721,80
COMPANHIA DE PROJETOS LTDA (Terc. 735869)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia de Serv. de Água, Esg. e Resid. de Guaratinguetá - (Terc. 732643)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia Energética de Pernambuco (Terc. 671701)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA INTEG. DE DESENV AGRICOLA DE SANT CATARINA CIDA (Terc. 621773)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia Itabirana de Telecomunicações Ltda (Terc. 746703)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXA (Terc. 574995)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (Terc. 007067)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (Terc. 131087)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL (Terc. 007064)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia Siderúrgica Nacional (Terc. 741593)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA (Terc. 323691)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compasso Engenharia e Design Ltda (Terc. 660063)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONARTES ENGENHARIA E EDIFICAÇÕES LTDA (Terc. 637098)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA (Terc. 214737)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA (Terc. 619698)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concato Engenharia Ltda (Terc. 649074)		R\$ 0,00	R\$ 12.779,34
CONCEITO AUTOMAÇÃO E DESIGN EIRELI ME (Terc. 594995)		R\$ 5.967,39	R\$ 0,00
CONCEN COMERCIO DE INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA (Terc. 735863)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCESSIONARIA DA RODOVIA MG S/A (Terc. 582116)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concessionaria Litoral Norte S/A - CLN (Terc. 747885)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A (Terc. 610658)		R\$ 0,00	R\$ 545,10
Concessionária Bahia Norte S.A. (Terc. 747839)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concessionária da Rodovia MS 306 S.A. (Terc. 735837)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concessionária de Infraestrutura de Iluminação Pública SPE S (Terc. 747847)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 741646)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO COMPLEXO MONTSERRAT (Terc. 615328)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO BOLSA DO RIO (Terc. 320339)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO ILHA PLAZA SHOPPING CENTER LTDA (Terc. 571732)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio do Edifício Madureira Shopping Rio (Terc. 643139)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO PARKSHOPPING CAMPO GRANDE (Terc. 643126)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO SHOPPING BOSQUE GRAO PARA (Terc. 635910)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER RECIFE (Terc. 598375)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER RIBEIRAO PRETO (Terc. 290202)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDILICIO SHOPPING PATIO MACEIO (Terc. 597978)		R\$ 0,00	R\$ 1.360,79
CONDOMINIO HEMISFERIO COMPLEXO INDUSTRIAL (Terc. 588417)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO MINAS SHOPING (Terc. 582125)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio Pro Indiviso do Supershopping Osasco (Terc. 664460)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio Shopping Center Bosque dos Ipês (Terc. 628488)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA (Terc. 653324)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO TIVOLI SHOPPING CENTER (Terc. 045134)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio Civil Pantanal Shopping (Terc. 637106)		R\$ 14.166,92	R\$ 0,00
Condomínio do Botafogo Praia Shopping (Terc. 635897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio do Edifício Rio Design Barra (Terc. 741611)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio do Itaipu Multicenter (Terc. 621756)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio do Shopping Center Granja Vianna (Terc. 666896)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Condomínio do Shopping Jardim Guadalupe (Terc. 738241)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio São Conrado Fashion Mall (Terc. 738259)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDUTIVA ENFENHARIA ELETRICA LTDA (Terc. 411715)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cone PP Consultoria Ltda (Terc. 735834)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conela Industria e Comércio de Refrigeração Ltda (Terc. 715219)		R\$ 43.902,84	R\$ 0,00
CONEX ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 591705)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFAB INDUSTRIAL S.A (Terc. 146915)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFAB INDUSTRIAL S.A. (Terc. 019282)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONGESA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (Terc. 588831)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONI-CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME (Terc. 597770)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Connect Design Ltda (Terc. 418915)		R\$ 24.186,39	R\$ 44.839,43
Connect Soluções Industriais Ltda - ME (Terc. 724361)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONRADO CERAVOLO ARQUITETOS LTDA (Terc. 746669)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO (Terc. 155980)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Reg. dos Representantes Com. no Est. do Rio Grande (Terc. 647581)		R\$ 0,00	R\$ 14.339,44
Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (Terc. 653317)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Terc. 746830)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (Terc. 715205)		R\$ 138.982,42	R\$ 55.592,96
CONSISTEC CONTROLES SIST.AUTOMACAO LTD (Terc. 012373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (Terc. 621857)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consortio MIP/Montcalm (Terc. 726287)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO PERFORMANCE ERMELINO MATARAZZO JARDIM POPULAR (Terc. 746687)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO RESTAURAPAVS (Terc. 746719)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO TC LINHA - 4 AMARELA (Terc. 593544)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conspen Construções e Projetos de Engenharia Ltda (Terc. 746713)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSPIRAÇÃO FILMES S.A (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
588793)			
Constrix Engenharia Ltda (Terc. 630073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA (Terc. 358881)		R\$ 73.784,40	R\$ 18.446,10
Construir Loteadora Ltda (Terc. 625854)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construrec Construções Eireli - EPP (Terc. 729051)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA APIA LTDA (Terc. 615339)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Atrium Ltda (Terc. 732624)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A (Terc. 627491)		R\$ 6.875,34	R\$ 0,00
Construtora B6 Projetos e Engenharia Ltda. (Terc. 738250)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A (Terc. 635892)		R\$ 35.486,88	R\$ 0,00
Construtora Barbosa Mello S/A (Terc. 654673)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Barbosa Mello SA (Terc. 671737)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Barbosa Mello SA (Terc. 732586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Barbosa Mello SA (Terc. 738252)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA CALPER LTDA (Terc. 489439)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA (Terc. 625883)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Donadelli Mano Eireli EPP (Terc. 731130)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora e Incorporadora ADN Ltda (Terc. 746693)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora e Incorporadora Salles e Dall Agnol Ltda (Terc. 729964)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA E METALURGICA VANZIN LTDA (Terc. 635915)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA ENGEMOL ESTRUTURAS PRE FABRICAS LTDA (Terc. 615345)		R\$ 9.155,13	R\$ 0,00
Construtora Etam Ltda (Terc. 654655)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Eugênio Ltda EPP (Terc. 726320)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Fiebig Ltda (Terc. 641718)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Landim Ltda (Terc. 729076)		R\$ 0,00	R\$ 7.797,00
Construtora M Correa Ltda (Terc. 735867)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA M FONSECA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 596595)			
Construtora Nobrega Pimenta Ltda (Terc. 660050)		R\$ 33.717,78	R\$ 16.858,89
Construtora Oliveira Roxo Ltda (Terc. 641504)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Planeta Ltda (Terc. 747868)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA RIBEIRO CARAN LTDA (Terc. 102473)		R\$ 63.412,83	R\$ 42.275,22
Construtora Sanches Tripoloni Ltda (Terc. 746743)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Santa Maria Ltda (Terc. 638411)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA SANTORO ITU LTDA ME (Terc. 597985)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA SEPOL LTDA EPP (Terc. 580762)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA SOLIUM LTDA (Terc. 254639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora São Bento Ltda (Terc. 627489)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora São João do Morro Grande Ltda (Terc. 746740)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Ápia Ltda (Terc. 732625)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construções e Comércio ACMR - Eirelli (Terc. 746726)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consult-Ar Engenharia Ltda - EPP (Terc. 623493)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio Cobrape Leme L+M (Terc. 746712)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio Interfederativo Santa Catarina - Cincatarina (Terc. 747810)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio LBR-Hagaplan (Terc. 703722)		R\$ 18,60	R\$ 0,00
Consórcio Performance Itaim (Terc. 732627)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio Porto Assunção - Serveconsulte - Nmc (Terc. 732613)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTINENTAL PARAFUSOS LTDA (Terc. 260307)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contipar Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda ME (Terc. 746845)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratec Engenharia Ltda (Terc. 715189)		R\$ 740,78	R\$ 0,00
CONTROL TEC GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA (Terc. 715172)		R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
Controltech Automação Industrial Eireli (Terc. 747886)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conv Brasil Indústria de Componentes Ltda (Terc. 643128)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONVERGENCIA TELEINFORMATICA LTDA (Terc. 134913)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Coop. de Créd. de Livre Adm. do Méd. Piracicaba e do Circ. d (Terc. 747873)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coop.de Créd. de Livre Adm.de Pitangui, Papagaios, Marav. e (Terc. 741595)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda (Terc. 729074)		R\$ 0,00	R\$ 1.682,75
Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda (Terc. 729075)		R\$ 0,00	R\$ 1.682,75
COOPER-STANDART AUTOMOTIVE SEANLING LTDA (Terc. 325312)		R\$ 0,00	R\$ 77.516,78
Cooperativa A1 (Terc. 646096)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA AGROPECUARIA CASTROLAND (Terc. 257435)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda (Terc. 654671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA (Terc. 154006)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA REG DE CAFEICULT, EM GUAXUPE LTDA COOXUPE (Terc. 586634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA VEILING HOLAMBRA (Terc. 117803)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA VINICOLA AURORA LTDA (Terc. 195114)		R\$ 0,00	R\$ 1.759,11
COOPERFER COOP DOS PROD DE ARTIGOS DE FERRAMENTARIA LTDA (Terc. 298554)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERSTEEL BIOMETALICOS LTDA (Terc. 276978)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COORSTEK DO BRASIL MATERIAS (Terc. 372551)		R\$ 20.730,20	R\$ 0,00
COPAVEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA (Terc. 724386)		R\$ 0,00	R\$ 2.339,54
COPEM - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS S (Terc. 421996)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPERFIL IND E COM DE PERFILADOS LTDA (Terc. 010626)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPLANA COOP.DOS PLANTAD.CANA Z.GUA. (Terc. 011565)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPRODIA COOP PROD.C.DE CAMPO PARECIS (Terc. 048026)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COR DOB INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (Terc. 019417)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Corbari Engenharia de Controle Ambiental Ltda (Terc. 747879)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cordeiro Cabos Elétricos S.A. (Terc. 726307)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORDELLA AUTOMACAO LTDA (Terc. 549531)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cordob Indústria e Comércio Ltda (Terc. 396819)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CORE BRASIL FM GER. DE SERV. E ATIVID. DE INFRAE. LTDA (Terc. 664500)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORN PRODUCTS BRASIL INGREDIENTES IND LTDA (Terc. 257975)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Corpal Loteamentos Ltda (Terc. 664454)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORREIAS MERCURIO SA INDUSTRIA E COMERCIO (Terc. 012601)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORTINOVIS DO BRASIL IND E COM DE MAQUINAS LTDA (Terc. 597967)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSAN COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SA (Terc. 399503)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSERN CIA ENERGET DO RIO GRANDE NORTE (Terc. 138390)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cosiba Artefatos de Metais Ltda (Terc. 630076)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA NAVARRO IND E COM LTDA (Terc. 271937)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COTEMINAS S A (Terc. 311443)		R\$ 0,00	R\$ 4.884,00
COTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 590935)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COZAQ PROJETOS LTDA (Terc. 615648)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COZINHAS DO FUTURO II ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA. (Terc. 741586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CP KELCO BRASIL S/A (Terc. 057426)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CP Kelco Brasil S/A (Terc. 633077)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPB SUL COLCHOES E ESPUMAS IND LTDA (Terc. 178410)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPFL Energias Renováveis S.A. (Terc. 731057)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPIC BRASIL FIBRAS DE VIDRO LTDA (Terc. 313780)		R\$ 0,00	R\$ 4.740,12
CR ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA (Terc. 724399)		R\$ 0,00	R\$ 13.082,45
CR FONTES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP (Terc. 584053)		R\$ 209,14	R\$ 1.473,62
Crazytechlabs - Tecnologia da Informação Eireli ME (Terc. 741573)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREMME MOVEIS E DECORACOES EIRELI (Terc. 743807)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRIA SIM PRODS DE HIGIENE LTDA (Terc. 386826)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cristiane Barnabé Arquitetura e Decoração Ltda (Terc. 715180)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cristiano de Couto Viana (Terc. 731056)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Crivelatti Engenharia Ltda (Terc. 646086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRN Engenharia Subsea Eireli (Terc. 746733)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRO Engenharia de Estruturas e Obras Hidráulicas Ltda ME (Terc. 731124)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CROMAX ELETR.LTDA (Terc. 111461)		R\$ 1.609,00	R\$ 0,00
CROSFIELD BRASIL LTDA (Terc. 043842)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S A (Terc. 287827)		R\$ 0,00	R\$ 13.388,74
CRS BRANDS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 012573)		R\$ 2.836,24	R\$ 0,00
CS CAD CAM Serviços de Software Ltda (Terc. 747816)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSB Projetos e Segurança do Trabalho Ltda (Terc. 724457)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CTF TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA (Terc. 647560)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CVS Indústria, Comércio e Assistência Técnica Eireli (Terc. 621751)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CYMI Construções e Participações S.A (Terc. 653305)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Aguai (Terc. 729059)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Brusque (Terc. 732651)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Fernandópolis (Terc. 738624)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Ipatinga (Terc. 729073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Itatiba (Terc. 743893)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Louveira (Terc. 741671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Marília (Terc. 715236)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Sumaré (Terc. 741656)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de São Caetano do Sul (Terc. 627486)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de São José (Terc. 738610)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Três Corações (Terc. 724445)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Vereadores de Camaquã (Terc. 735846)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cía de Cimento Itambé (Terc. 729993)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D P S REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (Terc. 741623)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D Rocha Comércio de Móveis Ltda ME (Terc. 729992)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D S SCHIAVETTO E CIA LTDA EPP (Terc. 729992)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
314008)			
DABOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (Terc. 593561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DABUS ARQUITETURA ASSOCIADOS LTDA (Terc. 637065)		R\$ 14.156,29	R\$ 10.864,91
DAIKIN AR CONDICIONADO AMAZONAS LTDA (Terc. 635903)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dalqo Engenharia Ltda (Terc. 735872)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (Terc. 305153)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAM PRAJETOS DE ENGENHARIA LTDA (Terc. 579875)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (Terc. 724403)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAMEBE CONST E SANEAMENTO LTDA (Terc. 498730)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANCOR S A INDUSTRIA MECANICA (Terc. 357639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIDREA IND COM LTDA (Terc. 323696)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Daniel Feuerharmel (Terc. 715243)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL FROMER PIAZZI PROJETOS LTDA - ME (Terc. 729971)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Daniel Pereira Cervantes (Terc. 664643)		R\$ 25,70	R\$ 0,00
Daniel Pereira de Andrade (Terc. 715223)		R\$ 311,17	R\$ 77,07
DANPOWER CALDEIRAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 305648)		R\$ 9.774,57	R\$ 26.260,33
Dara Cristina Pinheiro da Silva (Terc. 738630)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
David Pereira dos Santos Junior (Terc. 741565)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVILA ARQUITETURA E ENGENHARIA S/A (Terc. 624245)		R\$ 4.985,52	R\$ 0,00
Dayane dos Santos Silva (Terc. 735868)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DBCMJ PARTICIPAÇÕES LTDA (Terc. 612041)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DBTEC Indústria e Comércio de Materiais Elétricos e Eletrônicos (Terc. 640441)		R\$ 0,00	R\$ 6.782,25
DCB ARQUITETURA E INTERIORES LTDA (Terc. 666906)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DCTech Systems Automação Industrial Ltda (Terc. 664494)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE HEUS IND. E COM. DE NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA (Terc. 249883)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE MILLUS S/A IND. E COM. (Terc. 007102)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE NORA DO BRASIL LTDA (Terc. 403609)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBORA AGUIAR E ARQUITETOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES (Terc. 637122)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dedike Equipamentos Ltda (Terc. 634141)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEDINI S A INDUSTRIAS DE BASE (Terc. 012237)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deere Hitashi Máquinas de Construção do Brasil SA (Terc. 726263)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEERNS BRASIL LTDA (Terc. 724414)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Defensoria Pública do Estado do Paraná (Terc. 715234)		R\$ 15.501,80	R\$ 0,00
Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro (Terc. 640470)		R\$ 474.000,00	R\$ 0,00
DEICMAR S.A (Terc. 017211)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELPHI POWERTRAIN SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 624881)		R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
DELTA PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA (Terc. 633097)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (Terc. 666919)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Delta Cuiabá Produtora de Biocombustíveis Ltda (Terc. 729962)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTA IND. E COM. DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 352231)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTA TANQUES ARMAZENS GERAIS LTDA. (Terc. 729973)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELUMA IND E COMERCIO (Terc. 747894)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Denicon Engenharia Ltda (Terc. 653299)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENNIS BRASIL ENGENHARIA LTDA (Terc. 635919)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENSO DO BRASIL LTDA (Terc. 746695)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Denso Sistemas Térmicos do Brasil LTDA (Terc. 653304)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENVER GLOBAL IND E COM DE PROD P CONS (Terc. 227956)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS (Terc. 188565)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOTCE - DEPOSITO DE TANK CONTAINERS CESARI LTDA (Terc. 591707)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESKTOP SIGMANET COMUNICACAO (Terc. 389788)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESTILARIA SANTA IZABEL LTDA-ALCOOL (Terc. 055691)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S.A. (Terc. 729070)		R\$ 0,00	R\$ 3.275,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DETTALLIA FITAS TEXTEIS LTDA (Terc. 004277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deveck Construtora e Incorporadora Ltda (Terc. 747891)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEMADA ENGENHARIA LTDA (Terc. 411927)		R\$ 21.108,00	R\$ 21.108,00
Dex Engenharia e Consultoria Ltda (Terc. 671763)		R\$ 4.403,60	R\$ 0,00
DGM Instalações Construções e Comércio Ltda (Terc. 747855)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DI3D Projetos Ltda ME (Terc. 617469)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIANA DEST. DE ALCOOL N. AVANHANDAVA LTD (Terc. 556202)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIASE CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 610188)		R\$ 7.270,72	R\$ 55.155,96
DIATOM MINERACAO LTDA (Terc. 239611)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (Terc. 613881)		R\$ 4.564,58	R\$ 25.070,94
DIEGO DA CRUZ MORONE (Terc. 741568)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diego Luvizon (Terc. 654667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO REVOLLO, ARQUITETURA S/S LTDA (Terc. 671715)		R\$ 28.339,48	R\$ 19.396,30
DIGITROL INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA (Terc. 260812)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dilascio Ltda (Terc. 646127)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIMARTINO & GIUSTI INDS. METAL LTDA. (Terc. 019234)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA (Terc. 116232)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dinamik Projetos Ltda (Terc. 724402)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINATECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 021131)		R\$ 0,00	R\$ 2.471,15
Dinis José Zeferino dos Santos da Silva (Terc. 738631)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIP Imagem e Desenho Industrial Ltda (Terc. 633060)		R\$ 0,00	R\$ 19.714,41
DIPAWA INDUSTRIACOMERCIO E CONSTRUTORA LTDA (Terc. 578778)		R\$ 8.653,98	R\$ 0,00
DIRECIONAL ENGENHARIA LTDA (Terc. 222963)		R\$ 12.640,00	R\$ 0,00
DISPAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 014827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIXIE TOGA LTDA (Terc. 573629)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DMB MAQUINAS E IMPLEM.AGRICOLAS LTDA. (Terc. 024381)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DMP EQUIPAMENTOS LTDA (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
578191)			
DMV BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 588981)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DMXE - ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMICOS LTDA (Terc. 627472)		R\$ 0,00	R\$ 1.017,81
DNV GL CLASSIFICAÇÃO CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA BRASIL LTDA (Terc. 613832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOF SUBSEA BRASIL SERVIÇOS LTDA. (Terc. 731121)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOHLER AMERICA LATINA LTDA (Terc. 044031)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dois Dez Industrial Ltda (Terc. 726272)		R\$ 0,00	R\$ 15.390,00
DOLPHIN SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA (Terc. 543510)		R\$ 706,04	R\$ 0,00
DOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP. (Terc. 556651)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOMINGUEZ INDUSTRIA METALURGICA LTDA (Terc. 738266)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DONGWON BRASIL FABRICACAO DE AUTO PECAS LTDA (Terc. 596586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dongwon Brasil Fabricação de Auto Peças Ltda. (Terc. 738267)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOPP SISTEMAS CONSTRUTIVOS DE TANQUES E SILOS S/A (Terc. 699903)		R\$ 31.295,08	R\$ 17.882,92
Doris Engenharia Ltda (Terc. 641526)		R\$ 0,00	R\$ 11.650,00
DORJA IND E COM DE EQUIP MED LTDA (Terc. 339959)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DORMA SIST. CONTR. P/ PORTAS LTDA (Terc. 060121)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOSITEC BOMBAS E COMPRESSORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 022761)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Douglas Consultoria Projetos Engenharia Sociedade Ltda - EPP (Terc. 724371)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Douglas Stabile da Silva (Terc. 746751)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOVITEC INDUSTRIA E TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS E CALDERARIA (Terc. 305095)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPASCHOAL AUTOMOTIVA LTDA (Terc. 010036)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DR Construtora e Serviços Ltda (Terc. 660024)		R\$ 17.098,80	R\$ 6.839,52
DR CONSULTA CLINICA MEDICA LTDA (Terc. 586809)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drauisse Comercio e Locacao de Bombas Hidraulicas Intelige (Terc. 732637)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DRAWIND DO BRASIL PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 585434)		R\$ 0,00	R\$ 2.838,89
Drawtech Projetos Mecânicos Ltda (Terc. 641493)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drenar Hidrologia, Geotecnia e Infraestrutura Ltda ME (Terc. 735825)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DressAll Indústria e Comércio de Móveis Eireli (Terc. 738248)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drietto do Brasil Industrial de Metálicos Ltda (Terc. 641529)		R\$ 2.317,35	R\$ 0,00
DRILLTEC SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO LTDA (Terc. 735847)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drive Locações e Serviços Cinematográficos Eireli (Terc. 660068)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dromma Projetos Ltda (Terc. 633076)		R\$ 0,00	R\$ 3.050,90
Dryeration Indústria, Comércio e Projetos Ltda (Terc. 746665)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DSD INDUDTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 699919)		R\$ 3.109,14	R\$ 0,00
DSJ Engenharia Ltda (Terc. 628518)		R\$ 0,00	R\$ 20.418,30
DSJ Indústria e Comércio de Equipamentos Industriais Ltda (Terc. 747903)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DSM PRODTOS NUTRICIONAIS LTDA (Terc. 632155)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DT EC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -EPP (Terc. 596382)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DT ESTUDIO ARQUITETURA PROJETOS E DESIGN LTDA (Terc. 574865)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUAÇO EMPREENDIMNETOS IMOBILIARIOS LTDA (Terc. 612042)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUCTAIR INSTALAÇÕES ESPECIAIS LTDA (Terc. 647586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUKE ENERGY INTERNACIONAL GERACAO PARANAPANEMA SA (Terc. 148059)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dunexa Engenharia Elétrica Ltda (Terc. 735892)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPONT DO BRASIL LTDA (Terc. 185473)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DWG Engenharia e Consultoria Ltda (Terc. 743779)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DYNAMIC AIR LTDA (Terc. 588453)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Débora Rossi Florindo (Terc. 724376)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E KOPP & CIA LTDA (Terc. 627690)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E P ENGENHARIA DO PROCESSO LTDA (Terc. 056827)		R\$ 0,00	R\$ 22.105,41
E-BIM Engenharia Ltda (Terc. 741637)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
E-DRIVER AUTOMACAO E SISTEMAS LTDA - EPP (Terc. 076542)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E.M.I.B.M. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 116244)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E.P.A ENGENHARIA DE PROTECAO AMBIENTAL (Terc. 558134)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EASY-WAY DO BRASIL CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (Terc. 747853)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EB IND. E COM. DE BOMBAS E FUNDIDOS EIRELI (Terc. 546683)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBENEZZER PROJETOS & CONSTRUCOES COM PROD IND LTDA ME (Terc. 590302)		R\$ 511,76	R\$ 127,94
Eber Bio-Energia e Agricultura Ltda (Terc. 666874)		R\$ 3.063,64	R\$ 0,00
EBES Sistemas de Energia S.A (Terc. 630080)		R\$ 2.790,00	R\$ 0,00
Ebloc Engenharia e Comércio Ltda (Terc. 747843)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBM ENGENHARIA LTDA (Terc. 743837)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBM Serviços de Ar Condicionado Ltda (Terc. 715167)		R\$ 18.353,07	R\$ 0,00
Echer Empreendimentos Ltda (Terc. 735893)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECIA-IRMAOS ARAUJO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 116246)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECLIN GESTÃO EM ENGENHARIA CLINICA LTDA (Terc. 650760)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECM S/A PROJETOS INDUSTRIAIS (Terc. 593869)		R\$ 24.201,38	R\$ 0,00
ECOAGRICOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 590561)		R\$ 10.200,04	R\$ 0,00
Ecoart Tecnologia e Projetos em Produtos de Madeira Eireli E (Terc. 671770)		R\$ 23.389,33	R\$ 0,00
ECOBULK INDUSTRIA E SERVICOS DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA (Terc. 522530)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOCIENCIAS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (Terc. 424494)		R\$ 0,00	R\$ 489,10
ECOFABRIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A (Terc. 001301)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOPLAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 267016)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOPOWER ENGENHARIA LTDA - EPP (Terc. 724359)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (Terc. 653320)		R\$ 2.969,70	R\$ 1.187,88
Ecosfera Engenharia Ambiental Ltda (Terc. 726291)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOTRAT TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA (Terc. 635911)		R\$ 3.883,70	R\$ 2.427,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDAE ENGENHARIA LTDA (Terc. 741578)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDAG DO BRASIL LTDA (Terc. 596590)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDELSTAHL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 367181)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ederly Pereira Ribeiro de Oliveira (Terc. 646106)		R\$ 1.142,05	R\$ 1.142,05
EDINALDO DA SILVA GOULART (Terc. 489433)		R\$ 1.503,00	R\$ 1.127,28
Editora e Distribuidora Educacional S/A (Terc. 667612)		R\$ 83.858,23	R\$ 0,00
EDITORA NAPOLEAO LTDA ME (Terc. 392211)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDP Engenharia & Negócios Ltda ME (Terc. 738242)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eduardo Luiz Dal Bó (Terc. 735668)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eduardo Poletto Hoehr (Terc. 703723)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDWARDS VACUO (Terc. 082166)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDZ Engenharia & Arquitetura Ltda (Terc. 743842)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EEPEA ENGENHARIA DE ESTUDOS E PROJETOS ELETRICOS E AMBIENTAL (Terc. 729068)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Egs Brasil - Soluções Em Geociências Marinhas Ltda (Terc. 637120)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eikon Arquitetura e Empreendimentos Ltda (Terc. 724363)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EISENMAN DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 586811)		R\$ 0,00	R\$ 13.161,48
EIXO SP CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A. (Terc. 738274)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EKA NOBEL DO BRASIL S A (Terc. 054722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ekko Ark Projetos e Serviços Administrativos Eireli (Terc. 666880)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ekko Group Construções Ltda (Terc. 640429)		R\$ 10.771,32	R\$ 10.771,32
EKTT 1 Serviços de Transm. de Energia Elétrica SPE S.A (Terc. 638393)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EKTT 2 Serviços de Transm. de Energia Elétrica SPE S.A (Terc. 638394)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELB Engenharia Eireli ME (Terc. 735864)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A (Terc. 591714)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eleandro Marcos dos Santos (Terc. 747822)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELECTRO VIDRO S A (Terc. 197322)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELECTROSOL SOLUCOES ELETRICAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA - ME (Terc. 610191)			
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A (Terc. 004278)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elektro Operação e Manutenção Ltda (Terc. 747823)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEMAR PECAS SERVICOS LTDA ME (Terc. 326708)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO RIO MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 317928)		R\$ 7.241,76	R\$ 7.241,76
Eletrocad Projetos Elétricos Ltda (Terc. 671749)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRODATA CONST E MONT INDS LTDA (Terc. 266840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROMECHANICA DYNA S/A (Terc. 423445)		R\$ 1.373,84	R\$ 0,00
ELETROMIDIA S/A (Terc. 594913)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROTECNICA SANTA AMARO LTDA (Terc. 249616)		R\$ 0,00	R\$ 23.400,00
ELEVADORES ZENIT EIRELI (Terc. 564354)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S.A. (Terc. 729041)		R\$ 0,00	R\$ 3.817,41
ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S/A (Terc. 612094)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELFUSA GERAL DE ELETROFUSAO LTDA (Terc. 189226)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eliana Berardo Apoio em Construção e Desenhos Ltda (Terc. 741636)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eliane Pinheiro Arquitetura e Decoração Ltda (Terc. 732612)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELINO FORNOS INDS S/A (Terc. 009936)		R\$ 0,00	R\$ 8.678,64
Elisa Yoshie Okada (Terc. 628496)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eliseu Kopp & Cia Ltda (Terc. 743799)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elitim Construção e Incorporação Ltda (Terc. 643120)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elizabeth G de Oliveira Construção e Administração - ME (Terc. 625875)		R\$ 3.870,03	R\$ 1.548,03
Elo Arquitetura e Construção Ltda (Terc. 729951)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELRING KLINGER DO BRASIL LTDA (Terc. 177779)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elring Klinger do Brasil Ltda (Terc. 667596)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMAS URBANISMO INCORPORAÇÕES LTDA (Terc. 582129)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBACORP SOLUCOES EM EMBALAGENS DE PAPEL LTDA. (Terc. 730186)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Embacorp Soluções em Embalagens de Papel Ltda (Terc. 741564)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA (Terc. 056972)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA (Terc. 058767)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S A (Terc. 256443)		R\$ 14.462,24	R\$ 0,00
EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA SA (Terc. 324413)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Embrart Ind. de Embalagem e Artefatos de Papel Ltda (Terc. 741602)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMC Empreendimentos Imobiliários Ltda ME (Terc. 615664)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMCCAMP RESIDENCIAL S.A. (Terc. 615667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMCCAMP RESIDENCIAL S/A (Terc. 610200)		R\$ 0,00	R\$ 1.507,20
Emccamp Residencial SA (Terc. 615665)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emconpi Empreendimentos Construção Participação e Incorporaç (Terc. 724427)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emerson de Oliveira Buglia (Terc. 671721)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMH ELETROMECANICA E HIDRAULICA LTDA (Terc. 590933)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eml Engenharia Eletromontagens Ltda (Terc. 746727)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMOCOES INCORPORADORA LTDA (Terc. 617478)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPA S/A SERVICOS DE ENGENHARIA (Terc. 205578)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emplamold Industria e Comercio de Plásticos Ltda (Terc. 621960)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empral Piracicaba Desenvolvimento de Equipamentos Ltda (Terc. 367757)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A (Terc. 046369)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBEC (Terc. 715806)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSEH (Terc. 699905)		R\$ 37.158,00	R\$ 1.783,58
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEH (Terc. 703710)		R\$ 26.088,00	R\$ 0,00
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEH (Terc. 703715)		R\$ 18.892,41	R\$ 0,00
EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S/A (Terc. 593580)		R\$ 4.602,00	R\$ 3.976,63
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (Terc. 743887)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS (Terc. 333653)		R\$ 0,00	R\$ 86.545,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS (Terc. 331905)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS EMGEPRON (Terc. 277508)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A. (Terc. 055379)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRO - EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (Terc. 631958)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPROIN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP.INDUSTRIAIS (Terc. 245229)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCAD ENGENHARIA LTDA -EPP (Terc. 588796)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encel Engenharia de Construções Elétricas Ltda (Terc. 731128)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encomil Engenharia em Construção Civil e Montagem Industrial (Terc. 746690)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encop Engenharia Ltda (Terc. 619210)		R\$ 5.664,61	R\$ 3.236,92
Enebras Projetos de Usinas Hidrelétricas Ltda (Terc. 726306)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERG GERADORES SERVICOS E ENGENHARIA LTDA (Terc. 715206)		R\$ 11.312,00	R\$ 4.524,80
ENERG POWER S.A. (Terc. 224293)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGEST SA (Terc. 738260)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGIA CONSULT ENGENHARIA CONS E GER DE PROJETOS LTDA (Terc. 743851)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Enermac Instalação e Automação Elétrica Ltda EPP (Terc. 738273)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENEVA S.A (Terc. 627477)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEDAM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 625860)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEFOR ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 383625)		R\$ 0,00	R\$ 6.241,46
Engegold Mineração Ltda (Terc. 653341)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Engeline Engenharia e Gerenciamento Ltda (Terc. 621388)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEMON COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA (Terc. 729065)		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
ENGEMONT CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 359963)		R\$ 0,00	R\$ 20.561,06
EngeMOVI Engenharia de Automação e Projetos Mecânicos (Terc. 672372)		R\$ 18.539,55	R\$ 0,00
ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTD (Terc. 059217)		R\$ 0,00	R\$ 11.267,40
ENGEP ENGEN E PAVIM LTDA (Terc. 176800)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEPIRES INSTALAÇÕES E		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MONTAGENS ELETRICAS LTDA EPP (Terc. 612032)			
Engepro Engenharia Ltda - EPP (Terc. 457727)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Engeprol Projetos E Desenhos Ltda (Terc. 747866)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEPRON EQUIP INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 287818)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEREUS DO BRASIL ENG IND E COM DE ELETRONICOS LTDA (Terc. 593547)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGERFRIL IND.COM.LTDA (Terc. 071284)		R\$ 0,00	R\$ 4.969,30
Engesan - Engenharia e Saneamento Ltda (Terc. 619200)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGESERT PRESTADORA DE SERVIÇOS E DESENHOS S/S LTDA (Terc. 402603)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGESUL CONSULT. IND E COM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA EPP (Terc. 588454)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGESYSTEMS SISTEMAS DE ARMAZENAGENS LTDA (Terc. 361137)		R\$ 930,10	R\$ 1.647,00
Engevap Engenharia e Equipamentos Ltda (Terc. 715218)		R\$ 72.000,00	R\$ 14.400,00
ENGIPLAN ENG IMP IND E COM LTDA (Terc. 389853)		R\$ 0,00	R\$ 6.405,14
ENGPALM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (Terc. 625873)		R\$ 8.606,63	R\$ 0,00
Engtec - Engenharia e Comércio Ltda (Terc. 735840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENOPS ENGENHARIA LTDA (Terc. 313648)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Enova Implementos Rodoviários Ltda (Terc. 666915)		R\$ 4.724,40	R\$ 0,00
ENTREPOSE ANDAIMES LTDA (Terc. 715174)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eolica Engenharia Ltda (Terc. 631954)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPC ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA LTDA (Terc. 612085)		R\$ 423.796,81	R\$ 310.816,39
EPCM ENGENHARIA LTDA (Terc. 268993)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPEM Engenharia e Projetos Ltda (Terc. 653340)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUILAM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP (Terc. 610177)		R\$ 8.724,00	R\$ 0,00
Equimax Comércio e Locação Ltda (Terc. 743818)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equimex Metalúrgica Ltda (Terc. 746748)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTO P PINTURA MAJAM LTDA (Terc. 258375)		R\$ 3.276,28	R\$ 0,00
ERB MG Energias SA (Terc. 671767)		R\$ 36.560,70	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Erick Rodrigues Silva Victoriano (Terc. 747827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERIEZ MINERAIS GROUP-FIOTAÇÃO BRASIL LTDA (Terc. 588631)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Esab Indústria e Comércio Ltda (Terc. 671722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESALA CIENCIA ANIMAL E PASTAGEM (Terc. 223017)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCALA 7 EDITORA GRAFICA LTDA. (Terc. 011498)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Escala Humana Engenharia Ltda ME (Terc. 664455)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCINTER COMERCIO E PLANEJAMENTO DE ESCRITORIO LTDA (Terc. 703677)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCOLA MAIS EDUCAÇÃO S/A (Terc. 741635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCOLA TECNICA DE AMERICANA S/C LTDA (Terc. 057828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCRITORIO TECNICO JOSE MANDACARU GUERRA - EPP (Terc. 628484)		R\$ 16.788,50	R\$ 0,00
Escritório de Projetos Rubens Alberto Miguel Ltda (Terc. 729039)		R\$ 0,00	R\$ 4.685,64
ESE Environment Soluções Energéticas Ltda (Terc. 699880)		R\$ 1.125,06	R\$ 0,00
Espaço 3 Arquitetura e Construção Ltda ME (Terc. 741594)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Espirito Santo Secretaria de Est de Segurança Publica (Terc. 623054)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Essege Engenharia e Construções Ltda (Terc. 664446)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESSENCIS SOLUCOES AMBIENTAIS S/A (Terc. 372988)		R\$ 16.579,28	R\$ 0,00
ESTALEIRO SÃO JACINTO LTDA (Terc. 546460)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Esteio Câmara de Vereadores (Terc. 715241)		R\$ 5.145,00	R\$ 0,00
Esteio Engenharia e Aero Levantamentos S/A (Terc. 743846)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTELEIROS DO BRASIL LTDA (Terc. 513321)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTRAVETRO INDÚSTRIA DE VIDROS LAMINADOS LTDA (Terc. 724425)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTRUTURAS METALICAS BRASIL LTDA (Terc. 615351)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estruturas Metálicas e Sistemas Construtivos Demuth Ltda (Terc. 726294)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTRUTURAS METALICAS SANTA CLARA (Terc. 411367)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTUDIO FAVO ARQUITETURA LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ME (Terc. 594910)			
Etemp Engenharia Indústria e Comércio Ltda. (Terc. 510478)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETESCO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (Terc. 738263)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETESCO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA (Terc. 621859)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETM ENGENHARIA LTDA (Terc. 597761)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUDORA ENERGIA LTDA (Terc. 446663)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eugênio Schmidt Salenave (Terc. 731042)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Euro America Construtora Ltda (Terc. 631957)		R\$ 0,00	R\$ 2.154,50
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA (Terc. 019845)		R\$ 0,00	R\$ 1.519,04
EUROFARMA LABORATORIOS SA (Terc. 573381)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. (Terc. 731138)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVACON EQUIPAMENTOS INDS LTDA (Terc. 411131)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVER LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 116780)		R\$ 1.787,60	R\$ 2.850,56
EVERIS BRASIL CONSULTORIA DE NEG E TEC DA INFORMACAO LTDA (Terc. 623496)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVERLUX & MASTERLUX - INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO LIMITADA (Terc. 612039)		R\$ 4.745,28	R\$ 0,00
EVERSON ALFREDO STRACK (Terc. 625881)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exact Arquitetura e Construção Ltda (Terc. 653342)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exactus Projetos - Eireli (Terc. 671774)		R\$ 5.864,20	R\$ 4.104,94
EXCO BRASIL SOLUCOES EM FERRAMENTAS LTDA (Terc. 541157)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXEMPLAR CONSTRUCOES LTDA (Terc. 729970)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTRATECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (Terc. 731144)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ExxonMobil Química Ltda (Terc. 743880)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A (Terc. 635893)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F Luz Arquitetura Ltda (Terc. 637082)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F SCHWANKE KRANTTECHIK EIRELI EPP (Terc. 617490)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F+T DO BRASIL NUTRICAÇÃO ANIMAL S.A. (Terc. 642354)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fabian Monteiro Luz (Terc. 671720)		R\$ 9.225,45	R\$ 6.591,24
FABRICA CARIOCA DE CATALIZADORES S/A (Terc. 239860)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA CIVIL ENGENHARIA E PROJETOS S/S EPP (Terc. 540078)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE ART DE LATEX SAO ROQUE LTDA (Terc. 069412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE BOTOES COROZITA S.A (Terc. 024755)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE MOVEIS FLORENSE LTDA. (Terc. 283323)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE PAPEL SANTA TEREZINHA S.A (Terc. 019678)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE RENDAS ARP SA (Terc. 007099)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fabripack, Equipamentos Industriais e Serviços Ltda ME (Terc. 729048)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACCHINI S/A (Terc. 277581)		R\$ 0,00	R\$ 225.979,77
Facchini S/A (Terc. 741617)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Face Ambiental - Serviços de Engenharia Ltda EPP (Terc. 726288)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Facility Evaneli Sistemas Eletrônicos Dedicados Ltda - ME (Terc. 627488)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fagmario Gomes Rodrigues (Terc. 735844)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fagá Arquitetura + Design Ltda (Terc. 641513)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FALCARE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 577619)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FANY CUTCHER GALENDER (Terc. 621767)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fape Ltda (Terc. 741614)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAPESP - FUND. AMPARO A PESQ.EST SP (Terc. 129885)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA (Terc. 724373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FASA INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (Terc. 543540)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fast One Sistemas Tecnológicos Eireli (Terc. 743794)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAZ FORTE ESCOLTA DE CARGAS EXCEDENTES EIRELLI (Terc. 590277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fazenda Brasileiro Desenvolvimento Mineral Ltda (Terc. 732578)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA (Terc. 005400)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FCN Tecnologia Eireli - EPP (Terc. 625872)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Federação das Emp de Transp de		R\$ 1.600,43	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passageiros no Estado de MG (Terc. 715245)			
FEDRIGONI BRASIL PAPEIS LTDA (Terc. 582493)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEG BRASIL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES METÁLICAS LTDA (Terc. 715168)		R\$ 11.729,75	R\$ 0,00
Felco Faleiros Projetos e Consultoria em Engenharia Ltda EPP (Terc. 724368)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Felipe Araujo dos Santos (Terc. 746741)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Felipe Machado Alberti (Terc. 741640)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FENIZ INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS ITATIBA LTDA (Terc. 116835)		R\$ 0,00	R\$ 2.982,80
FERK TELECOM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 588795)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernando Augusto da Costa Gimenez (Terc. 651263)		R\$ 109,50	R\$ 0,00
Fernando Lemos Christianini (Terc. 746828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTARIA EROTECH LTDA EPP (Terc. 302828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAZ MAQUINAS E ENGENHARIA LTDA (Terc. 008710)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ferro + Mineração S.A (Terc. 619211)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRO +MINERAÇÃO SA (Terc. 584004)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRO EQUIPAMENTO INDUSTRIAL LTDA (Terc. 567947)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FETTE AMERICA LATINA LTDA (Terc. 726276)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FG Brazil Holding Ltda (Terc. 653312)		R\$ 44.284,12	R\$ 0,00
FGP Construções Ltda (Terc. 729047)		R\$ 0,00	R\$ 32.568,51
FGR JARDINS ANCORA SPE LTDA (Terc. 615652)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGR Jardins Gramados SPE Ltda (Terc. 735852)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGR Urbanismo Centro-Sul S/A (Terc. 726308)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGR Urbanismo Jardins Henedina SPE - Ltda (Terc. 726298)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGR URBANISMO S/A (Terc. 623482)		R\$ 0,00	R\$ 1.620,00
FIBERTEC TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA (Terc. 664462)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA (Terc. 215570)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Filipe Camargo Homa Belmonte (Terc. 743899)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FILTROS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 411455)		R\$ 1.950,17	R\$ 854,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fire Projetos Ltda ME (Terc. 743838)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FISCHER IND. MECANICA LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL (Terc. 016001)		R\$ 0,00	R\$ 10.988,25
FIVES LILLE DO BRASIL LTDA (Terc. 613840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FKB INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 703686)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLASH COVER CAPOTAS MARITIMAS LTDA (Terc. 498330)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIA MARIA CARDIM DE ALMEIDA (Terc. 654640)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Flavia Scortegagna Maritan ME (Terc. 625866)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIO JOSE APRIGIO (Terc. 385317)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLEXIBRAS TUBOS FLEXIVEIS LTDA (Terc. 277546)		R\$ 362,29	R\$ 362,29
FLEXIMEDICAL SOLUCOES EM SAUDE LTDA (Terc. 730006)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLEXPRIN IND COM E SERV MARITIMOS LTDA (Terc. 558573)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS H&L LTDA (Terc. 377301)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Florense Brands e Gestão de Marcas Ltda (Terc. 646117)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORMEL IND. DE ALIMENTOS LTDA EPP (Terc. 558802)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fluxo Arquitetura, Interiores e Urbanismo Ltda (Terc. 641491)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLUXO SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA LTDA (Terc. 746744)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fluxo Soluções Integradas Ltda. (Terc. 715201)		R\$ 32.525,12	R\$ 0,00
FM2C SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA (Terc. 630111)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FML Tecnologia Eletrônica Eireli (Terc. 746752)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FN Crespo Neto Serviços de Engenharia Ltda (Terc. 638437)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Foco Ambiental Estudos e Projetos Ltda (Terc. 729947)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORSEQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 414787)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTINORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA (Terc. 588449)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (Terc. 290207)		R\$ 62.643,76	R\$ 15.660,94
Franco Bachot Industria de Moveis (Terc. 644559)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FRANMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (Terc. 623484)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Frater Arquitetos Associados S/S (Terc. 664445)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRATTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 743854)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA (Terc. 575002)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRESENIUS MEDICALCARE LTDA (Terc. 158335)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Freudenberg Hygiene Brasil Ltda (Terc. 726303)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FREUDENBERG NAO TECIDOS LTDA (Terc. 541186)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Frienge Friburgo Engenharia Ltda (Terc. 633072)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIGORIFICO ASTRA DO PARANA LTDA (Terc. 314722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Frigotecnica Ind. e Com. de Equipamentos para Refrigeração L (Terc. 735678)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRM COMERCIO DE ARTIGOS PARA DECORACAO EIRELI (Terc. 747895)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS (Terc. 617912)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FROST FRIO REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL S/A (Terc. 577639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FSantos Arquitetura Engenharia Design e Paisagismo Ltda (Terc. 660030)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FTH Tecnologia Ltda (Terc. 646119)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fumagalli Arquitetura e Construção Ltda (Terc. 647557)		R\$ 3.050,00	R\$ 2.135,03
FUND CENTROS DE REFERENCIA EM TECNOLOGIAS INOVADOR (Terc. 640423)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUND INST DE MOLESTIAS DO APAR DIGEST NU (Terc. 597325)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUND P/DESENV CIENT E TECN EM SAUDE (Terc. 186384)		R\$ 0,00	R\$ 2.488,95
Fund. Luis Eduardo Magalhães - Ctro. de Mod. e Des. da Adm. (Terc. 724455)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO A.INST.DESENV.CIENT.TECNOL. (Terc. 057827)		R\$ 0,00	R\$ 45.600,00
FUNDACAO AMERICANENSE DE EDUCACAO CULTURA (Terc. 057827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO CENTRO TECNOLOGICO DE HIDRAULICA-FCTH (Terc. 647567)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO CIENCIAS APLIC E TECN ESPACIAIS (Terc. 080484)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SAO PAULO FUSP (Terc. 634156)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PESQUISA (Terc. 323255)			
FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP (Terc. 056221)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP (Terc. 587361)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO EDUCACIONAL SA (Terc. 138464)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO ESPIRITA AMERICO BAIRRAL (Terc. 224734)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO FELICE ROSSO (Terc. 129961)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO GETULIO VARGAS (Terc. 629611)		R\$ 1.491,12	R\$ 2.222,27
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (Terc. 732398)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE ED E DES SOC (Terc. 381208)		R\$ 0,00	R\$ 18.466,46
FUNDAMENTAL LOCACAO DE EQUIP. DE INFORMATICA E EVENTOS LTDA. (Terc. 653302)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAMENTOS INFORMATICA LTDA (Terc. 542698)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO (Terc. 336119)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO AGENCIA DAS BACIAS HID DOS RIOS PIRACICABA CAPIV (Terc. 596889)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Banco do Brasil (Terc. 743896)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Biblioteca Nacional (Terc. 643295)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão (Terc. 738239)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação de Apoio a Universidade Federal de São Paulo (Terc. 747819)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interioriz (Terc. 653315)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICAS - F (Terc. 583494)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande (Terc. 738633)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE ASSIDT E PREV SOCIAL DO BNDES-FAPES (Terc. 610184)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Estatal Saúde da Família - FESF (Terc. 628519)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (Terc. 328086)		R\$ 0,00	R\$ 1.476,39
Fundação Municipal de Educação de Tubarão (Terc. 731053)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE LOUVEIRA -FUMHAB (Terc. 585436)			
Fundação Municipal de Meio Ambiente (Terc. 731052)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Municipal de Saúde de Tubarão (Terc. 731051)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Oswaldo Cruz (Terc. 643299)		R\$ 468,00	R\$ 468,00
Fundação Oswaldo Cruz (Terc. 731044)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Oswaldo Cruz (Terc. 746836)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Renova (Terc. 654647)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Sanepar de Assistência Social (Terc. 746699)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social (Terc. 746700)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Universidade de Pernambuco (Terc. 747834)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CEPUERJ (Terc. 556606)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Universidade Federal de São Carlos (Terc. 732640)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Universidade Federal do Acre (Terc. 735672)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Melhoria da Polícia Militar (Terc. 729155)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (Terc. 743891)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Moderniz. do Trib. de Contas do Estado de Roraima - (Terc. 746832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Previdência Social do Município de Francisco Morato (Terc. 654659)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENT (Terc. 726262)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina Fupesc (Terc. 726350)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE (Terc. 112518)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FVF Engenharia Eireli (Terc. 738238)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fábio Franklin de Oliveira Silva (Terc. 729159)		R\$ 0,00	R\$ 418,62
G E G EMBALAGENS EIRELI EPP (Terc. 584885)		R\$ 219,27	R\$ 219,27
G M DOS REIS JUNIOR (Terc. 305111)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G&A Comercial Ltda ME (Terc. 621386)		R\$ 20.568,26	R\$ 0,00
G&M Arquitetos, Projetos e Obras Ltda (Terc. 630083)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G. Z. de Almeida Consultoria e Gestão em		R\$ 6.942,72	R\$ 1.735,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Projetos (Terc. 650728)			
G5 - Engenharia Ltda EPP (Terc. 730002)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gabriel Gilvander Tomaz Gonçalves (Terc. 671710)		R\$ 1.637,35	R\$ 192,69
GABRIELLA ORNAGHI ARQUITETURA DA PAISAGEM LTDA - EPP (Terc. 732579)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAIVANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS S/A (Terc. 588442)		R\$ 0,00	R\$ 44.124,15
GALERIA ARQUITETOS LTDA (Terc. 573722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAMA TECNICA CONSULTORIA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA (Terc. 741592)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda EPP (Terc. 741631)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAREN AUTOMACAO S/A (Terc. 375826)		R\$ 0,00	R\$ 12.003,78
GASCAT IND E COM LTDA (Terc. 408950)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GATE GOURMET LTDA (Terc. 423253)		R\$ 4.817,75	R\$ 0,00
GAUSS ASSESSORIA TECNICA E PROPAGANDA EIRELI-EPP (Terc. 594813)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gav Holding Ltda (Terc. 660092)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAW SISTEMAS E TECNOLOGIA DE PREPARAÇÃO DE ADITIVOS PARA IND (Terc. 619221)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GB ARMAZENS GERAIS LTDA (Terc. 581232)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gb Hidráulica Ltda (Terc. 747897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geac Comercio e Indústria de Painéis Ltda - EPP (Terc. 620656)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GELIUS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (Terc. 057129)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENCO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA (Terc. 408297)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geno Construções e Serviços Ltda - EPP (Terc. 630070)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENPRO ENGENHARIA SA (Terc. 647563)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENSYS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA (Terc. 703687)		R\$ 4.553,64	R\$ 0,00
Geoambiente S/A (Terc. 746677)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOCONSULT - Consultoria de Solos e Fundações Ltda (Terc. 746671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOCONSULT CONSULTORIA , GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA (Terc. 619695)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GeoFast Treinamento e Consultoria Empresarial Ltda (Terc. 660058)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GEOFIX ENG. FUND. ESTAQUEAM. SOC. COML. (Terc. 584452)		R\$ 0,00	R\$ 4.359,00
Geogas Serviços de Óleo e Gás Ltda (Terc. 396821)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geoinform Pesquisas Geológicas Ltda (Terc. 715164)		R\$ 5.097,60	R\$ 0,00
GEOMEC ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA EPP (Terc. 619701)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geopointer Controle Dim., Medição e Modelamento 2D e 3D Ltda (Terc. 641495)		R\$ 26.400,39	R\$ 0,00
Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda (Terc. 732591)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geraforte Grupos Geradores Ltda (Terc. 735845)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDISCOS COM IND E REPRES DE CORT ICA LTDA (Terc. 192552)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU ACO MINAS S A (Terc. 048461)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS SA (Terc. 288349)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU AÇOS FORJADOS S/A (Terc. 612092)		R\$ 13.544,18	R\$ 0,00
Gerdau S.A (Terc. 654649)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERSON COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA (Terc. 743805)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GESTA PROJETOS ARQUITETURA LTDA. (Terc. 738243)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A -GPA (Terc. 593562)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geysa Kaligia Teixeira Trevizani (Terc. 735883)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GFT Brasil Consultoria Informática Ltda (Terc. 746725)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GHARA INCORPORADORA LTDA (Terc. 743804)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GHIMEL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS LTDA (Terc. 116357)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GHOBAR ARQUITETURA E PLANEJAMENTO DE GARAGENS LTDA - ME (Terc. 647585)		R\$ 9.490,56	R\$ 0,00
Giacomini Indústria e Comércio Ltda (Terc. 637066)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gilles Bertrand Signard (Terc. 741599)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GINA GALVAO ARQUITETURA E INTERIORES (Terc. 729975)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Giordani Artigos Texteis Ltda (Terc. 746749)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Giovanni Adams Pauli (Terc. 743798)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIULIA PIZARRO RIGO (Terc. 726283)		R\$ 0,00	R\$ 1.502,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Giuliana Fenocchi Arquitetura Ltda (Terc. 715198)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GJP ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA (Terc. 653308)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GL Borges Serviços de Instalações Hidráulicas (Terc. 729040)		R\$ 0,00	R\$ 11.613,92
GL Events Centro de Convenções S.A (Terc. 628501)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GL Events Centro de Convenções S.A (Terc. 631952)		R\$ 0,00	R\$ 1.726,20
GLASSEC VIDROS DE SEGURANÇA LTDA (Terc. 570279)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLENCANE BIOENERGIA S.A (Terc. 646939)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL PRODUCTS SOLUTIONS LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO (Terc. 729037)		R\$ 0,00	R\$ 10.946,58
GLOBALJET COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Terc. 650731)		R\$ 714,58	R\$ 0,00
Globo Central de Usinagem Ltda (Terc. 743859)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA (Terc. 218518)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLP BRASIL GESTÃO DE RECURSOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LT (Terc. 735855)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GMDM Assessoria, Consultoria e Projetos Eirelli (Terc. 640454)		R\$ 5.766,88	R\$ 0,00
GMS Engenharia Ltda (Terc. 649072)		R\$ 0,00	R\$ 1.632,54
GNL Geminil Comercialização e Logística de Gás Ltda (Terc. 647559)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GO4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A (Terc. 593567)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Goiás Tribunal de Contas (Terc. 743900)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOLDLABEL ETIQUETAS LTDA (Terc. 322219)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gomes & Oliveira Arquitetura Ltda (Terc. 641508)		R\$ 1.253,12	R\$ 806,75
GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A (Terc. 741576)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Governo do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda (Terc. 743883)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GP Consultoria e Engenharia Ltda (Terc. 735894)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GPARG ENGENHARIA LTDA (Terc. 646118)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GPK - Construtora e Projetos Ltda ME (Terc. 726289)		R\$ 0,00	R\$ 2.264,00
Gracy Ambiental - Gestão, Consultoria e Projetos Ambientais (Terc. 732593)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Gradetec Industrial Ltda (Terc. 649068)		R\$ 0,00	R\$ 7.935,00
GRADUS ANDRETTA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 703678)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANEL QUIMICA LTDA (Terc. 415561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANFINALE SISTEMAS AGRICOLAS LTDA (Terc. 485334)		R\$ 0,00	R\$ 12.058,44
GRANOL INDUSTRIA COM. EXPORTACAO LTDA. (Terc. 056385)		R\$ 0,00	R\$ 20.531,40
Granzotti Engenharia Ltda EPP (Terc. 715188)		R\$ 4.687,50	R\$ 0,00
GRAZIANI & ALMEIDA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (Terc. 743833)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Graziely Rosa Guimarães Silva (Terc. 746842)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Greenbrier Maxion Equipamentos e Serviços Ferroviários S.A. (Terc. 729952)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Grid Power Solutions Eng e Cons em Proj Elétricos e Eletrôni (Terc. 726271)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRIMALDI INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA (Terc. 013631)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GROMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (Terc. 364694)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRS ELETRICIDADE LTDA (Terc. 595385)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Grupamento de Apoio de Guaratinguetá - GAP-GW (Terc. 747807)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT LTDA (Terc. 339563)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA (Terc. 551822)		R\$ 0,00	R\$ 3.281,80
GRUPO SP ARQUITETOS LTDA (Terc. 573720)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Grupopaiva Manutenção Inteligente Ltda ME (Terc. 731034)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GTECC AMBIENTAL LTDA (Terc. 615330)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GTP GRUPO TECNICO DE PROJETOS S/S LTDA (Terc. 623485)		R\$ 7.068,58	R\$ 0,00
GUARANI S A (Terc. 010845)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUARANI S/A (Terc. 425994)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUARDINI E STANCATI ARQUITETURA E DESIGN LTDA ME (Terc. 615327)		R\$ 0,00	R\$ 49.420,71
GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA (Terc. 359745)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Guerrero Construtora e Incorporadora Eireli (Terc. 738281)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUI PAOLIELLO ARQUITETO LTDA (Terc. 647591)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Guidoni Ornamental Rocks Ltda (Terc. 730011)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Guilherme Lenzi Verdelho (Terc. 747805)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUIMA ARQUITETOS LTDA (Terc. 634134)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUIMARAES E DIOGO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA -ME (Terc. 610178)		R\$ 2.062,40	R\$ 2.062,40
Guizzo Projetos e Construções Ltda (Terc. 729077)		R\$ 0,00	R\$ 7.916,60
Gulf Brasil Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos (Terc. 731135)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gustavo de Souza Vargas (Terc. 724448)		R\$ 0,00	R\$ 166,66
Gustavo Junio da Cunha Rodrigues (Terc. 735891)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gustavo Mangabeira Albernaz de Queiroz (Terc. 732580)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUTERRES PROJETOS LTDA (Terc. 405465)		R\$ 16,74	R\$ 1.843,16
GUTO REQUENA ARTES E PROJETOS LTDA (Terc. 741575)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gênese - Engenharia e Consultoria Ltda (Terc. 650722)		R\$ 0,00	R\$ 6.726,50
H R ELETRONICA E AUTOMAÇÃO LTDA EPP (Terc. 534651)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H-BIM Engenharia Ltda (Terc. 741638)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H2 ARQUITETURA SSP EPP (Terc. 653322)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Habiarte Barc Construtores Ltda (Terc. 623047)		R\$ 0,00	R\$ 87.203,20
Habitat Designer Ltda (Terc. 724419)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Habras - Habita Brasil Construtora e Incorporadora Ltda (Terc. 735667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HACO- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 635916)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Haf Projetos Ltda ME (Terc. 747863)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hafiz Engenharia e Construções Ltda EPP (Terc. 715193)		R\$ 6.540,00	R\$ 0,00
Hailtools Comércio e Representações Ltda (Terc. 746742)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAL9000 COMUNICACAO E DESIGN LTDA. (Terc. 746746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HALEXISTAR IND FARMACEUTICA LTDA (Terc. 277564)		R\$ 0,00	R\$ 23.300,00
Halmecc Indústria e Comércio Ltda (Terc. 628510)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAMIL FABRIC. DE SISTEMA INTER. AUTOM. (Terc. 419138)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAMMELMANN BOMBAS E SISTEMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 543402)			
Hapvida Assistência Médica Ltda (Terc. 735858)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HART ENERGIA PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI (Terc. 638302)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hatje Arquitetura e Gerenciamento de Obras Ltda - Me (Terc. 664485)		R\$ 3.459,00	R\$ 1.857,98
HAYER & BOECKER MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Terc. 597980)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Haver & Boecker Manutenção e Serviços Ltda (Terc. 724355)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAYER & BOECKER TELAS LTDA (Terc. 571718)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAYER E BOECKER LATINOAMERICANA MAQUINAS LTDA (Terc. 195101)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HB Serviços de Decoração e Interiores Ltda (Terc. 640436)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HC HORNBURG IMPLEMENTOS RODOVIARIOS L (Terc. 072526)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hdauff Empreendimentos Imobiliarios Ltda (Terc. 743858)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Head5 Engenharia Ltda (Terc. 666904)		R\$ 0,00	R\$ 18.428,72
HEART AND CONTROL COM IMP E SERV DE EQUI P PROC DE ALIMENTOS (Terc. 522280)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEDGE INVESTIMENTOS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA (Terc. 702046)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEFESTO DESENVOLVIMENTO E CRIACAO DE TECNOLOGIA MEDICA LTDA (Terc. 729958)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Heinen Strauss Arqutetura e Engenharia Ltda (Terc. 732609)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Helio Pessoa Mendes (Terc. 747849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Henrique Augusto Rossetto (Terc. 731038)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA (Terc. 226429)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Herco Consultoria de Riscos Ltda (Terc. 644557)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERCOSUL ALIMENTOS LTDA (Terc. 593557)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (Terc. 610503)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERF Engenharia e Projetos Ltda (Terc. 643132)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERMITERIO SANTORO NETTO & FILHOS LTDA (Terc. 023639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEXIS CIENTIFICA LTDA (Terc. 179619)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HF Engenharia e Projetos S/C Ltda (Terc. 633071)		R\$ 0,00	R\$ 1.329,42
HGL Engenharia e Usinagem Ltda EPP (Terc. 741591)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HGT Geoprocessamento Ltda (Terc. 741580)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRALPRESS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA EPP (Terc. 613839)		R\$ 0,00	R\$ 3.366,00
HIDROLOGICA CONSULTORIA ME (Terc. 613831)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROMECANICA GERMEK LTDA (Terc. 293410)		R\$ 0,00	R\$ 82.671,16
HIDROMON ENGENHARIA LTDA (Terc. 726317)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROS GERENCIAMENTOS , PROJETOS E COMERCIO LTDA EPP (Terc. 593560)		R\$ 1.067,15	R\$ 635,81
HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA (Terc. 305982)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hidrovan Projetos Ltda ME (Terc. 724409)		R\$ 0,00	R\$ 1.795,35
High Solutions do Brasil Eireli ME (Terc. 729071)		R\$ 0,00	R\$ 1.527,00
HIPERESTUDIO SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA -- ME (Terc. 735878)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HJ Rodrigues Melo Ltda (Terc. 649045)		R\$ 1.219,50	R\$ 0,00
HMV ENGENHEIROS (Terc. 407251)		R\$ 0,00	R\$ 12.939,00
Holding de Alimentos e Participacoes SA - Halipar (Terc. 735875)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA (Terc. 079786)		R\$ 0,00	R\$ 37.986,56
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA (Terc. 389085)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA (Terc. 564362)		R\$ 0,00	R\$ 14.462,64
Horbach & Cia Ltda (Terc. 416908)		R\$ 2.035,21	R\$ 0,00
HORIZON ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA (Terc. 257871)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HORNOS MORILLON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP (Terc. 646114)		R\$ 196,64	R\$ 1.547,44
HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ (Terc. 147181)		R\$ 0,00	R\$ 14.999,54
HOSPITAL AMERICA LTDA (Terc. 353417)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL INFANTIL SABARA SA (Terc. 380849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hospital Memorial Fuad Chidid Ltda (Terc. 644554)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL MARCO INTERNACIONAL S/A (Terc. 672376)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
House Soluções Imobiliárias Ltda (Terc. 730000)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HP Design Ltda (Terc. 746747)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HPB Engenharia e Equipamentos Ltda (Terc. 386676)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HRC METALIZAÇÃO (Terc. 726284)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HS PROJETOS E AGRIMENSURA S/S LTDA (Terc. 724410)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HT Micron Semicondutores S.A (Terc. 729038)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hubbell do Brasil, Indústria, Comércio, Imp. e Exp. de Equip (Terc. 654654)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUESKER LTDA (Terc. 299583)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUNDAI CAO DO BRASIL LTDA (Terc. 551714)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUNTER DOUGLAS DO BRASIL LTDA (Terc. 056042)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUTCHINSON CESTARI S.A (Terc. 057047)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HVM Incorporações Ltda (Terc. 747887)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hydraulic Drives Comércio de Equipamento Eirelli - ME (Terc. 623494)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 305624)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYOSUNG BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA (Terc. 561509)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYUNDAI MOTOR BRASIL MOMT AUTOM LTDA (Cod. 388) (Terc. 513826)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA (Terc. 578825)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA (Terc. 591879)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hélder Souza Santos (Terc. 738620)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I3 Indústria e Comercio de Equipamentos para Energia Renováv (Terc. 666895)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I3J SERVIARTILHADOS LTDA (Terc. 594997)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I9TECH SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI (Terc. 641512)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Iannovitch Henrik Pimentel (Terc. 732641)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBEN ENGENHARIA LTDA (Terc. 582978)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ibiza Administradora de Bens e Participações Ltda (Terc. 647587)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP (Terc. 732611)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICL BRASIL LTDA (Terc. 578589)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Icone-Inoue Tecnologia, Engenharia e Comércio Ltda (Terc. 732623)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICSK BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 738261)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEAL ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERV. EIRELI - EPP (Terc. 625882)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ideale Anápolis Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 726315)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEALYS BRAND COMPUTACAO GRAFICA - EIRELI - EPP (Terc. 746754)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDELA PROPRIEDADES LTDA EPP (Terc. 613733)		R\$ 0,00	R\$ 1.537,02
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENT FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S (Terc. 329405)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROSAO LTDA (Terc. 323686)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IEX CONSULTORIA EM INST ELET ESPECIALIZADAS LTDA EPP (Terc. 534839)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ifortix Instalações e Construções Ltda (Terc. 638428)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IFORTIX INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 643151)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Igor Leandro Fernandes Matos (Terc. 703717)		R\$ 426,47	R\$ 0,00
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR (Terc. 054520)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGUASPORT LTDA (Terc. 635905)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IHM ENG E SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA (Terc. 404626)		R\$ 0,00	R\$ 2.878,40
IHM ENGENHARIA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA (Terc. 556524)		R\$ 1.282,68	R\$ 2.878,40
ILLUMINARE ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA (Terc. 724372)		R\$ 0,00	R\$ 3.368,07
ILUMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 615346)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ILUMINAR PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (Terc. 699907)		R\$ 3.180,00	R\$ 0,00
Imautomatiche do Brasil Industria e Comércio de Máquinas Ltd (Terc. 650719)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imerys do Brasil Comércio de Extração De Minérios Ltda (Terc. 746738)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMETAME METALMECANICA (Terc. 149480)		R\$ 0,00	R\$ 21.113,33
Imetame Metalmeccanica Ltda (Terc. 731120)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMF BRASIL INSTALAÇÕES E MAQUINAS PARA FUNDIÇÃO LTDA (Terc. 314018)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMM ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA (Terc. 746745)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPLANTEC MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (Terc. 578819)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPLEMENTOS AGRICOLAS DO NORDESTE IND E COM LTDA IMPLNOR (Terc. 610647)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMX ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA (Terc. 625858)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IN 9 DESIGN SUPORTE TECNICO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME (Terc. 646124)		R\$ 29.730,60	R\$ 6.556,04
INBOX PAINEIS ELETRICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 332061)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBRAS ERIEZ EQUIP MAGNET VOBRAT LTDA (Terc. 430235)		R\$ 0,00	R\$ 6.491,84
INBRASP IND. BRASILEIRA DE PLASTICO LTDA (Terc. 545290)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBRASP IND. BRASILEIRA DE PLASTICOS LTDA (Terc. 330079)		R\$ 29.069,75	R\$ 0,00
INBRATERRESTRE IND E COM DE MAT DE SEG LTDA (Terc. 457491)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCENOR IND. CERAMICA DO NORDESTE LTDA (Terc. 248163)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCER INDUSTRIA NACIONAL DE CERAMICA LTDA (Terc. 104166)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Incomel Construções de Redes Elétricas e Telefônicas Ltda (Terc. 625859)		R\$ 724,00	R\$ 0,00
INCONEW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS (Terc. 653280)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND DE IMPLEMENTOS RODOV SAO PEDRO LTD (Terc. 016021)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND E COM DE PROD DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA (Terc. 732629)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND ELETROMECHANICA BALESTRO LTDA (Terc. 334022)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND METAL METALGONDOLAS LTDA ME (Terc. 411375)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 008801)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indiana Artefatos de Borrachas Eirelli (Terc. 653301)		R\$ 3.903,28	R\$ 975,82
INDL BECKER DE MAQ AGRICOLAS LTDA (Terc. 729655)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDREL IND.DE REFRIG.LONDRINENSE LTDA (Terc. 064861)		R\$ 4.788,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA MECANICA COMORO LTDA (Terc. 018686)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA CARBONEFERA RIO DESERTO LTDA (Terc. 619679)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 055628)			
INDUSTRIA DE IMPL AGRIC VENCE TUDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇ (Terc. 592681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE MATRIZES BELGA LTDA (Terc. 588574)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Industria de Peles Minuano Ltda (Terc. 741616)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA MAQUINAS MIOTTO (Terc. 094304)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA MECANICA ZANUTO LT (Terc. 610638)		R\$ 11.200,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA REFRIGERACAO SAO LUIZ LTDA (Terc. 666910)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIAL LEVORIN SA (Terc. 011715)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Industrial Pagé Ltda (Terc. 741596)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIAS MARRUCCI LTDA. (Terc. 149589)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIAS MULLER DE BEBIDAS LTDA. (Terc. 076184)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indústria Carbonífera Rio Deserto Ltda (Terc. 738237)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indústria de Material Bélico do Brasil IMBEL (Terc. 396810)		R\$ 428,20	R\$ 18.873,00
Indústria e Construções Vão Livre S.A. (Terc. 747892)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indústrias Tudor S. P. de Baterias Ltda (Terc. 376352)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ineck Indústria e Comércio Ltda (Terc. 715163)		R\$ 11.618,96	R\$ 0,00
INEO DO BRASIL ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA (Terc. 630086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INEOS SILICAS BRASIL LTDA (Terc. 003785)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFIBRA S/A (Terc. 154007)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFO DESIGN ENG TEC E GERENCIAMENTO LTDA (Terc. 303550)		R\$ 769.627,34	R\$ 529.785,80
Infoarchi Informatica e Arquitetura Ltda (Terc. 644553)		R\$ 84.480,00	R\$ 84.480,00
Infocopyvin Informatica Ltda (Terc. 644535)		R\$ 0,00	R\$ 1.193,30
Informeservice Tecnologia e Servicos Ltda (Terc. 640425)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Infotel Com. e Distrib. de Mat. Elétr., Telefonía, Inf. e C (Terc. 732575)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFRATEC INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA LTDA (Terc. 381776)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Infynita Consultoria Empresarial Ltda (Terc. 732615)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INGETEAM LTDA (Terc. 417171)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 043643)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inovar Europa SPE Ltda (Terc. 664443)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inovary Mentoring Automação Industrial Ltda (Terc. 638442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVUS INDUSTRIA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA (Terc. 594796)		R\$ 10.620,27	R\$ 8.260,21
INOX S/A (Terc. 577628)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INPA -INDUSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA S/A (Terc. 617625)		R\$ 6.399,53	R\$ 0,00
INPA INDUSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA S/A (Terc. 735884)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INPET BRASIL EMBALAGENS PLÁSTICAS S A (Terc. 304676)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INPLENITUS PROJETOS, GERENC. E FISCALIZACAO DE OBRAS LTDA (Terc. 619675)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inpromed do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Médicos (Terc. 738272)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSPIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (Terc. 621750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INST FED DE EDUCAÇÃO ,CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MG (Terc. 575004)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inst. de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba IPPUC (Terc. 640469)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO BIOQUIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA (Terc. 558948)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto de Administração e Gestão Educacional Ltda (Terc. 743845)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS (Terc. 291496)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (Terc. 724370)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH (Terc. 585459)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto de Metrologia de Santa Catarina (Terc. 738625)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PESQUISA ADM. E PLANEJ. DE SAO JOSE DOS CAMPOS (Terc. 415560)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PLANEJ E DESENVOLV SUSTENTAVEL DE ARAXA (Terc. 588577)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Terc. 654868)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto de Tecnologia Edson Mororo Moura (Terc. 747904)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Fed. de Educ., Ciência e		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Tecnologia do Sul de Mina (Terc. 746826)			
Instituto Federal de Educ., Ciência e Tecnol. do Sul de Mina (Terc. 747811)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espiri (Terc. 743895)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR (Terc. 116398)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Padre Machado (Terc. 615383)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Integra Systems Indústria e Comércio Ltda (Terc. 746668)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Integrar Climatização Ltda - EPP (Terc. 623059)		R\$ 5.202,30	R\$ 0,00
IntelliGrid Engenharia Ltda (Terc. 746724)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Interativa Associados Ltda (Terc. 664467)		R\$ 0,00	R\$ 9.426,50
INTERATIVA IND COM E REPRESENTACAO LTDA (Terc. 288239)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERENG AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (Terc. 337013)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Interface Projetos e Obras de Arquitetura Ltda. (Terc. 619205)		R\$ 1.641,20	R\$ 479,35
INTERLINGUT SIST DE ILUMINACAO LTDA (Terc. 296958)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA (Terc. 289229)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERNATIONAL IND AUT DA AMERICA DO SUL (Terc. 406930)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
International Paper do Brasil Ltda (Terc. 724378)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERRUNION COMERCIO INTERNACIONAL LTDA (Terc. 467905)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intertek do Brasil Inspeções Ltda (Terc. 643140)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERTRIM LTDA (Terc. 549917)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTRACK IND COM IMPORT E EXPORT DE EQUIPAM ELETRONICOS (Terc. 590265)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVENT MANUTENCAO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA (Terc. 649060)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inverso Projetos Arquitetônicos Ltda (Terc. 646108)		R\$ 0,00	R\$ 2.024,00
Investcorp Empreendimentos Ltda (Terc. 746721)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFR ESTRUTURA S.A (Terc. 305093)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOCHFÉ MAXION S/A (Terc. 303281)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
lochpe Maxion S.A (Terc. 746662)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPS-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 623067)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IQS Engenharia Ltda EPP (Terc. 732599)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Iramec Autopeças Ltda (Terc. 637107)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRB Brasil Resseguros S/A (Terc. 647575)		R\$ 6.540,00	R\$ 0,00
IRBI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 671742)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRGOVEL IND RIOGR DE OLEOS VEGETAIS LTDA (Terc. 595384)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA - ISCMC (Terc. 643143)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE STA CASA DE MI PORTO ALEGRE (Terc. 138238)		R\$ 0,00	R\$ 42.759,84
IRMAOS VALERIO CONSTR ELETRICAS LTDA (Terc. 245885)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISMA SA IND SILVEIRA DE MOVEIS DE ACO (Terc. 013640)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ismênia Batista Ferreira (Terc. 729055)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISOESTE IND E COM DE ISOLANTES TERM LT (Terc. 246670)		R\$ 110.385,82	R\$ 24.864,00
Isolino L. dos Santos (Terc. 637100)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITABOX IND. COM. DE MOVEIS DE MADEIRA LTDA (Terc. 343420)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITACEL FARMOQUIMICA LTDA (Terc. 618722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAJAI CAMARA DE VEREADORES (Terc. 624694)		R\$ 30.474,00	R\$ 0,00
Italcabos Ltda (Terc. 510474)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAQUAREIA INDUSTRIA EXTRATIVA DE MINERIOS LTDA (Terc. 634307)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAUEIRA AGROPECUARIA S A (Terc. 646098)		R\$ 1.446,03	R\$ 0,00
Itaueira Agropecuária S/A (Terc. 747851)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAZI ENGENHARIA LTDA (Terc. 747864)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (Terc. 323639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITU PREFEITURA (Terc. 340793)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ivan Andrade Vasconcellos (Terc. 743831)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J E MARCEL TERRAPLANAGEM LTDA (Terc. 671713)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J L BENASSI NEGOCIOS EMPRESARIAIS PARTI LTDA (Terc. 728064)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J M CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (Terc. 233995)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J&K COMÉRCIO E LOC DE MAT, INST E SUPORTE TÊC EIRELI (Terc. 746729)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J. Simões Participações Ltda EPP (Terc. 746705)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.A. Ind. e Com. de Máquinas Ltda (Terc. 715214)		R\$ 31.703,66	R\$ 10.567,88
J.B. TINTORI KUHL (Terc. 612019)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.M.V CONSTRUTORA LTDA ME (Terc. 563384)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J2M Indústria e Comércio de Portões Ltda ME (Terc. 671743)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACITARA HOLDING PART LTDA (Terc. 420495)		R\$ 17.037,53	R\$ 0,00
JACITARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 580570)		R\$ 0,00	R\$ 1.718,67
Jackson Tadeu Costa Amaral (Terc. 724438)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACKWAL S.A. (Terc. 741610)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACOBSEN ARQUITETURA LTDA (Terc. 612027)		R\$ 0,00	R\$ 61.008,80
JACUZZI DO BRASIL IND COM LTDA (Terc. 059059)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jad Zogheib & Cia Ltda (Terc. 731046)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAF INOX INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CHOCOLATES (Terc. 575276)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAGUAR E LAND ROVER BRASIL IND E COM DE VEICULOS LTDA (Terc. 594810)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jaguar Engenharia Ltda (Terc. 729959)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jaime Evangelista de Sousa (Terc. 729163)		R\$ 0,00	R\$ 441,12
Jalles Machado S.A (Terc. 715186)		R\$ 4.025,00	R\$ 0,00
Janaina Dias Arquitetura e Construções Ltda (Terc. 724400)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jaqueline Braga de Azevedo ME (Terc. 741628)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jaragá do Sul Câmara de Vereadores (Terc. 732642)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JB INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (Terc. 305974)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JB TECNUM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. (Terc. 640431)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS Aves Ltda (Terc. 633115)		R\$ 1.389,87	R\$ 0,00
JBS Aves Ltda (Terc. 747821)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S.A (Terc. 105084)		R\$ 0,00	R\$ 1.385,12
JBS S/A (Terc. 079553)		R\$ 1.499,52	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 091402)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JBS S/A (Terc. 134474)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 333652)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 383853)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 415564)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 551926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 564209)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 565373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 588484)		R\$ 6.570,61	R\$ 1.610,00
JBS S/A (Terc. 613729)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 621772)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 628665)		R\$ 0,00	R\$ 1.580,23
JBS S/A (Terc. 703700)		R\$ 6.953,49	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 738607)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 746737)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS SA (Terc. 514017)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JC METAIS METALURGICA LTDA (Terc. 323631)		R\$ 0,00	R\$ 10.621,60
JCDECAUX DO BRASIL LTDA (Terc. 743829)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCDESAUX DO BRASIL S.A (Terc. 615647)		R\$ 21.533,70	R\$ 0,00
JCL-ARQUITETOS LTDA EPP (Terc. 593574)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCR Engenharia Ltda (Terc. 743816)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCS Detalhamentos Industriais Ltda - Me (Terc. 666881)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JD Interiores e Design Ltda - ME (Terc. 620662)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEAF INCORPORADORA P.E EMP IMO (Terc. 402078)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JFL EQUIPAMENTOS ELETR IND E COM LTDA (Terc. 201478)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JHM MAQUINAS LTDA EPP (Terc. 342772)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jhonatan Antunes Mota Correia (Terc. 743890)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JJR Incorporadora e Construtora Ltda (Terc. 743856)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMN Mineração S.A (Terc. 641489)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAQUIM MARIO SEQUEIRA MELLO (Terc. 649056)		R\$ 1.350,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOHN BEAN TECHNOLOGIES MAQ E EQUIP IND LTDA (Terc. 277594)		R\$ 151.451,48	R\$ 0,00
Joinville Câmara de Vereadores (Terc. 743889)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONFRA-AUTOMACAO INDUSTRIAL LT (Terc. 207715)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jorge Alberto Ferreira (Terc. 746734)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MARIO ANDRELLO (Terc. 327740)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Josyceyla Duarte Morais (Terc. 732639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSÉ ALMEIDA DESIGN E PRODUÇÕES LTDA - ME (Terc. 615661)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
José Antonio Prates Camolezi (Terc. 746717)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
José Celso da Silva (Terc. 743892)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
José Paulo Ferreira Maia (Terc. 667618)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jottapar Participações S/A (Terc. 634568)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jottapar Participações S/A (Terc. 747862)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOY GLOBAL BRASIL IND. COM.LTDA (Terc. 627532)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOY GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 592682)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
João Antônio de Castro (Terc. 724454)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
João Antônio Ferreira do Carmo (Terc. 724437)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
João Aristides Rabello Perfeito (Terc. 619203)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA DEMENEK-ME (Terc. 620799)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
João Fortes Engenharia S.A. (Terc. 747875)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
João Luís Bengla Mestre (Terc. 627496)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JP INDUSTRIA OPTICA BRASILEIRA LTDA (Terc. 505801)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JPA Engenharia Com. e Montagens Industriais Ltda (Terc. 617652)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JSL HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA (Terc. 023334)		R\$ 3.172,36	R\$ 0,00
JSL S/A (Terc. 581212)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JSL S/A (Terc. 650750)		R\$ 0,00	R\$ 1.580,23
JUIZ DE FORA CAMAA MUNICIPAL (Terc. 612095)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julia Hallack Sansão Simões (Terc. 650712)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juliana Miyuki Kawamura Machado (Terc. 641515)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Julio Pansera Junior (Terc. 738617)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jumper Equipamentos Médicos Comércio Ltda EPP (Terc. 747856)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Justiça Federal de Primeiro Grau no Espírito Santo (Terc. 747825)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM ACO INOXIDAVEL LT (Terc. 428264)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K F INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (Terc. 423406)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K G B PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA. (Terc. 288236)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (Terc. 584052)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kaedrus Serviços Ltda ME (Terc. 671718)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (Terc. 056618)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA (Terc. 207695)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAUTEX DO BRASIL LTDA (Terc. 041391)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kauvin Comércio de Agitadores Ltda (Terc. 743849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAWAHARA & TAKANO ARQUITETURA LTDA (Terc. 641520)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kei Tek Sistemas de Automação Industrial Ltda (Terc. 730005)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEIHIN TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA (Terc. 635895)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEMIRA CHEMICALS BRASIL LTDA (Terc. 596267)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEMIRA CHEMICALS BRASIL LTDA. (Terc. 578313)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEMP OFICINA DE PROJETOS E GERENCIAMNETO LTDA (Terc. 575435)		R\$ 4.701,51	R\$ 161.129,75
Kempetro Engenharia Ltda (Terc. 664498)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KERUI METODO CONSTRUCAO E MONTAGEM S.A. (Terc. 635904)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kian Importação Ltda (Terc. 741577)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIDDE BRASIL LTDA (Terc. 192197)		R\$ 116.673,94	R\$ 77.782,64
KIE MAQUINAS E PLASTICOS LTDA (Terc. 309932)		R\$ 23.065,24	R\$ 22.509,70
KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA (Terc. 336098)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIMBERLY CLARK BRASIL I C P HIG LTDA (Terc. 246095)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S/A (Terc. 559036)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KION SOUTH AMERICA FABR DE EQUIP PARA ARMAZEAGEM LTDA (Terc. 510465)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLABIM KIMBERLY S/A (Terc. 004244)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLABIN S/A (Terc. 149386)		R\$ 39.706,88	R\$ 0,00
KLABIN TISSUE S/A (Terc. 116434)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kleber Antonio Januario da Silva (Terc. 747813)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLOECKNER METALS BRASIL S.A (Terc. 634138)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KML ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (Terc. 726319)		R\$ 0,00	R\$ 14.783,45
KNAUF ISOPOR LTDA (Terc. 365229)		R\$ 0,00	R\$ 26.470,54
Knight Piésold Consultoria Ltda (Terc. 724397)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Koch do Brasil Projetos Industriais Ltda (Terc. 672374)		R\$ 41.441,89	R\$ 23.681,08
KOHLER PRODUTOS PARA COZINHA E BANHEIRAS LTDA (Terc. 621416)		R\$ 0,00	R\$ 3.087,06
KOMFORT HOUSE SOFAS LTDA - EPP (Terc. 664475)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KONGSBERG MARITIME DO BRASIL SA (Terc. 498442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Konig Brasil Pesquisa e Desenvolvimento Ltda (Terc. 743776)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KOPRATIC INDUSTRIA E COM. LTDA ME (Terc. 009535)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kotchergerko Engenharia Ltda (Terc. 638433)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KPE Solution Serviços de Engenharia Elétrica Ltda - ME (Terc. 621763)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KPI PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 580326)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KRM Comercial e Industrial Eireli (Terc. 664653)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KROMOS PRODUCOES GRAFICAS LTDA (Terc. 169477)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KSPG AUTOMOTIVE BRAZIL LTDA (Terc. 016877)		R\$ 127.000,00	R\$ 0,00
KTK IND., IMP.,EXP. E COM. DE EQUIP HOSPITALARES LTDA (Terc. 746685)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ktrês Indústria e Comércio de Equipamentos Agrícolas Ltda ME (Terc. 671728)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KUTTNER DO BRASIL EQUIPAMENTOS SIDERURGICOS LTDA (Terc. 610197)		R\$ 3.825,01	R\$ 0,00
KVA Energias Renováveis Ltda (Terc. 743788)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L A ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA (Terc. 741615)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L.QUINTAL IND.COM.LTDA (Terc. 061840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L5 HD Indústria e Comércio Ltda (Terc. 646094)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L9 ENGENHAIA EIRELI -ME (Terc. 620801)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laboratório Globo Ltda (Terc. 644561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAC-PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA (Terc. 631960)		R\$ 0,00	R\$ 4.975,88
Laer RJ Engenharia Ltda (Terc. 732632)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lais de Menezes Farias (Terc. 743802)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lajeal Pré-Fabricados em Concreto Ltda (Terc. 699899)		R\$ 700,00	R\$ 0,00
LAMIFLEX DO BRASIL EQUIP INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 296703)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANXESS IND PROD QUIM PLAST LTDA (Terc. 381400)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laser Prime Corte a Laser Ltda EPP (Terc. 731145)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LATICINIOS BELA VISTA LTDA (Terc. 096217)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laticínios Bela Vista Ltda (Terc. 732610)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laticínios Bela Vista Ltda (Terc. 664486)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laércio Pavanello (Terc. 735683)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A (Terc. 703683)		R\$ 2.141,33	R\$ 0,00
LDC SERV BIONERGIA LTDA S/A (Terc. 404550)		R\$ 17.762,00	R\$ 0,00
Leandro de Oliveira Casemiro da Rocha (Terc. 741660)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leandro Ermeto Dias (Terc. 729931)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leandro Francisco Lenchinski (Terc. 660045)		R\$ 807,66	R\$ 461,52
Leandro Henrique Vieira Moura (Terc. 703713)		R\$ 462,43	R\$ 115,63
Leandro Souza de Mendonça (Terc. 715239)		R\$ 311,17	R\$ 88,63
LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA (Terc. 122525)		R\$ 28.496,41	R\$ 0,00
Lefaut Automação Industrial Limitada (Terc. 738276)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEGGET E PLATT DO BRASIL (Terc. 314181)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEGGETT & OLATT DO BRASIL LTDA (Terc. 596384)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEGIAO DA BOA VONTADE (Terc. 216684)		R\$ 9.747,31	R\$ 1.314,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEME PREFEITURA (Terc. 055401)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leograf Grafica e Editora Ltda (Terc. 643401)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDI CONST INDL (Terc. 394498)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leonardo Muller Arquitetura Ltda ME (Terc. 731122)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leonardo Pereira de Sousa (Terc. 726354)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO SENNA DA SILVA (Terc. 747865)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEROY MERLIN CIA BRAS.BRICOLAGEM (Terc. 116438)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leão Propriedade Intelectual (Terc. 647565)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LFC Construtora Ltda (Terc. 738255)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LG CNS BRASIL SERVICOS DE T.I. LTDA (Terc. 747860)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LG ELECTRONICS DE SAO PAULO LTDA (Terc. 002871)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LHG ENGENHARIA LTDA (Terc. 620646)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIBERCON ENGENHARIA LTDA (Terc. 318032)		R\$ 16.268,72	R\$ 3.392,00
LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (Terc. 149651)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDINEL INDUSTRIA METALURGICA LTDA (Terc. 735877)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDIO MANUEL SOARES DE MOURA E CIA LTDA - ME (Terc. 726280)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Life Tecnologia Ltda (Terc. 724367)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIGHT ENERGIA S/A (Terc. 319943)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A (Terc. 277595)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMA CORPORATE IND. E COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA (Terc. 400734)		R\$ 19.212,00	R\$ 13.448,40
LIMETAL INDUSTRIA DE ETIQUETAS METALICAS LTDA EPP (Terc. 590934)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lincoln Azevedo Barony (Terc. 738627)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Linear Projetos Industriais Ltda (Terc. 743853)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Linetec Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas Ltda EP (Terc. 732577)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Linha 2 Arquitetura Ltda ME (Terc. 741645)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINS AGROINDUSTRIAL S.A. (Terc. 727563)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lins Construtora Ltda (Terc. 650746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lins Galvão e Arquitetos Associados S/S		R\$ 5.145,77	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 672371)			
Lissiane Vezzoso Vieira Tavares (Terc. 741653)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIVAM CONSTRUÇOES LTDA ME (Terc. 578780)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LN BRAYTON INDUSTRIAL LTDA (Terc. 245887)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCCITANE DO BRASIL S.A (Terc. 575274)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCCUS DO BRASIL LTDA (Terc. 726286)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lofredo, Biagioni & Colli Engenharia Ltda (Terc. 729980)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPACOES S.A (Terc. 617465)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lojas Becker Ltda (Terc. 643145)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS CEM SA (Terc. 016168)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS COLOMBO S/A COM. UTIL.DOMEST. (Terc. 067045)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lojas Rede - Comercial Ltda (Terc. 747861)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOLLY BABY PRODUTOS INFANTIS LTDA (Terc. 224865)		R\$ 7.890,90	R\$ 0,00
Lonfer Engenharia e Construção Ltda ME (Terc. 735887)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOPES DIAS ARQUITETURA S/S LTDA - EPP (Terc. 746714)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Loreal Brasil Pesquisa e Inovação Ltda (Terc. 724424)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTUS IMPLANTACAO DE PROJETOS LTDA (Terc. 671744)		R\$ 18.981,56	R\$ 0,00
LPC LACERDA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (Terc. 699910)		R\$ 52.225,44	R\$ 26.112,72
LPM TELEINFORMATICA LTDA (Terc. 735879)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUA NOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (Terc. 637071)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucas Cossenno de Castro Carvalho (Terc. 738618)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luciana Mary Tonon (Terc. 726347)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luciano Guilherme Mendes (Terc. 732608)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUEDTIKE ASSESSORIA INDUSTRIA LTDA EPP (Terc. 590278)		R\$ 2.456,66	R\$ 0,00
Luis Henrique Das Chagas (Terc. 664650)		R\$ 0,00	R\$ 300,00
Luis Henrique Strassburger (Terc. 664484)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luis Ricardo Araujo (Terc. 724387)		R\$ 0,00	R\$ 937,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Luiz César Trentin Paulino (Terc. 746831)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luiz Felipe Souza Alvarenga Pires (Terc. 715229)		R\$ 400,00	R\$ 0,00
LUIZ FERNANDO TAIRA -ME (Terc. 741600)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUKATEC EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 269069)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lukbox Montagem de Painéis Elétricos Ltda (Terc. 660065)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUKMA COM. DE ELETRO ELETRINICOS IMPORT. (Terc. 422050)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUMA COM E RECONDICIONAMENTO PECAS LTD (Terc. 202855)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUPO S A (Terc. 008935)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUPUS EQUIPAMENTOS PARA LUBRIFICACAO E ABASTECIMENTO (Terc. 416116)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA (Terc. 429219)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA (Terc. 549800)		R\$ 2.395,89	R\$ 0,00
LW DESIGN BRASIL LTDA (Terc. 715161)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LWARCEL CELULOSE E PAPEL LTDA (Terc. 014340)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LZ AMBIENTAL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP (Terc. 594799)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M DIAS BRANCO SA INDUSTRIA E COM (Terc. 258307)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M J P Helal EPP (Terc. 747871)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M&R Engenharia Ltda ME (Terc. 741584)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. QUEIROZ CIM. DE EQUIP. DE TELEFONIA LTDA-ME (Terc. 090907)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.A. SERVIÇOS DE ARQUITETURA - EIRELI - ME (Terc. 649064)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.F.N. ARQUITETURA LTDA. (Terc. 732590)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M2M Indústria e Comércio Eireli (Terc. 637074)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M3G PROJETOS INDUSTRIAL EIRELI (Terc. 551709)		R\$ 14.993,29	R\$ 16.571,50
MA AUTOMOTIVE BRASIL LTDA (Terc. 414795)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mac Lucer Construções Ltda (Terc. 724420)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACAFERRI DO BRASIL LTDA (Terc. 054735)		R\$ 0,00	R\$ 23.831,85
Macro Engenharia e Comércio Ltda (Terc. 630068)		R\$ 0,00	R\$ 1.268,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MACSERVICE SERVICOS DE ENG LTDA (Terc. 417246)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAD MAIS CORTES MADEIRAS E FERRAGENS EIRELI - ME (Terc. 735841)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Madrigano Klinika Planejamento do Empreendimento Hospitalar (Terc. 715192)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maestria Comunicação e Eventos Eireli EPP (Terc. 735680)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Magallanes Navegação Brasileira S/A (Terc. 738270)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A (Terc. 343523)		R\$ 0,00	R\$ 252.381,53
MAGAZINE LUIZA SA (Terc. 489382)		R\$ 429,00	R\$ 0,00
MAGAZINE TORRA TORRALTDA (Terc. 597973)		R\$ 19.172,40	R\$ 0,00
MAGICCOP ENGENHARIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA (Terc. 622667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGISTER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 627107)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGNA DO BRASIL PROD E SERV AUTOMITIVOS LTDA (Terc. 585462)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Magna Engenharia Ltda (Terc. 637064)		R\$ 27.614,92	R\$ 11.055,51
Magnaghi Friuli Aerospace do Brasil Ind. Com. Ltda. (Terc. 569393)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGNELLI MARELI COMPNENTES PLASTICOS LTDA (Terc. 598377)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGNESITA MINERAÇÃO S/A (Terc. 590281)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGNESITA REFRATARIOS S/A (Terc. 586789)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGNETI MARELLI SIS AUT IND COM LTDA (Terc. 247177)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Magueta Engenharia Ltda (Terc. 625871)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAHLE METAL LEVE PROD. SINTERIZADOS LTDA (Terc. 009817)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAHLE METAL LEVE S.A (Terc. 059517)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAHLE METAL LEVE S/A (Terc. 193382)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAHLE METAL LEVE S/A (Terc. 313801)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAHLE METAL LEVE S/A (Terc. 323214)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAHLE METAL LEVE S/A (Terc. 324208)		R\$ 7.442,49	R\$ 0,00
Maiquel Scalon Machado (Terc. 726343)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIRAL ENGENHARIA S;S LTDA -EPP (Terc. 585435)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIS FRUTA INDUSTRIA E COMERCIO S/A (Terc. 597757)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Malta Projetos e Avaliação de Imóveis Ltda (Terc. 726268)		R\$ 0,00	R\$ 6.143,16
MALUF & FRANZO ENG PLANEJAMENTO (Terc. 196145)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA (Terc. 254558)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mana Incorporações S/A (Terc. 633082)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANDO CORPORATION DO BRASIL IND E COM DE AUTO PEÇAS LTDA (Terc. 597759)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANFRIM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (Terc. 334832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manoel Alexandre de Lima Bezerra (Terc. 746833)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manuela Cedraz Carneiro (Terc. 729925)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maq Bat Máquinas e Equipamentos para Baterias ç Eireli (Terc. 646115)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (Terc. 534792)		R\$ 55.654,70	R\$ 24.136,88
MAQTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME (Terc. 376132)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S.A (Terc. 305876)		R\$ 0,00	R\$ 2.342,70
MAQUINAS AGRICOLAS JACTO SA (Terc. 285149)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS E IMPLM.AGRIC.COLOMBO LTDA (Terc. 009612)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS NEUBERGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 019692)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARAFON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA (Terc. 245205)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCATO GESTAO DE PROJETOS & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (Terc. 553847)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCATTI PREVENÇÃO DE INCENDIOS LTDA (Terc. 580332)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcela Ramalho Dantas Caminha Mota (Terc. 746840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo dos Santos (Terc. 729932)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo Fantin Pretel (Terc. 732638)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo Glauco Henrique (Terc. 746841)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo Henrique Soares Freitas (Terc. 729928)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo Juabre Rahal (Terc. 732636)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo Neiva Vieira (Terc. 731035)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo Sena Serviços de Arquitetura -		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Eireli ME (Terc. 671723)			
Marcelo Silva Sousa (Terc. 741669)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCHESAN IMPLEMENTOS E MAQ.AGRICOLAS TATU S.A. (Terc. 013358)		R\$ 0,00	R\$ 95.579,55
MARCHI ARQUITETURA LTDA (Terc. 726312)		R\$ 0,00	R\$ 13.049,46
MARCIA TEREZA FIORITO (Terc. 411705)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marco Antonio da Silva (Terc. 746839)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marco Antônio Rodrigues EPP (Terc. 726301)		R\$ 0,00	R\$ 6.572,00
MARCO BOTTEON IND COM LT (Terc. 610181)		R\$ 0,00	R\$ 7.248,60
MARCOPOLO SA (Terc. 564719)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS & FARINA ARQUITETOS LTDA EPP (Terc. 649073)		R\$ 0,00	R\$ 10.690,40
MARCOS MACHADO BITENCOURT MILIET (Terc. 596946)		R\$ 489,68	R\$ 0,00
MARCUS GOMES MEDEIROS DE MACEDO (Terc. 746821)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcus Novais Arquitetura e Construções Ltda (Terc. 724412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS INDUSTRIA E COMERCIO (Terc. 258304)		R\$ 104.780,00	R\$ 0,00
MARIA BRASIL ARQUITETURA E INTERIORES LTDA (Terc. 729044)		R\$ 0,00	R\$ 3.150,00
Maria Cristina Ferreira de Oliveira (Terc. 715182)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria de Lourdes Delazari Carneiro Mendes (Terc. 743832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria do Carmo Olivé Correia (Terc. 729924)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mariana Alcaide (Terc. 735889)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mariana Milanez Arquitetura e Construção Ltda (Terc. 647579)		R\$ 0,00	R\$ 2.496,00
MARILY CONCEIÇÃO DOS SANTOS MOREIRA (Terc. 615356)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIO SHOITI SATO (Terc. 319304)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marka do Brasil Empreendimento e Participações Eirelli (Terc. 647553)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARKO SISTEMAS METALICOS E CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 565913)		R\$ 0,00	R\$ 13.637,82
Marla Griebler (Terc. 743897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLIM AZUL ENERGIA S.A. (Terc. 660042)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARQ Arquitetura S/C Ltda (Terc. 738269)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARTIN OFFICE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (Terc. 208695)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTIN SPROCKET & GEAR BRASIL ENGRENAGENS LTDA (Terc. 396822)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASIERO INDUSTRIAL S/A (Terc. 303092)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASOTTI INVESTIMENTOS DE CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 593583)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mastercodi Industrial Ltda (Terc. 743791)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA (Terc. 071464)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA (Terc. 313725)		R\$ 33.966,00	R\$ 0,00
MATAPLAN EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 313503)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matep Soluções em Projetos Ltda ME (Terc. 724434)		R\$ 0,00	R\$ 18,60
Matheus Castelli da Silva (Terc. 738621)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matparcg Industria e Comercio de Estruturas Pré Moldadas Eir (Terc. 746730)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATRAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 314197)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATSUDA EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 313992)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mattaraia Engenharia Industria e Comércio Ltda (Terc. 647543)		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
MATTOS F. VEIGA F. MARREY JR E QUIROGA ADVOGADOS (Terc. 619198)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mauricio Melara Arquitetura e Urbanismo Ltda EPP (Terc. 715204)		R\$ 6.891,85	R\$ 0,00
Mauricio Petter (Terc. 715224)		R\$ 253,65	R\$ 0,00
MAURIZ ASSESSORIA TECNICA LTDA ME (Terc. 617477)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maurício Cid Sanmamed (Terc. 732589)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAUSA S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Terc. 245202)		R\$ 0,00	R\$ 62.081,76
MAUSER DO BRASIL EMBALAGENS INDUSTRIAIS S/A (Terc. 628493)		R\$ 0,00	R\$ 5.029,38
Mauá Participações Estruturadas S/A (Terc. 660064)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAX GEAR IND.E COM.DE AUTO PECAS LTDA (Terc. 564677)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maxfalcon - Projetos de Engenharia Ltda (Terc. 633083)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXIMO ALDANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 633063)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MB COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA (Terc. 703688)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MB CONSULTORES LTDA (Terc. 613754)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MBS INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 729605)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MC DE OLIVEIRA ARQUITETURA E REFORMAS (Terc. 743778)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCA Auditoria e Gerenciamento Ltda (Terc. 621761)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCM CONSTRUCOES E MONTAGEM LTDA (Terc. 205582)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCM METAL MECÂNICA LTDA (Terc. 729986)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MDT IND E COM DE IMPLANTES ORTOPEDICOS (Terc. 288262)		R\$ 93.959,39	R\$ 13.753,46
MEBRAFE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO FRIGORIFICOS LTDA (Terc. 567923)		R\$ 0,00	R\$ 3.214,33
MECANICA BONFANTI S/A (Terc. 056666)		R\$ 46.153,80	R\$ 46.153,80
MECANICA CACAPAVA LTDA EPP (Terc. 357864)		R\$ 1.532,90	R\$ 1.064,35
MECBRUN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 671777)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meccia Arquitetura & Engenharia Ltda EPP (Terc. 664503)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDD GAS INSTALAÇÕES DE GAS LTDA (Terc. 585456)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medimed Mat Médicos Hospitalares Ltda ME (Terc. 746698)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medlog Prestação de Serviços de Logística S.A. (Terc. 625846)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medral Geotecnologias e Ambiental Ltda (Terc. 715216)		R\$ 59.203,00	R\$ 59.203,00
Medwriters Editora de Clínica Medica Ltda (Terc. 654643)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mega Projetos Ltda (Terc. 746722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGABARRE INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (Terc. 256003)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Megaenergia Engenharia e Consultoria Energética Ltda (Terc. 738288)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGAMATTE ADMINISTRACAO DE FRANQUIAS LTDA - ME (Terc. 615660)		R\$ 1.282,69	R\$ 0,00
MEINICK EVEN CASTANHEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE (Terc. 732675)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEINICK EVEN FUCHSIA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (Terc. 638504)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELHORAMENTOS FLORESTAL LTDA (Terc. 333951)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MELHORAMENTOS PAPEIS LTDA (Terc. 338300)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELIDA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (Terc. 364240)		R\$ 0,00	R\$ 39.183,91
Mello Engenharia, Construção e Administração Ltda (Terc. 625855)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mello, Albuquerque e Camargo Arquitetura Ltda - ME (Terc. 628505)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN ANDIROBA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPDE (Terc. 747042)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN CARNAUBA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE (Terc. 632114)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN CRUZ EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA (Terc. 739874)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN JABORANDI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (Terc. 726372)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN LIMOEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (Terc. 739873)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN PINHEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (Terc. 726370)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN URUCUM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (Terc. 731378)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNIK EVEN CARVALHO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA (Terc. 660162)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNOCK EVEN DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S/A (Terc. 598368)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Melo Teixeira Arquitetura e Planejamento Ltda (Terc. 628491)		R\$ 0,00	R\$ 25.242,16
MELTING E.S. FURUKAWA - EPP (Terc. 643694)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mendes e Prevedello Arquitetura e Engenharia Ltda ME (Terc. 729062)		R\$ 0,00	R\$ 1.555,81
MENDES HOLLER ENGENHARIA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (Terc. 653332)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Menoncin Arquitetura Ltda (Terc. 715212)		R\$ 3.694,50	R\$ 0,00
MENRIQUE E MERINQUE INFORMATICA LTDA ME (Terc. 293726)		R\$ 6.229,94	R\$ 6.229,94
MERCK S A (Terc. 052245)		R\$ 0,00	R\$ 19.541,02
MERCK SHARP & DAME FARMACEUTICA LTDA (Terc. 201462)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERSEN DO BRASIL LTDA. (Terc. 229264)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MESP IND E COM DE MAQUINAS ESPECIAIS LTDA (Terc. 588578)		R\$ 1.481,14	R\$ 0,00
MESSA PENNA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA (Terc. 715215)		R\$ 8.204,90	R\$ 0,00
METAGAL IND E COM LTDA (Terc. 017776)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAL GRAFICA MOGI LTDA (Terc. 743814)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALBLAST EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA (Terc. 258570)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Metalbras Metalúrgica Brasileira Ltda (Terc. 729060)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALEX LTDA (Terc. 577197)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALFER BRASILENSE IND E COM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS L (Terc. 593867)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Metalroof Soluções Metálicas S.A (Terc. 747858)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Metalsat Engenharia Ltda (Terc. 647549)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALSIDER LTDA (Terc. 741639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Metalurgica Aluz Ltda (Terc. 732576)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA BARRA DO PIRAI LTDA (Terc. 006621)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA DELLA ROSA LTDA (Terc. 011515)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA PLAXTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 528205)		R\$ 49.168,00	R\$ 0,00
METALURGICA SAO RAPHAEL LTDA. (Terc. 020098)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA SCHADEK LTDA (Terc. 426033)		R\$ 0,00	R\$ 2.474,95
METALURGICA VULCANO LTDA (Terc. 289352)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Metalúrgica Iguaçu Ltda (Terc. 617476)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Metalúrgica Industrial Ltda (Terc. 637088)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METHAL AMAZONAS GASTRONOMIA LTDA (Terc. 746753)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METROVAL CONTROLE DE FLUIDOS LTDA (Terc. 017576)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meyn do Brasil - Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda (Terc. 650718)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MF FRUES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 391786)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MGM Engenharia e Operações Industriais Ltda (Terc. 671747)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MGM Serviços Técnicos Ltda (Terc. 741574)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS (Terc. 623192)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Michel Martins da Silva (Terc. 731055)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHELLE SANCHES CAMARGO KOLNDORFER (Terc. 741581)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICRO QUIMICA PRODS.P/LABS.LTDA (Terc. 057666)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICTI Indústria Metalúrgica Ltda (Terc. 664468)		R\$ 3.573,80	R\$ 0,00
MIDORI ATLANTICA BRASIL INDUSTRIAL LTDA (Terc. 556218)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Milplan Engenharia S.A (Terc. 726290)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIMF INDUSTRIA DE MATERIAIS FERROVIARIOS EIRELI (Terc. 729053)		R\$ 0,00	R\$ 11.358,23
Mina Tucano Ltda (Terc. 738265)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Minas PCH S/A (Terc. 746682)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO CARAIBA SA (Terc. 618248)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO MARACA INDUSTRIA E COMERCIO S/A (Terc. 625887)		R\$ 7.385,70	R\$ 0,00
MINERACAO VALE VERDE LTDA (Terc. 428993)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mineradora Ponte Alta Ltda (Terc. 738257)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA (Terc. 574996)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERAÇÃO JUNDU LTDA (Terc. 404096)		R\$ 0,00	R\$ 7.125,30
Mineração Jundu Ltda (Terc. 615386)		R\$ 0,00	R\$ 1.432,04
MINERAÇÃO JUNDU LTDA (Terc. 615669)		R\$ 0,00	R\$ 1.432,04
MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA (Terc. 588579)		R\$ 0,00	R\$ 8.044,86
MINERAÇÃO SANTA ELINA INDUSTRIA E COMERCIO S/A (Terc. 584120)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERAÇÃO SERRA GRANDE S/A (Terc. 575454)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Minerbo Fuchs Engenharia S/A (Terc. 666872)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINICIPIO DE APARECIDA (Terc. 558931)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Minicípio de Carapicuíba (Terc. 743894)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (Terc. 582122)		R\$ 0,00	R\$ 14.469,00
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (Terc. 738613)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ministério Público da União (Terc. 747835)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIP ENGENHARIA S/A (Terc. 582495)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MIRASSOL COMERCIAL INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (Terc. 323642)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mitra Arquidiocesana de Niterói (Terc. 617480)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MJC ENGENHARIA LTDA (Terc. 731143)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MJM ENGENHARIA EIRELI ME (Terc. 612028)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MJRAHAL CONSTRUTORA LTDA (Terc. 289418)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MK AVALIAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA (Terc. 703679)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MK HATTORI SONDAGENS ME (Terc. 411717)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MLF COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMEN (Terc. 617623)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MM Franchim Projetos de Engenharia e Interiores (Terc. 724385)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S/A (Terc. 116496)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MNBR ARQUITETOS LTDA (Terc. 649062)		R\$ 2.655,90	R\$ 0,00
MOBENSANI INDUSTRIAL E AUTOMOTIVA LTDA (Terc. 715210)		R\$ 3.220,26	R\$ 0,00
MODEC SERVIÇOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA (Terc. 651297)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODO PROJETOS ENGENHARIA E NEW DESIGN BIM LTDA (Terc. 726275)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODULARIS IND COM E MONT. DE ESTRUTURAS MODULARES LTDA (Terc. 593553)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODULOR ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (Terc. 623488)		R\$ 9.224,63	R\$ 0,00
Mohallem Engenharia Ltda (Terc. 660023)		R\$ 27.174,00	R\$ 15.528,00
MOINHO PAULISTA LTDA (Terc. 007206)		R\$ 0,00	R\$ 8.116,24
Moises Batista Engenharia Ltda (Terc. 732568)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mol Engenharia Ltda (Terc. 724366)		R\$ 0,00	R\$ 9.687,46
MOLD RUBBER USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA (Terc. 320664)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mold-Plast Indústria e Comércio de Plásticos e Moldes Ltda - (Terc. 621383)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOMENTA FARMACEUTICA LTDA. (Terc. 615397)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOMESSO INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA (Terc. 298483)		R\$ 0,00	R\$ 28.254,64
MORAES & CIA COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 735200)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MORENO EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA. (Terc. 009721)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA (Terc. 004934)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA (Terc. 630078)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTO PEÇAS TRANSMISSOES S A (Terc. 292017)		R\$ 0,00	R\$ 32.832,72
MOTOMAN ROBOTICA DO BRASIL LTDA (Terc. 411937)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTOROLLA SOLUTIONS LTDA (Terc. 406635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Motrice Soluções em Energia Ltda (Terc. 650736)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Motrice Soluções em Energia Ltda (Terc. 732592)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTTA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME (Terc. 612025)		R\$ 0,00	R\$ 2.586,96
Movi Engenharia e Gestão Administrativa Eireli (Terc. 666897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S/A (Terc. 590420)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Movimento Empreendimentos e Participações S/A (Terc. 634131)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MPB Saneamento Ltda (Terc. 617479)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MPF Mix - Pre Fabricados Ltda EPP (Terc. 729991)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MPRETTI DESENHOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA. (Terc. 724365)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MPS Projetos Industriais Ltda EPP (Terc. 726305)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRC Estruturas Metálicas Ltda EPP (Terc. 671776)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRL Engenharia e Empreendimento S/A (Terc. 726265)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (Terc. 554753)		R\$ 0,00	R\$ 885,95
MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A (Terc. 743789)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRO SERVICO LOGISTICOS S.A. (Terc. 568257)		R\$ 0,00	R\$ 1.796,59
MRS LOGÍSTICA S/A (Terc. 715187)		R\$ 0,00	R\$ 95.810,00
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S A (Terc. 251406)		R\$ 1.298,85	R\$ 0,00
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA (Terc. 292842)		R\$ 26.434,00	R\$ 33.612,56
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 654637)		R\$ 1.297,81	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 715209)		R\$ 1.174,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 729953)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 729954)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 743812)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 746663)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 746664)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações S/A (Terc. 746672)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações SA (Terc. 654658)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações SA (Terc. 660005)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações SA (Terc. 735824)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV ENGENHARIA E PARTIFICAÇOES LTDA (Terc. 326030)		R\$ 2.600,35	R\$ 0,00
MS AMBROGIO DO BRASIL LTDA (Terc. 467907)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MS TECNOPON EQUIP.ESPECIAIS LTDA (Terc. 018465)		R\$ 8.490,00	R\$ 0,00
MSA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (Terc. 328209)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSC Mediterranean Shipping do Brasil Ltda (Terc. 643302)		R\$ 6.328,00	R\$ 0,00
MSPR Participações Societarias S.A (Terc. 731137)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSX International do Brasil Ltda (Terc. 388953)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSX International do Brasil Ltda (Terc. 724416)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MTE THOMSON IND COM LTDA (Terc. 233747)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mude Interiores Reformas Ltda (Terc. 644541)		R\$ 924,26	R\$ 0,00
MULTI ENGRENAGENS - AQUPTO IND. E SERV. LTDA EPP (Terc. 630754)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTIALLOY METAIS E LIGAS ESPECIAIS (Terc. 164796)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTITEX LOGISTICA INTEGRADA LTDA (Terc. 051166)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAQUARI (Terc. 731031)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Araçatuba (Terc. 620660)		R\$ 29.651,40	R\$ 14.073,30
Município de Barra Bonita (Terc. 637086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BRASILANDIA (Terc. 715377)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CANDELARIA (Terc. 596390)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CANELA (Terc. 635887)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAR5AGUATATUBA (Terc. 623478)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CHAPECO (Terc. 726342)		R\$ 0,00	R\$ 51.625,00
MUNICIPIO DE COLATINA (Terc. 667593)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIRAMA (Terc. 731032)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIRITE (Terc. 738608)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPOA (Terc. 627663)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JACAREI (Terc. 360722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JATAI (Terc. 741554)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LENÇÓIS PAULISTA (Terc. 617489)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LOUVEIRA (Terc. 328498)		R\$ 15.726,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MURIÉ (Terc. 628684)		R\$ 0,00	R\$ 23.100,00
MUNICIPIO DE NOVA SERRANA (Terc. 635923)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO (Terc. 615676)		R\$ 5.719,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PAITY DO ALFERES (Terc. 628713)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO (Terc. 617913)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PATO BRANCO (Terc. 620667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Renascença (Terc. 731047)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DO SUL (Terc. 731030)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE (Terc. 010479)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santa Cruz do Rio Pardo (Terc. 634153)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO (Terc. 586791)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Mateus do Sul (Terc. 743886)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAPEJARA (Terc. 735664)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Taruma (Terc. 747838)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TREMEMBE (Terc. 549634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES PASSOS (Terc. 731029)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE TRES PONTAS (Terc. 653277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TUBARÃO (Terc. 729183)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TUPA (Terc. 624351)		R\$ 14.000,00	R\$ 5.250,00
MUNICIPIO DE XANGRI-LA (Terc. 582497)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA ODESSA (Terc. 009950)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Jambeiro (Terc. 646138)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Alagoinhas (Terc. 726356)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Angatuba (Terc. 641540)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Antônio Carlos (Terc. 724435)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Araranguá (Terc. 637031)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Araruama (Terc. 660081)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Ariranha (Terc. 646135)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Arroio dos Ratos (Terc. 735675)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Arujá (Terc. 650759)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Balneário Camboriú (Terc. 638406)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Belo Horizonte (Terc. 724356)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Birigui (Terc. 667608)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Boituva (Terc. 746824)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Buritizeiro (Terc. 738285)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Cabo Frio (Terc. 664487)		R\$ 1.149.816,81	R\$ 1.006.931,61
Município de Cachoeirinha (Terc. 747806)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Campo Belo (Terc. 729161)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Campos do Jordão (Terc. 735665)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Cananéia (Terc. 638439)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Carmo do Paranaíba (Terc. 724442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Charqueadas (Terc. 746848)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Cláudio (Terc. 726362)		R\$ 0,00	R\$ 35.300,00
Município de Colombo (Terc. 731050)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Coronel Fabriciano (Terc. 729933)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Corumbá (Terc. 715232)		R\$ 146.828,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município de Curitibaanos (Terc. 637034)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Descalvado (Terc. 724460)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Dois Córregos (Terc. 735682)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Dracena (Terc. 643300)		R\$ 0,00	R\$ 6.111,00
Município de Erechim (Terc. 654872)		R\$ 0,00	R\$ 5.151,12
Município de Eunápolis (Terc. 651258)		R\$ 96.690,00	R\$ 48.345,00
Município de Gaspar (Terc. 729921)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de General Câmara (Terc. 738628)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Getúlio Vargas (Terc. 729164)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Goianésia (Terc. 703725)		R\$ 12.976,00	R\$ 0,00
Município de Gramado (Terc. 738612)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Guaporé (Terc. 644523)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Hulha Negra (Terc. 660082)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Ibiporã (Terc. 726361)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Ibiúna (Terc. 732649)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Iconha (Terc. 738614)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Ilha Solteira (Terc. 671693)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Ipiranga (Terc. 724453)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Itaberá (Terc. 651265)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Itabuna (Terc. 703718)		R\$ 180.095,00	R\$ 0,00
Município de Itajobi (Terc. 738616)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Itararé (Terc. 638409)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Iúna (Terc. 747808)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Janaúba (Terc. 724446)		R\$ 0,00	R\$ 48.880,00
Município de Juazeiro (Terc. 732646)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Juquiá (Terc. 646174)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Júlio de Castilhos (Terc. 726357)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Lagarto (Terc. 644521)		R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00
Município de Lagoa Formosa (Terc. 729922)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Lavras (Terc. 664505)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Leopoldina (Terc. 724436)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município de Luiz Antônio (Terc. 637110)		R\$ 0,00	R\$ 25.800,00
Município de Mafra (Terc. 637029)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Mairinque (Terc. 638399)		R\$ 26.779,80	R\$ 0,00
Município de Matão (Terc. 703716)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Muitos Capões (Terc. 729935)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Naviraí (Terc. 649042)		R\$ 0,00	R\$ 9.666,70
Município de Nova Andradina (Terc. 729157)		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
Município de Nova Era (Terc. 735677)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Oriximiná (Terc. 651264)		R\$ 17.200,05	R\$ 17.200,05
Município de Palhoça (Terc. 660026)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Panambi (Terc. 732647)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Paraiba do Sul (Terc. 660049)		R\$ 60.600,00	R\$ 40.600,00
Município de Parnamirim (Terc. 743882)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Pará de Minas (Terc. 650725)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Patos de Minas (Terc. 637030)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Patrocínio (Terc. 651261)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Pomerode (Terc. 641536)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Ponta Porã (Terc. 747824)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Porto Velho (Terc. 651267)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Presidente Getúlio (Terc. 729156)		R\$ 0,00	R\$ 233.432,80
Município de Registro (Terc. 731043)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Ribeirão das Neves (Terc. 738615)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Rondonópolis (Terc. 715221)		R\$ 284.446,08	R\$ 530.937,06
Município de Santa Cruz do Sul (Terc. 643293)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santa Rita do Sapucaí (Terc. 724441)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santa Rosa (Terc. 660086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santa Vitória (Terc. 746849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santo Anastácio (Terc. 647664)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santo Cristo (Terc. 732645)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Saporanga (Terc. 735676)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município de Sarzedo (Terc. 724450)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Sengés (Terc. 735669)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Senhor do Bonfim (Terc. 671704)		R\$ 7.493,00	R\$ 0,00
Município de Seropédica (Terc. 726360)		R\$ 0,00	R\$ 31.407,90
Município de Sertãoópolis (Terc. 735679)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Francisco de Paula (Terc. 729927)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Joaquim da Barra (Terc. 664635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São José (Terc. 703724)		R\$ 6.524,64	R\$ 0,00
Município de São José dos Pinhais (Terc. 738619)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Lourenço do Oeste (Terc. 646139)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Lourenço do Sul (Terc. 671699)		R\$ 12.124,00	R\$ 0,00
Município de São Luiz Gonzaga (Terc. 741654)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Pedro da Aldeia (Terc. 667615)		R\$ 138.400,00	R\$ 0,00
Município de São Sebastião do Caí (Terc. 724443)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Telêmaco Borba (Terc. 644527)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Tibagi (Terc. 746822)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Tijuca (Terc. 646146)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Trindade (Terc. 703711)		R\$ 10.194,65	R\$ 0,00
Município de Três Corações (Terc. 729160)		R\$ 0,00	R\$ 61.852,84
Município de Três Coroas (Terc. 732650)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Três Rios (Terc. 732652)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Tupanciretã (Terc. 641510)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA (Terc. 654909)		R\$ 3.182,70	R\$ 0,00
Município de Unai (Terc. 738249)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de União da Vitória (Terc. 738635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Vilhena (Terc. 651257)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Viçosa (Terc. 724440)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MURILO HENRIQUE LOMAS - ME (Terc. 625865)		R\$ 3.698,79	R\$ 1.018,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Murilo Lucindo (Terc. 729936)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUSASHI DO BRASIL LTDA (Terc. 076655)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUSEU DA ARTE DE S.P. ASSIS CHAT. (Terc. 102508)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Museu de Astronomia e Ciências Afins (Terc. 743881)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MW2 CONSTRUCAO CIVIL LTDA (Terc. 729056)		R\$ 0,00	R\$ 4.310,59
Myrian Silva Oliveira (Terc. 743885)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas Condor S/A (Terc. 671773)		R\$ 8.796,41	R\$ 203.742,70
Máquinas Medianeira Ltda. (Terc. 641527)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas Vieira Indústria e Comércio Eireli EPP (Terc. 738262)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Márcio Aparecido Luiz da Silva (Terc. 729929)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAANDAN IRRIGAPLAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 230962)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NACHI BRASIL LTDA. (Terc. 566231)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NACIONAL DE GRAFITE LTDA (Terc. 005917)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NADIR FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMERCIO S/A (Terc. 588446)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAIARA TEREZINHA MORAES CALIM (Terc. 582141)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Naidhig - Efetiva Serv. Especializados e Obras de Construção (Terc. 729057)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Napeia Consultoria e Projetos Ltda (Terc. 747878)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NASCAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP (Terc. 528965)		R\$ 4.724,62	R\$ 1.181,17
Nascimento & Dias Engenharia Ltda (Terc. 644547)		R\$ 1.856,84	R\$ 0,00
Natical Natividade Calcario Ltda (Terc. 746728)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATURAL LAGOS LTDA (Terc. 699917)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAVAL GROUP BR SISTEMAS DE DEFESA LTDA (Terc. 612036)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nazca Advisors Ltda (Terc. 647572)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NC Arquitetura Ltda (Terc. 732622)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NDA II CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 746681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nealtec Projetos Industriais Ltda (Terc. 741606)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nelson Serra e Neves (Terc. 732571)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NEMAK ALUMINIO DO BRASIL LTDA. (Terc. 573926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Neoenergia Guanabara Transmissão de Energia S.A. (Terc. 741668)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Neoenergia Itabapoana Transmissão de Energia S.A. (Terc. 741667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Neoenergia Lagoa dos Patos Transmissão de Energia S.A. (Terc. 741666)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Neoenergia Vale do Itajai Transmissão de Energia S.A. (Terc. 741665)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE (Terc. 563985)		R\$ 0,00	R\$ 8.078,80
Neovia Nutrição e Saúde Animal Ltda (Terc. 633084)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NETAFIM BRASIL SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO LTDA (Terc. 595383)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NETFIER PROJETOS DE SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA ME (Terc. 585429)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NETTER INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA (Terc. 729957)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Neuman & Esser Engenharia e Soluções LTDA (Terc. 650757)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW HORIZON COMERCIAL LTDA (Terc. 664470)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW MAX INDUSTRIAL LTDA (Terc. 062078)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW SAFETY COM E INT DE EQUIPAMENTO CONTR INCENDIO LTDA EPP (Terc. 590279)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW STEEL SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS SA (Terc. 641524)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEXANS BRASIL S/A (Terc. 590276)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NG METALURGICA LTDA (Terc. 288240)		R\$ 0,00	R\$ 100.552,53
NIB Consultoria e Arquitetura Ltda ME (Terc. 743793)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIDEC MOBILIDADE BRASIL INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA. (Terc. 543576)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nieri Engenharia Civil Ltda EPP (Terc. 743786)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIKKON FERRAMENTAS DE CORTE LTDA (Terc. 564193)		R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
Nilvancar Equipamentos Automotivos Ltda (Terc. 735829)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NISSIN AJINOMOTO ALIMENTOS LTDA (Terc. 298586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NITRIFLEX S.A. INDUSTRIA E COMERCIO (Terc. 068357)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NITSCHER ARQUITETOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA (Terc. 573721)			
NOAR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FRAGRANCIAS DIGITAIS LTD (Terc. 743843)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOBLE BRASIL S.A. (Terc. 558146)		R\$ 97.376,00	R\$ 0,00
Norconsult Projetos e Consultoria Ltda (Terc. 743847)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORTEC QUIMICA S A (Terc. 051387)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
North Magnets Indústria e Comércio Ltda ç ME (Terc. 619216)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOUH ENGENHARIA LTDA (Terc. 640450)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nova Biruta Filmes - Produção e Comunicação Ltda - EPP (Terc. 732570)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nova Era Equipamentos Industriais Ltda (Terc. 615663)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nova Gaia Projetos e Representação Ltda ME (Terc. 643127)		R\$ 1.080,84	R\$ 0,00
NOVA SMAR S/A (Terc. 640448)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nova VHS Tecnologia Ltda (Terc. 746709)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novaes Arquitetura e Planejamento S/S EPP (Terc. 724362)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVAREJO PROJETOS E SERVICOS LTDA (Terc. 102442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novaxx Alumínio do Brasil Eireli (Terc. 747890)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVIDARIO PROJETOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS CUSTOMIZADOS LTDA (Terc. 726322)		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
NOVO NORDISK PROD FARM BRASIL (Terc. 397799)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NSF- IND.E COM. DE EQUIP. P/INST.COML. (Terc. 001681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NSK DO BRASIL IND COM DE ROLAMENTOS LT (Terc. 024651)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NTN DO BRASIL PRODUÇÃO DE SEMI-EIXOS LTDA (Terc. 579904)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Núcleo de Gestão do Porto Digital (Terc. 735827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Número 1 Participação Empresarial Ltda (Terc. 641528)		R\$ 2.124,72	R\$ 0,00
O Telhar Agropecuária Ltda (Terc. 746661)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBER S/A INDUSTRIA E COMERCIO (Terc. 008243)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DENTARIOS LTDA (Terc. 724309)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obra de Arte Engenharia Ltda (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
660054)			
Obrativa Engenharia Ltda (Terc. 715191)		R\$ 4.240,00	R\$ 0,00
Oceanica Engenharia e Consultoria S.A (Terc. 738278)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OCP Engenharia Industrial e Comércio Ltda (Terc. 643160)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OENGENHARIA LTDA (Terc. 590275)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OIL STALES INDUSTRIESDO BRASIL INSTALAÇÕES MARITIMAS LTDA (Terc. 593575)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OILES BRASIL EIRELI (Terc. 644536)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OJI PAPEIS ESPECIAIS LTDA (Terc. 392255)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Olaf Bierfreund (Terc. 724411)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Oliva & Pizoni Engenharia Ltda (Terc. 735886)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVEIRA COTTA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 597760)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Oliveira Cotta Arquitetura e Construções Ltda (Terc. 715199)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Oliveira Engenharia de Projetos Eireli (Terc. 729945)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMAR J VALENTINI MAQUINAS EPP (Terc. 409801)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 1 S.A. (Terc. 617471)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Omega Desenvolvimento de Energia do Maranhão S.A (Terc. 653329)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Omega Geração S.A. (Terc. 731123)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Omega7 Systems Informática Ltda EPP (Terc. 726316)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMMA DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 637114)		R\$ 56.648,16	R\$ 30.892,30
OMR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA (Terc. 529029)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMS BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 522350)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
On Projetos e Sistemas Contra Incêndio Eireli EPP (Terc. 741643)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ON7 Engenharia Ltda EPP (Terc. 747846)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONDULINE DO BRASIL LTDA (Terc. 612026)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Onetek Engenharia Ltda (Terc. 635896)		R\$ 0,00	R\$ 3.476,90
ONITECH AUTOMACAO LTDA (Terc. 403598)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONIX SEGURANÇA LTDA (Terc. 627665)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OOGTK Libra Produção de Petróleo Ltda (Terc. 654645)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Optimize Brasil Consultoria Ltda (Terc. 746696)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Options Engenharia Ltda (Terc. 724417)		R\$ 0,00	R\$ 9.667,39
ORAKOLO INTELIGENCIA ESTRATEGICA EM TECNOLOGIA LTDA (Terc. 730926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORION S A (Terc. 019599)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Orion Tecnologia e Sistemas Agrícolas Ltda (Terc. 724418)		R\$ 0,00	R\$ 11.553,57
ORISOL DO BRASIL IND. E COM. DE MAQ. LTDA (Terc. 562136)		R\$ 0,00	R\$ 26.226,00
OSBORNE COSTA CONSTRUTORA LTDA (Terc. 643152)		R\$ 6.281,00	R\$ 0,00
OSG SULAMERICANA DE FERRAMENTAS LTDA (Terc. 112197)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSRAM DO BRASIL LAMPADAS ELETRICAS LT (Terc. 104073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Osteomed Industria e Comércio de Implantes Ltda (Terc. 419581)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTTANI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 289264)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Otus Soluções em Engenharia Ltda ME (Terc. 746674)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OURO FINO AGRONEGOCIO LTDA (Terc. 543498)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OURO FINO QUIMICA LTDA (Terc. 549655)		R\$ 0,00	R\$ 88.605,88
OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA (Terc. 298553)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTLOOK COMERCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA (Terc. 575138)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pablo Henrique dos Santos Latansi (Terc. 747828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PACHANE EQUIPAMENTO PARA LABORATORIOS LTDA (Terc. 591720)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PACIFIC HIDRO ENERGIA DO BRASIL LTDA (Terc. 625832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PADOVANI SERVIÇOS E PROJETOS LTDA ME (Terc. 615340)		R\$ 0,00	R\$ 4.579,11
PAES & GREGORI LTDA (Terc. 671768)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pafil Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 666870)		R\$ 80.400,00	R\$ 50.250,00
PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (Terc. 370042)		R\$ 18.189,21	R\$ 0,00
Pague Menos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda (Terc. 735842)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAHCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA (Terc. 567925)			
Pakmatic do Brasil Imp. e Exp. Ltda (Terc. 155791)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PALERMEDES USINAGEM LTDA -EPP (Terc. 594814)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANASONIC DO BRASIL LIMITADA (Terc. 638404)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANASONIC DO BRASIL LTDA (Terc. 298590)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANASONIC DO BRASIL LTDA (Terc. 623480)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANDURATA ALIMENTOS LTDA (Terc. 024335)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANDURATA ALIMENTOS LTDA (Terc. 623071)		R\$ 24.994,76	R\$ 0,00
PAPERENG DWG ENGENHARIA LTDA EPP (Terc. 574790)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAREX CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS S/A (Terc. 613878)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A (Terc. 746736)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parque Científico e Tecnológico de Biociências Ltda (Terc. 747884)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (Terc. 295963)		R\$ 14.131,05	R\$ 7.355,40
Passaretti Arquitetura e Interiores Ltda (Terc. 724390)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (Terc. 616240)		R\$ 2.997,28	R\$ 0,00
PAUL WURTH DO BRASIL TEC E SOLUCOES IND LTDA (Terc. 582491)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULA MAGALDI PROJETOS PAISAGISTICOS EIRELE ME (Terc. 575275)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Augusto Osório Carneiro (Terc. 729923)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO BRUNA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA (Terc. 628506)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo de Mathias Rizzo - Cenografia EPP (Terc. 724382)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Delmondes Arquitetura S/S Ltda EPP (Terc. 671778)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO ROBERTO CARNEIRO GOMIDE (Terc. 582190)		R\$ 1.303,79	R\$ 521,51
PAULO SERGIO LIMA (Terc. 699911)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Sérgio Bodemüller (Terc. 731048)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAVAN ZANETTI INDUSTRIA METALURGICA LTDA (Terc. 008433)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GELATINAS LTDA (Terc. 595257)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pecem II Geração de Energia S.A (Terc. 747840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A (Terc. 081314)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA SANSON LTDA (Terc. 323533)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pedro Thalles Freitas Drumond (Terc. 731054)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEGASUS DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA. (Terc. 671717)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Peggaso Materiais de Construção Ltda (Terc. 650745)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pereira, Sottomaior Consultores em Engenharia Civil Ltda ME (Terc. 738611)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFETTI VAN MELLE BRASIL LTDA (Terc. 198030)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perfiltecnecnet Soluções Técnicas Ltda ME (Terc. 664465)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perin & Esteves Arquitetura S/S Ltda (Terc. 649065)		R\$ 0,00	R\$ 20.131,02
PERLIMA METAIS PERFURADOS LTDA (Terc. 012935)		R\$ 4.766,04	R\$ 0,00
PERPLAN EMPRENDIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA ME (Terc. 534181)		R\$ 0,00	R\$ 1.580,00
PET CENTER COMERCIO E PARTICIPAÇÕES (Terc. 724353)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETCOM TELECOMUNICAÇÃO E ENGENHARIA LTDA (Terc. 623068)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETECH DO BRASIL IND E COM DE MAQUINAS E ARTEFATOS (Terc. 294926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL SA (Terc. 540092)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Petrobras Biocombustível S/A (Terc. 724375)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Petrobras Distribuidora S.A (Terc. 296346)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Petrobras Transporte S.A - Transpetro (Terc. 744009)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETROM PETROQUIMICA MOGI DAS CRUZES S/A (Terc. 044758)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETTENATI SA. (Terc. 027048)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PFAUDLER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA (Terc. 308315)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PG PRODUCTS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA. (Terc. 428524)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PGMAK PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA (Terc. 726318)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PH da S Livramento Melilo dos Santos (Terc. 735876)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHARMALNOX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA (Terc. 553844)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PHOENIX IND COM EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA (Terc. 334277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHYTORESTORE BRASIL (Terc. 620647)		R\$ 0,00	R\$ 4.749,18
PIATEX IND. E COM. DE FIBERGLASS LTDA. (Terc. 394582)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PICOLOTO ENGENHARIA LTDA (Terc. 317460)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIERVALE PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 246528)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PILAO ENG E CONSTRUCAO LTDA (Terc. 330963)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pillar Engenharia e Construções Eireli ME (Terc. 621385)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIMENTA DA AVILA CONSULTORIA LTDA (Terc. 615347)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pimentel Arquitetura Ltda (Terc. 650762)		R\$ 1.707,49	R\$ 241,36
PINHALENSE S/A MAQUINAS AGRICOLAS (Terc. 277549)		R\$ 61.790,20	R\$ 43.253,14
Pinto Arquitetura Ltda (Terc. 729998)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PINTURAS YPIRANGA LTDA (Terc. 732565)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIPE SISTEMAS TUBULARES LTDA (Terc. 586629)		R\$ 0,00	R\$ 4.356,48
PIRACICABA ELETRODIESEL LTDA (Terc. 014619)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRELLI PNEUS S.A. (Terc. 017836)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRELLI PROD.ESPECIAIS LTDA (Terc. 020935)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PISO X ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME (Terc. 395364)		R\$ 2.412,54	R\$ 0,00
PISOVALE COMERCIAL LTDA EPP (Terc. 615348)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PKM ENGENHARIA S/S (Terc. 738287)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLACO DO BRASIL LTDA (Terc. 513911)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLAN METAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA (Terc. 379095)		R\$ 0,00	R\$ 7.200,00
PLANAVE S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA (Terc. 561268)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANCHE ARQUITETURA E DESIGN LTDA. - EPP (Terc. 715175)		R\$ 5.437,32	R\$ 4.078,00
Planex Consultoria de Planejamento e Execução (Terc. 726299)		R\$ 0,00	R\$ 1.418,00
Plangeverde Planejamento e Engenharia do Verde Ltda - ME (Terc. 553277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANLINK SOLUÇÕES DE PROJETOS LTDA ME (Terc. 586813)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO ENGENHARIA E CONSTRUCOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA (Terc. 726270)			
PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA (Terc. 724391)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANSERVICE ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA (Terc. 747881)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Planta Pronta Arquitetura Ltda EPP (Terc. 738279)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANUSI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 277599)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA (Terc. 056528)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASOLUTION INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (Terc. 635757)		R\$ 0,00	R\$ 37.466,46
PLASTAMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (Terc. 337597)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plastic Omnium do Brasil Ltda (Terc. 388946)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTIPRENE PLASTICO E ELASTICOS (Terc. 323291)		R\$ 0,00	R\$ 10.836,75
PLASTIREAL IND E COM PLAST LTDA (Terc. 314522)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plimsoll Serviços Ltda EPP (Terc. 735831)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLURINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 305640)		R\$ 0,00	R\$ 7.325,65
PLUSTECH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP (Terc. 593582)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLI DESIGN PROJ PROMOCOES EMP LTDA (Terc. 416499)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIMAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 093938)		R\$ 35.114,25	R\$ 0,00
Polimix Concreto Ltda (Terc. 738240)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Polimix Concreto Ltda (Terc. 746684)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLLO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA (Terc. 620800)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLY BLOW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 423884)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLY-VAC (Terc. 008803)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pompeu Engenharia Ltda (Terc. 746679)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTO DE APOIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (Terc. 738244)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTO SOLUCOES EM PROJETOS LTDA. (Terc. 666884)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POPPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 411748)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Portal Engenharia Ltda EPP (Terc. 729976)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PORTO ABC REVESTIMENTOS E DECORAÇÃO LTDA (Terc. 586810)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda (Terc. 743825)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Porto Sudeste do Brasil S.A. (Terc. 741566)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSIJET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (Terc. 417057)		R\$ 17.359,56	R\$ 0,00
POTARMOS ENGENHARIA E HIDROLOGIA LTDA (Terc. 560897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PPC SANTANA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (Terc. 659262)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A (Terc. 628481)		R\$ 31.978,00	R\$ 0,00
PQR MA2 Engenharia & Consultoria Ltda. (Terc. 633064)		R\$ 3.191,34	R\$ 53.672,00
Praia dos Carneiros - Paraíso Bangalôs S/A (Terc. 732607)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRALANA IND E COM LTDA (Terc. 084395)		R\$ 0,00	R\$ 4.475,74
PRATA CONSTRUTORA LTDA (Terc. 574788)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRB COMBUSTAO INDUSTRIAL LTDA (Terc. 633782)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRE MOLDADOS PROTENDIT LTDA (Terc. 277550)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Precision - Projetos de Engenharia e Topografia Ltda (Terc. 724423)		R\$ 0,00	R\$ 6.836,05
PREF MUN DE IPAUSSU (Terc. 149110)		R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
PREF MUNIC DE AMERICO BRASILIENSE (Terc. 193107)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUNICIPAL SAO JOSE DOS CAMPOS (Terc. 080502)		R\$ 0,00	R\$ 56.999,00
PREF. MUNICIPAL FERNANDOPOLIS (Terc. 099753)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFAB CONSTRUcoes PREFABRICADAS LTDA (Terc. 621758)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEIT MUNIC DE SANTO ANTONIO DE POSSE (Terc. 320977)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura de Franco da Rocha (Terc. 735854)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA (Terc. 299235)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO (Terc. 272087)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPECIRICA DA SERRA (Terc. 272086)		R\$ 830,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA (Terc. 316978)		R\$ 87.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA (Terc. 640657)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (Terc. 407818)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO (Terc. 586672)		R\$ 21.435,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN DE FARTURA (Terc. 135823)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN.DE VOTUPORANGA (Terc. 120922)		R\$ 0,00	R\$ 109.010,00
PREFEITURA MUNICIPAL ANDRADINA (Terc. 009150)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA (Terc. 596391)		R\$ 11.746,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI (Terc. 299236)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA (Terc. 009949)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO (Terc. 306986)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS (Terc. 320635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE (Terc. 055448)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU (Terc. 010295)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU (Terc. 010545)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI (Terc. 290911)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL (Terc. 055119)		R\$ 0,00	R\$ 16.580,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (Terc. 160069)		R\$ 0,00	R\$ 7.747,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA (Terc. 106499)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA (Terc. 308937)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA. (Terc. 061957)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA (Terc. 062245)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA (Terc. 085186)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÊ (Terc. 622746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA (Terc. 343656)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira (Terc. 359743)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU (Terc. 055111)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO (Terc. 117632)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE (Terc. 114280)		R\$ 0,00	R\$ 48.165,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA (Terc. 055223)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACA (Terc. 143136)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA (Terc. 214609)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA (Terc. 263072)		R\$ 0,00	R\$ 5.145,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA (Terc. 310084)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS (Terc. 155979)		R\$ 0,00	R\$ 4.584,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BOA VISTA (Terc. 302330)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE (Terc. 275278)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE DO SUL (Terc. 304794)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES (Terc. 582139)		R\$ 7.986,11	R\$ 0,00
Premag Sistema de Construções Ltda (Terc. 643134)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRE MOLDADOS LTDA (Terc. 628521)		R\$ 1.470,00	R\$ 22.929,20
PREMOVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 289507)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRENSAS SCHULER S/A (Terc. 256464)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Presmetal Ind. e Com. de Artefatos Estampados de Metais Ltda (Terc. 637073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRESTCAD COMERCIO INFORMATICA E ENGENH (Terc. 027923)		R\$ 0,00	R\$ 27.301,90
PRESTO BLOCOS E PISOS DE CONCRETO LTDA (Terc. 305636)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prev São José (Terc. 741652)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A (Terc. 612021)		R\$ 38.921,64	R\$ 0,00
Prime Incorporações e Construções S/A (Terc. 660015)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Priner Serviços Industriais S.A (Terc. 738268)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRISMA PROJETOS E SERVICOS LTDA (Terc. 623497)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRJN ENGENHARIA LTDA. (Terc. 746697)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO MARKET MOVEIS E EXPOSITORES LTDA (Terc. 399476)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRO-SUL IND E COM DE PRODUTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA (Terc. 565908)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pro3D Tecnologia e Serviços Ltda (Terc. 653323)		R\$ 3.308,42	R\$ 1.455,24
Procad Engenharia Ltda (Terc. 634133)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais (Terc. 746829)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODESAN-PROGRESSO DESENVOLVI SANTOS S/A (Terc. 610179)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODTY MECATRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 594911)		R\$ 10.652,40	R\$ 0,00
PRODUQUIMICA IND COM LTDA (Terc. 201510)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUQUIMICA IND E COM S/A (Terc. 382785)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Proeng Montagens e Manutenção Industrial Ltda (Terc. 729965)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA (Terc. 054867)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGIME SERVIÇOS LTDA EPP (Terc. 588630)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Projecon Projetos e Construções Ltda ME (Terc. 732603)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Project Portilho Eireli ME (Terc. 741608)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Projectual Projetos Industriais e Consultoria Ltda (Terc. 743844)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJELET - PROJETOS DE SISTEMAS PREDIAIS LTDA (Terc. 612087)		R\$ 4.563,38	R\$ 251.595,08
Projemac Engenharia e Construções Ltda ME (Terc. 731136)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Projemaster Ltda EPP (Terc. 741621)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Projest Consultoria e Projetos S/C Ltda - ME (Terc. 621755)		R\$ 4.920,37	R\$ 0,00
PROJETO ALUMINIO LTDA (Terc. 421356)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Projetto Serviços Técnicos Ltda (Terc. 644539)		R\$ 5.598,00	R\$ 0,00
Projevias - Proj.,Arq., Urbanismo e Consult. de Sinal. Viári (Terc. 726313)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJIN EQPTOS LTDA (Terc. 235151)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prolux Engenharia de Sistemas Ltda (Terc. 743857)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMACO INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (Terc. 724467)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMAQUINA INDUSTRIA MECANICA LTDA (Terc. 376387)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA. (Terc. 018157)		R\$ 0,00	R\$ 15.015,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROMOB SOFTWARES S/A. (Terc. 738253)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prosdocimi Consultoria Ltda (Terc. 649069)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEIN PROJETOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA ME (Terc. 561256)		R\$ 5.202,48	R\$ 2.803,74
PROTENSAO IMPACTO LTDA (Terc. 635920)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prudenco Companhia Prudentina de Desenvolvimento (Terc. 664634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pré Fabricar Construções Ltda (Terc. 666898)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PSI ENERGY SOLUÇÃO EM AUTOMAÇÃO DE ENERGIA LTDA (Terc. 715217)		R\$ 53.682,75	R\$ 0,00
PWP Lab Sistemas Eletrônicos Ltda ME (Terc. 731147)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QIT EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PROFISSIONAIS EIRELI EPP (Terc. 630054)		R\$ 0,00	R\$ 12.750,00
QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA. (Terc. 627467)		R\$ 12.149,26	R\$ 0,00
QMD Serviços Ltda (Terc. 747872)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quad Engenharia Ltda EPP (Terc. 726264)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quadro Arquitetura Ltda (Terc. 637072)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quality Imóveis Ltda (Terc. 741644)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quality Imóveis Ltda (Terc. 729950)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANTUM ENG. ELETRIC LTDA (Terc. 540363)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUARTZO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A (Terc. 582494)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Queiroz Almeida Engenharia Ltda ME (Terc. 747845)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUESTTO DESIGN ESTUDIO DE PROJETOS LTDA EPP (Terc. 565907)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUIMICA AMPARO LTDA (Cod. 371) (Terc. 008685)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R e T DESIGN DE INTERIORES LTDA EPP (Terc. 726300)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R M Serviços de Engenharia Ltda ME (Terc. 735870)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R NOGUEIRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (Terc. 724396)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R V SA Gerenciamento de Projetos - EPP (Terc. 625874)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. Zasso & Cia Ltda (Terc. 643158)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.D.K INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS LTDA (Terc. 642316)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.P.S. ENGENHARIA LTDA (Terc. 083635)		R\$ 26.788,20	R\$ 5.357,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
R.R. PEREIRA INSTALAÇÕES ME (Terc. 724379)		R\$ 0,00	R\$ 9.327,42
Racional Sistemas Construtivos Ltda EPP (Terc. 732582)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Radar Propriedades Agrícolas S.A (Terc. 747817)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA (Terc. 538336)		R\$ 0,00	R\$ 24.189,20
Rafael Canavezi Serehi (Terc. 746844)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rafael Cezar Trivelato (Terc. 735673)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rafael Diniz V. Brito (Terc. 715233)		R\$ 428,15	R\$ 171,27
Rafael Pizoni Oliva (Terc. 615396)		R\$ 244,50	R\$ 0,00
Rafael Quinhone Zanatta (Terc. 738626)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raimundo Fagner Teixeira da Silva (Terc. 746823)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN ARARAQUARA AC E ALC (Terc. 556200)		R\$ 0,00	R\$ 2.974,80
RAIZEN CAARAPO SA ACUCAR E ALCOOL (Terc. 326597)		R\$ 0,00	R\$ 5.708,40
RAIZEN CENTROESTE ACUCAR E ALCOOL LTDA (Terc. 321675)		R\$ 0,00	R\$ 2.854,20
RAIZEN ENEGIA S/A (Terc. 399499)		R\$ 0,00	R\$ 3.113,26
RAIZEN ENERGIA (Terc. 295905)		R\$ 0,00	R\$ 2.514,73
Raizen Energia S/A - Unidade Santa Helena (Terc. 378690)		R\$ 0,00	R\$ 4.292,46
Raizen Energia S/A - Usina Sao Francisco (Terc. 394401)		R\$ 0,00	R\$ 3.278,53
RAIZEN ENERGIA SA (Terc. 295912)		R\$ 0,00	R\$ 3.113,26
RAIZEN ENERGIA SA (Terc. 295914)		R\$ 0,00	R\$ 17.549,53
RAIZEN ENERGIA SA (Terc. 308056)		R\$ 0,00	R\$ 4.292,46
RAIZEN ENERGIA SA (Terc. 399498)		R\$ 0,00	R\$ 36.988,41
RAIZEN ENERGIA SA (Terc. 577635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN TARUMA S.A. (Terc. 588752)		R\$ 0,00	R\$ 2.854,20
RAMBLA PROJETOS DE INFRAESTRUTURA LTDA (Terc. 586631)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAS ARQUITETURA LTDA (Terc. 647580)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rayes Arquitetura Ltda ME (Terc. 615379)		R\$ 0,00	R\$ 19.860,62
RAYFLEX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (Terc. 069210)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raizen Energia S.A (Terc. 647660)		R\$ 0,00	R\$ 12.301,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RBL Participações e Incorporação Ltda (Terc. 729938)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RC BROADCAST SOLUCOES PARA RADIODIFUSAO LTDA (Terc. 642315)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RCC SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA EPP (Terc. 565372)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RCM Engenharia Ltda (Terc. 649059)		R\$ 0,00	R\$ 3.709,16
RD MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 699904)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RDM INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDL LTDA (Terc. 565706)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Real Refrigeração Industrial Ltda (Terc. 738634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REBIERI INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA (Terc. 263926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECON INC BRASIL-INDUSTRIA E COMERCIO DE TABACOS LTDA (Terc. 632115)		R\$ 679,46	R\$ 0,00
RECONDITEC BOMBAS E COMPRESSORES LTDA (Terc. 384915)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECONDITEC SISTEMAS E PARTICIPACOES LTDA (Terc. 556212)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursus Eng. Gerenciamento e Assessoria de Serviços S/S Ltd (Terc. 631946)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE BRASILEIRA DE BEM ESTAR FRANQUIA DE ESTABELECIMENTOS CO (Terc. 653309)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE DOR SÃO LUIZ S.A (Terc. 582106)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE MORIAH SAUDE LTDA (Terc. 552335)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRESCO BANDEIRANTES IND COM LTDA (Terc. 389852)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
refricon mercantil ltda (Terc. 631945)		R\$ 0,00	R\$ 3.820,00
REGINALDO GUIARO CALDEIRARIA E EQUIPAMENTOS (Terc. 646102)		R\$ 1.710,14	R\$ 1.204,51
Regren Engenharia e Soluções Industriais Ltda (Terc. 729967)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reintech Controle de Contaminação Ltda (Terc. 644558)		R\$ 9.988,03	R\$ 0,00
REIS OFFICE PRODUCTS SERVICOS LTDA (Terc. 343263)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RELCO SOUTH AMERICA DESOLV PROJ INST IND LTDA (Terc. 649053)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENAN ALTERA DE CASTRO ARQUITETURA ME (Terc. 726285)		R\$ 0,00	R\$ 16.191,40
RENICS EQUIPAMENTOS - EIRELI (Terc. 741647)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENK ZANINI S A EQUIP INDUSTRIAIS		R\$ 6.526,05	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 055561)			
RENOVIAS CONCESSIONARIAS S/A (Terc. 224563)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rentbrella S.A (Terc. 729054)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REQUIPH IND. COM. DE EQUIP HIDRAULICOS LTDA (Terc. 201474)		R\$ 0,00	R\$ 38.180,00
Resinsa Brasil Construções Esportivas Ltda (Terc. 666914)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resolver Engenharia S/C Ltda (Terc. 672379)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESOURCE AMERICANA LTDA (Terc. 232332)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA (Terc. 637091)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restauradora 101 Custom Garage Ltda (Terc. 741582)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reta Engenharia Ltda (Terc. 735885)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reunion Engenharia Ltda (Terc. 631955)		R\$ 8.355,64	R\$ 14.729,20
Reval Bombas e Válvulas Manutenção, Comércio e Indústria Ltd (Terc. 726274)		R\$ 0,00	R\$ 8.563,00
REVSTOCOAT PINTURA TECNICA LTDA (Terc. 609161)		R\$ 0,00	R\$ 9.575,30
REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A (Terc. 080703)		R\$ 0,00	R\$ 32.997,50
REXAM BEVERAGE CON SOUTH AMERICA S/A (Terc. 303097)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RF Engenharia e Projetos Eireli ME (Terc. 729994)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RFA ENGENHARIA LTDA ME (Terc. 577608)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RFM CONSTRUTORA LTDA (Terc. 743811)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RGS Engenharia SA (Terc. 747842)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RHD ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA (Terc. 660048)		R\$ 930,15	R\$ 0,00
RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA (Terc. 703689)		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
Ribpav Engenharia de Pavimentação Ltda (Terc. 741650)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO BEHRENS ARQUITETURA LTDA ME (Terc. 597971)		R\$ 696,32	R\$ 0,00
Ricardo Wagner Bragança (Terc. 623499)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Richardson Agnaldo Tardioli Barbosa (Terc. 738629)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIFERPLAST LTDA (Terc. 394353)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rigel Engenharia Ltda ME (Terc. 625848)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Rileva Detecta Projetos e Serviços Ltda (Terc. 726282)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIMA INDUSTRIAL S/A (Terc. 630103)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO ALTO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO S.A (Terc. 738271)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO DE JANEIRO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (Terc. 575453)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rio Energy Projetos de Energia Ltda (Terc. 429437)		R\$ 0,00	R\$ 12.926,36
RIO PARDO BIOENERGIA S/A (Terc. 429330)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rio Pequeno Usinagem Industrial Ltda ME (Terc. 741572)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO TECH ENGENHARIA ELETROM. E PROJETOS LTDA (Terc. 116585)		R\$ 67.340,00	R\$ 26.936,00
RIO VERDE ENG E CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 055753)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO VERMELHO ACUCAR E ALCOOL LTDA (Terc. 288253)		R\$ 0,00	R\$ 9.646,66
Riomar Construtora Ltda (Terc. 628514)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIP SERVICOS INDUSTRIAIS S.A (Terc. 318333)		R\$ 3.182,70	R\$ 0,00
RIVABEN ARQUITETURA LTDA (Terc. 564784)		R\$ 1.924,16	R\$ 10.792,00
RKM Engenharia Ltda (Terc. 743828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RKP ARQUITETURA & CONSULTORIA S/S LTDA (Terc. 746718)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RKS Engenharia de Estruturas Ltda (Terc. 664502)		R\$ 14.028,74	R\$ 0,00
RM Engenharia Estrutural Ltda (Terc. 724404)		R\$ 0,00	R\$ 15.549,60
RMC2 Soluções Ambientais Ltda (Terc. 649061)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RMZ Construtora Ltda (Terc. 746691)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RNS Engenharia S/S Ltda (Terc. 635891)		R\$ 4.836,24	R\$ 0,00
RoadRunner Engenharia Ltda (Terc. 724381)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Roark 154 Empreendimentos e Participações Ltda (Terc. 637094)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Roberto Rocha Arquitetura e Engenharia Ltda (Terc. 660034)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Robson Augusto Ferreira da Silva (Terc. 726355)		R\$ 0,00	R\$ 279,08
Robson de Sousa Chaves (Terc. 747826)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCENBERGER DOMEX TELECOM S/A (Terc. 144944)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rocha Terminais Portuários e Logística S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 741562)			
Rodotrac Rodas de Tratores Ltda (Terc. 726292)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo Angelos da Costa (Terc. 724354)		R\$ 0,00	R\$ 556,23
Rodrigo Arantes do Amaral (Terc. 735671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo Cristiano Barbosa (Terc. 746835)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo da Grava Nali (Terc. 741612)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo Dias de Moura (Terc. 741655)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo Quirino da Silva (Terc. 735670)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGUES SANTANA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. (Terc. 650734)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROLISOLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 409488)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Roll-Tec Cilindro Ltda (Terc. 621752)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ronan Caetano Rabelo ME (Terc. 747877)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSELI DE ALMEIDA RIBEIRO -ME (Terc. 610190)		R\$ 125,87	R\$ 125,87
Roseli Melnick Arquitetura e Interiores Sociedade Simples - (Terc. 619212)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROVER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA (Terc. 623438)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RR CARAM SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. (Terc. 741619)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RRC Serviços e Manutenções Ltda ME (Terc. 715195)		R\$ 7.620,00	R\$ 0,00
RS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (Terc. 617475)		R\$ 2.766,00	R\$ 0,00
RS PARTICIPAÇÕES EIRELI (Terc. 715203)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RSA INDUSTRIA DE CILINDROS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS EIRELI (Terc. 650715)		R\$ 0,00	R\$ 4.476,00
RT Engenharia e Automação Ltda (Terc. 672375)		R\$ 10.920,00	R\$ 0,00
RULLI SATANDARD INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (Terc. 565910)		R\$ 42.236,33	R\$ 21.118,16
RVE ENGENHARIA LTDA (Terc. 625856)		R\$ 931,72	R\$ 0,00
Rádio e Televisão Espírito Santo (Terc. 724452)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S L PROCESS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -EPP (Terc. 610201)		R\$ 0,00	R\$ 26.304,75
S M ROBUSTI DECORAÇÕES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 588623)			
S MORENO METALURGICA LTDA (Terc. 013561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S Tec RJ 2001 Consultoria e Projetos Ltda (Terc. 637109)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S. R. Engenharia Industrial Ltda. (Terc. 746838)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.C. Arquitetura e Design - Eireli ME (Terc. 735830)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Terc. 747815)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sabino - Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 643156)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SACS CONSTRUCOES E MONTAGEM LTDA (Terc. 489386)		R\$ 27.064,72	R\$ 16.915,45
SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS S/A (Terc. 590261)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SADENCO SUL AMERICANA ENGENHARIA E COM (Terc. 149753)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAE TOWERS BRASIL TORRES DE TRANSMISAO LTDA (Terc. 290626)		R\$ 823,13	R\$ 0,00
SAENG ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 392093)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Safety On Soluções Industriais Ltda ME (Terc. 732620)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Safeway Soluções Viarias Ltda ME (Terc. 729974)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAFM MINERAÇÃO LTDA (Terc. 596387)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS IND E P CONSTR LTDA (Terc. 277589)		R\$ 8.438,96	R\$ 0,00
SAINT GOBAIN BRASIL PRODUTOS IND E PARA CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 019478)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAINT- GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA (Terc. 051195)		R\$ 12.802,95	R\$ 18.656,07
Saint-Gobain Canalização Ltda (Terc. 394186)		R\$ 22.658,16	R\$ 0,00
SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA (Terc. 556586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD.IND.CONSTR. (Terc. 575127)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODS. INDUSTRS. E PARA CONSTR. LTDA (Terc. 666868)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA (Terc. 430845)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construçã (Terc. 644531)		R\$ 4.027,89	R\$ 0,00
Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construçã (Terc. 735848)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALA 2 ARQUITETURA E DESIGN LTDA (Terc. 732597)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salina Diamante Branco Ltda (Terc. 738282)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALTO PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA (Terc. 122186)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALUM CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 615789)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salve Franceschi & Canella Ltda (Terc. 388954)		R\$ 4.881,86	R\$ 0,00
Samarco Mineração SA (Terc. 738251)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMPEL IND E COM DE PEÇAS AUTOM LTDA (Terc. 323875)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Samsara Construtora Ltda (Terc. 699039)		R\$ 10.112,50	R\$ 0,00
Samuel Joaquim Rezende Lima (Terc. 724458)		R\$ 0,00	R\$ 513,80
Samuel Tasso Barreto (Terc. 724451)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAN MARCOS REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA (Terc. 730611)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANCHEZ CANO LTDA (Terc. 123179)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sanco Engenharia Ltda (Terc. 724422)		R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
Saneinfra Engenharia e Projetos Eireli (Terc. 647555)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sanen Engenharia Ltda (Terc. 729988)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saneplus Consultoria Técnica Ltda EPP (Terc. 747829)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sanewal Engenharia, Consultoria e Saneamento Ltda (Terc. 724406)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANSON PAVIMENTO E OBRAS LTDA (Terc. 625833)		R\$ 9.910,36	R\$ 0,00
SANTA ANGELA URBANIZACAO E CONSTRUCAO LTDA (Terc. 319493)		R\$ 81.466,56	R\$ 0,00
Santa Emilia Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 660016)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA HELENA INDUSTRIA DE ALIMENTOS SA (Terc. 138043)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA IRREVERENCIA ARQUITETURA E CONSTRUCCOES LTDA EPP (Terc. 553955)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTANDER MERIDIONAL (Terc. 237383)		R\$ 99.830,36	R\$ 0,00
SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 570375)		R\$ 1.441,63	R\$ 0,00
Santos Sopelsa Projetos e Consultoria Ltda EPP (Terc. 732596)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTUARIO NACIONAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO APARECIDA (Terc. 306010)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANVEN METALURGICA LTDA (Terc. 001924)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO DOMINGOS S/A IND.GRAFICA (Terc. 071777)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO JOSE DO RIO PRETO PREFEITURA (Terc. 248189)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO MARTINHO S/A (Terc. 012954)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO MARTINHO S/A - USINA IRACEMA - 128 (Terc. 238062)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO PAULO ALPARGATAS S A (Terc. 019566)		R\$ 8.632,10	R\$ 0,00
SAPORE S.A. (Terc. 023539)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sapura Navegação Marítima S.A (Terc. 428324)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SASAZAKI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (Terc. 013213)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Satio Tomita Arquitetura Ltda (Terc. 650729)		R\$ 6.077,48	R\$ 1.519,37
SAV-TEC INDUSTRIA DE COMPONENTES METALICOS LTDA ME -EPP (Terc. 588958)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sava Equipamentos Industriais Ltda (Terc. 633081)		R\$ 0,00	R\$ 978,38
Savegnago Supermercados Ltda (Terc. 646149)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saveiros Camuyrano Serviços Marítimos S/A (Terc. 724364)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 623048)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SBSC HOSP E MATERNIDADE SAO CAMILO IPIRANGA (Terc. 268548)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Scalon & Cerchi Ltda (Terc. 746670)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCALON E CERCHI LTDA (Terc. 369151)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Scanchip Tecnologia Ltda (Terc. 746707)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCANIA DO BRASIL LTDA. (Terc. 017768)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCGAS-CIA DE GAS DE SANTA CATARINA (Terc. 066652)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHAEFFLER BRASIL LTDA. (Terc. 016506)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHALCH ENGENHARIA LTDA (Terc. 732600)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Schneider Montagens Industriais Ltda (Terc. 735873)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Schott Brasil Ltda (Terc. 743797)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (Terc. 579890)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SCHWEITZER ENGINEERING LABORATORIES COM LTDA (Terc. 277593)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Schweitzer-Mauduit do Brasil S/A (Terc. 418941)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCORE LATIN AMERICA CONSULTORIA E PROMOCOES S.A. (Terc. 596589)		R\$ 0,00	R\$ 23.717,59
SDI do Brasil Sistemas de Automação Ltda (Terc. 546437)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SDI-SCHOLLES DESENHO INDUSTRIAL LTDA ME (Terc. 597752)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SDILL PROJETOS E SERVIÇOS DE DESENHOS TECNICOS LTDA (Terc. 699913)		R\$ 2.873,67	R\$ 0,00
Seara Alimentos Ltda (Terc. 103284)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEARA ALIMENTOS LTDA (Terc. 580993)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEARA ALIMENTOS LTDA (Terc. 627664)		R\$ 0,00	R\$ 1.411,00
Seara Alimentos Ltda (Terc. 646147)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seara Alimentos Ltda (Terc. 649041)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seara Alimentos Ltda (Terc. 726363)		R\$ 0,00	R\$ 8.356,36
Seara Alimentos Ltda (Terc. 746850)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEARA ALIMENTOS S.A (Terc. 004728)		R\$ 0,00	R\$ 3.865,36
SEARA ALIMENTOS S/A (Terc. 384922)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sebigas Cotica Projetos e Empreendimentos em Energia e Bioga (Terc. 743774)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEBRAE-MA Serv. de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do MA (Terc. 667601)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria da Controladoria Geral do Estado (Terc. 747809)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria de Estado da Administração (Terc. 747832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnol., Inovação e Educ. P (Terc. 747818)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria de Estado de Educação (Terc. 746708)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Tur (Terc. 741657)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Educação de Itapoá (Terc. 660040)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Security Engenharia de Segurança e Arquitetura Ltda ME (Terc. 726296)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Segeel Engenharia Ltda (Terc. 654670)		R\$ 4.121,39	R\$ 1.325,39
Seicor Projetos e Obras Ltda (Terc. 646121)		R\$ 0,00	R\$ 8.066,68
Seisa Metalmecânica Ltda (Terc. 647554)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Selbetti Gestão de Documentos S/A (Terc. 641516)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Selma Suely Reis Costa (Terc. 746837)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sem Limite Distribuidora de Alimentos Ltda (Terc. 726352)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM (Terc. 130149)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENCA SERVICOS E ENGENHARIA LTDA (Terc. 729052)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENDI SERV. ENG. DESENV. INDL. LTDA (Terc. 102697)		R\$ 0,00	R\$ 11.338,75
SENSYCAL INSTRUMENTOS E SISTEMAS LTDA - EPP (Terc. 646103)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Separadora Comércio de Centrifugas Ltda (Terc. 641525)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEQUOIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA (Terc. 577631)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sequoia Loteamentos e Participações Ltda (Terc. 664476)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERBEC IND COM E AUTOMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 580325)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERCOM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 116602)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sergio da Silva Ferreira (Terc. 666922)		R\$ 5.849,97	R\$ 3.900,00
Sergio Gattass Arquitetos Associados (Terc. 623056)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sergio Takamatsu (Terc. 746731)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERMASA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 522725)		R\$ 4.049,00	R\$ 2.892,86
Serra Souza e Marques Gil Ltda (Terc. 729966)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVE ENGENHARIA LTDA (Terc. 646079)		R\$ 6.851,91	R\$ 4.567,95
SERVICO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS (Terc. 634367)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APREND IND SENAI (Terc. 197570)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (Terc. 729017)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (Terc. 645152)		R\$ 0,00	R\$ 31.255,00
SERVICOS MARITIMOS CONTINENTAL S A (Terc. 277541)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICOS URBANOS LTDA (Terc. 557373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUAS E		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESGOTOS (Terc. 309935)			
Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Terc. 703721)		R\$ 16.377,58	R\$ 16.377,58
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira (Terc. 731045)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO (Terc. 582499)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO MINUCIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -SEMAE (Terc. 583001)		R\$ 20.627,88	R\$ 0,00
Serviço Municipal de Água e Esgoto SEMAE (Terc. 746846)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Nac. de Aprend. do Coop. do Est. do RS - Sescop/RS (Terc. 646090)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Nacional de Aprend. do Coop. no Estado de Pernambuco (Terc. 732648)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC (Terc. 747833)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS (Terc. 746847)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Terc. 741632)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai (Terc. 732584)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Senai (Terc. 650716)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Social da Indústria - Sesi (Terc. 743840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI (Terc. 411929)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI (Terc. 619638)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - ADMIN REG NO EST DE MINAS GE (Terc. 617520)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Social do Comércio - SESC AR/SE (Terc. 617901)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Social do Comércio SESC (Terc. 743777)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Social do Comércio SESC (Terc. 743884)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto Saa (Terc. 747820)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE ENGENHARIA B.ERNANI DIAZ LTDA (Terc. 644566)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO (Terc. 703830)		R\$ 29.799,60	R\$ 0,00
SESI - Serviço Social da Indústria de MS (Terc. 735880)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Set Urban Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 647544)		R\$ 12.897,62	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Seta Engenharia S.A (Terc. 741649)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Severino Joaquim da Silva Bil (Terc. 633098)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEW EURODRIVE BRASIL LTDA (Terc. 413121)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SG Projetos e Consultoria Ltda (Terc. 628509)		R\$ 0,00	R\$ 22.870,88
Sgallo Projetos e Consultoria Contra Incêndio Ltda (Terc. 724369)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SH ESTRUTURAS METALICAS LTDA (Terc. 621964)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHERWIN-WILLIAMS BRASIL IND.E COM.LTDA (Terc. 019257)		R\$ 3.163,46	R\$ 0,00
SHIMAZU E ULTRAMARI LTDA (Terc. 342761)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ship America Fundações, Sondagens e Consultoria Geotécnica L (Terc. 729072)		R\$ 0,00	R\$ 8.014,04
Shopping Park Sul S.A (Terc. 630067)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sices Brasil Ltda (Terc. 647584)		R\$ 0,00	R\$ 69.676,00
Sicoob Cocred Cooperativa de Credito (Terc. 640427)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Siderúrgica Alterosa S/A (Terc. 724447)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Siderúrgica São Joaquim S.A. (Terc. 634167)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sidnei Camacho Ramos (Terc. 738623)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sidney Alves Batista (Terc. 732644)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIEVERS CONSTRUÇOES LTDA ME (Terc. 660053)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIGLA ENGENHARIA E CONSTR LTDA (Terc. 419188)		R\$ 6.529,17	R\$ 2.176,39
Sigma Desenhos e Projetos Ltda ME (Terc. 732619)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Silcon Drilling Serviços e Engenharia Eireli (Terc. 741627)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILIMED INDUSTRIA DE IMPLANTES LTDA (Terc. 547595)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simaias Roque de Oliveira (Terc. 726345)		R\$ 0,00	R\$ 328,64
SIMATEC TEC AUTOMACAO (Terc. 317513)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMENGE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA EPP (Terc. 653328)		R\$ 4.537,55	R\$ 0,00
Simplex e Funcional Engenharia Ltda (Terc. 741642)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simão Cruz Ltda (Terc. 731146)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sinco Engenharia Comércio Importação e Exportação Ltda (Terc. 732626)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Sindicato dos Oficiais de Regi. Civil das Pessoas Nat. do Es (Terc. 638429)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sinergia Engenharia e Consultoria Ltda (Terc. 724395)		R\$ 0,00	R\$ 3.205,15
Singe Serviços de Projeto e Consultoria em Engenharia Ltda M (Terc. 743820)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINOBRAS SIDERURGICA NORTE S/A (Terc. 331587)		R\$ 26.401,92	R\$ 0,00
SINOSTEEL PROJETOS E TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA (Terc. 588421)		R\$ 0,00	R\$ 4.751,45
SINTETIKA INDUSTRI E COMERCIO DE FILTROS (Terc. 732587)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Siscon Consultoria de Sistemas Ltda (Terc. 623489)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sistema de Acesso Veicular Ltda (Terc. 638440)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SJC BIOENERGIA LTDA (Terc. 558938)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Skava Minas Mineração, Construções e Transporte Ltda (Terc. 746683)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Skava Minas Mineração, Construções e Transportes Ltda (Terc. 746692)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Skylab Arquitetos Ltda ME (Terc. 732634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Skyline Empreendimentos SPE Ltda (Terc. 729046)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA (Terc. 627689)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMP5 Montagens Industriais Ltda -EPP (Terc. 610680)		R\$ 0,00	R\$ 8.055,48
SMR AUTOMOTIVE BRASIL LTDA (Terc. 577464)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SNEF ENERGIA E TELECOMUNICACOES LTDA (Terc. 738275)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Snef Energia e Telecomunicações Ltda (Terc. 746702)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SO CILINDROS HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA (Terc. 057890)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sob Medida Decora e Arquitetura Ltda (Terc. 729963)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 724383)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Socer Brasil Indústria e Comércio Ltda. (Terc. 617899)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE HARMONIA DE TENIS (Terc. 059547)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES IND E COM LTDA (Terc. 746817)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCORRO IND BEB LTDA (Terc. 597040)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLAB LABORATORIO INDUSTRIA E		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIO EIRELI (Terc. 582513)			
Solar Construções Projetos e Consultoria Ltda (Terc. 666916)		R\$ 23.615,28	R\$ 14.759,55
SOLAZYME BUNGE PRODUTOS RENOVAVEIS LTDA (Terc. 591696)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Soldadura Engenharia e Soluções Industriais Ltda (Terc. 638410)		R\$ 2.859,96	R\$ 0,00
SOLIDA EMPREITEIRA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA (Terc. 732585)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLUCAO CERAMICA COMERCIO LTDA (Terc. 640442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Solucionar Projetos Ltda (Terc. 741618)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Solucione Jr. Consultoria e Projetos em Engenharia Mecânica (Terc. 729061)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Soluções Representação Comercial de Maq. e Equip. e Serviços (Terc. 735838)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLVAY DO BRASIL S/A (Terc. 020242)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMA SOLUCOES MAGNETICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 014761)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Soma Urbanismo Ltda (Terc. 643138)		R\$ 14.723,76	R\$ 0,00
SOMAR (Terc. 726359)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Somar Indústria Metalúrgica Ltda (Terc. 724377)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sonaca Brasil Ltda. (Terc. 644444)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONDEQ INDUSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 513723)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONOCO EMBALAGENS LTDA (Terc. 251216)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONORA ESTANCIA S/A (Terc. 055784)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sooro Concentrado Indústria de Produtos Lácteos S.A (Terc. 664478)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SORETTO FABRICA DE CABOS AUTOMOTIVOS LTDA (Terc. 567948)		R\$ 29.127,68	R\$ 14.563,83
SOTELE SOCIEDADE TECNICA DE ELETRICIADE LTDA ME (Terc. 571896)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sotil Serviços Ltda (Terc. 647566)		R\$ 0,00	R\$ 5.442,69
Sousa Suzart & Chequer Ltda (Terc. 741607)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUZA CRUZ S.A (Terc. 007021)		R\$ 0,00	R\$ 5.168,40
SOUZA CRUZ S/A (Terc. 091506)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUZA CRUZ SA (Terc. 007023)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPACE MAP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 590258)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Spat Saneamento S.A (Terc. 671779)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Terc. 735896)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (Terc. 726314)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPE Engenharia Ltda (Terc. 726267)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPE GL Events Centro de Convenções Salvador Ltda (Terc. 715178)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPE PIAUI CONECTADO S.A (Terc. 743835)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPE Terral 110 Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 730003)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPF DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 379092)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPI - INTEGRACAO DE SISTEMAS LTDA (Terc. 611120)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPICE INDUSTRIA QUIMICA LTDA (Terc. 558186)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPINE IMPLANTES LTDA (Terc. 343407)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPM Engenharia Sociedade Simples Ltda (Terc. 735882)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sport Club Internacional (Terc. 738258)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPRAYING SYSTEMS DO BRASIL LTDA (Terc. 013433)		R\$ 25,11	R\$ 0,00
SPRINGER CARRIER LTDA (Terc. 191652)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sprink Segurança Contra Incendio Ltda (Terc. 426005)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SQA DEC Limitada (Terc. 647550)		R\$ 0,00	R\$ 3.804,96
SR PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME (Terc. 738246)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SRA Equipamentos e Sistemas Ltda (Terc. 747882)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STAF - Sistema de Transportes e Armazenagem de Ferramentas - (Terc. 660069)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STAIN GOBAIN DO BRASIL PROD INDUSTRIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA (Terc. 297697)		R\$ 16.555,48	R\$ 0,00
STAM METALURGICA S A (Terc. 006774)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STAMPLINE METAIS ESTAMPADOS LTDA (Terc. 063721)		R\$ 13.133,54	R\$ 0,00
STARPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 014880)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Start-UP Controle Ambiental Industrial e Comercio Ltda EPP (Terc. 735895)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Statum Geotecnia Ltda - ME (Terc. 625876)		R\$ 0,00	R\$ 7.019,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
STAVIAS STANOSKI TERRAP PAVIMENTACAO OBRAS LTDA (Terc. 058203)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEEL HORSE EQUIP IND LTDA (Terc. 385063)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEEL WORKS ENGENHARIA LTDA EPP (Terc. 535467)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Stemmer Rodrigues Arquitetura SS (Terc. 631950)		R\$ 0,00	R\$ 5.455,20
STEP OIL & GAS SERVICOS LTDA (Terc. 628666)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Step Sude Mare do Brasil Tec. de Proj. e Processos Ltda (Terc. 641523)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STI Engenharia - Soluções em Tecnologia Industrial EIRELI (Terc. 653330)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Stia - Studio Integrado de Arquitetura e Engenharia Ltda ME (Terc. 747854)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA. (Terc. 732393)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Stofela - Arquitetos Eireli ME (Terc. 724394)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STORK FOOD SYSTEMS MAQUINAS ALIMENTICIAS LTDA (Terc. 314116)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Studio 021 Design de Interiores Ltda ME (Terc. 631936)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STUDIO 8 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP (Terc. 726279)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Studio Boscardin.Corsi Arquitetura Ltda (Terc. 738286)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STUDIO MARCEL MANACELLI ARQ.PLANEJAMENTO (Terc. 116626)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Studio Oficina 3D Ltda EPP (Terc. 747889)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STUDIO Z DESIGN E ANIMACAO LTDA (Terc. 621757)		R\$ 5.265,64	R\$ 0,00
Stumm Estruturas Eireli (Terc. 746732)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 566245)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Condomínio Shopping Center BarraShoppingSul (Terc. 634149)		R\$ 0,00	R\$ 12.812,56
SUCOCITRICO CUTRALE LTDA (Terc. 292025)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUCOCITRICO CUTRALE LTDA (Terc. 292026)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUCORRICO CITRUS INDL. E AGRICOLA LTDA (Terc. 575279)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUCRANA ASSESSORIA E TECNOLOGIA S/S LTDA (Terc. 308052)		R\$ 0,00	R\$ 9.429,72
Sudeste Engenharia e Comercio Ltda (Terc. 633096)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUDESTE PRE FABRICADOS LTDA (Terc.		R\$ 32.040,00	R\$ 16.020,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
062285)			
SUGOI ENGENHARIA S.A (Terc. 627494)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUGOI S.A (Terc. 735898)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULMAQ INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A (Terc. 262813)		R\$ 13.650,00	R\$ 0,00
SULPLAN CONSTRUTORA LTDA (Terc. 649050)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUMIDENSO DA AMAZONIA INDUSTRIAS ELETRICAS LTDA (Terc. 735828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUMIDENSO DO BRASIL INDUST ELETRICAS LTD (Terc. 324755)		R\$ 0,00	R\$ 16.579,46
SUNNYVALE COMERCIO E REPRESENTACOES LT (Terc. 011955)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUNRISE 720 CONSULTORIA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA ME (Terc. 564488)		R\$ 3.771,89	R\$ 0,00
SUPER METAL LTDA EPP (Terc. 562946)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERCAM MATRIZARIA E SERVICOS DE USINAGEM LTDA (Terc. 547295)		R\$ 6.415,93	R\$ 4.009,96
Supergasbras Energia Ltda (Terc. 641720)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba (Terc. 729926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERTEC EQUIP.DE PROT. LTDA (Terc. 536471)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPICOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 582191)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supremo Projetos e Construções Ltda ME (Terc. 747812)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Suzano Câmara Municipal (Terc. 741613)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUZANO PAPEL E CELULOSE SA (Terc. 649063)		R\$ 0,00	R\$ 197.747,44
SV Bastos Engenharia e Consultoria S/S ME (Terc. 643122)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SWB INDUSTRIA MECANICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (Terc. 387312)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SWEET FRUITS COMERCIO ATACADISTA, IMP.EXP.DE FRUTAS LTDA (Terc. 673065)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SYNERGIA - CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA (Terc. 644563)		R\$ 13.000,00	R\$ 9.100,00
SYSTEM BRASIL COM DE MAQ E PECAS E INDUSTRIA LTDA (Terc. 319939)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SZ3 Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 738256)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SÃO GERALDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 582138)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
São José dos Campos Educacional Ltda (Terc. 664442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
São José dos Pinhais Câmara Municipal (Terc. 715231)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sérgio Ricardo Radunz (Terc. 731049)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sérgio Velloso Projetos Ltda (Terc. 738280)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sílvia Letícia Santos (Terc. 746825)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T S TECH DO BRASIL LTDA (Terc. 094332)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.L.K AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS PRODUTIVOS EIRELI ME (Terc. 738247)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.T.C. ENGENHARIA DE TRAFEGO E DE TRANSPORTES LTDA. (Terc. 715213)		R\$ 52.322,05	R\$ 0,00
TAKEDA PHARMA LTDA. (Terc. 131151)		R\$ 0,00	R\$ 15.594,36
Tama Brasil Aspiração Industrial Ltda (Terc. 724360)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAMINCO DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA (Terc. 741023)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TANDEM DESIGN LTDA EPP (Terc. 664490)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tanz Engenharia Ltda (Terc. 724351)		R\$ 0,00	R\$ 40.788,63
TARRAF CONSTRUTORA LTDA (Terc. 747896)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAUA HOTEL E CONVENTION ATIBAIA LTDA (Terc. 671740)		R\$ 3.666,67	R\$ 0,00
TDM-TECNOLOGIA DE MATERIAS BRASIL LTDA (Terc. 586633)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEADIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 007462)		R\$ 8.789,84	R\$ 0,00
TEAG - Terminal de Exportações de Açúcar do Guarujá Ltda (Terc. 715225)		R\$ 16.723,31	R\$ 0,00
TEAR TÊXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 623502)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEC3 GEOTECNICAE RECURSOS HIDRICOS LTDA EPP (Terc. 593551)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tecdus Tecnologia e Engenharia Industrial S/S Ltda (Terc. 729948)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME (Terc. 585437)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECELAGEM LADY LTDA (Terc. 660046)		R\$ 3.133,20	R\$ 1.790,40
TECH MAHINDRA SERVIÇOS DE INFORMATICA S.A. (Terc. 671771)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Techimport Tecnologia em Implantes Ortopédicos Ltda EPP (Terc. 724413)		R\$ 0,00	R\$ 20.480,50
TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUCAO S A (Terc. 672412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Techne Engenheiros Consultores Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 634139)			
TECHNICALL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (Terc. 729987)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECHNION ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (Terc. 102568)		R\$ 0,00	R\$ 1.495,00
Technoproj Engenharia Ambiental Ltda ME (Terc. 672373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECLA - ARQUITETURA LTDA. (Terc. 672380)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECLAGO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME (Terc. 553841)		R\$ 0,00	R\$ 6.855,20
Tecnipar Ambiental (Terc. 640452)		R\$ 0,00	R\$ 6.714,45
TECNOFEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTD (Terc. 746675)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOFIX IND E COM DE PARAFUSO (Terc. 381243)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOFLUXO TECNOLOGIA DE FLUIDOS LTDA EPP (Terc. 559233)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOGERA LOCACAO E TRANSFORMACAO DE ENERGIA SA (Terc. 590234)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA. (Terc. 386265)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOLOGIA BANCARIA S A (Terc. 561223)		R\$ 0,00	R\$ 9.564,60
TECNOMACH USINAGEM E AUTOM. INDUSTRIAL EIRELI (Terc. 320342)		R\$ 19.766,39	R\$ 11.295,08
Tecnomin Projetos e Consultoria (Terc. 731126)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tecnopress Indústria Mecânica Ltda (Terc. 747848)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOPRON ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA ME (Terc. 414793)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNORD SUL AMERICA-DELTA POWER COMPANY (Terc. 594793)		R\$ 4.253,21	R\$ 0,00
TECNORED DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO S/A (Terc. 703698)		R\$ 0,00	R\$ 4.925,00
TECNOSERVICE TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA (Terc. 630061)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tecnoteste Ensaios Tecnológicos e Patologias Estruturais Ltd (Terc. 738277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOVAL LAMINADOS PLASTICOS LTDA (Terc. 699902)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tecnoval Laminados Plásticos Ltda (Terc. 747841)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
tecpa manutencao eletrica industrial (Terc. 664488)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMA S.A (Terc. 743861)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Tecton Engenharia Ltda (Terc. 628504)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECTUBOS-TECNOLOGIA EM TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 637095)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A (Terc. 610642)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEKNO S.A.- CONSTR.IND. E COM. (Terc. 007236)		R\$ 2.918,00	R\$ 0,00
TEMON TECNICA MONTAGENS E CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 116642)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tenneco Industria de Autopeças Ltda (Terc. 724384)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEQUALY TECNICA INDUSTRIAL LTDA (Terc. 647539)		R\$ 0,00	R\$ 68.617,98
TEREOS ACUCAR E ENERGIA ANDRADE S.A. (Terc. 650257)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL S.A (Terc. 650764)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Terisa Construção e Incorporação Ltda (Terc. 623492)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERLOC TERMINAL LOGISTICO CESARI LTDA (Terc. 666133)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERMOCOP ENGENHARIA E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 637512)		R\$ 0,00	R\$ 9.878,00
Termoepeps Comercial e Industrial de Plásticos Ltda (Terc. 646100)		R\$ 0,00	R\$ 3.800,03
Terral 118 Empreendimentos Imobiliarios Ltda (Terc. 735826)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Terral Incorporações e Participações Ltda (Terc. 730004)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRASERVICE GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA EPP (Terc. 585396)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TESSLER E MOURA ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. (Terc. 617468)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEXTIL TRES ELLOS LTDA (Terc. 012707)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Teçá Serviços de Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda ME (Terc. 735850)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TGSP 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. (Terc. 743848)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TGSP-28 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (Terc. 747844)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THE LYCRA COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (Terc. 426874)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thermoval Ferramentaria e Usinagem Ltda (Terc. 646085)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THERMOVAL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA (Terc. 298555)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thiago Paes Rabbi (Terc. 724439)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA (Terc. 575432)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THYSSENKRUPP CSA SIDERURGICA DO ATLANTICO LTDA (Terc. 288241)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ThyssenKrupp Elevadores S.A (Terc. 731040)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THYSSENKRUPP ELEVADORES SA (Terc. 543398)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THYSSENKRUPP INDUSTRIAL SOLUTIONS LTDA (Terc. 585432)		R\$ 0,00	R\$ 195.777,38
Thyssenkrupp Industrial Solutions Ltda (Terc. 729996)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tiago Henrique Fabri Manzatto (Terc. 747831)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tiago Malheiros Villani & Cia Ltda (Terc. 640458)		R\$ 327,32	R\$ 327,32
Tiago Reinan Barreto de Oliveira (Terc. 735890)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tietê Engenharia e Montagens Ltda (Terc. 623062)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA. (Terc. 609888)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TILIBRA S/A INDUSTRIA GRAFICA (Terc. 009561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRÇÃO LTDA (Terc. 547587)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TMD FRICTION DO BRASIL S.A. (Terc. 615400)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TMS TECHNOLOGY MACHINING SYSTEM COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORT (Terc. 390771)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNL Indústria Mecânica Ltda (Terc. 390806)		R\$ 88.634,00	R\$ 62.950,91
TNTEK Soluções de Engenharia Ltda EPP (Terc. 729069)		R\$ 0,00	R\$ 8.479,15
TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (Terc. 619207)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TocTec Assessoria Ltda (Terc. 729049)		R\$ 0,00	R\$ 6.911,34
TOGNI S/A MATERIAIS REFRATORIOS (Terc. 377281)		R\$ 0,00	R\$ 31.496,49
Tolentino Arquitetura Ltda (Terc. 672378)		R\$ 8.937,78	R\$ 0,00
TORFRESMA INDUSTRIAL LTDA (Terc. 732618)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORMEL ENGENHARIA LTDA (Terc. 068788)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORMEP TORNEARIA MECANICA PRECISAO LTD (Terc. 247295)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORQUE INDUSTRIA MECANICA LTDA - EPP (Terc. 591885)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TORRES & MARSHALL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (Terc. 724374)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL HEALTH DO BRASIL EIRELI (Terc. 590564)		R\$ 14.303,60	R\$ 5.721,44
Tower Automotive do Brasil Ltda (Terc. 630063)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Toyobo do Brasil Produtos Biológicos Ltda (Terc. 650751)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOYODA KOKI DO BRASIL IND E COM DE MAQUINAS LTDA (Terc. 582123)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOYOTA DO BRASIL LTDA (Terc. 017767)		R\$ 0,00	R\$ 337.332,39
TOYOTA MAQUINAS TEXTEIS BRASIL LTDA (Terc. 266803)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TPR INDUSTRIA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DO BRASIL LTDA (Terc. 585416)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRACTEBEL ENGINEERING LTDA (Terc. 596388)		R\$ 51.190,32	R\$ 86.325,79
Tramaweb Agencia de Noticias Ltda-ME (Terc. 653347)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMBUSTI SIMOLDES TRS IND.E COM.LTDA. (Terc. 002951)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMONTINA FARROUPILHA S.A IND.MET (Terc. 066826)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMONTINA S/A CUTELARIA (Terc. 571387)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMONTINA TEEC S/A. (Terc. 618859)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANENGE CONSTRUCOES LTDA (Terc. 203573)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSDATA ENGENHARIA E MOVIMENTAÇÃO LTDA. (Terc. 741604)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transportar Telecomunicações e Eletricidade S/S Ltda (Terc. 715171)		R\$ 5.002,50	R\$ 0,00
Transportes Carvalho Ltda (Terc. 729982)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES VAPT VUPT LTDA (Terc. 583463)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRASPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A -TAG (Terc. 582102)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAVAGIN & TRAVAGIN LTDA (Terc. 016202)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Traçado Construções e Serviços Ltda. (Terc. 653318)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Traço Planejamento e Arquitetura S/S (Terc. 638434)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRBR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 334261)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Trenna Arquitetura Ltda (Terc. 724357)		R\$ 0,00	R\$ 11.008,51
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Terc. 741658)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Tribunal de Contas dos Municípios (Terc. 653290)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR (Terc. 664480)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGI (Terc. 642483)		R\$ 18.285,00	R\$ 877,68
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO (Terc. 560035)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Terc. 671695)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO (Terc. 399485)		R\$ 1.929,68	R\$ 1.929,68
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2 REGIAO (Terc. 294930)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIMTEC LTDA (Terc. 295922)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRISUL S.A. (Terc. 650753)		R\$ 0,00	R\$ 114.193,40
TRIUNFO IMOBILIARIA LTDA (Terc. 617467)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Trix Engenharia Civil Ltda (Terc. 741633)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tron Controles Elétricos Ltda (Terc. 735888)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 276908)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Três Lados Serviços Ltda (Terc. 732631)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TS SHARA TECNOLOGIA DE SIST.LTDA (Terc. 021842)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TSA - Tecnologia de Sistemas de Automoção SA (Terc. 651281)		R\$ 17.521,51	R\$ 0,00
TSG INDUSTRIA MECANICA LTDA (Terc. 175391)		R\$ 0,00	R\$ 12.627,87
TUBERFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA (Terc. 017948)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUBOACOS DA AMAZONIA LTDA (Terc. 616823)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUIGO INSTALAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (Terc. 741583)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tuni e Santos Arquitetura S/S Ltda ME (Terc. 724380)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Turano Construtora Ltda EPP (Terc. 671725)		R\$ 285.403,55	R\$ 248.177,00
Turbo Energy Compressores do Brasil Eireli ME (Terc. 671730)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Turibio da Rocha Santos Filho Escritório de Arquitetura Eire (Terc. 638435)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUTIPLAST IND E COM LTDA (Terc. 743836)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TV OMEGA LTDA (Terc. 585441)		R\$ 0,00	R\$ 37.656,17
TV VALE DO PARAIBA S A (Terc. 277567)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TZ Engenharia LTDA (Terc. 650720)		R\$ 5.205,65	R\$ 1.740,23
U & M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A (Terc. 637004)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
U&M Mineração e Construção S.A. (Terc. 731134)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UEM MINERACAO E CONSTRUCAO (Terc. 612068)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UeM Mineração e Construção SA (Terc. 731131)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UHE SAO SIMAO ENERGIA S.A. (Terc. 741560)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UHE SÃO SIMÃO ENERGIA S.A. (Terc. 638420)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Uisce Peças e Equipamentos Ltda (Terc. 650730)		R\$ 0,00	R\$ 1.587,00
ULIANA INDUSTRIA METALURGICA LTDA (Terc. 376716)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULMA PACKAGING LTDA. (Terc. 267404)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULTRADENTRO DO BRASIL PROD ODNT LTDA (Terc. 374824)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UM FILMES LTDA (Terc. 699915)		R\$ 19.393,58	R\$ 0,00
Umberto Grando Paganella (Terc. 741570)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UMH - União Mecânica e Hidráulica Ltda ME (Terc. 747899)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNESP CAMPUS DE SAO JOSE DOS CAMPOS (Terc. 086518)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNESP CAMPUS EXPERIMENTAL DE SOROCABA (Terc. 398418)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFI DO BRASIL LTDA (Terc. 004796)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFORTE AMERICANA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (Terc. 088781)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFRAX BRASIL LTDA (Terc. 320361)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIKA PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI (Terc. 747898)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMAQ AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E USINAGEM LTDA EPP (Terc. 590268)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE ABURU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (Terc. 597965)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED de Macaé Cooperativa de Assistncia a Saúde (Terc. 621762)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED JUNDIAI COOPERATIVA TRAB.MEDICO (Terc. 016295)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Unimed Litoral Cooperativa de Trabalho Médico Ltda (Terc. 738284)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED SJ RIO PRETO COOP TRABALHO MEDICO (Terc. 590274)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Unimed Vitoria Cooperativa de Trabalho		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Medico (Terc. 741664)			
UNIMETAL INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (Terc. 048079)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Unimetal São Vicente Industria, Comercio e Empreendimentos L (Terc. 743824)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMIL IND. E COM. DE PECAS DE MAQ. AGRICOLAS LTDA. (Terc. 315268)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNION RHAC TECNOLOGIA EM EFICIENCIA ENERGETICA (Terc. 290147)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Uniprest Eireli (Terc. 729955)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNITEC METALURGICA DO PO LTDA (Terc. 024204)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (Terc. 077086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade de São Paulo (Terc. 667592)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade de São Paulo (Terc. 731033)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade de São Paulo (Terc. 743898)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE EST DO OESTE DO PARANA (Terc. 383314)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE EST. DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF (Terc. 372408)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (Terc. 010217)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Terc. 644524)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Estadual Paulista - FAAC (Terc. 361127)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO MESQUITA FILHO (Terc. 553857)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (Terc. 612037)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO (Terc. 230769)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO UFMT (Terc. 294418)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB (Terc. 724449)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Federal do Rio de Janeiro (Terc. 646083)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA (Terc. 738609)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
União de Lojas Leader SA (Terc. 615382)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
União Nordeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia (Terc. 747852)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Unyt Arquitetura de Resultados S/S (Terc. 660083)		R\$ 18.490,02	R\$ 9.245,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UPS SCS TRASPORTES ( BRASIL )S/A (Terc. 565911)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPTEC - Construção e Tecnologia Ltda (Terc. 640424)		R\$ 5.479,22	R\$ 3.424,55
Urba Desenvolvimento Urbano S.A (Terc. 715194)		R\$ 821,64	R\$ 0,00
URBAMAIS PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A (Terc. 615337)		R\$ 5.475,07	R\$ 3.930,42
URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM (Terc. 308137)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Urbanizadora Paranoazinho S/A (Terc. 671780)		R\$ 41.924,52	R\$ 38.113,20
URBEN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (Terc. 562841)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
URDI ARQUITETURA E DESIGN LTDA (Terc. 731140)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USELIGAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 391690)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USI-MAATRIX USINAGEM LTDA-ME (Terc. 630749)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USIMAZA INDUSTRIA LTDA (Terc. 528781)		R\$ 2.192,95	R\$ 733,12
USIMOR USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA (Terc. 210926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA ACUCAREIRA ESTER S/A (Terc. 059773)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA ACUCAREIRA GUAIRA LTDA. (Terc. 054856)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA ALTA MOGIANA S/A AÇUCAR E ALCOOL (Terc. 305641)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA BATATAIS S/A - ACUCAR E ALCOOL (Terc. 057537)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA CERRADAO LTDA (Terc. 634155)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA COLOMBO S/A ACUCAR E ALCOOL (Terc. 054849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA DELTA SA (Terc. 428991)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA SANTA ADELIA S/A. (Terc. 012361)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA SANTA FE S/A (Terc. 055107)		R\$ 6.187,00	R\$ 0,00
USINA SANTA ISABEL II (MENDONCA/SP) (Terc. 558154)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA SANTA LUCIA S/A (Terc. 009064)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA SAO DOMINGOS-ACUCAR E ALCOOL S/A (Terc. 055570)		R\$ 0,00	R\$ 14.807,32
USINA SAO JOAO ACUCAR E ALCOOL S/A (Terc. 054828)		R\$ 0,00	R\$ 5.901,64
USINA VERTENTE LTDA (Terc. 336101)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Usinara Montagem e Manutenção Ltda (Terc. 644540)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
USINOX CENTRO DE USINAGEM INDUSTRIAL LTDA (Terc. 632125)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V S DE LIMA CIA LTDA (Terc. 306629)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vagner Cutrim Mendes (Terc. 729930)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDAC LTDA (Terc. 009990)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valdair Prampolim ME (Terc. 671734)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE DO AVE EMPREENDIMENTOS LTDA (Terc. 597974)		R\$ 1.390,00	R\$ 0,00
VALE DO TIJUCO ACUCAR E ALCOOL LTDA (Terc. 498312)		R\$ 31.644,82	R\$ 0,00
VALE FERTILIZANTES S.A. (Terc. 422006)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda (Terc. 671772)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALENTE METALURGICA LTDA EPP (Terc. 087370)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALFRAN SERVICOS TECNICOS S/C LTDA. (Terc. 236841)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda (Terc. 671731)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALLOUREC SOLUÇÕES TUBULARES DO BRASIL S/A (Terc. 612090)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vallourec Soluções Tubulares Brasil S.A (Terc. 715200)		R\$ 100.921,05	R\$ 0,00
VALMIG COM. E ASSESSORIA TEC. DE EQUIP. LTDA (Terc. 137640)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valéria Falcoski Loureiro (Terc. 724407)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA (Terc. 288250)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VARPE BRASIL TECNOLOGIA EM INSPECAO E PESAGEM LTDA (Terc. 266236)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VCA Construtora Ltda ME (Terc. 666908)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VCS Projetos S/S Ltda - ME (Terc. 621759)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vectra Participações e Construções Ltda (Terc. 726273)		R\$ 0,00	R\$ 12.056,11
VEDATEC COMÉRCIO DE VEDAÇÕES LTDA (Terc. 732628)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VELTEC SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA (Terc. 729956)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEMAG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 385674)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendramin & Scavone Comércio e Engenharia Ltda - ME (Terc. 482679)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ventura Petróleo S.A (Terc. 379140)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENTUROSO, VALENTINI & CIA LTDA (Terc. 018312)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VERDE MAQUINAS FABRICAÇÃO LTDA (Terc. 586627)		R\$ 14.120,70	R\$ 14.120,70
VEREDA EDUCAÇÃO S.A. (Terc. 699897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERSATIL ENGENHARIA LTDA (Terc. 637075)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERSO DESIGN INTERIORES LTDA. (Terc. 726281)		R\$ 0,00	R\$ 3.144,23
Vesa Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda (Terc. 660044)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vesúvius Refratários Ltda (Terc. 386672)		R\$ 18.402,64	R\$ 7.174,81
Vetorial Siderurgia Ltda (Terc. 746678)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Via Gabster Sistemas e Tecnologia Ltda EPP (Terc. 664453)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Via Pavan Engenharia e Construção LTDA (Terc. 649079)		R\$ 0,00	R\$ 1.656,00
VIA6B ESTUDIO DE ARQUITETURA E DESIGN LTDA (Terc. 612023)		R\$ 0,00	R\$ 5.109,54
VIAPOL LTDA (Terc. 017531)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIAR PAINEIS ELETRICOS LTDA (Terc. 195315)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIASTORE SYSTEMS LTDA (Terc. 541085)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Viavoz Eireli EPP (Terc. 671729)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICENTE SARAIVA LANDIM NETO (Terc. 567899)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vicol do Brasil Empreendimentos Imobiliários S/A (Terc. 726293)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Victor Bastos de A. Freitas Engenharia e Projetos ME (Terc. 726304)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Victor Hugo Gadioli (Terc. 741585)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDROPORTO S/A (Terc. 056073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vieira Sistemas de Ventilação Eireli (Terc. 637129)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vila Brasil Engenharia e Participações S/A (Terc. 732572)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILLARES METALS S/A (Terc. 054373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vinicius Isoppo Rodrigues (Terc. 667620)		R\$ 59,09	R\$ 0,00
VINX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 729050)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIRALÇCOOL ACUCAR E ALCOOL LTDA (Terc. 529011)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIRGINIA COSTA TORRES (Terc. 743808)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vista Engenharia Ltda EPP (Terc. 747874)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Visão Projetos e Engenharia - Eireli (Terc. 726278)		R\$ 0,00	R\$ 6.381,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Vit Virtual Information Technology Ltda EPP (Terc. 741659)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vitor Bochet Vilela (Terc. 650733)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vitor Hugo Lopes França (Terc. 726353)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vitor Refrigeração Ltda (Terc. 743815)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITTA RESIDENCIAL LTDA (Terc. 593555)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVER METAIS LTDA - EPP (Terc. 611884)		R\$ 0,00	R\$ 2.670,58
Vivian Hardman (Terc. 641517)		R\$ 4.610,00	R\$ 2.881,28
VIVO SABOR ALIMENTACAO LTDA (Terc. 091367)		R\$ 1.239,44	R\$ 0,00
VLB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (Terc. 666903)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VLB ENGENHARIA LTDA (Terc. 578823)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VM ARQUITETURA LTDA - ME (Terc. 735836)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VM BRASIL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 221733)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VMT TELECOMUNICACOES LTDA (Terc. 649054)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOILAP BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 564786)		R\$ 0,00	R\$ 5.300,00
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA (Terc. 017762)		R\$ 8.085,00	R\$ 0,00
VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA (Terc. 564195)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vostro Engenharia e Consultoria Ltda EPP (Terc. 731141)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VS ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (Terc. 314001)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VT Projetos S/S (Terc. 724421)		R\$ 0,00	R\$ 5.443,60
VTC TECNOLOGIA DE VIDROS TEMPER LTDA E (Terc. 236363)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VTEC Assessoria e Consultoria Técnica Ltda (Terc. 660010)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VTO Polos Empresariais Ltda (Terc. 743782)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vórtice Engenharia Consultiva e Projetos Industriais Ltda EP (Terc. 735839)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W K J EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (Terc. 385654)		R\$ 707,19	R\$ 707,19
W.V. Maldi Engenharia e Incorporações Ltda (Terc. 741567)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Wafer Serviços Ltda EPP (Terc. 743785)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Waiteman & Rocha Ltda (Terc. 735874)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WAL MART BRASIL LTDA (Terc. 285069)		R\$ 0,00	R\$ 59.583,44
Walker Projetos Estruturais e Consultoria Ltda EPP (Terc. 735866)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAM DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 311251)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAM DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA (Terc. 566012)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WANDERLEY CARVALHO DA SILVA (Terc. 597991)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WATSON MARLOW BREDEL IND COM DE BOMBAS (Terc. 573360)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WATTS ENGENHARIA ELETRICALTDA EPP (Terc. 699908)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 375825)		R\$ 4.036,62	R\$ 0,00
We Consultores Ltda ME (Terc. 735859)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Wecon Empreendimentos e Construções Ltda (Terc. 746720)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEERULIN DO BRASIL REFRATARIOS ESPECIAIS LTDA (Terc. 671750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEFEM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 588620)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEGHAUX ENERGY ENGENHARIA LTDA (Terc. 732617)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEIDMULLER CONEXEL DO BRASIL CONEXOES ELETRICAS LTDA (Terc. 010869)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Weightech Comércio, Imp. e Exp. de Equipamentos de Pesagem L (Terc. 646122)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEITER C HOLZBERGER INDL LTDA (Terc. 185458)		R\$ 9.376,06	R\$ 0,00
Wellington Cesar de Souza (Terc. 746711)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WESTCON BRASIL LTDA (Terc. 579933)		R\$ 1.397,59	R\$ 0,00
WHEATON BRASIL VIDROS LTDA (Terc. 260499)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
White Martins Gases Industriais Ltda (Terc. 396814)		R\$ 4.596,59	R\$ 62.095,66
White Martins Gases Industriais Ltda (Terc. 646133)		R\$ 40.353,54	R\$ 0,00
White Martins Gases Industriais Ltda (Terc. 726358)		R\$ 0,00	R\$ 14.314,18
White Martins Gases Industriais Ltda (Terc. 741663)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS S/A (Terc. 007429)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WICKBOLD & NOSSO PAO INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA (Terc. 021241)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WIKA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 059918)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLEM SCHEEPMAKER & ASSOCIADOS LTDA (Terc. 732614)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Willian Tonon da Silva (Terc. 746827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Willy Andrew Vieira (Terc. 731037)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILSON SONS ESTALEIROS LTDA (Terc. 422010)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WINNSTAI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 294948)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. (Terc. 246461)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WOBEN WINDPOWER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 323640)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WOBEN WINDPOWER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 578820)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WOLF EQUIPAMENTOS DE PERFURACAO LTDA (Terc. 068990)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WOOD GROUP ENGINEERING AND PRODUCTION FACILITIES BRASIL LTDA (Terc. 411702)		R\$ 500,00	R\$ 0,00
WOOD GROUP ENGINEERING AND PRODUCTION FACILITIES BRASIL LTD (Terc. 411926)		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
WR Construtora e Incorporadora Ltda (Terc. 741603)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WTP ULTRASONIC IND. E COM. DE MAQUINAS LTDA ME (Terc. 555419)		R\$ 84.286,38	R\$ 37.944,32
Wyll Reversion Canesso ME (Terc. 741561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WYMA TECNOLOGIA LTDA EPP (Terc. 420758)		R\$ 350,28	R\$ 480,03
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA (Terc. 562132)		R\$ 50.026,75	R\$ 1.165,61
Xmrobots Aeroespacial e Defesa Ltda EPP (Terc. 735865)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Yabora Industria Aeronautica S.A. (Terc. 726351)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO (Terc. 059682)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YARA BRASIL FERTILIZANTES SA (Terc. 642765)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YASKAWA ELETRICO DO BRASIL LTDA (Terc. 007987)		R\$ 22.527,76	R\$ 0,00
YAZAKI DO BRASIL LTDA (Terc. 003573)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YAZAKI DO BRASIL LTDA (Terc. 596596)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YBYRAA PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA (Terc. 647577)		R\$ 3.091,29	R\$ 0,00
Yellow Engenharia e Consultoria Ltda (Terc. 741603)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
735833)			
YIWU ZHEQI GROUP CO., LTD (Terc. 190188)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YOKOGAWA AMERICA DO SUL (Terc. 111459)		R\$ 0,00	R\$ 3.852,10
YORG PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA (Terc. 303094)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YOUR MAMA PRODUÇÃO DE FILMES LTDA (Terc. 664496)		R\$ 1.130,17	R\$ 0,00
YUSEN LOGISTICS DO BRASIL LIMITADA (Terc. 620649)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZABALETA CONSTRUTORA E INCORP. LTDA (Terc. 590984)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zalkind & Teixeira Arquitetos Associados Ltda (Terc. 743787)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 298552)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAROS ENGENHARIA LTDA -EPP (Terc. 595039)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZATTOMETAL CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 632124)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zentech do Brasil Serviços Técnicos Ltda (Terc. 653311)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZEPELIN SYSTEMS LATIN AMERICA EQUIP.IND LTDA (Terc. 627473)		R\$ 5.303,63	R\$ 5.859,56
Zettatecck Projetos Industriais e Automação Ltda (Terc. 724388)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZIGUIA ENGENHARIA LTDA (Terc. 666889)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zilli Construção Civil Ltda (Terc. 635894)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZKF ENGENHARIA LTDA (Terc. 208559)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZOL DESIGN LTDA (Terc. 746750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZOOM EDITORA EDUCACIONAL S.A (Terc. 729969)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZULUZ ILUMINAÇÃO LTDA ME (Terc. 593870)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Álamo Engenharia Ltda (Terc. 640453)		R\$ 6.494,56	R\$ 4.445,05
Âncora Construtora e Incorporadora Ltda (Terc. 746667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ética Serviços de Engenharia Ltda (Terc. 724408)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Évora Engenharia Ltda ME (Terc. 732567)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ômega Projetos Elétricos Ltda EPP (Terc. 732616)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 383,62	R\$ 781,16
Distribuicao de Lucros Socios		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos a receber		R\$ 383,62	R\$ 781,16
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES		R\$ 12.965,23	R\$ 2.788,95
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. (Terc. 398360)		R\$ 0,00	R\$ 316,31
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (Terc. 581746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLICK DATA SUPRIMENTOS E EQUIPAMNETOS EIRELI EPP (Terc. 584807)		R\$ 135,63	R\$ 0,00
CONSORCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA (Terc. 302178)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTABILIZA MG PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA-ME (Terc. 621635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gran Coffe Comercio, Locacao e Servicos S.A (Terc. 625786)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISALTINO MOREIRA COELHO (Terc. 728748)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE APARECIDO VICENTE (Terc. 080681)		R\$ 422,50	R\$ 0,00
JOSE DO CARMO ARAUJO ME (Terc. 726338)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L R GOMES SUPERMERCADOS EPP (Terc. 325516)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRD CREDENCIAMENTO LTDA ME (Terc. 664392)		R\$ 10.277,10	R\$ 0,00
NOBILE GESTAO EMPREENDIMENTOS LTDA SCP (Terc. 728747)		R\$ 0,00	R\$ 140,70
NOGUEIRA DE LIMA E FILHOS LTDA (Terc. 728749)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA PP OURO LTDA - EPP (Terc. 726364)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANGELA APARECIDA RAMALHO DE JORGE E CIA LTDA (Terc. 729276)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTAROSA & SANTAROSA DE AMERICANA LTDA ME (Terc. 557836)		R\$ 2.130,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 2.331,94
CRÉDITOS DE EMPREGADOS		R\$ 16.092,93	R\$ 16.395,67
Adiantamento de Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 16.092,93	R\$ 16.395,67
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vales Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 8.350,04	R\$ 8.350,04
I.n.s.s.		R\$ 422,40	R\$ 422,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
F.g.t.s.		R\$ 7.927,64	R\$ 7.927,64
PIS - Lei nº 10.833 - 29/12/03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS - Lei nº10.833-29/12/03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSL - Lei nº 10.833 - 29/12/03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CREDITOS E VALORES</b>		<b>R\$ 20.500,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Creditos e Valores		R\$ 20.500,00	R\$ 0,00
<b>IMPOSTOS RECUPERAVEIS</b>		<b>R\$ 2.346,66</b>	<b>R\$ 14.594,84</b>
I.c.m.s.		R\$ 2.224,20	R\$ 1.560,00
Pis-Não Cumulativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins-Não Cumulativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.r.r.f. s/Aplic.Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.n.s.s.		R\$ 122,46	R\$ 122,46
F.g.t.s.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.r.p.j.		R\$ 0,00	R\$ 7.731,97
Contribuicao Social		R\$ 0,00	R\$ 2.463,14
I.r.r.f.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pis a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 484,84
Cofins a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 2.232,43
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		<b>R\$ 405,60</b>	<b>R\$ 202,83</b>
Seguros a Vencer		R\$ 405,60	R\$ 202,83
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 331.417,12</b>	<b>R\$ 310.634,92</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 324.556,62</b>	<b>R\$ 303.774,42</b>
Aparelhos Telefonicos		R\$ 31.814,97	R\$ 31.814,97
Computadores Impressoras Eqpts		R\$ 442.917,86	R\$ 442.917,86
Equips Elétricos/Eletrônicos		R\$ 136.898,42	R\$ 136.898,42
Instalações		R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
Leasing- Computadores		R\$ 29.328,88	R\$ 29.328,88
Maquinas e Equipamentos		R\$ 19.535,47	R\$ 19.535,47
Moveis e Utensilios		R\$ 156.299,18	R\$ 156.299,18
Veiculos		R\$ 465.193,43	R\$ 465.193,43
(-) Depr. Aparelhos Telefonicos		R\$ (31.814,97)	R\$ (31.814,97)
(-) Depr. Computador.Impress.Eqpt		R\$ (431.485,05)	R\$ (432.145,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Depr. Equip. Elétricos/Eletrôn		R\$ (112.784,57)	R\$ (115.699,28)
(-) Depr. Instalações		R\$ (3.360,00)	R\$ (3.360,00)
(-) Depr. Leasing Computadores		R\$ (29.328,88)	R\$ (29.328,88)
(-) Depr. Maquinas e Equipamentos		R\$ (13.149,97)	R\$ (13.538,20)
(-) Depr. Moveis e Utensilios		R\$ (126.343,52)	R\$ (128.440,70)
(-) Depr. Veiculos		R\$ (212.524,63)	R\$ (227.245,90)
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>R\$ 6.860,50</b>	<b>R\$ 6.860,50</b>
Processamento Dados-Software		R\$ 17.287,41	R\$ 17.287,41
Software		R\$ 31.718,60	R\$ 31.718,60
(-) Amort.Processamento Dados-Soft		R\$ (17.287,41)	R\$ (17.287,41)
(-) Amort.Software		R\$ (24.858,10)	R\$ (24.858,10)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 16.765.312,02</b>	<b>R\$ 19.097.410,03</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 11.186.786,73</b>	<b>R\$ 12.452.082,63</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>		<b>R\$ 9.024.676,52</b>	<b>R\$ 10.307.999,07</b>
A BONETTI BELLONI DECORAÇÕES ME (Terc. 729173)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A Z INFORMÁTICA LTDA (Terc. 729275)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACBTI INFORMATICA EIRELI ME (Terc. 740087)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACEFER FERRAMENTAS E TINTAS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA (Terc. 024166)		R\$ 0,00	R\$ 457,36
AF DOS SANTOS AR CONDICIONADO (Terc. 747692)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUASALUBRE BEBEDOURO LIMPO LTDA (Terc. 745671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDER ARAUJO COSTA ME (Terc. 728751)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANCA COM DE RODAS E PNEUS LTDA (Terc. 664438)		R\$ 250,00	R\$ 0,00
ALK COMERCIAL LTDA (Terc. 637059)		R\$ 0,00	R\$ 167,18
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Terc. 581749)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMEIDA & HEDLUND LTDA -EPP (Terc. 565256)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTAENE GOMES FERNANDES ME (Terc. 570274)		R\$ 450,00	R\$ 0,00
ALVES & BATEZATI LTDA (Terc. 726379)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMERICOP REPR. MATS.ELETR. LTDA. (Terc. 021783)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANA PAULA BARBOSA 39518235856 (Terc. 745672)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO CARLOS ARGENTIN PALACE HOTEL-ME (Terc. 624377)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA (Terc. 425992)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIBAIA & REGIÃO EVENTOS (Terc. 723180)		R\$ 8.569,68	R\$ 8.569,68
ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA (Terc. 664249)		R\$ 0,00	R\$ 616,00
ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA (Terc. 704605)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATRIO HOTEIS S.A (Terc. 726374)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATRIO HOTEIS S.A. (Terc. 709561)		R\$ 149,76	R\$ 0,00
ATRIO HOTEIS S/A (Terc. 664389)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATRIO HOTEIS SA (Terc. 728746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATRIO HOTEIS SA (Terc. 728750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO MECANICA BORIM LTDA EPP (Terc. 008345)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO C T AMERICANA LTDA (Terc. 246089)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOFLOW SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA EPP (Terc. 569900)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. (Terc. 398360)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. (Terc. 407457)		R\$ 76,52	R\$ 0,00
AZZURRA FRANCE VEICULOS LTDA - REINALT BA (Terc. 731180)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANDINI & CIA LTDA (Terc. 008313)		R\$ 0,00	R\$ 107,90
BIG HOTEL LTDA ME (Terc. 610031)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (Terc. 581746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOXWARE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA (Terc. 560824)		R\$ 12.502,10	R\$ 16.210,55
BRILHANTE COM. SERV. DE REFRIG.LTDA-EPP (Terc. 506448)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUMATEC ENERGIA ELETRONICA LTDA ME (Terc. 017538)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BSA SOFTWARE SERVICES DO BRASIL LTDA (Terc. 584976)		R\$ 9.794,41	R\$ 7.086,12
C S A CHOCOLATES LTDA ME (Terc. 376370)		R\$ 0,00	R\$ 5.140,00
C.B.RIBEIRO LIMPEZA-ME (Terc. 155732)		R\$ 691,70	R\$ 707,74
C.R. HOTEIS LTDA ME (Terc. 664408)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA BRASILEIRA DE BIM DE MINAS GERAIS CBIM MG (Terc. 729282)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANHEO E PEREIRA SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA EPP (Terc. 729278)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA ONLINE COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA (Terc. 747041)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAZUZA PALACE HOTEL DE TUPA LTDA ME (Terc. 740085)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. (Terc. 305704)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGE CENTRAL GAUCHA DE ESTAGIOS (Terc. 644620)		R\$ 108,00	R\$ 0,00
CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA (Terc. 731742)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHARLENE CONCEICAO MARTINS (Terc. 729267)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAU AUTO CENTER LTDA (Terc. 729272)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEAN CARPET SERVIÇOS DE LIMPEZA E IMP E EXPORTAÇÃO EIRELI (Terc. 580334)		R\$ 700,00	R\$ 0,00
CLICK DATA SUPRIMENTOS E EQUIPAMNETOS EIRELI EPP (Terc. 584807)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMETA HOTEL LTDA (Terc. 740086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMFER TUDO PARA CONSTRUCAO LTDA (Terc. 010597)		R\$ 289,50	R\$ 0,00
CONSORCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA (Terc. 302178)		R\$ 0,00	R\$ 609,16
CONTABILIZA MG PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA-ME (Terc. 621635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISLENE SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (Terc. 596211)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DCIT TECNOLOGIA LTDA ME (Terc. 630696)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENNER ALVES LISBOA ME (Terc. 729284)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO JOSE MARCIOTO COELHO (Terc. 438667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINAMO MARCENARIA EIRELI EPP (Terc. 747921)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINIZ PNEUS LTDA (Terc. 724495)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTEMA TEIDOS LTDA ME (Terc. 726337)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS GOMES DE MELO 36177677886 (Terc. 590938)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPO HOTEIS LTDA (Terc. 704609)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUN & BRADSTREET DO BRASIL LTDA (Terc. 216011)		R\$ 2.295,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DVILLE HOTEL E LANCHONETE LTDA ME (Terc. 745677)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EAD PLATAFORMA TECNOLOGIA DA INFORMACÃO EIRELI (Terc. 731410)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECENTRY TECNOLOGIA DA INFORMACÃO EIRELI (Terc. 528552)		R\$ 521,21	R\$ 0,00
ECOPLUS DISTRIBUIDORA LTDA (Terc. 747010)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME (Terc. 585447)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBALAGENS GABC LTDA ME (Terc. 256318)		R\$ 0,00	R\$ 100,50
EQUIMAK LOCACAO E COM. DE EQUIP. EIRELI (Terc. 639714)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUINIX DO BRASIL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA S.A (Terc. 560723)		R\$ 1.698,82	R\$ 1.702,03
ESTANPLAZA ADMINISTRADORA HOTELEIRA E COMERCIAL (Terc. 728752)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETC BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTD (Terc. 403087)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANDRO LONGO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (Terc. 636443)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXCLUSIVE UNIFORMES EURELI EPP (Terc. 629636)		R\$ 8.336,00	R\$ 25.008,00
EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP (Terc. 014972)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARO SAO TOME HOTEL LTDA (Terc. 359750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE AUGUSTO FALCI VASKOV LIMA FRANGO (Terc. 704595)		R\$ 400,00	R\$ 400,00
FERREIRA DE ALMEIDA & SOUZA LTDA ME (Terc. 307165)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FG CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME (Terc. 594800)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLY INFORMATICA SERVICOS LTDA (Terc. 618239)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA. (Terc. 657622)		R\$ 950,66	R\$ 0,00
FONTE SERVICOS GERAIS LTDA ME (Terc. 747689)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORCA DIGITAL C.P.E. LTDA (Terc. 622976)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G ARDITO & CIA LTDA (Terc. 014471)		R\$ 76,25	R\$ 0,00
G2W Comércio Eletrônico Importação e Exportação Ltda ME (Terc. 616335)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABARDO E LAITANO LTDA (Terc. 724545)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAVA COMERCIO DE MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
262752)			
GENESES CONSULTING COMERCIO E ASSESSORIA (Terc. 306876)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO PIRES QUINTAO (Terc. 648428)		R\$ 0,00	R\$ 260,00
GERALDO SPINARDI - HOTEL (Terc. 726367)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIMEL TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (Terc. 561472)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GM TECH MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME (Terc. 505422)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GP CAR LTDA ME (Terc. 647728)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gran Coffe Comercio, Locacao e Servicos S.A (Terc. 625786)		R\$ 199,50	R\$ 0,00
GRUPPEN SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (Terc. 704589)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUERRA & CIARAMELLO LTDA (Terc. 653958)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA EPP (Terc. 730168)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HC COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (Terc. 644574)		R\$ 0,00	R\$ 400,00
HOTEL BERNAL LTDA ME (Terc. 615402)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL CLLIN PLAZA LTDA (Terc. 723183)		R\$ 187,00	R\$ 0,00
HOTEL E TURISMO CARLTON PLAZA (Terc. 590444)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL GUARUMAR LTDA (Terc. 747690)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL JACQUES GEORGES LTDA (Terc. 729274)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL JOINVILLE LTDA ME (Terc. 664388)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL NACIONAL INN CURITIBA LTDA (Terc. 729283)		R\$ 0,00	R\$ 149,00
HOTEL RIO GRANDE LTDA (Terc. 728681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL VALE BOA VISTA (Terc. 289256)		R\$ 106,00	R\$ 106,00
HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S.A (Terc. 723179)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL SA (Terc. 632643)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTELARIA METROPOLITANA ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA (Terc. 562826)		R\$ 0,00	R\$ 169,00
HW HOTEL WERLICH LTDA (Terc. 745674)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I-TECH INFORMATICA E COMERCIO LTDA ME (Terc. 731741)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IBIS SAO PAULO INTERLAGOS (Terc. 728682)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPRES IMPRESSORAS ELETRO INFORMATICA LTDA (Terc. 427280)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA CHAVES COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA (Terc. 741722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSECT BYE DEDETIZAÇÃO E LAVAGEM DE CAIXA DAGUA LTDA (Terc. 709646)		R\$ 496,00	R\$ 0,00
ISALTINO MOREIRA COELHO (Terc. 728748)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITATIAIA PALACE HOTEL CHAPECO LTDA (Terc. 206540)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J R MARILIA HOTEIS LTDA (Terc. 285008)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE APARECIDO FERRAZ ME (Terc. 591423)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE APARECIDO VICENTE (Terc. 080681)		R\$ 94,00	R\$ 94,00
JOSE DO CARMO ARAUJO ME (Terc. 726338)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSÉ FERNANDES DOS ANJOS ME (Terc. 528554)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A (Terc. 579840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALUNGA COM E IND GRAFICA LTDA (Terc. 724493)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEYLA GAZAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (Terc. 636438)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIT CAR MECANICA E ELETRICA EIRELI ME (Terc. 597992)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L R GOMES SUPERMERCADOS EPP (Terc. 325516)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANETWORK SERVICOS DE REDE E INFORMATICA (Terc. 704591)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lenovo Comercial e Distribuição Ltda (Terc. 680676)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIVIA SALES DE GODOY (Terc. 704594)		R\$ 400,00	R\$ 400,00
LOJA SAMI COMERCIO DE PRESENTES LTDA (Terc. 743922)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOPES & FREITAS REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (Terc. 745673)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LORENÇO CONFEITARIA LTDA (Terc. 622836)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTUS DO VALE HOTEL LTDA (Terc. 574872)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS ANTONIO DE PAIVA 10817928685 (Terc. 729281)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M & C MONITORAMENTO INTELIGENTE S/C LTDA (Terc. 022854)		R\$ 125,00	R\$ 125,00
M R CARVALHO COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 638519)			
M2 SOLUTION MANUTENÇÃO & INFORMATICA EIRELI ME (Terc. 731743)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA (Terc. 293381)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A (Terc. 521925)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIS PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (Terc. 298671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAKE UP ESTETICA AUTOMOTIVA (Terc. 731744)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARBOR COM E SERVS HOTELEIROS LTDA (Terc. 558412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCO ANTONIO CHAVES EPP (Terc. 352541)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS AURELIO FIGUEIREDO PRATES (Terc. 729273)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIANA DREAM PICOLO ARQUITETURA (Terc. 730167)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLI T CARMINATTI RICARDO (Terc. 562820)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLON ROLIM DA ROSA 02788431074 (Terc. 741693)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINS INFORMATICA LTDA.ME (Terc. 023189)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATHEUS ABATE DE LIMA (Terc. 704583)		R\$ 319,80	R\$ 0,00
MAVEL MAQUINAS E VEICULOS LTDA (Terc. 281493)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXLAN SOLUCOES EM INF LTDA EPP (Terc. 422884)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA (Terc. 314024)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADO ELETRÔNICO S/A (Terc. 306001)		R\$ 0,00	R\$ 80,00
MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA (Terc. 238586)		R\$ 499,90	R\$ 0,00
MERCEARIA MARIELIA LTDA ME (Terc. 216234)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
META MATERIAIS ELETRICOS LTDA (Terc. 008564)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICRO LASER COM E SERV.LTDA (Terc. 004300)		R\$ 165,00	R\$ 0,00
MIL GRAÇAS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS (Terc. 738605)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI (Terc. 528997)		R\$ 0,00	R\$ 1.684,00
MRD CREDENCIAMENTO LTDA ME (Terc. 664392)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDIVOX CLOUD LTDA (Terc. 741694)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNDIVOX DO BRASIL LTDA (Terc. 291493)		R\$ 182,99	R\$ 0,00
MUNDIVOX TELECOMUNICACOES LTDA (Terc. 630616)		R\$ 254,93	R\$ 411,44
MV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EM INFORMATICA (Terc. 740089)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MVSS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (Terc. 581750)		R\$ 86,11	R\$ 86,11
NASCIMENTO & NASCIMENTO FERNANDOPOLIS LTDA EPP (Terc. 651063)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NESTLE BRASIL LTDA (Terc. 561214)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NESTLE BRASIL LTDA (Terc. 629083)		R\$ 660,00	R\$ 660,00
NESTLE BRASIL LTDA (Terc. 746819)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW WORLD INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA ME (Terc. 736897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOBILE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA SCP 001 (Terc. 632348)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOBILE GESTAO EMPREENDIMENTOS LTDA SCP (Terc. 728747)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOGUEIRA DE LIMA E FILHOS LTDA (Terc. 728749)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OASIS DOS PAES EIRELI ME (Terc. 593254)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSB SOFTWARE LTDA (Terc. 643510)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGUE MENOS COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA (Terc. 077741)		R\$ 413,22	R\$ 451,26
PAMPULHA SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI (Terc. 747778)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA PP OURO LTDA - EPP (Terc. 726364)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARACATU PLAZA HOTEL LTDA (Terc. 726583)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pars Produtos de Processamento de Dados Ltda (Terc. 006548)		R\$ 8.874.928,29	R\$ 10.175.591,70
PLAZA PINHEIROS HOTEL LTDA (Terc. 126549)		R\$ 216,00	R\$ 0,00
PMEC Assessoria, Consultoria e Treinamento Eireli (Terc. 654869)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTO DA PORCELANA PRESENTES EIRELI (Terc. 715389)		R\$ 158,99	R\$ 0,00
PONTO NET INFORMATICA COM E MAN LTDA ME (Terc. 747780)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POUSADA MIMI E MIMO LTDA (Terc. 726365)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POVOAS DE ABREU E VARGAS ADVOCACIA (Terc. 729271)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREMIUM HOTELARIA LTDA (Terc. 726366)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. PREBIANCHI ROCHA INFORMATICA - EPP (Terc. 562365)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RASTRECAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS TELECOM LTDA (Terc. 747919)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RD DOS SANTOS DE MATTOS AR CONDICIONADO (Terc. 729277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RD GESTAO E SISTEMAS S.A. (Terc. 726702)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO SAO CAMILO LTDA (Terc. 010387)		R\$ 0,00	R\$ 230,00
REGUS DO BRASIL LTDA (Terc. 726368)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATA L.M.ARAUJO (Terc. 401978)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIBEIRO & LIMA COMERCIAL LTDA -ME (Terc. 588503)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIGHLY COMPUTADORES COM E SERV LTDA (Terc. 736898)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIHAD PALACE HOOTEL LTDA (Terc. 747702)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO- PARIS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA (Terc. 729184)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA (Terc. 646687)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO CARLOS GRACIUTTI ME (Terc. 664412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCHE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA - ME (Terc. 580013)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO MARTINS ZAVATIM (Terc. 747918)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANGELA APARECIDA RAMALHO DE JORGE E CIA LTDA (Terc. 729276)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.G.P. HOTEL LTDA (Terc. 704603)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SACILOTTO FISICO CONTABIL LTDA (Cod. 10) (Terc. 301347)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAGE BRASIL SOFTWARE S.A. (Terc. 021809)		R\$ 64,37	R\$ 64,37
SAMARA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LT ME (Terc. 025292)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA INN HOTEL EIRELI EPP (Terc. 669453)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO CAMILO PURIFICADORES LTDA EPP (Terc. 339149)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERASA S/A (Terc. 592462)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERMESTRA SERVICOS DE MEDICINA E SEGURANCA DE TRABALHO (Terc. 591424)		R\$ 114,00	R\$ 142,50
SOCIEDADE HOTEL PALACE LTDA EPP (Terc. 580335)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS COMERCIO LTDA (Terc. 024110)		R\$ 39.095,48	R\$ 32.265,00
SUPERLAB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA EPP (Terc. 582021)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA (Terc. 740088)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A (Terc. 610632)		R\$ 15,00	R\$ 15,00
THANALU ASSIS MODAS LTDA ME (Terc. 165816)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO LINS AGUIAR 01875237119 (Terc. 664409)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TM HOTEIS ECONOMICOS LTDA (Terc. 728683)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOM COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA (Terc. 747920)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA (Terc. 594129)		R\$ 21.820,80	R\$ 0,00
TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - SCP (Terc. 726373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA (Terc. 726376)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED ODONTO S/A (Terc. 558061)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED STA BARBARA D OESTE AMERICANA SA (Terc. 572379)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIODONTO AMERIC COOPER ODONTOLOGICA (Terc. 024085)		R\$ 1.602,90	R\$ 1.602,90
UNILOTAGEM E COPIAS LTDA ME (Terc. 591422)		R\$ 0,00	R\$ 1.043,50
VAGAS TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA (Terc. 629124)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA SUELI ESTEVES DE OLIVEIRA ANDRE 38352200801 (Terc. 648454)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VECCHIO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (Terc. 615646)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEM K V COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI ME (Terc. 664395)		R\$ 10.277,10	R\$ 10.277,10
VIA CATARINA HOTELARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA (Terc. 559042)		R\$ 185,53	R\$ 332,10
VILE EMBALAGENS E UTILIDADES LTDA (Terc. 747009)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILELA E SILVA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME (Terc. 632351)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILLAGE BAR LTDA (Terc. 640514)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VKR MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME (Terc. 726339)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WENZ INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA ME (Terc. 731740)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WESLEY DUARTE OLIVEIRA ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 729298)			
WESTCON BRASIL LTDA (Terc. 559206)		R\$ 21.520,00	R\$ 11.950,52
WILLEGUI MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA ME (Terc. 505660)		R\$ 0,00	R\$ 281,35
WILSON RODRIGUES DE BRITO ME (Terc. 539565)		R\$ 2.245,00	R\$ 2.245,00
WNS SOLUCOES EM INFORMATICA (Terc. 325993)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA (Terc. 664215)		R\$ 384,00	R\$ 0,00
ZATEC SISTEMAS DE SEGURANCA E COMERCIO LTDA (Terc. 177557)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 210.424,82	R\$ 257.220,74
Salarios a Pagar		R\$ 209.985,23	R\$ 242.114,54
Rescisoes Contr. a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 14.391,53
Indenizações trabalhistas		R\$ 439,59	R\$ 439,59
Empréstimos de Funcionarios		R\$ 0,00	R\$ 275,08
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 4.637,27	R\$ 4.806,07
Pro Labore a Pagar		R\$ 4.637,27	R\$ 4.806,07
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 162.883,15	R\$ 184.969,91
I.n.s.s. a Recolher		R\$ 131.947,89	R\$ 142.875,39
F.g.t.s. a Recolher		R\$ 30.779,25	R\$ 41.927,90
I.n.s.s. S/Nfs e Autonomos		R\$ 156,01	R\$ 166,62
Contrib.Assistencial Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 449.340,65	R\$ 344.774,21
I.c.m.s. a Recolher		R\$ 335,31	R\$ 87,28
I.s.s. a Recolher		R\$ 195.133,05	R\$ 133.719,64
Pis a Recolher		R\$ 31.787,96	R\$ 21.330,45
Cofins a Recolher		R\$ 146.532,26	R\$ 99.945,18
I.r.r.f a Recolher Folha Pagto		R\$ 62.963,81	R\$ 80.078,23
I.r.r.f a Recolher Serv.Terc		R\$ 1.191,33	R\$ 247,88
I.r.r.f a Recolher Pro Labore		R\$ 1.119,70	R\$ 1.183,73
I.r.r.f S/13o Salario		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.r.r.f a Recolher s/Alugueis		R\$ 6.511,28	R\$ 6.511,28
Contrib.Retidas na Fonte a Rec		R\$ 3.765,95	R\$ 1.670,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REPRESENTANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATECZ TECNOLOGIA LTDA ME (Terc. 732725)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS-EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAPDATA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA (Terc. 287954)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 27.588,06	R\$ 25.449,28
Alugueis a Pagar		R\$ 19.244,36	R\$ 19.244,36
Seguros a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Distr.a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos e Valores		R\$ 7.554,48	R\$ 6.064,22
NOBILE GESTAO EMPREENDIMENTOS LTDA SCP (Terc. 728747)		R\$ 0,00	R\$ 140,70
Telefone a Pagar		R\$ 789,22	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE CLIENTES		R\$ 5.269,15	R\$ 27.951,56
Ana Carolina Serrão Macoris (Terc. 724389)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arqinter S/S Ltda EPP (Terc. 726277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMOC Brasil Mineração, Industria e Participações Ltda (Terc. 726310)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DONGWON BRASIL FABRICACAO DE AUTO PECAS LTDA (Terc. 596586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dryeration Indústria, Comércio e Projetos Ltda (Terc. 746665)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S/A (Terc. 612094)		R\$ 0,00	R\$ 3.817,41
GEOCONSULT - Consultoria de Solos e Fundações Ltda (Terc. 746671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND DE IMPLEMENTOS RODOV SAO PEDRO LTD (Terc. 016021)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRGOVEL IND RIOGR DE OLEOS VEGETAIS LTDA (Terc. 595384)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MJC ENGENHARIA LTDA (Terc. 731143)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas Medianeira Ltda. (Terc. 641527)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAIARA TEREZINHA MORAES CALIM (Terc. 582141)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAHCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA (Terc. 567925)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (Terc. 726270)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNUCIPAL DE LAJES (Terc. 582139)		R\$ 4.708,00	R\$ 4.708,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Simplex e Funcional Engenharia Ltda (Terc. 741642)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL HEALTH DO BRASIL EIRELI (Terc. 590564)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
União de Lojas Leader SA (Terc. 615382)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YIWU ZHEQI GROUP CO., LTD (Terc. 190188)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 561,15	R\$ 19.426,15
PROVISOES		R\$ 1.301.967,11	R\$ 1.298.911,79
Provisoes de Ferias		R\$ 473.562,99	R\$ 459.858,37
Provisao Encargos S/Ferias		R\$ 121.729,04	R\$ 123.228,93
Provisao F.g.t.s S/Ferias		R\$ 36.235,91	R\$ 36.748,05
Provisao 13o Salario		R\$ 0,00	R\$ 91.037,21
Provisao I.n.s.s.S/13o Salario		R\$ 0,00	R\$ 24.524,30
Provisao F.g.t.s.S/13o Salario		R\$ 0,00	R\$ 7.262,41
11509 SANTANDER (Terc. 623467)		R\$ 0,00	R\$ 296,53
11510 SANTANDER (Terc. 627742)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11511 SANTANDER (Terc. 632608)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11522 BRADESCO (Terc. 618511)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11526 BANCO SANTANDER S/A (Terc. 727647)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11537 SANTANDER (Terc. 634077)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11562 SNATANDER (Terc. 732856)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11563 SNATANDER (Terc. 732861)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER BRASIL S.A (Terc. 428007)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER BRASIL S/A (Terc. 060112)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER BRASIL S/A (Terc. 185518)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Receitas Financeiras		R\$ 114.164,45	R\$ 21.464,72
Provisao p/Contribuicao Social		R\$ 152.320,38	R\$ 143.030,12
Provisao p/Imposto de Renda PJ		R\$ 403.954,34	R\$ 391.461,15
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.578.525,29	R\$ 6.645.327,40
CAPITAL REALIZADO		R\$ 407.000,00	R\$ 407.000,00
Capital Nacional		R\$ 407.000,00	R\$ 407.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 5.171.525,29	R\$ 6.238.327,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ajustes Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros à Disposição		R\$ 5.171.525,29	R\$ 5.171.525,29
Resultado 1o Trimestre		R\$ 0,00	R\$ 1.066.802,11
Resultado 2o Trimestre		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado 3o Trimestre		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado 4o Trimestre		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 19.097.410,03	R\$ 18.928.202,77
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 18.786.775,11	R\$ 18.638.350,05
DISPONÍVEL		R\$ 6.257,76	R\$ 5.557,91
Caixa		R\$ 6.257,76	R\$ 5.557,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 25.414,06	R\$ 37.905,47
Banco Bradesco s/a		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco do Brasil s/a		R\$ 24.229,29	R\$ 36.720,70
Banco Santander s/a		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Economica Federal		R\$ 1.183,77	R\$ 1.183,77
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 6.776.705,87	R\$ 7.653.199,63
Banco do Brasil s/a		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander s/a		R\$ 375.686,97	R\$ 505.611,65
Banco Santander s/a		R\$ 6.371.564,78	R\$ 4.424.214,18
BANCO SANTANDER BRASIL S.A (Terc. 428007)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER BRASIL S/A (Terc. 060112)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER BRASIL S/A (Terc. 185518)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander S/A		R\$ 0,00	R\$ 500.572,37
Banco Bradesco		R\$ 6.956,61	R\$ 2.701,94
Banco Santander s/a		R\$ 0,00	R\$ 1.203.090,29
Banco Santander S/A		R\$ 22.497,51	R\$ 15.543,41
Banco Santander - Goya		R\$ 0,00	R\$ 500.631,73
Banco Santander - Moderado		R\$ 0,00	R\$ 500.834,06
DUPLICATAS A RECEBER NACIONAIS		R\$ 11.935.283,93	R\$ 10.726.436,04
*CPFL SERVICOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COM S/A (Terc. 426693)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
00829-COPLATEX IND E COM DE TECIDOS LTDA (Terc. 409714)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1M2 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA (Terc. 747869)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
24.7 - Projetos de Arquitetura e Urbanismo Ltda (Terc. 666879)		R\$ 0,00	R\$ 1.496,04
3 Fire Comércio e Sistemas Contra Incêndio Ltda (Terc. 649044)		R\$ 1.661,00	R\$ 0,00
3R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI -		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EPP (Terc. 671727)			
4CORP ARQUITETURA CORPORATIVA LTDA - ME (Terc. 619220)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 BATALHAO DE SUPRIMENTO (Terc. 735517)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A C CORREA & CIA LTDA (Terc. 610648)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A R C CONTROLE DE INVESTIMENTOS LTDA (Terc. 565925)		R\$ 36.182,29	R\$ 9.286,91
A RAYMOND BRASIL LTDA (Terc. 218768)		R\$ 41.186,75	R\$ 12.329,00
A S Pré-Moldados de Concretos Ltda (Terc. 641496)		R\$ 2.107,46	R\$ 2.107,46
A&B Engenharia S/A (Terc. 637132)		R\$ 0,00	R\$ 1.324,68
A. GRINGS S.A (Terc. 027974)		R\$ 0,00	R\$ 16.437,88
A.L.A da Cunha Filho Material Industrial - ME (Terc. 724393)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.L.P. dos Santos Participação e Adm. de Outras Empresas Eir (Terc. 650717)		R\$ 4.151,36	R\$ 0,00
A3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 556493)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AAHBRAN ENG. MANUTENCAO E MONTAGEM INDL. LTDA (Terc. 555125)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABC Parts Indústria e Comércio Ltda (Terc. 738245)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABELV ENGENHARIA LTDA (Terc. 743827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abengoa Construção Brasil Ltda (Terc. 741569)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abertta Saúde - Assoc. Benef. dos Empreg. da Arcelormittal n (Terc. 644555)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aborgama do Brasil Ltda (Terc. 646110)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABP ARQUITETURA LTDA (Terc. 610175)		R\$ 8.442,68	R\$ 4.568,62
ABT Projetos e Assessoria Civil e Elétrica Ltda (Terc. 724398)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AC SERVIÇOS LTDA (Terc. 637125)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACARIELLO ARQUITETURA PLANJ URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 610637)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACAYABA ROSENBERG ARQUITETOS LTDA. (Terc. 623055)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Accenture do Brasil Ltda (Terc. 743809)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Accr Incorporações Ltda (Terc. 634154)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA (Cod. 86) (Terc. 059605)		R\$ 0,00	R\$ 8.782,12
Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. (Terc. 732581)		R\$ 0,00	R\$ 16.115,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Acinco Empreendimentos Ltda (Terc. 729042)		R\$ 10.391,99	R\$ 0,00
ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA (Terc. 423909)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACO FER COM DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA (Terc. 643775)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACO SOLUCOES EM DRENAGEM LTDA (Terc. 596945)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACQUA LINEA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (Terc. 653335)		R\$ 2.907,84	R\$ 0,00
ACQUAVIT COM. IND. DE SIST. TRAT. AGUA L (Terc. 609125)		R\$ 21.364,00	R\$ 0,00
ACSN DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA (Terc. 747850)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACTIVE INDUSTRIA DE COSMETICOS S/A (Terc. 615662)		R\$ 0,00	R\$ 2.532,11
ACUCAR E ALCOOL OSVALDO R MENDONCA LTD (Terc. 111805)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACUCAR GUARANI S/A (Terc. 010844)		R\$ 0,00	R\$ 3.611,00
ACUCAREIRA QAUTA SA (Terc. 386526)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACUMULADORES MOUA S/A (Terc. 594806)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACUMULADORES MOURA S.A (Terc. 632127)		R\$ 23.100,00	R\$ 0,00
Acumuladores Moura S.A (Terc. 743855)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACUMULADORES MOURA SA (Terc. 324436)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AD Arquitetura e Construtora Ltda (Terc. 724405)		R\$ 17.173,32	R\$ 4.293,33
ADDN ASSISTENCIA TECNICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (Terc. 297132)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADDVENT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (Terc. 649082)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adilson Bueno (Terc. 619208)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adler Projetos Estruturais Ltda (Terc. 637124)		R\$ 3.834,46	R\$ 9.528,14
Adriana Sadala & Maria Eduarda Gomide Arquitetura Ltda (Terc. 724415)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adriano Gonçales Lopes (Terc. 729989)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adrifenco Engenharia e Consultoria Ltda (Terc. 732621)		R\$ 0,00	R\$ 26.400,00
AERIS IND.COM. DE EQUIP. P/ GERACAO DE ENERGIA S.A (Terc. 540975)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aeron Engenharia Ltda (Terc. 735897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA SA (Terc. 565634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Aethra Sistemas Automotivos S.A (Terc. 635901)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aethra Sistemas Automotivos S.A. (Terc. 746680)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AF&T - Associados Ltda (Terc. 646128)		R\$ 0,00	R\$ 2.726,27
AFAPLAN - PLANEJAMENTO E GESTAO DE PROJETOS LTDA (Terc. 730009)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFC Assessoria Eireli (Terc. 660055)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AG7 Realty Participações Ltda (Terc. 746694)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agco do Brasil Soluções Agrícolas Ltda (Terc. 644548)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGCO DO BRASIL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA (Terc. 729960)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGE ENGENHARIA SC LTDA (Terc. 621748)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGEN REGULADORA DOS SERV SANE BACIAS DOS RIOS PIR CAP JUN (Terc. 405104)		R\$ 0,00	R\$ 25.900,00
Agenor Corbini (Terc. 630064)		R\$ 6.024,97	R\$ 3.765,61
AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA (Terc. 330688)		R\$ 7.575,00	R\$ 0,00
Agimix Soluções e Equipamentos Industriais Ltda EPP (Terc. 615398)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aglaia Cerri Arquitetura Ltda EPP (Terc. 729990)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (Terc. 637079)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGORA SENIOR CORRET DE T E IMOBIL S/A (Terc. 196236)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRANA FRUIT BRASIL IND EXP LTDA (Terc. 335710)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRICHEM DO BRASIL S.A. (Terc. 556644)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRIESTUFA IND. E COMERCIO LTDA (Terc. 647928)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRO PECUARIA TUIUTI LTDA (Terc. 010621)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agro Systems Equipamentos Hidráulicos Ltda EPP (Terc. 741634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROLEITE CABINAS AGRICOLAS LTDA ME (Terc. 743862)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agropecuária e Comercial Conquista Ltda (Terc. 631947)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agtech Soluções Agrotecnológicas Eirelli (Terc. 747876)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUIA SISTEMAS DE ARMAZENAGEM S/A (Terc. 654926)		R\$ 84.000,00	R\$ 0,00
Agência de Cooperação Intermun. em		R\$ 8.166,68	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Saúde Pe da Serra-ACISPES (Terc. 726348)			
AIDA MIREILLE TEIXEIRA DE SOUZA (Terc. 729064)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aiko Engenharia Eireli (Terc. 741609)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajec - Consultoria e Regularizações Eireli (Terc. 633086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJINOMOTO DO BRASIL IND.E COM.DE ALIMENTOS LTDA (Terc. 333026)		R\$ 8.766,25	R\$ 1.528,67
AJINOMOTO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (Terc. 055397)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Akvo Processos e Tecnologia Ltda (Terc. 651278)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AKZO LTDA (Terc. 059551)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AKZO NOBEL PULP AND PERFORMANCE QUIMICA BAHIA LTDA (Terc. 513919)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alameda Urbanismo e Arquitetura Ltda (Terc. 637077)		R\$ 0,00	R\$ 17.405,62
ALAMO ENGENHARIA S/A (Terc. 303096)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alan Eduardo de Abreu (Terc. 747830)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALBEA DO BRASIL EMBALAGENS LTDA (Terc. 582120)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alberto Hoher & Cia. Ltda ME (Terc. 746704)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALERIS LATASA RECICLAGEM LTDA (Terc. 367554)		R\$ 8.648,36	R\$ 0,00
Alessandra Dantas Silva Braille (Terc. 731129)		R\$ 0,00	R\$ 10.435,50
Alessandro Ribeiro de Mendonça (Terc. 743879)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alex Alves de Lima (Terc. 667621)		R\$ 481,42	R\$ 0,00
Alex Charles da Silva Usinagem e Prestação de Serviços (Terc. 746686)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alexandre Aparecido Aurelio (Terc. 741661)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alexandre de Oliveira Berelli ME (Terc. 735856)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alexandre Gonçalves da Rocha (Terc. 729934)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alexandre Takeshi Yuki (Terc. 646109)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alfa Engenharia e Montagens Industriais Ltda (Terc. 646092)		R\$ 9.162,07	R\$ 0,00
ALFA INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA (Terc. 077784)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALG Brasil Indústria de Equipamentos Eletrônicos Ltda (Terc. 664491)		R\$ 2.620,61	R\$ 323,24
ALGAS- GAS DE ALAGOAS S.A (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
062820)			
Aliança Construtora e Engenharia Ltda (Terc. 735861)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIMONTI COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA (Terc. 664479)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIRIO PAULO DA SILVA JUNIOR ME (Terc. 615322)		R\$ 995,14	R\$ 0,00
ALKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (Terc. 637457)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Allan Fonseca Seixas (Terc. 741651)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLIAGE S/A INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA (Terc. 625835)		R\$ 23.254,25	R\$ 7.751,42
ALLONDA AMBIENTAL LTDA (Terc. 611128)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Allonda Engenharia e Construção Ltda (Terc. 735832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alpargatas S.A (Terc. 664471)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALPHAPISO TECNOLOGIA EM PISOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 650723)		R\$ 0,00	R\$ 2.756,96
ALPHENZ IND DE TANQUES LTDA (Terc. 320210)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALPUNTO BRASIL REFRIGERADOES E SERV (Terc. 424919)		R\$ 5.120,00	R\$ 0,00
ALQUALY ESQUADRIAS LTDA (Terc. 420744)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTURA LOCAÇÃO , COM E IMP. DE ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 579905)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Altus Equipamentos e Serviços Ltda ME (Terc. 746710)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVAREZ E MUNIZ ENGENHARIA LTDA (Terc. 430729)		R\$ 0,00	R\$ 6.851,00
ALVARO AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (Terc. 057840)		R\$ 0,00	R\$ 1.425,00
Amaralina Construções e Empreendimentos Ltda (Terc. 623050)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amb Arquitetura e Construção Eireli ME (Terc. 743780)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ambev - Guarulhos (Terc. 587373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ambev S.A (Terc. 747857)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMBEV S.A. (Terc. 556652)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ambev S.A. (Terc. 743795)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ambev S.A. (Terc. 743796)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ambev S.A. (Terc. 747880)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMBEV S/A (Terc. 556509)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AMBIENTAL AUTOMACAO E PROTECAO LTDA (Terc. 610639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (Terc. 573432)		R\$ 0,00	R\$ 7.739,70
Ambimental Engenharia Eireli EPP (Terc. 741625)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMBOLE COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA (Terc. 564186)		R\$ 13.648,50	R\$ 13.648,50
AMERICANA SIST. IDENTIFICACAO P/ EMB. LTDA (Terc. 301957)		R\$ 3.230,20	R\$ 0,00
Americano & Garbo Projetos e Empreendimentos Imobiliários Lt (Terc. 627492)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMETEK DO BRASIL LTDA (Terc. 312179)		R\$ 2.366,95	R\$ 0,00
AMG MINERAÇÃO S/A (Terc. 617622)		R\$ 0,00	R\$ 14.926,69
AMGR Engenharia Ltda (Terc. 729972)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ampere Serviços de Engenharia Ltda (Terc. 660021)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMR dos Santos Móveis (Terc. 732574)		R\$ 0,00	R\$ 9.150,00
AMSTED MAXION FUNDICAO E EQUIPAMENTOS FERROVIARIOS S/A (Terc. 129837)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMVIAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA (Terc. 585430)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA CAROLINA INDELICATO PALMIERI ASHCAR (Terc. 729949)		R\$ 0,00	R\$ 1.288,69
Ana Carolina Ribeiro & Arquitetos Associados Ltda (Terc. 660028)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Carolina Serrão Macoris (Terc. 724389)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Gonçalves Magalhães (Terc. 640440)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Lila Balbino Denton (Terc. 746689)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Paula Bertu Cardoso (Terc. 650743)		R\$ 1.623,16	R\$ 953,43
Ana Paula da Silva Januário (Terc. 643153)		R\$ 1.180,94	R\$ 787,31
ANANSE QUIMICA LTDA (Terc. 489228)		R\$ 7.063,48	R\$ 4.944,46
Ancar House Publicidade e Propaganda Ltda (Terc. 741587)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANCORA CHUMBADORES LTDA (Terc. 023324)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANCORA ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA (Terc. 699918)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andaimix Locação e Comércio de Andaimes e Equipamentos Ltda (Terc. 666886)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anderson Cansan (Terc. 729153)		R\$ 1.993,04	R\$ 1.395,12
ANDRADE & MELLO ARQUITETURA LTDA ME (Terc. 637119)		R\$ 0,00	R\$ 4.277,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Andrade e Siqueira Assessoria Empresarial Ltda (Terc. 664457)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRITZ FABRICS AND ROLLS IND. E COM. S.A. (Terc. 017271)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRITZ FABRICS AND ROLLS INDUSTRIA E COMERCIO S.A (Terc. 300260)		R\$ 8.200,55	R\$ 0,00
ANDRITZ FABRICS AND ROLLS INDUSTRIA E COMERCIO S.A. (Terc. 239578)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
André Luiz Resende Saggin (Terc. 738622)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANEXO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE ACESSORIOS E COMPONENTEN (Terc. 597741)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERACAO S.A (Terc. 625878)		R\$ 1.400,00	R\$ 27.422,67
ANOVIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA (Terc. 615326)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA (Terc. 193769)		R\$ 7.237,42	R\$ 0,00
Antonio Carlos Bannwart (Terc. 731125)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antonio Nascimento Alves de Lemos (Terc. 729154)		R\$ 495,84	R\$ 247,97
ANTONIO RUETTE AGROINDUSTRIAL LTDA (Terc. 191765)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO RUETTE AGROINDUSTRIAL LTDA (Terc. 556217)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antoniosi Tecnologia Agroindustrial Ltda (Terc. 482680)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antônio Alves do Couto Junior (Terc. 738632)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antônio José Henning (Terc. 743852)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 559225)		R\$ 0,00	R\$ 13.528,00
Aparecida Fabiana Meireles Ataide Engenharia ME (Terc. 715177)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APCOM MONTAGEM DE COMPONENTENETES LTDA (Terc. 430530)		R\$ 0,00	R\$ 1.563,12
APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A. (Terc. 224302)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APICE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. (Terc. 014677)		R\$ 2.125,00	R\$ 0,00
APIS DESIGN INTEGRADO LTDA ME (Terc. 746739)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APOIOFIX IND E COM MAT ELETR E FIX LTDA (Terc. 330412)		R\$ 0,00	R\$ 9.470,64
Apolo Henrique Fernandes Bersani (Terc. 746834)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APPOGEO PROJETOS DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INFRAESTRUTURA - EIRELI (Terc. 732601)			
Apoio Sociedade Eletrotécnica Ltda EPP (Terc. 729984)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APPROS CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA. (Terc. 650756)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APX Engenharia Ltda EPP (Terc. 735871)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUAMEC IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 593751)		R\$ 0,00	R\$ 12.109,00
AQUIRIS GAME STUDIO S/A (Terc. 579889)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Araujo Abreu Engenharia S/A (Terc. 630084)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A (Terc. 288341)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arcelormittal Brasil S.A (Terc. 747901)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCH 0.7 Arquitetura e Interiores Ltda (Terc. 644545)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arch Arquitetura Consultoria e Construções Ltda - ME (Terc. 617653)		R\$ 0,00	R\$ 2.304,00
Archscape Arquitetura e Paisagem Eireli EPP (Terc. 731041)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCITECH COM E SERV DE TELEC. E SOLUÇÕES EM TI LTDA (Terc. 365193)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (Terc. 129756)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARGOS CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA (Terc. 041759)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARGOS GUINDASTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 625880)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARGUS PRODUTOS E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA (Terc. 567230)		R\$ 0,00	R\$ 8.983,00
ARIAM EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA (Terc. 411814)		R\$ 4.190,00	R\$ 0,00
Aristeudes Quintino de Castro Silva (Terc. 671708)		R\$ 539,71	R\$ 241,09
ARK7 Arquitetos Associados S/S (Terc. 747893)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda ME (Terc. 743841)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARNEG BRASIL LTDA (Terc. 055541)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arplus Engenharia Eireli (Terc. 746666)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arqinter S/S Ltda EPP (Terc. 726277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arqsol Arquitetura e Tecnologia Ltda (Terc. 641518)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arquitetura Contemporânea Projetos e Design Ltda ME (Terc. 724392)		R\$ 5.731,84	R\$ 6.150,00
Art 7 Administração de Bens Ltda (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
732569)			
ART TEXTIL DO BRASIL LTDA ME (Terc. 232557)		R\$ 0,00	R\$ 260,60
Artabas Artefatos de Arames Bastos Ltda (Terc. 621381)		R\$ 0,00	R\$ 49.220,00
ARTALUM ARTES EM ALUMINIO LTDA (Terc. 582188)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arte & Simetria Construções Ltda (Terc. 660043)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arte e Telhado Comércio de Madeiras Ltda (Terc. 732630)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Artefatos de Borracha União Ltda EPP (Terc. 729985)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arteverde Administração e Construções Ltda (Terc. 620653)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS (Terc. 741620)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arthur Padiãl Nogueira (Terc. 735674)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTIUN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (Terc. 743801)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Artur Felipe Siqueira Gravino (Terc. 625870)		R\$ 57.770,36	R\$ 0,00
Artur Rodrigues Teixeira (Terc. 735851)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARV System Soluções e Robótica Eireli ME (Terc. 671746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARVEDI METALFER DO BRASIL LTDA (Terc. 414782)		R\$ 0,00	R\$ 23.500,00
AS Neto Engenharia Eireli (Terc. 743819)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASAP REFORMAS EIRELI (Terc. 664461)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ashland Industria de Ingredientes do Brasil Ltda (Terc. 743800)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Asja Brasil Serviços Para o Meio Ambiente Ltda (Terc. 732594)		R\$ 0,00	R\$ 1.427,00
ASPER ENGENHARIA URBANA LTDA (Terc. 595038)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOC BRAS TECNOLOGIA DE LUZ SINCROTRON A B LUS (Terc. 257512)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOC DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO (Terc. 192146)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assoc dos Mun da Micro Região dos Campos das Vertentes (Terc. 746676)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BRASILEIRA IGREJA JESUS CRISTO SANTOS ULT D (Terc. 084778)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DOS ENGS E ARQ AMERICANA (Terc. 056585)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA (Terc. 303100)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIAÇÃO ALPHAFILLE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (Terc. 590301)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação Alphaville Volta Redonda (Terc. 628508)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA (Terc. 579936)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação Congregação de Santa Catarina (Terc. 746701)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação das Empresas de George Oetterer (Terc. 630058)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO DO COND DO SUMAUMA PARK SHOPPING-ACSPS (Terc. 573436)		R\$ 0,00	R\$ 5.578,04
ASSOCIAÇÃO DO CONDOMINIO SHOPPING NOVA IGUAÇU (Terc. 586124)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação dos Condôminos do Mogi Shopping Center (Terc. 623060)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação dos Condôminos do Suzano Shopping (Terc. 715162)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação dos Fornecedores de Cana de Capivari (Terc. 730001)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA (Terc. 743823)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo (Terc. 637081)		R\$ 0,00	R\$ 1.292,76
Associação Instituto MRV (Terc. 715208)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO MULTIMARCAS DE FARMACIAS E DROGARIAS - FARMACAS (Terc. 735843)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação Terras Alpha Resende (Terc. 620657)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSUÁ CONSTRUÇÕES , ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 320337)		R\$ 4.606,68	R\$ 3.103,76
ASTEC DO BRASIL FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 612086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASTRA SA IND COM (Terc. 012626)		R\$ 0,00	R\$ 18.870,84
ASVOTEC TERMOINDUSTRIAL LTDA. (Terc. 016498)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATCO PLASTICOS LTDA (Terc. 068480)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atelier Paralelo Arquitetura e Construções Ltda (Terc. 646123)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atex do Brasil Locação de Equipamentos Ltda (Terc. 743850)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Athes Design Arquitetura Segurança dos Alimentos Ltda ME (Terc. 732605)		R\$ 0,00	R\$ 4.825,00
ATIMA COM. DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA (Terc. 314440)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVA PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA (Terc. 654675)		R\$ 1.250,83	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATLANTA INDUSTRIA DE ARTEFATOS METALICOS LTDA EPP (Terc. 370956)		R\$ 3.062,86	R\$ 3.062,86
Atlantic Nickel Mineração Ltda (Terc. 671709)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atlântida Equipamentos Contra Incêndios Ltda (Terc. 746716)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atman Tecnologia Ltda ME (Terc. 741588)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATOMO ESTUDIO GRAFICO EIRELI - EPP (Terc. 747900)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atos Construções e Incorporações Ltda EPP (Terc. 729995)		R\$ 0,00	R\$ 2.726,67
ATTEND AMBIENTAL S/A (Terc. 729058)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auma Energia Ltda (Terc. 730010)		R\$ 0,00	R\$ 2.933,34
Auma Negócios Participações Ltda (Terc. 732588)		R\$ 0,00	R\$ 2.854,10
Aut Sistemas de Automação Ltda (Terc. 628483)		R\$ 39.870,14	R\$ 0,00
Automatize Engenharia e Automação Predial Ltda (Terc. 654656)		R\$ 0,00	R\$ 8.319,15
AUTOMETAL S/A (Terc. 399541)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Autometal S/A (Terc. 747902)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVENUE HOCHÉ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA (Terc. 664449)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avia Projetos de Engenharia Ltda (Terc. 646101)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avila Engenharia de Estruturas Ltda (Terc. 729043)		R\$ 28.116,87	R\$ 0,00
AVL APLICATIVOS LTDA (Terc. 582487)		R\$ 0,00	R\$ 24.852,00
AWZ Industria Ltda ME (Terc. 743860)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AXEL SOLUÇÕES LTDA (Terc. 729063)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Azetec Comércio, Montagem e Instalação Industrial Ltda EPP (Terc. 743810)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZEVEDO & TRAVASSOS INFRAESTRUTURA LTDA (Terc. 715183)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÇO ART MECANICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA (Terc. 630088)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÇO CEARENSE COMERCIAL LTDA (Terc. 378563)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÇUCAR GUARANI S/A (Terc. 323683)		R\$ 0,00	R\$ 14.444,00
AÇUCAREIRA QUATA S/A (Terc. 584007)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÇUCAREIRA QUATA S/A (Terc. 594807)		R\$ 17.116,97	R\$ 0,00
B F X BORRACHAS AUTOMOTIVAS EIRELI (Terc. 583581)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B-HOMY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA (Terc. 741624)			
B.DESIGN SERVICOS DE ARQUITETURA E PRODUTOS DE DECORACAO LTD (Terc. 664474)		R\$ 165,62	R\$ 0,00
B.GROB DO BRASIL (Terc. 130172)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.R.A. INDUSTRIAL LTDA (Terc. 642088)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B2DF Arquitetura e Construção Ltda ME (Terc. 743839)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B2G Industria e Comércio Ltda EPP (Terc. 738254)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BACCO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA (Terc. 715176)		R\$ 51.588,01	R\$ 3.009,00
Badia Arquitetura Sociedade Simples (Terc. 741589)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bahia Assembleia Legislativa (Terc. 703709)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAHIA MINERAÇÃO S/A (Terc. 613835)		R\$ 0,00	R\$ 8.220,00
BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS (Terc. 400091)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Baldasso Arquitetura e Engenharia S.S. Ltda (Terc. 660052)		R\$ 0,00	R\$ 18.273,96
BALIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (Terc. 361143)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALTEAU PRODUTOS ELETRICOS LTDA (Terc. 580323)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO SA (Terc. 088000)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BTG PACTUAL S.A. (Terc. 743821)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco de Desenvolvimento do Espirito Santo S/A (Terc. 647568)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO ESTADO DA PARA S/A (Terc. 630104)		R\$ 11.576,22	R\$ 0,00
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (Terc. 724459)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco XCMG Brasil S.A (Terc. 731133)		R\$ 0,00	R\$ 1.596,28
BANDINI & CIA LTDA (Terc. 008313)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANN QUIMICA LTDA. (Terc. 059851)		R\$ 22.133,40	R\$ 0,00
Baron Indústria e Comercio de Polímeros Ltda (Terc. 726311)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARRA MANSA COM DE CARNES E DERIVADOS (Terc. 218601)		R\$ 0,00	R\$ 23.794,43
BarraSystem Tecnologia Eireli (Terc. 623495)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Barão Engenharia S/S Ltda EPP (Terc. 741629)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base de Aviação de Taubaté (Terc. 729162)		R\$ 4.847,45	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Base Minas Construções Ltda (Terc. 741598)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASICHEs ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA (Terc. 671745)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (Terc. 590297)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BATROL IND. E COM. DE MOVEIS LTDA (Terc. 011255)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BBL ENGENHARIA CONSTR E COM LTDA (Terc. 324672)		R\$ 0,00	R\$ 6.686,66
BBM Consultoria e Gerenciamento Ltda EPP (Terc. 741601)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BC PROJETOS DE DECORACAO DE INTERIORES LTDA. (Terc. 650741)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Becker Promotora de Serviços Ltda (Terc. 699898)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEI - Brasil Energia Inteligente Ltda (Terc. 743806)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Beker Produtos Farmaco Hospitalares Ltda (Terc. 620654)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELSYS AUTOMAÇÃO LTDA (Terc. 292096)		R\$ 10.478,53	R\$ 0,00
BELTEC ENGENHARIA LTDA (Terc. 643125)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELTRÃO SANTOS ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA (Terc. 699906)		R\$ 9.134,84	R\$ 5.709,65
BEM BRASIL ALIMENTOS LTDA (Cod. 403) (Terc. 324420)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bemis do Brasil Industria e Comércio de Embalagens Ltda (Terc. 731127)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bemol S/A (Terc. 746673)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEFICIENCIA NIPO BRASILEIRA DE SAO PAULO (Terc. 292559)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benfatto Projetos Integrados Engenharia e Arquitetura Ltda (Terc. 647564)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benteler Componentes Auotmotivos Ltda (Terc. 660014)		R\$ 0,00	R\$ 13.411,70
Benteler Sistemas Automotivos Ltda (Terc. 729978)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERG ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA ME (Terc. 590562)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERMAD BRASIL IMP EXPORTACAO (Terc. 338860)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bessa e Bernardi Engenharia Ltda (Terc. 660051)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BETA 2 ENGENHARIA S/C LTDA (Terc. 615338)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BETH MIYAZAKI SERVICOS DE ARQUITETURA PAISAGISTICA LTDA (Terc. 741597)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BETOMAQ INDL LTDA (Terc. 402289)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BETTY BIRGER ARQUITETURA (Terc. 671733)		R\$ 0,00	R\$ 12.169,43
Bevilacqua Engenharia S/S Ltda (Terc. 743834)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BGM Instrumentação Controle e Automação Ltda (Terc. 732595)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Big Dutchman Brasil Ltda (Terc. 715170)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIG TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA (Terc. 585439)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIGNARDI IND E COM DE PAPEIS E ARTE LTDA (Terc. 291495)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bimner Gerenciamento Bim Ltda ME (Terc. 615658)		R\$ 1.479,43	R\$ 0,00
BIO PROJ TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA (Terc. 558962)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Biocen - Bioenergia Ceieiro do Norte S/A (Terc. 732598)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bioenergia Engenharia Ltda EPP (Terc. 724358)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOSEV BIOENERGIA S.A (Terc. 390798)		R\$ 0,00	R\$ 8.662,93
BIOSEV S.A. (Terc. 313927)		R\$ 11.072,18	R\$ 0,00
Biosev S.A. (Terc. 664456)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Biosev S.A. (Terc. 747888)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Biotec Solução Ambiental Indústria e Comércio Ltda (Terc. 729999)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOTECS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 326592)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOWARE DESENV DE TEC DE ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA (Terc. 582969)		R\$ 30.150,00	R\$ 10.050,00
BISTEX SUPERMERCADO LTDA (Terc. 088077)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Blachere Iluminação Brasil Limitada (Terc. 644560)		R\$ 17.004,08	R\$ 10.627,55
BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA (Terc. 133960)		R\$ 0,00	R\$ 18.783,32
BLAN INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP (Terc. 352301)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Blkhaus Ltda EPP (Terc. 735857)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bmn Arquitetos Associados Ltda ME (Terc. 741579)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BMPI INFRA S.A. (Terc. 743817)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 703849)		R\$ 0,00	R\$ 67.650,00
Boreal Empreendimentos SPE Ltda (Terc. 729045)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BORRACHAS VIPAL NORDESTE S/A (Terc. 556416)		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
BOSAL DO BRASIL LTDA (Terc. 577634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOSCH PROJECTS DO BRASIL - TECN E GERENCIAMENTO DE PROJETOS (Terc. 323652)		R\$ 13.256,85	R\$ 0,00
BOTIMETAL COMERCIO E INDUSTRIA METALURGICA LTDA (Terc. 586670)		R\$ 6.652,38	R\$ 0,00
Botosso & Veiga Ltda (Terc. 743830)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bottan Brasil Projetos e Construções Eireli (Terc. 730008)		R\$ 0,00	R\$ 10.321,07
BOTTCHER DO BRASIL LTDA (Terc. 273689)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bottino Materiais de Construção Ltda. (Terc. 660056)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA (Terc. 610202)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bozel Brasil S.A (Terc. 715169)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BP CONSTRUCOES METALICAS LTDA (Terc. 580757)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASECO S/A (Terc. 588443)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASFOR COMERCIAL LTDA (Terc. 202329)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brasforno Industria e Comércio Ltda (Terc. 634142)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL AO CUBO CONSTRUÇÃO MODULAR LTDA (Terc. 743783)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL BATISTELLA CONST INCORPORADORA LTDA (Terc. 363165)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASILUX IND DE AUTO PECAS LTDA (Terc. 147183)		R\$ 0,00	R\$ 3.380,00
BRASLUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA (Terc. 610625)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brasmontan Industria e Comércio de Equipamentos Metalúrgicos (Terc. 649070)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Braspine Madeiras Ltda (Terc. 729066)		R\$ 1.555,87	R\$ 7.530,00
Bravo Armazens Gerais Ltda (Terc. 646088)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAYCONTROLS IND DE VALVULAS LTDA (Terc. 336287)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAZAURO RECURSOS MINEIRAS S/A (Terc. 586671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brazauro Recursos Minerais S.A. (Terc. 746688)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bree Eficiência Energética S.A (Terc. 653348)		R\$ 0,00	R\$ 8.472,08
BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA (Terc. 007207)		R\$ 0,00	R\$ 20.363,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Breno Teixeira Lucas ME (Terc. 732633)		R\$ 0,00	R\$ 13.355,60
BRICK Arquitetura e interiores Ltda (Terc. 647545)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRIGADA MILITAR - CRPOVRS (Terc. 559284)		R\$ 11.349,57	R\$ 0,00
BRINOX METALURGICA SA (Terc. 586882)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRISTOL E PIVAUDRAN IND E COM LTDA (Terc. 317719)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BROADTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (Terc. 584121)		R\$ 4.223,38	R\$ 0,00
BRUMAZI EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 297121)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA (Terc. 372778)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruno Cesar Angst (Terc. 741630)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruno de Almeida Leite Silva (Terc. 729158)		R\$ 642,20	R\$ 256,91
Bruno Leandro Natulini (Terc. 735862)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruno Narezi Trotta (Terc. 743888)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUSON METALURGICA LTDA -EPP (Terc. 547555)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BS&B Safety Systems Ltda. (Terc. 647547)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BSB Serviços Cinegroup Ltda (Terc. 664497)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BST Arquitetura Ltda ME (Terc. 741563)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bunge Alimentos S/A (Terc. 643148)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUSA - INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (Terc. 586632)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BW Arquitetura Ltda - EPP (Terc. 623052)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C A ARQUITETURA E INTERIORES LTDA (Terc. 741571)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C I I B CENTRO DE INTEG IND BRASILEIRA LTDA (Terc. 610176)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.A.A.R DO BRASIL CONSULTORIA TECNICA LTDA (Terc. 591718)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.A.O.A.PATRIMONIAL LTDA (Terc. 743792)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.H Engenharia Civil Ltda EPP (Terc. 747870)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.W.A Indústrias Mecânicas Ltda. (Terc. 620651)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C6 HOLDING S.A. (Terc. 729067)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAA Company Cons. e Ger. de Empreend. Imobiliários Ltda (Terc. 643154)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CABOT BRASIL IND. E COM. LTDA. (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
060242)			
CAC Engenharia S/A (Terc. 732604)		R\$ 0,00	R\$ 18.145,11
CADAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 735853)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (Terc. 538531)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAF PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 198914)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caio Pelisson Ceneviva ME (Terc. 738283)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIRU INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA (Terc. 328030)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado (Terc. 638397)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Calafate Indústria de Máquinas Agroindustriais (Terc. 664481)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALCADOS RAMARIM LTDA (Terc. 076099)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALCULUS PROJETOS E ESTRUTURAS LTDA EPP (Terc. 595052)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALDEMA EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 305108)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALDEX-CONEXOES E EQUIPAMENTOS LTDA. (Terc. 009045)		R\$ 0,00	R\$ 6.906,27
Calure Engenharia Ltda ME (Terc. 743784)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Camachinho Oficina Mecânica Ltda (Terc. 637069)		R\$ 0,00	R\$ 1.296,75
CAMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU (Terc. 151456)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA (Terc. 298152)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE LEME (Terc. 635924)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS (Terc. 703852)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Camara Municipal de Porto Alegre (Terc. 664631)		R\$ 5.901,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE VARGINHA (Terc. 637010)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Campinas Corte Laser Indústria e Comércio Ltda. (Terc. 741648)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMPO LIMPO-REC E TRASF DE PLASTICOS (Terc. 575139)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Can-Pack Brasil Industria de Embalagens Ltda (Terc. 726321)		R\$ 1.502,19	R\$ 0,00
Canapolis Açúcar e Etanol S.A (Terc. 660029)		R\$ 0,00	R\$ 6.182,35
CANOAS CORAL EMPREENDIEMNTO IMOBILIARIO SPE (Terc. 664506)		R\$ 7.614,07	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPURI PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA (Terc. 632118)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARAMURU CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 219108)		R\$ 5.625,76	R\$ 0,00
CARBETO DE SILICIO SIKA BRASIL LTDA (Terc. 653198)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARBON BLINDADOS LTDA (Terc. 660073)		R\$ 0,00	R\$ 6.318,00
Carbonvix Indústria e Comércio de Produtos Carbonosos Ltda (Terc. 732573)		R\$ 0,00	R\$ 7.833,83
CARDOSO E ALEXANDRINO ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA (Terc. 389204)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cardoso e Matte Arquitetura e Engenharia Ltda (Terc. 729968)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARHEJ IND PRODUTOS METALURGICOS LTDA (Terc. 612024)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARINO INGREDIENTES LTDA. (Terc. 573467)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS AUGUSTO MOREIRA NETO (Terc. 334253)		R\$ 1.607,58	R\$ 803,83
Carlos Becker Metalúrgica Industrial Ltda (Terc. 741590)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR (Terc. 726302)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Eduardo da Silva (Terc. 731039)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Henrique Diana (Terc. 715238)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Henrique Luiz (Terc. 741662)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos José de Oliveira Schneider (Terc. 731036)		R\$ 0,00	R\$ 455,07
Carlos Moacir (Terc. 729937)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Roberto Santana Matos (Terc. 726344)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARNEMI FUNDICAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 226146)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carolina de Paula Viafora (Terc. 746715)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carolina Druck (Terc. 731142)		R\$ 0,00	R\$ 1.311,34
Carolina Holtz (Terc. 641514)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carolina Krebs da Silva Veiga (Terc. 747883)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINA MOVEIS IND. COM. LTDA (Terc. 420290)		R\$ 1.991,83	R\$ 1.138,21
CARVALHO & CARVALHO ENGENHARIA LTDA (Terc. 726269)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARVALHO & FRANCA ENGENHARIA (Terc. 467996)		R\$ 53.080,05	R\$ 42.464,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA (Terc. 649080)		R\$ 7.284,14	R\$ 5.095,35
CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA (Terc. 649081)		R\$ 14.568,28	R\$ 0,00
CASA TEMPERO ALIMENTAÇÃO LTDA (Terc. 735835)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA8 CONSTRUTORA LTDA (Terc. 726309)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSIOLI BRASIL LTDA (Terc. 362620)		R\$ 61.450,68	R\$ 0,00
CASSOL PRE FABRICADOS LTDA (Terc. 641716)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAST INFORMATICA SA (Terc. 664458)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Castrolanda - Cooperativa Agroindustrial LTDA (Terc. 743803)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Catanduva Câmara Municipal (Terc. 631937)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cataneo & Hentona Engenharia Ltda ME (Terc. 724352)		R\$ 2.150,00	R\$ 0,00
CATERPILLAR BRASIL LTDA - 26 (Terc. 059842)		R\$ 8.443,32	R\$ 9.825,58
CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS LTDA (Terc. 064412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cavalcanti & Andrade Engenharia e Consult. Industrial Ltda - (Terc. 619215)		R\$ 2.584,92	R\$ 10.693,30
CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS (Terc. 578821)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 015299)		R\$ 0,00	R\$ 6.840,00
CBC INDUSTRIAS PESADAS S/A (Terc. 018794)		R\$ 40.730,65	R\$ 0,00
CBP INDUSTRIA BRASILEIRA DE POLIURETANOS LTDA (Terc. 214475)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CBSI - Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura (Terc. 731132)		R\$ 0,00	R\$ 12.900,00
CBV DO BRASIL IND. E COML. LTDA (Terc. 421854)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCB P ENGENHARIA E PROJETOS S/S LTDA (Terc. 361055)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ccisa05 Incorporadora Ltda (Terc. 638425)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCRG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 320345)		R\$ 1.607,80	R\$ 30.435,24
CDGN Logística SA (Terc. 732566)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA (Terc. 292069)		R\$ 23.251,25	R\$ 0,00
CEEMEESE ENGENHARIA LTDA (Terc. 715166)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEI - Serviços de Engenharia Ltda (Terc. 633078)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CELEO REDES BRASIL S.A. (Terc. 732602)		R\$ 0,00	R\$ 5.940,00
Celg Geração e Transmissão S.A. (Terc. 735681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Celtica Consultoria e Serviços Ltda (Terc. 654662)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTAURO ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA - EPP (Terc. 623072)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Center Broilo Comércio de Sistemas de Aquecimento Ltda (Terc. 637127)		R\$ 0,00	R\$ 3.878,28
CENTERVAL INDUSTRIAL LTDA (Terc. 378491)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTERVALE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (Terc. 321506)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS SA (Terc. 290497)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A (Terc. 567905)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL ENERGETICA VALE DO SAPUCAI LTDA (Terc. 314009)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL (Terc. 743775)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRIMAX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 320356)		R\$ 0,00	R\$ 3.447,36
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (Terc. 741670)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro Federal de Educação Tecnologia de Minas Gerais (Terc. 641537)		R\$ 786,72	R\$ 786,72
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS (Terc. 580328)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (Terc. 729961)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO TECNOLOGICO SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS S/A (Terc. 591710)		R\$ 18.988,00	R\$ 0,00
Century do Brasil Eletro Eletroeletrônica Ltda (Terc. 715211)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ceptis Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas SA (Terc. 738264)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cerme Engenharia e Projetos Ltda - EPP (Terc. 628520)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERVAJARIAS KAISER BRASIL LTDA (Terc. 068857)		R\$ 33.387,50	R\$ 0,00
Cesar Martins da Costa (Terc. 726346)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CESTARI INDUSTRIAL COMERCIAL S/A - 15 (Terc. 013666)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cezar e Cezar Arquitetos Associados Ltda ME (Terc. 671754)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CF Comércio e Sistemas Contra Incêndio Ltda - ME (Terc. 418914)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CFK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 628498)			
CG Sistemas Construtivos Ltda (Terc. 666917)		R\$ 4.948,94	R\$ 0,00
CHAMPION PROJETOS E EQUIPS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 291901)		R\$ 3.750,00	R\$ 0,00
Chapini Engenharia Civil e Construção Ltda (Terc. 660022)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chinolli Engenharia Eireli (Terc. 741622)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHRILU EQUIPAMENTOS HID HIDROP LTDA (Terc. 375488)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHRIS HAMOUI E ASSOCIADAS DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA-ME (Terc. 649067)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Christian R. Becker (Terc. 724456)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA IGUACU CAFE SOLUVEL (Terc. 064514)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA MELHORAMENTOS DE SP. IND. DE PAPEL (Terc. 019067)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO COHAB SP (Terc. 274438)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cicero Gomes Farias (Terc. 746843)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICLOPE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA (Terc. 620796)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cielo X Ambiental Ltda (Terc. 743790)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIMMIL MIND INSTALACOES INDUSTRIAIS E PROJETOS LTDA (Terc. 724426)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CINE CINEMATOGRAFICA LTDA (Terc. 729997)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CINEX INDUSTRIA DO MOBILIARIO LTDA (Terc. 627699)		R\$ 38.951,04	R\$ 0,00
CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LTDA (Terc. 010905)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA (Terc. 529009)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CITPLAN ENGENHARIA LTDA (Terc. 743822)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CITROSUCO S/A AGROINDUSTRIA (Terc. 290854)		R\$ 0,00	R\$ 30.446,71
CITROSUCO S/A AGROINDUSTRIA (Terc. 597753)		R\$ 0,00	R\$ 1.356,60
CITROTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 277592)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CITYCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (Terc. 634161)		R\$ 0,00	R\$ 6.458,10
CLADTEK DO BRASIL INDUSTRIA E (Terc. 566342)		R\$ 0,00	R\$ 3.228,71
Clarlei Tecnologia Ltda (Terc. 730007)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLARO S A (Terc. 104352)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARO S/A (Terc. 566243)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIMAPRESS TECNOL.SIST.AR CONDICION.LT (Terc. 057104)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clinica Medica e Odontológica Saúde Inclusão Medicina Ltda (Terc. 715185)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clube Curitibano (Terc. 638430)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLYDE BERGEMANN DO BRASIL LTDA (Terc. 305088)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (Terc. 006559)		R\$ 1.621,46	R\$ 0,00
CMAW DESIGN LTDA ME (Terc. 593750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMF CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 627681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMO Construtora Ltda (Terc. 735860)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMOC Brasil Mineração, Industria e Participações Ltda (Terc. 726310)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cmoc Brasil Mineração, Industria e Participações Ltda (Terc. 732583)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNA Spitaletti Construtora e Incorporadora Ltda (Terc. 741626)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNC SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (Terc. 059558)		R\$ 0,00	R\$ 605,20
CNH INDUSTRIAL MLATIN AMERICA LTDA (Terc. 627788)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNHINDUSTRIAL BRASIL LTDA (Terc. 615341)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coamo Agroindustrial Cooperativa (Terc. 741641)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coba Consultores para Obras Barragens e Planejamento Ltda (Terc. 630081)		R\$ 23.268,72	R\$ 0,00
COBER ACO ESTRUTURA DE ACO EIRELI (Terc. 617473)		R\$ 0,00	R\$ 13.921,25
COBRA TECNOLOGICA S/A (Terc. 588485)		R\$ 0,00	R\$ 6.400,00
COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS (Terc. 625844)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Codeme Engenharia S/A (Terc. 637108)		R\$ 6.408,33	R\$ 0,00
COENPRO CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA ME (Terc. 590257)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Colina Urbanismo Ltda (Terc. 628482)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COM E INDS BRAS COIMBRA SA (Terc. 174456)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando da Aeronáutica (Terc. 735666)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Comando da Marinha (Terc. 724401)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando da Marinha (Terc. 731139)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando do Comando Militar do Leste (Terc. 726349)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando do Comando Militar do Sul (Terc. 671698)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMAS LATINO-AMERICANA LTDA (Terc. 594798)		R\$ 0,00	R\$ 44.210,66
COMAU DO BRASIL IND E COMERCIO LTDA (Terc. 597975)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combat Prevenção Total Contra Incêndio Ltda (Terc. 743826)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTHERM MONT E COM DE EQ INDS LT (Terc. 338849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comcasa Imóveis e Participações Ltda (Terc. 746723)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condominium Arquitetura, Eng., Const. e Serv. para Condomínio (Terc. 647542)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comep Industria e Comercio Ltda (Terc. 747867)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comercial de Móveis Jordanesia Sociedade Ltda (Terc. 735881)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL E CONSTRUTORA ENGETRAD LTDA (Terc. 593395)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA (Terc. 579901)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL REPINTE LTDA (Terc. 177806)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (Terc. 328805)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA (Terc. 635926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE TECIDOS OUVIDOR CE LTDA (Terc. 263094)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMFRIO SOLUCOES LOGISTICAS S/A (Terc. 570197)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (Terc. 619253)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMITE OLIMPICO BRASILEIRO (Terc. 229253)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia Brasileira de Distribuição (Terc. 747814)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGICA (Terc. 052269)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA CAMINHO AEREO PAO DE ACUCAR CCAPA (Terc. 277547)		R\$ 0,00	R\$ 18.034,80
Companhia de Cimento da Paraíba - CCP (Terc. 732606)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS-CASMG (Terc. 083968)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO-COMGAS (Terc. 060280)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO-COMGAS (Terc. 060281)		R\$ 0,00	R\$ 1.288,26
COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS (Terc. 735849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul (Terc. 667610)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (Terc. 643142)		R\$ 721,80	R\$ 721,80
COMPANHIA DE PROJETOS LTDA (Terc. 735869)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia de Serv. de Água, Esg. e Resid. de Guaratinguetá - (Terc. 732643)		R\$ 0,00	R\$ 44.000,00
Companhia Energética de Pernambuco (Terc. 671701)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA INTEG. DE DESENV AGRICOLA DE SANT CATARINA CIDA (Terc. 621773)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia Itabirana de Telecomunicações Ltda (Terc. 746703)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXA (Terc. 574995)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (Terc. 007067)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (Terc. 131087)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL (Terc. 007064)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia Siderúrgica Nacional (Terc. 741593)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA (Terc. 323691)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compasso Engenharia e Design Ltda (Terc. 660063)		R\$ 0,00	R\$ 7.350,48
CONARTES ENGENHARIA E EDIFICAÇÕES LTDA (Terc. 637098)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA (Terc. 214737)		R\$ 0,00	R\$ 859,64
CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA (Terc. 619698)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concato Engenharia Ltda (Terc. 649074)		R\$ 12.779,34	R\$ 0,00
CONCEITO AUTOMAÇÃO E DESIGN EIRELI ME (Terc. 594995)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEN COMERCIO DE INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA (Terc. 735863)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCESSIONARIA DA RODOVIA MG S/A (Terc. 582116)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concessionaria Litoral Norte S/A - CLN (Terc. 747885)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A (Terc. 610658)		R\$ 545,10	R\$ 43.892,06
Concessionária Bahia Norte S.A. (Terc. 747839)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concessionária da Rodovia MS 306 S.A. (Terc. 735837)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concessionária de Infraestrutura de Iluminação Pública SPE S (Terc. 747847)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 741646)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO COMPLEXO MONTSERRAT (Terc. 615328)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO BOLSA DO RIO (Terc. 320339)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO ILHA PLAZA SHOPPING CENTER LTDA (Terc. 571732)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio do Edifício Madureira Shopping Rio (Terc. 643139)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO PARKSHOPPING CAMPO GRANDE (Terc. 643126)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO SHOPPING BOSQUE GRAO PARA (Terc. 635910)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER RECIFE (Terc. 598375)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER RIBEIRAO PRETO (Terc. 290202)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDILICIO SHOPPING PATIO MACEIO (Terc. 597978)		R\$ 1.360,79	R\$ 0,00
CONDOMINIO HEMISFERIO COMPLEXO INDUSTRIAL (Terc. 588417)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO MINAS SHOPING (Terc. 582125)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio Pro Indiviso do Supershopping Osasco (Terc. 664460)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio Shopping Center Bosque dos Ipês (Terc. 628488)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA (Terc. 653324)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO TIVOLI SHOPPING CENTER (Terc. 045134)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio Civil Pantanal Shopping (Terc. 637106)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio do Botafogo Praia Shopping (Terc. 635897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio do Edifício Rio Design Barra (Terc. 741611)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio do Itaipu Multicenter (Terc. 621756)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio do Shopping Center Granja Vianna (Terc. 666896)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Condomínio do Shopping Jardim Guadalupe (Terc. 738241)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio São Conrado Fashion Mall (Terc. 738259)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDUTIVA ENFENHARIA ELETRICA LTDA (Terc. 411715)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cone PP Consultoria Ltda (Terc. 735834)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conela Industria e Comércio de Refrigeração Ltda (Terc. 715219)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONEX ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 591705)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFAB INDUSTRIAL S.A (Terc. 146915)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFAB INDUSTRIAL S.A. (Terc. 019282)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONGESA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (Terc. 588831)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONI-CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME (Terc. 597770)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Connect Design Ltda (Terc. 418915)		R\$ 44.839,43	R\$ 26.915,49
Connect Soluções Industriais Ltda - ME (Terc. 724361)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONRADO CERAVOLO ARQUITETOS LTDA (Terc. 746669)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO (Terc. 155980)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Reg. dos Representantes Com. no Est. do Rio Grande (Terc. 647581)		R\$ 14.339,44	R\$ 0,00
Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (Terc. 653317)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Terc. 746830)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (Terc. 715205)		R\$ 55.592,96	R\$ 0,00
CONSISTEC CONTROLES SIST.AUTOMACAO LTD (Terc. 012373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (Terc. 621857)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consortio MIP/Montcalm (Terc. 726287)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO PERFORMANCE ERMELINO MATARAZZO JARDIM POPULAR (Terc. 746687)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO RESTAURAPAVS (Terc. 746719)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO TC LINHA - 4 AMARELA (Terc. 593544)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conspen Construções e Projetos de Engenharia Ltda (Terc. 746713)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSPIRAÇÃO FILMES S.A (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
588793)			
Constrix Engenharia Ltda (Terc. 630073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA (Terc. 358881)		R\$ 18.446,10	R\$ 0,00
Construir Loteadora Ltda (Terc. 625854)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construrec Construções Eireli - EPP (Terc. 729051)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA APIA LTDA (Terc. 615339)		R\$ 0,00	R\$ 11.502,00
Construtora Atrium Ltda (Terc. 732624)		R\$ 0,00	R\$ 12.856,08
CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A (Terc. 627491)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora B6 Projetos e Engenharia Ltda. (Terc. 738250)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A (Terc. 635892)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Barbosa Mello S/A (Terc. 654673)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Barbosa Mello SA (Terc. 671737)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Barbosa Mello SA (Terc. 732586)		R\$ 0,00	R\$ 833,97
Construtora Barbosa Mello SA (Terc. 738252)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA CALPER LTDA (Terc. 489439)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA (Terc. 625883)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Donadelli Mano Eireli EPP (Terc. 731130)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora e Incorporadora ADN Ltda (Terc. 746693)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora e Incorporadora Salles e Dall Agnol Ltda (Terc. 729964)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA E METALURGICA VANZIN LTDA (Terc. 635915)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA ENGEMOL ESTRUTURAS PRE FABRICAS LTDA (Terc. 615345)		R\$ 0,00	R\$ 19.636,40
Construtora Etam Ltda (Terc. 654655)		R\$ 0,00	R\$ 25.456,20
Construtora Eugênio Ltda EPP (Terc. 726320)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Fiebig Ltda (Terc. 641718)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Landim Ltda (Terc. 729076)		R\$ 7.797,00	R\$ 0,00
Construtora M Correa Ltda (Terc. 735867)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA M FONSECA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 596595)			
Construtora Nobrega Pimenta Ltda (Terc. 660050)		R\$ 16.858,89	R\$ 0,00
Construtora Oliveira Roxo Ltda (Terc. 641504)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Planeta Ltda (Terc. 747868)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA RIBEIRO CARAN LTDA (Terc. 102473)		R\$ 42.275,22	R\$ 21.137,61
Construtora Sanches Tripoloni Ltda (Terc. 746743)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Santa Maria Ltda (Terc. 638411)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA SANTORO ITU LTDA ME (Terc. 597985)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA SEPOL LTDA EPP (Terc. 580762)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA SOLIUM LTDA (Terc. 254639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora São Bento Ltda (Terc. 627489)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora São João do Morro Grande Ltda (Terc. 746740)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Ápia Ltda (Terc. 732625)		R\$ 0,00	R\$ 10.680,00
Construções e Comércio ACRM - Eirelli (Terc. 746726)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consult-Ar Engenharia Ltda - EPP (Terc. 623493)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio Cobrape Leme L+M (Terc. 746712)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio Interfederativo Santa Catarina - Cincatarina (Terc. 747810)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio LBR-Hagaplan (Terc. 703722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio Performance Itaim (Terc. 732627)		R\$ 0,00	R\$ 1.377,00
Consórcio Porto Assunção - Serveconsulte - Nmc (Terc. 732613)		R\$ 0,00	R\$ 68.629,20
CONTINENTAL PARAFUSOS LTDA (Terc. 260307)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contipar Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda ME (Terc. 746845)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratec Engenharia Ltda (Terc. 715189)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROL TEC GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA (Terc. 715172)		R\$ 0,00	R\$ 1.589,00
Controltech Automação Industrial Eireli (Terc. 747886)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conv Brasil Indústria de Componentes Ltda (Terc. 643128)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONVERGENCIA TELEINFORMATICA LTDA (Terc. 134913)		R\$ 0,00	R\$ 4.910,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Coop. de Créd. de Livre Adm. do Méd. Piracicaba e do Circ. d (Terc. 747873)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coop.de Créd. de Livre Adm.de Pitangui, Papagaios, Marav. e (Terc. 741595)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda (Terc. 729074)		R\$ 1.682,75	R\$ 0,00
Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda (Terc. 729075)		R\$ 1.682,75	R\$ 0,00
COOPER-STANDART AUTOMOTIVE SEANLING LTDA (Terc. 325312)		R\$ 77.516,78	R\$ 0,00
Cooperativa A1 (Terc. 646096)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA AGROPECUARIA CASTROLAND (Terc. 257435)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda (Terc. 654671)		R\$ 0,00	R\$ 1.777,97
COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA (Terc. 154006)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA REG DE CAFEICULT, EM GUAXUPE LTDA COOXUPE (Terc. 586634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA VEILING HOLAMBRA (Terc. 117803)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA VINICOLA AURORA LTDA (Terc. 195114)		R\$ 1.759,11	R\$ 0,00
COOPERFER COOP DOS PROD DE ARTIGOS DE FERRAMENTARIA LTDA (Terc. 298554)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERSTEEL BIOMETALICOS LTDA (Terc. 276978)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COORSTEK DO BRASIL MATERIAS (Terc. 372551)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPAVEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA (Terc. 724386)		R\$ 2.339,54	R\$ 0,00
COPEM - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS S (Terc. 421996)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPERFIL IND E COM DE PERFILADOS LTDA (Terc. 010626)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPLANA COOP.DOS PLANTAD.CANA Z.GUA. (Terc. 011565)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPRODIA COOP PROD.C.DE CAMPO PARECIS (Terc. 048026)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COR DOB INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (Terc. 019417)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Corbari Engenharia de Controle Ambiental Ltda (Terc. 747879)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cordeiro Cabos Elétricos S.A. (Terc. 726307)		R\$ 0,00	R\$ 18.186,00
CORDELLA AUTOMACAO LTDA (Terc. 549531)		R\$ 0,00	R\$ 14.181,96
Cordob Indústria e Comércio Ltda (Terc. 396819)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CORE BRASIL FM GER. DE SERV. E ATIVID. DE INFRAE. LTDA (Terc. 664500)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORN PRODUCTS BRASIL INGREDIENTES IND LTDA (Terc. 257975)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Corpal Loteamentos Ltda (Terc. 664454)		R\$ 0,00	R\$ 2.854,04
CORREIAS MERCURIO SA INDUSTRIA E COMERCIO (Terc. 012601)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORTINOVIS DO BRASIL IND E COM DE MAQUINAS LTDA (Terc. 597967)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSAN COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SA (Terc. 399503)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSERN CIA ENERGET DO RIO GRANDE NORTE (Terc. 138390)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cosiba Artefatos de Metais Ltda (Terc. 630076)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA NAVARRO IND E COM LTDA (Terc. 271937)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COTEMINAS S A (Terc. 311443)		R\$ 4.884,00	R\$ 0,00
COTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 590935)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COZAQ PROJETOS LTDA (Terc. 615648)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COZINHAS DO FUTURO II ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA. (Terc. 741586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CP KELCO BRASIL S/A (Terc. 057426)		R\$ 0,00	R\$ 36.091,91
CP Kelco Brasil S/A (Terc. 633077)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPB SUL COLCHOES E ESPUMAS IND LTDA (Terc. 178410)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPFL Energias Renováveis S.A. (Terc. 731057)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPIC BRASIL FIBRAS DE VIDRO LTDA (Terc. 313780)		R\$ 4.740,12	R\$ 0,00
CR ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA (Terc. 724399)		R\$ 13.082,45	R\$ 44.373,83
CR FONTES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP (Terc. 584053)		R\$ 1.473,62	R\$ 1.071,74
Crazytechlabs - Tecnologia da Informação Eireli ME (Terc. 741573)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREMME MOVEIS E DECORACOES EIRELI (Terc. 743807)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRIA SIM PRODS DE HIGIENE LTDA (Terc. 386826)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cristiane Barnabé Arquitetura e Decoração Ltda (Terc. 715180)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cristiano de Couto Viana (Terc. 731056)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Crivelatti Engenharia Ltda (Terc. 646086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRN Engenharia Subsea Eireli (Terc. 746733)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRO Engenharia de Estruturas e Obras Hidráulicas Ltda ME (Terc. 731124)		R\$ 0,00	R\$ 4.282,67
CROMAX ELETR.LTDA (Terc. 111461)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CROSFIELD BRASIL LTDA (Terc. 043842)		R\$ 0,00	R\$ 24.168,15
CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S A (Terc. 287827)		R\$ 13.388,74	R\$ 0,00
CRS BRANDS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 012573)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CS CAD CAM Serviços de Software Ltda (Terc. 747816)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSB Projetos e Segurança do Trabalho Ltda (Terc. 724457)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CTF TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA (Terc. 647560)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CVS Indústria, Comércio e Assistência Técnica Eireli (Terc. 621751)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CYMI Construções e Participações S.A (Terc. 653305)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Aguai (Terc. 729059)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Brusque (Terc. 732651)		R\$ 0,00	R\$ 3.068,26
Câmara Municipal de Fernandópolis (Terc. 738624)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Ipatinga (Terc. 729073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Itatiba (Terc. 743893)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Louveira (Terc. 741671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Marília (Terc. 715236)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Sumaré (Terc. 741656)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de São Caetano do Sul (Terc. 627486)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de São José (Terc. 738610)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Três Corações (Terc. 724445)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Vereadores de Camaquã (Terc. 735846)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cía de Cimento Itambé (Terc. 729993)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D P S REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (Terc. 741623)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D Rocha Comércio de Móveis Ltda ME (Terc. 729992)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D S SCHIAVETTO E CIA LTDA EPP (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
314008)			
DABOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (Terc. 593561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DABUS ARQUITETURA ASSOCIADOS LTDA (Terc. 637065)		R\$ 10.864,91	R\$ 1.910,99
DAIKIN AR CONDICIONADO AMAZONAS LTDA (Terc. 635903)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dalqo Engenharia Ltda (Terc. 735872)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (Terc. 305153)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAM PRAJETOS DE ENGENHARIA LTDA (Terc. 579875)		R\$ 0,00	R\$ 138.414,36
DAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (Terc. 724403)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAMEBE CONST E SANEAMENTO LTDA (Terc. 498730)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANCOR S A INDUSTRIA MECANICA (Terc. 357639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIDREA IND COM LTDA (Terc. 323696)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Daniel Feuerharmel (Terc. 715243)		R\$ 0,00	R\$ 504,31
DANIEL FROMER PIAZZI PROJETOS LTDA - ME (Terc. 729971)		R\$ 0,00	R\$ 1.507,04
Daniel Pereira Cervantes (Terc. 664643)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Daniel Pereira de Andrade (Terc. 715223)		R\$ 77,07	R\$ 0,00
DANPOWER CALDEIRAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 305648)		R\$ 26.260,33	R\$ 0,00
Dara Cristina Pinheiro da Silva (Terc. 738630)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
David Pereira dos Santos Junior (Terc. 741565)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVILA ARQUITETURA E ENGENHARIA S/A (Terc. 624245)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dayane dos Santos Silva (Terc. 735868)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DBCMJ PARTICIPAÇÕES LTDA (Terc. 612041)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DBTEC Indústria e Comércio de Materiais Elétricos e Eletrônicos (Terc. 640441)		R\$ 6.782,25	R\$ 0,00
DCB ARQUITETURA E INTERIORES LTDA (Terc. 666906)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DCTech Systems Automação Industrial Ltda (Terc. 664494)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE HEUS IND. E COM. DE NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA (Terc. 249883)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE MILLUS S/A IND. E COM. (Terc. 007102)		R\$ 0,00	R\$ 1.316,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE NORA DO BRASIL LTDA (Terc. 403609)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBORA AGUIAR E ARQUITETOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES (Terc. 637122)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dedike Equipamentos Ltda (Terc. 634141)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEDINI S A INDUSTRIAS DE BASE (Terc. 012237)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deere Hitashi Máquinas de Construção do Brasil SA (Terc. 726263)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEERNS BRASIL LTDA (Terc. 724414)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Defensoria Pública do Estado do Paraná (Terc. 715234)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro (Terc. 640470)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEICMAR S.A (Terc. 017211)		R\$ 0,00	R\$ 1.745,28
DELPHI POWERTRAIN SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 624881)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTA PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA (Terc. 633097)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (Terc. 666919)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Delta Cuiabá Produtora de Biocombustíveis Ltda (Terc. 729962)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTA IND. E COM. DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 352231)		R\$ 0,00	R\$ 8.354,00
DELTA TANQUES ARMAZENS GERAIS LTDA. (Terc. 729973)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELUMA IND E COMERCIO (Terc. 747894)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Denicon Engenharia Ltda (Terc. 653299)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENNIS BRASIL ENGENHARIA LTDA (Terc. 635919)		R\$ 0,00	R\$ 7.281,74
DENSO DO BRASIL LTDA (Terc. 746695)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Denso Sistemas Térmicos do Brasil LTDA (Terc. 653304)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENVER GLOBAL IND E COM DE PROD P CONS (Terc. 227956)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS (Terc. 188565)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOTCE - DEPOSITO DE TANK CONTAINERS CESARI LTDA (Terc. 591707)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESKTOP SIGMANET COMUNICACAO (Terc. 389788)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESTILARIA SANTA IZABEL LTDA-ALCOOL (Terc. 055691)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S.A. (Terc. 729070)		R\$ 3.275,75	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEALLIA FITAS TEXTEIS LTDA (Terc. 004277)		R\$ 0,00	R\$ 8.970,00
Deveck Construtora e Incorporadora Ltda (Terc. 747891)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEMADA ENGENHARIA LTDA (Terc. 411927)		R\$ 21.108,00	R\$ 21.108,00
Dex Engenharia e Consultoria Ltda (Terc. 671763)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DGM Instalações Construções e Comércio Ltda (Terc. 747855)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DI3D Projetos Ltda ME (Terc. 617469)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIANA DEST. DE ALCOOL N. AVANHANDAVA LTD (Terc. 556202)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIASE CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 610188)		R\$ 55.155,96	R\$ 27.576,41
DIATOM MINERACAO LTDA (Terc. 239611)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (Terc. 613881)		R\$ 25.070,94	R\$ 0,00
DIEGO DA CRUZ MORONE (Terc. 741568)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diego Luvizon (Terc. 654667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO REVOLLO, ARQUITETURA S/S LTDA (Terc. 671715)		R\$ 19.396,30	R\$ 13.434,18
DIGITROL INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA (Terc. 260812)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dilascio Ltda (Terc. 646127)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIMARTINO & GIUSTI INDS. METAL LTDA. (Terc. 019234)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA (Terc. 116232)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dinamik Projetos Ltda (Terc. 724402)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINATECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 021131)		R\$ 2.471,15	R\$ 0,00
Dinis José Zeferino dos Santos da Silva (Terc. 738631)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIP Imagem e Desenho Industrial Ltda (Terc. 633060)		R\$ 19.714,41	R\$ 4.928,60
DIPAWA INDUSTRIACOMERCIO E CONSTRUTORA LTDA (Terc. 578778)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIRECIONAL ENGENHARIA LTDA (Terc. 222963)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISPAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 014827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIXIE TOGA LTDA (Terc. 573629)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DMB MAQUINAS E IMPLEM.AGRICOLAS LTDA. (Terc. 024381)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DMP EQUIPAMENTOS LTDA (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
578191)			
DMV BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 588981)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DMXE - ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMICOS LTDA (Terc. 627472)		R\$ 1.017,81	R\$ 254,46
DNV GL CLASSIFICAÇÃO CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA BRASIL LTDA (Terc. 613832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOF SUBSEA BRASIL SERVIÇOS LTDA. (Terc. 731121)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOHLER AMERICA LATINA LTDA (Terc. 044031)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dois Dez Industrial Ltda (Terc. 726272)		R\$ 15.390,00	R\$ 0,00
DOLPHIN SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA (Terc. 543510)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP. (Terc. 556651)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOMINGUEZ INDUSTRIA METALURGICA LTDA (Terc. 738266)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DONGWON BRASIL FABRICACAO DE AUTO PECAS LTDA (Terc. 596586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dongwon Brasil Fabricação de Auto Peças Ltda. (Terc. 738267)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOPP SISTEMAS CONSTRUTIVOS DE TANQUES E SILOS S/A (Terc. 699903)		R\$ 17.882,92	R\$ 7.270,76
Doris Engenharia Ltda (Terc. 641526)		R\$ 11.650,00	R\$ 0,00
DORJA IND E COM DE EQUIP MED LTDA (Terc. 339959)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DORMA SIST. CONTR. P/ PORTAS LTDA (Terc. 060121)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOSITEC BOMBAS E COMPRESSORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 022761)		R\$ 0,00	R\$ 16.060,36
Douglas Consultoria Projetos Engenharia Sociedade Ltda - EPP (Terc. 724371)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Douglas Stabile da Silva (Terc. 746751)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOVITEC INDUSTRIA E TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS E CALDERARIA (Terc. 305095)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPASCHOAL AUTOMOTIVA LTDA (Terc. 010036)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DR Construtora e Serviços Ltda (Terc. 660024)		R\$ 6.839,52	R\$ 0,00
DR CONSULTA CLINICA MEDICA LTDA (Terc. 586809)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drauisse Comercio e Locacao de Bombas Hidraulicas Intelige (Terc. 732637)		R\$ 0,00	R\$ 6.698,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DRAWIND DO BRASIL PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 585434)		R\$ 2.838,89	R\$ 0,00
Drawtech Projetos Mecânicos Ltda (Terc. 641493)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drenar Hidrologia, Geotecnia e Infraestrutura Ltda ME (Terc. 735825)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DressAll Indústria e Comércio de Móveis Eireli (Terc. 738248)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drietto do Brasil Industrial de Metálicos Ltda (Terc. 641529)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRILLTEC SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO LTDA (Terc. 735847)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drive Locações e Serviços Cinematográficos Eireli (Terc. 660068)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dromma Projetos Ltda (Terc. 633076)		R\$ 3.050,90	R\$ 0,00
Dryeration Indústria, Comércio e Projetos Ltda (Terc. 746665)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DSD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 699919)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DSJ Engenharia Ltda (Terc. 628518)		R\$ 20.418,30	R\$ 0,00
DSJ Indústria e Comércio de Equipamentos Industriais Ltda (Terc. 747903)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DSM PRODITOS NUTRICIONAIS LTDA (Terc. 632155)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DT EC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -EPP (Terc. 596382)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DT ESTUDIO ARQUITETURA PROJETOS E DESIGN LTDA (Terc. 574865)		R\$ 0,00	R\$ 3.226,67
DUAÇO EMPREENDIMNETOS IMOBILIARIOS LTDA (Terc. 612042)		R\$ 0,00	R\$ 2.741,00
DUCTAIR INSTALAÇÕES ESPECIAIS LTDA (Terc. 647586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUKE ENERGY INTERNACIONAL GERACAO PARANAPANEMA SA (Terc. 148059)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dunexa Engenharia Elétrica Ltda (Terc. 735892)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPONT DO BRASIL LTDA (Terc. 185473)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DWG Engenharia e Consultoria Ltda (Terc. 743779)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DYNAMIC AIR LTDA (Terc. 588453)		R\$ 0,00	R\$ 6.701,00
Débora Rossi Florindo (Terc. 724376)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E KOPP & CIA LTDA (Terc. 627690)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E P ENGENHARIA DO PROCESSO LTDA (Terc. 056827)		R\$ 22.105,41	R\$ 0,00
E-BIM Engenharia Ltda (Terc. 741637)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
E-DRIVER AUTOMACAO E SISTEMAS LTDA - EPP (Terc. 076542)		R\$ 0,00	R\$ 6.052,00
E.M.I.B.M. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 116244)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E.P.A ENGENHARIA DE PROTECAO AMBIENTAL (Terc. 558134)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EASY-WAY DO BRASIL CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (Terc. 747853)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EB IND. E COM. DE BOMBAS E FUNDIDOS EIRELI (Terc. 546683)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBENEZZER PROJETOS & CONSTRUCOES COM PROD IND LTDA ME (Terc. 590302)		R\$ 127,94	R\$ 1.357,00
Eber Bio-Energia e Agricultura Ltda (Terc. 666874)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBES Sistemas de Energia S.A (Terc. 630080)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ebloc Engenharia e Comércio Ltda (Terc. 747843)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBM ENGENHARIA LTDA (Terc. 743837)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBM Serviços de Ar Condicionado Ltda (Terc. 715167)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Echer Empreendimentos Ltda (Terc. 735893)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECIA-IRMAOS ARAUJO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 116246)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECLIN GESTÃO EM ENGENHARIA CLINICA LTDA (Terc. 650760)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECM S/A PROJETOS INDUSTRIAIS (Terc. 593869)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOAGRICOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 590561)		R\$ 0,00	R\$ 21.242,97
Ecoart Tecnologia e Projetos em Produtos de Madeira Eireli E (Terc. 671770)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOBULK INDUSTRIA E SERVICOS DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA (Terc. 522530)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOCIENCIAS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (Terc. 424494)		R\$ 489,10	R\$ 1.227,98
ECOFABRIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A (Terc. 001301)		R\$ 0,00	R\$ 18.101,30
ECOPLAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 267016)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOPOWER ENGENHARIA LTDA - EPP (Terc. 724359)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (Terc. 653320)		R\$ 1.187,88	R\$ 0,00
Ecosfera Engenharia Ambiental Ltda (Terc. 726291)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOTRAT TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA (Terc. 635911)		R\$ 2.427,32	R\$ 970,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDAE ENGENHARIA LTDA (Terc. 741578)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDAG DO BRASIL LTDA (Terc. 596590)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDELSTAHL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 367181)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ederly Pereira Ribeiro de Oliveira (Terc. 646106)		R\$ 1.142,05	R\$ 1.142,05
EDINALDO DA SILVA GOULART (Terc. 489433)		R\$ 1.127,28	R\$ 751,53
Editora e Distribuidora Educacional S/A (Terc. 667612)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDITORA NAPOLEAO LTDA ME (Terc. 392211)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDP Engenharia & Negócios Ltda ME (Terc. 738242)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eduardo Luiz Dal Bó (Terc. 735668)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eduardo Poletto Hoehr (Terc. 703723)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDWARDS VACUO (Terc. 082166)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDZ Engenharia & Arquitetura Ltda (Terc. 743842)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EEPEA ENGENHARIA DE ESTUDOS E PROJETOS ELETRICOS E AMBIENTAL (Terc. 729068)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Egs Brasil - Soluções Em Geociências Marinhas Ltda (Terc. 637120)		R\$ 0,00	R\$ 7.720,65
Eikon Arquitetura e Empreendimentos Ltda (Terc. 724363)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EISENMAN DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 586811)		R\$ 13.161,48	R\$ 0,00
EIXO SP CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A. (Terc. 738274)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EKA NOBEL DO BRASIL S A (Terc. 054722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ekko Ark Projetos e Serviços Administrativos Eireli (Terc. 666880)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ekko Group Construções Ltda (Terc. 640429)		R\$ 10.771,32	R\$ 10.771,32
EKTT 1 Serviços de Transm. de Energia Elétrica SPE S.A (Terc. 638393)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EKTT 2 Serviços de Transm. de Energia Elétrica SPE S.A (Terc. 638394)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELB Engenharia Eireli ME (Terc. 735864)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A (Terc. 591714)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eleandro Marcos dos Santos (Terc. 747822)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELECTRO VIDRO S A (Terc. 197322)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELECTROSOL SOLUCOES ELETRICAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA - ME (Terc. 610191)			
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A (Terc. 004278)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elektro Operação e Manutenção Ltda (Terc. 747823)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEMAR PECAS SERVICOS LTDA ME (Terc. 326708)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO RIO MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 317928)		R\$ 7.241,76	R\$ 7.241,76
Eletrocad Projetos Elétricos Ltda (Terc. 671749)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRODATA CONST E MONT INDS LTDA (Terc. 266840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROMECHANICA DYNA S/A (Terc. 423445)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROMIDIA S/A (Terc. 594913)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROTECNICA SANTA AMARO LTDA (Terc. 249616)		R\$ 23.400,00	R\$ 0,00
ELEVADORES ZENIT EIRELI (Terc. 564354)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S.A. (Terc. 729041)		R\$ 3.817,41	R\$ 0,00
ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S/A (Terc. 612094)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELFUSA GERAL DE ELETROFUSAO LTDA (Terc. 189226)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eliana Berardo Apoio em Construção e Desenhos Ltda (Terc. 741636)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eliane Pinheiro Arquitetura e Decoração Ltda (Terc. 732612)		R\$ 0,00	R\$ 10.581,87
ELINO FORNOS INDS S/A (Terc. 009936)		R\$ 8.678,64	R\$ 0,00
Elisa Yoshie Okada (Terc. 628496)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eliseu Kopp & Cia Ltda (Terc. 743799)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elitim Construção e Incorporação Ltda (Terc. 643120)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elizabeth G de Oliveira Construção e Administração - ME (Terc. 625875)		R\$ 1.548,03	R\$ 0,00
Elo Arquitetura e Construção Ltda (Terc. 729951)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELRING KLINGER DO BRASIL LTDA (Terc. 177779)		R\$ 0,00	R\$ 8.319,26
Elring Klinger do Brasil Ltda (Terc. 667596)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMAS URBANISMO INCORPORAÇÕES LTDA (Terc. 582129)		R\$ 0,00	R\$ 134.489,47
EMBACORP SOLUCOES EM EMBALAGENS DE PAPEL LTDA. (Terc. 730186)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Embacorp Soluções em Embalagens de Papel Ltda (Terc. 741564)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA (Terc. 056972)		R\$ 0,00	R\$ 1.908,80
EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA (Terc. 058767)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S A (Terc. 256443)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA SA (Terc. 324413)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Embrart Ind. de Embalagem e Artefatos de Papel Ltda (Terc. 741602)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMC Empreendimentos Imobiliários Ltda ME (Terc. 615664)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMCCAMP RESIDENCIAL S.A. (Terc. 615667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMCCAMP RESIDENCIAL S/A (Terc. 610200)		R\$ 1.507,20	R\$ 0,00
Emccamp Residencial SA (Terc. 615665)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emconpi Empreendimentos Construção Participação e Incorporaç (Terc. 724427)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emerson de Oliveira Buglia (Terc. 671721)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMH ELETROMECANICA E HIDRAULICA LTDA (Terc. 590933)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eml Engenharia Eletromontagens Ltda (Terc. 746727)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMOCOES INCORPORADORA LTDA (Terc. 617478)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPA S/A SERVICOS DE ENGENHARIA (Terc. 205578)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emplamold Industria e Comercio de Plásticos Ltda (Terc. 621960)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empral Piracicaba Desenvolvimento de Equipamentos Ltda (Terc. 367757)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A (Terc. 046369)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBEC (Terc. 715806)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSEH (Terc. 699905)		R\$ 1.783,58	R\$ 0,00
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEH (Terc. 703710)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEH (Terc. 703715)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S/A (Terc. 593580)		R\$ 3.976,63	R\$ 0,00
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (Terc. 743887)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS (Terc. 333653)		R\$ 86.545,34	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS (Terc. 331905)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS EMGEPRON (Terc. 277508)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A. (Terc. 055379)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRO - EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (Terc. 631958)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPROIN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP.INDUSTRIAIS (Terc. 245229)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCAD ENGENHARIA LTDA -EPP (Terc. 588796)		R\$ 0,00	R\$ 1.336,65
Encel Engenharia de Construções Elétricas Ltda (Terc. 731128)		R\$ 0,00	R\$ 4.757,95
Encomil Engenharia em Construção Civil e Montagem Industrial (Terc. 746690)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encop Engenharia Ltda (Terc. 619210)		R\$ 3.236,92	R\$ 10.340,73
Enebras Projetos de Usinas Hidrelétricas Ltda (Terc. 726306)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERG GERADORES SERVICOS E ENGENHARIA LTDA (Terc. 715206)		R\$ 4.524,80	R\$ 0,00
ENERG POWER S.A. (Terc. 224293)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGEST SA (Terc. 738260)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGIA CONSULT ENGENHARIA CONS E GER DE PROJETOS LTDA (Terc. 743851)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Enermac Instalação e Automação Elétrica Ltda EPP (Terc. 738273)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENEVA S.A (Terc. 627477)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEDAM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 625860)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEFOR ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 383625)		R\$ 6.241,46	R\$ 0,00
Engegold Mineração Ltda (Terc. 653341)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Engeline Engenharia e Gerenciamento Ltda (Terc. 621388)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEMON COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA (Terc. 729065)		R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
ENGEMONT CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 359963)		R\$ 20.561,06	R\$ 0,00
EngeMOVI Engenharia de Automação e Projetos Mecânicos (Terc. 672372)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTD (Terc. 059217)		R\$ 11.267,40	R\$ 2.600,00
ENGEP ENGEN E PAVIM LTDA (Terc. 176800)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEPIRES INSTALAÇÕES E		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MONTAGENS ELETRICAS LTDA EPP (Terc. 612032)			
Engepro Engenharia Ltda - EPP (Terc. 457727)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Engeprol Projetos E Desenhos Ltda (Terc. 747866)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEPRON EQUIP INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 287818)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEREUS DO BRASIL ENG IND E COM DE ELETRONICOS LTDA (Terc. 593547)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGERFRIL IND.COM.LTDA (Terc. 071284)		R\$ 4.969,30	R\$ 0,00
Engesan - Engenharia e Saneamento Ltda (Terc. 619200)		R\$ 0,00	R\$ 6.957,25
ENGESERT PRESTADORA DE SERVIÇOS E DESENHOS S/S LTDA (Terc. 402603)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGESUL CONSULT. IND E COM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA EPP (Terc. 588454)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGESYSTEMS SISTEMAS DE ARMAZENAGENS LTDA (Terc. 361137)		R\$ 1.647,00	R\$ 823,52
Engevap Engenharia e Equipamentos Ltda (Terc. 715218)		R\$ 14.400,00	R\$ 0,00
ENGIPLAN ENG IMP IND E COM LTDA (Terc. 389853)		R\$ 6.405,14	R\$ 0,00
ENGPALM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (Terc. 625873)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Engtec - Engenharia e Comércio Ltda (Terc. 735840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENOPS ENGENHARIA LTDA (Terc. 313648)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Enova Implementos Rodoviários Ltda (Terc. 666915)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENTREPOSE ANDAIMES LTDA (Terc. 715174)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eolica Engenharia Ltda (Terc. 631954)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPC ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA LTDA (Terc. 612085)		R\$ 310.816,39	R\$ 207.920,00
EPCM ENGENHARIA LTDA (Terc. 268993)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPEM Engenharia e Projetos Ltda (Terc. 653340)		R\$ 0,00	R\$ 7.099,33
EQUILAM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP (Terc. 610177)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equimax Comércio e Locação Ltda (Terc. 743818)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equimex Metalúrgica Ltda (Terc. 746748)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTO P PINTURA MAJAM LTDA (Terc. 258375)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERB MG Energias SA (Terc. 671767)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Erick Rodrigues Silva Victoriano (Terc. 747827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERIEZ MINERAIS GROUP-FIOTAÇÃO BRASIL LTDA (Terc. 588631)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Esab Indústria e Comércio Ltda (Terc. 671722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESALA CIENCIA ANIMAL E PASTAGEM (Terc. 223017)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCALA 7 EDITORA GRAFICA LTDA. (Terc. 011498)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Escala Humana Engenharia Ltda ME (Terc. 664455)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCINTER COMERCIO E PLANEJAMENTO DE ESCRITORIO LTDA (Terc. 703677)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCOLA MAIS EDUCAÇÃO S/A (Terc. 741635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCOLA TECNICA DE AMERICANA S/C LTDA (Terc. 057828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCRITORIO TECNICO JOSE MANDACARU GUERRA - EPP (Terc. 628484)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Escritório de Projetos Rubens Alberto Miguel Ltda (Terc. 729039)		R\$ 4.685,64	R\$ 0,00
ESE Environment Soluções Energéticas Ltda (Terc. 699880)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Espaço 3 Arquitetura e Construção Ltda ME (Terc. 741594)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Espirito Santo Secretaria de Est de Segurança Publica (Terc. 623054)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Essege Engenharia e Construções Ltda (Terc. 664446)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESSENCIS SOLUCOES AMBIENTAIS S/A (Terc. 372988)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTALEIRO SÃO JACINTO LTDA (Terc. 546460)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Esteio Câmara de Vereadores (Terc. 715241)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Esteio Engenharia e Aero Levantamentos S/A (Terc. 743846)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTELEIROS DO BRASIL LTDA (Terc. 513321)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTRAVETRO INDÚSTRIA DE VIDROS LAMINADOS LTDA (Terc. 724425)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTRUTURAS METALICAS BRASIL LTDA (Terc. 615351)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estruturas Metálicas e Sistemas Construtivos Demuth Ltda (Terc. 726294)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTRUTURAS METALICAS SANTA CLARA (Terc. 411367)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTUDIO FAVO ARQUITETURA LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ME (Terc. 594910)			
Etemp Engenharia Indústria e Comércio Ltda. (Terc. 510478)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETESCO CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA (Terc. 738263)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETESCO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA (Terc. 621859)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETM ENGENHARIA LTDA (Terc. 597761)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUDORA ENERGIA LTDA (Terc. 446663)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eugênio Schmidt Salenave (Terc. 731042)		R\$ 0,00	R\$ 279,09
Euro America Construtora Ltda (Terc. 631957)		R\$ 2.154,50	R\$ 0,00
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA (Terc. 019845)		R\$ 1.519,04	R\$ 0,00
EUROFARMA LABORATORIOS SA (Terc. 573381)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. (Terc. 731138)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVACON EQUIPAMENTOS INDS LTDA (Terc. 411131)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVER LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 116780)		R\$ 2.850,56	R\$ 1.993,04
EVERIS BRASIL CONSULTORIA DE NEG E TEC DA INFORMACAO LTDA (Terc. 623496)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVERLUX & MASTERLUX - INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO LIMITADA (Terc. 612039)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVERSON ALFREDO STRACK (Terc. 625881)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exact Arquitetura e Construção Ltda (Terc. 653342)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exactus Projetos - Eireli (Terc. 671774)		R\$ 4.104,94	R\$ 2.345,68
EXCO BRASIL SOLUCOES EM FERRAMENTAS LTDA (Terc. 541157)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXEMPLAR CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 729970)		R\$ 0,00	R\$ 15.499,50
EXTRATECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (Terc. 731144)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ExxonMobil Química Ltda (Terc. 743880)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A (Terc. 635893)		R\$ 0,00	R\$ 130.289,52
F Luz Arquitetura Ltda (Terc. 637082)		R\$ 0,00	R\$ 1.991,44
F SCHWANKE KRANTTECHIK EIRELI EPP (Terc. 617490)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F+T DO BRASIL NUTRICAÇÃO ANIMAL S.A. (Terc. 642354)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fabian Monteiro Luz (Terc. 671720)		R\$ 6.591,24	R\$ 3.957,03
FABRICA CARIOCA DE CATALIZADORES S/A (Terc. 239860)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA CIVIL ENGENHARIA E PROJETOS S/S EPP (Terc. 540078)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE ART DE LATEX SAO ROQUE LTDA (Terc. 069412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE BOTOES COROZITA S.A (Terc. 024755)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE MOVEIS FLORENSE LTDA. (Terc. 283323)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE PAPEL SANTA TEREZINHA S.A (Terc. 019678)		R\$ 0,00	R\$ 31.157,50
FABRICA DE RENDAS ARP SA (Terc. 007099)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fabripack, Equipamentos Industriais e Serviços Ltda ME (Terc. 729048)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACCHINI S/A (Terc. 277581)		R\$ 225.979,77	R\$ 0,00
Facchini S/A (Terc. 741617)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Face Ambiental - Serviços de Engenharia Ltda EPP (Terc. 726288)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Facility Evaneli Sistemas Eletrônicos Dedicados Ltda - ME (Terc. 627488)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fagmario Gomes Rodrigues (Terc. 735844)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fagá Arquitetura + Design Ltda (Terc. 641513)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FALCARE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 577619)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FANY CUTCHER GALENDER (Terc. 621767)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fape Ltda (Terc. 741614)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAPESP - FUND. AMPARO A PESQ.EST SP (Terc. 129885)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA (Terc. 724373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FASA INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (Terc. 543540)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fast One Sistemas Tecnológicos Eireli (Terc. 743794)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAZ FORTE ESCOLTA DE CARGAS EXCEDENTES EIRELLI (Terc. 590277)		R\$ 0,00	R\$ 5.210,08
Fazenda Brasileiro Desenvolvimento Mineral Ltda (Terc. 732578)		R\$ 0,00	R\$ 23.547,36
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA (Terc. 005400)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FCN Tecnologia Eireli - EPP (Terc. 625872)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Federação das Emp de Transp de		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passageiros no Estado de MG (Terc. 715245)			
FEDRIGONI BRASIL PAPEIS LTDA (Terc. 582493)		R\$ 0,00	R\$ 6.764,00
FEG BRASIL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES METÁLICAS LTDA (Terc. 715168)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Felco Faleiros Projetos e Consultoria em Engenharia Ltda EPP (Terc. 724368)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Felipe Araujo dos Santos (Terc. 746741)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Felipe Machado Alberti (Terc. 741640)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FENIZ INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS ITATIBA LTDA (Terc. 116835)		R\$ 2.982,80	R\$ 0,00
FERK TELECOM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 588795)		R\$ 0,00	R\$ 6.906,55
Fernando Augusto da Costa Gimenez (Terc. 651263)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernando Lemos Christianini (Terc. 746828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTARIA EROTECH LTDA EPP (Terc. 302828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAZ MAQUINAS E ENGENHARIA LTDA (Terc. 008710)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ferro + Mineração S.A (Terc. 619211)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRO +MINERAÇÃO SA (Terc. 584004)		R\$ 0,00	R\$ 1.040,00
FERRO EQUIPAMENTO INDUSTRIAL LTDA (Terc. 567947)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FETTE AMERICA LATINA LTDA (Terc. 726276)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FG Brazil Holding Ltda (Terc. 653312)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGP Construções Ltda (Terc. 729047)		R\$ 32.568,51	R\$ 13.194,74
FGR JARDINS ANCORA SPE LTDA (Terc. 615652)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGR Jardins Gramados SPE Ltda (Terc. 735852)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGR Urbanismo Centro-Sul S/A (Terc. 726308)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGR Urbanismo Jardins Henedina SPE - Ltda (Terc. 726298)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGR URBANISMO S/A (Terc. 623482)		R\$ 1.620,00	R\$ 0,00
FIBERTEC TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA (Terc. 664462)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA (Terc. 215570)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Filipe Camargo Homa Belmonte (Terc. 743899)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FILTROS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 411455)		R\$ 854,09	R\$ 17.180,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fire Projetos Ltda ME (Terc. 743838)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FISCHER IND. MECANICA LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL (Terc. 016001)		R\$ 10.988,25	R\$ 0,00
FIVES LILLE DO BRASIL LTDA (Terc. 613840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FKB INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 703686)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLASH COVER CAPOTAS MARITIMAS LTDA (Terc. 498330)		R\$ 0,00	R\$ 15.110,00
FLAVIA MARIA CARDIM DE ALMEIDA (Terc. 654640)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Flavia Scortegagna Maritan ME (Terc. 625866)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIO JOSE APRIGIO (Terc. 385317)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLEXIBRAS TUBOS FLEXIVEIS LTDA (Terc. 277546)		R\$ 362,29	R\$ 362,29
FLEXIMEDICAL SOLUCOES EM SAUDE LTDA (Terc. 730006)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLEXPRIN IND COM E SERV MARITIMOS LTDA (Terc. 558573)		R\$ 0,00	R\$ 2.855,20
FLORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS H&L LTDA (Terc. 377301)		R\$ 0,00	R\$ 8.643,40
Florense Brands e Gestão de Marcas Ltda (Terc. 646117)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORMEL IND. DE ALIMENTOS LTDA EPP (Terc. 558802)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fluxo Arquitetura, Interiores e Urbanismo Ltda (Terc. 641491)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLUXO SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA LTDA (Terc. 746744)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fluxo Soluções Integradas Ltda. (Terc. 715201)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FM2C SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA (Terc. 630111)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FML Tecnologia Eletrônica Eireli (Terc. 746752)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FN Crespo Neto Serviços de Engenharia Ltda (Terc. 638437)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Foco Ambiental Estudos e Projetos Ltda (Terc. 729947)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORSEQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 414787)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTINORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA (Terc. 588449)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (Terc. 290207)		R\$ 15.660,94	R\$ 0,00
Franco Bachot Industria de Moveis (Terc. 644559)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FRANMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (Terc. 623484)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Frater Arquitetos Associados S/S (Terc. 664445)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRATTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 743854)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA (Terc. 575002)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRESENIUS MEDICALCARE LTDA (Terc. 158335)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Freudenberg Hygiene Brasil Ltda (Terc. 726303)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FREUDENBERG NAO TECIDOS LTDA (Terc. 541186)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Frienge Friburgo Engenharia Ltda (Terc. 633072)		R\$ 0,00	R\$ 1.378,35
FRIGORIFICO ASTRA DO PARANA LTDA (Terc. 314722)		R\$ 0,00	R\$ 12.699,84
Frigotecnica Ind. e Com. de Equipamentos para Refrigeração L (Terc. 735678)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRM COMERCIO DE ARTIGOS PARA DECORACAO EIRELI (Terc. 747895)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS (Terc. 617912)		R\$ 0,00	R\$ 6.391,98
FROST FRIO REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL S/A (Terc. 577639)		R\$ 0,00	R\$ 1.944,04
FSantos Arquitetura Engenharia Design e Paisagismo Ltda (Terc. 660030)		R\$ 0,00	R\$ 7.047,33
FTH Tecnologia Ltda (Terc. 646119)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fumagalli Arquitetura e Construção Ltda (Terc. 647557)		R\$ 2.135,03	R\$ 1.220,03
FUND CENTROS DE REFERENCIA EM TECNOLOGIAS INOVADOR (Terc. 640423)		R\$ 0,00	R\$ 2.756,68
FUND INST DE MOLESTIAS DO APAR DIGEST NU (Terc. 597325)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUND P/DESENV CIENT E TECN EM SAUDE (Terc. 186384)		R\$ 2.488,95	R\$ 0,00
Fund. Luis Eduardo Magalhães - Ctro. de Mod. e Des. da Adm. (Terc. 724455)		R\$ 0,00	R\$ 30.489,04
FUNDACAO A.INST.DESENV.CIENT.TECNOL. (Terc. 057827)		R\$ 45.600,00	R\$ 0,00
FUNDACAO AMERICANENSE DE EDUCACAO CULTURA (Terc. 057827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO CENTRO TECNOLOGICO DE HIDRAULICA-FCTH (Terc. 647567)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO CIENCIAS APLIC E TECN ESPACIAIS (Terc. 080484)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SAO PAULO FUSP (Terc. 634156)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PESQUISA (Terc. 323255)			
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP (Terc. 056221)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP (Terc. 587361)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SA (Terc. 138464)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO ESPIRITA AMERICO BAIRRAL (Terc. 224734)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO FELICE ROSSO (Terc. 129961)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (Terc. 629611)		R\$ 2.222,27	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (Terc. 732398)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE ED E DES SOC (Terc. 381208)		R\$ 18.466,46	R\$ 0,00
FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMATICA E EVENTOS LTDA. (Terc. 653302)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAMENTOS INFORMATICA LTDA (Terc. 542698)		R\$ 0,00	R\$ 3.048,60
FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO (Terc. 336119)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO AGENCIA DAS BACIAS HID DOS RIOS PIRACICABA CAPIV (Terc. 596889)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Banco do Brasil (Terc. 743896)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Biblioteca Nacional (Terc. 643295)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão (Terc. 738239)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação de Apoio a Universidade Federal de São Paulo (Terc. 747819)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interioriz (Terc. 653315)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICAS - F (Terc. 583494)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande (Terc. 738633)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE ASSIDT E PREV SOCIAL DO BNDES-FAPES (Terc. 610184)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Estatal Saúde da Família - FESF (Terc. 628519)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (Terc. 328086)		R\$ 1.476,39	R\$ 0,00
Fundação Municipal de Educação de Tubarão (Terc. 731053)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE LOUVEIRA -FUMHAB (Terc. 585436)			
Fundação Municipal de Meio Ambiente (Terc. 731052)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Municipal de Saúde de Tubarão (Terc. 731051)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Oswaldo Cruz (Terc. 643299)		R\$ 468,00	R\$ 468,00
Fundação Oswaldo Cruz (Terc. 731044)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Oswaldo Cruz (Terc. 746836)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Renova (Terc. 654647)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Sanepar de Assistência Social (Terc. 746699)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social (Terc. 746700)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Universidade de Pernambuco (Terc. 747834)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CEPUERJ (Terc. 556606)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Universidade Federal de São Carlos (Terc. 732640)		R\$ 0,00	R\$ 31.800,00
Fundação Universidade Federal do Acre (Terc. 735672)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Melhoria da Polícia Militar (Terc. 729155)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (Terc. 743891)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Moderniz. do Trib. de Contas do Estado de Roraima - (Terc. 746832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Previdência Social do Município de Francisco Morato (Terc. 654659)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENT (Terc. 726262)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina Fupesc (Terc. 726350)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE (Terc. 112518)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FVF Engenharia Eireli (Terc. 738238)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fábio Franklin de Oliveira Silva (Terc. 729159)		R\$ 418,62	R\$ 0,00
G E G EMBALAGENS EIRELI EPP (Terc. 584885)		R\$ 219,27	R\$ 219,27
G M DOS REIS JUNIOR (Terc. 305111)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G&A Comercial Ltda ME (Terc. 621386)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G&M Arquitetos, Projetos e Obras Ltda (Terc. 630083)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G. Z. de Almeida Consultoria e Gestão em		R\$ 1.735,68	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Projetos (Terc. 650728)			
G5 - Engenharia Ltda EPP (Terc. 730002)		R\$ 0,00	R\$ 8.299,00
Gabriel Gilvander Tomaz Gonçalves (Terc. 671710)		R\$ 192,69	R\$ 2.682,45
GABRIELLA ORNAGHI ARQUITETURA DA PAISAGEM LTDA - EPP (Terc. 732579)		R\$ 0,00	R\$ 4.875,00
GAIVANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS S/A (Terc. 588442)		R\$ 44.124,15	R\$ 0,00
GALERIA ARQUITETOS LTDA (Terc. 573722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAMA TECNICA CONSULTORIA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA (Terc. 741592)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda EPP (Terc. 741631)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAREN AUTOMACAO S/A (Terc. 375826)		R\$ 12.003,78	R\$ 0,00
GASCAT IND E COM LTDA (Terc. 408950)		R\$ 0,00	R\$ 3.164,65
GATE GOURMET LTDA (Terc. 423253)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAUSS ASSESSORIA TECNICA E PROPAGANDA EIRELI-EPP (Terc. 594813)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gav Holding Ltda (Terc. 660092)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAW SISTEMAS E TECNOLOGIA DE PREPARAÇÃO DE ADITIVOS PARA IND (Terc. 619221)		R\$ 0,00	R\$ 2.888,75
GB ARMAZENS GERAIS LTDA (Terc. 581232)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gb Hidráulica Ltda (Terc. 747897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geac Comercio e Indústria de Painéis Ltda - EPP (Terc. 620656)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GELIUS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (Terc. 057129)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENCO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA (Terc. 408297)		R\$ 0,00	R\$ 9.200,00
Geno Construções e Serviços Ltda - EPP (Terc. 630070)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENPRO ENGENHARIA SA (Terc. 647563)		R\$ 0,00	R\$ 11.093,00
GENSYS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA (Terc. 703687)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geoambiente S/A (Terc. 746677)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOCONSULT - Consultoria de Solos e Fundações Ltda (Terc. 746671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOCONSULT CONSULTORIA , GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA (Terc. 619695)		R\$ 0,00	R\$ 17.655,75
GeoFast Treinamento e Consultoria Empresarial Ltda (Terc. 660058)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GEOFIX ENG. FUND. ESTAQUEAM. SOC. COML. (Terc. 584452)		R\$ 4.359,00	R\$ 0,00
Geogas Serviços de Óleo e Gás Ltda (Terc. 396821)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geoinform Pesquisas Geológicas Ltda (Terc. 715164)		R\$ 0,00	R\$ 19.166,00
GEOMEC ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA EPP (Terc. 619701)		R\$ 0,00	R\$ 5.689,38
Geopointer Controle Dim., Medição e Modelamento 2D e 3D Ltda (Terc. 641495)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda (Terc. 732591)		R\$ 0,00	R\$ 72.643,14
Geraforte Grupos Geradores Ltda (Terc. 735845)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDISCOS COM IND E REPRES DE CORT ICA LTDA (Terc. 192552)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU ACO MINAS S A (Terc. 048461)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS SA (Terc. 288349)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU AÇOS FORJADOS S/A (Terc. 612092)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gerdau S.A (Terc. 654649)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERSON COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA (Terc. 743805)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GESTA PROJETOS ARQUITETURA LTDA. (Terc. 738243)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A -GPA (Terc. 593562)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geysa Kaligia Teixeira Trevizani (Terc. 735883)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GFT Brasil Consultoria Informática Ltda (Terc. 746725)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GHARA INCORPORADORA LTDA (Terc. 743804)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GHIMEL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS LTDA (Terc. 116357)		R\$ 0,00	R\$ 8.200,00
GHOBAR ARQUITETURA E PLANEJAMENTO DE GARAGENS LTDA - ME (Terc. 647585)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Giacomini Indústria e Comércio Ltda (Terc. 637066)		R\$ 0,00	R\$ 3.194,22
Gilles Bertrand Signard (Terc. 741599)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GINA GALVAO ARQUITETURA E INTERIORES (Terc. 729975)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Giordani Artigos Textéis Ltda (Terc. 746749)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Giovanni Adams Pauli (Terc. 743798)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIULIA PIZARRO RIGO (Terc. 726283)		R\$ 1.502,60	R\$ 1.092,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Giuliana Fenocchi Arquitetura Ltda (Terc. 715198)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GJP ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA (Terc. 653308)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GL Borges Serviços de Instalações Hidráulicas (Terc. 729040)		R\$ 11.613,92	R\$ 0,00
GL Events Centro de Convenções S.A (Terc. 628501)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GL Events Centro de Convenções S.A (Terc. 631952)		R\$ 1.726,20	R\$ 0,00
GLASSEC VIDROS DE SEGURANÇA LTDA (Terc. 570279)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLENCANE BIOENERGIA S.A (Terc. 646939)		R\$ 0,00	R\$ 5.323,00
GLOBAL PRODUCTS SOLUTIONS LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO (Terc. 729037)		R\$ 10.946,58	R\$ 0,00
GLOBALJET COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Terc. 650731)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Globo Central de Usinagem Ltda (Terc. 743859)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA (Terc. 218518)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLP BRASIL GESTÃO DE RECURSOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LT (Terc. 735855)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GMDM Assessoria, Consultoria e Projetos Eirelli (Terc. 640454)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GMS Engenharia Ltda (Terc. 649072)		R\$ 1.632,54	R\$ 0,00
GNL Geminil Comercialização e Logística de Gás Ltda (Terc. 647559)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GO4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A (Terc. 593567)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Goiás Tribunal de Contas (Terc. 743900)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOLDLABEL ETIQUETAS LTDA (Terc. 322219)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gomes & Oliveira Arquitetura Ltda (Terc. 641508)		R\$ 806,75	R\$ 360,38
GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A (Terc. 741576)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Governo do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda (Terc. 743883)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GP Consultoria e Engenharia Ltda (Terc. 735894)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GPARG ENGENHARIA LTDA (Terc. 646118)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GPK - Construtora e Projetos Ltda ME (Terc. 726289)		R\$ 2.264,00	R\$ 0,00
Gracy Ambiental - Gestão, Consultoria e Projetos Ambientais (Terc. 732593)		R\$ 0,00	R\$ 1.553,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Gradetec Industrial Ltda (Terc. 649068)		R\$ 7.935,00	R\$ 0,00
GRADUS ANDRETTA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 703678)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANEL QUIMICA LTDA (Terc. 415561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANFINALE SISTEMAS AGRICOLAS LTDA (Terc. 485334)		R\$ 12.058,44	R\$ 0,00
GRANOL INDUSTRIA COM. EXPORTACAO LTDA. (Terc. 056385)		R\$ 20.531,40	R\$ 0,00
Granzotti Engenharia Ltda EPP (Terc. 715188)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAZIANI & ALMEIDA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (Terc. 743833)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Graziely Rosa Guimarães Silva (Terc. 746842)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Greenbrier Maxion Equipamentos e Serviços Ferroviários S.A. (Terc. 729952)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Grid Power Solutions Eng e Cons em Proj Elétricos e Eletrôni (Terc. 726271)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRIMALDI INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA (Terc. 013631)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GROMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (Terc. 364694)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRS ELETRICIDADE LTDA (Terc. 595385)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Grupamento de Apoio de Guaratinguetá - GAP-GW (Terc. 747807)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT LTDA (Terc. 339563)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA (Terc. 551822)		R\$ 3.281,80	R\$ 0,00
GRUPO SP ARQUITETOS LTDA (Terc. 573720)		R\$ 0,00	R\$ 3.890,25
Grupopaiva Manutenção Inteligente Ltda ME (Terc. 731034)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GTECC AMBIENTAL LTDA (Terc. 615330)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GTP GRUPO TECNICO DE PROJETOS S/S LTDA (Terc. 623485)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUARANI S A (Terc. 010845)		R\$ 0,00	R\$ 77.027,56
GUARANI S/A (Terc. 425994)		R\$ 0,00	R\$ 3.611,00
GUARDINI E STANCATI ARQUITETURA E DESIGN LTDA ME (Terc. 615327)		R\$ 49.420,71	R\$ 0,00
GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA (Terc. 359745)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Guerrero Construtora e Incorporadora Eireli (Terc. 738281)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUI PAOLIELLO ARQUITETO LTDA (Terc. 647591)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Guidoni Ornamental Rocks Ltda (Terc. 730011)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Guilherme Lenzi Verdelho (Terc. 747805)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUIMA ARQUITETOS LTDA (Terc. 634134)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUIMARAES E DIOGO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA -ME (Terc. 610178)		R\$ 2.062,40	R\$ 2.062,40
Guizzo Projetos e Construções Ltda (Terc. 729077)		R\$ 7.916,60	R\$ 0,00
Gulf Brasil Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos (Terc. 731135)		R\$ 0,00	R\$ 27.457,70
Gustavo de Souza Vargas (Terc. 724448)		R\$ 166,66	R\$ 0,00
Gustavo Junio da Cunha Rodrigues (Terc. 735891)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gustavo Mangabeira Albernaz de Queiroz (Terc. 732580)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUTERRES PROJETOS LTDA (Terc. 405465)		R\$ 1.843,16	R\$ 1.450,00
GUTO REQUENA ARTES E PROJETOS LTDA (Terc. 741575)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gênese - Engenharia e Consultoria Ltda (Terc. 650722)		R\$ 6.726,50	R\$ 2.690,60
H R ELETRONICA E AUTOMAÇÃO LTDA EPP (Terc. 534651)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H-BIM Engenharia Ltda (Terc. 741638)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H2 ARQUITETURA SSP EPP (Terc. 653322)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Habiarte Barc Construtores Ltda (Terc. 623047)		R\$ 87.203,20	R\$ 49.830,40
Habitat Designer Ltda (Terc. 724419)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Habras - Habita Brasil Construtora e Incorporadora Ltda (Terc. 735667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HACO- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 635916)		R\$ 0,00	R\$ 5.989,14
Haf Projetos Ltda ME (Terc. 747863)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hafiz Engenharia e Construções Ltda EPP (Terc. 715193)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hailtools Comércio e Representações Ltda (Terc. 746742)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAL9000 COMUNICACAO E DESIGN LTDA. (Terc. 746746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HALEXISTAR IND FARMACEUTICA LTDA (Terc. 277564)		R\$ 23.300,00	R\$ 0,00
Halmecc Indústria e Comércio Ltda (Terc. 628510)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAMIL FABRIC. DE SISTEMA INTER. AUTOM. (Terc. 419138)		R\$ 0,00	R\$ 12.938,00
HAMMELMANN BOMBAS E SISTEMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 543402)			
Hapvida Assistência Médica Ltda (Terc. 735858)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HART ENERGIA PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI (Terc. 638302)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hatje Arquitetura e Gerenciamento de Obras Ltda - Me (Terc. 664485)		R\$ 1.857,98	R\$ 6.072,00
HAYER & BOECKER MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Terc. 597980)		R\$ 0,00	R\$ 2.983,55
Haver & Boecker Manutenção e Serviços Ltda (Terc. 724355)		R\$ 0,00	R\$ 1.698,89
HAYER & BOECKER TELAS LTDA (Terc. 571718)		R\$ 0,00	R\$ 10.705,91
HAYER E BOECKER LATINOAMERICANA MAQUINAS LTDA (Terc. 195101)		R\$ 0,00	R\$ 18.461,00
HB Serviços de Decoração e Interiores Ltda (Terc. 640436)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HC HORNBERG IMPLEMENTOS RODOVIARIOS L (Terc. 072526)		R\$ 0,00	R\$ 3.746,61
Hdauff Empreendimentos Imobiliarios Ltda (Terc. 743858)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Head5 Engenharia Ltda (Terc. 666904)		R\$ 18.428,72	R\$ 6.013,34
HEART AND CONTROL COM IMP E SERV DE EQUI P PROC DE ALIMENTOS (Terc. 522280)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEDGE INVESTIMENTOS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA (Terc. 702046)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEFESTO DESENVOLVIMENTO E CRIACAO DE TECNOLOGIA MEDICA LTDA (Terc. 729958)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Heinen Strauss Arqutetura e Engenharia Ltda (Terc. 732609)		R\$ 0,00	R\$ 10.165,04
Helio Pessoa Mendes (Terc. 747849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Henrique Augusto Rossetto (Terc. 731038)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA (Terc. 226429)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Herco Consultoria de Riscos Ltda (Terc. 644557)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERCOSUL ALIMENTOS LTDA (Terc. 593557)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (Terc. 610503)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERF Engenharia e Projetos Ltda (Terc. 643132)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERMITERIO SANTORO NETTO & FILHOS LTDA (Terc. 023639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEXIS CIENTIFICA LTDA (Terc. 179619)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HF Engenharia e Projetos S/C Ltda (Terc. 633071)		R\$ 1.329,42	R\$ 0,00
HGL Engenharia e Usinagem Ltda EPP (Terc. 741591)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HGT Geoprocessamento Ltda (Terc. 741580)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRALPRESS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA EPP (Terc. 613839)		R\$ 3.366,00	R\$ 0,00
HIDROLOGICA CONSULTORIA ME (Terc. 613831)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROMECANICA GERMEK LTDA (Terc. 293410)		R\$ 82.671,16	R\$ 0,00
HIDROMON ENGENHARIA LTDA (Terc. 726317)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROS GERENCIAMENTOS , PROJETOS E COMERCIO LTDA EPP (Terc. 593560)		R\$ 635,81	R\$ 204,47
HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA (Terc. 305982)		R\$ 0,00	R\$ 23.710,00
Hidrovan Projetos Ltda ME (Terc. 724409)		R\$ 1.795,35	R\$ 0,00
High Solutions do Brasil Eireli ME (Terc. 729071)		R\$ 1.527,00	R\$ 0,00
HIPERESTUDIO SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA -- ME (Terc. 735878)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HJ Rodrigues Melo Ltda (Terc. 649045)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HMV ENGENHEIROS (Terc. 407251)		R\$ 12.939,00	R\$ 3.234,76
Holding de Alimentos e Participacoes SA - Halipar (Terc. 735875)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA (Terc. 079786)		R\$ 37.986,56	R\$ 0,00
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA (Terc. 389085)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA (Terc. 564362)		R\$ 14.462,64	R\$ 0,00
Horbach & Cia Ltda (Terc. 416908)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HORIZON ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA (Terc. 257871)		R\$ 0,00	R\$ 715,04
HORNOS MORILLON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP (Terc. 646114)		R\$ 1.547,44	R\$ 0,00
HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ (Terc. 147181)		R\$ 14.999,54	R\$ 0,00
HOSPITAL AMERICA LTDA (Terc. 353417)		R\$ 0,00	R\$ 1.656,00
HOSPITAL INFANTIL SABARA SA (Terc. 380849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hospital Memorial Fuad Chidid Ltda (Terc. 644554)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL MARCO INTERNACIONAL S/A (Terc. 672376)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
House Soluções Imobiliárias Ltda (Terc. 730000)		R\$ 0,00	R\$ 3.884,16
HP Design Ltda (Terc. 746747)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HPB Engenharia e Equipamentos Ltda (Terc. 386676)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HRC METALIZAÇÃO (Terc. 726284)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HS PROJETOS E AGRIMENSURA S/S LTDA (Terc. 724410)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HT Micron Semicondutores S.A (Terc. 729038)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hubbell do Brasil, Indústria, Comércio, Imp. e Exp. de Equip (Terc. 654654)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUESKER LTDA (Terc. 299583)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUNDAI CAO DO BRASIL LTDA (Terc. 551714)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUNTER DOUGLAS DO BRASIL LTDA (Terc. 056042)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUTCHINSON CESTARI S.A (Terc. 057047)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HVM Incorporações Ltda (Terc. 747887)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hydraulic Drives Comércio de Equipamento Eirelli - ME (Terc. 623494)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 305624)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYOSUNG BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA (Terc. 561509)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYUNDAI MOTOR BRASIL MOMT AUTOM LTDA (Cod. 388) (Terc. 513826)		R\$ 0,00	R\$ 1.413,48
HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA (Terc. 578825)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA (Terc. 591879)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hélder Souza Santos (Terc. 738620)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I3 Indústria e Comercio de Equipamentos para Energia Renováv (Terc. 666895)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I3J SERVIARTILHADOS LTDA (Terc. 594997)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I9TECH SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI (Terc. 641512)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Iannovitch Henrik Pimentel (Terc. 732641)		R\$ 0,00	R\$ 400,00
IBEN ENGENHARIA LTDA (Terc. 582978)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ibiza Administradora de Bens e Participações Ltda (Terc. 647587)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP (Terc. 732611)		R\$ 0,00	R\$ 4.202,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICL BRASIL LTDA (Terc. 578589)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Icone-Inoue Tecnologia, Engenharia e Comércio Ltda (Terc. 732623)		R\$ 0,00	R\$ 9.142,80
ICSK BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 738261)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEAL ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERV. EIRELI - EPP (Terc. 625882)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ideale Anápolis Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 726315)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEALYS BRAND COMPUTACAO GRAFICA - EIRELI - EPP (Terc. 746754)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDELA PROPRIEDADES LTDA EPP (Terc. 613733)		R\$ 1.537,02	R\$ 1.467,40
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENT FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S (Terc. 329405)		R\$ 0,00	R\$ 12.100,76
IEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROSAO LTDA (Terc. 323686)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IEX CONSULTORIA EM INST ELET ESPECIALIZADAS LTDA EPP (Terc. 534839)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ifortix Instalações e Construções Ltda (Terc. 638428)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IFORTIX INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 643151)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Igor Leandro Fernandes Matos (Terc. 703717)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR (Terc. 054520)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGUASPORT LTDA (Terc. 635905)		R\$ 0,00	R\$ 1.427,01
IHM ENG E SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA (Terc. 404626)		R\$ 2.878,40	R\$ 2.799,14
IHM ENGENHARIA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA (Terc. 556524)		R\$ 2.878,40	R\$ 1.399,57
ILLUMINARE ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA (Terc. 724372)		R\$ 3.368,07	R\$ 1.496,92
ILUMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 615346)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ILUMINAR PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (Terc. 699907)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imautomatiche do Brasil Industria e Comércio de Máquinas Ltd (Terc. 650719)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imerys do Brasil Comércio de Extração De Minérios Ltda (Terc. 746738)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMETAME METALMECANICA (Terc. 149480)		R\$ 21.113,33	R\$ 0,00
Imetame Metalmeccanica Ltda (Terc. 731120)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMF BRASIL INSTALAÇÕES E MAQUINAS PARA FUNDIÇÃO LTDA (Terc. 314018)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMM ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA (Terc. 746745)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPLANTEC MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (Terc. 578819)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPLEMENTOS AGRICOLAS DO NORDESTE IND E COM LTDA IMPLNOR (Terc. 610647)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMX ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA (Terc. 625858)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IN 9 DESIGN SUPORTE TECNICO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME (Terc. 646124)		R\$ 6.556,04	R\$ 0,00
INBOX PAINEIS ELETRICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 332061)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBRAS ERIEZ EQUIP MAGNET VOBRAT LTDA (Terc. 430235)		R\$ 6.491,84	R\$ 0,00
INBRASP IND. BRASILEIRA DE PLASTICO LTDA (Terc. 545290)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBRASP IND. BRASILEIRA DE PLASTICOS LTDA (Terc. 330079)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBRATERRESTRE IND E COM DE MAT DE SEG LTDA (Terc. 457491)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCENOR IND. CERAMICA DO NORDESTE LTDA (Terc. 248163)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCER INDUSTRIA NACIONAL DE CERAMICA LTDA (Terc. 104166)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Incomel Construções de Redes Elétricas e Telefônicas Ltda (Terc. 625859)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCONEW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS (Terc. 653280)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND DE IMPLEMENTOS RODOV SAO PEDRO LTD (Terc. 016021)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND E COM DE PROD DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA (Terc. 732629)		R\$ 0,00	R\$ 9.435,19
IND ELETROMECHANICA BALESTRO LTDA (Terc. 334022)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND METAL METALGONDOLAS LTDA ME (Terc. 411375)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 008801)		R\$ 0,00	R\$ 10.602,05
Indiana Artefatos de Borrachas Eirelli (Terc. 653301)		R\$ 975,82	R\$ 0,00
INDL BECKER DE MAQ AGRICOLAS LTDA (Terc. 729655)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDREL IND.DE REFRIG.LONDRINENSE LTDA (Terc. 064861)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA MECANICA COMORO LTDA (Terc. 018686)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA CARBONEFERA RIO DESERTO LTDA (Terc. 619679)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 055628)			
INDUSTRIA DE IMPL AGRIC VENCE TUDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇ (Terc. 592681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE MATRIZES BELGA LTDA (Terc. 588574)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Industria de Peles Minuano Ltda (Terc. 741616)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA MAQUINAS MIOTTO (Terc. 094304)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA MECANICA ZANUTO LT (Terc. 610638)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA REFRIGERACAO SAO LUIZ LTDA (Terc. 666910)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIAL LEVORIN SA (Terc. 011715)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Industrial Pagé Ltda (Terc. 741596)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIAS MARRUCCI LTDA. (Terc. 149589)		R\$ 0,00	R\$ 7.341,60
INDUSTRIAS MULLER DE BEBIDAS LTDA. (Terc. 076184)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indústria Carbonífera Rio Deserto Ltda (Terc. 738237)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indústria de Material Bélico do Brasil IMBEL (Terc. 396810)		R\$ 18.873,00	R\$ 0,00
Indústria e Construções Vão Livre S.A. (Terc. 747892)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indústrias Tudor S. P. de Baterias Ltda (Terc. 376352)		R\$ 0,00	R\$ 1.776,60
Ineck Indústria e Comércio Ltda (Terc. 715163)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INEO DO BRASIL ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA (Terc. 630086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INEOS SILICAS BRASIL LTDA (Terc. 003785)		R\$ 0,00	R\$ 24.168,15
INFIBRA S/A (Terc. 154007)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFO DESIGN ENG TEC E GERENCIAMENTO LTDA (Terc. 303550)		R\$ 529.785,80	R\$ 293.380,43
Infoarchi Informatica e Arquitetura Ltda (Terc. 644553)		R\$ 84.480,00	R\$ 84.480,00
Infocopyvin Informatica Ltda (Terc. 644535)		R\$ 1.193,30	R\$ 0,00
Informeservice Tecnologia e Servicos Ltda (Terc. 640425)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Infotel Com. e Distrib. de Mat. Elétr., Telefonía, Inf. e C (Terc. 732575)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFRATEC INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA LTDA (Terc. 381776)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Infynita Consultoria Empresarial Ltda (Terc. 732615)		R\$ 0,00	R\$ 5.298,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INGETEAM LTDA (Terc. 417171)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 043643)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inovar Europa SPE Ltda (Terc. 664443)		R\$ 0,00	R\$ 2.854,04
Inovary Mentoring Automação Industrial Ltda (Terc. 638442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVUS INDUSTRIA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA (Terc. 594796)		R\$ 8.260,21	R\$ 3.540,09
INOX S/A (Terc. 577628)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INPA -INDUSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA S/A (Terc. 617625)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INPA INDUSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA S/A (Terc. 735884)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INPET BRASIL EMBALAGENS PLÁSTICAS S A (Terc. 304676)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INPLENITUS PROJETOS, GERENC. E FISCALIZACAO DE OBRAS LTDA (Terc. 619675)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inpromed do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Médicos (Terc. 738272)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSPIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (Terc. 621750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INST FED DE EDUCAÇÃO ,CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MG (Terc. 575004)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inst. de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba IPPUC (Terc. 640469)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO BIOQUIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA (Terc. 558948)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto de Administração e Gestão Educacional Ltda (Terc. 743845)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS (Terc. 291496)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (Terc. 724370)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH (Terc. 585459)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto de Metrologia de Santa Catarina (Terc. 738625)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PESQUISA ADM. E PLANEJ. DE SAO JOSE DOS CAMPOS (Terc. 415560)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PLANEJ E DESENVOLV SUSTENTAVEL DE ARAXA (Terc. 588577)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Terc. 654868)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto de Tecnologia Edson Mororo Moura (Terc. 747904)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Fed. de Educ., Ciência e		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Tecnologia do Sul de Mina (Terc. 746826)			
Instituto Federal de Educ., Ciência e Tecnol. do Sul de Mina (Terc. 747811)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espiri (Terc. 743895)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR (Terc. 116398)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Padre Machado (Terc. 615383)		R\$ 0,00	R\$ 1.704,56
Integra Systems Indústria e Comércio Ltda (Terc. 746668)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Integrar Climatização Ltda - EPP (Terc. 623059)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IntelliGrid Engenharia Ltda (Terc. 746724)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Interativa Associados Ltda (Terc. 664467)		R\$ 9.426,50	R\$ 0,00
INTERATIVA IND COM E REPRESENTACAO LTDA (Terc. 288239)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERENG AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (Terc. 337013)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Interface Projetos e Obras de Arquitetura Ltda. (Terc. 619205)		R\$ 479,35	R\$ 0,00
INTERLINGUT SIST DE ILUMINACAO LTDA (Terc. 296958)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA (Terc. 289229)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERNATIONAL IND AUT DA AMERICA DO SUL (Terc. 406930)		R\$ 0,00	R\$ 46.654,28
International Paper do Brasil Ltda (Terc. 724378)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERRUNION COMERCIO INTERNACIONAL LTDA (Terc. 467905)		R\$ 0,00	R\$ 4.111,50
Intertek do Brasil Inspeções Ltda (Terc. 643140)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERTRIM LTDA (Terc. 549917)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTRACK IND COM IMPORT E EXPORT DE EQUIPAM ELETRONICOS (Terc. 590265)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVENT MANUTENCAO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA (Terc. 649060)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inverso Projetos Arquitetônicos Ltda (Terc. 646108)		R\$ 2.024,00	R\$ 0,00
Investcorp Empreendimentos Ltda (Terc. 746721)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFR ESTRUTURA S.A (Terc. 305093)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOCHFÉ MAXION S/A (Terc. 303281)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
lochpe Maxion S.A (Terc. 746662)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPS-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 623067)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IQS Engenharia Ltda EPP (Terc. 732599)		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
Iramec Autopeças Ltda (Terc. 637107)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRB Brasil Resseguros S/A (Terc. 647575)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRBI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 671742)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRGOVEL IND RIOGR DE OLEOS VEGETAIS LTDA (Terc. 595384)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA - ISCMC (Terc. 643143)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE STA CASA DE MI PORTO ALEGRE (Terc. 138238)		R\$ 42.759,84	R\$ 135.981,59
IRMAOS VALERIO CONSTR ELETRICAS LTDA (Terc. 245885)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISMA SA IND SILVEIRA DE MOVEIS DE ACO (Terc. 013640)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ismênia Batista Ferreira (Terc. 729055)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISOESTE IND E COM DE ISOLANTES TERM LT (Terc. 246670)		R\$ 24.864,00	R\$ 6.216,00
Isolino L. dos Santos (Terc. 637100)		R\$ 0,00	R\$ 4.773,50
ITABOX IND. COM. DE MOVEIS DE MADEIRA LTDA (Terc. 343420)		R\$ 0,00	R\$ 3.758,22
ITACEL FARMOQUIMICA LTDA (Terc. 618722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAJAI CAMARA DE VEREADORES (Terc. 624694)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Italcabos Ltda (Terc. 510474)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAQUAREIA INDUSTRIA EXTRATIVA DE MINERIOS LTDA (Terc. 634307)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAUEIRA AGROPECUARIA S A (Terc. 646098)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itaueira Agropecuária S/A (Terc. 747851)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAZI ENGENHARIA LTDA (Terc. 747864)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (Terc. 323639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITU PREFEITURA (Terc. 340793)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ivan Andrade Vasconcellos (Terc. 743831)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J E MARCEL TERRAPLANAGEM LTDA (Terc. 671713)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J L BENASSI NEGOCIOS EMPRESARIAIS PARTI LTDA (Terc. 728064)		R\$ 0,00	R\$ 39.007,36
J M CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (Terc. 233995)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J&K COMÉRCIO E LOC DE MAT, INST E SUPORTE TÊC EIRELI (Terc. 746729)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J. Simões Participações Ltda EPP (Terc. 746705)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.A. Ind. e Com. de Máquinas Ltda (Terc. 715214)		R\$ 10.567,88	R\$ 839,42
J.B. TINTORI KUHL (Terc. 612019)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.M.V CONSTRUTORA LTDA ME (Terc. 563384)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J2M Industria e Comércio de Portões Ltda ME (Terc. 671743)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACITARA HOLDING PART LTDA (Terc. 420495)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACITARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 580570)		R\$ 1.718,67	R\$ 0,00
Jackson Tadeu Costa Amaral (Terc. 724438)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACKWAL S.A. (Terc. 741610)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACOBSEN ARQUITETURA LTDA (Terc. 612027)		R\$ 61.008,80	R\$ 15.252,20
JACUZZI DO BRASIL IND COM LTDA (Terc. 059059)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jad Zogheib & Cia Ltda (Terc. 731046)		R\$ 0,00	R\$ 8.583,33
JAF INOX INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CHOCOLATES (Terc. 575276)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAGUAR E LAND ROVER BRASIL IND E COM DE VEICULOS LTDA (Terc. 594810)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jaguar Engenharia Ltda (Terc. 729959)		R\$ 0,00	R\$ 5.333,34
Jaime Evangelista de Sousa (Terc. 729163)		R\$ 441,12	R\$ 330,92
Jalles Machado S.A (Terc. 715186)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Janaina Dias Arquitetura e Construções Ltda (Terc. 724400)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jaqueline Braga de Azevedo ME (Terc. 741628)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jaragá do Sul Câmara de Vereadores (Terc. 732642)		R\$ 0,00	R\$ 4.550,30
JB INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (Terc. 305974)		R\$ 0,00	R\$ 16.492,00
JB TECNUM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. (Terc. 640431)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS Aves Ltda (Terc. 633115)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS Aves Ltda (Terc. 747821)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S.A (Terc. 105084)		R\$ 1.385,12	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 079553)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 091402)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JBS S/A (Terc. 134474)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 333652)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 383853)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 415564)		R\$ 0,00	R\$ 10.480,12
JBS S/A (Terc. 551926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 564209)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 565373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 588484)		R\$ 1.610,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 613729)		R\$ 0,00	R\$ 1.992,23
JBS S/A (Terc. 621772)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 628665)		R\$ 1.580,23	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 703700)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 738607)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 746737)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS SA (Terc. 514017)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JC METAIS METALURGICA LTDA (Terc. 323631)		R\$ 10.621,60	R\$ 7.435,19
JCDECAUX DO BRASIL LTDA (Terc. 743829)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCDESAUX DO BRASIL S.A (Terc. 615647)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCL-ARQUITETOS LTDA EPP (Terc. 593574)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCR Engenharia Ltda (Terc. 743816)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCS Detalhamentos Industriais Ltda - Me (Terc. 666881)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JD Interiores e Design Ltda - ME (Terc. 620662)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEAF INCORPORADORA P.E EMP IMO (Terc. 402078)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JFL EQUIPAMENTOS ELETR IND E COM LTDA (Terc. 201478)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JHM MAQUINAS LTDA EPP (Terc. 342772)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jhonatan Antunes Mota Correia (Terc. 743890)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JJR Incorporadora e Construtora Ltda (Terc. 743856)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMN Mineração S.A (Terc. 641489)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAQUIM MARIO SEQUEIRA MELLO (Terc. 649056)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOHN BEAN TECHNOLOGIES MAQ E EQUIP IND LTDA (Terc. 277594)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joinville Câmara de Vereadores (Terc. 743889)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONFRA-AUTOMACAO INDUSTRIAL LT (Terc. 207715)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jorge Alberto Ferreira (Terc. 746734)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MARIO ANDRELLO (Terc. 327740)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Josyceyla Duarte Morais (Terc. 732639)		R\$ 0,00	R\$ 400,00
JOSÉ ALMEIDA DESIGN E PRODUÇÕES LTDA - ME (Terc. 615661)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
José Antonio Prates Camolezi (Terc. 746717)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
José Celso da Silva (Terc. 743892)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
José Paulo Ferreira Maia (Terc. 667618)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jottapar Participações S/A (Terc. 634568)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jottapar Participações S/A (Terc. 747862)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOY GLOBAL BRASIL IND. COM.LTDA (Terc. 627532)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOY GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 592682)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
João Antônio de Castro (Terc. 724454)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
João Antônio Ferreira do Carmo (Terc. 724437)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
João Aristides Rabello Perfeito (Terc. 619203)		R\$ 0,00	R\$ 1.556,40
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA DEMENEK-ME (Terc. 620799)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
João Fortes Engenharia S.A. (Terc. 747875)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
João Luís Bengla Mestre (Terc. 627496)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JP INDUSTRIA OPTICA BRASILEIRA LTDA (Terc. 505801)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JPA Engenharia Com. e Montagens Industriais Ltda (Terc. 617652)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JSL HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA (Terc. 023334)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JSL S/A (Terc. 581212)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JSL S/A (Terc. 650750)		R\$ 1.580,23	R\$ 0,00
JUIZ DE FORA CAMAA MUNICIPAL (Terc. 612095)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julia Hallack Sansão Simões (Terc. 650712)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juliana Miyuki Kawamura Machado (Terc. 641515)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Julio Pansera Junior (Terc. 738617)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jumper Equipamentos Médicos Comércio Ltda EPP (Terc. 747856)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Justiça Federal de Primeiro Grau no Espírito Santo (Terc. 747825)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM ACO INOXIDAVEL LT (Terc. 428264)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K F INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (Terc. 423406)		R\$ 0,00	R\$ 17.378,74
K G B PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA. (Terc. 288236)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (Terc. 584052)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kaedrus Serviços Ltda ME (Terc. 671718)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (Terc. 056618)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA (Terc. 207695)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAUTEX DO BRASIL LTDA (Terc. 041391)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kauvin Comércio de Agitadores Ltda (Terc. 743849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAWAHARA & TAKANO ARQUITETURA LTDA (Terc. 641520)		R\$ 0,00	R\$ 46.065,00
Kei Tek Sistemas de Automação Industrial Ltda (Terc. 730005)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEIHIN TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA (Terc. 635895)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEMIRA CHEMICALS BRASIL LTDA (Terc. 596267)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEMIRA CHEMICALS BRASIL LTDA. (Terc. 578313)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEMP OFICINA DE PROJETOS E GERENCIAMNETO LTDA (Terc. 575435)		R\$ 161.129,75	R\$ 99.804,75
Kempetro Engenharia Ltda (Terc. 664498)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KERUI METODO CONSTRUCAO E MONTAGEM S.A. (Terc. 635904)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kian Importação Ltda (Terc. 741577)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIDDE BRASIL LTDA (Terc. 192197)		R\$ 77.782,64	R\$ 48.614,15
KIE MAQUINAS E PLASTICOS LTDA (Terc. 309932)		R\$ 22.509,70	R\$ 14.307,52
KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA (Terc. 336098)		R\$ 0,00	R\$ 49.880,00
KIMBERLY CLARK BRASIL I C P HIG LTDA (Terc. 246095)		R\$ 0,00	R\$ 1.427,00
KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S/A (Terc. 559036)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KION SOUTH AMERICA FABR DE EQUIP PARA ARMAZEAGEM LTDA (Terc. 510465)		R\$ 0,00	R\$ 4.822,83
KLABIM KIMBERLY S/A (Terc. 004244)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLABIN S/A (Terc. 149386)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLABIN TISSUE S/A (Terc. 116434)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kleber Antonio Januario da Silva (Terc. 747813)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLOECKNER METALS BRASIL S.A (Terc. 634138)		R\$ 0,00	R\$ 1.292,76
KML ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (Terc. 726319)		R\$ 14.783,45	R\$ 10.751,60
KNAUF ISOPOR LTDA (Terc. 365229)		R\$ 26.470,54	R\$ 0,00
Knight Piésold Consultoria Ltda (Terc. 724397)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Koch do Brasil Projetos Industriais Ltda (Terc. 672374)		R\$ 23.681,08	R\$ 5.920,27
KOHLER PRODUTOS PARA COZINHA E BANHEIRAS LTDA (Terc. 621416)		R\$ 3.087,06	R\$ 0,00
KOMFORT HOUSE SOFAS LTDA - EPP (Terc. 664475)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KONGSBERG MARITIME DO BRASIL SA (Terc. 498442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Konig Brasil Pesquisa e Desenvolvimento Ltda (Terc. 743776)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KOPRATIC INDUSTRIA E COM. LTDA ME (Terc. 009535)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kotchergerko Engenharia Ltda (Terc. 638433)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KPE Solution Serviços de Engenharia Elétrica Ltda - ME (Terc. 621763)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KPI PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 580326)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KRM Comercial e Industrial Eireli (Terc. 664653)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KROMOS PRODUCOES GRAFICAS LTDA (Terc. 169477)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KSPG AUTOMOTIVE BRAZIL LTDA (Terc. 016877)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KTK IND., IMP.,EXP. E COM. DE EQUIP HOSPITALARES LTDA (Terc. 746685)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ktrês Indústria e Comércio de Equipamentos Agrícolas Ltda ME (Terc. 671728)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KUTTNER DO BRASIL EQUIPAMENTOS SIDERURGICOS LTDA (Terc. 610197)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KVA Energias Renováveis Ltda (Terc. 743788)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L A ARQUITHETURA & ASSESSORIA LTDA (Terc. 741615)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L.QUINTAL IND.COM.LTDA (Terc. 061840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L5 HD Indústria e Comércio Ltda (Terc. 646094)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L9 ENGENHAIA EIRELI -ME (Terc. 620801)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laboratório Globo Ltda (Terc. 644561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAC-PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA (Terc. 631960)		R\$ 4.975,88	R\$ 0,00
Laer RJ Engenharia Ltda (Terc. 732632)		R\$ 0,00	R\$ 9.710,00
Lais de Menezes Farias (Terc. 743802)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lajeal Pré-Fabricados em Concreto Ltda (Terc. 699899)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAMIFLEX DO BRASIL EQUIP INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 296703)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANXESS IND PROD QUIM PLAST LTDA (Terc. 381400)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laser Prime Corte a Laser Ltda EPP (Terc. 731145)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LATICINIOS BELA VISTA LTDA (Terc. 096217)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laticínios Bela Vista Ltda (Terc. 732610)		R\$ 0,00	R\$ 4.465,61
Laticínios Bela Vista Ltda (Terc. 664486)		R\$ 0,00	R\$ 30.668,35
Laércio Pavanello (Terc. 735683)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A (Terc. 703683)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LDC SERV BIONERGIA LTDA S/A (Terc. 404550)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leandro de Oliveira Casemiro da Rocha (Terc. 741660)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leandro Ermeto Dias (Terc. 729931)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leandro Francisco Lenchinski (Terc. 660045)		R\$ 461,52	R\$ 115,38
Leandro Henrique Vieira Moura (Terc. 703713)		R\$ 115,63	R\$ 0,00
Leandro Souza de Mendonça (Terc. 715239)		R\$ 88,63	R\$ 0,00
LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA (Terc. 122525)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lefaut Automação Industrial Limitada (Terc. 738276)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEGGET E PLATT DO BRASIL (Terc. 314181)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEGGETT & OLATT DO BRASIL LTDA (Terc. 596384)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEGIAO DA BOA VONTADE (Terc. 216684)		R\$ 1.314,24	R\$ 1.323,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEME PREFEITURA (Terc. 055401)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leograf Grafica e Editora Ltda (Terc. 643401)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDI CONST INDL (Terc. 394498)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leonardo Muller Arquitetura Ltda ME (Terc. 731122)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leonardo Pereira de Sousa (Terc. 726354)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO SENNA DA SILVA (Terc. 747865)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEROY MERLIN CIA BRAS.BRICOLAGEM (Terc. 116438)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leão Propriedade Intelectual (Terc. 647565)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LFC Construtora Ltda (Terc. 738255)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LG CNS BRASIL SERVICOS DE T.I. LTDA (Terc. 747860)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LG ELECTRONICS DE SAO PAULO LTDA (Terc. 002871)		R\$ 0,00	R\$ 5.956,83
LHG ENGENHARIA LTDA (Terc. 620646)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIBERCON ENGENHARIA LTDA (Terc. 318032)		R\$ 3.392,00	R\$ 1.312,00
LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (Terc. 149651)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDINEL INDUSTRIA METALURGICA LTDA (Terc. 735877)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDIO MANUEL SOARES DE MOURA E CIA LTDA - ME (Terc. 726280)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Life Tecnologia Ltda (Terc. 724367)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIGHT ENERGIA S/A (Terc. 319943)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A (Terc. 277595)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMA CORPORATE IND. E COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA (Terc. 400734)		R\$ 13.448,40	R\$ 7.684,80
LIMETAL INDUSTRIA DE ETIQUETAS METALICAS LTDA EPP (Terc. 590934)		R\$ 0,00	R\$ 3.084,00
Lincoln Azevedo Barony (Terc. 738627)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Linear Projetos Industriais Ltda (Terc. 743853)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Linetec Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas Ltda EP (Terc. 732577)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Linha 2 Arquitetura Ltda ME (Terc. 741645)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINS AGROINDUSTRIAL S.A. (Terc. 727563)		R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
Lins Construtora Ltda (Terc. 650746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lins Galvão e Arquitetos Associados S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 672371)			
Lissiane Vezzoso Vieira Tavares (Terc. 741653)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIVAM CONSTRUÇOES LTDA ME (Terc. 578780)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LN BRAYTON INDUSTRIAL LTDA (Terc. 245887)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCCITANE DO BRASIL S.A (Terc. 575274)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCCUS DO BRASIL LTDA (Terc. 726286)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lofredo, Biagioni & Colli Engenharia Ltda (Terc. 729980)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPACOES S.A (Terc. 617465)		R\$ 0,00	R\$ 10.222,26
Lojas Becker Ltda (Terc. 643145)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS CEM SA (Terc. 016168)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS COLOMBO S/A COM. UTIL.DOMEST. (Terc. 067045)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lojas Rede - Comercial Ltda (Terc. 747861)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOLLY BABY PRODUTOS INFANTIS LTDA (Terc. 224865)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lonfer Engenharia e Construção Ltda ME (Terc. 735887)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOPES DIAS ARQUITETURA S/S LTDA - EPP (Terc. 746714)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Loreal Brasil Pesquisa e Inovação Ltda (Terc. 724424)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTUS IMPLANTACAO DE PROJETOS LTDA (Terc. 671744)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LPC LACERDA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (Terc. 699910)		R\$ 26.112,72	R\$ 8.704,24
LPM TELEINFORMATICA LTDA (Terc. 735879)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUA NOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (Terc. 637071)		R\$ 0,00	R\$ 30.522,04
Lucas Cossenno de Castro Carvalho (Terc. 738618)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luciana Mary Tonon (Terc. 726347)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luciano Guilherme Mendes (Terc. 732608)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUEDTIKE ASSESSORIA INDUSTRIA LTDA EPP (Terc. 590278)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luis Henrique Das Chagas (Terc. 664650)		R\$ 300,00	R\$ 11.004,38
Luis Henrique Strassburger (Terc. 664484)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luis Ricardo Araujo (Terc. 724387)		R\$ 937,15	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Luiz César Trentin Paulino (Terc. 746831)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luiz Felipe Souza Alvarenga Pires (Terc. 715229)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ FERNANDO TAIRA -ME (Terc. 741600)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUKATEC EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 269069)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lukbox Montagem de Painéis Elétricos Ltda (Terc. 660065)		R\$ 0,00	R\$ 16.396,00
LUKMA COM. DE ELETRO ELETRINICOS IMPORT. (Terc. 422050)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUMA COM E RECONDICIONAMENTO PECAS LTD (Terc. 202855)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUPO S A (Terc. 008935)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUPUS EQUIPAMENTOS PARA LUBRIFICACAO E ABASTECIMENTO (Terc. 416116)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA (Terc. 429219)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA (Terc. 549800)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LW DESIGN BRASIL LTDA (Terc. 715161)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LWARCEL CELULOSE E PAPEL LTDA (Terc. 014340)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LZ AMBIENTAL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP (Terc. 594799)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M DIAS BRANCO SA INDUSTRIA E COM (Terc. 258307)		R\$ 0,00	R\$ 25.861,62
M J P Helal EPP (Terc. 747871)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M&R Engenharia Ltda ME (Terc. 741584)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. QUEIROZ CIM. DE EQUIP. DE TELEFONIA LTDA-ME (Terc. 090907)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.A. SERVIÇOS DE ARQUITETURA - EIRELI - ME (Terc. 649064)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.F.N. ARQUITETURA LTDA. (Terc. 732590)		R\$ 0,00	R\$ 1.579,20
M2M Indústria e Comércio Eireli (Terc. 637074)		R\$ 0,00	R\$ 1.454,45
M3G PROJETOS INDUSTRIAL EIRELI (Terc. 551709)		R\$ 16.571,50	R\$ 54.111,79
MA AUTOMOTIVE BRASIL LTDA (Terc. 414795)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mac Lucer Construções Ltda (Terc. 724420)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACAFERRI DO BRASIL LTDA (Terc. 054735)		R\$ 23.831,85	R\$ 0,00
Macro Engenharia e Comércio Ltda (Terc. 630068)		R\$ 1.268,33	R\$ 792,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MACSERVICE SERVICOS DE ENG LTDA (Terc. 417246)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAD MAIS CORTES MADEIRAS E FERRAGENS EIRELI - ME (Terc. 735841)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Madrigano Klinika Planejamento do Empreendimento Hospitalar (Terc. 715192)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maestria Comunicação e Eventos Eireli EPP (Terc. 735680)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Magallanes Navegação Brasileira S/A (Terc. 738270)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A (Terc. 343523)		R\$ 252.381,53	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA SA (Terc. 489382)		R\$ 0,00	R\$ 2.640,00
MAGAZINE TORRA TORRALTDA (Terc. 597973)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGICCOP ENGENHARIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA (Terc. 622667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGISTER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 627107)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGNA DO BRASIL PROD E SERV AUTOMITIVOS LTDA (Terc. 585462)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Magna Engenharia Ltda (Terc. 637064)		R\$ 11.055,51	R\$ 0,00
Magnaghi Friuli Aerospace do Brasil Ind. Com. Ltda. (Terc. 569393)		R\$ 0,00	R\$ 2.591,50
MAGNELLI MARELI COMPNENTES PLASTICOS LTDA (Terc. 598377)		R\$ 0,00	R\$ 569,15
MAGNESITA MINERAÇÃO S/A (Terc. 590281)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGNESITA REFRATARIOS S/A (Terc. 586789)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGNETI MARELLI SIS AUT IND COM LTDA (Terc. 247177)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Magueta Engenharia Ltda (Terc. 625871)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAHLE METAL LEVE PROD. SINTERIZADOS LTDA (Terc. 009817)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAHLE METAL LEVE S.A (Terc. 059517)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAHLE METAL LEVE S/A (Terc. 193382)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAHLE METAL LEVE S/A (Terc. 313801)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAHLE METAL LEVE S/A (Terc. 323214)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAHLE METAL LEVE S/A (Terc. 324208)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maiquel Scalon Machado (Terc. 726343)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIRAL ENGENHARIA S;S LTDA -EPP (Terc. 585435)		R\$ 0,00	R\$ 1.427,00
MAIS FRUTA INDUSTRIA E COMERCIO S/A (Terc. 597757)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Malta Projetos e Avaliação de Imóveis Ltda (Terc. 726268)		R\$ 6.143,16	R\$ 0,00
MALUF & FRANZO ENG PLANEJAMENTO (Terc. 196145)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA (Terc. 254558)		R\$ 0,00	R\$ 19.723,81
Mana Incorporações S/A (Terc. 633082)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANDO CORPORATION DO BRASIL IND E COM DE AUTO PEÇAS LTDA (Terc. 597759)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANFRIM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (Terc. 334832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manoel Alexandre de Lima Bezerra (Terc. 746833)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manuela Cedraz Carneiro (Terc. 729925)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maq Bat Máquinas e Equipamentos para Baterias ç Eireli (Terc. 646115)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (Terc. 534792)		R\$ 24.136,88	R\$ 0,00
MAQTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME (Terc. 376132)		R\$ 0,00	R\$ 17.940,96
MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S.A (Terc. 305876)		R\$ 2.342,70	R\$ 0,00
MAQUINAS AGRICOLAS JACTO SA (Terc. 285149)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS E IMPLM.AGRIC.COLOMBO LTDA (Terc. 009612)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS NEUBERGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 019692)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARAFON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA (Terc. 245205)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCATO GESTAO DE PROJETOS & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (Terc. 553847)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCATTI PREVENÇÃO DE INCENDIOS LTDA (Terc. 580332)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcela Ramalho Dantas Caminha Mota (Terc. 746840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo dos Santos (Terc. 729932)		R\$ 0,00	R\$ 238,16
Marcelo Fantin Pretel (Terc. 732638)		R\$ 0,00	R\$ 400,00
Marcelo Glauco Henrique (Terc. 746841)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo Henrique Soares Freitas (Terc. 729928)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo Juabre Rahal (Terc. 732636)		R\$ 0,00	R\$ 1.869,69
Marcelo Neiva Vieira (Terc. 731035)		R\$ 0,00	R\$ 400,00
Marcelo Sena Serviços de Arquitetura -		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Eireli ME (Terc. 671723)			
Marcelo Silva Sousa (Terc. 741669)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCHESAN IMPLEMENTOS E MAQ.AGRICOLAS TATU S.A. (Terc. 013358)		R\$ 95.579,55	R\$ 0,00
MARCHI ARQUITETURA LTDA (Terc. 726312)		R\$ 13.049,46	R\$ 26.566,70
MARCIA TEREZA FIORITO (Terc. 411705)		R\$ 0,00	R\$ 4.000,52
Marco Antonio da Silva (Terc. 746839)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marco Antônio Rodrigues EPP (Terc. 726301)		R\$ 6.572,00	R\$ 0,00
MARCO BOTTEON IND COM LT (Terc. 610181)		R\$ 7.248,60	R\$ 3.624,30
MARCOPOLO SA (Terc. 564719)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS & FARINA ARQUITETOS LTDA EPP (Terc. 649073)		R\$ 10.690,40	R\$ 0,00
MARCOS MACHADO BITENCOURT MILIET (Terc. 596946)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCUS GOMES MEDEIROS DE MACEDO (Terc. 746821)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcus Novais Arquitetura e Construções Ltda (Terc. 724412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS INDUSTRIA E COMERCIO (Terc. 258304)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA BRASIL ARQUITETURA E INTERIORES LTDA (Terc. 729044)		R\$ 3.150,00	R\$ 0,00
Maria Cristina Ferreira de Oliveira (Terc. 715182)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria de Lourdes Delazari Carneiro Mendes (Terc. 743832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria do Carmo Olivé Correia (Terc. 729924)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mariana Alcaide (Terc. 735889)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mariana Milanez Arquitetura e Construção Ltda (Terc. 647579)		R\$ 2.496,00	R\$ 0,00
MARILY CONCEIÇÃO DOS SANTOS MOREIRA (Terc. 615356)		R\$ 0,00	R\$ 1.450,03
MARIO SHOITI SATO (Terc. 319304)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marka do Brasil Empreendimento e Participações Eirelli (Terc. 647553)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARKO SISTEMAS METALICOS E CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 565913)		R\$ 13.637,82	R\$ 0,00
Marla Griebler (Terc. 743897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLIM AZUL ENERGIA S.A. (Terc. 660042)		R\$ 0,00	R\$ 13.528,00
MARQ Arquitetura S/C Ltda (Terc. 738269)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARTIN OFFICE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (Terc. 208695)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTIN SPROCKET & GEAR BRASIL ENGRENAGENS LTDA (Terc. 396822)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASIERO INDUSTRIAL S/A (Terc. 303092)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASOTTI INVESTIMENTOS DE CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 593583)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mastercodi Industrial Ltda (Terc. 743791)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA (Terc. 071464)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA (Terc. 313725)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATAPLAN EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 313503)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matep Soluções em Projetos Ltda ME (Terc. 724434)		R\$ 18,60	R\$ 0,00
Matheus Castelli da Silva (Terc. 738621)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matparcg Industria e Comercio de Estruturas Pré Moldadas Eir (Terc. 746730)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATRAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 314197)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATSUDA EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 313992)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mattaraia Engenharia Industria e Comércio Ltda (Terc. 647543)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATTOS F. VEIGA F. MARREY JR E QUIROGA ADVOGADOS (Terc. 619198)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mauricio Melara Arquitetura e Urbanismo Ltda EPP (Terc. 715204)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mauricio Petter (Terc. 715224)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURIZ ASSESSORIA TECNICA LTDA ME (Terc. 617477)		R\$ 0,00	R\$ 1.533,00
Maurício Cid Sanmamed (Terc. 732589)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAUSA S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Terc. 245202)		R\$ 62.081,76	R\$ 179.069,80
MAUSER DO BRASIL EMBALAGENS INDUSTRIAIS S/A (Terc. 628493)		R\$ 5.029,38	R\$ 0,00
Mauá Participações Estruturadas S/A (Terc. 660064)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAX GEAR IND.E COM.DE AUTO PECAS LTDA (Terc. 564677)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maxfalcon - Projetos de Engenharia Ltda (Terc. 633083)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXIMO ALDANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 633063)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MB COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA (Terc. 703688)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MB CONSULTORES LTDA (Terc. 613754)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MBS INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 729605)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MC DE OLIVEIRA ARQUITETURA E REFORMAS (Terc. 743778)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCA Auditoria e Gerenciamento Ltda (Terc. 621761)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCM CONSTRUCOES E MONTAGEM LTDA (Terc. 205582)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCM METAL MECÂNICA LTDA (Terc. 729986)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MDT IND E COM DE IMPLANTES ORTOPEDICOS (Terc. 288262)		R\$ 13.753,46	R\$ 0,00
MEBRAFE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO FRIGORIFICOS LTDA (Terc. 567923)		R\$ 3.214,33	R\$ 6.698,76
MECANICA BONFANTI S/A (Terc. 056666)		R\$ 46.153,80	R\$ 11.538,45
MECANICA CACAPAVA LTDA EPP (Terc. 357864)		R\$ 1.064,35	R\$ 608,20
MECBRUN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 671777)		R\$ 0,00	R\$ 6.052,56
Meccia Arquitetura & Engenharia Ltda EPP (Terc. 664503)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDD GAS INSTALAÇÕES DE GAS LTDA (Terc. 585456)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medimed Mat Médicos Hospitalares Ltda ME (Terc. 746698)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medlog Prestação de Serviços de Logística S.A. (Terc. 625846)		R\$ 0,00	R\$ 5.556,00
Medral Geotecnologias e Ambiental Ltda (Terc. 715216)		R\$ 59.203,00	R\$ 59.203,00
Medwriters Editora de Clínica Medica Ltda (Terc. 654643)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mega Projetos Ltda (Terc. 746722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGABARRE INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (Terc. 256003)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Megaenergia Engenharia e Consultoria Energética Ltda (Terc. 738288)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGAMATTE ADMINISTRACAO DE FRANQUIAS LTDA - ME (Terc. 615660)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEINICK EVEN CASTANHEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE (Terc. 732675)		R\$ 0,00	R\$ 3.858,57
MEINICK EVEN FUCHSIA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (Terc. 638504)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELHORAMENTOS FLORESTAL LTDA (Terc. 333951)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MELHORAMENTOS PAPEIS LTDA (Terc. 338300)		R\$ 0,00	R\$ 5.506,20
MELIDA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (Terc. 364240)		R\$ 39.183,91	R\$ 24.489,64
Mello Engenharia, Construção e Administração Ltda (Terc. 625855)		R\$ 0,00	R\$ 10.395,00
Mello, Albuquerque e Camargo Arquitetura Ltda - ME (Terc. 628505)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN ANDIROBA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPDE (Terc. 747042)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN CARNAUBA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE (Terc. 632114)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN CRUZ EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA (Terc. 739874)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN JABORANDI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (Terc. 726372)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN LIMOEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (Terc. 739873)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN PINHEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (Terc. 726370)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN URUCUM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (Terc. 731378)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNIK EVEN CARVALHO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA (Terc. 660162)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNOCK EVEN DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S/A (Terc. 598368)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Melo Teixeira Arquitetura e Planejamento Ltda (Terc. 628491)		R\$ 25.242,16	R\$ 0,00
MELTING E.S. FURUKAWA - EPP (Terc. 643694)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mendes e Prevedello Arquitetura e Engenharia Ltda ME (Terc. 729062)		R\$ 1.555,81	R\$ 0,00
MENDES HOLLER ENGENHARIA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (Terc. 653332)		R\$ 0,00	R\$ 5.187,00
Menoncin Arquitetura Ltda (Terc. 715212)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENRIQUE E MERINQUE INFORMATICA LTDA ME (Terc. 293726)		R\$ 6.229,94	R\$ 6.229,94
MERCK S A (Terc. 052245)		R\$ 19.541,02	R\$ 0,00
MERCK SHARP & DAME FARMACEUTICA LTDA (Terc. 201462)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERSEN DO BRASIL LTDA. (Terc. 229264)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MESP IND E COM DE MAQUINAS ESPECIAIS LTDA (Terc. 588578)		R\$ 0,00	R\$ 7.524,41
MESSA PENNA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA (Terc. 715215)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAGAL IND E COM LTDA (Terc. 017776)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAL GRAFICA MOGI LTDA (Terc. 743814)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALBLAST EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA (Terc. 258570)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Metalbras Metalúrgica Brasileira Ltda (Terc. 729060)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALEX LTDA (Terc. 577197)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALFER BRASILENSE IND E COM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS L (Terc. 593867)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Metalroof Soluções Metálicas S.A (Terc. 747858)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Metalsat Engenharia Ltda (Terc. 647549)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALSIDER LTDA (Terc. 741639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Metalurgica Aluz Ltda (Terc. 732576)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA BARRA DO PIRAI LTDA (Terc. 006621)		R\$ 0,00	R\$ 33.395,86
METALURGICA DELLA ROSA LTDA (Terc. 011515)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA PLAXTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 528205)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA SAO RAPHAEL LTDA. (Terc. 020098)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA SCHADEK LTDA (Terc. 426033)		R\$ 2.474,95	R\$ 0,00
METALURGICA VULCANO LTDA (Terc. 289352)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Metalúrgica Iguaçu Ltda (Terc. 617476)		R\$ 0,00	R\$ 10.372,74
Metalúrgica Industrial Ltda (Terc. 637088)		R\$ 0,00	R\$ 1.762,13
METHAL AMAZONAS GASTRONOMIA LTDA (Terc. 746753)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METROVAL CONTROLE DE FLUIDOS LTDA (Terc. 017576)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meyn do Brasil - Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda (Terc. 650718)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MF FRUES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 391786)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MGM Engenharia e Operações Industriais Ltda (Terc. 671747)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MGM Serviços Técnicos Ltda (Terc. 741574)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS (Terc. 623192)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Michel Martins da Silva (Terc. 731055)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHELLE SANCHES CAMARGO KOLNDORFER (Terc. 741581)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICRO QUIMICA PRODS.P/LABS.LTDA (Terc. 057666)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICTI Indústria Metalúrgica Ltda (Terc. 664468)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIDORI ATLANTICA BRASIL INDUSTRIAL LTDA (Terc. 556218)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Milplan Engenharia S.A (Terc. 726290)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIMF INDUSTRIA DE MATERIAIS FERROVIARIOS EIRELI (Terc. 729053)		R\$ 11.358,23	R\$ 8.518,64
Mina Tucano Ltda (Terc. 738265)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Minas PCH S/A (Terc. 746682)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO CARAIBA SA (Terc. 618248)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO MARACA INDUSTRIA E COMERCIO S/A (Terc. 625887)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO VALE VERDE LTDA (Terc. 428993)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mineradora Ponte Alta Ltda (Terc. 738257)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA (Terc. 574996)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERAÇÃO JUNDU LTDA (Terc. 404096)		R\$ 7.125,30	R\$ 0,00
Mineração Jundu Ltda (Terc. 615386)		R\$ 1.432,04	R\$ 0,00
MINERAÇÃO JUNDU LTDA (Terc. 615669)		R\$ 1.432,04	R\$ 0,00
MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA (Terc. 588579)		R\$ 8.044,86	R\$ 0,00
MINERAÇÃO SANTA ELINA INDUSTRIA E COMERCIO S/A (Terc. 584120)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERAÇÃO SERRA GRANDE S/A (Terc. 575454)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Minerbo Fuchs Engenharia S/A (Terc. 666872)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINICIPIO DE APARECIDA (Terc. 558931)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Minicípio de Carapicuíba (Terc. 743894)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (Terc. 582122)		R\$ 14.469,00	R\$ 14.469,00
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (Terc. 738613)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ministério Público da União (Terc. 747835)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIP ENGENHARIA S/A (Terc. 582495)		R\$ 0,00	R\$ 8.174,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MIRASSOL COMERCIAL INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (Terc. 323642)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mitra Arquidiocesana de Niterói (Terc. 617480)		R\$ 0,00	R\$ 2.988,33
MJC ENGENHARIA LTDA (Terc. 731143)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MJM ENGENHARIA EIRELI ME (Terc. 612028)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MJRAHAL CONSTRUTORA LTDA (Terc. 289418)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MK AVALIAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA (Terc. 703679)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MK HATTORI SONDAGENS ME (Terc. 411717)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MLF COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMEN (Terc. 617623)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MM Franchim Projetos de Engenharia e Interiores (Terc. 724385)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S/A (Terc. 116496)		R\$ 0,00	R\$ 13.879,50
MNBR ARQUITETOS LTDA (Terc. 649062)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOBENSANI INDUSTRIAL E AUTOMOTIVA LTDA (Terc. 715210)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODEC SERVIÇOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA (Terc. 651297)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODO PROJETOS ENGENHARIA E NEW DESIGN BIM LTDA (Terc. 726275)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODULARIS IND COM E MONT. DE ESTRUTURAS MODULARES LTDA (Terc. 593553)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODULOR ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (Terc. 623488)		R\$ 0,00	R\$ 23.130,27
Mohallem Engenharia Ltda (Terc. 660023)		R\$ 15.528,00	R\$ 3.882,00
MOINHO PAULISTA LTDA (Terc. 007206)		R\$ 8.116,24	R\$ 0,00
Moises Batista Engenharia Ltda (Terc. 732568)		R\$ 0,00	R\$ 1.378,35
Mol Engenharia Ltda (Terc. 724366)		R\$ 9.687,46	R\$ 0,00
MOLD RUBBER USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA (Terc. 320664)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mold-Plast Indústria e Comércio de Plásticos e Moldes Ltda - (Terc. 621383)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOMENTA FARMACEUTICA LTDA. (Terc. 615397)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOMESSO INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA (Terc. 298483)		R\$ 28.254,64	R\$ 0,00
MORAES & CIA COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 735200)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MORENO EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA. (Terc. 009721)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA (Terc. 004934)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA (Terc. 630078)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTO PEÇAS TRANSMISSOES S A (Terc. 292017)		R\$ 32.832,72	R\$ 0,00
MOTOMAN ROBOTICA DO BRASIL LTDA (Terc. 411937)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTOROLLA SOLUTIONS LTDA (Terc. 406635)		R\$ 0,00	R\$ 10.171,74
Motrice Soluções em Energia Ltda (Terc. 650736)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Motrice Soluções em Energia Ltda (Terc. 732592)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTTA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME (Terc. 612025)		R\$ 2.586,96	R\$ 9.871,21
Movi Engenharia e Gestão Administrativa Eireli (Terc. 666897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S/A (Terc. 590420)		R\$ 0,00	R\$ 5.556,00
Movimento Empreendimentos e Participações S/A (Terc. 634131)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MPB Saneamento Ltda (Terc. 617479)		R\$ 0,00	R\$ 18.280,90
MPF Mix - Pre Fabricados Ltda EPP (Terc. 729991)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MPRETTI DESENHOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA. (Terc. 724365)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MPS Projetos Industriais Ltda EPP (Terc. 726305)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRC Estruturas Metálicas Ltda EPP (Terc. 671776)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRL Engenharia e Empreendimento S/A (Terc. 726265)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (Terc. 554753)		R\$ 885,95	R\$ 0,00
MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A (Terc. 743789)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRO SERVICO LOGISTICOS S.A. (Terc. 568257)		R\$ 1.796,59	R\$ 0,00
MRS LOGÍSTICA S/A (Terc. 715187)		R\$ 95.810,00	R\$ 0,00
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S A (Terc. 251406)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA (Terc. 292842)		R\$ 33.612,56	R\$ 374.209,44
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 654637)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 715209)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 729953)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 729954)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 743812)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 746663)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 746664)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações S/A (Terc. 746672)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações SA (Terc. 654658)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações SA (Terc. 660005)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações SA (Terc. 735824)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV ENGENHARIA E PARTIFICAÇOES LTDA (Terc. 326030)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MS AMBROGIO DO BRASIL LTDA (Terc. 467907)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MS TECNOPON EQUIP.ESPECIAIS LTDA (Terc. 018465)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (Terc. 328209)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSC Mediterranean Shipping do Brasil Ltda (Terc. 643302)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSPR Participações Societarias S.A (Terc. 731137)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSX International do Brasil Ltda (Terc. 388953)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSX International do Brasil Ltda (Terc. 724416)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MTE THOMSON IND COM LTDA (Terc. 233747)		R\$ 0,00	R\$ 5.753,50
Mude Interiores Reformas Ltda (Terc. 644541)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTI ENGRENAGENS - AQUPTO IND. E SERV. LTDA EPP (Terc. 630754)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTIALLOY METAIS E LIGAS ESPECIAIS (Terc. 164796)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTITEX LOGISTICA INTEGRADA LTDA (Terc. 051166)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAQUARI (Terc. 731031)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Araçatuba (Terc. 620660)		R\$ 14.073,30	R\$ 27.325,80
Município de Barra Bonita (Terc. 637086)		R\$ 0,00	R\$ 5.749,59
MUNICIPIO DE BRASILANDIA (Terc. 715377)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CANDELARIA (Terc. 596390)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CANELA (Terc. 635887)		R\$ 0,00	R\$ 52.000,00
MUNICIPIO DE CAR5AGUATATUBA (Terc. 623478)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CHAPECO (Terc. 726342)		R\$ 51.625,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COLATINA (Terc. 667593)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIRAMA (Terc. 731032)		R\$ 0,00	R\$ 2.606,62
MUNICIPIO DE IBIRITE (Terc. 738608)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPOA (Terc. 627663)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JACAREI (Terc. 360722)		R\$ 0,00	R\$ 6.071,25
MUNICIPIO DE JATAI (Terc. 741554)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LENÇÓIS PAULISTA (Terc. 617489)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LOUVEIRA (Terc. 328498)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MURIÉ (Terc. 628684)		R\$ 23.100,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA SERRANA (Terc. 635923)		R\$ 0,00	R\$ 5.328,60
MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO (Terc. 615676)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PAITY DO ALFERES (Terc. 628713)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO (Terc. 617913)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PATO BRANCO (Terc. 620667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Renascença (Terc. 731047)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DO SUL (Terc. 731030)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE (Terc. 010479)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santa Cruz do Rio Pardo (Terc. 634153)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO (Terc. 586791)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Mateus do Sul (Terc. 743886)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAPEJARA (Terc. 735664)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Taruma (Terc. 747838)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TREMEMBE (Terc. 549634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES PASSOS (Terc. 731029)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE TRES PONTAS (Terc. 653277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TUBARÃO (Terc. 729183)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TUPA (Terc. 624351)		R\$ 5.250,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE XANGRI-LA (Terc. 582497)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA ODESSA (Terc. 009950)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Jambeiro (Terc. 646138)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Alagoinhas (Terc. 726356)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Angatuba (Terc. 641540)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Antônio Carlos (Terc. 724435)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Araranguá (Terc. 637031)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Araruama (Terc. 660081)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Ariranha (Terc. 646135)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Arroio dos Ratos (Terc. 735675)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Arujá (Terc. 650759)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Balneário Camboriú (Terc. 638406)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Belo Horizonte (Terc. 724356)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Birigui (Terc. 667608)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Boituva (Terc. 746824)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Buritizeiro (Terc. 738285)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Cabo Frio (Terc. 664487)		R\$ 1.006.931,61	R\$ 1.006.931,61
Município de Cachoeirinha (Terc. 747806)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Campo Belo (Terc. 729161)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Campos do Jordão (Terc. 735665)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Cananéia (Terc. 638439)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Carmo do Paranaíba (Terc. 724442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Charqueadas (Terc. 746848)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Cláudio (Terc. 726362)		R\$ 35.300,00	R\$ 35.300,00
Município de Colombo (Terc. 731050)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Coronel Fabriciano (Terc. 729933)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Corumbá (Terc. 715232)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município de Curitibaanos (Terc. 637034)		R\$ 0,00	R\$ 5.420,00
Município de Descalvado (Terc. 724460)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Dois Córregos (Terc. 735682)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Dracena (Terc. 643300)		R\$ 6.111,00	R\$ 0,00
Município de Erechim (Terc. 654872)		R\$ 5.151,12	R\$ 0,00
Município de Eunápolis (Terc. 651258)		R\$ 48.345,00	R\$ 48.345,00
Município de Gaspar (Terc. 729921)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de General Câmara (Terc. 738628)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Getúlio Vargas (Terc. 729164)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Goianésia (Terc. 703725)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Gramado (Terc. 738612)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Guaporé (Terc. 644523)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Hulha Negra (Terc. 660082)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Ibiporã (Terc. 726361)		R\$ 0,00	R\$ 34.272,00
Município de Ibiúna (Terc. 732649)		R\$ 0,00	R\$ 16.425,00
Município de Iconha (Terc. 738614)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Ilha Solteira (Terc. 671693)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Ipiranga (Terc. 724453)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Itaberá (Terc. 651265)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Itabuna (Terc. 703718)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Itajobi (Terc. 738616)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Itararé (Terc. 638409)		R\$ 0,00	R\$ 5.295,00
Município de Iúna (Terc. 747808)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Janaúba (Terc. 724446)		R\$ 48.880,00	R\$ 0,00
Município de Juazeiro (Terc. 732646)		R\$ 0,00	R\$ 13.306,60
Município de Juquiá (Terc. 646174)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Júlio de Castilhos (Terc. 726357)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Lagarto (Terc. 644521)		R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00
Município de Lagoa Formosa (Terc. 729922)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Lavras (Terc. 664505)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Leopoldina (Terc. 724436)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município de Luiz Antônio (Terc. 637110)		R\$ 25.800,00	R\$ 25.800,00
Município de Mafra (Terc. 637029)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Mairinque (Terc. 638399)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Matão (Terc. 703716)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Muitos Capões (Terc. 729935)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Naviraí (Terc. 649042)		R\$ 9.666,70	R\$ 19.333,32
Município de Nova Andradina (Terc. 729157)		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
Município de Nova Era (Terc. 735677)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Oriximiná (Terc. 651264)		R\$ 17.200,05	R\$ 17.200,05
Município de Palhoça (Terc. 660026)		R\$ 0,00	R\$ 7.564,00
Município de Panambi (Terc. 732647)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Paraiba do Sul (Terc. 660049)		R\$ 40.600,00	R\$ 0,00
Município de Parnamirim (Terc. 743882)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Pará de Minas (Terc. 650725)		R\$ 0,00	R\$ 9.677,75
Município de Patos de Minas (Terc. 637030)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Patrocínio (Terc. 651261)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Pomerode (Terc. 641536)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Ponta Porã (Terc. 747824)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Porto Velho (Terc. 651267)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Presidente Getúlio (Terc. 729156)		R\$ 233.432,80	R\$ 0,00
Município de Registro (Terc. 731043)		R\$ 0,00	R\$ 3.875,86
Município de Ribeirão das Neves (Terc. 738615)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Rondonópolis (Terc. 715221)		R\$ 530.937,06	R\$ 181.689,24
Município de Santa Cruz do Sul (Terc. 643293)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santa Rita do Sapucaí (Terc. 724441)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santa Rosa (Terc. 660086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santa Vitória (Terc. 746849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santo Anastácio (Terc. 647664)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santo Cristo (Terc. 732645)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Saporanga (Terc. 735676)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município de Sarzedo (Terc. 724450)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Sengés (Terc. 735669)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Senhor do Bonfim (Terc. 671704)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Seropédica (Terc. 726360)		R\$ 31.407,90	R\$ 0,00
Município de Sertãoópolis (Terc. 735679)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Francisco de Paula (Terc. 729927)		R\$ 0,00	R\$ 3.250,50
Município de São Joaquim da Barra (Terc. 664635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São José (Terc. 703724)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São José dos Pinhais (Terc. 738619)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Lourenço do Oeste (Terc. 646139)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Lourenço do Sul (Terc. 671699)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Luiz Gonzaga (Terc. 741654)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Pedro da Aldeia (Terc. 667615)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Sebastião do Caí (Terc. 724443)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Telêmaco Borba (Terc. 644527)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Tibagi (Terc. 746822)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Tijucas (Terc. 646146)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Trindade (Terc. 703711)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Três Corações (Terc. 729160)		R\$ 61.852,84	R\$ 61.852,84
Município de Três Coroas (Terc. 732650)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Três Rios (Terc. 732652)		R\$ 0,00	R\$ 42.242,00
Município de Tupanciretã (Terc. 641510)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA (Terc. 654909)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Unai (Terc. 738249)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de União da Vitória (Terc. 738635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Vilhena (Terc. 651257)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Viçosa (Terc. 724440)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MURILO HENRIQUE LOMAS - ME (Terc. 625865)		R\$ 1.018,83	R\$ 11.126,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Murilo Lucindo (Terc. 729936)		R\$ 0,00	R\$ 125,08
MUSASHI DO BRASIL LTDA (Terc. 076655)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUSEU DA ARTE DE S.P. ASSIS CHAT. (Terc. 102508)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Museu de Astronomia e Ciências Afins (Terc. 743881)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MW2 CONSTRUCAO CIVIL LTDA (Terc. 729056)		R\$ 4.310,59	R\$ 0,00
Myrian Silva Oliveira (Terc. 743885)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas Condor S/A (Terc. 671773)		R\$ 203.742,70	R\$ 122.245,62
Máquinas Medianeira Ltda. (Terc. 641527)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas Vieira Indústria e Comércio Eireli EPP (Terc. 738262)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Márcio Aparecido Luiz da Silva (Terc. 729929)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAANDAN IRRIGAPLAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 230962)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NACHI BRASIL LTDA. (Terc. 566231)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NACIONAL DE GRAFITE LTDA (Terc. 005917)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NADIR FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMERCIO S/A (Terc. 588446)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAIARA TEREZINHA MORAES CALIM (Terc. 582141)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Naidhig - Efetiva Serv. Especializados e Obras de Construção (Terc. 729057)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Napeia Consultoria e Projetos Ltda (Terc. 747878)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NASCAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP (Terc. 528965)		R\$ 1.181,17	R\$ 0,00
Nascimento & Dias Engenharia Ltda (Terc. 644547)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Natical Natividade Calcario Ltda (Terc. 746728)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATURAL LAGOS LTDA (Terc. 699917)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAVAL GROUP BR SISTEMAS DE DEFESA LTDA (Terc. 612036)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nazca Advisors Ltda (Terc. 647572)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NC Arquitetura Ltda (Terc. 732622)		R\$ 0,00	R\$ 6.866,67
NDA II CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 746681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nealtec Projetos Industriais Ltda (Terc. 741606)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nelson Serra e Neves (Terc. 732571)		R\$ 0,00	R\$ 28.229,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NEMAK ALUMINIO DO BRASIL LTDA. (Terc. 573926)		R\$ 0,00	R\$ 32.350,01
Neoenergia Guanabara Transmissão de Energia S.A. (Terc. 741668)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Neoenergia Itabapoana Transmissão de Energia S.A. (Terc. 741667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Neoenergia Lagoa dos Patos Transmissão de Energia S.A. (Terc. 741666)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Neoenergia Vale do Itajai Transmissão de Energia S.A. (Terc. 741665)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE (Terc. 563985)		R\$ 8.078,80	R\$ 0,00
Neovia Nutrição e Saúde Animal Ltda (Terc. 633084)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NETAFIM BRASIL SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO LTDA (Terc. 595383)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NETFIER PROJETOS DE SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA ME (Terc. 585429)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NETTER INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA (Terc. 729957)		R\$ 0,00	R\$ 17.686,26
Neuman & Esser Engenharia e Soluções LTDA (Terc. 650757)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW HORIZON COMERCIAL LTDA (Terc. 664470)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW MAX INDUSTRIAL LTDA (Terc. 062078)		R\$ 0,00	R\$ 1.253,97
NEW SAFETY COM E INT DE EQUIPAMENTO CONTR INCENDIO LTDA EPP (Terc. 590279)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW STEEL SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS SA (Terc. 641524)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEXANS BRASIL S/A (Terc. 590276)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NG METALURGICA LTDA (Terc. 288240)		R\$ 100.552,53	R\$ 0,00
NIB Consultoria e Arquitetura Ltda ME (Terc. 743793)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIDEC MOBILIDADE BRASIL INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA. (Terc. 543576)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nieri Engenharia Civil Ltda EPP (Terc. 743786)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIKKON FERRAMENTAS DE CORTE LTDA (Terc. 564193)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nilvancar Equipamentos Automotivos Ltda (Terc. 735829)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NISSIN AJINOMOTO ALIMENTOS LTDA (Terc. 298586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NITRIFLEX S.A. INDUSTRIA E COMERCIO (Terc. 068357)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NITSCHER ARQUITETOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.206,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA (Terc. 573721)			
NOAR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FRAGRANCIAS DIGITAIS LTD (Terc. 743843)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOBLE BRASIL S.A. (Terc. 558146)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Norconsult Projetos e Consultoria Ltda (Terc. 743847)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORTEC QUIMICA S A (Terc. 051387)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
North Magnets Indústria e Comércio Ltda ç ME (Terc. 619216)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOUH ENGENHARIA LTDA (Terc. 640450)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nova Biruta Filmes - Produção e Comunicação Ltda - EPP (Terc. 732570)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nova Era Equipamentos Industriais Ltda (Terc. 615663)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nova Gaia Projetos e Representação Ltda ME (Terc. 643127)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA SMAR S/A (Terc. 640448)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nova VHS Tecnologia Ltda (Terc. 746709)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novaes Arquitetura e Planejamento S/S EPP (Terc. 724362)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVAREJO PROJETOS E SERVICOS LTDA (Terc. 102442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novaxx Alumínio do Brasil Eireli (Terc. 747890)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVIDARIO PROJETOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS CUSTOMIZADOS LTDA (Terc. 726322)		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
NOVO NORDISK PROD FARM BRASIL (Terc. 397799)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NSF- IND.E COM. DE EQUIP. P/INST.COML. (Terc. 001681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NSK DO BRASIL IND COM DE ROLAMENTOS LT (Terc. 024651)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NTN DO BRASIL PRODUÇÃO DE SEMI-EIXOS LTDA (Terc. 579904)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Núcleo de Gestão do Porto Digital (Terc. 735827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Número 1 Participação Empresarial Ltda (Terc. 641528)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O Telhar Agropecuária Ltda (Terc. 746661)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBER S/A INDUSTRIA E COMERCIO (Terc. 008243)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DENTARIOS LTDA (Terc. 724309)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obra de Arte Engenharia Ltda (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
660054)			
Obrativa Engenharia Ltda (Terc. 715191)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Oceanica Engenharia e Consultoria S.A (Terc. 738278)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OCP Engenharia Industrial e Comércio Ltda (Terc. 643160)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OENGENHARIA LTDA (Terc. 590275)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OIL STALES INDUSTRIESDO BRASIL INSTALAÇÕES MARITIMAS LTDA (Terc. 593575)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OILES BRASIL EIRELI (Terc. 644536)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OJI PAPEIS ESPECIAIS LTDA (Terc. 392255)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Olaf Bierfreund (Terc. 724411)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Oliva & Pizoni Engenharia Ltda (Terc. 735886)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVEIRA COTTA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 597760)		R\$ 0,00	R\$ 6.228,10
Oliveira Cotta Arquitetura e Construções Ltda (Terc. 715199)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Oliveira Engenharia de Projetos Eireli (Terc. 729945)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMAR J VALENTINI MAQUINAS EPP (Terc. 409801)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 1 S.A. (Terc. 617471)		R\$ 0,00	R\$ 9.820,14
Omega Desenvolvimento de Energia do Maranhão S.A (Terc. 653329)		R\$ 0,00	R\$ 17.180,14
Omega Geração S.A. (Terc. 731123)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Omega7 Systems Informática Ltda EPP (Terc. 726316)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMMA DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 637114)		R\$ 30.892,30	R\$ 10.723,50
OMR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA (Terc. 529029)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMS BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 522350)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
On Projetos e Sistemas Contra Incêndio Eireli EPP (Terc. 741643)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ON7 Engenharia Ltda EPP (Terc. 747846)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONDULINE DO BRASIL LTDA (Terc. 612026)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Onetek Engenharia Ltda (Terc. 635896)		R\$ 3.476,90	R\$ 0,00
ONITECH AUTOMACAO LTDA (Terc. 403598)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONIX SEGURANÇA LTDA (Terc. 627665)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OOGTK Libra Produção de Petróleo Ltda (Terc. 654645)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Optimize Brasil Consultoria Ltda (Terc. 746696)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Options Engenharia Ltda (Terc. 724417)		R\$ 9.667,39	R\$ 6.767,26
ORAKOLO INTELIGENCIA ESTRATEGICA EM TECNOLOGIA LTDA (Terc. 730926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORION S A (Terc. 019599)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Orion Tecnologia e Sistemas Agrícolas Ltda (Terc. 724418)		R\$ 11.553,57	R\$ 0,00
ORISOL DO BRASIL IND. E COM. DE MAQ. LTDA (Terc. 562136)		R\$ 26.226,00	R\$ 0,00
OSBORNE COSTA CONSTRUTORA LTDA (Terc. 643152)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSG SULAMERICANA DE FERRAMENTAS LTDA (Terc. 112197)		R\$ 0,00	R\$ 18.014,00
OSRAM DO BRASIL LAMPADAS ELETRICAS LT (Terc. 104073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Osteomed Industria e Comércio de Implantes Ltda (Terc. 419581)		R\$ 0,00	R\$ 36.537,92
OTTANI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 289264)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Otus Soluções em Engenharia Ltda ME (Terc. 746674)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OURO FINO AGRONEGOCIO LTDA (Terc. 543498)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OURO FINO QUIMICA LTDA (Terc. 549655)		R\$ 88.605,88	R\$ 0,00
OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA (Terc. 298553)		R\$ 0,00	R\$ 3.759,00
OUTLOOK COMERCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA (Terc. 575138)		R\$ 0,00	R\$ 9.605,00
Pablo Henrique dos Santos Latansi (Terc. 747828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PACHANE EQUIPAMENTO PARA LABORATORIOS LTDA (Terc. 591720)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PACIFIC HIDRO ENERGIA DO BRASIL LTDA (Terc. 625832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PADOVANI SERVIÇOS E PROJETOS LTDA ME (Terc. 615340)		R\$ 4.579,11	R\$ 0,00
PAES & GREGORI LTDA (Terc. 671768)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pafil Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 666870)		R\$ 50.250,00	R\$ 20.100,00
PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (Terc. 370042)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pague Menos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda (Terc. 735842)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAHCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA (Terc. 567925)			
Pakmatic do Brasil Imp. e Exp. Ltda (Terc. 155791)		R\$ 0,00	R\$ 7.766,78
PALERMEDES USINAGEM LTDA -EPP (Terc. 594814)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANASONIC DO BRASIL LIMITADA (Terc. 638404)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANASONIC DO BRASIL LTDA (Terc. 298590)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANASONIC DO BRASIL LTDA (Terc. 623480)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANDURATA ALIMENTOS LTDA (Terc. 024335)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANDURATA ALIMENTOS LTDA (Terc. 623071)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPERENG DWG ENGENHARIA LTDA EPP (Terc. 574790)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAREX CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS S/A (Terc. 613878)		R\$ 0,00	R\$ 8.849,69
Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A (Terc. 746736)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parque Científico e Tecnológico de Biociências Ltda (Terc. 747884)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (Terc. 295963)		R\$ 7.355,40	R\$ 4.073,02
Passaretti Arquitetura e Interiores Ltda (Terc. 724390)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (Terc. 616240)		R\$ 0,00	R\$ 21.061,12
PAUL WURTH DO BRASIL TEC E SOLUCOES IND LTDA (Terc. 582491)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULA MAGALDI PROJETOS PAISAGISTICOS EIRELE ME (Terc. 575275)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Augusto Osório Carneiro (Terc. 729923)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO BRUNA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA (Terc. 628506)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo de Mathias Rizzo - Cenografia EPP (Terc. 724382)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Delmondes Arquitetura S/S Ltda EPP (Terc. 671778)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO ROBERTO CARNEIRO GOMIDE (Terc. 582190)		R\$ 521,51	R\$ 0,00
PAULO SERGIO LIMA (Terc. 699911)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Sérgio Bodemüller (Terc. 731048)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAVAN ZANETTI INDUSTRIA METALURGICA LTDA (Terc. 008433)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GELATINAS LTDA (Terc. 595257)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pecem II Geração de Energia S.A (Terc. 747840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A (Terc. 081314)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA SANSON LTDA (Terc. 323533)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pedro Thalles Freitas Drumond (Terc. 731054)		R\$ 0,00	R\$ 963,33
PEGASUS DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA. (Terc. 671717)		R\$ 0,00	R\$ 4.666,66
Peggaso Materiais de Construção Ltda (Terc. 650745)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pereira, Sottomaior Consultores em Engenharia Civil Ltda ME (Terc. 738611)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFETTI VAN MELLE BRASIL LTDA (Terc. 198030)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perfiltecnet Soluções Técnicas Ltda ME (Terc. 664465)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perin & Esteves Arquitetura S/S Ltda (Terc. 649065)		R\$ 20.131,02	R\$ 0,00
PERLIMA METAIS PERFURADOS LTDA (Terc. 012935)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERPLAN EMPRENDIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA ME (Terc. 534181)		R\$ 1.580,00	R\$ 0,00
PET CENTER COMERCIO E PARTICIPAÇÕES (Terc. 724353)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETCOM TELECOMUNICAÇÃO E ENGENHARIA LTDA (Terc. 623068)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETECH DO BRASIL IND E COM DE MAQUINAS E ARTEFATOS (Terc. 294926)		R\$ 0,00	R\$ 8.666,28
PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL SA (Terc. 540092)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Petrobras Biocombustível S/A (Terc. 724375)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Petrobras Distribuidora S.A (Terc. 296346)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Petrobras Transporte S.A - Transpetro (Terc. 744009)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETROM PETROQUIMICA MOGI DAS CRUZES S/A (Terc. 044758)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETTENATI SA. (Terc. 027048)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PFAUDLER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA (Terc. 308315)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PG PRODUCTS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA. (Terc. 428524)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PGMAK PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA (Terc. 726318)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PH da S Livramento Melilo dos Santos (Terc. 735876)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHARMALNOX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA (Terc. 553844)		R\$ 0,00	R\$ 500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PHOENIX IND COM EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA (Terc. 334277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHYTORESTORE BRASIL (Terc. 620647)		R\$ 4.749,18	R\$ 9.787,00
PIATEX IND. E COM. DE FIBERGLASS LTDA. (Terc. 394582)		R\$ 0,00	R\$ 24.213,00
PICOLOTO ENGENHARIA LTDA (Terc. 317460)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIERVALE PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 246528)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PILAO ENG E CONSTRUCAO LTDA (Terc. 330963)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pillar Engenharia e Construções Eireli ME (Terc. 621385)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIMENTA DA AVILA CONSULTORIA LTDA (Terc. 615347)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pimentel Arquitetura Ltda (Terc. 650762)		R\$ 241,36	R\$ 1.951,80
PINHALENSE S/A MAQUINAS AGRICOLAS (Terc. 277549)		R\$ 43.253,14	R\$ 105.372,28
Pinto Arquitetura Ltda (Terc. 729998)		R\$ 0,00	R\$ 7.245,03
PINTURAS YPIRANGA LTDA (Terc. 732565)		R\$ 0,00	R\$ 29.913,60
PIPE SISTEMAS TUBULARES LTDA (Terc. 586629)		R\$ 4.356,48	R\$ 0,00
PIRACICABA ELETRODIESEL LTDA (Terc. 014619)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRELLI PNEUS S.A. (Terc. 017836)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRELLI PROD.ESPECIAIS LTDA (Terc. 020935)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PISO X ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME (Terc. 395364)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PISOVALE COMERCIAL LTDA EPP (Terc. 615348)		R\$ 0,00	R\$ 12.806,72
PKM ENGENHARIA S/S (Terc. 738287)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLACO DO BRASIL LTDA (Terc. 513911)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLAN METAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA (Terc. 379095)		R\$ 7.200,00	R\$ 0,00
PLANAVE S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA (Terc. 561268)		R\$ 0,00	R\$ 6.517,48
PLANCHE ARQUITETURA E DESIGN LTDA. - EPP (Terc. 715175)		R\$ 4.078,00	R\$ 2.718,67
Planex Consultoria de Planejamento e Execução (Terc. 726299)		R\$ 1.418,00	R\$ 0,00
Plangeverde Planejamento e Engenharia do Verde Ltda - ME (Terc. 553277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANLINK SOLUÇÕES DE PROJETOS LTDA ME (Terc. 586813)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO ENGENHARIA E CONSTRUCOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA (Terc. 726270)			
PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA (Terc. 724391)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANSERVICE ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA (Terc. 747881)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Planta Pronta Arquitetura Ltda EPP (Terc. 738279)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANUSI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 277599)		R\$ 0,00	R\$ 12.585,17
PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA (Terc. 056528)		R\$ 0,00	R\$ 37.341,59
PLASOLUTION INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (Terc. 635757)		R\$ 37.466,46	R\$ 0,00
PLASTAMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (Terc. 337597)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plastic Omnium do Brasil Ltda (Terc. 388946)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTIPRENE PLASTICO E ELASTICOS (Terc. 323291)		R\$ 10.836,75	R\$ 0,00
PLASTIREAL IND E COM PLAST LTDA (Terc. 314522)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plimsoll Serviços Ltda EPP (Terc. 735831)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLURINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 305640)		R\$ 7.325,65	R\$ 0,00
PLUSTECH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP (Terc. 593582)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLI DESIGN PROJ PROMOCOES EMP LTDA (Terc. 416499)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIMAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 093938)		R\$ 0,00	R\$ 32.733,60
Polimix Concreto Ltda (Terc. 738240)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Polimix Concreto Ltda (Terc. 746684)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLLO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA (Terc. 620800)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLY BLOW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 423884)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLY-VAC (Terc. 008803)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pompeu Engenharia Ltda (Terc. 746679)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTO DE APOIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (Terc. 738244)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTO SOLUCOES EM PROJETOS LTDA. (Terc. 666884)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POPPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 411748)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Portal Engenharia Ltda EPP (Terc. 729976)		R\$ 0,00	R\$ 9.929,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PORTO ABC REVESTIMENTOS E DECORAÇÃO LTDA (Terc. 586810)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda (Terc. 743825)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Porto Sudeste do Brasil S.A. (Terc. 741566)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSIJET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (Terc. 417057)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POTARMOS ENGENHARIA E HIDROLOGIA LTDA (Terc. 560897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PPC SANTANA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (Terc. 659262)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A (Terc. 628481)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PQR MA2 Engenharia & Consultoria Ltda. (Terc. 633064)		R\$ 53.672,00	R\$ 13.418,00
Praia dos Carneiros - Paraíso Bangalôs S/A (Terc. 732607)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRALANA IND E COM LTDA (Terc. 084395)		R\$ 4.475,74	R\$ 0,00
PRATA CONSTRUTORA LTDA (Terc. 574788)		R\$ 0,00	R\$ 2.375,92
PRB COMBUSTAO INDUSTRIAL LTDA (Terc. 633782)		R\$ 0,00	R\$ 1.427,02
PRE MOLDADOS PROTENDIT LTDA (Terc. 277550)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Precision - Projetos de Engenharia e Topografia Ltda (Terc. 724423)		R\$ 6.836,05	R\$ 4.971,70
PREF MUN DE IPAUSSU (Terc. 149110)		R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
PREF MUNIC DE AMERICO BRASILIENSE (Terc. 193107)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUNICIPAL SAO JOSE DOS CAMPOS (Terc. 080502)		R\$ 56.999,00	R\$ 1.297,00
PREF. MUNICIPAL FERNANDOPOLIS (Terc. 099753)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFAB CONSTRUcoes PREFABRICADAS LTDA (Terc. 621758)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEIT MUNIC DE SANTO ANTONIO DE POSSE (Terc. 320977)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura de Franco da Rocha (Terc. 735854)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA (Terc. 299235)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO (Terc. 272087)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPECIRICA DA SERRA (Terc. 272086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA (Terc. 316978)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA (Terc. 640657)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (Terc. 407818)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO (Terc. 586672)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN DE FARTURA (Terc. 135823)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN.DE VOTUPORANGA (Terc. 120922)		R\$ 109.010,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL ANDRADINA (Terc. 009150)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA (Terc. 596391)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI (Terc. 299236)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA (Terc. 009949)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO (Terc. 306986)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS (Terc. 320635)		R\$ 0,00	R\$ 1.394,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE (Terc. 055448)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU (Terc. 010295)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU (Terc. 010545)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI (Terc. 290911)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL (Terc. 055119)		R\$ 16.580,00	R\$ 16.580,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (Terc. 160069)		R\$ 7.747,51	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA (Terc. 106499)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA (Terc. 308937)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA. (Terc. 061957)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA (Terc. 062245)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA (Terc. 085186)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÊ (Terc. 622746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA (Terc. 343656)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira (Terc. 359743)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU (Terc. 055111)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO (Terc. 117632)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE (Terc. 114280)		R\$ 48.165,00	R\$ 48.165,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA (Terc. 055223)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACA (Terc. 143136)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA (Terc. 214609)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA (Terc. 263072)		R\$ 5.145,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA (Terc. 310084)		R\$ 0,00	R\$ 4.728,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS (Terc. 155979)		R\$ 4.584,82	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BOA VISTA (Terc. 302330)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE (Terc. 275278)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE DO SUL (Terc. 304794)		R\$ 0,00	R\$ 11.700,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES (Terc. 582139)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Premag Sistema de Construções Ltda (Terc. 643134)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRE MOLDADOS LTDA (Terc. 628521)		R\$ 22.929,20	R\$ 13.102,40
PREMOVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 289507)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRENSAS SCHULER S/A (Terc. 256464)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Presmetal Ind. e Com. de Artefatos Estampados de Metais Ltda (Terc. 637073)		R\$ 0,00	R\$ 770,07
PRESTCAD COMERCIO INFORMATICA E ENGENH (Terc. 027923)		R\$ 27.301,90	R\$ 907,88
PRESTO BLOCOS E PISOS DE CONCRETO LTDA (Terc. 305636)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prev São José (Terc. 741652)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A (Terc. 612021)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prime Incorporações e Construções S/A (Terc. 660015)		R\$ 0,00	R\$ 788,31
Priner Serviços Industriais S.A (Terc. 738268)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRISMA PROJETOS E SERVICOS LTDA (Terc. 623497)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRJN ENGENHARIA LTDA. (Terc. 746697)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO MARKET MOVEIS E EXPOSITORES LTDA (Terc. 399476)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRO-SUL IND E COM DE PRODUTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA (Terc. 565908)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pro3D Tecnologia e Serviços Ltda (Terc. 653323)		R\$ 1.455,24	R\$ 253,60
Procad Engenharia Ltda (Terc. 634133)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais (Terc. 746829)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODESAN-PROGRESSO DESENVOLVI SANTOS S/A (Terc. 610179)		R\$ 0,00	R\$ 8.933,11
PRODTY MECATRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 594911)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUQUIMICA IND COM LTDA (Terc. 201510)		R\$ 0,00	R\$ 1.450,00
PRODUQUIMICA IND E COM S/A (Terc. 382785)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Proeng Montagens e Manutenção Industrial Ltda (Terc. 729965)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA (Terc. 054867)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGIME SERVIÇOS LTDA EPP (Terc. 588630)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Projecon Projetos e Construções Ltda ME (Terc. 732603)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Project Portilho Eireli ME (Terc. 741608)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Projectual Projetos Industriais e Consultoria Ltda (Terc. 743844)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJELET - PROJETOS DE SISTEMAS PREDIAIS LTDA (Terc. 612087)		R\$ 251.595,08	R\$ 262.415,88
Projemac Engenharia e Construções Ltda ME (Terc. 731136)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Projemaster Ltda EPP (Terc. 741621)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Projest Consultoria e Projetos S/C Ltda - ME (Terc. 621755)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJETO ALUMINIO LTDA (Terc. 421356)		R\$ 0,00	R\$ 1.763,77
Projetto Serviços Técnicos Ltda (Terc. 644539)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Projevias - Proj.,Arq., Urbanismo e Consult. de Sinal. Viári (Terc. 726313)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJIN EQPTOS LTDA (Terc. 235151)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prolux Engenharia de Sistemas Ltda (Terc. 743857)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMACO INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (Terc. 724467)		R\$ 0,00	R\$ 2.720,58
PROMAQUINA INDUSTRIA MECANICA LTDA (Terc. 376387)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA. (Terc. 018157)		R\$ 15.015,82	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROMOB SOFTWARES S/A. (Terc. 738253)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prosdocimi Consultoria Ltda (Terc. 649069)		R\$ 0,00	R\$ 10.658,20
PROTEIN PROJETOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA ME (Terc. 561256)		R\$ 2.803,74	R\$ 15.576,69
PROTENSÃO IMPACTO LTDA (Terc. 635920)		R\$ 0,00	R\$ 1.294,53
Prudenco Companhia Prudentina de Desenvolvimento (Terc. 664634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pré Fabricar Construções Ltda (Terc. 666898)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PSI ENERGY SOLUÇÃO EM AUTOMAÇÃO DE ENERGIA LTDA (Terc. 715217)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PWP Lab Sistemas Eletrônicos Ltda ME (Terc. 731147)		R\$ 0,00	R\$ 5.433,08
QIT EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PROFISSIONAIS EIRELI EPP (Terc. 630054)		R\$ 12.750,00	R\$ 0,00
QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA. (Terc. 627467)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QMD Serviços Ltda (Terc. 747872)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quad Engenharia Ltda EPP (Terc. 726264)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quadro Arquitetura Ltda (Terc. 637072)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quality Imóveis Ltda (Terc. 741644)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quality Imóveis Ltda (Terc. 729950)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANTUM ENG. ELETRIC LTDA (Terc. 540363)		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
QUARTZO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A (Terc. 582494)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Queiroz Almeida Engenharia Ltda ME (Terc. 747845)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUESTTO DESIGN ESTUDIO DE PROJETOS LTDA EPP (Terc. 565907)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUIMICA AMPARO LTDA (Cod. 371) (Terc. 008685)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R e T DESIGN DE INTERIORES LTDA EPP (Terc. 726300)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R M Serviços de Engenharia Ltda ME (Terc. 735870)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R NOGUEIRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (Terc. 724396)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R V SA Gerenciamento de Projetos - EPP (Terc. 625874)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. Zasso & Cia Ltda (Terc. 643158)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.D.K INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS LTDA (Terc. 642316)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.P.S. ENGENHARIA LTDA (Terc. 083635)		R\$ 5.357,64	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
R.R. PEREIRA INSTALAÇÕES ME (Terc. 724379)		R\$ 9.327,42	R\$ 6.528,93
Racional Sistemas Construtivos Ltda EPP (Terc. 732582)		R\$ 0,00	R\$ 26.334,00
Radar Propriedades Agrícolas S.A (Terc. 747817)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA (Terc. 538336)		R\$ 24.189,20	R\$ 0,00
Rafael Canavezi Serehi (Terc. 746844)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rafael Cezar Trivelato (Terc. 735673)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rafael Diniz V. Brito (Terc. 715233)		R\$ 171,27	R\$ 0,00
Rafael Pizoni Oliva (Terc. 615396)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rafael Quinhone Zanatta (Terc. 738626)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raimundo Fagner Teixeira da Silva (Terc. 746823)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN ARARAQUARA AC E ALC (Terc. 556200)		R\$ 2.974,80	R\$ 0,00
RAIZEN CAARAPO SA ACUCAR E ALCOOL (Terc. 326597)		R\$ 5.708,40	R\$ 0,00
RAIZEN CENTROESTE ACUCAR E ALCOOL LTDA (Terc. 321675)		R\$ 2.854,20	R\$ 0,00
RAIZEN ENEGIA S/A (Terc. 399499)		R\$ 3.113,26	R\$ 0,00
RAIZEN ENERGIA (Terc. 295905)		R\$ 2.514,73	R\$ 0,00
Raizen Energia S/A - Unidade Santa Helena (Terc. 378690)		R\$ 4.292,46	R\$ 0,00
Raizen Energia S/A - Usina Sao Francisco (Terc. 394401)		R\$ 3.278,53	R\$ 0,00
RAIZEN ENERGIA SA (Terc. 295912)		R\$ 3.113,26	R\$ 0,00
RAIZEN ENERGIA SA (Terc. 295914)		R\$ 17.549,53	R\$ 0,00
RAIZEN ENERGIA SA (Terc. 308056)		R\$ 4.292,46	R\$ 0,00
RAIZEN ENERGIA SA (Terc. 399498)		R\$ 36.988,41	R\$ 0,00
RAIZEN ENERGIA SA (Terc. 577635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN TARUMA S.A. (Terc. 588752)		R\$ 2.854,20	R\$ 0,00
RAMBLA PROJETOS DE INFRAESTRUTURA LTDA (Terc. 586631)		R\$ 0,00	R\$ 11.822,00
RAS ARQUITETURA LTDA (Terc. 647580)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rayes Arquitetura Ltda ME (Terc. 615379)		R\$ 19.860,62	R\$ 4.965,16
RAYFLEX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (Terc. 069210)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raizen Energia S.A (Terc. 647660)		R\$ 12.301,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RBL Participações e Incorporação Ltda (Terc. 729938)		R\$ 0,00	R\$ 569,32
RC BROADCAST SOLUCOES PARA RADIODIFUSAO LTDA (Terc. 642315)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RCC SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA EPP (Terc. 565372)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RCM Engenharia Ltda (Terc. 649059)		R\$ 3.709,16	R\$ 0,00
RD MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 699904)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RDM INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDL LTDA (Terc. 565706)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Real Refrigeração Industrial Ltda (Terc. 738634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REBIERI INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA (Terc. 263926)		R\$ 0,00	R\$ 43.422,40
RECON INC BRASIL-INDUSTRIA E COMERCIO DE TABACOS LTDA (Terc. 632115)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECONDITEC BOMBAS E COMPRESSORES LTDA (Terc. 384915)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECONDITEC SISTEMAS E PARTICIPACOES LTDA (Terc. 556212)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursus Eng. Gerenciamento e Assessoria de Serviços S/S Ltd (Terc. 631946)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE BRASILEIRA DE BEM ESTAR FRANQUIA DE ESTABELECIMENTOS CO (Terc. 653309)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE DOR SÃO LUIZ S.A (Terc. 582106)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE MORIAH SAUDE LTDA (Terc. 552335)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRESCO BANDEIRANTES IND COM LTDA (Terc. 389852)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
refricon mercantil ltda (Terc. 631945)		R\$ 3.820,00	R\$ 0,00
REGINALDO GUIARO CALDEIRARIA E EQUIPAMENTOS (Terc. 646102)		R\$ 1.204,51	R\$ 804,49
Regren Engenharia e Soluções Industriais Ltda (Terc. 729967)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reintech Controle de Contaminação Ltda (Terc. 644558)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REIS OFFICE PRODUCTS SERVICOS LTDA (Terc. 343263)		R\$ 0,00	R\$ 5.611,88
RELCO SOUTH AMERICA DESOLV PROJ INST IND LTDA (Terc. 649053)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENAN ALTERA DE CASTRO ARQUITETURA ME (Terc. 726285)		R\$ 16.191,40	R\$ 10.917,79
RENICS EQUIPAMENTOS - EIRELI (Terc. 741647)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENK ZANINI S A EQUIP INDUSTRIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 055561)			
RENOVIAS CONCESSIONARIAS S/A (Terc. 224563)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rentbrella S.A (Terc. 729054)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REQUIPH IND. COM. DE EQUIP HIDRAULICOS LTDA (Terc. 201474)		R\$ 38.180,00	R\$ 15.272,00
Resinsa Brasil Construções Esportivas Ltda (Terc. 666914)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resolver Engenharia S/C Ltda (Terc. 672379)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESOURCE AMERICANA LTDA (Terc. 232332)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA (Terc. 637091)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restauradora 101 Custom Garage Ltda (Terc. 741582)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reta Engenharia Ltda (Terc. 735885)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reunion Engenharia Ltda (Terc. 631955)		R\$ 14.729,20	R\$ 0,00
Reval Bombas e Válvulas Manutenção, Comércio e Indústria Ltd (Terc. 726274)		R\$ 8.563,00	R\$ 0,00
REVSTOCOAT PINTURA TECNICA LTDA (Terc. 609161)		R\$ 9.575,30	R\$ 0,00
REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A (Terc. 080703)		R\$ 32.997,50	R\$ 0,00
REXAM BEVERAGE CON SOUTH AMERICA S/A (Terc. 303097)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RF Engenharia e Projetos Eireli ME (Terc. 729994)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RFA ENGENHARIA LTDA ME (Terc. 577608)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RFM CONSTRUTORA LTDA (Terc. 743811)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RGS Engenharia SA (Terc. 747842)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RHD ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA (Terc. 660048)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA (Terc. 703689)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ribpav Engenharia de Pavimentação Ltda (Terc. 741650)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO BEHRENS ARQUITETURA LTDA ME (Terc. 597971)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ricardo Wagner Bragança (Terc. 623499)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Richardson Agnaldo Tardioli Barbosa (Terc. 738629)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIFERPLAST LTDA (Terc. 394353)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rigel Engenharia Ltda ME (Terc. 625848)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Rileva Detecta Projetos e Serviços Ltda (Terc. 726282)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIMA INDUSTRIAL S/A (Terc. 630103)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO ALTO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO S.A (Terc. 738271)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO DE JANEIRO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (Terc. 575453)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rio Energy Projetos de Energia Ltda (Terc. 429437)		R\$ 12.926,36	R\$ 9.364,53
RIO PARDO BIOENERGIA S/A (Terc. 429330)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rio Pequeno Usinagem Industrial Ltda ME (Terc. 741572)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO TECH ENGENHARIA ELETROM. E PROJETOS LTDA (Terc. 116585)		R\$ 26.936,00	R\$ 0,00
RIO VERDE ENG E CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 055753)		R\$ 0,00	R\$ 36.575,54
RIO VERMELHO ACUCAR E ALCOOL LTDA (Terc. 288253)		R\$ 9.646,66	R\$ 0,00
Riomar Construtora Ltda (Terc. 628514)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIP SERVICOS INDUSTRIAIS S.A (Terc. 318333)		R\$ 0,00	R\$ 7.337,48
RIVABEN ARQUITETURA LTDA (Terc. 564784)		R\$ 10.792,00	R\$ 0,00
RKM Engenharia Ltda (Terc. 743828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RKP ARQUITETURA & CONSULTORIA S/S LTDA (Terc. 746718)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RKS Engenharia de Estruturas Ltda (Terc. 664502)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RM Engenharia Estrutural Ltda (Terc. 724404)		R\$ 15.549,60	R\$ 0,00
RMC2 Soluções Ambientais Ltda (Terc. 649061)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RMZ Construtora Ltda (Terc. 746691)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RNS Engenharia S/S Ltda (Terc. 635891)		R\$ 0,00	R\$ 24.078,56
RoadRunner Engenharia Ltda (Terc. 724381)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Roark 154 Empreendimentos e Participações Ltda (Terc. 637094)		R\$ 0,00	R\$ 1.368,52
Roberto Rocha Arquitetura e Engenharia Ltda (Terc. 660034)		R\$ 0,00	R\$ 6.719,51
Robson Augusto Ferreira da Silva (Terc. 726355)		R\$ 279,08	R\$ 0,00
Robson de Sousa Chaves (Terc. 747826)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCENBERGER DOMEX TELECOM S/A (Terc. 144944)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rocha Terminais Portuários e Logística S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 741562)			
Rodotrac Rodas de Tratores Ltda (Terc. 726292)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo Angelos da Costa (Terc. 724354)		R\$ 556,23	R\$ 0,00
Rodrigo Arantes do Amaral (Terc. 735671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo Cristiano Barbosa (Terc. 746835)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo da Grava Nali (Terc. 741612)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo Dias de Moura (Terc. 741655)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo Quirino da Silva (Terc. 735670)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGUES SANTANA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. (Terc. 650734)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROLISOLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 409488)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Roll-Tec Cilindro Ltda (Terc. 621752)		R\$ 0,00	R\$ 3.177,88
Ronan Caetano Rabelo ME (Terc. 747877)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSELI DE ALMEIDA RIBEIRO -ME (Terc. 610190)		R\$ 125,87	R\$ 125,87
Roseli Melnick Arquitetura e Interiores Sociedade Simples - (Terc. 619212)		R\$ 0,00	R\$ 263.884,00
ROVER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA (Terc. 623438)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RR CARAM SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. (Terc. 741619)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RRC Serviços e Manutenções Ltda ME (Terc. 715195)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (Terc. 617475)		R\$ 0,00	R\$ 6.391,98
RS PARTICIPAÇÕES EIRELI (Terc. 715203)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RSA INDUSTRIA DE CILINDROS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS EIRELI (Terc. 650715)		R\$ 4.476,00	R\$ 0,00
RT Engenharia e Automação Ltda (Terc. 672375)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RULLI SATANDARD INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (Terc. 565910)		R\$ 21.118,16	R\$ 13.171,34
RVE ENGENHARIA LTDA (Terc. 625856)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rádio e Televisão Espírito Santo (Terc. 724452)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S L PROCESS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -EPP (Terc. 610201)		R\$ 26.304,75	R\$ 56.377,56
S M ROBUSTI DECORAÇÕES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 588623)			
S MORENO METALURGICA LTDA (Terc. 013561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S Tec RJ 2001 Consultoria e Projetos Ltda (Terc. 637109)		R\$ 0,00	R\$ 5.011,40
S. R. Engenharia Industrial Ltda. (Terc. 746838)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.C. Arquitetura e Design - Eireli ME (Terc. 735830)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Terc. 747815)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sabino - Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 643156)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SACS CONSTRUCOES E MONTAGEM LTDA (Terc. 489386)		R\$ 16.915,45	R\$ 10.149,27
SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS S/A (Terc. 590261)		R\$ 0,00	R\$ 8.038,53
SADENCO SUL AMERICANA ENGENHARIA E COM (Terc. 149753)		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
SAE TOWERS BRASIL TORRES DE TRANSMISAO LTDA (Terc. 290626)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAENG ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 392093)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Safety On Soluções Industriais Ltda ME (Terc. 732620)		R\$ 0,00	R\$ 1.732,20
Safeway Soluções Viarias Ltda ME (Terc. 729974)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAFM MINERAÇÃO LTDA (Terc. 596387)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS IND E P CONSTR LTDA (Terc. 277589)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAINT GOBAIN BRASIL PRODUTOS IND E PARA CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 019478)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAINT- GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA (Terc. 051195)		R\$ 18.656,07	R\$ 0,00
Saint-Gobain Canalização Ltda (Terc. 394186)		R\$ 0,00	R\$ 10.037,10
SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA (Terc. 556586)		R\$ 0,00	R\$ 8.198,85
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD.IND.CONSTR. (Terc. 575127)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODS. INDUSTRS. E PARA CONSTR. LTDA (Terc. 666868)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA (Terc. 430845)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construçã (Terc. 644531)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construçã (Terc. 735848)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALA 2 ARQUITETURA E DESIGN LTDA (Terc. 732597)		R\$ 0,00	R\$ 13.575,98
Salina Diamante Branco Ltda (Terc. 738282)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALTO PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA (Terc. 122186)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALUM CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 615789)		R\$ 0,00	R\$ 13.263,33
Salve Franceschi & Canella Ltda (Terc. 388954)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Samarco Mineração SA (Terc. 738251)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMPEL IND E COM DE PEÇAS AUTOM LTDA (Terc. 323875)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Samsara Construtora Ltda (Terc. 699039)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Samuel Joaquim Rezende Lima (Terc. 724458)		R\$ 513,80	R\$ 0,00
Samuel Tasso Barreto (Terc. 724451)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAN MARCOS REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA (Terc. 730611)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANCHEZ CANO LTDA (Terc. 123179)		R\$ 0,00	R\$ 17.997,58
Sanco Engenharia Ltda (Terc. 724422)		R\$ 24.000,00	R\$ 18.000,00
Saneinfra Engenharia e Projetos Eireli (Terc. 647555)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sanen Engenharia Ltda (Terc. 729988)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saneplus Consultoria Técnica Ltda EPP (Terc. 747829)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sanewal Engenharia, Consultoria e Saneamento Ltda (Terc. 724406)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANSON PAVIMENTO E OBRAS LTDA (Terc. 625833)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA ANGELA URBANIZACAO E CONSTRUCAO LTDA (Terc. 319493)		R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
Santa Emilia Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 660016)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA HELENA INDUSTRIA DE ALIMENTOS SA (Terc. 138043)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA IRREVERENCIA ARQUITETURA E CONSTRUCCOES LTDA EPP (Terc. 553955)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTANDER MERIDIONAL (Terc. 237383)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 570375)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Santos Sopelsa Projetos e Consultoria Ltda EPP (Terc. 732596)		R\$ 0,00	R\$ 8.191,50
SANTUARIO NACIONAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO APARECIDA (Terc. 306010)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANVEN METALURGICA LTDA (Terc. 001924)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO DOMINGOS S/A IND.GRAFICA (Terc. 071777)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO JOSE DO RIO PRETO PREFEITURA (Terc. 248189)		R\$ 0,00	R\$ 6.320,00
SAO MARTINHO S/A (Terc. 012954)		R\$ 0,00	R\$ 8.544,45
SAO MARTINHO S/A - USINA IRACEMA - 128 (Terc. 238062)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO PAULO ALPARGATAS S A (Terc. 019566)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAPORE S.A. (Terc. 023539)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sapura Navegação Marítima S.A (Terc. 428324)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SASAZAKI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (Terc. 013213)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Satio Tomita Arquitetura Ltda (Terc. 650729)		R\$ 1.519,37	R\$ 0,00
SAV-TEC INDUSTRIA DE COMPONENTES METALICOS LTDA ME -EPP (Terc. 588958)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sava Equipamentos Industriais Ltda (Terc. 633081)		R\$ 978,38	R\$ 0,00
Savegnago Supermercados Ltda (Terc. 646149)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saveiros Camuyrano Serviços Marítimos S/A (Terc. 724364)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 623048)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SBSC HOSP E MATERNIDADE SAO CAMILO IPIRANGA (Terc. 268548)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Scalon & Cerchi Ltda (Terc. 746670)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCALON E CERCHI LTDA (Terc. 369151)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Scanchip Tecnologia Ltda (Terc. 746707)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCANIA DO BRASIL LTDA. (Terc. 017768)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCGAS-CIA DE GAS DE SANTA CATARINA (Terc. 066652)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHAEFFLER BRASIL LTDA. (Terc. 016506)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHALCH ENGENHARIA LTDA (Terc. 732600)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Schneider Montagens Industriais Ltda (Terc. 735873)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Schott Brasil Ltda (Terc. 743797)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (Terc. 579890)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SCHWEITZER ENGINEERING LABORATORIES COM LTDA (Terc. 277593)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Schweitzer-Mauduit do Brasil S/A (Terc. 418941)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCORE LATIN AMERICA CONSULTORIA E PROMOCOES S.A. (Terc. 596589)		R\$ 23.717,59	R\$ 0,00
SDI do Brasil Sistemas de Automação Ltda (Terc. 546437)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SDI-SCHOLLES DESENHO INDUSTRIAL LTDA ME (Terc. 597752)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SDILL PROJETOS E SERVIÇOS DE DESENHOS TECNICOS LTDA (Terc. 699913)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seara Alimentos Ltda (Terc. 103284)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEARA ALIMENTOS LTDA (Terc. 580993)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEARA ALIMENTOS LTDA (Terc. 627664)		R\$ 1.411,00	R\$ 0,00
Seara Alimentos Ltda (Terc. 646147)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seara Alimentos Ltda (Terc. 649041)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seara Alimentos Ltda (Terc. 726363)		R\$ 8.356,36	R\$ 0,00
Seara Alimentos Ltda (Terc. 746850)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEARA ALIMENTOS S.A (Terc. 004728)		R\$ 3.865,36	R\$ 0,00
SEARA ALIMENTOS S/A (Terc. 384922)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sebigas Cotica Projetos e Empreendimentos em Energia e Bioga (Terc. 743774)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEBRAE-MA Serv. de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do MA (Terc. 667601)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria da Controladoria Geral do Estado (Terc. 747809)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria de Estado da Administração (Terc. 747832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnol., Inovação e Educ. P (Terc. 747818)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria de Estado de Educação (Terc. 746708)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Tur (Terc. 741657)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Educação de Itapoá (Terc. 660040)		R\$ 0,00	R\$ 1.920,55
Security Engenharia de Segurança e Arquitetura Ltda ME (Terc. 726296)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Segeel Engenharia Ltda (Terc. 654670)		R\$ 1.325,39	R\$ 35.071,39
Seicor Projetos e Obras Ltda (Terc. 646121)		R\$ 8.066,68	R\$ 0,00
Seisa Metalmeccânica Ltda (Terc. 647554)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Selbetti Gestão de Documentos S/A (Terc. 641516)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Selma Suely Reis Costa (Terc. 746837)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sem Limite Distribuidora de Alimentos Ltda (Terc. 726352)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM (Terc. 130149)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENCA SERVICOS E ENGENHARIA LTDA (Terc. 729052)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENDI SERV. ENG. DESENV. INDL. LTDA (Terc. 102697)		R\$ 11.338,75	R\$ 0,00
SENSYCAL INSTRUMENTOS E SISTEMAS LTDA - EPP (Terc. 646103)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Separadora Comércio de Centrifugas Ltda (Terc. 641525)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEQUOIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA (Terc. 577631)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sequoia Loteamentos e Participações Ltda (Terc. 664476)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERBEC IND COM E AUTOMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 580325)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERCOM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 116602)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sergio da Silva Ferreira (Terc. 666922)		R\$ 3.900,00	R\$ 1.950,03
Sergio Gattass Arquitetos Associados (Terc. 623056)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sergio Takamatsu (Terc. 746731)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERMASA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 522725)		R\$ 2.892,86	R\$ 1.736,72
Serra Souza e Marques Gil Ltda (Terc. 729966)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVE ENGENHARIA LTDA (Terc. 646079)		R\$ 4.567,95	R\$ 2.283,99
SERVICO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS (Terc. 634367)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APREND IND SENAI (Terc. 197570)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (Terc. 729017)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (Terc. 645152)		R\$ 31.255,00	R\$ 0,00
SERVICOS MARITIMOS CONTINENTAL S A (Terc. 277541)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICOS URBANOS LTDA (Terc. 557373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUAS E		R\$ 0,00	R\$ 10.492,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESGOTOS (Terc. 309935)			
Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Terc. 703721)		R\$ 16.377,58	R\$ 32.755,16
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira (Terc. 731045)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO (Terc. 582499)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO MINUCIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -SEMAE (Terc. 583001)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Municipal de Água e Esgoto SEMAE (Terc. 746846)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Nac. de Aprend. do Coop. do Est. do RS - Sescop/RS (Terc. 646090)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Nacional de Aprend. do Coop. no Estado de Pernambuco (Terc. 732648)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC (Terc. 747833)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS (Terc. 746847)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Terc. 741632)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai (Terc. 732584)		R\$ 0,00	R\$ 7.210,63
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Senai (Terc. 650716)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Social da Indústria - Sesi (Terc. 743840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI (Terc. 411929)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI (Terc. 619638)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - ADMIN REG NO EST DE MINAS GE (Terc. 617520)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Social do Comércio - SESC AR/SE (Terc. 617901)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Social do Comércio SESC (Terc. 743777)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Social do Comércio SESC (Terc. 743884)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto Saa (Terc. 747820)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE ENGENHARIA B.ERNANI DIAZ LTDA (Terc. 644566)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO (Terc. 703830)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SESI - Serviço Social da Indústria de MS (Terc. 735880)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Set Urban Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 647544)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Seta Engenharia S.A (Terc. 741649)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Severino Joaquim da Silva Bil (Terc. 633098)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEW EURODRIVE BRASIL LTDA (Terc. 413121)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SG Projetos e Consultoria Ltda (Terc. 628509)		R\$ 22.870,88	R\$ 9.447,05
Sgallo Projetos e Consultoria Contra Incêndio Ltda (Terc. 724369)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SH ESTRUTURAS METALICAS LTDA (Terc. 621964)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHERWIN-WILLIAMS BRASIL IND.E COM.LTDA (Terc. 019257)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHIMAZU E ULTRAMARI LTDA (Terc. 342761)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ship America Fundações, Sondagens e Consultoria Geotécnica L (Terc. 729072)		R\$ 8.014,04	R\$ 0,00
Shopping Park Sul S.A (Terc. 630067)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sices Brasil Ltda (Terc. 647584)		R\$ 69.676,00	R\$ 69.676,00
Sicoob Cocred Cooperativa de Credito (Terc. 640427)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Siderúrgica Alterosa S/A (Terc. 724447)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Siderúrgica São Joaquim S.A. (Terc. 634167)		R\$ 0,00	R\$ 9.450,00
Sidnei Camacho Ramos (Terc. 738623)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sidney Alves Batista (Terc. 732644)		R\$ 0,00	R\$ 642,20
SIEVERS CONSTRUCOES LTDA ME (Terc. 660053)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIGLA ENGENHARIA E CONSTR LTDA (Terc. 419188)		R\$ 2.176,39	R\$ 2.176,39
Sigma Desenhos e Projetos Ltda ME (Terc. 732619)		R\$ 0,00	R\$ 1.857,50
Silcon Drilling Serviços e Engenharia Eireli (Terc. 741627)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILIMED INDUSTRIA DE IMPLANTES LTDA (Terc. 547595)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simaias Roque de Oliveira (Terc. 726345)		R\$ 328,64	R\$ 0,00
SIMATEC TEC AUTOMACAO (Terc. 317513)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMENGE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA EPP (Terc. 653328)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simplex e Funcional Engenharia Ltda (Terc. 741642)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simão Cruz Ltda (Terc. 731146)		R\$ 0,00	R\$ 6.238,33
Sinco Engenharia Comércio Importação e Exportação Ltda (Terc. 732626)		R\$ 0,00	R\$ 11.166,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Sindicato dos Oficiais de Regi. Civil das Pessoas Nat. do Es (Terc. 638429)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sinergia Engenharia e Consultoria Ltda (Terc. 724395)		R\$ 3.205,15	R\$ 0,00
Singe Serviços de Projeto e Consultoria em Engenharia Ltda M (Terc. 743820)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINOBRAS SIDERURGICA NORTE S/A (Terc. 331587)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINOSTEEL PROJETOS E TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA (Terc. 588421)		R\$ 4.751,45	R\$ 0,00
SINTETIKA INDUSTRI E COMERCIO DE FILTROS (Terc. 732587)		R\$ 0,00	R\$ 4.250,00
Siscon Consultoria de Sistemas Ltda (Terc. 623489)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sistema de Acesso Veicular Ltda (Terc. 638440)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SJC BIOENERGIA LTDA (Terc. 558938)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Skava Minas Mineração, Construções e Transporte Ltda (Terc. 746683)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Skava Minas Mineração, Construções e Transportes Ltda (Terc. 746692)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Skylab Arquitetos Ltda ME (Terc. 732634)		R\$ 0,00	R\$ 48.565,00
Skyline Empreendimentos SPE Ltda (Terc. 729046)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA (Terc. 627689)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMP5 Montagens Industriais Ltda -EPP (Terc. 610680)		R\$ 8.055,48	R\$ 4.027,78
SMR AUTOMOTIVE BRASIL LTDA (Terc. 577464)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SNEF ENERGIA E TELECOMUNICACOES LTDA (Terc. 738275)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Snef Energia e Telecomunicações Ltda (Terc. 746702)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SO CILINDROS HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA (Terc. 057890)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sob Medida Decora e Arquitetura Ltda (Terc. 729963)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 724383)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Socer Brasil Indústria e Comércio Ltda. (Terc. 617899)		R\$ 0,00	R\$ 18.220,73
SOCIEDADE HARMONIA DE TENIS (Terc. 059547)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES IND E COM LTDA (Terc. 746817)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCORRO IND BEB LTDA (Terc. 597040)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLAB LABORATORIO INDUSTRIA E		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIO EIRELI (Terc. 582513)			
Solar Construções Projetos e Consultoria Ltda (Terc. 666916)		R\$ 14.759,55	R\$ 5.903,82
SOLAZYME BUNGE PRODUTOS RENOVAVEIS LTDA (Terc. 591696)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Soldadura Engenharia e Soluções Industriais Ltda (Terc. 638410)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLIDA EMPREITEIRA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA (Terc. 732585)		R\$ 0,00	R\$ 1.458,52
SOLUCAO CERAMICA COMERCIO LTDA (Terc. 640442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Solucionar Projetos Ltda (Terc. 741618)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Solucione Jr. Consultoria e Projetos em Engenharia Mecânica (Terc. 729061)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Soluções Representação Comercial de Maq. e Equip. e Serviços (Terc. 735838)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLVAY DO BRASIL S/A (Terc. 020242)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMA SOLUCOES MAGNETICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 014761)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Soma Urbanismo Ltda (Terc. 643138)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMAR (Terc. 726359)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Somar Indústria Metalúrgica Ltda (Terc. 724377)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sonaca Brasil Ltda. (Terc. 644444)		R\$ 0,00	R\$ 5.602,22
SONDEQ INDUSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 513723)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONOCO EMBALAGENS LTDA (Terc. 251216)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONORA ESTANCIA S/A (Terc. 055784)		R\$ 0,00	R\$ 28.953,82
Sooro Concentrado Indústria de Produtos Lácteos S.A (Terc. 664478)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SORETTO FABRICA DE CABOS AUTOMOTIVOS LTDA (Terc. 567948)		R\$ 14.563,83	R\$ 0,00
SOTELE SOCIEDADE TECNICA DE ELETRICIADE LTDA ME (Terc. 571896)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sotil Serviços Ltda (Terc. 647566)		R\$ 5.442,69	R\$ 0,00
Sousa Suzart & Chequer Ltda (Terc. 741607)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUZA CRUZ S.A (Terc. 007021)		R\$ 5.168,40	R\$ 0,00
SOUZA CRUZ S/A (Terc. 091506)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUZA CRUZ SA (Terc. 007023)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPACE MAP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 590258)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Spat Saneamento S.A (Terc. 671779)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Terc. 735896)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (Terc. 726314)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPE Engenharia Ltda (Terc. 726267)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPE GL Events Centro de Convenções Salvador Ltda (Terc. 715178)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPE PIAUI CONECTADO S.A (Terc. 743835)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPE Terral 110 Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 730003)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPF DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 379092)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPI - INTEGRACAO DE SISTEMAS LTDA (Terc. 611120)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPICE INDUSTRIA QUIMICA LTDA (Terc. 558186)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPINE IMPLANTES LTDA (Terc. 343407)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPM Engenharia Sociedade Simples Ltda (Terc. 735882)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sport Club Internacional (Terc. 738258)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPRAYING SYSTEMS DO BRASIL LTDA (Terc. 013433)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPRINGER CARRIER LTDA (Terc. 191652)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sprink Segurança Contra Incendio Ltda (Terc. 426005)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SQA DEC Limitada (Terc. 647550)		R\$ 3.804,96	R\$ 1.896,52
SR PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME (Terc. 738246)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SRA Equipamentos e Sistemas Ltda (Terc. 747882)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STAF - Sistema de Transportes e Armazenagem de Ferramentas - (Terc. 660069)		R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
STAIN GOBAIN DO BRASIL PROD INDUSTRIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA (Terc. 297697)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STAM METALURGICA S A (Terc. 006774)		R\$ 0,00	R\$ 5.335,79
STAMPLINE METAIS ESTAMPADOS LTDA (Terc. 063721)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STARPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 014880)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Start-UP Controle Ambiental Industrial e Comercio Ltda EPP (Terc. 735895)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Statum Geotecnia Ltda - ME (Terc. 625876)		R\$ 7.019,68	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
STAVIAS STANOSKI TERRAP PAVIMENTACAO OBRAS LTDA (Terc. 058203)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEEL HORSE EQUIP IND LTDA (Terc. 385063)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEEL WORKS ENGENHARIA LTDA EPP (Terc. 535467)		R\$ 0,00	R\$ 3.167,87
Stemmer Rodrigues Arquitetura SS (Terc. 631950)		R\$ 5.455,20	R\$ 0,00
STEP OIL & GAS SERVICOS LTDA (Terc. 628666)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Step Sude Mare do Brasil Tec. de Proj. e Processos Ltda (Terc. 641523)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STI Engenharia - Soluções em Tecnologia Industrial EIRELI (Terc. 653330)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Stia - Studio Integrado de Arquitetura e Engenharia Ltda ME (Terc. 747854)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA. (Terc. 732393)		R\$ 0,00	R\$ 65.358,75
Stofela - Arquitetos Eireli ME (Terc. 724394)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STORK FOOD SYSTEMS MAQUINAS ALIMENTICIAS LTDA (Terc. 314116)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Studio 021 Design de Interiores Ltda ME (Terc. 631936)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STUDIO 8 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP (Terc. 726279)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Studio Boscardin.Corsi Arquitetura Ltda (Terc. 738286)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STUDIO MARCEL MANACELLI ARQ.PLANEJAMENTO (Terc. 116626)		R\$ 0,00	R\$ 9.015,26
Studio Oficina 3D Ltda EPP (Terc. 747889)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STUDIO Z DESIGN E ANIMACAO LTDA (Terc. 621757)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Stumm Estruturas Eireli (Terc. 746732)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 566245)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Condomínio Shopping Center BarraShoppingSul (Terc. 634149)		R\$ 12.812,56	R\$ 0,00
SUCOCITRICO CUTRALE LTDA (Terc. 292025)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUCOCITRICO CUTRALE LTDA (Terc. 292026)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUCORRICO CITRUS INDL. E AGRICOLA LTDA (Terc. 575279)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUCRANA ASSESSORIA E TECNOLOGIA S/S LTDA (Terc. 308052)		R\$ 9.429,72	R\$ 0,00
Sudeste Engenharia e Comercio Ltda (Terc. 633096)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUDESTE PRE FABRICADOS LTDA (Terc.		R\$ 16.020,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
062285)			
SUGOI ENGENHARIA S.A (Terc. 627494)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUGOI S.A (Terc. 735898)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULMAQ INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A (Terc. 262813)		R\$ 0,00	R\$ 11.830,25
SULPLAN CONSTRUTORA LTDA (Terc. 649050)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUMIDENSO DA AMAZONIA INDUSTRIAS ELETRICAS LTDA (Terc. 735828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUMIDENSO DO BRASIL INDUST ELETRICAS LTD (Terc. 324755)		R\$ 16.579,46	R\$ 0,00
SUNNYVALE COMERCIO E REPRESENTACOES LT (Terc. 011955)		R\$ 0,00	R\$ 25.027,59
SUNRISE 720 CONSULTORIA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA ME (Terc. 564488)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER METAL LTDA EPP (Terc. 562946)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERCAM MATRIZARIA E SERVICOS DE USINAGEM LTDA (Terc. 547295)		R\$ 4.009,96	R\$ 1.603,99
Supergasbras Energia Ltda (Terc. 641720)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba (Terc. 729926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERTEC EQUIP.DE PROT. LTDA (Terc. 536471)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPICOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 582191)		R\$ 0,00	R\$ 21.766,96
Supremo Projetos e Construções Ltda ME (Terc. 747812)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Suzano Câmara Municipal (Terc. 741613)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUZANO PAPEL E CELULOSE SA (Terc. 649063)		R\$ 197.747,44	R\$ 0,00
SV Bastos Engenharia e Consultoria S/S ME (Terc. 643122)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SWB INDUSTRIA MECANICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (Terc. 387312)		R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
SWEET FRUITS COMERCIO ATACADISTA, IMP.EXP.DE FRUTAS LTDA (Terc. 673065)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SYNERGIA - CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA (Terc. 644563)		R\$ 9.100,00	R\$ 5.200,00
SYSTEM BRASIL COM DE MAQ E PECAS E INDUSTRIA LTDA (Terc. 319939)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SZ3 Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 738256)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SÃO GERALDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 582138)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
São José dos Campos Educacional Ltda (Terc. 664442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
São José dos Pinhais Câmara Municipal (Terc. 715231)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sérgio Ricardo Radunz (Terc. 731049)		R\$ 0,00	R\$ 375,01
Sérgio Velloso Projetos Ltda (Terc. 738280)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sílvia Letícia Santos (Terc. 746825)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T S TECH DO BRASIL LTDA (Terc. 094332)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.L.K AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS PRODUTIVOS EIRELI ME (Terc. 738247)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.T.C. ENGENHARIA DE TRAFEGO E DE TRANSPORTES LTDA. (Terc. 715213)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAKEDA PHARMA LTDA. (Terc. 131151)		R\$ 15.594,36	R\$ 0,00
Tama Brasil Aspiração Industrial Ltda (Terc. 724360)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAMINCO DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA (Terc. 741023)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TANDEM DESIGN LTDA EPP (Terc. 664490)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tanz Engenharia Ltda (Terc. 724351)		R\$ 40.788,63	R\$ 27.192,42
TARRAF CONSTRUTORA LTDA (Terc. 747896)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAUA HOTEL E CONVENTION ATIBAIA LTDA (Terc. 671740)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TDM-TECNOLOGIA DE MATERIAS BRASIL LTDA (Terc. 586633)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEADIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 007462)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEAG - Terminal de Exportações de Açúcar do Guarujá Ltda (Terc. 715225)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEAR TÊXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 623502)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEC3 GEOTECNICA E RECURSOS HIDRICOS LTDA EPP (Terc. 593551)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tecdus Tecnologia e Engenharia Industrial S/S Ltda (Terc. 729948)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME (Terc. 585437)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECELAGEM LADY LTDA (Terc. 660046)		R\$ 1.790,40	R\$ 447,60
TECH MAHINDRA SERVIÇOS DE INFORMATICA S.A. (Terc. 671771)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Techimport Tecnologia em Implantes Ortopédicos Ltda EPP (Terc. 724413)		R\$ 20.480,50	R\$ 0,00
TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUCAO S A (Terc. 672412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Techne Engenheiros Consultores Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 634139)			
TECHNICALL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (Terc. 729987)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECHNION ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (Terc. 102568)		R\$ 1.495,00	R\$ 1.296,75
Technoproj Engenharia Ambiental Ltda ME (Terc. 672373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECLA - ARQUITETURA LTDA. (Terc. 672380)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECLAGO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME (Terc. 553841)		R\$ 6.855,20	R\$ 4.985,60
Tecnipar Ambiental (Terc. 640452)		R\$ 6.714,45	R\$ 0,00
TECNOFEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTD (Terc. 746675)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOFIX IND E COM DE PARAFUSO (Terc. 381243)		R\$ 0,00	R\$ 12.400,00
TECNOFLUXO TECNOLOGIA DE FLUIDOS LTDA EPP (Terc. 559233)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOGERA LOCACAO E TRANSFORMACAO DE ENERGIA SA (Terc. 590234)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA. (Terc. 386265)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOLOGIA BANCARIA S A (Terc. 561223)		R\$ 9.564,60	R\$ 55.908,80
TECNOMACH USINAGEM E AUTOM. INDUSTRIAL EIRELI (Terc. 320342)		R\$ 11.295,08	R\$ 2.823,77
Tecnomin Projetos e Consultoria (Terc. 731126)		R\$ 0,00	R\$ 12.593,33
Tecnopress Indústria Mecânica Ltda (Terc. 747848)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOPRON ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA ME (Terc. 414793)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNORD SUL AMERICA-DELTA POWER COMPANY (Terc. 594793)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNORED DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO S/A (Terc. 703698)		R\$ 4.925,00	R\$ 0,00
TECNOSERVICE TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA (Terc. 630061)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tecnoteste Ensaios Tecnológicos e Patologias Estruturais Ltd (Terc. 738277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOVAL LAMINADOS PLASTICOS LTDA (Terc. 699902)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tecnoval Laminados Plásticos Ltda (Terc. 747841)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
tecpa manutencao eletrica industrial (Terc. 664488)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMA S.A (Terc. 743861)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Tecton Engenharia Ltda (Terc. 628504)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECTUBOS-TECNOLOGIA EM TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 637095)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A (Terc. 610642)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEKNO S.A.- CONSTR.IND. E COM. (Terc. 007236)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEMON TECNICA MONTAGENS E CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 116642)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tenneco Industria de Autopeças Ltda (Terc. 724384)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEQUALY TECNICA INDUSTRIAL LTDA (Terc. 647539)		R\$ 68.617,98	R\$ 22.872,66
TEREOS ACUCAR E ENERGIA ANDRADE S.A. (Terc. 650257)		R\$ 0,00	R\$ 7.222,00
TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL S.A (Terc. 650764)		R\$ 0,00	R\$ 3.611,00
Terisa Construção e Incorporação Ltda (Terc. 623492)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERLOC TERMINAL LOGISTICO CESARI LTDA (Terc. 666133)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERMOCOP ENGENHARIA E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 637512)		R\$ 9.878,00	R\$ 0,00
Termoepe Comercial e Industrial de Plásticos Ltda (Terc. 646100)		R\$ 3.800,03	R\$ 950,03
Terral 118 Empreendimentos Imobiliarios Ltda (Terc. 735826)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Terral Incorporações e Participações Ltda (Terc. 730004)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRASERVICE GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA EPP (Terc. 585396)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TESSLER E MOURA ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. (Terc. 617468)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEXTIL TRES ELLOS LTDA (Terc. 012707)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Teçá Serviços de Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda ME (Terc. 735850)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TGSP 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. (Terc. 743848)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TGSP-28 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (Terc. 747844)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THE LYCRA COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (Terc. 426874)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thermoval Ferramentaria e Usinagem Ltda (Terc. 646085)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THERMOVAL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA (Terc. 298555)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thiago Paes Rabbi (Terc. 724439)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA (Terc. 575432)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THYSSENKRUPP CSA SIDERURGICA DO ATLANTICO LTDA (Terc. 288241)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ThyssenKrupp Elevadores S.A (Terc. 731040)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THYSSENKRUPP ELEVADORES SA (Terc. 543398)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THYSSENKRUPP INDUSTRIAL SOLUTIONS LTDA (Terc. 585432)		R\$ 195.777,38	R\$ 0,00
Thyssenkrupp Industrial Solutions Ltda (Terc. 729996)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tiago Henrique Fabri Manzatto (Terc. 747831)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tiago Malheiros Villani & Cia Ltda (Terc. 640458)		R\$ 327,32	R\$ 327,32
Tiago Reinan Barreto de Oliveira (Terc. 735890)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tietê Engenharia e Montagens Ltda (Terc. 623062)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA. (Terc. 609888)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TILIBRA S/A INDUSTRIA GRAFICA (Terc. 009561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRÇÃO LTDA (Terc. 547587)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TMD FRICTION DO BRASIL S.A. (Terc. 615400)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TMS TECHNOLOGY MACHINING SYSTEM COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORT (Terc. 390771)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNL Indústria Mecânica Ltda (Terc. 390806)		R\$ 62.950,91	R\$ 0,00
TNTEK Soluções de Engenharia Ltda EPP (Terc. 729069)		R\$ 8.479,15	R\$ 0,00
TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (Terc. 619207)		R\$ 0,00	R\$ 19.599,00
TocTec Assessoria Ltda (Terc. 729049)		R\$ 6.911,34	R\$ 3.455,67
TOGNI S/A MATERIAIS REFRATORIOS (Terc. 377281)		R\$ 31.496,49	R\$ 9.410,83
Tolentino Arquitetura Ltda (Terc. 672378)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORFRESMA INDUSTRIAL LTDA (Terc. 732618)		R\$ 0,00	R\$ 92.569,35
TORMEL ENGENHARIA LTDA (Terc. 068788)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORMEP TORNEARIA MECANICA PRECISAO LTD (Terc. 247295)		R\$ 0,00	R\$ 5.844,00
TORQUE INDUSTRIA MECANICA LTDA - EPP (Terc. 591885)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TORRES & MARSHALL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (Terc. 724374)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL HEALTH DO BRASIL EIRELI (Terc. 590564)		R\$ 5.721,44	R\$ 30.918,92
Tower Automotive do Brasil Ltda (Terc. 630063)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Toyobo do Brasil Produtos Biológicos Ltda (Terc. 650751)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOYODA KOKI DO BRASIL IND E COM DE MAQUINAS LTDA (Terc. 582123)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOYOTA DO BRASIL LTDA (Terc. 017767)		R\$ 337.332,39	R\$ 0,00
TOYOTA MAQUINAS TEXTEIS BRASIL LTDA (Terc. 266803)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TPR INDUSTRIA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DO BRASIL LTDA (Terc. 585416)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRACTEBEL ENGINEERING LTDA (Terc. 596388)		R\$ 86.325,79	R\$ 37.451,10
Tramaweb Agencia de Noticias Ltda-ME (Terc. 653347)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMBUSTI SIMOLDES TRS IND.E COM.LTDA. (Terc. 002951)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMONTINA FARROUPILHA S.A IND.MET (Terc. 066826)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMONTINA S/A CUTELARIA (Terc. 571387)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMONTINA TEEC S/A. (Terc. 618859)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANENGE CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 203573)		R\$ 0,00	R\$ 22.681,92
TRANSDATA ENGENHARIA E MOVIMENTAÇÃO LTDA. (Terc. 741604)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transportar Telecomunicações e Eletricidade S/S Ltda (Terc. 715171)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transportes Carvalho Ltda (Terc. 729982)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES VAPT VUPT LTDA (Terc. 583463)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRASPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A -TAG (Terc. 582102)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAVAGIN & TRAVAGIN LTDA (Terc. 016202)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Traçado Construções e Serviços Ltda. (Terc. 653318)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Traço Planejamento e Arquitetura S/S (Terc. 638434)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRBR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 334261)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Trenna Arquitetura Ltda (Terc. 724357)		R\$ 11.008,51	R\$ 316,15
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Terc. 741658)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Tribunal de Contas dos Municípios (Terc. 653290)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR (Terc. 664480)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGI (Terc. 642483)		R\$ 877,68	R\$ 877,68
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO (Terc. 560035)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Terc. 671695)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO (Terc. 399485)		R\$ 1.929,68	R\$ 1.929,68
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2 REGIAO (Terc. 294930)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIMTEC LTDA (Terc. 295922)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRISUL S.A. (Terc. 650753)		R\$ 114.193,40	R\$ 17.337,50
TRIUNFO IMOBILIARIA LTDA (Terc. 617467)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Trix Engenharia Civil Ltda (Terc. 741633)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tron Controles Elétricos Ltda (Terc. 735888)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 276908)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Três Lados Serviços Ltda (Terc. 732631)		R\$ 0,00	R\$ 2.209,76
TS SHARA TECNOLOGIA DE SIST.LTDA (Terc. 021842)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TSA - Tecnologia de Sistemas de Automoção SA (Terc. 651281)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TSG INDUSTRIA MECANICA LTDA (Terc. 175391)		R\$ 12.627,87	R\$ 0,00
TUBERFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA (Terc. 017948)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUBOACOS DA AMAZONIA LTDA (Terc. 616823)		R\$ 0,00	R\$ 1.296,75
TUIGO INSTALAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (Terc. 741583)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tuni e Santos Arquitetura S/S Ltda ME (Terc. 724380)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Turano Construtora Ltda EPP (Terc. 671725)		R\$ 248.177,00	R\$ 198.541,60
Turbo Energy Compressores do Brasil Eireli ME (Terc. 671730)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Turibio da Rocha Santos Filho Escritório de Arquitetura Eire (Terc. 638435)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUTIPLAST IND E COM LTDA (Terc. 743836)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TV OMEGA LTDA (Terc. 585441)		R\$ 37.656,17	R\$ 0,00
TV VALE DO PARAIBA S A (Terc. 277567)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TZ Engenharia LTDA (Terc. 650720)		R\$ 1.740,23	R\$ 0,00
U & M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A (Terc. 637004)		R\$ 0,00	R\$ 7.712,47
U&M Mineração e Construção S.A. (Terc. 731134)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UEM MINERACAO E CONSTRUCAO (Terc. 612068)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UeM Mineração e Construção SA (Terc. 731131)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UHE SAO SIMAO ENERGIA S.A. (Terc. 741560)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UHE SÃO SIMÃO ENERGIA S.A. (Terc. 638420)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Uisce Peças e Equipamentos Ltda (Terc. 650730)		R\$ 1.587,00	R\$ 0,00
ULIANA INDUSTRIA METALURGICA LTDA (Terc. 376716)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULMA PACKAGING LTDA. (Terc. 267404)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULTRADENTRO DO BRASIL PROD ODNT LTDA (Terc. 374824)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UM FILMES LTDA (Terc. 699915)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Umberto Grando Paganella (Terc. 741570)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UMH - União Mecânica e Hidráulica Ltda ME (Terc. 747899)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNESP CAMPUS DE SAO JOSE DOS CAMPOS (Terc. 086518)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNESP CAMPUS EXPERIMENTAL DE SOROCABA (Terc. 398418)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFI DO BRASIL LTDA (Terc. 004796)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFORTE AMERICANA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (Terc. 088781)		R\$ 0,00	R\$ 224.400,00
UNIFRAX BRASIL LTDA (Terc. 320361)		R\$ 0,00	R\$ 10.573,00
UNIKA PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI (Terc. 747898)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMAQ AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E USINAGEM LTDA EPP (Terc. 590268)		R\$ 0,00	R\$ 29.943,84
UNIMED DE ABURU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (Terc. 597965)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED de Macaé Cooperativa de Assistncia a Saúde (Terc. 621762)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED JUNDIAI COOPERATIVA TRAB.MEDICO (Terc. 016295)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Unimed Litoral Cooperativa de Trabalho Médico Ltda (Terc. 738284)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED SJ RIO PRETO COOP TRABALHO MEDICO (Terc. 590274)		R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
Unimed Vitoria Cooperativa de Trabalho		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Medico (Terc. 741664)			
UNIMETAL INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (Terc. 048079)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Unimetal São Vicente Industria, Comercio e Empreendimentos L (Terc. 743824)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMIL IND. E COM. DE PECAS DE MAQ. AGRICOLAS LTDA. (Terc. 315268)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNION RHAC TECNOLOGIA EM EFICIENCIA ENERGETICA (Terc. 290147)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Uniprest Eireli (Terc. 729955)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNITEC METALURGICA DO PO LTDA (Terc. 024204)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (Terc. 077086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade de São Paulo (Terc. 667592)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade de São Paulo (Terc. 731033)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade de São Paulo (Terc. 743898)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE EST DO OESTE DO PARANA (Terc. 383314)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE EST. DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF (Terc. 372408)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (Terc. 010217)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Terc. 644524)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Estadual Paulista - FAAC (Terc. 361127)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO MESQUITA FILHO (Terc. 553857)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (Terc. 612037)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO (Terc. 230769)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO UFMT (Terc. 294418)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB (Terc. 724449)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Federal do Rio de Janeiro (Terc. 646083)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA (Terc. 738609)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
União de Lojas Leader SA (Terc. 615382)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
União Nordeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia (Terc. 747852)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Unyt Arquitetura de Resultados S/S (Terc. 660083)		R\$ 9.245,01	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UPS SCS TRASPORTES ( BRASIL )S/A (Terc. 565911)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPTEC - Construção e Tecnologia Ltda (Terc. 640424)		R\$ 3.424,55	R\$ 1.369,88
Urba Desenvolvimento Urbano S.A (Terc. 715194)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
URBAMAIS PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A (Terc. 615337)		R\$ 3.930,42	R\$ 0,00
URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM (Terc. 308137)		R\$ 0,00	R\$ 16.185,30
Urbanizadora Paranoazinho S/A (Terc. 671780)		R\$ 38.113,20	R\$ 34.301,88
URBEN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (Terc. 562841)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
URDI ARQUITETURA E DESIGN LTDA (Terc. 731140)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USELIGAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 391690)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USI-MAATRIX USINAGEM LTDA-ME (Terc. 630749)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USIMAZA INDUSTRIA LTDA (Terc. 528781)		R\$ 733,12	R\$ 2.900,06
USIMOR USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA (Terc. 210926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA ACUCAREIRA ESTER S/A (Terc. 059773)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA ACUCAREIRA GUAIRA LTDA. (Terc. 054856)		R\$ 0,00	R\$ 8.757,88
USINA ALTA MOGIANA S/A AÇUCAR E ALCOOL (Terc. 305641)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA BATATAIS S/A - ACUCAR E ALCOOL (Terc. 057537)		R\$ 0,00	R\$ 13.528,00
USINA CERRADAO LTDA (Terc. 634155)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA COLOMBO S/A ACUCAR E ALCOOL (Terc. 054849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA DELTA SA (Terc. 428991)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA SANTA ADELIA S/A. (Terc. 012361)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA SANTA FE S/A (Terc. 055107)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA SANTA ISABEL II (MENDONCA/SP) (Terc. 558154)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA SANTA LUCIA S/A (Terc. 009064)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA SAO DOMINGOS-ACUCAR E ALCOOL S/A (Terc. 055570)		R\$ 14.807,32	R\$ 0,00
USINA SAO JOAO ACUCAR E ALCOOL S/A (Terc. 054828)		R\$ 5.901,64	R\$ 0,00
USINA VERTENTE LTDA (Terc. 336101)		R\$ 0,00	R\$ 3.611,00
Usinara Montagem e Manutenção Ltda (Terc. 644540)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
USINOX CENTRO DE USINAGEM INDUSTRIAL LTDA (Terc. 632125)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V S DE LIMA CIA LTDA (Terc. 306629)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vagner Cutrim Mendes (Terc. 729930)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDAC LTDA (Terc. 009990)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valdair Prampolim ME (Terc. 671734)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE DO AVE EMPREENDIMENTOS LTDA (Terc. 597974)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE DO TIJUCO ACUCAR E ALCOOL LTDA (Terc. 498312)		R\$ 0,00	R\$ 21.721,56
VALE FERTILIZANTES S.A. (Terc. 422006)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda (Terc. 671772)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALENTE METALURGICA LTDA EPP (Terc. 087370)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALFRAN SERVICOS TECNICOS S/C LTDA. (Terc. 236841)		R\$ 0,00	R\$ 1.543,08
Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda (Terc. 671731)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALLOUREC SOLUÇÕES TUBULARES DO BRASIL S/A (Terc. 612090)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vallourec Soluções Tubulares Brasil S.A (Terc. 715200)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALMIG COM. E ASSESSORIA TEC. DE EQUIP. LTDA (Terc. 137640)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valéria Falcoski Loureiro (Terc. 724407)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA (Terc. 288250)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VARPE BRASIL TECNOLOGIA EM INSPECAO E PESAGEM LTDA (Terc. 266236)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VCA Construtora Ltda ME (Terc. 666908)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VCS Projetos S/S Ltda - ME (Terc. 621759)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vectra Participações e Construções Ltda (Terc. 726273)		R\$ 12.056,11	R\$ 0,00
VEDATEC COMÉRCIO DE VEDAÇÕES LTDA (Terc. 732628)		R\$ 0,00	R\$ 8.500,00
VELTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (Terc. 729956)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEMAG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 385674)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendramin & Scavone Comércio e Engenharia Ltda - ME (Terc. 482679)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ventura Petróleo S.A (Terc. 379140)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENTUROSO, VALENTINI & CIA LTDA (Terc. 018312)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VERDE MAQUINAS FABRICAÇÃO LTDA (Terc. 586627)		R\$ 14.120,70	R\$ 14.120,70
VEREDA EDUCAÇÃO S.A. (Terc. 699897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERSATIL ENGENHARIA LTDA (Terc. 637075)		R\$ 0,00	R\$ 27.081,30
VERSO DESIGN INTERIORES LTDA. (Terc. 726281)		R\$ 3.144,23	R\$ 0,00
Vesa Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda (Terc. 660044)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vesúvius Refratários Ltda (Terc. 386672)		R\$ 7.174,81	R\$ 0,00
Vetorial Siderurgia Ltda (Terc. 746678)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Via Gabster Sistemas e Tecnologia Ltda EPP (Terc. 664453)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Via Pavan Engenharia e Construção LTDA (Terc. 649079)		R\$ 1.656,00	R\$ 0,00
VIA6B ESTUDIO DE ARQUITETURA E DESIGN LTDA (Terc. 612023)		R\$ 5.109,54	R\$ 0,00
VIAPOL LTDA (Terc. 017531)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIAR PAINEIS ELETRICOS LTDA (Terc. 195315)		R\$ 0,00	R\$ 1.611,72
VIASTORE SYSTEMS LTDA (Terc. 541085)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Viavoz Eireli EPP (Terc. 671729)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICENTE SARAIVA LANDIM NETO (Terc. 567899)		R\$ 0,00	R\$ 2.343,26
Vicol do Brasil Empreendimentos Imobiliários S/A (Terc. 726293)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Victor Bastos de A. Freitas Engenharia e Projetos ME (Terc. 726304)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Victor Hugo Gadioli (Terc. 741585)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDROPORTO S/A (Terc. 056073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vieira Sistemas de Ventilação Eireli (Terc. 637129)		R\$ 0,00	R\$ 6.765,24
Vila Brasil Engenharia e Participações S/A (Terc. 732572)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILLARES METALS S/A (Terc. 054373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vinicius Isoppo Rodrigues (Terc. 667620)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 729050)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIRALÇCOOL ACUCAR E ALCOOL LTDA (Terc. 529011)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIRGINIA COSTA TORRES (Terc. 743808)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vista Engenharia Ltda EPP (Terc. 747874)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Visão Projetos e Engenharia - Eireli (Terc. 726278)		R\$ 6.381,15	R\$ 4.640,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Vit Virtual Information Technology Ltda EPP (Terc. 741659)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vitor Bochet Vilela (Terc. 650733)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vitor Hugo Lopes França (Terc. 726353)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vitor Refrigeração Ltda (Terc. 743815)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITTA RESIDENCIAL LTDA (Terc. 593555)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVER METAIS LTDA - EPP (Terc. 611884)		R\$ 2.670,58	R\$ 0,00
Vivian Hardman (Terc. 641517)		R\$ 2.881,28	R\$ 1.152,56
VIVO SABOR ALIMENTACAO LTDA (Terc. 091367)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VLB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (Terc. 666903)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VLB ENGENHARIA LTDA (Terc. 578823)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VM ARQUITETURA LTDA - ME (Terc. 735836)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VM BRASIL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 221733)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VMT TELECOMUNICACOES LTDA (Terc. 649054)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOILAP BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 564786)		R\$ 5.300,00	R\$ 0,00
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA (Terc. 017762)		R\$ 0,00	R\$ 781,16
VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA (Terc. 564195)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vostro Engenharia e Consultoria Ltda EPP (Terc. 731141)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VS ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (Terc. 314001)		R\$ 0,00	R\$ 6.764,00
VT Projetos S/S (Terc. 724421)		R\$ 5.443,60	R\$ 0,00
VTC TECNOLOGIA DE VIDROS TEMPER LTDA E (Terc. 236363)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VTEC Assessoria e Consultoria Técnica Ltda (Terc. 660010)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VTO Polos Empresariais Ltda (Terc. 743782)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vórtice Engenharia Consultiva e Projetos Industriais Ltda EP (Terc. 735839)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W K J EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (Terc. 385654)		R\$ 707,19	R\$ 0,00
W.V. Maldini Engenharia e Incorporações Ltda (Terc. 741567)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Wafer Serviços Ltda EPP (Terc. 743785)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Waiteman & Rocha Ltda (Terc. 735874)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WAL MART BRASIL LTDA (Terc. 285069)		R\$ 59.583,44	R\$ 0,00
Walker Projetos Estruturais e Consultoria Ltda EPP (Terc. 735866)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAM DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 311251)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAM DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA (Terc. 566012)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WANDERLEY CARVALHO DA SILVA (Terc. 597991)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WATSON MARLOW BREDEL IND COM DE BOMBAS (Terc. 573360)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WATTS ENGENHARIA ELETRICALTDA EPP (Terc. 699908)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 375825)		R\$ 0,00	R\$ 8.626,61
We Consultores Ltda ME (Terc. 735859)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Wecon Empreendimentos e Construções Ltda (Terc. 746720)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEERULIN DO BRASIL REFRATARIOS ESPECIAIS LTDA (Terc. 671750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEFEM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 588620)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEGHAUX ENERGY ENGENHARIA LTDA (Terc. 732617)		R\$ 0,00	R\$ 22.021,62
WEIDMULLER CONEXEL DO BRASIL CONEXOES ELETRICAS LTDA (Terc. 010869)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Weightech Comércio, Imp. e Exp. de Equipamentos de Pesagem L (Terc. 646122)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEITER C HOLZBERGER INDL LTDA (Terc. 185458)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Wellington Cesar de Souza (Terc. 746711)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WESTCON BRASIL LTDA (Terc. 579933)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHEATON BRASIL VIDROS LTDA (Terc. 260499)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
White Martins Gases Industriais Ltda (Terc. 396814)		R\$ 62.095,66	R\$ 0,00
White Martins Gases Industriais Ltda (Terc. 646133)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
White Martins Gases Industriais Ltda (Terc. 726358)		R\$ 14.314,18	R\$ 0,00
White Martins Gases Industriais Ltda (Terc. 741663)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS S/A (Terc. 007429)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WICKBOLD & NOSSO PAO INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA (Terc. 021241)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WIKA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 059918)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLEM SCHEEPMAKER & ASSOCIADOS LTDA (Terc. 732614)		R\$ 0,00	R\$ 23.183,34
Willian Tonon da Silva (Terc. 746827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Willy Andrew Vieira (Terc. 731037)		R\$ 0,00	R\$ 154,24
WILSON SONS ESTALEIROS LTDA (Terc. 422010)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WINNSTAI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 294948)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. (Terc. 246461)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WOBEN WINDPOWER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 323640)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WOBEN WINDPOWER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 578820)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WOLF EQUIPAMENTOS DE PERFURACAO LTDA (Terc. 068990)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WOOD GROUP ENGINEERING AND PRODUCTION FACILITIES BRASIL LTDA (Terc. 411702)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WOOD GROUP ENGINEERING AND PRODUCTION FACILITIES BRASIL LTD (Terc. 411926)		R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
WR Construtora e Incorporadora Ltda (Terc. 741603)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WTP ULTRASONIC IND. E COM. DE MAQUINAS LTDA ME (Terc. 555419)		R\$ 37.944,32	R\$ 0,00
Wyll Reversion Canesso ME (Terc. 741561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WYMA TECNOLOGIA LTDA EPP (Terc. 420758)		R\$ 480,03	R\$ 0,00
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA (Terc. 562132)		R\$ 1.165,61	R\$ 0,00
Xmrobots Aeroespacial e Defesa Ltda EPP (Terc. 735865)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Yabora Industria Aeronautica S.A. (Terc. 726351)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO (Terc. 059682)		R\$ 0,00	R\$ 4.105,71
YARA BRASIL FERTILIZANTES SA (Terc. 642765)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YASKAWA ELETRICO DO BRASIL LTDA (Terc. 007987)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YAZAKI DO BRASIL LTDA (Terc. 003573)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YAZAKI DO BRASIL LTDA (Terc. 596596)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YBYRAA PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA (Terc. 647577)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Yellow Engenharia e Consultoria Ltda (Terc. 741603)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
735833)			
YIWU ZHEQI GROUP CO., LTD (Terc. 190188)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YOKOGAWA AMERICA DO SUL (Terc. 111459)		R\$ 3.852,10	R\$ 0,00
YORG PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA (Terc. 303094)		R\$ 0,00	R\$ 17.254,53
YOUR MAMA PRODUÇÃO DE FILMES LTDA (Terc. 664496)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YUSEN LOGISTICS DO BRASIL LIMITADA (Terc. 620649)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZABALETA CONSTRUTORA E INCORP. LTDA (Terc. 590984)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zalkind & Teixeira Arquitetos Associados Ltda (Terc. 743787)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 298552)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAROS ENGENHARIA LTDA -EPP (Terc. 595039)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZATTOMETAL CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 632124)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zentech do Brasil Serviços Técnicos Ltda (Terc. 653311)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZEPELIN SYSTEMS LATIN AMERICA EQUIP.IND LTDA (Terc. 627473)		R\$ 5.859,56	R\$ 0,00
Zettatecck Projetos Industriais e Automação Ltda (Terc. 724388)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZIGUIA ENGENHARIA LTDA (Terc. 666889)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zilli Construção Civil Ltda (Terc. 635894)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZKF ENGENHARIA LTDA (Terc. 208559)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZOL DESIGN LTDA (Terc. 746750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZOOM EDITORA EDUCACIONAL S.A (Terc. 729969)		R\$ 0,00	R\$ 26.452,36
ZULUZ ILUMINAÇÃO LTDA ME (Terc. 593870)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Álamo Engenharia Ltda (Terc. 640453)		R\$ 4.445,05	R\$ 2.395,54
Âncora Construtora e Incorporadora Ltda (Terc. 746667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ética Serviços de Engenharia Ltda (Terc. 724408)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Évora Engenharia Ltda ME (Terc. 732567)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ômega Projetos Elétricos Ltda EPP (Terc. 732616)		R\$ 0,00	R\$ 11.500,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 781,16	R\$ 1.275,63
Distribuicao de Lucros Socios		R\$ 0,00	R\$ 1.275,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos a receber		R\$ 781,16	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES		R\$ 2.788,95	R\$ 46,80
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. (Terc. 398360)		R\$ 316,31	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (Terc. 581746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLICK DATA SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (Terc. 584807)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA (Terc. 302178)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTABILIZA MG PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA-ME (Terc. 621635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gran Coffe Comercio, Locacao e Servicos S.A (Terc. 625786)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISALTINO MOREIRA COELHO (Terc. 728748)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE APARECIDO VICENTE (Terc. 080681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE DO CARMO ARAUJO ME (Terc. 726338)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L R GOMES SUPERMERCADOS EPP (Terc. 325516)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRD CREDENCIAMENTO LTDA ME (Terc. 664392)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOBILE GESTAO EMPREENDIMENTOS LTDA SCP (Terc. 728747)		R\$ 140,70	R\$ 0,00
NOGUEIRA DE LIMA E FILHOS LTDA (Terc. 728749)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA PP OURO LTDA - EPP (Terc. 726364)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANGELA APARECIDA RAMALHO DE JORGE E CIA LTDA (Terc. 729276)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTAROSA & SANTAROSA DE AMERICANA LTDA ME (Terc. 557836)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 2.331,94	R\$ 46,80
CRÉDITOS DE EMPREGADOS		R\$ 16.395,67	R\$ 182.023,28
Adiantamento de Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 16.395,67	R\$ 4.416,24
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 177.607,04
Vales Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 8.350,04	R\$ 8.350,04
I.n.s.s.		R\$ 422,40	R\$ 422,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
F.g.t.s.		R\$ 7.927,64	R\$ 7.927,64
PIS - Lei nº 10.833 - 29/12/03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS - Lei nº10.833-29/12/03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSL - Lei nº 10.833 - 29/12/03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CREDITOS E VALORES</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos e Valores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IMPOSTOS RECUPERAVEIS</b>		R\$ 14.594,84	R\$ 14.594,84
I.c.m.s.		R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
Pis-Não Cumulativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins-Não Cumulativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.r.r.f. s/Aplic.Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.n.s.s.		R\$ 122,46	R\$ 122,46
F.g.t.s.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.r.p.j.		R\$ 7.731,97	R\$ 7.731,97
Contribuicao Social		R\$ 2.463,14	R\$ 2.463,14
I.r.r.f.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pis a Compensar		R\$ 484,84	R\$ 484,84
Cofins a Compensar		R\$ 2.232,43	R\$ 2.232,43
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		R\$ 202,83	R\$ 8.960,41
Seguros a Vencer		R\$ 202,83	R\$ 8.960,41
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 310.634,92	R\$ 289.852,72
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 303.774,42	R\$ 282.992,22
Aparelhos Telefonicos		R\$ 31.814,97	R\$ 31.814,97
Computadores Impressoras Eqpts		R\$ 442.917,86	R\$ 442.917,86
Equips Elétricos/Eletrônicos		R\$ 136.898,42	R\$ 136.898,42
Instalações		R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
Leasing- Computadores		R\$ 29.328,88	R\$ 29.328,88
Maquinas e Equipamentos		R\$ 19.535,47	R\$ 19.535,47
Moveis e Utensilios		R\$ 156.299,18	R\$ 156.299,18
Veiculos		R\$ 465.193,43	R\$ 465.193,43
(-) Depr. Aparelhos Telefonicos		R\$ (31.814,97)	R\$ (31.814,97)
(-) Depr. Computador.Impress.Eqpt		R\$ (432.145,86)	R\$ (432.806,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Depr. Equip. Elétricos/Eletrôn		R\$ (115.699,28)	R\$ (118.613,99)
(-) Depr. Instalações		R\$ (3.360,00)	R\$ (3.360,00)
(-) Depr. Leasing Computadores		R\$ (29.328,88)	R\$ (29.328,88)
(-) Depr. Maquinas e Equipamentos		R\$ (13.538,20)	R\$ (13.926,43)
(-) Depr. Moveis e Utensilios		R\$ (128.440,70)	R\$ (130.537,88)
(-) Depr. Veiculos		R\$ (227.245,90)	R\$ (241.967,17)
<b>INTANGÍVEL</b>		R\$ 6.860,50	R\$ 6.860,50
Processamento Dados-Software		R\$ 17.287,41	R\$ 17.287,41
Software		R\$ 31.718,60	R\$ 31.718,60
(-) Amort.Processamento Dados-Soft		R\$ (17.287,41)	R\$ (17.287,41)
(-) Amort.Software		R\$ (24.858,10)	R\$ (24.858,10)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 19.097.410,03	R\$ 18.928.202,77
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 12.452.082,63	R\$ 12.156.842,26
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>		R\$ 10.307.999,07	R\$ 9.836.396,03
A BONETTI BELLONI DECORAÇÕES ME (Terc. 729173)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A Z INFORMÁTICA LTDA (Terc. 729275)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACBTI INFORMATICA EIRELI ME (Terc. 740087)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACEFER FERRAMENTAS E TINTAS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA (Terc. 024166)		R\$ 457,36	R\$ 0,00
AF DOS SANTOS AR CONDICIONADO (Terc. 747692)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUASALUBRE BEBEDOURO LIMPO LTDA (Terc. 745671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDER ARAUJO COSTA ME (Terc. 728751)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANCA COM DE RODAS E PNEUS LTDA (Terc. 664438)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALK COMERCIAL LTDA (Terc. 637059)		R\$ 167,18	R\$ 0,00
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Terc. 581749)		R\$ 0,00	R\$ 553,60
ALMEIDA & HEDLUND LTDA -EPP (Terc. 565256)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTAENE GOMES FERNANDES ME (Terc. 570274)		R\$ 0,00	R\$ 480,00
ALVES & BATEZATI LTDA (Terc. 726379)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMERICOP REPR. MATS.ELETR. LTDA. (Terc. 021783)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANA PAULA BARBOSA 39518235856 (Terc. 745672)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO CARLOS ARGENTIN PALACE HOTEL-ME (Terc. 624377)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA (Terc. 425992)		R\$ 0,00	R\$ 2.449,71
ATIBAIA & REGIÃO EVENTOS (Terc. 723180)		R\$ 8.569,68	R\$ 8.569,68
ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA (Terc. 664249)		R\$ 616,00	R\$ 0,00
ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA (Terc. 704605)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATRIO HOTEIS S.A (Terc. 726374)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATRIO HOTEIS S.A. (Terc. 709561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATRIO HOTEIS S/A (Terc. 664389)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATRIO HOTEIS SA (Terc. 728746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATRIO HOTEIS SA (Terc. 728750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO MECANICA BORIM LTDA EPP (Terc. 008345)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO C T AMERICANA LTDA (Terc. 246089)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOFLOW SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA EPP (Terc. 569900)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. (Terc. 398360)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. (Terc. 407457)		R\$ 0,00	R\$ 146,52
AZZURRA FRANCE VEICULOS LTDA - REINALT BA (Terc. 731180)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANDINI & CIA LTDA (Terc. 008313)		R\$ 107,90	R\$ 0,00
BIG HOTEL LTDA ME (Terc. 610031)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (Terc. 581746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOXWARE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA (Terc. 560824)		R\$ 16.210,55	R\$ 16.510,36
BRILHANTE COM. SERV. DE REFRIG.LTDA-EPP (Terc. 506448)		R\$ 0,00	R\$ 112,00
BRUMATEC ENERGIA ELETRONICA LTDA ME (Terc. 017538)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BSA SOFTWARE SERVICES DO BRASIL LTDA (Terc. 584976)		R\$ 7.086,12	R\$ 57.989,14
C S A CHOCOLATES LTDA ME (Terc. 376370)		R\$ 5.140,00	R\$ 5.140,00
C.B.RIBEIRO LIMPEZA-ME (Terc. 155732)		R\$ 707,74	R\$ 4.856,10
C.R. HOTEIS LTDA ME (Terc. 664408)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA BRASILEIRA DE BIM DE MINAS GERAIS CBIM MG (Terc. 729282)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANHEO E PEREIRA SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA EPP (Terc. 729278)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA ONLINE COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA (Terc. 747041)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAZUZA PALACE HOTEL DE TUPA LTDA ME (Terc. 740085)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. (Terc. 305704)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGE CENTRAL GAUCHA DE ESTAGIOS (Terc. 644620)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA (Terc. 731742)		R\$ 0,00	R\$ 16,82
CHARLENE CONCEICAO MARTINS (Terc. 729267)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAU AUTO CENTER LTDA (Terc. 729272)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEAN CARPET SERVIÇOS DE LIMPEZA E IMP E EXPORTAÇÃO EIRELI (Terc. 580334)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLICK DATA SUPRIMENTOS E EQUIPAMNETOS EIRELI EPP (Terc. 584807)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMETA HOTEL LTDA (Terc. 740086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMFER TUDO PARA CONSTRUCAO LTDA (Terc. 010597)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA (Terc. 302178)		R\$ 609,16	R\$ 0,00
CONTABILIZA MG PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA-ME (Terc. 621635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISLENE SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (Terc. 596211)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DCIT TECNOLOGIA LTDA ME (Terc. 630696)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENNER ALVES LISBOA ME (Terc. 729284)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO JOSE MARCIOTO COELHO (Terc. 438667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINAMO MARCENARIA EIRELI EPP (Terc. 747921)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINIZ PNEUS LTDA (Terc. 724495)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTEMA TEIDOS LTDA ME (Terc. 726337)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS GOMES DE MELO 36177677886 (Terc. 590938)		R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
DPO HOTEIS LTDA (Terc. 704609)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUN & BRADSTREET DO BRASIL LTDA (Terc. 216011)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DVILLE HOTEL E LANCHONETE LTDA ME (Terc. 745677)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EAD PLATAFORMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI (Terc. 731410)		R\$ 0,00	R\$ 3.190,50
ECENTRY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI (Terc. 528552)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOPLUS DISTRIBUIDORA LTDA (Terc. 747010)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME (Terc. 585447)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBALAGENS GABC LTDA ME (Terc. 256318)		R\$ 100,50	R\$ 0,00
EQUIMAK LOCACAO E COM. DE EQUIP. EIRELI (Terc. 639714)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUINIX DO BRASIL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA S.A (Terc. 560723)		R\$ 1.702,03	R\$ 708,65
ESTANPLAZA ADMINISTRADORA HOTELEIRA E COMERCIAL (Terc. 728752)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETC BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTD (Terc. 403087)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANDRO LONGO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (Terc. 636443)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXCLUSIVE UNIFORMES EURELI EPP (Terc. 629636)		R\$ 25.008,00	R\$ 24.728,00
EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP (Terc. 014972)		R\$ 0,00	R\$ 167,60
FARO SAO TOME HOTEL LTDA (Terc. 359750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE AUGUSTO FALCI VASKOV LIMA FRANGO (Terc. 704595)		R\$ 400,00	R\$ 400,00
FERREIRA DE ALMEIDA & SOUZA LTDA ME (Terc. 307165)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FG CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME (Terc. 594800)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLY INFORMATICA SERVICOS LTDA (Terc. 618239)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA. (Terc. 657622)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FONTE SERVICOS GERAIS LTDA ME (Terc. 747689)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORCA DIGITAL C.P.E. LTDA (Terc. 622976)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G ARDITO & CIA LTDA (Terc. 014471)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G2W Comércio Eletrônico Importação e Exportação Ltda ME (Terc. 616335)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABARDO E LAITANO LTDA (Terc. 724545)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAVA COMERCIO DE MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
262752)			
GENESES CONSULTING COMERCIO E ASSESSORIA (Terc. 306876)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO PIRES QUINTAO (Terc. 648428)		R\$ 260,00	R\$ 0,00
GERALDO SPINARDI - HOTEL (Terc. 726367)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIMEL TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (Terc. 561472)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GM TECH MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME (Terc. 505422)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GP CAR LTDA ME (Terc. 647728)		R\$ 0,00	R\$ 390,00
Gran Coffe Comercio, Locacao e Servicos S.A (Terc. 625786)		R\$ 0,00	R\$ 191,40
GRUPPEN SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (Terc. 704589)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUERRA & CIARAMELLO LTDA (Terc. 653958)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA EPP (Terc. 730168)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HC COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (Terc. 644574)		R\$ 400,00	R\$ 0,00
HOTEL BERNAL LTDA ME (Terc. 615402)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL CLLIN PLAZA LTDA (Terc. 723183)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL E TURISMO CARLTON PLAZA (Terc. 590444)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL GUARUMAR LTDA (Terc. 747690)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL JACQUES GEORGES LTDA (Terc. 729274)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL JOINVILLE LTDA ME (Terc. 664388)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL NACIONAL INN CURITIBA LTDA (Terc. 729283)		R\$ 149,00	R\$ 0,00
HOTEL RIO GRANDE LTDA (Terc. 728681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL VALE BOA VISTA (Terc. 289256)		R\$ 106,00	R\$ 0,00
HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S.A (Terc. 723179)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL SA (Terc. 632643)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTELARIA METROPOLITANA ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA (Terc. 562826)		R\$ 169,00	R\$ 0,00
HW HOTEL WERLICH LTDA (Terc. 745674)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I-TECH INFORMATICA E COMERCIO LTDA ME (Terc. 731741)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IBIS SAO PAULO INTERLAGOS (Terc. 728682)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPRES IMPRESSORAS ELETRO INFORMATICA LTDA (Terc. 427280)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA CHAVES COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA (Terc. 741722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSECT BYE DEDETIZAÇÃO E LAVAGEM DE CAIXA DAGUA LTDA (Terc. 709646)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISALTINO MOREIRA COELHO (Terc. 728748)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITATIAIA PALACE HOTEL CHAPECO LTDA (Terc. 206540)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J R MARILIA HOTEIS LTDA (Terc. 285008)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE APARECIDO FERRAZ ME (Terc. 591423)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE APARECIDO VICENTE (Terc. 080681)		R\$ 94,00	R\$ 0,00
JOSE DO CARMO ARAUJO ME (Terc. 726338)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSÉ FERNANDES DOS ANJOS ME (Terc. 528554)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A (Terc. 579840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALUNGA COM E IND GRAFICA LTDA (Terc. 724493)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEYLA GAZAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (Terc. 636438)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIT CAR MECANICA E ELETRICA EIRELI ME (Terc. 597992)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L R GOMES SUPERMERCADOS EPP (Terc. 325516)		R\$ 0,00	R\$ 92,04
LANETWORK SERVICOS DE REDE E INFORMATICA (Terc. 704591)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lenovo Comercial e Distribuição Ltda (Terc. 680676)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIVIA SALES DE GODOY (Terc. 704594)		R\$ 400,00	R\$ 0,00
LOJA SAMI COMERCIO DE PRESENTES LTDA (Terc. 743922)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOPES & FREITAS REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (Terc. 745673)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LORENÇO CONFEITARIA LTDA (Terc. 622836)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTUS DO VALE HOTEL LTDA (Terc. 574872)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS ANTONIO DE PAIVA 10817928685 (Terc. 729281)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M & C MONITORAMENTO INTELIGENTE S/C LTDA (Terc. 022854)		R\$ 125,00	R\$ 125,00
M R CARVALHO COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 638519)			
M2 SOLUTION MANUTENÇÃO & INFORMATICA EIRELI ME (Terc. 731743)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA (Terc. 293381)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A (Terc. 521925)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIS PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (Terc. 298671)		R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
MAKE UP ESTETICA AUTOMOTIVA (Terc. 731744)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARBOR COM E SERVS HOTELEIROS LTDA (Terc. 558412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCO ANTONIO CHAVES EPP (Terc. 352541)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS AURELIO FIGUEIREDO PRATES (Terc. 729273)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIANA DREAM PICOLO ARQUITETURA (Terc. 730167)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLI T CARMINATTI RICARDO (Terc. 562820)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLON ROLIM DA ROSA 02788431074 (Terc. 741693)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINS INFORMATICA LTDA.ME (Terc. 023189)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATHEUS ABATE DE LIMA (Terc. 704583)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAVEL MAQUINAS E VEICULOS LTDA (Terc. 281493)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXLAN SOLUCOES EM INF LTDA EPP (Terc. 422884)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA (Terc. 314024)		R\$ 0,00	R\$ 3.496,50
MERCADO ELETRÔNICO S/A (Terc. 306001)		R\$ 80,00	R\$ 0,00
MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA (Terc. 238586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCEARIA MARIELIA LTDA ME (Terc. 216234)		R\$ 0,00	R\$ 167,00
META MATERIAIS ELETRICOS LTDA (Terc. 008564)		R\$ 0,00	R\$ 489,60
MICRO LASER COM E SERV.LTDA (Terc. 004300)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIL GRAÇAS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS (Terc. 738605)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI (Terc. 528997)		R\$ 1.684,00	R\$ 0,00
MRD CREDENCIAMENTO LTDA ME (Terc. 664392)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDIVOX CLOUD LTDA (Terc. 741694)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNDIVOX DO BRASIL LTDA (Terc. 291493)		R\$ 0,00	R\$ 194,90
MUNDIVOX TELECOMUNICACOES LTDA (Terc. 630616)		R\$ 411,44	R\$ 242,78
MV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EM INFORMATICA (Terc. 740089)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MVSS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (Terc. 581750)		R\$ 86,11	R\$ 91,72
NASCIMENTO & NASCIMENTO FERNANDOPOLIS LTDA EPP (Terc. 651063)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NESTLE BRASIL LTDA (Terc. 561214)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NESTLE BRASIL LTDA (Terc. 629083)		R\$ 660,00	R\$ 0,00
NESTLE BRASIL LTDA (Terc. 746819)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW WORLD INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA ME (Terc. 736897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOBILE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA SCP 001 (Terc. 632348)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOBILE GESTAO EMPREENDIMENTOS LTDA SCP (Terc. 728747)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOGUEIRA DE LIMA E FILHOS LTDA (Terc. 728749)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OASIS DOS PAES EIRELI ME (Terc. 593254)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSB SOFTWARE LTDA (Terc. 643510)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGUE MENOS COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA (Terc. 077741)		R\$ 451,26	R\$ 480,48
PAMPULHA SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI (Terc. 747778)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA PP OURO LTDA - EPP (Terc. 726364)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARACATU PLAZA HOTEL LTDA (Terc. 726583)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pars Produtos de Processamento de Dados Ltda (Terc. 006548)		R\$ 10.175.591,70	R\$ 9.662.983,23
PLAZA PINHEIROS HOTEL LTDA (Terc. 126549)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PMEC Assessoria, Consultoria e Treinamento Eireli (Terc. 654869)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTO DA PORCELANA PRESENTES EIRELI (Terc. 715389)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTO NET INFORMATICA COM E MAN LTDA ME (Terc. 747780)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POUSADA MIMI E MIMO LTDA (Terc. 726365)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POVOAS DE ABREU E VARGAS ADVOCACIA (Terc. 729271)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREMIUM HOTELARIA LTDA (Terc. 726366)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. PREBIANCHI ROCHA INFORMATICA - EPP (Terc. 562365)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RASTRECAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS TELECOM LTDA (Terc. 747919)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RD DOS SANTOS DE MATTOS AR CONDICIONADO (Terc. 729277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RD GESTAO E SISTEMAS S.A. (Terc. 726702)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO SAO CAMILO LTDA (Terc. 010387)		R\$ 230,00	R\$ 0,00
REGUS DO BRASIL LTDA (Terc. 726368)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATA L.M.ARAUJO (Terc. 401978)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIBEIRO & LIMA COMERCIAL LTDA -ME (Terc. 588503)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIGHLY COMPUTADORES COM E SERV LTDA (Terc. 736898)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIHAD PALACE HOOTEL LTDA (Terc. 747702)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO- PARIS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA (Terc. 729184)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA (Terc. 646687)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO CARLOS GRACIUTTI ME (Terc. 664412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCHE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA - ME (Terc. 580013)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO MARTINS ZAVATIM (Terc. 747918)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANGELA APARECIDA RAMALHO DE JORGE E CIA LTDA (Terc. 729276)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.G.P. HOTEL LTDA (Terc. 704603)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SACILOTTO FISICO CONTABIL LTDA (Cod. 10) (Terc. 301347)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAGE BRASIL SOFTWARE S.A. (Terc. 021809)		R\$ 64,37	R\$ 64,37
SAMARA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LT ME (Terc. 025292)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA INN HOTEL EIRELI EPP (Terc. 669453)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO CAMILO PURIFICADORES LTDA EPP (Terc. 339149)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERASA S/A (Terc. 592462)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERMESTRA SERVICOS DE MEDICINA E SEGURANCA DE TRABALHO (Terc. 591424)		R\$ 142,50	R\$ 0,00
SOCIEDADE HOTEL PALACE LTDA EPP (Terc. 580335)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS COMERCIO LTDA (Terc. 024110)		R\$ 32.265,00	R\$ 420,00
SUPERLAB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA EPP (Terc. 582021)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA (Terc. 740088)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A (Terc. 610632)		R\$ 15,00	R\$ 0,00
THANALU ASSIS MODAS LTDA ME (Terc. 165816)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO LINS AGUIAR 01875237119 (Terc. 664409)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TM HOTEIS ECONOMICOS LTDA (Terc. 728683)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOM COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA (Terc. 747920)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA (Terc. 594129)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - SCP (Terc. 726373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA (Terc. 726376)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED ODONTO S/A (Terc. 558061)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED STA BARBARA D OESTE AMERICANA SA (Terc. 572379)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIODONTO AMERIC COOPER ODONTOLOGICA (Terc. 024085)		R\$ 1.602,90	R\$ 0,00
UNILOTAGEM E COPIAS LTDA ME (Terc. 591422)		R\$ 1.043,50	R\$ 0,00
VAGAS TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA (Terc. 629124)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA SUELI ESTEVES DE OLIVEIRA ANDRE 38352200801 (Terc. 648454)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VECCHIO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (Terc. 615646)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEM K V COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI ME (Terc. 664395)		R\$ 10.277,10	R\$ 10.277,10
VIA CATARINA HOTELARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA (Terc. 559042)		R\$ 332,10	R\$ 0,00
VILE EMBALAGENS E UTILIDADES LTDA (Terc. 747009)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILELA E SILVA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME (Terc. 632351)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILLAGE BAR LTDA (Terc. 640514)		R\$ 0,00	R\$ 70,00
VKR MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME (Terc. 726339)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WENZ INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA ME (Terc. 731740)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WESLEY DUARTE OLIVEIRA ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 729298)			
WESTCON BRASIL LTDA (Terc. 559206)		R\$ 11.950,52	R\$ 22.606,23
WILLEGUI MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA ME (Terc. 505660)		R\$ 281,35	R\$ 0,00
WILSON RODRIGUES DE BRITO ME (Terc. 539565)		R\$ 2.245,00	R\$ 2.245,00
WNS SOLUCOES EM INFORMATICA (Terc. 325993)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA (Terc. 664215)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZATEC SISTEMAS DE SEGURANCA E COMERCIO LTDA (Terc. 177557)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 257.220,74	R\$ 190.926,44
Salarios a Pagar		R\$ 242.114,54	R\$ 190.486,85
Rescisoes Contr. a Pagar		R\$ 14.391,53	R\$ 0,00
Indenizações trabalhistas		R\$ 439,59	R\$ 439,59
Empréstimos de Funcionarios		R\$ 275,08	R\$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 4.806,07	R\$ 4.806,07
Pro Labore a Pagar		R\$ 4.806,07	R\$ 4.806,07
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 184.969,91	R\$ 482.641,24
I.n.s.s. a Recolher		R\$ 142.875,39	R\$ 361.221,07
F.g.t.s. a Recolher		R\$ 41.927,90	R\$ 120.685,13
I.n.s.s. S/Nfs e Autonomos		R\$ 166,62	R\$ 166,62
Contrib.Assistencial Recolher		R\$ 0,00	R\$ 568,42
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 344.774,21	R\$ 632.492,93
I.c.m.s. a Recolher		R\$ 87,28	R\$ 26,95
I.s.s. a Recolher		R\$ 133.719,64	R\$ 190.381,02
Pis a Recolher		R\$ 21.330,45	R\$ 65.635,21
Cofins a Recolher		R\$ 99.945,18	R\$ 315.923,63
I.r.r.f a Recolher Folha Pagto		R\$ 80.078,23	R\$ 46.107,43
I.r.r.f a Recolher Serv.Terc		R\$ 247,88	R\$ 1.024,92
I.r.r.f a Recolher Pro Labore		R\$ 1.183,73	R\$ 1.247,76
I.r.r.f S/13o Salario		R\$ 0,00	R\$ 2.433,99
I.r.r.f a Recolher s/Alugueis		R\$ 6.511,28	R\$ 6.511,28
Contrib.Retidas na Fonte a Rec		R\$ 1.670,54	R\$ 3.200,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REPRESENTANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATECZ TECNOLOGIA LTDA ME (Terc. 732725)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS-EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAPDATA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA (Terc. 287954)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 25.449,28	R\$ 25.569,82
Alugueis a Pagar		R\$ 19.244,36	R\$ 16.744,36
Seguros a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 8.659,32
Lucros Distr.a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos e Valores		R\$ 6.064,22	R\$ 166,14
NOBILE GESTAO EMPREENDIMENTOS LTDA SCP (Terc. 728747)		R\$ 140,70	R\$ 0,00
Telefone a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE CLIENTES		R\$ 27.951,56	R\$ 73.814,48
Ana Carolina Serrão Macoris (Terc. 724389)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arqinter S/S Ltda EPP (Terc. 726277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMOC Brasil Mineração, Industria e Participações Ltda (Terc. 726310)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DONGWON BRASIL FABRICACAO DE AUTO PECAS LTDA (Terc. 596586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dryeration Indústria, Comércio e Projetos Ltda (Terc. 746665)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S/A (Terc. 612094)		R\$ 3.817,41	R\$ 0,00
GEOCONSULT - Consultoria de Solos e Fundações Ltda (Terc. 746671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND DE IMPLEMENTOS RODOV SAO PEDRO LTD (Terc. 016021)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRGOVEL IND RIOGR DE OLEOS VEGETAIS LTDA (Terc. 595384)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MJC ENGENHARIA LTDA (Terc. 731143)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas Medianeira Ltda. (Terc. 641527)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAIARA TEREZINHA MORAES CALIM (Terc. 582141)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAHCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA (Terc. 567925)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 726270)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNUCIPAL DE LAJES (Terc. 582139)		R\$ 4.708,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Simplex e Funcional Engenharia Ltda (Terc. 741642)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL HEALTH DO BRASIL EIRELI (Terc. 590564)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
União de Lojas Leader SA (Terc. 615382)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YIWU ZHEQI GROUP CO., LTD (Terc. 190188)		R\$ 0,00	R\$ 63.887,48
Adiantamento de Clientes		R\$ 19.426,15	R\$ 9.927,00
PROVISOES		R\$ 1.298.911,79	R\$ 910.195,25
Provisoes de Ferias		R\$ 459.858,37	R\$ 476.775,74
Provisao Encargos S/Ferias		R\$ 123.228,93	R\$ 121.816,18
Provisao F.g.t.s S/Ferias		R\$ 36.748,05	R\$ 38.105,39
Provisao 13o Salario		R\$ 91.037,21	R\$ 157.178,95
Provisao I.n.s.s.S/13o Salario		R\$ 24.524,30	R\$ 46.644,62
Provisao F.g.t.s.S/13o Salario		R\$ 7.262,41	R\$ (228,43)
11509 SANTANDER (Terc. 623467)		R\$ 296,53	R\$ 48,38
11510 SANTANDER (Terc. 627742)		R\$ 0,00	R\$ 24.310,58
11511 SANTANDER (Terc. 632608)		R\$ 0,00	R\$ 848,88
11522 BRADESCO (Terc. 618511)		R\$ 0,00	R\$ 1,57
11526 BANCO SANTANDER S/A (Terc. 727647)		R\$ 0,00	R\$ 3.987,46
11537 SANTANDER (Terc. 634077)		R\$ 0,00	R\$ 24,70
11562 SNATANDER (Terc. 732856)		R\$ 0,00	R\$ 905,70
11563 SNATANDER (Terc. 732861)		R\$ 0,00	R\$ 1.076,20
BANCO SANTANDER BRASIL S.A (Terc. 428007)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER BRASIL S/A (Terc. 060112)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER BRASIL S/A (Terc. 185518)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Receitas Financeiras		R\$ 21.464,72	R\$ 0,00
Provisao p/Contribuicao Social		R\$ 143.030,12	R\$ 11.076,51
Provisao p/Imposto de Renda PJ		R\$ 391.461,15	R\$ 27.622,82
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.645.327,40	R\$ 6.771.360,51
CAPITAL REALIZADO		R\$ 407.000,00	R\$ 407.000,00
Capital Nacional		R\$ 407.000,00	R\$ 407.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 6.238.327,40	R\$ 6.364.360,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ajustes Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros à Disposição		R\$ 5.171.525,29	R\$ 5.171.525,29
Resultado 1o Trimestre		R\$ 1.066.802,11	R\$ 1.066.802,11
Resultado 2o Trimestre		R\$ 0,00	R\$ 126.033,11
Resultado 3o Trimestre		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado 4o Trimestre		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.928.202,77	R\$ 23.543.378,34
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 18.638.350,05	R\$ 23.262.903,01
DISPONÍVEL		R\$ 5.557,91	R\$ 4.515,10
Caixa		R\$ 5.557,91	R\$ 4.515,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 37.905,47	R\$ 67.584,80
Banco Bradesco s/a		R\$ 1,00	R\$ 187,40
Banco do Brasil s/a		R\$ 36.720,70	R\$ 11.213,63
Banco Santander s/a		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Economica Federal		R\$ 1.183,77	R\$ 56.183,77
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 7.653.199,63	R\$ 7.075.305,55
Banco do Brasil s/a		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
Banco Santander s/a		R\$ 505.611,65	R\$ 25.263,11
Banco Santander s/a		R\$ 4.424.214,18	R\$ 1.188.990,44
BANCO SANTANDER BRASIL S.A (Terc. 428007)		R\$ 0,00	R\$ 1.002.357,27
BANCO SANTANDER BRASIL S/A (Terc. 060112)		R\$ 0,00	R\$ 1.002.224,73
BANCO SANTANDER BRASIL S/A (Terc. 185518)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander S/A		R\$ 500.572,37	R\$ 502.649,32
Banco Bradesco		R\$ 2.701,94	R\$ 3.547,88
Banco Santander s/a		R\$ 1.203.090,29	R\$ 1.207.925,47
Banco Santander S/A		R\$ 15.543,41	R\$ 36.827,35
Banco Santander - Goya		R\$ 500.631,73	R\$ 502.693,58
Banco Santander - Moderado		R\$ 500.834,06	R\$ 502.826,40
DUPLICATAS A RECEBER NACIONAIS		R\$ 10.726.436,04	R\$ 15.907.417,25
*CPFL SERVICOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COM S/A (Terc. 426693)		R\$ 0,00	R\$ 50.293,95
00829-COPLATEX IND E COM DE TECIDOS LTDA (Terc. 409714)		R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
1M2 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA (Terc. 747869)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
24.7 - Projetos de Arquitetura e Urbanismo Ltda (Terc. 666879)		R\$ 1.496,04	R\$ 0,00
3 Fire Comércio e Sistemas Contra Incêndio Ltda (Terc. 649044)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI -		R\$ 0,00	R\$ 1.130,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EPP (Terc. 671727)			
4CORP ARQUITETURA CORPORATIVA LTDA - ME (Terc. 619220)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 BATALHAO DE SUPRIMENTO (Terc. 735517)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A C CORREA & CIA LTDA (Terc. 610648)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A R C CONTROLE DE INVESTIMENTOS LTDA (Terc. 565925)		R\$ 9.286,91	R\$ 7.089,03
A RAYMOND BRASIL LTDA (Terc. 218768)		R\$ 12.329,00	R\$ 0,00
A S Pré-Moldados de Concretos Ltda (Terc. 641496)		R\$ 2.107,46	R\$ 0,00
A&B Engenharia S/A (Terc. 637132)		R\$ 1.324,68	R\$ 0,00
A. GRINGS S.A (Terc. 027974)		R\$ 16.437,88	R\$ 0,00
A.L.A da Cunha Filho Material Industrial - ME (Terc. 724393)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.L.P. dos Santos Participação e Adm. de Outras Empresas Eir (Terc. 650717)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 556493)		R\$ 0,00	R\$ 3.740,63
AAHBRAN ENG. MANUTENCAO E MONTAGEM INDL. LTDA (Terc. 555125)		R\$ 0,00	R\$ 20.245,00
ABC Parts Indústria e Comércio Ltda (Terc. 738245)		R\$ 0,00	R\$ 14.640,00
ABELV ENGENHARIA LTDA (Terc. 743827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abengoa Construção Brasil Ltda (Terc. 741569)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abertta Saúde - Assoc. Benef. dos Empreg. da Arcelormittal n (Terc. 644555)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aborgama do Brasil Ltda (Terc. 646110)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABP ARQUITETURA LTDA (Terc. 610175)		R\$ 4.568,62	R\$ 1.290,91
ABT Projetos e Assessoria Civil e Elétrica Ltda (Terc. 724398)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AC SERVIÇOS LTDA (Terc. 637125)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACARIELLO ARQUITETURA PLANJ URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 610637)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACAYABA ROSENBERG ARQUITETOS LTDA. (Terc. 623055)		R\$ 0,00	R\$ 2.757,76
Accenture do Brasil Ltda (Terc. 743809)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Accr Incorporações Ltda (Terc. 634154)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA (Cod. 86) (Terc. 059605)		R\$ 8.782,12	R\$ 0,00
Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. (Terc. 732581)		R\$ 16.115,22	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Acinco Empreendimentos Ltda (Terc. 729042)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA (Terc. 423909)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACO FER COM DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA (Terc. 643775)		R\$ 0,00	R\$ 3.650,00
ACO SOLUCOES EM DRENAGEM LTDA (Terc. 596945)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACQUA LINEA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (Terc. 653335)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACQUAVIT COM. IND. DE SIST. TRAT. AGUA L (Terc. 609125)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACSN DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA (Terc. 747850)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACTIVE INDUSTRIA DE COSMETICOS S/A (Terc. 615662)		R\$ 2.532,11	R\$ 99.198,72
ACUCAR E ALCOOL OSVALDO R MENDONCA LTD (Terc. 111805)		R\$ 0,00	R\$ 6.860,00
ACUCAR GUARANI S/A (Terc. 010844)		R\$ 3.611,00	R\$ 0,00
ACUCAREIRA QAUTA SA (Terc. 386526)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACUMULADORES MOUA S/A (Terc. 594806)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACUMULADORES MOURA S.A (Terc. 632127)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Acumuladores Moura S.A (Terc. 743855)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACUMULADORES MOURA SA (Terc. 324436)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AD Arquitetura e Construtora Ltda (Terc. 724405)		R\$ 4.293,33	R\$ 0,00
ADDN ASSISTENCIA TECNICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (Terc. 297132)		R\$ 0,00	R\$ 14.136,96
ADDVENT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (Terc. 649082)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adilson Bueno (Terc. 619208)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adler Projetos Estruturais Ltda (Terc. 637124)		R\$ 9.528,14	R\$ 3.811,26
Adriana Sadala & Maria Eduarda Gomide Arquitetura Ltda (Terc. 724415)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adriano Gonçales Lopes (Terc. 729989)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adrifercos Engenharia e Consultoria Ltda (Terc. 732621)		R\$ 26.400,00	R\$ 0,00
AERIS IND.COM. DE EQUIP. P/ GERACAO DE ENERGIA S.A (Terc. 540975)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aeron Engenharia Ltda (Terc. 735897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA SA (Terc. 565634)		R\$ 0,00	R\$ 50.293,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Aethra Sistemas Automotivos S.A (Terc. 635901)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aethra Sistemas Automotivos S.A. (Terc. 746680)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AF&T - Associados Ltda (Terc. 646128)		R\$ 2.726,27	R\$ 0,00
AFAPLAN - PLANEJAMENTO E GESTAO DE PROJETOS LTDA (Terc. 730009)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFC Assessoria Eireli (Terc. 660055)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AG7 Realty Participações Ltda (Terc. 746694)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agco do Brasil Soluções Agrícolas Ltda (Terc. 644548)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGCO DO BRASIL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA (Terc. 729960)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGE ENGENHARIA SC LTDA (Terc. 621748)		R\$ 0,00	R\$ 17.736,04
AGEN REGULADORA DOS SERV SANE BACIAS DOS RIOS PIR CAP JUN (Terc. 405104)		R\$ 25.900,00	R\$ 0,00
Agenor Corbini (Terc. 630064)		R\$ 3.765,61	R\$ 1.506,25
AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA (Terc. 330688)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agimix Soluções e Equipamentos Industriais Ltda EPP (Terc. 615398)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aglaia Cerri Arquitetura Ltda EPP (Terc. 729990)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (Terc. 637079)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGORA SENIOR CORRET DE T E IMOBIL S/A (Terc. 196236)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRANA FRUIT BRASIL IND EXP LTDA (Terc. 335710)		R\$ 0,00	R\$ 3.944,00
AGRICHEM DO BRASIL S.A. (Terc. 556644)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRIESTUFA IND. E COMERCIO LTDA (Terc. 647928)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRO PECUARIA TUIUTI LTDA (Terc. 010621)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agro Systems Equipamentos Hidráulicos Ltda EPP (Terc. 741634)		R\$ 0,00	R\$ 18.890,00
AGROLEITE CABINAS AGRICOLAS LTDA ME (Terc. 743862)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agropecuária e Comercial Conquista Ltda (Terc. 631947)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agtech Soluções Agrotecnológicas Eirelli (Terc. 747876)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUIA SISTEMAS DE ARMAZENAGEM S/A (Terc. 654926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agência de Cooperação Intermun. em		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Saúde Pe da Serra-ACISPES (Terc. 726348)			
AIDA MIREILLE TEIXEIRA DE SOUZA (Terc. 729064)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aiko Engenharia Eireli (Terc. 741609)		R\$ 0,00	R\$ 12.367,20
Ajec - Consultoria e Regularizações Eireli (Terc. 633086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJINOMOTO DO BRASIL IND.E COM.DE ALIMENTOS LTDA (Terc. 333026)		R\$ 1.528,67	R\$ 0,00
AJINOMOTO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (Terc. 055397)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Akvo Processos e Tecnologia Ltda (Terc. 651278)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AKZO LTDA (Terc. 059551)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AKZO NOBEL PULP AND PERFORMANCE QUIMICA BAHIA LTDA (Terc. 513919)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alameda Urbanismo e Arquitetura Ltda (Terc. 637077)		R\$ 17.405,62	R\$ 0,00
ALAMO ENGENHARIA S/A (Terc. 303096)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alan Eduardo de Abreu (Terc. 747830)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALBEA DO BRASIL EMBALAGENS LTDA (Terc. 582120)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alberto Hoher & Cia. Ltda ME (Terc. 746704)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALERIS LATASA RECICLAGEM LTDA (Terc. 367554)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alessandra Dantas Silva Braille (Terc. 731129)		R\$ 10.435,50	R\$ 7.589,46
Alessandro Ribeiro de Mendonça (Terc. 743879)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alex Alves de Lima (Terc. 667621)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alex Charles da Silva Usinagem e Prestação de Serviços (Terc. 746686)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alexandre Aparecido Aurelio (Terc. 741661)		R\$ 0,00	R\$ 702,60
Alexandre de Oliveira Berelli ME (Terc. 735856)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alexandre Gonçalves da Rocha (Terc. 729934)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alexandre Takeshi Yuki (Terc. 646109)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alfa Engenharia e Montagens Industriais Ltda (Terc. 646092)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA (Terc. 077784)		R\$ 0,00	R\$ 23.398,59
ALG Brasil Indústria de Equipamentos Eletrônicos Ltda (Terc. 664491)		R\$ 323,24	R\$ 6.120,20
ALGAS- GAS DE ALAGOAS S.A (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
062820)			
Aliança Construtora e Engenharia Ltda (Terc. 735861)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIMONTI COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA (Terc. 664479)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIRIO PAULO DA SILVA JUNIOR ME (Terc. 615322)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (Terc. 637457)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Allan Fonseca Seixas (Terc. 741651)		R\$ 0,00	R\$ 600,00
ALLIAGE S/A INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA (Terc. 625835)		R\$ 7.751,42	R\$ 0,00
ALLONDA AMBIENTAL LTDA (Terc. 611128)		R\$ 0,00	R\$ 21.337,02
Allonda Engenharia e Construção Ltda (Terc. 735832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alpargatas S.A (Terc. 664471)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALPHAPISO TECNOLOGIA EM PISOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 650723)		R\$ 2.756,96	R\$ 0,00
ALPHENZ IND DE TANQUES LTDA (Terc. 320210)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALPUNTO BRASIL REFRIGERADOES E SERV (Terc. 424919)		R\$ 0,00	R\$ 4.455,00
ALQUALY ESQUADRIAS LTDA (Terc. 420744)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTURA LOCAÇÃO , COM E IMP. DE ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 579905)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Altus Equipamentos e Serviços Ltda ME (Terc. 746710)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVAREZ E MUNIZ ENGENHARIA LTDA (Terc. 430729)		R\$ 6.851,00	R\$ 0,00
ALVARO AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 057840)		R\$ 1.425,00	R\$ 0,00
Amaralina Construções e Empreendimentos Ltda (Terc. 623050)		R\$ 0,00	R\$ 9.854,56
Amb Arquitetura e Construção Eireli ME (Terc. 743780)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ambev - Guarulhos (Terc. 587373)		R\$ 0,00	R\$ 174.860,00
Ambev S.A (Terc. 747857)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMBEV S.A. (Terc. 556652)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ambev S.A. (Terc. 743795)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ambev S.A. (Terc. 743796)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ambev S.A. (Terc. 747880)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMBEV S/A (Terc. 556509)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AMBIENTAL AUTOMACAO E PROTECAO LTDA (Terc. 610639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (Terc. 573432)		R\$ 7.739,70	R\$ 5.536,66
Ambimental Engenharia Eireli EPP (Terc. 741625)		R\$ 0,00	R\$ 10.241,89
AMBOLE COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA (Terc. 564186)		R\$ 13.648,50	R\$ 13.648,50
AMERICANA SIST. IDENTIFICACAO P/ EMB. LTDA (Terc. 301957)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Americano & Garbo Projetos e Empreendimentos Imobiliários Lt (Terc. 627492)		R\$ 0,00	R\$ 7.361,00
AMETEK DO BRASIL LTDA (Terc. 312179)		R\$ 0,00	R\$ 4.389,50
AMG MINERAÇÃO S/A (Terc. 617622)		R\$ 14.926,69	R\$ 0,00
AMGR Engenharia Ltda (Terc. 729972)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ampere Serviços de Engenharia Ltda (Terc. 660021)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMR dos Santos Móveis (Terc. 732574)		R\$ 9.150,00	R\$ 6.862,52
AMSTED MAXION FUNDICAO E EQUIPAMENTOS FERROVIARIOS S/A (Terc. 129837)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMVIAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA (Terc. 585430)		R\$ 0,00	R\$ 26.999,12
ANA CAROLINA INDELICATO PALMIERI ASHCAR (Terc. 729949)		R\$ 1.288,69	R\$ 736,42
Ana Carolina Ribeiro & Arquitetos Associados Ltda (Terc. 660028)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Carolina Serrão Macoris (Terc. 724389)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Gonçalves Magalhães (Terc. 640440)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Lila Balbino Denton (Terc. 746689)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Paula Bertu Cardoso (Terc. 650743)		R\$ 953,43	R\$ 542,19
Ana Paula da Silva Januário (Terc. 643153)		R\$ 787,31	R\$ 393,68
ANANSE QUIMICA LTDA (Terc. 489228)		R\$ 4.944,46	R\$ 2.825,44
Ancar House Publicidade e Propaganda Ltda (Terc. 741587)		R\$ 0,00	R\$ 2.579,83
ANCORA CHUMBADORES LTDA (Terc. 023324)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANCORA ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA (Terc. 699918)		R\$ 0,00	R\$ 6.058,46
Andaimix Locação e Comércio de Andaimes e Equipamentos Ltda (Terc. 666886)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anderson Cansan (Terc. 729153)		R\$ 1.395,12	R\$ 805,29
ANDRADE & MELLO ARQUITETURA LTDA ME (Terc. 637119)		R\$ 4.277,16	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Andrade e Siqueira Assessoria Empresarial Ltda (Terc. 664457)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRITZ FABRICS AND ROLLS IND. E COM. S.A. (Terc. 017271)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRITZ FABRICS AND ROLLS INDUSTRIA E COMERCIO S.A (Terc. 300260)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRITZ FABRICS AND ROLLS INDUSTRIA E COMERCIO S.A. (Terc. 239578)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
André Luiz Resende Saggin (Terc. 738622)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANEXO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE ACESSORIOS E COMPONENTEN (Terc. 597741)		R\$ 0,00	R\$ 6.948,00
ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERACAO S.A (Terc. 625878)		R\$ 27.422,67	R\$ 5.163,43
ANOVIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA (Terc. 615326)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA (Terc. 193769)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antonio Carlos Bannwart (Terc. 731125)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antonio Nascimento Alves de Lemos (Terc. 729154)		R\$ 247,97	R\$ 0,00
ANTONIO RUETTE AGROINDUSTRIAL LTDA (Terc. 191765)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO RUETTE AGROINDUSTRIAL LTDA (Terc. 556217)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antoniosi Tecnologia Agroindustrial Ltda (Terc. 482680)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antônio Alves do Couto Junior (Terc. 738632)		R\$ 0,00	R\$ 283,16
Antônio José Henning (Terc. 743852)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 559225)		R\$ 13.528,00	R\$ 0,00
Aparecida Fabiana Meireles Ataíde Engenharia ME (Terc. 715177)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APCOM MONTAGEM DE COMPONENTES LTDA (Terc. 430530)		R\$ 1.563,12	R\$ 0,00
APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A. (Terc. 224302)		R\$ 0,00	R\$ 9.026,76
APICE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. (Terc. 014677)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APIS DESIGN INTEGRADO LTDA ME (Terc. 746739)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APOIOFIX IND E COM MAT ELETR E FIX LTDA (Terc. 330412)		R\$ 9.470,64	R\$ 0,00
Apolo Henrique Fernandes Bersani (Terc. 746834)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APOGEO PROJETOS DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INFRAESTRUTURA - EIRELI (Terc. 732601)			
Apoio Sociedade Eletrotécnica Ltda EPP (Terc. 729984)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APPROS CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA. (Terc. 650756)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APX Engenharia Ltda EPP (Terc. 735871)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUAMEC IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 593751)		R\$ 12.109,00	R\$ 29.512,20
AQUIRIS GAME STUDIO S/A (Terc. 579889)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Araujo Abreu Engenharia S/A (Terc. 630084)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A (Terc. 288341)		R\$ 0,00	R\$ 11.717,00
Arcelormittal Brasil S.A (Terc. 747901)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCH 0.7 Arquitetura e Interiores Ltda (Terc. 644545)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arch Arquitetura Consultoria e Construções Ltda - ME (Terc. 617653)		R\$ 2.304,00	R\$ 0,00
Archscape Arquitetura e Paisagem Eireli EPP (Terc. 731041)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCITECH COM E SERV DE TELEC. E SOLUÇÕES EM TI LTDA (Terc. 365193)		R\$ 0,00	R\$ 5.441,64
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (Terc. 129756)		R\$ 0,00	R\$ 14.141,22
ARGOS CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA (Terc. 041759)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARGOS GUINDASTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 625880)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARGUS PRODUTOS E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA (Terc. 567230)		R\$ 8.983,00	R\$ 0,00
ARIAM EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA (Terc. 411814)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aristeudes Quintino de Castro Silva (Terc. 671708)		R\$ 241,09	R\$ 0,00
ARK7 Arquitetos Associados S/S (Terc. 747893)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda ME (Terc. 743841)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARNEG BRASIL LTDA (Terc. 055541)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arplus Engenharia Eireli (Terc. 746666)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arqinter S/S Ltda EPP (Terc. 726277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arqsol Arquitetura e Tecnologia Ltda (Terc. 641518)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arquitetura Contemporânea Projetos e Design Ltda ME (Terc. 724392)		R\$ 6.150,00	R\$ 0,00
Art 7 Administração de Bens Ltda (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
732569)			
ART TEXTIL DO BRASIL LTDA ME (Terc. 232557)		R\$ 260,60	R\$ 0,00
Artabas Artefatos de Arames Bastos Ltda (Terc. 621381)		R\$ 49.220,00	R\$ 69.435,55
ARTALUM ARTES EM ALUMINIO LTDA (Terc. 582188)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arte & Simetria Construções Ltda (Terc. 660043)		R\$ 0,00	R\$ 1.985,02
Arte e Telhado Comércio de Madeiras Ltda (Terc. 732630)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Artefatos de Borracha União Ltda EPP (Terc. 729985)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arteverde Administração e Construções Ltda (Terc. 620653)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS (Terc. 741620)		R\$ 0,00	R\$ 8.478,75
Arthur Padiã Nogueira (Terc. 735674)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTIUN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (Terc. 743801)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Artur Felipe Siqueira Gravino (Terc. 625870)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Artur Rodrigues Teixeira (Terc. 735851)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARV System Soluções e Robótica Eireli ME (Terc. 671746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARVEDI METALFER DO BRASIL LTDA (Terc. 414782)		R\$ 23.500,00	R\$ 0,00
AS Neto Engenharia Eireli (Terc. 743819)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASAP REFORMAS EIRELI (Terc. 664461)		R\$ 0,00	R\$ 2.881,00
Ashland Industria de Ingredientes do Brasil Ltda (Terc. 743800)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Asja Brasil Serviços Para o Meio Ambiente Ltda (Terc. 732594)		R\$ 1.427,00	R\$ 0,00
ASPER ENGENHARIA URBANA LTDA (Terc. 595038)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOC BRAS TECNOLOGIA DE LUZ SINCROTRON A B LUS (Terc. 257512)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOC DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO (Terc. 192146)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assoc dos Mun da Micro Região dos Campos das Vertentes (Terc. 746676)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BRASILEIRA IGREJA JESUS CRISTO SANTOS ULT D (Terc. 084778)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DOS ENGS E ARQ AMERICANA (Terc. 056585)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA (Terc. 303100)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIAÇÃO ALPHAFILLE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (Terc. 590301)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação Alphaville Volta Redonda (Terc. 628508)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA (Terc. 579936)		R\$ 0,00	R\$ 3.168,00
Associação Congregação de Santa Catarina (Terc. 746701)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação das Empresas de George Oetterer (Terc. 630058)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO DO COND DO SUMAUMA PARK SHOPPING-ACSPS (Terc. 573436)		R\$ 5.578,04	R\$ 1.394,51
ASSOCIAÇÃO DO CONDOMINIO SHOPPING NOVA IGUAÇU (Terc. 586124)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação dos Condôminos do Mogi Shopping Center (Terc. 623060)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação dos Condôminos do Suzano Shopping (Terc. 715162)		R\$ 0,00	R\$ 1.377,00
Associação dos Fornecedores de Cana de Capivari (Terc. 730001)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA (Terc. 743823)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo (Terc. 637081)		R\$ 1.292,76	R\$ 0,00
Associação Instituto MRV (Terc. 715208)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO MULTIMARCAS DE FARMACIAS E DROGARIAS - FARMACAS (Terc. 735843)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação Terras Alpha Resende (Terc. 620657)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSUÁ CONSTRUÇÕES , ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 320337)		R\$ 3.103,76	R\$ 323,75
ASTEC DO BRASIL FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 612086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASTRA SA IND COM (Terc. 012626)		R\$ 18.870,84	R\$ 0,00
ASVOTEC TERMOINDUSTRIAL LTDA. (Terc. 016498)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATCO PLASTICOS LTDA (Terc. 068480)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atelier Paralelo Arquitetura e Construções Ltda (Terc. 646123)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atex do Brasil Locação de Equipamentos Ltda (Terc. 743850)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Athes Design Arquitetura Segurança dos Alimentos Ltda ME (Terc. 732605)		R\$ 4.825,00	R\$ 0,00
ATIMA COM. DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA (Terc. 314440)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVA PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA (Terc. 654675)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATLANTA INDUSTRIA DE ARTEFATOS METALICOS LTDA EPP (Terc. 370956)		R\$ 3.062,86	R\$ 3.062,86
Atlantic Nickel Mineração Ltda (Terc. 671709)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atlântida Equipamentos Contra Incêndios Ltda (Terc. 746716)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atman Tecnologia Ltda ME (Terc. 741588)		R\$ 0,00	R\$ 1.774,00
ATOMO ESTUDIO GRAFICO EIRELI - EPP (Terc. 747900)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atos Construções e Incorporações Ltda EPP (Terc. 729995)		R\$ 2.726,67	R\$ 0,00
ATTEND AMBIENTAL S/A (Terc. 729058)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auma Energia Ltda (Terc. 730010)		R\$ 2.933,34	R\$ 0,00
Auma Negócios Participações Ltda (Terc. 732588)		R\$ 2.854,10	R\$ 0,00
Aut Sistemas de Automação Ltda (Terc. 628483)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Automatize Engenharia e Automação Predial Ltda (Terc. 654656)		R\$ 8.319,15	R\$ 0,00
AUTOMETAL S/A (Terc. 399541)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Autometal S/A (Terc. 747902)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVENUE HOCHE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA (Terc. 664449)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avia Projetos de Engenharia Ltda (Terc. 646101)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avila Engenharia de Estruturas Ltda (Terc. 729043)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVL APLICATIVOS LTDA (Terc. 582487)		R\$ 24.852,00	R\$ 0,00
AWZ Industria Ltda ME (Terc. 743860)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AXEL SOLUÇÕES LTDA (Terc. 729063)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Azetec Comércio, Montagem e Instalação Industrial Ltda EPP (Terc. 743810)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZEVEDO & TRAVASSOS INFRAESTRUTURA LTDA (Terc. 715183)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÇO ART MECANICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA (Terc. 630088)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÇO CEARENSE COMERCIAL LTDA (Terc. 378563)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÇUCAR GUARANI S/A (Terc. 323683)		R\$ 14.444,00	R\$ 0,00
AÇUCAREIRA QUATA S/A (Terc. 584007)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÇUCAREIRA QUATA S/A (Terc. 594807)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B F X BORRACHAS AUTOMOTIVAS EIRELI (Terc. 583581)		R\$ 0,00	R\$ 5.860,00
B-HOMY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 2.991,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA (Terc. 741624)			
B.DESIGN SERVICOS DE ARQUITETURA E PRODUTOS DE DECORACAO LTD (Terc. 664474)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.GROB DO BRASIL (Terc. 130172)		R\$ 0,00	R\$ 61.010,63
B.R.A. INDUSTRIAL LTDA (Terc. 642088)		R\$ 0,00	R\$ 10.656,48
B2DF Arquitetura e Construção Ltda ME (Terc. 743839)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B2G Industria e Comércio Ltda EPP (Terc. 738254)		R\$ 0,00	R\$ 3.185,80
BACCO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA (Terc. 715176)		R\$ 3.009,00	R\$ 0,00
Badia Arquitetura Sociedade Simples (Terc. 741589)		R\$ 0,00	R\$ 16.576,00
Bahia Assembleia Legislativa (Terc. 703709)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAHIA MINERAÇÃO S/A (Terc. 613835)		R\$ 8.220,00	R\$ 0,00
BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS (Terc. 400091)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Baldasso Arquitetura e Engenharia S.S. Ltda (Terc. 660052)		R\$ 18.273,96	R\$ 0,00
BALIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (Terc. 361143)		R\$ 0,00	R\$ 1.201,63
BALTEAU PRODUTOS ELETRICOS LTDA (Terc. 580323)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO SA (Terc. 088000)		R\$ 0,00	R\$ 147.277,81
BANCO BTG PACTUAL S.A. (Terc. 743821)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco de Desenvolvimento do Espirito Santo S/A (Terc. 647568)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO ESTADO DA PARA S/A (Terc. 630104)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (Terc. 724459)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco XCMG Brasil S.A (Terc. 731133)		R\$ 1.596,28	R\$ 1.578,36
BANDINI & CIA LTDA (Terc. 008313)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANN QUIMICA LTDA. (Terc. 059851)		R\$ 0,00	R\$ 6.935,00
Baron Indústria e Comercio de Polímeros Ltda (Terc. 726311)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARRA MANSÁ COM DE CARNES E DERIVADOS (Terc. 218601)		R\$ 23.794,43	R\$ 0,00
BarraSystem Tecnologia Eireli (Terc. 623495)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Barão Engenharia S/S Ltda EPP (Terc. 741629)		R\$ 0,00	R\$ 6.850,00
Base de Aviação de Taubaté (Terc. 729162)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Base Minas Construções Ltda (Terc. 741598)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASICHEs ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA (Terc. 671745)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 590297)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BATROL IND. E COM. DE MOVEIS LTDA (Terc. 011255)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BBL ENGENHARIA CONSTR E COM LTDA (Terc. 324672)		R\$ 6.686,66	R\$ 0,00
BBM Consultoria e Gerenciamento Ltda EPP (Terc. 741601)		R\$ 0,00	R\$ 13.991,91
BC PROJETOS DE DECORACAO DE INTERIORES LTDA. (Terc. 650741)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Becker Promotora de Serviços Ltda (Terc. 699898)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEI - Brasil Energia Inteligente Ltda (Terc. 743806)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Beker Produtos Farmaco Hospitalares Ltda (Terc. 620654)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELSYS AUTOMAÇÃO LTDA (Terc. 292096)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELTEC ENGENHARIA LTDA (Terc. 643125)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELTRÃO SANTOS ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA (Terc. 699906)		R\$ 5.709,65	R\$ 2.284,46
BEM BRASIL ALIMENTOS LTDA (Cod. 403) (Terc. 324420)		R\$ 0,00	R\$ 42.784,50
Bemis do Brasil Industria e Comércio de Embalagens Ltda (Terc. 731127)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bemol S/A (Terc. 746673)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEFICIENCIA NIPO BRASILEIRA DE SAO PAULO (Terc. 292559)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benfatto Projetos Integrados Engenharia e Arquitetura Ltda (Terc. 647564)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benteler Componentes Auotmotivos Ltda (Terc. 660014)		R\$ 13.411,70	R\$ 0,00
Benteler Sistemas Automotivos Ltda (Terc. 729978)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERG ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA ME (Terc. 590562)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERMAD BRASIL IMP EXPORTACAO (Terc. 338860)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bessa e Bernardi Engenharia Ltda (Terc. 660051)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BETA 2 ENGENHARIA S/C LTDA (Terc. 615338)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BETH MIYAZAKI SERVICOS DE ARQUITETURA PAISAGISTICA LTDA (Terc. 741597)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BETOMAQ INDL LTDA (Terc. 402289)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BETTY BIRGER ARQUITETURA (Terc. 671733)		R\$ 12.169,43	R\$ 0,00
Bevilacqua Engenharia S/S Ltda (Terc. 743834)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BGM Instrumentação Controle e Automação Ltda (Terc. 732595)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Big Dutchman Brasil Ltda (Terc. 715170)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIG TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA (Terc. 585439)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIGNARDI IND E COM DE PAPEIS E ARTE LTDA (Terc. 291495)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bimner Gerenciamento Bim Ltda ME (Terc. 615658)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIO PROJ TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA (Terc. 558962)		R\$ 0,00	R\$ 13.993,36
Biocen - Bioenergia Celeiro do Norte S/A (Terc. 732598)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bioenergia Engenharia Ltda EPP (Terc. 724358)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOSEV BIOENERGIA S.A (Terc. 390798)		R\$ 8.662,93	R\$ 0,00
BIOSEV S.A. (Terc. 313927)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Biosev S.A. (Terc. 664456)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Biosev S.A. (Terc. 747888)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Biotec Solução Ambiental Indústria e Comércio Ltda (Terc. 729999)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOTECS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 326592)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOWARE DESENV DE TEC DE ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA (Terc. 582969)		R\$ 10.050,00	R\$ 10.050,00
BISTEX SUPERMERCADO LTDA (Terc. 088077)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Blachere Iluminação Brasil Limitada (Terc. 644560)		R\$ 10.627,55	R\$ 4.251,02
BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA (Terc. 133960)		R\$ 18.783,32	R\$ 0,00
BLAN INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP (Terc. 352301)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Blkhaus Ltda EPP (Terc. 735857)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bmn Arquitetos Associados Ltda ME (Terc. 741579)		R\$ 0,00	R\$ 5.182,55
BMPI INFRA S.A. (Terc. 743817)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 703849)		R\$ 67.650,00	R\$ 0,00
Boreal Empreendimentos SPE Ltda (Terc. 729045)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BORRACHAS VIPAL NORDESTE S/A (Terc. 556416)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOSAL DO BRASIL LTDA (Terc. 577634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOSCH PROJECTS DO BRASIL - TECN E GERENCIAMENTO DE PROJETOS (Terc. 323652)		R\$ 0,00	R\$ 9.289,35
BOTIMETAL COMERCIO E INDUSTRIA METALURGICA LTDA (Terc. 586670)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Botosso & Veiga Ltda (Terc. 743830)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bottan Brasil Projetos e Construções Eireli (Terc. 730008)		R\$ 10.321,07	R\$ 0,00
BOTTCHER DO BRASIL LTDA (Terc. 273689)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bottino Materiais de Construção Ltda. (Terc. 660056)		R\$ 0,00	R\$ 12.324,64
BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA (Terc. 610202)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bozel Brasil S.A (Terc. 715169)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BP CONSTRUCOES METALICAS LTDA (Terc. 580757)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASECO S/A (Terc. 588443)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASFOR COMERCIAL LTDA (Terc. 202329)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brasforno Industria e Comércio Ltda (Terc. 634142)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL AO CUBO CONSTRUÇÃO MODULAR LTDA (Terc. 743783)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL BATISTELLA CONST INCORPORADORA LTDA (Terc. 363165)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASILUX IND DE AUTO PECAS LTDA (Terc. 147183)		R\$ 3.380,00	R\$ 0,00
BRASLUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA (Terc. 610625)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brasmontan Industria e Comércio de Equipamentos Metalúrgicos (Terc. 649070)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Braspine Madeiras Ltda (Terc. 729066)		R\$ 7.530,00	R\$ 1.400,00
Bravo Armazens Gerais Ltda (Terc. 646088)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAYCONTROLS IND DE VALVULAS LTDA (Terc. 336287)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAZAURO RECURSOS MINEIRAS S/A (Terc. 586671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brazauro Recursos Minerais S.A. (Terc. 746688)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bree Eficiência Energética S.A (Terc. 653348)		R\$ 8.472,08	R\$ 0,00
BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA (Terc. 007207)		R\$ 20.363,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Breno Teixeira Lucas ME (Terc. 732633)		R\$ 13.355,60	R\$ 8.013,36
BRICK Arquitetura e interiores Ltda (Terc. 647545)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRIGADA MILITAR - CRPOVRS (Terc. 559284)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRINOX METALURGICA SA (Terc. 586882)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRISTOL E PIVAUDRAN IND E COM LTDA (Terc. 317719)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BROADTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (Terc. 584121)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUMAZI EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 297121)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA (Terc. 372778)		R\$ 0,00	R\$ 3.380,00
Bruno Cesar Angst (Terc. 741630)		R\$ 0,00	R\$ 1.790,00
Bruno de Almeida Leite Silva (Terc. 729158)		R\$ 256,91	R\$ 0,00
Bruno Leandro Natulini (Terc. 735862)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruno Narezi Trotta (Terc. 743888)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUSON METALURGICA LTDA -EPP (Terc. 547555)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BS&B Safety Systems Ltda. (Terc. 647547)		R\$ 0,00	R\$ 8.044,50
BSB Serviços Cinegroup Ltda (Terc. 664497)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BST Arquitetura Ltda ME (Terc. 741563)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bunge Alimentos S/A (Terc. 643148)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUSA - INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (Terc. 586632)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BW Arquitetura Ltda - EPP (Terc. 623052)		R\$ 0,00	R\$ 1.548,85
C A ARQUITETURA E INTERIORES LTDA (Terc. 741571)		R\$ 0,00	R\$ 64.233,12
C I I B CENTRO DE INTEG IND BRASILEIRA LTDA (Terc. 610176)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.A.A.R DO BRASIL CONSULTORIA TECNICA LTDA (Terc. 591718)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.A.O.A.PATRIMONIAL LTDA (Terc. 743792)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.H Engenharia Civil Ltda EPP (Terc. 747870)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.W.A Indústrias Mecânicas Ltda. (Terc. 620651)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C6 HOLDING S.A. (Terc. 729067)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAA Company Cons. e Ger. de Empreend. Imobiliários Ltda (Terc. 643154)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CABOT BRASIL IND. E COM. LTDA. (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
060242)			
CAC Engenharia S/A (Terc. 732604)		R\$ 18.145,11	R\$ 1.507,22
CADAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 735853)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (Terc. 538531)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAF PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 198914)		R\$ 0,00	R\$ 2.788,00
Caio Pelisson Ceneviva ME (Terc. 738283)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIRU INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA (Terc. 328030)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado (Terc. 638397)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Calafate Indústria de Máquinas Agroindustriais (Terc. 664481)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALCADOS RAMARIM LTDA (Terc. 076099)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALCULUS PROJETOS E ESTRUTURAS LTDA EPP (Terc. 595052)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALDEMA EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 305108)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALDEX-CONEXOES E EQUIPAMENTOS LTDA. (Terc. 009045)		R\$ 6.906,27	R\$ 0,00
Calure Engenharia Ltda ME (Terc. 743784)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Camachinho Oficina Mecânica Ltda (Terc. 637069)		R\$ 1.296,75	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU (Terc. 151456)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA (Terc. 298152)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE LEME (Terc. 635924)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS (Terc. 703852)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Camara Municipal de Porto Alegre (Terc. 664631)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE VARGINHA (Terc. 637010)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Campinas Corte Laser Indústria e Comércio Ltda. (Terc. 741648)		R\$ 0,00	R\$ 3.945,00
CAMPO LIMPO-REC E TRASF DE PLASTICOS (Terc. 575139)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Can-Pack Brasil Industria de Embalagens Ltda (Terc. 726321)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Canapolis Açúcar e Etanol S.A (Terc. 660029)		R\$ 6.182,35	R\$ 0,00
CANOAS CORAL EMPREENDIEMNTO IMOBILIARIO SPE (Terc. 664506)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPURI PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA (Terc. 632118)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARAMURU CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 219108)		R\$ 0,00	R\$ 11.860,50
CARBETO DE SILICIO SIKA BRASIL LTDA (Terc. 653198)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARBON BLINDADOS LTDA (Terc. 660073)		R\$ 6.318,00	R\$ 0,00
Carbonvix Indústria e Comércio de Produtos Carbonosos Ltda (Terc. 732573)		R\$ 7.833,83	R\$ 3.916,90
CARDOSO E ALEXANDRINO ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA (Terc. 389204)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cardoso e Matte Arquitetura e Engenharia Ltda (Terc. 729968)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARHEJ IND PRODUTOS METALURGICOS LTDA (Terc. 612024)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARINO INGREDIENTES LTDA. (Terc. 573467)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS AUGUSTO MOREIRA NETO (Terc. 334253)		R\$ 803,83	R\$ 0,00
Carlos Becker Metalúrgica Industrial Ltda (Terc. 741590)		R\$ 0,00	R\$ 7.098,42
CARLOS CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR (Terc. 726302)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Eduardo da Silva (Terc. 731039)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Henrique Diana (Terc. 715238)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Henrique Luiz (Terc. 741662)		R\$ 0,00	R\$ 1.084,68
Carlos José de Oliveira Schneider (Terc. 731036)		R\$ 455,07	R\$ 0,00
Carlos Moacir (Terc. 729937)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Roberto Santana Matos (Terc. 726344)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARNEMI FUNDICAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 226146)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carolina de Paula Viafora (Terc. 746715)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carolina Druck (Terc. 731142)		R\$ 1.311,34	R\$ 0,00
Carolina Holtz (Terc. 641514)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carolina Krebs da Silva Veiga (Terc. 747883)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINA MOVEIS IND. COM. LTDA (Terc. 420290)		R\$ 1.138,21	R\$ 284,59
CARVALHO & CARVALHO ENGENHARIA LTDA (Terc. 726269)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARVALHO & FRANCA ENGENHARIA (Terc. 467996)		R\$ 42.464,04	R\$ 31.848,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA (Terc. 649080)		R\$ 5.095,35	R\$ 0,00
CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA (Terc. 649081)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA TEMPERO ALIMENTAÇÃO LTDA (Terc. 735835)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA8 CONSTRUTORA LTDA (Terc. 726309)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSIOLI BRASIL LTDA (Terc. 362620)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSOL PRE FABRICADOS LTDA (Terc. 641716)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAST INFORMATICA SA (Terc. 664458)		R\$ 0,00	R\$ 1.376,00
Castrolanda - Cooperativa Agroindustrial LTDA (Terc. 743803)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Catanduva Câmara Municipal (Terc. 631937)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cataneo & Hentona Engenharia Ltda ME (Terc. 724352)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CATERPILLAR BRASIL LTDA - 26 (Terc. 059842)		R\$ 9.825,58	R\$ 16.190,00
CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS LTDA (Terc. 064412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cavalcanti & Andrade Engenharia e Consult. Industrial Ltda - (Terc. 619215)		R\$ 10.693,30	R\$ 0,00
CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS (Terc. 578821)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 015299)		R\$ 6.840,00	R\$ 0,00
CBC INDUSTRIAS PESADAS S/A (Terc. 018794)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CBP INDUSTRIA BRASILEIRA DE POLIURETANOS LTDA (Terc. 214475)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CBSI - Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura (Terc. 731132)		R\$ 12.900,00	R\$ 0,00
CBV DO BRASIL IND. E COML. LTDA (Terc. 421854)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCB P ENGENHARIA E PROJETOS S/S LTDA (Terc. 361055)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ccisa05 Incorporadora Ltda (Terc. 638425)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCRG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 320345)		R\$ 30.435,24	R\$ 0,00
CDGN Logística SA (Terc. 732566)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA (Terc. 292069)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEEMEESE ENGENHARIA LTDA (Terc. 715166)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEI - Serviços de Engenharia Ltda (Terc. 633078)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CELEO REDES BRASIL S.A. (Terc. 732602)		R\$ 5.940,00	R\$ 0,00
Celg Geração e Transmissão S.A. (Terc. 735681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Celtica Consultoria e Serviços Ltda (Terc. 654662)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTAURO ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA - EPP (Terc. 623072)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Center Broilo Comércio de Sistemas de Aquecimento Ltda (Terc. 637127)		R\$ 3.878,28	R\$ 0,00
CENTERVAL INDUSTRIAL LTDA (Terc. 378491)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTERVALE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (Terc. 321506)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS SA (Terc. 290497)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A (Terc. 567905)		R\$ 0,00	R\$ 919,93
CENTRAL ENERGETICA VALE DO SAPUCAI LTDA (Terc. 314009)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL (Terc. 743775)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRIMAX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 320356)		R\$ 3.447,36	R\$ 0,00
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (Terc. 741670)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro Federal de Educação Tecnologia de Minas Gerais (Terc. 641537)		R\$ 786,72	R\$ 786,72
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS (Terc. 580328)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (Terc. 729961)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO TECNOLOGICO SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS S/A (Terc. 591710)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Century do Brasil Eletro Eletroeletrônica Ltda (Terc. 715211)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ceptis Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas SA (Terc. 738264)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cerne Engenharia e Projetos Ltda - EPP (Terc. 628520)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERVAJARIAS KAISER BRASIL LTDA (Terc. 068857)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cesar Martins da Costa (Terc. 726346)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CESTARI INDUSTRIAL COMERCIAL S/A - 15 (Terc. 013666)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cezar e Cezar Arquitetos Associados Ltda ME (Terc. 671754)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CF Comércio e Sistemas Contra Incêndio Ltda - ME (Terc. 418914)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CFK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 628498)			
CG Sistemas Construtivos Ltda (Terc. 666917)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAMPION PROJETOS E EQUIPS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 291901)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chapini Engenharia Civil e Construção Ltda (Terc. 660022)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chinolli Engenharia Eireli (Terc. 741622)		R\$ 0,00	R\$ 43.099,98
CHRILU EQUIPAMENTOS HID HIDROP LTDA (Terc. 375488)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHRIS HAMOUI E ASSOCIADAS DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA-ME (Terc. 649067)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Christian R. Becker (Terc. 724456)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA IGUACU CAFE SOLUVEL (Terc. 064514)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA MELHORAMENTOS DE SP. IND. DE PAPEL (Terc. 019067)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO COHAB SP (Terc. 274438)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cicero Gomes Farias (Terc. 746843)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICLOPE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA (Terc. 620796)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cielo X Ambiental Ltda (Terc. 743790)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIMMIL MIND INSTALACOES INDUSTRIAIS E PROJETOS LTDA (Terc. 724426)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CINE CINEMATOGRAFICA LTDA (Terc. 729997)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CINEX INDUSTRIA DO MOBILIARIO LTDA (Terc. 627699)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LTDA (Terc. 010905)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA (Terc. 529009)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CITPLAN ENGENHARIA LTDA (Terc. 743822)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CITROSUCO S/A AGROINDUSTRIA (Terc. 290854)		R\$ 30.446,71	R\$ 0,00
CITROSUCO S/A AGROINDUSTRIA (Terc. 597753)		R\$ 1.356,60	R\$ 0,00
CITROTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 277592)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CITYCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (Terc. 634161)		R\$ 6.458,10	R\$ 1.614,54
CLADTEK DO BRASIL INDUSTRIA E (Terc. 566342)		R\$ 3.228,71	R\$ 2.986,00
Clarlei Tecnologia Ltda (Terc. 730007)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLARO S A (Terc. 104352)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARO S/A (Terc. 566243)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIMAPRESS TECNOL.SIST.AR CONDICION.LT (Terc. 057104)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clinica Medica e Odontológica Saúde Inclusão Medicina Ltda (Terc. 715185)		R\$ 0,00	R\$ 20.055,00
Clube Curitibano (Terc. 638430)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLYDE BERGEMANN DO BRASIL LTDA (Terc. 305088)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (Terc. 006559)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMAW DESIGN LTDA ME (Terc. 593750)		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
CMF CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 627681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMO Construtora Ltda (Terc. 735860)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMOC Brasil Mineração, Industria e Participações Ltda (Terc. 726310)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cmoc Brasil Mineração, Industria e Participações Ltda (Terc. 732583)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNA Spitaletti Construtora e Incorporadora Ltda (Terc. 741626)		R\$ 0,00	R\$ 13.866,00
CNC SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (Terc. 059558)		R\$ 605,20	R\$ 0,00
CNH INDUSTRIAL MLATIN AMERICA LTDA (Terc. 627788)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNHINDUSTRIAL BRASIL LTDA (Terc. 615341)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coamo Agroindustrial Cooperativa (Terc. 741641)		R\$ 0,00	R\$ 2.345,00
Coba Consultores para Obras Barragens e Planejamento Ltda (Terc. 630081)		R\$ 0,00	R\$ 18.829,60
COBER ACO ESTRUTURA DE ACO EIRELI (Terc. 617473)		R\$ 13.921,25	R\$ 32.921,42
COBRA TECNOLOGICA S/A (Terc. 588485)		R\$ 6.400,00	R\$ 0,00
COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS (Terc. 625844)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Codeme Engenharia S/A (Terc. 637108)		R\$ 0,00	R\$ 471.648,48
COENPRO CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA ME (Terc. 590257)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Colina Urbanismo Ltda (Terc. 628482)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COM E INDS BRAS COIMBRA SA (Terc. 174456)		R\$ 0,00	R\$ 3.930,80
Comando da Aeronáutica (Terc. 735666)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Comando da Marinha (Terc. 724401)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando da Marinha (Terc. 731139)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando do Comando Militar do Leste (Terc. 726349)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando do Comando Militar do Sul (Terc. 671698)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMAS LATINO-AMERICANA LTDA (Terc. 594798)		R\$ 44.210,66	R\$ 7.513,05
COMAU DO BRASIL IND E COMERCIO LTDA (Terc. 597975)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combat Prevenção Total Contra Incêndio Ltda (Terc. 743826)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTHERM MONT E COM DE EQ INDS LT (Terc. 338849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comcasa Imóveis e Participações Ltda (Terc. 746723)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condominium Arquitetura, Eng., Const. e Serv. para Condomínio (Terc. 647542)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comep Industria e Comercio Ltda (Terc. 747867)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comercial de Móveis Jordanesia Sociedade Ltda (Terc. 735881)		R\$ 0,00	R\$ 9.333,34
COMERCIAL E CONSTRUTORA ENGETRAD LTDA (Terc. 593395)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA (Terc. 579901)		R\$ 0,00	R\$ 5.200,00
COMERCIAL REPINTE LTDA (Terc. 177806)		R\$ 0,00	R\$ 12.158,44
COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (Terc. 328805)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA (Terc. 635926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE TECIDOS OUVIDOR CE LTDA (Terc. 263094)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMFRIO SOLUCOES LOGISTICAS S/A (Terc. 570197)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (Terc. 619253)		R\$ 0,00	R\$ 828,43
COMITE OLIMPICO BRASILEIRO (Terc. 229253)		R\$ 0,00	R\$ 13.260,00
Companhia Brasileira de Distribuição (Terc. 747814)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGICA (Terc. 052269)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA CAMINHO AEREO PAO DE ACUCAR CCAPA (Terc. 277547)		R\$ 18.034,80	R\$ 0,00
Companhia de Cimento da Paraíba - CCP (Terc. 732606)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS-CASMG (Terc. 083968)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO-COMGAS (Terc. 060280)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO-COMGAS (Terc. 060281)		R\$ 1.288,26	R\$ 0,00
COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS (Terc. 735849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul (Terc. 667610)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (Terc. 643142)		R\$ 721,80	R\$ 721,80
COMPANHIA DE PROJETOS LTDA (Terc. 735869)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia de Serv. de Água, Esg. e Resid. de Guaratinguetá - (Terc. 732643)		R\$ 44.000,00	R\$ 0,00
Companhia Energética de Pernambuco (Terc. 671701)		R\$ 0,00	R\$ 241.971,38
COMPANHIA INTEG. DE DESENV AGRICOLA DE SANT CATARINA CIDA (Terc. 621773)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia Itabirana de Telecomunicações Ltda (Terc. 746703)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXA (Terc. 574995)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (Terc. 007067)		R\$ 0,00	R\$ 352.057,65
COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (Terc. 131087)		R\$ 0,00	R\$ 150.881,85
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL (Terc. 007064)		R\$ 0,00	R\$ 25.572,60
Companhia Siderúrgica Nacional (Terc. 741593)		R\$ 0,00	R\$ 59.830,72
COMPANIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA (Terc. 323691)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compasso Engenharia e Design Ltda (Terc. 660063)		R\$ 7.350,48	R\$ 0,00
CONARTES ENGENHARIA E EDIFICAÇÕES LTDA (Terc. 637098)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA (Terc. 214737)		R\$ 859,64	R\$ 0,00
CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA (Terc. 619698)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concato Engenharia Ltda (Terc. 649074)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEITO AUTOMAÇÃO E DESIGN EIRELI ME (Terc. 594995)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEN COMERCIO DE INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA (Terc. 735863)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCESSIONARIA DA RODOVIA MG S/A (Terc. 582116)		R\$ 0,00	R\$ 1.382,50
Concessionaria Litoral Norte S/A - CLN (Terc. 747885)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A (Terc. 610658)		R\$ 43.892,06	R\$ 0,00
Concessionária Bahia Norte S.A. (Terc. 747839)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concessionária da Rodovia MS 306 S.A. (Terc. 735837)		R\$ 0,00	R\$ 477,50
Concessionária de Infraestrutura de Iluminação Pública SPE S (Terc. 747847)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 741646)		R\$ 0,00	R\$ 18.303,02
CONDOMINIO DO COMPLEXO MONTSERRAT (Terc. 615328)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO BOLSA DO RIO (Terc. 320339)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO ILHA PLAZA SHOPPING CENTER LTDA (Terc. 571732)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio do Edifício Madureira Shopping Rio (Terc. 643139)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO PARKSHOPPING CAMPO GRANDE (Terc. 643126)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO SHOPPING BOSQUE GRAO PARA (Terc. 635910)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER RECIFE (Terc. 598375)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER RIBEIRAO PRETO (Terc. 290202)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDILICIO SHOPPING PATIO MACEIO (Terc. 597978)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO HEMISFERIO COMPLEXO INDUSTRIAL (Terc. 588417)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO MINAS SHOPING (Terc. 582125)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio Pro Indiviso do Supersshopping Osasco (Terc. 664460)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio Shopping Center Bosque dos Ipês (Terc. 628488)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA (Terc. 653324)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO TIVOLI SHOPPING CENTER (Terc. 045134)		R\$ 0,00	R\$ 3.192,00
Condomínio Civil Pantanal Shopping (Terc. 637106)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio do Botafogo Praia Shopping (Terc. 635897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio do Edifício Rio Design Barra (Terc. 741611)		R\$ 0,00	R\$ 4.380,00
Condomínio do Itaipu Multicenter (Terc. 621756)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio do Shopping Center Granja Vianna (Terc. 666896)		R\$ 0,00	R\$ 3.012,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Condomínio do Shopping Jardim Guadalupe (Terc. 738241)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio São Conrado Fashion Mall (Terc. 738259)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDUTIVA ENFENHARIA ELETRICA LTDA (Terc. 411715)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cone PP Consultoria Ltda (Terc. 735834)		R\$ 0,00	R\$ 26.675,01
Conela Industria e Comércio de Refrigeração Ltda (Terc. 715219)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONEX ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 591705)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFAB INDUSTRIAL S.A (Terc. 146915)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFAB INDUSTRIAL S.A. (Terc. 019282)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONGESA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (Terc. 588831)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONI-CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME (Terc. 597770)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Connect Design Ltda (Terc. 418915)		R\$ 26.915,49	R\$ 16.163,70
Connect Soluções Industriais Ltda - ME (Terc. 724361)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONRADO CERAVOLO ARQUITETOS LTDA (Terc. 746669)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO (Terc. 155980)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Reg. dos Representantes Com. no Est. do Rio Grande (Terc. 647581)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (Terc. 653317)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Terc. 746830)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (Terc. 715205)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSISTEC CONTROLES SIST.AUTOMACAO LTD (Terc. 012373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (Terc. 621857)		R\$ 0,00	R\$ 38.156,07
Consortio MIP/Montcalm (Terc. 726287)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO PERFORMANCE ERMELINO MATARAZZO JARDIM POPULAR (Terc. 746687)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO RESTAURAPAVS (Terc. 746719)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO TC LINHA - 4 AMARELA (Terc. 593544)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conspen Construções e Projetos de Engenharia Ltda (Terc. 746713)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSPIRAÇÃO FILMES S.A (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
588793)			
Constrix Engenharia Ltda (Terc. 630073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA (Terc. 358881)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construir Loteadora Ltda (Terc. 625854)		R\$ 0,00	R\$ 20.144,06
Construrec Construções Eireli - EPP (Terc. 729051)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA APIA LTDA (Terc. 615339)		R\$ 11.502,00	R\$ 0,00
Construtora Atrium Ltda (Terc. 732624)		R\$ 12.856,08	R\$ 13.089,51
CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A (Terc. 627491)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora B6 Projetos e Engenharia Ltda. (Terc. 738250)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A (Terc. 635892)		R\$ 0,00	R\$ 119.617,92
Construtora Barbosa Mello S/A (Terc. 654673)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Barbosa Mello SA (Terc. 671737)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Barbosa Mello SA (Terc. 732586)		R\$ 833,97	R\$ 0,00
Construtora Barbosa Mello SA (Terc. 738252)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA CALPER LTDA (Terc. 489439)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA (Terc. 625883)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Donadelli Mano Eireli EPP (Terc. 731130)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora e Incorporadora ADN Ltda (Terc. 746693)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora e Incorporadora Salles e Dall Agnol Ltda (Terc. 729964)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA E METALURGICA VANZIN LTDA (Terc. 635915)		R\$ 0,00	R\$ 2.220,03
CONSTRUTORA ENGEMOL ESTRUTURAS PRE FABRICAS LTDA (Terc. 615345)		R\$ 19.636,40	R\$ 13.745,48
Construtora Etam Ltda (Terc. 654655)		R\$ 25.456,20	R\$ 0,00
Construtora Eugênio Ltda EPP (Terc. 726320)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Fiebig Ltda (Terc. 641718)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Landim Ltda (Terc. 729076)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora M Correa Ltda (Terc. 735867)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA M FONSECA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 596595)			
Construtora Nobrega Pimenta Ltda (Terc. 660050)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Oliveira Roxo Ltda (Terc. 641504)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Planeta Ltda (Terc. 747868)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA RIBEIRO CARAN LTDA (Terc. 102473)		R\$ 21.137,61	R\$ 80.547,00
Construtora Sanches Tripoloni Ltda (Terc. 746743)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Santa Maria Ltda (Terc. 638411)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA SANTORO ITU LTDA ME (Terc. 597985)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA SEPOL LTDA EPP (Terc. 580762)		R\$ 0,00	R\$ 13.324,10
CONSTRUTORA SOLIUM LTDA (Terc. 254639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora São Bento Ltda (Terc. 627489)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora São João do Morro Grande Ltda (Terc. 746740)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Ápia Ltda (Terc. 732625)		R\$ 10.680,00	R\$ 0,00
Construções e Comércio ACMR - Eirelli (Terc. 746726)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consult-Ar Engenharia Ltda - EPP (Terc. 623493)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio Cobrape Leme L+M (Terc. 746712)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio Interfederativo Santa Catarina - Cincatarina (Terc. 747810)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio LBR-Hagaplan (Terc. 703722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio Performance Itaim (Terc. 732627)		R\$ 1.377,00	R\$ 0,00
Consórcio Porto Assunção - Serveconsulte - Nmc (Terc. 732613)		R\$ 68.629,20	R\$ 0,00
CONTINENTAL PARAFUSOS LTDA (Terc. 260307)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contipar Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda ME (Terc. 746845)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratec Engenharia Ltda (Terc. 715189)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROL TEC GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA (Terc. 715172)		R\$ 1.589,00	R\$ 0,00
Controltech Automação Industrial Eireli (Terc. 747886)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conv Brasil Indústria de Componentes Ltda (Terc. 643128)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONVERGENCIA TELEINFORMATICA LTDA (Terc. 134913)		R\$ 4.910,07	R\$ 1.405,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Coop. de Créd. de Livre Adm. do Méd. Piracicaba e do Circ. d (Terc. 747873)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coop.de Créd. de Livre Adm.de Pitangui, Papagaios, Marav. e (Terc. 741595)		R\$ 0,00	R\$ 1.447,56
Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda (Terc. 729074)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda (Terc. 729075)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPER-STANDART AUTOMOTIVE SEANLING LTDA (Terc. 325312)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cooperativa A1 (Terc. 646096)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA AGROPECUARIA CASTROLAND (Terc. 257435)		R\$ 0,00	R\$ 1.410,00
Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda (Terc. 654671)		R\$ 1.777,97	R\$ 0,00
COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA (Terc. 154006)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA REG DE CAFEICULT, EM GUAXUPE LTDA COOXUPE (Terc. 586634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA VEILING HOLAMBRA (Terc. 117803)		R\$ 0,00	R\$ 106.439,99
COOPERATIVA VINICOLA AURORA LTDA (Terc. 195114)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERFER COOP DOS PROD DE ARTIGOS DE FERRAMENTARIA LTDA (Terc. 298554)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERSTEEL BIOMETALICOS LTDA (Terc. 276978)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COORSTEK DO BRASIL MATERIAS (Terc. 372551)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPAVEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA (Terc. 724386)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPEM - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS S (Terc. 421996)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPERFIL IND E COM DE PERFILADOS LTDA (Terc. 010626)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPLANA COOP.DOS PLANTAD.CANA Z.GUA. (Terc. 011565)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPRODIA COOP PROD.C.DE CAMPO PARECIS (Terc. 048026)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COR DOB INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (Terc. 019417)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Corbari Engenharia de Controle Ambiental Ltda (Terc. 747879)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cordeiro Cabos Elétricos S.A. (Terc. 726307)		R\$ 18.186,00	R\$ 0,00
CORDELLA AUTOMACAO LTDA (Terc. 549531)		R\$ 14.181,96	R\$ 4.727,32
Cordob Indústria e Comércio Ltda (Terc. 396819)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CORE BRASIL FM GER. DE SERV. E ATIVID. DE INFRAE. LTDA (Terc. 664500)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORN PRODUCTS BRASIL INGREDIENTES IND LTDA (Terc. 257975)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Corpal Loteamentos Ltda (Terc. 664454)		R\$ 2.854,04	R\$ 4.968,54
CORREIAS MERCURIO SA INDUSTRIA E COMERCIO (Terc. 012601)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORTINOVIS DO BRASIL IND E COM DE MAQUINAS LTDA (Terc. 597967)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSAN COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SA (Terc. 399503)		R\$ 0,00	R\$ 1.038,30
COSEMN CIA ENERGET DO RIO GRANDE NORTE (Terc. 138390)		R\$ 0,00	R\$ 362.957,07
Cosiba Artefatos de Metais Ltda (Terc. 630076)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA NAVARRO IND E COM LTDA (Terc. 271937)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COTEMINAS S A (Terc. 311443)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 590935)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COZAQ PROJETOS LTDA (Terc. 615648)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COZINHAS DO FUTURO II ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA. (Terc. 741586)		R\$ 0,00	R\$ 13.416,06
CP KELCO BRASIL S/A (Terc. 057426)		R\$ 36.091,91	R\$ 0,00
CP Kelco Brasil S/A (Terc. 633077)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPB SUL COLCHOES E ESPUMAS IND LTDA (Terc. 178410)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPFL Energias Renováveis S.A. (Terc. 731057)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPIC BRASIL FIBRAS DE VIDRO LTDA (Terc. 313780)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CR ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA (Terc. 724399)		R\$ 44.373,83	R\$ 5.232,65
CR FONTES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP (Terc. 584053)		R\$ 1.071,74	R\$ 669,86
Crazytechlabs - Tecnologia da Informação Eireli ME (Terc. 741573)		R\$ 0,00	R\$ 2.593,50
CREMME MOVEIS E DECORACOES EIRELI (Terc. 743807)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRIA SIM PRODS DE HIGIENE LTDA (Terc. 386826)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cristiane Barnabé Arquitetura e Decoração Ltda (Terc. 715180)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cristiano de Couto Viana (Terc. 731056)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Crivelatti Engenharia Ltda (Terc. 646086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRN Engenharia Subsea Eireli (Terc. 746733)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRO Engenharia de Estruturas e Obras Hidráulicas Ltda ME (Terc. 731124)		R\$ 4.282,67	R\$ 0,00
CROMAX ELETR.LTDA (Terc. 111461)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CROSFIELD BRASIL LTDA (Terc. 043842)		R\$ 24.168,15	R\$ 0,00
CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S A (Terc. 287827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRS BRANDS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 012573)		R\$ 0,00	R\$ 5.776,44
CS CAD CAM Serviços de Software Ltda (Terc. 747816)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSB Projetos e Segurança do Trabalho Ltda (Terc. 724457)		R\$ 0,00	R\$ 2.275,54
CTF TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA (Terc. 647560)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CVS Indústria, Comércio e Assistência Técnica Eireli (Terc. 621751)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CYMI Construções e Participações S.A (Terc. 653305)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Aguai (Terc. 729059)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Brusque (Terc. 732651)		R\$ 3.068,26	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Fernandópolis (Terc. 738624)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Ipatinga (Terc. 729073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Itatiba (Terc. 743893)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Louveira (Terc. 741671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Marília (Terc. 715236)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Sumaré (Terc. 741656)		R\$ 0,00	R\$ 15.392,55
Câmara Municipal de São Caetano do Sul (Terc. 627486)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de São José (Terc. 738610)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Três Corações (Terc. 724445)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Vereadores de Camaquã (Terc. 735846)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cía de Cimento Itambé (Terc. 729993)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D P S REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (Terc. 741623)		R\$ 0,00	R\$ 1.410,00
D Rocha Comércio de Móveis Ltda ME (Terc. 729992)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D S SCHIAVETTO E CIA LTDA EPP (Terc. 729992)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
314008)			
DABOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (Terc. 593561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DABUS ARQUITETURA ASSOCIADOS LTDA (Terc. 637065)		R\$ 1.910,99	R\$ 0,00
DAIKIN AR CONDICIONADO AMAZONAS LTDA (Terc. 635903)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dalqo Engenharia Ltda (Terc. 735872)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (Terc. 305153)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAM PRAJETOS DE ENGENHARIA LTDA (Terc. 579875)		R\$ 138.414,36	R\$ 0,00
DAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (Terc. 724403)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAMEBE CONST E SANEAMENTO LTDA (Terc. 498730)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANCOR S A INDUSTRIA MECANICA (Terc. 357639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIDREA IND COM LTDA (Terc. 323696)		R\$ 0,00	R\$ 2.433,33
Daniel Feuerharmel (Terc. 715243)		R\$ 504,31	R\$ 0,00
DANIEL FROMER PIAZZI PROJETOS LTDA - ME (Terc. 729971)		R\$ 1.507,04	R\$ 1.054,94
Daniel Pereira Cervantes (Terc. 664643)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Daniel Pereira de Andrade (Terc. 715223)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANPOWER CALDEIRAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 305648)		R\$ 0,00	R\$ 13.620,46
Dara Cristina Pinheiro da Silva (Terc. 738630)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
David Pereira dos Santos Junior (Terc. 741565)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVILA ARQUITETURA E ENGENHARIA S/A (Terc. 624245)		R\$ 0,00	R\$ 18.160,08
Dayane dos Santos Silva (Terc. 735868)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DBCMJ PARTICIPAÇÕES LTDA (Terc. 612041)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DBTEC Indústria e Comércio de Materiais Elétricos e Eletrônicos (Terc. 640441)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DCB ARQUITETURA E INTERIORES LTDA (Terc. 666906)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DCTech Systems Automação Industrial Ltda (Terc. 664494)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE HEUS IND. E COM. DE NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA (Terc. 249883)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE MILLUS S/A IND. E COM. (Terc. 007102)		R\$ 1.316,70	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE NORA DO BRASIL LTDA (Terc. 403609)		R\$ 0,00	R\$ 26.626,00
DEBORA AGUIAR E ARQUITETOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES (Terc. 637122)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dedike Equipamentos Ltda (Terc. 634141)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEDINI S A INDUSTRIAS DE BASE (Terc. 012237)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deere Hitashi Máquinas de Construção do Brasil SA (Terc. 726263)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEERNS BRASIL LTDA (Terc. 724414)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Defensoria Pública do Estado do Paraná (Terc. 715234)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro (Terc. 640470)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEICMAR S.A (Terc. 017211)		R\$ 1.745,28	R\$ 0,00
DELPHI POWERTRAIN SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 624881)		R\$ 0,00	R\$ 3.650,00
DELTA PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA (Terc. 633097)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (Terc. 666919)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Delta Cuiabá Produtora de Biocombustíveis Ltda (Terc. 729962)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTA IND. E COM. DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 352231)		R\$ 8.354,00	R\$ 0,00
DELTA TANQUES ARMAZENS GERAIS LTDA. (Terc. 729973)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELUMA IND E COMERCIO (Terc. 747894)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Denicon Engenharia Ltda (Terc. 653299)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENNIS BRASIL ENGENHARIA LTDA (Terc. 635919)		R\$ 7.281,74	R\$ 0,00
DENSO DO BRASIL LTDA (Terc. 746695)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Denso Sistemas Térmicos do Brasil LTDA (Terc. 653304)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENVER GLOBAL IND E COM DE PROD P CONS (Terc. 227956)		R\$ 0,00	R\$ 10.942,58
DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS (Terc. 188565)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOTCE - DEPOSITO DE TANK CONTAINERS CESARI LTDA (Terc. 591707)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESKTOP SIGMANET COMUNICACAO (Terc. 389788)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESTILARIA SANTA IZABEL LTDA-ALCOOL (Terc. 055691)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S.A. (Terc. 729070)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEALLIA FITAS TEXTEIS LTDA (Terc. 004277)		R\$ 8.970,00	R\$ 2.242,52
Deveck Construtora e Incorporadora Ltda (Terc. 747891)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEMADA ENGENHARIA LTDA (Terc. 411927)		R\$ 21.108,00	R\$ 21.108,00
Dex Engenharia e Consultoria Ltda (Terc. 671763)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DGM Instalações Construções e Comércio Ltda (Terc. 747855)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DI3D Projetos Ltda ME (Terc. 617469)		R\$ 0,00	R\$ 5.019,57
DIANA DEST. DE ALCOOL N. AVANHANDAVA LTD (Terc. 556202)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIASE CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 610188)		R\$ 27.576,41	R\$ 7.981,22
DIATOM MINERACAO LTDA (Terc. 239611)		R\$ 0,00	R\$ 2.512,00
DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (Terc. 613881)		R\$ 0,00	R\$ 5.676,44
DIEGO DA CRUZ MORONE (Terc. 741568)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diego Luvizon (Terc. 654667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO REVOLLO, ARQUITETURA S/S LTDA (Terc. 671715)		R\$ 13.434,18	R\$ 4.491,00
DIGITROL INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA (Terc. 260812)		R\$ 0,00	R\$ 20.185,03
Dilascio Ltda (Terc. 646127)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIMARTINO & GIUSTI INDS. METAL LTDA. (Terc. 019234)		R\$ 0,00	R\$ 11.026,62
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA (Terc. 116232)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dinamik Projetos Ltda (Terc. 724402)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINATECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 021131)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dinis José Zeferino dos Santos da Silva (Terc. 738631)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIP Imagem e Desenho Industrial Ltda (Terc. 633060)		R\$ 4.928,60	R\$ 0,00
DIPAWA INDUSTRIACOMERCIO E CONSTRUTORA LTDA (Terc. 578778)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIRECIONAL ENGENHARIA LTDA (Terc. 222963)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISPAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 014827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIXIE TOGA LTDA (Terc. 573629)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DMB MAQUINAS E IMPLM.AGRICOLAS LTDA. (Terc. 024381)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DMP EQUIPAMENTOS LTDA (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
578191)			
DMV BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 588981)		R\$ 0,00	R\$ 2.836,00
DMXE - ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMICOS LTDA (Terc. 627472)		R\$ 254,46	R\$ 8.003,96
DNV GL CLASSIFICAÇÃO CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA BRASIL LTDA (Terc. 613832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOF SUBSEA BRASIL SERVIÇOS LTDA. (Terc. 731121)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOHLER AMERICA LATINA LTDA (Terc. 044031)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dois Dez Industrial Ltda (Terc. 726272)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOLPHIN SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA (Terc. 543510)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP. (Terc. 556651)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOMINGUEZ INDUSTRIA METALURGICA LTDA (Terc. 738266)		R\$ 0,00	R\$ 42.979,60
DONGWON BRASIL FABRICACAO DE AUTO PECAS LTDA (Terc. 596586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dongwon Brasil Fabricação de Auto Peças Ltda. (Terc. 738267)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOPP SISTEMAS CONSTRUTIVOS DE TANQUES E SILOS S/A (Terc. 699903)		R\$ 7.270,76	R\$ 0,00
Doris Engenharia Ltda (Terc. 641526)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DORJA IND E COM DE EQUIP MED LTDA (Terc. 339959)		R\$ 0,00	R\$ 1.478,88
DORMA SIST. CONTR. P/ PORTAS LTDA (Terc. 060121)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOSITEC BOMBAS E COMPRESSORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 022761)		R\$ 16.060,36	R\$ 11.242,27
Douglas Consultoria Projetos Engenharia Sociedade Ltda - EPP (Terc. 724371)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Douglas Stabile da Silva (Terc. 746751)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOVITEC INDUSTRIA E TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS E CALDERARIA (Terc. 305095)		R\$ 0,00	R\$ 18.920,77
DPASCHOAL AUTOMOTIVA LTDA (Terc. 010036)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DR Construtora e Serviços Ltda (Terc. 660024)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DR CONSULTA CLINICA MEDICA LTDA (Terc. 586809)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drauisse Comercio e Locacao de Bombas Hidraulicas Intelige (Terc. 732637)		R\$ 6.698,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DRAWIND DO BRASIL PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 585434)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drawtech Projetos Mecânicos Ltda (Terc. 641493)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drenar Hidrologia, Geotecnia e Infraestrutura Ltda ME (Terc. 735825)		R\$ 0,00	R\$ 15.399,09
DressAll Indústria e Comércio de Móveis Eireli (Terc. 738248)		R\$ 0,00	R\$ 3.258,33
Drietto do Brasil Industrial de Metálicos Ltda (Terc. 641529)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRILLTEC SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO LTDA (Terc. 735847)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drive Locações e Serviços Cinematográficos Eireli (Terc. 660068)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dromma Projetos Ltda (Terc. 633076)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dryeration Indústria, Comércio e Projetos Ltda (Terc. 746665)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DSD INDUDTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 699919)		R\$ 0,00	R\$ 9.430,00
DSJ Engenharia Ltda (Terc. 628518)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DSJ Indústria e Comércio de Equipamentos Industriais Ltda (Terc. 747903)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DSM PRODTOS NUTRICIONAIS LTDA (Terc. 632155)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DT EC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -EPP (Terc. 596382)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DT ESTUDIO ARQUITETURA PROJETOS E DESIGN LTDA (Terc. 574865)		R\$ 3.226,67	R\$ 0,00
DUAÇO EMPREENDIMNETOS IMOBILIARIOS LTDA (Terc. 612042)		R\$ 2.741,00	R\$ 0,00
DUCTAIR INSTALAÇÕES ESPECIAIS LTDA (Terc. 647586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUKE ENERGY INTERNACIONAL GERACAO PARANAPANEMA SA (Terc. 148059)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dunexa Engenharia Elétrica Ltda (Terc. 735892)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPONT DO BRASIL LTDA (Terc. 185473)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DWG Engenharia e Consultoria Ltda (Terc. 743779)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DYNAMIC AIR LTDA (Terc. 588453)		R\$ 6.701,00	R\$ 0,00
Débora Rossi Florindo (Terc. 724376)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E KOPP & CIA LTDA (Terc. 627690)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E P ENGENHARIA DO PROCESSO LTDA (Terc. 056827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E-BIM Engenharia Ltda (Terc. 741637)		R\$ 0,00	R\$ 289.178,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
E-DRIVER AUTOMACAO E SISTEMAS LTDA - EPP (Terc. 076542)		R\$ 6.052,00	R\$ 1.513,00
E.M.I.B.M. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 116244)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E.P.A ENGENHARIA DE PROTECAO AMBIENTAL (Terc. 558134)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EASY-WAY DO BRASIL CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (Terc. 747853)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EB IND. E COM. DE BOMBAS E FUNDIDOS EIRELI (Terc. 546683)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBENEZZER PROJETOS & CONSTRUCOES COM PROD IND LTDA ME (Terc. 590302)		R\$ 1.357,00	R\$ 0,00
Eber Bio-Energia e Agricultura Ltda (Terc. 666874)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBES Sistemas de Energia S.A (Terc. 630080)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ebloc Engenharia e Comércio Ltda (Terc. 747843)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBM ENGENHARIA LTDA (Terc. 743837)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBM Serviços de Ar Condicionado Ltda (Terc. 715167)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Echer Empreendimentos Ltda (Terc. 735893)		R\$ 0,00	R\$ 6.133,33
ECIA-IRMAOS ARAUJO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 116246)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECLIN GESTÃO EM ENGENHARIA CLINICA LTDA (Terc. 650760)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECM S/A PROJETOS INDUSTRIAIS (Terc. 593869)		R\$ 0,00	R\$ 136.373,79
ECOAGRICOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 590561)		R\$ 21.242,97	R\$ 8.497,18
Ecoart Tecnologia e Projetos em Produtos de Madeira Eireli E (Terc. 671770)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOBULK INDUSTRIA E SERVICOS DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA (Terc. 522530)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOCIENCIAS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (Terc. 424494)		R\$ 1.227,98	R\$ 0,00
ECOFABRIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A (Terc. 001301)		R\$ 18.101,30	R\$ 0,00
ECOPLAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 267016)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOPOWER ENGENHARIA LTDA - EPP (Terc. 724359)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (Terc. 653320)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ecosfera Engenharia Ambiental Ltda (Terc. 726291)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOTRAT TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA (Terc. 635911)		R\$ 970,94	R\$ 6.639,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDAE ENGENHARIA LTDA (Terc. 741578)		R\$ 0,00	R\$ 1.468,56
EDAG DO BRASIL LTDA (Terc. 596590)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDELSTAHL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 367181)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ederly Pereira Ribeiro de Oliveira (Terc. 646106)		R\$ 1.142,05	R\$ 1.142,05
EDINALDO DA SILVA GOULART (Terc. 489433)		R\$ 751,53	R\$ 375,78
Editora e Distribuidora Educacional S/A (Terc. 667612)		R\$ 0,00	R\$ 41.239,20
EDITORA NAPOLEAO LTDA ME (Terc. 392211)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDP Engenharia & Negócios Ltda ME (Terc. 738242)		R\$ 0,00	R\$ 2.651,18
Eduardo Luiz Dal Bó (Terc. 735668)		R\$ 0,00	R\$ 174,35
Eduardo Poletto Hoehr (Terc. 703723)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDWARDS VACUO (Terc. 082166)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDZ Engenharia & Arquitetura Ltda (Terc. 743842)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EEPEA ENGENHARIA DE ESTUDOS E PROJETOS ELETRICOS E AMBIENTAL (Terc. 729068)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Egs Brasil - Soluções Em Geociências Marinhas Ltda (Terc. 637120)		R\$ 7.720,65	R\$ 0,00
Eikon Arquitetura e Empreendimentos Ltda (Terc. 724363)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EISENMAN DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 586811)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EIXO SP CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A. (Terc. 738274)		R\$ 0,00	R\$ 2.581,55
EKA NOBEL DO BRASIL S A (Terc. 054722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ekko Ark Projetos e Serviços Administrativos Eireli (Terc. 666880)		R\$ 0,00	R\$ 18.573,34
Ekko Group Construções Ltda (Terc. 640429)		R\$ 10.771,32	R\$ 21.267,68
EKTT 1 Serviços de Transm. de Energia Elétrica SPE S.A (Terc. 638393)		R\$ 0,00	R\$ 34.567,34
EKTT 2 Serviços de Transm. de Energia Elétrica SPE S.A (Terc. 638394)		R\$ 0,00	R\$ 17.283,67
ELB Engenharia Eireli ME (Terc. 735864)		R\$ 0,00	R\$ 6.875,00
ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A (Terc. 591714)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eleandro Marcos dos Santos (Terc. 747822)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELECTRO VIDRO S A (Terc. 197322)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELECTROSOL SOLUCOES ELETRICAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA - ME (Terc. 610191)			
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A (Terc. 004278)		R\$ 0,00	R\$ 172.836,70
Elektro Operação e Manutenção Ltda (Terc. 747823)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEMAR PECAS SERVICOS LTDA ME (Terc. 326708)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO RIO MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 317928)		R\$ 7.241,76	R\$ 7.241,76
Eletrocad Projetos Elétricos Ltda (Terc. 671749)		R\$ 0,00	R\$ 8.384,00
ELETRODATA CONST E MONT INDS LTDA (Terc. 266840)		R\$ 0,00	R\$ 22.875,36
ELETROMECHANICA DYNA S/A (Terc. 423445)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROMIDIA S/A (Terc. 594913)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROTECNICA SANTA AMARO LTDA (Terc. 249616)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEVADORES ZENIT EIRELI (Terc. 564354)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S.A. (Terc. 729041)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S/A (Terc. 612094)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELFUSA GERAL DE ELETROFUSAO LTDA (Terc. 189226)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eliana Berardo Apoio em Construção e Desenhos Ltda (Terc. 741636)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eliane Pinheiro Arquitetura e Decoração Ltda (Terc. 732612)		R\$ 10.581,87	R\$ 0,00
ELINO FORNOS INDS S/A (Terc. 009936)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elisa Yoshie Okada (Terc. 628496)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eliseu Kopp & Cia Ltda (Terc. 743799)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elitim Construção e Incorporação Ltda (Terc. 643120)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elizabeth G de Oliveira Construção e Administração - ME (Terc. 625875)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eilo Arquitetura e Construção Ltda (Terc. 729951)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELRING KLINGER DO BRASIL LTDA (Terc. 177779)		R\$ 8.319,26	R\$ 4.002,22
Elring Klinger do Brasil Ltda (Terc. 667596)		R\$ 0,00	R\$ 1.301,11
EMAS URBANISMO INCORPORAÇÕES LTDA (Terc. 582129)		R\$ 134.489,47	R\$ 0,00
EMBACORP SOLUCOES EM EMBALAGENS DE PAPEL LTDA. (Terc. 730186)		R\$ 0,00	R\$ 861,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Embacorp Soluções em Embalagens de Papel Ltda (Terc. 741564)		R\$ 0,00	R\$ 7.034,00
EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA (Terc. 056972)		R\$ 1.908,80	R\$ 0,00
EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA (Terc. 058767)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S A (Terc. 256443)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA SA (Terc. 324413)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Embrart Ind. de Embalagem e Artefatos de Papel Ltda (Terc. 741602)		R\$ 0,00	R\$ 4.836,00
EMC Empreendimentos Imobiliários Ltda ME (Terc. 615664)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMCCAMP RESIDENCIAL S.A. (Terc. 615667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMCCAMP RESIDENCIAL S/A (Terc. 610200)		R\$ 0,00	R\$ 2.041,20
Emccamp Residencial SA (Terc. 615665)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emconpi Empreendimentos Construção Participação e Incorporaç (Terc. 724427)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emerson de Oliveira Buglia (Terc. 671721)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMH ELETROMECANICA E HIDRAULICA LTDA (Terc. 590933)		R\$ 0,00	R\$ 9.761,28
Eml Engenharia Eletromontagens Ltda (Terc. 746727)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMOCOES INCORPORADORA LTDA (Terc. 617478)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPA S/A SERVICOS DE ENGENHARIA (Terc. 205578)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emplamold Industria e Comercio de Plásticos Ltda (Terc. 621960)		R\$ 0,00	R\$ 10.753,85
Empral Piracicaba Desenvolvimento de Equipamentos Ltda (Terc. 367757)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A (Terc. 046369)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBEC (Terc. 715806)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSERH (Terc. 699905)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH (Terc. 703710)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH (Terc. 703715)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S/A (Terc. 593580)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (Terc. 743887)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS (Terc. 333653)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS (Terc. 331905)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS EMGEPRON (Terc. 277508)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A. (Terc. 055379)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRO - EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (Terc. 631958)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPROIN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP.INDUSTRIAIS (Terc. 245229)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCAD ENGENHARIA LTDA -EPP (Terc. 588796)		R\$ 1.336,65	R\$ 0,00
Encel Engenharia de Construções Elétricas Ltda (Terc. 731128)		R\$ 4.757,95	R\$ 0,00
Encomil Engenharia em Construção Civil e Montagem Industrial (Terc. 746690)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encop Engenharia Ltda (Terc. 619210)		R\$ 10.340,73	R\$ 6.932,00
Enebras Projetos de Usinas Hidrelétricas Ltda (Terc. 726306)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERG GERADORES SERVICOS E ENGENHARIA LTDA (Terc. 715206)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERG POWER S.A. (Terc. 224293)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGEST SA (Terc. 738260)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGIA CONSULT ENGENHARIA CONS E GER DE PROJETOS LTDA (Terc. 743851)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Enermac Instalação e Automação Elétrica Ltda EPP (Terc. 738273)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENEVA S.A (Terc. 627477)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEDAM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 625860)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEFOR ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 383625)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Engegold Mineração Ltda (Terc. 653341)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Engeline Engenharia e Gerenciamento Ltda (Terc. 621388)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEMON COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA (Terc. 729065)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEMONT CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 359963)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EngeMOVI Engenharia de Automação e Projetos Mecânicos (Terc. 672372)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTD (Terc. 059217)		R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
ENGEP ENGEN E PAVIM LTDA (Terc. 176800)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEPIRES INSTALAÇÕES E		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MONTAGENS ELETRICAS LTDA EPP (Terc. 612032)			
Engepro Engenharia Ltda - EPP (Terc. 457727)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Engeprol Projetos E Desenhos Ltda (Terc. 747866)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEPRON EQUIP INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 287818)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEREUS DO BRASIL ENG IND E COM DE ELETRONICOS LTDA (Terc. 593547)		R\$ 0,00	R\$ 1.506,19
ENGERFRIL IND.COM.LTDA (Terc. 071284)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Engesan - Engenharia e Saneamento Ltda (Terc. 619200)		R\$ 6.957,25	R\$ 1.391,45
ENGESERT PRESTADORA DE SERVIÇOS E DESENHOS S/S LTDA (Terc. 402603)		R\$ 0,00	R\$ 20.230,00
ENGESUL CONSULT. IND E COM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA EPP (Terc. 588454)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGESYSTEMS SISTEMAS DE ARMAZENAGENS LTDA (Terc. 361137)		R\$ 823,52	R\$ 3.110,01
Engevap Engenharia e Equipamentos Ltda (Terc. 715218)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGIPLAN ENG IMP IND E COM LTDA (Terc. 389853)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGPALM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (Terc. 625873)		R\$ 0,00	R\$ 13.798,50
Engtec - Engenharia e Comércio Ltda (Terc. 735840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENOPS ENGENHARIA LTDA (Terc. 313648)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Enova Implementos Rodoviários Ltda (Terc. 666915)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENTREPOSE ANDAIMES LTDA (Terc. 715174)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eolica Engenharia Ltda (Terc. 631954)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPC ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA LTDA (Terc. 612085)		R\$ 207.920,00	R\$ 524.631,95
EPCM ENGENHARIA LTDA (Terc. 268993)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPEM Engenharia e Projetos Ltda (Terc. 653340)		R\$ 7.099,33	R\$ 0,00
EQUILAM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP (Terc. 610177)		R\$ 0,00	R\$ 2.382,50
Equimax Comércio e Locação Ltda (Terc. 743818)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equimex Metalúrgica Ltda (Terc. 746748)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTO P PINTURA MAJAM LTDA (Terc. 258375)		R\$ 0,00	R\$ 9.636,57
ERB MG Energias SA (Terc. 671767)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Erick Rodrigues Silva Victoriano (Terc. 747827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERIEZ MINERAIS GROUP-FIOTAÇÃO BRASIL LTDA (Terc. 588631)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Esab Indústria e Comércio Ltda (Terc. 671722)		R\$ 0,00	R\$ 6.684,06
ESALA CIENCIA ANIMAL E PASTAGEM (Terc. 223017)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCALA 7 EDITORA GRAFICA LTDA. (Terc. 011498)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Escala Humana Engenharia Ltda ME (Terc. 664455)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCINTER COMERCIO E PLANEJAMENTO DE ESCRITORIO LTDA (Terc. 703677)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCOLA MAIS EDUCAÇÃO S/A (Terc. 741635)		R\$ 0,00	R\$ 1.410,23
ESCOLA TECNICA DE AMERICANA S/C LTDA (Terc. 057828)		R\$ 0,00	R\$ 1.394,60
ESCRITORIO TECNICO JOSE MANDACARU GUERRA - EPP (Terc. 628484)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Escritório de Projetos Rubens Alberto Miguel Ltda (Terc. 729039)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESE Environment Soluções Energéticas Ltda (Terc. 699880)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Espaço 3 Arquitetura e Construção Ltda ME (Terc. 741594)		R\$ 0,00	R\$ 682,12
Espirito Santo Secretaria de Est de Segurança Publica (Terc. 623054)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Essege Engenharia e Construções Ltda (Terc. 664446)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESSENCIS SOLUCOES AMBIENTAIS S/A (Terc. 372988)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTALEIRO SÃO JACINTO LTDA (Terc. 546460)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Esteio Câmara de Vereadores (Terc. 715241)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Esteio Engenharia e Aero Levantamentos S/A (Terc. 743846)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTELEIROS DO BRASIL LTDA (Terc. 513321)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTRAVETRO INDÚSTRIA DE VIDROS LAMINADOS LTDA (Terc. 724425)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTRUTURAS METALICAS BRASIL LTDA (Terc. 615351)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estruturas Metálicas e Sistemas Construtivos Demuth Ltda (Terc. 726294)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTRUTURAS METALICAS SANTA CLARA (Terc. 411367)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTUDIO FAVO ARQUITETURA LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 1.130,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ME (Terc. 594910)			
Etemp Engenharia Indústria e Comércio Ltda. (Terc. 510478)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETESCO CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA (Terc. 738263)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETESCO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA (Terc. 621859)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETM ENGENHARIA LTDA (Terc. 597761)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUDORA ENERGIA LTDA (Terc. 446663)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eugênio Schmidt Salenave (Terc. 731042)		R\$ 279,09	R\$ 0,00
Euro America Construtora Ltda (Terc. 631957)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA (Terc. 019845)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROFARMA LABORATORIOS SA (Terc. 573381)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. (Terc. 731138)		R\$ 0,00	R\$ 1.531,36
EVACON EQUIPAMENTOS INDS LTDA (Terc. 411131)		R\$ 0,00	R\$ 42.510,00
EVER LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 116780)		R\$ 1.993,04	R\$ 1.135,49
EVERIS BRASIL CONSULTORIA DE NEG E TEC DA INFORMACAO LTDA (Terc. 623496)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVERLUX & MASTERLUX - INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO LIMITADA (Terc. 612039)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVERSON ALFREDO STRACK (Terc. 625881)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exact Arquitetura e Construção Ltda (Terc. 653342)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exactus Projetos - Eireli (Terc. 671774)		R\$ 2.345,68	R\$ 586,42
EXCO BRASIL SOLUCOES EM FERRAMENTAS LTDA (Terc. 541157)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXEMPLAR CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 729970)		R\$ 15.499,50	R\$ 0,00
EXTRATECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (Terc. 731144)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ExxonMobil Química Ltda (Terc. 743880)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A (Terc. 635893)		R\$ 130.289,52	R\$ 0,00
F Luz Arquitetura Ltda (Terc. 637082)		R\$ 1.991,44	R\$ 0,00
F SCHWANKE KRANTTECHIK EIRELI EPP (Terc. 617490)		R\$ 0,00	R\$ 1.477,57
F+T DO BRASIL NUTRICAÇÃO ANIMAL S.A. (Terc. 642354)		R\$ 0,00	R\$ 6.783,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fabian Monteiro Luz (Terc. 671720)		R\$ 3.957,03	R\$ 1.322,82
FABRICA CARIOCA DE CATALIZADORES S/A (Terc. 239860)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA CIVIL ENGENHARIA E PROJETOS S/S EPP (Terc. 540078)		R\$ 0,00	R\$ 30.915,28
FABRICA DE ART DE LATEX SAO ROQUE LTDA (Terc. 069412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE BOTOES COROZITA S.A (Terc. 024755)		R\$ 0,00	R\$ 1.231,95
FABRICA DE MOVEIS FLORENSE LTDA. (Terc. 283323)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE PAPEL SANTA TEREZINHA S.A (Terc. 019678)		R\$ 31.157,50	R\$ 0,00
FABRICA DE RENDAS ARP SA (Terc. 007099)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fabripack, Equipamentos Industriais e Serviços Ltda ME (Terc. 729048)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACCHINI S/A (Terc. 277581)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Facchini S/A (Terc. 741617)		R\$ 0,00	R\$ 64.050,00
Face Ambiental - Serviços de Engenharia Ltda EPP (Terc. 726288)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Facility Evaneli Sistemas Eletrônicos Dedicados Ltda - ME (Terc. 627488)		R\$ 0,00	R\$ 1.318,45
Fagmario Gomes Rodrigues (Terc. 735844)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fagá Arquitetura + Design Ltda (Terc. 641513)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FALCARE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 577619)		R\$ 0,00	R\$ 60.084,30
FANY CUTCHER GALENDER (Terc. 621767)		R\$ 0,00	R\$ 1.613,28
Fape Ltda (Terc. 741614)		R\$ 0,00	R\$ 1.460,00
FAPESP - FUND. AMPARO A PESQ.EST SP (Terc. 129885)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA (Terc. 724373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FASA INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (Terc. 543540)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fast One Sistemas Tecnológicos Eireli (Terc. 743794)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAZ FORTE ESCOLTA DE CARGAS EXCEDENTES EIRELLI (Terc. 590277)		R\$ 5.210,08	R\$ 0,00
Fazenda Brasileiro Desenvolvimento Mineral Ltda (Terc. 732578)		R\$ 23.547,36	R\$ 0,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA (Terc. 005400)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FCN Tecnologia Eireli - EPP (Terc. 625872)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Federação das Emp de Transp de		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passageiros no Estado de MG (Terc. 715245)			
FEDRIGONI BRASIL PAPEIS LTDA (Terc. 582493)		R\$ 6.764,00	R\$ 0,00
FEG BRASIL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES METÁLICAS LTDA (Terc. 715168)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Felco Faleiros Projetos e Consultoria em Engenharia Ltda EPP (Terc. 724368)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Felipe Araujo dos Santos (Terc. 746741)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Felipe Machado Alberti (Terc. 741640)		R\$ 0,00	R\$ 2.013,48
FENIZ INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS ITATIBA LTDA (Terc. 116835)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERK TELECOM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 588795)		R\$ 6.906,55	R\$ 2.762,62
Fernando Augusto da Costa Gimenez (Terc. 651263)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernando Lemos Christianini (Terc. 746828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTARIA EROTECH LTDA EPP (Terc. 302828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAZ MAQUINAS E ENGENHARIA LTDA (Terc. 008710)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ferro + Mineração S.A (Terc. 619211)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRO +MINERAÇÃO SA (Terc. 584004)		R\$ 1.040,00	R\$ 24.571,00
FERRO EQUIPAMENTO INDUSTRIAL LTDA (Terc. 567947)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FETTE AMERICA LATINA LTDA (Terc. 726276)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FG Brazil Holding Ltda (Terc. 653312)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGP Construções Ltda (Terc. 729047)		R\$ 13.194,74	R\$ 44.631,00
FGR JARDINS ANCORA SPE LTDA (Terc. 615652)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGR Jardins Gramados SPE Ltda (Terc. 735852)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGR Urbanismo Centro-Sul S/A (Terc. 726308)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGR Urbanismo Jardins Henedina SPE - Ltda (Terc. 726298)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGR URBANISMO S/A (Terc. 623482)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIBERTEC TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA (Terc. 664462)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA (Terc. 215570)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Filipe Camargo Homa Belmonte (Terc. 743899)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FILTROS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 411455)		R\$ 17.180,45	R\$ 8.389,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fire Projetos Ltda ME (Terc. 743838)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FISCHER IND. MECANICA LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL (Terc. 016001)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIVES LILLE DO BRASIL LTDA (Terc. 613840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FKB INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 703686)		R\$ 0,00	R\$ 15.115,43
FLASH COVER CAPOTAS MARITIMAS LTDA (Terc. 498330)		R\$ 15.110,00	R\$ 0,00
FLAVIA MARIA CARDIM DE ALMEIDA (Terc. 654640)		R\$ 0,00	R\$ 1.389,64
Flavia Scortegagna Maritan ME (Terc. 625866)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIO JOSE APRIGIO (Terc. 385317)		R\$ 0,00	R\$ 781,60
FLEXIBRAS TUBOS FLEXIVEIS LTDA (Terc. 277546)		R\$ 362,29	R\$ 362,29
FLEXIMEDICAL SOLUCOES EM SAUDE LTDA (Terc. 730006)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLEXPRIN IND COM E SERV MARITIMOS LTDA (Terc. 558573)		R\$ 2.855,20	R\$ 0,00
FLORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS H&L LTDA (Terc. 377301)		R\$ 8.643,40	R\$ 0,00
Florense Brands e Gestão de Marcas Ltda (Terc. 646117)		R\$ 0,00	R\$ 6.851,94
FLORMEL IND. DE ALIMENTOS LTDA EPP (Terc. 558802)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fluxo Arquitetura, Interiores e Urbanismo Ltda (Terc. 641491)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLUXO SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA LTDA (Terc. 746744)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fluxo Soluções Integradas Ltda. (Terc. 715201)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FM2C SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA (Terc. 630111)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FML Tecnologia Eletrônica Eireli (Terc. 746752)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FN Crespo Neto Serviços de Engenharia Ltda (Terc. 638437)		R\$ 0,00	R\$ 1.380,00
Foco Ambiental Estudos e Projetos Ltda (Terc. 729947)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORSEQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 414787)		R\$ 0,00	R\$ 10.251,96
FORTINORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA (Terc. 588449)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (Terc. 290207)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Franco Bachot Industria de Moveis (Terc. 644559)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FRANMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (Terc. 623484)		R\$ 0,00	R\$ 4.275,68
Frater Arquitetos Associados S/S (Terc. 664445)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRATTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 743854)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA (Terc. 575002)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRESENIUS MEDICALCARE LTDA (Terc. 158335)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Freudenberg Hygiene Brasil Ltda (Terc. 726303)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FREUDENBERG NAO TECIDOS LTDA (Terc. 541186)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Frienge Friburgo Engenharia Ltda (Terc. 633072)		R\$ 1.378,35	R\$ 0,00
FRIGORIFICO ASTRA DO PARANA LTDA (Terc. 314722)		R\$ 12.699,84	R\$ 0,00
Frigotecnica Ind. e Com. de Equipamentos para Refrigeração L (Terc. 735678)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRM COMERCIO DE ARTIGOS PARA DECORACAO EIRELI (Terc. 747895)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS (Terc. 617912)		R\$ 6.391,98	R\$ 0,00
FROST FRIO REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL S/A (Terc. 577639)		R\$ 1.944,04	R\$ 0,00
FSantos Arquitetura Engenharia Design e Paisagismo Ltda (Terc. 660030)		R\$ 7.047,33	R\$ 0,00
FTH Tecnologia Ltda (Terc. 646119)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fumagalli Arquitetura e Construção Ltda (Terc. 647557)		R\$ 1.220,03	R\$ 305,03
FUND CENTROS DE REFERENCIA EM TECNOLOGIAS INOVADOR (Terc. 640423)		R\$ 2.756,68	R\$ 0,00
FUND INST DE MOLESTIAS DO APAR DIGEST NU (Terc. 597325)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUND P/DESENV CIENT E TECN EM SAUDE (Terc. 186384)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fund. Luis Eduardo Magalhães - Ctro. de Mod. e Des. da Adm. (Terc. 724455)		R\$ 30.489,04	R\$ 0,00
FUNDACAO A.INST.DESENV.CIENT.TECNOL. (Terc. 057827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO AMERICANENSE DE EDUCACAO CULTURA (Terc. 057827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO CENTRO TECNOLOGICO DE HIDRAULICA-FCTH (Terc. 647567)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO CIENCIAS APLIC E TECN ESPACIAIS (Terc. 080484)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SAO PAULO FUSP (Terc. 634156)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PESQUISA (Terc. 323255)			
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP (Terc. 056221)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP (Terc. 587361)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SA (Terc. 138464)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO ESPIRITA AMERICO BAIRRAL (Terc. 224734)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO FELICE ROSSO (Terc. 129961)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (Terc. 629611)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (Terc. 732398)		R\$ 0,00	R\$ 13.696,80
FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE ED E DES SOC (Terc. 381208)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMATICA E EVENTOS LTDA. (Terc. 653302)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAMENTOS INFORMATICA LTDA (Terc. 542698)		R\$ 3.048,60	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO (Terc. 336119)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO AGENCIA DAS BACIAS HID DOS RIOS PIRACICABA CAPIV (Terc. 596889)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Banco do Brasil (Terc. 743896)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Biblioteca Nacional (Terc. 643295)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão (Terc. 738239)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação de Apoio a Universidade Federal de São Paulo (Terc. 747819)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interioriz (Terc. 653315)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICAS - F (Terc. 583494)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande (Terc. 738633)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE ASSIDT E PREV SOCIAL DO BNDES-FAPES (Terc. 610184)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Estatal Saúde da Família - FESF (Terc. 628519)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (Terc. 328086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Municipal de Educação de Tubarão (Terc. 731053)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE LOUVEIRA -FUMHAB (Terc. 585436)			
Fundação Municipal de Meio Ambiente (Terc. 731052)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Municipal de Saúde de Tubarão (Terc. 731051)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Oswaldo Cruz (Terc. 643299)		R\$ 468,00	R\$ 468,00
Fundação Oswaldo Cruz (Terc. 731044)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Oswaldo Cruz (Terc. 746836)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Renova (Terc. 654647)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Sanepar de Assistência Social (Terc. 746699)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social (Terc. 746700)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Universidade de Pernambuco (Terc. 747834)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CEPUERJ (Terc. 556606)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Universidade Federal de São Carlos (Terc. 732640)		R\$ 31.800,00	R\$ 1.526,40
Fundação Universidade Federal do Acre (Terc. 735672)		R\$ 0,00	R\$ 2.107,20
Fundo de Melhoria da Polícia Militar (Terc. 729155)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (Terc. 743891)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Moderniz. do Trib. de Contas do Estado de Roraima - (Terc. 746832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Previdência Social do Município de Francisco Morato (Terc. 654659)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENT (Terc. 726262)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina Fupesc (Terc. 726350)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE (Terc. 112518)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FVF Engenharia Eireli (Terc. 738238)		R\$ 0,00	R\$ 2.512,04
Fábio Franklin de Oliveira Silva (Terc. 729159)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G E G EMBALAGENS EIRELI EPP (Terc. 584885)		R\$ 219,27	R\$ 219,27
G M DOS REIS JUNIOR (Terc. 305111)		R\$ 0,00	R\$ 9.520,00
G&A Comercial Ltda ME (Terc. 621386)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G&M Arquitetos, Projetos e Obras Ltda (Terc. 630083)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G. Z. de Almeida Consultoria e Gestão em		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Projetos (Terc. 650728)			
G5 - Engenharia Ltda EPP (Terc. 730002)		R\$ 8.299,00	R\$ 0,00
Gabriel Gilvander Tomaz Gonçalves (Terc. 671710)		R\$ 2.682,45	R\$ 1.459,82
GABRIELLA ORNAGHI ARQUITETURA DA PAISAGEM LTDA - EPP (Terc. 732579)		R\$ 4.875,00	R\$ 0,00
GAIVANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS S/A (Terc. 588442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALERIA ARQUITETOS LTDA (Terc. 573722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAMA TECNICA CONSULTORIA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA (Terc. 741592)		R\$ 0,00	R\$ 3.189,24
Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda EPP (Terc. 741631)		R\$ 0,00	R\$ 65.187,00
GAREN AUTOMACAO S/A (Terc. 375826)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASCAT IND E COM LTDA (Terc. 408950)		R\$ 3.164,65	R\$ 0,00
GATE GOURMET LTDA (Terc. 423253)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAUSS ASSESSORIA TECNICA E PROPAGANDA EIRELI-EPP (Terc. 594813)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gav Holding Ltda (Terc. 660092)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAW SISTEMAS E TECNOLOGIA DE PREPARAÇÃO DE ADITIVOS PARA IND (Terc. 619221)		R\$ 2.888,75	R\$ 0,00
GB ARMAZENS GERAIS LTDA (Terc. 581232)		R\$ 0,00	R\$ 4.040,00
Gb Hidráulica Ltda (Terc. 747897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geac Comercio e Indústria de Painéis Ltda - EPP (Terc. 620656)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GELIUS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (Terc. 057129)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENCO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA (Terc. 408297)		R\$ 9.200,00	R\$ 0,00
Geno Construções e Serviços Ltda - EPP (Terc. 630070)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENPRO ENGENHARIA SA (Terc. 647563)		R\$ 11.093,00	R\$ 0,00
GENSYS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA (Terc. 703687)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geoambiente S/A (Terc. 746677)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOCONSULT - Consultoria de Solos e Fundações Ltda (Terc. 746671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOCONSULT CONSULTORIA , GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA (Terc. 619695)		R\$ 17.655,75	R\$ 0,00
GeoFast Treinamento e Consultoria Empresarial Ltda (Terc. 660058)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GEOFIX ENG. FUND. ESTAQUEAM. SOC. COML. (Terc. 584452)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geogas Serviços de Óleo e Gás Ltda (Terc. 396821)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geoinform Pesquisas Geológicas Ltda (Terc. 715164)		R\$ 19.166,00	R\$ 0,00
GEOMEC ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA EPP (Terc. 619701)		R\$ 5.689,38	R\$ 0,00
Geopointer Controle Dim., Medição e Modelamento 2D e 3D Ltda (Terc. 641495)		R\$ 0,00	R\$ 49.519,70
Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda (Terc. 732591)		R\$ 72.643,14	R\$ 36.321,57
Geraforte Grupos Geradores Ltda (Terc. 735845)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDISCOS COM IND E REPRES DE CORT ICA LTDA (Terc. 192552)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU ACO MINAS S A (Terc. 048461)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS SA (Terc. 288349)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU AÇOS FORJADOS S/A (Terc. 612092)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gerdau S.A (Terc. 654649)		R\$ 0,00	R\$ 1.476,30
GERSON COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA (Terc. 743805)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GESTA PROJETOS ARQUITETURA LTDA. (Terc. 738243)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A -GPA (Terc. 593562)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geysa Kaligia Teixeira Trevizani (Terc. 735883)		R\$ 0,00	R\$ 7.167,59
GFT Brasil Consultoria Informática Ltda (Terc. 746725)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GHARA INCORPORADORA LTDA (Terc. 743804)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GHIMEL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS LTDA (Terc. 116357)		R\$ 8.200,00	R\$ 0,00
GHOBAR ARQUITETURA E PLANEJAMENTO DE GARAGENS LTDA - ME (Terc. 647585)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Giacomini Indústria e Comércio Ltda (Terc. 637066)		R\$ 3.194,22	R\$ 0,00
Gilles Bertrand Signard (Terc. 741599)		R\$ 0,00	R\$ 1.412,00
GINA GALVAO ARQUITETURA E INTERIORES (Terc. 729975)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Giordani Artigos Texteis Ltda (Terc. 746749)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Giovanni Adams Pauli (Terc. 743798)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIULIA PIZARRO RIGO (Terc. 726283)		R\$ 1.092,80	R\$ 683,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Giuliana Fenocchi Arquitetura Ltda (Terc. 715198)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GJP ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA (Terc. 653308)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GL Borges Serviços de Instalações Hidráulicas (Terc. 729040)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GL Events Centro de Convenções S.A (Terc. 628501)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GL Events Centro de Convenções S.A (Terc. 631952)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLASSEC VIDROS DE SEGURANÇA LTDA (Terc. 570279)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLENCANE BIOENERGIA S.A (Terc. 646939)		R\$ 5.323,00	R\$ 0,00
GLOBAL PRODUCTS SOLUTIONS LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO (Terc. 729037)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBALJET COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Terc. 650731)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Globo Central de Usinagem Ltda (Terc. 743859)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA (Terc. 218518)		R\$ 0,00	R\$ 18.591,88
GLP BRASIL GESTÃO DE RECURSOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LT (Terc. 735855)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GMDM Assessoria, Consultoria e Projetos Eirelli (Terc. 640454)		R\$ 0,00	R\$ 15.424,00
GMS Engenharia Ltda (Terc. 649072)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GNL Geminil Comercialização e Logística de Gás Ltda (Terc. 647559)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GO4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A (Terc. 593567)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Goiás Tribunal de Contas (Terc. 743900)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOLDLABEL ETIQUETAS LTDA (Terc. 322219)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gomes & Oliveira Arquitetura Ltda (Terc. 641508)		R\$ 360,38	R\$ 0,00
GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A (Terc. 741576)		R\$ 0,00	R\$ 2.901,52
Governo do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda (Terc. 743883)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GP Consultoria e Engenharia Ltda (Terc. 735894)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GPARG ENGENHARIA LTDA (Terc. 646118)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GPK - Construtora e Projetos Ltda ME (Terc. 726289)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gracy Ambiental - Gestão, Consultoria e Projetos Ambientais (Terc. 732593)		R\$ 1.553,95	R\$ 621,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Gradetec Industrial Ltda (Terc. 649068)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRADUS ANDRETTA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 703678)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANEL QUIMICA LTDA (Terc. 415561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANFINALE SISTEMAS AGRICOLAS LTDA (Terc. 485334)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANOL INDUSTRIA COM. EXPORTACAO LTDA. (Terc. 056385)		R\$ 0,00	R\$ 7.423,34
Granzotti Engenharia Ltda EPP (Terc. 715188)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAZIANI & ALMEIDA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (Terc. 743833)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Graziely Rosa Guimarães Silva (Terc. 746842)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Greenbrier Maxion Equipamentos e Serviços Ferroviários S.A. (Terc. 729952)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Grid Power Solutions Eng e Cons em Proj Elétricos e Eletrôni (Terc. 726271)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRIMALDI INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA (Terc. 013631)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GROMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (Terc. 364694)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRS ELETRICIDADE LTDA (Terc. 595385)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Grupamento de Apoio de Guaratinguetá - GAP-GW (Terc. 747807)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT LTDA (Terc. 339563)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA (Terc. 551822)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPO SP ARQUITETOS LTDA (Terc. 573720)		R\$ 3.890,25	R\$ 0,00
Grupopaiva Manutenção Inteligente Ltda ME (Terc. 731034)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GTECC AMBIENTAL LTDA (Terc. 615330)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GTP GRUPO TECNICO DE PROJETOS S/S LTDA (Terc. 623485)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUARANI S A (Terc. 010845)		R\$ 77.027,56	R\$ 0,00
GUARANI S/A (Terc. 425994)		R\$ 3.611,00	R\$ 0,00
GUARDINI E STANCATI ARQUITETURA E DESIGN LTDA ME (Terc. 615327)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA (Terc. 359745)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Guerrero Construtora e Incorporadora Eireli (Terc. 738281)		R\$ 0,00	R\$ 35.126,30
GUI PAOLIELLO ARQUITETO LTDA (Terc. 647591)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Guidoni Ornamental Rocks Ltda (Terc. 730011)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Guilherme Lenzi Verdelho (Terc. 747805)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUIMA ARQUITETOS LTDA (Terc. 634134)		R\$ 0,00	R\$ 1.435,52
GUIMARAES E DIOGO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA -ME (Terc. 610178)		R\$ 2.062,40	R\$ 2.062,40
Guizzo Projetos e Construções Ltda (Terc. 729077)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gulf Brasil Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos (Terc. 731135)		R\$ 27.457,70	R\$ 17.612,48
Gustavo de Souza Vargas (Terc. 724448)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gustavo Junio da Cunha Rodrigues (Terc. 735891)		R\$ 0,00	R\$ 763,95
Gustavo Mangabeira Albernaz de Queiroz (Terc. 732580)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUTERRES PROJETOS LTDA (Terc. 405465)		R\$ 1.450,00	R\$ 0,00
GUTO REQUENA ARTES E PROJETOS LTDA (Terc. 741575)		R\$ 0,00	R\$ 2.214,00
Gênese - Engenharia e Consultoria Ltda (Terc. 650722)		R\$ 2.690,60	R\$ 0,00
H R ELETRONICA E AUTOMAÇÃO LTDA EPP (Terc. 534651)		R\$ 0,00	R\$ 2.625,00
H-BIM Engenharia Ltda (Terc. 741638)		R\$ 0,00	R\$ 339.642,50
H2 ARQUITETURA SSP EPP (Terc. 653322)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Habiarte Barc Construtores Ltda (Terc. 623047)		R\$ 49.830,40	R\$ 12.457,60
Habitat Designer Ltda (Terc. 724419)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Habras - Habita Brasil Construtora e Incorporadora Ltda (Terc. 735667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HACO- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 635916)		R\$ 5.989,14	R\$ 0,00
Haf Projetos Ltda ME (Terc. 747863)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hafiz Engenharia e Construções Ltda EPP (Terc. 715193)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hailtools Comércio e Representações Ltda (Terc. 746742)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAL9000 COMUNICACAO E DESIGN LTDA. (Terc. 746746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HALEXISTAR IND FARMACEUTICA LTDA (Terc. 277564)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Halmecc Indústria e Comércio Ltda (Terc. 628510)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAMIL FABRIC. DE SISTEMA INTER. AUTOM. (Terc. 419138)		R\$ 12.938,00	R\$ 0,00
HAMMELMANN BOMBAS E SISTEMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 543402)			
Hapvida Assistência Médica Ltda (Terc. 735858)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HART ENERGIA PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI (Terc. 638302)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hatje Arquitetura e Gerenciamento de Obras Ltda - Me (Terc. 664485)		R\$ 6.072,00	R\$ 0,00
HAYER & BOECKER MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Terc. 597980)		R\$ 2.983,55	R\$ 0,00
Haver & Boecker Manutenção e Serviços Ltda (Terc. 724355)		R\$ 1.698,89	R\$ 0,00
HAYER & BOECKER TELAS LTDA (Terc. 571718)		R\$ 10.705,91	R\$ 0,00
HAYER E BOECKER LATINOAMERICANA MAQUINAS LTDA (Terc. 195101)		R\$ 18.461,00	R\$ 0,00
HB Serviços de Decoração e Interiores Ltda (Terc. 640436)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HC HORNBERG IMPLEMENTOS RODOVIARIOS L (Terc. 072526)		R\$ 3.746,61	R\$ 0,00
Hdauff Empreendimentos Imobiliarios Ltda (Terc. 743858)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Head5 Engenharia Ltda (Terc. 666904)		R\$ 6.013,34	R\$ 0,00
HEART AND CONTROL COM IMP E SERV DE EQUI P PROC DE ALIMENTOS (Terc. 522280)		R\$ 0,00	R\$ 17.659,34
HEDGE INVESTIMENTOS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA (Terc. 702046)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEFESTO DESENVOLVIMENTO E CRIACAO DE TECNOLOGIA MEDICA LTDA (Terc. 729958)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Heinen Strauss Arqutetura e Engenharia Ltda (Terc. 732609)		R\$ 10.165,04	R\$ 0,00
Helio Pessoa Mendes (Terc. 747849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Henrique Augusto Rossetto (Terc. 731038)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA (Terc. 226429)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Herco Consultoria de Riscos Ltda (Terc. 644557)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERCOSUL ALIMENTOS LTDA (Terc. 593557)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (Terc. 610503)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERF Engenharia e Projetos Ltda (Terc. 643132)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERMITERIO SANTORO NETTO & FILHOS LTDA (Terc. 023639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEXIS CIENTIFICA LTDA (Terc. 179619)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HF Engenharia e Projetos S/C Ltda (Terc. 633071)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HGL Engenharia e Usinagem Ltda EPP (Terc. 741591)		R\$ 0,00	R\$ 1.174,84
HGT Geoprocessamento Ltda (Terc. 741580)		R\$ 0,00	R\$ 1.276,95
HIDRALPRESS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA EPP (Terc. 613839)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROLOGICA CONSULTORIA ME (Terc. 613831)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROMECANICA GERMEK LTDA (Terc. 293410)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROMON ENGENHARIA LTDA (Terc. 726317)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROS GERENCIAMENTOS , PROJETOS E COMERCIO LTDA EPP (Terc. 593560)		R\$ 204,47	R\$ 0,00
HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA (Terc. 305982)		R\$ 23.710,00	R\$ 0,00
Hidrovan Projetos Ltda ME (Terc. 724409)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
High Solutions do Brasil Eireli ME (Terc. 729071)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPERESTUDIO SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA -- ME (Terc. 735878)		R\$ 0,00	R\$ 5.134,56
HJ Rodrigues Melo Ltda (Terc. 649045)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HMV ENGENHEIROS (Terc. 407251)		R\$ 3.234,76	R\$ 7.473,06
Holding de Alimentos e Participacoes SA - Halipar (Terc. 735875)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA (Terc. 079786)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA (Terc. 389085)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA (Terc. 564362)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Horbach & Cia Ltda (Terc. 416908)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HORIZON ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA (Terc. 257871)		R\$ 715,04	R\$ 0,00
HORNOS MORILLON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP (Terc. 646114)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ (Terc. 147181)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL AMERICA LTDA (Terc. 353417)		R\$ 1.656,00	R\$ 0,00
HOSPITAL INFANTIL SABARA SA (Terc. 380849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hospital Memorial Fuad Chidid Ltda (Terc. 644554)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL MARCO INTERNACIONAL S/A (Terc. 672376)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
House Soluções Imobiliárias Ltda (Terc. 730000)		R\$ 3.884,16	R\$ 0,00
HP Design Ltda (Terc. 746747)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HPB Engenharia e Equipamentos Ltda (Terc. 386676)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HRC METALIZAÇÃO (Terc. 726284)		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
HS PROJETOS E AGRIMENSURA S/S LTDA (Terc. 724410)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HT Micron Semicondutores S.A (Terc. 729038)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hubbell do Brasil, Indústria, Comércio, Imp. e Exp. de Equip (Terc. 654654)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUESKER LTDA (Terc. 299583)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUNDAI CAO DO BRASIL LTDA (Terc. 551714)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUNTER DOUGLAS DO BRASIL LTDA (Terc. 056042)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUTCHINSON CESTARI S.A (Terc. 057047)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HVM Incorporações Ltda (Terc. 747887)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hydraulic Drives Comércio de Equipamento Eirelli - ME (Terc. 623494)		R\$ 0,00	R\$ 23.930,39
HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 305624)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYOSUNG BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA (Terc. 561509)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYUNDAI MOTOR BRASIL MOMT AUTOM LTDA (Cod. 388) (Terc. 513826)		R\$ 1.413,48	R\$ 0,00
HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA (Terc. 578825)		R\$ 0,00	R\$ 51.991,43
HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA (Terc. 591879)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hélder Souza Santos (Terc. 738620)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I3 Indústria e Comercio de Equipamentos para Energia Renováv (Terc. 666895)		R\$ 0,00	R\$ 3.624,72
I3J SERVIARTILHADOS LTDA (Terc. 594997)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I9TECH SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI (Terc. 641512)		R\$ 0,00	R\$ 30.098,88
Iannovitch Henrik Pimentel (Terc. 732641)		R\$ 400,00	R\$ 0,00
IBEN ENGENHARIA LTDA (Terc. 582978)		R\$ 0,00	R\$ 2.122,20
Ibiza Administradora de Bens e Participações Ltda (Terc. 647587)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICHTUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP (Terc. 732611)		R\$ 4.202,80	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICL BRASIL LTDA (Terc. 578589)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Icone-Inoue Tecnologia, Engenharia e Comércio Ltda (Terc. 732623)		R\$ 9.142,80	R\$ 0,00
ICSK BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 738261)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEAL ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERV. EIRELI - EPP (Terc. 625882)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ideale Anápolis Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 726315)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEALYS BRAND COMPUTACAO GRAFICA - EIRELI - EPP (Terc. 746754)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDELA PROPRIEDADES LTDA EPP (Terc. 613733)		R\$ 1.467,40	R\$ 0,00
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENT FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S (Terc. 329405)		R\$ 12.100,76	R\$ 0,00
IEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROSAO LTDA (Terc. 323686)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IEX CONSULTORIA EM INST ELET ESPECIALIZADAS LTDA EPP (Terc. 534839)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ifortix Instalações e Construções Ltda (Terc. 638428)		R\$ 0,00	R\$ 3.603,50
IFORTIX INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 643151)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Igor Leandro Fernandes Matos (Terc. 703717)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR (Terc. 054520)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGUASPORT LTDA (Terc. 635905)		R\$ 1.427,01	R\$ 0,00
IHM ENG E SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA (Terc. 404626)		R\$ 2.799,14	R\$ 2.913,35
IHM ENGENHARIA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA (Terc. 556524)		R\$ 1.399,57	R\$ 696,60
ILLUMINARE ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA (Terc. 724372)		R\$ 1.496,92	R\$ 0,00
ILUMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 615346)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ILUMINAR PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (Terc. 699907)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imautomatiche do Brasil Industria e Comércio de Máquinas Ltd (Terc. 650719)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imerys do Brasil Comércio de Extração De Minérios Ltda (Terc. 746738)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMETAME METALMECANICA (Terc. 149480)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imetame Metalmeccanica Ltda (Terc. 731120)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMF BRASIL INSTALAÇÕES E MAQUINAS PARA FUNDIÇÃO LTDA (Terc. 314018)		R\$ 0,00	R\$ 29.450,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMM ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA (Terc. 746745)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPLANTEC MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (Terc. 578819)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPLEMENTOS AGRICOLAS DO NORDESTE IND E COM LTDA IMPLNOR (Terc. 610647)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMX ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA (Terc. 625858)		R\$ 0,00	R\$ 5.515,34
IN 9 DESIGN SUPORTE TECNICO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME (Terc. 646124)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBOX PAINES ELETRICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 332061)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBRAS ERIEZ EQUIP MAGNET VOBRAT LTDA (Terc. 430235)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBRASP IND. BRASILEIRA DE PLASTICO LTDA (Terc. 545290)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBRASP IND. BRASILEIRA DE PLASTICOS LTDA (Terc. 330079)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBRATERRESTRE IND E COM DE MAT DE SEG LTDA (Terc. 457491)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCENOR IND. CERAMICA DO NORDESTE LTDA (Terc. 248163)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCER INDUSTRIA NACIONAL DE CERAMICA LTDA (Terc. 104166)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Incomel Construções de Redes Elétricas e Telefônicas Ltda (Terc. 625859)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCONEW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS (Terc. 653280)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND DE IMPLEMENTOS RODOV SAO PEDRO LTD (Terc. 016021)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND E COM DE PROD DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA (Terc. 732629)		R\$ 9.435,19	R\$ 0,00
IND ELETROMECHANICA BALESTRO LTDA (Terc. 334022)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND METAL METALGONDOLAS LTDA ME (Terc. 411375)		R\$ 0,00	R\$ 15.135,58
INDACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 008801)		R\$ 10.602,05	R\$ 0,00
Indiana Artefatos de Borrachas Eirelli (Terc. 653301)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDL BECKER DE MAQ AGRICOLAS LTDA (Terc. 729655)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDREL IND.DE REFRIG.LONDRINENSE LTDA (Terc. 064861)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA MECANICA COMORO LTDA (Terc. 018686)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA CARBONEFERA RIO DESERTO LTDA (Terc. 619679)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 055628)			
INDUSTRIA DE IMPL AGRIC VENCE TUDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇ (Terc. 592681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE MATRIZES BELGA LTDA (Terc. 588574)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Industria de Peles Minuano Ltda (Terc. 741616)		R\$ 0,00	R\$ 1.505,00
INDUSTRIA MAQUINAS MIOTTO (Terc. 094304)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA MECANICA ZANUTO LT (Terc. 610638)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA REFRIGERACAO SAO LUIZ LTDA (Terc. 666910)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIAL LEVORIN SA (Terc. 011715)		R\$ 0,00	R\$ 1.624,22
Industrial Pagé Ltda (Terc. 741596)		R\$ 0,00	R\$ 103.500,00
INDUSTRIAS MARRUCCI LTDA. (Terc. 149589)		R\$ 7.341,60	R\$ 0,00
INDUSTRIAS MULLER DE BEBIDAS LTDA. (Terc. 076184)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indústria Carbonífera Rio Deserto Ltda (Terc. 738237)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indústria de Material Bélico do Brasil IMBEL (Terc. 396810)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indústria e Construções Vão Livre S.A. (Terc. 747892)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indústrias Tudor S. P. de Baterias Ltda (Terc. 376352)		R\$ 1.776,60	R\$ 801,76
Ineck Indústria e Comércio Ltda (Terc. 715163)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INEO DO BRASIL ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA (Terc. 630086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INEOS SILICAS BRASIL LTDA (Terc. 003785)		R\$ 24.168,15	R\$ 0,00
INFIBRA S/A (Terc. 154007)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFO DESIGN ENG TEC E GERENCIAMENTO LTDA (Terc. 303550)		R\$ 293.380,43	R\$ 428.967,75
Infoarchi Informatica e Arquitetura Ltda (Terc. 644553)		R\$ 84.480,00	R\$ 84.480,00
Infocopyvin Informatica Ltda (Terc. 644535)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Informeservice Tecnologia e Servicos Ltda (Terc. 640425)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Infotel Com. e Distrib. de Mat. Elétr., Telefonía, Inf. e C (Terc. 732575)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFRATEC INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA LTDA (Terc. 381776)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Infynita Consultoria Empresarial Ltda (Terc. 732615)		R\$ 5.298,66	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INGETEAM LTDA (Terc. 417171)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 043643)		R\$ 0,00	R\$ 16.843,50
Inovar Europa SPE Ltda (Terc. 664443)		R\$ 2.854,04	R\$ 0,00
Inovary Mentoring Automação Industrial Ltda (Terc. 638442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVUS INDUSTRIA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA (Terc. 594796)		R\$ 3.540,09	R\$ 0,00
INOX S/A (Terc. 577628)		R\$ 0,00	R\$ 2.993,33
INPA -INDUSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA S/A (Terc. 617625)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INPA INDUSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA S/A (Terc. 735884)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INPET BRASIL EMBALAGENS PLÁSTICAS S A (Terc. 304676)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INPLENITUS PROJETOS, GERENC. E FISCALIZACAO DE OBRAS LTDA (Terc. 619675)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inpromed do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Médicos (Terc. 738272)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSPIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (Terc. 621750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INST FED DE EDUCAÇÃO ,CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MG (Terc. 575004)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inst. de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba IPPUC (Terc. 640469)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO BIOQUIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA (Terc. 558948)		R\$ 0,00	R\$ 4.022,88
Instituto de Administração e Gestão Educacional Ltda (Terc. 743845)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS (Terc. 291496)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (Terc. 724370)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH (Terc. 585459)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto de Metrologia de Santa Catarina (Terc. 738625)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PESQUISA ADM. E PLANEJ. DE SAO JOSE DOS CAMPOS (Terc. 415560)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PLANEJ E DESENVOLV SUSTENTAVEL DE ARAXA (Terc. 588577)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Terc. 654868)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto de Tecnologia Edson Mororo Moura (Terc. 747904)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Fed. de Educ., Ciência e		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Tecnologia do Sul de Mina (Terc. 746826)			
Instituto Federal de Educ., Ciência e Tecnol. do Sul de Mina (Terc. 747811)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espiri (Terc. 743895)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR (Terc. 116398)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Padre Machado (Terc. 615383)		R\$ 1.704,56	R\$ 0,00
Integra Systems Indústria e Comércio Ltda (Terc. 746668)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Integrar Climatização Ltda - EPP (Terc. 623059)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IntelliGrid Engenharia Ltda (Terc. 746724)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Interativa Associados Ltda (Terc. 664467)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERATIVA IND COM E REPRESENTACAO LTDA (Terc. 288239)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERENG AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (Terc. 337013)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Interface Projetos e Obras de Arquitetura Ltda. (Terc. 619205)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERLINGUT SIST DE ILUMINACAO LTDA (Terc. 296958)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA (Terc. 289229)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERNATIONAL IND AUT DA AMERICA DO SUL (Terc. 406930)		R\$ 46.654,28	R\$ 0,00
International Paper do Brasil Ltda (Terc. 724378)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERRUNION COMERCIO INTERNACIONAL LTDA (Terc. 467905)		R\$ 4.111,50	R\$ 0,00
Intertek do Brasil Inspeções Ltda (Terc. 643140)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERTRIM LTDA (Terc. 549917)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTRACK IND COM IMPORT E EXPORT DE EQUIPAM ELETRONICOS (Terc. 590265)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVENT MANUTENCAO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA (Terc. 649060)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inverso Projetos Arquitetônicos Ltda (Terc. 646108)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investcorp Empreendimentos Ltda (Terc. 746721)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFR ESTRUTURA S.A (Terc. 305093)		R\$ 0,00	R\$ 35.219,28
IOCHFÉ MAXION S/A (Terc. 303281)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
lochpe Maxion S.A (Terc. 746662)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPS-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 623067)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IQS Engenharia Ltda EPP (Terc. 732599)		R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
Iramec Autopeças Ltda (Terc. 637107)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRB Brasil Resseguros S/A (Terc. 647575)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRBI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 671742)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRGOVEL IND RIOGR DE OLEOS VEGETAIS LTDA (Terc. 595384)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA - ISCMC (Terc. 643143)		R\$ 0,00	R\$ 1.449,00
IRMANDADE STA CASA DE MI PORTO ALEGRE (Terc. 138238)		R\$ 135.981,59	R\$ 0,00
IRMAOS VALERIO CONSTR ELETRICAS LTDA (Terc. 245885)		R\$ 0,00	R\$ 3.502,50
ISMA SA IND SILVEIRA DE MOVEIS DE ACO (Terc. 013640)		R\$ 0,00	R\$ 7.012,50
Ismênia Batista Ferreira (Terc. 729055)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISOESTE IND E COM DE ISOLANTES TERM LT (Terc. 246670)		R\$ 6.216,00	R\$ 141.846,10
Isolino L. dos Santos (Terc. 637100)		R\$ 4.773,50	R\$ 0,00
ITABOX IND. COM. DE MOVEIS DE MADEIRA LTDA (Terc. 343420)		R\$ 3.758,22	R\$ 0,00
ITACEL FARMOQUIMICA LTDA (Terc. 618722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAJAI CAMARA DE VEREADORES (Terc. 624694)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Italcabos Ltda (Terc. 510474)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAQUAREIA INDUSTRIA EXTRATIVA DE MINERIOS LTDA (Terc. 634307)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAUEIRA AGROPECUARIA S A (Terc. 646098)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itaueira Agropecuária S/A (Terc. 747851)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAZI ENGENHARIA LTDA (Terc. 747864)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (Terc. 323639)		R\$ 0,00	R\$ 162.000,00
ITU PREFEITURA (Terc. 340793)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ivan Andrade Vasconcellos (Terc. 743831)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J E MARCEL TERRAPLANAGEM LTDA (Terc. 671713)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J L BENASSI NEGOCIOS EMPRESARIAIS PARTI LTDA (Terc. 728064)		R\$ 39.007,36	R\$ 0,00
J M CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (Terc. 233995)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J&K COMÉRCIO E LOC DE MAT, INST E SUPORTE TÊC EIRELI (Terc. 746729)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J. Simões Participações Ltda EPP (Terc. 746705)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.A. Ind. e Com. de Máquinas Ltda (Terc. 715214)		R\$ 839,42	R\$ 0,00
J.B. TINTORI KUHL (Terc. 612019)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.M.V CONSTRUTORA LTDA ME (Terc. 563384)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J2M Indústria e Comércio de Portões Ltda ME (Terc. 671743)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACITARA HOLDING PART LTDA (Terc. 420495)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACITARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 580570)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jackson Tadeu Costa Amaral (Terc. 724438)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACKWAL S.A. (Terc. 741610)		R\$ 0,00	R\$ 2.920,00
JACOBSEN ARQUITETURA LTDA (Terc. 612027)		R\$ 15.252,20	R\$ 0,00
JACUZZI DO BRASIL IND COM LTDA (Terc. 059059)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jad Zogheib & Cia Ltda (Terc. 731046)		R\$ 8.583,33	R\$ 0,00
JAF INOX INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CHOCOLATES (Terc. 575276)		R\$ 0,00	R\$ 4.365,40
JAGUAR E LAND ROVER BRASIL IND E COM DE VEICULOS LTDA (Terc. 594810)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jaguar Engenharia Ltda (Terc. 729959)		R\$ 5.333,34	R\$ 0,00
Jaime Evangelista de Sousa (Terc. 729163)		R\$ 330,92	R\$ 220,61
Jalles Machado S.A (Terc. 715186)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Janaina Dias Arquitetura e Construções Ltda (Terc. 724400)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jaqueline Braga de Azevedo ME (Terc. 741628)		R\$ 0,00	R\$ 9.543,36
Jaragá do Sul Câmara de Vereadores (Terc. 732642)		R\$ 4.550,30	R\$ 0,00
JB INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (Terc. 305974)		R\$ 16.492,00	R\$ 0,00
JB TECNUM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. (Terc. 640431)		R\$ 0,00	R\$ 7.249,14
JBS Aves Ltda (Terc. 633115)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS Aves Ltda (Terc. 747821)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S.A (Terc. 105084)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 079553)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 091402)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JBS S/A (Terc. 134474)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 333652)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 383853)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 415564)		R\$ 10.480,12	R\$ 5.000,00
JBS S/A (Terc. 551926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 564209)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 565373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 588484)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 613729)		R\$ 1.992,23	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 621772)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 628665)		R\$ 0,00	R\$ 1.879,52
JBS S/A (Terc. 703700)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 738607)		R\$ 0,00	R\$ 1.936,73
JBS S/A (Terc. 746737)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS SA (Terc. 514017)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JC METAIS METALURGICA LTDA (Terc. 323631)		R\$ 7.435,19	R\$ 4.248,71
JCDECAUX DO BRASIL LTDA (Terc. 743829)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCDESAUX DO BRASIL S.A (Terc. 615647)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCL-ARQUITETOS LTDA EPP (Terc. 593574)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCR Engenharia Ltda (Terc. 743816)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCS Detalhamentos Industriais Ltda - Me (Terc. 666881)		R\$ 0,00	R\$ 8.371,00
JD Interiores e Design Ltda - ME (Terc. 620662)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEAF INCORPORADORA P.E EMP IMO (Terc. 402078)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JFL EQUIPAMENTOS ELETR IND E COM LTDA (Terc. 201478)		R\$ 0,00	R\$ 2.707,52
JHM MAQUINAS LTDA EPP (Terc. 342772)		R\$ 0,00	R\$ 3.548,00
Jhonatan Antunes Mota Correia (Terc. 743890)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JJR Incorporadora e Construtora Ltda (Terc. 743856)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMN Mineração S.A (Terc. 641489)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAQUIM MARIO SEQUEIRA MELLO (Terc. 649056)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOHN BEAN TECHNOLOGIES MAQ E EQUIP IND LTDA (Terc. 277594)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joinville Câmara de Vereadores (Terc. 743889)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONFRA-AUTOMACAO INDUSTRIAL LT (Terc. 207715)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jorge Alberto Ferreira (Terc. 746734)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MARIO ANDRELLO (Terc. 327740)		R\$ 0,00	R\$ 1.453,90
Josyceyla Duarte Morais (Terc. 732639)		R\$ 400,00	R\$ 0,00
JOSÉ ALMEIDA DESIGN E PRODUÇÕES LTDA - ME (Terc. 615661)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
José Antonio Prates Camolezi (Terc. 746717)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
José Celso da Silva (Terc. 743892)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
José Paulo Ferreira Maia (Terc. 667618)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jottapar Participações S/A (Terc. 634568)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jottapar Participações S/A (Terc. 747862)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOY GLOBAL BRASIL IND. COM.LTDA (Terc. 627532)		R\$ 0,00	R\$ 6.594,64
JOY GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 592682)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
João Antônio de Castro (Terc. 724454)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
João Antônio Ferreira do Carmo (Terc. 724437)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
João Aristides Rabello Perfeito (Terc. 619203)		R\$ 1.556,40	R\$ 1.167,33
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA DEMENEK-ME (Terc. 620799)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
João Fortes Engenharia S.A. (Terc. 747875)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
João Luís Bengla Mestre (Terc. 627496)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JP INDUSTRIA OPTICA BRASILEIRA LTDA (Terc. 505801)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JPA Engenharia Com. e Montagens Industriais Ltda (Terc. 617652)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JSL HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA (Terc. 023334)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JSL S/A (Terc. 581212)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JSL S/A (Terc. 650750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUIZ DE FORA CAMAA MUNICIPAL (Terc. 612095)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julia Hallack Sansão Simões (Terc. 650712)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juliana Miyuki Kawamura Machado (Terc. 641515)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Julio Pansera Junior (Terc. 738617)		R\$ 0,00	R\$ 662,97
Jumper Equipamentos Médicos Comércio Ltda EPP (Terc. 747856)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Justiça Federal de Primeiro Grau no Espírito Santo (Terc. 747825)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM ACO INOXIDAVEL LT (Terc. 428264)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K F INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (Terc. 423406)		R\$ 17.378,74	R\$ 12.639,10
K G B PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA. (Terc. 288236)		R\$ 0,00	R\$ 46.732,52
K PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (Terc. 584052)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kaedrus Serviços Ltda ME (Terc. 671718)		R\$ 0,00	R\$ 366.979,48
KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (Terc. 056618)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA (Terc. 207695)		R\$ 0,00	R\$ 51.870,30
KAUTEX DO BRASIL LTDA (Terc. 041391)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kauvin Comércio de Agitadores Ltda (Terc. 743849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAWAHARA & TAKANO ARQUITETURA LTDA (Terc. 641520)		R\$ 46.065,00	R\$ 88.767,84
Kei Tek Sistemas de Automação Industrial Ltda (Terc. 730005)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEIHIN TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA (Terc. 635895)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEMIRA CHEMICALS BRASIL LTDA (Terc. 596267)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEMIRA CHEMICALS BRASIL LTDA. (Terc. 578313)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEMP OFICINA DE PROJETOS E GERENCIAMNETO LTDA (Terc. 575435)		R\$ 99.804,75	R\$ 55.160,91
Kempetro Engenharia Ltda (Terc. 664498)		R\$ 0,00	R\$ 5.035,86
KERUI METODO CONSTRUCAO E MONTAGEM S.A. (Terc. 635904)		R\$ 0,00	R\$ 14.509,50
Kian Importação Ltda (Terc. 741577)		R\$ 0,00	R\$ 3.296,48
KIDDE BRASIL LTDA (Terc. 192197)		R\$ 48.614,15	R\$ 174.378,46
KIE MAQUINAS E PLASTICOS LTDA (Terc. 309932)		R\$ 14.307,52	R\$ 6.105,34
KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA (Terc. 336098)		R\$ 49.880,00	R\$ 0,00
KIMBERLY CLARK BRASIL I C P HIG LTDA (Terc. 246095)		R\$ 1.427,00	R\$ 83.384,00
KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S/A (Terc. 559036)		R\$ 0,00	R\$ 6.685,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KION SOUTH AMERICA FABR DE EQUIP PARA ARMAZEAGEM LTDA (Terc. 510465)		R\$ 4.822,83	R\$ 0,00
KLABIM KIMBERLY S/A (Terc. 004244)		R\$ 0,00	R\$ 17.672,00
KLABIN S/A (Terc. 149386)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLABIN TISSUE S/A (Terc. 116434)		R\$ 0,00	R\$ 3.032,40
Kleber Antonio Januario da Silva (Terc. 747813)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLOECKNER METALS BRASIL S.A (Terc. 634138)		R\$ 1.292,76	R\$ 0,00
KML ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (Terc. 726319)		R\$ 10.751,60	R\$ 28.360,19
KNAUF ISOPOR LTDA (Terc. 365229)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Knight Piésold Consultoria Ltda (Terc. 724397)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Koch do Brasil Projetos Industriais Ltda (Terc. 672374)		R\$ 5.920,27	R\$ 58.470,44
KOHLER PRODUTOS PARA COZINHA E BANHEIRAS LTDA (Terc. 621416)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KOMFORT HOUSE SOFAS LTDA - EPP (Terc. 664475)		R\$ 0,00	R\$ 1.347,97
KONGSBERG MARITIME DO BRASIL SA (Terc. 498442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Konig Brasil Pesquisa e Desenvolvimento Ltda (Terc. 743776)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KOPRATIC INDUSTRIA E COM. LTDA ME (Terc. 009535)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kotchergerko Engenharia Ltda (Terc. 638433)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KPE Solution Serviços de Engenharia Elétrica Ltda - ME (Terc. 621763)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KPI PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 580326)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KRM Comercial e Industrial Eireli (Terc. 664653)		R\$ 0,00	R\$ 2.733,15
KROMOS PRODUCOES GRAFICAS LTDA (Terc. 169477)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KSPG AUTOMOTIVE BRAZIL LTDA (Terc. 016877)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KTK IND., IMP.,EXP. E COM. DE EQUIP HOSPITALARES LTDA (Terc. 746685)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ktrês Indústria e Comércio de Equipamentos Agrícolas Ltda ME (Terc. 671728)		R\$ 0,00	R\$ 2.248,50
KUTTNER DO BRASIL EQUIPAMENTOS SIDERURGICOS LTDA (Terc. 610197)		R\$ 0,00	R\$ 40.688,40
KVA Energias Renováveis Ltda (Terc. 743788)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L A ARQUITHETURA & ASSESSORIA LTDA (Terc. 741615)		R\$ 0,00	R\$ 7.508,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L.QUINTAL IND.COM.LTDA (Terc. 061840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L5 HD Indústria e Comércio Ltda (Terc. 646094)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L9 ENGENHAIA EIRELI -ME (Terc. 620801)		R\$ 0,00	R\$ 75.674,28
Laboratório Globo Ltda (Terc. 644561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAC-PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA (Terc. 631960)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laer RJ Engenharia Ltda (Terc. 732632)		R\$ 9.710,00	R\$ 0,00
Lais de Menezes Farias (Terc. 743802)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lajeal Pré-Fabricados em Concreto Ltda (Terc. 699899)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAMIFLEX DO BRASIL EQUIP INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 296703)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANXESS IND PROD QUIM PLAST LTDA (Terc. 381400)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laser Prime Corte a Laser Ltda EPP (Terc. 731145)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LATICINIOS BELA VISTA LTDA (Terc. 096217)		R\$ 0,00	R\$ 25.809,99
Laticínios Bela Vista Ltda (Terc. 732610)		R\$ 4.465,61	R\$ 0,00
Laticínios Bela Vista Ltda (Terc. 664486)		R\$ 30.668,35	R\$ 0,00
Laércio Pavanello (Terc. 735683)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A (Terc. 703683)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LDC SERV BIONERGIA LTDA S/A (Terc. 404550)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leandro de Oliveira Casemiro da Rocha (Terc. 741660)		R\$ 0,00	R\$ 525,65
Leandro Ermeto Dias (Terc. 729931)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leandro Francisco Lenchinski (Terc. 660045)		R\$ 115,38	R\$ 1.225,09
Leandro Henrique Vieira Moura (Terc. 703713)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leandro Souza de Mendonça (Terc. 715239)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA (Terc. 122525)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lefaut Automação Industrial Limitada (Terc. 738276)		R\$ 0,00	R\$ 500,00
LEGGET E PLATT DO BRASIL (Terc. 314181)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEGGETT & OLATT DO BRASIL LTDA (Terc. 596384)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEGIAO DA BOA VONTADE (Terc. 216684)		R\$ 1.323,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEME PREFEITURA (Terc. 055401)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leograf Grafica e Editora Ltda (Terc. 643401)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDI CONST INDL (Terc. 394498)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leonardo Muller Arquitetura Ltda ME (Terc. 731122)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leonardo Pereira de Sousa (Terc. 726354)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO SENNA DA SILVA (Terc. 747865)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEROY MERLIN CIA BRAS.BRICOLAGEM (Terc. 116438)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leão Propriedade Intelectual (Terc. 647565)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LFC Construtora Ltda (Terc. 738255)		R\$ 0,00	R\$ 7.035,00
LG CNS BRASIL SERVICOS DE T.I. LTDA (Terc. 747860)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LG ELECTRONICS DE SAO PAULO LTDA (Terc. 002871)		R\$ 5.956,83	R\$ 0,00
LHG ENGENHARIA LTDA (Terc. 620646)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIBERCON ENGENHARIA LTDA (Terc. 318032)		R\$ 1.312,00	R\$ 10.282,00
LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (Terc. 149651)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDINEL INDUSTRIA METALURGICA LTDA (Terc. 735877)		R\$ 0,00	R\$ 8.077,57
LIDIO MANUEL SOARES DE MOURA E CIA LTDA - ME (Terc. 726280)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Life Tecnologia Ltda (Terc. 724367)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIGHT ENERGIA S/A (Terc. 319943)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A (Terc. 277595)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMA CORPORATE IND. E COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA (Terc. 400734)		R\$ 7.684,80	R\$ 1.921,20
LIMETAL INDUSTRIA DE ETIQUETAS METALICAS LTDA EPP (Terc. 590934)		R\$ 3.084,00	R\$ 2.313,10
Lincoln Azevedo Barony (Terc. 738627)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Linear Projetos Industriais Ltda (Terc. 743853)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Linetec Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas Ltda EP (Terc. 732577)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Linha 2 Arquitetura Ltda ME (Terc. 741645)		R\$ 0,00	R\$ 9.928,00
LINS AGROINDUSTRIAL S.A. (Terc. 727563)		R\$ 6.500,00	R\$ 0,00
Lins Construtora Ltda (Terc. 650746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lins Galvão e Arquitetos Associados S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 672371)			
Lissiane Vezzoso Vieira Tavares (Terc. 741653)		R\$ 0,00	R\$ 400,00
LIVAM CONSTRUÇOES LTDA ME (Terc. 578780)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LN BRAYTON INDUSTRIAL LTDA (Terc. 245887)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCCITANE DO BRASIL S.A (Terc. 575274)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCCUS DO BRASIL LTDA (Terc. 726286)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lofredo, Biagioni & Colli Engenharia Ltda (Terc. 729980)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPACOES S.A (Terc. 617465)		R\$ 10.222,26	R\$ 0,00
Lojas Becker Ltda (Terc. 643145)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS CEM SA (Terc. 016168)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS COLOMBO S/A COM. UTIL.DOMEST. (Terc. 067045)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lojas Rede - Comercial Ltda (Terc. 747861)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOLLY BABY PRODUTOS INFANTIS LTDA (Terc. 224865)		R\$ 0,00	R\$ 14.793,48
Lonfer Engenharia e Construção Ltda ME (Terc. 735887)		R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
LOPES DIAS ARQUITETURA S/S LTDA - EPP (Terc. 746714)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Loreal Brasil Pesquisa e Inovação Ltda (Terc. 724424)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTUS IMPLANTACAO DE PROJETOS LTDA (Terc. 671744)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LPC LACERDA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (Terc. 699910)		R\$ 8.704,24	R\$ 0,00
LPM TELEINFORMATICA LTDA (Terc. 735879)		R\$ 0,00	R\$ 1.649,85
LUA NOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (Terc. 637071)		R\$ 30.522,04	R\$ 0,00
Lucas Cossenno de Castro Carvalho (Terc. 738618)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luciana Mary Tonon (Terc. 726347)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luciano Guilherme Mendes (Terc. 732608)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUEDTIKE ASSESSORIA INDUSTRIA LTDA EPP (Terc. 590278)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luis Henrique Das Chagas (Terc. 664650)		R\$ 11.004,38	R\$ 7.703,03
Luis Henrique Strassburger (Terc. 664484)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luis Ricardo Araujo (Terc. 724387)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Luiz César Trentin Paulino (Terc. 746831)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luiz Felipe Souza Alvarenga Pires (Terc. 715229)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ FERNANDO TAIRA -ME (Terc. 741600)		R\$ 0,00	R\$ 19.247,07
LUKATEC EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 269069)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lukbox Montagem de Painéis Elétricos Ltda (Terc. 660065)		R\$ 16.396,00	R\$ 0,00
LUKMA COM. DE ELETRO ELETRINICOS IMPORT. (Terc. 422050)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUMA COM E RECONDICIONAMENTO PECAS LTD (Terc. 202855)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUPO S A (Terc. 008935)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUPUS EQUIPAMENTOS PARA LUBRIFICACAO E ABASTECIMENTO (Terc. 416116)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA (Terc. 429219)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA (Terc. 549800)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LW DESIGN BRASIL LTDA (Terc. 715161)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LWARCEL CELULOSE E PAPEL LTDA (Terc. 014340)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LZ AMBIENTAL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP (Terc. 594799)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M DIAS BRANCO SA INDUSTRIA E COM (Terc. 258307)		R\$ 25.861,62	R\$ 0,00
M J P Helal EPP (Terc. 747871)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M&R Engenharia Ltda ME (Terc. 741584)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. QUEIROZ CIM. DE EQUIP. DE TELEFONIA LTDA-ME (Terc. 090907)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.A. SERVIÇOS DE ARQUITETURA - EIRELI - ME (Terc. 649064)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.F.N. ARQUITETURA LTDA. (Terc. 732590)		R\$ 1.579,20	R\$ 1.200,39
M2M Indústria e Comércio Eireli (Terc. 637074)		R\$ 1.454,45	R\$ 581,79
M3G PROJETOS INDUSTRIAL EIRELI (Terc. 551709)		R\$ 54.111,79	R\$ 17.485,54
MA AUTOMOTIVE BRASIL LTDA (Terc. 414795)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mac Lucer Construções Ltda (Terc. 724420)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACAFERRI DO BRASIL LTDA (Terc. 054735)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Macro Engenharia e Comércio Ltda (Terc. 630068)		R\$ 792,71	R\$ 317,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MACSERVICE SERVICOS DE ENG LTDA (Terc. 417246)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAD MAIS CORTES MADEIRAS E FERRAGENS EIRELI - ME (Terc. 735841)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Madrigano Klinika Planejamento do Empreendimento Hospitalar (Terc. 715192)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maestria Comunicação e Eventos Eireli EPP (Terc. 735680)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Magallanes Navegação Brasileira S/A (Terc. 738270)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A (Terc. 343523)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA SA (Terc. 489382)		R\$ 2.640,00	R\$ 0,00
MAGAZINE TORRA TORRALTDA (Terc. 597973)		R\$ 0,00	R\$ 65.459,46
MAGICCOP ENGENHARIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA (Terc. 622667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGISTER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 627107)		R\$ 0,00	R\$ 2.880,00
MAGNA DO BRASIL PROD E SERV AUTOMITIVOS LTDA (Terc. 585462)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Magna Engenharia Ltda (Terc. 637064)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Magnaghi Friuli Aerospace do Brasil Ind. Com. Ltda. (Terc. 569393)		R\$ 2.591,50	R\$ 1.321,75
MAGNELLI MARELI COMPNENTES PLASTICOS LTDA (Terc. 598377)		R\$ 569,15	R\$ 0,00
MAGNESITA MINERAÇÃO S/A (Terc. 590281)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGNESITA REFRATARIOS S/A (Terc. 586789)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGNETI MARELLI SIS AUT IND COM LTDA (Terc. 247177)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Magueta Engenharia Ltda (Terc. 625871)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAHLE METAL LEVE PROD. SINTERIZADOS LTDA (Terc. 009817)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAHLE METAL LEVE S.A (Terc. 059517)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAHLE METAL LEVE S/A (Terc. 193382)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAHLE METAL LEVE S/A (Terc. 313801)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAHLE METAL LEVE S/A (Terc. 323214)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAHLE METAL LEVE S/A (Terc. 324208)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maiquel Scalon Machado (Terc. 726343)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIRAL ENGENHARIA S;S LTDA -EPP (Terc. 585435)		R\$ 1.427,00	R\$ 0,00
MAIS FRUTA INDUSTRIA E COMERCIO S/A (Terc. 597757)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Malta Projetos e Avaliação de Imóveis Ltda (Terc. 726268)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALUF & FRANZO ENG PLANEJAMENTO (Terc. 196145)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA (Terc. 254558)		R\$ 19.723,81	R\$ 0,00
Mana Incorporações S/A (Terc. 633082)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANDO CORPORATION DO BRASIL IND E COM DE AUTO PEÇAS LTDA (Terc. 597759)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANFRIM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (Terc. 334832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manoel Alexandre de Lima Bezerra (Terc. 746833)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manuela Cedraz Carneiro (Terc. 729925)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maq Bat Máquinas e Equipamentos para Baterias ç Eireli (Terc. 646115)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (Terc. 534792)		R\$ 0,00	R\$ 24.300,00
MAQTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME (Terc. 376132)		R\$ 17.940,96	R\$ 0,00
MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S.A (Terc. 305876)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS AGRICOLAS JACTO SA (Terc. 285149)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS E IMPLM.AGRIC.COLOMBO LTDA (Terc. 009612)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS NEUBERGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 019692)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARAFON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA (Terc. 245205)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCATO GESTAO DE PROJETOS & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (Terc. 553847)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCATTI PREVENÇÃO DE INCENDIOS LTDA (Terc. 580332)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcela Ramalho Dantas Caminha Mota (Terc. 746840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo dos Santos (Terc. 729932)		R\$ 238,16	R\$ 0,00
Marcelo Fantin Pretel (Terc. 732638)		R\$ 400,00	R\$ 0,00
Marcelo Glauco Henrique (Terc. 746841)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo Henrique Soares Freitas (Terc. 729928)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo Juabre Rahal (Terc. 732636)		R\$ 1.869,69	R\$ 0,00
Marcelo Neiva Vieira (Terc. 731035)		R\$ 400,00	R\$ 0,00
Marcelo Sena Serviços de Arquitetura -		R\$ 0,00	R\$ 932,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Eireli ME (Terc. 671723)			
Marcelo Silva Sousa (Terc. 741669)		R\$ 0,00	R\$ 600,00
MARCHESAN IMPLEMENTOS E MAQ.AGRICOLAS TATU S.A. (Terc. 013358)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCHI ARQUITETURA LTDA (Terc. 726312)		R\$ 26.566,70	R\$ 126.174,98
MARCIA TEREZA FIORITO (Terc. 411705)		R\$ 4.000,52	R\$ 0,00
Marco Antonio da Silva (Terc. 746839)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marco Antônio Rodrigues EPP (Terc. 726301)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCO BOTTEON IND COM LT (Terc. 610181)		R\$ 3.624,30	R\$ 0,00
MARCOPOLO SA (Terc. 564719)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS & FARINA ARQUITETOS LTDA EPP (Terc. 649073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS MACHADO BITENCOURT MILIET (Terc. 596946)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCUS GOMES MEDEIROS DE MACEDO (Terc. 746821)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcus Novais Arquitetura e Construções Ltda (Terc. 724412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS INDUSTRIA E COMERCIO (Terc. 258304)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA BRASIL ARQUITETURA E INTERIORES LTDA (Terc. 729044)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Cristina Ferreira de Oliveira (Terc. 715182)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria de Lourdes Delazari Carneiro Mendes (Terc. 743832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria do Carmo Olivé Correia (Terc. 729924)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mariana Alcaide (Terc. 735889)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mariana Milanez Arquitetura e Construção Ltda (Terc. 647579)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARILY CONCEIÇÃO DOS SANTOS MOREIRA (Terc. 615356)		R\$ 1.450,03	R\$ 1.015,03
MARIO SHOITI SATO (Terc. 319304)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marka do Brasil Empreendimento e Participações Eirelli (Terc. 647553)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARKO SISTEMAS METALICOS E CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 565913)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marla Griebler (Terc. 743897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLIM AZUL ENERGIA S.A. (Terc. 660042)		R\$ 13.528,00	R\$ 0,00
MARQ Arquitetura S/C Ltda (Terc. 738269)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARTIN OFFICE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (Terc. 208695)		R\$ 0,00	R\$ 4.880,00
MARTIN SPROCKET & GEAR BRASIL ENGRENAGENS LTDA (Terc. 396822)		R\$ 0,00	R\$ 12.300,00
MASIERO INDUSTRIAL S/A (Terc. 303092)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASOTTI INVESTIMENTOS DE CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 593583)		R\$ 0,00	R\$ 4.094,10
Mastercodi Industrial Ltda (Terc. 743791)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA (Terc. 071464)		R\$ 0,00	R\$ 7.641,10
MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA (Terc. 313725)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATAPLAN EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 313503)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matep Soluções em Projetos Ltda ME (Terc. 724434)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matheus Castelli da Silva (Terc. 738621)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matparcg Industria e Comercio de Estruturas Pré Moldadas Eir (Terc. 746730)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATRAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 314197)		R\$ 0,00	R\$ 3.995,22
MATSUDA EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 313992)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mattaraia Engenharia Industria e Comércio Ltda (Terc. 647543)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATTOS F. VEIGA F. MARREY JR E QUIROGA ADVOGADOS (Terc. 619198)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mauricio Melara Arquitetura e Urbanismo Ltda EPP (Terc. 715204)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mauricio Petter (Terc. 715224)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURIZ ASSESSORIA TECNICA LTDA ME (Terc. 617477)		R\$ 1.533,00	R\$ 1.149,80
Maurício Cid Sanmamed (Terc. 732589)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAUSA S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Terc. 245202)		R\$ 179.069,80	R\$ 40.362,84
MAUSER DO BRASIL EMBALAGENS INDUSTRIAIS S/A (Terc. 628493)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mauá Participações Estruturadas S/A (Terc. 660064)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAX GEAR IND.E COM.DE AUTO PECAS LTDA (Terc. 564677)		R\$ 0,00	R\$ 16.950,00
Maxfalcon - Projetos de Engenharia Ltda (Terc. 633083)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXIMO ALDANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 633063)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MB COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA (Terc. 703688)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MB CONSULTORES LTDA (Terc. 613754)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MBS INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 729605)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MC DE OLIVEIRA ARQUITETURA E REFORMAS (Terc. 743778)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCA Auditoria e Gerenciamento Ltda (Terc. 621761)		R\$ 0,00	R\$ 94.732,36
MCM CONSTRUCOES E MONTAGEM LTDA (Terc. 205582)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCM METAL MECÂNICA LTDA (Terc. 729986)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MDT IND E COM DE IMPLANTES ORTOPEDICOS (Terc. 288262)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEBRAFE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO FRIGORIFICOS LTDA (Terc. 567923)		R\$ 6.698,76	R\$ 0,00
MECANICA BONFANTI S/A (Terc. 056666)		R\$ 11.538,45	R\$ 0,00
MECANICA CACAPAVA LTDA EPP (Terc. 357864)		R\$ 608,20	R\$ 152,05
MECBRUN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 671777)		R\$ 6.052,56	R\$ 0,00
Meccia Arquitetura & Engenharia Ltda EPP (Terc. 664503)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDD GAS INSTALAÇÕES DE GAS LTDA (Terc. 585456)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medimed Mat Médicos Hospitalares Ltda ME (Terc. 746698)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medlog Prestação de Serviços de Logística S.A. (Terc. 625846)		R\$ 5.556,00	R\$ 0,00
Medral Geotecnologias e Ambiental Ltda (Terc. 715216)		R\$ 59.203,00	R\$ 51.802,63
Medwriters Editora de Clínica Medica Ltda (Terc. 654643)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mega Projetos Ltda (Terc. 746722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGABARRE INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (Terc. 256003)		R\$ 0,00	R\$ 14.927,34
Megaenergia Engenharia e Consultoria Energética Ltda (Terc. 738288)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGAMATTE ADMINISTRACAO DE FRANQUIAS LTDA - ME (Terc. 615660)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEINICK EVEN CASTANHEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE (Terc. 732675)		R\$ 3.858,57	R\$ 0,00
MEINICK EVEN FUCHSIA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (Terc. 638504)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELHORAMENTOS FLORESTAL LTDA (Terc. 333951)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MELHORAMENTOS PAPEIS LTDA (Terc. 338300)		R\$ 5.506,20	R\$ 0,00
MELIDA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (Terc. 364240)		R\$ 24.489,64	R\$ 9.795,37
Mello Engenharia, Construção e Administração Ltda (Terc. 625855)		R\$ 10.395,00	R\$ 0,00
Mello, Albuquerque e Camargo Arquitetura Ltda - ME (Terc. 628505)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN ANDIROBA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPDE (Terc. 747042)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN CARNAUBA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE (Terc. 632114)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN CRUZ EMPREENDIEMNTO IMONBILIARIOS SPE LTDA (Terc. 739874)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN JABORANDI EMPREENDIEMTO IMOBILIARIO SPE LTDA (Terc. 726372)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN LIMOEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (Terc. 739873)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN PINHEIRO EMPREENDIMENTOIMOBILIAIO SPE LTDA (Terc. 726370)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN URUCUM EMPREENDIEMTNO IMOBILIARIO SPE LTDA (Terc. 731378)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNIK EVEN CARVALHO EMPREENDIEMNTO IMOBILIARIOS SPE LTDA (Terc. 660162)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNOCK EVEN DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S/A (Terc. 598368)		R\$ 0,00	R\$ 155.435,22
Melo Teixeira Arquitetura e Planejamento Ltda (Terc. 628491)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELTING E.S. FURUKAWA - EPP (Terc. 643694)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mendes e Prevedello Arquitetura e Engenharia Ltda ME (Terc. 729062)		R\$ 0,00	R\$ 1.138,70
MENDES HOLLER ENGENHARIA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (Terc. 653332)		R\$ 5.187,00	R\$ 0,00
Menoncin Arquitetura Ltda (Terc. 715212)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENRIQUE E MERINQUE INFORMATICA LTDA ME (Terc. 293726)		R\$ 6.229,94	R\$ 6.229,94
MERCK S A (Terc. 052245)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCK SHARP & DAME FARMACEUTICA LTDA (Terc. 201462)		R\$ 0,00	R\$ 33.284,00
MERSEN DO BRASIL LTDA. (Terc. 229264)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MESP IND E COM DE MAQUINAS ESPECIAIS LTDA (Terc. 588578)		R\$ 7.524,41	R\$ 4.465,58
MESSA PENNA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA (Terc. 715215)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAGAL IND E COM LTDA (Terc. 017776)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAL GRAFICA MOGI LTDA (Terc. 743814)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALBLAST EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA (Terc. 258570)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Metalbras Metalúrgica Brasileira Ltda (Terc. 729060)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALEX LTDA (Terc. 577197)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALFER BRASILENSE IND E COM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS L (Terc. 593867)		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
Metalroof Soluções Metálicas S.A (Terc. 747858)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Metalsat Engenharia Ltda (Terc. 647549)		R\$ 0,00	R\$ 2.679,51
METALSIDER LTDA (Terc. 741639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Metalurgica Aluz Ltda (Terc. 732576)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA BARRA DO PIRAI LTDA (Terc. 006621)		R\$ 33.395,86	R\$ 0,00
METALURGICA DELLA ROSA LTDA (Terc. 011515)		R\$ 0,00	R\$ 26.736,36
METALURGICA PLAXTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 528205)		R\$ 0,00	R\$ 37.428,00
METALURGICA SAO RAPHAEL LTDA. (Terc. 020098)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA SCHADEK LTDA (Terc. 426033)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA VULCANO LTDA (Terc. 289352)		R\$ 0,00	R\$ 5.137,50
Metalúrgica Iguaçu Ltda (Terc. 617476)		R\$ 10.372,74	R\$ 6.482,97
Metalúrgica Industrial Ltda (Terc. 637088)		R\$ 1.762,13	R\$ 0,00
METHAL AMAZONAS GASTRONOMIA LTDA (Terc. 746753)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METROVAL CONTROLE DE FLUIDOS LTDA (Terc. 017576)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meyn do Brasil - Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda (Terc. 650718)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MF FRUES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 391786)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MGM Engenharia e Operações Industriais Ltda (Terc. 671747)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MGM Serviços Técnicos Ltda (Terc. 741574)		R\$ 0,00	R\$ 7.573,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS (Terc. 623192)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Michel Martins da Silva (Terc. 731055)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHELLE SANCHES CAMARGO KOLNDORFER (Terc. 741581)		R\$ 0,00	R\$ 1.523,52
MICRO QUIMICA PRODS.P/LABS.LTDA (Terc. 057666)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICTI Indústria Metalúrgica Ltda (Terc. 664468)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIDORI ATLANTICA BRASIL INDUSTRIAL LTDA (Terc. 556218)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Milplan Engenharia S.A (Terc. 726290)		R\$ 0,00	R\$ 10.231,66
MIMF INDUSTRIA DE MATERIAIS FERROVIARIOS EIRELI (Terc. 729053)		R\$ 8.518,64	R\$ 5.679,11
Mina Tucano Ltda (Terc. 738265)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Minas PCH S/A (Terc. 746682)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO CARAIBA SA (Terc. 618248)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO MARACA INDUSTRIA E COMERCIO S/A (Terc. 625887)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO VALE VERDE LTDA (Terc. 428993)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mineradora Ponte Alta Ltda (Terc. 738257)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA (Terc. 574996)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERAÇÃO JUNDU LTDA (Terc. 404096)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mineração Jundu Ltda (Terc. 615386)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERAÇÃO JUNDU LTDA (Terc. 615669)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA (Terc. 588579)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERAÇÃO SANTA ELINA INDUSTRIA E COMERCIO S/A (Terc. 584120)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERAÇÃO SERRA GRANDE S/A (Terc. 575454)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Minerbo Fuchs Engenharia S/A (Terc. 666872)		R\$ 0,00	R\$ 54.118,80
MINICIPIO DE APARECIDA (Terc. 558931)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Minicípio de Carapicuíba (Terc. 743894)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (Terc. 582122)		R\$ 14.469,00	R\$ 14.469,00
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (Terc. 738613)		R\$ 0,00	R\$ 295,68
Ministério Público da União (Terc. 747835)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIP ENGENHARIA S/A (Terc. 582495)		R\$ 8.174,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MIRASSOL COMERCIAL INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (Terc. 323642)		R\$ 0,00	R\$ 12.293,34
Mitra Arquidiocesana de Niterói (Terc. 617480)		R\$ 2.988,33	R\$ 0,00
MJC ENGENHARIA LTDA (Terc. 731143)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MJM ENGENHARIA EIRELI ME (Terc. 612028)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MJRAHAL CONSTRUTORA LTDA (Terc. 289418)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MK AVALIAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA (Terc. 703679)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MK HATTORI SONDAGENS ME (Terc. 411717)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MLF COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMEN (Terc. 617623)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MM Franchim Projetos de Engenharia e Interiores (Terc. 724385)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S/A (Terc. 116496)		R\$ 13.879,50	R\$ 0,00
MNBR ARQUITETOS LTDA (Terc. 649062)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOBENSANI INDUSTRIAL E AUTOMOTIVA LTDA (Terc. 715210)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODEC SERVIÇOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA (Terc. 651297)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODO PROJETOS ENGENHARIA E NEW DESIGN BIM LTDA (Terc. 726275)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODULARIS IND COM E MONT. DE ESTRUTURAS MODULARES LTDA (Terc. 593553)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODULOR ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (Terc. 623488)		R\$ 23.130,27	R\$ 143.186,00
Mohallem Engenharia Ltda (Terc. 660023)		R\$ 3.882,00	R\$ 0,00
MOINHO PAULISTA LTDA (Terc. 007206)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Moises Batista Engenharia Ltda (Terc. 732568)		R\$ 1.378,35	R\$ 0,00
Mol Engenharia Ltda (Terc. 724366)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOLD RUBBER USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA (Terc. 320664)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mold-Plast Indústria e Comércio de Plásticos e Moldes Ltda - (Terc. 621383)		R\$ 0,00	R\$ 18.590,00
MOMENTA FARMACEUTICA LTDA. (Terc. 615397)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOMESSO INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA (Terc. 298483)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MORAES & CIA COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 735200)		R\$ 0,00	R\$ 12.727,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MORENO EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA. (Terc. 009721)		R\$ 0,00	R\$ 6.060,67
MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA (Terc. 004934)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA (Terc. 630078)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTO PEÇAS TRANSMISSOES S A (Terc. 292017)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTOMAN ROBOTICA DO BRASIL LTDA (Terc. 411937)		R\$ 0,00	R\$ 7.497,36
MOTOROLLA SOLUTIONS LTDA (Terc. 406635)		R\$ 10.171,74	R\$ 0,00
Motrice Soluções em Energia Ltda (Terc. 650736)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Motrice Soluções em Energia Ltda (Terc. 732592)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTTA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME (Terc. 612025)		R\$ 9.871,21	R\$ 0,00
Movi Engenharia e Gestão Administrativa Eireli (Terc. 666897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S/A (Terc. 590420)		R\$ 5.556,00	R\$ 0,00
Movimento Empreendimentos e Participações S/A (Terc. 634131)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MPB Saneamento Ltda (Terc. 617479)		R\$ 18.280,90	R\$ 0,00
MPF Mix - Pre Fabricados Ltda EPP (Terc. 729991)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MPRETTI DESENHOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA. (Terc. 724365)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MPS Projetos Industriais Ltda EPP (Terc. 726305)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRC Estruturas Metálicas Ltda EPP (Terc. 671776)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRL Engenharia e Empreendimento S/A (Terc. 726265)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (Terc. 554753)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A (Terc. 743789)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRO SERVICO LOGISTICOS S.A. (Terc. 568257)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRS LOGÍSTICA S/A (Terc. 715187)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S A (Terc. 251406)		R\$ 0,00	R\$ 336,93
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA (Terc. 292842)		R\$ 374.209,44	R\$ 322.191,99
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 654637)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 715209)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 729953)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 729954)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 743812)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 746663)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 746664)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações S/A (Terc. 746672)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações SA (Terc. 654658)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações SA (Terc. 660005)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações SA (Terc. 735824)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV ENGENHARIA E PARTIFICAÇOES LTDA (Terc. 326030)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MS AMBROGIO DO BRASIL LTDA (Terc. 467907)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MS TECNOPON EQUIP.ESPECIAIS LTDA (Terc. 018465)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (Terc. 328209)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSC Mediterranean Shipping do Brasil Ltda (Terc. 643302)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSPR Participações Societarias S.A (Terc. 731137)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSX International do Brasil Ltda (Terc. 388953)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSX International do Brasil Ltda (Terc. 724416)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MTE THOMSON IND COM LTDA (Terc. 233747)		R\$ 5.753,50	R\$ 0,00
Mude Interiores Reformas Ltda (Terc. 644541)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTI ENGRENAGENS - AQUPTO IND. E SERV. LTDA EPP (Terc. 630754)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTIALLOY METAIS E LIGAS ESPECIAIS (Terc. 164796)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTITEX LOGISTICA INTEGRADA LTDA (Terc. 051166)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAQUARI (Terc. 731031)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Araçatuba (Terc. 620660)		R\$ 27.325,80	R\$ 13.252,50
Município de Barra Bonita (Terc. 637086)		R\$ 5.749,59	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BRASILANDIA (Terc. 715377)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CANDELARIA (Terc. 596390)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CANELA (Terc. 635887)		R\$ 52.000,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAR5AGUATATUBA (Terc. 623478)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CHAPECO (Terc. 726342)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COLATINA (Terc. 667593)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIRAMA (Terc. 731032)		R\$ 2.606,62	R\$ 2.606,62
MUNICIPIO DE IBIRITE (Terc. 738608)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPOA (Terc. 627663)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JACAREI (Terc. 360722)		R\$ 6.071,25	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JATAI (Terc. 741554)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LENÇÓIS PAULISTA (Terc. 617489)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LOUVEIRA (Terc. 328498)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MURIÉ (Terc. 628684)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA SERRANA (Terc. 635923)		R\$ 5.328,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO (Terc. 615676)		R\$ 0,00	R\$ 147.819,00
MUNICIPIO DE PAITY DO ALFERES (Terc. 628713)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO (Terc. 617913)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PATO BRANCO (Terc. 620667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Renascença (Terc. 731047)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DO SUL (Terc. 731030)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE (Terc. 010479)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santa Cruz do Rio Pardo (Terc. 634153)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO (Terc. 586791)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Mateus do Sul (Terc. 743886)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAPEJARA (Terc. 735664)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Taruma (Terc. 747838)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TREMEMBE (Terc. 549634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES PASSOS (Terc. 731029)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE TRES PONTAS (Terc. 653277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TUBARÃO (Terc. 729183)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TUPA (Terc. 624351)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE XANGRI-LA (Terc. 582497)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA ODESSA (Terc. 009950)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Jambeiro (Terc. 646138)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Alagoinhas (Terc. 726356)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Angatuba (Terc. 641540)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Antônio Carlos (Terc. 724435)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Araranguá (Terc. 637031)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Araruama (Terc. 660081)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Ariranha (Terc. 646135)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Arroio dos Ratos (Terc. 735675)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Arujá (Terc. 650759)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Balneário Camboriú (Terc. 638406)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Belo Horizonte (Terc. 724356)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Birigui (Terc. 667608)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Boituva (Terc. 746824)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Buritizeiro (Terc. 738285)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Cabo Frio (Terc. 664487)		R\$ 1.006.931,61	R\$ 567,91
Município de Cachoeirinha (Terc. 747806)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Campo Belo (Terc. 729161)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Campos do Jordão (Terc. 735665)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Cananéia (Terc. 638439)		R\$ 0,00	R\$ 5.215,00
Município de Carmo do Paranaíba (Terc. 724442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Charqueadas (Terc. 746848)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Cláudio (Terc. 726362)		R\$ 35.300,00	R\$ 0,00
Município de Colombo (Terc. 731050)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Coronel Fabriciano (Terc. 729933)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Corumbá (Terc. 715232)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município de Curitibaanos (Terc. 637034)		R\$ 5.420,00	R\$ 0,00
Município de Descalvado (Terc. 724460)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Dois Córregos (Terc. 735682)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Dracena (Terc. 643300)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Erechim (Terc. 654872)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Eunápolis (Terc. 651258)		R\$ 48.345,00	R\$ 0,00
Município de Gaspar (Terc. 729921)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de General Câmara (Terc. 738628)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Getúlio Vargas (Terc. 729164)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Goianésia (Terc. 703725)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Gramado (Terc. 738612)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Guaporé (Terc. 644523)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Hulha Negra (Terc. 660082)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Ibiporã (Terc. 726361)		R\$ 34.272,00	R\$ 0,00
Município de Ibiúna (Terc. 732649)		R\$ 16.425,00	R\$ 0,00
Município de Iconha (Terc. 738614)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Ilha Solteira (Terc. 671693)		R\$ 0,00	R\$ 61.340,35
Município de Ipiranga (Terc. 724453)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Itaberá (Terc. 651265)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Itabuna (Terc. 703718)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Itajobi (Terc. 738616)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Itararé (Terc. 638409)		R\$ 5.295,00	R\$ 0,00
Município de Iúna (Terc. 747808)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Janaúba (Terc. 724446)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Juazeiro (Terc. 732646)		R\$ 13.306,60	R\$ 0,00
Município de Juruá (Terc. 646174)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Júlio de Castilhos (Terc. 726357)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Lagarto (Terc. 644521)		R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00
Município de Lagoa Formosa (Terc. 729922)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Lavras (Terc. 664505)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Leopoldina (Terc. 724436)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município de Luiz Antônio (Terc. 637110)		R\$ 25.800,00	R\$ 25.800,00
Município de Mafra (Terc. 637029)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Mairinque (Terc. 638399)		R\$ 0,00	R\$ 18.736,00
Município de Matão (Terc. 703716)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Muitos Capões (Terc. 729935)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Naviraí (Terc. 649042)		R\$ 19.333,32	R\$ 9.666,66
Município de Nova Andradina (Terc. 729157)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Nova Era (Terc. 735677)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Oriximiná (Terc. 651264)		R\$ 17.200,05	R\$ 17.200,05
Município de Palhoça (Terc. 660026)		R\$ 7.564,00	R\$ 0,00
Município de Panambi (Terc. 732647)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Paraíba do Sul (Terc. 660049)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Parnamirim (Terc. 743882)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Pará de Minas (Terc. 650725)		R\$ 9.677,75	R\$ 0,00
Município de Patos de Minas (Terc. 637030)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Patrocínio (Terc. 651261)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Pomerode (Terc. 641536)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Ponta Porã (Terc. 747824)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Porto Velho (Terc. 651267)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Presidente Getúlio (Terc. 729156)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Registro (Terc. 731043)		R\$ 3.875,86	R\$ 0,00
Município de Ribeirão das Neves (Terc. 738615)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Rondonópolis (Terc. 715221)		R\$ 181.689,24	R\$ 0,00
Município de Santa Cruz do Sul (Terc. 643293)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santa Rita do Sapucaí (Terc. 724441)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santa Rosa (Terc. 660086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santa Vitória (Terc. 746849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santo Anastácio (Terc. 647664)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santo Cristo (Terc. 732645)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Saporanga (Terc. 735676)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município de Sarzedo (Terc. 724450)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Sengés (Terc. 735669)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Senhor do Bonfim (Terc. 671704)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Seropédica (Terc. 726360)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Sertãoópolis (Terc. 735679)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Francisco de Paula (Terc. 729927)		R\$ 3.250,50	R\$ 0,00
Município de São Joaquim da Barra (Terc. 664635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São José (Terc. 703724)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São José dos Pinhais (Terc. 738619)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Lourenço do Oeste (Terc. 646139)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Lourenço do Sul (Terc. 671699)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Luiz Gonzaga (Terc. 741654)		R\$ 0,00	R\$ 28.119,90
Município de São Pedro da Aldeia (Terc. 667615)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Sebastião do Caí (Terc. 724443)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Telêmaco Borba (Terc. 644527)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Tibagi (Terc. 746822)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Tijuca (Terc. 646146)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Trindade (Terc. 703711)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Três Corações (Terc. 729160)		R\$ 61.852,84	R\$ 0,00
Município de Três Coroas (Terc. 732650)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Três Rios (Terc. 732652)		R\$ 42.242,00	R\$ 0,00
Município de Tupanciretã (Terc. 641510)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA (Terc. 654909)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Unai (Terc. 738249)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de União da Vitória (Terc. 738635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Vilhena (Terc. 651257)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Viçosa (Terc. 724440)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MURILO HENRIQUE LOMAS - ME (Terc. 625865)		R\$ 11.126,91	R\$ 8.092,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Murilo Lucindo (Terc. 729936)		R\$ 125,08	R\$ 0,00
MUSASHI DO BRASIL LTDA (Terc. 076655)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUSEU DA ARTE DE S.P. ASSIS CHAT. (Terc. 102508)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Museu de Astronomia e Ciências Afins (Terc. 743881)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MW2 CONSTRUCAO CIVIL LTDA (Terc. 729056)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Myrian Silva Oliveira (Terc. 743885)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas Condor S/A (Terc. 671773)		R\$ 122.245,62	R\$ 70.122,81
Máquinas Medianeira Ltda. (Terc. 641527)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas Vieira Indústria e Comércio Eireli EPP (Terc. 738262)		R\$ 0,00	R\$ 8.666,67
Márcio Aparecido Luiz da Silva (Terc. 729929)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAANDAN IRRIGAPLAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 230962)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NACHI BRASIL LTDA. (Terc. 566231)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NACIONAL DE GRAFITE LTDA (Terc. 005917)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NADIR FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMERCIO S/A (Terc. 588446)		R\$ 0,00	R\$ 29.100,00
NAIARA TEREZINHA MORAES CALIM (Terc. 582141)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Naidhig - Efetiva Serv. Especializados e Obras de Construção (Terc. 729057)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Napeia Consultoria e Projetos Ltda (Terc. 747878)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NASCAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP (Terc. 528965)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nascimento & Dias Engenharia Ltda (Terc. 644547)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Natical Natividade Calcario Ltda (Terc. 746728)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATURAL LAGOS LTDA (Terc. 699917)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAVAL GROUP BR SISTEMAS DE DEFESA LTDA (Terc. 612036)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nazca Advisors Ltda (Terc. 647572)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NC Arquitetura Ltda (Terc. 732622)		R\$ 6.866,67	R\$ 0,00
NDA II CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 746681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nealtec Projetos Industriais Ltda (Terc. 741606)		R\$ 0,00	R\$ 6.617,40
Nelson Serra e Neves (Terc. 732571)		R\$ 28.229,70	R\$ 7.454,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NEMAK ALUMINIO DO BRASIL LTDA. (Terc. 573926)		R\$ 32.350,01	R\$ 0,00
Neoenergia Guanabara Transmissão de Energia S.A. (Terc. 741668)		R\$ 0,00	R\$ 34.567,34
Neoenergia Itabapoana Transmissão de Energia S.A. (Terc. 741667)		R\$ 0,00	R\$ 34.567,34
Neoenergia Lagoa dos Patos Transmissão de Energia S.A. (Terc. 741666)		R\$ 0,00	R\$ 34.567,34
Neoenergia Vale do Itajai Transmissão de Energia S.A. (Terc. 741665)		R\$ 0,00	R\$ 34.567,34
NEOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE (Terc. 563985)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Neovia Nutrição e Saúde Animal Ltda (Terc. 633084)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NETAFIM BRASIL SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO LTDA (Terc. 595383)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NETFIER PROJETOS DE SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA ME (Terc. 585429)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NETTER INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA (Terc. 729957)		R\$ 17.686,26	R\$ 11.790,87
Neuman & Esser Engenharia e Soluções LTDA (Terc. 650757)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW HORIZON COMERCIAL LTDA (Terc. 664470)		R\$ 0,00	R\$ 6.332,66
NEW MAX INDUSTRIAL LTDA (Terc. 062078)		R\$ 1.253,97	R\$ 0,00
NEW SAFETY COM E INT DE EQUIPAMENTO CONTR INCENDIO LTDA EPP (Terc. 590279)		R\$ 0,00	R\$ 3.010,00
NEW STEEL SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS SA (Terc. 641524)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEXANS BRASIL S/A (Terc. 590276)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NG METALURGICA LTDA (Terc. 288240)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIB Consultoria e Arquitetura Ltda ME (Terc. 743793)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIDEC MOBILIDADE BRASIL INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA. (Terc. 543576)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nieri Engenharia Civil Ltda EPP (Terc. 743786)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIKKON FERRAMENTAS DE CORTE LTDA (Terc. 564193)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nilvancar Equipamentos Automotivos Ltda (Terc. 735829)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NISSIN AJINOMOTO ALIMENTOS LTDA (Terc. 298586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NITRIFLEX S.A. INDUSTRIA E COMERCIO (Terc. 068357)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NITSCHER ARQUITETOS ASSOCIADOS		R\$ 2.206,46	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA (Terc. 573721)			
NOAR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FRAGRANCIAS DIGITAIS LTD (Terc. 743843)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOBLE BRASIL S.A. (Terc. 558146)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Norconsult Projetos e Consultoria Ltda (Terc. 743847)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORTEC QUIMICA S A (Terc. 051387)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
North Magnets Indústria e Comércio Ltda ç ME (Terc. 619216)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOUH ENGENHARIA LTDA (Terc. 640450)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nova Biruta Filmes - Produção e Comunicação Ltda - EPP (Terc. 732570)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nova Era Equipamentos Industriais Ltda (Terc. 615663)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nova Gaia Projetos e Representação Ltda ME (Terc. 643127)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA SMAR S/A (Terc. 640448)		R\$ 0,00	R\$ 7.859,00
Nova VHS Tecnologia Ltda (Terc. 746709)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novaes Arquitetura e Planejamento S/S EPP (Terc. 724362)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVAREJO PROJETOS E SERVICOS LTDA (Terc. 102442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novaxx Alumínio do Brasil Eireli (Terc. 747890)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVIDARIO PROJETOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS CUSTOMIZADOS LTDA (Terc. 726322)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVO NORDISK PROD FARM BRASIL (Terc. 397799)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NSF- IND.E COM. DE EQUIP. P/INST.COML. (Terc. 001681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NSK DO BRASIL IND COM DE ROLAMENTOS LT (Terc. 024651)		R\$ 0,00	R\$ 1.430,00
NTN DO BRASIL PRODUÇÃO DE SEMI-EIXOS LTDA (Terc. 579904)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Núcleo de Gestão do Porto Digital (Terc. 735827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Número 1 Participação Empresarial Ltda (Terc. 641528)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O Telhar Agropecuária Ltda (Terc. 746661)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBER S/A INDUSTRIA E COMERCIO (Terc. 008243)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DENTARIOS LTDA (Terc. 724309)		R\$ 0,00	R\$ 19.456,80
Obra de Arte Engenharia Ltda (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 4.279,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
660054)			
Obrativa Engenharia Ltda (Terc. 715191)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Oceanica Engenharia e Consultoria S.A (Terc. 738278)		R\$ 0,00	R\$ 18.312,00
OCP Engenharia Industrial e Comércio Ltda (Terc. 643160)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OENGENHARIA LTDA (Terc. 590275)		R\$ 0,00	R\$ 7.416,13
OIL STALES INDUSTRIESDO BRASIL INSTALAÇÕES MARITIMAS LTDA (Terc. 593575)		R\$ 0,00	R\$ 13.190,00
OILES BRASIL EIRELI (Terc. 644536)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OJI PAPEIS ESPECIAIS LTDA (Terc. 392255)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Olaf Bierfreund (Terc. 724411)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Oliva & Pizoni Engenharia Ltda (Terc. 735886)		R\$ 0,00	R\$ 3.564,00
OLIVEIRA COTTA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 597760)		R\$ 6.228,10	R\$ 0,00
Oliveira Cotta Arquitetura e Construções Ltda (Terc. 715199)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Oliveira Engenharia de Projetos Eireli (Terc. 729945)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMAR J VALENTINI MAQUINAS EPP (Terc. 409801)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 1 S.A. (Terc. 617471)		R\$ 9.820,14	R\$ 0,00
Omega Desenvolvimento de Energia do Maranhão S.A (Terc. 653329)		R\$ 17.180,14	R\$ 0,00
Omega Geração S.A. (Terc. 731123)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Omega7 Systems Informática Ltda EPP (Terc. 726316)		R\$ 0,00	R\$ 9.464,69
OMMA DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 637114)		R\$ 10.723,50	R\$ 12.393,90
OMR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA (Terc. 529029)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMS BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 522350)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
On Projetos e Sistemas Contra Incêndio Eireli EPP (Terc. 741643)		R\$ 0,00	R\$ 32.800,00
ON7 Engenharia Ltda EPP (Terc. 747846)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONDULINE DO BRASIL LTDA (Terc. 612026)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Onetek Engenharia Ltda (Terc. 635896)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONITECH AUTOMACAO LTDA (Terc. 403598)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONIX SEGURANÇA LTDA (Terc. 627665)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OOGTK Libra Produção de Petróleo Ltda (Terc. 654645)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Optimize Brasil Consultoria Ltda (Terc. 746696)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Options Engenharia Ltda (Terc. 724417)		R\$ 6.767,26	R\$ 3.867,13
ORAKOLO INTELIGENCIA ESTRATEGICA EM TECNOLOGIA LTDA (Terc. 730926)		R\$ 0,00	R\$ 69,53
ORION S A (Terc. 019599)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Orion Tecnologia e Sistemas Agrícolas Ltda (Terc. 724418)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORISOL DO BRASIL IND. E COM. DE MAQ. LTDA (Terc. 562136)		R\$ 0,00	R\$ 6.496,50
OSBORNE COSTA CONSTRUTORA LTDA (Terc. 643152)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSG SULAMERICANA DE FERRAMENTAS LTDA (Terc. 112197)		R\$ 18.014,00	R\$ 0,00
OSRAM DO BRASIL LAMPADAS ELETRICAS LT (Terc. 104073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Osteomed Industria e Comércio de Implantes Ltda (Terc. 419581)		R\$ 36.537,92	R\$ 0,00
OTTANI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 289264)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Otus Soluções em Engenharia Ltda ME (Terc. 746674)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OURO FINO AGRONEGOCIO LTDA (Terc. 543498)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OURO FINO QUIMICA LTDA (Terc. 549655)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA (Terc. 298553)		R\$ 3.759,00	R\$ 0,00
OUTLOOK COMERCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA (Terc. 575138)		R\$ 9.605,00	R\$ 0,00
Pablo Henrique dos Santos Latansi (Terc. 747828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PACHANE EQUIPAMENTO PARA LABORATORIOS LTDA (Terc. 591720)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PACIFIC HIDRO ENERGIA DO BRASIL LTDA (Terc. 625832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PADOVANI SERVIÇOS E PROJETOS LTDA ME (Terc. 615340)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAES & GREGORI LTDA (Terc. 671768)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pafil Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 666870)		R\$ 20.100,00	R\$ 51.200,00
PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (Terc. 370042)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pague Menos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda (Terc. 735842)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAHCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA (Terc. 567925)			
Pakmatic do Brasil Imp. e Exp. Ltda (Terc. 155791)		R\$ 7.766,78	R\$ 30.831,24
PALERMEDES USINAGEM LTDA -EPP (Terc. 594814)		R\$ 0,00	R\$ 1.540,63
PANASONIC DO BRASIL LIMITADA (Terc. 638404)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANASONIC DO BRASIL LTDA (Terc. 298590)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANASONIC DO BRASIL LTDA (Terc. 623480)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANDURATA ALIMENTOS LTDA (Terc. 024335)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANDURATA ALIMENTOS LTDA (Terc. 623071)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPERENG DWG ENGENHARIA LTDA EPP (Terc. 574790)		R\$ 0,00	R\$ 996,30
PAREX CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS S/A (Terc. 613878)		R\$ 8.849,69	R\$ 8.661,60
Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A (Terc. 746736)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parque Científico e Tecnológico de Biociências Ltda (Terc. 747884)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (Terc. 295963)		R\$ 4.073,02	R\$ 7.131,52
Passaretti Arquitetura e Interiores Ltda (Terc. 724390)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (Terc. 616240)		R\$ 21.061,12	R\$ 8.266,16
PAUL WURTH DO BRASIL TEC E SOLUCOES IND LTDA (Terc. 582491)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULA MAGALDI PROJETOS PAISAGISTICOS EIRELE ME (Terc. 575275)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Augusto Osório Carneiro (Terc. 729923)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO BRUNA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA (Terc. 628506)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo de Mathias Rizzo - Cenografia EPP (Terc. 724382)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Delmondes Arquitetura S/S Ltda EPP (Terc. 671778)		R\$ 0,00	R\$ 1.505,01
PAULO ROBERTO CARNEIRO GOMIDE (Terc. 582190)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO SERGIO LIMA (Terc. 699911)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Sérgio Bodemüller (Terc. 731048)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAVAN ZANETTI INDUSTRIA METALURGICA LTDA (Terc. 008433)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GELATINAS LTDA (Terc. 595257)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pecem II Geração de Energia S.A (Terc. 747840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A (Terc. 081314)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA SANSON LTDA (Terc. 323533)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pedro Thalles Freitas Drumond (Terc. 731054)		R\$ 963,33	R\$ 240,84
PEGASUS DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA. (Terc. 671717)		R\$ 4.666,66	R\$ 0,00
Peggaso Materiais de Construção Ltda (Terc. 650745)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pereira, Sottomaior Consultores em Engenharia Civil Ltda ME (Terc. 738611)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFETTI VAN MELLE BRASIL LTDA (Terc. 198030)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perfiltecnet Soluções Técnicas Ltda ME (Terc. 664465)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perin & Esteves Arquitetura S/S Ltda (Terc. 649065)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERLIMA METAIS PERFURADOS LTDA (Terc. 012935)		R\$ 0,00	R\$ 8.420,56
PERPLAN EMPRENDIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA ME (Terc. 534181)		R\$ 0,00	R\$ 4.136,61
PET CENTER COMERCIO E PARTICIPAÇÕES (Terc. 724353)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETCOM TELECOMUNICAÇÃO E ENGENHARIA LTDA (Terc. 623068)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETECH DO BRASIL IND E COM DE MAQUINAS E ARTEFATOS (Terc. 294926)		R\$ 8.666,28	R\$ 0,00
PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL SA (Terc. 540092)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Petrobras Biocombustível S/A (Terc. 724375)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Petrobras Distribuidora S.A (Terc. 296346)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Petrobras Transporte S.A - Transpetro (Terc. 744009)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETROM PETROQUIMICA MOGI DAS CRUZES S/A (Terc. 044758)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETTENATI SA. (Terc. 027048)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PFAUDLER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA (Terc. 308315)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PG PRODUCTS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA. (Terc. 428524)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PGMAK PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA (Terc. 726318)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PH da S Livramento Melilo dos Santos (Terc. 735876)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHARMALNOX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA (Terc. 553844)		R\$ 500,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PHOENIX IND COM EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA (Terc. 334277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHYTORESTORE BRASIL (Terc. 620647)		R\$ 9.787,00	R\$ 0,00
PIATEX IND. E COM. DE FIBERGLASS LTDA. (Terc. 394582)		R\$ 24.213,00	R\$ 0,00
PICOLOTO ENGENHARIA LTDA (Terc. 317460)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIERVALE PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 246528)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PILAO ENG E CONSTRUCAO LTDA (Terc. 330963)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pillar Engenharia e Construções Eireli ME (Terc. 621385)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIMENTA DA AVILA CONSULTORIA LTDA (Terc. 615347)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pimentel Arquitetura Ltda (Terc. 650762)		R\$ 1.951,80	R\$ 1.419,51
PINHALENSE S/A MAQUINAS AGRICOLAS (Terc. 277549)		R\$ 105.372,28	R\$ 66.671,17
Pinto Arquitetura Ltda (Terc. 729998)		R\$ 7.245,03	R\$ 5.071,53
PINTURAS YPIRANGA LTDA (Terc. 732565)		R\$ 29.913,60	R\$ 7.199,16
PIPE SISTEMAS TUBULARES LTDA (Terc. 586629)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRACICABA ELETRODIESEL LTDA (Terc. 014619)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRELLI PNEUS S.A. (Terc. 017836)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRELLI PROD.ESPECIAIS LTDA (Terc. 020935)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PISO X ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME (Terc. 395364)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PISOVALE COMERCIAL LTDA EPP (Terc. 615348)		R\$ 12.806,72	R\$ 15.893,21
PKM ENGENHARIA S/S (Terc. 738287)		R\$ 0,00	R\$ 6.679,41
PLACO DO BRASIL LTDA (Terc. 513911)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLAN METAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA (Terc. 379095)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANAVE S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA (Terc. 561268)		R\$ 6.517,48	R\$ 2.606,99
PLANCHE ARQUITETURA E DESIGN LTDA. - EPP (Terc. 715175)		R\$ 2.718,67	R\$ 1.359,34
Planex Consultoria de Planejamento e Execução (Terc. 726299)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plangeverde Planejamento e Engenharia do Verde Ltda - ME (Terc. 553277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANLINK SOLUÇÕES DE PROJETOS LTDA ME (Terc. 586813)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO ENGENHARIA E CONSTRUCOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA (Terc. 726270)			
PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA (Terc. 724391)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANSERVICE ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA (Terc. 747881)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Planta Pronta Arquitetura Ltda EPP (Terc. 738279)		R\$ 0,00	R\$ 20.482,99
PLANUSI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 277599)		R\$ 12.585,17	R\$ 0,00
PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA (Terc. 056528)		R\$ 37.341,59	R\$ 9.335,40
PLASOLUTION INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (Terc. 635757)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTAMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (Terc. 337597)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plastic Omnium do Brasil Ltda (Terc. 388946)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTIPRENE PLASTICO E ELASTICOS (Terc. 323291)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTIREAL IND E COM PLAST LTDA (Terc. 314522)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plimsoll Serviços Ltda EPP (Terc. 735831)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLURINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 305640)		R\$ 0,00	R\$ 26.500,00
PLUSTECH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP (Terc. 593582)		R\$ 0,00	R\$ 9.046,66
POLI DESIGN PROJ PROMOCOES EMP LTDA (Terc. 416499)		R\$ 0,00	R\$ 4.468,80
POLIMAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 093938)		R\$ 32.733,60	R\$ 43.965,15
Polimix Concreto Ltda (Terc. 738240)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Polimix Concreto Ltda (Terc. 746684)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLLO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA (Terc. 620800)		R\$ 0,00	R\$ 14.774,98
POLY BLOW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 423884)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLY-VAC (Terc. 008803)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pompeu Engenharia Ltda (Terc. 746679)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTO DE APOIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (Terc. 738244)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTO SOLUCOES EM PROJETOS LTDA. (Terc. 666884)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POPPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 411748)		R\$ 0,00	R\$ 3.348,09
Portal Engenharia Ltda EPP (Terc. 729976)		R\$ 9.929,63	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PORTO ABC REVESTIMENTOS E DECORAÇÃO LTDA (Terc. 586810)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda (Terc. 743825)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Porto Sudeste do Brasil S.A. (Terc. 741566)		R\$ 0,00	R\$ 20.393,93
POSIJET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (Terc. 417057)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POTARMOS ENGENHARIA E HIDROLOGIA LTDA (Terc. 560897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PPC SANTANA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (Terc. 659262)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A (Terc. 628481)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PQR MA2 Engenharia & Consultoria Ltda. (Terc. 633064)		R\$ 13.418,00	R\$ 19.140,71
Praia dos Carneiros - Paraíso Bangalôs S/A (Terc. 732607)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRALANA IND E COM LTDA (Terc. 084395)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRATA CONSTRUTORA LTDA (Terc. 574788)		R\$ 2.375,92	R\$ 0,00
PRB COMBUSTAO INDUSTRIAL LTDA (Terc. 633782)		R\$ 1.427,02	R\$ 0,00
PRE MOLDADOS PROTENDIT LTDA (Terc. 277550)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Precision - Projetos de Engenharia e Topografia Ltda (Terc. 724423)		R\$ 4.971,70	R\$ 3.107,35
PREF MUN DE IPAUSSU (Terc. 149110)		R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
PREF MUNIC DE AMERICO BRASILIENSE (Terc. 193107)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUNICIPAL SAO JOSE DOS CAMPOS (Terc. 080502)		R\$ 1.297,00	R\$ 34.330,60
PREF. MUNICIPAL FERNANDOPOLIS (Terc. 099753)		R\$ 0,00	R\$ 76.929,00
PREFAB CONSTRUcoes PREFABRICADAS LTDA (Terc. 621758)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEIT MUNIC DE SANTO ANTONIO DE POSSE (Terc. 320977)		R\$ 0,00	R\$ 10.322,73
Prefeitura de Franco da Rocha (Terc. 735854)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA (Terc. 299235)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO (Terc. 272087)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPECIRICA DA SERRA (Terc. 272086)		R\$ 0,00	R\$ 7.229,25
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA (Terc. 316978)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA (Terc. 640657)		R\$ 0,00	R\$ 14.310,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (Terc. 407818)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO (Terc. 586672)		R\$ 0,00	R\$ 21.435,20
PREFEITURA MUN DE FARTURA (Terc. 135823)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN.DE VOTUPORANGA (Terc. 120922)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL ANDRADINA (Terc. 009150)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA (Terc. 596391)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI (Terc. 299236)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA (Terc. 009949)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO (Terc. 306986)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS (Terc. 320635)		R\$ 1.394,99	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE (Terc. 055448)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU (Terc. 010295)		R\$ 0,00	R\$ 203.940,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU (Terc. 010545)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI (Terc. 290911)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL (Terc. 055119)		R\$ 16.580,00	R\$ 5.526,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (Terc. 160069)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA (Terc. 106499)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA (Terc. 308937)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA. (Terc. 061957)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA (Terc. 062245)		R\$ 0,00	R\$ 1.005,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA (Terc. 085186)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÊ (Terc. 622746)		R\$ 0,00	R\$ 1.775,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA (Terc. 343656)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira (Terc. 359743)		R\$ 0,00	R\$ 42.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU (Terc. 055111)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO (Terc. 117632)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE (Terc. 114280)		R\$ 48.165,00	R\$ 48.165,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA (Terc. 055223)		R\$ 0,00	R\$ 452.608,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACA (Terc. 143136)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA (Terc. 214609)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA (Terc. 263072)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA (Terc. 310084)		R\$ 4.728,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS (Terc. 155979)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BOA VISTA (Terc. 302330)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE (Terc. 275278)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE DO SUL (Terc. 304794)		R\$ 11.700,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES (Terc. 582139)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Premag Sistema de Construções Ltda (Terc. 643134)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRE MOLDADOS LTDA (Terc. 628521)		R\$ 13.102,40	R\$ 13.757,60
PREMOVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 289507)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRENSAS SCHULER S/A (Terc. 256464)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Presmetal Ind. e Com. de Artefatos Estampados de Metais Ltda (Terc. 637073)		R\$ 770,07	R\$ 0,00
PRESTCAD COMERCIO INFORMATICA E ENGENH (Terc. 027923)		R\$ 907,88	R\$ 0,00
PRESTO BLOCOS E PISOS DE CONCRETO LTDA (Terc. 305636)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prev São José (Terc. 741652)		R\$ 0,00	R\$ 2.100,40
PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A (Terc. 612021)		R\$ 0,00	R\$ 3.084,27
Prime Incorporações e Construções S/A (Terc. 660015)		R\$ 788,31	R\$ 0,00
Priner Serviços Industriais S.A (Terc. 738268)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRISMA PROJETOS E SERVICOS LTDA (Terc. 623497)		R\$ 0,00	R\$ 37.454,52
PRJN ENGENHARIA LTDA. (Terc. 746697)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO MARKET MOVEIS E EXPOSITORES LTDA (Terc. 399476)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRO-SUL IND E COM DE PRODUTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA (Terc. 565908)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pro3D Tecnologia e Serviços Ltda (Terc. 653323)		R\$ 253,60	R\$ 1.656,85
Procad Engenharia Ltda (Terc. 634133)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais (Terc. 746829)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODESAN-PROGRESSO DESENVOLVI SANTOS S/A (Terc. 610179)		R\$ 8.933,11	R\$ 0,00
PRODTY MECATRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 594911)		R\$ 0,00	R\$ 8.321,20
PRODUQUIMICA IND COM LTDA (Terc. 201510)		R\$ 1.450,00	R\$ 0,00
PRODUQUIMICA IND E COM S/A (Terc. 382785)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Proeng Montagens e Manutenção Industrial Ltda (Terc. 729965)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA (Terc. 054867)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGIME SERVIÇOS LTDA EPP (Terc. 588630)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Projecon Projetos e Construções Ltda ME (Terc. 732603)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Project Portilho Eireli ME (Terc. 741608)		R\$ 0,00	R\$ 7.870,92
Projectual Projetos Industriais e Consultoria Ltda (Terc. 743844)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJELET - PROJETOS DE SISTEMAS PREDIAIS LTDA (Terc. 612087)		R\$ 262.415,88	R\$ 230.763,82
Projemac Engenharia e Construções Ltda ME (Terc. 731136)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Projemaster Ltda EPP (Terc. 741621)		R\$ 0,00	R\$ 36.356,00
Projest Consultoria e Projetos S/C Ltda - ME (Terc. 621755)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJETO ALUMINIO LTDA (Terc. 421356)		R\$ 1.763,77	R\$ 0,00
Projetto Serviços Técnicos Ltda (Terc. 644539)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Projevias - Proj.,Arq., Urbanismo e Consult. de Sinal. Viári (Terc. 726313)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJIN EQPTOS LTDA (Terc. 235151)		R\$ 0,00	R\$ 1.798,00
Prolux Engenharia de Sistemas Ltda (Terc. 743857)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMACO INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (Terc. 724467)		R\$ 2.720,58	R\$ 0,00
PROMAQUINA INDUSTRIA MECANICA LTDA (Terc. 376387)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA. (Terc. 018157)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROMOB SOFTWARES S/A. (Terc. 738253)		R\$ 0,00	R\$ 2.512,04
Prosdocimi Consultoria Ltda (Terc. 649069)		R\$ 10.658,20	R\$ 0,00
PROTEIN PROJETOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA ME (Terc. 561256)		R\$ 15.576,69	R\$ 6.111,06
PROTENSÃO IMPACTO LTDA (Terc. 635920)		R\$ 1.294,53	R\$ 0,00
Prudenco Companhia Prudentina de Desenvolvimento (Terc. 664634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pré Fabricar Construções Ltda (Terc. 666898)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PSI ENERGY SOLUÇÃO EM AUTOMAÇÃO DE ENERGIA LTDA (Terc. 715217)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PWP Lab Sistemas Eletrônicos Ltda ME (Terc. 731147)		R\$ 5.433,08	R\$ 0,00
QIT EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PROFISSIONAIS EIRELI EPP (Terc. 630054)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA. (Terc. 627467)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QMD Serviços Ltda (Terc. 747872)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quad Engenharia Ltda EPP (Terc. 726264)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quadro Arquitetura Ltda (Terc. 637072)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quality Imóveis Ltda (Terc. 741644)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quality Imóveis Ltda (Terc. 729950)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANTUM ENG. ELETRIC LTDA (Terc. 540363)		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
QUARTZO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A (Terc. 582494)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Queiroz Almeida Engenharia Ltda ME (Terc. 747845)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUESTTO DESIGN ESTUDIO DE PROJETOS LTDA EPP (Terc. 565907)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUIMICA AMPARO LTDA (Cod. 371) (Terc. 008685)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R e T DESIGN DE INTERIORES LTDA EPP (Terc. 726300)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R M Serviços de Engenharia Ltda ME (Terc. 735870)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R NOGUEIRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (Terc. 724396)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R V SA Gerenciamento de Projetos - EPP (Terc. 625874)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. Zasso & Cia Ltda (Terc. 643158)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.D.K INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS LTDA (Terc. 642316)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.P.S. ENGENHARIA LTDA (Terc. 083635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
R.R. PEREIRA INSTALAÇÕES ME (Terc. 724379)		R\$ 6.528,93	R\$ 3.730,44
Racional Sistemas Construtivos Ltda EPP (Terc. 732582)		R\$ 26.334,00	R\$ 0,00
Radar Propriedades Agrícolas S.A (Terc. 747817)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA (Terc. 538336)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rafael Canavezi Serehi (Terc. 746844)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rafael Cezar Trivelato (Terc. 735673)		R\$ 0,00	R\$ 317,53
Rafael Diniz V. Brito (Terc. 715233)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rafael Pizoni Oliva (Terc. 615396)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rafael Quinhone Zanatta (Terc. 738626)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raimundo Fagner Teixeira da Silva (Terc. 746823)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN ARARAQUARA AC E ALC (Terc. 556200)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN CAARAPO SA ACUCAR E ALCOOL (Terc. 326597)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN CENTROESTE ACUCAR E ALCOOL LTDA (Terc. 321675)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN ENEGIA S/A (Terc. 399499)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN ENERGIA (Terc. 295905)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raizen Energia S/A - Unidade Santa Helena (Terc. 378690)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raizen Energia S/A - Usina Sao Francisco (Terc. 394401)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN ENERGIA SA (Terc. 295912)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN ENERGIA SA (Terc. 295914)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN ENERGIA SA (Terc. 308056)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN ENERGIA SA (Terc. 399498)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN ENERGIA SA (Terc. 577635)		R\$ 0,00	R\$ 2.940,00
RAIZEN TARUMA S.A. (Terc. 588752)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAMBLA PROJETOS DE INFRAESTRUTURA LTDA (Terc. 586631)		R\$ 11.822,00	R\$ 0,00
RAS ARQUITETURA LTDA (Terc. 647580)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rayes Arquitetura Ltda ME (Terc. 615379)		R\$ 4.965,16	R\$ 0,00
RAYFLEX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (Terc. 069210)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raizen Energia S.A (Terc. 647660)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RBL Participações e Incorporação Ltda (Terc. 729938)		R\$ 569,32	R\$ 142,36
RC BROADCAST SOLUCOES PARA RADIODIFUSAO LTDA (Terc. 642315)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RCC SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA EPP (Terc. 565372)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RCM Engenharia Ltda (Terc. 649059)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RD MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 699904)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RDM INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDL LTDA (Terc. 565706)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Real Refrigeração Industrial Ltda (Terc. 738634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REBIERI INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA (Terc. 263926)		R\$ 43.422,40	R\$ 0,00
RECON INC BRASIL-INDUSTRIA E COMERCIO DE TABACOS LTDA (Terc. 632115)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECONDITEC BOMBAS E COMPRESSORES LTDA (Terc. 384915)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECONDITEC SISTEMAS E PARTICIPACOES LTDA (Terc. 556212)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursus Eng. Gerenciamento e Assessoria de Serviços S/S Ltd (Terc. 631946)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE BRASILEIRA DE BEM ESTAR FRANQUIA DE ESTABELECIMENTOS CO (Terc. 653309)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE DOR SÃO LUIZ S.A (Terc. 582106)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE MORIAH SAUDE LTDA (Terc. 552335)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRESCO BANDEIRANTES IND COM LTDA (Terc. 389852)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
refricon mercantil ltda (Terc. 631945)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGINALDO GUIARO CALDEIRARIA E EQUIPAMENTOS (Terc. 646102)		R\$ 804,49	R\$ 2.063,11
Regren Engenharia e Soluções Industriais Ltda (Terc. 729967)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reintech Controle de Contaminação Ltda (Terc. 644558)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REIS OFFICE PRODUCTS SERVICOS LTDA (Terc. 343263)		R\$ 5.611,88	R\$ 0,00
RELCO SOUTH AMERICA DESOLV PROJ INST IND LTDA (Terc. 649053)		R\$ 0,00	R\$ 43.897,41
RENAN ALTERA DE CASTRO ARQUITETURA ME (Terc. 726285)		R\$ 10.917,79	R\$ 6.823,63
RENICS EQUIPAMENTOS - EIRELI (Terc. 741647)		R\$ 0,00	R\$ 1.410,23
RENK ZANINI S A EQUIP INDUSTRIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 055561)			
RENOVIAS CONCESSIONARIAS S/A (Terc. 224563)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rentbrella S.A (Terc. 729054)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REQUIPH IND. COM. DE EQUIP HIDRAULICOS LTDA (Terc. 201474)		R\$ 15.272,00	R\$ 0,00
Resinsa Brasil Construções Esportivas Ltda (Terc. 666914)		R\$ 0,00	R\$ 3.770,00
Resolver Engenharia S/C Ltda (Terc. 672379)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESOURCE AMERICANA LTDA (Terc. 232332)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA (Terc. 637091)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restauradora 101 Custom Garage Ltda (Terc. 741582)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reta Engenharia Ltda (Terc. 735885)		R\$ 0,00	R\$ 20.730,62
Reunion Engenharia Ltda (Terc. 631955)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reval Bombas e Válvulas Manutenção, Comércio e Indústria Ltd (Terc. 726274)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REVSTOCOAT PINTURA TECNICA LTDA (Terc. 609161)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A (Terc. 080703)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REXAM BEVERAGE CON SOUTH AMERICA S/A (Terc. 303097)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RF Engenharia e Projetos Eireli ME (Terc. 729994)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RFA ENGENHARIA LTDA ME (Terc. 577608)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RFM CONSTRUTORA LTDA (Terc. 743811)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RGS Engenharia SA (Terc. 747842)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RHD ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA (Terc. 660048)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA (Terc. 703689)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ribpav Engenharia de Pavimentação Ltda (Terc. 741650)		R\$ 0,00	R\$ 10.150,00
RICARDO BEHRENS ARQUITETURA LTDA ME (Terc. 597971)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ricardo Wagner Bragança (Terc. 623499)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Richardson Agnaldo Tardioli Barbosa (Terc. 738629)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIFERPLAST LTDA (Terc. 394353)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rigel Engenharia Ltda ME (Terc. 625848)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Rileva Detecta Projetos e Serviços Ltda (Terc. 726282)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIMA INDUSTRIAL S/A (Terc. 630103)		R\$ 0,00	R\$ 3.400,00
RIO ALTO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO S.A (Terc. 738271)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO DE JANEIRO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (Terc. 575453)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rio Energy Projetos de Energia Ltda (Terc. 429437)		R\$ 9.364,53	R\$ 2.661,75
RIO PARDO BIOENERGIA S/A (Terc. 429330)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rio Pequeno Usinagem Industrial Ltda ME (Terc. 741572)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO TECH ENGENHARIA ELETROM. E PROJETOS LTDA (Terc. 116585)		R\$ 0,00	R\$ 121.141,65
RIO VERDE ENG E CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 055753)		R\$ 36.575,54	R\$ 0,00
RIO VERMELHO ACUCAR E ALCOOL LTDA (Terc. 288253)		R\$ 0,00	R\$ 3.143,17
Riomar Construtora Ltda (Terc. 628514)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIP SERVICOS INDUSTRIAIS S.A (Terc. 318333)		R\$ 7.337,48	R\$ 3.980,00
RIVABEN ARQUITETURA LTDA (Terc. 564784)		R\$ 0,00	R\$ 6.904,69
RKM Engenharia Ltda (Terc. 743828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RKP ARQUITETURA & CONSULTORIA S/S LTDA (Terc. 746718)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RKS Engenharia de Estruturas Ltda (Terc. 664502)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RM Engenharia Estrutural Ltda (Terc. 724404)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RMC2 Soluções Ambientais Ltda (Terc. 649061)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RMZ Construtora Ltda (Terc. 746691)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RNS Engenharia S/S Ltda (Terc. 635891)		R\$ 24.078,56	R\$ 17.511,68
RoadRunner Engenharia Ltda (Terc. 724381)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Roark 154 Empreendimentos e Participações Ltda (Terc. 637094)		R\$ 1.368,52	R\$ 0,00
Roberto Rocha Arquitetura e Engenharia Ltda (Terc. 660034)		R\$ 6.719,51	R\$ 2.239,84
Robson Augusto Ferreira da Silva (Terc. 726355)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Robson de Sousa Chaves (Terc. 747826)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCENBERGER DOMEX TELECOM S/A (Terc. 144944)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rocha Terminais Portuários e Logística S/A		R\$ 0,00	R\$ 13.866,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 741562)			
Rodotrac Rodas de Tratores Ltda (Terc. 726292)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo Angelos da Costa (Terc. 724354)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo Arantes do Amaral (Terc. 735671)		R\$ 0,00	R\$ 7.299,84
Rodrigo Cristiano Barbosa (Terc. 746835)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo da Grava Nali (Terc. 741612)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo Dias de Moura (Terc. 741655)		R\$ 0,00	R\$ 2.719,80
Rodrigo Quirino da Silva (Terc. 735670)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGUES SANTANA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. (Terc. 650734)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROLISOLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 409488)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Roll-Tec Cilindro Ltda (Terc. 621752)		R\$ 3.177,88	R\$ 5.057,40
Ronan Caetano Rabelo ME (Terc. 747877)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSELI DE ALMEIDA RIBEIRO -ME (Terc. 610190)		R\$ 125,87	R\$ 0,00
Roseli Melnick Arquitetura e Interiores Sociedade Simples - (Terc. 619212)		R\$ 263.884,00	R\$ 161.830,00
ROVER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA (Terc. 623438)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RR CARAM SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. (Terc. 741619)		R\$ 0,00	R\$ 11.070,54
RRC Serviços e Manutenções Ltda ME (Terc. 715195)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (Terc. 617475)		R\$ 6.391,98	R\$ 29.040,00
RS PARTICIPAÇÕES EIRELI (Terc. 715203)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RSA INDUSTRIA DE CILINDROS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS EIRELI (Terc. 650715)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RT Engenharia e Automação Ltda (Terc. 672375)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RULLI SATANDARD INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (Terc. 565910)		R\$ 13.171,34	R\$ 22.775,84
RVE ENGENHARIA LTDA (Terc. 625856)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rádio e Televisão Espírito Santo (Terc. 724452)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S L PROCESS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -EPP (Terc. 610201)		R\$ 56.377,56	R\$ 10.521,57
S M ROBUSTI DECORAÇÕES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 588623)			
S MORENO METALURGICA LTDA (Terc. 013561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S Tec RJ 2001 Consultoria e Projetos Ltda (Terc. 637109)		R\$ 5.011,40	R\$ 0,00
S. R. Engenharia Industrial Ltda. (Terc. 746838)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.C. Arquitetura e Design - Eireli ME (Terc. 735830)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Terc. 747815)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sabino - Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 643156)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SACS CONSTRUCOES E MONTAGEM LTDA (Terc. 489386)		R\$ 10.149,27	R\$ 0,00
SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS S/A (Terc. 590261)		R\$ 8.038,53	R\$ 0,00
SADENCO SUL AMERICANA ENGENHARIA E COM (Terc. 149753)		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
SAE TOWERS BRASIL TORRES DE TRANSMISAO LTDA (Terc. 290626)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAENG ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 392093)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Safety On Soluções Industriais Ltda ME (Terc. 732620)		R\$ 1.732,20	R\$ 1.294,18
Safeway Soluções Viarias Ltda ME (Terc. 729974)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAFM MINERAÇÃO LTDA (Terc. 596387)		R\$ 0,00	R\$ 2.813,50
SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS IND E P CONSTR LTDA (Terc. 277589)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAINT GOBAIN BRASIL PRODUTOS IND E PARA CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 019478)		R\$ 0,00	R\$ 13.411,23
SAINT- GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA (Terc. 051195)		R\$ 0,00	R\$ 12.918,00
Saint-Gobain Canalização Ltda (Terc. 394186)		R\$ 10.037,10	R\$ 0,00
SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA (Terc. 556586)		R\$ 8.198,85	R\$ 0,00
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD.IND.CONSTR. (Terc. 575127)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODS. INDUSTRS. E PARA CONSTR. LTDA (Terc. 666868)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA (Terc. 430845)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construçã (Terc. 644531)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construçã (Terc. 735848)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALA 2 ARQUITETURA E DESIGN LTDA (Terc. 732597)		R\$ 13.575,98	R\$ 0,00
Salina Diamante Branco Ltda (Terc. 738282)		R\$ 0,00	R\$ 3.120,00
SALTO PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA (Terc. 122186)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALUM CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 615789)		R\$ 13.263,33	R\$ 0,00
Salve Franceschi & Canella Ltda (Terc. 388954)		R\$ 0,00	R\$ 5.784,52
Samarco Mineração SA (Terc. 738251)		R\$ 0,00	R\$ 194.547,28
SAMPEL IND E COM DE PEÇAS AUTOM LTDA (Terc. 323875)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Samsara Construtora Ltda (Terc. 699039)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Samuel Joaquim Rezende Lima (Terc. 724458)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Samuel Tasso Barreto (Terc. 724451)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAN MARCOS REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA (Terc. 730611)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANCHEZ CANO LTDA (Terc. 123179)		R\$ 17.997,58	R\$ 0,00
Sanco Engenharia Ltda (Terc. 724422)		R\$ 18.000,00	R\$ 9.000,00
Saneinfra Engenharia e Projetos Eireli (Terc. 647555)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sanen Engenharia Ltda (Terc. 729988)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saneplus Consultoria Técnica Ltda EPP (Terc. 747829)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sanewal Engenharia, Consultoria e Saneamento Ltda (Terc. 724406)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANSON PAVIMENTO E OBRAS LTDA (Terc. 625833)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA ANGELA URBANIZACAO E CONSTRUCAO LTDA (Terc. 319493)		R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
Santa Emilia Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 660016)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA HELENA INDUSTRIA DE ALIMENTOS SA (Terc. 138043)		R\$ 0,00	R\$ 6.397,86
SANTA IRREVERENCIA ARQUITETURA E CONSTRUCCOES LTDA EPP (Terc. 553955)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTANDER MERIDIONAL (Terc. 237383)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 570375)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Santos Sopelsa Projetos e Consultoria Ltda EPP (Terc. 732596)		R\$ 8.191,50	R\$ 0,00
SANTUARIO NACIONAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO APARECIDA (Terc. 306010)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANVEN METALURGICA LTDA (Terc. 001924)		R\$ 0,00	R\$ 40.758,48
SAO DOMINGOS S/A IND.GRAFICA (Terc. 071777)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO JOSE DO RIO PRETO PREFEITURA (Terc. 248189)		R\$ 6.320,00	R\$ 0,00
SAO MARTINHO S/A (Terc. 012954)		R\$ 8.544,45	R\$ 0,00
SAO MARTINHO S/A - USINA IRACEMA - 128 (Terc. 238062)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO PAULO ALPARGATAS S A (Terc. 019566)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAPORE S.A. (Terc. 023539)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sapura Navegação Marítima S.A (Terc. 428324)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SASAZAKI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (Terc. 013213)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Satio Tomita Arquitetura Ltda (Terc. 650729)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAV-TEC INDUSTRIA DE COMPONENTES METALICOS LTDA ME -EPP (Terc. 588958)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sava Equipamentos Industriais Ltda (Terc. 633081)		R\$ 0,00	R\$ 742,70
Savegnago Supermercados Ltda (Terc. 646149)		R\$ 0,00	R\$ 4.994,50
Saveiros Camuyrano Serviços Marítimos S/A (Terc. 724364)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 623048)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SBSC HOSP E MATERNIDADE SAO CAMILO IPIRANGA (Terc. 268548)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Scalon & Cerchi Ltda (Terc. 746670)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCALON E CERCHI LTDA (Terc. 369151)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Scanchip Tecnologia Ltda (Terc. 746707)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCANIA DO BRASIL LTDA. (Terc. 017768)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCGAS-CIA DE GAS DE SANTA CATARINA (Terc. 066652)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHAEFFLER BRASIL LTDA. (Terc. 016506)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHALCH ENGENHARIA LTDA (Terc. 732600)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Schneider Montagens Industriais Ltda (Terc. 735873)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Schott Brasil Ltda (Terc. 743797)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (Terc. 579890)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SCHWEITZER ENGINEERING LABORATORIES COM LTDA (Terc. 277593)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Schweitzer-Mauduit do Brasil S/A (Terc. 418941)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCORE LATIN AMERICA CONSULTORIA E PROMOCOES S.A. (Terc. 596589)		R\$ 0,00	R\$ 19.308,60
SDI do Brasil Sistemas de Automação Ltda (Terc. 546437)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SDI-SCHOLLES DESENHO INDUSTRIAL LTDA ME (Terc. 597752)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SDILL PROJETOS E SERVIÇOS DE DESENHOS TECNICOS LTDA (Terc. 699913)		R\$ 0,00	R\$ 9.832,15
Seara Alimentos Ltda (Terc. 103284)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEARA ALIMENTOS LTDA (Terc. 580993)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEARA ALIMENTOS LTDA (Terc. 627664)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seara Alimentos Ltda (Terc. 646147)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seara Alimentos Ltda (Terc. 649041)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seara Alimentos Ltda (Terc. 726363)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seara Alimentos Ltda (Terc. 746850)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEARA ALIMENTOS S.A (Terc. 004728)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEARA ALIMENTOS S/A (Terc. 384922)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sebigas Cotica Projetos e Empreendimentos em Energia e Bioga (Terc. 743774)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEBRAE-MA Serv. de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do MA (Terc. 667601)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria da Controladoria Geral do Estado (Terc. 747809)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria de Estado da Administração (Terc. 747832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnol., Inovação e Educ. P (Terc. 747818)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria de Estado de Educação (Terc. 746708)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Tur (Terc. 741657)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Educação de Itapoá (Terc. 660040)		R\$ 1.920,55	R\$ 0,00
Security Engenharia de Segurança e Arquitetura Ltda ME (Terc. 726296)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Segeel Engenharia Ltda (Terc. 654670)		R\$ 35.071,39	R\$ 24.284,40
Seicor Projetos e Obras Ltda (Terc. 646121)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seisa Metalmeccânica Ltda (Terc. 647554)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Selbetti Gestão de Documentos S/A (Terc. 641516)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Selma Suely Reis Costa (Terc. 746837)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sem Limite Distribuidora de Alimentos Ltda (Terc. 726352)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM (Terc. 130149)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENCA SERVICOS E ENGENHARIA LTDA (Terc. 729052)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENDI SERV. ENG. DESENV. INDL. LTDA (Terc. 102697)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENSYCAL INSTRUMENTOS E SISTEMAS LTDA - EPP (Terc. 646103)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Separadora Comércio de Centrifugas Ltda (Terc. 641525)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEQUOIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA (Terc. 577631)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sequoia Loteamentos e Participações Ltda (Terc. 664476)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERBEC IND COM E AUTOMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 580325)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERCOM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 116602)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sergio da Silva Ferreira (Terc. 666922)		R\$ 1.950,03	R\$ 0,00
Sergio Gattass Arquitetos Associados (Terc. 623056)		R\$ 0,00	R\$ 8.930,00
Sergio Takamatsu (Terc. 746731)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERMASA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 522725)		R\$ 1.736,72	R\$ 5.643,03
Serra Souza e Marques Gil Ltda (Terc. 729966)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVE ENGENHARIA LTDA (Terc. 646079)		R\$ 2.283,99	R\$ 0,00
SERVICO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS (Terc. 634367)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APREND IND SENAI (Terc. 197570)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (Terc. 729017)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (Terc. 645152)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICOS MARITIMOS CONTINENTAL S A (Terc. 277541)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICOS URBANOS LTDA (Terc. 557373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUAS E		R\$ 10.492,26	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESGOTOS (Terc. 309935)			
Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Terc. 703721)		R\$ 32.755,16	R\$ 49.132,74
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira (Terc. 731045)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO (Terc. 582499)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO MINUCIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -SEMAE (Terc. 583001)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Municipal de Água e Esgoto SEMAE (Terc. 746846)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Nac. de Aprend. do Coop. do Est. do RS - Sescop/RS (Terc. 646090)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Nacional de Aprend. do Coop. no Estado de Pernambuco (Terc. 732648)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC (Terc. 747833)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS (Terc. 746847)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Terc. 741632)		R\$ 0,00	R\$ 1.591,80
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai (Terc. 732584)		R\$ 7.210,63	R\$ 0,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Senai (Terc. 650716)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Social da Indústria - Sesi (Terc. 743840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI (Terc. 411929)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI (Terc. 619638)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - ADMIN REG NO EST DE MINAS GE (Terc. 617520)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Social do Comércio - SESC AR/SE (Terc. 617901)		R\$ 0,00	R\$ 6.150,00
Serviço Social do Comércio SESC (Terc. 743777)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Social do Comércio SESC (Terc. 743884)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto Saa (Terc. 747820)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE ENGENHARIA B.ERNANI DIAZ LTDA (Terc. 644566)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO (Terc. 703830)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SESI - Serviço Social da Indústria de MS (Terc. 735880)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Set Urban Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 647544)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Seta Engenharia S.A (Terc. 741649)		R\$ 0,00	R\$ 145.570,38
Severino Joaquim da Silva Bil (Terc. 633098)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEW EURODRIVE BRASIL LTDA (Terc. 413121)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SG Projetos e Consultoria Ltda (Terc. 628509)		R\$ 9.447,05	R\$ 0,00
Sgallo Projetos e Consultoria Contra Incêndio Ltda (Terc. 724369)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SH ESTRUTURAS METALICAS LTDA (Terc. 621964)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHERWIN-WILLIAMS BRASIL IND.E COM.LTDA (Terc. 019257)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHIMAZU E ULTRAMARI LTDA (Terc. 342761)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ship America Fundações, Sondagens e Consultoria Geotécnica L (Terc. 729072)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Shopping Park Sul S.A (Terc. 630067)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sices Brasil Ltda (Terc. 647584)		R\$ 69.676,00	R\$ 69.676,00
Sicoob Cocred Cooperativa de Credito (Terc. 640427)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Siderúrgica Alterosa S/A (Terc. 724447)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Siderúrgica São Joaquim S.A. (Terc. 634167)		R\$ 9.450,00	R\$ 9.825,00
Sidnei Camacho Ramos (Terc. 738623)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sidney Alves Batista (Terc. 732644)		R\$ 642,20	R\$ 256,91
SIEVERS CONSTRUCOES LTDA ME (Terc. 660053)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIGLA ENGENHARIA E CONSTR LTDA (Terc. 419188)		R\$ 2.176,39	R\$ 2.176,39
Sigma Desenhos e Projetos Ltda ME (Terc. 732619)		R\$ 1.857,50	R\$ 1.300,28
Silcon Drilling Serviços e Engenharia Eireli (Terc. 741627)		R\$ 0,00	R\$ 6.495,00
SILIMED INDUSTRIA DE IMPLANTES LTDA (Terc. 547595)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simaias Roque de Oliveira (Terc. 726345)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMATEC TEC AUTOMACAO (Terc. 317513)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMENGE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA EPP (Terc. 653328)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simplex e Funcional Engenharia Ltda (Terc. 741642)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simão Cruz Ltda (Terc. 731146)		R\$ 6.238,33	R\$ 0,00
Sinco Engenharia Comércio Importação e Exportação Ltda (Terc. 732626)		R\$ 11.166,01	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Sindicato dos Oficiais de Regi. Civil das Pessoas Nat. do Es (Terc. 638429)		R\$ 0,00	R\$ 6.157,87
Sinergia Engenharia e Consultoria Ltda (Terc. 724395)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Singe Serviços de Projeto e Consultoria em Engenharia Ltda M (Terc. 743820)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINOBRAS SIDERURGICA NORTE S/A (Terc. 331587)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINOSTEEL PROJETOS E TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA (Terc. 588421)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINTETIKA INDUSTRI E COMERCIO DE FILTROS (Terc. 732587)		R\$ 4.250,00	R\$ 0,00
Siscon Consultoria de Sistemas Ltda (Terc. 623489)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sistema de Acesso Veicular Ltda (Terc. 638440)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SJC BIOENERGIA LTDA (Terc. 558938)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Skava Minas Mineração, Construções e Transporte Ltda (Terc. 746683)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Skava Minas Mineração, Construções e Transportes Ltda (Terc. 746692)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Skylab Arquitetos Ltda ME (Terc. 732634)		R\$ 48.565,00	R\$ 0,00
Skyline Empreendimentos SPE Ltda (Terc. 729046)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA (Terc. 627689)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMP5 Montagens Industriais Ltda -EPP (Terc. 610680)		R\$ 4.027,78	R\$ 0,00
SMR AUTOMOTIVE BRASIL LTDA (Terc. 577464)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SNEF ENERGIA E TELECOMUNICACOES LTDA (Terc. 738275)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Snef Energia e Telecomunicações Ltda (Terc. 746702)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SO CILINDROS HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA (Terc. 057890)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sob Medida Decora e Arquitetura Ltda (Terc. 729963)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 724383)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Socer Brasil Indústria e Comércio Ltda. (Terc. 617899)		R\$ 18.220,73	R\$ 0,00
SOCIEDADE HARMONIA DE TENIS (Terc. 059547)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES IND E COM LTDA (Terc. 746817)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCORRO IND BEB LTDA (Terc. 597040)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLAB LABORATORIO INDUSTRIA E		R\$ 0,00	R\$ 26.180,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIO EIRELI (Terc. 582513)			
Solar Construções Projetos e Consultoria Ltda (Terc. 666916)		R\$ 5.903,82	R\$ 0,00
SOLAZYME BUNGE PRODUTOS RENOVAVEIS LTDA (Terc. 591696)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Soldadura Engenharia e Soluções Industriais Ltda (Terc. 638410)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLIDA EMPREITEIRA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA (Terc. 732585)		R\$ 1.458,52	R\$ 0,00
SOLUCAO CERAMICA COMERCIO LTDA (Terc. 640442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Solucionar Projetos Ltda (Terc. 741618)		R\$ 0,00	R\$ 8.222,34
Solucione Jr. Consultoria e Projetos em Engenharia Mecânica (Terc. 729061)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Soluções Representação Comercial de Maq. e Equip. e Serviços (Terc. 735838)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLVAY DO BRASIL S/A (Terc. 020242)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMA SOLUCOES MAGNETICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 014761)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Soma Urbanismo Ltda (Terc. 643138)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMAR (Terc. 726359)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Somar Indústria Metalúrgica Ltda (Terc. 724377)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sonaca Brasil Ltda. (Terc. 644444)		R\$ 5.602,22	R\$ 0,00
SONDEQ INDUSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 513723)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONOCO EMBALAGENS LTDA (Terc. 251216)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONORA ESTANCIA S/A (Terc. 055784)		R\$ 28.953,82	R\$ 0,00
Sooro Concentrado Indústria de Produtos Lácteos S.A (Terc. 664478)		R\$ 0,00	R\$ 8.082,80
SORETTO FABRICA DE CABOS AUTOMOTIVOS LTDA (Terc. 567948)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOTELE SOCIEDADE TECNICA DE ELETRICIADE LTDA ME (Terc. 571896)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sotil Serviços Ltda (Terc. 647566)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sousa Suzart & Chequer Ltda (Terc. 741607)		R\$ 0,00	R\$ 9.690,00
SOUZA CRUZ S.A (Terc. 007021)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUZA CRUZ S/A (Terc. 091506)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUZA CRUZ SA (Terc. 007023)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPACE MAP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 590258)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Spat Saneamento S.A (Terc. 671779)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Terc. 735896)		R\$ 0,00	R\$ 3.268,00
SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (Terc. 726314)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPE Engenharia Ltda (Terc. 726267)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPE GL Events Centro de Convenções Salvador Ltda (Terc. 715178)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPE PIAUI CONECTADO S.A (Terc. 743835)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPE Terral 110 Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 730003)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPF DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 379092)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPI - INTEGRACAO DE SISTEMAS LTDA (Terc. 611120)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPICE INDUSTRIA QUIMICA LTDA (Terc. 558186)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPINE IMPLANTES LTDA (Terc. 343407)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPM Engenharia Sociedade Simples Ltda (Terc. 735882)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sport Club Internacional (Terc. 738258)		R\$ 0,00	R\$ 2.904,88
SPRAYING SYSTEMS DO BRASIL LTDA (Terc. 013433)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPRINGER CARRIER LTDA (Terc. 191652)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sprink Segurança Contra Incendio Ltda (Terc. 426005)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SQA DEC Limitada (Terc. 647550)		R\$ 1.896,52	R\$ 0,00
SR PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME (Terc. 738246)		R\$ 0,00	R\$ 2.433,33
SRA Equipamentos e Sistemas Ltda (Terc. 747882)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STAF - Sistema de Transportes e Armazenagem de Ferramentas - (Terc. 660069)		R\$ 7.500,00	R\$ 0,00
STAIN GOBAIN DO BRASIL PROD INDUSTRIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA (Terc. 297697)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STAM METALURGICA S A (Terc. 006774)		R\$ 5.335,79	R\$ 1.781,00
STAMPLINE METAIS ESTAMPADOS LTDA (Terc. 063721)		R\$ 0,00	R\$ 50.236,00
STARPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 014880)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Start-UP Controle Ambiental Industrial e Comercio Ltda EPP (Terc. 735895)		R\$ 0,00	R\$ 1.750,00
Statum Geotecnia Ltda - ME (Terc. 625876)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
STAVIAS STANOSKI TERRAP PAVIMENTACAO OBRAS LTDA (Terc. 058203)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEEL HORSE EQUIP IND LTDA (Terc. 385063)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEEL WORKS ENGENHARIA LTDA EPP (Terc. 535467)		R\$ 3.167,87	R\$ 0,00
Stemmer Rodrigues Arquitetura SS (Terc. 631950)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEP OIL & GAS SERVICOS LTDA (Terc. 628666)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Step Sude Mare do Brasil Tec. de Proj. e Processos Ltda (Terc. 641523)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STI Engenharia - Soluções em Tecnologia Industrial EIRELI (Terc. 653330)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Stia - Studio Integrado de Arquitetura e Engenharia Ltda ME (Terc. 747854)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA. (Terc. 732393)		R\$ 65.358,75	R\$ 2.630,90
Stofela - Arquitetos Eireli ME (Terc. 724394)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STORK FOOD SYSTEMS MAQUINAS ALIMENTICIAS LTDA (Terc. 314116)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Studio 021 Design de Interiores Ltda ME (Terc. 631936)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STUDIO 8 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP (Terc. 726279)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Studio Boscardin.Corsi Arquitetura Ltda (Terc. 738286)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STUDIO MARCEL MANACELLI ARQ.PLANEJAMENTO (Terc. 116626)		R\$ 9.015,26	R\$ 0,00
Studio Oficina 3D Ltda EPP (Terc. 747889)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STUDIO Z DESIGN E ANIMACAO LTDA (Terc. 621757)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Stumm Estruturas Eireli (Terc. 746732)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 566245)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Condomínio Shopping Center BarraShoppingSul (Terc. 634149)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUCOCITRICO CUTRALE LTDA (Terc. 292025)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUCOCITRICO CUTRALE LTDA (Terc. 292026)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUCORRICO CITRUS INDL. E AGRICOLA LTDA (Terc. 575279)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUCRANA ASSESSORIA E TECNOLOGIA S/S LTDA (Terc. 308052)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sudeste Engenharia e Comercio Ltda (Terc. 633096)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUDESTE PRE FABRICADOS LTDA (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 26.250,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
062285)			
SUGOI ENGENHARIA S.A (Terc. 627494)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUGOI S.A (Terc. 735898)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULMAQ INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A (Terc. 262813)		R\$ 11.830,25	R\$ 57.360,38
SULPLAN CONSTRUTORA LTDA (Terc. 649050)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUMIDENSO DA AMAZONIA INDUSTRIAS ELETRICAS LTDA (Terc. 735828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUMIDENSO DO BRASIL INDUST ELETRICAS LTD (Terc. 324755)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUNNYVALE COMERCIO E REPRESENTACOES LT (Terc. 011955)		R\$ 25.027,59	R\$ 0,00
SUNRISE 720 CONSULTORIA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA ME (Terc. 564488)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER METAL LTDA EPP (Terc. 562946)		R\$ 0,00	R\$ 5.270,12
SUPERCAM MATRIZARIA E SERVICOS DE USINAGEM LTDA (Terc. 547295)		R\$ 1.603,99	R\$ 0,00
Supergasbras Energia Ltda (Terc. 641720)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba (Terc. 729926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERTEC EQUIP.DE PROT. LTDA (Terc. 536471)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPICOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 582191)		R\$ 21.766,96	R\$ 0,00
Supremo Projetos e Construções Ltda ME (Terc. 747812)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Suzano Câmara Municipal (Terc. 741613)		R\$ 0,00	R\$ 334,80
SUZANO PAPEL E CELULOSE SA (Terc. 649063)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SV Bastos Engenharia e Consultoria S/S ME (Terc. 643122)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SWB INDUSTRIA MECANICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (Terc. 387312)		R\$ 18.000,00	R\$ 4.500,00
SWEET FRUITS COMERCIO ATACADISTA, IMP.EXP.DE FRUTAS LTDA (Terc. 673065)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SYNERGIA - CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA (Terc. 644563)		R\$ 5.200,00	R\$ 1.300,00
SYSTEM BRASIL COM DE MAQ E PECAS E INDUSTRIA LTDA (Terc. 319939)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SZ3 Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 738256)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SÃO GERALDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 582138)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
São José dos Campos Educacional Ltda (Terc. 664442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
São José dos Pinhais Câmara Municipal (Terc. 715231)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sérgio Ricardo Radunz (Terc. 731049)		R\$ 375,01	R\$ 0,00
Sérgio Velloso Projetos Ltda (Terc. 738280)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sílvia Letícia Santos (Terc. 746825)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T S TECH DO BRASIL LTDA (Terc. 094332)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.L.K AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS PRODUTIVOS EIRELI ME (Terc. 738247)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.T.C. ENGENHARIA DE TRAFEGO E DE TRANSPORTES LTDA. (Terc. 715213)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAKEDA PHARMA LTDA. (Terc. 131151)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tama Brasil Aspiração Industrial Ltda (Terc. 724360)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAMINCO DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA (Terc. 741023)		R\$ 0,00	R\$ 3.913,62
TANDEM DESIGN LTDA EPP (Terc. 664490)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tanz Engenharia Ltda (Terc. 724351)		R\$ 27.192,42	R\$ 9.064,14
TARRAF CONSTRUTORA LTDA (Terc. 747896)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAUA HOTEL E CONVENTION ATIBAIA LTDA (Terc. 671740)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TDM-TECNOLOGIA DE MATERIAS BRASIL LTDA (Terc. 586633)		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
TEADIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 007462)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEAG - Terminal de Exportações de Açúcar do Guarujá Ltda (Terc. 715225)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEAR TÊXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 623502)		R\$ 0,00	R\$ 6.535,00
TEC3 GEOTECNICAE RECURSOS HIDRICOS LTDA EPP (Terc. 593551)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tecdus Tecnologia e Engenharia Industrial S/S Ltda (Terc. 729948)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME (Terc. 585437)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECELAGEM LADY LTDA (Terc. 660046)		R\$ 447,60	R\$ 4.882,94
TECH MAHINDRA SERVIÇOS DE INFORMATICA S.A. (Terc. 671771)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Techimport Tecnologia em Implantes Ortopédicos Ltda EPP (Terc. 724413)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUCAO S A (Terc. 672412)		R\$ 0,00	R\$ 1.500,01
Techne Engenheiros Consultores Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 634139)			
TECHNICALL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (Terc. 729987)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECHNION ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (Terc. 102568)		R\$ 1.296,75	R\$ 0,00
Technoproj Engenharia Ambiental Ltda ME (Terc. 672373)		R\$ 0,00	R\$ 15.280,00
TECLA - ARQUITETURA LTDA. (Terc. 672380)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECLAGO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME (Terc. 553841)		R\$ 4.985,60	R\$ 3.116,00
Tecnipar Ambiental (Terc. 640452)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOFEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTD (Terc. 746675)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOFIX IND E COM DE PARAFUSO (Terc. 381243)		R\$ 12.400,00	R\$ 0,00
TECNOFLUXO TECNOLOGIA DE FLUIDOS LTDA EPP (Terc. 559233)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOGERA LOCACAO E TRANSFORMACAO DE ENERGIA SA (Terc. 590234)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA. (Terc. 386265)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOLOGIA BANCARIA S A (Terc. 561223)		R\$ 55.908,80	R\$ 0,00
TECNOMACH USINAGEM E AUTOM. INDUSTRIAL EIRELI (Terc. 320342)		R\$ 2.823,77	R\$ 0,00
Tecnomin Projetos e Consultoria (Terc. 731126)		R\$ 12.593,33	R\$ 0,00
Tecnopress Indústria Mecânica Ltda (Terc. 747848)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOPRON ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA ME (Terc. 414793)		R\$ 0,00	R\$ 7.357,30
TECNORD SUL AMERICA-DELTA POWER COMPANY (Terc. 594793)		R\$ 0,00	R\$ 7.763,88
TECNORED DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO S/A (Terc. 703698)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOSERVICE TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA (Terc. 630061)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tecnoteste Ensaios Tecnológicos e Patologias Estruturais Ltd (Terc. 738277)		R\$ 0,00	R\$ 60.969,00
TECNOVAL LAMINADOS PLASTICOS LTDA (Terc. 699902)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tecnoval Laminados Plásticos Ltda (Terc. 747841)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
tecpa manutencao eletrica industrial (Terc. 664488)		R\$ 0,00	R\$ 533,20
TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMA S.A (Terc. 743861)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Tecton Engenharia Ltda (Terc. 628504)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECTUBOS-TECNOLOGIA EM TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 637095)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A (Terc. 610642)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEKNO S.A.- CONSTR.IND. E COM. (Terc. 007236)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEMON TECNICA MONTAGENS E CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 116642)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tenneco Industria de Autopeças Ltda (Terc. 724384)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEQUALY TECNICA INDUSTRIAL LTDA (Terc. 647539)		R\$ 22.872,66	R\$ 107.916,80
TEREOS ACUCAR E ENERGIA ANDRADE S.A. (Terc. 650257)		R\$ 7.222,00	R\$ 0,00
TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL S.A (Terc. 650764)		R\$ 3.611,00	R\$ 0,00
Terisa Construção e Incorporação Ltda (Terc. 623492)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERLOC TERMINAL LOGISTICO CESARI LTDA (Terc. 666133)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERMOCOP ENGENHARIA E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 637512)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Termoeeps Comercial e Industrial de Plásticos Ltda (Terc. 646100)		R\$ 950,03	R\$ 0,00
Terral 118 Empreendimentos Imobiliarios Ltda (Terc. 735826)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Terral Incorporações e Participações Ltda (Terc. 730004)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRASERVICE GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA EPP (Terc. 585396)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TESSLER E MOURA ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. (Terc. 617468)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEXTIL TRES ELLOS LTDA (Terc. 012707)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Teçá Serviços de Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda ME (Terc. 735850)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TGSP 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. (Terc. 743848)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TGSP-28 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (Terc. 747844)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THE LYCRA COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (Terc. 426874)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thermoval Ferramentaria e Usinagem Ltda (Terc. 646085)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THERMOVAL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA (Terc. 298555)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thiago Paes Rabbi (Terc. 724439)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA (Terc. 575432)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THYSSENKRUPP CSA SIDERURGICA DO ATLANTICO LTDA (Terc. 288241)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ThyssenKrupp Elevadores S.A (Terc. 731040)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THYSSENKRUPP ELEVADORES SA (Terc. 543398)		R\$ 0,00	R\$ 198.600,08
THYSSENKRUPP INDUSTRIAL SOLUTIONS LTDA (Terc. 585432)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thyssenkrupp Industrial Solutions Ltda (Terc. 729996)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tiago Henrique Fabri Manzatto (Terc. 747831)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tiago Malheiros Villani & Cia Ltda (Terc. 640458)		R\$ 327,32	R\$ 0,00
Tiago Reinan Barreto de Oliveira (Terc. 735890)		R\$ 0,00	R\$ 492,35
Tietê Engenharia e Montagens Ltda (Terc. 623062)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA. (Terc. 609888)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TILIBRA S/A INDUSTRIA GRAFICA (Terc. 009561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRÇÃO LTDA (Terc. 547587)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TMD FRICTION DO BRASIL S.A. (Terc. 615400)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TMS TECHNOLOGY MACHINING SYSTEM COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORT (Terc. 390771)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNL Indústria Mecânica Ltda (Terc. 390806)		R\$ 0,00	R\$ 2.620,90
TNTEK Soluções de Engenharia Ltda EPP (Terc. 729069)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (Terc. 619207)		R\$ 19.599,00	R\$ 7.128,50
TocTec Assessoria Ltda (Terc. 729049)		R\$ 3.455,67	R\$ 0,00
TOGNI S/A MATERIAIS REFRATORIOS (Terc. 377281)		R\$ 9.410,83	R\$ 0,00
Tolentino Arquitetura Ltda (Terc. 672378)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORFRESMA INDUSTRIAL LTDA (Terc. 732618)		R\$ 92.569,35	R\$ 46.284,69
TORMEL ENGENHARIA LTDA (Terc. 068788)		R\$ 0,00	R\$ 3.032,68
TORMEP TORNEARIA MECANICA PRECISAO LTD (Terc. 247295)		R\$ 5.844,00	R\$ 0,00
TORQUE INDUSTRIA MECANICA LTDA - EPP (Terc. 591885)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TORRES & MARSHALL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (Terc. 724374)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL HEALTH DO BRASIL EIRELI (Terc. 590564)		R\$ 30.918,92	R\$ 20.612,63
Tower Automotive do Brasil Ltda (Terc. 630063)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Toyobo do Brasil Produtos Biológicos Ltda (Terc. 650751)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOYODA KOKI DO BRASIL IND E COM DE MAQUINAS LTDA (Terc. 582123)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOYOTA DO BRASIL LTDA (Terc. 017767)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOYOTA MAQUINAS TEXTEIS BRASIL LTDA (Terc. 266803)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TPR INDUSTRIA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DO BRASIL LTDA (Terc. 585416)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRACTEBEL ENGINEERING LTDA (Terc. 596388)		R\$ 37.451,10	R\$ 1.330,25
Tramaweb Agencia de Noticias Ltda-ME (Terc. 653347)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMBUSTI SIMOLDES TRS IND.E COM.LTDA. (Terc. 002951)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMONTINA FARROUPILHA S.A IND.MET (Terc. 066826)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMONTINA S/A CUTELARIA (Terc. 571387)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMONTINA TEEC S/A. (Terc. 618859)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANENGE CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 203573)		R\$ 22.681,92	R\$ 0,00
TRANSDATA ENGENHARIA E MOVIMENTAÇÃO LTDA. (Terc. 741604)		R\$ 0,00	R\$ 16.969,34
Transportar Telecomunicações e Eletricidade S/S Ltda (Terc. 715171)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transportes Carvalho Ltda (Terc. 729982)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES VAPT VUPT LTDA (Terc. 583463)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRASPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A -TAG (Terc. 582102)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAVAGIN & TRAVAGIN LTDA (Terc. 016202)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Traçado Construções e Serviços Ltda. (Terc. 653318)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Traço Planejamento e Arquitetura S/S (Terc. 638434)		R\$ 0,00	R\$ 1.467,00
TRBR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 334261)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Trenna Arquitetura Ltda (Terc. 724357)		R\$ 316,15	R\$ 0,00
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Terc. 741658)		R\$ 0,00	R\$ 90.072,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Tribunal de Contas dos Municípios (Terc. 653290)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR (Terc. 664480)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGI (Terc. 642483)		R\$ 877,68	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO (Terc. 560035)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Terc. 671695)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO (Terc. 399485)		R\$ 1.929,68	R\$ 1.929,68
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2 REGIAO (Terc. 294930)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIMTEC LTDA (Terc. 295922)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRISUL S.A. (Terc. 650753)		R\$ 17.337,50	R\$ 0,00
TRIUNFO IMOBILIARIA LTDA (Terc. 617467)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Trix Engenharia Civil Ltda (Terc. 741633)		R\$ 0,00	R\$ 43.579,32
Tron Controles Elétricos Ltda (Terc. 735888)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 276908)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Três Lados Serviços Ltda (Terc. 732631)		R\$ 2.209,76	R\$ 907,03
TS SHARA TECNOLOGIA DE SIST.LTDA (Terc. 021842)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TSA - Tecnologia de Sistemas de Automoção SA (Terc. 651281)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TSG INDUSTRIA MECANICA LTDA (Terc. 175391)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUBERFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA (Terc. 017948)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUBOACOS DA AMAZONIA LTDA (Terc. 616823)		R\$ 1.296,75	R\$ 0,00
TUIGO INSTALAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (Terc. 741583)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tuni e Santos Arquitetura S/S Ltda ME (Terc. 724380)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Turano Construtora Ltda EPP (Terc. 671725)		R\$ 198.541,60	R\$ 173.723,90
Turbo Energy Compressores do Brasil Eireli ME (Terc. 671730)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Turibio da Rocha Santos Filho Escritório de Arquitetura Eire (Terc. 638435)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUTIPLAST IND E COM LTDA (Terc. 743836)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TV OMEGA LTDA (Terc. 585441)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TV VALE DO PARAIBA S A (Terc. 277567)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TZ Engenharia LTDA (Terc. 650720)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
U & M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A (Terc. 637004)		R\$ 7.712,47	R\$ 0,00
U&M Mineração e Construção S.A. (Terc. 731134)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UEM MINERACAO E CONSTRUCAO (Terc. 612068)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UeM Mineração e Construção SA (Terc. 731131)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UHE SAO SIMAO ENERGIA S.A. (Terc. 741560)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UHE SÃO SIMÃO ENERGIA S.A. (Terc. 638420)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Uisce Peças e Equipamentos Ltda (Terc. 650730)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULIANA INDUSTRIA METALURGICA LTDA (Terc. 376716)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULMA PACKAGING LTDA. (Terc. 267404)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULTRADENTRO DO BRASIL PROD ODNT LTDA (Terc. 374824)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UM FILMES LTDA (Terc. 699915)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Umberto Grando Paganella (Terc. 741570)		R\$ 0,00	R\$ 1.933,08
UMH - União Mecânica e Hidráulica Ltda ME (Terc. 747899)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNESP CAMPUS DE SAO JOSE DOS CAMPOS (Terc. 086518)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNESP CAMPUS EXPERIMENTAL DE SOROCABA (Terc. 398418)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFI DO BRASIL LTDA (Terc. 004796)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFORTE AMERICANA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (Terc. 088781)		R\$ 224.400,00	R\$ 74.800,00
UNIFRAX BRASIL LTDA (Terc. 320361)		R\$ 10.573,00	R\$ 0,00
UNIKA PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI (Terc. 747898)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMAQ AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E USINAGEM LTDA EPP (Terc. 590268)		R\$ 29.943,84	R\$ 0,00
UNIMED DE ABURU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (Terc. 597965)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED de Macaé Cooperativa de Assistncia a Saúde (Terc. 621762)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED JUNDIAI COOPERATIVA TRAB.MEDICO (Terc. 016295)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Unimed Litoral Cooperativa de Trabalho Médico Ltda (Terc. 738284)		R\$ 0,00	R\$ 11.683,49
UNIMED SJ RIO PRETO COOP TRABALHO MEDICO (Terc. 590274)		R\$ 6.500,00	R\$ 0,00
Unimed Vitoria Cooperativa de Trabalho		R\$ 0,00	R\$ 39.688,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Medico (Terc. 741664)			
UNIMETAL INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (Terc. 048079)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Unimetal São Vicente Industria, Comercio e Empreendimentos L (Terc. 743824)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMIL IND. E COM. DE PECAS DE MAQ. AGRICOLAS LTDA. (Terc. 315268)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNION RHAC TECNOLOGIA EM EFICIENCIA ENERGETICA (Terc. 290147)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Uniprest Eireli (Terc. 729955)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNITEC METALURGICA DO PO LTDA (Terc. 024204)		R\$ 0,00	R\$ 9.430,00
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (Terc. 077086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade de São Paulo (Terc. 667592)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade de São Paulo (Terc. 731033)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade de São Paulo (Terc. 743898)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE EST DO OESTE DO PARANA (Terc. 383314)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE EST. DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF (Terc. 372408)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (Terc. 010217)		R\$ 0,00	R\$ 22.964,42
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Terc. 644524)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Estadual Paulista - FAAC (Terc. 361127)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO MESQUITA FILHO (Terc. 553857)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (Terc. 612037)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO (Terc. 230769)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO UFMT (Terc. 294418)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB (Terc. 724449)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Federal do Rio de Janeiro (Terc. 646083)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA (Terc. 738609)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
União de Lojas Leader SA (Terc. 615382)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
União Nordeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia (Terc. 747852)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Unyt Arquitetura de Resultados S/S (Terc. 660083)		R\$ 0,00	R\$ 32.845,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UPS SCS TRASPORTES ( BRASIL )S/A (Terc. 565911)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPTEC - Construção e Tecnologia Ltda (Terc. 640424)		R\$ 1.369,88	R\$ 7.435,78
Urba Desenvolvimento Urbano S.A (Terc. 715194)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
URBAMAIS PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A (Terc. 615337)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM (Terc. 308137)		R\$ 16.185,30	R\$ 3.540,00
Urbanizadora Paranoazinho S/A (Terc. 671780)		R\$ 34.301,88	R\$ 30.490,56
URBEN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (Terc. 562841)		R\$ 0,00	R\$ 25.823,80
URDI ARQUITETURA E DESIGN LTDA (Terc. 731140)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USELIGAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 391690)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USI-MAATRIX USINAGEM LTDA-ME (Terc. 630749)		R\$ 0,00	R\$ 6.714,72
USIMAZA INDUSTRIA LTDA (Terc. 528781)		R\$ 2.900,06	R\$ 2.030,06
USIMOR USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA (Terc. 210926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA ACUCAREIRA ESTER S/A (Terc. 059773)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA ACUCAREIRA GUAIRA LTDA. (Terc. 054856)		R\$ 8.757,88	R\$ 0,00
USINA ALTA MOGIANA S/A AÇUCAR E ALCOOL (Terc. 305641)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA BATATAIS S/A - ACUCAR E ALCOOL (Terc. 057537)		R\$ 13.528,00	R\$ 0,00
USINA CERRADAO LTDA (Terc. 634155)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA COLOMBO S/A ACUCAR E ALCOOL (Terc. 054849)		R\$ 0,00	R\$ 3.120,40
USINA DELTA SA (Terc. 428991)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA SANTA ADELIA S/A. (Terc. 012361)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA SANTA FE S/A (Terc. 055107)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA SANTA ISABEL II (MENDONCA/SP) (Terc. 558154)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA SANTA LUCIA S/A (Terc. 009064)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA SAO DOMINGOS-ACUCAR E ALCOOL S/A (Terc. 055570)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA SAO JOAO ACUCAR E ALCOOL S/A (Terc. 054828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA VERTENTE LTDA (Terc. 336101)		R\$ 3.611,00	R\$ 0,00
Usinara Montagem e Manutenção Ltda (Terc. 644540)		R\$ 0,00	R\$ 9.452,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
USINOX CENTRO DE USINAGEM INDUSTRIAL LTDA (Terc. 632125)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V S DE LIMA CIA LTDA (Terc. 306629)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vagner Cutrim Mendes (Terc. 729930)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDAC LTDA (Terc. 009990)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valdair Prampolim ME (Terc. 671734)		R\$ 0,00	R\$ 1.398,25
VALE DO AVE EMPREENDIMENTOS LTDA (Terc. 597974)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE DO TIJUCO ACUCAR E ALCOOL LTDA (Terc. 498312)		R\$ 21.721,56	R\$ 0,00
VALE FERTILIZANTES S.A. (Terc. 422006)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda (Terc. 671772)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALENTE METALURGICA LTDA EPP (Terc. 087370)		R\$ 0,00	R\$ 3.387,60
VALFRAN SERVICOS TECNICOS S/C LTDA. (Terc. 236841)		R\$ 1.543,08	R\$ 0,00
Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda (Terc. 671731)		R\$ 0,00	R\$ 21.760,44
VALLOUREC SOLUÇÕES TUBULARES DO BRASIL S/A (Terc. 612090)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vallourec Soluções Tubulares Brasil S.A (Terc. 715200)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALMIG COM. E ASSESSORIA TEC. DE EQUIP. LTDA (Terc. 137640)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valéria Falcoski Loureiro (Terc. 724407)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA (Terc. 288250)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VARPE BRASIL TECNOLOGIA EM INSPECAO E PESAGEM LTDA (Terc. 266236)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VCA Construtora Ltda ME (Terc. 666908)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VCS Projetos S/S Ltda - ME (Terc. 621759)		R\$ 0,00	R\$ 8.245,00
Vectra Participações e Construções Ltda (Terc. 726273)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEDATEC COMÉRCIO DE VEDAÇÕES LTDA (Terc. 732628)		R\$ 8.500,00	R\$ 0,00
VELTEC SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA (Terc. 729956)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEMAG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 385674)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendramin & Scavone Comércio e Engenharia Ltda - ME (Terc. 482679)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ventura Petróleo S.A (Terc. 379140)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENTUROSO, VALENTINI & CIA LTDA (Terc. 018312)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VERDE MAQUINAS FABRICAÇÃO LTDA (Terc. 586627)		R\$ 14.120,70	R\$ 14.120,70
VEREDA EDUCAÇÃO S.A. (Terc. 699897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERSATIL ENGENHARIA LTDA (Terc. 637075)		R\$ 27.081,30	R\$ 0,00
VERSO DESIGN INTERIORES LTDA. (Terc. 726281)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vesa Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda (Terc. 660044)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vesúvius Refratários Ltda (Terc. 386672)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vetorial Siderurgia Ltda (Terc. 746678)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Via Gabster Sistemas e Tecnologia Ltda EPP (Terc. 664453)		R\$ 0,00	R\$ 11.028,69
Via Pavan Engenharia e Construção LTDA (Terc. 649079)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA6B ESTUDIO DE ARQUITETURA E DESIGN LTDA (Terc. 612023)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIAPOL LTDA (Terc. 017531)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIAR PAINEIS ELETRICOS LTDA (Terc. 195315)		R\$ 1.611,72	R\$ 0,00
VIASTORE SYSTEMS LTDA (Terc. 541085)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Viavoz Eireli EPP (Terc. 671729)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICENTE SARAIVA LANDIM NETO (Terc. 567899)		R\$ 2.343,26	R\$ 937,32
Vicol do Brasil Empreendimentos Imobiliários S/A (Terc. 726293)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Victor Bastos de A. Freitas Engenharia e Projetos ME (Terc. 726304)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Victor Hugo Gadioli (Terc. 741585)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDROPORTO S/A (Terc. 056073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vieira Sistemas de Ventilação Eireli (Terc. 637129)		R\$ 6.765,24	R\$ 0,00
Vila Brasil Engenharia e Participações S/A (Terc. 732572)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILLARES METALS S/A (Terc. 054373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vinicius Isoppo Rodrigues (Terc. 667620)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 729050)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIRALÇCOOL ACUCAR E ALCOOL LTDA (Terc. 529011)		R\$ 0,00	R\$ 3.796,00
VIRGINIA COSTA TORRES (Terc. 743808)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vista Engenharia Ltda EPP (Terc. 747874)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Visão Projetos e Engenharia - Eireli (Terc. 726278)		R\$ 4.640,85	R\$ 2.900,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Vit Virtual Information Technology Ltda EPP (Terc. 741659)		R\$ 0,00	R\$ 400,00
Vitor Bochet Vilela (Terc. 650733)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vitor Hugo Lopes França (Terc. 726353)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vitor Refrigeração Ltda (Terc. 743815)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITTA RESIDENCIAL LTDA (Terc. 593555)		R\$ 0,00	R\$ 1.352,00
VIVER METAIS LTDA - EPP (Terc. 611884)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vivian Hardman (Terc. 641517)		R\$ 1.152,56	R\$ 0,00
VIVO SABOR ALIMENTACAO LTDA (Terc. 091367)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VLB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (Terc. 666903)		R\$ 0,00	R\$ 5.887,50
VLB ENGENHARIA LTDA (Terc. 578823)		R\$ 0,00	R\$ 8.269,20
VM ARQUITETURA LTDA - ME (Terc. 735836)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VM BRASIL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 221733)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VMT TELECOMUNICACOES LTDA (Terc. 649054)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOILAP BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 564786)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA (Terc. 017762)		R\$ 781,16	R\$ 0,00
VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA (Terc. 564195)		R\$ 0,00	R\$ 10.152,00
Vostro Engenharia e Consultoria Ltda EPP (Terc. 731141)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VS ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (Terc. 314001)		R\$ 6.764,00	R\$ 0,00
VT Projetos S/S (Terc. 724421)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VTC TECNOLOGIA DE VIDROS TEMPER LTDA E (Terc. 236363)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VTEC Assessoria e Consultoria Técnica Ltda (Terc. 660010)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VTO Polos Empresariais Ltda (Terc. 743782)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vórtice Engenharia Consultiva e Projetos Industriais Ltda EP (Terc. 735839)		R\$ 0,00	R\$ 27.333,63
W K J EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (Terc. 385654)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W.V. Maldini Engenharia e Incorporações Ltda (Terc. 741567)		R\$ 0,00	R\$ 10.926,96
Wafer Serviços Ltda EPP (Terc. 743785)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Waiteman & Rocha Ltda (Terc. 735874)		R\$ 0,00	R\$ 1.493,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WAL MART BRASIL LTDA (Terc. 285069)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Walker Projetos Estruturais e Consultoria Ltda EPP (Terc. 735866)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAM DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 311251)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAM DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA (Terc. 566012)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WANDERLEY CARVALHO DA SILVA (Terc. 597991)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WATSON MARLOW BREDEL IND COM DE BOMBAS (Terc. 573360)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WATTS ENGENHARIA ELETRICALTDA EPP (Terc. 699908)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 375825)		R\$ 8.626,61	R\$ 0,00
We Consultores Ltda ME (Terc. 735859)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Wecon Empreendimentos e Construções Ltda (Terc. 746720)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEERULIN DO BRASIL REFRATARIOS ESPECIAIS LTDA (Terc. 671750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEFEM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 588620)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEGHAUX ENERGY ENGENHARIA LTDA (Terc. 732617)		R\$ 22.021,62	R\$ 0,00
WEIDMULLER CONEXEL DO BRASIL CONEXOES ELETRICAS LTDA (Terc. 010869)		R\$ 0,00	R\$ 844,28
Weightech Comércio, Imp. e Exp. de Equipamentos de Pesagem L (Terc. 646122)		R\$ 0,00	R\$ 10.242,64
WEITER C HOLZBERGER INDL LTDA (Terc. 185458)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Wellington Cesar de Souza (Terc. 746711)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WESTCON BRASIL LTDA (Terc. 579933)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHEATON BRASIL VIDROS LTDA (Terc. 260499)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
White Martins Gases Industriais Ltda (Terc. 396814)		R\$ 0,00	R\$ 20.340,00
White Martins Gases Industriais Ltda (Terc. 646133)		R\$ 0,00	R\$ 6.764,20
White Martins Gases Industriais Ltda (Terc. 726358)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
White Martins Gases Industriais Ltda (Terc. 741663)		R\$ 0,00	R\$ 69.000,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS S/A (Terc. 007429)		R\$ 0,00	R\$ 24.600,00
WICKBOLD & NOSSO PAO INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA (Terc. 021241)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WIKA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 059918)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLEM SCHEEPMAKER & ASSOCIADOS LTDA (Terc. 732614)		R\$ 23.183,34	R\$ 0,00
Willian Tonon da Silva (Terc. 746827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Willy Andrew Vieira (Terc. 731037)		R\$ 154,24	R\$ 0,00
WILSON SONS ESTALEIROS LTDA (Terc. 422010)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WINNSTAI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 294948)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. (Terc. 246461)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WOBEN WINDPOWER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 323640)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WOBEN WINDPOWER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 578820)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WOLF EQUIPAMENTOS DE PERFURACAO LTDA (Terc. 068990)		R\$ 0,00	R\$ 3.740,62
WOOD GROUP ENGINEERING AND PRODUCTION FACILITIES BRASIL LTDA (Terc. 411702)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WOOD GROUP ENGINEERING AND PRODUCTION FACILITIES BRASIL LTD (Terc. 411926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WR Construtora e Incorporadora Ltda (Terc. 741603)		R\$ 0,00	R\$ 78.000,00
WTP ULTRASONIC IND. E COM. DE MAQUINAS LTDA ME (Terc. 555419)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Wyll Reversion Canesso ME (Terc. 741561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WYMA TECNOLOGIA LTDA EPP (Terc. 420758)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA (Terc. 562132)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Xmrobots Aeroespacial e Defesa Ltda EPP (Terc. 735865)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Yabora Industria Aeronautica S.A. (Terc. 726351)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO (Terc. 059682)		R\$ 4.105,71	R\$ 0,00
YARA BRASIL FERTILIZANTES SA (Terc. 642765)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YASKAWA ELETRICO DO BRASIL LTDA (Terc. 007987)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YAZAKI DO BRASIL LTDA (Terc. 003573)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YAZAKI DO BRASIL LTDA (Terc. 596596)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YBYRAA PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA (Terc. 647577)		R\$ 0,00	R\$ 1.137,15
Yellow Engenharia e Consultoria Ltda (Terc. 741603)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
735833)			
YIWU ZHEQI GROUP CO., LTD (Terc. 190188)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YOKOGAWA AMERICA DO SUL (Terc. 111459)		R\$ 0,00	R\$ 1.479,00
YORG PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA (Terc. 303094)		R\$ 17.254,53	R\$ 18.782,73
YOUR MAMA PRODUÇÃO DE FILMES LTDA (Terc. 664496)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YUSEN LOGISTICS DO BRASIL LIMITADA (Terc. 620649)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZABALETA CONSTRUTORA E INCORP. LTDA (Terc. 590984)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zalkind & Teixeira Arquitetos Associados Ltda (Terc. 743787)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 298552)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAROS ENGENHARIA LTDA -EPP (Terc. 595039)		R\$ 0,00	R\$ 23.547,92
ZATTOMETAL CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 632124)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zentech do Brasil Serviços Técnicos Ltda (Terc. 653311)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZEPELIN SYSTEMS LATIN AMERICA EQUIP.IND LTDA (Terc. 627473)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zettatecck Projetos Industriais e Automação Ltda (Terc. 724388)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZIGUIA ENGENHARIA LTDA (Terc. 666889)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zilli Construção Civil Ltda (Terc. 635894)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZKF ENGENHARIA LTDA (Terc. 208559)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZOL DESIGN LTDA (Terc. 746750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZOOM EDITORA EDUCACIONAL S.A (Terc. 729969)		R\$ 26.452,36	R\$ 19.036,42
ZULUZ ILUMINAÇÃO LTDA ME (Terc. 593870)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Álamo Engenharia Ltda (Terc. 640453)		R\$ 2.395,54	R\$ 346,03
Âncora Construtora e Incorporadora Ltda (Terc. 746667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ética Serviços de Engenharia Ltda (Terc. 724408)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Évora Engenharia Ltda ME (Terc. 732567)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ômega Projetos Elétricos Ltda EPP (Terc. 732616)		R\$ 11.500,00	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 1.275,63	R\$ 20.424,56
Distribuicao de Lucros Socios		R\$ 1.275,63	R\$ 20.424,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES		R\$ 46,80	R\$ 324,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. (Terc. 398360)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (Terc. 581746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLICK DATA SUPRIMENTOS E EQUIPAMNETOS EIRELI EPP (Terc. 584807)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA (Terc. 302178)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTABILIZA MG PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA-ME (Terc. 621635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gran Coffe Comercio, Locacao e Servicos S.A (Terc. 625786)		R\$ 0,00	R\$ 210,00
ISALTINO MOREIRA COELHO (Terc. 728748)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE APARECIDO VICENTE (Terc. 080681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE DO CARMO ARAUJO ME (Terc. 726338)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L R GOMES SUPERMERCADOS EPP (Terc. 325516)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRD CREDENCIAMENTO LTDA ME (Terc. 664392)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOBILE GESTAO EMPREENDIMENTOS LTDA SCP (Terc. 728747)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOGUEIRA DE LIMA E FILHOS LTDA (Terc. 728749)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA PP OURO LTDA - EPP (Terc. 726364)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANGELA APARECIDA RAMALHO DE JORGE E CIA LTDA (Terc. 729276)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTAROSA & SANTAROSA DE AMERICANA LTDA ME (Terc. 557836)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 46,80	R\$ 114,00
CRÉDITOS DE EMPREGADOS		R\$ 182.023,28	R\$ 175.653,52
Adiantamento de Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 4.416,24	R\$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R\$ 177.607,04	R\$ 175.653,52
Vales Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 8.350,04	R\$ 422,40
I.n.s.s.		R\$ 422,40	R\$ 422,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
F.g.t.s.		R\$ 7.927,64	R\$ 0,00
PIS - Lei nº 10.833 - 29/12/03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS - Lei nº10.833-29/12/03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSL - Lei nº 10.833 - 29/12/03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CREDITOS E VALORES</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Creditos e Valores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IMPOSTOS RECUPERAVEIS</b>		<b>R\$ 14.594,84</b>	<b>R\$ 4.399,73</b>
I.c.m.s.		R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
Pis-Não Cumulativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins-Não Cumulativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.r.r.f. s/Aplic.Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.n.s.s.		R\$ 122,46	R\$ 122,46
F.g.t.s.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.r.p.j.		R\$ 7.731,97	R\$ 0,00
Contribuicao Social		R\$ 2.463,14	R\$ 0,00
I.r.r.f.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pis a Compensar		R\$ 484,84	R\$ 484,84
Cofins a Compensar		R\$ 2.232,43	R\$ 2.232,43
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		<b>R\$ 8.960,41</b>	<b>R\$ 6.856,10</b>
Seguros a Vencer		R\$ 8.960,41	R\$ 6.856,10
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 289.852,72</b>	<b>R\$ 280.475,33</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 282.992,22</b>	<b>R\$ 273.614,83</b>
Aparelhos Telefonicos		R\$ 31.814,97	R\$ 31.814,97
Computadores Impressoras Eqpts		R\$ 442.917,86	R\$ 454.489,01
Equips Elétricos/Eletrônicos		R\$ 136.898,42	R\$ 136.898,42
Instalações		R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
Leasing- Computadores		R\$ 29.328,88	R\$ 29.328,88
Maquinas e Equipamentos		R\$ 19.535,47	R\$ 19.535,47
Moveis e Utensilios		R\$ 156.299,18	R\$ 156.299,18
Veiculos		R\$ 465.193,43	R\$ 465.193,43
(-) Depr. Aparelhos Telefonicos		R\$ (31.814,97)	R\$ (31.814,97)
(-) Depr. Computador.Impress.Eqpt		R\$ (432.806,67)	R\$ (433.758,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Depr. Equip's Elétricos/Eletrôn		R\$ (118.613,99)	R\$ (121.436,98)
(-) Depr. Instalações		R\$ (3.360,00)	R\$ (3.360,00)
(-) Depr. Leasing Computadores		R\$ (29.328,88)	R\$ (29.328,88)
(-) Depr. Maquinas e Equipamentos		R\$ (13.926,43)	R\$ (14.314,66)
(-) Depr. Moveis e Utensilios		R\$ (130.537,88)	R\$ (132.602,39)
(-) Depr. Veiculos		R\$ (241.967,17)	R\$ (256.688,44)
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>R\$ 6.860,50</b>	<b>R\$ 6.860,50</b>
Processamento Dados-Software		R\$ 17.287,41	R\$ 17.287,41
Software		R\$ 31.718,60	R\$ 31.718,60
(-) Amort.Processamento Dados-Soft		R\$ (17.287,41)	R\$ (17.287,41)
(-) Amort.Software		R\$ (24.858,10)	R\$ (24.858,10)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 18.928.202,77</b>	<b>R\$ 23.543.378,34</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 12.156.842,26</b>	<b>R\$ 14.563.219,88</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>		<b>R\$ 9.836.396,03</b>	<b>R\$ 10.794.441,49</b>
A BONETTI BELLONI DECORAÇÕES ME (Terc. 729173)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A Z INFORMARTICA LTDA (Terc. 729275)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACBTI INFORMATICA EIRELI ME (Terc. 740087)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACEFER FERRAMENTAS E TINTAS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA (Terc. 024166)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AF DOS SANTOS AR CONDICIONADO (Terc. 747692)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUASALUBRE BEBEDOURO LIMPO LTDA (Terc. 745671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDER ARAUJO COSTA ME (Terc. 728751)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANCA COM DE RODAS E PNEUS LTDA (Terc. 664438)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALK COMERCIAL LTDA (Terc. 637059)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Terc. 581749)		R\$ 553,60	R\$ 0,00
ALMEIDA & HEDLUND LTDA -EPP (Terc. 565256)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTAENE GOMES FERNANDES ME (Terc. 570274)		R\$ 480,00	R\$ 414,78
ALVES & BATEZATI LTDA (Terc. 726379)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMERICOP REPR. MATS.ELETR. LTDA. (Terc. 021783)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANA PAULA BARBOSA 39518235856 (Terc. 745672)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO CARLOS ARGENTIN PALACE HOTEL-ME (Terc. 624377)		R\$ 0,00	R\$ 1.650,00
ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA (Terc. 425992)		R\$ 2.449,71	R\$ 0,00
ATIBAIA & REGIÃO EVENTOS (Terc. 723180)		R\$ 8.569,68	R\$ 8.569,68
ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA (Terc. 664249)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA (Terc. 704605)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATRIO HOTEIS S.A (Terc. 726374)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATRIO HOTEIS S.A. (Terc. 709561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATRIO HOTEIS S/A (Terc. 664389)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATRIO HOTEIS SA (Terc. 728746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATRIO HOTEIS SA (Terc. 728750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO MECANICA BORIM LTDA EPP (Terc. 008345)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO C T AMERICANA LTDA (Terc. 246089)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOFLOW SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA EPP (Terc. 569900)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. (Terc. 398360)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. (Terc. 407457)		R\$ 146,52	R\$ 66,51
AZZURRA FRANCE VEICULOS LTDA - REINALT BA (Terc. 731180)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANDINI & CIA LTDA (Terc. 008313)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIG HOTEL LTDA ME (Terc. 610031)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (Terc. 581746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOXWARE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA (Terc. 560824)		R\$ 16.510,36	R\$ 20.320,19
BRILHANTE COM. SERV. DE REFRIG.LTDA-EPP (Terc. 506448)		R\$ 112,00	R\$ 0,00
BRUMATEC ENERGIA ELETRONICA LTDA ME (Terc. 017538)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BSA SOFTWARE SERVICES DO BRASIL LTDA (Terc. 584976)		R\$ 57.989,14	R\$ 36.207,51
C S A CHOCOLATES LTDA ME (Terc. 376370)		R\$ 5.140,00	R\$ 5.140,00
C.B.RIBEIRO LIMPEZA-ME (Terc. 155732)		R\$ 4.856,10	R\$ 409,80
C.R. HOTEIS LTDA ME (Terc. 664408)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA BRASILEIRA DE BIM DE MINAS GERAIS CBIM MG (Terc. 729282)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANHEO E PEREIRA SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA EPP (Terc. 729278)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA ONLINE COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA (Terc. 747041)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAZUZA PALACE HOTEL DE TUPA LTDA ME (Terc. 740085)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. (Terc. 305704)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGE CENTRAL GAUCHA DE ESTAGIOS (Terc. 644620)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA (Terc. 731742)		R\$ 16,82	R\$ 0,00
CHARLENE CONCEICAO MARTINS (Terc. 729267)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAU AUTO CENTER LTDA (Terc. 729272)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEAN CARPET SERVIÇOS DE LIMPEZA E IMP E EXPORTAÇÃO EIRELI (Terc. 580334)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLICK DATA SUPRIMENTOS E EQUIPAMNETOS EIRELI EPP (Terc. 584807)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMETA HOTEL LTDA (Terc. 740086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMFER TUDO PARA CONSTRUCAO LTDA (Terc. 010597)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA (Terc. 302178)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTABILIZA MG PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA-ME (Terc. 621635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISLENE SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (Terc. 596211)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DCIT TECNOLOGIA LTDA ME (Terc. 630696)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENNER ALVES LISBOA ME (Terc. 729284)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO JOSE MARCIOTO COELHO (Terc. 438667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINAMO MARCENARIA EIRELI EPP (Terc. 747921)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINIZ PNEUS LTDA (Terc. 724495)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTEMA TEIDOS LTDA ME (Terc. 726337)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS GOMES DE MELO 36177677886 (Terc. 590938)		R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
DPO HOTEIS LTDA (Terc. 704609)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUN & BRADSTREET DO BRASIL LTDA (Terc. 216011)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DVILLE HOTEL E LANCHONETE LTDA ME (Terc. 745677)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EAD PLATAFORMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI (Terc. 731410)		R\$ 3.190,50	R\$ 2.127,00
ECENTRY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI (Terc. 528552)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOPLUS DISTRIBUIDORA LTDA (Terc. 747010)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME (Terc. 585447)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBALAGENS GABC LTDA ME (Terc. 256318)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIMAK LOCACAO E COM. DE EQUIP. EIRELI (Terc. 639714)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUINIX DO BRASIL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA S.A (Terc. 560723)		R\$ 708,65	R\$ 986,88
ESTANPLAZA ADMINISTRADORA HOTELEIRA E COMERCIAL (Terc. 728752)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETC BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTD (Terc. 403087)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANDRO LONGO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (Terc. 636443)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXCLUSIVE UNIFORMES EURELI EPP (Terc. 629636)		R\$ 24.728,00	R\$ 24.728,00
EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP (Terc. 014972)		R\$ 167,60	R\$ 0,00
FARO SAO TOME HOTEL LTDA (Terc. 359750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE AUGUSTO FALCI VASKOV LIMA FRANGO (Terc. 704595)		R\$ 400,00	R\$ 400,00
FERREIRA DE ALMEIDA & SOUZA LTDA ME (Terc. 307165)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FG CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME (Terc. 594800)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLY INFORMATICA SERVICOS LTDA (Terc. 618239)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA. (Terc. 657622)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FONTE SERVICOS GERAIS LTDA ME (Terc. 747689)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORCA DIGITAL C.P.E. LTDA (Terc. 622976)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G ARDITO & CIA LTDA (Terc. 014471)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G2W Comércio Eletrônico Importação e Exportação Ltda ME (Terc. 616335)		R\$ 0,00	R\$ 102,50
GABARDO E LAITANO LTDA (Terc. 724545)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAVA COMERCIO DE MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME (Terc. 724545)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
262752)			
GENESES CONSULTING COMERCIO E ASSESSORIA (Terc. 306876)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO PIRES QUINTAO (Terc. 648428)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO SPINARDI - HOTEL (Terc. 726367)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIMEL TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (Terc. 561472)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GM TECH MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME (Terc. 505422)		R\$ 0,00	R\$ 3.492,00
GP CAR LTDA ME (Terc. 647728)		R\$ 390,00	R\$ 0,00
Gran Coffe Comercio, Locacao e Servicos S.A (Terc. 625786)		R\$ 191,40	R\$ 0,00
GRUPPEN SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (Terc. 704589)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUERRA & CIARAMELLO LTDA (Terc. 653958)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA EPP (Terc. 730168)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HC COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (Terc. 644574)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL BERNAL LTDA ME (Terc. 615402)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL CLLIN PLAZA LTDA (Terc. 723183)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL E TURISMO CARLTON PLAZA (Terc. 590444)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL GUARUMAR LTDA (Terc. 747690)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL JACQUES GEORGES LTDA (Terc. 729274)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL JOINVILLE LTDA ME (Terc. 664388)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL NACIONAL INN CURITIBA LTDA (Terc. 729283)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL RIO GRANDE LTDA (Terc. 728681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL VALE BOA VISTA (Terc. 289256)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S.A (Terc. 723179)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL SA (Terc. 632643)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTELARIA METROPOLITANA ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA (Terc. 562826)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HW HOTEL WERLICH LTDA (Terc. 745674)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I-TECH INFORMATICA E COMERCIO LTDA ME (Terc. 731741)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IBIS SAO PAULO INTERLAGOS (Terc. 728682)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPRES IMPRESSORAS ELETRO INFORMATICA LTDA (Terc. 427280)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA CHAVES COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA (Terc. 741722)		R\$ 0,00	R\$ 46,80
INSECT BYE DEDETIZAÇÃO E LAVAGEM DE CAIXA DAGUA LTDA (Terc. 709646)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISALTINO MOREIRA COELHO (Terc. 728748)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITATIAIA PALACE HOTEL CHAPECO LTDA (Terc. 206540)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J R MARILIA HOTEIS LTDA (Terc. 285008)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE APARECIDO FERRAZ ME (Terc. 591423)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE APARECIDO VICENTE (Terc. 080681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE DO CARMO ARAUJO ME (Terc. 726338)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSÉ FERNANDES DOS ANJOS ME (Terc. 528554)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A (Terc. 579840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALUNGA COM E IND GRAFICA LTDA (Terc. 724493)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEYLA GAZAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (Terc. 636438)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIT CAR MECANICA E ELETRICA EIRELI ME (Terc. 597992)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L R GOMES SUPERMERCADOS EPP (Terc. 325516)		R\$ 92,04	R\$ 92,04
LANETWORK SERVICOS DE REDE E INFORMATICA (Terc. 704591)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lenovo Comercial e Distribuição Ltda (Terc. 680676)		R\$ 0,00	R\$ 2.499,15
LIVIA SALES DE GODOY (Terc. 704594)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA SAMI COMERCIO DE PRESENTES LTDA (Terc. 743922)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOPES & FREITAS REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (Terc. 745673)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LORENÇO CONFEITARIA LTDA (Terc. 622836)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTUS DO VALE HOTEL LTDA (Terc. 574872)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS ANTONIO DE PAIVA 10817928685 (Terc. 729281)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M & C MONITORAMENTO INTELIGENTE S/C LTDA (Terc. 022854)		R\$ 125,00	R\$ 125,00
M R CARVALHO COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 638519)			
M2 SOLUTION MANUTENÇÃO & INFORMATICA EIRELI ME (Terc. 731743)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA (Terc. 293381)		R\$ 0,00	R\$ 5.698,10
MAGAZINE LUIZA S/A (Terc. 521925)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIS PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (Terc. 298671)		R\$ 4.400,00	R\$ 0,00
MAKE UP ESTETICA AUTOMOTIVA (Terc. 731744)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARBOR COM E SERVS HOTELEIROS LTDA (Terc. 558412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCO ANTONIO CHAVES EPP (Terc. 352541)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS AURELIO FIGUEIREDO PRATES (Terc. 729273)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIANA DREAM PICOLO ARQUITETURA (Terc. 730167)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLI T CARMINATTI RICARDO (Terc. 562820)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLON ROLIM DA ROSA 02788431074 (Terc. 741693)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINS INFORMATICA LTDA.ME (Terc. 023189)		R\$ 0,00	R\$ 399,00
MATHEUS ABATE DE LIMA (Terc. 704583)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAVEL MAQUINAS E VEICULOS LTDA (Terc. 281493)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXLAN SOLUCOES EM INF LTDA EPP (Terc. 422884)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA (Terc. 314024)		R\$ 3.496,50	R\$ 0,00
MERCADO ELETRÔNICO S/A (Terc. 306001)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA (Terc. 238586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCEARIA MARIELIA LTDA ME (Terc. 216234)		R\$ 167,00	R\$ 0,00
META MATERIAIS ELETRICOS LTDA (Terc. 008564)		R\$ 489,60	R\$ 0,00
MICRO LASER COM E SERV.LTDA (Terc. 004300)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIL GRAÇAS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS (Terc. 738605)		R\$ 0,00	R\$ 75,00
MP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI (Terc. 528997)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRD CREDENCIAMENTO LTDA ME (Terc. 664392)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDIVOX CLOUD LTDA (Terc. 741694)		R\$ 0,00	R\$ 450,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNDIVOX DO BRASIL LTDA (Terc. 291493)		R\$ 194,90	R\$ 0,00
MUNDIVOX TELECOMUNICACOES LTDA (Terc. 630616)		R\$ 242,78	R\$ 320,40
MV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EM INFORMATICA (Terc. 740089)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MVSS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (Terc. 581750)		R\$ 91,72	R\$ 0,00
NASCIMENTO & NASCIMENTO FERNANDOPOLIS LTDA EPP (Terc. 651063)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NESTLE BRASIL LTDA (Terc. 561214)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NESTLE BRASIL LTDA (Terc. 629083)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NESTLE BRASIL LTDA (Terc. 746819)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW WORLD INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA ME (Terc. 736897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOBILE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA SCP 001 (Terc. 632348)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOBILE GESTAO EMPREENDIMENTOS LTDA SCP (Terc. 728747)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOGUEIRA DE LIMA E FILHOS LTDA (Terc. 728749)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OASIS DOS PAES EIRELI ME (Terc. 593254)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSB SOFTWARE LTDA (Terc. 643510)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGUE MENOS COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA (Terc. 077741)		R\$ 480,48	R\$ 611,58
PAMPULHA SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI (Terc. 747778)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA PP OURO LTDA - EPP (Terc. 726364)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARACATU PLAZA HOTEL LTDA (Terc. 726583)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pars Produtos de Processamento de Dados Ltda (Terc. 006548)		R\$ 9.662.983,23	R\$ 10.650.413,57
PLAZA PINHEIROS HOTEL LTDA (Terc. 126549)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PMEC Assessoria, Consultoria e Treinamento Eireli (Terc. 654869)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTO DA PORCELANA PRESENTES EIRELI (Terc. 715389)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTO NET INFORMATICA COM E MAN LTDA ME (Terc. 747780)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POUSADA MIMI E MIMO LTDA (Terc. 726365)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POVOAS DE ABREU E VARGAS ADVOCACIA (Terc. 729271)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREMIUM HOTELARIA LTDA (Terc. 726366)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. PREBIANCHI ROCHA INFORMATICA - EPP (Terc. 562365)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RASTRECAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS TELECOM LTDA (Terc. 747919)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RD DOS SANTOS DE MATTOS AR CONDICIONADO (Terc. 729277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RD GESTAO E SISTEMAS S.A. (Terc. 726702)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO SAO CAMILO LTDA (Terc. 010387)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGUS DO BRASIL LTDA (Terc. 726368)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATA L.M.ARAUJO (Terc. 401978)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIBEIRO & LIMA COMERCIAL LTDA -ME (Terc. 588503)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIGHLY COMPUTADORES COM E SERV LTDA (Terc. 736898)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIHAD PALACE HOOTEL LTDA (Terc. 747702)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO- PARIS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA (Terc. 729184)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA (Terc. 646687)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO CARLOS GRACIUTTI ME (Terc. 664412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCHE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA - ME (Terc. 580013)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO MARTINS ZAVATIM (Terc. 747918)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANGELA APARECIDA RAMALHO DE JORGE E CIA LTDA (Terc. 729276)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.G.P. HOTEL LTDA (Terc. 704603)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SACILOTTO FISICO CONTABIL LTDA (Cod. 10) (Terc. 301347)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAGE BRASIL SOFTWARE S.A. (Terc. 021809)		R\$ 64,37	R\$ 28,02
SAMARA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LT ME (Terc. 025292)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA INN HOTEL EIRELI EPP (Terc. 669453)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO CAMILO PURIFICADORES LTDA EPP (Terc. 339149)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERASA S/A (Terc. 592462)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERMESTRA SERVICOS DE MEDICINA E SEGURANCA DE TRABALHO (Terc. 591424)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE HOTEL PALACE LTDA EPP (Terc. 580335)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS COMERCIO LTDA (Terc. 024110)		R\$ 420,00	R\$ 420,00
SUPERLAB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA EPP (Terc. 582021)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA (Terc. 740088)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A (Terc. 610632)		R\$ 0,00	R\$ 45,00
THANALU ASSIS MODAS LTDA ME (Terc. 165816)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO LINS AGUIAR 01875237119 (Terc. 664409)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TM HOTEIS ECONOMICOS LTDA (Terc. 728683)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOM COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA (Terc. 747920)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA (Terc. 594129)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - SCP (Terc. 726373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA (Terc. 726376)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED ODONTO S/A (Terc. 558061)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED STA BARBARA D OESTE AMERICANA SA (Terc. 572379)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIODONTO AMERIC COOPER ODONTOLOGICA (Terc. 024085)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNILOTAGEM E COPIAS LTDA ME (Terc. 591422)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VAGAS TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA (Terc. 629124)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA SUELI ESTEVES DE OLIVEIRA ANDRE 38352200801 (Terc. 648454)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VECCHIO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (Terc. 615646)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEM K V COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI ME (Terc. 664395)		R\$ 10.277,10	R\$ 10.277,10
VIA CATARINA HOTELARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA (Terc. 559042)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILE EMBALAGENS E UTILIDADES LTDA (Terc. 747009)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILELA E SILVA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME (Terc. 632351)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILLAGE BAR LTDA (Terc. 640514)		R\$ 70,00	R\$ 70,00
VKR MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME (Terc. 726339)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WENZ INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA ME (Terc. 731740)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WESLEY DUARTE OLIVEIRA ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 729298)			
WESTCON BRASIL LTDA (Terc. 559206)		R\$ 22.606,23	R\$ 16.008,48
WILLEGUI MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA ME (Terc. 505660)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILSON RODRIGUES DE BRITO ME (Terc. 539565)		R\$ 2.245,00	R\$ 2.245,00
WNS SOLUCOES EM INFORMATICA (Terc. 325993)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA (Terc. 664215)		R\$ 0,00	R\$ 2,40
ZATEC SISTEMAS DE SEGURANCA E COMERCIO LTDA (Terc. 177557)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 190.926,44	R\$ 232.781,10
Salarios a Pagar		R\$ 190.486,85	R\$ 230.496,32
Rescisoes Contr. a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.845,19
Indenizações trabalhistas		R\$ 439,59	R\$ 439,59
Empréstimos de Funcionarios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 4.806,07	R\$ 4.806,07
Pro Labore a Pagar		R\$ 4.806,07	R\$ 4.806,07
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 482.641,24	R\$ 364.542,28
I.n.s.s. a Recolher		R\$ 361.221,07	R\$ 293.412,87
F.g.t.s. a Recolher		R\$ 120.685,13	R\$ 70.962,79
I.n.s.s. S/Nfs e Autonomos		R\$ 166,62	R\$ 166,62
Contrib.Assistencial Recolher		R\$ 568,42	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 632.492,93	R\$ 902.701,72
I.c.m.s. a Recolher		R\$ 26,95	R\$ 1.223,81
I.s.s. a Recolher		R\$ 190.381,02	R\$ 316.590,71
Pis a Recolher		R\$ 65.635,21	R\$ 89.786,90
Cofins a Recolher		R\$ 315.923,63	R\$ 426.033,58
I.r.r.f a Recolher Folha Pagto		R\$ 46.107,43	R\$ 57.676,87
I.r.r.f a Recolher Serv.Terc		R\$ 1.024,92	R\$ 636,42
I.r.r.f a Recolher Pro Labore		R\$ 1.247,76	R\$ 1.247,76
I.r.r.f S/13o Salario		R\$ 2.433,99	R\$ 0,00
I.r.r.f a Recolher s/Alugueis		R\$ 6.511,28	R\$ 6.511,28
Contrib.Retidas na Fonte a Rec		R\$ 3.200,74	R\$ 2.994,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REPRESENTANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATECZ TECNOLOGIA LTDA ME (Terc. 732725)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS-EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAPDATA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA (Terc. 287954)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 25.569,82	R\$ 25.640,67
Alugueis a Pagar		R\$ 16.744,36	R\$ 19.244,36
Seguros a Pagar		R\$ 8.659,32	R\$ 4.580,01
Lucros Distr.a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos e Valores		R\$ 166,14	R\$ 1.816,30
NOBILE GESTAO EMPREENDIMENTOS LTDA SCP (Terc. 728747)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefone a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE CLIENTES		R\$ 73.814,48	R\$ 69.330,62
Ana Carolina Serrão Macoris (Terc. 724389)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arqinter S/S Ltda EPP (Terc. 726277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMOC Brasil Mineração, Industria e Participações Ltda (Terc. 726310)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DONGWON BRASIL FABRICACAO DE AUTO PECAS LTDA (Terc. 596586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dryeration Indústria, Comércio e Projetos Ltda (Terc. 746665)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S/A (Terc. 612094)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOCONSULT - Consultoria de Solos e Fundações Ltda (Terc. 746671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND DE IMPLEMENTOS RODOV SAO PEDRO LTD (Terc. 016021)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRGOVEL IND RIOGR DE OLEOS VEGETAIS LTDA (Terc. 595384)		R\$ 0,00	R\$ 4.488,99
MJC ENGENHARIA LTDA (Terc. 731143)		R\$ 0,00	R\$ 1.420,00
Máquinas Medianeira Ltda. (Terc. 641527)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAIARA TEREZINHA MORAES CALIM (Terc. 582141)		R\$ 0,00	R\$ 1.423,75
PAHCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA (Terc. 567925)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 726270)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNUCIPAL DE LAJES (Terc. 582139)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Simplex e Funcional Engenharia Ltda (Terc. 741642)		R\$ 0,00	R\$ 10.027,65
TOTAL HEALTH DO BRASIL EIRELI (Terc. 590564)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
União de Lojas Leader SA (Terc. 615382)		R\$ 0,00	R\$ 30.770,32
YIWU ZHEQI GROUP CO., LTD (Terc. 190188)		R\$ 63.887,48	R\$ 7.025,16
Adiantamento de Clientes		R\$ 9.927,00	R\$ 14.174,75
PROVISOES		R\$ 910.195,25	R\$ 2.168.975,93
Provisoes de Ferias		R\$ 476.775,74	R\$ 556.460,38
Provisao Encargos S/Ferias		R\$ 121.816,18	R\$ 149.131,41
Provisao F.g.t.s S/Ferias		R\$ 38.105,39	R\$ 44.516,81
Provisao 13o Salario		R\$ 157.178,95	R\$ 245.964,56
Provisao I.n.s.s.S/13o Salario		R\$ 46.644,62	R\$ 65.918,52
(-) Provisao F.g.t.s.S/13o Salario		R\$ (228,43)	R\$ 7.036,20
11509 SANTANDER (Terc. 623467)		R\$ 48,38	R\$ 0,00
11510 SANTANDER (Terc. 627742)		R\$ 24.310,58	R\$ 5.938,67
11511 SANTANDER (Terc. 632608)		R\$ 848,88	R\$ 0,00
11522 BRADESCO (Terc. 618511)		R\$ 1,57	R\$ 0,00
11526 BANCO SANTANDER S/A (Terc. 727647)		R\$ 3.987,46	R\$ 0,00
11537 SANTANDER (Terc. 634077)		R\$ 24,70	R\$ 8,37
11562 SNATANDER (Terc. 732856)		R\$ 905,70	R\$ 0,00
11563 SNATANDER (Terc. 732861)		R\$ 1.076,20	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER BRASIL S.A (Terc. 428007)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER BRASIL S/A (Terc. 060112)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER BRASIL S/A (Terc. 185518)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisao p/Contribuicao Social		R\$ 11.076,51	R\$ 291.901,23
Provisao p/Imposto de Renda PJ		R\$ 27.622,82	R\$ 802.099,78
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.771.360,51	R\$ 8.980.158,46
CAPITAL REALIZADO		R\$ 407.000,00	R\$ 407.000,00
Capital Nacional		R\$ 407.000,00	R\$ 407.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 6.364.360,51	R\$ 8.573.158,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ajustes Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros à Disposição		R\$ 5.171.525,29	R\$ 5.171.525,29
Resultado 1o Trimestre		R\$ 1.066.802,11	R\$ 1.066.802,11
Resultado 2o Trimestre		R\$ 126.033,11	R\$ 126.033,11
Resultado 3o Trimestre		R\$ 0,00	R\$ 2.208.797,95
Resultado 4o Trimestre		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 23.543.378,34	R\$ 27.031.846,53
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 23.262.903,01	R\$ 26.747.198,40
DISPONÍVEL		R\$ 4.515,10	R\$ 4.406,55
Caixa		R\$ 4.515,10	R\$ 4.406,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 67.584,80	R\$ 32.789,10
Banco Bradesco s/a		R\$ 187,40	R\$ 1,00
Banco do Brasil s/a		R\$ 11.213,63	R\$ 31.562,00
Banco Santander s/a		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Economica Federal		R\$ 56.183,77	R\$ 1.226,10
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 7.075.305,55	R\$ 8.104.370,79
Banco do Brasil s/a		R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
Banco Santander s/a		R\$ 25.263,11	R\$ 1.586.891,60
Banco Santander s/a		R\$ 1.188.990,44	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER BRASIL S.A (Terc. 428007)		R\$ 1.002.357,27	R\$ 1.006.060,33
BANCO SANTANDER BRASIL S/A (Terc. 060112)		R\$ 1.002.224,73	R\$ 1.005.927,16
BANCO SANTANDER BRASIL S/A (Terc. 185518)		R\$ 0,00	R\$ 1.003.147,67
Banco Santander S/A		R\$ 502.649,32	R\$ 504.634,23
Banco Bradesco		R\$ 3.547,88	R\$ 12.240,16
Banco Santander s/a		R\$ 1.207.925,47	R\$ 357.655,86
Banco Santander S/A		R\$ 36.827,35	R\$ 518.315,76
Banco Santander - Goya		R\$ 502.693,58	R\$ 504.680,14
Banco Santander - Moderado		R\$ 502.826,40	R\$ 504.817,88
DUPLICATAS A RECEBER NACIONAIS		R\$ 15.907.417,25	R\$ 18.483.450,08
*CPFL SERVICOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COM S/A (Terc. 426693)		R\$ 50.293,95	R\$ 0,00
00829-COPLATEX IND E COM DE TECIDOS LTDA (Terc. 409714)		R\$ 5.400,00	R\$ 0,00
1M2 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA (Terc. 747869)		R\$ 0,00	R\$ 5.064,28
24.7 - Projetos de Arquitetura e Urbanismo Ltda (Terc. 666879)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Fire Comércio e Sistemas Contra Incêndio Ltda (Terc. 649044)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI -		R\$ 1.130,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EPP (Terc. 671727)			
4CORP ARQUITETURA CORPORATIVA LTDA - ME (Terc. 619220)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 BATALHAO DE SUPRIMENTO (Terc. 735517)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A C CORREA & CIA LTDA (Terc. 610648)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A R C CONTROLE DE INVESTIMENTOS LTDA (Terc. 565925)		R\$ 7.089,03	R\$ 593,47
A RAYMOND BRASIL LTDA (Terc. 218768)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A S Pré-Moldados de Concretos Ltda (Terc. 641496)		R\$ 0,00	R\$ 905,35
A&B Engenharia S/A (Terc. 637132)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. GRINGS S.A (Terc. 027974)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.L.A da Cunha Filho Material Industrial - ME (Terc. 724393)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.L.P. dos Santos Participação e Adm. de Outras Empresas Eir (Terc. 650717)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 556493)		R\$ 3.740,63	R\$ 0,00
AAHBRAN ENG. MANUTENCAO E MONTAGEM INDL. LTDA (Terc. 555125)		R\$ 20.245,00	R\$ 10.122,51
ABC Parts Indústria e Comércio Ltda (Terc. 738245)		R\$ 14.640,00	R\$ 0,00
ABELV ENGENHARIA LTDA (Terc. 743827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abengoa Construção Brasil Ltda (Terc. 741569)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abertta Saúde - Assoc. Benef. dos Empreg. da Arcelormittal n (Terc. 644555)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aborgama do Brasil Ltda (Terc. 646110)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABP ARQUITETURA LTDA (Terc. 610175)		R\$ 1.290,91	R\$ 9.518,01
ABT Projetos e Assessoria Civil e Elétrica Ltda (Terc. 724398)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AC SERVIÇOS LTDA (Terc. 637125)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACARIELLO ARQUITETURA PLANJ URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 610637)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACAYABA ROSENBERG ARQUITETOS LTDA. (Terc. 623055)		R\$ 2.757,76	R\$ 0,00
Accenture do Brasil Ltda (Terc. 743809)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Accr Incorporações Ltda (Terc. 634154)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA (Cod. 86) (Terc. 059605)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. (Terc. 732581)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Acinco Empreendimentos Ltda (Terc. 729042)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA (Terc. 423909)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACO FER COM DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA (Terc. 643775)		R\$ 3.650,00	R\$ 0,00
ACO SOLUCOES EM DRENAGEM LTDA (Terc. 596945)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACQUA LINEA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (Terc. 653335)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACQUAVIT COM. IND. DE SIST. TRAT. AGUA L (Terc. 609125)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACSN DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA (Terc. 747850)		R\$ 0,00	R\$ 2.257,45
ACTIVE INDUSTRIA DE COSMETICOS S/A (Terc. 615662)		R\$ 99.198,72	R\$ 0,00
ACUCAR E ALCOOL OSVALDO R MENDONCA LTD (Terc. 111805)		R\$ 6.860,00	R\$ 0,00
ACUCAR GUARANI S/A (Terc. 010844)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACUCAREIRA QAUTA SA (Terc. 386526)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACUMULADORES MOUA S/A (Terc. 594806)		R\$ 0,00	R\$ 9.050,00
ACUMULADORES MOURA S.A (Terc. 632127)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Acumuladores Moura S.A (Terc. 743855)		R\$ 0,00	R\$ 8.819,90
ACUMULADORES MOURA SA (Terc. 324436)		R\$ 0,00	R\$ 25.205,00
AD Arquitetura e Construtora Ltda (Terc. 724405)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADDN ASSISTENCIA TECNICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (Terc. 297132)		R\$ 14.136,96	R\$ 6.367,68
ADDVENT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (Terc. 649082)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adilson Bueno (Terc. 619208)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adler Projetos Estruturais Ltda (Terc. 637124)		R\$ 3.811,26	R\$ 5.797,62
Adriana Sadala & Maria Eduarda Gomide Arquitetura Ltda (Terc. 724415)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adriano Gonçales Lopes (Terc. 729989)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adrifenco Engenharia e Consultoria Ltda (Terc. 732621)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AERIS IND.COM. DE EQUIP. P/ GERACAO DE ENERGIA S.A (Terc. 540975)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aeron Engenharia Ltda (Terc. 735897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA SA (Terc. 565634)		R\$ 50.293,95	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Aethra Sistemas Automotivos S.A (Terc. 635901)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aethra Sistemas Automotivos S.A. (Terc. 746680)		R\$ 0,00	R\$ 4.675,04
AF&T - Associados Ltda (Terc. 646128)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFAPLAN - PLANEJAMENTO E GESTAO DE PROJETOS LTDA (Terc. 730009)		R\$ 0,00	R\$ 2.639,31
AFC Assessoria Eireli (Terc. 660055)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AG7 Realty Participações Ltda (Terc. 746694)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agco do Brasil Soluções Agrícolas Ltda (Terc. 644548)		R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
AGCO DO BRASIL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA (Terc. 729960)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGE ENGENHARIA SC LTDA (Terc. 621748)		R\$ 17.736,04	R\$ 0,00
AGEN REGULADORA DOS SERV SANE BACIAS DOS RIOS PIR CAP JUN (Terc. 405104)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agenor Corbini (Terc. 630064)		R\$ 1.506,25	R\$ 0,00
AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA (Terc. 330688)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agimix Soluções e Equipamentos Industriais Ltda EPP (Terc. 615398)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aglaia Cerri Arquitetura Ltda EPP (Terc. 729990)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (Terc. 637079)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGORA SENIOR CORRET DE T E IMOBIL S/A (Terc. 196236)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRANA FRUIT BRASIL IND EXP LTDA (Terc. 335710)		R\$ 3.944,00	R\$ 0,00
AGRICHEM DO BRASIL S.A. (Terc. 556644)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRIESTUFA IND. E COMERCIO LTDA (Terc. 647928)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRO PECUARIA TUIUTI LTDA (Terc. 010621)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agro Systems Equipamentos Hidráulicos Ltda EPP (Terc. 741634)		R\$ 18.890,00	R\$ 4.722,50
AGROLEITE CABINAS AGRICOLAS LTDA ME (Terc. 743862)		R\$ 0,00	R\$ 33.416,00
Agropecuária e Comercial Conquista Ltda (Terc. 631947)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agtech Soluções Agrotecnológicas Eirelli (Terc. 747876)		R\$ 0,00	R\$ 1.053,34
AGUIA SISTEMAS DE ARMAZENAGEM S/A (Terc. 654926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agência de Cooperação Intermun. em		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Saúde Pe da Serra-ACISPES (Terc. 726348)			
AIDA MIREILLE TEIXEIRA DE SOUZA (Terc. 729064)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aiko Engenharia Eireli (Terc. 741609)		R\$ 12.367,20	R\$ 0,00
Ajec - Consultoria e Regularizações Eireli (Terc. 633086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJINOMOTO DO BRASIL IND.E COM.DE ALIMENTOS LTDA (Terc. 333026)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJINOMOTO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (Terc. 055397)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Akvo Processos e Tecnologia Ltda (Terc. 651278)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AKZO LTDA (Terc. 059551)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AKZO NOBEL PULP AND PERFORMANCE QUIMICA BAHIA LTDA (Terc. 513919)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alameda Urbanismo e Arquitetura Ltda (Terc. 637077)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALAMO ENGENHARIA S/A (Terc. 303096)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alan Eduardo de Abreu (Terc. 747830)		R\$ 0,00	R\$ 232,69
ALBEA DO BRASIL EMBALAGENS LTDA (Terc. 582120)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alberto Hoher & Cia. Ltda ME (Terc. 746704)		R\$ 0,00	R\$ 2.418,33
ALERIS LATASA RECICLAGEM LTDA (Terc. 367554)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alessandra Dantas Silva Braille (Terc. 731129)		R\$ 7.589,46	R\$ 4.743,42
Alessandro Ribeiro de Mendonça (Terc. 743879)		R\$ 0,00	R\$ 441,08
Alex Alves de Lima (Terc. 667621)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alex Charles da Silva Usinagem e Prestação de Serviços (Terc. 746686)		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
Alexandre Aparecido Aurelio (Terc. 741661)		R\$ 702,60	R\$ 491,89
Alexandre de Oliveira Berelli ME (Terc. 735856)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alexandre Gonçalves da Rocha (Terc. 729934)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alexandre Takeshi Yuki (Terc. 646109)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alfa Engenharia e Montagens Industriais Ltda (Terc. 646092)		R\$ 0,00	R\$ 23.193,36
ALFA INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA (Terc. 077784)		R\$ 23.398,59	R\$ 0,00
ALG Brasil Indústria de Equipamentos Eletrônicos Ltda (Terc. 664491)		R\$ 6.120,20	R\$ 3.825,14
ALGAS- GAS DE ALAGOAS S.A (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
062820)			
Aliança Construtora e Engenharia Ltda (Terc. 735861)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIMONTI COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA (Terc. 664479)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIRIO PAULO DA SILVA JUNIOR ME (Terc. 615322)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (Terc. 637457)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Allan Fonseca Seixas (Terc. 741651)		R\$ 600,00	R\$ 0,00
ALLIAGE S/A INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA (Terc. 625835)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLONDA AMBIENTAL LTDA (Terc. 611128)		R\$ 21.337,02	R\$ 3.697,25
Allonda Engenharia e Construção Ltda (Terc. 735832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alpargatas S.A (Terc. 664471)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALPHAPISO TECNOLOGIA EM PISOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 650723)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALPHENZ IND DE TANQUES LTDA (Terc. 320210)		R\$ 0,00	R\$ 69.941,20
ALPUNTO BRASIL REFRIGERADOES E SERV (Terc. 424919)		R\$ 4.455,00	R\$ 0,00
ALQUALY ESQUADRIAS LTDA (Terc. 420744)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTURA LOCAÇÃO , COM E IMP. DE ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 579905)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Altus Equipamentos e Serviços Ltda ME (Terc. 746710)		R\$ 0,00	R\$ 1.321,79
ALVAREZ E MUNIZ ENGENHARIA LTDA (Terc. 430729)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVARO AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (Terc. 057840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amaralina Construções e Empreendimentos Ltda (Terc. 623050)		R\$ 9.854,56	R\$ 0,00
Amb Arquitetura e Construção Eireli ME (Terc. 743780)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ambev - Guarulhos (Terc. 587373)		R\$ 174.860,00	R\$ 22.016,52
Ambev S.A (Terc. 747857)		R\$ 0,00	R\$ 12.890,00
AMBEV S.A. (Terc. 556652)		R\$ 0,00	R\$ 16.710,25
Ambev S.A. (Terc. 743795)		R\$ 0,00	R\$ 4.580,25
Ambev S.A. (Terc. 743796)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ambev S.A. (Terc. 747880)		R\$ 0,00	R\$ 5.023,50
AMBEV S/A (Terc. 556509)		R\$ 0,00	R\$ 34.200,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AMBIENTAL AUTOMACAO E PROTECAO LTDA (Terc. 610639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (Terc. 573432)		R\$ 5.536,66	R\$ 0,00
Ambimental Engenharia Eireli EPP (Terc. 741625)		R\$ 10.241,89	R\$ 4.096,76
AMBOLE COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA (Terc. 564186)		R\$ 13.648,50	R\$ 13.648,50
AMERICANA SIST. IDENTIFICACAO P/ EMB. LTDA (Terc. 301957)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Americano & Garbo Projetos e Empreendimentos Imobiliários Lt (Terc. 627492)		R\$ 7.361,00	R\$ 0,00
AMETEK DO BRASIL LTDA (Terc. 312179)		R\$ 4.389,50	R\$ 0,00
AMG MINERAÇÃO S/A (Terc. 617622)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMGR Engenharia Ltda (Terc. 729972)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ampere Serviços de Engenharia Ltda (Terc. 660021)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMR dos Santos Móveis (Terc. 732574)		R\$ 6.862,52	R\$ 4.575,02
AMSTED MAXION FUNDICAO E EQUIPAMENTOS FERROVIARIOS S/A (Terc. 129837)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMVIAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA (Terc. 585430)		R\$ 26.999,12	R\$ 0,00
ANA CAROLINA INDELICATO PALMIERI ASHCAR (Terc. 729949)		R\$ 736,42	R\$ 184,15
Ana Carolina Ribeiro & Arquitetos Associados Ltda (Terc. 660028)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Carolina Serrão Macoris (Terc. 724389)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Gonçalves Magalhães (Terc. 640440)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Lila Balbino Denton (Terc. 746689)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Paula Bertu Cardoso (Terc. 650743)		R\$ 542,19	R\$ 130,95
Ana Paula da Silva Januário (Terc. 643153)		R\$ 393,68	R\$ 0,00
ANANSE QUIMICA LTDA (Terc. 489228)		R\$ 2.825,44	R\$ 706,42
Ancar House Publicidade e Propaganda Ltda (Terc. 741587)		R\$ 2.579,83	R\$ 0,00
ANCORA CHUMBADORES LTDA (Terc. 023324)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANCORA ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA (Terc. 699918)		R\$ 6.058,46	R\$ 0,00
Andaimix Locação e Comércio de Andaimes e Equipamentos Ltda (Terc. 666886)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anderson Cansan (Terc. 729153)		R\$ 805,29	R\$ 207,39
ANDRADE & MELLO ARQUITETURA LTDA ME (Terc. 637119)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Andrade e Siqueira Assessoria Empresarial Ltda (Terc. 664457)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRITZ FABRICS AND ROLLS IND. E COM. S.A. (Terc. 017271)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRITZ FABRICS AND ROLLS INDUSTRIA E COMERCIO S.A (Terc. 300260)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRITZ FABRICS AND ROLLS INDUSTRIA E COMERCIO S.A. (Terc. 239578)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
André Luiz Resende Saggin (Terc. 738622)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANEXO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE ACESSORIOS E COMPONENTEN (Terc. 597741)		R\$ 6.948,00	R\$ 0,00
ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERACAO S.A (Terc. 625878)		R\$ 5.163,43	R\$ 10.988,16
ANOVIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA (Terc. 615326)		R\$ 0,00	R\$ 42.000,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA (Terc. 193769)		R\$ 0,00	R\$ 6.621,60
Antonio Carlos Bannwart (Terc. 731125)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antonio Nascimento Alves de Lemos (Terc. 729154)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO RUETTE AGROINDUSTRIAL LTDA (Terc. 191765)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO RUETTE AGROINDUSTRIAL LTDA (Terc. 556217)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antoniosi Tecnologia Agroindustrial Ltda (Terc. 482680)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antônio Alves do Couto Junior (Terc. 738632)		R\$ 283,16	R\$ 0,00
Antônio José Henning (Terc. 743852)		R\$ 0,00	R\$ 2.900,03
AP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 559225)		R\$ 0,00	R\$ 15.259,05
Aparecida Fabiana Meireles Ataíde Engenharia ME (Terc. 715177)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APCOM MONTAGEM DE COMPONENTENETES LTDA (Terc. 430530)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A. (Terc. 224302)		R\$ 9.026,76	R\$ 0,00
APICE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. (Terc. 014677)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APIS DESIGN INTEGRADO LTDA ME (Terc. 746739)		R\$ 0,00	R\$ 12.096,00
APOIOFIX IND E COM MAT ELETR E FIX LTDA (Terc. 330412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apolo Henrique Fernandes Bersani (Terc. 746834)		R\$ 0,00	R\$ 390,81
APPOGEO PROJETOS DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INFRAESTRUTURA - EIRELI (Terc. 732601)			
Apoio Sociedade Eletrotécnica Ltda EPP (Terc. 729984)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APPROS CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA. (Terc. 650756)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APX Engenharia Ltda EPP (Terc. 735871)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUAMEC IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 593751)		R\$ 29.512,20	R\$ 9.837,40
AQUIRIS GAME STUDIO S/A (Terc. 579889)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Araujo Abreu Engenharia S/A (Terc. 630084)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A (Terc. 288341)		R\$ 11.717,00	R\$ 0,00
Arcelormittal Brasil S.A (Terc. 747901)		R\$ 0,00	R\$ 39.635,34
ARCH 0.7 Arquitetura e Interiores Ltda (Terc. 644545)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arch Arquitetura Consultoria e Construções Ltda - ME (Terc. 617653)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Archscape Arquitetura e Paisagem Eireli EPP (Terc. 731041)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCITECH COM E SERV DE TELEC. E SOLUÇÕES EM TI LTDA (Terc. 365193)		R\$ 5.441,64	R\$ 0,00
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (Terc. 129756)		R\$ 14.141,22	R\$ 0,00
ARGOS CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA (Terc. 041759)		R\$ 0,00	R\$ 5.523,79
ARGOS GUINDASTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 625880)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARGUS PRODUTOS E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA (Terc. 567230)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARIAM EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA (Terc. 411814)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aristeudes Quintino de Castro Silva (Terc. 671708)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARK7 Arquitetos Associados S/S (Terc. 747893)		R\$ 0,00	R\$ 3.350,58
Arkmeds Soluções Tecnológicas Ltda ME (Terc. 743841)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARNEG BRASIL LTDA (Terc. 055541)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arplus Engenharia Eireli (Terc. 746666)		R\$ 0,00	R\$ 973,33
Arqinter S/S Ltda EPP (Terc. 726277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arqsol Arquitetura e Tecnologia Ltda (Terc. 641518)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arquitetura Contemporânea Projetos e Design Ltda ME (Terc. 724392)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Art 7 Administração de Bens Ltda (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
732569)			
ART TEXTIL DO BRASIL LTDA ME (Terc. 232557)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Artabas Artefatos de Arames Bastos Ltda (Terc. 621381)		R\$ 69.435,55	R\$ 0,00
ARTALUM ARTES EM ALUMINIO LTDA (Terc. 582188)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arte & Simetria Construções Ltda (Terc. 660043)		R\$ 1.985,02	R\$ 0,00
Arte e Telhado Comércio de Madeiras Ltda (Terc. 732630)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Artefatos de Borracha União Ltda EPP (Terc. 729985)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arteverde Administração e Construções Ltda (Terc. 620653)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS (Terc. 741620)		R\$ 8.478,75	R\$ 0,00
Arthur Padial Nogueira (Terc. 735674)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTIUN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (Terc. 743801)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Artur Felipe Siqueira Gravino (Terc. 625870)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Artur Rodrigues Teixeira (Terc. 735851)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARV System Soluções e Robótica Eireli ME (Terc. 671746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARVEDI METALFER DO BRASIL LTDA (Terc. 414782)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AS Neto Engenharia Eireli (Terc. 743819)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASAP REFORMAS EIRELI (Terc. 664461)		R\$ 2.881,00	R\$ 0,00
Ashland Industria de Ingredientes do Brasil Ltda (Terc. 743800)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Asja Brasil Serviços Para o Meio Ambiente Ltda (Terc. 732594)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASPER ENGENHARIA URBANA LTDA (Terc. 595038)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOC BRAS TECNOLOGIA DE LUZ SINCROTRON A B LUS (Terc. 257512)		R\$ 0,00	R\$ 1.211,99
ASSOC DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO (Terc. 192146)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assoc dos Mun da Micro Região dos Campos das Vertentes (Terc. 746676)		R\$ 0,00	R\$ 100.528,80
ASSOCIACAO BRASILEIRA IGREJA JESUS CRISTO SANTOS ULT D (Terc. 084778)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DOS ENGS E ARQ AMERICANA (Terc. 056585)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA (Terc. 303100)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIAÇÃO ALPHAFILLE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (Terc. 590301)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação Alphaville Volta Redonda (Terc. 628508)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA (Terc. 579936)		R\$ 3.168,00	R\$ 0,00
Associação Congregação de Santa Catarina (Terc. 746701)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação das Empresas de George Oetterer (Terc. 630058)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO DO COND DO SUMAUMA PARK SHOPPING-ACSPS (Terc. 573436)		R\$ 1.394,51	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO DO CONDOMINIO SHOPPING NOVA IGUAÇU (Terc. 586124)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação dos Condôminos do Mogi Shopping Center (Terc. 623060)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação dos Condôminos do Suzano Shopping (Terc. 715162)		R\$ 1.377,00	R\$ 0,00
Associação dos Fornecedores de Cana de Capivari (Terc. 730001)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA (Terc. 743823)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo (Terc. 637081)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação Instituto MRV (Terc. 715208)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO MULTIMARCAS DE FARMACIAS E DROGARIAS - FARMACAS (Terc. 735843)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação Terras Alpha Resende (Terc. 620657)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSUÁ CONSTRUÇÕES , ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 320337)		R\$ 323,75	R\$ 0,00
ASTEC DO BRASIL FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 612086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASTRA SA IND COM (Terc. 012626)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASVOTEC TERMOINDUSTRIAL LTDA. (Terc. 016498)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATCO PLASTICOS LTDA (Terc. 068480)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atelier Paralelo Arquitetura e Construções Ltda (Terc. 646123)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atex do Brasil Locação de Equipamentos Ltda (Terc. 743850)		R\$ 0,00	R\$ 3.369,60
Athes Design Arquitetura Segurança dos Alimentos Ltda ME (Terc. 732605)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIMA COM. DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA (Terc. 314440)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVA PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA (Terc. 654675)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATLANTA INDUSTRIA DE ARTEFATOS METALICOS LTDA EPP (Terc. 370956)		R\$ 3.062,86	R\$ 3.062,86
Atlantic Nickel Mineração Ltda (Terc. 671709)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atlântida Equipamentos Contra Incêndios Ltda (Terc. 746716)		R\$ 0,00	R\$ 5.138,67
Atman Tecnologia Ltda ME (Terc. 741588)		R\$ 1.774,00	R\$ 0,00
ATOMO ESTUDIO GRAFICO EIRELI - EPP (Terc. 747900)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atos Construções e Incorporações Ltda EPP (Terc. 729995)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATTEND AMBIENTAL S/A (Terc. 729058)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auma Energia Ltda (Terc. 730010)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auma Negócios Participações Ltda (Terc. 732588)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aut Sistemas de Automação Ltda (Terc. 628483)		R\$ 0,00	R\$ 65.571,42
Automatize Engenharia e Automação Predial Ltda (Terc. 654656)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOMETAL S/A (Terc. 399541)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Autometal S/A (Terc. 747902)		R\$ 0,00	R\$ 1.488,00
AVENUE HOCHE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA (Terc. 664449)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avia Projetos de Engenharia Ltda (Terc. 646101)		R\$ 0,00	R\$ 100.782,00
Avila Engenharia de Estruturas Ltda (Terc. 729043)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVL APLICATIVOS LTDA (Terc. 582487)		R\$ 0,00	R\$ 180.382,45
AWZ Industria Ltda ME (Terc. 743860)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AXEL SOLUÇÕES LTDA (Terc. 729063)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Azetec Comércio, Montagem e Instalação Industrial Ltda EPP (Terc. 743810)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZEVEDO & TRAVASSOS INFRAESTRUTURA LTDA (Terc. 715183)		R\$ 0,00	R\$ 3.460,00
AÇO ART MECANICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA (Terc. 630088)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÇO CEARENSE COMERCIAL LTDA (Terc. 378563)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÇUCAR GUARANI S/A (Terc. 323683)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÇUCAREIRA QUATA S/A (Terc. 584007)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÇUCAREIRA QUATA S/A (Terc. 594807)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B F X BORRACHAS AUTOMOTIVAS EIRELI (Terc. 583581)		R\$ 5.860,00	R\$ 1.465,00
B-HOMY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		R\$ 2.991,70	R\$ 2.094,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA (Terc. 741624)			
B.DESIGN SERVICOS DE ARQUITETURA E PRODUTOS DE DECORACAO LTD (Terc. 664474)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.GROB DO BRASIL (Terc. 130172)		R\$ 61.010,63	R\$ 0,00
B.R.A. INDUSTRIAL LTDA (Terc. 642088)		R\$ 10.656,48	R\$ 0,00
B2DF Arquitetura e Construção Ltda ME (Terc. 743839)		R\$ 0,00	R\$ 13.500,00
B2G Industria e Comércio Ltda EPP (Terc. 738254)		R\$ 3.185,80	R\$ 0,00
BACCO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA (Terc. 715176)		R\$ 0,00	R\$ 124.136,80
Badia Arquitetura Sociedade Simples (Terc. 741589)		R\$ 16.576,00	R\$ 0,00
Bahia Assembleia Legislativa (Terc. 703709)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAHIA MINERAÇÃO S/A (Terc. 613835)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS (Terc. 400091)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Baldasso Arquitetura e Engenharia S.S. Ltda (Terc. 660052)		R\$ 0,00	R\$ 11.621,25
BALIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (Terc. 361143)		R\$ 1.201,63	R\$ 0,00
BALTEAU PRODUTOS ELETRICOS LTDA (Terc. 580323)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO SA (Terc. 088000)		R\$ 147.277,81	R\$ 9.880,20
BANCO BTG PACTUAL S.A. (Terc. 743821)		R\$ 0,00	R\$ 4.567,97
Banco de Desenvolvimento do Espirito Santo S/A (Terc. 647568)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO ESTADO DA PARA S/A (Terc. 630104)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (Terc. 724459)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco XCMG Brasil S.A (Terc. 731133)		R\$ 1.578,36	R\$ 4.541,52
BANDINI & CIA LTDA (Terc. 008313)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANN QUIMICA LTDA. (Terc. 059851)		R\$ 6.935,00	R\$ 17.580,18
Baron Indústria e Comercio de Polímeros Ltda (Terc. 726311)		R\$ 0,00	R\$ 460,42
BARRA MANSO COM DE CARNES E DERIVADOS (Terc. 218601)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BarraSystem Tecnologia Eireli (Terc. 623495)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Barão Engenharia S/S Ltda EPP (Terc. 741629)		R\$ 6.850,00	R\$ 0,00
Base de Aviação de Taubaté (Terc. 729162)		R\$ 0,00	R\$ 385,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Base Minas Construções Ltda (Terc. 741598)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASICHEs ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA (Terc. 671745)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (Terc. 590297)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BATROL IND. E COM. DE MOVEIS LTDA (Terc. 011255)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BBL ENGENHARIA CONSTR E COM LTDA (Terc. 324672)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BBM Consultoria e Gerenciamento Ltda EPP (Terc. 741601)		R\$ 13.991,91	R\$ 4.668,45
BC PROJETOS DE DECORACAO DE INTERIORES LTDA. (Terc. 650741)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Becker Promotora de Serviços Ltda (Terc. 699898)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEI - Brasil Energia Inteligente Ltda (Terc. 743806)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Beker Produtos Farmaco Hospitalares Ltda (Terc. 620654)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELSYS AUTOMAÇÃO LTDA (Terc. 292096)		R\$ 0,00	R\$ 10.881,00
BELTEC ENGENHARIA LTDA (Terc. 643125)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELTRÃO SANTOS ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA (Terc. 699906)		R\$ 2.284,46	R\$ 10.064,39
BEM BRASIL ALIMENTOS LTDA (Cod. 403) (Terc. 324420)		R\$ 42.784,50	R\$ 0,00
Bemis do Brasil Industria e Comércio de Embalagens Ltda (Terc. 731127)		R\$ 0,00	R\$ 24.342,95
Bemol S/A (Terc. 746673)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEFICIENCIA NIPO BRASILEIRA DE SAO PAULO (Terc. 292559)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benfatto Projetos Integrados Engenharia e Arquitetura Ltda (Terc. 647564)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benteler Componentes Auotmotivos Ltda (Terc. 660014)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benteler Sistemas Automotivos Ltda (Terc. 729978)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERG ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA ME (Terc. 590562)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERMAD BRASIL IMP EXPORTACAO (Terc. 338860)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bessa e Bernardi Engenharia Ltda (Terc. 660051)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BETA 2 ENGENHARIA S/C LTDA (Terc. 615338)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BETH MIYAZAKI SERVICOS DE ARQUITETURA PAISAGISTICA LTDA (Terc. 741597)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BETOMAQ INDL LTDA (Terc. 402289)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BETTY BIRGER ARQUITETURA (Terc. 671733)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bevilacqua Engenharia S/S Ltda (Terc. 743834)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BGM Instrumentação Controle e Automação Ltda (Terc. 732595)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Big Dutchman Brasil Ltda (Terc. 715170)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIG TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA (Terc. 585439)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIGNARDI IND E COM DE PAPEIS E ARTE LTDA (Terc. 291495)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bimner Gerenciamento Bim Ltda ME (Terc. 615658)		R\$ 0,00	R\$ 13.149,96
BIO PROJ TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA (Terc. 558962)		R\$ 13.993,36	R\$ 8.745,85
Biocen - Bioenergia Celeiro do Norte S/A (Terc. 732598)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bioenergia Engenharia Ltda EPP (Terc. 724358)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOSEV BIOENERGIA S.A (Terc. 390798)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOSEV S.A. (Terc. 313927)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Biosev S.A. (Terc. 664456)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Biosev S.A. (Terc. 747888)		R\$ 0,00	R\$ 9.500,00
Biotec Solução Ambiental Indústria e Comércio Ltda (Terc. 729999)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOTECS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 326592)		R\$ 0,00	R\$ 26.326,20
BIOWARE DESENV DE TEC DE ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA (Terc. 582969)		R\$ 10.050,00	R\$ 10.050,00
BISTEX SUPERMERCADO LTDA (Terc. 088077)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Blachere Iluminação Brasil Limitada (Terc. 644560)		R\$ 4.251,02	R\$ 0,00
BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA (Terc. 133960)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLAN INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP (Terc. 352301)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Blkhaus Ltda EPP (Terc. 735857)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bmn Arquitetos Associados Ltda ME (Terc. 741579)		R\$ 5.182,55	R\$ 2.073,02
BMPI INFRA S.A. (Terc. 743817)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 703849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Boreal Empreendimentos SPE Ltda (Terc. 729045)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BORRACHAS VIPAL NORDESTE S/A (Terc. 556416)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOSAL DO BRASIL LTDA (Terc. 577634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOSCH PROJECTS DO BRASIL - TECN E GERENCIAMENTO DE PROJETOS (Terc. 323652)		R\$ 9.289,35	R\$ 0,00
BOTIMETAL COMERCIO E INDUSTRIA METALURGICA LTDA (Terc. 586670)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Botosso & Veiga Ltda (Terc. 743830)		R\$ 0,00	R\$ 19.849,57
Bottan Brasil Projetos e Construções Eireli (Terc. 730008)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOTTCHER DO BRASIL LTDA (Terc. 273689)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bottino Materiais de Construção Ltda. (Terc. 660056)		R\$ 12.324,64	R\$ 18.681,16
BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA (Terc. 610202)		R\$ 0,00	R\$ 12.215,00
Bozel Brasil S.A (Terc. 715169)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BP CONSTRUCOES METALICAS LTDA (Terc. 580757)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASECO S/A (Terc. 588443)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASFOR COMERCIAL LTDA (Terc. 202329)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brasforno Industria e Comércio Ltda (Terc. 634142)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL AO CUBO CONSTRUÇÃO MODULAR LTDA (Terc. 743783)		R\$ 0,00	R\$ 105.840,00
BRASIL BATISTELLA CONST INCORPORADORA LTDA (Terc. 363165)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASILUX IND DE AUTO PECAS LTDA (Terc. 147183)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASLUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA (Terc. 610625)		R\$ 0,00	R\$ 431,50
Brasmontan Industria e Comércio de Equipamentos Metalúrgicos (Terc. 649070)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Braspine Madeiras Ltda (Terc. 729066)		R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
Bravo Armazens Gerais Ltda (Terc. 646088)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAYCONTROLS IND DE VALVULAS LTDA (Terc. 336287)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAZAURO RECURSOS MINEIRAS S/A (Terc. 586671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brazauro Recursos Minerais S.A. (Terc. 746688)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bree Eficiência Energética S.A (Terc. 653348)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA (Terc. 007207)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Breno Teixeira Lucas ME (Terc. 732633)		R\$ 8.013,36	R\$ 4.006,68
BRICK Arquitetura e interiores Ltda (Terc. 647545)		R\$ 0,00	R\$ 10.426,00
BRIGADA MILITAR - CRPOVRS (Terc. 559284)		R\$ 0,00	R\$ 31.068,00
BRINOX METALURGICA SA (Terc. 586882)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRISTOL E PIVAUDRAN IND E COM LTDA (Terc. 317719)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BROADTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (Terc. 584121)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUMAZI EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 297121)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA (Terc. 372778)		R\$ 3.380,00	R\$ 0,00
Bruno Cesar Angst (Terc. 741630)		R\$ 1.790,00	R\$ 1.253,01
Bruno de Almeida Leite Silva (Terc. 729158)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruno Leandro Natulini (Terc. 735862)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruno Narezi Trotta (Terc. 743888)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUSON METALURGICA LTDA -EPP (Terc. 547555)		R\$ 0,00	R\$ 1.866,53
BS&B Safety Systems Ltda. (Terc. 647547)		R\$ 8.044,50	R\$ 0,00
BSB Serviços Cinegroup Ltda (Terc. 664497)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BST Arquitetura Ltda ME (Terc. 741563)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bunge Alimentos S/A (Terc. 643148)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUSA - INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (Terc. 586632)		R\$ 0,00	R\$ 18.550,00
BW Arquitetura Ltda - EPP (Terc. 623052)		R\$ 1.548,85	R\$ 0,00
C A ARQUITETURA E INTERIORES LTDA (Terc. 741571)		R\$ 64.233,12	R\$ 48.174,86
C I I B CENTRO DE INTEG IND BRASILEIRA LTDA (Terc. 610176)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.A.A.R DO BRASIL CONSULTORIA TECNICA LTDA (Terc. 591718)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.A.O.A.PATRIMONIAL LTDA (Terc. 743792)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.H Engenharia Civil Ltda EPP (Terc. 747870)		R\$ 0,00	R\$ 8.503,56
C.W.A Indústrias Mecânicas Ltda. (Terc. 620651)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C6 HOLDING S.A. (Terc. 729067)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAA Company Cons. e Ger. de Empreend. Imobiliários Ltda (Terc. 643154)		R\$ 0,00	R\$ 7.151,60
CABOT BRASIL IND. E COM. LTDA. (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 11.448,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
060242)			
CAC Engenharia S/A (Terc. 732604)		R\$ 1.507,22	R\$ 0,00
CADAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 735853)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (Terc. 538531)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAF PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 198914)		R\$ 2.788,00	R\$ 0,00
Caio Pelisson Ceneviva ME (Terc. 738283)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIRU INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA (Terc. 328030)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado (Terc. 638397)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Calafate Indústria de Máquinas Agroindustriais (Terc. 664481)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALCADOS RAMARIM LTDA (Terc. 076099)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALCULUS PROJETOS E ESTRUTURAS LTDA EPP (Terc. 595052)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALDEMA EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 305108)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALDEX-CONEXOES E EQUIPAMENTOS LTDA. (Terc. 009045)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Calure Engenharia Ltda ME (Terc. 743784)		R\$ 0,00	R\$ 3.780,00
Camachinho Oficina Mecânica Ltda (Terc. 637069)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU (Terc. 151456)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA (Terc. 298152)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE LEME (Terc. 635924)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS (Terc. 703852)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Camara Municipal de Porto Alegre (Terc. 664631)		R\$ 0,00	R\$ 19.800,00
CAMARA MUNICIPAL DE VARGINHA (Terc. 637010)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Campinas Corte Laser Indústria e Comércio Ltda. (Terc. 741648)		R\$ 3.945,00	R\$ 0,00
CAMPO LIMPO-REC E TRASF DE PLASTICOS (Terc. 575139)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Can-Pack Brasil Industria de Embalagens Ltda (Terc. 726321)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Canapolis Açúcar e Etanol S.A (Terc. 660029)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANOAS CORAL EMPREENDIEMNTO IMOBILIARIO SPE (Terc. 664506)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPURI PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA (Terc. 632118)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARAMURU CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 219108)		R\$ 11.860,50	R\$ 0,00
CARBETO DE SILICIO SIKA BRASIL LTDA (Terc. 653198)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARBON BLINDADOS LTDA (Terc. 660073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carbonvix Indústria e Comércio de Produtos Carbonosos Ltda (Terc. 732573)		R\$ 3.916,90	R\$ 0,00
CARDOSO E ALEXANDRINO ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA (Terc. 389204)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cardoso e Matte Arquitetura e Engenharia Ltda (Terc. 729968)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARHEJ IND PRODUTOS METALURGICOS LTDA (Terc. 612024)		R\$ 0,00	R\$ 3.070,50
CARINO INGREDIENTES LTDA. (Terc. 573467)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS AUGUSTO MOREIRA NETO (Terc. 334253)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Becker Metalúrgica Industrial Ltda (Terc. 741590)		R\$ 7.098,42	R\$ 0,00
CARLOS CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR (Terc. 726302)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Eduardo da Silva (Terc. 731039)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Henrique Diana (Terc. 715238)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Henrique Luiz (Terc. 741662)		R\$ 1.084,68	R\$ 813,60
Carlos José de Oliveira Schneider (Terc. 731036)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Moacir (Terc. 729937)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Roberto Santana Matos (Terc. 726344)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARNEMI FUNDICAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 226146)		R\$ 0,00	R\$ 9.674,14
Carolina de Paula Viafora (Terc. 746715)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carolina Druck (Terc. 731142)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carolina Holtz (Terc. 641514)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carolina Krebs da Silva Veiga (Terc. 747883)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINA MOVEIS IND. COM. LTDA (Terc. 420290)		R\$ 284,59	R\$ 0,00
CARVALHO & CARVALHO ENGENHARIA LTDA (Terc. 726269)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARVALHO & FRANCA ENGENHARIA (Terc. 467996)		R\$ 31.848,03	R\$ 17.693,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA (Terc. 649080)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA (Terc. 649081)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA TEMPERO ALIMENTAÇÃO LTDA (Terc. 735835)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA8 CONSTRUTORA LTDA (Terc. 726309)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSIOLI BRASIL LTDA (Terc. 362620)		R\$ 0,00	R\$ 10.210,40
CASSOL PRE FABRICADOS LTDA (Terc. 641716)		R\$ 0,00	R\$ 74.164,10
CAST INFORMATICA SA (Terc. 664458)		R\$ 1.376,00	R\$ 0,00
Castrolanda - Cooperativa Agroindustrial LTDA (Terc. 743803)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Catanduva Câmara Municipal (Terc. 631937)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cataneo & Hentona Engenharia Ltda ME (Terc. 724352)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CATERPILLAR BRASIL LTDA - 26 (Terc. 059842)		R\$ 16.190,00	R\$ 44.916,00
CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS LTDA (Terc. 064412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cavalcanti & Andrade Engenharia e Consult. Industrial Ltda - (Terc. 619215)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS (Terc. 578821)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 015299)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CBC INDUSTRIAS PESADAS S/A (Terc. 018794)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CBP INDUSTRIA BRASILEIRA DE POLIURETANOS LTDA (Terc. 214475)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CBSI - Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura (Terc. 731132)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CBV DO BRASIL IND. E COML. LTDA (Terc. 421854)		R\$ 0,00	R\$ 460,00
CCB P ENGENHARIA E PROJETOS S/S LTDA (Terc. 361055)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ccisa05 Incorporadora Ltda (Terc. 638425)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCRG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 320345)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CDGN Logística SA (Terc. 732566)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA (Terc. 292069)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEEMEESE ENGENHARIA LTDA (Terc. 715166)		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
CEI - Serviços de Engenharia Ltda (Terc. 633078)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CELEO REDES BRASIL S.A. (Terc. 732602)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Celg Geração e Transmissão S.A. (Terc. 735681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Celtica Consultoria e Serviços Ltda (Terc. 654662)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTAURO ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA - EPP (Terc. 623072)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Center Broilo Comércio de Sistemas de Aquecimento Ltda (Terc. 637127)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTERVAL INDUSTRIAL LTDA (Terc. 378491)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTERVALE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (Terc. 321506)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS SA (Terc. 290497)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A (Terc. 567905)		R\$ 919,93	R\$ 919,93
CENTRAL ENERGETICA VALE DO SAPUCAI LTDA (Terc. 314009)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL (Terc. 743775)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRIMAX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 320356)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (Terc. 741670)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro Federal de Educação Tecnologia de Minas Gerais (Terc. 641537)		R\$ 786,72	R\$ 786,72
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS (Terc. 580328)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (Terc. 729961)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO TECNOLOGICO SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS S/A (Terc. 591710)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Century do Brasil Eletro Eletroeletrônica Ltda (Terc. 715211)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ceptis Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas SA (Terc. 738264)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cerne Engenharia e Projetos Ltda - EPP (Terc. 628520)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERVAJARIAS KAISER BRASIL LTDA (Terc. 068857)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cesar Martins da Costa (Terc. 726346)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CESTARI INDUSTRIAL COMERCIAL S/A - 15 (Terc. 013666)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cezar e Cezar Arquitetos Associados Ltda ME (Terc. 671754)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CF Comércio e Sistemas Contra Incêndio Ltda - ME (Terc. 418914)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CFK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 628498)			
CG Sistemas Construtivos Ltda (Terc. 666917)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAMPION PROJETOS E EQUIPS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 291901)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chapini Engenharia Civil e Construção Ltda (Terc. 660022)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chinolli Engenharia Eireli (Terc. 741622)		R\$ 43.099,98	R\$ 0,00
CHRILU EQUIPAMENTOS HID HIDROP LTDA (Terc. 375488)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHRIS HAMOUI E ASSOCIADAS DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA-ME (Terc. 649067)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Christian R. Becker (Terc. 724456)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA IGUACU CAFE SOLUVEL (Terc. 064514)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA MELHORAMENTOS DE SP. IND. DE PAPEL (Terc. 019067)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO COHAB SP (Terc. 274438)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cicero Gomes Farias (Terc. 746843)		R\$ 0,00	R\$ 320,55
CICLOPE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA (Terc. 620796)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cielo X Ambiental Ltda (Terc. 743790)		R\$ 0,00	R\$ 8.271,67
CIMMIL MIND INSTALACOES INDUSTRIAIS E PROJETOS LTDA (Terc. 724426)		R\$ 0,00	R\$ 10.659,00
CINE CINEMATOGRAFICA LTDA (Terc. 729997)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CINEX INDUSTRIA DO MOBILIARIO LTDA (Terc. 627699)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LTDA (Terc. 010905)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA (Terc. 529009)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CITPLAN ENGENHARIA LTDA (Terc. 743822)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CITROSUCO S/A AGROINDUSTRIA (Terc. 290854)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CITROSUCO S/A AGROINDUSTRIA (Terc. 597753)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CITROTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 277592)		R\$ 0,00	R\$ 46.303,10
CITYCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (Terc. 634161)		R\$ 1.614,54	R\$ 0,00
CLADTEK DO BRASIL INDUSTRIA E (Terc. 566342)		R\$ 2.986,00	R\$ 9.545,25
Clarlei Tecnologia Ltda (Terc. 730007)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLARO S A (Terc. 104352)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARO S/A (Terc. 566243)		R\$ 0,00	R\$ 438.610,44
CLIMAPRESS TECNOL.SIST.AR CONDICION.LT (Terc. 057104)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clinica Medica e Odontológica Saúde Inclusão Medicina Ltda (Terc. 715185)		R\$ 20.055,00	R\$ 0,00
Clube Curitibano (Terc. 638430)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLYDE BERGEMANN DO BRASIL LTDA (Terc. 305088)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (Terc. 006559)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMAW DESIGN LTDA ME (Terc. 593750)		R\$ 1.000,00	R\$ 250,00
CMF CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 627681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMO Construtora Ltda (Terc. 735860)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMOC Brasil Mineração, Industria e Participações Ltda (Terc. 726310)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cmoc Brasil Mineração, Industria e Participações Ltda (Terc. 732583)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNA Spitaletti Construtora e Incorporadora Ltda (Terc. 741626)		R\$ 13.866,00	R\$ 0,00
CNC SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (Terc. 059558)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNH INDUSTRIAL MLATIN AMERICA LTDA (Terc. 627788)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNHINDUSTRIAL BRASIL LTDA (Terc. 615341)		R\$ 0,00	R\$ 27.591,91
Coamo Agroindustrial Cooperativa (Terc. 741641)		R\$ 2.345,00	R\$ 0,00
Coba Consultores para Obras Barragens e Planejamento Ltda (Terc. 630081)		R\$ 18.829,60	R\$ 23.180,00
COBER ACO ESTRUTURA DE ACO EIRELI (Terc. 617473)		R\$ 32.921,42	R\$ 0,00
COBRA TECNOLOGICA S/A (Terc. 588485)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS (Terc. 625844)		R\$ 0,00	R\$ 7.596,42
Codeme Engenharia S/A (Terc. 637108)		R\$ 471.648,48	R\$ 383.214,39
COENPRO CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA ME (Terc. 590257)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Colina Urbanismo Ltda (Terc. 628482)		R\$ 0,00	R\$ 7.466,12
COM E INDS BRAS COIMBRA SA (Terc. 174456)		R\$ 3.930,80	R\$ 0,00
Comando da Aeronáutica (Terc. 735666)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Comando da Marinha (Terc. 724401)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando da Marinha (Terc. 731139)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando do Comando Militar do Leste (Terc. 726349)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando do Comando Militar do Sul (Terc. 671698)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMAS LATINO-AMERICANA LTDA (Terc. 594798)		R\$ 7.513,05	R\$ 0,00
COMAU DO BRASIL IND E COMERCIO LTDA (Terc. 597975)		R\$ 0,00	R\$ 206.492,72
Combat Prevenção Total Contra Incêndio Ltda (Terc. 743826)		R\$ 0,00	R\$ 46.718,50
COMBUSTHERM MONT E COM DE EQ INDS LT (Terc. 338849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comcasa Imóveis e Participações Ltda (Terc. 746723)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condominium Arquitetura, Eng., Const. e Serv. para Condomínio (Terc. 647542)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comep Industria e Comercio Ltda (Terc. 747867)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comercial de Móveis Jordanesia Sociedade Ltda (Terc. 735881)		R\$ 9.333,34	R\$ 7.200,00
COMERCIAL E CONSTRUTORA ENGETRAD LTDA (Terc. 593395)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA (Terc. 579901)		R\$ 5.200,00	R\$ 0,00
COMERCIAL REPINTE LTDA (Terc. 177806)		R\$ 12.158,44	R\$ 3.039,61
COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (Terc. 328805)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA (Terc. 635926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE TECIDOS OUVIDOR CE LTDA (Terc. 263094)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMFRIO SOLUCOES LOGISTICAS S/A (Terc. 570197)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (Terc. 619253)		R\$ 828,43	R\$ 96,52
COMITE OLIMPICO BRASILEIRO (Terc. 229253)		R\$ 13.260,00	R\$ 0,00
Companhia Brasileira de Distribuição (Terc. 747814)		R\$ 0,00	R\$ 30.572,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGICA (Terc. 052269)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA CAMINHO AEREO PAO DE ACUCAR CCAPA (Terc. 277547)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia de Cimento da Paraíba - CCP (Terc. 732606)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS-CASMG (Terc. 083968)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO-COMGAS (Terc. 060280)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO-COMGAS (Terc. 060281)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS (Terc. 735849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul (Terc. 667610)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (Terc. 643142)		R\$ 721,80	R\$ 721,80
COMPANHIA DE PROJETOS LTDA (Terc. 735869)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia de Serv. de Água, Esg. e Resid. de Guaratinguetá - (Terc. 732643)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia Energética de Pernambuco (Terc. 671701)		R\$ 241.971,38	R\$ 241.971,38
COMPANHIA INTEG. DE DESENV AGRICOLA DE SANT CATARINA CIDA (Terc. 621773)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia Itabirana de Telecomunicações Ltda (Terc. 746703)		R\$ 0,00	R\$ 2.920,00
COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXA (Terc. 574995)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (Terc. 007067)		R\$ 352.057,65	R\$ 0,00
COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (Terc. 131087)		R\$ 150.881,85	R\$ 0,00
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL (Terc. 007064)		R\$ 25.572,60	R\$ 51.145,20
Companhia Siderúrgica Nacional (Terc. 741593)		R\$ 59.830,72	R\$ 59.830,72
COMPANIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA (Terc. 323691)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compasso Engenharia e Design Ltda (Terc. 660063)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONARTES ENGENHARIA E EDIFICAÇÕES LTDA (Terc. 637098)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA (Terc. 214737)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA (Terc. 619698)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concato Engenharia Ltda (Terc. 649074)		R\$ 0,00	R\$ 12.251,38
CONCEITO AUTOMAÇÃO E DESIGN EIRELI ME (Terc. 594995)		R\$ 0,00	R\$ 7.734,32
CONCEN COMERCIO DE INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA (Terc. 735863)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCESSIONARIA DA RODOVIA MG S/A (Terc. 582116)		R\$ 1.382,50	R\$ 0,00
Concessionaria Litoral Norte S/A - CLN (Terc. 747885)		R\$ 0,00	R\$ 5.215,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A (Terc. 610658)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concessionária Bahia Norte S.A. (Terc. 747839)		R\$ 0,00	R\$ 62.940,91
Concessionária da Rodovia MS 306 S.A. (Terc. 735837)		R\$ 477,50	R\$ 0,00
Concessionária de Infraestrutura de Iluminação Pública SPE S (Terc. 747847)		R\$ 0,00	R\$ 7.200,00
CONCIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 741646)		R\$ 18.303,02	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO COMPLEXO MONTSERRAT (Terc. 615328)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO BOLSA DO RIO (Terc. 320339)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO ILHA PLAZA SHOPPING CENTER LTDA (Terc. 571732)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio do Edifício Madureira Shopping Rio (Terc. 643139)		R\$ 0,00	R\$ 1.377,00
CONDOMINIO DO PARKSHOPPING CAMPO GRANDE (Terc. 643126)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO SHOPPING BOSQUE GRAO PARA (Terc. 635910)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER RECIFE (Terc. 598375)		R\$ 0,00	R\$ 10.939,50
CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER RIBEIRAO PRETO (Terc. 290202)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDILICIO SHOPPING PATIO MACEIO (Terc. 597978)		R\$ 0,00	R\$ 1.398,25
CONDOMINIO HEMISFERIO COMPLEXO INDUSTRIAL (Terc. 588417)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO MINAS SHOPING (Terc. 582125)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio Pro Indiviso do Supershopping Osasco (Terc. 664460)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio Shopping Center Bosque dos Ipês (Terc. 628488)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA (Terc. 653324)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO TIVOLI SHOPPING CENTER (Terc. 045134)		R\$ 3.192,00	R\$ 0,00
Condomínio Civil Pantanal Shopping (Terc. 637106)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio do Botafogo Praia Shopping (Terc. 635897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio do Edifício Rio Design Barra (Terc. 741611)		R\$ 4.380,00	R\$ 0,00
Condomínio do Itaipu Multicenter (Terc. 621756)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio do Shopping Center Granja Vianna (Terc. 666896)		R\$ 3.012,38	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Condomínio do Shopping Jardim Guadalupe (Terc. 738241)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condomínio São Conrado Fashion Mall (Terc. 738259)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDUTIVA ENFENHARIA ELETRICA LTDA (Terc. 411715)		R\$ 0,00	R\$ 5.020,00
Cone PP Consultoria Ltda (Terc. 735834)		R\$ 26.675,01	R\$ 25.824,03
Conela Industria e Comércio de Refrigeração Ltda (Terc. 715219)		R\$ 0,00	R\$ 44.485,20
CONEX ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 591705)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFAB INDUSTRIAL S.A (Terc. 146915)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFAB INDUSTRIAL S.A. (Terc. 019282)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONGESA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (Terc. 588831)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONI-CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME (Terc. 597770)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Connect Design Ltda (Terc. 418915)		R\$ 16.163,70	R\$ 8.081,85
Connect Soluções Industriais Ltda - ME (Terc. 724361)		R\$ 0,00	R\$ 6.305,00
CONRADO CERAVOLO ARQUITETOS LTDA (Terc. 746669)		R\$ 0,00	R\$ 19.342,90
CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO (Terc. 155980)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Reg. dos Representantes Com. no Est. do Rio Grande (Terc. 647581)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (Terc. 653317)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Terc. 746830)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (Terc. 715205)		R\$ 0,00	R\$ 19.800,00
CONSISTEC CONTROLES SIST.AUTOMACAO LTD (Terc. 012373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (Terc. 621857)		R\$ 38.156,07	R\$ 0,00
Consortio MIP/Montcalm (Terc. 726287)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO PERFORMANCE ERMELINO MATARAZZO JARDIM POPULAR (Terc. 746687)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO RESTAURAPAVS (Terc. 746719)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO TC LINHA - 4 AMARELA (Terc. 593544)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conspen Construções e Projetos de Engenharia Ltda (Terc. 746713)		R\$ 0,00	R\$ 2.418,33
CONSPIRAÇÃO FILMES S.A (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
588793)			
Constrix Engenharia Ltda (Terc. 630073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA (Terc. 358881)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construir Loteadora Ltda (Terc. 625854)		R\$ 20.144,06	R\$ 0,00
Construrec Construções Eireli - EPP (Terc. 729051)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA APIA LTDA (Terc. 615339)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Atrium Ltda (Terc. 732624)		R\$ 13.089,51	R\$ 0,00
CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A (Terc. 627491)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora B6 Projetos e Engenharia Ltda. (Terc. 738250)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A (Terc. 635892)		R\$ 119.617,92	R\$ 0,00
Construtora Barbosa Mello S/A (Terc. 654673)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Barbosa Mello SA (Terc. 671737)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Barbosa Mello SA (Terc. 732586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Barbosa Mello SA (Terc. 738252)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA CALPER LTDA (Terc. 489439)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA (Terc. 625883)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Donadelli Mano Eireli EPP (Terc. 731130)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora e Incorporadora ADN Ltda (Terc. 746693)		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Construtora e Incorporadora Salles e Dall Agnol Ltda (Terc. 729964)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA E METALURGICA VANZIN LTDA (Terc. 635915)		R\$ 2.220,03	R\$ 0,00
CONSTRUTORA ENGEMOL ESTRUTURAS PRE FABRICAS LTDA (Terc. 615345)		R\$ 13.745,48	R\$ 7.854,56
Construtora Etam Ltda (Terc. 654655)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Eugênio Ltda EPP (Terc. 726320)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Fiebig Ltda (Terc. 641718)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Landim Ltda (Terc. 729076)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora M Correa Ltda (Terc. 735867)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA M FONSECA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 596595)			
Construtora Nobrega Pimenta Ltda (Terc. 660050)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Oliveira Roxo Ltda (Terc. 641504)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Planeta Ltda (Terc. 747868)		R\$ 0,00	R\$ 10.128,56
CONSTRUTORA RIBEIRO CARAN LTDA (Terc. 102473)		R\$ 80.547,00	R\$ 92.670,11
Construtora Sanches Tripoloni Ltda (Terc. 746743)		R\$ 0,00	R\$ 154.957,77
Construtora Santa Maria Ltda (Terc. 638411)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA SANTORO ITU LTDA ME (Terc. 597985)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA SEPOL LTDA EPP (Terc. 580762)		R\$ 13.324,10	R\$ 9.326,87
CONSTRUTORA SOLIUM LTDA (Terc. 254639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora São Bento Ltda (Terc. 627489)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora São João do Morro Grande Ltda (Terc. 746740)		R\$ 0,00	R\$ 2.569,48
Construtora Ápia Ltda (Terc. 732625)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construções e Comércio ACMR - Eirelli (Terc. 746726)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consult-Ar Engenharia Ltda - EPP (Terc. 623493)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio Cobrape Leme L+M (Terc. 746712)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio Interfederativo Santa Catarina - Cincatarina (Terc. 747810)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio LBR-Hagaplan (Terc. 703722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio Performance Itaim (Terc. 732627)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio Porto Assunção - Serveconsulte - Nmc (Terc. 732613)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTINENTAL PARAFUSOS LTDA (Terc. 260307)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contipar Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda ME (Terc. 746845)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratec Engenharia Ltda (Terc. 715189)		R\$ 0,00	R\$ 692,22
CONTROL TEC GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA (Terc. 715172)		R\$ 0,00	R\$ 3.460,02
Controltech Automação Industrial Eireli (Terc. 747886)		R\$ 0,00	R\$ 65.570,75
Conv Brasil Indústria de Componentes Ltda (Terc. 643128)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONVERGENCIA TELEINFORMATICA LTDA (Terc. 134913)		R\$ 1.405,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Coop. de Créd. de Livre Adm. do Méd. Piracicaba e do Circ. d (Terc. 747873)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coop.de Créd. de Livre Adm.de Pitangui, Papagaios, Marav. e (Terc. 741595)		R\$ 1.447,56	R\$ 0,00
Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda (Terc. 729074)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda (Terc. 729075)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPER-STANDART AUTOMOTIVE SEANLING LTDA (Terc. 325312)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cooperativa A1 (Terc. 646096)		R\$ 0,00	R\$ 1.464,05
COOPERATIVA AGROPECUARIA CASTROLAND (Terc. 257435)		R\$ 1.410,00	R\$ 0,00
Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda (Terc. 654671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA (Terc. 154006)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA REG DE CAFEICULT, EM GUAXUPE LTDA COOXUPE (Terc. 586634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA VEILING HOLAMBRA (Terc. 117803)		R\$ 106.439,99	R\$ 35.480,00
COOPERATIVA VINICOLA AURORA LTDA (Terc. 195114)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERFER COOP DOS PROD DE ARTIGOS DE FERRAMENTARIA LTDA (Terc. 298554)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERSTEEL BIOMETALICOS LTDA (Terc. 276978)		R\$ 0,00	R\$ 17.176,74
COORSTEK DO BRASIL MATERIAS (Terc. 372551)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPAVEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA (Terc. 724386)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPEM - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS S (Terc. 421996)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPERFIL IND E COM DE PERFILADOS LTDA (Terc. 010626)		R\$ 0,00	R\$ 15.294,00
COPLANA COOP.DOS PLANTAD.CANA Z.GUA. (Terc. 011565)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPRODIA COOP PROD.C.DE CAMPO PARECIS (Terc. 048026)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COR DOB INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (Terc. 019417)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Corbari Engenharia de Controle Ambiental Ltda (Terc. 747879)		R\$ 0,00	R\$ 35.846,73
Cordeiro Cabos Elétricos S.A. (Terc. 726307)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORDELLA AUTOMACAO LTDA (Terc. 549531)		R\$ 4.727,32	R\$ 10.354,54
Cordob Indústria e Comércio Ltda (Terc. 396819)		R\$ 0,00	R\$ 9.089,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CORE BRASIL FM GER. DE SERV. E ATIVID. DE INFRAE. LTDA (Terc. 664500)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORN PRODUCTS BRASIL INGREDIENTES IND LTDA (Terc. 257975)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Corpal Loteamentos Ltda (Terc. 664454)		R\$ 4.968,54	R\$ 0,00
CORREIAS MERCURIO SA INDUSTRIA E COMERCIO (Terc. 012601)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORTINOVIS DO BRASIL IND E COM DE MAQUINAS LTDA (Terc. 597967)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSAN COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SA (Terc. 399503)		R\$ 1.038,30	R\$ 0,00
COSERN CIA ENERGET DO RIO GRANDE NORTE (Terc. 138390)		R\$ 362.957,07	R\$ 362.957,07
Cosiba Artefatos de Metais Ltda (Terc. 630076)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA NAVARRO IND E COM LTDA (Terc. 271937)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COTEMINAS S A (Terc. 311443)		R\$ 0,00	R\$ 12.460,20
COTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 590935)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COZAQ PROJETOS LTDA (Terc. 615648)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COZINHAS DO FUTURO II ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA. (Terc. 741586)		R\$ 13.416,06	R\$ 0,00
CP KELCO BRASIL S/A (Terc. 057426)		R\$ 0,00	R\$ 28.650,00
CP Kelco Brasil S/A (Terc. 633077)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPB SUL COLCHOES E ESPUMAS IND LTDA (Terc. 178410)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPFL Energias Renováveis S.A. (Terc. 731057)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPIC BRASIL FIBRAS DE VIDRO LTDA (Terc. 313780)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CR ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA (Terc. 724399)		R\$ 5.232,65	R\$ 26.174,39
CR FONTES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP (Terc. 584053)		R\$ 669,86	R\$ 267,98
Crazytechlabs - Tecnologia da Informação Eireli ME (Terc. 741573)		R\$ 2.593,50	R\$ 0,00
CREMME MOVEIS E DECORACOES EIRELI (Terc. 743807)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRIA SIM PRODS DE HIGIENE LTDA (Terc. 386826)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cristiane Barnabé Arquitetura e Decoração Ltda (Terc. 715180)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cristiano de Couto Viana (Terc. 731056)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Crivelatti Engenharia Ltda (Terc. 646086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRN Engenharia Subsea Eireli (Terc. 746733)		R\$ 0,00	R\$ 4.866,67
CRO Engenharia de Estruturas e Obras Hidráulicas Ltda ME (Terc. 731124)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CROMAX ELETR.LTDA (Terc. 111461)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CROSFIELD BRASIL LTDA (Terc. 043842)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S A (Terc. 287827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRS BRANDS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 012573)		R\$ 5.776,44	R\$ 0,00
CS CAD CAM Serviços de Software Ltda (Terc. 747816)		R\$ 0,00	R\$ 1.159,97
CSB Projetos e Segurança do Trabalho Ltda (Terc. 724457)		R\$ 2.275,54	R\$ 0,00
CTF TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA (Terc. 647560)		R\$ 0,00	R\$ 7.669,71
CVS Indústria, Comércio e Assistência Técnica Eireli (Terc. 621751)		R\$ 0,00	R\$ 459,67
CYMI Construções e Participações S.A (Terc. 653305)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Aguai (Terc. 729059)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Brusque (Terc. 732651)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Fernandópolis (Terc. 738624)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Ipatinga (Terc. 729073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Itatiba (Terc. 743893)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Louveira (Terc. 741671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Marília (Terc. 715236)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Sumaré (Terc. 741656)		R\$ 15.392,55	R\$ 0,00
Câmara Municipal de São Caetano do Sul (Terc. 627486)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de São José (Terc. 738610)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Três Corações (Terc. 724445)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Vereadores de Camaquã (Terc. 735846)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cía de Cimento Itambé (Terc. 729993)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D P S REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (Terc. 741623)		R\$ 1.410,00	R\$ 0,00
D Rocha Comércio de Móveis Ltda ME (Terc. 729992)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D S SCHIAVETTO E CIA LTDA EPP (Terc. 729992)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
314008)			
DABOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (Terc. 593561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DABUS ARQUITETURA ASSOCIADOS LTDA (Terc. 637065)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAIKIN AR CONDICIONADO AMAZONAS LTDA (Terc. 635903)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dalqo Engenharia Ltda (Terc. 735872)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (Terc. 305153)		R\$ 0,00	R\$ 319.119,35
DAM PRAJETOS DE ENGENHARIA LTDA (Terc. 579875)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (Terc. 724403)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAMEBE CONST E SANEAMENTO LTDA (Terc. 498730)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANCOR S A INDUSTRIA MECANICA (Terc. 357639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIDREA IND COM LTDA (Terc. 323696)		R\$ 2.433,33	R\$ 0,00
Daniel Feuerharmel (Terc. 715243)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL FROMER PIAZZI PROJETOS LTDA - ME (Terc. 729971)		R\$ 1.054,94	R\$ 602,84
Daniel Pereira Cervantes (Terc. 664643)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Daniel Pereira de Andrade (Terc. 715223)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANPOWER CALDEIRAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 305648)		R\$ 13.620,46	R\$ 4.450,00
Dara Cristina Pinheiro da Silva (Terc. 738630)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
David Pereira dos Santos Junior (Terc. 741565)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVILA ARQUITETURA E ENGENHARIA S/A (Terc. 624245)		R\$ 18.160,08	R\$ 5.754,66
Dayane dos Santos Silva (Terc. 735868)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DBCMJ PARTICIPAÇÕES LTDA (Terc. 612041)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DBTEC Indústria e Comércio de Materiais Elétricos e Eletrôni (Terc. 640441)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DCB ARQUITETURA E INTERIORES LTDA (Terc. 666906)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DCTech Systems Automação Industrial Ltda (Terc. 664494)		R\$ 0,00	R\$ 4.363,32
DE HEUS IND. E COM. DE NUTRICA O ANIMAL LTDA (Terc. 249883)		R\$ 0,00	R\$ 6.870,00
DE MILLUS S/A IND. E COM. (Terc. 007102)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE NORA DO BRASIL LTDA (Terc. 403609)		R\$ 26.626,00	R\$ 0,00
DEBORA AGUIAR E ARQUITETOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES (Terc. 637122)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dedike Equipamentos Ltda (Terc. 634141)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEDINI S A INDUSTRIAS DE BASE (Terc. 012237)		R\$ 0,00	R\$ 43.937,19
Deere Hitashi Máquinas de Construção do Brasil SA (Terc. 726263)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEERNS BRASIL LTDA (Terc. 724414)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Defensoria Pública do Estado do Paraná (Terc. 715234)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro (Terc. 640470)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEICMAR S.A (Terc. 017211)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELPHI POWERTRAIN SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 624881)		R\$ 3.650,00	R\$ 0,00
DELTA PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA (Terc. 633097)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (Terc. 666919)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Delta Cuiabá Produtora de Biocombustíveis Ltda (Terc. 729962)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTA IND. E COM. DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 352231)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTA TANQUES ARMAZENS GERAIS LTDA. (Terc. 729973)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELUMA IND E COMERCIO (Terc. 747894)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Denicon Engenharia Ltda (Terc. 653299)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENNIS BRASIL ENGENHARIA LTDA (Terc. 635919)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENSO DO BRASIL LTDA (Terc. 746695)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Denso Sistemas Térmicos do Brasil LTDA (Terc. 653304)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENVER GLOBAL IND E COM DE PROD P CONS (Terc. 227956)		R\$ 10.942,58	R\$ 0,00
DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS (Terc. 188565)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOTCE - DEPOSITO DE TANK CONTAINERS CESARI LTDA (Terc. 591707)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESKTOP SIGMANET COMUNICACAO (Terc. 389788)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESTILARIA SANTA IZABEL LTDA-ALCOOL (Terc. 055691)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S.A. (Terc. 729070)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DETTALLIA FITAS TEXTEIS LTDA (Terc. 004277)		R\$ 2.242,52	R\$ 0,00
Deveck Construtora e Incorporadora Ltda (Terc. 747891)		R\$ 0,00	R\$ 3.900,00
DEVEMADA ENGENHARIA LTDA (Terc. 411927)		R\$ 21.108,00	R\$ 21.108,00
Dex Engenharia e Consultoria Ltda (Terc. 671763)		R\$ 0,00	R\$ 4.980,77
DGM Instalações Construções e Comércio Ltda (Terc. 747855)		R\$ 0,00	R\$ 6.822,20
DI3D Projetos Ltda ME (Terc. 617469)		R\$ 5.019,57	R\$ 0,00
DIANA DEST. DE ALCOOL N. AVANHANDAVA LTD (Terc. 556202)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIASE CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 610188)		R\$ 7.981,22	R\$ 45.788,72
DIATOM MINERACAO LTDA (Terc. 239611)		R\$ 2.512,00	R\$ 0,00
DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (Terc. 613881)		R\$ 5.676,44	R\$ 2.845,00
DIEGO DA CRUZ MORONE (Terc. 741568)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diego Luvizon (Terc. 654667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO REVOLLO, ARQUITETURA S/S LTDA (Terc. 671715)		R\$ 4.491,00	R\$ 0,00
DIGITROL INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA (Terc. 260812)		R\$ 20.185,03	R\$ 0,00
Dilascio Ltda (Terc. 646127)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIMARTINO & GIUSTI INDS. METAL LTDA. (Terc. 019234)		R\$ 11.026,62	R\$ 0,00
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA (Terc. 116232)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dinamik Projetos Ltda (Terc. 724402)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINATECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 021131)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dinis José Zeferino dos Santos da Silva (Terc. 738631)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIP Imagem e Desenho Industrial Ltda (Terc. 633060)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIPAWA INDUSTRIACOMERCIO E CONSTRUTORA LTDA (Terc. 578778)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIRECIONAL ENGENHARIA LTDA (Terc. 222963)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISPAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 014827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIXIE TOGA LTDA (Terc. 573629)		R\$ 0,00	R\$ 1.900,42
DMB MAQUINAS E IMPLEM.AGRICOLAS LTDA. (Terc. 024381)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DMP EQUIPAMENTOS LTDA (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
578191)			
DMV BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 588981)		R\$ 2.836,00	R\$ 3.453,33
DMXE - ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMICOS LTDA (Terc. 627472)		R\$ 8.003,96	R\$ 676,13
DNV GL CLASSIFICAÇÃO CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA BRASIL LTDA (Terc. 613832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOF SUBSEA BRASIL SERVIÇOS LTDA. (Terc. 731121)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOHLER AMERICA LATINA LTDA (Terc. 044031)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dois Dez Industrial Ltda (Terc. 726272)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOLPHIN SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA (Terc. 543510)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP. (Terc. 556651)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOMINGUEZ INDUSTRIA METALURGICA LTDA (Terc. 738266)		R\$ 42.979,60	R\$ 30.085,72
DONGWON BRASIL FABRICACAO DE AUTO PECAS LTDA (Terc. 596586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dongwon Brasil Fabricação de Auto Peças Ltda. (Terc. 738267)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOPP SISTEMAS CONSTRUTIVOS DE TANQUES E SILOS S/A (Terc. 699903)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Doris Engenharia Ltda (Terc. 641526)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DORJA IND E COM DE EQUIP MED LTDA (Terc. 339959)		R\$ 1.478,88	R\$ 0,00
DORMA SIST. CONTR. P/ PORTAS LTDA (Terc. 060121)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOSITEC BOMBAS E COMPRESSORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 022761)		R\$ 11.242,27	R\$ 6.424,18
Douglas Consultoria Projetos Engenharia Sociedade Ltda - EPP (Terc. 724371)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Douglas Stabile da Silva (Terc. 746751)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOVITEC INDUSTRIA E TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS E CALDERARIA (Terc. 305095)		R\$ 18.920,77	R\$ 13.760,56
DPASCHOAL AUTOMOTIVA LTDA (Terc. 010036)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DR Construtora e Serviços Ltda (Terc. 660024)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DR CONSULTA CLINICA MEDICA LTDA (Terc. 586809)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drauisse Comercio e Locacao de Bombas Hidraulicas Intelige (Terc. 732637)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DRAWIND DO BRASIL PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 585434)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drawtech Projetos Mecânicos Ltda (Terc. 641493)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drenar Hidrologia, Geotecnia e Infraestrutura Ltda ME (Terc. 735825)		R\$ 15.399,09	R\$ 15.399,09
DressAll Indústria e Comércio de Móveis Eireli (Terc. 738248)		R\$ 3.258,33	R\$ 0,00
Drietto do Brasil Industrial de Metálicos Ltda (Terc. 641529)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRILLTEC SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO LTDA (Terc. 735847)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drive Locações e Serviços Cinematográficos Eireli (Terc. 660068)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dromma Projetos Ltda (Terc. 633076)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dryeration Indústria, Comércio e Projetos Ltda (Terc. 746665)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DSD INDUDTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 699919)		R\$ 9.430,00	R\$ 0,00
DSJ Engenharia Ltda (Terc. 628518)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DSJ Indústria e Comércio de Equipamentos Industriais Ltda (Terc. 747903)		R\$ 0,00	R\$ 30.305,30
DSM PRODITOS NUTRICIONAIS LTDA (Terc. 632155)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DT EC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -EPP (Terc. 596382)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DT ESTUDIO ARQUITETURA PROJETOS E DESIGN LTDA (Terc. 574865)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUAÇO EMPREENDIMNETOS IMOBILIARIOS LTDA (Terc. 612042)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUCTAIR INSTALAÇÕES ESPECIAIS LTDA (Terc. 647586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUKE ENERGY INTERNACIONAL GERACAO PARANAPANEMA SA (Terc. 148059)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dunexa Engenharia Elétrica Ltda (Terc. 735892)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPONT DO BRASIL LTDA (Terc. 185473)		R\$ 0,00	R\$ 24.071,87
DWG Engenharia e Consultoria Ltda (Terc. 743779)		R\$ 0,00	R\$ 486,67
DYNAMIC AIR LTDA (Terc. 588453)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Débora Rossi Florindo (Terc. 724376)		R\$ 0,00	R\$ 1.580,43
E KOPP & CIA LTDA (Terc. 627690)		R\$ 0,00	R\$ 3.383,91
E P ENGENHARIA DO PROCESSO LTDA (Terc. 056827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E-BIM Engenharia Ltda (Terc. 741637)		R\$ 289.178,08	R\$ 262.351,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
E-DRIVER AUTOMACAO E SISTEMAS LTDA - EPP (Terc. 076542)		R\$ 1.513,00	R\$ 0,00
E.M.I.B.M. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 116244)		R\$ 0,00	R\$ 8.500,00
E.P.A ENGENHARIA DE PROTECAO AMBIENTAL (Terc. 558134)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EASY-WAY DO BRASIL CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (Terc. 747853)		R\$ 0,00	R\$ 2.123,73
EB IND. E COM. DE BOMBAS E FUNDIDOS EIRELI (Terc. 546683)		R\$ 0,00	R\$ 1.451,33
EBENEZZER PROJETOS & CONSTRUCOES COM PROD IND LTDA ME (Terc. 590302)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eber Bio-Energia e Agricultura Ltda (Terc. 666874)		R\$ 0,00	R\$ 1.460,00
EBES Sistemas de Energia S.A (Terc. 630080)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ebloc Engenharia e Comércio Ltda (Terc. 747843)		R\$ 0,00	R\$ 13.365,00
EBM ENGENHARIA LTDA (Terc. 743837)		R\$ 0,00	R\$ 7.413,33
EBM Serviços de Ar Condicionado Ltda (Terc. 715167)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Echer Empreendimentos Ltda (Terc. 735893)		R\$ 6.133,33	R\$ 0,00
ECIA-IRMAOS ARAUJO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 116246)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECLIN GESTÃO EM ENGENHARIA CLINICA LTDA (Terc. 650760)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECM S/A PROJETOS INDUSTRIAIS (Terc. 593869)		R\$ 136.373,79	R\$ 34.093,45
ECOAGRICOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 590561)		R\$ 8.497,18	R\$ 2.727,50
Ecoart Tecnologia e Projetos em Produtos de Madeira Eireli E (Terc. 671770)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOBULK INDUSTRIA E SERVICOS DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA (Terc. 522530)		R\$ 0,00	R\$ 19.181,43
ECOCIENCIAS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (Terc. 424494)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOFABRIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A (Terc. 001301)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOPLAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 267016)		R\$ 0,00	R\$ 22.310,83
ECOPOWER ENGENHARIA LTDA - EPP (Terc. 724359)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (Terc. 653320)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ecosfera Engenharia Ambiental Ltda (Terc. 726291)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOTRAT TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA (Terc. 635911)		R\$ 6.639,13	R\$ 4.426,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDAE ENGENHARIA LTDA (Terc. 741578)		R\$ 1.468,56	R\$ 0,00
EDAG DO BRASIL LTDA (Terc. 596590)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDELSTAHL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 367181)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ederly Pereira Ribeiro de Oliveira (Terc. 646106)		R\$ 1.142,05	R\$ 1.142,05
EDINALDO DA SILVA GOULART (Terc. 489433)		R\$ 375,78	R\$ 0,00
Editora e Distribuidora Educacional S/A (Terc. 667612)		R\$ 41.239,20	R\$ 0,00
EDITORA NAPOLEAO LTDA ME (Terc. 392211)		R\$ 0,00	R\$ 29.517,70
EDP Engenharia & Negócios Ltda ME (Terc. 738242)		R\$ 2.651,18	R\$ 1.855,85
Eduardo Luiz Dal Bó (Terc. 735668)		R\$ 174,35	R\$ 0,00
Eduardo Poletto Hoehr (Terc. 703723)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDWARDS VACUO (Terc. 082166)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDZ Engenharia & Arquitetura Ltda (Terc. 743842)		R\$ 0,00	R\$ 16.980,00
EEPEA ENGENHARIA DE ESTUDOS E PROJETOS ELETRICOS E AMBIENTAL (Terc. 729068)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Egs Brasil - Soluções Em Geociências Marinhas Ltda (Terc. 637120)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eikon Arquitetura e Empreendimentos Ltda (Terc. 724363)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EISENMAN DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 586811)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EIXO SP CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A. (Terc. 738274)		R\$ 2.581,55	R\$ 0,00
EKA NOBEL DO BRASIL S A (Terc. 054722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ekko Ark Projetos e Serviços Administrativos Eireli (Terc. 666880)		R\$ 18.573,34	R\$ 0,00
Ekko Group Construções Ltda (Terc. 640429)		R\$ 21.267,68	R\$ 10.771,32
EKTT 1 Serviços de Transm. de Energia Elétrica SPE S.A (Terc. 638393)		R\$ 34.567,34	R\$ 34.567,34
EKTT 2 Serviços de Transm. de Energia Elétrica SPE S.A (Terc. 638394)		R\$ 17.283,67	R\$ 17.283,67
ELB Engenharia Eireli ME (Terc. 735864)		R\$ 6.875,00	R\$ 0,00
ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A (Terc. 591714)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eleandro Marcos dos Santos (Terc. 747822)		R\$ 0,00	R\$ 1.084,68
ELECTRO VIDRO S A (Terc. 197322)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELECTROSOL SOLUCOES ELETRICAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA - ME (Terc. 610191)			
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A (Terc. 004278)		R\$ 172.836,70	R\$ 172.836,70
Elektro Operação e Manutenção Ltda (Terc. 747823)		R\$ 0,00	R\$ 40.950,00
ELEMAR PECAS SERVICOS LTDA ME (Terc. 326708)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO RIO MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 317928)		R\$ 7.241,76	R\$ 7.241,76
Eletrocad Projetos Elétricos Ltda (Terc. 671749)		R\$ 8.384,00	R\$ 0,00
ELETRODATA CONST E MONT INDS LTDA (Terc. 266840)		R\$ 22.875,36	R\$ 0,00
ELETROMECHANICA DYNA S/A (Terc. 423445)		R\$ 0,00	R\$ 1.464,05
ELETROMIDIA S/A (Terc. 594913)		R\$ 0,00	R\$ 11.726,98
ELETROTECNICA SANTA AMARO LTDA (Terc. 249616)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEVADORES ZENIT EIRELI (Terc. 564354)		R\$ 0,00	R\$ 7.037,64
ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S.A. (Terc. 729041)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S/A (Terc. 612094)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELFUSA GERAL DE ELETROFUSAO LTDA (Terc. 189226)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eliana Berardo Apoio em Construção e Desenhos Ltda (Terc. 741636)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eliane Pinheiro Arquitetura e Decoração Ltda (Terc. 732612)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELINO FORNOS INDS S/A (Terc. 009936)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elisa Yoshie Okada (Terc. 628496)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eliseu Kopp & Cia Ltda (Terc. 743799)		R\$ 0,00	R\$ 17.673,77
Elitim Construção e Incorporação Ltda (Terc. 643120)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elizabeth G de Oliveira Construção e Administração - ME (Terc. 625875)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elo Arquitetura e Construção Ltda (Terc. 729951)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELRING KLINGER DO BRASIL LTDA (Terc. 177779)		R\$ 4.002,22	R\$ 0,00
Elring Klinger do Brasil Ltda (Terc. 667596)		R\$ 1.301,11	R\$ 0,00
EMAIS URBANISMO INCORPORAÇÕES LTDA (Terc. 582129)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBACORP SOLUCOES EM EMBALAGENS DE PAPEL LTDA. (Terc. 730186)		R\$ 861,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Embacorp Soluções em Embalagens de Papel Ltda (Terc. 741564)		R\$ 7.034,00	R\$ 0,00
EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA (Terc. 056972)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA (Terc. 058767)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S A (Terc. 256443)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA SA (Terc. 324413)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Embrart Ind. de Embalagem e Artefatos de Papel Ltda (Terc. 741602)		R\$ 4.836,00	R\$ 0,00
EMC Empreendimentos Imobiliários Ltda ME (Terc. 615664)		R\$ 0,00	R\$ 3.502,00
EMCCAMP RESIDENCIAL S.A. (Terc. 615667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMCCAMP RESIDENCIAL S/A (Terc. 610200)		R\$ 2.041,20	R\$ 0,00
Emccamp Residencial SA (Terc. 615665)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emconpi Empreendimentos Construção Participação e Incorporaç (Terc. 724427)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emerson de Oliveira Buglia (Terc. 671721)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMH ELETROMECANICA E HIDRAULICA LTDA (Terc. 590933)		R\$ 9.761,28	R\$ 0,00
Eml Engenharia Eletromontagens Ltda (Terc. 746727)		R\$ 0,00	R\$ 16.158,72
EMOCOES INCORPORADORA LTDA (Terc. 617478)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPA S/A SERVICOS DE ENGENHARIA (Terc. 205578)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emplamold Industria e Comercio de Plásticos Ltda (Terc. 621960)		R\$ 10.753,85	R\$ 5.376,92
Empral Piracicaba Desenvolvimento de Equipamentos Ltda (Terc. 367757)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A (Terc. 046369)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBEC (Terc. 715806)		R\$ 0,00	R\$ 5.074,50
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSE RH (Terc. 699905)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSE RH (Terc. 703710)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSE RH (Terc. 703715)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S/A (Terc. 593580)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (Terc. 743887)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS (Terc. 333653)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS (Terc. 331905)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS EMGEPRON (Terc. 277508)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A. (Terc. 055379)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRO - EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (Terc. 631958)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPROIN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP.INDUSTRIAIS (Terc. 245229)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCAD ENGENHARIA LTDA -EPP (Terc. 588796)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encel Engenharia de Construções Elétricas Ltda (Terc. 731128)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encomil Engenharia em Construção Civil e Montagem Industrial (Terc. 746690)		R\$ 0,00	R\$ 7.032,56
Encop Engenharia Ltda (Terc. 619210)		R\$ 6.932,00	R\$ 4.332,50
Enebras Projetos de Usinas Hidrelétricas Ltda (Terc. 726306)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERG GERADORES SERVICOS E ENGENHARIA LTDA (Terc. 715206)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERG POWER S.A. (Terc. 224293)		R\$ 0,00	R\$ 154.575,79
ENERGEST SA (Terc. 738260)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGIA CONSULT ENGENHARIA CONS E GER DE PROJETOS LTDA (Terc. 743851)		R\$ 0,00	R\$ 35.818,82
Enermac Instalação e Automação Elétrica Ltda EPP (Terc. 738273)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENEVA S.A (Terc. 627477)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEDAM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 625860)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEFOR ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 383625)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Engegold Mineração Ltda (Terc. 653341)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Engeline Engenharia e Gerenciamento Ltda (Terc. 621388)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEMON COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA (Terc. 729065)		R\$ 0,00	R\$ 2.513,80
ENGEMONT CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 359963)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EngeMOVI Engenharia de Automação e Projetos Mecânicos (Terc. 672372)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTD (Terc. 059217)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEP ENGEN E PAVIM LTDA (Terc. 176800)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEPIRES INSTALAÇÕES E		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MONTAGENS ELETRICAS LTDA EPP (Terc. 612032)			
Engepro Engenharia Ltda - EPP (Terc. 457727)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Engeprol Projetos E Desenhos Ltda (Terc. 747866)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEPRON EQUIP INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 287818)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEREUS DO BRASIL ENG IND E COM DE ELETRONICOS LTDA (Terc. 593547)		R\$ 1.506,19	R\$ 0,00
ENGERFRIL IND.COM.LTDA (Terc. 071284)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Engesan - Engenharia e Saneamento Ltda (Terc. 619200)		R\$ 1.391,45	R\$ 0,00
ENGESERT PRESTADORA DE SERVIÇOS E DESENHOS S/S LTDA (Terc. 402603)		R\$ 20.230,00	R\$ 0,00
ENGESUL CONSULT. IND E COM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA EPP (Terc. 588454)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGESYSTEMS SISTEMAS DE ARMAZENAGENS LTDA (Terc. 361137)		R\$ 3.110,01	R\$ 1.244,01
Engevap Engenharia e Equipamentos Ltda (Terc. 715218)		R\$ 0,00	R\$ 79.270,68
ENGIPLAN ENG IMP IND E COM LTDA (Terc. 389853)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGPALM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (Terc. 625873)		R\$ 13.798,50	R\$ 0,00
Engtec - Engenharia e Comércio Ltda (Terc. 735840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENOPS ENGENHARIA LTDA (Terc. 313648)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Enova Implementos Rodoviários Ltda (Terc. 666915)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENTREPOSE ANDAIMES LTDA (Terc. 715174)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eolica Engenharia Ltda (Terc. 631954)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPC ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA LTDA (Terc. 612085)		R\$ 524.631,95	R\$ 616.728,55
EPCM ENGENHARIA LTDA (Terc. 268993)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPEM Engenharia e Projetos Ltda (Terc. 653340)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUILAM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP (Terc. 610177)		R\$ 2.382,50	R\$ 4.045,00
Equimax Comércio e Locação Ltda (Terc. 743818)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equimex Metalúrgica Ltda (Terc. 746748)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTO P PINTURA MAJAM LTDA (Terc. 258375)		R\$ 9.636,57	R\$ 7.008,42
ERB MG Energias SA (Terc. 671767)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Erick Rodrigues Silva Victoriano (Terc. 747827)		R\$ 0,00	R\$ 315,39
ERIEZ MINERAIS GROUP-FIOTAÇÃO BRASIL LTDA (Terc. 588631)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Esab Indústria e Comércio Ltda (Terc. 671722)		R\$ 6.684,06	R\$ 0,00
ESALA CIENCIA ANIMAL E PASTAGEM (Terc. 223017)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCALA 7 EDITORA GRAFICA LTDA. (Terc. 011498)		R\$ 0,00	R\$ 12.221,10
Escala Humana Engenharia Ltda ME (Terc. 664455)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCINTER COMERCIO E PLANEJAMENTO DE ESCRITORIO LTDA (Terc. 703677)		R\$ 0,00	R\$ 15.979,50
ESCOLA MAIS EDUCAÇÃO S/A (Terc. 741635)		R\$ 1.410,23	R\$ 0,00
ESCOLA TECNICA DE AMERICANA S/C LTDA (Terc. 057828)		R\$ 1.394,60	R\$ 0,00
ESCRITORIO TECNICO JOSE MANDACARU GUERRA - EPP (Terc. 628484)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Escritório de Projetos Rubens Alberto Miguel Ltda (Terc. 729039)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESE Environment Soluções Energéticas Ltda (Terc. 699880)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Espaço 3 Arquitetura e Construção Ltda ME (Terc. 741594)		R\$ 682,12	R\$ 0,00
Espirito Santo Secretaria de Est de Segurança Publica (Terc. 623054)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Essege Engenharia e Construções Ltda (Terc. 664446)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESSENCIS SOLUCOES AMBIENTAIS S/A (Terc. 372988)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTALEIRO SÃO JACINTO LTDA (Terc. 546460)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Esteio Câmara de Vereadores (Terc. 715241)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Esteio Engenharia e Aero Levantamentos S/A (Terc. 743846)		R\$ 0,00	R\$ 37.800,00
ESTELEIROS DO BRASIL LTDA (Terc. 513321)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTRAVETRO INDÚSTRIA DE VIDROS LAMINADOS LTDA (Terc. 724425)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTRUTURAS METALICAS BRASIL LTDA (Terc. 615351)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estruturas Metálicas e Sistemas Construtivos Demuth Ltda (Terc. 726294)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTRUTURAS METALICAS SANTA CLARA (Terc. 411367)		R\$ 0,00	R\$ 25.075,00
ESTUDIO FAVO ARQUITETURA LTDA -		R\$ 1.130,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ME (Terc. 594910)			
Etemp Engenharia Indústria e Comércio Ltda. (Terc. 510478)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETESCO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (Terc. 738263)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETESCO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA (Terc. 621859)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETM ENGENHARIA LTDA (Terc. 597761)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUDORA ENERGIA LTDA (Terc. 446663)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eugênio Schmidt Salenave (Terc. 731042)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Euro America Construtora Ltda (Terc. 631957)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA (Terc. 019845)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROFARMA LABORATORIOS SA (Terc. 573381)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. (Terc. 731138)		R\$ 1.531,36	R\$ 3.858,15
EVACON EQUIPAMENTOS INDS LTDA (Terc. 411131)		R\$ 42.510,00	R\$ 61.650,22
EVER LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 116780)		R\$ 1.135,49	R\$ 2.292,40
EVERIS BRASIL CONSULTORIA DE NEG E TEC DA INFORMACAO LTDA (Terc. 623496)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVERLUX & MASTERLUX - INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO LIMITADA (Terc. 612039)		R\$ 0,00	R\$ 6.998,65
EVERSON ALFREDO STRACK (Terc. 625881)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exact Arquitetura e Construção Ltda (Terc. 653342)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exactus Projetos - Eireli (Terc. 671774)		R\$ 586,42	R\$ 1.296,38
EXCO BRASIL SOLUCOES EM FERRAMENTAS LTDA (Terc. 541157)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXEMPLAR CONSTRUCOES LTDA (Terc. 729970)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTRATECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (Terc. 731144)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ExxonMobil Química Ltda (Terc. 743880)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A (Terc. 635893)		R\$ 0,00	R\$ 6.888,05
F Luz Arquitetura Ltda (Terc. 637082)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F SCHWANKE KRANTTECHIK EIRELI EPP (Terc. 617490)		R\$ 1.477,57	R\$ 0,00
F+T DO BRASIL NUTRICAÇÃO ANIMAL S.A. (Terc. 642354)		R\$ 6.783,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fabian Monteiro Luz (Terc. 671720)		R\$ 1.322,82	R\$ 0,00
FABRICA CARIOCA DE CATALIZADORES S/A (Terc. 239860)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA CIVIL ENGENHARIA E PROJETOS S/S EPP (Terc. 540078)		R\$ 30.915,28	R\$ 22.483,84
FABRICA DE ART DE LATEX SAO ROQUE LTDA (Terc. 069412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE BOTOES COROZITA S.A (Terc. 024755)		R\$ 1.231,95	R\$ 0,00
FABRICA DE MOVEIS FLORENSE LTDA. (Terc. 283323)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE PAPEL SANTA TEREZINHA S.A (Terc. 019678)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE RENDAS ARP SA (Terc. 007099)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fabripack, Equipamentos Industriais e Serviços Ltda ME (Terc. 729048)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACCHINI S/A (Terc. 277581)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Facchini S/A (Terc. 741617)		R\$ 64.050,00	R\$ 12.810,00
Face Ambiental - Serviços de Engenharia Ltda EPP (Terc. 726288)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Facility Evaneli Sistemas Eletrônicos Dedicados Ltda - ME (Terc. 627488)		R\$ 1.318,45	R\$ 0,00
Fagmario Gomes Rodrigues (Terc. 735844)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fagá Arquitetura + Design Ltda (Terc. 641513)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FALCARE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 577619)		R\$ 60.084,30	R\$ 30.042,15
FANY CUTCHER GALENDER (Terc. 621767)		R\$ 1.613,28	R\$ 1.209,97
Fape Ltda (Terc. 741614)		R\$ 1.460,00	R\$ 0,00
FAPESP - FUND. AMPARO A PESQ. EST SP (Terc. 129885)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA (Terc. 724373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FASA INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (Terc. 543540)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fast One Sistemas Tecnológicos Eireli (Terc. 743794)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAZ FORTE ESCOLTA DE CARGAS EXCEDENTES EIRELLI (Terc. 590277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fazenda Brasileiro Desenvolvimento Mineral Ltda (Terc. 732578)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA (Terc. 005400)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FCN Tecnologia Eireli - EPP (Terc. 625872)		R\$ 0,00	R\$ 47.860,78
Federação das Emp de Transp de		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passageiros no Estado de MG (Terc. 715245)			
FEDRIGONI BRASIL PAPEIS LTDA (Terc. 582493)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEG BRASIL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES METÁLICAS LTDA (Terc. 715168)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Felco Faleiros Projetos e Consultoria em Engenharia Ltda EPP (Terc. 724368)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Felipe Araujo dos Santos (Terc. 746741)		R\$ 0,00	R\$ 1.410,07
Felipe Machado Alberti (Terc. 741640)		R\$ 2.013,48	R\$ 1.510,13
FENIZ INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS ITATIBA LTDA (Terc. 116835)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERK TELECOM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 588795)		R\$ 2.762,62	R\$ 0,00
Fernando Augusto da Costa Gimenez (Terc. 651263)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernando Lemos Christianini (Terc. 746828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTARIA EROTECH LTDA EPP (Terc. 302828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAZ MAQUINAS E ENGENHARIA LTDA (Terc. 008710)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ferro + Mineração S.A (Terc. 619211)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRO +MINERAÇÃO SA (Terc. 584004)		R\$ 24.571,00	R\$ 0,00
FERRO EQUIPAMENTO INDUSTRIAL LTDA (Terc. 567947)		R\$ 0,00	R\$ 17.936,10
FETTE AMERICA LATINA LTDA (Terc. 726276)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FG Brazil Holding Ltda (Terc. 653312)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGP Construções Ltda (Terc. 729047)		R\$ 44.631,00	R\$ 11.583,97
FGR JARDINS ANCORA SPE LTDA (Terc. 615652)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGR Jardins Gramados SPE Ltda (Terc. 735852)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGR Urbanismo Centro-Sul S/A (Terc. 726308)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGR Urbanismo Jardins Henedina SPE - Ltda (Terc. 726298)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGR URBANISMO S/A (Terc. 623482)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIBERTEC TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA (Terc. 664462)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA (Terc. 215570)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Filipe Camargo Homa Belmonte (Terc. 743899)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FILTROS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 411455)		R\$ 8.389,88	R\$ 758,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fire Projetos Ltda ME (Terc. 743838)		R\$ 0,00	R\$ 6.506,91
FISCHER IND. MECANICA LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL (Terc. 016001)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIVES LILLE DO BRASIL LTDA (Terc. 613840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FKB INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 703686)		R\$ 15.115,43	R\$ 9.618,91
FLASH COVER CAPOTAS MARITIMAS LTDA (Terc. 498330)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIA MARIA CARDIM DE ALMEIDA (Terc. 654640)		R\$ 1.389,64	R\$ 463,22
Flavia Scortegagna Maritan ME (Terc. 625866)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIO JOSE APRIGIO (Terc. 385317)		R\$ 781,60	R\$ 195,40
FLEXIBRAS TUBOS FLEXIVEIS LTDA (Terc. 277546)		R\$ 362,29	R\$ 362,29
FLEXIMEDICAL SOLUCOES EM SAUDE LTDA (Terc. 730006)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLEXPIN IND COM E SERV MARITIMOS LTDA (Terc. 558573)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS H&L LTDA (Terc. 377301)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Florense Brands e Gestão de Marcas Ltda (Terc. 646117)		R\$ 6.851,94	R\$ 0,00
FLORMEL IND. DE ALIMENTOS LTDA EPP (Terc. 558802)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fluxo Arquitetura, Interiores e Urbanismo Ltda (Terc. 641491)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLUXO SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA LTDA (Terc. 746744)		R\$ 0,00	R\$ 21.819,25
Fluxo Soluções Integradas Ltda. (Terc. 715201)		R\$ 0,00	R\$ 9.059,36
FM2C SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA (Terc. 630111)		R\$ 0,00	R\$ 5.605,83
FML Tecnologia Eletrônica Eireli (Terc. 746752)		R\$ 0,00	R\$ 6.875,03
FN Crespo Neto Serviços de Engenharia Ltda (Terc. 638437)		R\$ 1.380,00	R\$ 0,00
Foco Ambiental Estudos e Projetos Ltda (Terc. 729947)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORSEQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 414787)		R\$ 10.251,96	R\$ 2.562,99
FORTINORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA (Terc. 588449)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (Terc. 290207)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Franco Bachot Industria de Moveis (Terc. 644559)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FRANMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (Terc. 623484)		R\$ 4.275,68	R\$ 0,00
Frater Arquitetos Associados S/S (Terc. 664445)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRATTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 743854)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA (Terc. 575002)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRESENIUS MEDICALCARE LTDA (Terc. 158335)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Freudenberg Hygiene Brasil Ltda (Terc. 726303)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FREUDENBERG NAO TECIDOS LTDA (Terc. 541186)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Frienge Friburgo Engenharia Ltda (Terc. 633072)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIGORIFICO ASTRA DO PARANA LTDA (Terc. 314722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Frigotecnica Ind. e Com. de Equipamentos para Refrigeração L (Terc. 735678)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRM COMERCIO DE ARTIGOS PARA DECORACAO EIRELI (Terc. 747895)		R\$ 0,00	R\$ 1.575,83
FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS (Terc. 617912)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FROST FRIO REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL S/A (Terc. 577639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FSantos Arquitetura Engenharia Design e Paisagismo Ltda (Terc. 660030)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FTH Tecnologia Ltda (Terc. 646119)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fumagalli Arquitetura e Construção Ltda (Terc. 647557)		R\$ 305,03	R\$ 0,00
FUND CENTROS DE REFERENCIA EM TECNOLOGIAS INOVADOR (Terc. 640423)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUND INST DE MOLESTIAS DO APAR DIGEST NU (Terc. 597325)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUND P/DESENV CIENT E TECN EM SAUDE (Terc. 186384)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fund. Luis Eduardo Magalhães - Ctro. de Mod. e Des. da Adm. (Terc. 724455)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO A.INST.DESENV.CIENT.TECNOL. (Terc. 057827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO AMERICANENSE DE EDUCACAO CULTURA (Terc. 057827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO CENTRO TECNOLOGICO DE HIDRAULICA-FCTH (Terc. 647567)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO CIENCIAS APLIC E TECN ESPACIAIS (Terc. 080484)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SAO PAULO FUSP (Terc. 634156)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PESQUISA (Terc. 323255)			
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP (Terc. 056221)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP (Terc. 587361)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SA (Terc. 138464)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO ESPIRITA AMERICO BAIRRAL (Terc. 224734)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO FELICE ROSSO (Terc. 129961)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (Terc. 629611)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (Terc. 732398)		R\$ 13.696,80	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE ED E DES SOC (Terc. 381208)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMATICA E EVENTOS LTDA. (Terc. 653302)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAMENTOS INFORMATICA LTDA (Terc. 542698)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO (Terc. 336119)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO AGENCIA DAS BACIAS HID DOS RIOS PIRACICABA CAPIV (Terc. 596889)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Banco do Brasil (Terc. 743896)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Biblioteca Nacional (Terc. 643295)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão (Terc. 738239)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação de Apoio a Universidade Federal de São Paulo (Terc. 747819)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interioriz (Terc. 653315)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICAS - F (Terc. 583494)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande (Terc. 738633)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE ASSIDT E PREV SOCIAL DO BNDES-FAPES (Terc. 610184)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Estatal Saúde da Família - FESF (Terc. 628519)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (Terc. 328086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Municipal de Educação de Tubarão (Terc. 731053)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE LOUVEIRA -FUMHAB (Terc. 585436)			
Fundação Municipal de Meio Ambiente (Terc. 731052)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Municipal de Saúde de Tubarão (Terc. 731051)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Oswaldo Cruz (Terc. 643299)		R\$ 468,00	R\$ 468,00
Fundação Oswaldo Cruz (Terc. 731044)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Oswaldo Cruz (Terc. 746836)		R\$ 0,00	R\$ 34.500,00
Fundação Renova (Terc. 654647)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Sanepar de Assistência Social (Terc. 746699)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social (Terc. 746700)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Universidade de Pernambuco (Terc. 747834)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CEPUERJ (Terc. 556606)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Universidade Federal de São Carlos (Terc. 732640)		R\$ 1.526,40	R\$ 0,00
Fundação Universidade Federal do Acre (Terc. 735672)		R\$ 2.107,20	R\$ 87.800,00
Fundo de Melhoria da Polícia Militar (Terc. 729155)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (Terc. 743891)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Moderniz. do Trib. de Contas do Estado de Roraima - (Terc. 746832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Previdência Social do Município de Francisco Morato (Terc. 654659)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENT (Terc. 726262)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina Fupesc (Terc. 726350)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE (Terc. 112518)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FVF Engenharia Eireli (Terc. 738238)		R\$ 2.512,04	R\$ 0,00
Fábio Franklin de Oliveira Silva (Terc. 729159)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G E G EMBALAGENS EIRELI EPP (Terc. 584885)		R\$ 219,27	R\$ 219,27
G M DOS REIS JUNIOR (Terc. 305111)		R\$ 9.520,00	R\$ 0,00
G&A Comercial Ltda ME (Terc. 621386)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G&M Arquitetos, Projetos e Obras Ltda (Terc. 630083)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G. Z. de Almeida Consultoria e Gestão em		R\$ 0,00	R\$ 10.945,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Projetos (Terc. 650728)			
G5 - Engenharia Ltda EPP (Terc. 730002)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gabriel Gilvander Tomaz Gonçalves (Terc. 671710)		R\$ 1.459,82	R\$ 662,50
GABRIELLA ORNAGHI ARQUITETURA DA PAISAGEM LTDA - EPP (Terc. 732579)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAIVANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS S/A (Terc. 588442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALERIA ARQUITETOS LTDA (Terc. 573722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAMA TECNICA CONSULTORIA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA (Terc. 741592)		R\$ 3.189,24	R\$ 4.996,00
Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda EPP (Terc. 741631)		R\$ 65.187,00	R\$ 0,00
GAREN AUTOMACAO S/A (Terc. 375826)		R\$ 0,00	R\$ 3.637,50
GASCAT IND E COM LTDA (Terc. 408950)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GATE GOURMET LTDA (Terc. 423253)		R\$ 0,00	R\$ 6.694,35
GAUSS ASSESSORIA TECNICA E PROPAGANDA EIRELI-EPP (Terc. 594813)		R\$ 0,00	R\$ 1.709,52
Gav Holding Ltda (Terc. 660092)		R\$ 0,00	R\$ 7.433,34
GAW SISTEMAS E TECNOLOGIA DE PREPARAÇÃO DE ADITIVOS PARA IND (Terc. 619221)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GB ARMAZENS GERAIS LTDA (Terc. 581232)		R\$ 4.040,00	R\$ 0,00
Gb Hidráulica Ltda (Terc. 747897)		R\$ 0,00	R\$ 1.504,99
Geac Comercio e Indústria de Painéis Ltda - EPP (Terc. 620656)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GELIUS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (Terc. 057129)		R\$ 0,00	R\$ 18.800,00
GENCO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA (Terc. 408297)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geno Construções e Serviços Ltda - EPP (Terc. 630070)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENPRO ENGENHARIA SA (Terc. 647563)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENSYS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA (Terc. 703687)		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
Geoambiente S/A (Terc. 746677)		R\$ 0,00	R\$ 4.316,20
GEOCONSULT - Consultoria de Solos e Fundações Ltda (Terc. 746671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOCONSULT CONSULTORIA , GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA (Terc. 619695)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GeoFast Treinamento e Consultoria Empresarial Ltda (Terc. 660058)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GEOFIX ENG. FUND. ESTAQUEAM. SOC. COML. (Terc. 584452)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geogas Serviços de Óleo e Gás Ltda (Terc. 396821)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geoinform Pesquisas Geológicas Ltda (Terc. 715164)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOMEC ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA EPP (Terc. 619701)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geopointer Controle Dim., Medição e Modelamento 2D e 3D Ltda (Terc. 641495)		R\$ 49.519,70	R\$ 4.151,00
Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda (Terc. 732591)		R\$ 36.321,57	R\$ 0,00
Geraforte Grupos Geradores Ltda (Terc. 735845)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDISCOS COM IND E REPRES DE CORT ICA LTDA (Terc. 192552)		R\$ 0,00	R\$ 23.250,00
GERDAU ACO MINAS S A (Terc. 048461)		R\$ 0,00	R\$ 3.901,18
GERDAU ACOS LONGOS SA (Terc. 288349)		R\$ 0,00	R\$ 31.832,00
GERDAU AÇOS FORJADOS S/A (Terc. 612092)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gerdau S.A (Terc. 654649)		R\$ 1.476,30	R\$ 0,00
GERSON COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA (Terc. 743805)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GESTA PROJETOS ARQUITETURA LTDA. (Terc. 738243)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A -GPA (Terc. 593562)		R\$ 0,00	R\$ 1.957,22
Geysa Kaligia Teixeira Trevizani (Terc. 735883)		R\$ 7.167,59	R\$ 5.017,34
GFT Brasil Consultoria Informática Ltda (Terc. 746725)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GHARA INCORPORADORA LTDA (Terc. 743804)		R\$ 0,00	R\$ 973,33
GHIMEL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS LTDA (Terc. 116357)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GHOBAR ARQUITETURA E PLANEJAMENTO DE GARAGENS LTDA - ME (Terc. 647585)		R\$ 0,00	R\$ 4.456,66
Giacomini Indústria e Comércio Ltda (Terc. 637066)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gilles Bertrand Signard (Terc. 741599)		R\$ 1.412,00	R\$ 0,00
GINA GALVAO ARQUITETURA E INTERIORES (Terc. 729975)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Giordani Artigos Textéis Ltda (Terc. 746749)		R\$ 0,00	R\$ 1.433,33
Giovanni Adams Pauli (Terc. 743798)		R\$ 0,00	R\$ 8.490,98
GIULIA PIZARRO RIGO (Terc. 726283)		R\$ 683,00	R\$ 273,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Giuliana Fenocchi Arquitetura Ltda (Terc. 715198)		R\$ 0,00	R\$ 5.173,14
GJP ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA (Terc. 653308)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GL Borges Serviços de Instalações Hidráulicas (Terc. 729040)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GL Events Centro de Convenções S.A (Terc. 628501)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GL Events Centro de Convenções S.A (Terc. 631952)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLASSEC VIDROS DE SEGURANÇA LTDA (Terc. 570279)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLENCANE BIOENERGIA S.A (Terc. 646939)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL PRODUCTS SOLUTIONS LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO (Terc. 729037)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBALJET COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Terc. 650731)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Globo Central de Usinagem Ltda (Terc. 743859)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA (Terc. 218518)		R\$ 18.591,88	R\$ 0,00
GLP BRASIL GESTÃO DE RECURSOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LT (Terc. 735855)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GMDM Assessoria, Consultoria e Projetos Eirelli (Terc. 640454)		R\$ 15.424,00	R\$ 8.813,72
GMS Engenharia Ltda (Terc. 649072)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GNL Geminil Comercialização e Logística de Gás Ltda (Terc. 647559)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GO4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A (Terc. 593567)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Goiás Tribunal de Contas (Terc. 743900)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOLDLABEL ETIQUETAS LTDA (Terc. 322219)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gomes & Oliveira Arquitetura Ltda (Terc. 641508)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A (Terc. 741576)		R\$ 2.901,52	R\$ 0,00
Governo do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda (Terc. 743883)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GP Consultoria e Engenharia Ltda (Terc. 735894)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GPAR ENGENHARIA LTDA (Terc. 646118)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GPK - Construtora e Projetos Ltda ME (Terc. 726289)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gracy Ambiental - Gestão, Consultoria e Projetos Ambientais (Terc. 732593)		R\$ 621,60	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Gradetec Industrial Ltda (Terc. 649068)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRADUS ANDRETTA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 703678)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANEL QUIMICA LTDA (Terc. 415561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANFINALE SISTEMAS AGRICOLAS LTDA (Terc. 485334)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANOL INDUSTRIA COM. EXPORTACAO LTDA. (Terc. 056385)		R\$ 7.423,34	R\$ 0,00
Granzotti Engenharia Ltda EPP (Terc. 715188)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAZIANI & ALMEIDA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (Terc. 743833)		R\$ 0,00	R\$ 14.190,00
Graziely Rosa Guimarães Silva (Terc. 746842)		R\$ 0,00	R\$ 308,53
Greenbrier Maxion Equipamentos e Serviços Ferroviários S.A. (Terc. 729952)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Grid Power Solutions Eng e Cons em Proj Elétricos e Eletrôni (Terc. 726271)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRIMALDI INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA (Terc. 013631)		R\$ 0,00	R\$ 9.130,40
GROMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (Terc. 364694)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRS ELETRICIDADE LTDA (Terc. 595385)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Grupamento de Apoio de Guaratinguetá - GAP-GW (Terc. 747807)		R\$ 0,00	R\$ 58.804,11
GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT LTDA (Terc. 339563)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA (Terc. 551822)		R\$ 0,00	R\$ 6.875,25
GRUPO SP ARQUITETOS LTDA (Terc. 573720)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Grupopaiva Manutenção Inteligente Ltda ME (Terc. 731034)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GTECC AMBIENTAL LTDA (Terc. 615330)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GTP GRUPO TECNICO DE PROJETOS S/S LTDA (Terc. 623485)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUARANI S A (Terc. 010845)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUARANI S/A (Terc. 425994)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUARDINI E STANCATI ARQUITETURA E DESIGN LTDA ME (Terc. 615327)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA (Terc. 359745)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Guerrero Construtora e Incorporadora Eireli (Terc. 738281)		R\$ 35.126,30	R\$ 25.546,40
GUI PAOLIELLO ARQUITETO LTDA (Terc. 647591)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Guidoni Ornamental Rocks Ltda (Terc. 730011)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Guilherme Lenzi Verdelho (Terc. 747805)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUIMA ARQUITETOS LTDA (Terc. 634134)		R\$ 1.435,52	R\$ 0,00
GUIMARAES E DIOGO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA -ME (Terc. 610178)		R\$ 2.062,40	R\$ 2.062,40
Guizzo Projetos e Construções Ltda (Terc. 729077)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gulf Brasil Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos (Terc. 731135)		R\$ 17.612,48	R\$ 7.322,17
Gustavo de Souza Vargas (Terc. 724448)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gustavo Junio da Cunha Rodrigues (Terc. 735891)		R\$ 763,95	R\$ 0,00
Gustavo Mangabeira Albernaz de Queiroz (Terc. 732580)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUTERRES PROJETOS LTDA (Terc. 405465)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUTO REQUENA ARTES E PROJETOS LTDA (Terc. 741575)		R\$ 2.214,00	R\$ 13.664,00
Gênese - Engenharia e Consultoria Ltda (Terc. 650722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H R ELETRONICA E AUTOMAÇÃO LTDA EPP (Terc. 534651)		R\$ 2.625,00	R\$ 0,00
H-BIM Engenharia Ltda (Terc. 741638)		R\$ 339.642,50	R\$ 308.270,37
H2 ARQUITETURA SSP EPP (Terc. 653322)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Habiarte Barc Construtores Ltda (Terc. 623047)		R\$ 12.457,60	R\$ 0,00
Habitat Designer Ltda (Terc. 724419)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Habras - Habita Brasil Construtora e Incorporadora Ltda (Terc. 735667)		R\$ 0,00	R\$ 6.385,47
HACO- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 635916)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Haf Projetos Ltda ME (Terc. 747863)		R\$ 0,00	R\$ 7.508,08
Hafiz Engenharia e Construções Ltda EPP (Terc. 715193)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hailtools Comércio e Representações Ltda (Terc. 746742)		R\$ 0,00	R\$ 4.688,01
HAL9000 COMUNICACAO E DESIGN LTDA. (Terc. 746746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HALEXISTAR IND FARMACEUTICA LTDA (Terc. 277564)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Halmecc Indústria e Comércio Ltda (Terc. 628510)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAMIL FABRIC. DE SISTEMA INTER. AUTOM. (Terc. 419138)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAMMELMANN BOMBAS E SISTEMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 543402)			
Hapvida Assistência Médica Ltda (Terc. 735858)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HART ENERGIA PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI (Terc. 638302)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hatje Arquitetura e Gerenciamento de Obras Ltda - Me (Terc. 664485)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAYER & BOECKER MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Terc. 597980)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Haver & Boecker Manutenção e Serviços Ltda (Terc. 724355)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAYER & BOECKER TELAS LTDA (Terc. 571718)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAYER E BOECKER LATINOAMERICANA MAQUINAS LTDA (Terc. 195101)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HB Serviços de Decoração e Interiores Ltda (Terc. 640436)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HC HORNBURG IMPLEMENTOS RODOVIARIOS L (Terc. 072526)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hdauff Empreendimentos Imobiliarios Ltda (Terc. 743858)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Head5 Engenharia Ltda (Terc. 666904)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEART AND CONTROL COM IMP E SERV DE EQUI P PROC DE ALIMENTOS (Terc. 522280)		R\$ 17.659,34	R\$ 0,00
HEDGE INVESTIMENTOS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA (Terc. 702046)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEFESTO DESENVOLVIMENTO E CRIACAO DE TECNOLOGIA MEDICA LTDA (Terc. 729958)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Heinen Strauss Arqutetura e Engenharia Ltda (Terc. 732609)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Helio Pessoa Mendes (Terc. 747849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Henrique Augusto Rossetto (Terc. 731038)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA (Terc. 226429)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Herco Consultoria de Riscos Ltda (Terc. 644557)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERCOSUL ALIMENTOS LTDA (Terc. 593557)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (Terc. 610503)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERF Engenharia e Projetos Ltda (Terc. 643132)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERMITERIO SANTORO NETTO & FILHOS LTDA (Terc. 023639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEXIS CIENTIFICA LTDA (Terc. 179619)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HF Engenharia e Projetos S/C Ltda (Terc. 633071)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HGL Engenharia e Usinagem Ltda EPP (Terc. 741591)		R\$ 1.174,84	R\$ 0,00
HGT Geoprocessamento Ltda (Terc. 741580)		R\$ 1.276,95	R\$ 0,00
HIDRALPRESS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA EPP (Terc. 613839)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROLOGICA CONSULTORIA ME (Terc. 613831)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROMECANICA GERMEK LTDA (Terc. 293410)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROMON ENGENHARIA LTDA (Terc. 726317)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROS GERENCIAMENTOS , PROJETOS E COMERCIO LTDA EPP (Terc. 593560)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA (Terc. 305982)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hidrovan Projetos Ltda ME (Terc. 724409)		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
High Solutions do Brasil Eireli ME (Terc. 729071)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPERESTUDIO SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA -- ME (Terc. 735878)		R\$ 5.134,56	R\$ 3.594,21
HJ Rodrigues Melo Ltda (Terc. 649045)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HMV ENGENHEIROS (Terc. 407251)		R\$ 7.473,06	R\$ 0,00
Holding de Alimentos e Participacoes SA - Halipar (Terc. 735875)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA (Terc. 079786)		R\$ 0,00	R\$ 1.245,50
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA (Terc. 389085)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA (Terc. 564362)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Horbach & Cia Ltda (Terc. 416908)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HORIZON ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA (Terc. 257871)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HORNOS MORILLON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP (Terc. 646114)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ (Terc. 147181)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL AMERICA LTDA (Terc. 353417)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL INFANTIL SABARA SA (Terc. 380849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hospital Memorial Fuad Chidid Ltda (Terc. 644554)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL MARCO INTERNACIONAL S/A (Terc. 672376)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
House Soluções Imobiliárias Ltda (Terc. 730000)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HP Design Ltda (Terc. 746747)		R\$ 0,00	R\$ 3.667,92
HPB Engenharia e Equipamentos Ltda (Terc. 386676)		R\$ 0,00	R\$ 13.882,67
HRC METALIZAÇÃO (Terc. 726284)		R\$ 9.600,00	R\$ 4.800,00
HS PROJETOS E AGRIMENSURA S/S LTDA (Terc. 724410)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HT Micron Semicondutores S.A (Terc. 729038)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hubbell do Brasil, Indústria, Comércio, Imp. e Exp. de Equip (Terc. 654654)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUESKER LTDA (Terc. 299583)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUNDAI CAO DO BRASIL LTDA (Terc. 551714)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUNTER DOUGLAS DO BRASIL LTDA (Terc. 056042)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUTCHINSON CESTARI S.A (Terc. 057047)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HVM Incorporações Ltda (Terc. 747887)		R\$ 0,00	R\$ 43.180,00
Hydraulic Drives Comércio de Equipamento Eirelli - ME (Terc. 623494)		R\$ 23.930,39	R\$ 0,00
HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 305624)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYOSUNG BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA (Terc. 561509)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYUNDAI MOTOR BRASIL MOMT AUTOM LTDA (Cod. 388) (Terc. 513826)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA (Terc. 578825)		R\$ 51.991,43	R\$ 12.325,00
HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA (Terc. 591879)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hélder Souza Santos (Terc. 738620)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I3 Indústria e Comercio de Equipamentos para Energia Renováv (Terc. 666895)		R\$ 3.624,72	R\$ 0,00
I3J SERVIARTILHADOS LTDA (Terc. 594997)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I9TECH SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI (Terc. 641512)		R\$ 30.098,88	R\$ 25.082,40
Iannovitch Henrik Pimentel (Terc. 732641)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBEN ENGENHARIA LTDA (Terc. 582978)		R\$ 2.122,20	R\$ 0,00
Ibiza Administradora de Bens e Participações Ltda (Terc. 647587)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP (Terc. 732611)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICL BRASIL LTDA (Terc. 578589)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Icone-Inoue Tecnologia, Engenharia e Comércio Ltda (Terc. 732623)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICSK BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 738261)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEAL ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERV. EIRELI - EPP (Terc. 625882)		R\$ 0,00	R\$ 952,62
Ideale Anápolis Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 726315)		R\$ 0,00	R\$ 1.464,05
IDEALYS BRAND COMPUTACAO GRAFICA - EIRELI - EPP (Terc. 746754)		R\$ 0,00	R\$ 4.736,46
IDELA PROPRIEDADES LTDA EPP (Terc. 613733)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENT FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S (Terc. 329405)		R\$ 0,00	R\$ 833,00
IEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROSAO LTDA (Terc. 323686)		R\$ 0,00	R\$ 2.829,21
IEX CONSULTORIA EM INST ELET ESPECIALIZADAS LTDA EPP (Terc. 534839)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ifortix Instalações e Construções Ltda (Terc. 638428)		R\$ 3.603,50	R\$ 0,00
IFORTIX INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 643151)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Igor Leandro Fernandes Matos (Terc. 703717)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR (Terc. 054520)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGUASPORT LTDA (Terc. 635905)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IHM ENG E SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA (Terc. 404626)		R\$ 2.913,35	R\$ 7.802,36
IHM ENGENHARIA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA (Terc. 556524)		R\$ 696,60	R\$ 3.330,00
ILLUMINARE ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA (Terc. 724372)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ILUMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 615346)		R\$ 0,00	R\$ 1.464,05
ILUMINAR PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (Terc. 699907)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imautomatiche do Brasil Industria e Comércio de Máquinas Ltd (Terc. 650719)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imerys do Brasil Comércio de Extração De Minérios Ltda (Terc. 746738)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMETAME METALMECANICA (Terc. 149480)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imetame Metalmeccanica Ltda (Terc. 731120)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMF BRASIL INSTALAÇÕES E MAQUINAS PARA FUNDIÇÃO LTDA (Terc. 314018)		R\$ 29.450,52	R\$ 21.418,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMM ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA (Terc. 746745)		R\$ 0,00	R\$ 22.852,74
IMPLANTEC MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (Terc. 578819)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPLEMENTOS AGRICOLAS DO NORDESTE IND E COM LTDA IMPLNOR (Terc. 610647)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMX ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA (Terc. 625858)		R\$ 5.515,34	R\$ 0,00
IN 9 DESIGN SUPORTE TECNICO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME (Terc. 646124)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBOX PAINEIS ELETRICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 332061)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBRAS ERIEZ EQUIP MAGNET VOBRAT LTDA (Terc. 430235)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBRASP IND. BRASILEIRA DE PLASTICO LTDA (Terc. 545290)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBRASP IND. BRASILEIRA DE PLASTICOS LTDA (Terc. 330079)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBRATERRESTRE IND E COM DE MAT DE SEG LTDA (Terc. 457491)		R\$ 0,00	R\$ 11.758,97
INCENOR IND. CERAMICA DO NORDESTE LTDA (Terc. 248163)		R\$ 0,00	R\$ 15.192,84
INCER INDUSTRIA NACIONAL DE CERAMICA LTDA (Terc. 104166)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Incomel Construções de Redes Elétricas e Telefônicas Ltda (Terc. 625859)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCONEW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS (Terc. 653280)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND DE IMPLEMENTOS RODOV SAO PEDRO LTD (Terc. 016021)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND E COM DE PROD DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA (Terc. 732629)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND ELETROMECHANICA BALESTRO LTDA (Terc. 334022)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND METAL METALGONDOLAS LTDA ME (Terc. 411375)		R\$ 15.135,58	R\$ 0,00
INDACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 008801)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indiana Artefatos de Borrachas Eirelli (Terc. 653301)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDL BECKER DE MAQ AGRICOLAS LTDA (Terc. 729655)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDREL IND.DE REFRIG.LONDRINENSE LTDA (Terc. 064861)		R\$ 0,00	R\$ 9.461,02
INDUSTRIA MECANICA COMORO LTDA (Terc. 018686)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA CARBONEFERA RIO DESERTO LTDA (Terc. 619679)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.596,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 055628)			
INDUSTRIA DE IMPL AGRIC VENCE TUDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇ (Terc. 592681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE MATRIZES BELGA LTDA (Terc. 588574)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Industria de Peles Minuano Ltda (Terc. 741616)		R\$ 1.505,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA MAQUINAS MIOTTO (Terc. 094304)		R\$ 0,00	R\$ 14.311,78
INDUSTRIA MECANICA ZANUTO LT (Terc. 610638)		R\$ 0,00	R\$ 11.728,00
INDUSTRIA REFRIGERACAO SAO LUIZ LTDA (Terc. 666910)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIAL LEVORIN SA (Terc. 011715)		R\$ 1.624,22	R\$ 0,00
Industrial Pagé Ltda (Terc. 741596)		R\$ 103.500,00	R\$ 0,00
INDUSTRIAS MARRUCCI LTDA. (Terc. 149589)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIAS MULLER DE BEBIDAS LTDA. (Terc. 076184)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indústria Carbonífera Rio Deserto Ltda (Terc. 738237)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indústria de Material Bélico do Brasil IMBEL (Terc. 396810)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indústria e Construções Vão Livre S.A. (Terc. 747892)		R\$ 0,00	R\$ 19.357,50
Indústrias Tudor S. P. de Baterias Ltda (Terc. 376352)		R\$ 801,76	R\$ 0,00
Ineck Indústria e Comércio Ltda (Terc. 715163)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INEO DO BRASIL ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA (Terc. 630086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INEOS SILICAS BRASIL LTDA (Terc. 003785)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFIBRA S/A (Terc. 154007)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFO DESIGN ENG TEC E GERENCIAMENTO LTDA (Terc. 303550)		R\$ 428.967,75	R\$ 691.888,00
Infoarchi Informatica e Arquitetura Ltda (Terc. 644553)		R\$ 84.480,00	R\$ 84.480,00
Infocopyvin Informatica Ltda (Terc. 644535)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Informeservice Tecnologia e Servicos Ltda (Terc. 640425)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Infotel Com. e Distrib. de Mat. Elétr., Telefonía, Inf. e C (Terc. 732575)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFRATEC INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA LTDA (Terc. 381776)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Infynita Consultoria Empresarial Ltda (Terc. 732615)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INGETEAM LTDA (Terc. 417171)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 043643)		R\$ 16.843,50	R\$ 795,15
Inovar Europa SPE Ltda (Terc. 664443)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inovary Mentoring Automação Industrial Ltda (Terc. 638442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVUS INDUSTRIA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA (Terc. 594796)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOX S/A (Terc. 577628)		R\$ 2.993,33	R\$ 0,00
INPA -INDUSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA S/A (Terc. 617625)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INPA INDUSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA S/A (Terc. 735884)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INPET BRASIL EMBALAGENS PLÁSTICAS S A (Terc. 304676)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INPLENITUS PROJETOS, GERENC. E FISCALIZACAO DE OBRAS LTDA (Terc. 619675)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inpromed do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Médicos (Terc. 738272)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSPIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (Terc. 621750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INST FED DE EDUCAÇÃO ,CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MG (Terc. 575004)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inst. de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba IPPUC (Terc. 640469)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO BIOQUIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA (Terc. 558948)		R\$ 4.022,88	R\$ 0,00
Instituto de Administração e Gestão Educacional Ltda (Terc. 743845)		R\$ 0,00	R\$ 34.637,55
INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS (Terc. 291496)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (Terc. 724370)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH (Terc. 585459)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto de Metrologia de Santa Catarina (Terc. 738625)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PESQUISA ADM. E PLANEJ. DE SAO JOSE DOS CAMPOS (Terc. 415560)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PLANEJ E DESENVOLV SUSTENTAVEL DE ARAXA (Terc. 588577)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Terc. 654868)		R\$ 0,00	R\$ 7.980,00
Instituto de Tecnologia Edson Mororo Moura (Terc. 747904)		R\$ 0,00	R\$ 10.370,90
Instituto Fed. de Educ., Ciência e		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Tecnologia do Sul de Mina (Terc. 746826)			
Instituto Federal de Educ., Ciência e Tecnol. do Sul de Mina (Terc. 747811)		R\$ 0,00	R\$ 180,01
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espiri (Terc. 743895)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR (Terc. 116398)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Padre Machado (Terc. 615383)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Integra Systems Indústria e Comércio Ltda (Terc. 746668)		R\$ 0,00	R\$ 4.320,00
Integrar Climatização Ltda - EPP (Terc. 623059)		R\$ 0,00	R\$ 44.917,90
IntelliGrid Engenharia Ltda (Terc. 746724)		R\$ 0,00	R\$ 8.175,02
Interativa Associados Ltda (Terc. 664467)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERATIVA IND COM E REPRESENTACAO LTDA (Terc. 288239)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERENG AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (Terc. 337013)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Interface Projetos e Obras de Arquitetura Ltda. (Terc. 619205)		R\$ 0,00	R\$ 1.091,35
INTERLINGUT SIST DE ILUMINACAO LTDA (Terc. 296958)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA (Terc. 289229)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERNATIONAL IND AUT DA AMERICA DO SUL (Terc. 406930)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
International Paper do Brasil Ltda (Terc. 724378)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERRUNION COMERCIO INTERNACIONAL LTDA (Terc. 467905)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intertek do Brasil Inspeções Ltda (Terc. 643140)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERTRIM LTDA (Terc. 549917)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTRACK IND COM IMPORT E EXPORT DE EQUIPAM ELETRONICOS (Terc. 590265)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVENT MANUTENCAO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA (Terc. 649060)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inverso Projetos Arquitetônicos Ltda (Terc. 646108)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investcorp Empreendimentos Ltda (Terc. 746721)		R\$ 0,00	R\$ 2.433,33
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFR ESTRUTURA S.A (Terc. 305093)		R\$ 35.219,28	R\$ 0,00
IOCHFÉ MAXION S/A (Terc. 303281)		R\$ 0,00	R\$ 5.015,05
lochpe Maxion S.A (Terc. 746662)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPS-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 623067)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IQS Engenharia Ltda EPP (Terc. 732599)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Iramec Autopeças Ltda (Terc. 637107)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRB Brasil Resseguros S/A (Terc. 647575)		R\$ 0,00	R\$ 6.418,12
IRBI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 671742)		R\$ 0,00	R\$ 3.676,93
IRGOVEL IND RIOGR DE OLEOS VEGETAIS LTDA (Terc. 595384)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA - ISCMC (Terc. 643143)		R\$ 1.449,00	R\$ 0,00
IRMANDADE STA CASA DE MI PORTO ALEGRE (Terc. 138238)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS VALERIO CONSTR ELETRICAS LTDA (Terc. 245885)		R\$ 3.502,50	R\$ 0,00
ISMA SA IND SILVEIRA DE MOVEIS DE ACO (Terc. 013640)		R\$ 7.012,50	R\$ 4.397,61
Ismênia Batista Ferreira (Terc. 729055)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISOESTE IND E COM DE ISOLANTES TERM LT (Terc. 246670)		R\$ 141.846,10	R\$ 52.738,44
Isolino L. dos Santos (Terc. 637100)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITABOX IND. COM. DE MOVEIS DE MADEIRA LTDA (Terc. 343420)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITACEL FARMOQUIMICA LTDA (Terc. 618722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAJAI CAMARA DE VEREADORES (Terc. 624694)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Italcabos Ltda (Terc. 510474)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAQUAREIA INDUSTRIA EXTRATIVA DE MINERIOS LTDA (Terc. 634307)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAUEIRA AGROPECUARIA S A (Terc. 646098)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itaueira Agropecuária S/A (Terc. 747851)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAZI ENGENHARIA LTDA (Terc. 747864)		R\$ 0,00	R\$ 83.967,72
ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (Terc. 323639)		R\$ 162.000,00	R\$ 0,00
ITU PREFEITURA (Terc. 340793)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ivan Andrade Vasconcellos (Terc. 743831)		R\$ 0,00	R\$ 3.569,84
J E MARCEL TERRAPLANAGEM LTDA (Terc. 671713)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J L BENASSI NEGOCIOS EMPRESARIAIS PARTI LTDA (Terc. 728064)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J M CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (Terc. 233995)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J&K COMÉRCIO E LOC DE MAT, INST E SUPORTE TÊC EIRELI (Terc. 746729)		R\$ 0,00	R\$ 27.156,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J. Simões Participações Ltda EPP (Terc. 746705)		R\$ 0,00	R\$ 3.095,50
J.A. Ind. e Com. de Máquinas Ltda (Terc. 715214)		R\$ 0,00	R\$ 31.978,50
J.B. TINTORI KUHL (Terc. 612019)		R\$ 0,00	R\$ 13.800,00
J.M.V CONSTRUTORA LTDA ME (Terc. 563384)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J2M Industria e Comércio de Portões Ltda ME (Terc. 671743)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACITARA HOLDING PART LTDA (Terc. 420495)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACITARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 580570)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jackson Tadeu Costa Amaral (Terc. 724438)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACKWAL S.A. (Terc. 741610)		R\$ 2.920,00	R\$ 0,00
JACOBSEN ARQUITETURA LTDA (Terc. 612027)		R\$ 0,00	R\$ 43.137,50
JACUZZI DO BRASIL IND COM LTDA (Terc. 059059)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jad Zogheib & Cia Ltda (Terc. 731046)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAF INOX INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CHOCOLATES (Terc. 575276)		R\$ 4.365,40	R\$ 22.711,16
JAGUAR E LAND ROVER BRASIL IND E COM DE VEICULOS LTDA (Terc. 594810)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jaguar Engenharia Ltda (Terc. 729959)		R\$ 0,00	R\$ 4.082,61
Jaime Evangelista de Sousa (Terc. 729163)		R\$ 220,61	R\$ 110,30
Jalles Machado S.A (Terc. 715186)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Janaina Dias Arquitetura e Construções Ltda (Terc. 724400)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jaqueline Braga de Azevedo ME (Terc. 741628)		R\$ 9.543,36	R\$ 7.157,62
Jaragá do Sul Câmara de Vereadores (Terc. 732642)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JB INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (Terc. 305974)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JB TECNUM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. (Terc. 640431)		R\$ 7.249,14	R\$ 0,00
JBS Aves Ltda (Terc. 633115)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS Aves Ltda (Terc. 747821)		R\$ 0,00	R\$ 7.979,66
JBS S.A (Terc. 105084)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 079553)		R\$ 0,00	R\$ 1.766,73
JBS S/A (Terc. 091402)		R\$ 0,00	R\$ 1.824,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JBS S/A (Terc. 134474)		R\$ 0,00	R\$ 3.810,50
JBS S/A (Terc. 333652)		R\$ 0,00	R\$ 1.398,25
JBS S/A (Terc. 383853)		R\$ 0,00	R\$ 6.910,80
JBS S/A (Terc. 415564)		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 551926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 564209)		R\$ 0,00	R\$ 1.858,08
JBS S/A (Terc. 565373)		R\$ 0,00	R\$ 1.398,25
JBS S/A (Terc. 588484)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 613729)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 621772)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 628665)		R\$ 1.879,52	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 703700)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 738607)		R\$ 1.936,73	R\$ 0,00
JBS S/A (Terc. 746737)		R\$ 0,00	R\$ 6.761,56
JBS SA (Terc. 514017)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JC METAIS METALURGICA LTDA (Terc. 323631)		R\$ 4.248,71	R\$ 1.062,23
JCDECAUX DO BRASIL LTDA (Terc. 743829)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCDESAUX DO BRASIL S.A (Terc. 615647)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCL-ARQUITETOS LTDA EPP (Terc. 593574)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCR Engenharia Ltda (Terc. 743816)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCS Detalhamentos Industriais Ltda - Me (Terc. 666881)		R\$ 8.371,00	R\$ 6.088,00
JD Interiores e Design Ltda - ME (Terc. 620662)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEAF INCORPORADORA P.E EMP IMO (Terc. 402078)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JFL EQUIPAMENTOS ELETR IND E COM LTDA (Terc. 201478)		R\$ 2.707,52	R\$ 0,00
JHM MAQUINAS LTDA EPP (Terc. 342772)		R\$ 3.548,00	R\$ 887,00
Jhonatan Antunes Mota Correia (Terc. 743890)		R\$ 0,00	R\$ 807,72
JJR Incorporadora e Construtora Ltda (Terc. 743856)		R\$ 0,00	R\$ 17.499,99
JMN Mineração S.A (Terc. 641489)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAQUIM MARIO SEQUEIRA MELLO (Terc. 649056)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOHN BEAN TECHNOLOGIES MAQ E EQUIP IND LTDA (Terc. 277594)		R\$ 0,00	R\$ 491.405,18
Joinville Câmara de Vereadores (Terc. 743889)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONFRA-AUTOMACAO INDUSTRIAL LT (Terc. 207715)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jorge Alberto Ferreira (Terc. 746734)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MARIO ANDRELLO (Terc. 327740)		R\$ 1.453,90	R\$ 0,00
Josyceyla Duarte Morais (Terc. 732639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSÉ ALMEIDA DESIGN E PRODUÇÕES LTDA - ME (Terc. 615661)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
José Antonio Prates Camolezi (Terc. 746717)		R\$ 0,00	R\$ 1.129,07
José Celso da Silva (Terc. 743892)		R\$ 0,00	R\$ 434,56
José Paulo Ferreira Maia (Terc. 667618)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jottapar Participações S/A (Terc. 634568)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jottapar Participações S/A (Terc. 747862)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOY GLOBAL BRASIL IND. COM.LTDA (Terc. 627532)		R\$ 6.594,64	R\$ 7.175,00
JOY GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 592682)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
João Antônio de Castro (Terc. 724454)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
João Antônio Ferreira do Carmo (Terc. 724437)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
João Aristides Rabello Perfeito (Terc. 619203)		R\$ 1.167,33	R\$ 778,23
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA DEMENEK-ME (Terc. 620799)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
João Fortes Engenharia S.A. (Terc. 747875)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
João Luís Bengla Mestre (Terc. 627496)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JP INDUSTRIA OPTICA BRASILEIRA LTDA (Terc. 505801)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JPA Engenharia Com. e Montagens Industriais Ltda (Terc. 617652)		R\$ 0,00	R\$ 6.700,00
JSL HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA (Terc. 023334)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JSL S/A (Terc. 581212)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JSL S/A (Terc. 650750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUIZ DE FORA CAMAA MUNICIPAL (Terc. 612095)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julia Hallack Sansão Simões (Terc. 650712)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juliana Miyuki Kawamura Machado (Terc. 641515)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Julio Pansera Junior (Terc. 738617)		R\$ 662,97	R\$ 482,17
Jumper Equipamentos Médicos Comércio Ltda EPP (Terc. 747856)		R\$ 0,00	R\$ 17.640,00
Justiça Federal de Primeiro Grau no Espírito Santo (Terc. 747825)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM ACO INOXIDAVEL LT (Terc. 428264)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K F INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (Terc. 423406)		R\$ 12.639,10	R\$ 7.899,46
K G B PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA. (Terc. 288236)		R\$ 46.732,52	R\$ 19.713,75
K PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (Terc. 584052)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kaedrus Serviços Ltda ME (Terc. 671718)		R\$ 366.979,48	R\$ 0,00
KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (Terc. 056618)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA (Terc. 207695)		R\$ 51.870,30	R\$ 0,00
KAUTEX DO BRASIL LTDA (Terc. 041391)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kauvin Comércio de Agitadores Ltda (Terc. 743849)		R\$ 0,00	R\$ 530,90
KAWAHARA & TAKANO ARQUITETURA LTDA (Terc. 641520)		R\$ 88.767,84	R\$ 44.383,92
Kei Tek Sistemas de Automação Industrial Ltda (Terc. 730005)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEIHIN TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA (Terc. 635895)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEMIRA CHEMICALS BRASIL LTDA (Terc. 596267)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEMIRA CHEMICALS BRASIL LTDA. (Terc. 578313)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEMP OFICINA DE PROJETOS E GERENCIAMNETO LTDA (Terc. 575435)		R\$ 55.160,91	R\$ 10.408,74
Kempetro Engenharia Ltda (Terc. 664498)		R\$ 5.035,86	R\$ 0,00
KERUI METODO CONSTRUCAO E MONTAGEM S.A. (Terc. 635904)		R\$ 14.509,50	R\$ 0,00
Kian Importação Ltda (Terc. 741577)		R\$ 3.296,48	R\$ 0,00
KIDDE BRASIL LTDA (Terc. 192197)		R\$ 174.378,46	R\$ 0,00
KIE MAQUINAS E PLASTICOS LTDA (Terc. 309932)		R\$ 6.105,34	R\$ 24.132,79
KILBRA TRADING EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA (Terc. 336098)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIMBERLY CLARK BRASIL I C P HIG LTDA (Terc. 246095)		R\$ 83.384,00	R\$ 0,00
KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S/A (Terc. 559036)		R\$ 6.685,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KION SOUTH AMERICA FABR DE EQUIP PARA ARMAZEAGEM LTDA (Terc. 510465)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLABIM KIMBERLY S/A (Terc. 004244)		R\$ 17.672,00	R\$ 0,00
KLABIN S/A (Terc. 149386)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLABIN TISSUE S/A (Terc. 116434)		R\$ 3.032,40	R\$ 0,00
Kleber Antonio Januario da Silva (Terc. 747813)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLOECKNER METALS BRASIL S.A (Terc. 634138)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KML ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (Terc. 726319)		R\$ 28.360,19	R\$ 18.918,28
KNAUF ISOPOR LTDA (Terc. 365229)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Knight Piésold Consultoria Ltda (Terc. 724397)		R\$ 0,00	R\$ 16.899,58
Koch do Brasil Projetos Industriais Ltda (Terc. 672374)		R\$ 58.470,44	R\$ 38.980,32
KOHLER PRODUTOS PARA COZINHA E BANHEIRAS LTDA (Terc. 621416)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KOMFORT HOUSE SOFAS LTDA - EPP (Terc. 664475)		R\$ 1.347,97	R\$ 4.355,37
KONGSBERG MARITIME DO BRASIL SA (Terc. 498442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Konig Brasil Pesquisa e Desenvolvimento Ltda (Terc. 743776)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KOPRATIC INDUSTRIA E COM. LTDA ME (Terc. 009535)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kotchergerko Engenharia Ltda (Terc. 638433)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KPE Solution Serviços de Engenharia Elétrica Ltda - ME (Terc. 621763)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KPI PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 580326)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KRM Comercial e Industrial Eireli (Terc. 664653)		R\$ 2.733,15	R\$ 0,00
KROMOS PRODUCOES GRAFICAS LTDA (Terc. 169477)		R\$ 0,00	R\$ 15.178,00
KSPG AUTOMOTIVE BRAZIL LTDA (Terc. 016877)		R\$ 0,00	R\$ 7.596,42
KTK IND., IMP.,EXP. E COM. DE EQUIP HOSPITALARES LTDA (Terc. 746685)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ktrês Indústria e Comércio de Equipamentos Agrícolas Ltda ME (Terc. 671728)		R\$ 2.248,50	R\$ 0,00
KUTTNER DO BRASIL EQUIPAMENTOS SIDERURGICOS LTDA (Terc. 610197)		R\$ 40.688,40	R\$ 0,00
KVA Energias Renováveis Ltda (Terc. 743788)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L A ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA (Terc. 741615)		R\$ 7.508,15	R\$ 4.504,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L.QUINTAL IND.COM.LTDA (Terc. 061840)		R\$ 0,00	R\$ 6.006,70
L5 HD Indústria e Comércio Ltda (Terc. 646094)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L9 ENGENHAIA EIRELI -ME (Terc. 620801)		R\$ 75.674,28	R\$ 65.355,06
Laboratório Globo Ltda (Terc. 644561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAC-PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA (Terc. 631960)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laer RJ Engenharia Ltda (Terc. 732632)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lais de Menezes Farias (Terc. 743802)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lajeal Pré-Fabricados em Concreto Ltda (Terc. 699899)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAMIFLEX DO BRASIL EQUIP INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 296703)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANXESS IND PROD QUIM PLAST LTDA (Terc. 381400)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laser Prime Corte a Laser Ltda EPP (Terc. 731145)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LATICINIOS BELA VISTA LTDA (Terc. 096217)		R\$ 25.809,99	R\$ 0,00
Laticínios Bela Vista Ltda (Terc. 732610)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laticínios Bela Vista Ltda (Terc. 664486)		R\$ 0,00	R\$ 17.877,03
Laércio Pavanello (Terc. 735683)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A (Terc. 703683)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LDC SERV BIONERGIA LTDA S/A (Terc. 404550)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leandro de Oliveira Casemiro da Rocha (Terc. 741660)		R\$ 525,65	R\$ 0,00
Leandro Ermeto Dias (Terc. 729931)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leandro Francisco Lenchinski (Terc. 660045)		R\$ 1.225,09	R\$ 738,50
Leandro Henrique Vieira Moura (Terc. 703713)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leandro Souza de Mendonça (Terc. 715239)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA (Terc. 122525)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lefaut Automação Industrial Limitada (Terc. 738276)		R\$ 500,00	R\$ 0,00
LEGGET E PLATT DO BRASIL (Terc. 314181)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEGGETT & OLATT DO BRASIL LTDA (Terc. 596384)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEGIAO DA BOA VONTADE (Terc. 216684)		R\$ 0,00	R\$ 15.273,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEME PREFEITURA (Terc. 055401)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leograf Grafica e Editora Ltda (Terc. 643401)		R\$ 0,00	R\$ 24.407,04
LEONARDI CONST INDL (Terc. 394498)		R\$ 0,00	R\$ 28.702,00
Leonardo Muller Arquitetura Ltda ME (Terc. 731122)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leonardo Pereira de Sousa (Terc. 726354)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO SENNA DA SILVA (Terc. 747865)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEROY MERLIN CIA BRAS.BRICOLAGEM (Terc. 116438)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leão Propriedade Intelectual (Terc. 647565)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LFC Construtora Ltda (Terc. 738255)		R\$ 7.035,00	R\$ 0,00
LG CNS BRASIL SERVICOS DE T.I. LTDA (Terc. 747860)		R\$ 0,00	R\$ 4.130,00
LG ELECTRONICS DE SAO PAULO LTDA (Terc. 002871)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LHG ENGENHARIA LTDA (Terc. 620646)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIBERCON ENGENHARIA LTDA (Terc. 318032)		R\$ 10.282,00	R\$ 9.823,33
LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (Terc. 149651)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDINEL INDUSTRIA METALURGICA LTDA (Terc. 735877)		R\$ 8.077,57	R\$ 5.654,32
LIDIO MANUEL SOARES DE MOURA E CIA LTDA - ME (Terc. 726280)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Life Tecnologia Ltda (Terc. 724367)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIGHT ENERGIA S/A (Terc. 319943)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A (Terc. 277595)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMA CORPORATE IND. E COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA (Terc. 400734)		R\$ 1.921,20	R\$ 0,00
LIMETAL INDUSTRIA DE ETIQUETAS METALICAS LTDA EPP (Terc. 590934)		R\$ 2.313,10	R\$ 1.542,10
Lincoln Azevedo Barony (Terc. 738627)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Linear Projetos Industriais Ltda (Terc. 743853)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Linetec Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas Ltda EP (Terc. 732577)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Linha 2 Arquitetura Ltda ME (Terc. 741645)		R\$ 9.928,00	R\$ 0,00
LINS AGROINDUSTRIAL S.A. (Terc. 727563)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lins Construtora Ltda (Terc. 650746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lins Galvão e Arquitetos Associados S/S		R\$ 0,00	R\$ 2.748,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 672371)			
Lissiane Vezzoso Vieira Tavares (Terc. 741653)		R\$ 400,00	R\$ 0,00
LIVAM CONSTRUÇOES LTDA ME (Terc. 578780)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LN BRAYTON INDUSTRIAL LTDA (Terc. 245887)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCCITANE DO BRASIL S.A (Terc. 575274)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCCUS DO BRASIL LTDA (Terc. 726286)		R\$ 0,00	R\$ 1.927,20
Lofredo, Biagioni & Colli Engenharia Ltda (Terc. 729980)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPACOES S.A (Terc. 617465)		R\$ 0,00	R\$ 10.987,38
Lojas Becker Ltda (Terc. 643145)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS CEM SA (Terc. 016168)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS COLOMBO S/A COM. UTIL.DOMEST. (Terc. 067045)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lojas Rede - Comercial Ltda (Terc. 747861)		R\$ 0,00	R\$ 48.663,89
LOLLY BABY PRODUTOS INFANTIS LTDA (Terc. 224865)		R\$ 14.793,48	R\$ 19.858,70
Lonfer Engenharia e Construção Ltda ME (Terc. 735887)		R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
LOPES DIAS ARQUITETURA S/S LTDA - EPP (Terc. 746714)		R\$ 0,00	R\$ 6.461,15
Loreal Brasil Pesquisa e Inovação Ltda (Terc. 724424)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTUS IMPLANTACAO DE PROJETOS LTDA (Terc. 671744)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LPC LACERDA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (Terc. 699910)		R\$ 0,00	R\$ 51.868,39
LPM TELEINFORMATICA LTDA (Terc. 735879)		R\$ 1.649,85	R\$ 0,00
LUA NOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (Terc. 637071)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucas Cossenno de Castro Carvalho (Terc. 738618)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luciana Mary Tonon (Terc. 726347)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luciano Guilherme Mendes (Terc. 732608)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUEDTIKE ASSESSORIA INDUSTRIA LTDA EPP (Terc. 590278)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luis Henrique Das Chagas (Terc. 664650)		R\$ 7.703,03	R\$ 4.401,68
Luis Henrique Strassburger (Terc. 664484)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luis Ricardo Araujo (Terc. 724387)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Luiz César Trentin Paulino (Terc. 746831)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luiz Felipe Souza Alvarenga Pires (Terc. 715229)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ FERNANDO TAIRA -ME (Terc. 741600)		R\$ 19.247,07	R\$ 0,00
LUKATEC EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 269069)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lukbox Montagem de Painéis Elétricos Ltda (Terc. 660065)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUKMA COM. DE ELETRO ELETRINICOS IMPORT. (Terc. 422050)		R\$ 0,00	R\$ 5.593,33
LUMA COM E RECONDICIONAMENTO PECAS LTD (Terc. 202855)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUPO S A (Terc. 008935)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUPUS EQUIPAMENTOS PARA LUBRIFICACAO E ABASTECIMENTO (Terc. 416116)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA (Terc. 429219)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA (Terc. 549800)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LW DESIGN BRASIL LTDA (Terc. 715161)		R\$ 0,00	R\$ 18.487,50
LWARCEL CELULOSE E PAPEL LTDA (Terc. 014340)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LZ AMBIENTAL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP (Terc. 594799)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M DIAS BRANCO SA INDUSTRIA E COM (Terc. 258307)		R\$ 0,00	R\$ 17.000,00
M J P Helal EPP (Terc. 747871)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M&R Engenharia Ltda ME (Terc. 741584)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. QUEIROZ CIM. DE EQUIP. DE TELEFONIA LTDA-ME (Terc. 090907)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.A. SERVIÇOS DE ARQUITETURA - EIRELI - ME (Terc. 649064)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.F.N. ARQUITETURA LTDA. (Terc. 732590)		R\$ 1.200,39	R\$ 821,58
M2M Indústria e Comércio Eireli (Terc. 637074)		R\$ 581,79	R\$ 0,00
M3G PROJETOS INDUSTRIAL EIRELI (Terc. 551709)		R\$ 17.485,54	R\$ 0,00
MA AUTOMOTIVE BRASIL LTDA (Terc. 414795)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mac Lucer Construções Ltda (Terc. 724420)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACAFERRI DO BRASIL LTDA (Terc. 054735)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Macro Engenharia e Comércio Ltda (Terc. 630068)		R\$ 317,09	R\$ 2.878,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MACSERVICE SERVICOS DE ENG LTDA (Terc. 417246)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAD MAIS CORTES MADEIRAS E FERRAGENS EIRELI - ME (Terc. 735841)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Madrigano Klinika Planejamento do Empreendimento Hospitalar (Terc. 715192)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maestria Comunicação e Eventos Eireli EPP (Terc. 735680)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Magallanes Navegação Brasileira S/A (Terc. 738270)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A (Terc. 343523)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA SA (Terc. 489382)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE TORRA TORRALTDA (Terc. 597973)		R\$ 65.459,46	R\$ 0,00
MAGICCOP ENGENHARIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA (Terc. 622667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGISTER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 627107)		R\$ 2.880,00	R\$ 0,00
MAGNA DO BRASIL PROD E SERV AUTOMITIVOS LTDA (Terc. 585462)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Magna Engenharia Ltda (Terc. 637064)		R\$ 0,00	R\$ 23.952,20
Magnaghi Friuli Aerospace do Brasil Ind. Com. Ltda. (Terc. 569393)		R\$ 1.321,75	R\$ 0,00
MAGNELLI MARELI COMPNENTES PLASTICOS LTDA (Terc. 598377)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGNESITA MINERAÇÃO S/A (Terc. 590281)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGNESITA REFRATARIOS S/A (Terc. 586789)		R\$ 0,00	R\$ 8.584,90
MAGNETI MARELLI SIS AUT IND COM LTDA (Terc. 247177)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Magueta Engenharia Ltda (Terc. 625871)		R\$ 0,00	R\$ 3.539,50
MAHLE METAL LEVE PROD. SINTERIZADOS LTDA (Terc. 009817)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAHLE METAL LEVE S.A (Terc. 059517)		R\$ 0,00	R\$ 119.931,22
MAHLE METAL LEVE S/A (Terc. 193382)		R\$ 0,00	R\$ 9.321,12
MAHLE METAL LEVE S/A (Terc. 313801)		R\$ 0,00	R\$ 46.977,78
MAHLE METAL LEVE S/A (Terc. 323214)		R\$ 0,00	R\$ 27.562,34
MAHLE METAL LEVE S/A (Terc. 324208)		R\$ 0,00	R\$ 108.666,40
Maiquel Scalon Machado (Terc. 726343)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIRAL ENGENHARIA S;S LTDA -EPP (Terc. 585435)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIS FRUTA INDUSTRIA E COMERCIO S/A (Terc. 597757)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Malta Projetos e Avaliação de Imóveis Ltda (Terc. 726268)		R\$ 0,00	R\$ 1.805,94
MALUF & FRANZO ENG PLANEJAMENTO (Terc. 196145)		R\$ 0,00	R\$ 11.130,25
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA (Terc. 254558)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mana Incorporações S/A (Terc. 633082)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANDO CORPORATION DO BRASIL IND E COM DE AUTO PEÇAS LTDA (Terc. 597759)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANFRIM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (Terc. 334832)		R\$ 0,00	R\$ 18.670,00
Manoel Alexandre de Lima Bezerra (Terc. 746833)		R\$ 0,00	R\$ 227,25
Manuela Cedraz Carneiro (Terc. 729925)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maq Bat Máquinas e Equipamentos para Baterias ç Eireli (Terc. 646115)		R\$ 0,00	R\$ 9.601,53
MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (Terc. 534792)		R\$ 24.300,00	R\$ 12.150,00
MAQTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME (Terc. 376132)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S.A (Terc. 305876)		R\$ 0,00	R\$ 4.161,64
MAQUINAS AGRICOLAS JACTO SA (Terc. 285149)		R\$ 0,00	R\$ 2.080,82
MAQUINAS E IMPLM.AGRIC.COLOMBO LTDA (Terc. 009612)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS NEUBERGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 019692)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARAFON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA (Terc. 245205)		R\$ 0,00	R\$ 117.531,48
MARCATO GESTAO DE PROJETOS & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (Terc. 553847)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCATTI PREVENÇÃO DE INCENDIOS LTDA (Terc. 580332)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcela Ramalho Dantas Caminha Mota (Terc. 746840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo dos Santos (Terc. 729932)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo Fantin Pretel (Terc. 732638)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo Glauco Henrique (Terc. 746841)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo Henrique Soares Freitas (Terc. 729928)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo Juabre Rahal (Terc. 732636)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo Neiva Vieira (Terc. 731035)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo Sena Serviços de Arquitetura -		R\$ 932,16	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Eireli ME (Terc. 671723)			
Marcelo Silva Sousa (Terc. 741669)		R\$ 600,00	R\$ 0,00
MARCHESAN IMPLEMENTOS E MAQ.AGRICOLAS TATU S.A. (Terc. 013358)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCHI ARQUITETURA LTDA (Terc. 726312)		R\$ 126.174,98	R\$ 53.198,01
MARCIA TEREZA FIORITO (Terc. 411705)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marco Antonio da Silva (Terc. 746839)		R\$ 0,00	R\$ 390,81
Marco Antônio Rodrigues EPP (Terc. 726301)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCO BOTTEON IND COM LT (Terc. 610181)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOPOLO SA (Terc. 564719)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS & FARINA ARQUITETOS LTDA EPP (Terc. 649073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS MACHADO BITENCOURT MILIET (Terc. 596946)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCUS GOMES MEDEIROS DE MACEDO (Terc. 746821)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcus Novais Arquitetura e Construções Ltda (Terc. 724412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS INDUSTRIA E COMERCIO (Terc. 258304)		R\$ 0,00	R\$ 87.858,06
MARIA BRASIL ARQUITETURA E INTERIORES LTDA (Terc. 729044)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Cristina Ferreira de Oliveira (Terc. 715182)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria de Lourdes Delazari Carneiro Mendes (Terc. 743832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria do Carmo Olivé Correia (Terc. 729924)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mariana Alcaide (Terc. 735889)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mariana Milanez Arquitetura e Construção Ltda (Terc. 647579)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARILY CONCEIÇÃO DOS SANTOS MOREIRA (Terc. 615356)		R\$ 1.015,03	R\$ 580,03
MARIO SHOITI SATO (Terc. 319304)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marka do Brasil Empreendimento e Participações Eirelli (Terc. 647553)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARKO SISTEMAS METALICOS E CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 565913)		R\$ 0,00	R\$ 3.350,00
Marla Griebler (Terc. 743897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLIM AZUL ENERGIA S.A. (Terc. 660042)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARQ Arquitetura S/C Ltda (Terc. 738269)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARTIN OFFICE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (Terc. 208695)		R\$ 4.880,00	R\$ 0,00
MARTIN SPROCKET & GEAR BRASIL ENGRENAGENS LTDA (Terc. 396822)		R\$ 12.300,00	R\$ 0,00
MASIERO INDUSTRIAL S/A (Terc. 303092)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASOTTI INVESTIMENTOS DE CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 593583)		R\$ 4.094,10	R\$ 0,00
Mastercodi Industrial Ltda (Terc. 743791)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA (Terc. 071464)		R\$ 7.641,10	R\$ 1.473,00
MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA (Terc. 313725)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATAPLAN EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 313503)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matep Soluções em Projetos Ltda ME (Terc. 724434)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matheus Castelli da Silva (Terc. 738621)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matparcg Industria e Comercio de Estruturas Pré Moldadas Eir (Terc. 746730)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATRAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 314197)		R\$ 3.995,22	R\$ 0,00
MATSUDA EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 313992)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mattaraia Engenharia Industria e Comércio Ltda (Terc. 647543)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATTOS F. VEIGA F. MARREY JR E QUIROGA ADVOGADOS (Terc. 619198)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mauricio Melara Arquitetura e Urbanismo Ltda EPP (Terc. 715204)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mauricio Petter (Terc. 715224)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURIZ ASSESSORIA TECNICA LTDA ME (Terc. 617477)		R\$ 1.149,80	R\$ 766,55
Maurício Cid Sanmamed (Terc. 732589)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAUSA S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Terc. 245202)		R\$ 40.362,84	R\$ 0,00
MAUSER DO BRASIL EMBALAGENS INDUSTRIAIS S/A (Terc. 628493)		R\$ 0,00	R\$ 3.916,00
Mauá Participações Estruturadas S/A (Terc. 660064)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAX GEAR IND.E COM.DE AUTO PECAS LTDA (Terc. 564677)		R\$ 16.950,00	R\$ 6.780,00
Maxfalcon - Projetos de Engenharia Ltda (Terc. 633083)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXIMO ALDANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 633063)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MB COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA (Terc. 703688)		R\$ 0,00	R\$ 5.392,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MB CONSULTORES LTDA (Terc. 613754)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MBS INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 729605)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MC DE OLIVEIRA ARQUITETURA E REFORMAS (Terc. 743778)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCA Auditoria e Gerenciamento Ltda (Terc. 621761)		R\$ 94.732,36	R\$ 0,00
MCM CONSTRUCOES E MONTAGEM LTDA (Terc. 205582)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCM METAL MECÂNICA LTDA (Terc. 729986)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MDT IND E COM DE IMPLANTES ORTOPEDICOS (Terc. 288262)		R\$ 0,00	R\$ 50.799,60
MEBRAFE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO FRIGORIFICOS LTDA (Terc. 567923)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA BONFANTI S/A (Terc. 056666)		R\$ 0,00	R\$ 93.015,50
MECANICA CACAPAVA LTDA EPP (Terc. 357864)		R\$ 152,05	R\$ 1.323,84
MECBRUN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 671777)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meccia Arquitetura & Engenharia Ltda EPP (Terc. 664503)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDD GAS INSTALAÇÕES DE GAS LTDA (Terc. 585456)		R\$ 0,00	R\$ 1.551,19
Medimed Mat Médicos Hospitalares Ltda ME (Terc. 746698)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medlog Prestação de Serviços de Logística S.A. (Terc. 625846)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medral Geotecnologias e Ambiental Ltda (Terc. 715216)		R\$ 51.802,63	R\$ 51.802,63
Medwriters Editora de Clínica Medica Ltda (Terc. 654643)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mega Projetos Ltda (Terc. 746722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGABARRE INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (Terc. 256003)		R\$ 14.927,34	R\$ 0,00
Megaenergia Engenharia e Consultoria Energética Ltda (Terc. 738288)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGAMATTE ADMINISTRACAO DE FRANQUIAS LTDA - ME (Terc. 615660)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEINICK EVEN CASTANHEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE (Terc. 732675)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEINICK EVEN FUCHSIA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (Terc. 638504)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELHORAMENTOS FLORESTAL LTDA (Terc. 333951)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MELHORAMENTOS PAPEIS LTDA (Terc. 338300)		R\$ 0,00	R\$ 2.920,00
MELIDA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (Terc. 364240)		R\$ 9.795,37	R\$ 0,00
Mello Engenharia, Construção e Administração Ltda (Terc. 625855)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mello, Albuquerque e Camargo Arquitetura Ltda - ME (Terc. 628505)		R\$ 0,00	R\$ 2.845,02
MELNICK EVEN ANDIROBA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPDE (Terc. 747042)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN CARNAUBA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE (Terc. 632114)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN CRUZ EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA (Terc. 739874)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN JABORANDI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (Terc. 726372)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN LIMOEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (Terc. 739873)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN PINHEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (Terc. 726370)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNICK EVEN URUCUM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (Terc. 731378)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNIK EVEN CARVALHO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA (Terc. 660162)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELNOCK EVEN DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S/A (Terc. 598368)		R\$ 155.435,22	R\$ 0,00
Melo Teixeira Arquitetura e Planejamento Ltda (Terc. 628491)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELTING E.S. FURUKAWA - EPP (Terc. 643694)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mendes e Prevedello Arquitetura e Engenharia Ltda ME (Terc. 729062)		R\$ 1.138,70	R\$ 1.743,04
MENDES HOLLER ENGENHARIA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (Terc. 653332)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Menoncin Arquitetura Ltda (Terc. 715212)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENRIQUE E MERINQUE INFORMATICA LTDA ME (Terc. 293726)		R\$ 6.229,94	R\$ 6.229,94
MERCK S A (Terc. 052245)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCK SHARP & DAME FARMACEUTICA LTDA (Terc. 201462)		R\$ 33.284,00	R\$ 0,00
MERSEN DO BRASIL LTDA. (Terc. 229264)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MESP IND E COM DE MAQUINAS ESPECIAIS LTDA (Terc. 588578)		R\$ 4.465,58	R\$ 1.406,75
MESSA PENNA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA (Terc. 715215)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAGAL IND E COM LTDA (Terc. 017776)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAL GRAFICA MOGI LTDA (Terc. 743814)		R\$ 0,00	R\$ 1.281,41
METALBLAST EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA (Terc. 258570)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Metalbras Metalúrgica Brasileira Ltda (Terc. 729060)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALEX LTDA (Terc. 577197)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALFER BRASILENSE IND E COM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS L (Terc. 593867)		R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
Metalroof Soluções Metálicas S.A (Terc. 747858)		R\$ 0,00	R\$ 3.145,00
Metalsat Engenharia Ltda (Terc. 647549)		R\$ 2.679,51	R\$ 0,00
METALSIDER LTDA (Terc. 741639)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Metalurgica Aluz Ltda (Terc. 732576)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA BARRA DO PIRAI LTDA (Terc. 006621)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA DELLA ROSA LTDA (Terc. 011515)		R\$ 26.736,36	R\$ 0,00
METALURGICA PLAXTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 528205)		R\$ 37.428,00	R\$ 0,00
METALURGICA SAO RAPHAEL LTDA. (Terc. 020098)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA SCHADEK LTDA (Terc. 426033)		R\$ 0,00	R\$ 752,22
METALURGICA VULCANO LTDA (Terc. 289352)		R\$ 5.137,50	R\$ 2.284,00
Metalúrgica Iguaçu Ltda (Terc. 617476)		R\$ 6.482,97	R\$ 2.593,20
Metalúrgica Industrial Ltda (Terc. 637088)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METHAL AMAZONAS GASTRONOMIA LTDA (Terc. 746753)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METROVAL CONTROLE DE FLUIDOS LTDA (Terc. 017576)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meyn do Brasil - Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda (Terc. 650718)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MF FRUES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 391786)		R\$ 0,00	R\$ 1.075,48
MGM Engenharia e Operações Industriais Ltda (Terc. 671747)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MGM Serviços Técnicos Ltda (Terc. 741574)		R\$ 7.573,59	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS (Terc. 623192)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Michel Martins da Silva (Terc. 731055)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHELLE SANCHES CAMARGO KOLNDORFER (Terc. 741581)		R\$ 1.523,52	R\$ 761,81
MICRO QUIMICA PRODS.P/LABS.LTDA (Terc. 057666)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICTI Indústria Metalúrgica Ltda (Terc. 664468)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIDORI ATLANTICA BRASIL INDUSTRIAL LTDA (Terc. 556218)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Milplan Engenharia S.A (Terc. 726290)		R\$ 10.231,66	R\$ 12.693,36
MIMF INDUSTRIA DE MATERIAIS FERROVIARIOS EIRELI (Terc. 729053)		R\$ 5.679,11	R\$ 2.839,58
Mina Tucano Ltda (Terc. 738265)		R\$ 0,00	R\$ 320,00
Minas PCH S/A (Terc. 746682)		R\$ 0,00	R\$ 4.672,17
MINERACAO CARAIBA SA (Terc. 618248)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO MARACA INDUSTRIA E COMERCIO S/A (Terc. 625887)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO VALE VERDE LTDA (Terc. 428993)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mineradora Ponte Alta Ltda (Terc. 738257)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA (Terc. 574996)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERAÇÃO JUNDU LTDA (Terc. 404096)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mineração Jundu Ltda (Terc. 615386)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERAÇÃO JUNDU LTDA (Terc. 615669)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA (Terc. 588579)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERAÇÃO SANTA ELINA INDUSTRIA E COMERCIO S/A (Terc. 584120)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERAÇÃO SERRA GRANDE S/A (Terc. 575454)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Minerbo Fuchs Engenharia S/A (Terc. 666872)		R\$ 54.118,80	R\$ 36.079,20
MINICIPIO DE APARECIDA (Terc. 558931)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Minicípio de Carapicuíba (Terc. 743894)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (Terc. 582122)		R\$ 14.469,00	R\$ 14.469,00
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (Terc. 738613)		R\$ 295,68	R\$ 0,00
Ministério Público da União (Terc. 747835)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIP ENGENHARIA S/A (Terc. 582495)		R\$ 0,00	R\$ 34.377,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MIRASSOL COMERCIAL INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (Terc. 323642)		R\$ 12.293,34	R\$ 0,00
Mitra Arquidiocesana de Niterói (Terc. 617480)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MJC ENGENHARIA LTDA (Terc. 731143)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MJM ENGENHARIA EIRELI ME (Terc. 612028)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MJRAHAL CONSTRUTORA LTDA (Terc. 289418)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MK AVALIAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA (Terc. 703679)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MK HATTORI SONDAGENS ME (Terc. 411717)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MLF COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMEN (Terc. 617623)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MM Franchim Projetos de Engenharia e Interiores (Terc. 724385)		R\$ 0,00	R\$ 1.382,34
MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S/A (Terc. 116496)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MNBR ARQUITETOS LTDA (Terc. 649062)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOBENSANI INDUSTRIAL E AUTOMOTIVA LTDA (Terc. 715210)		R\$ 0,00	R\$ 2.928,10
MODEC SERVIÇOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA (Terc. 651297)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODO PROJETOS ENGENHARIA E NEW DESIGN BIM LTDA (Terc. 726275)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODULARIS IND COM E MONT. DE ESTRUTURAS MODULARES LTDA (Terc. 593553)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODULOR ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (Terc. 623488)		R\$ 143.186,00	R\$ 0,00
Mohallem Engenharia Ltda (Terc. 660023)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOINHO PAULISTA LTDA (Terc. 007206)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Moises Batista Engenharia Ltda (Terc. 732568)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mol Engenharia Ltda (Terc. 724366)		R\$ 0,00	R\$ 20.108,46
MOLD RUBBER USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA (Terc. 320664)		R\$ 0,00	R\$ 3.817,88
Mold-Plast Indústria e Comércio de Plásticos e Moldes Ltda - (Terc. 621383)		R\$ 18.590,00	R\$ 13.520,00
MOMENTA FARMACEUTICA LTDA. (Terc. 615397)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOMESSO INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA (Terc. 298483)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MORAES & CIA COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 735200)		R\$ 12.727,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MORENO EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA. (Terc. 009721)		R\$ 6.060,67	R\$ 0,00
MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA (Terc. 004934)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA (Terc. 630078)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTO PEÇAS TRANSMISSOES S A (Terc. 292017)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTOMAN ROBOTICA DO BRASIL LTDA (Terc. 411937)		R\$ 7.497,36	R\$ 0,00
MOTOROLLA SOLUTIONS LTDA (Terc. 406635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Motrice Soluções em Energia Ltda (Terc. 650736)		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
Motrice Soluções em Energia Ltda (Terc. 732592)		R\$ 0,00	R\$ 5.776,00
MOTTA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME (Terc. 612025)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Movi Engenharia e Gestão Administrativa Eireli (Terc. 666897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S/A (Terc. 590420)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Movimento Empreendimentos e Participações S/A (Terc. 634131)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MPB Saneamento Ltda (Terc. 617479)		R\$ 0,00	R\$ 68.927,84
MPF Mix - Pre Fabricados Ltda EPP (Terc. 729991)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MPRETTI DESENHOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA. (Terc. 724365)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MPS Projetos Industriais Ltda EPP (Terc. 726305)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRC Estruturas Metálicas Ltda EPP (Terc. 671776)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRL Engenharia e Empreendimento S/A (Terc. 726265)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (Terc. 554753)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A (Terc. 743789)		R\$ 0,00	R\$ 90.176,50
MRO SERVICO LOGISTICOS S.A. (Terc. 568257)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRS LOGÍSTICA S/A (Terc. 715187)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S A (Terc. 251406)		R\$ 336,93	R\$ 7.203,07
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA (Terc. 292842)		R\$ 322.191,99	R\$ 775.941,71
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 654637)		R\$ 0,00	R\$ 1.432,25
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 715209)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 729953)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 729954)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 743812)		R\$ 0,00	R\$ 2.906,32
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 746663)		R\$ 0,00	R\$ 2.864,50
MRV Engenharia e Participações S.A (Terc. 746664)		R\$ 0,00	R\$ 1.432,25
MRV Engenharia e Participações S/A (Terc. 746672)		R\$ 0,00	R\$ 2.906,32
MRV Engenharia e Participações SA (Terc. 654658)		R\$ 0,00	R\$ 1.432,25
MRV Engenharia e Participações SA (Terc. 660005)		R\$ 0,00	R\$ 1.432,25
MRV Engenharia e Participações SA (Terc. 735824)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRV ENGENHARIA E PARTIFICAÇOES LTDA (Terc. 326030)		R\$ 0,00	R\$ 20.683,30
MS AMBROGIO DO BRASIL LTDA (Terc. 467907)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MS TECNOPON EQUIP.ESPECIAIS LTDA (Terc. 018465)		R\$ 0,00	R\$ 4.428,69
MSA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (Terc. 328209)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSC Mediterranean Shipping do Brasil Ltda (Terc. 643302)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSPR Participações Societarias S.A (Terc. 731137)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSX International do Brasil Ltda (Terc. 388953)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSX International do Brasil Ltda (Terc. 724416)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MTE THOMSON IND COM LTDA (Terc. 233747)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mude Interiores Reformas Ltda (Terc. 644541)		R\$ 0,00	R\$ 893,18
MULTI ENGRENAGENS - AQUPTO IND. E SERV. LTDA EPP (Terc. 630754)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTIALLOY METAIS E LIGAS ESPECIAIS (Terc. 164796)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTITEX LOGISTICA INTEGRADA LTDA (Terc. 051166)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAQUARI (Terc. 731031)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Araçatuba (Terc. 620660)		R\$ 13.252,50	R\$ 14.572,77
Município de Barra Bonita (Terc. 637086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BRASILANDIA (Terc. 715377)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CANDELARIA (Terc. 596390)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CANELA (Terc. 635887)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAR5AGUATATUBA (Terc. 623478)		R\$ 0,00	R\$ 191.800,00
MUNICIPIO DE CHAPECO (Terc. 726342)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COLATINA (Terc. 667593)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIRAMA (Terc. 731032)		R\$ 2.606,62	R\$ 2.606,62
MUNICIPIO DE IBIRITE (Terc. 738608)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPOA (Terc. 627663)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JACAREI (Terc. 360722)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JATAI (Terc. 741554)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LENÇÓIS PAULISTA (Terc. 617489)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LOUVEIRA (Terc. 328498)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MURIÉ (Terc. 628684)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA SERRANA (Terc. 635923)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO (Terc. 615676)		R\$ 147.819,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PAITY DO ALFERES (Terc. 628713)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO (Terc. 617913)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PATO BRANCO (Terc. 620667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Renascença (Terc. 731047)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DO SUL (Terc. 731030)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE (Terc. 010479)		R\$ 0,00	R\$ 7.345,13
Município de Santa Cruz do Rio Pardo (Terc. 634153)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO (Terc. 586791)		R\$ 0,00	R\$ 1.445,00
Município de São Mateus do Sul (Terc. 743886)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAPEJARA (Terc. 735664)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Taruma (Terc. 747838)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TREMEMBE (Terc. 549634)		R\$ 0,00	R\$ 49.056,00
MUNICIPIO DE TRES PASSOS (Terc. 731029)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE TRES PONTAS (Terc. 653277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TUBARÃO (Terc. 729183)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TUPA (Terc. 624351)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE XANGRI-LA (Terc. 582497)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA ODESSA (Terc. 009950)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Jambeiro (Terc. 646138)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Alagoinhas (Terc. 726356)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Angatuba (Terc. 641540)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Antônio Carlos (Terc. 724435)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Araranguá (Terc. 637031)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Araruama (Terc. 660081)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Ariranha (Terc. 646135)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Arroio dos Ratos (Terc. 735675)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Arujá (Terc. 650759)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Balneário Camboriú (Terc. 638406)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Belo Horizonte (Terc. 724356)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Birigui (Terc. 667608)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Boituva (Terc. 746824)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Buritizeiro (Terc. 738285)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Cabo Frio (Terc. 664487)		R\$ 567,91	R\$ 567,91
Município de Cachoeirinha (Terc. 747806)		R\$ 0,00	R\$ 3.817,00
Município de Campo Belo (Terc. 729161)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Campos do Jordão (Terc. 735665)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Cananéia (Terc. 638439)		R\$ 5.215,00	R\$ 0,00
Município de Carmo do Paranaíba (Terc. 724442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Charqueadas (Terc. 746848)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Cláudio (Terc. 726362)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Colombo (Terc. 731050)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Coronel Fabriciano (Terc. 729933)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Corumbá (Terc. 715232)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município de Curitibaanos (Terc. 637034)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Descalvado (Terc. 724460)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Dois Córregos (Terc. 735682)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Dracena (Terc. 643300)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Erechim (Terc. 654872)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Eunápolis (Terc. 651258)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Gaspar (Terc. 729921)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de General Câmara (Terc. 738628)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Getúlio Vargas (Terc. 729164)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Goianésia (Terc. 703725)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Gramado (Terc. 738612)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Guaporé (Terc. 644523)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Hulha Negra (Terc. 660082)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Ibiporã (Terc. 726361)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Ibiúna (Terc. 732649)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Iconha (Terc. 738614)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Ilha Solteira (Terc. 671693)		R\$ 61.340,35	R\$ 0,00
Município de Ipiranga (Terc. 724453)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Itaberá (Terc. 651265)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Itabuna (Terc. 703718)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Itajobi (Terc. 738616)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Itararé (Terc. 638409)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Iúna (Terc. 747808)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Janaúba (Terc. 724446)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Juazeiro (Terc. 732646)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Juquiá (Terc. 646174)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Júlio de Castilhos (Terc. 726357)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Lagarto (Terc. 644521)		R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00
Município de Lagoa Formosa (Terc. 729922)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Lavras (Terc. 664505)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Leopoldina (Terc. 724436)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município de Luiz Antônio (Terc. 637110)		R\$ 25.800,00	R\$ 25.800,00
Município de Mafra (Terc. 637029)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Mairinque (Terc. 638399)		R\$ 18.736,00	R\$ 0,00
Município de Matão (Terc. 703716)		R\$ 0,00	R\$ 34.000,00
Município de Muitos Capões (Terc. 729935)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Naviraí (Terc. 649042)		R\$ 9.666,66	R\$ 0,00
Município de Nova Andradina (Terc. 729157)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Nova Era (Terc. 735677)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Oriximiná (Terc. 651264)		R\$ 17.200,05	R\$ 17.200,05
Município de Palhoça (Terc. 660026)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Panambi (Terc. 732647)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Paraiba do Sul (Terc. 660049)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Parnamirim (Terc. 743882)		R\$ 0,00	R\$ 179.998,00
Município de Pará de Minas (Terc. 650725)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Patos de Minas (Terc. 637030)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Patrocínio (Terc. 651261)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Pomerode (Terc. 641536)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Ponta Porã (Terc. 747824)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Porto Velho (Terc. 651267)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Presidente Getúlio (Terc. 729156)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Registro (Terc. 731043)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Ribeirão das Neves (Terc. 738615)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Rondonópolis (Terc. 715221)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santa Cruz do Sul (Terc. 643293)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santa Rita do Sapucaí (Terc. 724441)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santa Rosa (Terc. 660086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santa Vitória (Terc. 746849)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santo Anastácio (Terc. 647664)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santo Cristo (Terc. 732645)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Saporanga (Terc. 735676)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município de Sarzedo (Terc. 724450)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Sengés (Terc. 735669)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Senhor do Bonfim (Terc. 671704)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Seropédica (Terc. 726360)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Sertãoópolis (Terc. 735679)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Francisco de Paula (Terc. 729927)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Joaquim da Barra (Terc. 664635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São José (Terc. 703724)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São José dos Pinhais (Terc. 738619)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Lourenço do Oeste (Terc. 646139)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Lourenço do Sul (Terc. 671699)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Luiz Gonzaga (Terc. 741654)		R\$ 28.119,90	R\$ 0,00
Município de São Pedro da Aldeia (Terc. 667615)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de São Sebastião do Caí (Terc. 724443)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Telêmaco Borba (Terc. 644527)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Tibagi (Terc. 746822)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Tijuca (Terc. 646146)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Trindade (Terc. 703711)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Três Corações (Terc. 729160)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Três Coroas (Terc. 732650)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Três Rios (Terc. 732652)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Tupanciretã (Terc. 641510)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA (Terc. 654909)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Unai (Terc. 738249)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de União da Vitória (Terc. 738635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Vilhena (Terc. 651257)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Viçosa (Terc. 724440)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MURILO HENRIQUE LOMAS - ME (Terc. 625865)		R\$ 8.092,32	R\$ 5.392,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Murilo Lucindo (Terc. 729936)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUSASHI DO BRASIL LTDA (Terc. 076655)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUSEU DA ARTE DE S.P. ASSIS CHAT. (Terc. 102508)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Museu de Astronomia e Ciências Afins (Terc. 743881)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MW2 CONSTRUCAO CIVIL LTDA (Terc. 729056)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Myrian Silva Oliveira (Terc. 743885)		R\$ 0,00	R\$ 217,37
Máquinas Condor S/A (Terc. 671773)		R\$ 70.122,81	R\$ 0,00
Máquinas Medianeira Ltda. (Terc. 641527)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas Vieira Indústria e Comércio Eireli EPP (Terc. 738262)		R\$ 8.666,67	R\$ 0,00
Márcio Aparecido Luiz da Silva (Terc. 729929)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAANDAN IRRIGAPLAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 230962)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NACHI BRASIL LTDA. (Terc. 566231)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NACIONAL DE GRAFITE LTDA (Terc. 005917)		R\$ 0,00	R\$ 16.851,08
NADIR FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMERCIO S/A (Terc. 588446)		R\$ 29.100,00	R\$ 0,00
NAIARA TEREZINHA MORAES CALIM (Terc. 582141)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Naidhig - Efetiva Serv. Especializados e Obras de Construção (Terc. 729057)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Napeia Consultoria e Projetos Ltda (Terc. 747878)		R\$ 0,00	R\$ 8.253,42
NASCAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP (Terc. 528965)		R\$ 0,00	R\$ 3.630,78
Nascimento & Dias Engenharia Ltda (Terc. 644547)		R\$ 0,00	R\$ 933,33
Natical Natividade Calcario Ltda (Terc. 746728)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATURAL LAGOS LTDA (Terc. 699917)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAVAL GROUP BR SISTEMAS DE DEFESA LTDA (Terc. 612036)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nazca Advisors Ltda (Terc. 647572)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NC Arquitetura Ltda (Terc. 732622)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NDA II CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 746681)		R\$ 0,00	R\$ 3.945,02
Nealtec Projetos Industriais Ltda (Terc. 741606)		R\$ 6.617,40	R\$ 0,00
Nelson Serra e Neves (Terc. 732571)		R\$ 7.454,44	R\$ 529,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NEMAK ALUMINIO DO BRASIL LTDA. (Terc. 573926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Neoenergia Guanabara Transmissão de Energia S.A. (Terc. 741668)		R\$ 34.567,34	R\$ 34.567,34
Neoenergia Itabapoana Transmissão de Energia S.A. (Terc. 741667)		R\$ 34.567,34	R\$ 34.567,34
Neoenergia Lagoa dos Patos Transmissão de Energia S.A. (Terc. 741666)		R\$ 34.567,34	R\$ 34.567,34
Neoenergia Vale do Itajai Transmissão de Energia S.A. (Terc. 741665)		R\$ 34.567,34	R\$ 34.567,34
NEOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE (Terc. 563985)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Neovia Nutrição e Saúde Animal Ltda (Terc. 633084)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NETAFIM BRASIL SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO LTDA (Terc. 595383)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NETFIER PROJETOS DE SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA ME (Terc. 585429)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NETTER INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA (Terc. 729957)		R\$ 11.790,87	R\$ 5.895,48
Neuman & Esser Engenharia e Soluções LTDA (Terc. 650757)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW HORIZON COMERCIAL LTDA (Terc. 664470)		R\$ 6.332,66	R\$ 0,00
NEW MAX INDUSTRIAL LTDA (Terc. 062078)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW SAFETY COM E INT DE EQUIPAMENTO CONTR INCENDIO LTDA EPP (Terc. 590279)		R\$ 3.010,00	R\$ 0,00
NEW STEEL SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS SA (Terc. 641524)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEXANS BRASIL S/A (Terc. 590276)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NG METALURGICA LTDA (Terc. 288240)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIB Consultoria e Arquitetura Ltda ME (Terc. 743793)		R\$ 0,00	R\$ 13.213,00
NIDEC MOBILIDADE BRASIL INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA. (Terc. 543576)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nieri Engenharia Civil Ltda EPP (Terc. 743786)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIKKON FERRAMENTAS DE CORTE LTDA (Terc. 564193)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nilvancar Equipamentos Automotivos Ltda (Terc. 735829)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NISSIN AJINOMOTO ALIMENTOS LTDA (Terc. 298586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NITRIFLEX S.A. INDUSTRIA E COMERCIO (Terc. 068357)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NITSCHER ARQUITETOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 12.512,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA (Terc. 573721)			
NOAR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FRAGRANCIAS DIGITAIS LTD (Terc. 743843)		R\$ 0,00	R\$ 6.935,08
NOBLE BRASIL S.A. (Terc. 558146)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Norconsult Projetos e Consultoria Ltda (Terc. 743847)		R\$ 0,00	R\$ 3.039,67
NORTEC QUIMICA S A (Terc. 051387)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
North Magnets Indústria e Comércio Ltda ç ME (Terc. 619216)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOUH ENGENHARIA LTDA (Terc. 640450)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nova Biruta Filmes - Produção e Comunicação Ltda - EPP (Terc. 732570)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nova Era Equipamentos Industriais Ltda (Terc. 615663)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nova Gaia Projetos e Representação Ltda ME (Terc. 643127)		R\$ 0,00	R\$ 748,04
NOVA SMAR S/A (Terc. 640448)		R\$ 7.859,00	R\$ 0,00
Nova VHS Tecnologia Ltda (Terc. 746709)		R\$ 0,00	R\$ 675,00
Novaes Arquitetura e Planejamento S/S EPP (Terc. 724362)		R\$ 0,00	R\$ 858,58
NOVAREJO PROJETOS E SERVICOS LTDA (Terc. 102442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novaxx Alumínio do Brasil Eireli (Terc. 747890)		R\$ 0,00	R\$ 1.445,00
NOVIDARIO PROJETOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS CUSTOMIZADOS LTDA (Terc. 726322)		R\$ 0,00	R\$ 17.225,24
NOVO NORDISK PROD FARM BRASIL (Terc. 397799)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NSF- IND.E COM. DE EQUIP. P/INST.COML. (Terc. 001681)		R\$ 0,00	R\$ 2.074,75
NSK DO BRASIL IND COM DE ROLAMENTOS LT (Terc. 024651)		R\$ 1.430,00	R\$ 56.088,47
NTN DO BRASIL PRODUÇÃO DE SEMI-EIXOS LTDA (Terc. 579904)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Núcleo de Gestão do Porto Digital (Terc. 735827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Número 1 Participação Empresarial Ltda (Terc. 641528)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O Telhar Agropecuária Ltda (Terc. 746661)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBER S/A INDUSTRIA E COMERCIO (Terc. 008243)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DENTARIOS LTDA (Terc. 724309)		R\$ 19.456,80	R\$ 4.864,20
Obra de Arte Engenharia Ltda (Terc.		R\$ 4.279,95	R\$ 1.070,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
660054)			
Obrativa Engenharia Ltda (Terc. 715191)		R\$ 0,00	R\$ 1.612,26
Oceanica Engenharia e Consultoria S.A (Terc. 738278)		R\$ 18.312,00	R\$ 0,00
OCP Engenharia Industrial e Comércio Ltda (Terc. 643160)		R\$ 0,00	R\$ 5.186,30
OENGENHARIA LTDA (Terc. 590275)		R\$ 7.416,13	R\$ 0,00
OIL STALES INDUSTRIESDO BRASIL INSTALAÇÕES MARITIMAS LTDA (Terc. 593575)		R\$ 13.190,00	R\$ 0,00
OILES BRASIL EIRELI (Terc. 644536)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OJI PAPEIS ESPECIAIS LTDA (Terc. 392255)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Olaf Bierfreund (Terc. 724411)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Oliva & Pizoni Engenharia Ltda (Terc. 735886)		R\$ 3.564,00	R\$ 0,00
OLIVEIRA COTTA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 597760)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Oliveira Cotta Arquitetura e Construções Ltda (Terc. 715199)		R\$ 0,00	R\$ 9.428,65
Oliveira Engenharia de Projetos Eireli (Terc. 729945)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMAR J VALENTINI MAQUINAS EPP (Terc. 409801)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 1 S.A. (Terc. 617471)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Omega Desenvolvimento de Energia do Maranhão S.A (Terc. 653329)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Omega Geração S.A. (Terc. 731123)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Omega7 Systems Informática Ltda EPP (Terc. 726316)		R\$ 9.464,69	R\$ 3.154,90
OMMA DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 637114)		R\$ 12.393,90	R\$ 11.142,78
OMR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA (Terc. 529029)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMS BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 522350)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
On Projetos e Sistemas Contra Incêndio Eireli EPP (Terc. 741643)		R\$ 32.800,00	R\$ 24.599,97
ON7 Engenharia Ltda EPP (Terc. 747846)		R\$ 0,00	R\$ 39.375,00
ONDULINE DO BRASIL LTDA (Terc. 612026)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Onetek Engenharia Ltda (Terc. 635896)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONITECH AUTOMACAO LTDA (Terc. 403598)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONIX SEGURANÇA LTDA (Terc. 627665)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OOGTK Libra Produção de Petróleo Ltda (Terc. 654645)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Optimize Brasil Consultoria Ltda (Terc. 746696)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Options Engenharia Ltda (Terc. 724417)		R\$ 3.867,13	R\$ 967,00
ORAKOLO INTELIGENCIA ESTRATEGICA EM TECNOLOGIA LTDA (Terc. 730926)		R\$ 69,53	R\$ 69,53
ORION S A (Terc. 019599)		R\$ 0,00	R\$ 29.818,28
Orion Tecnologia e Sistemas Agrícolas Ltda (Terc. 724418)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORISOL DO BRASIL IND. E COM. DE MAQ. LTDA (Terc. 562136)		R\$ 6.496,50	R\$ 2.450,83
OSBORNE COSTA CONSTRUTORA LTDA (Terc. 643152)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSG SULAMERICANA DE FERRAMENTAS LTDA (Terc. 112197)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSRAM DO BRASIL LAMPADAS ELETRICAS LT (Terc. 104073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Osteomed Industria e Comércio de Implantes Ltda (Terc. 419581)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTTANI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 289264)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Otus Soluções em Engenharia Ltda ME (Terc. 746674)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OURO FINO AGRONEGOCIO LTDA (Terc. 543498)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OURO FINO QUIMICA LTDA (Terc. 549655)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA (Terc. 298553)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTLOOK COMERCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA (Terc. 575138)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pablo Henrique dos Santos Latansi (Terc. 747828)		R\$ 0,00	R\$ 711,45
PACHANE EQUIPAMENTO PARA LABORATORIOS LTDA (Terc. 591720)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PACIFIC HIDRO ENERGIA DO BRASIL LTDA (Terc. 625832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PADOVANI SERVIÇOS E PROJETOS LTDA ME (Terc. 615340)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAES & GREGORI LTDA (Terc. 671768)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pafil Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 666870)		R\$ 51.200,00	R\$ 25.600,00
PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (Terc. 370042)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pague Menos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda (Terc. 735842)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAHCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA (Terc. 567925)			
Pakmatic do Brasil Imp. e Exp. Ltda (Terc. 155791)		R\$ 30.831,24	R\$ 11.369,00
PALERMEDES USINAGEM LTDA -EPP (Terc. 594814)		R\$ 1.540,63	R\$ 0,00
PANASONIC DO BRASIL LIMITADA (Terc. 638404)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANASONIC DO BRASIL LTDA (Terc. 298590)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANASONIC DO BRASIL LTDA (Terc. 623480)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANDURATA ALIMENTOS LTDA (Terc. 024335)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANDURATA ALIMENTOS LTDA (Terc. 623071)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPERENG DWG ENGENHARIA LTDA EPP (Terc. 574790)		R\$ 996,30	R\$ 0,00
PAREX CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS S/A (Terc. 613878)		R\$ 8.661,60	R\$ 0,00
Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A (Terc. 746736)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parque Científico e Tecnológico de Biociências Ltda (Terc. 747884)		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (Terc. 295963)		R\$ 7.131,52	R\$ 1.619,93
Passaretti Arquitetura e Interiores Ltda (Terc. 724390)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (Terc. 616240)		R\$ 8.266,16	R\$ 0,00
PAUL WURTH DO BRASIL TEC E SOLUCOES IND LTDA (Terc. 582491)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULA MAGALDI PROJETOS PAISAGISTICOS EIRELE ME (Terc. 575275)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Augusto Osório Carneiro (Terc. 729923)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO BRUNA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA (Terc. 628506)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo de Mathias Rizzo - Cenografia EPP (Terc. 724382)		R\$ 0,00	R\$ 1.507,97
Paulo Delmondes Arquitetura S/S Ltda EPP (Terc. 671778)		R\$ 1.505,01	R\$ 0,00
PAULO ROBERTO CARNEIRO GOMIDE (Terc. 582190)		R\$ 0,00	R\$ 1.265,02
PAULO SERGIO LIMA (Terc. 699911)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Sérgio Bodemüller (Terc. 731048)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAVAN ZANETTI INDUSTRIA METALURGICA LTDA (Terc. 008433)		R\$ 0,00	R\$ 9.542,78
PB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GELATINAS LTDA (Terc. 595257)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pecem II Geração de Energia S.A (Terc. 747840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A (Terc. 081314)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA SANSON LTDA (Terc. 323533)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pedro Thalles Freitas Drumond (Terc. 731054)		R\$ 240,84	R\$ 0,00
PEGASUS DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA. (Terc. 671717)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Peggaso Materiais de Construção Ltda (Terc. 650745)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pereira, Sottomaior Consultores em Engenharia Civil Ltda ME (Terc. 738611)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFETTI VAN MELLE BRASIL LTDA (Terc. 198030)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perfiltecnet Soluções Técnicas Ltda ME (Terc. 664465)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perin & Esteves Arquitetura S/S Ltda (Terc. 649065)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERLIMA METAIS PERFURADOS LTDA (Terc. 012935)		R\$ 8.420,56	R\$ 5.113,34
PERPLAN EMPRENDIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA ME (Terc. 534181)		R\$ 4.136,61	R\$ 14.345,70
PET CENTER COMERCIO E PARTICIPAÇÕES (Terc. 724353)		R\$ 0,00	R\$ 1.528,70
PETCOM TELECOMUNICAÇÃO E ENGENHARIA LTDA (Terc. 623068)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETECH DO BRASIL IND E COM DE MAQUINAS E ARTEFATOS (Terc. 294926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL SA (Terc. 540092)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Petrobras Biocombustível S/A (Terc. 724375)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Petrobras Distribuidora S.A (Terc. 296346)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Petrobras Transporte S.A - Transpetro (Terc. 744009)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETROM PETROQUIMICA MOGI DAS CRUZES S/A (Terc. 044758)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETTENATI SA. (Terc. 027048)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PFAUDLER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA (Terc. 308315)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PG PRODUCTS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA. (Terc. 428524)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PGMAK PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA (Terc. 726318)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PH da S Livramento Melilo dos Santos (Terc. 735876)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHARMALNOX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA (Terc. 553844)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PHOENIX IND COM EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA (Terc. 334277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHYTORESTORE BRASIL (Terc. 620647)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIATEX IND. E COM. DE FIBERGLASS LTDA. (Terc. 394582)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PICOLOTO ENGENHARIA LTDA (Terc. 317460)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIERVALE PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 246528)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PILAO ENG E CONSTRUCAO LTDA (Terc. 330963)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pillar Engenharia e Construções Eireli ME (Terc. 621385)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIMENTA DA AVILA CONSULTORIA LTDA (Terc. 615347)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pimentel Arquitetura Ltda (Terc. 650762)		R\$ 1.419,51	R\$ 716,97
PINHALENSE S/A MAQUINAS AGRICOLAS (Terc. 277549)		R\$ 66.671,17	R\$ 50.516,30
Pinto Arquitetura Ltda (Terc. 729998)		R\$ 5.071,53	R\$ 2.927,37
PINTURAS YPIRANGA LTDA (Terc. 732565)		R\$ 7.199,16	R\$ 5.399,37
PIPE SISTEMAS TUBULARES LTDA (Terc. 586629)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRACICABA ELETRODIESEL LTDA (Terc. 014619)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRELLI PNEUS S.A. (Terc. 017836)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRELLI PROD.ESPECIAIS LTDA (Terc. 020935)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PISO X ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME (Terc. 395364)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PISOVALE COMERCIAL LTDA EPP (Terc. 615348)		R\$ 15.893,21	R\$ 7.935,09
PKM ENGENHARIA S/S (Terc. 738287)		R\$ 6.679,41	R\$ 4.452,96
PLACO DO BRASIL LTDA (Terc. 513911)		R\$ 0,00	R\$ 34.591,23
PLAN METAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA (Terc. 379095)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANAVE S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA (Terc. 561268)		R\$ 2.606,99	R\$ 24.454,89
PLANCHE ARQUITETURA E DESIGN LTDA. - EPP (Terc. 715175)		R\$ 1.359,34	R\$ 3.156,97
Planex Consultoria de Planejamento e Execução (Terc. 726299)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plangeverde Planejamento e Engenharia do Verde Ltda - ME (Terc. 553277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANLINK SOLUÇÕES DE PROJETOS LTDA ME (Terc. 586813)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO ENGENHARIA E CONSTRUCOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA (Terc. 726270)			
PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA (Terc. 724391)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANSERVICE ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA (Terc. 747881)		R\$ 0,00	R\$ 38.127,27
Planta Pronta Arquitetura Ltda EPP (Terc. 738279)		R\$ 20.482,99	R\$ 0,00
PLANUSI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 277599)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA (Terc. 056528)		R\$ 9.335,40	R\$ 3.160,14
PLASOLUTION INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (Terc. 635757)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTAMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (Terc. 337597)		R\$ 0,00	R\$ 4.800,00
Plastic Omnium do Brasil Ltda (Terc. 388946)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTIPRENE PLASTICO E ELASTICOS (Terc. 323291)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTIREAL IND E COM PLAST LTDA (Terc. 314522)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plimsoll Serviços Ltda EPP (Terc. 735831)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLURINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 305640)		R\$ 26.500,00	R\$ 0,00
PLUSTECH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP (Terc. 593582)		R\$ 9.046,66	R\$ 0,00
POLI DESIGN PROJ PROMOCOES EMP LTDA (Terc. 416499)		R\$ 4.468,80	R\$ 1.117,20
POLIMAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 093938)		R\$ 43.965,15	R\$ 33.109,01
Polimix Concreto Ltda (Terc. 738240)		R\$ 0,00	R\$ 4.556,00
Polimix Concreto Ltda (Terc. 746684)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLLO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA (Terc. 620800)		R\$ 14.774,98	R\$ 0,00
POLY BLOW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 423884)		R\$ 0,00	R\$ 1.535,25
POLY-VAC (Terc. 008803)		R\$ 0,00	R\$ 5.443,48
Pompeu Engenharia Ltda (Terc. 746679)		R\$ 0,00	R\$ 10.500,00
PONTO DE APOIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (Terc. 738244)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTO SOLUCOES EM PROJETOS LTDA. (Terc. 666884)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POPPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 411748)		R\$ 3.348,09	R\$ 0,00
Portal Engenharia Ltda EPP (Terc. 729976)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PORTO ABC REVESTIMENTOS E DECORAÇÃO LTDA (Terc. 586810)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda (Terc. 743825)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Porto Sudeste do Brasil S.A. (Terc. 741566)		R\$ 20.393,93	R\$ 0,00
POSIJET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (Terc. 417057)		R\$ 0,00	R\$ 14.930,50
POTARMOS ENGENHARIA E HIDROLOGIA LTDA (Terc. 560897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PPC SANTANA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (Terc. 659262)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A (Terc. 628481)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PQR MA2 Engenharia & Consultoria Ltda. (Terc. 633064)		R\$ 19.140,71	R\$ 14.694,36
Praia dos Carneiros - Paraíso Bangalôs S/A (Terc. 732607)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRALANA IND E COM LTDA (Terc. 084395)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRATA CONSTRUTORA LTDA (Terc. 574788)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRB COMBUSTAO INDUSTRIAL LTDA (Terc. 633782)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRE MOLDADOS PROTENDIT LTDA (Terc. 277550)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Precision - Projetos de Engenharia e Topografia Ltda (Terc. 724423)		R\$ 3.107,35	R\$ 1.243,00
PREF MUN DE IPAUSSU (Terc. 149110)		R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
PREF MUNIC DE AMERICO BRASILIENSE (Terc. 193107)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUNICIPAL SAO JOSE DOS CAMPOS (Terc. 080502)		R\$ 34.330,60	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL FERNANDOPOLIS (Terc. 099753)		R\$ 76.929,00	R\$ 0,00
PREFAB CONSTRUCOES PREFABRICADAS LTDA (Terc. 621758)		R\$ 0,00	R\$ 19.936,02
PREFEIT MUNIC DE SANTO ANTONIO DE POSSE (Terc. 320977)		R\$ 10.322,73	R\$ 0,00
Prefeitura de Franco da Rocha (Terc. 735854)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA (Terc. 299235)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO (Terc. 272087)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPECIRICA DA SERRA (Terc. 272086)		R\$ 7.229,25	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA (Terc. 316978)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA (Terc. 640657)		R\$ 14.310,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (Terc. 407818)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO (Terc. 586672)		R\$ 21.435,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN DE FARTURA (Terc. 135823)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN.DE VOTUPORANGA (Terc. 120922)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL ANDRADINA (Terc. 009150)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA (Terc. 596391)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI (Terc. 299236)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA (Terc. 009949)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO (Terc. 306986)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS (Terc. 320635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE (Terc. 055448)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU (Terc. 010295)		R\$ 203.940,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU (Terc. 010545)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI (Terc. 290911)		R\$ 0,00	R\$ 504,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL (Terc. 055119)		R\$ 5.526,67	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (Terc. 160069)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA (Terc. 106499)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA (Terc. 308937)		R\$ 0,00	R\$ 10.393,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA. (Terc. 061957)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA (Terc. 062245)		R\$ 1.005,51	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA (Terc. 085186)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÊ (Terc. 622746)		R\$ 1.775,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA (Terc. 343656)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira (Terc. 359743)		R\$ 42.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU (Terc. 055111)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO (Terc. 117632)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE (Terc. 114280)		R\$ 48.165,00	R\$ 15.351,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA (Terc. 055223)		R\$ 452.608,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACA (Terc. 143136)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA (Terc. 214609)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA (Terc. 263072)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA (Terc. 310084)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS (Terc. 155979)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BOA VISTA (Terc. 302330)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE (Terc. 275278)		R\$ 0,00	R\$ 52.288,00
PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE DO SUL (Terc. 304794)		R\$ 0,00	R\$ 21.765,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES (Terc. 582139)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Premag Sistema de Construções Ltda (Terc. 643134)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRE MOLDADOS LTDA (Terc. 628521)		R\$ 13.757,60	R\$ 1.398,25
PREMOVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 289507)		R\$ 0,00	R\$ 3.650,00
PRENSAS SCHULER S/A (Terc. 256464)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Presmetal Ind. e Com. de Artefatos Estampados de Metais Ltda (Terc. 637073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRESTCAD COMERCIO INFORMATICA E ENGENH (Terc. 027923)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRESTO BLOCOS E PISOS DE CONCRETO LTDA (Terc. 305636)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prev São José (Terc. 741652)		R\$ 2.100,40	R\$ 0,00
PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A (Terc. 612021)		R\$ 3.084,27	R\$ 88.498,01
Prime Incorporações e Construções S/A (Terc. 660015)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Priner Serviços Industriais S.A (Terc. 738268)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRISMA PROJETOS E SERVICOS LTDA (Terc. 623497)		R\$ 37.454,52	R\$ 0,00
PRJN ENGENHARIA LTDA. (Terc. 746697)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO MARKET MOVEIS E EXPOSITORES LTDA (Terc. 399476)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRO-SUL IND E COM DE PRODUTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA (Terc. 565908)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pro3D Tecnologia e Serviços Ltda (Terc. 653323)		R\$ 1.656,85	R\$ 708,40
Procad Engenharia Ltda (Terc. 634133)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais (Terc. 746829)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODESAN-PROGRESSO DESENVOLVI SANTOS S/A (Terc. 610179)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODTY MECATRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 594911)		R\$ 8.321,20	R\$ 0,00
PRODUQUIMICA IND COM LTDA (Terc. 201510)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUQUIMICA IND E COM S/A (Terc. 382785)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Proeng Montagens e Manutenção Industrial Ltda (Terc. 729965)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA (Terc. 054867)		R\$ 0,00	R\$ 5.395,92
PROGIME SERVIÇOS LTDA EPP (Terc. 588630)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Projecon Projetos e Construções Ltda ME (Terc. 732603)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Project Portilho Eireli ME (Terc. 741608)		R\$ 7.870,92	R\$ 5.903,19
Projectual Projetos Industriais e Consultoria Ltda (Terc. 743844)		R\$ 0,00	R\$ 33.462,00
PROJELET - PROJETOS DE SISTEMAS PREDIAIS LTDA (Terc. 612087)		R\$ 230.763,82	R\$ 201.276,00
Projemac Engenharia e Construções Ltda ME (Terc. 731136)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Projemaster Ltda EPP (Terc. 741621)		R\$ 36.356,00	R\$ 12.118,66
Projest Consultoria e Projetos S/C Ltda - ME (Terc. 621755)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJETO ALUMINIO LTDA (Terc. 421356)		R\$ 0,00	R\$ 326,67
Projetto Serviços Técnicos Ltda (Terc. 644539)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Projevias - Proj.,Arq., Urbanismo e Consult. de Sinal. Viári (Terc. 726313)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJIN EQPTOS LTDA (Terc. 235151)		R\$ 1.798,00	R\$ 0,00
Prolux Engenharia de Sistemas Ltda (Terc. 743857)		R\$ 0,00	R\$ 7.250,01
PROMACO INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (Terc. 724467)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMAQUINA INDUSTRIA MECANICA LTDA (Terc. 376387)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA. (Terc. 018157)		R\$ 0,00	R\$ 11.462,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROMOB SOFTWARES S/A. (Terc. 738253)		R\$ 2.512,04	R\$ 0,00
Prosdocimi Consultoria Ltda (Terc. 649069)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEIN PROJETOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA ME (Terc. 561256)		R\$ 6.111,06	R\$ 3.055,53
PROTENSÃO IMPACTO LTDA (Terc. 635920)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prudenco Companhia Prudentina de Desenvolvimento (Terc. 664634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pré Fabricar Construções Ltda (Terc. 666898)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PSI ENERGY SOLUÇÃO EM AUTOMAÇÃO DE ENERGIA LTDA (Terc. 715217)		R\$ 0,00	R\$ 53.515,00
PWP Lab Sistemas Eletrônicos Ltda ME (Terc. 731147)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QIT EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PROFISSIONAIS EIRELI EPP (Terc. 630054)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA. (Terc. 627467)		R\$ 0,00	R\$ 13.999,70
QMD Serviços Ltda (Terc. 747872)		R\$ 0,00	R\$ 23.615,72
Quad Engenharia Ltda EPP (Terc. 726264)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quadro Arquitetura Ltda (Terc. 637072)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quality Imóveis Ltda (Terc. 741644)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quality Imóveis Ltda (Terc. 729950)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANTUM ENG. ELETRIC LTDA (Terc. 540363)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUARTZO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A (Terc. 582494)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Queiroz Almeida Engenharia Ltda ME (Terc. 747845)		R\$ 0,00	R\$ 6.148,48
QUESTTO DESIGN ESTUDIO DE PROJETOS LTDA EPP (Terc. 565907)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUIMICA AMPARO LTDA (Cod. 371) (Terc. 008685)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R e T DESIGN DE INTERIORES LTDA EPP (Terc. 726300)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R M Serviços de Engenharia Ltda ME (Terc. 735870)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R NOGUEIRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (Terc. 724396)		R\$ 0,00	R\$ 9.894,00
R V SA Gerenciamento de Projetos - EPP (Terc. 625874)		R\$ 0,00	R\$ 769,33
R. Zasso & Cia Ltda (Terc. 643158)		R\$ 0,00	R\$ 3.323,84
R.D.K INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS LTDA (Terc. 642316)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.P.S. ENGENHARIA LTDA (Terc. 083635)		R\$ 0,00	R\$ 27.348,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
R.R. PEREIRA INSTALAÇÕES ME (Terc. 724379)		R\$ 3.730,44	R\$ 931,95
Racional Sistemas Construtivos Ltda EPP (Terc. 732582)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Radar Propriedades Agrícolas S.A (Terc. 747817)		R\$ 0,00	R\$ 995,00
RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA (Terc. 538336)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rafael Canavezi Serehi (Terc. 746844)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rafael Cezar Trivelato (Terc. 735673)		R\$ 317,53	R\$ 0,00
Rafael Diniz V. Brito (Terc. 715233)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rafael Pizoni Oliva (Terc. 615396)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rafael Quinhone Zanatta (Terc. 738626)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raimundo Fagner Teixeira da Silva (Terc. 746823)		R\$ 0,00	R\$ 845,86
RAIZEN ARARAQUARA AC E ALC (Terc. 556200)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN CAARAPO SA ACUCAR E ALCOOL (Terc. 326597)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN CENTROESTE ACUCAR E ALCOOL LTDA (Terc. 321675)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN ENEGIA S/A (Terc. 399499)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN ENERGIA (Terc. 295905)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raizen Energia S/A - Unidade Santa Helena (Terc. 378690)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raizen Energia S/A - Usina Sao Francisco (Terc. 394401)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN ENERGIA SA (Terc. 295912)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN ENERGIA SA (Terc. 295914)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN ENERGIA SA (Terc. 308056)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN ENERGIA SA (Terc. 399498)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN ENERGIA SA (Terc. 577635)		R\$ 2.940,00	R\$ 0,00
RAIZEN TARUMA S.A. (Terc. 588752)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAMBLA PROJETOS DE INFRAESTRUTURA LTDA (Terc. 586631)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAS ARQUITETURA LTDA (Terc. 647580)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rayes Arquitetura Ltda ME (Terc. 615379)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAYFLEX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (Terc. 069210)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raizen Energia S.A (Terc. 647660)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RBL Participações e Incorporação Ltda (Terc. 729938)		R\$ 142,36	R\$ 0,00
RC BROADCAST SOLUCOES PARA RADIODIFUSAO LTDA (Terc. 642315)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RCC SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA EPP (Terc. 565372)		R\$ 0,00	R\$ 3.627,51
RCM Engenharia Ltda (Terc. 649059)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RD MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 699904)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RDM INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDL LTDA (Terc. 565706)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Real Refrigeração Industrial Ltda (Terc. 738634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REBIERI INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA (Terc. 263926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECON INC BRASIL-INDUSTRIA E COMERCIO DE TABACOS LTDA (Terc. 632115)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECONDITEC BOMBAS E COMPRESSORES LTDA (Terc. 384915)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECONDITEC SISTEMAS E PARTICIPACOES LTDA (Terc. 556212)		R\$ 0,00	R\$ 89.475,12
Recursus Eng. Gerenciamento e Assessoria de Serviços S/S Ltd (Terc. 631946)		R\$ 0,00	R\$ 37.805,13
REDE BRASILEIRA DE BEM ESTAR FRANQUIA DE ESTABELECIMENTOS CO (Terc. 653309)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE DOR SÃO LUIZ S.A (Terc. 582106)		R\$ 0,00	R\$ 41.700,00
REDE MORIAH SAUDE LTDA (Terc. 552335)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRESCO BANDEIRANTES IND COM LTDA (Terc. 389852)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
refricon mercantil ltda (Terc. 631945)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGINALDO GUIARO CALDEIRARIA E EQUIPAMENTOS (Terc. 646102)		R\$ 2.063,11	R\$ 1.248,51
Regren Engenharia e Soluções Industriais Ltda (Terc. 729967)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reintech Controle de Contaminação Ltda (Terc. 644558)		R\$ 0,00	R\$ 4.725,00
REIS OFFICE PRODUCTS SERVICOS LTDA (Terc. 343263)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RELCO SOUTH AMERICA DESOLV PROJ INST IND LTDA (Terc. 649053)		R\$ 43.897,41	R\$ 0,00
RENAN ALTERA DE CASTRO ARQUITETURA ME (Terc. 726285)		R\$ 6.823,63	R\$ 2.729,47
RENICS EQUIPAMENTOS - EIRELI (Terc. 741647)		R\$ 1.410,23	R\$ 0,00
RENK ZANINI S A EQUIP INDUSTRIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 055561)			
RENOVIAS CONCESSIONARIAS S/A (Terc. 224563)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rentbrella S.A (Terc. 729054)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REQUIPH IND. COM. DE EQUIP HIDRAULICOS LTDA (Terc. 201474)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resinsa Brasil Construções Esportivas Ltda (Terc. 666914)		R\$ 3.770,00	R\$ 0,00
Resolver Engenharia S/C Ltda (Terc. 672379)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESOURCE AMERICANA LTDA (Terc. 232332)		R\$ 0,00	R\$ 34.081,48
RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA (Terc. 637091)		R\$ 0,00	R\$ 123.912,00
Restauradora 101 Custom Garage Ltda (Terc. 741582)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reta Engenharia Ltda (Terc. 735885)		R\$ 20.730,62	R\$ 0,00
Reunion Engenharia Ltda (Terc. 631955)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reval Bombas e Válvulas Manutenção, Comércio e Indústria Ltd (Terc. 726274)		R\$ 0,00	R\$ 5.648,19
REVSTOCOAT PINTURA TECNICA LTDA (Terc. 609161)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A (Terc. 080703)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REXAM BEVERAGE CON SOUTH AMERICA S/A (Terc. 303097)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RF Engenharia e Projetos Eireli ME (Terc. 729994)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RFA ENGENHARIA LTDA ME (Terc. 577608)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RFM CONSTRUTORA LTDA (Terc. 743811)		R\$ 0,00	R\$ 5.160,21
RGS Engenharia SA (Terc. 747842)		R\$ 0,00	R\$ 122.170,65
RHD ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA (Terc. 660048)		R\$ 0,00	R\$ 6.837,43
RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA (Terc. 703689)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ribpav Engenharia de Pavimentação Ltda (Terc. 741650)		R\$ 10.150,00	R\$ 0,00
RICARDO BEHRENS ARQUITETURA LTDA ME (Terc. 597971)		R\$ 0,00	R\$ 1.384,44
Ricardo Wagner Bragança (Terc. 623499)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Richardson Agnaldo Tardioli Barbosa (Terc. 738629)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIFERPLAST LTDA (Terc. 394353)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rigel Engenharia Ltda ME (Terc. 625848)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Rileva Detecta Projetos e Serviços Ltda (Terc. 726282)		R\$ 0,00	R\$ 12.813,75
RIMA INDUSTRIAL S/A (Terc. 630103)		R\$ 3.400,00	R\$ 2.047,00
RIO ALTO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO S.A (Terc. 738271)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO DE JANEIRO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (Terc. 575453)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rio Energy Projetos de Energia Ltda (Terc. 429437)		R\$ 2.661,75	R\$ 0,00
RIO PARDO BIOENERGIA S/A (Terc. 429330)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rio Pequeno Usinagem Industrial Ltda ME (Terc. 741572)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO TECH ENGENHARIA ELETROM. E PROJETOS LTDA (Terc. 116585)		R\$ 121.141,65	R\$ 116.899,17
RIO VERDE ENG E CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 055753)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO VERMELHO ACUCAR E ALCOOL LTDA (Terc. 288253)		R\$ 3.143,17	R\$ 0,00
Riomar Construtora Ltda (Terc. 628514)		R\$ 0,00	R\$ 5.856,20
RIP SERVICOS INDUSTRIAIS S.A (Terc. 318333)		R\$ 3.980,00	R\$ 74.168,03
RIVABEN ARQUITETURA LTDA (Terc. 564784)		R\$ 6.904,69	R\$ 874,08
RKM Engenharia Ltda (Terc. 743828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RKP ARQUITETURA & CONSULTORIA S/S LTDA (Terc. 746718)		R\$ 0,00	R\$ 1.519,48
RKS Engenharia de Estruturas Ltda (Terc. 664502)		R\$ 0,00	R\$ 14.485,24
RM Engenharia Estrutural Ltda (Terc. 724404)		R\$ 0,00	R\$ 30.959,91
RMC2 Soluções Ambientais Ltda (Terc. 649061)		R\$ 0,00	R\$ 28.582,33
RMZ Construtora Ltda (Terc. 746691)		R\$ 0,00	R\$ 13.600,00
RNS Engenharia S/S Ltda (Terc. 635891)		R\$ 17.511,68	R\$ 10.944,80
RoadRunner Engenharia Ltda (Terc. 724381)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Roark 154 Empreendimentos e Participações Ltda (Terc. 637094)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Roberto Rocha Arquitetura e Engenharia Ltda (Terc. 660034)		R\$ 2.239,84	R\$ 0,00
Robson Augusto Ferreira da Silva (Terc. 726355)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Robson de Sousa Chaves (Terc. 747826)		R\$ 0,00	R\$ 723,12
ROCENBERGER DOMEX TELECOM S/A (Terc. 144944)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rocha Terminais Portuários e Logística S/A		R\$ 13.866,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 741562)			
Rodotrac Rodas de Tratores Ltda (Terc. 726292)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo Angelos da Costa (Terc. 724354)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo Arantes do Amaral (Terc. 735671)		R\$ 7.299,84	R\$ 1.825,02
Rodrigo Cristiano Barbosa (Terc. 746835)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo da Grava Nali (Terc. 741612)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo Dias de Moura (Terc. 741655)		R\$ 2.719,80	R\$ 2.039,89
Rodrigo Quirino da Silva (Terc. 735670)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGUES SANTANA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. (Terc. 650734)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROLISOLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 409488)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Roll-Tec Cilindro Ltda (Terc. 621752)		R\$ 5.057,40	R\$ 0,00
Ronan Caetano Rabelo ME (Terc. 747877)		R\$ 0,00	R\$ 4.719,38
ROSELI DE ALMEIDA RIBEIRO -ME (Terc. 610190)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Roseli Melnick Arquitetura e Interiores Sociedade Simples - (Terc. 619212)		R\$ 161.830,00	R\$ 85.208,00
ROVER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA (Terc. 623438)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RR CARAM SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. (Terc. 741619)		R\$ 11.070,54	R\$ 8.302,86
RRC Serviços e Manutenções Ltda ME (Terc. 715195)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (Terc. 617475)		R\$ 29.040,00	R\$ 0,00
RS PARTICIPAÇÕES EIRELI (Terc. 715203)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RSA INDUSTRIA DE CILINDROS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS EIRELI (Terc. 650715)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RT Engenharia e Automação Ltda (Terc. 672375)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RULLI SATANDARD INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (Terc. 565910)		R\$ 22.775,84	R\$ 5.987,00
RVE ENGENHARIA LTDA (Terc. 625856)		R\$ 0,00	R\$ 2.080,82
Rádio e Televisão Espírito Santo (Terc. 724452)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S L PROCESS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -EPP (Terc. 610201)		R\$ 10.521,57	R\$ 2.629,98
S M ROBUSTI DECORAÇÕES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 588623)			
S MORENO METALURGICA LTDA (Terc. 013561)		R\$ 0,00	R\$ 10.295,97
S Tec RJ 2001 Consultoria e Projetos Ltda (Terc. 637109)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S. R. Engenharia Industrial Ltda. (Terc. 746838)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.C. Arquitetura e Design - Eireli ME (Terc. 735830)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Terc. 747815)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sabino - Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 643156)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SACS CONSTRUCOES E MONTAGEM LTDA (Terc. 489386)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS S/A (Terc. 590261)		R\$ 0,00	R\$ 2.845,20
SADENCO SUL AMERICANA ENGENHARIA E COM (Terc. 149753)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAE TOWERS BRASIL TORRES DE TRANSMISAO LTDA (Terc. 290626)		R\$ 0,00	R\$ 62.340,00
SAENG ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 392093)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Safety On Soluções Industriais Ltda ME (Terc. 732620)		R\$ 1.294,18	R\$ 856,09
Safeway Soluções Viarias Ltda ME (Terc. 729974)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAFM MINERAÇÃO LTDA (Terc. 596387)		R\$ 2.813,50	R\$ 0,00
SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS IND E P CONSTR LTDA (Terc. 277589)		R\$ 0,00	R\$ 10.667,08
SAINT GOBAIN BRASIL PRODUTOS IND E PARA CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 019478)		R\$ 13.411,23	R\$ 0,00
SAINT- GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA (Terc. 051195)		R\$ 12.918,00	R\$ 28.035,20
Saint-Gobain Canalização Ltda (Terc. 394186)		R\$ 0,00	R\$ 17.671,00
SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA (Terc. 556586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD.IND.CONSTR. (Terc. 575127)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODS. INDUSTRS. E PARA CONSTR. LTDA (Terc. 666868)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA (Terc. 430845)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construçã (Terc. 644531)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construçã (Terc. 735848)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALA 2 ARQUITETURA E DESIGN LTDA (Terc. 732597)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salina Diamante Branco Ltda (Terc. 738282)		R\$ 3.120,00	R\$ 0,00
SALTO PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA (Terc. 122186)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALUM CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 615789)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salve Franceschi & Canella Ltda (Terc. 388954)		R\$ 5.784,52	R\$ 0,00
Samarco Mineração SA (Terc. 738251)		R\$ 194.547,28	R\$ 192.751,28
SAMPEL IND E COM DE PEÇAS AUTOM LTDA (Terc. 323875)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Samsara Construtora Ltda (Terc. 699039)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Samuel Joaquim Rezende Lima (Terc. 724458)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Samuel Tasso Barreto (Terc. 724451)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAN MARCOS REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA (Terc. 730611)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANCHEZ CANO LTDA (Terc. 123179)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sanco Engenharia Ltda (Terc. 724422)		R\$ 9.000,00	R\$ 3.000,00
Saneinfra Engenharia e Projetos Eireli (Terc. 647555)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sanen Engenharia Ltda (Terc. 729988)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saneplus Consultoria Técnica Ltda EPP (Terc. 747829)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sanewal Engenharia, Consultoria e Saneamento Ltda (Terc. 724406)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANSON PAVIMENTO E OBRAS LTDA (Terc. 625833)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA ANGELA URBANIZACAO E CONSTRUCAO LTDA (Terc. 319493)		R\$ 0,00	R\$ 61.533,36
Santa Emilia Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 660016)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA HELENA INDUSTRIA DE ALIMENTOS SA (Terc. 138043)		R\$ 6.397,86	R\$ 0,00
SANTA IRREVERENCIA ARQUITETURA E CONSTRUCCOES LTDA EPP (Terc. 553955)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTANDER MERIDIONAL (Terc. 237383)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTO ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 570375)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Santos Sopelsa Projetos e Consultoria Ltda EPP (Terc. 732596)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTUARIO NACIONAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO APARECIDA (Terc. 306010)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANVEN METALURGICA LTDA (Terc. 001924)		R\$ 40.758,48	R\$ 30.568,86
SAO DOMINGOS S/A IND.GRAFICA (Terc. 071777)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO JOSE DO RIO PRETO PREFEITURA (Terc. 248189)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO MARTINHO S/A (Terc. 012954)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO MARTINHO S/A - USINA IRACEMA - 128 (Terc. 238062)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO PAULO ALPARGATAS S A (Terc. 019566)		R\$ 0,00	R\$ 8.564,38
SAPORE S.A. (Terc. 023539)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sapura Navegação Marítima S.A (Terc. 428324)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SASAZAKI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (Terc. 013213)		R\$ 0,00	R\$ 17.726,92
Satio Tomita Arquitetura Ltda (Terc. 650729)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAV-TEC INDUSTRIA DE COMPONENTES METALICOS LTDA ME -EPP (Terc. 588958)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sava Equipamentos Industriais Ltda (Terc. 633081)		R\$ 742,70	R\$ 0,00
Savegnago Supermercados Ltda (Terc. 646149)		R\$ 4.994,50	R\$ 3.527,38
Saveiros Camuyrano Serviços Marítimos S/A (Terc. 724364)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 623048)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SBSC HOSP E MATERNIDADE SAO CAMILO IPIRANGA (Terc. 268548)		R\$ 0,00	R\$ 20.884,00
Scalon & Cerchi Ltda (Terc. 746670)		R\$ 0,00	R\$ 6.309,00
SCALON E CERCHI LTDA (Terc. 369151)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Scanchip Tecnologia Ltda (Terc. 746707)		R\$ 0,00	R\$ 15.826,00
SCANIA DO BRASIL LTDA. (Terc. 017768)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCGAS-CIA DE GAS DE SANTA CATARINA (Terc. 066652)		R\$ 0,00	R\$ 14.227,85
SCHAEFFLER BRASIL LTDA. (Terc. 016506)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHALCH ENGENHARIA LTDA (Terc. 732600)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Schneider Montagens Industriais Ltda (Terc. 735873)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Schott Brasil Ltda (Terc. 743797)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (Terc. 579890)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SCHWEITZER ENGINEERING LABORATORIES COM LTDA (Terc. 277593)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Schweitzer-Mauduit do Brasil S/A (Terc. 418941)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCORE LATIN AMERICA CONSULTORIA E PROMOCOES S.A. (Terc. 596589)		R\$ 19.308,60	R\$ 0,00
SDI do Brasil Sistemas de Automação Ltda (Terc. 546437)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SDI-SCHOLLES DESENHO INDUSTRIAL LTDA ME (Terc. 597752)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SDILL PROJETOS E SERVIÇOS DE DESENHOS TECNICOS LTDA (Terc. 699913)		R\$ 9.832,15	R\$ 9.832,15
Seara Alimentos Ltda (Terc. 103284)		R\$ 0,00	R\$ 3.846,25
SEARA ALIMENTOS LTDA (Terc. 580993)		R\$ 0,00	R\$ 2.850,20
SEARA ALIMENTOS LTDA (Terc. 627664)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seara Alimentos Ltda (Terc. 646147)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seara Alimentos Ltda (Terc. 649041)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seara Alimentos Ltda (Terc. 726363)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seara Alimentos Ltda (Terc. 746850)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEARA ALIMENTOS S.A (Terc. 004728)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEARA ALIMENTOS S/A (Terc. 384922)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sebigas Cotica Projetos e Empreendimentos em Energia e Bioga (Terc. 743774)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEBRAE-MA Serv. de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do MA (Terc. 667601)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria da Controladoria Geral do Estado (Terc. 747809)		R\$ 0,00	R\$ 267,74
Secretaria de Estado da Administração (Terc. 747832)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnol., Inovação e Educ. P (Terc. 747818)		R\$ 0,00	R\$ 2.826,00
Secretaria de Estado de Educação (Terc. 746708)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Tur (Terc. 741657)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Educação de Itapoá (Terc. 660040)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Security Engenharia de Segurança e Arquitetura Ltda ME (Terc. 726296)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Segeel Engenharia Ltda (Terc. 654670)		R\$ 24.284,40	R\$ 21.406,80
Seicor Projetos e Obras Ltda (Terc. 646121)		R\$ 0,00	R\$ 13.877,10
Seisa Metalmeccânica Ltda (Terc. 647554)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Selbetti Gestão de Documentos S/A (Terc. 641516)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Selma Suely Reis Costa (Terc. 746837)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sem Limite Distribuidora de Alimentos Ltda (Terc. 726352)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM (Terc. 130149)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENCA SERVICOS E ENGENHARIA LTDA (Terc. 729052)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENDI SERV. ENG. DESENV. INDL. LTDA (Terc. 102697)		R\$ 0,00	R\$ 7.245,60
SENSYCAL INSTRUMENTOS E SISTEMAS LTDA - EPP (Terc. 646103)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Separadora Comércio de Centrifugas Ltda (Terc. 641525)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEQUOIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA (Terc. 577631)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sequoia Loteamentos e Participações Ltda (Terc. 664476)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERBEC IND COM E AUTOMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 580325)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERCOM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 116602)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sergio da Silva Ferreira (Terc. 666922)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sergio Gattass Arquitetos Associados (Terc. 623056)		R\$ 8.930,00	R\$ 0,00
Sergio Takamatsu (Terc. 746731)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERMASA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 522725)		R\$ 5.643,03	R\$ 3.738,93
Serra Souza e Marques Gil Ltda (Terc. 729966)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVE ENGENHARIA LTDA (Terc. 646079)		R\$ 0,00	R\$ 7.001,97
SERVICO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS (Terc. 634367)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APREND IND SENAI (Terc. 197570)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (Terc. 729017)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (Terc. 645152)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICOS MARITIMOS CONTINENTAL S A (Terc. 277541)		R\$ 0,00	R\$ 692,22
SERVICOS URBANOS LTDA (Terc. 557373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUAS E		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESGOTOS (Terc. 309935)			
Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Terc. 703721)		R\$ 49.132,74	R\$ 0,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira (Terc. 731045)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO (Terc. 582499)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO MINUCIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -SEMAE (Terc. 583001)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Municipal de Água e Esgoto SEMAE (Terc. 746846)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Nac. de Aprend. do Coop. do Est. do RS - Sescop/RS (Terc. 646090)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Nacional de Aprend. do Coop. no Estado de Pernambuco (Terc. 732648)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC (Terc. 747833)		R\$ 0,00	R\$ 85.809,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS (Terc. 746847)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Terc. 741632)		R\$ 1.591,80	R\$ 0,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai (Terc. 732584)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Senai (Terc. 650716)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Social da Industria - Sesi (Terc. 743840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI (Terc. 411929)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI (Terc. 619638)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - ADMIN REG NO EST DE MINAS GE (Terc. 617520)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Social do Comércio - SESC AR/SE (Terc. 617901)		R\$ 6.150,00	R\$ 0,00
Serviço Social do Comércio SESC (Terc. 743777)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Social do Comércio SESC (Terc. 743884)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto Saa (Terc. 747820)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE ENGENHARIA B.ERNANI DIAZ LTDA (Terc. 644566)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO (Terc. 703830)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SESI - Serviço Social da Indústria de MS (Terc. 735880)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Set Urban Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 647544)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Seta Engenharia S.A (Terc. 741649)		R\$ 145.570,38	R\$ 109.197,36
Severino Joaquim da Silva Bil (Terc. 633098)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEW EURODRIVE BRASIL LTDA (Terc. 413121)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SG Projetos e Consultoria Ltda (Terc. 628509)		R\$ 0,00	R\$ 1.314,00
Sgallo Projetos e Consultoria Contra Incêndio Ltda (Terc. 724369)		R\$ 0,00	R\$ 1.528,71
SH ESTRUTURAS METALICAS LTDA (Terc. 621964)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHERWIN-WILLIAMS BRASIL IND.E COM.LTDA (Terc. 019257)		R\$ 0,00	R\$ 3.524,49
SHIMAZU E ULTRAMARI LTDA (Terc. 342761)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ship America Fundações, Sondagens e Consultoria Geotécnica L (Terc. 729072)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Shopping Park Sul S.A (Terc. 630067)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sices Brasil Ltda (Terc. 647584)		R\$ 69.676,00	R\$ 69.676,00
Sicoob Cocred Cooperativa de Credito (Terc. 640427)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Siderúrgica Alterosa S/A (Terc. 724447)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Siderúrgica São Joaquim S.A. (Terc. 634167)		R\$ 9.825,00	R\$ 0,00
Sidnei Camacho Ramos (Terc. 738623)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sidney Alves Batista (Terc. 732644)		R\$ 256,91	R\$ 0,00
SIEVERS CONSTRUCOES LTDA ME (Terc. 660053)		R\$ 0,00	R\$ 3.954,00
SIGLA ENGENHARIA E CONSTR LTDA (Terc. 419188)		R\$ 2.176,39	R\$ 2.176,39
Sigma Desenhos e Projetos Ltda ME (Terc. 732619)		R\$ 1.300,28	R\$ 743,03
Silcon Drilling Serviços e Engenharia Eireli (Terc. 741627)		R\$ 6.495,00	R\$ 0,00
SILIMED INDUSTRIA DE IMPLANTES LTDA (Terc. 547595)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simaias Roque de Oliveira (Terc. 726345)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMATEC TEC AUTOMACAO (Terc. 317513)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMENGE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA EPP (Terc. 653328)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simplex e Funcional Engenharia Ltda (Terc. 741642)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simão Cruz Ltda (Terc. 731146)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sinco Engenharia Comércio Importação e Exportação Ltda (Terc. 732626)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Sindicato dos Oficiais de Regi. Civil das Pessoas Nat. do Es (Terc. 638429)		R\$ 6.157,87	R\$ 0,00
Sinergia Engenharia e Consultoria Ltda (Terc. 724395)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Singe Serviços de Projeto e Consultoria em Engenharia Ltda M (Terc. 743820)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINOBRAS SIDERURGICA NORTE S/A (Terc. 331587)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINOSTEEL PROJETOS E TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA (Terc. 588421)		R\$ 0,00	R\$ 6.354,33
SINTETIKA INDUSTRI E COMERCIO DE FILTROS (Terc. 732587)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Siscon Consultoria de Sistemas Ltda (Terc. 623489)		R\$ 0,00	R\$ 1.632,18
Sistema de Acesso Veicular Ltda (Terc. 638440)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SJC BIOENERGIA LTDA (Terc. 558938)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Skava Minas Mineração, Construções e Transporte Ltda (Terc. 746683)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Skava Minas Mineração, Construções e Transportes Ltda (Terc. 746692)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Skylab Arquitetos Ltda ME (Terc. 732634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Skyline Empreendimentos SPE Ltda (Terc. 729046)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA (Terc. 627689)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMP5 Montagens Industriais Ltda -EPP (Terc. 610680)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMR AUTOMOTIVE BRASIL LTDA (Terc. 577464)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SNEF ENERGIA E TELECOMUNICACOES LTDA (Terc. 738275)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Snef Energia e Telecomunicações Ltda (Terc. 746702)		R\$ 0,00	R\$ 3.412,75
SO CILINDROS HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA (Terc. 057890)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sob Medida Decora e Arquitetura Ltda (Terc. 729963)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 724383)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Socer Brasil Indústria e Comércio Ltda. (Terc. 617899)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE HARMONIA DE TENIS (Terc. 059547)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES IND E COM LTDA (Terc. 746817)		R\$ 0,00	R\$ 875,00
SOCORRO IND BEB LTDA (Terc. 597040)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLAB LABORATORIO INDUSTRIA E		R\$ 26.180,16	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIO EIRELI (Terc. 582513)			
Solar Construções Projetos e Consultoria Ltda (Terc. 666916)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLAZYME BUNGE PRODUTOS RENOVAVEIS LTDA (Terc. 591696)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Soldadura Engenharia e Soluções Industriais Ltda (Terc. 638410)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLIDA EMPREITEIRA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA (Terc. 732585)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLUCAO CERAMICA COMERCIO LTDA (Terc. 640442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Solucionar Projetos Ltda (Terc. 741618)		R\$ 8.222,34	R\$ 0,00
Solucione Jr. Consultoria e Projetos em Engenharia Mecânica (Terc. 729061)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Soluções Representação Comercial de Maq. e Equip. e Serviços (Terc. 735838)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLVAY DO BRASIL S/A (Terc. 020242)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMA SOLUCOES MAGNETICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 014761)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Soma Urbanismo Ltda (Terc. 643138)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMAR (Terc. 726359)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Somar Indústria Metalúrgica Ltda (Terc. 724377)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sonaca Brasil Ltda. (Terc. 644444)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONDEQ INDUSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 513723)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONOCO EMBALAGENS LTDA (Terc. 251216)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONORA ESTANCIA S/A (Terc. 055784)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sooro Concentrado Indústria de Produtos Lácteos S.A (Terc. 664478)		R\$ 8.082,80	R\$ 0,00
SORETTO FABRICA DE CABOS AUTOMOTIVOS LTDA (Terc. 567948)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOTELE SOCIEDADE TECNICA DE ELETRICIADE LTDA ME (Terc. 571896)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sotil Serviços Ltda (Terc. 647566)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sousa Suzart & Chequer Ltda (Terc. 741607)		R\$ 9.690,00	R\$ 0,00
SOUZA CRUZ S.A (Terc. 007021)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUZA CRUZ S/A (Terc. 091506)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUZA CRUZ SA (Terc. 007023)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPACE MAP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 590258)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Spat Saneamento S.A (Terc. 671779)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Terc. 735896)		R\$ 3.268,00	R\$ 3.268,00
SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (Terc. 726314)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPE Engenharia Ltda (Terc. 726267)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPE GL Events Centro de Convenções Salvador Ltda (Terc. 715178)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPE PIAUI CONECTADO S.A (Terc. 743835)		R\$ 0,00	R\$ 73.421,68
SPE Terral 110 Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 730003)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPF DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 379092)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPI - INTEGRACAO DE SISTEMAS LTDA (Terc. 611120)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPICE INDUSTRIA QUIMICA LTDA (Terc. 558186)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPINE IMPLANTES LTDA (Terc. 343407)		R\$ 0,00	R\$ 920,00
SPM Engenharia Sociedade Simples Ltda (Terc. 735882)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sport Club Internacional (Terc. 738258)		R\$ 2.904,88	R\$ 0,00
SPRAYING SYSTEMS DO BRASIL LTDA (Terc. 013433)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPRINGER CARRIER LTDA (Terc. 191652)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sprink Segurança Contra Incendio Ltda (Terc. 426005)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SQA DEC Limitada (Terc. 647550)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SR PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME (Terc. 738246)		R\$ 2.433,33	R\$ 0,00
SRA Equipamentos e Sistemas Ltda (Terc. 747882)		R\$ 0,00	R\$ 67.156,89
STAF - Sistema de Transportes e Armazenagem de Ferramentas - (Terc. 660069)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STAIN GOBAIN DO BRASIL PROD INDUSTRIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA (Terc. 297697)		R\$ 0,00	R\$ 20.107,81
STAM METALURGICA S A (Terc. 006774)		R\$ 1.781,00	R\$ 0,00
STAMPLINE METAIS ESTAMPADOS LTDA (Terc. 063721)		R\$ 50.236,00	R\$ 16.745,32
STARPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 014880)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Start-UP Controle Ambiental Industrial e Comercio Ltda EPP (Terc. 735895)		R\$ 1.750,00	R\$ 0,00
Statum Geotecnia Ltda - ME (Terc. 625876)		R\$ 0,00	R\$ 4.230,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
STAVIAS STANOSKI TERRAP PAVIMENTACAO OBRAS LTDA (Terc. 058203)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEEL HORSE EQUIP IND LTDA (Terc. 385063)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEEL WORKS ENGENHARIA LTDA EPP (Terc. 535467)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Stemmer Rodrigues Arquitetura SS (Terc. 631950)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEP OIL & GAS SERVICOS LTDA (Terc. 628666)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Step Sude Mare do Brasil Tec. de Proj. e Processos Ltda (Terc. 641523)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STI Engenharia - Soluções em Tecnologia Industrial EIRELI (Terc. 653330)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Stia - Studio Integrado de Arquitetura e Engenharia Ltda ME (Terc. 747854)		R\$ 0,00	R\$ 10.150,00
STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA. (Terc. 732393)		R\$ 2.630,90	R\$ 0,00
Stofela - Arquitetos Eireli ME (Terc. 724394)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STORK FOOD SYSTEMS MAQUINAS ALIMENTICIAS LTDA (Terc. 314116)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Studio 021 Design de Interiores Ltda ME (Terc. 631936)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STUDIO 8 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP (Terc. 726279)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Studio Boscardin.Corsi Arquitetura Ltda (Terc. 738286)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STUDIO MARCEL MANACELLI ARQ.PLANEJAMENTO (Terc. 116626)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Studio Oficina 3D Ltda EPP (Terc. 747889)		R\$ 0,00	R\$ 56.500,00
STUDIO Z DESIGN E ANIMACAO LTDA (Terc. 621757)		R\$ 0,00	R\$ 4.086,80
Stumm Estruturas Eireli (Terc. 746732)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 566245)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Condomínio Shopping Center BarraShoppingSul (Terc. 634149)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUCOCITRICO CUTRALE LTDA (Terc. 292025)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUCOCITRICO CUTRALE LTDA (Terc. 292026)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUCORRICO CITRUS INDL. E AGRICOLA LTDA (Terc. 575279)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUCRANA ASSESSORIA E TECNOLOGIA S/S LTDA (Terc. 308052)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sudeste Engenharia e Comercio Ltda (Terc. 633096)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUDESTE PRE FABRICADOS LTDA (Terc.		R\$ 26.250,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
062285)			
SUGOI ENGENHARIA S.A (Terc. 627494)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUGOI S.A (Terc. 735898)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULMAQ INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A (Terc. 262813)		R\$ 57.360,38	R\$ 8.146,00
SULPLAN CONSTRUTORA LTDA (Terc. 649050)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUMIDENSO DA AMAZONIA INDUSTRIAS ELETRICAS LTDA (Terc. 735828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUMIDENSO DO BRASIL INDUST ELETRICAS LTD (Terc. 324755)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUNNYVALE COMERCIO E REPRESENTACOES LT (Terc. 011955)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUNRISE 720 CONSULTORIA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA ME (Terc. 564488)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER METAL LTDA EPP (Terc. 562946)		R\$ 5.270,12	R\$ 0,00
SUPERCAM MATRIZARIA E SERVICOS DE USINAGEM LTDA (Terc. 547295)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supergasbras Energia Ltda (Terc. 641720)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba (Terc. 729926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERTEC EQUIP.DE PROT. LTDA (Terc. 536471)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPICOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 582191)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supremo Projetos e Construções Ltda ME (Terc. 747812)		R\$ 0,00	R\$ 11.241,01
Suzano Câmara Municipal (Terc. 741613)		R\$ 334,80	R\$ 0,00
SUZANO PAPEL E CELULOSE SA (Terc. 649063)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SV Bastos Engenharia e Consultoria S/S ME (Terc. 643122)		R\$ 0,00	R\$ 466,00
SWB INDUSTRIA MECANICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (Terc. 387312)		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
SWEET FRUITS COMERCIO ATACADISTA, IMP.EXP.DE FRUTAS LTDA (Terc. 673065)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SYNERGIA - CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA (Terc. 644563)		R\$ 1.300,00	R\$ 2.449,33
SYSTEM BRASIL COM DE MAQ E PECAS E INDUSTRIA LTDA (Terc. 319939)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SZ3 Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda (Terc. 738256)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SÃO GERALDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 582138)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
São José dos Campos Educacional Ltda (Terc. 664442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
São José dos Pinhais Câmara Municipal (Terc. 715231)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sérgio Ricardo Radunz (Terc. 731049)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sérgio Velloso Projetos Ltda (Terc. 738280)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sílvia Letícia Santos (Terc. 746825)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T S TECH DO BRASIL LTDA (Terc. 094332)		R\$ 0,00	R\$ 2.186,63
T.L.K AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS PRODUTIVOS EIRELI ME (Terc. 738247)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.T.C. ENGENHARIA DE TRAFEGO E DE TRANSPORTES LTDA. (Terc. 715213)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAKEDA PHARMA LTDA. (Terc. 131151)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tama Brasil Aspiração Industrial Ltda (Terc. 724360)		R\$ 0,00	R\$ 4.886,00
TAMINCO DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA (Terc. 741023)		R\$ 3.913,62	R\$ 0,00
TANDEM DESIGN LTDA EPP (Terc. 664490)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tanz Engenharia Ltda (Terc. 724351)		R\$ 9.064,14	R\$ 0,00
TARRAF CONSTRUTORA LTDA (Terc. 747896)		R\$ 0,00	R\$ 19.820,00
TAUA HOTEL E CONVENTION ATIBAIA LTDA (Terc. 671740)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TDM-TECNOLOGIA DE MATERIAS BRASIL LTDA (Terc. 586633)		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
TEADIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 007462)		R\$ 0,00	R\$ 9.068,12
TEAG - Terminal de Exportações de Açúcar do Guarujá Ltda (Terc. 715225)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEAR TÊXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 623502)		R\$ 6.535,00	R\$ 0,00
TEC3 GEOTECNICA E RECURSOS HIDRICOS LTDA EPP (Terc. 593551)		R\$ 0,00	R\$ 28.377,00
Tecdus Tecnologia e Engenharia Industrial S/S Ltda (Terc. 729948)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME (Terc. 585437)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECELAGEM LADY LTDA (Terc. 660046)		R\$ 4.882,94	R\$ 3.805,88
TECH MAHINDRA SERVIÇOS DE INFORMATICA S.A. (Terc. 671771)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Techimport Tecnologia em Implantes Ortopédicos Ltda EPP (Terc. 724413)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUCAO S A (Terc. 672412)		R\$ 1.500,01	R\$ 0,00
Techne Engenheiros Consultores Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 634139)			
TECHNICALL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (Terc. 729987)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECHNION ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (Terc. 102568)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Technoproj Engenharia Ambiental Ltda ME (Terc. 672373)		R\$ 15.280,00	R\$ 0,00
TECLA - ARQUITETURA LTDA. (Terc. 672380)		R\$ 0,00	R\$ 11.222,32
TECLAGO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME (Terc. 553841)		R\$ 3.116,00	R\$ 8.614,40
Tecnipar Ambiental (Terc. 640452)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOFEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTD (Terc. 746675)		R\$ 0,00	R\$ 9.116,33
TECNOFIX IND E COM DE PARAFUSO (Terc. 381243)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOFLUXO TECNOLOGIA DE FLUIDOS LTDA EPP (Terc. 559233)		R\$ 0,00	R\$ 3.297,74
TECNOGERA LOCACAO E TRANSFORMACAO DE ENERGIA SA (Terc. 590234)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA. (Terc. 386265)		R\$ 0,00	R\$ 11.004,58
TECNOLOGIA BANCARIA S A (Terc. 561223)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOMACH USINAGEM E AUTOM. INDUSTRIAL EIRELI (Terc. 320342)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tecnomin Projetos e Consultoria (Terc. 731126)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tecnopress Indústria Mecânica Ltda (Terc. 747848)		R\$ 0,00	R\$ 7.010,68
TECNOPRON ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA ME (Terc. 414793)		R\$ 7.357,30	R\$ 4.414,38
TECNORD SUL AMERICA-DELTA POWER COMPANY (Terc. 594793)		R\$ 7.763,88	R\$ 3.881,96
TECNORED DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO S/A (Terc. 703698)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOSERVICE TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA (Terc. 630061)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tecnoteste Ensaios Tecnológicos e Patologias Estruturais Ltd (Terc. 738277)		R\$ 60.969,00	R\$ 45.726,75
TECNOVAL LAMINADOS PLASTICOS LTDA (Terc. 699902)		R\$ 0,00	R\$ 25.200,00
Tecnoval Laminados Plásticos Ltda (Terc. 747841)		R\$ 0,00	R\$ 7.127,50
tecpa manutencao eletrica industrial (Terc. 664488)		R\$ 533,20	R\$ 0,00
TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMA S.A (Terc. 743861)		R\$ 0,00	R\$ 9.080,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Tecton Engenharia Ltda (Terc. 628504)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECTUBOS-TECNOLOGIA EM TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 637095)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A (Terc. 610642)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEKNO S.A.- CONSTR.IND. E COM. (Terc. 007236)		R\$ 0,00	R\$ 3.792,32
TEMON TECNICA MONTAGENS E CONSTRUÇOES LTDA (Terc. 116642)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tenneco Industria de Autopeças Ltda (Terc. 724384)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEQUALY TECNICA INDUSTRIAL LTDA (Terc. 647539)		R\$ 107.916,80	R\$ 26.987,00
TEREOS ACUCAR E ENERGIA ANDRADE S.A. (Terc. 650257)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL S.A (Terc. 650764)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Terisa Construção e Incorporação Ltda (Terc. 623492)		R\$ 0,00	R\$ 1.509,30
TERLOC TERMINAL LOGISTICO CESARI LTDA (Terc. 666133)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERMOCOP ENGENHARIA E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 637512)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Termoepeps Comercial e Industrial de Plásticos Ltda (Terc. 646100)		R\$ 0,00	R\$ 7.433,19
Terral 118 Empreendimentos Imobiliarios Ltda (Terc. 735826)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Terral Incorporações e Participações Ltda (Terc. 730004)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRASERVICE GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA EPP (Terc. 585396)		R\$ 0,00	R\$ 4.817,70
TESSLER E MOURA ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. (Terc. 617468)		R\$ 0,00	R\$ 160.000,00
TEXTIL TRES ELLOS LTDA (Terc. 012707)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Teçá Serviços de Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda ME (Terc. 735850)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TGSP 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. (Terc. 743848)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TGSP-28 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (Terc. 747844)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THE LYCRA COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (Terc. 426874)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thermoval Ferramentaria e Usinagem Ltda (Terc. 646085)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THERMOVAL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA (Terc. 298555)		R\$ 0,00	R\$ 61.015,40
Thiago Paes Rabbi (Terc. 724439)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA (Terc. 575432)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THYSSENKRUPP CSA SIDERURGICA DO ATLANTICO LTDA (Terc. 288241)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ThyssenKrupp Elevadores S.A (Terc. 731040)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THYSSENKRUPP ELEVADORES SA (Terc. 543398)		R\$ 198.600,08	R\$ 0,00
THYSSENKRUPP INDUSTRIAL SOLUTIONS LTDA (Terc. 585432)		R\$ 0,00	R\$ 173.026,00
Thyssenkrupp Industrial Solutions Ltda (Terc. 729996)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tiago Henrique Fabri Manzatto (Terc. 747831)		R\$ 0,00	R\$ 711,45
Tiago Malheiros Villani & Cia Ltda (Terc. 640458)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tiago Reinan Barreto de Oliveira (Terc. 735890)		R\$ 492,35	R\$ 0,00
Tietê Engenharia e Montagens Ltda (Terc. 623062)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA. (Terc. 609888)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TILIBRA S/A INDUSTRIA GRAFICA (Terc. 009561)		R\$ 0,00	R\$ 9.638,42
TIX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRÇÃO LTDA (Terc. 547587)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TMD FRICTION DO BRASIL S.A. (Terc. 615400)		R\$ 0,00	R\$ 48.935,00
TMS TECHNOLOGY MACHINING SYSTEM COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORT (Terc. 390771)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNL Indústria Mecânica Ltda (Terc. 390806)		R\$ 2.620,90	R\$ 27.680,00
TNTEK Soluções de Engenharia Ltda EPP (Terc. 729069)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (Terc. 619207)		R\$ 7.128,50	R\$ 0,00
TocTec Assessoria Ltda (Terc. 729049)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOGNI S/A MATERIAIS REFRATORIOS (Terc. 377281)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tolentino Arquitetura Ltda (Terc. 672378)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORFRESMA INDUSTRIAL LTDA (Terc. 732618)		R\$ 46.284,69	R\$ 0,00
TORMEL ENGENHARIA LTDA (Terc. 068788)		R\$ 3.032,68	R\$ 0,00
TORMEP TORNEARIA MECANICA PRECISAO LTD (Terc. 247295)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORQUE INDUSTRIA MECANICA LTDA - EPP (Terc. 591885)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TORRES & MARSHALL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (Terc. 724374)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL HEALTH DO BRASIL EIRELI (Terc. 590564)		R\$ 20.612,63	R\$ 10.306,34
Tower Automotive do Brasil Ltda (Terc. 630063)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Toyobo do Brasil Produtos Biológicos Ltda (Terc. 650751)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOYODA KOKI DO BRASIL IND E COM DE MAQUINAS LTDA (Terc. 582123)		R\$ 0,00	R\$ 2.973,82
TOYOTA DO BRASIL LTDA (Terc. 017767)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOYOTA MAQUINAS TEXTEIS BRASIL LTDA (Terc. 266803)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TPR INDUSTRIA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DO BRASIL LTDA (Terc. 585416)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRACTEBEL ENGINEERING LTDA (Terc. 596388)		R\$ 1.330,25	R\$ 60.609,96
Tramaweb Agencia de Noticias Ltda-ME (Terc. 653347)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMBUSTI SIMOLDES TRS IND.E COM.LTDA. (Terc. 002951)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMONTINA FARROUPILHA S.A IND.MET (Terc. 066826)		R\$ 0,00	R\$ 10.469,81
TRAMONTINA S/A CUTELARIA (Terc. 571387)		R\$ 0,00	R\$ 26.054,00
TRAMONTINA TEEC S/A. (Terc. 618859)		R\$ 0,00	R\$ 1.308,91
TRANENGE CONSTRUCOES LTDA (Terc. 203573)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSDATA ENGENHARIA E MOVIMENTAÇÃO LTDA. (Terc. 741604)		R\$ 16.969,34	R\$ 0,00
Transportar Telecomunicações e Eletricidade S/S Ltda (Terc. 715171)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transportes Carvalho Ltda (Terc. 729982)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES VAPT VUPT LTDA (Terc. 583463)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRASPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A -TAG (Terc. 582102)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAVAGIN & TRAVAGIN LTDA (Terc. 016202)		R\$ 0,00	R\$ 9.070,11
Traçado Construções e Serviços Ltda. (Terc. 653318)		R\$ 0,00	R\$ 23.748,48
Traço Planejamento e Arquitetura S/S (Terc. 638434)		R\$ 1.467,00	R\$ 0,00
TRBR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 334261)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Trenna Arquitetura Ltda (Terc. 724357)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Terc. 741658)		R\$ 90.072,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Tribunal de Contas dos Municípios (Terc. 653290)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR (Terc. 664480)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGI (Terc. 642483)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO (Terc. 560035)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Terc. 671695)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO (Terc. 399485)		R\$ 1.929,68	R\$ 1.929,68
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2 REGIAO (Terc. 294930)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIMTEC LTDA (Terc. 295922)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRISUL S.A. (Terc. 650753)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIUNFO IMOBILIARIA LTDA (Terc. 617467)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Trix Engenharia Civil Ltda (Terc. 741633)		R\$ 43.579,32	R\$ 21.789,66
Tron Controles Elétricos Ltda (Terc. 735888)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 276908)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Três Lados Serviços Ltda (Terc. 732631)		R\$ 907,03	R\$ 38,50
TS SHARA TECNOLOGIA DE SIST.LTDA (Terc. 021842)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TSA - Tecnologia de Sistemas de Automoção SA (Terc. 651281)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TSG INDUSTRIA MECANICA LTDA (Terc. 175391)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUBERFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA (Terc. 017948)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUBOACOS DA AMAZONIA LTDA (Terc. 616823)		R\$ 0,00	R\$ 2.954,00
TUIGO INSTALAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (Terc. 741583)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tuni e Santos Arquitetura S/S Ltda ME (Terc. 724380)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Turano Construtora Ltda EPP (Terc. 671725)		R\$ 173.723,90	R\$ 124.088,50
Turbo Energy Compressores do Brasil Eireli ME (Terc. 671730)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Turibio da Rocha Santos Filho Escritório de Arquitetura Eire (Terc. 638435)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUTIPLAST IND E COM LTDA (Terc. 743836)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TV OMEGA LTDA (Terc. 585441)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TV VALE DO PARAIBA S A (Terc. 277567)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TZ Engenharia LTDA (Terc. 650720)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
U & M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A (Terc. 637004)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
U&M Mineração e Construção S.A. (Terc. 731134)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UEM MINERACAO E CONSTRUCAO (Terc. 612068)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UeM Mineração e Construção SA (Terc. 731131)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UHE SAO SIMAO ENERGIA S.A. (Terc. 741560)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UHE SÃO SIMÃO ENERGIA S.A. (Terc. 638420)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Uisce Peças e Equipamentos Ltda (Terc. 650730)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULIANA INDUSTRIA METALURGICA LTDA (Terc. 376716)		R\$ 0,00	R\$ 5.355,89
ULMA PACKAGING LTDA. (Terc. 267404)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULTRADENTRO DO BRASIL PROD ODNT LTDA (Terc. 374824)		R\$ 0,00	R\$ 14.994,57
UM FILMES LTDA (Terc. 699915)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Umberto Grando Paganella (Terc. 741570)		R\$ 1.933,08	R\$ 1.449,86
UMH - União Mecânica e Hidráulica Ltda ME (Terc. 747899)		R\$ 0,00	R\$ 1.504,99
UNESP CAMPUS DE SAO JOSE DOS CAMPOS (Terc. 086518)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNESP CAMPUS EXPERIMENTAL DE SOROCABA (Terc. 398418)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFI DO BRASIL LTDA (Terc. 004796)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFORTE AMERICANA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (Terc. 088781)		R\$ 74.800,00	R\$ 0,00
UNIFRAX BRASIL LTDA (Terc. 320361)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIKA PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI (Terc. 747898)		R\$ 0,00	R\$ 3.009,98
UNIMAQ AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E USINAGEM LTDA EPP (Terc. 590268)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE ABURU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (Terc. 597965)		R\$ 0,00	R\$ 6.700,00
UNIMED de Macaé Cooperativa de Assistncia a Saúde (Terc. 621762)		R\$ 0,00	R\$ 2.694,00
UNIMED JUNDIAI COOPERATIVA TRAB.MEDICO (Terc. 016295)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Unimed Litoral Cooperativa de Trabalho Médico Ltda (Terc. 738284)		R\$ 11.683,49	R\$ 0,00
UNIMED SJ RIO PRETO COOP TRABALHO MEDICO (Terc. 590274)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Unimed Vitoria Cooperativa de Trabalho		R\$ 39.688,80	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Medico (Terc. 741664)			
UNIMETAL INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (Terc. 048079)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Unimetal São Vicente Industria, Comercio e Empreendimentos L (Terc. 743824)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMIL IND. E COM. DE PECAS DE MAQ. AGRICOLAS LTDA. (Terc. 315268)		R\$ 0,00	R\$ 14.704,47
UNION RHAC TECNOLOGIA EM EFICIENCIA ENERGETICA (Terc. 290147)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Uniprest Eireli (Terc. 729955)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNITEC METALURGICA DO PO LTDA (Terc. 024204)		R\$ 9.430,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (Terc. 077086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade de São Paulo (Terc. 667592)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade de São Paulo (Terc. 731033)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade de São Paulo (Terc. 743898)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE EST DO OESTE DO PARANA (Terc. 383314)		R\$ 0,00	R\$ 5.006,78
UNIVERSIDADE EST. DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF (Terc. 372408)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (Terc. 010217)		R\$ 22.964,42	R\$ 0,00
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Terc. 644524)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Estadual Paulista - FAAC (Terc. 361127)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO MESQUITA FILHO (Terc. 553857)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (Terc. 612037)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO (Terc. 230769)		R\$ 0,00	R\$ 29.039,85
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO UFMT (Terc. 294418)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB (Terc. 724449)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Federal do Rio de Janeiro (Terc. 646083)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA (Terc. 738609)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
União de Lojas Leader SA (Terc. 615382)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
União Nordeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia (Terc. 747852)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Unyt Arquitetura de Resultados S/S (Terc. 660083)		R\$ 32.845,95	R\$ 18.247,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UPS SCS TRASPORTES ( BRASIL )S/A (Terc. 565911)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPTEC - Construção e Tecnologia Ltda (Terc. 640424)		R\$ 7.435,78	R\$ 5.407,84
Urba Desenvolvimento Urbano S.A (Terc. 715194)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
URBAMAIS PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A (Terc. 615337)		R\$ 0,00	R\$ 26.474,64
URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM (Terc. 308137)		R\$ 3.540,00	R\$ 1.390,00
Urbanizadora Paranoazinho S/A (Terc. 671780)		R\$ 30.490,56	R\$ 26.679,24
URBEN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (Terc. 562841)		R\$ 25.823,80	R\$ 18.076,66
URDI ARQUITETURA E DESIGN LTDA (Terc. 731140)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USELIGAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 391690)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USI-MAATRIX USINAGEM LTDA-ME (Terc. 630749)		R\$ 6.714,72	R\$ 0,00
USIMAZA INDUSTRIA LTDA (Terc. 528781)		R\$ 2.030,06	R\$ 1.160,06
USIMOR USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA (Terc. 210926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA ACUCAREIRA ESTER S/A (Terc. 059773)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA ACUCAREIRA GUAIRA LTDA. (Terc. 054856)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA ALTA MOGIANA S/A AÇUCAR E ALCOOL (Terc. 305641)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA BATATAIS S/A - ACUCAR E ALCOOL (Terc. 057537)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA CERRADAO LTDA (Terc. 634155)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA COLOMBO S/A ACUCAR E ALCOOL (Terc. 054849)		R\$ 3.120,40	R\$ 1.866,51
USINA DELTA SA (Terc. 428991)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA SANTA ADELIA S/A. (Terc. 012361)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA SANTA FE S/A (Terc. 055107)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA SANTA ISABEL II (MENDONCA/SP) (Terc. 558154)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA SANTA LUCIA S/A (Terc. 009064)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA SAO DOMINGOS-ACUCAR E ALCOOL S/A (Terc. 055570)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA SAO JOAO ACUCAR E ALCOOL S/A (Terc. 054828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA VERTENTE LTDA (Terc. 336101)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Usinara Montagem e Manutenção Ltda (Terc. 644540)		R\$ 9.452,40	R\$ 3.780,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
USINOX CENTRO DE USINAGEM INDUSTRIAL LTDA (Terc. 632125)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V S DE LIMA CIA LTDA (Terc. 306629)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vagner Cutrim Mendes (Terc. 729930)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDAC LTDA (Terc. 009990)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valdair Prampolim ME (Terc. 671734)		R\$ 1.398,25	R\$ 0,00
VALE DO AVE EMPREENDIMENTOS LTDA (Terc. 597974)		R\$ 0,00	R\$ 1.385,00
VALE DO TIJUCO ACUCAR E ALCOOL LTDA (Terc. 498312)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE FERTILIZANTES S.A. (Terc. 422006)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda (Terc. 671772)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALENTE METALURGICA LTDA EPP (Terc. 087370)		R\$ 3.387,60	R\$ 846,90
VALFRAN SERVICOS TECNICOS S/C LTDA. (Terc. 236841)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda (Terc. 671731)		R\$ 21.760,44	R\$ 14.506,96
VALLOUREC SOLUÇÕES TUBULARES DO BRASIL S/A (Terc. 612090)		R\$ 0,00	R\$ 705,10
Vallourec Soluções Tubulares Brasil S.A (Terc. 715200)		R\$ 0,00	R\$ 705,10
VALMIG COM. E ASSESSORIA TEC. DE EQUIP. LTDA (Terc. 137640)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valéria Falcoski Loureiro (Terc. 724407)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA (Terc. 288250)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VARPE BRASIL TECNOLOGIA EM INSPECAO E PESAGEM LTDA (Terc. 266236)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VCA Construtora Ltda ME (Terc. 666908)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VCS Projetos S/S Ltda - ME (Terc. 621759)		R\$ 8.245,00	R\$ 4.122,50
Vectra Participações e Construções Ltda (Terc. 726273)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEDATEC COMÉRCIO DE VEDAÇÕES LTDA (Terc. 732628)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VELTEC SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA (Terc. 729956)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEMAG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 385674)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendramin & Scavone Comércio e Engenharia Ltda - ME (Terc. 482679)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ventura Petróleo S.A (Terc. 379140)		R\$ 0,00	R\$ 50.507,50
VENTUROSO, VALENTINI & CIA LTDA (Terc. 018312)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VERDE MAQUINAS FABRICAÇÃO LTDA (Terc. 586627)		R\$ 14.120,70	R\$ 14.120,70
VEREDA EDUCAÇÃO S.A. (Terc. 699897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERSATIL ENGENHARIA LTDA (Terc. 637075)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERSO DESIGN INTERIORES LTDA. (Terc. 726281)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vesa Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda (Terc. 660044)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vesúvius Refratários Ltda (Terc. 386672)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vetorial Siderurgia Ltda (Terc. 746678)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Via Gabster Sistemas e Tecnologia Ltda EPP (Terc. 664453)		R\$ 11.028,69	R\$ 0,00
Via Pavan Engenharia e Construção LTDA (Terc. 649079)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA6B ESTUDIO DE ARQUITETURA E DESIGN LTDA (Terc. 612023)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIAPOL LTDA (Terc. 017531)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIAR PAINEIS ELETRICOS LTDA (Terc. 195315)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIASTORE SYSTEMS LTDA (Terc. 541085)		R\$ 0,00	R\$ 2.928,10
Viavoz Eireli EPP (Terc. 671729)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICENTE SARAIVA LANDIM NETO (Terc. 567899)		R\$ 937,32	R\$ 0,00
Vicol do Brasil Empreendimentos Imobiliários S/A (Terc. 726293)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Victor Bastos de A. Freitas Engenharia e Projetos ME (Terc. 726304)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Victor Hugo Gadioli (Terc. 741585)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDROPORTO S/A (Terc. 056073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vieira Sistemas de Ventilação Eireli (Terc. 637129)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vila Brasil Engenharia e Participações S/A (Terc. 732572)		R\$ 0,00	R\$ 18.878,00
VILLARES METALS S/A (Terc. 054373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vinicius Isoppo Rodrigues (Terc. 667620)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Terc. 729050)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIRALÇCOOL ACUCAR E ALCOOL LTDA (Terc. 529011)		R\$ 3.796,00	R\$ 0,00
VIRGINIA COSTA TORRES (Terc. 743808)		R\$ 0,00	R\$ 479,05
Vista Engenharia Ltda EPP (Terc. 747874)		R\$ 0,00	R\$ 6.609,08
Visão Projetos e Engenharia - Eireli (Terc. 726278)		R\$ 2.900,55	R\$ 8.558,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Vit Virtual Information Technology Ltda EPP (Terc. 741659)		R\$ 400,00	R\$ 0,00
Vitor Bochet Vilela (Terc. 650733)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vitor Hugo Lopes França (Terc. 726353)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vitor Refrigeração Ltda (Terc. 743815)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITTA RESIDENCIAL LTDA (Terc. 593555)		R\$ 1.352,00	R\$ 0,00
VIVER METAIS LTDA - EPP (Terc. 611884)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vivian Hardman (Terc. 641517)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVO SABOR ALIMENTACAO LTDA (Terc. 091367)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VLB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (Terc. 666903)		R\$ 5.887,50	R\$ 10.902,50
VLB ENGENHARIA LTDA (Terc. 578823)		R\$ 8.269,20	R\$ 0,00
VM ARQUITETURA LTDA - ME (Terc. 735836)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VM BRASIL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 221733)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VMT TELECOMUNICACOES LTDA (Terc. 649054)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOILAP BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 564786)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA (Terc. 017762)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA (Terc. 564195)		R\$ 10.152,00	R\$ 0,00
Vostro Engenharia e Consultoria Ltda EPP (Terc. 731141)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VS ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (Terc. 314001)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VT Projetos S/S (Terc. 724421)		R\$ 0,00	R\$ 13.066,82
VTC TECNOLOGIA DE VIDROS TEMPER LTDA E (Terc. 236363)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VTEC Assessoria e Consultoria Técnica Ltda (Terc. 660010)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VTO Polos Empresariais Ltda (Terc. 743782)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vórtice Engenharia Consultiva e Projetos Industriais Ltda EP (Terc. 735839)		R\$ 27.333,63	R\$ 19.133,58
W K J EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (Terc. 385654)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W.V. Maldi Engenharia e Incorporações Ltda (Terc. 741567)		R\$ 10.926,96	R\$ 7.946,88
Wafer Serviços Ltda EPP (Terc. 743785)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Waiteman & Rocha Ltda (Terc. 735874)		R\$ 1.493,38	R\$ 1.045,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WAL MART BRASIL LTDA (Terc. 285069)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Walker Projetos Estruturais e Consultoria Ltda EPP (Terc. 735866)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAM DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 311251)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAM DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA (Terc. 566012)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WANDERLEY CARVALHO DA SILVA (Terc. 597991)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WATSON MARLOW BREDEL IND COM DE BOMBAS (Terc. 573360)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WATTS ENGENHARIA ELETRICALTDA EPP (Terc. 699908)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Terc. 375825)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
We Consultores Ltda ME (Terc. 735859)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Wecon Empreendimentos e Construções Ltda (Terc. 746720)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEERULIN DO BRASIL REFRATARIOS ESPECIAIS LTDA (Terc. 671750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEFEM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 588620)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEGHAUX ENERGY ENGENHARIA LTDA (Terc. 732617)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEIDMULLER CONEXEL DO BRASIL CONEXOES ELETRICAS LTDA (Terc. 010869)		R\$ 844,28	R\$ 0,00
Weightech Comércio, Imp. e Exp. de Equipamentos de Pesagem L (Terc. 646122)		R\$ 10.242,64	R\$ 6.828,40
WEITER C HOLZBERGER INDL LTDA (Terc. 185458)		R\$ 0,00	R\$ 15.854,41
Wellington Cesar de Souza (Terc. 746711)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WESTCON BRASIL LTDA (Terc. 579933)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHEATON BRASIL VIDROS LTDA (Terc. 260499)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
White Martins Gases Industriais Ltda (Terc. 396814)		R\$ 20.340,00	R\$ 5.818,63
White Martins Gases Industriais Ltda (Terc. 646133)		R\$ 6.764,20	R\$ 0,00
White Martins Gases Industriais Ltda (Terc. 726358)		R\$ 0,00	R\$ 18.169,95
White Martins Gases Industriais Ltda (Terc. 741663)		R\$ 69.000,00	R\$ 0,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS S/A (Terc. 007429)		R\$ 24.600,00	R\$ 0,00
WICKBOLD & NOSSO PAO INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA (Terc. 021241)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WIKA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 059918)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLEM SCHEEPMAKER & ASSOCIADOS LTDA (Terc. 732614)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Willian Tonon da Silva (Terc. 746827)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Willy Andrew Vieira (Terc. 731037)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILSON SONS ESTALEIROS LTDA (Terc. 422010)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WINNSTAI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 294948)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. (Terc. 246461)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WOBEN WINDPOWER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 323640)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WOBEN WINDPOWER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 578820)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WOLF EQUIPAMENTOS DE PERFURACAO LTDA (Terc. 068990)		R\$ 3.740,62	R\$ 2.400,00
WOOD GROUP ENGINEERING AND PRODUCTION FACILITIES BRASIL LTDA (Terc. 411702)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WOOD GROUP ENGINEERING AND PRODUCTION FACILITIES BRASIL LTD (Terc. 411926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WR Construtora e Incorporadora Ltda (Terc. 741603)		R\$ 78.000,00	R\$ 31.200,00
WTP ULTRASONIC IND. E COM. DE MAQUINAS LTDA ME (Terc. 555419)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Wyll Reversion Canesso ME (Terc. 741561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WYMA TECNOLOGIA LTDA EPP (Terc. 420758)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA (Terc. 562132)		R\$ 0,00	R\$ 60.117,22
Xmrobots Aeroespacial e Defesa Ltda EPP (Terc. 735865)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Yabora Industria Aeronautica S.A. (Terc. 726351)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO (Terc. 059682)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YARA BRASIL FERTILIZANTES SA (Terc. 642765)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YASKAWA ELETRICO DO BRASIL LTDA (Terc. 007987)		R\$ 0,00	R\$ 35.546,58
YAZAKI DO BRASIL LTDA (Terc. 003573)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YAZAKI DO BRASIL LTDA (Terc. 596596)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YBYRAA PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA (Terc. 647577)		R\$ 1.137,15	R\$ 0,00
Yellow Engenharia e Consultoria Ltda (Terc.		R\$ 0,00	R\$ 15.555,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
735833)			
YIWU ZHEQI GROUP CO., LTD (Terc. 190188)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YOKOGAWA AMERICA DO SUL (Terc. 111459)		R\$ 1.479,00	R\$ 0,00
YORG PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA (Terc. 303094)		R\$ 18.782,73	R\$ 0,00
YOUR MAMA PRODUÇÃO DE FILMES LTDA (Terc. 664496)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YUSEN LOGISTICS DO BRASIL LIMITADA (Terc. 620649)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZABALETA CONSTRUTORA E INCORP. LTDA (Terc. 590984)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zalkind & Teixeira Arquitetos Associados Ltda (Terc. 743787)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Terc. 298552)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAROS ENGENHARIA LTDA -EPP (Terc. 595039)		R\$ 23.547,92	R\$ 17.125,76
ZATTOMETAL CONSTRUÇÕES LTDA (Terc. 632124)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zentech do Brasil Serviços Técnicos Ltda (Terc. 653311)		R\$ 0,00	R\$ 69.930,00
ZEPELIN SYSTEMS LATIN AMERICA EQUIP.IND LTDA (Terc. 627473)		R\$ 0,00	R\$ 4.526,67
Zettatecck Projetos Industriais e Automação Ltda (Terc. 724388)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZIGUIA ENGENHARIA LTDA (Terc. 666889)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zilli Construção Civil Ltda (Terc. 635894)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZKF ENGENHARIA LTDA (Terc. 208559)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZOL DESIGN LTDA (Terc. 746750)		R\$ 0,00	R\$ 1.920,00
ZOOM EDITORA EDUCACIONAL S.A (Terc. 729969)		R\$ 19.036,42	R\$ 11.620,48
ZULUZ ILUMINAÇÃO LTDA ME (Terc. 593870)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Álamo Engenharia Ltda (Terc. 640453)		R\$ 346,03	R\$ 1.681,09
Âncora Construtora e Incorporadora Ltda (Terc. 746667)		R\$ 0,00	R\$ 3.422,81
Ética Serviços de Engenharia Ltda (Terc. 724408)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Évora Engenharia Ltda ME (Terc. 732567)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ômega Projetos Elétricos Ltda EPP (Terc. 732616)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 20.424,56	R\$ 91,26
Distribuicao de Lucros Socios		R\$ 20.424,56	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos Diversos		R\$ 0,00	R\$ 91,26
Adiantamento de Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES		R\$ 324,00	R\$ 650,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. (Terc. 398360)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (Terc. 581746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLICK DATA SUPRIMENTOS E EQUIPAMNETOS EIRELI EPP (Terc. 584807)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA (Terc. 302178)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTABILIZA MG PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA-ME (Terc. 621635)		R\$ 0,00	R\$ 650,00
Gran Coffe Comercio, Locacao e Servicos S.A (Terc. 625786)		R\$ 210,00	R\$ 0,00
ISALTINO MOREIRA COELHO (Terc. 728748)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE APARECIDO VICENTE (Terc. 080681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE DO CARMO ARAUJO ME (Terc. 726338)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L R GOMES SUPERMERCADOS EPP (Terc. 325516)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRD CREDENCIAMENTO LTDA ME (Terc. 664392)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOBILE GESTAO EMPREENDIMENTOS LTDA SCP (Terc. 728747)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOGUEIRA DE LIMA E FILHOS LTDA (Terc. 728749)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA PP OURO LTDA - EPP (Terc. 726364)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANGELA APARECIDA RAMALHO DE JORGE E CIA LTDA (Terc. 729276)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTAROSA & SANTAROSA DE AMERICANA LTDA ME (Terc. 557836)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 114,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS DE EMPREGADOS		R\$ 175.653,52	R\$ 57.880,48
Adiantamento de Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 0,00	R\$ 57.880,48
Adiantamento 13º Salário		R\$ 175.653,52	R\$ 0,00
Vales Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 422,40	R\$ 422,40
I.n.s.s.		R\$ 422,40	R\$ 422,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
F.g.t.s.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS - Lei nº 10.833 - 29/12/03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS - Lei nº10.833-29/12/03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSL - Lei nº 10.833 - 29/12/03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CREDITOS E VALORES</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos e Valores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IMPOSTOS RECUPERAVEIS</b>		R\$ 4.399,73	R\$ 59.144,90
I.c.m.s.		R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
Pis-Não Cumulativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins-Não Cumulativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.r.r.f. s/Aplic.Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.n.s.s.		R\$ 122,46	R\$ 122,46
F.g.t.s.		R\$ 0,00	R\$ 54.745,17
I.r.p.j.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuicao Social		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.r.r.f.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pis a Compensar		R\$ 484,84	R\$ 484,84
Cofins a Compensar		R\$ 2.232,43	R\$ 2.232,43
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		R\$ 6.856,10	R\$ 3.992,84
Seguros a Vencer		R\$ 6.856,10	R\$ 3.992,84
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 280.475,33	R\$ 284.648,13
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 273.614,83	R\$ 277.787,63
Aparelhos Telefonicos		R\$ 31.814,97	R\$ 31.814,97
Computadores Impressoras Eqpts		R\$ 454.489,01	R\$ 479.589,86
Equips Elétricos/Eletrônicos		R\$ 136.898,42	R\$ 136.898,42
Instalações		R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
Leasing- Computadores		R\$ 29.328,88	R\$ 29.328,88
Maquinas e Equipamentos		R\$ 19.535,47	R\$ 19.535,47
Moveis e Utensilios		R\$ 156.299,18	R\$ 156.299,18
Veiculos		R\$ 465.193,43	R\$ 465.193,43
(-) Depr. Aparelhos Telefonicos		R\$ (31.814,97)	R\$ (31.814,97)
(-) Depr. Computador.Impress.Eqpt		R\$ (433.758,21)	R\$ (435.776,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Depr. Equip's Elétricos/Eletrôn		R\$ (121.436,98)	R\$ (123.304,91)
(-) Depr. Instalações		R\$ (3.360,00)	R\$ (3.360,00)
(-) Depr. Leasing Computadores		R\$ (29.328,88)	R\$ (29.328,88)
(-) Depr. Maquinas e Equipamentos		R\$ (14.314,66)	R\$ (14.702,89)
(-) Depr. Moveis e Utensilios		R\$ (132.602,39)	R\$ (134.535,18)
(-) Depr. Veiculos		R\$ (256.688,44)	R\$ (271.409,71)
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>R\$ 6.860,50</b>	<b>R\$ 6.860,50</b>
Processamento Dados-Software		R\$ 17.287,41	R\$ 17.287,41
Software		R\$ 31.718,60	R\$ 31.718,60
(-) Amort.Processamento Dados-Soft		R\$ (17.287,41)	R\$ (17.287,41)
(-) Amort.Software		R\$ (24.858,10)	R\$ (24.858,10)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 23.543.378,34</b>	<b>R\$ 27.031.846,53</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 14.563.219,88</b>	<b>R\$ 16.431.099,52</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>		<b>R\$ 10.794.441,49</b>	<b>R\$ 12.935.046,52</b>
A BONETTI BELLONI DECORAÇOES ME (Terc. 729173)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A Z INFORMARTICA LTDA (Terc. 729275)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACBTI INFORMATICA EIRELI ME (Terc. 740087)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACEFER FERRAMENTAS E TINTAS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (Terc. 024166)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AF DOS SANTOS AR CONDICIONADO (Terc. 747692)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUASALUBRE BEBEDOURO LIMPO LTDA (Terc. 745671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDER ARAUJO COSTA ME (Terc. 728751)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANCA COM DE RODAS E PNEUS LTDA (Terc. 664438)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALK COMERCIAL LTDA (Terc. 637059)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Terc. 581749)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMEIDA & HEDLUND LTDA -EPP (Terc. 565256)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTAENE GOMES FERNANDES ME (Terc. 570274)		R\$ 414,78	R\$ 945,50
ALVES & BATEZATI LTDA (Terc. 726379)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMERICOP REPR. MATS.ELETR. LTDA. (Terc. 021783)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANA PAULA BARBOSA 39518235856 (Terc. 745672)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO CARLOS ARGENTIN PALACE HOTEL-ME (Terc. 624377)		R\$ 1.650,00	R\$ 0,00
ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA (Terc. 425992)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIBAIA & REGIÃO EVENTOS (Terc. 723180)		R\$ 8.569,68	R\$ 8.569,68
ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA (Terc. 664249)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA (Terc. 704605)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATRIO HOTEIS S.A (Terc. 726374)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATRIO HOTEIS S.A. (Terc. 709561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATRIO HOTEIS S/A (Terc. 664389)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATRIO HOTEIS SA (Terc. 728746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATRIO HOTEIS SA (Terc. 728750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO MECANICA BORIM LTDA EPP (Terc. 008345)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO C T AMERICANA LTDA (Terc. 246089)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOFLOW SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA EPP (Terc. 569900)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. (Terc. 398360)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. (Terc. 407457)		R\$ 66,51	R\$ 235,98
AZZURRA FRANCE VEICULOS LTDA - REINALT BA (Terc. 731180)		R\$ 0,00	R\$ 282,40
BANDINI & CIA LTDA (Terc. 008313)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIG HOTEL LTDA ME (Terc. 610031)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (Terc. 581746)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOXWARE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA (Terc. 560824)		R\$ 20.320,19	R\$ 12.656,40
BRILHANTE COM. SERV. DE REFRIG.LTDA-EPP (Terc. 506448)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUMATEC ENERGIA ELETRONICA LTDA ME (Terc. 017538)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BSA SOFTWARE SERVICES DO BRASIL LTDA (Terc. 584976)		R\$ 36.207,51	R\$ 15.040,46
C S A CHOCOLATES LTDA ME (Terc. 376370)		R\$ 5.140,00	R\$ 5.140,00
C.B.RIBEIRO LIMPEZA-ME (Terc. 155732)		R\$ 409,80	R\$ 435,50
C.R. HOTEIS LTDA ME (Terc. 664408)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA BRASILEIRA DE BIM DE MINAS GERAIS CBIM MG (Terc. 729282)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANHEO E PEREIRA SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA EPP (Terc. 729278)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA ONLINE COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA (Terc. 747041)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAZUZA PALACE HOTEL DE TUPA LTDA ME (Terc. 740085)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. (Terc. 305704)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGE CENTRAL GAUCHA DE ESTAGIOS (Terc. 644620)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA (Terc. 731742)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHARLENE CONCEICAO MARTINS (Terc. 729267)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAU AUTO CENTER LTDA (Terc. 729272)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEAN CARPET SERVIÇOS DE LIMPEZA E IMP E EXPORTAÇÃO EIRELI (Terc. 580334)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLICK DATA SUPRIMENTOS E EQUIPAMNETOS EIRELI EPP (Terc. 584807)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMETA HOTEL LTDA (Terc. 740086)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMFER TUDO PARA CONSTRUCAO LTDA (Terc. 010597)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA (Terc. 302178)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTABILIZA MG PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA-ME (Terc. 621635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISLENE SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (Terc. 596211)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DCIT TECNOLOGIA LTDA ME (Terc. 630696)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENNER ALVES LISBOA ME (Terc. 729284)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO JOSE MARCIOTO COELHO (Terc. 438667)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINAMO MARCENARIA EIRELI EPP (Terc. 747921)		R\$ 0,00	R\$ 2.530,00
DINIZ PNEUS LTDA (Terc. 724495)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTEMA TEIDOS LTDA ME (Terc. 726337)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS GOMES DE MELO 36177677886 (Terc. 590938)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPO HOTEIS LTDA (Terc. 704609)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUN & BRADSTREET DO BRASIL LTDA (Terc. 216011)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DVILLE HOTEL E LANCHONETE LTDA ME (Terc. 745677)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EAD PLATAFORMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI (Terc. 731410)		R\$ 2.127,00	R\$ 1.063,50
ECENTRY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI (Terc. 528552)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOPLUS DISTRIBUIDORA LTDA (Terc. 747010)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME (Terc. 585447)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBALAGENS GABC LTDA ME (Terc. 256318)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIMAK LOCACAO E COM. DE EQUIP. EIRELI (Terc. 639714)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUINIX DO BRASIL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA S.A (Terc. 560723)		R\$ 986,88	R\$ 1.965,41
ESTANPLAZA ADMINISTRADORA HOTELEIRA E COMERCIAL (Terc. 728752)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETC BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTD (Terc. 403087)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANDRO LONGO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (Terc. 636443)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXCLUSIVE UNIFORMES EURELI EPP (Terc. 629636)		R\$ 24.728,00	R\$ 24.728,00
EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP (Terc. 014972)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARO SAO TOME HOTEL LTDA (Terc. 359750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE AUGUSTO FALCI VASKOV LIMA FRANGO (Terc. 704595)		R\$ 400,00	R\$ 400,00
FERREIRA DE ALMEIDA & SOUZA LTDA ME (Terc. 307165)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FG CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME (Terc. 594800)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLY INFORMATICA SERVICOS LTDA (Terc. 618239)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA. (Terc. 657622)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FONTE SERVICOS GERAIS LTDA ME (Terc. 747689)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORCA DIGITAL C.P.E. LTDA (Terc. 622976)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G ARDITO & CIA LTDA (Terc. 014471)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G2W Comércio Eletrônico Importação e Exportação Ltda ME (Terc. 616335)		R\$ 102,50	R\$ 0,00
GABARDO E LAITANO LTDA (Terc. 724545)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAVA COMERCIO DE MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME (Terc. 724545)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
262752)			
GENESES CONSULTING COMERCIO E ASSESSORIA (Terc. 306876)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO PIRES QUINTAO (Terc. 648428)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO SPINARDI - HOTEL (Terc. 726367)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIMEL TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (Terc. 561472)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GM TECH MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME (Terc. 505422)		R\$ 3.492,00	R\$ 0,00
GP CAR LTDA ME (Terc. 647728)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gran Coffe Comercio, Locacao e Servicos S.A (Terc. 625786)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPPEN SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (Terc. 704589)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUERRA & CIARAMELLO LTDA (Terc. 653958)		R\$ 0,00	R\$ 352,80
HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA EPP (Terc. 730168)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HC COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (Terc. 644574)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL BERNAL LTDA ME (Terc. 615402)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL CLLIN PLAZA LTDA (Terc. 723183)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL E TURISMO CARLTON PLAZA (Terc. 590444)		R\$ 0,00	R\$ 145,95
HOTEL GUARUMAR LTDA (Terc. 747690)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL JACQUES GEORGES LTDA (Terc. 729274)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL JOINVILLE LTDA ME (Terc. 664388)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL NACIONAL INN CURITIBA LTDA (Terc. 729283)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL RIO GRANDE LTDA (Terc. 728681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL VALE BOA VISTA (Terc. 289256)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S.A (Terc. 723179)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL SA (Terc. 632643)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTELARIA METROPOLITANA ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA (Terc. 562826)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HW HOTEL WERLICH LTDA (Terc. 745674)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I-TECH INFORMATICA E COMERCIO LTDA ME (Terc. 731741)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IBIS SAO PAULO INTERLAGOS (Terc. 728682)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPRES IMPRESSORAS ELETRO INFORMATICA LTDA (Terc. 427280)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA CHAVES COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA (Terc. 741722)		R\$ 46,80	R\$ 46,80
INSECT BYE DEDETIZAÇÃO E LAVAGEM DE CAIXA DAGUA LTDA (Terc. 709646)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISALTINO MOREIRA COELHO (Terc. 728748)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITATIAIA PALACE HOTEL CHAPECO LTDA (Terc. 206540)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J R MARILIA HOTEIS LTDA (Terc. 285008)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE APARECIDO FERRAZ ME (Terc. 591423)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE APARECIDO VICENTE (Terc. 080681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE DO CARMO ARAUJO ME (Terc. 726338)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSÉ FERNANDES DOS ANJOS ME (Terc. 528554)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A (Terc. 579840)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALUNGA COM E IND GRAFICA LTDA (Terc. 724493)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEYLA GAZAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (Terc. 636438)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIT CAR MECANICA E ELETRICA EIRELI ME (Terc. 597992)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L R GOMES SUPERMERCADOS EPP (Terc. 325516)		R\$ 92,04	R\$ 0,00
LANETWORK SERVICOS DE REDE E INFORMATICA (Terc. 704591)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lenovo Comercial e Distribuição Ltda (Terc. 680676)		R\$ 2.499,15	R\$ 999,66
LIVIA SALES DE GODOY (Terc. 704594)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA SAMI COMERCIO DE PRESENTES LTDA (Terc. 743922)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOPES & FREITAS REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (Terc. 745673)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LORENÇO CONFEITARIA LTDA (Terc. 622836)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTUS DO VALE HOTEL LTDA (Terc. 574872)		R\$ 0,00	R\$ 1.014,00
LUIS ANTONIO DE PAIVA 10817928685 (Terc. 729281)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M & C MONITORAMENTO INTELIGENTE S/C LTDA (Terc. 022854)		R\$ 125,00	R\$ 125,00
M R CARVALHO COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 638519)			
M2 SOLUTION MANUTENÇÃO & INFORMATICA EIRELI ME (Terc. 731743)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA (Terc. 293381)		R\$ 5.698,10	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A (Terc. 521925)		R\$ 0,00	R\$ 10.709,65
MAIS PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (Terc. 298671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAKE UP ESTETICA AUTOMOTIVA (Terc. 731744)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARBOR COM E SERVS HOTELEIROS LTDA (Terc. 558412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCO ANTONIO CHAVES EPP (Terc. 352541)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS AURELIO FIGUEIREDO PRATES (Terc. 729273)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIANA DREAM PICOLO ARQUITETURA (Terc. 730167)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLI T CARMINATTI RICARDO (Terc. 562820)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLON ROLIM DA ROSA 02788431074 (Terc. 741693)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINS INFORMATICA LTDA.ME (Terc. 023189)		R\$ 399,00	R\$ 0,00
MATHEUS ABATE DE LIMA (Terc. 704583)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAVEL MAQUINAS E VEICULOS LTDA (Terc. 281493)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXLAN SOLUCOES EM INF LTDA EPP (Terc. 422884)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA (Terc. 314024)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADO ELETRÔNICO S/A (Terc. 306001)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA (Terc. 238586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCEARIA MARIELIA LTDA ME (Terc. 216234)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
META MATERIAIS ELETRICOS LTDA (Terc. 008564)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICRO LASER COM E SERV.LTDA (Terc. 004300)		R\$ 0,00	R\$ 165,00
MIL GRAÇAS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS (Terc. 738605)		R\$ 75,00	R\$ 75,00
MP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI (Terc. 528997)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRD CREDENCIAMENTO LTDA ME (Terc. 664392)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDIVOX CLOUD LTDA (Terc. 741694)		R\$ 450,00	R\$ 450,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNDIVOX DO BRASIL LTDA (Terc. 291493)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDIVOX TELECOMUNICACOES LTDA (Terc. 630616)		R\$ 320,40	R\$ 0,00
MV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EM INFORMATICA (Terc. 740089)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MVSS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (Terc. 581750)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NASCIMENTO & NASCIMENTO FERNANDOPOLIS LTDA EPP (Terc. 651063)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NESTLE BRASIL LTDA (Terc. 561214)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NESTLE BRASIL LTDA (Terc. 629083)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NESTLE BRASIL LTDA (Terc. 746819)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW WORLD INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA ME (Terc. 736897)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOBILE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA SCP 001 (Terc. 632348)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOBILE GESTAO EMPREENDIMENTOS LTDA SCP (Terc. 728747)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOGUEIRA DE LIMA E FILHOS LTDA (Terc. 728749)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OASIS DOS PAES EIRELI ME (Terc. 593254)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSB SOFTWARE LTDA (Terc. 643510)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGUE MENOS COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA (Terc. 077741)		R\$ 611,58	R\$ 949,26
PAMPULHA SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI (Terc. 747778)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA PP OURO LTDA - EPP (Terc. 726364)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARACATU PLAZA HOTEL LTDA (Terc. 726583)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pars Produtos de Processamento de Dados Ltda (Terc. 006548)		R\$ 10.650.413,57	R\$ 12.579.571,98
PLAZA PINHEIROS HOTEL LTDA (Terc. 126549)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PMEC Assessoria, Consultoria e Treinamento Eireli (Terc. 654869)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTO DA PORCELANA PRESENTES EIRELI (Terc. 715389)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTO NET INFORMATICA COM E MAN LTDA ME (Terc. 747780)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POUSADA MIMI E MIMO LTDA (Terc. 726365)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POVOAS DE ABREU E VARGAS ADVOCACIA (Terc. 729271)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREMIUM HOTELARIA LTDA (Terc. 726366)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. PREBIANCHI ROCHA INFORMATICA - EPP (Terc. 562365)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RASTRECAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS TELECOM LTDA (Terc. 747919)		R\$ 0,00	R\$ 1.525,90
RD DOS SANTOS DE MATTOS AR CONDICIONADO (Terc. 729277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RD GESTAO E SISTEMAS S.A. (Terc. 726702)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO SAO CAMILO LTDA (Terc. 010387)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGUS DO BRASIL LTDA (Terc. 726368)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATA L.M.ARAUJO (Terc. 401978)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIBEIRO & LIMA COMERCIAL LTDA -ME (Terc. 588503)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIGHLY COMPUTADORES COM E SERV LTDA (Terc. 736898)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIHAD PALACE HOOTEL LTDA (Terc. 747702)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO- PARIS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA (Terc. 729184)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA (Terc. 646687)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO CARLOS GRACIUTTI ME (Terc. 664412)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCHE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA - ME (Terc. 580013)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO MARTINS ZAVATIM (Terc. 747918)		R\$ 0,00	R\$ 780,00
ROSANGELA APARECIDA RAMALHO DE JORGE E CIA LTDA (Terc. 729276)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.G.P. HOTEL LTDA (Terc. 704603)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SACILOTTO FISICO CONTABIL LTDA (Cod. 10) (Terc. 301347)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAGE BRASIL SOFTWARE S.A. (Terc. 021809)		R\$ 28,02	R\$ 71,62
SAMARA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LT ME (Terc. 025292)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA INN HOTEL EIRELI EPP (Terc. 669453)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO CAMILO PURIFICADORES LTDA EPP (Terc. 339149)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERASA S/A (Terc. 592462)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERMESTRA SERVICOS DE MEDICINA E SEGURANCA DE TRABALHO (Terc. 591424)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE HOTEL PALACE LTDA EPP (Terc. 580335)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS COMERCIO LTDA (Terc. 024110)		R\$ 420,00	R\$ 32.550,00
SUPERLAB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA EPP (Terc. 582021)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA (Terc. 740088)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A (Terc. 610632)		R\$ 45,00	R\$ 90,00
THANALU ASSIS MODAS LTDA ME (Terc. 165816)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO LINS AGUIAR 01875237119 (Terc. 664409)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TM HOTEIS ECONOMICOS LTDA (Terc. 728683)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOM COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA (Terc. 747920)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA (Terc. 594129)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - SCP (Terc. 726373)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA (Terc. 726376)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED ODONTO S/A (Terc. 558061)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED STA BARBARA D OESTE AMERICANA SA (Terc. 572379)		R\$ 0,00	R\$ 619,77
UNIODONTO AMERIC COOPER ODONTOLOGICA (Terc. 024085)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNILOTAGEM E COPIAS LTDA ME (Terc. 591422)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VAGAS TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA (Terc. 629124)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA SUELI ESTEVES DE OLIVEIRA ANDRE 38352200801 (Terc. 648454)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VECCHIO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (Terc. 615646)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEM K V COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI ME (Terc. 664395)		R\$ 10.277,10	R\$ 10.277,10
VIA CATARINA HOTELARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA (Terc. 559042)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILE EMBALAGENS E UTILIDADES LTDA (Terc. 747009)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILELA E SILVA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME (Terc. 632351)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILLAGE BAR LTDA (Terc. 640514)		R\$ 70,00	R\$ 350,00
VKR MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME (Terc. 726339)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WENZ INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA ME (Terc. 731740)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WESLEY DUARTE OLIVEIRA ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(Terc. 729298)			
WESTCON BRASIL LTDA (Terc. 559206)		R\$ 16.008,48	R\$ 217.467,66
WILLEGUI MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA ME (Terc. 505660)		R\$ 0,00	R\$ 471,54
WILSON RODRIGUES DE BRITO ME (Terc. 539565)		R\$ 2.245,00	R\$ 2.245,00
WNS SOLUCOES EM INFORMATICA (Terc. 325993)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA (Terc. 664215)		R\$ 2,40	R\$ 0,00
ZATEC SISTEMAS DE SEGURANCA E COMERCIO LTDA (Terc. 177557)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 232.781,10	R\$ 244.535,55
Salarios a Pagar		R\$ 230.496,32	R\$ 244.095,96
Rescisoes Contr. a Pagar		R\$ 1.845,19	R\$ 0,00
Indenizações trabalhistas		R\$ 439,59	R\$ 439,59
Empréstimos de Funcionarios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 4.806,07	R\$ 4.806,07
Pro Labore a Pagar		R\$ 4.806,07	R\$ 4.806,07
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 364.542,28	R\$ 243.869,91
I.n.s.s. a Recolher		R\$ 293.412,87	R\$ 154.866,34
F.g.t.s. a Recolher		R\$ 70.962,79	R\$ 88.836,95
I.n.s.s. S/Nfs e Autonomos		R\$ 166,62	R\$ 166,62
Contrib.Assistencial Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 902.701,72	R\$ 499.205,98
I.c.m.s. a Recolher		R\$ 1.223,81	R\$ 1.235,66
I.s.s. a Recolher		R\$ 316.590,71	R\$ 231.440,61
Pis a Recolher		R\$ 89.786,90	R\$ 21.253,56
Cofins a Recolher		R\$ 426.033,58	R\$ 133.014,50
I.r.r.f a Recolher Folha Pagto		R\$ 57.676,87	R\$ 69.036,45
I.r.r.f a Recolher Serv.Terc		R\$ 636,42	R\$ 308,50
I.r.r.f a Recolher Pro Labore		R\$ 1.247,76	R\$ 1.247,76
I.r.r.f S/13o Salario		R\$ 0,00	R\$ 33.424,38
I.r.r.f a Recolher s/Alugueis		R\$ 6.511,28	R\$ 6.511,28
Contrib.Retidas na Fonte a Rec		R\$ 2.994,39	R\$ 1.733,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REPRESENTANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATECZ TECNOLOGIA LTDA ME (Terc. 732725)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS-EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 116,66
Empréstimos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAPDATA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA (Terc. 287954)		R\$ 0,00	R\$ 116,66
CONTAS A PAGAR		R\$ 25.640,67	R\$ 21.992,50
Alugueis a Pagar		R\$ 19.244,36	R\$ 19.244,36
Seguros a Pagar		R\$ 4.580,01	R\$ 250,74
Lucros Distr.a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos e Valores		R\$ 1.816,30	R\$ 2.497,40
NOBILE GESTAO EMPREENDIMENTOS LTDA SCP (Terc. 728747)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefone a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE CLIENTES		R\$ 69.330,62	R\$ 56.627,84
Ana Carolina Serrão Macoris (Terc. 724389)		R\$ 0,00	R\$ 1.511,25
Arqinter S/S Ltda EPP (Terc. 726277)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMOC Brasil Mineração, Industria e Participações Ltda (Terc. 726310)		R\$ 0,00	R\$ 28.950,23
DONGWON BRASIL FABRICACAO DE AUTO PECAS LTDA (Terc. 596586)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dryeration Indústria, Comércio e Projetos Ltda (Terc. 746665)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S/A (Terc. 612094)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOCONSULT - Consultoria de Solos e Fundações Ltda (Terc. 746671)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND DE IMPLEMENTOS RODOV SAO PEDRO LTD (Terc. 016021)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRGOVEL IND RIOGR DE OLEOS VEGETAIS LTDA (Terc. 595384)		R\$ 4.488,99	R\$ 0,00
MJC ENGENHARIA LTDA (Terc. 731143)		R\$ 1.420,00	R\$ 0,00
Máquinas Medianeira Ltda. (Terc. 641527)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAIARA TEREZINHA MORAES CALIM (Terc. 582141)		R\$ 1.423,75	R\$ 0,00
PAHCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA (Terc. 567925)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (Terc. 726270)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNUCIPAL DE LAJES (Terc. 582139)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Simplex e Funcional Engenharia Ltda (Terc. 741642)		R\$ 10.027,65	R\$ 0,00
TOTAL HEALTH DO BRASIL EIRELI (Terc. 590564)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
União de Lojas Leader SA (Terc. 615382)		R\$ 30.770,32	R\$ 0,00
YIWU ZHEQI GROUP CO., LTD (Terc. 190188)		R\$ 7.025,16	R\$ 7.025,16
Adiantamento de Clientes		R\$ 14.174,75	R\$ 19.141,20
PROVISOES		R\$ 2.168.975,93	R\$ 2.424.898,49
Provisoes de Ferias		R\$ 556.460,38	R\$ 588.634,31
Provisao Encargos S/Ferias		R\$ 149.131,41	R\$ 157.858,32
Provisao F.g.t.s S/Ferias		R\$ 44.516,81	R\$ 47.107,05
Provisao 13o Salario		R\$ 245.964,56	R\$ 0,00
Provisao I.n.s.s.S/13o Salario		R\$ 65.918,52	R\$ 0,00
Provisao F.g.t.s.S/13o Salario		R\$ 7.036,20	R\$ 0,00
11509 SANTANDER (Terc. 623467)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11510 SANTANDER (Terc. 627742)		R\$ 5.938,67	R\$ 2.517,16
11511 SANTANDER (Terc. 632608)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11522 BRADESCO (Terc. 618511)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11526 BANCO SANTANDER S/A (Terc. 727647)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11537 SANTANDER (Terc. 634077)		R\$ 8,37	R\$ 18,71
11562 SNATANDER (Terc. 732856)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11563 SNATANDER (Terc. 732861)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER BRASIL S.A (Terc. 428007)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER BRASIL S/A (Terc. 060112)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER BRASIL S/A (Terc. 185518)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisao p/Contribuicao Social		R\$ 291.901,23	R\$ 431.009,77
Provisao p/Imposto de Renda PJ		R\$ 802.099,78	R\$ 1.197.753,17
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.980.158,46	R\$ 10.600.747,01
CAPITAL REALIZADO		R\$ 407.000,00	R\$ 407.000,00
Capital Nacional		R\$ 407.000,00	R\$ 407.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.573.158,46	R\$ 10.193.747,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 66.582.784/0001-11  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ajustes Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros à Disposição		R\$ 5.171.525,29	R\$ 10.193.747,01
Resultado 1o Trimestre		R\$ 1.066.802,11	R\$ 0,00
Resultado 2o Trimestre		R\$ 126.033,11	R\$ 0,00
Resultado 3o Trimestre		R\$ 2.208.797,95	R\$ 0,00
Resultado 4o Trimestre		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OPERACIONAL			
VENDA BRUTA		R\$ 22.142.899,64	R\$ 26.709.911,50
Vendas de Mercadorias		R\$ 14.978,19	R\$ 35.602,62
Vendas de Serviços		R\$ 369.184,15	R\$ 264.860,11
Software			
Venda Licença de Uso de		R\$ 21.737.146,59	R\$ 26.403.736,07
Venda Exportação de Serviço		R\$ 21.590,71	R\$ 5.712,70
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (2.694.586,76)	R\$ (3.252.611,44)
(-) I.c.m.s s/Vendas Comercio		R\$ (748,90)	R\$ (1.780,14)
(-) Pis-Faturamento de Comercio		R\$ (247,15)	R\$ (587,46)
(-) Cofins S/Vendas de Comercio		R\$ (1.138,35)	R\$ (2.705,81)
(-) I. s. s.		R\$ (647.616,78)	R\$ (780.692,85)
Serviços			
(-) Pis-Faturamento s/Vendas		R\$ (364.754,45)	R\$ (440.031,85)
(-) Cofins s/Vendas de Serviços		R\$ (1.680.081,13)	R\$ (2.026.813,33)
OPERACIONAL			
RECEITA LIQUIDA		R\$ 19.448.312,88	R\$ 23.457.300,06
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (15.528.090,34)	R\$ (20.090.441,31)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (15.528.090,34)	R\$ (20.090.441,31)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 3.920.222,54	R\$ 3.366.858,75
OPERACIONAIS			
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (2.179.274,98)	R\$ (1.759.125,95)
(-) Outras Despesas		R\$ (2.580,49)	R\$ (886,86)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (5.418,17)	R\$ (31.022,33)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (171.821,55)	R\$ (192.492,84)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.962.222,32)	R\$ (2.091.037,94)
Receitas Operacionais		R\$ 913.084,66	R\$ 1.532.739,17
(-) Gastos Gerais		R\$ (930.281,41)	R\$ (955.642,95)
(-) Depreciações		R\$ (20.035,70)	R\$ (20.782,20)
OPERACIONAL		R\$ 1.740.947,56	R\$ 1.607.732,80
OPERACIONAIS			
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 20.500,00	R\$ 0,00
Resultado s/Venda do Ativo Fixo		R\$ 20.500,00	R\$ 0,00
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 1.761.447,56	R\$ 1.607.732,80
(-) Contribuição Social		R\$ (158.762,52)	R\$ (144.775,77)
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.602.685,04	R\$ 1.462.957,03
(-) Provisao P/Imposto de Renda		R\$ (435.007,01)	R\$ (396.154,92)
LIQUIDO		R\$ 1.167.678,03	R\$ 1.066.802,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 26.709.911,50	R\$ 18.537.987,71
Vendas de Mercadorias		R\$ 35.602,62	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 264.860,11	R\$ 235.092,37
Software			
Venda Licença de Uso de		R\$ 26.403.736,07	R\$ 18.190.435,35
Venda Exportação de Serviço		R\$ 5.712,70	R\$ 112.459,99
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (3.252.611,44)	R\$ (2.241.933,66)
Pis-Faturamento de Comercio		R\$ (587,46)	R\$ 0,00
Cofins S/Vendas de Comercio		R\$ (2.705,81)	R\$ 0,00
(-) I. s. s.		R\$ (780.692,85)	R\$ (537.572,33)
Servicos			
(-) Pis-Faturamento s/Vendas		R\$ (440.031,85)	R\$ (304.021,21)
(-) Cofins s/Vendas de Servicos		R\$ (2.026.813,33)	R\$ (1.400.340,12)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 23.457.300,06	R\$ 16.296.054,05
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (20.090.441,31)	R\$ (14.486.313,85)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (20.090.441,31)	R\$ (14.486.313,85)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 3.366.858,75	R\$ 1.809.740,20
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (1.759.125,95)	R\$ (1.627.442,73)
(-) Outras Despesas		R\$ (886,86)	R\$ (832,99)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (31.022,33)	R\$ (2.348,65)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (192.492,84)	R\$ (226.807,16)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (2.091.037,94)	R\$ (1.886.840,74)
Receitas Operacionais		R\$ 1.532.739,17	R\$ 1.131.689,18
(-) Gastos Gerais		R\$ (955.642,95)	R\$ (621.520,17)
(-) Depreciações		R\$ (20.782,20)	R\$ (20.782,20)
OPERACIONAL		R\$ 1.607.732,80	R\$ 182.297,47
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 1.607.732,80	R\$ 182.297,47
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS			R\$ 0,00
(-) Contribuição Social		R\$ (144.775,77)	R\$ (16.481,74)
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.462.957,03	R\$ 165.815,73
(-) Provisao P/Imposto de Renda		R\$ (396.154,92)	R\$ (39.782,62)
LIQUIDO		R\$ 1.066.802,11	R\$ 126.033,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OPERACIONAL	VENDA BRUTA	R\$ 18.537.987,71	R\$ 27.139.445,26
	Vendas de Mercadorias		R\$ 27.198,75
	Vendas de Serviços	R\$ 235.092,37	R\$ 572.903,79
Software	Venda Licença de Uso de	R\$ 18.190.435,35	R\$ 26.539.342,72
	Venda Exportação de Serviço	R\$ 112.459,99	R\$ 0,00
	(-) DEDUCOES DE VENDAS	R\$ (2.241.933,66)	R\$ (3.304.445,31)
	(-) I.c.m.s s/Vendas Comercio		R\$ (1.359,94)
	(-) Pis-Faturamento de Comercio		R\$ (448,79)
	(-) Cofins S/Vendas de Comercio		R\$ (2.067,12)
	(-) I. s. s.	R\$ (537.572,33)	R\$ (792.686,64)
Serviços	(-) Pis-Faturamento s/Vendas	R\$ (304.021,21)	R\$ (447.352,08)
	(-) Cofins s/Vendas de Serviços	R\$ (1.400.340,12)	R\$ (2.060.530,74)
OPERACIONAL	RECEITA LIQUIDA	R\$ 16.296.054,05	R\$ 23.834.999,95
	(-) CUSTOS DAS VENDAS	R\$ (14.486.313,85)	R\$ (18.922.030,32)
	(-) Custos dos Produtos Vendidos	R\$ (14.486.313,85)	R\$ (18.922.030,32)
	LUCRO BRUTO OPERACIONAL	R\$ 1.809.740,20	R\$ 4.912.969,63
OPERACIONAIS	(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (1.627.442,73)	R\$ (1.575.396,98)
	Outras Despesas	R\$ (832,99)	R\$ 0,00
	(-) Despesas Tributarias	R\$ (2.348,65)	R\$ (2.536,93)
	(-) Despesas Financeiras	R\$ (226.807,16)	R\$ (247.772,38)
	(-) Despesas Operacionais	R\$ (1.886.840,74)	R\$ (1.934.200,49)
	Receitas Operacionais	R\$ 1.131.689,18	R\$ 1.193.481,12
	(-) Gastos Gerais	R\$ (621.520,17)	R\$ (563.419,76)
	(-) Depreciações	R\$ (20.782,20)	R\$ (20.948,54)
	OPERACIONAL	R\$ 182.297,47	R\$ 3.337.572,65
OPERACIONAIS	DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00
	Resultado s/Venda do Ativo Fixo		R\$ 0,00
	ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ 182.297,47	R\$ 3.337.572,65
	(-) Contribuição Social	R\$ (16.481,74)	R\$ (300.381,54)
	ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	R\$ 165.815,73	R\$ 3.037.191,11
	(-) Provisao P/Imposto de Renda	R\$ (39.782,62)	R\$ (828.393,16)
	L I Q U I D O	R\$ 126.033,11	R\$ 2.208.797,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 27.139.445,26	R\$ 28.265.022,07
Vendas de Mercadorias		R\$ 27.198,75	R\$ 42.043,94
Vendas de Serviços		R\$ 572.903,79	R\$ 585.158,89
Software			
Venda Licença de Uso de		R\$ 26.539.342,72	R\$ 27.611.957,34
Venda Exportação de Serviço			R\$ 25.861,90
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (3.304.445,31)	R\$ (3.437.555,56)
(-) I.c.m.s s/Vendas Comercio		R\$ (1.359,94)	R\$ (2.102,19)
(-) Pis-Faturamento de Comercio		R\$ (448,79)	R\$ (693,74)
(-) Cofins S/Vendas de Comercio		R\$ (2.067,12)	R\$ (3.195,35)
(-) I. s. s.		R\$ (792.686,64)	R\$ (823.331,00)
Servicos			
(-) Pis-Faturamento s/Vendas		R\$ (447.352,08)	R\$ (465.252,43)
(-) Cofins s/Vendas de Servicos		R\$ (2.060.530,74)	R\$ (2.142.980,85)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 23.834.999,95	R\$ 24.827.466,51
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (18.922.030,32)	R\$ (20.650.296,86)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (18.922.030,32)	R\$ (20.650.296,86)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 4.912.969,63	R\$ 4.177.169,65
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (1.575.396,98)	R\$ 699.905,79
(-) Outras Despesas			R\$ (6.607,00)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (2.536,93)	R\$ (2.289,06)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (247.772,38)	R\$ (110.966,53)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.934.200,49)	R\$ (2.206.478,74)
Receitas Operacionais		R\$ 1.193.481,12	R\$ 4.859.947,34
(-) Gastos Gerais		R\$ (563.419,76)	R\$ (1.812.796,13)
(-) Depreciações		R\$ (20.948,54)	R\$ (20.904,09)
O P E R A C I O N A L		R\$ 3.337.572,65	R\$ 4.877.075,44
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 3.337.572,65	R\$ 4.877.075,44
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS			R\$ 0,00
(-) Contribuição Social		R\$ (300.381,54)	R\$ (439.531,42)
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 3.037.191,11	R\$ 4.437.544,02
(-) Provisao P/Imposto de Renda		R\$ (828.393,16)	R\$ (1.214.920,61)
L I Q U I D O		R\$ 2.208.797,95	R\$ 3.222.623,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.DF.E8.8D.F9.BC.46.99.B3.02.8A.CB.D6.B2.AC.8D.B3.2D.69.4D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



# Relatório

## Calculadora Financeira

Liquidez Geral  
1,65

Liquidez Corrente  
1,63

Solvência Geral  
1,65

Patrimônio Líquido  
R\$ 10.600.747,01

Capital Social  
R\$ 407.000,00

### Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 26.747.198,40

Realizável a Longo Prazo: R\$ 284.648,13

Ativo Total: R\$ 27.031.846,53

Passivo Circulante: R\$ 16.431.099,52

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 28/05/2021 às 09:34

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4995622**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/02/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 66.582.784/0001-11, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de fevereiro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0054860760**




## Atestado de Capacidade Técnica

ATESTO para os devidos fins, na qualidade de representante da empresa **Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais** – CNPJ: 01.576.817/0001-75 com sede a Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, 10.000 – Bairro: Guarã – Campinas/SP – CEP: 13083-970, que a **MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda** com sede à Avenida Geraldo Gobbo, 278 – Bairro: Boa Vista – Americana/SP – CEP: 13477-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0001-11, forneceu os produtos e serviços abaixo mencionados de forma adequada e satisfatória, atendendo com eficiência, qualidade e idoneidade em todas as operações comerciais, inexistindo quaisquer fatos que a desabone até a presente data, atendendo satisfatoriamente suas obrigações contratuais.

- 01 licenças do software Autodesk AutoCAD 2018 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 02 licença do software Autodesk AutoCAD Electrical 2018 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 08 licenças do software Autodesk AutoCAD LT 2018 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 01 licença do software Autodesk AutoCAD Mechanical 2018 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 01 licença do software Autodesk AutoCAD Plant 3D 2018 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 02 licença do software Autodesk AutoCAD P&ID 2017 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 02 licenças do software Autodesk Building Design Suite Premium 2018 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 01 licenças do software Autodesk Building Design Suite Ultimate 2018 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 08 licença do software Autodesk Inventor Professional 2018 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 03 licenças do software Autodesk Product Design & Manufacturing Collection com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 11 licenças do software Autodesk Product Design Suite Premium 2018 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 22 licenças do software Autodesk Product Design Suite Ultimate 2018 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 07 licenças do software Autodesk Vault Workgroup 2018 com Programa de Subscription válido por 12 meses, treinamento e implantação do software.

Campinas, 31 de Agosto de 2017.



Ag. Milton Cesar Rocha  
N.º de identidade: 18.076.776-8  
Carimbo com razão social e CNPJ:

01.576.817/0001-75  
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA  
EM ENERGIA E MATERIAIS - CNPEM  
Rua Giuseppe M. Scolfaro, 10.000  
Barão Geraldo - CEP 13083-100  
CAMPINAS - SP

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Prezado senhores,

Vimos por intermédio desta, apresentar que adquirimos os de produtos de informática e softwares, fornecidos pela empresa **WD SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.464.779/0001-46, dentre os quais são mencionados abaixo:

- Zoom Meetings Corporativo;
- AnyDesk;
- Adobe creative cloud;
- Microsoft 365 Business Basic;

Maringá, 12 de Novembro de 2021.



---

ESCRITÓRIO ANDRADAS DE CONTABILIDADE LTDA.  
Douglas Andrade Barbosa

ESCRITÓRIO ANDRADAS DE CONTABILIDADE LTDA



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Navegantes  
Secretaria Municipal de Administração e Logística.

Navegantes, 29 de maio de 2019.


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

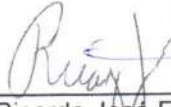
Atestamos para os devidos fins que a empresa **MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o N°. **66.582.784/0001-11**, estabelecida na **Av. Geraldo Gobbo, 278 – Boa Vista – Americana/SP – CEP: 13.477-410**, forneceu para a empresa **Prefeitura Municipal de Navegantes**, inscrita no CNPJ sob o N°. 83.102.855/0001-50, situada na Rua João Emilio, 100 - Centro - Navegantes - SC, serviço(s) mencionado(s), abaixo:

197	Microsoft Office Standard 2019	Local	021-10618-BR
208	Microsoft Windows 10 Professional	Local	FQC-09478-BR
17	Microsoft Windows Server Standard 2019	Local	9EM-00670-BR

02	Adobe Creative Cloud Desktop Apps (Local) SN: 65270770BC01A12	Contrato: <u>6563970618FEC13F2AEA</u>
03	Adobe Creative Cloud for Teams (Local) SN: 65270770BC01A12	Contrato: <u>4624BEDDA00CAA1F8B7A</u>
05	Adobe Creative Cloud for Teams (Local) SN: 65270770BC01A12	Contrato: <u>C2D44260BF2EB54629CA</u>
09	AutoCAD - including specialized toolsets AD Assinatura (Local)	Contrato: <u>110002477866</u>
01	AutoCAD - including specialized toolsets AD Assinatura (Local)	Contrato: <u>110002635558</u>
01	CorelDRAW Graphics Suite SU 365 (Local) SN: LCCDGSSUB11	Contrato: <u>6563970618FEC13F2AEA</u>
01	CorelDRAW Graphics Suite SU 365 (Local) SN: LCCDGSSUB11	Contrato: <u>385243</u>

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Navegantes  
Secretaria de Administração - Diretoria de Informática  
CNPJ 83.102.855/0001-50  
Fone (47) 3342-9500  
Rua João Emilio, nº 100 - Centro  
CEP 88375-000 - Navegantes - SC  
www.navegantes.sc.gov.br

  
Ricardo José Felisbino  
Departamento de Tecnologia da Informação  
(47) 3342-9540  
[administracao.dti@navegantes.sc.gov.br](mailto:administracao.dti@navegantes.sc.gov.br)



23 NOV. 2020

Válido somente com o selo de autenticidade  
Selos pagos por verba: R\$ 3,79  
Alexandro do Nascimento Ribeiro-Escrevente Autorizado

"Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas"  
Rua João Emilio nº 100 - Fone: (47) 3342 9500  
Centro - 88.370-362 - Navegantes - SC



# Autodesk Authorized Training Center

## ATC Site Authorization

Autodesk recognizes this organization as an Autodesk Learning Partner and Authorized Training Center (ATC®). This location is an authorized ATC Site. Authorized Training Centers meet Autodesk's defined standards of excellence for delivering high-quality, instructor-led learning experiences. Autodesk's Learning Partner network is the premier channel for delivering Autodesk product training to educators, students, business, and industry professionals.

Autodesk—the power to design and make a better world for all.

**ORG312**

**ORGANIZATION ID NO.**

**Mapdata Technologia - Americana**

**AUTHORIZED TRAINING CENTER**

**Americana, Brazil**

**SITE ADDRESS / COUNTRY**

**AM0465**

**SITE ID NO.**

**SITE AUTHORIZATION VALID UNTIL: 01 FEBRUARY 2023**





## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o N<sup>o</sup>. **66.582.784/0001-11**, estabelecida na **Av. Geraldo Gobbo, 278 – Boa Vista – Americana/SP – CEP: 13.477-410** forneceu para a empresa **MTX Service Ltda**, inscrita no CNPJ sob o N<sup>o</sup>. **18.578.936/0001-60**, situada na **Rua Paraná, 453 – Bairro Colina** na cidade **Americana/SP**, serviço(s) mencionado(s), abaixo:

- **Treinamento de AutoCAD - 40 horas – para 03 colaboradores.**

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**Felipe Marques - Comercial**  
**felipe.marques@mtxengenharia.com.br**  
**(19) 4109-0111**

**18.578.936/0001-60**

**MTX Service LTDA**

Rua Paraná, 453  
V. N. Sra. Fátima- CEP: 13.478-560  
**Americana-SP**



## Architecture, Engineering & Construction Collection

A Architecture, Engineering & Construction Collection é uma coleção de softwares e tecnologias inovadoras que ajudam os usuários a criar, projetar e executar projetos com mais eficiência, com um menor custo e em menos tempo.

A Architecture, Engineering & Construction Collection, engloba de forma combinada capacidades das seguintes aplicações:

- **AutoCAD**  
Software que facilita a criação e confecção de desenhos técnicos 2D e 3D através de ferramentas para desenho de pontos, linhas, polilinhas, multilinhas, arcos, polígonos, poli linha 3D, raio, donut, splice, elipse e outras geometrias.
- **AutoCAD Architecture**  
Software que permite ganho de produtividade no desenvolvimento de documentação 2D e 3D para projetos arquitetônicos, automatizando tarefas com a utilização de bibliotecas de símbolos que seguem os padrões utilizados no mercado.
- **AutoCAD MEP**  
Software para projetos 2D e 3D, que oferece funcionalidades para projetos de instalações hidráulicas, elétricas e de ar condicionado, com checagem de interferência entre as disciplinas, detector de interferência entre tubos e dutos flexíveis e funcionalidades para se trabalhar com diagramas esquemáticos de instalações prediais.
- **AutoCAD MAP 3D**  
Software de mapeamento que ajuda no planejamento e análise de modelos de infraestrutura e de gestão. Ajudando a integrar os dados de projetos com as ferramentas do GIS integrando diversos formatos utilizados em geoprocessamento.
- **Civil 3D**  
Software que permita a criação do modelo de engenharia 3D e dinâmico, trabalhando com o conceito de objetos (superfícies, perfis, alinhamentos, platôs, redes de drenagem e etc.). Este mesmo, deverá prover funcionalidades de topografia, projeto viário, projetos de terraplenagem, criação de loteamentos, redes de drenagem e esgoto. Criação de memoriais de cálculos horizontal e vertical, contendo estaqueamento no padrão brasileiro, tabelas informativas de volume contendo área de corte, área de aterro, semi distância, volume de corte, volume de aterro geométrico e com empolamento, compensação da lateral e ordenada brukner. Conter template com padrões brasileiros de projetos de estradas, padrão estadual e federal, possibilitando o modelamento automático de rotatórias utilizando as normas brasileiras, com alinhamentos estaqueados, perfil longitudinal de todos os ramos, seções transversais, superfície final, relatórios e memoriais. O software deverá ter a capacidade de analisar hidraulicamente redes de drenagem pluvial e de esgoto sanitário, realizando a análise hidráulica de tubos, canais abertos, córregos, pontes, bueiros, dispositivos de captação, tais como boca de lobo, provendo ferramentas para estudos de



dimensionamento de bacias e dispositivos de detenção e retenção de águas pluviais ou esgoto.

- **AutoCAD Electrical**

Software que permite a criação e desenvolvimento de projetos elétricos, diagramas de controle e potência. Ferramentas específicas para diagramas unifilares e trifilares, sendo possível inserir componentes de acordo com as normas IEC, JIC, JIS, AS, GB, além da extração de listas e relatórios automaticamente.

- **AutoCAD Raster Design**

Software de OCR de raster para vetor AutoCAD. Recursos de edição e limpeza de imagens, manipulação de entidades, ferramentas de vetorização. Função de transformação de imagem e exibição de imagens georreferenciadas.

- **Autodesk Revit**

Software que possibilita os arquitetos e projetistas melhor desenvolver projetos de arquitetura com mais rigor e qualidade. Permite a visualização das funcionalidades utilizando ferramentas de projeto desenvolvidas para apoiar os fluxos de trabalho do modelo de informação da construção (BIM). Melhora a análise e os conceitos do projeto, da documentação e da construção. Possui interface e banco de dados integrado e apresenta ferramentas específicas para atendimento de três frentes técnicas da construção, sendo: Arquitetura (Revit Architecture); Estruturas (Revit Structure) e Sistemas de instalações prediais (Revit MEP).

- **Autodesk Navisworks Manage**

Software de análise de projeto para coordenação (3D), planejamento (4D), visualização foto realística, simulação dinâmica e análise precisa. A solução permite agregar em apenas um modelo de projeto, várias disciplinas da construção, incluindo complexos modelos de informação de construção (BIM), prototipagem digital e os dados processuais. Com esta solução, pode-se compatibilizar, colaborar, coordenar e comunicar de forma mais eficaz, reduzindo os problemas durante o projeto e a construção.

- **Autodesk ReCap**

Software para captura da realidade através de nuvem de pontos, que simplifica o processo de criação de projetos 3D de objetos e ambientes físicos, usando digitalizações ou fotos (os clientes trazem o local real da obra ou objetos físicos para dentro do seu processo de projeto e engenharia).

- **Autodesk 3Ds Max**

Software para modelagem, animação e renderização em 3D. Permite criar rapidamente modelos tridimensionais utilizando ferramentas poderosas de modelagem intuitivas a partir de ideias conceituais ou reutilizar modelos CAD proprietários, vindos de quaisquer tipos de indústria (manufatura, edificações, etc).

- **Infraworks**

Software que oferece um sistema para criação de modelos automatizados contendo fotos aéreas fornecidas pela Microsoft Bing, elevação usando modelo STRM com precisão de um arco segundo, sendo estradas, rodovias e construções pelo OpenStreetMap com até 200km<sup>2</sup>, de forma retangular, por um polígono por um arquivo SHAPE. Permitir o esboço tridimensional através de linhas, polígonos ou pontos que representem rodovias, vias urbanas, ferrovias, redes de tubulação, cobertura de solo, edificações e mobiliário urbano em 3D. Permitir a otimização de traçados a partir de informações de velocidade, caminho, zonas a serem evitadas, cortes e aterros máximos, inclinação de corte, raio mínimo, nivelamento máximo e custos de terraplenagem. Tem a capacidade de realizar simulações de tráfego em ruas e avenidas apresentando resultados de tempo de fila e espera, além de girar a animação da simulação diretamente no modelo. Otimização do perfil a partir de informações de velocidade, rampa máxima, espaçamento mínimo de PVI, declividade de drenagem requerida, frequência de PVI, locais de refugio/empréstimo. Permitir a criação de estudos preliminares de pontes com vigas pré-moldadas de concreto ou de vigas de aço, definindo a quantidade de vigas necessárias, possibilitando a visualização 3D destes estudos diretamente no modelo. Adicionar automaticamente toda a drenagem de pavimento, dimensionando a distância entre boca de lobos conforme a declividade do perfil e as dimensões dos tubos conforme a influência hidrográfica, associando bacias hidrográficas as galerias pluviais, dimensionando automaticamente o diâmetro necessário para atender a vazão da bacia.
- **Autodesk Structural Bridge Design**

Software para análise de superestrutura de longarinas para pontes de viga contínua de pequeno e médio porte, que permite análise estrutural nestes elementos de seus carregamentos. Permite o desenho de seções de longarinas de modo gráfico com seus materiais e dimensões. Executar a análise de carregamento para a checagem da geometria da longarina. Possuir capacidade de calcular seções com propriedades da seção transversal sobre os eixos x-y pelo eixo principal. Possuir capacidade de cálculo da constante de torsão "C" através da seção transversal usando a analogia da membrana de Prandtl's. Possuir capacidade de cálculo de perfis de torsão/deformação na seção definida com qualquer combinação de cargas axiais e momentos de flexão biaxial. Possuir capacidade de cálculo da capacidade máxima de carga da seção transversal para cargas axiais e tensão para cargas pontuais ou combinadas com outros cargas axiais e tensões biaxial específicas. Possuir capacidade de calcular tamanho de fissuras na seção sob um cagar especificada para manutenção.
- **Vehicle Tracking**

Solução que facilita a criação de traçados e análise de veículos tipo pela sua trajetória, com projetos de estacionamento e rotatórias de forma automatizada e baseado em normas brasileiras ou internacionais. Capacidade de validar a trajetória a partir de animação 2D ou 3D através de diferentes pontos de vista, visão do motorista, retrovisor direito ou esquerdo, câmera de ré ou pontos definidos pelo usuário.

- **AutoCAD Plant 3D**

Solução para modelamento e documentação de projetos de plantas de processos. É dirigido às orientações de specs, além de ser provido com vasto catálogo normalizado para peças, equipamentos, suportes estruturais e tubulações. Totalmente integrado as funcionalidades do *AutoCAD P&ID*, permite usuários criar e editar diagramas de processos e instrumentação e sincronizar dados fundamentais com o modelo 3D. Vistas ortogonais, listas, relatórios e diagramas isométricos de montagem são algumas das documentações de projeto facilmente geradas pela solução. O P&ID está totalmente integrado na plataforma do AutoCAD Plant 3D, através de workspace, onde compartilha a mesma interface gráfica, porém com funcionalidades distintas. Simplifica e automatiza o processo de documentação de projeto, além de fornecer relatórios de validação de dados e listas orientativas. Sincroniza dados do diagrama com seus respectivos elementos modelados no ambiente 3D do AutoCAD Plant3D.
- **Autodesk Advance Steel**

Solução para modelagem, detalhamento e documentação de elementos estruturais e conexões metálicas em aço. Permitindo usar conexões paramétricas, com biblioteca padrão já incluída, sendo que as conexões são classificadas previamente de acordo com os tipos de elementos estruturais selecionados. Ferramentas que agilizam a criação de estruturas complexas como: escadas retas e espirais, escadas verticais com guarda copo (gaiola). Permite que vários usuários trabalhem simultaneamente no mesmo arquivo, definindo em quais elementos ou áreas irão trabalhar, e recebendo notificações em tempo real sobre as alterações dos outros usuários.
- **Autodesk Robot Structural Analysis Professional**

Software para análise estrutural de edificações baseada no método de análise por elementos finitos (FEM). Possibilidade de análise de modelos de diferentes tamanhos e graus de complexibilidade, sem limitação no número de barras e nós do modelo analítico. Análise de estruturas baseadas em elementos finitos de barra, como vigas, pórticos 3D, treliças 3D, grelhas, cabos, placas, cascas, membranas e sólidos. Recursos para pré-processamento (modelagem, aplicação de cargas, definição de propriedades físicas, definição de condições de contorno, definição de condições de nós, definição e refino de malha de elementos finitos, inclusive ao redor de aberturas de qualquer tamanho e formato), processamento e pós-processamento (visualização dos resultados por meio de relatórios e gráficos, incluindo diagramas, mapas e animações de deformações).
- **Autodesk Docs**

Solução que permite organizar, distribuir e compartilhar arquivos em todo o ciclo de vida do projeto com uma única plataforma de gerenciamento de documentos, garantindo que as equipes tenham acesso às informações de que precisam em qualquer lugar, a qualquer hora e em qualquer dispositivo. Fluxos de trabalho padronizados de controle e aprovação, poderosos recursos de pesquisa e marcações aumentam a colaboração, reduzindo erros e atrasos.

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

### ANEXO III

#### DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 6.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br) cópia para o e-mail [alternativolicitacaompam@gmail.com](mailto:alternativolicitacaompam@gmail.com), no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

d) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Americana/SP, 14 de fevereiro de 2022.

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Paulo Eduardo Onuchic

Sócio – Diretor

CPF: 092.64.978-03

São Paulo/SP  
+55 11 2615.2939

Rio de Janeiro/RJ  
+55 21 3221.9350

Americana/SP  
+55 19 3475.4100

Belo Horizonte/MG  
+55 31 3657.4107

Canoas/RS  
+55 51 3922.0201

Anápolis/GO  
+55 62 99639.1753

Recife/PE  
+55 71 99701.7407

Curitiba/PR  
+55 41 99277.5594

comercial@mapdata.com.br

suporte@mapdata.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO V  
SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

À  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas  
Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, CNPJ 66.582.784/0001-11 e localizada na Av. Geraldo Gobbo, 278 – Boa Vista – Americana/SP solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: Santander (033) Agência: 0428 Conta: 13000765-1

Americana/SP, 14 de fevereiro de 2022.

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda  
CNPJ: 66.582.784/0001-11  
Paulo Eduardo Onuchic  
Sócio – Diretor  
CPF: 092.64.978-03

São Paulo/SP  
+55 11 2615.2939

Rio de Janeiro/RJ  
+55 21 3221.9350

Americana/SP  
+55 19 3475.4100

Belo Horizonte/MG  
+55 31 3657.4107

Canoas/RS  
+55 51 3922.0201

Anápolis/GO  
+55 62 99639.1753

Recife/PE  
+55 71 99701.7407

Curitiba/PR  
+55 41 99277.5594

comercial@mapdata.com.br

suporte@mapdata.com.br

## DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

A empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ N° 66.582.784/0001-11 estabelecida à Avenida Geraldo Gobbo, 278 - Santa Cruz, Americana/SP CEP: 13477-410 **DECLARA** possuir a seguinte conta bancárias:

### DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: Santander	
AGÊNCIA: 3428	CONTA: 13000765-1

Americana, 14 de fevereiro de 2022

66.582.784/0001-11

MAPData Tecnologia Informática e Comércio Ltda

Paulo Eduardo Onuchic  
Sócio diretor

Av. Geraldo Gobbo, nº 278 - Bairro Boa Vista  
Americana/SP - CEP 13.477-410

São Paulo/SP  
+55 11 2615.2939

Rio de Janeiro/RJ  
+55 21 3221.9350

Americana/SP  
+55 19 3475.4100

Belo Horizonte/MG  
+55 31 3657.4107

Canoas/RS  
+55 51 3922.0201

Anápolis/GO  
+55 62 99639.1753

Recife/PE  
+55 71 99701.7407

Curitiba/PR  
+55 41 99277.5594

comercial@mapdata.com.br

suporte@mapdata.com.br

Conta Corrente

Pagamentos

Transferências

Investimentos

Cartões

Cobrança e Recebimentos

Pagamentos a Fornecedores

Folha de Pagamento

Transferência de Arquivos

Administrativo


Quarta-Feira, 25 de Maio de 2016 - 12h05 (Horário de Brasília)

Agência: 3428 Conta: 130007651  trocar conta

Conta Corrente » Consultas » Posição Consolidada


**Capitalização Reserva Protegida**

Sua empresa concorre a até R\$ 2 milhões e ainda forma uma reserva financeira para imprevistos ou oportunidades.

Saiba mais 

MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMATICA E COME Agência: 3428 Conta Corrente: 13-000765-1

**SALDOS DE CONTA CORRENTE**

A - Saldo de Conta Corrente	
B - Saldo Bloqueio Dia	
C - Lançamentos Provisionados a Débito	
D - Saldo Total de Conta Corrente (A + B - C)	
E - Saldo Bloqueado 	
Desbloqueio em 1 dia	
Desbloqueio em 2 dias	
Desbloqueio em mais de 2 dias	
F - Saldo Disponível Conta Corrente (D - E)	
G - Saldo em Investimentos com Resgate Automático	
H - Saldo Disponível (F + G)	
I - Limite Santander Master	
J - Saldo Disponível Total (H + I)	

**SALDOS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

Produto	Valor Bruto	Valor Líquido
EMPRESAS CP		

Total Líquido Aplicado





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/02/2022 14:34:29

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **66.582.784/0001-11**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/02/2022 às 14:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 66.582.784/0001-11.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6219.12C3.5CEB.C371 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 66.582.784/0001-11 DUNS®: 901255414  
Razão Social: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 13/08/2022  
FGTS Validade: 11/03/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/08/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/05/2022  
Receita Municipal Validade: 16/03/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

## ■ DECLARAÇÕES

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão Eletrônico Nº 40022022

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
66.582.784/0001-11	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
<b>Data Declarações:</b> 11/02/2022 16:37 <b>Declaração MEE/EPP:</b> NÃO <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a> <b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
10.537.193/0001-78	DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
<b>Data Declarações:</b> 11/02/2022 16:46 <b>Declaração MEE/EPP:</b> NÃO <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a> <b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
04.198.254/0001-17	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
<b>Data Declarações:</b> 11/02/2022 18:15 <b>Declaração MEE/EPP:</b> NÃO <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a> <b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>		
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		



Fechar



Procuradoria Geral de Justiça

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 04002/2022

Às 10:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal ATO PGJ 188/2021 de 09/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2020.019936, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 04002/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC do Ministério Público do Amazonas (MPAM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares / programas de computador**Descrição Complementar:** Licença de software (por 36 meses) AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 67.356,9800**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Aceito para:** MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 83.900,0000 .**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Treinamento informática - sistema / software**Descrição Complementar:** Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por: 1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D 2. Treinamentos de Autodesk Revit: - Módulo Introdutório - Módulos Arquitetura - Módulo Elétrica - Módulo Hidráulica - Módulo Estrutura de Concreto Armado - Módulo de Estrutura Metálica - Módulo de Ar Condicionado A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia;**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 51.164,8000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Aceito para:** MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.010,0000 .**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Serviços de consultoria em tecnologia da informação e comunicação (tic)**Descrição Complementar:** Consultoria em soluções BIM (Building Information Modeling - Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento PRESENCIAL de projeto piloto (40 horas): Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de: -Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas; -Ajustes nos arquivos template ou objetos (famílias) necessários; -Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade; -Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (Building Information Modeling - Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível. Observações: -Este acompanhamento deverá se desenvolver presencialmente, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00; -Toda infra-estrutura de treinamento será por conta da PGJ; -Custos de traslado e hospedagem (se houver) e demais custos indiretos deverão estar inc**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UND SERVIÇO TÉCNICO**Valor Estimado:** R\$ 12.059,9000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Aceito para:** MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18.500,0000 e com valor negociado a R\$ 18.470,0000 .**Relação de Grupos****Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 130.581,6800**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aceito para:** MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 108.410,0000 e com valor negociado a R\$ 108.380,0000 .**Itens do grupo:**

- 1 - Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares / programas de computador

- 2 - Treinamento informática - sistema / software
- 3 - Serviços de consultoria em tecnologia da informação e comunicação (tic)

#### Histórico

#### Item: 1 - Grupo 1 - Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares / programas de computador

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.537.193/0001-78	DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	2	R\$ 51.702,0000	R\$ 103.404,0000	11/02/2022 16:46:47
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Licença de software (por 36 meses) AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracworks, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
04.198.254/0001-17	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	Não	Não	2	R\$ 55.400,0000	R\$ 110.800,0000	11/02/2022 18:15:47
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Licença de software Architecture Engineering Construction Collection (AEC COLLECTION) (por 36 meses) AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracworks, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
66.582.784/0001-11	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	Não	Não	2	R\$ 55.481,2000	R\$ 110.962,2400	11/02/2022 16:37:56
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Licença de software (por 36 meses) AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracworks, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G. *****Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 110.962,2400	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:00:00:593
R\$ 110.800,0000	04.198.254/0001-17	14/02/2022 10:00:00:593
R\$ 103.404,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:00:00:593
R\$ 103.390,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:15:21:240
R\$ 102.000,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:16:23:070
R\$ 101.990,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:16:47:443
R\$ 101.000,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:17:09:563
R\$ 100.990,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:17:21:783
R\$ 100.980,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:17:42:050
R\$ 100.970,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:17:53:913
R\$ 100.960,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:18:23:250
R\$ 100.950,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:18:35:277
R\$ 100.900,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:18:45:867
R\$ 100.890,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:19:13:463
R\$ 100.890,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:19:15:583
R\$ 100.880,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:19:51:800
R\$ 100.870,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:20:10:663
R\$ 100.860,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:20:23:547
R\$ 100.840,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:20:42:283
R\$ 100.830,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:21:05:447
R\$ 100.820,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:21:16:730
R\$ 100.800,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:21:35:323
R\$ 100.750,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:22:00:073
R\$ 100.740,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:22:18:350
R\$ 100.630,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:22:33:657
R\$ 100.720,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:22:49:207
R\$ 100.600,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:23:01:827
R\$ 100.580,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:23:31:603
R\$ 100.570,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:23:41:807
R\$ 100.550,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:23:58:253
R\$ 100.500,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:24:20:680
R\$ 100.450,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:24:55:857
R\$ 100.430,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:26:17:153
R\$ 100.400,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:26:32:297
R\$ 100.390,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:28:00:950

R\$ 99.900,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:28:34:087
R\$ 99.850,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:29:54:310
R\$ 99.840,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:30:09:480
R\$ 99.830,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:30:18:677
R\$ 99.820,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:30:57:217
R\$ 99.810,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:32:04:330
R\$ 99.800,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:33:30:170
R\$ 99.790,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:34:13:607
R\$ 99.700,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:34:25:567
R\$ 99.690,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:34:50:170
R\$ 99.550,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:35:06:310
R\$ 99.530,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:35:17:590
R\$ 99.500,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:35:34:730
R\$ 99.490,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:35:48:523
R\$ 99.450,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:36:03:820
R\$ 99.430,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:36:16:743
R\$ 99.400,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:36:59:937
R\$ 99.390,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:37:10:930
R\$ 99.380,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:38:03:317
R\$ 99.370,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:38:17:343
R\$ 99.300,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:39:07:240
R\$ 99.290,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:39:18:727
R\$ 99.200,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:39:26:950
R\$ 99.190,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:39:41:230
R\$ 99.100,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:39:54:713
R\$ 99.000,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:40:03:310
R\$ 98.950,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:40:32:813
R\$ 98.930,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:41:40:583
R\$ 98.900,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:41:57:980
R\$ 98.890,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:42:11:420
R\$ 98.000,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:42:32:270
R\$ 97.900,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:43:11:637
R\$ 97.800,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:43:32:340
R\$ 97.790,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:44:14:063
R\$ 97.700,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:44:38:677
R\$ 97.650,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:44:55:697
R\$ 97.600,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:45:56:487
R\$ 97.590,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:46:07:250
R\$ 97.500,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:46:56:520
R\$ 97.490,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:47:27:880
R\$ 96.400,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:48:24:230
R\$ 97.390,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:48:37:623
R\$ 96.390,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:48:45:083
R\$ 96.380,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:49:01:063
R\$ 96.370,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:49:15:753
R\$ 96.300,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:49:28:067
R\$ 96.360,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:49:43:583
R\$ 96.290,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:49:52:223
R\$ 96.200,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:50:05:427
R\$ 96.190,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:50:14:980
R\$ 96.100,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:50:42:280
R\$ 96.090,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:50:55:360
R\$ 95.800,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:51:17:360
R\$ 95.790,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:51:31:767
R\$ 95.000,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:52:03:563
R\$ 94.990,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:52:16:803
R\$ 94.000,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:52:34:933
R\$ 93.890,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:52:49:763
R\$ 93.000,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:53:10:673
R\$ 92.990,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:53:18:890
R\$ 92.900,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:53:37:190
R\$ 92.780,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:53:49:187
R\$ 92.600,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:53:59:213
R\$ 92.590,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:54:09:520
R\$ 92.000,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:54:30:847

R\$ 91.990,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:54:40:097
R\$ 91.000,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:54:56:273
R\$ 90.990,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:55:04:940
R\$ 90.000,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:55:42:997
R\$ 89.990,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:55:51:437
R\$ 89.900,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:56:06:913
R\$ 89.890,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:56:20:423
R\$ 89.000,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:56:35:223
R\$ 88.990,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:56:42:093
R\$ 88.000,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:56:57:830
R\$ 87.990,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:57:09:793
R\$ 87.000,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:57:23:923
R\$ 86.990,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:57:45:213
R\$ 86.500,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:58:02:693
R\$ 86.490,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:58:23:987
R\$ 86.000,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:58:40:593
R\$ 85.990,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:58:49:317
R\$ 85.550,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:59:09:720
R\$ 85.540,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:59:26:580
R\$ 85.500,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:59:44:273
R\$ 85.490,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:59:53:140
R\$ 85.000,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 11:00:03:290
R\$ 84.990,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 11:00:14:720
R\$ 84.900,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 11:00:47:613
R\$ 84.890,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 11:00:57:030
R\$ 84.000,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 11:01:29:607
R\$ 83.990,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 11:01:37:410
R\$ 83.900,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 11:03:33:243
R\$ 83.890,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 11:03:41:607

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	18/02/2022 13:00:19	Recusa da proposta. Fornecedor: DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.537.193/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 83.890,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 11.2.2 do Edital.
Recusa de proposta	18/02/2022 13:00:26	Recusa da proposta. Fornecedor: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 83.900,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 11.2.2 do Edital.
Recusa de proposta	21/02/2022 10:14:16	Recusa da proposta. Fornecedor: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.198.254/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 110.800,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 11.2.2 do Edital.
Aceite de proposta	25/02/2022 11:57:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 83.900,0000. Motivo: Novos valores de proposta negociados com a licitante.
Habilitação de fornecedor	25/02/2022 14:05:39	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 83.900,0000.

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 2 - Grupo 1 - Treinamento informática - sistema / software

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
66.582.784/0001-11	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	Não	Não	4	R\$ 2.000,0000	R\$ 8.000,0000	11/02/2022 16:37:56
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por: 1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D 2. Treinamentos de Autodesk Revit: - Módulo Introdutório - Módulos Arquitetura - Módulo Elétrica - Módulo Hidráulica - Módulo Estrutura de Concreto Armado - Módulo de Estrutura Metálica - Módulo de Ar Condicionado A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia; <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
10.537.193/0001-78	DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	4	R\$ 8.000,0000	R\$ 32.000,0000	11/02/2022 16:46:47
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias, composto por: 1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D 2. Treinamentos de Autodesk Revit: - Módulo Introdutório; - Módulos Arquitetura; - Módulo Elétrica - Módulo Hidráulica - Módulo Estrutura de Concreto Armado - Módulo de Estrutura Metálica - Módulo de Ar Condicionado A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia; <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
04.198.254/0001-17	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	Não	Não	4	R\$ 9.000,0000	R\$ 36.000,0000	11/02/2022 18:15:47



**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por: 1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D 2. Treinamentos de Autodesk Revit: -Módulo Introductório -Módulos Arquitetura -Módulo Elétrica -Módulo Hidráulica -Módulo Estrutura de Concreto Armado -Módulo de Estrutura Metálica -Módulo de Ar-Condicionado A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia.  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

<b>Valor do Lance</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Hora Registro</b>
R\$ 36.000,0000	04.198.254/0001-17	14/02/2022 10:00:00:593
R\$ 32.000,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:00:00:593
R\$ 8.000,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:00:00:593
R\$ 7.950,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:14:25:553
R\$ 7.940,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:15:03:603
R\$ 7.930,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:15:30:960
R\$ 7.920,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:15:54:060
R\$ 7.910,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:16:35:687
R\$ 7.900,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:16:57:010
R\$ 7.890,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:17:30:150
R\$ 7.880,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:17:41:440
R\$ 7.700,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:18:30:693
R\$ 7.690,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:18:46:113
R\$ 7.650,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:20:12:170
R\$ 7.640,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:20:29:647
R\$ 7.630,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:20:54:653
R\$ 7.620,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:21:07:453
R\$ 7.610,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:21:50:653
R\$ 7.600,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:22:11:340
R\$ 7.590,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:22:27:387
R\$ 7.580,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:22:43:007
R\$ 7.550,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:23:15:510
R\$ 7.540,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:23:42:547
R\$ 7.530,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:23:51:087
R\$ 7.520,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:24:08:497
R\$ 7.500,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:24:30:940
R\$ 7.490,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:25:02:290
R\$ 7.450,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:26:18:847
R\$ 7.440,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:26:38:553
R\$ 7.430,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:27:58:453
R\$ 7.420,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:28:12:210
R\$ 7.410,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:29:56:230
R\$ 7.400,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:30:25:020
R\$ 7.390,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:32:05:877
R\$ 7.380,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:33:14:417
R\$ 7.350,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:34:11:363
R\$ 7.340,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:35:15:650
R\$ 7.330,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:35:25:357
R\$ 7.320,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:36:23:420
R\$ 7.310,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:36:37:593
R\$ 7.300,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:36:49:337
R\$ 7.290,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:37:03:453
R\$ 7.280,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:37:28:420
R\$ 7.250,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:37:37:133
R\$ 7.240,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:37:49:233
R\$ 7.200,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:38:08:057
R\$ 7.190,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:38:30:537
R\$ 7.180,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:38:37:777
R\$ 7.170,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:38:57:443
R\$ 7.000,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:39:45:343
R\$ 6.990,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:40:06:533
R\$ 6.890,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:41:42:483
R\$ 6.870,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:42:08:650
R\$ 6.860,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:43:00:143
R\$ 6.850,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:43:19:823
R\$ 6.700,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:44:18:977
R\$ 6.690,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:44:53:157
R\$ 6.500,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:45:50:433
R\$ 6.490,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:46:08:910

R\$ 6.480,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:46:18:820
R\$ 6.430,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:46:37:943
R\$ 6.000,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:47:30:630
R\$ 6.010,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:48:07:000

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	18/02/2022 13:00:19	Recusa da proposta. Fornecedor: DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.537.193/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 6.000,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 11.2.2 do Edital.
Recusa de proposta	18/02/2022 13:00:26	Recusa da proposta. Fornecedor: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 6.010,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 11.2.2 do Edital.
Recusa de proposta	21/02/2022 10:14:16	Recusa da proposta. Fornecedor: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.198.254/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 36.000,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 11.2.2 do Edital.
Aceite de proposta	25/02/2022 11:57:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 6.010,0000. Motivo: Novos valores de proposta negociados com a licitante.
Habilitação de fornecedor	25/02/2022 14:05:39	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 6.010,0000.

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

**Item: 3 - Grupo 1 - Serviços de consultoria em tecnologia da informação e comunicação (tic)**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.198.254/0001-17	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	Não	Não	1	R\$ 20.000,0000	R\$ 20.000,0000	11/02/2022 18:15:47
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Consultoria em soluções BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento PRESENCIAL de projeto piloto (40 horas): Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de: -Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas; -Ajustes nos arquivos template ou objetos (famílias) necessários; -Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade; -Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível. Observações: -Este acompanhamento deverá se desenvolver presencialmente, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00; -Toda infra-estrutura de treinamento será por conta da PGJ; -Custos de traslado e hospedagem (se houver) e demais custos indiretos deverão estar incluídos na proposta; -A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o acompanhamento junto à Divisão de Engenharia;							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
66.582.784/0001-11	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	Não	Não	1	R\$ 23.000,0000	R\$ 23.000,0000	11/02/2022 16:37:56
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Consultoria em soluções BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento PRESENCIAL de projeto piloto (40 horas): Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de: -Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas; -Ajustes nos arquivos template ou objetos (famílias) necessários; -Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade; -Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível. Observações: -Este acompanhamento deverá se desenvolver presencialmente, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00; -Toda infra-estrutura de treinamento será por conta da PGJ; -Custos de traslado e hospedagem (se houver) e demais custos indiretos deverão estar incluídos na proposta; -A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o acompanhamento junto à Divisão de Engenharia;							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
10.537.193/0001-78	DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	1	R\$ 40.000,0000	R\$ 40.000,0000	11/02/2022 16:46:47
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Consultoria em soluções BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento PRESENCIAL de projeto piloto (40 horas): Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de: -Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas; -Ajustes nos arquivos template ou objetos (famílias) necessários; -Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade; -Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível. Observações: -Este acompanhamento deverá se desenvolver presencialmente, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00; -Toda infra-estrutura de treinamento será por conta da PGJ; -Custos de traslado e hospedagem (se houver) e demais custos indiretos deverão estar incluídos na proposta; -A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o acompanhamento junto à Divisão de Engenharia;							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40.000,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:00:00:593
R\$ 23.000,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:00:00:593
R\$ 20.000,0000	04.198.254/0001-17	14/02/2022 10:00:00:593
R\$ 19.990,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:14:53:160
R\$ 19.960,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:18:12:743
R\$ 19.950,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:19:00:643
R\$ 19.940,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:19:13:440

R\$ 19.930,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:19:24:763
R\$ 19.900,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:21:16:993
R\$ 19.890,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:21:28:233
R\$ 19.850,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:22:39:140
R\$ 19.840,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:22:53:900
R\$ 19.820,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:23:29:153
R\$ 19.810,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:23:49:607
R\$ 19.800,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:24:06:117
R\$ 19.790,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:24:18:810
R\$ 19.750,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:24:39:240
R\$ 19.740,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:25:10:790
R\$ 19.730,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:26:21:467
R\$ 19.720,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:26:47:670
R\$ 19.700,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:27:56:553
R\$ 19.690,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:28:07:320
R\$ 19.650,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:29:59:270
R\$ 19.640,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:30:34:860
R\$ 19.630,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:32:08:333
R\$ 19.620,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:33:21:467
R\$ 19.610,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:34:09:597
R\$ 19.600,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:35:24:440
R\$ 19.590,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:35:37:317
R\$ 19.580,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:36:42:827
R\$ 19.570,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:37:24:230
R\$ 19.560,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:37:43:120
R\$ 19.510,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:37:56:517
R\$ 19.500,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:38:18:153
R\$ 19.490,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:38:31:040
R\$ 19.480,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:38:44:323
R\$ 19.470,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:38:56:140
R\$ 19.460,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:39:38:070
R\$ 19.390,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:39:56:297
R\$ 19.380,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:40:17:117
R\$ 19.370,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:41:57:517
R\$ 19.350,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:42:18:130
R\$ 19.300,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:42:50:123
R\$ 19.290,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:43:04:543
R\$ 19.190,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:43:21:690
R\$ 19.180,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:44:16:283
R\$ 19.170,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:44:29:923
R\$ 19.160,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:45:00:757
R\$ 19.150,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:45:46:943
R\$ 19.140,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:46:24:707
R\$ 19.130,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:46:32:973
R\$ 19.120,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:47:16:213
R\$ 19.110,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:47:33:047
R\$ 19.100,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:47:49:753
R\$ 19.090,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:48:00:657
R\$ 19.080,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:48:42:523
R\$ 19.000,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:48:58:700
R\$ 18.990,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:49:14:077
R\$ 18.950,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:49:32:760
R\$ 18.940,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:49:53:963
R\$ 18.930,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:50:03:703
R\$ 18.920,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:50:18:603
R\$ 18.910,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:50:27:563
R\$ 18.900,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:50:54:717
R\$ 18.890,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:51:05:403
R\$ 18.880,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:51:27:843
R\$ 18.870,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:51:41:847
R\$ 18.860,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:52:20:750
R\$ 18.850,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:52:32:700
R\$ 18.840,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:52:48:607
R\$ 18.830,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:53:03:463
R\$ 18.820,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:53:27:270

R\$ 18.800,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:53:40:200
R\$ 18.790,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:53:47:503
R\$ 18.780,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:54:00:370
R\$ 18.770,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:54:48:193
R\$ 18.760,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:54:57:800
R\$ 18.750,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:55:30:247
R\$ 18.730,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:55:38:980
R\$ 18.720,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:56:16:300
R\$ 18.700,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:56:28:293
R\$ 18.690,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:56:47:493
R\$ 18.670,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:57:11:647
R\$ 18.660,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:57:41:670
R\$ 18.650,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:57:58:950
R\$ 18.640,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:58:19:367
R\$ 18.630,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:58:32:853
R\$ 18.620,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:58:50:977
R\$ 18.600,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 10:59:01:653
R\$ 18.580,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 10:59:19:723
R\$ 18.570,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 11:02:46:940
R\$ 18.500,0000	66.582.784/0001-11	14/02/2022 11:03:08:763
R\$ 18.490,0000	10.537.193/0001-78	14/02/2022 11:05:26:413

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	18/02/2022 13:00:19	Recusa da proposta. Fornecedor: DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.537.193/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 18.490,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 11.2.2 do Edital.
Recusa de proposta	18/02/2022 13:00:26	Recusa da proposta. Fornecedor: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 18.500,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 11.2.2 do Edital.
Recusa de proposta	21/02/2022 10:14:16	Recusa da proposta. Fornecedor: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.198.254/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 20.000,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 11.2.2 do Edital.
Aceite de proposta	25/02/2022 11:57:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 18.500,0000 e com valor negociado a R\$ 18.470,0000. Motivo: Novos valores de proposta negociados com a licitante. - Valor negociado com a licitante mediante nova cotação de preços.
Habilitação de fornecedor	25/02/2022 14:05:39	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 18.500,0000 e com valor negociado a R\$ 18.470,0000.

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### HISTÓRICO DO Grupo 1

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
66.582.784/0001-11	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	Não	Não	-	R\$ 141.962,2400	11/02/2022 16:37:56
04.198.254/0001-17	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	Não	Não	-	R\$ 166.800,0000	11/02/2022 18:15:47
10.537.193/0001-78	DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	-	R\$ 175.404,0000	11/02/2022 16:46:47

#### Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	14/02/2022 10:11:01	Item aberto para lances.
Encerramento	14/02/2022 11:07:27	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/02/2022 11:07:27	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/02/2022 12:24:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.537.193/0001-78.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/02/2022 13:00:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.537.193/0001-78.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/02/2022 12:09:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/02/2022 12:26:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/02/2022 12:16:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/02/2022 12:59:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.198.254/0001-17.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/02/2022 12:59:23	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/02/2022 14:30:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.198.254/0001-17.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/02/2022 11:58:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/02/2022 12:04:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11.
Registro de intenção de recurso	25/02/2022 14:13:48	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 10537193000178. Motivo: A DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA arrematante do pregão 40022022 em 14/02/2022, teve sua proposta desclassificada após a fase de disputa de lances, na fase da aceitação da oferta
Registro de intenção de recurso	25/02/2022 14:23:31	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 10537193000178. Motivo: A DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA arrematante do pregão 40022022 em 14/02/2022, teve sua proposta desclassificada após a fase de disputa de lances, na fase da aceitação da oferta
Aceite de intenção de recurso	25/02/2022 15:56:29	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 10537193000178. Motivo: A intenção será aceita. Solicito atenção aos prazos de apresentação das peças.

#### Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
10.537.193/0001-78	25/02/2022 14:23	25/02/2022 15:56	Aceito
<p><b>Motivo Intenção:</b>A DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA arrematante do pregão 40022022 em 14/02/2022, teve sua proposta desclassificada após a fase de disputa de lances, na fase da aceitação da oferta por não ser a estimada pela administração, no entanto a não disponibilização da estimativa de preços unitários dos itens, quando da publicação do edital, considera que o preço de referência dos itens não pode ser utilizado como critério de aceitabilidade, segundo o ACÓRDÃO 10051/2015 - SEGUNDA CÂMARA do TCU</p> <p><b>Motivo Aceite ou Recusa:</b>A intenção será aceita. Solicito atenção aos prazos de apresentação das peças.</p>			

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	14/02/2022 10:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/02/2022 10:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/02/2022 10:10:01	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/02/2022 10:11:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/02/2022 11:07:27	O item G1 está encerrado.
Sistema	14/02/2022 11:16:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	14/02/2022 11:17:54	Prezados, encerrada a fase de disputa, passaremos, como informado pelo sistema, à fase de aceitação da oferta.
Pregoeiro	14/02/2022 11:48:39	Senhores, informo que a cotação de preços se encontra no portal do MPAM no seguinte endereço: < <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15004-pe-4-002-2022-cpl-mp-pgj-aquisicao-de-software-de-engenharia">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15004-pe-4-002-2022-cpl-mp-pgj-aquisicao-de-software-de-engenharia</a> >.
Pregoeiro	14/02/2022 11:56:10	Senhores, informo que todas as propostas ficaram com valores acima do estimado pela Administração, conforme o Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 312.2021.SCOMS.0719070.2020.019936.
Pregoeiro	14/02/2022 12:10:09	Assim, torna-se necessária negociação junto às licitantes.

Pregoeiro	14/02/2022 12:17:01	Senhores, como os valores estimados já são de conhecimento de todos, informo que será feito o seguinte: a melhor colocada na fase de lances será convocada para o envio de proposta.
Pregoeiro	14/02/2022 12:17:58	Caso a convocada aceite a ajustar os preços ajustados aos valores estimados pela Administração, a mesma já deve enviar a proposta com os preços já ajustados.
Pregoeiro	14/02/2022 12:18:29	Caso não aceite ajustar, então basta pedir desclassificação ou não enviar nova oferta.
Pregoeiro	14/02/2022 12:19:50	O prazo para envio de proposta é de 2 (duas) horas contadas a partir da convocação no sistema Comprasnet, conforme subitem 10.1 do Edital.
Pregoeiro	14/02/2022 12:24:12	Senhores, em breve estarei convocando a licitante melhor colocada na fase de disputa para envio de nova proposta conforme solicitado. Solicito atenção.
Sistema	14/02/2022 12:24:23	Senhor fornecedor DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.537.193/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	14/02/2022 12:25:46	Estando o licitante devidamente convocado, ficarei no aguardo. Obrigado.
Sistema	14/02/2022 13:00:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.537.193/0001-78, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	14/02/2022 14:20:17	Prezados, recebida a proposta da licitante, informo que a mesma será encaminhada ao setor demandante para verificação.
Pregoeiro	14/02/2022 14:26:10	Assim que retornar, será agendada nova data para apresentação do resultado.
Pregoeiro	14/02/2022 14:52:50	A sessão será suspensa e a próxima sessão será devidamente agendada e comunicada, em tempo hábil, mediante este chat, para acompanhamento de todos os interessados.
Pregoeiro	14/02/2022 14:57:54	Obrigado e boa tarde a todos.
Pregoeiro	16/02/2022 15:04:20	Senhores, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (17/02/22), a partir das 9h (horário Brasília).
Pregoeiro	16/02/2022 15:04:40	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e uma excelente tarde a todos.
Pregoeiro	17/02/2022 10:11:22	Prezados Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	17/02/2022 10:11:52	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a proposta de preços apresentada pela licitante DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.537.193/0001-78.
Pregoeiro	17/02/2022 10:16:13	Senhores, a proposta foi encaminhada ao setor técnico responsável pela demanda, o qual não identificou inconsistência técnica na proposta.
Pregoeiro	17/02/2022 10:19:30	No entanto, os valores unitários para os itens 1 e 3 restaram acima do estimado pela Administração, conforme Quadro - Resumo do Processo de Compra N.º 312.2021.SCOMS.0719070.2020.019936.
Pregoeiro	17/02/2022 10:20:36	No referido quadro, os valores estimados pela administração para os itens são: Item 1 - R\$ 67.356,98; e Item 2 - 12.059,90.
Pregoeiro	17/02/2022 10:33:50	O Item 11.2.2 (12.2.2) diz que "será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço (global ou unitário) superior ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário)".
Pregoeiro	17/02/2022 10:35:46	Nesse sentido, faz-se necessário perguntar à licitante classificada a possibilidade de ajustar seus valores aos estimados pela Administração, no intuito de se dar seguimento ao certame. Solicito atenção à interessada.
Pregoeiro	17/02/2022 10:40:45	Para DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA - Prezada Licitante DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA., considerando o exposto, pergunto a V. Sa. se há a possibilidade de se ajustar os preços apresentados para os itens 1 e 3 da sua proposta aos valores estimados e apresentados anteriormente.
Pregoeiro	17/02/2022 10:41:11	Para DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA - O chat encontra-se aberto para vossa manifestação.
10.537.193/0001-78	17/02/2022 10:48:01	Prezado bom dia, o edital não fazia menção do preço estimado, a proposta apresentada está atualizada, visto que o licenciamento solicitado, além de sofrer reajustes com a variação cambial, tem também um aumento de tabela anual, este ocorre sempre no mês de fevereiro, o que inviabiliza o preço listado após a arrematação do item.
10.537.193/0001-78	17/02/2022 10:49:55	Quanto a consultoria, visto que será prestada in loco, o valor deve conter todas as despesas de viagens, hospedagens e custos para que seja prestado o serviço. Não conseguimos chegar no valor estimado.
Pregoeiro	17/02/2022 11:07:59	Para DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA - Prezados, agradeço a manifestação.
10.537.193/0001-78	17/02/2022 11:08:25	Ressalto que o valor global arrematado, ficou abaixo do valor estimado apresentado após a arrematação.
Pregoeiro	17/02/2022 11:08:32	Prezados, algumas informações necessárias.
Pregoeiro	17/02/2022 11:12:46	Como dito anteriormente, a proposta com valor global ou unitário acima do estimado não poderá ser aceita, por força de previsão editalícia.
Pregoeiro	17/02/2022 11:19:12	Conforme informado pela licitante classificada, a mesma não consegue alcançar os valores estimados, assim, a proposta não poderá ser aceita.
Pregoeiro	17/02/2022 11:21:36	No entanto, todas as licitantes estão com valores acima do estimado e, se não puderem ajustar os preços das propostas aos estimados pela Administração, também não poderão ser aceitas.
Pregoeiro	17/02/2022 11:40:09	Caso todas as propostas sejam desclassificadas, serão tomadas outras providências, conforme subitem 23.3 c/c subitem 23.7. Solicito atenção.
Pregoeiro	17/02/2022 12:05:52	Na sequência, a proposta da licitante DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA. será recusada e, na oportunidade, será convocado novo licitante para envio de proposta ajustada ao valor estimado, conforme subitem 11.7 do Edital.
Pregoeiro	17/02/2022 12:06:21	Em breve estarei convocando novo licitante para envio de proposta. Solicito atenção aos interessados.

Sistema	17/02/2022 12:09:42	Senhor fornecedor MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	17/02/2022 12:13:28	Estando o licitante devidamente convocado, ficarei no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	17/02/2022 12:26:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	17/02/2022 15:50:01	Prezados, boa tarde. Recebido o documento de proposta, informo que será realizada uma análise dos documentos enviados.
Pregoeiro	17/02/2022 15:50:53	Nesse sentido, encerraremos os trabalhos por hoje retornando amanhã (18/02/2022), a partir das 9h (horário de Brasília) para continuação dos trabalhos.
Pregoeiro	17/02/2022 15:51:16	Sem mais, agradeço a atenção dispensada e desejo a todos uma boa tarde.
Pregoeiro	18/02/2022 10:17:31	Prezados licitantes, bom dia.
Pregoeiro	18/02/2022 10:19:46	Infelizmente não foi possível reabrir a sessão no horário agendado.
Pregoeiro	18/02/2022 10:21:22	Assim, às 11h (horário Brasília) de hoje (18/02/2022), reabriremos à sessão para continuação dos trabalhos. Obrigado!
Pregoeiro	18/02/2022 11:38:11	Prezados, considerando a proposta apresentada pela licitante MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11, informo que a mesma se encontra com valores acima do estimado pela Administração.
Pregoeiro	18/02/2022 11:47:40	Assim, a licitante MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11 será novamente convocada para envio de proposta ajustada aos valores estimados pela Administração para os itens 1 e 3. Assim, solicito atenção à interessada.
Pregoeiro	18/02/2022 12:16:07	Senhores, em breve estarei convocando a licitante MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11 para envio de nova proposta ajustada aos valores estimados para os itens 1 e 3. Favor, atenção.
Sistema	18/02/2022 12:16:21	Senhor fornecedor MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	18/02/2022 12:18:53	Caso a licitante não tenha intenção em apresentar nova proposta, basta pedir a desclassificação ou não encaminhar a proposta.
Pregoeiro	18/02/2022 12:23:08	Estando a licitante devidamente convocada, fico no aguardo dos documentos solicitados.
Pregoeiro	18/02/2022 12:37:53	Senhores, informo que a equipe de apoio recebeu mensagem eletrônica da licitante MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11 solicitando desclassificação de sua proposta por não ser possível ajustar os preços dos itens 1 e 3 aos valores estimados.
Pregoeiro	18/02/2022 12:51:31	Nesse sentido, a proposta da licitante será recusada e, na oportunidade, será convocado novo licitante para envio de proposta, conforme subitem 11.7 do Edital.
Pregoeiro	18/02/2022 12:56:23	Solicito atenção à interessada.
Sistema	18/02/2022 12:59:10	Senhor fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.198.254/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	18/02/2022 12:59:23	Senhor fornecedor MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11, o prazo para envio de anexo para o grupo G1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	18/02/2022 13:02:07	Estando o licitante MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. convocado para envio de nova proposta ajustada ao estimado, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	18/02/2022 14:30:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.198.254/0001-17, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	18/02/2022 16:41:11	Senhores, a licitante convocada solicitou a desclassificação de sua proposta de preços, através de e-mail, por não poder efetuar os ajustes conforme o estimado pela Administração.
Pregoeiro	18/02/2022 16:41:32	Nesse sentido, a proposta da licitante MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.198.254/0001-17 também será recusada.
Pregoeiro	18/02/2022 16:42:30	Prezados, suspenderemos os trabalhos por hoje, retornando na segunda-feira (21/02/2022), a partir das 10h (horário Brasília) para informações e providencias.
Pregoeiro	18/02/2022 16:42:52	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Pregoeiro	18/02/2022 16:43:07	Agradeço a atenção dispensada.
Pregoeiro	18/02/2022 16:43:32	Finalizo desejando a todos uma boa tarde e um excelente fim de semana.
Pregoeiro	21/02/2022 10:13:42	Prezados, bom dia.
Pregoeiro	21/02/2022 10:19:12	Retornamos à sessão para informar a todos que será realizada diligência junto ao setor responsável pela cotação de preços deste Órgão Ministerial, no intuito de aferir valor atualizado dos itens que restaram acima do estimado pela Administração, sejam eles: Item 1 - Licença de software; e Item 2 - Consultoria em soluções BIM.
Pregoeiro	21/02/2022 10:29:46	Nesse sentido, a sessão será suspensa e, quando da posse da nova pesquisa, agendaremos a reabertura da sessão para sequência dos trabalhos.
Pregoeiro	21/02/2022 10:34:54	A sessão será agendada em data posterior e devidamente informada mediante chat do sistema Comprasnet, em tempo hábil para o adequado acompanhamento de todos.
Pregoeiro	21/02/2022 10:35:50	Agradeço a atenção.
Pregoeiro	21/02/2022 10:38:42	Finalizo desejando uma excelente semana a todos.
Pregoeiro	24/02/2022 15:36:52	Senhores, boa tarde. Informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã, 25/02/2022, a partir das 10h (horário Brasília) para continuação dos trabalhos.

Pregoeiro	24/02/2022 15:37:12	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Boa tarde a todos.
Pregoeiro	25/02/2022 10:01:12	Prezados Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	25/02/2022 10:08:32	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando as propostas apresentadas com preço excessivo, assim considerados os valores acima dos estimados pela Administração, conforme Quadro - Resumo do Processo de Compra N.º 312.2021.SCOMS.0719070.2020.019936.
Pregoeiro	25/02/2022 10:09:53	Com a recusa de todas as propostas, decidiu-se solicitar nova cotação para fins de ajustar os valores estimados ao preço de mercado dos itens objeto deste certame.
Pregoeiro	25/02/2022 10:11:48	Assim, foi realizada nova cotação e estimado novo preço, especificamente para os itens 1 e 3, os quais restaram acima do estimado e cujos valores não foram negociados por impossibilidade de ajuste por parte das licitantes, conforme registrado.
Pregoeiro	25/02/2022 10:19:18	Prezados, de posse dos valores da nova cotação, informo que, ainda, será necessário negociar junto aos licitantes o Item 1. Portanto, será necessário tratar diretamente com as licitantes. Solicito atenção aos interessados.
Pregoeiro	25/02/2022 10:25:09	As licitantes serão chamadas mediante chat do sistema para tratar sobre o valor da licença. Favor, atenção.
Pregoeiro	25/02/2022 10:25:30	Para DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA - Prezada, bom dia.
Pregoeiro	25/02/2022 10:33:24	Para DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA - Conforme nova cotação, o valor estimado para o Item 1 ficou em 75.055,20, com valor unitário para cada licença em R\$ 37.527,60. Assim pergunto, V. Sa. tem condição de ajustar o valor apresentado em sua proposta ao estimado?
Pregoeiro	25/02/2022 10:33:40	Para DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA - V. Sa. tem 15 minutos para manifestação.
Pregoeiro	25/02/2022 10:51:09	Senhores, como não houve manifestação da licitante DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA quanto à possibilidade de ajustar o preço apresentado em sua proposta de preços ao novo valor estimado pela Administração, a sua proposta permanecerá recusada.
Pregoeiro	25/02/2022 10:51:53	Na sequência será convocado novo licitante para negociação. Favor, atenção.
Pregoeiro	25/02/2022 10:52:07	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - Prezada Licitante, bom dia.
Pregoeiro	25/02/2022 10:52:28	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - Conforme nova cotação, o valor estimado para o Item 1 ficou em 75.055,20, com valor unitário para cada licença em R\$ 37.527,60. Assim pergunto, V. Sa. tem condição de ajustar o valor apresentado em sua proposta ao estimado?
Pregoeiro	25/02/2022 10:52:39	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - V. Sa. tem 15 minutos para manifestação.
66.582.784/0001-11	25/02/2022 10:53:34	Bom dia a todos.
66.582.784/0001-11	25/02/2022 10:54:03	Pode também nos informar qual o valor estimado para o item 03? Obrigada.
Pregoeiro	25/02/2022 10:55:51	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - O valor para o Item 3 pela nova cotação ficou em R\$ 27.703,50.
Pregoeiro	25/02/2022 10:57:44	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - No entanto, o valor apresentado em sua proposta para o Item 3 não poderá ser majorado, visto que já se encontra dentro dos limites estimados.
66.582.784/0001-11	25/02/2022 10:59:56	Um momento, vou consultar minha gerencia. Um momento por favor.
66.582.784/0001-11	25/02/2022 11:03:43	É possível nos informar quando o processo será homologado e envio do empenho? Pois a Autodesk já nos informou que haverá reajuste de 10% no valor.
66.582.784/0001-11	25/02/2022 11:04:37	o reajuste será no mês de Março/22
Pregoeiro	25/02/2022 11:06:49	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - Caso a sessão seja encerrada hoje com a aceitação e habilitação de sua empresa, por exemplo, os autos podem seguir hoje para decisão da administração. No entanto, creio eu, o processo será analisado somente na quinta ou sexta feira que vem em razão do feriado de carnaval.
Pregoeiro	25/02/2022 11:08:34	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - Assim, possivelmente, homologação e publicação até a segunda semana de março.
Pregoeiro	25/02/2022 11:08:44	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - Mas é apenas uma previsão.
66.582.784/0001-11	25/02/2022 11:12:41	Um momento por favor.
Pregoeiro	25/02/2022 11:12:57	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - Ok. No aguardo.
66.582.784/0001-11	25/02/2022 11:20:14	Entendemos que o processo poderá ser finalizado ainda dentro do mês de Março/22 e como é possível colocar o pedidos sem reajuste até 25/03, vamos aceitar o valor estimado de R\$ 37.527,60 por licença. Obrigada.
Pregoeiro	25/02/2022 11:23:41	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - Ok. Agradeço a disponibilidade.
Pregoeiro	25/02/2022 11:24:14	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - V. Sa. será convocada para envio de nova proposta ajustada ao valor negociado. Solicito atenção. Obrigado!
Pregoeiro	25/02/2022 11:40:40	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - Prezada, ainda, precisamos tratar sobre o item 3.
Pregoeiro	25/02/2022 11:41:29	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - Como o valor está acima do estimado, para aceitar a proposta, o valor do item 3 tb precisa ser apresentado um preço melhor que o atual.
Pregoeiro	25/02/2022 11:42:01	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - Assim, pergunto se V. Sa. pode melhorar, também, o valor para o Item 3. É possível?



66.582.784/0001-11	25/02/2022 11:43:35	No item 03, temos o custo do serviço presencial e infelizmente não conseguimos reduzir o valor. Peça compreensão. Obrigada.
Pregoeiro	25/02/2022 11:44:43	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - Entendo. A limitação do sistema não permite aceitação da proposta em tais condições.
Pregoeiro	25/02/2022 11:45:58	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - A redução do Item 3 não é ao estimado, mas a redução de um percentual do valor apresentado em sua proposta.
Pregoeiro	25/02/2022 11:47:52	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - Por exemplo, O item 3 está em R\$ 18.500,00. A nova oferta seria em R\$ 18.000,00.
Pregoeiro	25/02/2022 11:49:50	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - É possível?
66.582.784/0001-11	25/02/2022 11:49:51	Me desculpe, mas não entendi. Foi informado que o estimado para o item 03 agora é R\$ 27.703,50. Entendo que nosso valor de R\$ 18.500,00 está dentro do estimado. Caso meu entendimento esteja errado. Pode me informar como devemos proceder? Obrigada.
Pregoeiro	25/02/2022 11:51:47	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - O sistema Comprasnet não permite que se aceite valor acima do estimado não negociado.
Pregoeiro	25/02/2022 11:55:07	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - Assim, a exemplo do Item 1, houve negociação e redução do valor inicialmente ofertado, mesmo que o preço negociado permaneça acima do inicialmente estimado e cadastrado no sistema.
Pregoeiro	25/02/2022 11:56:14	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - No caso do item 3, o valor não foi reduzido, assim, para proceder aceitação, o valor deve ser melhor que o inicialmente apresentado.
66.582.784/0001-11	25/02/2022 11:57:07	Entendo. Então peço que seja considerado o valor de R\$ 18.470,00.
Pregoeiro	25/02/2022 11:58:13	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - Ok. Agradeço a disponibilidade.
Pregoeiro	25/02/2022 11:58:39	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - Em breve estarei convocando Vossa Senhoria para envio de nova proposta ajustada ao valor negociado. Obrigado!
Sistema	25/02/2022 11:58:56	Senhor fornecedor MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	25/02/2022 12:04:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	25/02/2022 12:32:11	Prezados, considerando a proposta apresentada e ajustada ao valor negociado pela licitante MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA., informo que a mesma atende a todas as exigências do instrumento convocatório pertinentes à proposta de preços.
Pregoeiro	25/02/2022 12:32:29	Nesse sentido, este Pregoeiro decide pela Aceitação da oferta.
Pregoeiro	25/02/2022 12:33:00	Iniciaremos a análise das condições de habilitação da classificada.
Pregoeiro	25/02/2022 13:52:09	Prezados, considerando os documentos de habilitação apresentados pela licitante MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA., informo que se encontram em conformidade às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.
Pregoeiro	25/02/2022 13:52:55	Nesse sentido, esse Pregoeiro decide pela Habilitação da licitante classificada MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA.
Pregoeiro	25/02/2022 14:03:08	Assim, em breve estarei habilitando a licitante no sistema Comprasnet, oportunidade em que será aberto o prazo de manifestação de intenção de recurso.
Pregoeiro	25/02/2022 14:04:25	Solicito que, caso haja alguma licitante com a intenção, solicito atenção aos pressupostos de admissibilidade no intuito de agilizar a aceitação da intenção.
Sistema	25/02/2022 14:05:39	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceite e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/02/2022 14:06:00	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/02/2022 às 14:36:00.

#### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	10/02/2022 14:26:12	
Abertura da sessão pública	14/02/2022 10:00:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	14/02/2022 10:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	14/02/2022 11:16:56	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	25/02/2022 14:05:39	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/02/2022 14:06:00	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/02/2022 às 14:36:00.

Data limite para registro de recurso: 07/03/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 10/03/2022.

Data limite para registro de decisão: 17/03/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:59 horas do dia 25 de fevereiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS  
**Pregoeiro Oficial**

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO  
**Equipe de Apoio**

SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO  
**Equipe de Apoio**

IURY FECHINE RAMOS  
**Equipe de Apoio**

 Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)





Procuradoria Geral de Justiça

**Pregão Eletrônico** Nº 04002/2022

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

**66.582.784/0001-11** - MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Critério de Valor (*)</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Global</b>
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 130.581,6800	-	R\$ 108.380,0000

**Marca:**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**

**Total do Fornecedor: R\$ 108.380,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 108.380,0000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 [Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### **INTENÇÃO DE RECURSO:**

A DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA arrematante do pregão 40022022 em 14/02/2022, teve sua proposta desclassificada após a fase de disputa de lances, na fase da aceitação da oferta por não ser a estimada pela administração, no entanto a não disponibilização da estimativa de preços unitários dos itens, quando da publicação do edital, considera que o preço de referência dos itens não pode ser utilizado como critério de aceitabilidade, segundo o ACÓRDÃO 10051/2015 - SEGUNDA CÂMARA do TCU

Fechar

## Pregão Eletrônico

---

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### RECURSO :

Ao  
Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria Geral de Justiça

PREGÃO ELETRÔNICO 40022022

DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º: 10.537.193/0001-78, situada à Rua Doutor Alencar Lima , nº 35, Sala 412, Centro, Petrópolis/RJ, CEP: 25.620-050, vem mui respeitosamente à presença de V. Excelência, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO

A DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA arrematante do pregão 40022022 em 14/02/2022, teve sua proposta desclassificada após a fase de disputa de lances, na fase da aceitação da oferta, quando o pregoeiro apresentou o link para consulta do valor estimado pela administração, conforme citado abaixo:

Pregoeiro fala:

(14/02/2022 11:48:39) Senhores, informo que a cotação de preços se encontra no portal do MPAM no seguinte endereço: .

No entanto a não disponibilização da estimativa de preços unitários dos itens, quando da publicação do edital, considera que o preço de referência dos itens não pode ser utilizado como critério de aceitabilidade.

No ACÓRDÃO 10051/2015 - SEGUNDA CÂMARA

O TCU apontou a necessidade de divulgação do valor estimado se esse for adotado como critério de admissibilidade das propostas. Ou seja, se a proposta for julgada em função do valor estimado, significa que o preço de referência serviu como um critério de admissibilidade (ou de julgamento) e, assim sendo, deve ser divulgado previamente no edital.

Observe-se a jurisprudência selecionada:

"10. Quanto à ausência no edital de valor estimado da contratação, a jurisprudência deste Tribunal tem se firmado no sentido de que, na licitação na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, mas deve estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Todavia, sempre que o preço de referência ou o preço máximo fixado pela Administração for utilizado como critério de aceitabilidade de preços, a sua divulgação em edital torna-se obrigatória."

Segundo a SÚMULA TCU 222: As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Ante todo o exposto, a recorrente requer o recebimento do presente recurso, assim como o seu provimento, para declarar a fase de aceitação da oferta inconsistente, ferindo o princípio da legalidade. Admitindo a fase da disputa de lances cuja arrematante foi a Deskgraphics Realize Tecnologia Ltda e iniciando automaticamente a fase de habilitação da mesma, caso contrário a impugnação do certame.

Ronaldo Amaral Chaves  
Diretor-Executivo  
Deskgraphics Realize Tecnologia Ltda  
CNPJ: 10.537.193/0001-78

**Fechar**

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### **CONTRARRAZÃO :**

Á

Procuradoria Geral de Justiça Manaus CNPJ: 04.153.748/0001-85  
Ref. Pregão nº 4002/2022

Contrarrazão:

A empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado devidamente escrita no CNPJ/MF sob o Nº 66.582.784/0001-11, situada na Av. Geraldo Gobbo, 278 – Boa Vista – Americana/SP, CEP 13477-410 participante do pregão eletrônico acima referido, apresenta contrarrazão ao recurso apresentado pela empresa DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º: 10.537.193/0001-78 sobre a decisão em declarar adjudicada a empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda – CNPJ 66.582.784/0001-11 e falta de informação sobre o valor estimado, a seguir expostos nossa motivação para contrarrazão:

No dia 21/02/22, após tentativa de negociação com todos os participantes desde 14/02/2022 o Sr. Pregoeiro informou, via chat, que a sessão seria suspensa para avaliação dos valores estimados e que fariam nova pesquisa de mercado. Pediu também que as empresas participantes acompanhassem no sistema a nova data da sessão para nova rodada de negociação:

Pregoeiro 21/02/2022 10:19:12 Retornamos à sessão para informar a todos que será realizada diligência junto ao setor responsável pela cotação de preços deste Órgão Ministerial, no intuito de aferir valor atualizado dos itens que restaram acima do estimado pela Administração, sejam eles: Item 1 - Licença de software; e Item 2 - Consultoria em soluções BIM.

Pregoeiro 21/02/2022 10:29:46 Nesse sentido, a sessão será suspensa e, quando da posse da nova pesquisa, agendaremos a reabertura da sessão para sequência dos trabalhos.

Pregoeiro 21/02/2022 10:34:54 A sessão será agendada em data posterior e devidamente informada mediante chat do sistema Comprasnet, em tempo hábil para o adequado acompanhamento de todos.

Pregoeiro 21/02/2022 10:35:50 Agradeço a atenção.

Pregoeiro 21/02/2022 10:38:42 Finalizo desejando uma excelente semana a todos.

No dia 24/02/2022 foi publicado nova data e hora para rodada de negociação com os participantes e pediu para que TODOS acompanhassem no sistema.

No dia 25/02/2022 as 10:01 foi reaberta a sessão com a convocação da empresa DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA as 10:25. O Sr. Pregoeiro informou qual era o novo valor estimado e convocou a empresa para negociação em até 15 minutos.

Na mesma sessão as 10:51 (26 minutos após convocação) foi informado que não houve manifestação da empresa DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA e por isso a proposta seria recusada.

Pregoeiro 25/02/2022 10:51:09 Senhores, como não houve manifestação da licitante DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA quanto à possibilidade de ajustar o preço apresentado em sua proposta de preços ao novo valor estimado pela Administração, a sua proposta permanecerá recusada.

Após o diálogo acima mencionado (todos registrados na ATA da sessão) percebe-se que não houve recusa da proposta da empresa DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA sem justa causa ou por falta de informação sobre o valor estimado para a aquisição do grupo 01 do pregão nº 4002/2022 – como mencionado no recurso apresentado pela empresa. Nota-se o não acompanhamento da empresa na nova rodada de negociação.

O Sr. Pregoeiro fez a convocação 24 minutos após abertura da sessão e aguardou durante 26 minutos a manifestação da empresa DESKGRAPHICS.

Após a convocação da empresa MAPDATA Tecnologia, Informática e Comércio Ltda as 10:52 é que foi iniciada nova negociação e mais uma vez apresentado os novos valores estimados.

PEDIDO:

Para manter a Impessoalidade, Moralidade e Eficiência do certame, pedimos que seja mantida a decisão do Sr. Pregoeiro em adjudicar e homologar a empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda no pregão nº 4002/2022 para fornecimento do GRUPO 01.

Sem mais o momento,

Atenciosamente,

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda

**Fechar**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## **DECISÃO Nº 11.2022.CPL.0777511.2020.019936**

RAZÕES DE RECURSO APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ N.º 10.537.193/0001-78, NO INTERESSE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ. PRESSUPOSTOS SUBJETIVOS (SUCUMBÊNCIA, LEGITIMIDADE, INTERESSE DE AGIR) ATENDIDOS. PRESSUPOSTOS OBJETIVOS (A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO, TEMPESTIVIDADE E FUNDAMENTAÇÃO) ATENDIDOS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE ACEITAÇÃO E HABILITAÇÃO DA 2.ª COLOCADA.

### **1. DA DECISÃO**

Analisados todos os pressupostos de admissibilidade e os aspectos objetivos dos recursos administrativos dirigidos, este **PREGOEIRO**, com fundamento no artigo 13, § 1.º do ATO PGJ N.º 389/2007, decide:

a) **Conhecer** das oposições formuladas pelas empresas **DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ N.º 10.537.193/0001-78, no interesse do Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ, pelo qual se busca a *aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento;*

b) Após exame das razões recursais formuladas pela empresa susomencionada no **subitem "a"**, este Pregoeiro apresenta as motivações que culminaram nas decisões outrora prolatadas e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, portanto, à manifestação de inconformismo submetida;

c) **Manter a decisão anteriormente prolatada**, quais sejam, **aceitação da proposta e habilitação** da empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ N.º 66.582.784/0001-11, a fim de dar seguimento ao certame, nos termos art. 17, inciso VII do Decreto n.º 10.024/2019; e

d) Envio dos autos à Autoridade Competente, para fins de análise e, salvo melhor juízo, manutenção da Decisão supra, adjudicação e homologação do certame licitatório em espeque à empresa declarada vencedora, caso assim entenda, com fundamento no artigo 13, IV do Decreto n.º 10.024/2019.

### **2. DO RELATÓRIO**

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante **DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ N.º 10.537.193/0001-78, no interesse do Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ, pelo qual se busca a *quisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento;*

## **2.1. Da Manifestação de Intento Recursal**

**2.1.1. CNPJ : 10.537.193/0001-78 - Razão Social/Nome: DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA. (doc. 0781507):**

No dia 25/02/2022, durante a sessão pública do certame e, epígrafe, a aludida empresa irresignada manifestou-se preliminarmente da seguinte maneira, vejamos:

### **INTENÇÃO DE RECURSO:**

pregão 40022022 em 14/02/2022, teve sua proposta desclassificada após a fase de disputa de lances, na fase da aceitação da oferta por não ser a estimada pela administração, no entanto a não disponibilização da utilizado como critério de aceitabilidade, segundo o ACÓRDÃO 10051/2015 - SEGUNDA CÂMARA do TCU.

Tendo o Pregoeiro verificado a presença dos pressupostos recursais de admissibilidade, resolveu aceitar a manifestação da mencionada licitante, abrindo-se o prazo legal para oferecimento das razões de recurso de 03 (três) dias corridos, logo, com data final até o dia 07/03/2022, 23h59min.

## **2.2. Das Razões de Recurso**

**2.2.1. CNPJ : 10.537.193/0001-78 - Razão Social/Nome: DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA. (doc. 0781507):**

Oportunamente, registre-se que para fins de averiguação da empresa que apresentou as respectivas razões recursais que foram verificados o e-mail institucional, o Setor de Protocolo, bem como, o Sistema Comprasnet, esta última conforme tela extraída devidamente anexada ao presente fôlio processual (doc. 0781507).

Assim, no prazo proposto, a empresa **DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ N.º 10.537.193/0001-78 anexou ao Sistema Comprasnet suas alegações de inconformismo, as quais foram apensadas aos autos (doc. 0781507), arguindo, em suma que houve possível irregularidade no certame, conforme transcrição abaixo:

Ao  
Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria Geral de Justiça  
PREGÃO ELETRÔNICO 40022022

DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º: 10.537.193/0001-78, situada à Rua Doutor Alencar Lima , nº 35, Sala 412, Centro,



Petrópolis/RJ, CEP: 25.620-050, vem mui respeitosamente à presença de V. Excelência, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO

A DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA arrematante do pregão 40022022 em 14/02/2022, teve sua proposta desclassificada após a fase de disputa de lances, na fase da aceitação da oferta, quando o pregoeiro apresentou o link para consulta do valor estimado pela administração, conforme citado abaixo:

Pregoeiro fala:

(14/02/2022 11:48:39) Senhores, informo que a cotação de preços se encontra no portal do MPAM no seguinte endereço: .

No entanto a não disponibilização da estimativa de preços unitários dos itens, quando da publicação do edital, considera que o preço de referência dos itens não pode ser utilizado como critério de aceitabilidade.

No ACÓRDÃO 10051/2015 - SEGUNDA CÂMARA

O TCU apontou a necessidade de divulgação do valor estimado se esse for adotado como critério de admissibilidade das propostas. Ou seja, se a proposta for julgada em função do valor estimado, significa que o preço de referência serviu como um critério de admissibilidade (ou de julgamento) e, assim sendo, deve ser divulgado previamente no edital.

Observe-se a jurisprudência selecionada:

“10. Quanto à ausência no edital de valor estimado da contratação, a jurisprudência deste Tribunal tem se firmado no sentido de que, na licitação na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, mas deve estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Todavia, sempre que o preço de referência ou o preço máximo fixado pela Administração for utilizado como critério de aceitabilidade de preços, a sua divulgação em edital torna-se obrigatória.”

Segundo a SÚMULA TCU 222: As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Ante todo o exposto, a recorrente requer o recebimento do presente recurso, assim como o seu provimento, para declarar a fase de aceitação da oferta inconsistente, ferindo o princípio da legalidade. Admitindo a fase da disputa de lances cuja arrematante foi a Deskgraphics Realize Tecnologia Ltda e iniciando automaticamente a fase de habilitação da mesma, caso contrário a impugnação do certame.

Ronaldo Amaral Chaves  
Diretor-Executivo  
Deskgraphics Realize Tecnologia Ltda  
CNPJ: 10.537.193/0001-78

### 2.3. Das Contrarrazões

Do mesmo modo, a teor do § 3º, do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XVIII, do artigo 4.º, da Lei n.º 10.520/2002, o prazo de **3 (três) dias corridos**, transcorreu *in albis*.

Na oportunidade, a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ N.º 66.582.784/0001-11, manifestou-se da seguinte forma:

À  
Procuradoria Geral de Justiça Manaus CNPJ: 04.153.748/0001-85  
Ref. Pregão nº 4002/2022

Contrarrazão:

A empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 66.582.784/0001-11, situada na Av. Geraldo Gobbo, 278 – Boa Vista – Americana/SP, CEP 13477-410 participante do pregão eletrônico acima referido, apresenta contrarrazão ao recurso apresentado pela empresa DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º: 10.537.193/0001-78 sobre a decisão em declarar adjudicada a empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda – CNPJ 66.582.784/0001-11 e falta de informação sobre o valor estimado, a seguir expostos nossa motivação para contrarrazão:

No dia 21/02/22, após tentativa de negociação com todos os participantes desde 14/02/2022 o Sr. Pregoeiro informou, via chat, que a sessão seria suspensa para avaliação dos valores estimados e que fariam nova pesquisa de mercado. Pediu também que as empresas participantes acompanhassem no sistema a nova data da sessão para nova rodada de negociação:

Pregoeiro 21/02/2022 10:19:12 Retomamos à sessão para informar a todos que será realizada diligência junto ao setor responsável pela cotação de preços deste Órgão Ministerial, no intuito de aferir valor atualizado dos itens que restaram acima do estimado pela Administração, sejam eles: Item 1 - Licença de software; e Item 2 - Consultoria em soluções BIM.

Pregoeiro 21/02/2022 10:29:46 Nesse sentido, a sessão será suspensa e, quando da posse da nova pesquisa, agendaremos a reabertura da sessão para sequência dos trabalhos.

Pregoeiro 21/02/2022 10:34:54 A sessão será agendada em data posterior e devidamente informada mediante chat do sistema Comprasnet, em tempo hábil para o adequado acompanhamento de todos.

Pregoeiro 21/02/2022 10:35:50 Agradeço a atenção.

Pregoeiro 21/02/2022 10:38:42 Finalizo desejando uma excelente semana a todos.

No dia 24/02/2022 foi publicada nova data e hora para rodada de negociação com os participantes e pediu para que TODOS acompanhassem no sistema.

No dia 25/02/2022 as 10:01 foi reaberta a sessão com a convocação da empresa DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA as 10:25. O Sr. Pregoeiro informou qual era o novo valor estimado e convocou a empresa para negociação em até 15 minutos.

Na mesma sessão as 10:51 (26 minutos após convocação) foi informado que não houve manifestação da empresa DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA e por isso a proposta seria recusada.

Pregoeiro 25/02/2022 10:51:09 Senhores, como não houve manifestação da licitante DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA quanto à possibilidade de ajustar o preço apresentado em sua proposta de preços ao novo valor estimado pela Administração, a sua proposta permanecerá recusada.

Após o diálogo acima mencionado (todos registrados na ATA da sessão) percebe-se que não houve recusa da proposta da empresa DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA sem justa causa ou por falta de informação sobre o valor estimado para a aquisição do grupo 01 do pregão nº 4002/2022 – como mencionado no recurso apresentado pela empresa. Nota-se o não acompanhamento da empresa na nova rodada de negociação.

O Sr. Pregoeiro fez a convocação 24 minutos após abertura da sessão e aguardou durante 26 minutos a manifestação da empresa DESKGRAPHICS.

Após a convocação da empresa MAPDATA Tecnologia, Informática e Comércio Ltda as 10:52 é que foi iniciada nova negociação e mais uma vez apresentado os novos valores estimados.

PEDIDO:

Para manter a Impessoalidade, Moralidade e Eficiência do certame, pedimos que seja mantida a decisão do Sr. Pregoeiro em adjudicar e homologar a empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda no pregão nº 4002/2022 para fornecimento do GRUPO 01.

Sem mais o momento,

Atenciosamente,

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda

Registre-se que tanto a intenção recursal quanto às razões e contrarrazões propriamente ditas, em prol da transparência dos atos administrativos, foram devidamente disponibilizados, para acesso amplo e irrestrito, no sítio eletrônico desta Instituição no endereço <<https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15004-pe-4-002-2022-cpl-mp-pgj-aquisicao-de-software-de-engenharia>>.

É o que, em síntese, cabe relatar.

### 3. DAS RAZÕES DE DECIDIR

Vale ressaltar, em caráter preliminar, que o Pregoeiro conduziu o certame sob os parâmetros dos princípios e regras legais que disciplinam o procedimento licitatório, estabelecidos quer na **Lei n.º 8.666/1993**, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, quer na **Lei n.º 10.520/2002**, Lei do Pregão, quer no **Decreto n.º 10.024/2019**, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica.

Nesse sentido, lembremos que o dever administrativo de adotar critérios claros, objetivos e legais durante a análise das documentações dos concorrentes em uma licitação decorre da obrigação da Administração Pública manter plena transparência de seus atos, a fim de definir qual a licitante reúne condições de qualificação técnica, jurídica, fiscal e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento de seus deveres, sem desviar-se da observância necessária do princípio da igualdade entre os licitantes, estimulando o caráter competitivo da licitação, constante no artigo 3.º da Lei n.º 8.666/93, abaixo disposto:

*“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”*  
(g.n.)

Dentre esses princípios, no caso em foco, destaca-se o da **vinculação ao instrumento convocatório**, a um, porque esse primado serviu de lastro para toda a construção do inconformismo da licitante vencida; e, a duas, porque corresponde exatamente ao fundamento primeiro das providências adotadas pelo Pregoeiro do certame. Portanto, esse será o norte para as ponderações e conclusões expostas no presente *decisum*, a seguir delineado por fornecedor interessado.

Assim, passamos à análise de mérito.

#### 3.1. Considerações Recurso interposto pela empresa DESKGRAPHICS REALIZE

Oportunamente, há que se destacar que a empresa DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 10.537.193/0001-78 se insurge quanto à possível desclassificação indevida praticada por este subscriteve na condução do certame, utilizando-se, em suma, do argumento da obrigatoriedade de divulgar o valor estimado dos itens no Edital do certame, quando o mesmo for adotado como critério de admissibilidade das propostas de preços. Para tanto cita o ACÓRDÃO 10051/2015 - SEGUNDA CÂMARA/2015.

A irresignada finaliza, ainda, com o seguinte pedido:

Ante todo o exposto, a recorrente requer o recebimento do presente recurso, assim como o seu provimento, para **declarar a fase de aceitação da oferta inconsistente**, ferindo o princípio da legalidade. **Admitindo a fase da disputa de lances cuja arrematante foi a Deskgraphics Realize Tecnologia Ltda e iniciando automaticamente a fase de habilitação da mesma**, caso contrário a impugnação do certame. (g. n.)

Inicialmente, cabe considerar a incoerência no pedido da requerente, visto que solicita:

1. declarar a inconsistência da fase de aceitação sob o argumento da obrigatoriedade de divulgação do valor estimado dos itens quando aquele for adotado como critério de admissibilidade das propostas; ou
2. a desclassificação da licitante declarada vencedora do certame (MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA.), admitindo-se a proposta da requerente (DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA.) conforme a fase de lances e, conseqüentemente, à análise dos seus documentos de habilitação.

Ora, caso fosse verificada tal irregularidade, como a apresentada pelo argumento da irresignada, por si só, já se exigiria a revogação do presente procedimento (Princípio da Autotutela da Administração), o que, de pronto, esvaziaria qualquer possibilidade de admitir sua proposta conforme os valores finais dos lances e, muito menos, analisar seus documentos de habilitação.

No entanto, sem mais delongas, vejamos:

**1. Da obrigatoriedade de divulgação do valor estimado dos itens quando aquele for adotado como critério de admissibilidade das propostas.**

O **Decreto n.º 10.024**, de 20 de setembro de 2019, o qual regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, prevê em seu Artigo 15 o seguinte:

**Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.**

[...]

§ 2º Para fins do disposto no **caput**, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tomado público apenas e

imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Nesse sentido, não há que se falar em obrigatoriedade de divulgação dos valores de itens quando o suso decreto, acertadamente, deixa à critério da Administração a definição do sigilo ou não dos valores estimados/aceitáveis que, através da experiência e expertise de seus agentes, busca, efetivamente, a satisfação do interesse público.

Resta claro, no caso em foco, o cumprimento de todas as exigências formais necessárias às licitações públicas, especialmente, em cumprimento ao novel decreto acima mencionado, visto que a Comissão Permanente de Licitação bem divulgou no Instrumento Convocatório toda a descrição e quantitativos dos itens (ver Edital doc. 0760513, pg 2-3), bem como foram cadastradas no Sistema Comprasnet todas as informações referente ao certame aos pretensos licitantes (ver Relação de Itens doc. 0760519).

Ainda, através da Ata de Realização do Certame (doc. 0781472, pag. 9), é possível aferir o fiel cumprimento aos termos do decreto, por parte do Pregoeiro, ao divulgar a tabela com os valores estimados, logo após a fase de lances, de forma que o argumento da requerente não tem como prosperar.

## **2. Da admissão da proposta da requerente e da análise de sua documentação habilitatória.**

O pedido acima é impossível de se concretizar, cuja fundamentação se dá a partir dos seguintes dispositivos editalícios (doc. 0760513):

### **a) Valor acima do estimado pela Administração.**

Estabelece o Instrumento Convocatório, em seu dispositivo 11.2.2, o seguinte:

#### **1.2. Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 11.4.**

**deste Edital:**

11.2.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

11.2.2. **Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço (global ou unitário) superior ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93. (g. n.)**

Torna-se evidente, em análise aos autos, a impossibilidade de se aceitar a proposta da requerente, visto que o preço unitários dos itens 1 e 3, após a fase de lances, permaneceu acima do estimado pela Administração (ver Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 312.2021.SCOMS.0719070.2020.019936), de forma que o condutor do certame fora compelido, por força da supracitada regra, a recusar a referida oferta. (doc. 0768393)

Ainda, no dia 17/02/2022, em tentativa de negociação junto à irresignada, a mesma alegou a impossibilidade de ajustar seus valores ao estimado pela Administração.

Convém registrar que todas as tratativas junto à licitante se encontram na Ata de Realização da Sessão (doc. 0781472).

**b) Não atendimento às solicitações do Pregoeiro na sessão.**

Estabelece o Instrumento Convocatório, em seu dispositivo 7.5, o seguinte:

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, **ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema** ou de sua desconexão. (g. n.)

No dia 25/02/2022, em nova tentativa de negociação junto à empresa DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA. no intuito aferir a possibilidade de se ajustar o valor de sua proposta aos preços unitários estimados pela Administração, conforme Mapa Demonstrativo de Preços N° 18.2022.SCOMS.0774780.2020.019936, a requerente não atendeu à convocação, expirando-se o prazo concedido da interessada sem qualquer manifestação.

Reforça o fato, as contrarrazões da requisitada que demonstram, através de trechos da Ata de Realização da Sessão do pregão em epígrafe (doc. 0781513).

Convém registrar que todas as tratativas junto à licitante se encontram na Ata de Realização da Sessão (doc. 0781472).

Assim, mediante o exposto, não há como tais alegações prosperarem. Acolher o entendimento da pleiteante consistiria, no entendimento deste subscrevente, salvo melhor juízo, em afronta direta a dispositivos editalícios, incorrendo em grave erro procedimental, o qual deveria ser apurado no mais elevado rigor pela Administração dessa Instituição Ministerial e Órgãos de Controle.

Ao cotejar os motivos fundantes expostos nas Razões do Recurso (**doc. 0781507**), observa-se não haver sido trazida qualquer razão jurídica diferenciada ou nova que pudesse ensejar a retificação do entendimento deste Pregoeiro, motivo porquanto se aplica ao caso o princípio da hermenêutica jurídica "*ubi eadem ratio, ibi eadem legis dispositio*", que consagra o entendimento no sentido de que "*onde existe a mesma razão fundamental, prevalece a mesma regra de Direito*".

Por esses motivos, não havendo sido juntados, para efeito de análise do pedido de recurso administrativo, elementos jurídicos que ensejassem a alteração da *ratio decidendi* que culminou na desclassificação da empresa **DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 10.537.193/0001-78**, mantém-se a decisão por seus próprios fundamentos.

Nesse desiderato, esvaída de qualquer lastro fático e/ou jurídico as razões de irresignação, passo a consequente e necessária conclusão quanto ao presente.

#### 4. DA CONCLUSÃO

Portanto, com lastro nas razões expostas, por entender que os requisitos e princípios que permeiam os atos da Administração Pública foram devidamente observados por este **PREGOEIRO** quando da análise da proposta e, afastadas as razões apresentadas, este subscrevente decide pela **MANUTENÇÃO** do posicionamento inicial e, por conseguinte, **aceitação da proposta** e **habilitação** da empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ N.º 66.582.784/0001-11, a fim de dar seguimento ao certame, nos termos do art. 17, inciso VII, do Decreto n.º 10.024/2019.

Desta feita, os autos devem ser submetidos à análise e manifestação do ilustre **Ordenador de Despesas**, a fim de que, caso assim entenda, mantenha a decisão proferida por este Pregoeiro, segundo inteligência do § 4.º, do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o artigo 4º, incisos XXI e XXII da Lei n.º 10.520/2002 e artigo 13, IV do Decreto nº 10.024/2019, e proceda, se entender cabível, à manutenção da *decisum* e adjudicação e homologação do objeto do certame à **empresa vencedora (MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ N.º 66.582.784/0001-11, no valor global de **R\$ 99.535,20 - doc. 0775587**).

Manaus, 11 de março de 2022.

**Maurício Araújo Medeiros**

*Pregoeiro designado pela PORTARIA N° 166/2022/SUBADM*



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 11/03/2022, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0777511** e o código CRC **9C85E294**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

## **RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 9.2022.CPL.0781982.2020.019936**

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

O Pregoeiro, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, designado por força da PORTARIA Nº 166/2022/SUBADM, datada de 02.02.2022 (doc. 0781432), vem APRESENTAR e SUBMETER à vossa apreciação relatório circunstanciado do **Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ** (doc. 0760513), do tipo menor preço GLOBAL, concernente ao **Processo SEI n.º 2021.015252**, o qual teve por objeto a *aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento.*

### **1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS**

A evolução dos autos ocorreu conforme descrição e datas do documento **Histórico do Processo 2020.019936**, disponível no Sistema SEI, em Consultar Andamento.

### **2. DA PUBLICIDADE**

Os Avisos da Licitação foram publicados no *Comprasnet* (doc. 0760515), no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE (doc. 0760528), no matutino local “Jornal do Commercio” (doc. 0781485) e no sítio institucional do MP/AM, [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br).

### **3. DA SESSÃO PÚBLICA**

**3.1. Do Credenciamento** – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**3.2. Da Proposta** – As propostas foram enviadas pelos licitantes através da internet desde 11/02/2022 até a data e hora marcada para a abertura da sessão, a saber, dia 16/02/2022, às 10h. (horário de Brasília).

Iniciada a sessão, as propostas foram preliminarmente analisadas conforme prescrição do item 8 do Edital, compatibilizando-as com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 9.2020.DEAC.0552573.2020.019936** e no **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 312.2021.SCOMS.0719070.2020.019936**, verificando-se que todas as propostas estavam com preço acima do estimado pela Administração.



O Pregoeiro advertiu os participantes para que observassem com cautela as disposições concernentes às convocações emitidas e aos prazos previstos para implementação das providências por ele requeridas.

Foi informado, também, que o Pregão Eletrônico n.º 4.005/2022-CPL/MP/PGJ seria realizado conforme os ditames do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

**3.3. Da Fase de Lances** – Aberta a disputa, todos os interessados tiveram a oportunidade de propor, em lances, condições mais favoráveis que as primeiras, o que ocorreu de fato.

Encerrada a fase de disputa, o Pregoeiro juntou no site do MP-AM o **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 312.2021.SCOMS.0719070.2020.019936** e, no chat do sistema Comprasnet, informou que o referido quadro, contendo a cotação de preços para todos os itens, encontrava-se disponível no endereço <<https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15004-pe-4-002-2022-cpl-mp-pgi-aquisicao-de-software-de-engenharia>>, para o pleno conhecimento de todos os interessados.

**3.4. Da Aceitação** – Logo em seguida, o Pregoeiro convocou para apresentação a proposta da licitante mais bem colocada na ordem de classificação dos lances, conforme subitem 10.1 do instrumento convocatório.

Ocorre que todas as propostas apresentaram preço global abaixo do estimado pela Administração. No entanto, os preços unitários para os Itens 1 e 3 restaram acima do estimado, conforme se vê da Ata de Realização do cotejo (doc. 0781472).

O Instrumento Convocatório, em seu subitem 11.2.2., prevê o seguinte:

**11.2. Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 11.4. deste Edital:**

**11.2.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço (global ou unitário) superior ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93. (g. n.)**

Nesse sentido, alertou o Pregoeiro a necessidade de negociação quanto aos valores dos itens 1 e 3, junto às participantes, no intuito de se alcançar preço aceitável, conforme os termos dos supremencionados dispositivos editalícios.

Iniciada a negociação, todas as licitantes manifestaram a impossibilidade de ajustar os valores dos Itens 1 e 3 aos cotados no **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 312.2021.SCOMS.0719070.2020.019936**, impossibilitando, assim, a aceitação de qualquer proposta.

No intuito de não fracassar o certame, o Pregoeiro, pro meio do **Memorando Nº 68.2022.CPL.0772067.2020.019936**, solicitou ao **Setor de Compras e Serviços - SCS**, a realização de nova cotação de preços visto que, no andamento do certame, todas as ofertas haviam sido recusadas em

razão de preço unitário excessivo - especificamente Itens 1 e 3. Ainda, informou-se às participantes do procedimento a ser realizado, suspendendo-se, após, a sessão para reabertura em data posterior, devidamente informada no chat do sistema Compranet e em tempo hábil para o acompanhamento de todos os interessados.

Retornados os autos à Comissão, o **Setor de Compras e Serviços - SCS** elaborou o **Mapa Demonstrativo de Preços N° 18.2022.SCOMS.0774780.2020.019936**, encaminhado através do **Memorando N° 125.2022.SCOMS.0774796.2020.019936**. O referido mapa apresentou valores atualizados e mais condizentes com o mercado para os itens 1 e 3, o que, possivelmente, refletiria na capacidade de negociação junto às licitantes e êxito no certame.

De posse do novo mapa, o Pregoeiro agendou a reabertura da sessão para o dia 17/02/2022, oportunidade em que se reiniciaria as negociações junto às participantes para aferir a possibilidade de ajustar os valores dos itens 1 e 3 aos novos preços cotados e apresentados no **Mapa Demonstrativo de Preços N° 18.2022.SCOMS.0774780.2020.019936**.

Quando da reabertura da sessão e da nova convocação para negociação, dentre as convocadas, respondeu, tempestivamente, a licitante **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**, a qual aceitou ajustar os valores de sua proposta inicial (doc. 0772216) aos cotados pela Administração, a saber os valores constantes do **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA N° 312.2021.SCOMS.0719070.2020.019936** e **Mapa Demonstrativo de Preços N° 18.2022.SCOMS.0774780.2020.019936**, conforme nova proposta ajustada à negociação (doc. 0775587).

Daí, por atender aos prazos fixados e, também, a todos os aspectos formais reclamados pela Administração, fora devidamente **aceita** pelo Pregoeiro a Proposta Final da empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 66.582.784/0001-11 (doc. 0775587), no valor global de **R\$ 99.535,20** (*noventa e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos*), conforme registrado na **Ata de Realização** (doc. 0781472) do certame em cotejo.

Convém informar que este subscrevente, por um lapso, deixou de lançar o valor negociado, aceito e ajustado na oferta da licitante **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 66.582.784/0001-11, quando da sua aceitação no sistema, razão pelo qual o Resultado do Fornecedor (doc. 0781474) restou diverso do negociado e apresentado na proposta de preços da participante (doc. 0775587). No entanto, nada há em prejudicial ao certame, visto que os valores negociados foram expressamente tratados no chat do sistema Comprasnet e apresentados em proposta de preço juntadas aos autos e de pleno acesso a todos os interessados.

Oportunamente, registre-se que os valores constantes da **Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD N° 311.2021.DOF - ORÇAMENTO.0719644.2020.019936** para o **Item 1** e a **Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD N° 319.2021.DOF - ORÇAMENTO.0720450.2020.019936** para o **Item 3**, encontram-se abaixo dos valores cotados no **Mapa Demonstrativo de Preços N° 18.2022.SCOMS.0774780.2020.019936**. Nesse sentido, caso esta Douta Subprocuradoria entenda necessário a reemissão de novas NAD's, despachar os autos ao setor competente para providências.

### **3.5. Da Habilitação**

Na sequência, este subscrevente examinou a documentação de habilitação da licitante, enviada no mesmo momento da cadastro da proposta, seguindo-se a orientação do subitem 7.1. do Edital.

Recebidos os documentos (doc. 0781494), procedeu-se à fase de julgamento das condições de habilitação, utilizando-se, inclusive, das informações do **Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF** da empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 66.582.784/0001-11 (doc. 0781498);

Os documentos de habilitação (doc. 0781494) interpostos gozavam da possibilidade de convalidação eletrônica via internet, razão pela qual o Pregoeiro não convocou a empresa para envio dos originais e/ou cópias autenticadas.

Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativa de débitos mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio da licitante. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica, conforme consta dos autos.

Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o **Tribunal de Contas da União** passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar – e em relatório único, contendo as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência. Assim, este subscrevente promoveu a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica da empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 66.582.784/0001-11 (doc. 0781498);

Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 12 do instrumento convocatório e, estando todos conforme e de acordo com a previsão editalícia, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** a empresa em foco.

#### **4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO**

Logo após, concedeu-se o prazo de **30 (trinta) minutos** para registro de intenção de recurso por parte das demais licitantes, ocasião em que o representante da empresa **DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ N.º 10.537.193/0001-78, **manifestou intenção recursal (doc. 0781507)**, conforme se extrai da **ATA DE REALIZAÇÃO** (doc. 0781472).

#### **6. DA ECONOMICIDADE**

Destaque-se que o valor inicialmente estimado para a contratação de que trata o objeto do certame era de **R\$ 130.581,68** (cento e trinta mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme o **Quadro - Resumo do Processo de Compra N° 312.2021.SCOMS.0719070.2020.019936**.

Após a diligência e atualização dos valores referentes aos itens 1 e 3, o valor estimado total ampliou-se para **R\$ 153.923,50** (cento e cinquenta e três mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), conforme **Quadro - Resumo do Processo de Compra N° 312.2021.SCOMS** para o Item 2 e o **Mapa Demonstrativo de Preços N° 18.2022.SCOMS.0774780.2020.019936** para os Itens 1 e 3.

Considerando o valor total da adjudicação decorrente do êxito da licitação em comento, no total de **R\$ 99.535,20** (noventa e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), consoante proposta de preços da empresa vencedora (**doc. 0775587**). Logo, a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 54.388,30** (cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), aos cofres públicos, ou seja, uma **redução de aproximadamente 35,3%** do valor estimado pela Administração.

É o Relatório.

Manaus, 11 de março de 2022.

**Maurício Araújo Medeiros**

*Pregoeiro designado pela PORTARIA N° 166/2022/SUBADM*



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 14/03/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0781982** e o código CRC **A4BA728D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## MINUTA Nº DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 2020.019936

Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

# HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** a solicitação inicial constante do Memorando N.º 157.2020.DEAC.0552561.2020.019936, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 16/02 a 11/03/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento;

**CONSIDERANDO** o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO N.º 9.2022.CPL.0781982.2020.019936, no qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma economia de **R\$ 54.388,30** (cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), aos cofres públicos, ou seja, uma redução de aproximadamente 35,3% do valor estimado pela Administração;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/19 e Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005;

**CONSIDERANDO** a manifestação de intenção recursal formulada pela empresa **DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ N.º 10.537.193/0001-78, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

**CONSIDERANDO** o exposto na DECISÃO N.º 11.2022.CPL.0777511.2020.019936, em que o Pregoeiro **CONHECEU** da oposição formulada e, no mérito, **NEGOU PROVIMENTO**, portanto, à manifestação de inconformismo submetida e, ao final, deliberou pela **MANUTENÇÃO** do posicionamento inicial e, por conseguinte, aceitação da proposta ofertada e habilitação da empresa licitante **MAPDATA**

**TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 66.582.784/0001-11, a fim de dar seguimento ao certame, nos termos do art. 17, inciso VII, do Decreto n.º 10.024/2019.

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, o **DESPACHO/DECISÃO N.º \_\_\_\_ .2022.SUBADM.** que acatou/refutou as razões da deliberação retromencionada;

## **R E S O L V E:**

I – **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 66.582.784/0001-11, no **valor global** de **R\$ 99.535,20** (*noventa e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos*);

II – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

III – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

IV – Após, à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus (AM), **XX de março de 2022.**

**GÉBER MAFRA ROCHA**

*Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos*

*Ordenador de Despesas*



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros**, **Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 14/03/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0781983** e o código CRC **78961B3A**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**DESPACHO Nº 31.2022.CPL.0781984.2020.019936**

**OBJETO:** Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento.

**CONSIDERANDO** a realização do Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ, iniciado no dia 16 e encerrado no dia 25 de fevereiro do corrente ano;

**CONSIDERANDO** que, dentre os requisitos de validade, o resultado do certame necessita da adjudicação e homologação pelo(a) Ordenador(a) de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, Decreto Federal n.º 10.024/2019, e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, face à apresentação de recursos administrativos contra decisão deste Pregoeiro;

**CONSIDERANDO** a manifestação de intenção recursal formulada pela empresa **DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ N.º 10.537.193/0001-78, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

**CONSIDERANDO** o exposto na **DECISÃO Nº 11.2022.CPL.0777511.2020.019936**, em que o Pregoeiro **conheceu das irresignações apresentada pela empresa DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ N.º 10.537.193/0001-78. Lado outro após exame das razões recursais formuladas pela recorrente susomencionada, este Pregoeiro decidiu, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, portanto, às manifestações de inconformismo submetidas e, ao final, pela **MANUTENÇÃO** do posicionamento inicial e, por conseguinte, aceitação da proposta ofertada e habilitação da empresa licitante **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 66.582.784/0001-11, a fim de dar seguimento ao certame, nos termos do art. 17, inciso VII, do Decreto n.º 10.024/2019.

**Encaminhem-se os autos** do Procedimento Interno em epígrafe ao Exmo. Sr. Dr. **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, para fins de análise, adjudicação e homologação do certame licitatório em espeque à empresa declarada vencedora, caso assim entenda.

Manaus, 11 de março de 2022.

**Maurício Araújo Medeiros**

*Pregoeiro designado pela PORTARIA N° 166/2022/SUBADM*



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 14/03/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0781984** e o código CRC **3D9974C1**.





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

### DECISÃO Nº 3.2022.01AJ-SUBADM.0789787.2020.019936

#### Autos nº 2021.0019936

**Assunto:** Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracworks, Revit, Navisworks Manage e treinamento de acordo com as condições constantes deste termo, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM).

Retornam, mais uma vez, os autos iniciados pelo Menorando 157, emanado da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, solicitando Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracworks, Revit, Navisworks Manage e treinamento de acordo com as condições constantes deste termo, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM).

O Edital do Pregão Eletrônico nº 4.002/2022-CPL/2021-CPL/MP/PGJ foi devidamente publicado(0760513, 0760515, 0760519, 0760528, 0781485), tendo o certame sido iniciado em 14/02/2022, às 10h (horário de Brasília/DF), tendo como objeto a "Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracworks, Revit, Navisworks Manage e treinamento de acordo com as condições constantes deste termo, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM)". **A licitação teve como critério de julgamento o menor preço por lote único.**

A vencedora do certame foi a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, que arrematou o único lote pelo valor de **R\$ 99.535,20** (*noventa e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos*).

A empresa, **DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ N.º 10.537.193/0001- apresentou **recurso administrativo** sustentando em suas razões, em síntese, o que segue:

A DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA arrematante do pregão 40022022 em 14/02/2022, teve sua proposta desclassificada após a fase de disputa de lances, na fase da aceitação da oferta, quando o pregoeiro apresentou o link para consulta do valor estimado pela administração, conforme citado abaixo:

Pregoeiro fala:

(14/02/2022 11:48:39) Senhores, informo que a cotação de preços se encontra no portal do MPAM no seguinte endereço: .

No entanto a não disponibilização da estimativa de preços unitários dos itens, quando da publicação do edital, considera que o preço de referência dos itens não pode ser utilizado como critério de aceitabilidade.

No ACÓRDÃO 10051/2015 - SEGUNDA CÂMARA

O TCU apontou a necessidade de divulgação do valor estimado se esse for adotado como critério de admissibilidade das propostas. Ou seja, se a proposta for julgada em função do valor estimado, significa

que o preço de referência serviu como um critério de admissibilidade (ou de julgamento) e, assim sendo, deve ser divulgado previamente no edital.

Observe-se a jurisprudência selecionada:

“10. Quanto à ausência no edital de valor estimado da contratação, a jurisprudência deste Tribunal tem se firmado no sentido de que, na licitação na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, mas deve estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Todavia, sempre que o preço de referência ou o preço máximo fixado pela Administração for utilizado como critério de aceitabilidade de preços, a sua divulgação em edital torna-se obrigatória.”

Segundo a SÚMULA TCU 222: As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Ante todo o exposto, a recorrente requer o recebimento do presente recurso, assim como o seu provimento, para declarar a fase de aceitação da oferta inconsistente, ferindo o princípio da legalidade. Admitindo a fase da disputa de lances cuja arrematante foi a Deskgraphics Realize Tecnologia Ltda e iniciando automaticamente a fase de habilitação da mesma, caso contrário a impugnação do certame.

Ronaldo Amaral Chaves  
Diretor-Executivo  
Deskgraphics Realize Tecnologia Ltda  
CNPJ: 10.537.193/0001-78

Em síntese, na Decisão 11 (0777511), após a análise de todos os pressupostos de admissibilidade e das razões recursais, o pregoeiro, com fundamento no artigo 13, §1º, do Ato PGJ n.º 389/2007, decidiu:

a) **Conhecer** das oposições formuladas pelas empresas **DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ N.º 10.537.193/0001-78, no interesse do Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ, pelo qual se busca a *aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento;*

b) Após exame das razões recursais formuladas pela empresa susomencionada no *subitem "a"*, este Pregoeiro apresenta as motivações que culminaram nas decisões outrora prolatadas e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, portanto, à manifestação de inconformismo submetida;

c) **Manter a decisão anteriormente prolatada**, quais sejam, **aceitação da proposta e habilitação** da empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ N.º 66.582.784/0001-11, a fim de dar seguimento ao certame, nos termos art. 17, inciso VII do Decreto n.º 10.024/2019; e

d) Envio dos autos à Autoridade Competente, para fins de análise e, salvo melhor juízo, manutenção da Decisão supra, adjudicação e homologação do certame licitatório em espeque à empresa declarada vencedora, caso assim entenda, com fundamento no artigo 13, IV do Decreto n.º 10.024/2019.

Vieram os autos à SUBADM para nova análise das razões recursais.

Em suma, **o ponto fulcral trazido nas razões recursais fora a suposta não disponibilização do valor estimado da contratação no edital, de modo que, nestas circunstâncias, tal valor não poderia ser utilizado como critério de aceitabilidade da proposta, hipótese dos autos, no entender da recorrente.**

Sobre o tema, a Lei 8.666/93, prevê a obrigatoriedade do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários ser anexado ao edital:

Lei 8.666/93:

Art. 40 (...)

§ 2o Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

Nada obstante, a Lei 10.520/02, que trata do procedimento específico afeito ao pregão eletrônico, não traz previsão expressa quanto a necessidade do orçamento estimado ser anexo do edital, porém, possui determinação de que o orçamento estimado é obrigatório nos autos do processo, *in verbis*:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados.

A discussão sobre a obrigatoriedade ou não de apresentação da estimativa de preços no edital não é nova.

A respeito disso, o Tribunal de Contas da União - TCU já fixou entendimento no sentido de que muito embora a estimativa não seja anexo obrigatório do edital, deverá pelo menos constar no bojo do processo, sendo facultado ao licitante a consulta no momento em que desejar.

Isto é assim, pois como o pregão necessariamente passa por uma fase de negociação (oferta de lances), entende-se que a colocação do preço estimativo anexado ao edital, a depender do caso, poderá frustrar a obtenção, pela Administração, de propostas mais vantajosas, ao argumento por parte do licitante de que sua oferta já se encontraria abaixo da estimativa.

Sobre o tema, confira-se preclaro julgado do Tribunal de Contas da União, naquilo que interessa:

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇO. EXIGÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA INCOMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO. NÃO-PARCELAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO PARA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO. REVOGAÇÃO DA CAUTELAR. 1. A pesquisa de preços não constitui mera exigência formal estabelecida pela Lei, mas sim etapa essencial ao processo licitatório, servindo de baliza à Administração na avaliação da razoabilidade dos preços dos licitantes. 2. **No caso de pregão, a estimativa de preços deve constar do processo de licitação, ficando a critério do gestor a decisão de também publicá-la no edital, ante a ausência de previsão legal expressa nesse sentido.** 3. As exigências previstas na fase de habilitação devem ser suficientes para selecionar o licitante capacitado prestar o serviço, fazer a obra ou fornecer o bem, sem impor restrições desnecessárias que venham a comprometer o caráter competitivo do certame. (...)

Dito tudo isto, resta claro que a empresa recorrente não detém razão.

No caso dos autos, muito embora a estimativa de preços não conste como anexo do Edital, três foram as cotações de preço realizadas pelo Ministério Público do Estado do Amazonas e todas constam do feito (0612199, 0719070 e 0774780), que poderia ter sido consultado pela recorrente via simples pedido à Administração, inclusive sendo-lhe lícita a obtenção de cópias. Nada obstante, não há nos autos notícia de que a recorrente tenha protocolado qualquer solicitação neste sentido, devendo, por isso, sem qualquer culpa da instituição licitante, sofrer o ônus da eliminação do certame.

Desta feita, deve ser mantida a decisão recorrida em todos os seus termos, não havendo falar em mácula no procedimento licitatório, eis que hígido e realizado nos termos da legislação de regência.

Com essas considerações, nos termos do artigo 109, §4.º, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 4º, XXI e XXII da Lei n.º 10.520/2002 e art. 13, IV do Decreto nº 10.024/2019, **NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto por DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ N.º 10.537.193/0001, mantendo em todos os seus termos a decisão inicialmente proferida pelo pregoeiro do certame.

À Comissão Permanente de Licitação - CPL para as providências subsequentes.

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus (AM), 25 de março de 2022.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, Subprocurador(a)-Geral de **Justiça para Assuntos Administrativos**, em 25/03/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0789787** e o código CRC **16E451FE**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**DESPACHO N° 74.2022.01AJ-SUBADM.0790291.2020.019936**

PROCESSO SEI N.º 2020.019936

Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

## **H O M O L O G A Ç Ã O**

**CONSIDERANDO** a solicitação inicial constante do Memorando N° 157.2020.DEAC.0552561.2020.019936, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA N° 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 16/02 a 11/03/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento;

**CONSIDERANDO** o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO N° 9.2022.CPL.0781982.2020.019936, no qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma economia de **R\$ 54.388,30** (cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), aos cofres públicos, ou seja, uma redução de aproximadamente 35,3% do valor estimado pela Administração;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/19 e Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005;

**CONSIDERANDO** a manifestação de intenção recursal formulada pela empresa DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ N.º 10.537.193/0001-78, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

**CONSIDERANDO** o exposto na DECISÃO N° 11.2022.CPL.0777511.2020.019936, em que o Pregoeiro CONHECEU da oposição formulada e, no mérito, NEGOU PROVIMENTO, portanto, à manifestação de inconformismo submetida e, ao final, deliberou pela MANUTENÇÃO do posicionamento inicial e, por conseguinte, aceitação da proposta ofertada e habilitação da empresa licitante MAPDATA

**TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 66.582.784/0001-11, a fim de dar seguimento ao certame, nos termos do art. 17, inciso VII, do Decreto n.º 10.024/2019.

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, a **DECISÃO N.º 3.2022.01AJ-SUBADM.0789787.2020.019936**, em que se refutou as razões da deliberação retromencionada;

**R E S O L V E:**

I – **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 66.582.784/0001-11, no **valor global** de **R\$ 99.535,20** (*noventa e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos*);

II – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

III – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

IV – Após, à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus (AM), 25 de março de 2022.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

*Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas*



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 25/03/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790291** e o código CRC **0FE68ACF**.



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**

**“MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA”**  
**CNPJ/MF Nº 66.582.784/0001-11**  
**NIRE Nº 35.210.285.515**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual,

O Sr. **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01 de fevereiro de 1963, engenheiro mecânico, empresário, residente e domiciliado à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.101.399-4 SSP-SP** e do **CPF nº 092.764.978-03**; e

A Sra. **GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 18 de outubro de 1963, médica, empresária, residente e domiciliada à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 10.483.216-2 SSP-SP** e do **CPF nº 056.901.048-92**.

**ÚNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada, que gira na cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, à Avenida Geraldo Gobbo, nº 278, Bairro Parque Boa Vista, CEP 13477-410, sob a denominação social de **“MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA”**, com seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, arquivado e registrado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **NIRE nº 35.210.285.515** em sessão de 16 de julho de 1991, e última Alteração Contratual igualmente arquivada e registrada na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **nº 335.464/18-0** em sessão de 17 de julho de 2018, de comum acordo resolvem alterar seu primitivo instrumento

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

particular de Contrato Social, bem como suas posteriores Alterações Contratual sob as cláusulas e condições seguintes:

**I**

A partir da presente data passa a ter sua sede **nesta cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Geraldo Gobbo, nº 278 - Com 01 - Bairro Parque Residencial Boa Vista, CEP 13477-410.**

**II**

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL DE SÃO PAULO/SP**, a partir da presente data, a **Filial 06** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob **NIRE nº 35.904.635.847** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0007-07** altera-se o seu endereço, que era na *Rua Paes Lemes, nº 136, Salas 901 e 910, CEP 05424-010, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo*, passa a ser à **“Rua Pais Lemes, nº 136, Salas 1301 e 1302, CEP 05424-010, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo”**, e terá por objeto social: **“Comercialização, importação, exportação e representação de programas de computador e de equipamentos, com prestação de serviços, treinamentos, assessoria em programas de computador e o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis, treinamento e ensino de tecnologias da informação; presencial e a distancia com acesso a internet”**.

**III**

A partir da presente data a sede da empresa e **Filial 03:** registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob **NIRE nº 33.900.821.326** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0004-64**, localizada na **Avenida Franklin Roosevelt, nº 194 - Sala 207 - Bairro Centro, CEP 20021-120**, na Cidade do **RIO DE JANEIRO-RJ**; **Filial 07:** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob **NIRE nº 31.902.371.857** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0008-98**, localizada na **Rua Isabel Bueno, nº 891 - Sala 303 -**

2/15



Bairro Indaiá, CEP 31270-065, na Cidade de **BELO HORIZONTE-MG** e **Filial 08**: registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o **NIRE nº 43901764456** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0009-79** à Rua Coronel Marcelino, nº 40, Sala 807, Edifício Fontana Di Trevi, CEP 92310-060, Bairro Centro, na cidade de **CANOAS-RS**, **ambas terão** por objeto social: **“Comercialização, importação, exportação e representação de programas de computador e de equipamentos, com prestação de serviços, treinamentos, assessoria em programas de computador e o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis, treinamento e ensino de tecnologias da informação; presencial e a distancia com acesso a internet”**.

#### IV

Em razão das alterações ocorridas, resolvem os sócios consolidarem o seu Contrato Social, sob as cláusulas e condições seguintes:

#### INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA:

#### “MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA”

**CNPJ/MF Nº 66.582.784/0001-11**

**NIRE Nº 35.210.285.515**

O Sr. **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01 de fevereiro de 1963, engenheiro mecânico, empresário, residente e domiciliado à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº **7.101.399-4 SSP-SP** e do CPF nº **092.764.978-03**; e

A Sra. **GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 18 de outubro de 1963,

médica, empresária, residente e domiciliada à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG nº **10.483.216-2 SSP-SP** e do CPF nº **056.901.048-92**.

**ÚNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada, que gira na cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, à Avenida Geraldo Gobbo, 278 - Com 01 - CEP 13477-410, Bairro Parque Residencial Boa Vista, sob a denominação social de "**MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**", com seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, arquivado e registrado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **NIRE nº 35.210.285.515** em sessão de 16 de julho de 1991, e última Alteração Contratual igualmente arquivada e registrada na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº **335.464/18-0** em sessão de 17 de julho de 2018, de comum acordo resolvem consolidar seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, bem como suas posteriores Alterações Contratual, sob as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DO OBJETO SOCIAL

**ARTIGO 1º** A sociedade continua a girar sob a denominação de "**MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**".

**ARTIGO 2º** A sociedade tem sede na **Avenida Geraldo Gobbo, nº 278 - Com 01 - Bairro Parque Residencial Boa Vista, CEP 13477-410**, na cidade e Comarca de **Americana, Estado de São Paulo**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.210.285.515** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0001-11** e suas Filiais:

- **Filial 03** registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE nº 33.900.821.326 e no cadastro CNPJ/MF nº 66.582.784/0004-64, na Avenida Franklin Roosevelt, nº 194 – Sala 207 – Bairro Centro, CEP 20021-120, na Cidade do RIO DE JANEIRO-RJ;
- **Filial 06:** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35.904.635.847 e no cadastro CNPJ/MF nº 66.582.784/0007-07, na Rua Pais Lemes, nº 136, Salas 1301 e 1302, Bairro Pinheiros, CEP 05424-010, na cidade de SÃO PAULO-SP;
- **Filial 07:** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE nº 31.902.371.857 e no cadastro CNPJ/MF nº 66.582.784/0008-98, na Rua Izabel Bueno, nº 891 – Sala 303 – Bairro Indaiá, CEP 31270-065, na Cidade de BELO HORIZONTE-MG; e
- **Filial 08:** registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43.901.764.456 e no cadastro CNPJ/MF nº 66.582.784/0009-79, na Rua Coronel Marcelino, nº 40, Sala 807, Edifício Fontana Di Trevi, Bairro Centro, CEP 92310-060, na cidade de CANOAS-RS.

**ARTIGO 3º** A sede da sociedade e suas Filiais de **SÃO PAULO-SP, RIO DE JANEIRO-RJ, BELO HORIZONTE-MG e CANOAS-RS**, têm por objetivo social a atividade de: **“Comercialização, importação, exportação e representação de programas de computador e de equipamentos, com prestação de serviços, treinamentos, assessoria em programas de computador e o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

não-customizáveis, treinamento e ensino de tecnologias da informação; presencial e a distancia com acesso a internet”.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO CAPITAL SOCIAL**

**ARTIGO 4º** O Capital Social, totalmente subscrito é de **R\$ 407.000,00** (Quatrocentos e sete mil reais), dividido em 407.000 (Quatrocentos e sete mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
PAULO EDUARDO ONUCHIC	402.930	R\$ 402.930,00	99
GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC	4.070	R\$ 4.070,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>407.000</b>	<b>R\$ 407.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo-Primeiro:** De acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao percentual de sua participação no capital social, mas todos respondendo solidariamente pela integralização do capital.

**Parágrafo-Segundo:** As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas, cada quota valendo um voto nas deliberações sociais.

**ARTIGO 5º** O sócio que inadimplir com suas obrigações de integralização de suas cotas subscritas, responderá perante a sociedade pelo dano causado e mora. Permanecendo remisso, este poderá ser excluído extrajudicialmente, sendo-lhe devolvidas as importâncias anteriormente desembolsadas, deduzindo-se os juros da mora e as despesas correlatas (artigos 1004 e 1058 do Código Civil).

**ARTIGO 6º** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos sócios, nos termos do artigo 1.056 do Código Civil.

**ARTIGO 7º** As quotas do capital social são impenhoráveis por dívidas ou obrigações contraídas pelos sócios, e não poderão ser objeto de penhor ou ser oneradas por qualquer forma, sem a prévia aprovação expressa dos sócios representando a totalidade do capital social, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**ARTIGO 8º** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052, do Código Civil.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**ARTIGO 9º** A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, que na qualidade de **Administrador**, terá poderes necessários para gerir e administrar a sociedade, da seguinte forma:

a) **isoladamente** – representação da sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo inclusive assinar documentos de licitações públicas, assumindo compromissos, firmando acordos, impugnando e oferecendo recursos à impugnação sofrida, na assinatura de quaisquer documentos, quando importem em

7/15

responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

**Parágrafo único:** O administrador poderá criar denominações aos seus cargos a fim de promoverem a divisão interna do trabalho.

**ARTIGO 10º** O uso da denominação social é privativo do Administrador, conforme dispõe o artigo 1064, do Código Civil Brasileiro.

**ARTIGO 11º** Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, pôr outro modo qualquer, alienar ou gravar bens imóveis, pertencentes ao Ativo Permanente da sociedade, deverá sempre ser exercidos pelo sócio administrador.

**ARTIGO 12º** É expressamente vedado ao administrador, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**Parágrafo único:** O administrador que usar indevidamente a firma ou a denominação social, empregando-a em obrigações estranhas à sociedade em seu próprio benefício ou em favor de terceiros, pagará à sociedade, a título de multa, metade das obrigações por ele contraídas, mais o valor das obrigações.

**ARTIGO 13º** O administrador **terá** direito a uma retirada mensal a título de “**pró labore**”, fixadas de comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**ARTIGO 14º** O administrador poderá nomear procuradores, através de

JUL 2020  
24/07/20

Instrumento de Mandato, que conterà prazo determinado de validade, no caso de procuração "ad negotia", ou finalidade específica, no caso de procuração "ad juditia".

**ARTIGO 15º** O administrador declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 1011, parágrafo 1º, que **não está impedido** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

#### CLÁUSULA QUINTA

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

**ARTIGO 16º** A sociedade terá duração por prazo indeterminado.

**ARTIGO 17º** No final de cada exercício, que coincidirá sempre com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo e elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros apurados serão distribuídos facultativamente, na proporção das quotas de capital de cada um dos sócios, facultando-se ainda, a constituição dos fundos de reservas para destinação futura.

**Parágrafo único:** Ocorrendo prejuízo, será este transferido a uma conta especial, para os efeitos da compensação futura, salvo deliberação em contrário da maioria dos sócios.

*[Assinatura]*

*[Assinaturas]*

**CLÁUSULA SEXTA**

**DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO**

**ARTIGO 18º** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por, no mínimo, sócios que representem três quartos do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DA CESSÃO DE QUOTAS E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**ARTIGO 19º** O sócio que desejar ceder ou transferir suas cotas, no todo ou em parte, deverá notificar aos demais de sua intenção, informando preço e condições, para que os mesmos exerçam, no prazo de sessenta dias, seu direito de preferência, que será rateado entre eles na exata proporção das cotas que detiverem do capital social.

**ARTIGO 20º** Não havendo interesse de nenhum dos sócios remanescentes na aquisição das quotas ofertadas, o sócio retirante poderá indicar terceiro para aquisição das mesmas. Havendo aprovação pelos remanescentes, procederá à competente Alteração Contratual que deverá ser assinada por todos os sócios.

**ARTIGO 21º** Não havendo aprovação do nome indicado, procederá à apuração de haveres mediante levantamento de balanço patrimonial e de resultado econômico na data do evento, sendo pago tais haveres no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com parcelas mensais e sucessivas, sem incidência de juros ou quaisquer acréscimos.

**ARTIGO 22º** O sócio que descumprir com seu dever de lealdade com a



sociedade causando dano irreparável à mesma, poderá ser excluído **extrajudicialmente**, mediante decisão de sócios que representem a maioria do capital social, sendo que o resultado da apuração de haveres será pago no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com parcelas mensais e sucessivas, sem incidência de juros ou quaisquer acréscimos.

**ARTIGO 23º** Se o ato praticado pelo sócio excluído nos termos do artigo anterior for de natureza dolosa, os eventuais prejuízos causados à sociedade serão reembolsados mediante abatimento das importâncias apuradas de seus haveres.

**ARTIGO 24º** São requisitos essenciais para a exclusão de sócio com base no artigo 23º que a exclusão seja determinada em reunião de quotistas especialmente convocados para esse fim, e que ao sócio excluído tenha sido dado tempo hábil para permitir o seu comparecimento na reunião, onde terá garantido o direito de defesa, sendo tudo devidamente consignado em Ata.

**ARTIGO 25º** Qualquer sócio poderá ser excluído **judicialmente**, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente, nos termos do artigo 1030, caput, do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo único** – Além de todos os casos previstos em lei, será considerada falta grave, para os fins deste artigo:

- a) Abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- b) Concorrência desleal ou prática de atos contrários aos interesses da sociedade;
- c) Ausência prolongada, sem motivo justificado; e
- d) Renúncia de má-fé.

**ARTIGO 26º** Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DO FALECIMENTO, FALÊNCIA OU INCAPACIDADE DE SÓCIO**

**ARTIGO 27º** A sociedade não se dissolverá na hipótese de falecimento, interdição ou retirada de sócios, apurando-se na data do evento os haveres do sócio falecido, interdito ou sócio retirante para pagamento do que for de seu direito.

§ 1º Apurados por balanço patrimonial e de resultado econômico os haveres do sócio falecido, interdito ou extinto serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e mensais, vencendo-se a primeira, noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

§ 2º Ficam, entretanto facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

§ 3º Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros do sócio falecido ou sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

**CLÁUSULA NONA**  
**DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**ARTIGO 28º** A qualquer tempo poderá este instrumento ser alterado no todo ou em parte, mediante decisão de sócios que representem três



quartos do capital social, ficando, contudo, ressalvado ao sócio dissidente o direito de retirar-se da sociedade, aplicando-se as mesmas condições relativas à cessão de cotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DA REUNIÃO DE QUOTISTAS**

**ARTIGO 29º** As decisões no interesse da sociedade serão tomadas pelos sócios em reunião, cuja ata será lançada em Livro da sociedade, a qual será levada para registro perante o órgão competente.

**§ 1º** Obrigatoriamente, nos primeiros quatros meses de cada ano, haverá uma reunião dos sócios, para serem analisadas as contas da administração, sendo que, nesta reunião, poderá votar o sócio que fizer parte da administração da sociedade. Para tal finalidade, a administração da sociedade encaminhará a cada um dos sócios os documentos relacionados às contas da administração, para que possam os sócios exercer o direito de voto.

**§ 2º** Os sócios serão convocados para a reunião mediante carta com aviso de recebimento, dispensando-se a convocação através da imprensa escrita. A não convocação através da administração permitirá que os demais sócios tomem esta iniciativa, nos exatos termos do que estabelece o artigo 1.073 do Código Civil Brasileiro.

**§ 3º** Na reunião em que estiverem presentes todos os sócios, fica dispensada a convocação prévia.

**§ 4º** As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o presente contrato nas reuniões dos sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.



§ 5º Para as reuniões dos sócios, em primeira convocação, será necessária a presença de sócios que possuam três quartos do capital social, e em segunda convocação com qualquer número. O sócio poderá ser representado nas reuniões por outro sócio ou por advogado especialmente nomeado, e mediante outorga de procuração com poderes específicos.

§ 6º As decisões serão aprovadas pela maioria de votos dos presentes, sendo que cada quota dará o direito de um voto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 30º** Fica eleito o foro da cidade e comarca de **Americana, Estado de São Paulo**, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam para dirimir as dúvidas e questões que se fundarem no presente contrato.

**ARTIGO 31º** Nas deliberações sobre os negócios sociais e destino da sociedade prevalecerá o voto da maioria, sendo que cada quota de capital confere o direito a um voto. Nas deliberações que a lei exigir um quorum diferente, este prevalecerá.

**ARTIGO 32º** Em todos os casos de resolução da sociedade em relação a um sócio, seja por retirada espontânea, exclusão judicial ou extrajudicial, falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade superveniente, em havendo liquidação da quota pertencente ao ex-sócio, fica estabelecido que o valor a ser reembolsado ao sócio retirante, excluído, falecido, interdito ou falido ou seus representantes legais, será calculado em balanço especial com base na data do evento, sendo pagos ao mesmo ou representantes legais ou ainda credores, em 36





(trinta e seis) parcelas fixas e mensais, sem incidência de juros ou correção monetária, a fim de que a sociedade não seja onerada ao ponto de sua extinção.

**Parágrafo único:** Em havendo condições financeiras e econômicas favoráveis, o prazo acima poderá ser menor, mediante decisão da maioria dos sócios remanescentes tomadas em reunião de quotistas especialmente convocados.

**ARTIGO 33º** Os sócios declaram expressamente, na forma da lei, não estarem incurso em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercerem atividades de empresário.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, assinando em seguida, conjuntamente com os sócios.


Americana-SP, 20 de abril de 2021.

  
PAULO EDUARDO ONUCHIC

  
GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC

**TESTEMUNHAS**

  
ANTONIO SACILOTTO JÚNIOR  
RG (SSP-SP) N.º 21.985.002

  
MARCOS ALEXANDRE GATTI  
RG (SSP-SP) N.º 25.395.187-2

02001  
1204A  
02

**JUCESP**  
24 AGO 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*per*  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

274.541/21-0

**JUCESP**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>66.582.784/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/07/1991</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV GERALDO GOBBO</b>	NÚMERO <b>278</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO COM 01</b>	
CEP <b>13.477-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>AMERICANA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@MAPDATA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(19) 3475-4100</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/11/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2022** às **15:34:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
PAULO EDUARDO ONUCHIC

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
7101399 SSP SP

CPF  
092.764.978-03

DATA NASCIMENTO  
01/02/1963

FILIAÇÃO  
NELSON ONUCHIC  
LOURDES DE LÁ ROSA ONUCHIC

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
02729270744

VALIDADE  
16/04/2023

1ª HABILITAÇÃO  
08/05/1981

OBSERVAÇÕES

*Paulo Eduardo Onuchic*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
AMERICANA, SP

DATA EMISSÃO  
18/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

17888234094  
SP897184718

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1617977213

1617977213

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Solução **SERPRO** / DENATRAN



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DALINT

PROIBIDO PLASTIFICAR

PAUL EDUARDO ONUCHIC

ASSINATURA DO TITULAR

6600-040413

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.101.399-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/AGO/2011

NOME PAULO EDUARDO ONUCHIC

FILIAÇÃO NELSON ONUCHIC

E LOURDES DE LA ROSA ONUCHIC

NATURALIDADE RIO CLARO -SP DATA DE NASCIMENTO 01/FEV/1963

DOC ORIGEM SÃO CARLOS - SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC:LV.B112/FLS.0039/N.024233

CPF 092764978/03

150 Delegado Divisório  
ROBERTASINURA DO DIRETOR IIRGD-SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Colégio Notarial do Brasil

112889

AUTENTICAÇÃO

AU0023AE0505826

2º Tabelião de Notas e de Protocolo de Letras e Títulos  
Bel. Newton Franco Silveiro de Toledo - Tabelião  
Rua Vieira Bueno, 374 - Centro - Americana - SP  
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica  
conforme o original a mim apresentado, de que dou fé.

19 JUN. 2019

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO 01.02.63

INSCRIÇÃO NO CPF 092 764 978 03

CONTRIBUINTE PAULO EDUARDO ONUCHIC

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

PAULO EDUARDO ONUCHIC

Colégio Notarial do Brasil

112889

AUTENTICAÇÃO

AU0023AE0505826

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica  
conforme o original a mim apresentado, de que dou fé.

19 JUN. 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMPLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

3561-005268

ASSINATURA DO TITULAR

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.483.216-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/AGO/2010

NOME GISELA DE CONTI FERREIRA  
ONU CHIC

FILIAÇÃO JOÃO FERREIRA

E ALBA DE CONTI FERREIRA

NATURALIDADE PEDERNEIRAS -SP DATA DE NASCIMENTO 18/OUT/1963

DOC IDIGEM SÃO CARLOS SP  
PRIMEIRO SUBDISTRITO  
CC:LV.B112/FLS.039 /N.024233

CPF 056901048/92

ASSINATURA DO DIRETOR CARLOS HIRG.D.SSP.SP  
LEI Nº 7.116 DE 20/08/83



2º Tabelião de Notas do Estado de São Paulo  
Bel. Newton Franco Sávio de Toledo - Tabelião  
Rua Vieira Bueno, 374 - Centro - Americana - SP  
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica  
conforme o original a mim apresentado, de que dou fé

27 ABR. 2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS

056 901 048 92

GISELA DE CONTI FERREIRA ONU CHIC

18/10/63

GISELA FERREIRA ONU CHIC

08.1.12.010

19/09/90

ARF - AMERICANA

REGISTRAR: AFA-EGIDA SGOURLIN  
86/10/90 Mm. 0923807-3



2º Tabelião de Notas do Estado de São Paulo  
Bel. Newton Franco Sávio de Toledo - Tabelião  
Rua Vieira Bueno, 374 - Centro - Americana - SP  
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica  
conforme o original a mim apresentado, de que dou fé

27 ABR. 2018

MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
AV GERALDO GOBBO 278 AD  
BOA VISTA  
13477-410 AMERICANA SP

**Nota Fiscal**  
Conta de Energia Elétrica  
N° 188194492 Série C  
Data de Emissão: 26/05/2021  
**Data de Apresentação: 27/05/2021**  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato N° 310107048805  
**Leitura Próximo Mês: 23/06/2021**

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
16	AMEBU156-00000740	306440016	710210973	E128.5F70.73EA.FA07.6020.64ED.E3E5.C203

**PREZADO(A) CLIENTE**

Houve Reajuste Tarifário na sua conta a partir de 22/04/2021, aumento médio de 8,64% (Resolução Homologatória nº 2.854/21). Sua conta será faturada com bandeira vermelha patamar 1 a partir de 01/05/2021, no valor de R\$4,169 a cada 100 kWh, conforme determinado pela Aneel.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
AV GERALDO GOBBO, 278 AD  
BOA VISTA  
13477-410 AMERICANA - SP  
CNPJ: 66.582.784/0001-11  
INSC. EST: 165110520116  
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Atacadista / Varejista - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	710210973	INSTALAÇÃO 41343719	MAI/2021	05/07/2021	101,22

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,68%	COFINS 3,11%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	N° 909252393733												
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	MAI/21	101.000	kWh	0,38316832	38,70	38,70	18,00	6,97	38,70	0,26	1,20	Amarela
0601	Consumo - TE	MAI/21	101.000	kWh	0,37831684	38,21	38,21	18,00	6,88	38,21	0,26	1,19	04 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	MAI/21				0,23	0,23	18,00	0,04	0,23		0,01	Vermelha P1
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	MAI/21				4,65	4,65	18,00	0,84	4,65	0,03	0,14	26 Dias
	Total Distribuidora					81,79							
	<b>DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS</b>												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	MAI/21				19,43							
<b>Total Consolidado</b>						101,22	81,79		14,73	81,79	0,55	2,54	

HISTÓRICO DE CONSUMO			kWh Dias		TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS							
2021	MAI	101	30	Consumo	TUSD	TE	N°	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
	ABR	101	32	Consumo kWh	0,29974000	0,29592000	306440016	Ativa	26/05/2021	26/04/2021	1,00	101	[%]	23/06/2021
	MAR	126	30											
	FEV	111	28											
	JAN	119	33											
2020	DEZ	105	29											
	NOV	121	30											

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**

Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br)

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

**AVISO IMPORTANTE**



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
N° 188194492 Série C

CódDébAut-Banco  
310107048805

Total a Pagar (R\$)  
101,22

Data de Vencimento  
05/07/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

DROGARIA PRAIA AZUL RUA MARANHÃO, 1587 - SALAO 2 - JARDIM SANTO ANTONIO  
OPSOM COMERCIAL LTDA RUA CARIÓBA, 224 - JARDIM SANTANA  
MATIS EMPORIO SAO VITTO EIRELI RUA JOAO BERNESTEIN, 421 - SALAO 01 - JARDIM SAO VITO

836300000012 012200403116 034724875033 101070488057

Autenticação Mecânica



Conta Corrente

Pagamentos

Transferências

Investimentos

Cartões

Cobrança e Recebimentos

Pagamentos a Fornecedores

Folha de Pagamento

Transferência de Arquivos

Administrativo

Quarta-Feira, 25 de Maio de 2016 - 12h05 (Horário de Brasília)

Agência: 3428 Conta: 130007651  trocar conta

Conta Corrente » Consultas » Posição Consolidada

## Capitalização Reserva Protegida

Sua empresa concorre a até R\$ 2 milhões e ainda forma uma reserva financeira para imprevistos ou oportunidades.

[Saiba mais](#)

MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMATICA E COME Agência: 3428 Conta Corrente: 13-000765-1

### SALDOS DE CONTA CORRENTE

A - Saldo de Conta Corrente	
B - Saldo Bloqueio Dia	
C - Lançamentos Provisionados a Débito	
D - Saldo Total de Conta Corrente (A + B - C)	
E - Saldo Bloqueado 	
Desbloqueio em 1 dia	
Desbloqueio em 2 dias	
Desbloqueio em mais de 2 dias	
F - Saldo Disponível Conta Corrente (D - E)	
G - Saldo em Investimentos com Resgate Automático	
H - Saldo Disponível (F + G)	
I - Limite Santander Master	
J - Saldo Disponível Total (H + I)	

### SALDOS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Produto	Valor Bruto	Valor Líquido
EMPRESAS CP		

**Total Líquido Aplicado**

CHEQUE Nº 002241

Pago a

Data  
Saldo Anterior

Total  
Este cheque

Saldo

Comp. 018 018	Banco 033 033	Agência 3428 3428	C1 0 0	Conta 13 00765 13 00765	1 1	C2 1 1	(BDL) BDL	Cheque Nº 002241 002241	C3 1 1	RS
---------------------	---------------------	-------------------------	--------------	-------------------------------	--------	--------------	--------------	-------------------------------	--------------	----

Pague por este  
cheque a quantia de

T4201703200332002241



Negócios & Empresas

XII NOVEMBRO-AMERICANA-SP 3428  
R SETE DE SETEMBRO 500  
AMERICANA SP  
CONFECÇÃO: 03/2017

MAPDATA-TECN,INF E COM LTDA  
66582784/0001-11

CUENTE BANCARIO DESDE: 03/1994

03334284 0180022415 149130076513

Observação: O comprovante de cheque falta um zero na conta, considerar.

Banco: Santander 033

AG: 3428

C/C: 13000765-1

**REQUERIMENTO Nº 160260/2022**

Interessado: Cley Barbosa Martins  
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 1º/2021, para fruição no período de 11/04/2022 a 20/04/2022.  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

**REQUERIMENTO Nº 160359/2022**

Interessado: Timóteo Ágabo Pacheco de Almeida  
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 1º/2022, originalmente previstas para o período de 18/05/2022 a 27/05/2022, para fruição no período de 09/05/2022 a 18/05/2022.  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

**REQUERIMENTO Nº 160360/2022**

Interessado: Timóteo Ágabo Pacheco de Almeida  
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2º/2022, originalmente previstas para o período de 24/08/2022 a 02/09/2022, para fruição no período de 19/05/2022 a 28/05/2022.  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

**REQUERIMENTO Nº 160564/2022**

Interessado: Silvana Nobre de Lima Cabral  
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. Procuradora de Justiça em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 1º/2019, originalmente previstas para o período de 12/09/2022 a 21/09/2022, para fruição no período de 08/09/2022 a 17/09/2022.  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

**REQUERIMENTO Nº 160594/2022**

Interessado: Edna Lima de Souza  
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2º/2019, para fruição no período de 09/05/2022 a 28/05/2022.  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

**REQUERIMENTO Nº 160595/2022**

Interessado: Edna Lima de Souza  
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2º/2019, para fruição no período de 15/08/2022 a 24/08/2022.  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

**DESPACHO Nº 1217.2022.SGMP.0788231.2022.004810**

Interessada: Tânia Maria de Azevedo Feitosa  
Procedimento: 2022.004810

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 1º/2021, para fruição no período de 02/05/2022 a 11/05/2022.

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 1º/2021, para fruição no período de 06/06/2022 a 15/06/2022.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

**ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 74.2022.01AJ-SUBADM.0790291.2020.019936**

PROCESSO SEI N.º 2020.019936

Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO a solicitação inicial constante do Memorando Nº 157.2020.DEAC.0552561.2020.019936, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 16/02 a 11/03/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infrworks, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 9.2022.CPL.0781982.2020.019936, no qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma economia de R\$ 54.388,30 (cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), aos cofres públicos, ou seja, uma redução de aproximadamente 35,3% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/19 e Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Cíveis**  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veir Alves Ferreira

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

**CONSELHO SUPERIOR**

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

**OUVIDORIA**

Jussara Maria Pordeus e Silva

CONSIDERANDO a manifestação de intenção recursal formulada pela empresa DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ N.º 10.537.193/0001-78, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO o exposto na DECISÃO N.º 11.2022.CPL.0777511.2020.019936, em que o Pregoeiro CONHECEU da oposição formulada e, no mérito, NEGOU PROVIMENTO, portanto, à manifestação de inconformismo submetida e, ao final, deliberou pela MANUTENÇÃO do posicionamento inicial e, por conseguinte, aceitação da proposta ofertada e habilitação da empresa licitante MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 66.582.784/0001-11, a fim de dar seguimento ao certame, nos termos do art. 17, inciso VII, do Decreto n.º 10.024/2019;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a DECISÃO N.º 3.2022.01AJ-SUBADM.0789787.2020.019936, em que se refutou as razões da deliberação retromencionada,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 66.582.784/0001-11, no valor global de R\$ 99.535,20 (noventa e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 25 de março de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 75.2022.01AJ-SUBADM.0790316.2021.015252

PROCESSO SEI N.º 2021.015252

Pregão Eletrônico n.º 4.005/2022-CPL/MP/PGJ

#### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação inicial constante do OFÍCIO Nº 108.2021.DTIC.0692180.2021.015252, bem como o teor do último TERMO DE REFERÊNCIA Nº 20.2021.DTIC.0720733.2021.015252;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.005/2022-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 21/02 a 23/03/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de serviço de solução de firewall de próxima geração em alta disponibilidade, com monitoramento, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, incluindo treinamento e serviço de

migração da plataforma atual;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 6.2022.CPL.0777809.2021.015252, no qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma economia de R\$ 3.350.372,99 (três milhões, trezentos e cinquenta mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), aos cofres públicos, ou seja, uma redução de aproximadamente 57,48% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/19 e Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005;

CONSIDERANDO a manifestação de intenção recursal formulada pela empresa IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA EIREL, CNPJ: 23.378.923/0001-87, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO o exposto na DECISÃO Nº 14.2022.CPL.0781007.2021.015252, em que o Pregoeiro CONHECEU da oposição formulada e, no mérito, NEGOU PROVIMENTO, portanto, à manifestação de inconformismo submetida e, ao final, deliberou pela MANUTENÇÃO do posicionamento inicial e, por conseguinte, aceitação da proposta ofertada e habilitação da empresa licitante NETWORK SECURE SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.250.796/0001-54, a fim de dar seguimento ao certame, nos termos do art. 17, inciso VII, do Decreto n.º 10.024/2019;

CONSIDERANDO, por derradeiro, o DECISÃO Nº 2.2022.01AJ-SUBADM.0789171.2021.015252. que refutou as razões da deliberação retromencionada;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa NETWORK SECURE SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.250.796/0001-54, no valor global de R\$ 2.478.052,85 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.005/2022-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 25 de março de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

### EXTRATO DE PROMOTORIA

Extrato da Portaria n.º 0005/2022/54PJ  
Instauração de Procedimento Administrativo

Processo n.º: 09.2022.00000138-1

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Liliane Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22030463257-91  
Data e hora da emissão 28/03/2022 08:44:34  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 66.582.784/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:58 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2022.

Código de controle da certidão: **4EFD.E835.6449.B63F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 6015403**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MAPDATA TECNOLOGIA**, CNPJ: 66.582.784/0001-11, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de março de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0055941544**



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 66.582.784/0001-11

**Razão Social:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

**Endereço:** AV GERALDO GOBBO 278 / PARQUE BOA VISTA / AMERICANA / SP /  
13477-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2022 a 30/03/2022

**Certificação Número:** 2022030100263007862705

Informação obtida em 03/03/2022 08:14:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária**

SIARM - 09/03/2022 15:51 - Pág. 1 - uP015091

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Protocolo
000022465	54UD-NX9H	09/03/2022	07/06/2022	PD23357/2022

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome <b>MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA</b>	Identificação <b>9686</b>	CNPJ <b>66.582.784/0001-11</b>
Endereço <b>AVENIDA GERALDO GOBBO 278, COM 01</b> <b>PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA - Americana/SP - CEP: 13477-410</b>		

**CERTIFICAÇÃO**

\*\*\*\*\*

**Certifico que até a presente data não constam débitos para o contribuinte acima identificado**

\*\*\*\*\*

**CERTIDÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, é certificado que, nesta data, nada deve aos cofres Municipais referente a Tributos Municipais.

O referido é verdade e dou fé \_\_\_\_\_ Digitado por Lucas Farias de Moraes, Escriturário, aos 9 de março de 2022. Visto \_\_\_\_\_, Diretor(a) de Unidade ou Encarregado(a) de Serviços da Unidade de Arrecadação Administrativa / Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Americana.

- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade. A verificação pode ser feita em <https://nfse.americana.sp.gov.br/base/verificacao.aspx>.

**OBSERVAÇÕES**

Sem observações.

**Americana, quarta-feira, 9 de março de 2022**

\_\_\_\_\_  
**Unidade de Arrecadação**

Assinado por 2 pessoas: LUCAS FARIAS DE MORAES e WANDERLEY PEDRO LAMBERTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/FD83-65A8-6FEC-D625> e informe o código FD83-65A8-6FEC-D625



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD83-65A8-6FEC-D625

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS FARIAS DE MORAES (CPF 403.XXX.XXX-11) em 09/03/2022 15:53:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WANDERLEY PEDRO LAMBERTI (CPF 113.XXX.XXX-86) em 09/03/2022 16:13:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/FD83-65A8-6FEC-D625>



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 66.582.784

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 34855954

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/03/2022 13:03:35

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>66.582.784/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/07/1991</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV GERALDO GOBBO</b>	NÚMERO <b>278</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO COM 01</b>	
CEP <b>13.477-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>AMERICANA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@MAPDATA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(19) 3475-4100</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/11/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2022** às **15:34:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



R. Gonçalves Dias nº 601 - Jardim Girassol - Americana - SP - CEP 13465-670  
 (19) 3406-9920 / ✉ jrsacilotto@sacilottocontabilidade.com.br  
 - C.N.P.J 06.331.327/0001-22  
 WWW.SACILOTTOCONTABILIDADE.COM.BR



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**

**“MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA”**  
**CNPJ/MF Nº 66.582.784/0001-11**  
**NIRE Nº 35.210.285.515**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual,

O Sr. **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01 de fevereiro de 1963, engenheiro mecânico, empresário, residente e domiciliado à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.101.399-4 SSP-SP** e do **CPF nº 092.764.978-03**; e

A Sra. **GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 18 de outubro de 1963, médica, empresária, residente e domiciliada à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 10.483.216-2 SSP-SP** e do **CPF nº 056.901.048-92**.

**ÚNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada, que gira na cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, à Avenida Geraldo Gobbo, nº 278, Bairro Parque Boa Vista, CEP 13477-410, sob a denominação social de **“MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA”**, com seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, arquivado e registrado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **NIRE nº 35.210.285.515** em sessão de 16 de julho de 1991, e última Alteração Contratual igualmente arquivada e registrada na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **nº 335.464/18-0** em sessão de 17 de julho de 2018, de comum acordo resolvem alterar seu primitivo instrumento

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



particular de Contrato Social, bem como suas posteriores Alterações Contratual sob as cláusulas e condições seguintes:

**I**

A partir da presente data passa a ter sua sede **nesta cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Geraldo Gobbo, nº 278 - Com 01 - Bairro Parque Residencial Boa Vista, CEP 13477-410.**

**II**

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL DE SÃO PAULO/SP**, a partir da presente data, a **Filial 06** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob **NIRE nº 35.904.635.847** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0007-07** altera-se o seu endereço, que era na *Rua Paes Lemes, nº 136, Salas 901 e 910, CEP 05424-010, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo*, passa a ser à **“Rua Pais Lemes, nº 136, Salas 1301 e 1302, CEP 05424-010, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo”**, e terá por objeto social: **“Comercialização, importação, exportação e representação de programas de computador e de equipamentos, com prestação de serviços, treinamentos, assessoria em programas de computador e o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis, treinamento e ensino de tecnologias da informação; presencial e a distancia com acesso a internet”**.

**III**

A partir da presente data a sede da empresa e **Filial 03:** registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob **NIRE nº 33.900.821.326** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0004-64**, localizada na **Avenida Franklin Roosevelt, nº 194 - Sala 207 - Bairro Centro, CEP 20021-120**, na Cidade do **RIO DE JANEIRO-RJ**; **Filial 07:** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob **NIRE nº 31.902.371.857** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0008-98**, localizada na **Rua Izabel Bueno, nº 891 - Sala 303 -**

2/15

Bairro Indaiá, CEP 31270-065, na Cidade de **BELO HORIZONTE-MG** e **Filial 08**: registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o **NIRE nº 43901764456** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0009-79** à Rua Coronel Marcelino, nº 40, Sala 807, Edifício Fontana Di Trevi, CEP 92310-060, Bairro Centro, na cidade de **CANOAS-RS**, **ambas terão** por objeto social: **“Comercialização, importação, exportação e representação de programas de computador e de equipamentos, com prestação de serviços, treinamentos, assessoria em programas de computador e o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis, treinamento e ensino de tecnologias da informação; presencial e a distancia com acesso a internet”**.

#### IV

Em razão das alterações ocorridas, resolvem os sócios consolidarem o seu Contrato Social, sob as cláusulas e condições seguintes:

#### INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA:

##### “MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA”

**CNPJ/MF Nº 66.582.784/0001-11**

**NIRE Nº 35.210.285.515**

O Sr. **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01 de fevereiro de 1963, engenheiro mecânico, empresário, residente e domiciliado à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº **7.101.399-4 SSP-SP** e do CPF nº **092.764.978-03**; e

A Sra. **GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 18 de outubro de 1963,

médica, empresária, residente e domiciliada à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG nº **10.483.216-2 SSP-SP** e do CPF nº **056.901.048-92**.

**ÚNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada, que gira na cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, à Avenida Geraldo Gobbo, 278 - Com 01 - CEP 13477-410, Bairro Parque Residencial Boa Vista, sob a denominação social de "**MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**", com seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, arquivado e registrado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **NIRE nº 35.210.285.515** em sessão de 16 de julho de 1991, e última Alteração Contratual igualmente arquivada e registrada na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº **335.464/18-0** em sessão de 17 de julho de 2018, de comum acordo resolvem consolidar seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, bem como suas posteriores Alterações Contratual, sob as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DO OBJETO SOCIAL

**ARTIGO 1º** A sociedade continua a girar sob a denominação de "**MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**".

**ARTIGO 2º** A sociedade tem sede na **Avenida Geraldo Gobbo, nº 278 - Com 01 - Bairro Parque Residencial Boa Vista, CEP 13477-410**, na cidade e Comarca de **Americana, Estado de São Paulo**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.210.285.515** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0001-11** e suas Filiais:

- **Filial 03** registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE nº 33.900.821.326 e no cadastro CNPJ/MF nº 66.582.784/0004-64, na Avenida Franklin Roosevelt, nº 194 – Sala 207 – Bairro Centro, CEP 20021-120, na Cidade do RIO DE JANEIRO-RJ;
- **Filial 06:** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35.904.635.847 e no cadastro CNPJ/MF nº 66.582.784/0007-07, na Rua Pais Lemes, nº 136, Salas 1301 e 1302, Bairro Pinheiros, CEP 05424-010, na cidade de SÃO PAULO-SP;
- **Filial 07:** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE nº 31.902.371.857 e no cadastro CNPJ/MF nº 66.582.784/0008-98, na Rua Izabel Bueno, nº 891 – Sala 303 – Bairro Indaiá, CEP 31270-065, na Cidade de BELO HORIZONTE-MG; e
- **Filial 08:** registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43.901.764.456 e no cadastro CNPJ/MF nº 66.582.784/0009-79, na Rua Coronel Marcelino, nº 40, Sala 807, Edifício Fontana Di Trevi, Bairro Centro, CEP 92310-060, na cidade de CANOAS-RS.

**ARTIGO 3º** A sede da sociedade e suas Filiais de **SÃO PAULO-SP, RIO DE JANEIRO-RJ, BELO HORIZONTE-MG e CANOAS-RS**, têm por objetivo social a atividade de: **“Comercialização, importação, exportação e representação de programas de computador e de equipamentos, com prestação de serviços, treinamentos, assessoria em programas de computador e o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

5/15

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

não-customizáveis, treinamento e ensino de tecnologias da informação; presencial e a distancia com acesso a internet”.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO CAPITAL SOCIAL**

**ARTIGO 4º** O Capital Social, totalmente subscrito é de **R\$ 407.000,00** (Quatrocentos e sete mil reais), dividido em 407.000 (Quatrocentos e sete mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
PAULO EDUARDO ONUCHIC	402.930	R\$ 402.930,00	99
GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC	4.070	R\$ 4.070,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>407.000</b>	<b>R\$ 407.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo-Primeiro:** De acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao percentual de sua participação no capital social, mas todos respondendo solidariamente pela integralização do capital.

**Parágrafo-Segundo:** As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas, cada quota valendo um voto nas deliberações sociais.

**ARTIGO 5º** O sócio que inadimplir com suas obrigações de integralização de suas cotas subscritas, responderá perante a sociedade pelo dano causado e mora. Permanecendo remisso, este poderá ser excluído extrajudicialmente, sendo-lhe devolvidas as importâncias anteriormente desembolsadas, deduzindo-se os juros da mora e as despesas correlatas (artigos 1004 e 1058 do Código Civil).

**ARTIGO 6º** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos sócios, nos termos do artigo 1.056 do Código Civil.

**ARTIGO 7º** As quotas do capital social são impenhoráveis por dívidas ou obrigações contraídas pelos sócios, e não poderão ser objeto de penhor ou ser oneradas por qualquer forma, sem a prévia aprovação expressa dos sócios representando a totalidade do capital social, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**ARTIGO 8º** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052, do Código Civil.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**ARTIGO 9º** A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, que na qualidade de **Administrador**, terá poderes necessários para gerir e administrar a sociedade, da seguinte forma:

a) **isoladamente** – representação da sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo inclusive assinar documentos de licitações públicas, assumindo compromissos, firmando acordos, impugnando e oferecendo recursos à impugnação sofrida, na assinatura de quaisquer documentos, quando importem em



7/15



responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

**Parágrafo único:** O administrador poderá criar denominações aos seus cargos a fim de promoverem a divisão interna do trabalho.

**ARTIGO 10º** O uso da denominação social é privativo do Administrador, conforme dispõe o artigo 1064, do Código Civil Brasileiro.

**ARTIGO 11º** Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, pôr outro modo qualquer, alienar ou gravar bens imóveis, pertencentes ao Ativo Permanente da sociedade, deverá sempre ser exercidos pelo sócio administrador.

**ARTIGO 12º** É expressamente vedado ao administrador, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**Parágrafo único:** O administrador que usar indevidamente a firma ou a denominação social, empregando-a em obrigações estranhas à sociedade em seu próprio benefício ou em favor de terceiros, pagará à sociedade, a título de multa, metade das obrigações por ele contraídas, mais o valor das obrigações.

**ARTIGO 13º** O administrador **terá** direito a uma retirada mensal a título de “**pró labore**”, fixadas de comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**ARTIGO 14º** O administrador poderá nomear procuradores, através de

JUL 2021

Instrumento de Mandato, que conterà prazo determinado de validade, no caso de procuração "ad negotia", ou finalidade específica, no caso de procuração "ad juditia".

**ARTIGO 15º** O administrador declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 1011, parágrafo 1º, que **não está impedido** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

#### CLÁUSULA QUINTA

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

**ARTIGO 16º** A sociedade terá duração por prazo indeterminado.

**ARTIGO 17º** No final de cada exercício, que coincidirá sempre com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo e elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros apurados serão distribuídos facultativamente, na proporção das quotas de capital de cada um dos sócios, facultando-se ainda, a constituição dos fundos de reservas para destinação futura.

**Parágrafo único:** Ocorrendo prejuízo, será este transferido a uma conta especial, para os efeitos da compensação futura, salvo deliberação em contrário da maioria dos sócios.



**CLÁUSULA SEXTA**

**DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO**

**ARTIGO 18º** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por, no mínimo, sócios que representem três quartos do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DA CESSÃO DE QUOTAS E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**ARTIGO 19º** O sócio que desejar ceder ou transferir suas cotas, no todo ou em parte, deverá notificar aos demais de sua intenção, informando preço e condições, para que os mesmos exerçam, no prazo de sessenta dias, seu direito de preferência, que será rateado entre eles na exata proporção das cotas que detiverem do capital social.

**ARTIGO 20º** Não havendo interesse de nenhum dos sócios remanescentes na aquisição das quotas ofertadas, o sócio retirante poderá indicar terceiro para aquisição das mesmas. Havendo aprovação pelos remanescentes, procederá à competente Alteração Contratual que deverá ser assinada por todos os sócios.

**ARTIGO 21º** Não havendo aprovação do nome indicado, procederá à apuração de haveres mediante levantamento de balanço patrimonial e de resultado econômico na data do evento, sendo pago tais haveres no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com parcelas mensais e sucessivas, sem incidência de juros ou quaisquer acréscimos.

**ARTIGO 22º** O sócio que descumprir com seu dever de lealdade com a

sociedade causando dano irreparável à mesma, poderá ser excluído **extrajudicialmente**, mediante decisão de sócios que representem a maioria do capital social, sendo que o resultado da apuração de haveres será pago no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com parcelas mensais e sucessivas, sem incidência de juros ou quaisquer acréscimos.

**ARTIGO 23º** Se o ato praticado pelo sócio excluído nos termos do artigo anterior for de natureza dolosa, os eventuais prejuízos causados à sociedade serão reembolsados mediante abatimento das importâncias apuradas de seus haveres.

**ARTIGO 24º** São requisitos essenciais para a exclusão de sócio com base no artigo 23º que a exclusão seja determinada em reunião de quotistas especialmente convocados para esse fim, e que ao sócio excluído tenha sido dado tempo hábil para permitir o seu comparecimento na reunião, onde terá garantido o direito de defesa, sendo tudo devidamente consignado em Ata.

**ARTIGO 25º** Qualquer sócio poderá ser excluído **judicialmente**, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente, nos termos do artigo 1030, caput, do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo único** – Além de todos os casos previstos em lei, será considerada falta grave, para os fins deste artigo:

- a) Abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- b) Concorrência desleal ou prática de atos contrários aos interesses da sociedade;
- c) Ausência prolongada, sem motivo justificado; e
- d) Renúncia de má-fé.

**ARTIGO 26º** Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DO FALECIMENTO, FALÊNCIA OU INCAPACIDADE DE SÓCIO**

**ARTIGO 27º** A sociedade não se dissolverá na hipótese de falecimento, interdição ou retirada de sócios, apurando-se na data do evento os haveres do sócio falecido, interdito ou sócio retirante para pagamento do que for de seu direito.

§ 1º Apurados por balanço patrimonial e de resultado econômico os haveres do sócio falecido, interdito ou extinto serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e mensais, vencendo-se a primeira, noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

§ 2º Ficam, entretanto facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

§ 3º Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros do sócio falecido ou sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

**CLÁUSULA NONA**  
**DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**ARTIGO 28º** A qualquer tempo poderá este instrumento ser alterado no todo ou em parte, mediante decisão de sócios que representem três



quartos do capital social, ficando, contudo, ressalvado ao sócio dissidente o direito de retirar-se da sociedade, aplicando-se as mesmas condições relativas à cessão de cotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DA REUNIÃO DE QUOTISTAS**

**ARTIGO 29º** As decisões no interesse da sociedade serão tomadas pelos sócios em reunião, cuja ata será lançada em Livro da sociedade, a qual será levada para registro perante o órgão competente.

**§ 1º** Obrigatoriamente, nos primeiros quatros meses de cada ano, haverá uma reunião dos sócios, para serem analisadas as contas da administração, sendo que, nesta reunião, poderá votar o sócio que fizer parte da administração da sociedade. Para tal finalidade, a administração da sociedade encaminhará a cada um dos sócios os documentos relacionados às contas da administração, para que possam os sócios exercer o direito de voto.

**§ 2º** Os sócios serão convocados para a reunião mediante carta com aviso de recebimento, dispensando-se a convocação através da imprensa escrita. A não convocação através da administração permitirá que os demais sócios tomem esta iniciativa, nos exatos termos do que estabelece o artigo 1.073 do Código Civil Brasileiro.

**§ 3º** Na reunião em que estiverem presentes todos os sócios, fica dispensada a convocação prévia.

**§ 4º** As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o presente contrato nas reuniões dos sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

§ 5º Para as reuniões dos sócios, em primeira convocação, será necessária a presença de sócios que possuam três quartos do capital social, e em segunda convocação com qualquer número. O sócio poderá ser representado nas reuniões por outro sócio ou por advogado especialmente nomeado, e mediante outorga de procuração com poderes específicos.

§ 6º As decisões serão aprovadas pela maioria de votos dos presentes, sendo que cada quota dará o direito de um voto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 30º** Fica eleito o foro da cidade e comarca de **Americana, Estado de São Paulo**, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam para dirimir as dúvidas e questões que se fundarem no presente contrato.

**ARTIGO 31º** Nas deliberações sobre os negócios sociais e destino da sociedade prevalecerá o voto da maioria, sendo que cada quota de capital confere o direito a um voto. Nas deliberações que a lei exigir um quorum diferente, este prevalecerá.

**ARTIGO 32º** Em todos os casos de resolução da sociedade em relação a um sócio, seja por retirada espontânea, exclusão judicial ou extrajudicial, falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade superveniente, em havendo liquidação da quota pertencente ao ex-sócio, fica estabelecido que o valor a ser reembolsado ao sócio retirante, excluído, falecido, interdito ou falido ou seus representantes legais, será calculado em balanço especial com base na data do evento, sendo pagos ao mesmo ou representantes legais ou ainda credores, em 36



(trinta e seis) parcelas fixas e mensais, sem incidência de juros ou correção monetária, a fim de que a sociedade não seja onerada ao ponto de sua extinção.

**Parágrafo único:** Em havendo condições financeiras e econômicas favoráveis, o prazo acima poderá ser menor, mediante decisão da maioria dos sócios remanescentes tomadas em reunião de quotistas especialmente convocados.

**ARTIGO 33º** Os sócios declaram expressamente, na forma da lei, não estarem incurso em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercerem atividades de empresário.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, assinando em seguida, conjuntamente com os sócios.


Americana-SP, 20 de abril de 2021.

  
PAULO EDUARDO ONUCHIC

  
GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC

**TESTEMUNHAS**

  
ANTONIO SACILOTTO JÚNIOR  
RG (SSP-SP) N.º 21.985.002

  
MARCOS ALEXANDRE GATTI  
RG (SSP-SP) N.º 25.395.187-2

02001  
1204A  
02

**JUCESP**  
24 AGO 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*per*  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

274.541/21-0

**JUCESP**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
PAULO EDUARDO ONUCHIC

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
7101399 SSP SP

CPF  
092.764.978-03

DATA NASCIMENTO  
01/02/1963

FILIAÇÃO  
NELSON ONUCHIC  
LOURDES DE LÁ ROSA ONUCHIC

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
02729270744

VALIDADE  
16/04/2023

1ª HABILITAÇÃO  
08/05/1981

OBSERVAÇÕES

*Paulo Eduardo Onuchic*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
AMERICANA, SP

DATA EMISSÃO  
18/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

17888234094  
SP897184718

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1617977213

1617977213

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Solução **SERPRO** / DENATRAN



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DALINT

PROIBIDO PLASTIFICAR

PAUL EDUARDO ONUCHIC

ASSINATURA DO TITULAR

6600-040413

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.101.399-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/AGO/2011

NOME PAULO EDUARDO ONUCHIC

FILIAÇÃO NELSON ONUCHIC

E LOURDES DE LA ROSA ONUCHIC

NATURALIDADE RIO CLARO -SP DATA DE NASCIMENTO 01/FEV/1963

DOC ORIGEM SÃO CARLOS - SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC:LV.B112/FLS.0039/N.024233

CPF 092764978/03

150 Delegado Divisório

ROBERTASINURA DO DIRETOR IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



2º Tabelião de Notas e de Protocolo de Letras e Títulos  
 Del. Newton Franco Silveiro de Toledo - Tabelião  
 Rua Vieira Bueno, 374 - Centro - Americana - SP  
 Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica  
 conforme o original a mim apresentado, de que dou fe

19 JUN. 2019

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO 01.02.63

INSCRIÇÃO NO CPF 092 764 978 03

CONTRIBUINTE PAULO EDUARDO ONUCHIC

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica  
 conforme o original a mim apresentado, de que dou fe

19 JUN. 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMPLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

3561-005268

ASSINATURA DO TITULAR

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.483.216-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/AGO/2010

NOME GISELA DE CONTI FERREIRA  
ONU CHIC

FILIAÇÃO JOÃO FERREIRA

E ALBA DE CONTI FERREIRA

NATURALIDADE PEDERNEIRAS -SP DATA DE NASCIMENTO 18/OUT/1963

DOC IDIGEM SÃO CARLOS SP  
PRIMEIRO SUBDISTRITO  
CC:LV.B112/FLS.039 /N.024233

CPF 056901048/92

ASSINATURA DO DIRETOR CARLOS HIRGID, SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83



2º Tabelião de Notas do Estado de São Paulo - Tabelião Bel. Newton Franco Sávio de Toledo - Tabelião Rua Vieira Bueno, 374 - Centro - Americana - SP  
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, de que dou fé

27 ABR. 2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA

056 901 048 92

GISELA DE CONTI FERREIRA ONU CHIC

18/10/63

GISELA FERREIRA ONU CHIC

08.1.12.010

19/09/90

ARF - AMERICANA

REGISTRAR: AFA-EGIDA SGOURLIN  
86/11/90 Mm. 0923807-3



2º Tabelião de Notas do Estado de São Paulo - Tabelião Bel. Newton Franco Sávio de Toledo - Tabelião Rua Vieira Bueno, 374 - Centro - Americana - SP  
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, de que dou fé

27 ABR. 2018

## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a **MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda**, com sede na Av. Geraldo Gobbo, 278 – Boa Vista – Americana/SP - CEP: 13477-410, inscrita no CNPJ/MF sobre o nº 66.582.784/0001-11 e inscrição estadual nº 165.110.520.116, representada neste ato por seu representante legal Sr. Paulo Eduardo Onuchic, portador da cédula de identidade RG nº 07.101.399 e CPF nº 092.764.978-03 nomeia e constitui seu bastante procurador a Sra. **Débora Cristina Cassim** (Coordenadora Comercial), portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.294.128-7 e CPF nº 175.745.628-73, a quem confere amplos poderes para representar a MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda perante a Licitações, Pregões (Presencial e Eletrônico), Concorrências, Tomadas de Preços, Convites, Concursos e Cadastros tanto de empresas públicas, autarquias e empresas privadas.

Com plenos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases como: credenciamento, assinar declarações, ATA, assinar Contrato e proposta comercial, impugnar, entregar envelopes, oferecer lances, negociar valores, interpor recurso e desistir da interposição, declinar à participação da empresa, retirar e dar entrada em documentos e representar a empresa em todo e qualquer etapa do processo comercial.

A presente procuração é válida até o dia 29 de junho de 2022.

Americana, 07 de Junho de 2021.

*Paulo Eduardo Onuchic*

**Paulo Eduardo Onuchic**  
Sócio – Diretor  
CPF: 092.764.978-03



**2º** SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS PÚBLICOS  
Rua Vieira Bueno, 374 - CEP 13445-270 - Americana/SP - Fone/Fax: (19) 3477-4100

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE PAULO EDUARDO ONUCHIC. DOU FÉ. POR ATO R\$ 10,52. EM TEST. DA VERDADE.

THAINÁ CRISTINA FERREIRA RODRIGUES  
08/06/2021 12:28

C1: AA-703839

112839  
FIRMA  
VALOR: R\$ 10,52 (10,52)  
C10023AA0703839

São Paulo/SP  
+55 11 2615.2939

Rio de Janeiro/RJ  
+55 21 3221.9350

Americana/SP  
+55 19 3475.4100

Belo Horizonte/MG  
+55 31 3657.4107

Canoas/RS  
+55 51 3922.0201

Anápolis/GO  
+55 62 99639.1753

Salvador/BA  
+55 71 99701.7407

Curitiba/PR  
+55 41 99277.5594

comercial@mapdata.com.br

suporte@mapdata.com.br

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
AMERICANA - SP  
COMARCA DE AMERICANA  
RENATO ANDRÉ MATEUS



(LICITAÇÃO - MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA - 2021) Livro nº. 1687 Fls. nº.339/341

**PROCURAÇÃO PÚBLICA**

Aos **dez (10)** dias do mês de **dezembro (12)** do ano de **dois mil e vinte um (2021)**, nesta cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, Escrevente Autorizado e da Tabeliã Substituta que esta subscreve, compareceu

**OUTORGANTE (S)**

**1) MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, com sede nesta cidade de Americana-SP, na Rua Avenida Geraldo Gobbo, nº 278, Bairro Boa Vista, CEP: 13477-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **66.582.784/0001-11**, e **NIRE MATRIZ nº 35.210.285.515**, com **FILIAL do Rio de Janeiro** registrada na MM. Junta Comercial do Rio de Janeiro, sob o NIRE nº 33.9.0082132-6 inscrita no CNPJ/MF nº 66.582.784/0004-64, situada à Avenida Franklin Roosevelt, nº 194, Sala 207, Edifício Presidente Wilson - Bairro Centro, CEP 20021-120, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, **FILIAL de São Paulo** registrada na MM. Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE nº 35.904.635.847, inscrita no CNPJ/MF nº 66.582.784/0007-07, situada à Rua Paes Leme, nº 136, Salas 1301 e 1302, CEP 05424-010, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **FILIAL de Belo Horizonte** registrada na MM. Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE nº 31902371857, inscrita no CNPJ/MF nº 66.582.784/0008-98, situada à Rua Izabel Bueno, nº 891, sala 303, Bairro Indaiá, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, **CEP 31.270-065**; e **FILIAL de Canoas** registrada na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o NIRE nº 43901764456, inscrita no CNPJ/MF nº 66.582.784/0009-79, situada à Rua Coronel Marcelino, nº 40, Sala 807, Edifício Fontana Di Trevi, CEP 92310-060, Centro, na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, com seu Contrato Social consolidado datado de 20/04/2021, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob. nº.274.541/21-0, em sessão de 24/08/2021, do qual fica cópia arquivada nestas Notas, juntamente com o cartão de CNPJ e Ficha cadastral, na pasta de contratos sociais **nº.416**, sob ordem nº.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

**006/018**, neste ato, representada conforme cláusula quarta (4ª), artigo 9º e artigo 14º do referido Contrato Social consolidado, pelo sócio: PAULO EDUARDO ONUCHIC, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP. nº.7.101.399-4 e do CPF/MF nº.092.764.978-03, residente e domiciliado nesta cidade de Americana-SP, na Rua Itamambuca, nº.175, Bairro Jardim Portal da Colina, CEP: 13478-544; declara sob pena de responsabilidade civil e criminal não haver alterações contratuais posteriores a acima mencionada cuja consulta da **Ficha Cadastral Completa**, foi certificada para Alexandro do Nascimento Ribeiro:45064039832 [autenticidade:163415966] - JUCESP, nesta data; **2) PAULO EDUARDO ONUCHIC**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP. nº.7.101.399-4, inscrito no CPF/MF nº.092.764.978-03, residente e domiciliado nesta cidade de Americana-SP, na Rua Itamambuca, nº.175, Bairro Jardim Portal da Colina, CEP: 13478-544.....

**OUTORGADO (A/S)**

**DÉBORA CRISTINA CASSIM**, brasileira, solteira, coordenadora comercial, portadora da cédula de identidade RG/SSP-SP nº.12.294.128-7, e inscrita no CPF/MF nº.175.745.628-73, residente e domiciliada nesta cidade de Americana-SP, na Rua Japão, nº 260 – Morada do Sol, CEP: 13470-300.....

**PODERES**

Representá-los em todos os atos de qualquer processo de **Licitação e/ou Pregão ou concorrência pública**, podendo inclusive formular e assinar propostas de preços, fazer lances verbais, negociar os preços, autorizar abatimentos, descontos, declarar a intenção de interpor recursos, renunciar ao direito de interposição de recursos ou ressalvas, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações, prestar esclarecimentos; enfim praticar todos os demais atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, **INCLUSIVE SUBSTABELECER**.....

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Reconhecido por mim como sendo o próprio pela documentação original ora apresentada, do que dou fé. Os dados do procurador para elaboração da presente procuração, foram fornecidos pelos outorgantes, dos quais assume

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
AMERICANA - SP  
COMARCA DE AMERICANA  
RENATO ANDRÉ MATEUS



inteira responsabilidade por erros e omissões. A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE UM (1) ANO, A CONTAR DESTA DATA. Assim o disse e dou fé. A pedido dos outorgantes, lavrei o presente instrumento de procuração, que feito e lido sendo lido em voz alta e na presença, foi achado em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina, do que dou fé. Eu, (ALEXANDRO DO NASCIMENTO RIBEIRO), Escrevente Autorizado, a lavrei. Eu, (IZABEL CRISTINA MATIOLI) Tabeliã Substituto, subscrevo. **Recibo nº139729**  
Custas: Tabelião R\$147,97; Estado R\$42,05; Secretaria da Fazenda R\$28,78; Município R\$7,39; Ministério Público R\$7,10; Registro Civil R\$7,79; Tribunal Justiça R\$10,15; Santa Casa R\$1,48; Total R\$252,71.- **SELO DIGITAL: 1128391PR000000002051921M.** (a.a) **PAULO EDUARDO ONUCHIC // IZABEL CRISTINA MATIOLI. NADA MAIS.** Trasladata em ato contínuo. Confere com o original, do que dou fé. Eu, (IZABEL CRISTINA MATIOLI) Tabeliã Substituta, a li, conferi, subscrevo e assino em público e raso.



1128391PR000000002051921M

EM TESTE ( ) DA VERDADE

= (IZABEL CRISTINA MATIOLI) =  
**IZABEL CRISTINA MATIOLI**  
Tabeliã Substituta





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: DEBORA CRISTINA CASSIM

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 12294128 SSP SP

CPF: 175.745.628-73 DATA NASCIMENTO: 24/07/1975

FILIAÇÃO: ANTONIO LUIZ CASSIM  
OLIVIA BRUZADIM CASSIM

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 02969204336 VALIDADE: 17/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 27/08/1993

OBSERVAÇÕES: A.

ASSINATURA DO PORTADOR: 

LOCAL: NOVA ODESSA, SP DATA EMISSÃO: 20/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 54155580090 SP957913036

**SÃO PAULO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1740244606

1740244606

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Certidão nº: 9985735/2022

Expedição: 29/03/2022, às 12:40:31

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.582.784/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 66.582.784/0001-11

**Razão Social:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

**Endereço:** AV GERALDO GOBBO 278 / PARQUE BOA VISTA / AMERICANA / SP /  
13477-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2022 a 18/04/2022

**Certificação Número:** 2022032000204968166779

Informação obtida em 29/03/2022 12:43:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - MP/PGJ

Contrato Administrativo que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, para aquisição de software.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, Manaus/AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada neste ato representado por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, o Exmo. Sr. Dr. **GÉBER MAFRA ROCHA**, RG nº 07300891 SSPAM e CPF nº 384.778.582-68, e a empresa **MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Av. Geraldo Gobbo, 278 - Anexo com 01 - Parque Residencial Boa Vista - CEP nº 13.477-410 - Americana - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 66.582.784/0001-11, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua bastante procuradora, Sra. **DÉBORA CRISTINA CASSIM**, portadora do documento de identidade n.º 12.294.128-7 e CPF nº 175.745.628-73, tendo em vista o que consta no Processo n.º **2020.019936**, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**, resolvem firmar o presente **TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O objeto do presente contrato consiste na aquisição de 2 (duas) licenças de software **AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage** e treinamento, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), nos termos do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**, conforme o Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO:**

O objeto deste contrato compreende a aquisição 2 (duas) licenças de software **AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage** e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM).

**Parágrafo primeiro.** Quantidade dos itens a serem adquiridos pela **CONTRATANTE**:

Item	Descrição	Quantidade
01	Licença de software ( <b>por 36 meses</b> ) AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.	2
02	<p>Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por:</p> <p><b>1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D</b></p> <p><b>2. Treinamentos de Autodesk Revit:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Módulo Introdutório</li> <li>- Módulos Arquitetura</li> <li>- Módulo Elétrica</li> <li>- Módulo Hidráulica</li> <li>- Módulo Estrutura de Concreto Armado</li> <li>- Módulo de Estrutura Metálica</li> <li>- Módulo de Ar Condicionado</li> </ul> <p><b>obs:</b> A empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o treinamento junto à Divisão de Engenharia.</p>	4
03	<p>Consultoria em soluções BIM (<i>Building Information Modeling</i> – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento <b>PRESENCIAL</b> de projeto piloto (<b>40 horas</b>):</p> <p>Após os treinamentos (item 2), um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas;</li> <li>-Ajustes nos arquivos <i>template</i> ou objetos (famílias) necessários;</li> <li>-Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade;</li> <li>-Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (<i>Building Information Modeling</i> – Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível.</li> </ul> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Este acompanhamento deverá se desenvolver <b>presencialmente</b>, nas instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em dias úteis e consecutivos (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 12:00;</li> <li>-Toda infra-estrutura de treinamento será por conta da PGJ;</li> <li>-Custos de traslado e hospedagem (se houver) e demais custos indiretos deverão estar inclusos na proposta;</li> <li>-A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, para agendar o acompanhamento junto à Divisão de Engenharia;</li> <li>-O consultor deverá ser credenciado Autodesk.</li> </ul>	1

**Parágrafo segundo.** Características técnicas:

1. Plataforma quanto à arquitetura de memória: 64bits;
2. Plataforma de hardware para uso: micros de mesa, notebooks e estações de trabalho;
3. Não serão aceitas licenças educacionais ou compartilhadas;
4. Deverão ser emitidas em nome da **CONTRATANTE**;
5. Poderão ser reutilizadas/reativadas em outros dispositivos, dentro do prazo contratado;
6. Tipo de licenciamento: por volume, licença por dispositivo/computador;
7. Tipo de conta de compras: Governo;
8. Idioma: Português do Brasil;
9. Suporte padrão do fabricante Autodesk.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

O prazo de entrega integral do objeto, ou seja, para a entrega e ativação das licenças e realização de todos os serviços necessários, será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento, pela **CONTRATADA**, da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, a qual será emitida após a assinatura deste contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

A **CONTRATANTE** nomeará um servidor ou comissão, por meio de ato específico, doravante denominada **FISCALIZAÇÃO**, para gerir e fiscalizar a execução deste termo, com autoridade para exercer, como representante da **CONTRATANTE**, toda e qualquer ação destinada ao acompanhamento da execução contratual, observando as determinações do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93 e em especial:

1. Abrir processo de gestão do presente contrato, fazendo constar todos os documentos referentes à fiscalização dos serviços em tela.
2. Orientar, gerir e acompanhar o contrato, observando as determinações da Lei n.º 8.666/93.
3. **Informar, com a antecedência necessária, o término do contrato.**
4. Realizar os chamados do suporte técnico.
5. Atestar, em conjunto com a Comissão de Recebimento Definitivo, quando couber, o faturamento dos produtos entregues e serviços executados, emitido corretamente pela **CONTRATADA**, para a efetivação do pagamento correspondente.
6. Emitir os termos de recebimento do objeto contratado, conforme disposto no contrato.
7. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos, executado em desacordo com o contrato.
8. Verificar, quando da liquidação e entrega do documento fiscal, a documentação de regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**.
9. Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto do contrato, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.
10. Comunicar à Administração, de forma imediata, a ocorrência de fatos passíveis de aplicação de penalidades administrativas.
11. Encaminhar à autoridade superior os documentos com as ocorrências que impliquem possíveis sanções à **CONTRATADA**, bem como as decisões e providências que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas convenientes.
12. Encaminhar à Administração Superior toda e qualquer modificação que se faça necessária e envolva acréscimo ou supressão de despesa e dilatação de prazos, para fins das providências administrativas indispensáveis.
13. Providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratemplos que porventura venham a

ocorrer.

14. Praticar todos os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente contrato.

**Parágrafo primeiro.** A ação da **FISCALIZAÇÃO** não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

**Parágrafo segundo.** Quaisquer exigências da **FISCALIZAÇÃO** inerentes ao objeto deste contrato deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

**Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** deverá manter preposto, aceito pela **CONTRATANTE**, para representá-la administrativamente na execução do contrato, devendo **no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura do instrumento**, informar nome, telefone, endereços e outros meios de comunicação entre a **CONTRATANTE** e o preposto responsável pela execução do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO SUPORTE TÉCNICO:**

A **CONTRATADA** se obrigará a prestar suporte técnico durante todo o período de vigência do contrato, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do bem objeto deste termo.

**Parágrafo primeiro.** O serviço de suporte técnico à solução fornecida e implementada, desenvolvido durante a vigência do contrato, se destina à correção de problemas e esclarecimento de dúvidas sobre configuração, funcionamento e utilização do item ofertado.

**Parágrafo segundo.** Os serviços serão solicitados pela equipe técnica da **CONTRATANTE** mediante abertura de chamado junto à **CONTRATADA**, caso o fabricante não reserve para si a responsabilidade pelo atendimento, via chamada telefônica local ou gratuita, e-mail ou sítio na internet, devendo o recebimento dos chamados ocorrer em período integral (24x7x365).

**Parágrafo terceiro.** Não haverá limite de quantidade de chamados durante a vigência do contrato.

**Parágrafo quarto.** Todos chamados deverão ser tratados em língua portuguesa do Brasil.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

Para melhor caracterizar o presente contrato, integram também este instrumento como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

1. Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**, conforme a Lei n.º 8.666/1993;
2. Nos termos propostos pela **CONTRATADA**, datados de 25.02.2022, simultaneamente:
  - constem no Processo n.º 2020.019936;
  - não contrariem o interesse público.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

1. Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e do contrato, observando as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.
2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.
3. Não será aceito, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade legal

da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

4. Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
5. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações relacionados ao serviço contratado que a **CONTRATANTE** julgar necessário.
6. A ação de fiscalização não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.
7. Manter contato e realizar o planejamento dos serviços com o **CONTRATANTE** de forma a executar quaisquer tarefas ou ajustes inerentes ao objeto contratado.
8. Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.
9. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela **CONTRATANTE** em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.
10. Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a se tornar aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.
11. Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços objeto deste Termo, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.
12. Acatar as observações feitas pelo Fiscal da **CONTRATANTE** quanto à execução dos serviços.
13. Responsabilizar-se por obter todas as franquias, licenças, aprovações e demais exigências de órgãos competentes, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.
14. A inobservância das especificações constantes deste Termo de Referência implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito a indenização.
15. A **CONTRATADA** deverá manter PREPOSTO, indicado no prazo na assinatura do contrato, aceito pela **CONTRATANTE**, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.
16. Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais normas pertinentes.

**Parágrafo primeiro.** A execução do serviço deverá ocorrer conforme as especificações técnicas exigidas e a proposta apresentada.

**Parágrafo segundo.** A inadimplência da **CONTRATADA** com referência a tais encargos não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento.

**Parágrafo terceiro.** A inobservância das especificações constantes deste contrato implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

1. Fornecer à **CONTRATADA** as informações necessárias à fiel execução do objeto deste termo.
2. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das obrigações previstas neste ajuste.
3. Efetuar regularmente o pagamento à **CONTRATADA**, dentro dos critérios estabelecidos neste contrato, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pelo comitê responsável.
4. Designar e informar à **CONTRATADA** o fiscal do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.
5. Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação dos serviços e regular a entrega dos bens, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.
6. Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos bens, fixando prazo para a sua reposição.
7. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

#### **CLÁUSULA NONA – DO VALOR GLOBAL:**

O valor do presente contrato é de **R\$ 99.535,20 (noventa e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA**, datada de 25 de fevereiro de 2022, que faz parte deste instrumento como anexo.

**Parágrafo único.** No preço contratado já estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante a apresentação do documento fiscal, por meio de ordem bancária, devidamente atestado pela **FISCALIZAÇÃO**.

**Parágrafo primeiro.** A nota fiscal e os demais documentos exigidos no edital e neste contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser apresentados no Setor de Protocolo da **CONTRATANTE**, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, Manaus/AM ou enviados ao e-mail **protocolo@mpam.mp.br**.

**Parágrafo segundo.** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** quando forem constatadas as irregularidades abaixo especificadas, sendo que tais situações não caracterizam inadimplência da **CONTRATANTE** e, por conseguinte, não geram direito à compensação financeira: a) os serviços não abrangidos pelo objeto contratual; b) ausência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**, e c) pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**Parágrafo terceiro.** Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

**Parágrafo quarto.** Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, poderá ser apresentada as certidões obtidas mediante consulta "on-line" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), a serem convalidadas pela **FISCALIZAÇÃO**.

**Parágrafo quinto.** O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a nota fiscal, que deverá ser o mesmo do cadastro habilitado na licitação. Assim, caso a licitante deseje operar com filial, apresentando nota fiscal/fatura com seu CNPJ, deverá apresentar, no certame, a documentação de habilitação

da filial.

**Parágrafo sexto.** O atraso no pagamento decorrente das circunstâncias descritas na obrigação anterior não exime a **CONTRATADA** de promover o pagamento de impostos e contribuições nas datas regulamentares.

**Parágrafo sétimo.** O documento fiscal será devolvido à **CONTRATADA**, caso contenha erros ou em caso de circunstância que impeça a sua liquidação, ficando o pagamento pendente até que seja sanado o problema. Nessa hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a regularização ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

**Parágrafo oitavo.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela **CONTRATANTE**, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = encargos moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = valor da parcela em atraso

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i \div 365 = (6 \div 100) \div 365 = 0,00016438$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

**Parágrafo nono.** Aplica-se a mesma regra disposta no parágrafo anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, “d” da Lei n.º 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

1) **Unidade Gestora:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 - Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33904016 - Locação de Software, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 30/03/2022, a Nota de Empenho n.º 2022NE0000536, no valor global de **R\$ 75.055,20 (setenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**.

2) **Unidade Gestora:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 - Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33904012 - Treinamento e capacitação em TIC, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 30/03/2022, a Nota de Empenho n.º 2022NE0000537, no valor global de **R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste contrato, na Lei n.º 8.666/93 e em outras disposições legais pertinentes, realizar, por escrito, por meio de Termo Aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

**Parágrafo único.** A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar as alterações unilaterais, conforme disposto no art. 65, I, da Lei n.º 8.666/1993.X

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO:**

É admitido o reajustamento do valor deste contrato, com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - IBGE, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

**Parágrafo único.** O reajustamento terá por data-base a data do orçamento estimado.



## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL:**

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no prazo máximo de **10 (dez) dias da assinatura deste termo**, de **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, que corresponde à importância de **R\$ 4.976,76 (quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)**.

**Parágrafo primeiro.** A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pela **CONTRATADA** referentes a:

1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
2. Prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**.

**Parágrafo segundo.** A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados nesta cláusula.

**Parágrafo terceiro.** Havendo opção pela modalidade caução em dinheiro, o valor da garantia deverá ser depositado em Caixa Econômica Federal em conta específica (conta-caução) com correção monetária, em favor da **CONTRATANTE**.

**Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** deverá fornecer a garantia que abranja todo o período de vigência do contrato, devendo ainda ter validade por mais 3 (três) meses após essa vigência, nos termos da IN n.º 005/2017.

**Parágrafo quinto.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, observado o limite de 2% (dois por cento).

**Parágrafo sexto.** O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a **CONTRATANTE** a promover a retenção dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia e/ou a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II, do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo sétimo.** Nas repactuações e/ou nos reajustamentos, a **CONTRATADA** deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total contratado.

**Parágrafo oitavo.** Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a **FISCALIZAÇÃO** do contrato deverá comunicar o fato à Administração para que esta oficie a seguradora e/ou fiadora, paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia à **CONTRATADA**, bem como as decisões finais de 1ª e última instância administrativa.

**Parágrafo nono.** Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a **CONTRATADA** obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data em que for notificada, pela **CONTRATANTE**.

**Parágrafo décimo.** Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, mediante a emissão de termo circunstanciado pela **FISCALIZAÇÃO**, o qual informe que a **CONTRATADA** cumpriu todas as cláusulas do contrato.

b) após o prazo estabelecido no parágrafo quarto deste cláusula, que poderá ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

**Parágrafo décimo primeiro.** Caso necessária a **CONTRATANTE** executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria, e neste caso não será extinta.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de **36 (trinta e seis) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo primeiro.** O prazo acima referido terá início e vencimento em dia de expediente e terá eficácia legal após a publicação de seu extrato na imprensa oficial.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:**

Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

1. Advertência.
2. Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste contrato e no termo de referência.
3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
5. Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**Parágrafo primeiro.** De acordo com o art. 88, da Lei nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas as sanções previstas nesta cláusula, nos itens “III” e “IV”, às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
2. tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

**Parágrafo segundo.** Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, a empresa, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, ficará impedida de licitar e contratar com o ESTADO DO AMAZONAS, e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, podendo ainda ser aplicada multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, que, sem justificativa aceita pela Administração:

1. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
2. apresentar documento falso ou fazer declaração falsa;
3. ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
4. não manter a proposta;
5. faltar ou fraudar na execução do contrato;
6. comportar-se de modo inidôneo;
7. cometer fraude fiscal;
8. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
9. não assinar a nota de empenho, a Autorização de Fornecimento de Material/Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;

**Parágrafo terceiro.** Para os fins da subcondição da alínea “6”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo quarto.** As sanções serão aplicadas pela Administração Superior da **CONTRATANTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

**Parágrafo quinto.** As penalidades acima referidas serão propostas pela **FISCALIZAÇÃO** e impostas pela autoridade competente.

**Parágrafo sexto.** As sanções previstas nos itens I, III, IV e V desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do interessado, por escrito, no respectivo processo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS MULTAS:**

Se a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

a. **3,5%** (três vírgula cinco por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, nos casos de descumprimento do tempo máximo de atendimento previsto para chamados referentes a falhas, ainda que este continue disponível, limitado a 3 dias. O atraso superior a 3 dias será considerado como descumprimento total da obrigação punível com as sanções previstas para o caso;

b. **5%** (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por três vezes na penalidade de advertência será considerado descumprimento total da obrigação punível com sanções previstas para o caso;

c. **10%** (dez por cento) sobre o valor global contratado no caso de sem justificativa aceita pelo **CONTRATANTE**, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Autorização de Fornecimento de Bens/Serviço ou não assinar o contrato deixando, assim, de cumprir os prazos fixados, sem prejuízo das demais sanções previstas;

d. **15%** (quinze por cento) sobre o valor global contratado nos casos de descumprimento total da obrigação;

e. **20%** (vinte por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa da contratada.

**Parágrafo primeiro.** As multas acima enumeradas serão consideradas como independentes e cumulativas.

**Parágrafo segundo.** Na aplicação da multa, será facultada a defesa da **CONTRATADA**, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data de sua intimação.

**Parágrafo terceiro.** A multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo quarto.** Se a multa aplicada for superior ao valor de pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO:**

A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste termo, por parte da **CONTRATADA**, assegurará à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o contrato, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para Administração e prejuízo das sanções previstas neste ajuste.

**Parágrafo primeiro - Rescisão Unilateral.** Ficará o presente contrato rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo segundo - Rescisão Bilateral.** Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos do art. 78, XIII a XVI, da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo terceiro - Rescisão Judicial.** O presente contrato poderá ser rescindido, judicialmente, nos termos da lei.

**Parágrafo quarto.** A falta dos registros ou documentações, incluindo a ART ou RRT, ou, ainda, constatada a irregularidade, ensejará o rompimento do vínculo contratual, sem prejuízo das multas contratuais, bem como das demais cominações legais.

**Parágrafo quinto.** Fica vedado, à **CONTRATADA**, sob pena de rescisão contratual, **CAUCIONAR** ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA**

**NONA**

### **– DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE:**

A rescisão de que trata o parágrafo primeiro da cláusula anterior, acarreta, no que couber, conforme dispõe o artigo 80 da Lei n.º 8.666/1993, as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções pertinentes, reconhecendo a **CONTRATADA**, desde já, os direitos da **CONTRATANTE** de:

- assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 desta Lei;
- execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:**

Os empregados e prepostos da **CONTRATADA** não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO:**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial, não podendo a **CONTRATADA** transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS:**

As partes obrigam-se a realizar o tratamento de dados pessoais em obediências as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

1. O consentimento para o tratamento de dados pessoais, citado nesta Cláusula, se dará por meio da assinatura deste contrato.
2. O tratamento de dados pessoais se dará, exclusivamente, para os fins necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato sem a possibilidade de tratamento futuro incompatível com a finalidade.
3. O usuário autoriza expressamente que suas informações e dados pessoais sejam compartilhados pela **CONTRATADA** com Autoridades públicas, administrativas e judiciais, que, no exercício de sua competência, exijam informações, mesmo que não haja ordem ou citação executiva ou judicial para esse efeito, para os seguintes fins:

3.1. colaborar na investigação e denunciar fraudes, pirataria, violação de direitos de propriedade intelectual ou qualquer outro ato ilícito, bem como qualquer atividade ou circunstância que possa gerar responsabilidade legal

para a **CONTRATADA** e/ou aos seus usuários;

3.2. resguardar um interesse público, a aplicação ou administração da justiça, o reconhecimento, exercício ou defesa de um direito em um processo judicial ou administrativo e/ou a resolução de disputas; e

3.3. cumprir com qualquer lei, regulamento ou disposição legal aplicável, ou algum mandato de autoridade competente devidamente fundamentado e motivado.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente contrato será publicada sob a forma de extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993 e ATO PGJ N.º 082/2012.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS NORMAS APLICÁVEIS:**

O presente contrato se regerá por toda a legislação aplicável à espécie e, ainda, pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente termo, especialmente:

1. Lei n.º 8.666/1993 – Licitações e Contratos;
2. Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;
3. Lei n.º 10.406/02 – Código Civil Brasileiro;
4. Demais legislações supervenientes, e, de forma suplementar, à luz da legislação específica vigente.

**Parágrafo único.** A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A **CONTRATADA**, em cumprimento à Resolução n.º 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, declara que não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

**Parágrafo único.** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela Administração Superior da **CONTRATANTE**, baseada na legislação vigente.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO FORO:**

O foro do presente contrato é o desta cidade de Manaus, com expressa renúncia da **CONTRATADA** a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, foi o presente termo, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ministério Público do Estado do Amazonas

**DÉBORA CRISTINA CASSIM**  
Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 31/03/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Cristina Cassim, Representante Legal**, em 31/03/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maikon Antonio Freitas Martins, Testemunha**, em 04/04/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Testemunha**, em 04/04/2022, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0791483** e o código CRC **CFF168AB**.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 66.582.784/0001-11 DUNS®: 901255414  
Razão Social: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 05/09/2022  
FGTS Validade: 18/04/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/09/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/05/2022  
Receita Municipal Validade: 07/06/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 31/03/2022 16:01

CPF: 614.178.822-04 Nome: HELDER NOBREGA RIBEIRO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **66.582.784/0001-11**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:03:20 do dia 31/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4EN7310322160320

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Nota de Empenho

<b>Unidade Gestora</b> 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	<b>Número Documento</b> 2022NE0000536	<b>Data Emissão</b> 30/03/2022
<b>Gestão</b> 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	<b>Processo</b> 000000.019936/2020	<b>NE Original</b>
<b>Credor</b> 66582784000111 - MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA	<b>Licitação</b> 8 - Pregão Eletrônico	<b>Referência</b> Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02
<b>Evento</b> 400091 - Empenho de Despesa	<b>Modalidade</b> 3 - Global	<b>Valor</b> 75.055,20
<b>Unidade Orçamentária</b> 03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		
<b>Programa Trabalho</b> 03.122.0001.2001.0001 Administração da Unidade		
<b>Fonte Recurso</b> 01000000 Recursos Ordinários		
<b>Natureza Despesa</b> 33904016 Locação de Software		
<b>Município</b> 9999 - Estado	<b>Origem do Material</b> 1 - Origem Nacional	
<b>Convênio</b>	<b>Tipo de Empenho</b> 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	75.055,20	Abril	0,00
Maio	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

**Descrição dos Itens**

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
LICENÇA	Valor que se empenha em favor de Mapdata Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, conforme NAD nº 043.2021.DOF-Orçamento, Pregão Eletrônico nº 4.002/2022-CPL/MP/PGJ, Despacho nº 074.2022.01AJ-SUBADM e demais documentos no SEI nº 2020.019936, , referente a:	2	37.527.6000	75.055,20

1) Licença de Software Autocad One (Autocad, Architecture, Electrical, Map 3D, Mechanical, Mep, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infracad, Revit, Navisworks Manage, 3DS Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication Cadmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: Autocad Para Dispositivos Móveis, Forvit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.

  
Géber Mafra Rocha  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Para Assuntos Administrativos

  
Francisco Edinaldo Lira de Carvalho  
Diretor de Orçamento e Finanças

<b>Saldo Anterior:</b> 1.242.997,98	<b>Valor do Empenho:</b> 75.055,20	<b>Valor Disponível:</b> 1.167.942,78
<b>Data de Entrega:</b> 31/03/2022	<b>Local de Entrega:</b> PGJ AM	
<b>Ordenador de Despesa:</b> ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	<b>Operador da NE:</b> REINALDO AMON CAVALCANTI GOMES	



## Nota de Empenho

<b>Unidade Gestora</b> 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	<b>Número Documento</b> 2022NE0000537	<b>Data Emissão</b> 30/03/2022
<b>Gestão</b> 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	<b>Processo</b> 000000.019936/2020	<b>NE Original</b>
<b>Credor</b> 66582784000111 - MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA	<b>Licitação</b> 8 - Pregão Eletrônico	<b>Referência</b> Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02
<b>Evento</b> 400091 - Empenho de Despesa	<b>Modalidade</b> 3 - Global	<b>Valor</b> 24.480,00
<b>Unidade Orçamentária</b> 03101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	
<b>Programa Trabalho</b> 03.122.0001.2001.0001	Administração da Unidade	
<b>Fonte Recurso</b> 01000000	Recursos Ordinários	
<b>Natureza Despesa</b> 33904012	Treinamento e capacitação em TIC	
<b>Município</b> 9999 - Estado	<b>Origem do Material</b> 1 - Origem Nacional	
<b>Convênio</b>	<b>Tipo de Empenho</b> 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso							
<b>Janeiro</b>	0,00	<b>Fevereiro</b>	0,00	<b>Março</b>	24.480,00	<b>Abril</b>	0,00
<b>Maior</b>	0,00	<b>Junho</b>	0,00	<b>Julho</b>	0,00	<b>Agosto</b>	0,00
<b>Setembro</b>	0,00	<b>Outubro</b>	0,00	<b>Novembro</b>	0,00	<b>Dezembro</b>	0,00

## Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
USUÁRIO	Valor que se empenha em favor de Mapdata Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, conforme NAD nº 044.2021.DOF-Orçamento, Pregão Eletrônico nº 4.002/2022-CPL/MP/PGJ, Despacho nº 074.2022.01AJ-SUBADM e demais documentos no SEI nº 2020.019936, referente a:  1) Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por: 1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D 2. Treinamentos de Autodesk Revit: - Módulo Introdutório - Módulos Arquitetura - Módulo Elétrica - Módulo Hidráulica - Módulo Estrutura de Concreto Armado - Módulo de Estrutura Metálica - Módulo de Ar Condicionado	4	1.502.5000	6.010,00
UNIDADE	2) Consultoria em soluções BIM (Building Information Modeling - Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento PRESENCIAL de projeto piloto (40 horas): Após os treinamentos, um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de: - Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas; - Ajustes nos arquivos template ou objetos (famílias) necessários; - Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade; - Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (Building Information Modeling - Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível.	1	18.470.0000	18.470,00

  
Géber Mafra Rocha  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Para Assuntos Administrativos

  
Francisco Edinaldo Lira de Carvalho  
Diretor de Orçamento e Finanças

<b>Saldo Anterior:</b>	1.167.942,78	<b>Valor do Empenho:</b>	24.480,00	<b>Valor Disponível</b>	1.143.462,78
<b>Data de Entrega:</b>	31/03/2022	<b>Local de Entrega:</b>	PGJ AM		
<b>Ordenador de Despesa:</b>	ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	<b>Suaño Operador da NE:</b>	REINALDO AMON CAVALCANTI GOMES		



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 240.2022.DCCON.0795889.2020.019936**

Manaus, 04 de abril de 2022.

Ao Exmo. Sr. Dr.  
**GÉBER MAFRA ROCHA**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
NESTA

**Assunto:** Solicitação de designação de gestor/fiscal - Contrato Administrativo nº 004/2022 - MP/PGJ.

Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

Considerando a celebração do Contrato Administrativo nº 004/2022 - MP/PGJ (0791483), firmado entre este Ministério Público e a empresa **MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a aquisição de 2 (duas) licenças de software **AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage** e treinamento, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), nos termos do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**, conforme o Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936, **informo sobre a necessidade de designação de gestor/fiscal para o Contrato em questão.**

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 04/04/2022, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0795889** e o código CRC **690F3A18**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 242.2022.DCCON.0795911.2020.019936**

Manaus, 04 de abril de 2022.

À Diretoria de Orçamento e Finanças da PGJ/AM

À Chefia da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo da PGJ/AM

À Chefia do Setor de Compras e Serviços da PGJ/AM

NESTA

**Assunto:** Encaminhamento dos autos para a tomada de providências quanto a celebração do **Contrato Administrativo Nº 004/2022 - MP/PGJ**.

Senhor Diretor e Senhores Chefes,

Considerando a celebração do **Contrato Administrativo Nº 004/2022 - MP/PGJ**, encaminho os presentes autos para a tomada de providências afetas a cada setor mencionado no campo dos destinatários.

Informo que, na presente data, esta Divisão de Contratos e Convênios (DCCON) solicitou a publicação do Contrato Administrativo Nº 004/2022 - MP/PGJ no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE/AM), e ainda informou a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (SUBADM) sobre a necessidade de ser designado gestor/fiscal para o Contrato em questão, conforme consta no Memorando 240 (0795889).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 04/04/2022, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0795911** e o código CRC **DA9BD787**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO N°  
46.2022.SCOMS.0796205.2020.019936**

<b>Modalidade de aquisição: Sistema de Registro de Preços</b>
<b>Pregão Eletrônico N° 4.002/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2022 - MP/PGJ</b>
<b>Processo: 2020.019936</b>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS Procuradoria-Geral de Justiça</b>
<b>CNPJ: 04.153.748/0001-85</b> <b>Endereço: Avenida Coronel Teixeira, N° 7995 – Nova Esperança II</b> <b>Cidade: Manaus Estado: Amazonas CEP: 69.037-473</b>
<b>Telefone Compras: (92) 3655-0763/749/748 E-mail: compras@mpam.mp.br</b>
<b>FORNECEDOR:</b>
<b>MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA</b>
<b>CNPJ: 66.582.784/0001-11</b> <b>Endereço: CEP: Av. Geraldo Gobbo, N° 278 Bairro: Boa Vista CEP: 13.477-410 Americana - SP</b> <b>Pessoa de contato: Debora Cristina Cassim</b>
<b>Telefone: (19) 3475-4100 E-mail: governo@mapdata.com.br / administrativo@mapdata.com.br / comercial@mapdata.com.br</b>
<b>Dados Bancários: Banco Santander (033) Agência: 3428 Conta-corrente: 13000765-1</b>
<b>Notas de Empenho: 2022NE0000536 / 2022NE0000537</b>
<b>Valor Total da Aquisição: R\$ 99.535,20 (noventa e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).</b>
<b>Descrição do Material/Serviço:</b> O objeto do presente contrato consiste na aquisição de 02 (duas) licenças de software <b>AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage</b> e treinamento, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), nos termos do Edital do <b>PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ</b> , conforme o Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936, conforme Notas de Empenho n.º <b>2022NE0000536 / 2022NE0000537</b> .
<b>Prazo de Entrega:</b> O prazo de entrega integral do objeto, ou seja, para a entrega e ativação das licenças e realização de todos os serviços necessários, será de até <b>15 (quinze) dias corridos</b> , contados do recebimento, pela <b>CONTRATADA</b> , da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, a qual será emitida após a assinatura deste contrato.

**Garantia:** Nos Termos do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - MP/PGJ

**Procedimentos a observar:**

1. A Contratada apresentará documento fiscal específico, discriminando todo o material e/ou serviço contratado, com indicação de preços unitários e total; 2. Para fins de pagamento, a Contratada deverá incluir, no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS da NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e), o número da Nota de Empenho e os dados bancários cadastrados no SISTEMA AFI da Secretaria de Estado da Fazenda; 3. A nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da Procuradoria-geral de Justiça, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal; 4. Após a conferência do documento fiscal e do material / serviço, o mesmo será aprovado ou rejeitado; 4.1 Se o documento fiscal for rejeitado, o mesmo será devolvido à contratada para os devidos ajustes, conforme as informações dos motivos da rejeição, contando-se os prazos a partir da data de aprovação do documento fiscal; 4.2 Se o documento fiscal for aprovado, será atestado e encaminhado para pagamento, através de depósito na conta bancária da contratada; 5. No preço do material / serviço já estão inclusos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente contratação; 6. A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, se constatado que: 6.1 O fornecimento de material / serviço está em desacordo com a proposta e as condições apresentadas; 6.2 Há pendência de documentos / certidões de regularidade fiscal.

**Outras Informações:** Para fins de pagamento, a empresa deverá encaminhar à PGJ/AM, através do Setor de Protocolo, os seguintes documentos: Requerimento de Pagamento, Nota Fiscal (NF-e), Certidões Negativas de Débito (conforme item 3 acima), Recibo e Cópia da Nota de Empenho. **E-mail:** [protocolo@mpam.mp.br](mailto:protocolo@mpam.mp.br). Contato: (92)3655-0757.

<b>Responsável – Setor</b>  <b>Edjane de Pinho Oliveira</b> <b>Setor de Compras e Serviços</b>	<b>Responsável – Fornecedor</b>  <b>MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA</b> <b>CNPJ: 66.582.784/0001- 11</b>
<b>Expedido em: 04/04/2022</b>	<b>Recebido em: / /2022</b>



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 04/04/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Cristina Cassim, Usuário Externo**, em 04/04/2022, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0796205** e o código CRC **E01D5F5C**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 202.2022.SCOMS.0796486.2020.019936**

Manaus, 05 de abril de 2022.

Ao Senhor

**PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES**

Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC

**Assunto:** Encaminha procedimento para recebimento do objeto.

Senhor Chefe,

Em face da emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO 46/2022/SCOMS (0796205), encaminhamos os presentes autos para que Vossa Senhoria acompanhe a entrega do objeto.

Na existência de qualquer intercorrência, tais como atraso na entrega, vício no objeto, etc, solicita-se a comunicação imediata a este Setor de Compras ou a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para adoção das medidas administrativas adequadas.

Por fim, uma vez recebido o objeto, oportuno realizar a certificação nestes autos, preferencialmente com a juntada dos documentos de entrega (Nota Fiscal, recibos, etc). De igual modo, na ocasião da realização do atesto da Nota Fiscal, visando o pagamento do fornecedor, salutar que o processo de pagamento seja relacionado a estes autos, com a classificação de acesso pública.

Atenciosamente.

**EDJANE DE PINHO OLIVEIRA**

Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 05/04/2022, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0796486** e o código CRC **C2839307**.





**Data de Envio:**

04/04/2022 15:22:26

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para:**

governo@mapdata.com.br

**Assunto:**

Assinatura AFMS nº 46,2022 - Notas de Empenho 2022NE0000536 e 2022NE0000537 - Contrato Administrativo nº 004/2022-MP/PGJ

**Mensagem:**

À empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 66.582.784/0001-11

Senhor Fornecedor,

Encaminhamos em anexo a Autorização de Fornecimento visando a aquisição de 02 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infracore, Revit, Navisworks Manage e treinamento, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), nos termos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ, conforme o Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936, conforme Notas de Empenho nº 2022NE0000536 / 2022NE0000537.

Favor observar os procedimentos a serem seguidos para fins de pagamento, listados no campo Outras Informações.

Para assinatura do documento, acesse: [tinyurl.com/acessoformecedorMP](https://tinyurl.com/acessoformecedorMP)

Importante ressaltar que a assinatura da Autorização de Fornecimento (Ordem de Execução de Serviço) deve ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta comunicação, sob pena de decair o direito à contratação e demais cominações previstas na Ata de Registro de Preços, Edital de Licitação, Contrato ou Lei de Licitações.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e, desde já, agradecemos sua colaboração.

Atenciosamente,

Edjane Oliveira  
Setor de Compras e Serviços-SCOMS  
Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas  
CNPJ: 04.153.748/0001-85  
Contato: (92) 3655-0763  
Whatsapp: <https://wa.me/559236550763>

**Anexos:**

Autorizacao\_de\_Fornecimento\_de\_Materiais\_e\_Servico\_0796205.html  
Nota\_de\_Empenho\_\_NE\_0794809\_NE\_537.pdf  
Nota\_de\_Empenho\_\_NE\_0794806\_NE\_536.pdf



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 75.2022.DEAC.0796365.2020.019936**

Ao Exmo. Sr. Dr.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

NESTA

**Assunto:** Solicitação de designação de gestor/fiscal - Contrato Administrativo nº 004/2022 - MP/PGJ (0791483).

Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

1- Considerando a celebração da aquisição de 2 (duas) licenças de software **AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage** e treinamento, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), nos termos do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ**, conforme o Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936

2- Considerando o Memorando N.º 242.2022.DCCON.0795911.2020.019936 que informa a necessidade da administração indicar Gestor/Fiscal para o Contrato Administrativo nº 004/2022 - MP/PGJ (0791483);

Esta Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo - DEAC indica o Servidor Paulo Augusto de Oliveira Lopes - Agente Técnico - Engenheiro Civil para ser Gestor/Fiscal do referido contrato e como substituta a servidora Luciana de Souza Carvalho - Agente Técnica - Engenheira Civil.

Atenciosamente

Eng. Paulo Augusto Lopes

Chefe DEAC



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 04/04/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0796365** e o código CRC **9CCA28F5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**INFORMAÇÃO Nº 12.2022.DOF - CONTABILIDADE.0796380.2020.019936**

Ao

**Ilustre Sr. Francisco Edinaldo Lira de Carvalho,**

Diretor da DOF/MPAM

Manaus, 04 de abril de 2022.

**Assunto:** Empenho 537/2022 requer verificação quanto: natureza da despesa(elemento) para o serviço de consultoria.

Senhor Diretor,

Com os cumprimentos de estilo, em análise dos autos, **preliminarmente ao registro do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - MP/PGJ, notadamente quanto ao empenho 2022NE0000537**, conforme teor documental deste SEI, e em consonância com os detalhamentos de despesas por natureza, elementos e subelementos no AFI, que estão em constantes atualizações pelos órgãos responsáveis federais e SEFAZ/AM, especialmente quanto às despesas de tecnologia e afins, visando atender às recentes mudanças aludidas (por vezes de difícil associação com a realidade e com muitos detalhes técnicos de T.I.C, e considerando também terem sido recém alterados pelos órgãos reguladores da seara orçamentária e contábil), verifiquei no presente Contrato, quanto a este empenho, que:

**1 - O Serviço de "Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD"** enquadra-se corretamente no elemento utilizado na NE 537/2022, a saber: natureza da despesa: 33904012 - Treinamento e capacitação em TIC, em seu valor de R\$ 6.010,00.

**2 - O mesmo já não é adequado quanto ao serviço de "Consultoria em soluções BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento PRESENCIAL"**, de R\$ 18.470,00, uma vez que o objeto da despesa neste preciso subitem, comprado como item em separado e específico, não tem aderência similar a treinamentos e capacitação, mas sim com natureza e elemento de despesa de **Serviços De Consultoria, pelo acompanhamento orientativo e suporte de especialistas no software para os técnicos que manipulam o AUTOCAD no MPAM. Desta forma, sendo mais adequado uso da classificação: 339035 (serviços de consultoria).**

Desta forma, visando uma melhor classificação da despesa orçamentária e seus impactos nas

variações patrimoniais da PGJ e transparência da informação/relatórios orçamentários mais detalhados, faço a submissão destes autos a vossa apreciação, no sentido sugerido de alteração/regularização da N.E nos termos acima, e demais providências junto ao setor de contratos, e fiscalização deste, no que for pertinente e julgares relevante, ou couber.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração,

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Clilson Castro Viana, Agente Técnico - Contador**, em 04/04/2022, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0796380** e o código CRC **5C6217AB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## PORTARIA Nº 385/2022/SUBADM

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento Interno n.º 2020.019936 – SEI,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o(a) chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas para acompanhar, gerir e fiscalizar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - MP/PGJ**, firmado entre este Ministério Público Estadual e a empresa **MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto consiste na aquisição de 2 (duas) licenças de software **AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage** e treinamento, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), nos termos do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ** e conforme o Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936.;

**II –** No impedimento e/ou afastamento do(a) gerenciador(a) titular, fica designado como gestor/fiscal do referido instrumento contratual a servidora Luciana de Souza Carvalho - Agente Técnica - Engenheira Civil.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 05 de abril de 2022.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 06/04/2022, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0796521** e o código CRC **DDD4841A**.



**PORTARIA Nº 311/2022/DRH**

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a possibilidade de concessão de Licença Médica, a que fazem jus os servidores deste Ministério Público, encontra amparo legal no art. 65, inciso I, c/c art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2022.000497 e Laudo Médico nº 210644/2022, expedido pela Junta Médica Pericial do Estado,

RESOLVE:

CONCEDER, por 90 (noventa) dias, no período de 10/01/2022 a 09/04/2022, licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) **MILENE DE OLIVEIRA MIRANDA, AGENTE TÉCNICO COMUNICÓLOGO**, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus, 04 de Abril de 2022.

DMES BRITO DE SOUZA

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

**REQUERIMENTO Nº 159641/2022**

Interessado: Manoel Edson Sevalho de Souza  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2022, originalmente previstas para o período de 25/04/2022 a 04/05/2022, para fruição no período de 12/09/2022 a 21/09/2022.

Dmes Brito de Souza

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 2021.015252

Espécie: Contrato Administrativo n.º 003/2022 - MP/PGJ.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 4.005/2022-CPL/MP/PGJ.

Objeto: Prestação de serviço de solução de firewall de próxima geração em alta disponibilidade, com monitoramento, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, incluindo treinamento e serviço de migração da plataforma atual, conforme as especificações constantes no Termo de Referência nº 20.2021.DTIC.0720733.2021.015252.

Valor: R\$ 2.478.052,85

Dotação Orçamentária: 1) Unidade Gestora: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33904016 - Locação de Software, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 31/03/2022, a Nota de Empenho n.º 2022NE0000539, no valor global de R\$ 480.553,24 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos). 2) Unidade Gestora: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte:

0100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33904012 - Treinamento e capacitação em TIC, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 31/03/2022, a Nota de Empenho n.º 2022NE0000540, no valor global de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, compreendendo o período de 31 de março de 2022 a 31 de março de 2026.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Network Secure Segurança da Informação Ltda.

Signatários: Exmo. Sr. Géber Mafra Rocha (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. Yure Leopoldo Sabino de Freitas (Representante legal da contratada).

Data: 31.03.2022.

Géber Mafra Rocha

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 2020.019936

Espécie: Contrato Administrativo n.º 004/2022 - MP/PGJ.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ.

Objeto: Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage e treinamento, visando suprir as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do Ministério Público do Amazonas (MPAM), nos termos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ, conforme o Termo de Referência n.º 39.2020.DEAC.0552573.2020.019936.

Valor: R\$ 99.535,20

Dotação Orçamentária: 1) Unidade Gestora: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33904016 - Locação de Software, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 30/03/2022, a Nota de Empenho n.º 2022NE0000536, no valor global de R\$ 75.055,20 (setenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos). 2) Unidade Gestora: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33904012 - Treinamento e capacitação em TIC, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 30/03/2022, a Nota de Empenho n.º 2022NE0000537, no valor global de R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, compreendendo o período de 31 de março de 2022 a 31 de março de 2025.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Mapdata - Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.

Signatários: Exmo. Sr. Géber Mafra Rocha (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sra. Débora Cristina Cassim (Representante legal da contratada).

Data: 31.03.2022.

Géber Mafra Rocha

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**DIVERSOS****EXTRATO Nº PORTARIA Nº 2022/0000019135.01PROM\_PIN**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da 1ª Promotoria da Comarca de Parintins, pelo Promotor de Justiça que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições, as quais estão dispostas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, no art. 8, § 1, da Lei nº 7.347/85, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e no art. 22, da Lei nº 8.429/92;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

**Câmaras Cíveis**  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguielo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

**CONSELHO SUPERIOR**

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

**OUVIDORIA**

Jussara Maria Pordeus e Silva

**Data de Envio:**

06/04/2022 15:58:07

**De:**

MPAM/Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos <subadm@mpam.mp.br>

**Para:**

Paulo Augusto de Oliveira Lopes <paulolopes@mpam.mp.br>

Luciana de Souza Carvalho <lucianacarvalho@mpam.mp.br>

**Assunto:**

Ciência de Portaria

**Mensagem:**

Saúdo Vossa Senhoria, e, no ensejo, disponibilizo o(s) documento(s) anexo(s), para ciência.

Atenciosamente,

Mona Larissa Costa Freire  
Agente de Apoio Administrativo  
Secretaria da SUBADM

**Anexos:**

PORTARIA\_0796521.html





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/04/2022 11:37:43**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0741118**

Proposta: **3354193**

Controle Interno (Código Controle): **877154808**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0002.0775.0741118.000000**

### DADOS DO SEGURADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CNPJ: 04.153.748/0001-85 AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, N.º 7995 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA - - CEP: 69.030-480 - MANAUS - AM

### DADOS DO TOMADOR: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 66.582.784/0001-11 - AV GERALDO GOBBO 278 - AMERICANA - SP

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207304-8 MILA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Leonardo D. Boguszewski**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0741118  
Proposta: 3354193  
Controle Interno (Código Controle): 877154808  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0741118.000000



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Executante Fornecedor	R\$ 4.976,76	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Executante Fornecedor	R\$ 4.976,76	31/03/2022	30/06/2025

### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Fornecedor.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>190,00</b>

#### Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	14/04/2022	12845465	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0741118  
 Proposta: 3354193  
 Controle Interno (Código Controle): 877154808  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0741118.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos diretos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento no fornecimento descrito no objeto do Contrato nº 004/2022 - MP/PGJ.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0741118

Proposta: 3354193

Controle Interno (Código Controle): 877154808

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0741118.000000



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0741118

Proposta: 3354193

Controle Interno (Código Controle): 877154808

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0741118.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0741118

Proposta: 3354193

Controle Interno (Código Controle): 877154808

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0741118.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0741118

Proposta: 3354193

Controle Interno (Código Controle): 877154808

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0741118.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0741118

Proposta: 3354193

Controle Interno (Código Controle): 877154808

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0741118.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0741118

Proposta: 3354193

Controle Interno (Código Controle): 877154808

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0741118.000000

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### **11. Perda de Direitos:**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### **12. Concorrência de Garantias:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### **13. Concorrência de Apólices:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### **14. Extinção da Garantia:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0741118

Proposta: 3354193

Controle Interno (Código Controle): 877154808

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0741118.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0741118

Proposta: 3354193

Controle Interno (Código Controle): 877154808

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0741118.000000



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0741118

Proposta: 3354193

Controle Interno (Código Controle): 877154808

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0741118.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0741118

Proposta: 3354193

Controle Interno (Código Controle): 877154808

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0741118.000000



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

##### 2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

##### 3. Vigência:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0741118

Proposta: 3354193

Controle Interno (Código Controle): 877154808

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0741118.000000



3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.**

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;
- f) Diário de Obras, quando aplicável;
- g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;
- h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;
- i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.

4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0741118  
 Proposta: 3354193  
 Controle Interno (Código Controle): 877154808  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0741118.000000



5. Disposições Gerais:

**5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, riscos relacionados ao fornecimento de commodities, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.**

5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

6. Ratificação:

6.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0741118

Proposta: 3354193

Controle Interno (Código Controle): 877154808

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0741118.000000



### CONDIÇÕES PARTICULARES

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**

\* \* \* \* \*





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0741118

Proposta: 3354193

Controle Interno (Código Controle): 877154808

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0741118.000000



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 02-0775-0741118

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Nome:

RG:

Cargo:



## Nota de Empenho

<b>Unidade Gestora</b> 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	<b>Número Documento</b> 2022NE0000723	<b>Data Emissão</b> 27/04/2022
<b>Gestão</b> 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	<b>Processo</b> 000000.019936/2020	<b>NE Original</b>
<b>Credor</b> 66582784000111 - MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA	<b>Licitação</b> 8 - Pregão Eletrônico	<b>Referência</b> Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02
<b>Evento</b> 400091 - Empenho de Despesa	<b>Modalidade</b> 1 - Ordinário	<b>Valor</b> 6.010,00
<b>Unidade Orçamentária</b> 03101 <b>Programa Trabalho</b> 03.122.0001.2001.0001 <b>Fonte Recurso</b> 01000000 <b>Natureza Despesa</b> 33904012	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Administração da Unidade Recursos Ordinários Treinamento e capacitação em TIC	
<b>Município</b> 9999 - Estado <b>Convênio</b>	<b>Origem do Material</b> 1 - Origem Nacional <b>Tipo de Empenho</b> 9 - Despesa Normal	
<b>Cronograma de Desembolso</b>		
<b>Janeiro</b> 0,00 <b>Mai</b> 0,00 <b>Setembro</b> 0,00	<b>Fevereiro</b> 0,00 <b>Junho</b> 0,00 <b>Outubro</b> 0,00	<b>Março</b> 0,00 <b>Julho</b> 0,00 <b>Novembro</b> 0,00
	<b>Abril</b> 6.010,00 <b>Agosto</b> 0,00 <b>Dezembro</b> 0,00	

## Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Usuário	Valor que se empenha em favor de Mapdata Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, conforme NAD nº 044.2021.DOF-Orçamento, Pregão Eletrônico nº 4.002/2022-CPL/MP/PGJ, Despacho nº 074.2022.01AJSUBADM e demais documentos no SEI nº 2020.019936, referente a: 1) Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk - Modalidade EAD 30 dias composto por: 1. Treinamento de Autodesk AutoCAD 2D 2. Treinamentos de Autodesk Revit: - Módulo Introdutório - Módulos Arquitetura - Módulo Elétrica - Módulo Hidráulica - Módulo Estrutura de Concreto Armado - Módulo de Estrutura Metálica - Módulo de Ar Condicionado	4	1.502.500	6.010,00

Géber Mafra Rocha

Subprocurador-Geral de Justiça  
Para Assuntos Administrativos

Francisco Edinaldo Lira de Carvalho

Diretor de Orçamento e Finanças

<b>Saldo Anterior:</b> 615.409,54	<b>Valor do Empenho:</b> 6.010,00	<b>Valor Disponível</b> 609.399,54
<b>Data de Entrega:</b> 30/04/2022	<b>Local de Entrega:</b> PGJ/AM	
<b>Ordenador de Despesa:</b> ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	<b>Seu Operador da NE:</b> MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA	



## Nota de Empenho

<b>Unidade Gestora</b> 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	<b>Número Documento</b> 2022NE0000724	<b>Data Emissão</b> 27/04/2022
<b>Gestão</b> 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	<b>Processo</b> 000000.019936/2020	<b>NE Original</b>
<b>Credor</b> 66582784000111 - MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA	<b>Licitação</b> 8 - Pregão Eletrônico	<b>Referência</b> Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02
<b>Evento</b> 400091 - Empenho de Despesa	<b>Modalidade</b> 1 - Ordinário	<b>Valor</b> 18.470,00
<b>Unidade Orçamentária</b> 03101 <b>Programa Trabalho</b> 03.122.0001.2001.0001 <b>Fonte Recurso</b> 01000000 <b>Natureza Despesa</b> 33903599	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Administração da Unidade Recursos Ordinários Outros Servicos De Consultoria	
<b>Município</b> 9999 - Estado <b>Convênio</b>	<b>Origem do Material</b> 1 - Origem Nacional <b>Tipo de Empenho</b> 9 - Despesa Normal	

## Cronograma de Desembolso

<b>Janeiro</b>	0,00	<b>Fevereiro</b>	0,00	<b>Março</b>	0,00	<b>Abril</b>	18.470,00
<b>Mai</b>	0,00	<b>Junho</b>	0,00	<b>Julho</b>	0,00	<b>Agosto</b>	0,00
<b>Setembro</b>	0,00	<b>Outubro</b>	0,00	<b>Novembro</b>	0,00	<b>Dezembro</b>	0,00

## Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Unidade	Valor que se empenha em favor de Mapdata Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, conforme NAD nº 044.2021.DOF-Orçamento, Pregão Eletrônico nº 4.002/2022-CPL/MP/PGJ, Despacho nº 074.2022.01AJSUBADM e demais documentos no SEI nº 2020.019936, referente a:	1	18.470.0000	18.470,00

Consultoria em soluções BIM (Building Information Modeling - Modelagem de Informações da Construção) para acompanhamento PRESENCIAL de projeto piloto (40 horas): Após os treinamentos, um projeto real da PGJ será escolhido a título de piloto. Um especialista da empresa contratada dará todo o suporte necessário à equipe da PGJ para o desenvolvimento do projeto escolhido por meio de:

- Suporte técnico para uso devido das ferramentas dos sistemas;
- Ajustes nos arquivos template ou objetos (famílias) necessários;
- Orientação e compartilhamento de boas práticas para melhor produtividade;
- Orientação para desenvolvimento nos fluxos de trabalho BIM (Building Information Modeling - Modelagem de Informações da Construção), evitando perda de informação na interface entre especialidades e um modelo coeso e inteligível.

Géber Mafra Rocha

Subprocurador-Geral de Justiça  
Para Assuntos AdministrativosFrancisco Edinaldo Lira de Carvalho  
Diretor de Orçamento e Finanças

<b>Saldo Anterior:</b>	18.470,00	<b>Valor do Empenho:</b>	18.470,00	<b>Valor Disponível</b>	0,00
<b>Data de Entrega:</b>	30/04/2022	<b>Local de Entrega:</b>	PGJ/AM		
<b>Ordenador de Despesa:</b>	ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	<b>Suplente Ordenador da NE:</b>	MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA		



## Nota de Empenho

<b>Unidade Gestora</b> 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	<b>Número Documento</b> 2022NE0000725	<b>Data Emissão</b> 27/04/2022
<b>Gestão</b> 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	<b>Processo</b> 000000.019936/2020	<b>NE Original</b> 2022NE0000537
<b>Credor</b> 66582784000111 - MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA	<b>Licitação</b> 8 - Pregão Eletrônico	<b>Referência</b> Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02
<b>Evento</b> 400093 - Anulacao do Empenho da despesa	<b>Modalidade</b> 3 - Global	<b>Valor</b> 24.480,00
<b>Unidade Orçamentária</b> 03101 <b>Programa Trabalho</b> 03.122.0001.2001.0001 <b>Fonte Recurso</b> 01000000 <b>Natureza Despesa</b> 33904012	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Administração da Unidade Recursos Ordinários Treinamento e capacitação em TIC	
<b>Município</b> 9999 - Estado <b>Convênio</b>	<b>Origem do Material</b> 1 - Origem Nacional <b>Tipo de Empenho</b> 9 - Despesa Normal	

## Cronograma de Desembolso

<b>Janeiro</b>	0,00	<b>Fevereiro</b>	0,00	<b>Março</b>	0,00	<b>Abril</b>	24.480,00
<b>Mai</b>	0,00	<b>Junho</b>	0,00	<b>Julho</b>	0,00	<b>Agosto</b>	0,00
<b>Setembro</b>	0,00	<b>Outubro</b>	0,00	<b>Novembro</b>	0,00	<b>Dezembro</b>	0,00

## Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Unidade	Cancelamento de empenho devido a necessidade de alteração da Natureza Despesa do item 2, conforme INFORMAÇÃO Nº 12.2022.DOF - CONTABILIDADE.0796380.2020.019936.	1	24.480,0000	24.480,00

Geber Mafra Rocha

Subprocurador-Geral de Justiça  
Para Assuntos Administrativos

Francisco Edinaldo Lira de Carvalho

Diretor de Orçamento e Finanças

<b>Saldo Anterior:</b>	609.399,54	<b>Anulação do Empenho:</b>	24.480,00	<b>Valor Disponível</b>	633.879,54
<b>Data de Entrega:</b>	31/03/2022	<b>Local de Entrega:</b>	PGJ AM		
<b>Ordenador de Despesa:</b>	ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	<b>Sigilo Operador da NE:</b>	MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA		

**Data de Envio:**

28/04/2022 14:09:58

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para:**

governo@mapdata.com.br  
administrativo@mapdata.com.br  
comercial@mapdata.com.br  
beatriz.santos@mapdata.com.br

**Assunto:**

Retificação de Nota de Empenho

**Mensagem:**

Prezada empresa MAPData,

Em razão da sugestão apresentada pela DOF - Contabilidade, para atualização de classificação da natureza de despesa do empenho Nº 2022NE0000537 encaminhamos a seguir a nota de empenho Nº 2022NE0000725, em substituição a NE 2022NE0000537. Esclarecemos ainda que não haverá prejuízo para empresa, pois trata-se de erro formal, tanto que o prazo estipulado se iniciou com o recebimento NE anterior.

Diante do exposto acima, encaminhamos a NE Nº 2022NE0000725 que cancela a NE Nº 2022NE0000537. E também as NE's Nº 2022NE0000723 e 2022NE0000724 que agora passam a ser os empenhos válidos para o processo de pagamento.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renê Pereira de Oliveira  
Setor de Compras e Serviços-SCOMS  
Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas  
CNPJ: 04.153.748/0001-85  
Contato: (92) 3655-0763  
Whatsapp: <https://wa.me/559236550763>

**Anexos:**

Nota\_de\_Empenho\_\_NE\_0809047\_NE\_723.pdf  
Nota\_de\_Empenho\_\_NE\_0809056\_NE\_724.pdf  
Nota\_de\_Empenho\_\_NE\_0809057\_NE\_725.pdf



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**DESPACHO Nº 28.2022.DOF - CONTABILIDADE.0810647.2020.019936**

Após análise técnica das condições para registro de contrato no AFI, verifico conformidade mínima, e repasso para o serviço de liquidação e registros, **para escrituração imediata no AFI das NE's: 2022NE000536, 2022NE000723 e 2022NE000724, em seus valores totais, pelo **evento 540412** (registro de assinatura de contratos -SERVIÇOS), colocando a informação em **observação da vigência, objeto, fonte de recursos, fiscal do contrato, e número do SEI**, e demais informações do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - MP/PGJ**, conforme **CNPJ e credor abaixo**:**

**66582784000111 - MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA**

Após o registro e inclusão na planilha de controle de contratos destes dados acima, ao Diretor da DOF para assinatura das NL's de registro, e por fim anexá-las neste SEI.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Clilson Castro Viana, Agente Técnico - Contador**, em 01/05/2022, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



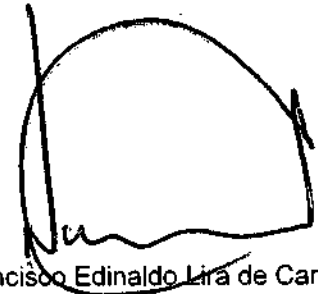
A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0810647** e o código CRC **471F324D**.



## Nota de Lançamento

<b>Unidade Gestora</b> 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	<b>Data Emissão</b> 03/05/2022	<b>Número</b> 2022NL0001100
<b>Gestão</b> 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA		
<b>Credor</b> 66582784000111 - MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA		
<b>Tipo de Documento:</b> OUTROS		
<b>Natureza da Despesa:</b> 33904016 - Locação de Software		
<b>Observação</b> Registro do Contrato Administrativo nº 004/2022-MP/PGJ, conforme NE 2022NE0000536, contida no processo SEI nº 2020.019936, com vigência para o período de 31.03.2022 A 31.03.2025.		

Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
540412			01000000	75.055,20



Francisco Edinaldo Lira de Carvalho  
Diretor de Orçamento e Finanças

<b>Ordenador :</b> ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	<b>Usuário Operador da NL:</b> MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA
--	---



## Nota de Lançamento

<b>Unidade Gestora</b> 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	<b>Data Emissão</b> 03/05/2022	<b>Número</b> 2022NL0001101
<b>Gestão</b> 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA		
<b>Credor</b> 66582784000111 - MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA		
<b>Tipo de Documento:</b> OUTROS		
<b>Natureza da Despesa:</b> 33904012 - Treinamento e capacitação em TIC		
<b>Observação</b> Registro do Contrato Administrativo nº 004/2022-MP/PGJ, conforme NE 2022NE0000723, contida no processo SEI nº 2020.019936, com vigência para o período de 31.03.2022 A 31.03.2025.		

Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
540412			01000000	6.010,00

Francisco Edinaldo Lira de Carvalho  
Diretor de Orçamento e Finanças

<b>Ordenador :</b> ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	<b>Usuário Operador da NL:</b> MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA
--	---





## Nota de Lançamento

<b>Unidade Gestora</b> 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	<b>Data Emissão</b> 03/05/2022	<b>Número</b> 2022NL0001102
<b>Gestão</b> 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA		
<b>Credor</b> 66582784000111 - MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA		
<b>Tipo de Documento:</b> OUTROS		
<b>Natureza da Despesa:</b> 33903599 - Outros Servicos De Consultoria		
<b>Observação</b> Registro do Contrato Administrativo nº 004/2022-MP/PGJ, conforme NE 2022NE0000724, contida no processo SEI nº 2020.019936, com vigência para o período de 31.03.2022 A 31.03.2025.		

Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
540412			01000000	18.470,00

Francisco Edinaldo Lira de Carvalho  
Diretor de Orçamento e Finanças

<b>Ordenador :</b> ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	<b>Usuário Operador da NL:</b> MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA
--	---